Rio PREFEITURA
DIÁRIO OFICIAL
Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro I Poder Executivo I Ano XXXVI I Nº 17 I Quarta-feira, 6 de Abril de 2022

Defesa Civil completa 44 anos de atuação na cidade

Criada no município do Rio com a missão de reduzir e mitigar os efeitos de desastres naturais, a Defesa Civil carioca completa hoje 44 anos. O órgão, que coordena ações educativas e operacionais, mobiliza a população sempre que é necessário dar uma resposta rápida em situações de emergência, como em casos de fortes chuvas e riscos de desabamento. Para isso, conta com uma equipe de 185 profissionais e uma frota de 22 veículos, sendo que 13 viaturas acabaram de ser adquiridas.

A Defesa Civil municipal mantém, por exemplo, o Sistema de Alerta para Chuvas Fortes, que usa sirenes em comunidades com risco de deslizamento. Há 165 estações de alarmes e 83 pluviômetros instalados em 103 comunidades da cidade. Além disso, voluntários e líderes comunitários receberam treinamento para levar moradores a pontos de apoio em caso de emergências.

Para garantir a eficácia das ações, periodicamente há simulados nesses locais. No ano passado ocorreram 17 treinamentos. Atualmente, a Defesa Civil mantém dois tipos de exercícios: em áreas com risco de deslizamento ou escorregamento e outro para margens de rios com possibilidade de alagamento. O órgão também é chamado para vistorias e, de janeiro do ano passado até o momento, foram mais de 13.800 inspeções.

Outros programas são coordenados pelo órgão, como o Projeto Voluntariado, reformulado durante a pandemia para treinar jovens e adultos virtualmente. Vida em Jogo é uma outra atividade, em parceria com a MultiRio, que usa um tabuleiro para mostrar a crianças a partir de 10 anos a necessidade de redução de riscos de acidentes e desastres.



Foto Fabio Motta / Prefeitura do Rio

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55
Data: Quarta-feira, 6 de Abril de 2022 às 4:51:29
Código de Autenticação: dda2ef5b

D.O. RIO
Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro

PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

Prefeito
Eduardo Paes

Vice-Prefeito
Nilton Caldeira

Gabinete do Prefeito
Fernando dos Santos Dionisio

Centro de Operações e Resiliência
Alexandre Goldfeld Cardeman

Subprefeitura da Zona Sul
Flávio Guimarães Bittencourt do Valle

Subprefeitura da Zona Norte
Diego Vaz Ferreira

Subprefeitura da Grande Tijuca
Wagner Azevedo Coe

Subprefeitura da Barra da Tijuca
Raphael Silva De Leo Lima

Subprefeitura do Centro
Leonardo Leal Regis

Subprefeitura da Zona Oeste
Diogo de Freitas Borba

Subprefeitura de Jacarepaguá
Talita Galhardo Martins Borges Sousa

Subprefeitura das Ilhas
Rodrigo Toledo

Secretaria Municipal de Coordenação Governamental - SMCG
Jorge Luiz de Souza Arraes

Secretaria Municipal de Governo e Integridade Pública - SEGOVI
Tony Ferreira de Carvalho Issaac Chalita

Empresa Municipal de Artes Gráficas - IMPRENSA DA CIDADE
André Felipe da Fonseca Gelli - Respondendo pelo expediente

Riocentro S.A. - Centro de Feiras, Exposições e Congressos do Rio de Janeiro - RIOCENTRO
Mauricio Xisto Freire - Respondendo pelo expediente

Empresa Distribuidora de Filmes S/A - RIOFILME
Eduardo Antônio Campos de Andrade Figueira

Fundação Jardim Zoológico da Cidade do Rio de Janeiro - RIOZOO
Melquisedec Ferreira da Rocha - Respondendo pelo expediente

Fundação Planetário da Cidade do Rio de Janeiro - PLANETÁRIO
Gledson Vinicius da Silveira Machado

Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento - SMFP
Andrea Riechert Senko

Instituto Fundação João Goulart - FJG
Rafaela Maria Bastos Barreto

Instituto de Previdência e Assistência do Município do Rio de Janeiro - PREVI-RIO
Melissa Garrido Cabral

Empresa Municipal de Informática - IPLANRIO
Claudio Luna Borges Fonseca

Companhia Carioca de Securitização - RIO SECURITIZAÇÃO

Secretaria Municipal de Planejamento Urbano - SMPU
Washington Menezes Fajardo

Instituto Rio Patrimônio da Humanidade - IRPH
Laura Di Blasi

Instituto Municipal Pereira Passos - IPP
Washington Menezes Fajardo - Respondendo pelo expediente

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Simplificação - SMDEIS
Thiago Ramos Dias

Agência de Fomento do Município do Rio de Janeiro S/A - INVEST.RIO
Rodrigo Stallone Vieira da Silva

Secretaria Municipal de Infraestrutura - SMI
Jessick Isabelle Trairi

Fundação Instituto de Geotécnica do Município do Rio de Janeiro - GEO-RIO
André Américo Senos

Empresa Municipal de Urbanização - RIO-URBE
Rafael Cotecchia Salgueiro

Companhia Municipal de Energia e Iluminação - RIOLUZ
Pierre Alex Domiciano Batista

Companhia de Desenvolvimento Urbano da Região do Porto do Rio de Janeiro - CDURP
Gustavo Di Sabato Guerrante

Secretaria Municipal de Transportes - SMTR
Maína Celidonio de Campos

Companhia de Engenharia de Tráfego do Rio de Janeiro - CET-RIO
Joaquim Dinis Amorim dos Santos

Companhia Municipal de Transportes Coletivos - MOBI-RIO
Claudia Antunes Secin

Secretaria Municipal de Conservação - SECONSERVA
Anna Laura Valente Secco Freire

Companhia Municipal de Limpeza Urbana - COMLURB
Flavio Augusto da Silva Lopes

Secretaria Municipal de Educação - SME
Antoine Azevedo Lousão

Empresa Municipal de Multimeios do Rio de Janeiro - MULTIRIO
Paulo Roberto de Mello Miranda

Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS
Maria Domingas Vasconcellos Pucu

Secretaria Municipal de Saúde - SMS
Rodrigo de Sousa Prado

Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro - RIOSAÚDE
Roberto Rangel Alves da Silva

Secretaria Municipal de Trabalho e Renda - SMTE
Sergio Luiz Felippe

Secretaria Municipal de Cultura - SMC
Marcus Vinícius Faustini

Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência - SMPD
Helena Terezinha de Mattos

Secretaria Municipal de Meio Ambiente da Cidade - SMAC
Lucas Felipe Wosgrau Padilha

Fundação Parques e Jardins - FPJ
Fabiano Lima da Silva Carnevale

Fundação Instituto das Águas do Município do Rio de Janeiro - RIO-ÁGUAS
Wanderson José dos Santos

Secretaria Municipal de Esportes - SMEL
Francisco Harilton Alves Bandeira

Secretaria Municipal de Habitação - SMH
Gustavo José Freue

Secretaria Municipal de Ciência e Tecnologia - SMCT
Willian Carvalho dos Santos

Secretaria Municipal do Envelhecimento Saudável e Qualidade de Vida - SEMESQV
Tadeu Amorim de Barros Junior

Secretaria Municipal de Ordem Pública - SEOP
Brenno Carnevale Nessimian

Guarda Municipal do Rio de Janeiro - GM-RIO
José Ricardo Soares da Silva

Secretaria Municipal de Proteção e Defesa dos Animais - SMPDA
Vinicius Cordeiro

Secretaria Especial de Turismo - SETUR
José Antônio Perez Rojas Mariano de Azevedo

Empresa de Turismo do Município do Rio de Janeiro - RIOTUR
André Duarte Lopes

Fundação Cidade das Artes
Claudio Impellizieri Versiani

Secretaria Especial de Políticas e Promoção da Mulher - SPM-RIO
Joyce Trindade de Faria Gama

Secretaria Especial da Juventude Carioca - JUV-RIO
Salvino Oliveira Barbosa

Secretaria Especial de Ação Comunitária - SEAC-RIO
Marli Ferreira Lima Peçanha

Secretaria Especial de Cidadania - SECID
Renato Moura

Instituto Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor - PROCON CARIOCA
Igor Costa

Secretaria Especial de Integração Metropolitana – SEIM
Alberto Jacob Szafran

Controladoria Geral do Município do Rio de Janeiro - CGM
Gustavo de Avellar Bramili

Procuradoria Geral do Município do Rio de Janeiro - PGM
Daniel Bucar Cervasio

Tribunal de Contas do Município
Luiz Antonio Guaraná

SUMÁRIO

Leis Promulgadas.....
Leis Sancionadas e Vetos 3
Atos do Poder Executivo
Atos do Prefeito 3
Despachos do Prefeito 16
Gabinete do Prefeito 16
Secretaria Municipal de Coordenação Governamental
Secretaria Municipal de Governo e Integridade Pública 16
Resolução Conjunta
Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento 18
Secretaria Municipal de Planejamento Urbano 23
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Simplificação 23
Secretaria Municipal de Infraestrutura 23
Secretaria Municipal de Transportes 26
Secretaria Municipal de Conservação 28
Secretaria Municipal de Educação 30
Secretaria Municipal de Assistência Social 45
Secretaria Municipal de Saúde 46
Secretaria Municipal de Trabalho e Renda 56
Secretaria Municipal de Cultura 56
Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência 56
Secretaria Municipal de Meio Ambiente da Cidade 59
Secretaria Municipal de Esportes
Secretaria Municipal de Habitação 59
Secretaria Municipal de Ciência e Tecnologia 60
Secretaria Municipal do Envelhecimento Saudável e Qualidade de Vida 60
Secretaria Municipal de Ordem Pública 60
Secretaria Municipal de Proteção e Defesa dos Animais
Secretaria Especial de Turismo 61
Secretaria Especial de Políticas e Promoção da Mulher
Secretaria Especial da Juventude Carioca
Secretaria Especial de Ação Comunitária
Secretaria Especial de Cidadania 61
Secretaria Especial de Integração Metropolitana
Controladoria Geral do Município do Rio de Janeiro 62
Procuradoria Geral do Município do Rio de Janeiro 62
Tribunal de Contas do Município 63
Avisos, Editais e Termos de Contratos 64
Publicações a Pedido 167

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 6 de Abril de 2022 às 4:51:29 Código de Autenticação: dda2ef5b

D.O. RIO
Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro

LEIS SANCIONADAS E VETOS

OFÍCIO GP Nº 65/CMRJ EM 05 DE ABRIL DE 2022.

Senhor Presidente,

Dirijo-me a Vossa Excelência para comunicar o recebimento do Ofício M-A/nº 73, de 16 de março de 2022, que encaminha o autógrafo do Projeto de Lei Complementar nº 198, de 2020, de autoria dos Senhores Vereadores Thiago K. Ribeiro, Felipe Michel, Carlo Caiado, Cesar Maia, Prof. Célio Lupparelli, Zico e Marcelo Arar, que "**Altera o inciso I do artigo 8º da Lei Complementar nº 181**, **de 5 de dezembro de 2017.**", cuja segunda via restituo com o seguinte pronunciamento.

Embora nobre e louvável a iniciativa legislativa, o Projeto apresentado não poderá lograr êxito, em razão dos vícios de inconstitucionalidade que o maculam.

Inicialmente, cabe registrar que a Constituição federal, através do seu art. 2º, consagra o princípio da separação dos poderes.

Constituição federal
Art. 2º São Poderes da União, independentes e harmônicos entre si, o Legislativo, o Executivo e o Judiciário.

Nesse sentido, o que se pretende ver consagrado nesta proposta legislativa está afeto a **ato de gestão do Poder Executivo**, por meio de atribuições específicas de seus órgãos internos.

Com efeito, o Poder Legislativo, ao alterar o inciso I do artigo 8º da LC nº 181, de 2017, que "**Autoriza o Serviço de Transporte de Passageiros por Motocicleta na Cidade do Rio de Janeiro e dá outras providências**.", invariavelmente viola ao disposto no art. 71, inciso II, alínea "b", da Lei Orgânica do Município do Rio de Janeiro - LOMRJ, o qual prevê a iniciativa privativa do Chefe do Poder Executivo para a instituição de leis que disponham sobre criação, extinção e definição de estrutura e atribuições das Secretarias e dos Órgãos da Administração Direta, Indireta e Fundacional.

Lei Orgânica do Município do Rio de Janeiro
Art. 71 - São de iniciativa privativa do Prefeito as leis que:
II - disponham sobre:
b) criação, extinção e definição de estrutura e atribuições das secretarias e órgãos de administração direta, indireta e fundacional.

Assim, ao imiscuir-se em seara que não lhe é própria, ocorre uma violação expressa a preceitos e princípios corolários da separação entre os Poderes, estabelecidos no art. 2º da Constituição federal, e repetidos, com arrimo no princípio da simetria, nos arts. 7º e 39 da Constituição do Estado do Rio de Janeiro e da LOMRJ, respectivamente.

Pelas razões expostas, sou compelido a vetar integralmente o Projeto de Lei Complementar nº 198, de 2020, em função dos vícios de inconstitucionalidade e de injuridicidade que o maculam.

Aproveito o ensejo para reiterar a Vossa Excelência meus protestos de alta estima e distinta consideração.

EDUARDO PAES

Ao
Excelentíssimo Senhor
Vereador CARLO CAIADO
Presidente da Câmara Municipal do Rio de Janeiro

ATOS DO PREFEITO

DECRETO RIO Nº 50534 DE 5 DE ABRIL DE 2022

Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, no valor de R$ 369.576,57, em favor da Secretaria Municipal de Trabalho e Renda - Fundo Municipal do Trabalho - FUNTRAB-RIO.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe o artigo 9º da Lei nº 7.235, de 12 de janeiro de 2022, tendo em vista o que consta no processo.rio nº TRA-EIO-2022/00007,

considerando a adequação orçamentária no âmbito da Secretaria Municipal de Trabalho e Renda - Fundo Municipal do Trabalho - FUNTRAB-RIO,

DECRETA:
Art. 1º Fica aberto crédito suplementar ao Orçamento Fiscal, no valor de R$ 369.576,57 (Trezentos e sessenta e nove mil, quinhentos e setenta e seis reais e cinquenta e sete centavos), em favor da Secretaria Municipal de Trabalho e Renda - Fundo Municipal do Trabalho - FUNTRAB-RIO, para reforço das dotações constantes do Anexo I.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o inciso I, do artigo 112 da Lei nº 207, de 19 de dezembro de 1980.

Art. 3º Em decorrência das disposições deste Decreto fica alterado, na forma do Anexo I, o Detalhamento da Despesa da Secretaria Municipal de Trabalho e Renda - Fundo Municipal do Trabalho - FUNTRAB-RIO, aprovado pelo Decreto nº 50172 de 03 de fevereiro de 2022.

Art. 4º O produto alterado, em decorrência das disposições dos artigos anteriores, está demonstrado no Anexo II.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 5 de abril de 2022; 458º ano da fundação da Cidade.

EDUARDO PAES
ANDREA RIECHERT SENKO
SÉRGIO LUIZ FELIPPE

ANEXO I

Em R$

PROGRAMA DE TRABALHO	ESF	FON	CAT	GND	MOD	ELE	DV	LEGISLAÇÃO LEI Nº 7.235/2022 ARTIGO INCISO	LEGISLAÇÃO LEI Nº 207/80 ARTIGO 112 INCISO	ACRÉSCIMO	CANCELAMENTO
2605.1133306112.902	F	308	3	3	90	39	42	9º / V		339.576,57	-
	F	308	4	4	90	52	07	9º / V		30.000,00	-
Total SMTE										**369.576,57**	**-**
Superávit apurado em balanço.	F	308							I	-	369.576,57
TOTAL FISCAL										**369.576,57**	**369.576,57**
TOTAL SEGURIDADE SOCIAL										**-**	**-**
TOTAL GERAL										**369.576,57**	**369.576,57**

Relação das Ações
2902 - EMPREGABILIDADE E GERACAO DE RENDA

Relação das Fontes de Recursos
308 - CONVENIO REALIZADO - EXERCICIOS ANTERIORES

Relação das ND
339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA
449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

ANEXO II

Em R$

PROGRAMA DE TRABALHO	PRODUTO	ACRÉSCIMO	CANCELAMENTO
2605.1133306112.902	5130	369.576,57	-

Relação das Ações
2902 - EMPREGABILIDADE E GERACAO DE RENDA

Relação dos Produtos
5130 - TRABALHADOR / EMPREENDEDOR ATENDIDO

D.O. RIO
Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro
http://doweb.rio.rj.gov.br

PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

Empresa Municipal de Artes Gráficas S/A

Imprensa da Cidade

Diretor Presidente: André Felipe da Fonseca Gelli
(Respondendo pelo expediente)

Diretoria de Administração e Finanças: Vania Carmo do Nascimento

Diretor Industrial: André Felipe da Fonseca Gelli

A CAPA DO DIÁRIO OFICIAL É PRODUZIDA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E INTEGRIDADE PÚBLICA

AVISO

A Imprensa da Cidade comunica aos órgãos e entidades municipais que a Agência do D.O. Rio não aceitará a publicação de extrato de contrato que esteja em desacordo com a RESOLUÇÃO SEGOVI Nº 84 DE 09 DE MARÇO DE 2022.

Preço das publicações (centímetro de coluna)
Empresas Públicas, Fundações e Sociedades de Economia Mista do Município..... R$ 5,60
Terceiros (entidades externas ao Município)..... R$ 110,49

Os textos para publicação devem ser apresentados em cd, pendrive, digitados em fonte Arial, corpo 12, em linhas de 13 centímetros de largura, acompanhados de uma cópia com assinatura e identificação do responsável.

As páginas do Diário Oficial são formadas por três colunas de 08 centímetros.

Entrega de matérias para publicação e forma de pagamento: A entrega das matérias, os pagamentos de publicações e a aquisição de exemplares atrasados devem ser efetuadas diretamente na Agência D.O. Rio – Centro Administrativo São Sebastião – CASS.
Rua Afonso Cavalcanti, 455 – Térreo – Cidade Nova.Tel.: 2976-2284.

Para reclamações sobre publicações dirigir-se Agência D.O. Rio – Centro Administrativo São Sebastião – CASS.
Rua Afonso Cavalcanti, 455 – Térreo – Cidade Nova.Tel.: 2976-2284, através do e-mail pdoficial@pcrj.rj.gov.br no prazo de 10 dias da data da veiculação.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 6 de Abril de 2022 às 4:51:29 Código de Autenticação: dda2ef5b

DECRETO RIO Nº 50535 DE 5 DE ABRIL DE 2022

Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, no valor de R$ 247.318,02, em favor da Fundação Instituto das Águas do Município do Rio de janeiro - RIO - ÁGUAS.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõem os artigos 8º e 9º da Lei nº 7.235, de 12 de janeiro de 2022, tendo em vista o que consta no processo. rio nº AGU-EIO-2022/00017,

considerando a adequação orçamentária no âmbito da Fundação Instituto das Águas do Município do Rio de janeiro - RIO - ÁGUAS,

DECRETA:
Art. 1º Fica aberto crédito suplementar ao Orçamento Fiscal, no valor de R$ 247.318,02 (Duzentos e quarenta e sete mil e trezentos e dezoito reais e dois centavos), em favor da Fundação Instituto das Águas do Município do Rio de janeiro - RIO - ÁGUAS, para reforço das dotações constantes do Anexo.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com os incisos I e III, do artigo 112 da Lei nº 207, de 19 de dezembro de 1980.

Art. 3º Em decorrência das disposições deste Decreto fica alterado, na forma do Anexo, o Detalhamento da Despesa da Fundação Instituto das Águas do Município do Rio de janeiro - RIO - ÁGUAS, aprovado pelo Decreto nº 50172 de 03 de fevereiro de 2022.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 5 de abril de 2022; 458º ano da fundação da Cidade.
EDUARDO PAES
ANDREA RIECHERT SENKO
LUCAS FELIPE WOSGRAU PADILHA

A N E X O

Em R$

PROGRAMA DE TRABALHO	ESF	FON	CAT	GND	MOD	ELE	DV	LEGISLAÇÃO LEI Nº 7.235/2022 ARTIGO INCISO	LEGISLAÇÃO LEI Nº 207/80 ARTIGO 112 INCISO	ACRÉSCIMO	CANCELAMENTO
2443.1751206164.203	F	200	3	3	90	39	66		III	-	89.520,17
	F	202	3	3	90	39	15	8º		89.520,17	-
	F	408	3	3	90	39	05	9º / V		157.797,85	-
Total RIO-AGUAS										247.318,02	89.520,17
Superávit apurado em balanço	F	408							I	-	157.797,85
									TOTAL FISCAL	247.318,02	247.318,02
									TOTAL SEGURIDADE SOCIAL	-	-
									TOTAL GERAL	247.318,02	247.318,02

Relação das Ações
4203 - REGULACAO E FISCALIZACAO DOS CONTRATOS DE CONCESSAO DE ESGOTAMENTO SANITARIO

Relação das Fontes de Recursos
200 - RECEITA PROPRIA DE AUTARQUIAS, FUNDACOES E EMPRESAS
202 - CONTRAPARTIDA DE CONVENIOS
408 - CONVENIOS - EXERCICIOS ANTERIORES

Relação das ND
339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

DECRETO RIO Nº 50536 DE 5 DE ABRIL DE 2022

Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, no valor de R$ 3.240.000,00, em favor da Companhia Municipal de Limpeza Urbana - COMLURB.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe o artigo 8º da Lei nº 7.235, de 12 de janeiro de 2022, tendo em vista o que consta no processo.rio nº CLB-EIO-2022/00008,

considerando a adequação orçamentária no âmbito da Companhia Municipal de Limpeza Urbana - COMLURB,

DECRETA:
Art. 1º Fica aberto crédito suplementar ao Orçamento Fiscal, no valor de R$ 3.240.000,00 (Três milhões e duzentos e quarenta mil reais), em favor da Companhia Municipal de Limpeza Urbana - COMLURB, para reforço da dotação constante do Anexo.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o inciso III, do artigo 112 da Lei nº 207, de 19 de dezembro de 1980.

Art. 3º Em decorrência das disposições deste Decreto fica alterado, na forma do Anexo, o Detalhamento da Despesa da Companhia Municipal de Limpeza Urbana - COMLURB, aprovado pelo Decreto nº 50172 de 03 de fevereiro de 2022.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 5 de abril de 2022; 458º ano da fundação da Cidade.
EDUARDO PAES
ANDREA RIECHERT SENKO
ANNA LAURA VALENTE SECCO FREIRE

A N E X O

Em R$

PROGRAMA DE TRABALHO	ESF	FON	CAT	GND	MOD	ELE	DV	LEGISLAÇÃO LEI Nº 7.235/2022 ARTIGO INCISO	LEGISLAÇÃO LEI Nº 207/80 ARTIGO 112 INCISO	ACRÉSCIMO	CANCELAMENTO
4351.1512203854.165	F	100	3	3	90	39	21		III	-	3.240.000,00
	F	100	3	3	91	39	93	8º		3.240.000,00	-
									TOTAL FISCAL	3.240.000,00	3.240.000,00
									TOTAL SEGURIDADE SOCIAL	-	-
									TOTAL GERAL	3.240.000,00	3.240.000,00

Relação das Ações
4165 - APOIO ADMINISTRATIVO - ADM. INDIRETA - MUDANCAS CLIMATICAS E RESILIENCIA

Relação das Fontes de Recursos
100 - ORDINARIOS NAO VINCULADOS

Relação das ND
339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA
339139 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

DECRETO RIO Nº 50537 DE 5 DE ABRIL DE 2022

Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, no valor de R$ 1.159.419,00, em favor da Secretaria Municipal de Educação.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe o artigo 9º da Lei nº 7.235, de 12 de janeiro de 2022, tendo em vista o que consta no processo.rio nº SME-EIO-2022/00037,

considerando a adequação orçamentária no âmbito da Secretaria Municipal de Educação,

DECRETA:
Art. 1º Fica aberto crédito suplementar ao Orçamento Fiscal, no valor de R$ 1.159.419,00 (Hum milhão, cento e cinquenta e nove mil e quatrocentos e dezenove reais), em favor da Secretaria Municipal de Educação, para reforço das dotações constantes do Anexo.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o inciso III, do artigo 112 da Lei nº 207, de 19 de dezembro de 1980.

Art. 3º Em decorrência das disposições deste Decreto fica alterado, na forma do Anexo, o Detalhamento da Despesa da Secretaria Municipal de Educação, aprovado pelo Decreto nº 50172 de 03 de fevereiro de 2022.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 5 de abril de 2022; 458º ano da fundação da Cidade.
EDUARDO PAES
ANDREA RIECHERT SENKO
ANTOINE AZEVEDO LOUSÃO

A N E X O

Em R$

PROGRAMA DE TRABALHO	ESF	FON	CAT	GND	MOD	ELE	DV	LEGISLAÇÃO LEI Nº 7.235/2022 ARTIGO INCISO	LEGISLAÇÃO LEI Nº 207/80 ARTIGO 112 INCISO	ACRÉSCIMO	CANCELAMENTO
1601.1236103812.341	F	107	3	3	90	39	88		III	-	1.159.419,00
1602.1236103812.972	F	107	3	3	90	39	26	9º / IV		28.477,00	-
	F	107	3	3	90	40	60	9º / IV		43.053,00	-
1603.1236103812.972	F	107	3	3	90	39	98	9º / IV		37.091,00	-
	F	107	3	3	90	40	22	9º / IV		35.403,00	-
1604.1236103812.972	F	107	3	3	90	37	99	9º / IV		268.345,00	-
	F	107	3	3	90	39	50	9º / IV		116.927,00	-
	F	107	3	3	90	40	94	9º / IV		31.500,00	-
1605.1236103812.972	F	107	3	3	90	39	11	9º / IV		86.769,00	-
1607.1236103812.972	F	107	3	3	90	40	80	9º / IV		24.219,00	-
1608.1236103812.972	F	107	3	3	90	37	46	9º / IV		55.765,00	-
	F	107	3	3	90	39	07	9º / IV		54.858,00	-
1609.1236103812.972	F	107	3	3	90	37	08	9º / IV		196.815,00	-
	F	107	3	3	90	39	79	9º / IV		38.391,00	-
1610.1236103812.972	F	107	3	3	90	39	52	9º / IV		46.623,00	-
1611.1236103812.972	F	107	3	3	90	39	14	9º / IV		52.066,00	-
1616.1236103812.972	F	107	3	3	90	39	33	9º / IV		43.117,00	-
									TOTAL FISCAL	1.159.419,00	1.159.419,00
									TOTAL SEGURIDADE SOCIAL	-	-
									TOTAL GERAL	1.159.419,00	1.159.419,00

Relação das Ações
2341 - DESPESAS OBRIGATORIAS E OUTROS CUSTEIOS DA ADMINISTRACAO DIRETA - IGUALDADE E EQUIDADE
2972 - DESPESAS NAO PERTINENTES AO MDE - LDB ARTIGO 71

Relação das Fontes de Recursos
107 - SALARIO EDUCACAO

Relação das ND
339037 - LOCACAO DE MAO-DE-OBRA
339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA
339040 - SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO - PESSOA JURIDICA

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 6 de Abril de 2022 às 4:51:29 Código de Autenticação: dda2ef5b

DECRETO RIO Nº 50538 DE 5 DE ABRIL DE 2022

Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, no valor de R$ 21.397.400,00, em favor da Secretaria Municipal de Infraestrutura.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe o artigo 9º da Lei nº 7.235, de 12 de janeiro de 2022, tendo em vista o que consta no processo.rio nº IFR-EIO-2022/00066,

considerando a adequação orçamentária no âmbito da Secretaria Municipal de Infraestrutura,

DECRETA:
Art. 1º Fica aberto crédito suplementar ao Orçamento Fiscal, no valor de R$ 21.397.400,00 (vinte e um milhões, trezentos e noventa e sete mil e quatrocentos reais), em favor da Secretaria Municipal de Infraestrutura, para reforço da dotação constante do Anexo.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o inciso III, do artigo 112 da Lei nº 207, de 19 de dezembro de 1980.

Art. 3º Em decorrência das disposições deste Decreto fica alterado, na forma do Anexo, o Detalhamento da Despesa da Secretaria Municipal de Infraestrutura, aprovado pelo Decreto nº 50172 de 03 de fevereiro de 2022.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 5 de abril de 2022; 458º ano da fundação da Cidade.
EDUARDO PAES
ANDREA RIECHERT SENKO
JESSICK ISABELLE TRAIRI

ANEXO

Em R$

PROGRAMA DE TRABALHO	ESF	FON	CAT	GND	MOD	ELE	DV	LEGISLAÇÃO LEI Nº 7.235/2022 ARTIGO INCISO	LEGISLAÇÃO LEI Nº 207/80 ARTIGO 112 INCISO	ACRÉSCIMO	CANCELAMENTO
1503.1545106041.753	F	300	4	4	90	61	97	9º / II	III	-	21.397.400,00
	F	300	4	4	90	91	08			21.397.400,00	-
									TOTAL FISCAL	21.397.400,00	21.397.400,00
									TOTAL SEGURIDADE SOCIAL	-	-
									TOTAL GERAL	21.397.400,00	21.397.400,00

Relação das Ações
1753 - IMPLANTACAO DO BRT NA AVENIDA BRASIL

Relação das Fontes de Recursos
300 - ORDINARIOS NAO VINCULADOS - EXERCICIOS ANTERIORES

Relação das ND
449061 - AQUISICAO DE IMOVEIS
449091 - SENTENCAS JUDICIAIS

DECRETO RIO Nº 50539 DE 5 DE ABRIL DE 2022

Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, no valor de R$ 100.000,00, em favor da Secretaria Municipal de Trabalho e Renda - Fundo Municipal do Trabalho - FUNTRAB-RIO.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe o artigo 9º da Lei nº 7.235, de 12 de janeiro de 2022, tendo em vista o que consta no processo.rio nº TRA-EIO-2022/00006,

considerando a adequação orçamentária no âmbito da Secretaria Municipal de Trabalho e Renda - Fundo Municipal do Trabalho - FUNTRAB-RIO,

DECRETA:
Art. 1º Fica aberto crédito suplementar ao Orçamento Fiscal, no valor de R$ 100.000,00 (Cem mil reais), em favor da Secretaria Municipal de Trabalho e Renda - Fundo Municipal do Trabalho - FUNTRAB-RIO, para reforço da dotação constante do Anexo I.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o inciso I, do artigo 112 da Lei nº 207, de 19 de dezembro de 1980.

Art. 3º Em decorrência das disposições deste Decreto fica alterado, na forma do Anexo I, o Detalhamento da Despesa da Secretaria Municipal de Trabalho e Renda - Fundo Municipal do Trabalho - FUNTRAB-RIO, aprovado pelo Decreto nº 50172 de 03 de fevereiro de 2022.

Art. 4º O produto alterado, em decorrência das disposições dos artigos anteriores, está demonstrado no Anexo II.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 5 de abril de 2022; 458º ano da fundação da Cidade.
EDUARDO PAES
ANDREA RIECHERT SENKO
SÉRGIO LUIZ FELIPPE

ANEXO I

Em R$

PROGRAMA DE TRABALHO	ESF	FON	CAT	GND	MOD	ELE	DV	LEGISLAÇÃO LEI Nº 7.235/2022 ARTIGO INCISO	LEGISLAÇÃO LEI Nº 207/80 ARTIGO 112 INCISO	ACRÉSCIMO	CANCELAMENTO
2605.1133306092.903	F	308	3	3	90	39	32	9º / V		100.000,00	-
								Total SMTE		100.000,00	-
Superávit apurado em balanço.	F	308							I	-	100.000,00
									TOTAL FISCAL	100.000,00	100.000,00
									TOTAL SEGURIDADE SOCIAL	-	-
									TOTAL GERAL	100.000,00	100.000,00

Relação das Ações
2903 - CAPACITACAO AO MUNDO DO TRABALHO

Relação das Fontes de Recursos
308 - CONVENIO REALIZADO - EXERCICIOS ANTERIORES

Relação das ND
339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

ANEXO II

Em R$

PROGRAMA DE TRABALHO	PRODUTO	ACRÉSCIMO	CANCELAMENTO
2605.1133306092.903	5131	100.000,00	-

Relação das Ações
2903 - CAPACITACAO AO MUNDO DO TRABALHO

Relação dos Produtos
5131 - JOVEM QUALIFICADO / CAPACITADO

DECRETO RIO Nº 50540 DE 5 DE ABRIL DE 2022

Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, no valor de R$ 45.737.056,00, em favor da Secretaria Municipal de Educação.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe o artigo 9º da Lei nº 7.235, de 12 de janeiro de 2022, tendo em vista o que consta no processo.rio nº SME-EIO-2022/00038,

considerando a adequação orçamentária no âmbito da Secretaria Municipal de Educação,

DECRETA:
Art. 1º Fica aberto crédito suplementar ao Orçamento Fiscal, no valor de R$ 45.737.056,00 (Quarenta e cinco milhões, setecentos e trinta e sete mil e cinquenta e seis reais), em favor da Secretaria Municipal de Educação, para reforço da dotação constante do Anexo I.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o inciso I, do artigo 112 da Lei nº 207, de 19 de dezembro de 1980.

Art. 3º Em decorrência das disposições deste Decreto fica alterado, na forma do Anexo I, o Detalhamento da Despesa da Secretaria Municipal de Educação, aprovado pelo Decreto nº 50172 de 03 de fevereiro de 2022.

Art. 4º O produto alterado, em decorrência das disposições dos artigos anteriores, está demonstrado no Anexo II.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 5 de abril de 2022; 458º ano da fundação da Cidade.
EDUARDO PAES
ANDREA RIECHERT SENKO
ANTOINE AZEVEDO LOUSÃO

ANEXO I

Em R$

PROGRAMA DE TRABALHO	ESF	FON	CAT	GND	MOD	ELE	DV	LEGISLAÇÃO LEI Nº 7.235/2022 ARTIGO INCISO	LEGISLAÇÃO LEI Nº 207/80 ARTIGO 112 INCISO	ACRÉSCIMO	CANCELAMENTO
1601.1236103152.081	F	307	3	3	90	39	03	9º / IV		45.737.056,00	-
								Total SME		45.737.056,00	-
Superávit apurado em Balanço	F	307							I	-	45.737.056,00
									TOTAL FISCAL	45.737.056,00	45.737.056,00
									TOTAL SEGURIDADE SOCIAL	-	-
									TOTAL GERAL	45.737.056,00	45.737.056,00

Relação das Ações
2081 - MANUTENCAO E REVITALIZACAO DAS UNIDADES ESCOLARES DA REDE DE ENSINO

Relação das Fontes de Recursos
307 - SALARIO EDUCACAO - EXERCICIOS ANTERIORES

Relação das ND
339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 6 de Abril de 2022 às 4:51:29 Código de Autenticação: dda2ef5b

ANEXO II

Em R$

PROGRAMA DE TRABALHO	PRODUTO	ACRÉSCIMO	CANCELAMENTO
1601.1236103152.081	0410	45.737.056,00	-

Relação das Ações
2081 - MANUTENCAO E REVITALIZACAO DAS UNIDADES ESCOLARES DA REDE DE ENSINO

Relação dos Produtos
0410 - UNIDADE DA REDE ATENDIDA

DECRETO RIO Nº 50541 DE 5 DE ABRIL DE 2022

Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, no valor de R$ 16.138.361,00, em favor da Secretaria Municipal de Educação.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe o artigo 9º da Lei nº 7.235, de 12 de janeiro de 2022, tendo em vista o que consta no processo.rio nº SME-EIO-2022/00036,

considerando a adequação orçamentária no âmbito da Secretaria Municipal de Educação,

DECRETA:
Art. 1º Fica aberto crédito suplementar ao Orçamento Fiscal, no valor de R$ 16.138.361,00 (Dezesseis milhões, cento e trinta e oito mil e trezentos e sessenta e um reais), em favor da Secretaria Municipal de Educação, para reforço das dotações constantes do Anexo.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o inciso III, do artigo 112 da Lei nº 207, de 19 de dezembro de 1980.

Art. 3º Em decorrência das disposições deste Decreto fica alterado, na forma do Anexo, o Detalhamento da Despesa da Secretaria Municipal de Educação, aprovado pelo Decreto nº 50172 de 03 de fevereiro de 2022.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 5 de abril de 2022; 458º ano da fundação da Cidade.
EDUARDO PAES
ANDREA RIECHERT SENKO
ANTOINE AZEVEDO LOUSÃO

ANEXO

Em R$

PROGRAMA DE TRABALHO	ESF	FON	CAT	GND	MOD	ELE	DV	LEGISLAÇÃO LEI Nº 7.235/2022 ARTIGO INCISO	LEGISLAÇÃO LEI Nº 207/80 ARTIGO 112 INCISO	ACRÉSCIMO	CANCELAMENTO
1601.1236106222.941	F	155	3	3	90	39	44		III	-	16.000.000,00
	F	155	3	3	90	40	89	9º / IV		16.000.000,00	-
1601.1236506212.133	F	142	3	3	90	30	61	9º / IV		138.361,00	-
	F	142	3	3	90	39	01		III	-	138.361,00
TOTAL FISCAL										16.138.361,00	16.138.361,00
TOTAL SEGURIDADE SOCIAL										-	-
TOTAL GERAL										16.138.361,00	16.138.361,00

Relação das Ações
2133 - EDUCACAO INFANTIL
2941 - CONECTIVIDADE

Relação das Fontes de Recursos
142 - FUNDEB
155 - ROYALTIES DO PETROLEO - EDUCACAO - LEI 12858/2013

Relação das ND
339030 - MATERIAL DE CONSUMO
339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA
339040 - SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO - PESSOA JURIDICA

DECRETO RIO Nº 50542 DE 5 DE ABRIL DE 2022

Autoriza a liberação de recursos e abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, no valor de R$ 2.324.000,00, em favor da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe o artigo 9º da Lei nº 7.235, de 12 de janeiro de 2022, tendo em vista o que consta no processo.rio nº SMF-EIO-2022/00017,

considerando a adequação orçamentária no âmbito da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento,

DECRETA:
Art. 1º Fica disponível, na forma do Anexo I, a dotação contingenciada através do Decreto nº 50163 de 1º de fevereiro de 2022, no valor de R$ 236.444,38 (Duzentos e trinta e seis mil e quatrocentos e quarenta e quatro reais e trinta e oito centavos), referente à da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento.

Art. 2º Fica aberto crédito suplementar ao Orçamento Fiscal, no valor de R$ 2.324.000,00 (Dois milhões e trezentos e vinte e quatro mil reais), em favor da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento, para reforço das dotações constantes do Anexo II.

Art. 3º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com os incisos I e III, do artigo 112 da Lei nº 207, de 19 de dezembro de 1980.

Art. 4º Em decorrência das disposições deste Decreto fica alterado, na forma do Anexo II, o Detalhamento da Despesa da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento, aprovado pelo Decreto nº 50172 de 03 de fevereiro de 2022.

Art. 5º O produto alterado, em decorrência das disposições dos artigos anteriores, está demonstrado no Anexo III.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 5 de abril de 2022; 458º ano da fundação da Cidade.
EDUARDO PAES
ANDREA RIECHERT SENKO

ANEXO I

Em R$

PROGRAMA DE TRABALHO	ESF	FONTE	CAT	GND	MOD	ELE	DV	VALOR
1401.0412300492.442	F	110	4	4	90	39	00	236.444,38
TOTAL FISCAL								236.444,38
TOTAL SEGURIDADE SOCIAL								-
TOTAL GERAL								236.444,38

Relação das Ações
2442 - MODERNIZACAO DA INFRAESTRUTURA OPERACIONAL - PMAT

Relação das Fontes de Recursos
110 - OPERACOES DE CREDITO CONTRATUAIS REALIZADAS

Relação das ND
449039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

ANEXO II

Em R$

PROGRAMA DE TRABALHO	ESF	FON	CAT	GND	MOD	ELE	DV	LEGISLAÇÃO LEI Nº 7.235/2022 ARTIGO INCISO	LEGISLAÇÃO LEI Nº 207/80 ARTIGO 112 INCISO	ACRÉSCIMO	CANCELAMENTO
1401.0412300492.442	F	110	4	4	90	39	00		III	-	236.444,38
	F	110	4	4	90	52	89	9º / III		236.444,38	-
	F	310	4	4	90	52	01	9º / V		2.087.555,62	-
Total SMFP										2.324.000,00	236.444,38
Superávit apurado em balanço	F	310							I	-	2.087.555,62
TOTAL FISCAL										2.324.000,00	2.324.000,00
TOTAL SEGURIDADE SOCIAL										-	-
TOTAL GERAL										2.324.000,00	2.324.000,00

Relação das Ações
2442 - MODERNIZACAO DA INFRAESTRUTURA OPERACIONAL - PMAT

Relação das Fontes de Recursos
110 - OPERACOES DE CREDITO CONTRATUAIS REALIZADAS
310 - OPERACOES DE CREDITO CONTRATUAIS REALIZADAS - EXERCICIOS ANTERIORES

Relação das ND
449039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA
449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

ANEXO III

Em R$

PROGRAMA DE TRABALHO	PRODUTO	ACRÉSCIMO	CANCELAMENTO
1401.0412300492.442	4889	2.087.555,62	-

Relação das Ações
2442 - MODERNIZACAO DA INFRAESTRUTURA OPERACIONAL - PMAT

Relação dos Produtos
4889 - EQUIPAMENTO ADQUIRIDO

DECRETO RIO Nº 50543 DE 5 DE ABRIL DE 2022

Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, no valor de R$ 474.828,80, em favor da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe o artigo 9º da Lei nº 7.235, de 12 de janeiro de 2022, tendo em vista o que consta no processo.rio nº SMF-EIO-2022/00029,

considerando a adequação orçamentária no âmbito da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento,

DECRETA:
Art. 1º Fica aberto crédito suplementar ao Orçamento Fiscal, no valor de R$ 474.828,80 (Quatrocentos e setenta e quatro mil e oitocentos e vinte e oito reais e oitenta centavos), em favor da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento, para reforço da dotação constante do Anexo.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 6 de Abril de 2022 às 4:51:29 Código de Autenticação: dda2ef5b

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o inciso I, do artigo 112 da Lei nº 207, de 19 de dezembro de 1980.

Art. 3º Em decorrência das disposições deste Decreto fica alterado, na forma do Anexo, o Detalhamento da Despesa da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento, aprovado pelo Decreto nº 50172 de 03 de fevereiro de 2022.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 5 de abril de 2022; 458º ano da fundação da Cidade.

EDUARDO PAES

ANDREA RIECHERT SENKO

ANEXO

Em R$

PROGRAMA DE TRABALHO	ESF	FON	CAT	GND	MOD	ELE	DV	LEGISLAÇÃO LEI Nº 7.235/2022 ARTIGO INCISO	LEGISLAÇÃO LEI Nº 207/80 ARTIGO 112 INCISO	ACRÉSCIMO	CANCELAMENTO
1409.0412603892.799	F	308	3	3	90	40	65	9º / V		474.828,80	-
Total SMFP										474.828,80	-
Superávit apurado em balanço	F	308							I	-	474.828,80
									TOTAL FISCAL	474.828,80	474.828,80
									TOTAL SEGURIDADE SOCIAL	-	-
									TOTAL GERAL	474.828,80	474.828,80

Relação das Ações
2799 - MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DA INFORMATICA - ADMINISTRACAO DIRETA - GOVERNANCA

Relação das Fontes de Recursos
308 - CONVENIO REALIZADO - EXERCICIOS ANTERIORES

Relação das ND
339040 - SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO - PESSOA JURIDICA

DECRETO RIO Nº 50544 DE 5 DE ABRIL DE 2022

Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, no valor de R$ 24.319.000,00, em favor da Empresa Distribuidora de Filmes S/A - RIOFILME.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe o artigo 9º da Lei nº 7.235, de 12 de janeiro de 2022, tendo em vista o que consta no processo.rio nº FIL-EIO-2022/00006,

considerando a adequação orçamentária no âmbito da Empresa Distribuidora de Filmes S/A - RIOFILME,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar ao Orçamento Fiscal, no valor de R$ 24.319.000,00 (Vinte e quatro milhões e trezentos e dezenove mil reais), em favor da Empresa Distribuidora de Filmes S/A - RIOFILME, para reforço da dotação constante do Anexo I.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o inciso I, do artigo 112 da Lei nº 207, de 19 de dezembro de 1980.

Art. 3º Em decorrência das disposições deste Decreto fica alterado, na forma do Anexo I, o Detalhamento da Despesa da Empresa Distribuidora de Filmes S/A - RIOFILME, aprovado pelo Decreto nº 50172 de 03 de fevereiro de 2022.

Art. 4º O produto alterado, em decorrência das disposições dos artigos anteriores, está demonstrado no Anexo II.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 5 de abril de 2022; 458º ano da fundação da Cidade.

EDUARDO PAES

ANDREA RIECHERT SENKO

TONY FERREIRA DE CARVALHO ISSAAC CHALITA

ANEXO I

Em R$

PROGRAMA DE TRABALHO	ESF	FON	CAT	GND	MOD	ELE	DV	LEGISLAÇÃO LEI Nº 7.235/2022 ARTIGO INCISO	LEGISLAÇÃO LEI Nº 207/80 ARTIGO 112 INCISO	ACRÉSCIMO	CANCELAMENTO
1053.1339206084.905	F	300	3	3	90	39	23	9º / V		24.319.000,00	-
Total RIOFILME										24.319.000,00	-
Superávit apurado em Balanço	F	300							I	-	24.319.000,00
									TOTAL FISCAL	24.319.000,00	24.319.000,00
									TOTAL SEGURIDADE SOCIAL	-	-
									TOTAL GERAL	24.319.000,00	24.319.000,00

Relação das Ações
4905 - FOMENTO DAS ATIVIDADES DA ECONOMIA CRIATIVA

Relação das Fontes de Recursos
300 - ORDINARIOS NAO VINCULADOS - EXERCICIOS ANTERIORES

Relação das ND
339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

ANEXO II

Em R$

PROGRAMA DE TRABALHO	PRODUTO	ACRÉSCIMO	CANCELAMENTO
1053.1339206084.905	5052	24.319.000,00	-

Relação das Ações
4905 - FOMENTO DAS ATIVIDADES DA ECONOMIA CRIATIVA

Relação dos Produtos
5052 - OBRA AUDIOVISUAL POR EDITAIS NAO REEMBOLSAVEIS

DECRETO RIO Nº 50545 DE 5 DE ABRIL DE 2022

Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, no valor de R$ 35.356.047,00, em favor da Secretaria Municipal de Educação.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe o artigo 9º da Lei nº 7.235, de 12 de janeiro de 2022, tendo em vista o que consta no processo.rio nº SME-EIO-2022/00035,

considerando a adequação orçamentária no âmbito da Secretaria Municipal de Educação,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar ao Orçamento Fiscal, no valor de R$ 35.356.047,00 (Trinta e cinco milhões, trezentos e cinquenta e seis mil e quarenta e sete reais), em favor da Secretaria Municipal de Educação, para reforço das dotações constantes do Anexo I.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com os incisos I e III, do artigo 112 da Lei nº 207, de 19 de dezembro de 1980.

Art. 3º Em decorrência das disposições deste Decreto fica alterado, na forma do Anexo I, o Detalhamento da Despesa da Secretaria Municipal de Educação, aprovado pelo Decreto nº 50172 de 03 de fevereiro de 2022.

Art. 4º Os produtos alterados, em decorrência das disposições dos artigos anteriores, estão demonstrados no Anexo II.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 5 de abril de 2022; 458º ano da fundação da Cidade.

EDUARDO PAES

ANDREA RIECHERT SENKO

ANTOINE AZEVEDO LOUSÃO

ANEXO I

Em R$

PROGRAMA DE TRABALHO	ESF	FON	CAT	GND	MOD	ELE	DV	LEGISLAÇÃO LEI Nº 7.235/2022 ARTIGO INCISO	LEGISLAÇÃO LEI Nº 207/80 ARTIGO 112 INCISO	ACRÉSCIMO	CANCELAMENTO
1601.1236106222.941	F	117	4	4	90	52	86	9º / IV		3.000.000,00	-
	F	355	4	4	90	52	10	9º / IV		32.356.047,00	-
1601.1236106222.942	F	117	4	4	90	52	84		III	-	3.000.000,00
Total SME										35.356.047,00	3.000.000,00
Superávit apurado em Balanço	F	355							I	-	32.356.047,00
									TOTAL FISCAL	35.356.047,00	35.356.047,00
									TOTAL SEGURIDADE SOCIAL	-	-
									TOTAL GERAL	35.356.047,00	35.356.047,00

Relação das Ações
2941 - CONECTIVIDADE
2942 - TRANSFORMACAO DIGITAL

Relação das Fontes de Recursos
117 - ORDINARIOS NAO VINCULADOS - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIA DE IMPOSTOS - EDUCACAO
155 - ROYALTIES DO PETROLEO - EDUCACAO - LEI 12858/2013

Relação das ND
449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

ANEXO II

Em R$

PROGRAMA DE TRABALHO	PRODUTO	ACRÉSCIMO	CANCELAMENTO
1601.1236106222.941	5124	35.356.047,00	-
1601.1236106222.942	5125	-	3.000.000,00

Relação das Ações
2941 - CONECTIVIDADE
2942 - TRANSFORMACAO DIGITAL

Relação dos Produtos
5124 - ILHA DE CONEXAO IMPLANTADA / DISPONIBILIZADA
5125 - SOLUCAO TECNOLOGICA IMPLEMENTADA

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 6 de Abril de 2022 às 4:51:29 Código de Autenticação: dda2ef5b

DECRETO RIO Nº 50546 DE 5 DE ABRIL DE 2022

Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, no valor de R$ 26.030.746,00, em favor da Secretaria Municipal de Educação.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe o artigo 9º da Lei nº 7.235, de 12 de janeiro de 2022, tendo em vista o que consta no processo.rio nº SME-EIO-2022/00029,

considerando a adequação orçamentária no âmbito da Secretaria Municipal de Educação,

DECRETA:
Art. 1º Fica aberto crédito suplementar ao Orçamento Fiscal, no valor de R$ 26.030.746,00 (Vinte e seis milhões, trinta mil e setecentos e quarenta e seis reais), em favor da Secretaria Municipal de Educação, para reforço das dotações constantes do Anexo I.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o inciso I, do artigo 112 da Lei nº 207, de 19 de dezembro de 1980.

Art. 3º Em decorrência das disposições deste Decreto fica alterado, na forma do Anexo I, o Detalhamento da Despesa da Secretaria Municipal de Educação, aprovado pelo Decreto nº 50172 de 03 de fevereiro de 2022.

Art. 4º Os produtos alterados, em decorrência das disposições dos artigos anteriores, estão demonstrados no Anexo II.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 5 de abril de 2022; 458º ano da fundação da Cidade.
EDUARDO PAES
ANDREA RIECHERT SENKO
ANTOINE AZEVEDO LOUSÃO

ANEXO I

Em R$

PROGRAMA DE TRABALHO	ESF	FON	CAT	GND	MOD	ELE	DV	LEGISLAÇÃO LEI Nº 7.235/2022 ARTIGO INCISO	LEI Nº 207/80 ARTIGO 112 INCISO	ACRÉSCIMO	CANCELAMENTO
1604.1236506232.935	F	307	3	3	50	39	45	9º / IV		662.372,00	-
1606.1236506232.935	F	307	3	3	50	39	79	9º / IV		2.541.500,00	-
1608.1236506232.935	F	307	3	3	50	39	03	9º / IV		3.670.354,00	-
1609.1236506232.935	F	307	3	3	50	39	64	9º / IV		5.570.500,00	-
1610.1236506232.935	F	307	3	3	50	39	48	9º / IV		7.946.020,00	-
1611.1236506232.935	F	307	3	3	50	39	00	9º / IV		5.640.000,00	-
Total SME										**26.030.746,00**	**-**
Superávit apurado em Balanço	F	307							I	-	26.030.746,00
TOTAL FISCAL										**26.030.746,00**	**26.030.746,00**
TOTAL SEGURIDADE SOCIAL										**-**	**-**
TOTAL GERAL										**26.030.746,00**	**26.030.746,00**

Relação das Ações
2935 - CRECHES

Relação das Fontes de Recursos
307 - SALARIO EDUCACAO - EXERCICIOS ANTERIORES

Relação das ND
335039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

ANEXO II

Em R$

PROGRAMA DE TRABALHO	PRODUTO	ACRÉSCIMO	CANCELAMENTO
1604.1236506232.935	5101	662.372,00	-
1606.1236506232.935	5101	2.541.500,00	-
1608.1236506232.935	5101	3.670.354,00	-
1609.1236506232.935	5101	5.570.500,00	-
1610.1236506232.935	5101	7.946.020,00	-
1611.1236506232.935	5101	5.640.000,00	-

Relação das Ações
2935 - CRECHES

Relação dos Produtos
5101 - VAGA EM CRECHE DISPONIBILIZADA

DECRETO RIO Nº 50547 DE 5 DE ABRIL DE 2022

Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, no valor de R$ 17.920.479,96, em favor da Secretaria Municipal de Infraestrutura.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe o artigo 9º da Lei nº 7.235, de 12 de janeiro de 2022, tendo em vista o que consta no processo.rio nº URB-EIO-2022/00026,

considerando a adequação orçamentária no âmbito da Secretaria Municipal de Infraestrutura,

DECRETA:
Art. 1º Fica aberto crédito suplementar ao Orçamento Fiscal, no valor de R$ 17.920.479,96 (dezessete milhões, novecentos e vinte mil e quatrocentos e setenta e nove reais e noventa e seis centavos), em favor da Secretaria Municipal de Infraestrutura, para reforço da dotação constante do Anexo I.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o inciso I, do artigo 112 da Lei nº 207, de 19 de dezembro de 1980.

Art. 3º Em decorrência das disposições deste Decreto fica alterado, na forma do Anexo I, o Detalhamento da Despesa da Secretaria Municipal de Infraestrutura, aprovado pelo Decreto nº 50172 de 03 de fevereiro de 2022.

Art. 4º O produto alterado, em decorrência das disposições dos artigos anteriores, está demonstrado no Anexo II.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 5 de abril de 2022; 458º ano da fundação da Cidade.
EDUARDO PAES
ANDREA RIECHERT SENKO
JESSICK ISABELLE TRAIRI

ANEXO I

Em R$

PROGRAMA DE TRABALHO	ESF	FON	CAT	GND	MOD	ELE	DV	LEGISLAÇÃO LEI Nº 7.235/2022 ARTIGO INCISO	LEI Nº 207/80 ARTIGO 112 INCISO	ACRÉSCIMO	CANCELAMENTO
1503.1545203191.364	F	300	4	4	90	51	34	9º / V		17.920.479,96	-
Total SMI										**17.920.479,96**	**-**
Superávit apurado em balanço	F	300							I	-	17.920.479,96
TOTAL FISCAL										**17.920.479,96**	**17.920.479,96**
TOTAL SEGURIDADE SOCIAL										**-**	**-**
TOTAL GERAL										**17.920.479,96**	**17.920.479,96**

Relação das Ações
1364 - CONSTRUCAO E REFORMA DE IMOVEIS

Relação das Fontes de Recursos
300 - ORDINARIOS NAO VINCULADOS - EXERCICIOS ANTERIORES

Relação das ND
449051 - OBRAS E INSTALACOES

ANEXO II

Em R$

PROGRAMA DE TRABALHO	PRODUTO	ACRÉSCIMO	CANCELAMENTO
1503.1545203191.364	0439	17.920.479,96	-

Relação das Ações
1364 - CONSTRUCAO E REFORMA DE IMOVEIS

Relação dos Produtos
0439 - PREDIO REFORMADO

DECRETO RIO Nº 50548 DE 5 DE ABRIL DE 2022

Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, no valor de R$ 1.274.804,62, em favor da Secretaria Municipal de Infraestrutura.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe o artigo 9º da Lei nº 7.235, de 12 de janeiro de 2022, tendo em vista o que consta no processo.rio nº URB-EIO-2022/00021,

considerando a adequação orçamentária no âmbito da Secretaria Municipal de Infraestrutura,

DECRETA:
Art. 1º Fica aberto crédito suplementar ao Orçamento Fiscal, no valor de R$ 1.274.804,62 (hum milhão, duzentos e setenta e quatro mil e oitocentos e quatro reais e sessenta e dois centavos), em favor da Secretaria Municipal de Infraestrutura, para reforço da dotação constante do Anexo I.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o inciso I, do artigo 112 da Lei nº 207, de 19 de dezembro de 1980.

Art. 3º Em decorrência das disposições deste Decreto fica alterado, na forma do Anexo I, o Detalhamento da Despesa da Secretaria Municipal de Infraestrutura, aprovado pelo Decreto nº 50172 de 03 de fevereiro de 2022.

Art. 4º O produto alterado, em decorrência das disposições dos artigos anteriores, está demonstrado no Anexo II.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 5 de abril de 2022; 458º ano da fundação da Cidade.
EDUARDO PAES
ANDREA RIECHERT SENKO
JESSICK ISABELLE TRAIRI

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 6 de Abril de 2022 às 4:51:29 Código de Autenticação: dda2ef5b

ANEXO I

Em R$

PROGRAMA DE TRABALHO	ESF	FON	CAT	GND	MOD	ELE	DV	LEGISLAÇÃO LEI Nº 7.235/2022 ARTIGO INCISO	LEGISLAÇÃO LEI Nº 207/80 ARTIGO 112 INCISO	ACRÉSCIMO	CANCELAMENTO
1503.1545203191.365	F	324	4	4	90	51	86	9º / V		1.274.804,62	-
Total SMI										1.274.804,62	-
Superávit apurado em balanço	F	324							I	-	1.274.804,62
TOTAL FISCAL										1.274.804,62	1.274.804,62
TOTAL SEGURIDADE SOCIAL										-	-
TOTAL GERAL										1.274.804,62	1.274.804,62

Relação das Ações
1365 - URBANIZACAO E REURBANIZACAO DE PRACAS, AREAS DE LAZER, LOGRADOUROS, AREAS E PARQUES URBANOS E ESPORTIVOS

Relação das Fontes de Recursos
324 - TRANSFERENCIA ESPECIAL DA UNIAO-ART.166-A,I,CONSTITUICAO FEDERAL - EXERCICIOS ANTERIORES

Relação das ND
449051 - OBRAS E INSTALACOES

ANEXO II

Em R$

PROGRAMA DE TRABALHO	PRODUTO	ACRÉSCIMO	CANCELAMENTO
1503.1545203191.365	4753	1.274.804,62	-

Relação das Ações
1365 - URBANIZACAO E REURBANIZACAO DE PRACAS, AREAS DE LAZER, LOGRADOUROS, AREAS E PARQUES URBANOS E ESPORTIVOS

Relação dos Produtos
4753 - LOGRADOURO REVITALIZADO

DECRETO RIO Nº 50549 DE 5 DE ABRIL DE 2022

Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, no valor de R$ 6.539,23, em favor da Fundação Cidade das Artes.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe o artigo 9º da Lei nº 7.235, de 12 de janeiro de 2022, tendo em vista o que consta no processo.rio nº ART-EIO-2022/00003,

considerando a adequação orçamentária no âmbito da Fundação Cidade das Artes,

DECRETA:
Art. 1º Fica aberto crédito suplementar ao Orçamento Fiscal, no valor de R$ 6.539,23 (Seis mil e quinhentos e trinta e nove reais e vinte e três centavos), em favor da Fundação Cidade das Artes, para reforço da dotação constante do Anexo.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o inciso III, do artigo 112 da Lei nº 207, de 19 de dezembro de 1980.

Art. 3º Em decorrência das disposições deste Decreto fica alterado, na forma do Anexo, o Detalhamento da Despesa da Fundação Cidade das Artes, aprovado pelo Decreto nº 50172 de 03 de fevereiro de 2022.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 5 de abril de 2022; 458º ano da fundação da Cidade.
EDUARDO PAES
ANDREA RIECHERT SENKO
JOSÉ ANTÔNIO PEREZ ROJAS MARIANO DE AZEVEDO

ANEXO

Em R$

PROGRAMA DE TRABALHO	ESF	FON	CAT	GND	MOD	ELE	DV	LEGISLAÇÃO LEI Nº 7.235/2022 ARTIGO INCISO	LEGISLAÇÃO LEI Nº 207/80 ARTIGO 112 INCISO	ACRÉSCIMO	CANCELAMENTO
3341.1312203814.161	F	200	3	3	90	39	65	9º / II	III	-	6.539,23
	F	200	3	3	90	91	43			6.539,23	-
TOTAL FISCAL										6.539,23	6.539,23
TOTAL SEGURIDADE SOCIAL										-	-
TOTAL GERAL										6.539,23	6.539,23

Relação das Ações
4161 - APOIO ADMINISTRATIVO - ADM. INDIRETA - IGUALDADE E EQUIDADE

Relação das Fontes de Recursos
200 - RECEITA PROPRIA DE AUTARQUIAS, FUNDACOES E EMPRESAS

Relação das ND
339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA
339091 - SENTENCAS JUDICIAIS

DECRETO RIO Nº 50550 DE 5 DE ABRIL DE 2022

Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, no valor de R$ 1.693.000,00, em favor da Secretaria Municipal de Cultura.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe o artigo 8º da Lei nº 7.235, de 12 de janeiro de 2022, tendo em vista o que consta no processo.rio nº SMC-EIO-2022/00018,

considerando a adequação orçamentária no âmbito da Secretaria Municipal de Cultura,

DECRETA:
Art. 1º Fica aberto crédito suplementar ao Orçamento Fiscal, no valor de R$ 1.693.000,00 (Hum milhão e seiscentos e noventa e três mil reais), em favor da Secretaria Municipal de Cultura, para reforço da dotação constante do Anexo.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o inciso III, do artigo 112 da Lei nº 207, de 19 de dezembro de 1980.

Art. 3º Em decorrência das disposições deste Decreto fica alterado, na forma do Anexo, o Detalhamento da Despesa da Secretaria Municipal de Cultura, aprovado pelo Decreto nº 50172 de 03 de fevereiro de 2022.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 5 de abril de 2022; 458º ano da fundação da Cidade.
EDUARDO PAES
ANDREA RIECHERT SENKO
MARCUS VINÍCIUS FAUSTINI

ANEXO

Em R$

PROGRAMA DE TRABALHO	ESF	FON	CAT	GND	MOD	ELE	DV	LEGISLAÇÃO LEI Nº 7.235/2022 ARTIGO INCISO	LEGISLAÇÃO LEI Nº 207/80 ARTIGO 112 INCISO	ACRÉSCIMO	CANCELAMENTO
3002.1312203812.421	F	100	3	3	90	39	27		III	-	1.693.000,00
3002.1339201542.180	F	100	3	3	90	93	65	8º		1.693.000,00	-
TOTAL FISCAL										1.693.000,00	1.693.000,00
TOTAL SEGURIDADE SOCIAL										-	-
TOTAL GERAL										1.693.000,00	1.693.000,00

Relação das Ações
2180 - GESTAO DO MUSEU DO AMANHA E DO MUSEU DE ARTE DO RIO - MAR
2421 - CONCESSIONARIAS DE SERVICOS PUBLICOS DE ENERGIA ELETRICA - ADM. DIRETA - IGUALDADE E EQUIDADE

Relação das Fontes de Recursos
100 - ORDINARIOS NAO VINCULADOS

Relação das ND
339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA
339093 - INDENIZACOES E RESTITUICOES

DECRETO RIO Nº 50551 DE 5 DE ABRIL DE 2022

Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, no valor de R$ 7.617.999,09, em favor da Secretaria Municipal de Infraestrutura.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe o artigo 9º da Lei nº 7.235, de 12 de janeiro de 2022, tendo em vista o que consta no processo.rio nº URB-EIO-2022/00024,

considerando a adequação orçamentária no âmbito da Secretaria Municipal de Infraestrutura,

DECRETA:
Art. 1º Fica aberto crédito suplementar ao Orçamento Fiscal, no valor de R$ 7.617.999,09 (sete milhões, seiscentos e dezessete mil e novecentos e noventa e nove reais e nove centavos), em favor da Secretaria Municipal de Infraestrutura, para reforço da dotação constante do Anexo I.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o inciso I, do artigo 112 da Lei nº 207, de 19 de dezembro de 1980.

Art. 3º Em decorrência das disposições deste Decreto fica alterado, na forma do Anexo I, o Detalhamento da Despesa da Secretaria Municipal de Infraestrutura, aprovado pelo Decreto nº 50172 de 03 de fevereiro de 2022.

Art. 4º O produto alterado, em decorrência das disposições dos artigos anteriores, está demonstrado no Anexo II.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 5 de abril de 2022; 458º ano da fundação da Cidade.
EDUARDO PAES
ANDREA RIECHERT SENKO
JESSICK ISABELLE TRAIRI

ANEXO I

Em R$

PROGRAMA DE TRABALHO	ESF	FON	CAT	GND	MOD	ELE	DV	LEGISLAÇÃO LEI Nº 7.235/2022 ARTIGO INCISO	LEGISLAÇÃO LEI Nº 207/80 ARTIGO 112 INCISO	ACRÉSCIMO	CANCELAMENTO
1503.1545203191.364	F	300	4	4	90	51	34	9º / V		7.617.999,09	-
Total SMI										7.617.999,09	-

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 6 de Abril de 2022 às 4:51:29 Código de Autenticação: dda2ef5b

Superávit apurado em balanço	F	300							I	-	7.617.999,09
									TOTAL FISCAL	7.617.999,09	7.617.999,09
									TOTAL SEGURIDADE SOCIAL	-	-
									TOTAL GERAL	7.617.999,09	7.617.999,09

Relação das Ações
1364 - CONSTRUCAO E REFORMA DE IMOVEIS

Relação das Fontes de Recursos
300 - ORDINARIOS NAO VINCULADOS - EXERCICIOS ANTERIORES

Relação das ND
449051 - OBRAS E INSTALACOES

ANEXO II

Em R$

PROGRAMA DE TRABALHO	PRODUTO	ACRÉSCIMO	CANCELAMENTO
1503.1545203191.364	0439	7.617.999,09	-

Relação das Ações
1364 - CONSTRUCAO E REFORMA DE IMOVEIS

Relação dos Produtos
0439 - PREDIO REFORMADO

DECRETO RIO Nº 50552 DE 5 DE ABRIL DE 2022

Autoriza a liberação de recursos e abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, no valor de R$ 16.635.041,00, em favor da Companhia de Engenharia de Tráfego - CET-RIO.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe o artigo 9º da Lei nº 7.235, de 12 de janeiro de 2022, tendo em vista o que consta no processo.rio nº CET-EIO-2022/00011,

considerando a adequação orçamentária no âmbito da Companhia de Engenharia de Tráfego - CET-RIO,

DECRETA:

Art. 1º Ficam disponíveis, na forma do Anexo I, as dotações contingenciadas através do Decreto nº 50163 de 1º de fevereiro de 2022, no valor de R$ 3.906.024,00 (Três milhões, novecentos e seis mil e vinte e quatro reais), referente à da Companhia de Engenharia de Tráfego - CET-RIO.

Art. 2º Fica aberto crédito suplementar ao Orçamento Fiscal, no valor de R$ 16.635.041,00 (Dezesseis milhões, seiscentos e trinta e cinco mil e quarenta e um reais), em favor da Companhia de Engenharia de Tráfego - CET-RIO, para reforço das dotações constantes do Anexo II.

Art. 3º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o inciso I, do artigo 112 da Lei nº 207, de 19 de dezembro de 1980.

Art. 4º Em decorrência das disposições deste Decreto fica alterado, na forma do Anexo II, o Detalhamento da Despesa da Companhia de Engenharia de Tráfego - CET-RIO, aprovado pelo Decreto nº 50172 de 03 de fevereiro de 2022.

Art. 5º O produto alterado, em decorrência das disposições dos artigos anteriores, está demonstrado no Anexo III.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 5 de abril de 2022; 458º ano da fundação da Cidade.

EDUARDO PAES
ANDREA RIECHERT SENKO
MAÍNA CELIDÔNIO DE CAMPOS

ANEXO I

Em R$

PROGRAMA DE TRABALHO	ESF	FONTE	CAT	GND	MOD	ELE	DV	VALOR
2951.2645206073.722	F	100	4	4	90	30	52	1.364.224,00
	F	100	4	4	90	39	91	2.486.188,00
	F	100	4	4	90	52	60	55.612,00
							TOTAL FISCAL	3.906.024,00
							TOTAL SEGURIDADE SOCIAL	-
							TOTAL GERAL	3.906.024,00

Relação das Ações
3722 - SISTEMA DE SINALIZACAO INTELIGENTE

Relação das Fontes de Recursos
100 - ORDINARIOS NAO VINCULADOS

Relação das ND
449030 - MATERIAL DE CONSUMO
449039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA
449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

ANEXO II

Em R$

PROGRAMA DE TRABALHO	ESF	FON	CAT	GND	MOD	ELE	DV	LEGISLAÇÃO LEI Nº 7.235/2022 ARTIGO INCISO	LEGISLAÇÃO LEI Nº 207/80 ARTIGO 112 INCISO	ACRÉSCIMO	CANCELAMENTO
2951.2645206073.722	F	309	4	4	90	30	15	9º / V		3.099.469,13	-
	F	309	4	4	90	39	54	9º / V		3.105.363,77	-
	F	309	4	4	90	52	23	9º / V		10.430.208,10	-
Total CET-RIO										16.635.041,00	-
Superávit apurado em balanço	F	309							I	-	16.635.041,00
									TOTAL FISCAL	16.635.041,00	16.635.041,00
									TOTAL SEGURIDADE SOCIAL	-	-
									TOTAL GERAL	16.635.041,00	16.635.041,00

Relação das Ações
3722 - SISTEMA DE SINALIZACAO INTELIGENTE

Relação das Fontes de Recursos
309 - MULTAS POR INFRACAO A LEGISLACAO DO TRANSITO - EXERCICIOS ANTERIORES

Relação das ND
449030 - MATERIAL DE CONSUMO
449039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA
449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

ANEXO III

Em R$

PROGRAMA DE TRABALHO	PRODUTO	ACRÉSCIMO	CANCELAMENTO
2951.2645206073.722	4197	16.635.041,00	-

Relação das Ações
3722 - SISTEMA DE SINALIZACAO INTELIGENTE

Relação dos Produtos
4197 - SINALIZACAO SEMAFORICA IMPLANTADA

DECRETO RIO Nº 50553 DE 5 DE ABRIL DE 2022

Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, no valor de R$ 160.000,00, em favor da Empresa Municipal de Informática - IPLANRIO.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe o artigo 8º da Lei nº 7.235, de 12 de janeiro de 2022, tendo em vista o que consta no processo.rio nº GOV-EIO-2022/00021,

considerando a adequação orçamentária no âmbito da Empresa Municipal de Informática - IPLANRIO,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar ao Orçamento Fiscal, no valor de R$ 160.000,00 (Cento e sessenta mil reais), em favor da Empresa Municipal de Informática - IPLANRIO, para reforço da dotação constante do Anexo.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o inciso III, do artigo 112 da Lei nº 207, de 19 de dezembro de 1980.

Art. 3º Em decorrência das disposições deste Decreto fica alterado, na forma do Anexo, o Detalhamento da Despesa da Empresa Municipal de Informática - IPLANRIO e da Secretaria Municipal de Governo e Integridade Pública, aprovado pelo Decreto nº 50172 de 03 de fevereiro de 2022.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 5 de abril de 2022; 458º ano da fundação da Cidade.

EDUARDO PAES
ANDREA RIECHERT SENKO
TONY FERREIRA DE CARVALHO ISSAAC CHALITA

ANEXO

Em R$

PROGRAMA DE TRABALHO	ESF	FON	CAT	GND	MOD	ELE	DV	LEGISLAÇÃO LEI Nº 7.235/2022 ARTIGO INCISO	LEGISLAÇÃO LEI Nº 207/80 ARTIGO 112 INCISO	ACRÉSCIMO	CANCELAMENTO
1007.0413103222.013	F	100	3	3	90	39	86		III	-	160.000,00
Total SEGOVI										-	160.000,00
1451.0412603894.769	F	100	4	4	90	52	99	8º		160.000,00	-
Total IPLANRIO										160.000,00	-
									TOTAL FISCAL	160.000,00	160.000,00
									TOTAL SEGURIDADE SOCIAL	-	-
									TOTAL GERAL	160.000,00	160.000,00

Relação das Ações
2013 - PUBLICIDADE, PROPAGANDA E COMUNICACAO SOCIAL
4769 - MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DA INFORMATICA - ADMINISTRACAO INDIRETA - GOVERNANCA

Relação das Fontes de Recursos
100 - ORDINARIOS NAO VINCULADOS

Relação das ND
339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA
449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 6 de Abril de 2022 às 4:51:29 Código de Autenticação: dda2ef5b

D.O. RIO
Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro

DECRETO RIO Nº 50554 DE 5 DE ABRIL DE 2022

Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, no valor de R$ 20.153.126,00, em favor da Secretaria Municipal de Educação.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe o artigo 9º da Lei nº 7.235, de 12 de janeiro de 2022, tendo em vista o que consta no processo.rio nº SME-EIO-2022/00027,

considerando a adequação orçamentária no âmbito da Secretaria Municipal de Educação,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar ao Orçamento Fiscal, no valor de R$ 20.153.126,00 (Vinte milhões, cento e cinquenta e três mil e cento e vinte e seis reais), em favor da Secretaria Municipal de Educação, para reforço das dotações constantes do Anexo I.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com os incisos I e III, do artigo 112 da Lei nº 207, de 19 de dezembro de 1980.

Art. 3º Em decorrência das disposições deste Decreto fica alterado, na forma do Anexo I, o Detalhamento da Despesa da Secretaria Municipal de Educação, aprovado pelo Decreto nº 50172 de 03 de fevereiro de 2022.

Art. 4º Os produtos alterados, em decorrência das disposições dos artigos anteriores, estão demonstrados no Anexo II.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 5 de abril de 2022; 458º ano da fundação da Cidade.

EDUARDO PAES
ANDREA RIECHERT SENKO
ANTOINE AZEVEDO LOUSÃO

ANEXO I

Em R$

PROGRAMA DE TRABALHO	ESF	FON	CAT	GND	MOD	ELE	DV	LEGISLAÇÃO LEI Nº 7.235/2022 ARTIGO INCISO	LEGISLAÇÃO LEI Nº 207/80 ARTIGO 112 INCISO	ACRÉSCIMO	CANCELAMENTO
1601.1236103812.161	F	117	3	3	90	37	53		III	-	678.701,00
	F	117	3	3	90	39	14	9º / IV		495.365,00	-
	F	117	3	3	91	39	86	9º / IV		183.336,00	-
	F	307	3	3	90	35	91	9º / IV		9.768.630,00	-
1601.1236106212.938	F	155	3	3	90	30	77	9º / IV		8.664.382,00	-
1601.1236106222.942	F	155	3	3	90	39	42		III	-	9.705.795,00
1601.1236106242.294	F	155	3	3	90	36	04	9º / IV		1.041.413,00	-
Total SME										**20.153.126,00**	**10.384.496,00**
Superávit apurado em Balanço	F	307							I	-	9.768.630,00
TOTAL FISCAL										**20.153.126,00**	**20.153.126,00**
TOTAL SEGURIDADE SOCIAL										**-**	**-**
TOTAL GERAL										**20.153.126,00**	**20.153.126,00**

Relação das Ações
2161 - APOIO ADMINISTRATIVO - IGUALDADE E EQUIDADE
2294 - QUALIFICACAO DE PROFISSIONAIS DE EDUCACAO
2938 - CURRICULO, AVALIACAO E FORMACAO
2942 - TRANSFORMACAO DIGITAL

Relação das Fontes de Recursos
117 - ORDINARIOS NAO VINCULADOS - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIA DE IMPOSTOS - EDUCACAO
155 - ROYALTIES DO PETROLEO - EDUCACAO - LEI 12858/2013
307 - SALARIO EDUCACAO - EXERCICIOS ANTERIORES

Relação das ND
339030 - MATERIAL DE CONSUMO
339035 - SERVICOS DE CONSULTORIA
339036 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA
339037 - LOCACAO DE MAO-DE-OBRA
339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA
339139 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

ANEXO II

Em R$

PROGRAMA DE TRABALHO	PRODUTO	ACRÉSCIMO	CANCELAMENTO
1601.1236106212.938	5105	8.664.382,00	-
1601.1236106222.942	5125	-	9.705.795,00
1601.1236106242.294	5120	1.041.413,00	-

Relação das Ações
2294 - QUALIFICACAO DE PROFISSIONAIS DE EDUCACAO
2938 - CURRICULO, AVALIACAO E FORMACAO
2942 - TRANSFORMACAO DIGITAL

Relação dos Produtos
5105 - CURRICULO - MATERIAL PEDAGOGICO PRODUZIDO / ADQUIRIDO - 4o AO 9o ANO
5120 - APOIO SOCIOEMOCIONAL PARA PROFISSIONAIS DA EDUCACAO OFERTADO
5125 - SOLUCAO TECNOLOGICA IMPLEMENTADA

DECRETO RIO Nº 50555 DE 5 DE ABRIL DE 2022

Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, no valor de R$ 285.551,76, em favor da Secretaria Municipal de Conservação.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe o artigo 8º da Lei nº 7.235, de 12 de janeiro de 2022, tendo em vista o que consta no processo.rio nº CSV-EIO-2022/00011,

considerando a adequação orçamentária no âmbito da Secretaria Municipal de Conservação,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar ao Orçamento Fiscal, no valor de R$ 285.551,76 (Duzentos e oitenta e cinco mil e quinhentos e cinquenta e um reais e setenta e seis centavos), em favor da Secretaria Municipal de Conservação, para reforço das dotações constantes do Anexo I.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o inciso III, do artigo 112 da Lei nº 207, de 19 de dezembro de 1980.

Art. 3º Em decorrência das disposições deste Decreto fica alterado, na forma do Anexo I, o Detalhamento da Despesa da Secretaria Municipal de Conservação, aprovado pelo Decreto nº 50172 de 03 de fevereiro de 2022.

Art. 4º Os produtos alterados, em decorrência das disposições dos artigos anteriores, estão demonstrados no Anexo II.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 5 de abril de 2022; 458º ano da fundação da Cidade.

EDUARDO PAES
ANDREA RIECHERT SENKO
ANNA LAURA VALENTE SECCO FREIRE

ANEXO I

Em R$

PROGRAMA DE TRABALHO	ESF	FON	CAT	GND	MOD	ELE	DV	LEGISLAÇÃO LEI Nº 7.235/2022 ARTIGO INCISO	LEGISLAÇÃO LEI Nº 207/80 ARTIGO 112 INCISO	ACRÉSCIMO	CANCELAMENTO
4301.1545200711.359	F	100	4	4	90	51	59		III	-	154.700,00
4301.1545200712.778	F	100	3	3	90	39	00		III	-	130.851,76
4303.1512203802.160	F	100	3	3	90	36	34	8º		154.700,00	-
	F	100	3	3	90	39	80	8º		130.851,76	-
TOTAL FISCAL										**285.551,76**	**285.551,76**
TOTAL SEGURIDADE SOCIAL										**-**	**-**
TOTAL GERAL										**285.551,76**	**285.551,76**

Relação das Ações
1359 - REVITALIZACAO DE ESPACOS E EQUIPAMENTOS PUBLICOS
2160 - APOIO ADMINISTRATIVO - LONGEVIDADE, BEM-ESTAR E TERRITORIO CONECTADO
2778 - CONSERVACAO DE LOGRADOUROS

Relação das Fontes de Recursos
100 - ORDINARIOS NAO VINCULADOS

Relação das ND
339036 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA
339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA
449051 - OBRAS E INSTALACOES

ANEXO II

Em R$

PROGRAMA DE TRABALHO	PRODUTO	ACRÉSCIMO	CANCELAMENTO
4301.1545200711.359	5265	-	154.700,00
4301.1545200712.778	4136	-	130.851,76

Relação das Ações
1359 - REVITALIZACAO DE ESPACOS E EQUIPAMENTOS PUBLICOS
2778 - CONSERVACAO DE LOGRADOUROS

Relação dos Produtos
4136 - LOGRADOURO CONSERVADO
5265 - ESPACO / EQUIPAMENTO PUBLICO / REVITALIZADO

DECRETO RIO Nº 50556 DE 5 DE ABRIL DE 2022

Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, no valor de R$ 999.601,66, em favor da Fundação Instituto de Geotécnica do Município do Rio de Janeiro - GEO-RIO.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe o artigo 9º da Lei nº 7.235, de 12 de janeiro de 2022, tendo em vista o que consta no processo.rio nº GEO-EIO-2022/00053,

considerando a adequação orçamentária no âmbito da Fundação Instituto de Geotécnica do Município do Rio de Janeiro - GEO-RIO,

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 6 de Abril de 2022 às 4:51:29 Código de Autenticação: dda2ef5b

D.O. RIO
Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro

DECRETA:
Art. 1º Fica aberto crédito suplementar ao Orçamento Fiscal, no valor de R$ 999.601,66 (novecentos e noventa e nove mil e seiscentos e um reais e sessenta e seis centavos), em favor da Fundação Instituto de Geotécnica do Município do Rio de Janeiro - GEO-RIO, para reforço da dotação constante do Anexo I.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o inciso I, do artigo 112 da Lei nº 207, de 19 de dezembro de 1980.

Art. 3º Em decorrência das disposições deste Decreto fica alterado, na forma do Anexo I, o Detalhamento da Despesa da Fundação Instituto de Geotécnica do Município do Rio de Janeiro - GEO-RIO, aprovado pelo Decreto nº 50172 de 03 de fevereiro de 2022.

Art. 4º O produto alterado, em decorrência das disposições dos artigos anteriores, está demonstrado no Anexo II.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 5 de abril de 2022; 458º ano da fundação da Cidade.
EDUARDO PAES
ANDREA RIECHERT SENKO
JESSICK ISABELLE TRAIRI

ANEXO I

Em R$

PROGRAMA DE TRABALHO	ESF	FON	CAT	GND	MOD	ELE	DV	LEGISLAÇÃO LEI Nº 7.235/2022 ARTIGO INCISO	LEGISLAÇÃO LEI Nº 207/80 ARTIGO 112 INCISO	ACRÉSCIMO	CANCELAMENTO
1541.1554300233.539	F	300	4	4	90	39	81	9º / V		999.601,66	-
Total GEO-RIO										999.601,66	-
Superávit apurado em balanço	F	300							I	-	999.601,66
TOTAL FISCAL										999.601,66	999.601,66
TOTAL SEGURIDADE SOCIAL										-	-
TOTAL GERAL										999.601,66	999.601,66

Relação das Ações
3539 - ESTABILIZACAO GEOTECNICA

Relação das Fontes de Recursos
300 - ORDINARIOS NAO VINCULADOS - EXERCICIOS ANTERIORES

Relação das ND
449039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

ANEXO II

Em R$

PROGRAMA DE TRABALHO	PRODUTO	ACRÉSCIMO	CANCELAMENTO
1541.1554300233.539	0013	999.601,66	-

Relação das Ações
3539 - ESTABILIZACAO GEOTECNICA

Relação dos Produtos
0013 - BANCO DE DADOS DESENVOLVIDO

DECRETO RIO Nº 50557 DE 5 DE ABRIL DE 2022

Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, no valor de R$ 43.900.426,00, em favor da Secretaria Municipal de Educação.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe o artigo 9º da Lei nº 7.235, de 12 de janeiro de 2022, tendo em vista o que consta no processo.rio nº SME-EIO-2022/00030,

considerando a adequação orçamentária no âmbito da Secretaria Municipal de Educação,

DECRETA:
Art. 1º Fica aberto crédito suplementar ao Orçamento Fiscal, no valor de R$ 43.900.426,00 (Quarenta e três milhões, novecentos mil e quatrocentos e vinte e seis reais), em favor da Secretaria Municipal de Educação, para reforço das dotações constantes do Anexo I.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com os incisos I e III, do artigo 112 da Lei nº 207, de 19 de dezembro de 1980.

Art. 3º Em decorrência das disposições deste Decreto fica alterado, na forma do Anexo I, o Detalhamento da Despesa da Secretaria Municipal de Educação, aprovado pelo Decreto nº 50172 de 03 de fevereiro de 2022.

Art. 4º Os produtos alterados, em decorrência das disposições dos artigos anteriores, estão demonstrados no Anexo II.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 5 de abril de 2022; 458º ano da fundação da Cidade.
EDUARDO PAES
ANDREA RIECHERT SENKO
ANTOINE AZEVEDO LOUSÃO

ANEXO I

Em R$

PROGRAMA DE TRABALHO	ESF	FON	CAT	GND	MOD	ELE	DV	LEGISLAÇÃO LEI Nº 7.235/2022 ARTIGO INCISO	LEGISLAÇÃO LEI Nº 207/80 ARTIGO 112 INCISO	ACRÉSCIMO	CANCELAMENTO
1601.1236106231.331	F	142	4	4	90	51	97		III	-	1.302.858,00
	F	307	4	4	90	51	70	9º / IV		42.597.568,00	-
1601.1236506231.330	F	142	4	4	90	51	60	9º / IV		1.302.858,00	-
Total SME										43.900.426,00	1.302.858,00
Superávit apurado em Balanço	F	307							I	-	42.597.568,00
TOTAL FISCAL										43.900.426,00	43.900.426,00
TOTAL SEGURIDADE SOCIAL										-	-
TOTAL GERAL										43.900.426,00	43.900.426,00

Relação das Ações
1330 - CONSTRUCAO, RECONSTRUCAO, IMPLANTACAO E REFORMA DE UNIDADES DA EDUCACAO INFANTIL DA REDE PUBLICA MUNICIPAL DE ENSINO
1331 - CONSTRUCAO, RECONSTRUCAO, IMPLANTACAO E REFORMA DE UNIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL DA REDE PUBLICA MUNICIPAL DE ENSINO

Relação das Fontes de Recursos
142 - FUNDEB
307 - SALARIO EDUCACAO - EXERCICIOS ANTERIORES

Relação das ND
449051 - OBRAS E INSTALACOES

ANEXO II

Em R$

PROGRAMA DE TRABALHO	PRODUTO	ACRÉSCIMO	CANCELAMENTO
1601.1236106231.331	5099	41.294.710,00	-
1601.1236506231.330	5097	1.302.858,00	-

Relação das Ações
1330 - CONSTRUCAO, RECONSTRUCAO, IMPLANTACAO E REFORMA DE UNIDADES DA EDUCACAO INFANTIL DA REDE PUBLICA MUNICIPAL DE ENSINO
1331 - CONSTRUCAO, RECONSTRUCAO, IMPLANTACAO E REFORMA DE UNIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL DA REDE PUBLICA MUNICIPAL DE ENSINO

Relação dos Produtos
5097 - UNIDADE DE EDUCACAO INFANTIL CONSTRUIDA / RECONSTRUIDA / IMPLANTADA / REFORMADA
5099 - UNIDADE DE ENSINO FUNDAMENTAL CONSTRUIDA / RECONSTRUIDA / IMPLANTADA / REFORMADA

DECRETO RIO Nº 50558 DE 5 DE ABRIL DE 2022

Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, no valor de R$ 4.596.185,20, em favor da Secretaria Municipal de Ordem Pública.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe o artigo 9º da Lei nº 7.235, de 12 de janeiro de 2022, tendo em vista o que consta no processo.rio nº EOP-EIO-2022/00003,

considerando a adequação orçamentária no âmbito da Secretaria Municipal de Ordem Pública,

DECRETA:
Art. 1º Fica aberto crédito suplementar ao Orçamento Fiscal, no valor de R$ 4.596.185,20 (Quatro milhões, quinhentos e noventa e seis mil e cento e oitenta e cinco reais e vinte centavos), em favor da Secretaria Municipal de Ordem Pública, para reforço das dotações constantes do Anexo.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com os incisos I e V, do artigo 112 da Lei nº 207, de 19 de dezembro de 1980.

Art. 3º Em decorrência das disposições deste Decreto fica alterado, na forma do Anexo, o Detalhamento da Despesa da Secretaria Municipal de Ordem Pública, aprovado pelo Decreto nº 50172 de 03 de fevereiro de 2022.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 5 de abril de 2022; 458º ano da fundação da Cidade.
EDUARDO PAES
ANDREA RIECHERT SENKO
BRENNO CARNEVALE NESSIMIAN

ANEXO

Em R$

PROGRAMA DE TRABALHO	ESF	FON	CAT	GND	MOD	ELE	DV	LEGISLAÇÃO LEI Nº 7.235/2022 ARTIGO INCISO	LEGISLAÇÃO LEI Nº 207/80 ARTIGO 112 INCISO	ACRÉSCIMO	CANCELAMENTO
3901.0612706452.749	F	108	3	3	30	41	75	9º / III		2.057.004,00	-
	F	108	3	3	90	30	46	9º / III		3.000,00	-
	F	108	3	3	90	40	10	9º / III		365.687,15	-
	F	108	3	3	91	39	47	9º / III		1.049.818,99	-
	F	308	3	3	91	39	69	9º / V		1.120.675,06	-
Total SEOP										4.596.185,20	-
Recursos com destinação específica	F	108							V	-	3.475.510,14
Superávit apurado em balanço	F	308							I	-	1.120.675,06
TOTAL FISCAL										4.596.185,20	4.596.185,20
TOTAL SEGURIDADE SOCIAL										-	-
TOTAL GERAL										4.596.185,20	4.596.185,20

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 6 de Abril de 2022 às 4:51:29 Código de Autenticação: dda2ef5b

Relação das Ações
2749 - GESTAO E MANUTENCAO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS

Relação das Fontes de Recursos
108 - CONVENIO REALIZADO
308 - CONVENIO REALIZADO - EXERCICIOS ANTERIORES

Relação das ND
333041 - CONTRIBUICOES
339030 - MATERIAL DE CONSUMO
339040 - SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO - PESSOA JURIDICA
339139 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

DECRETO RIO Nº 50559 DE 5 DE ABRIL DE 2022

Autoriza a liberação de recursos e abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, no valor de R$ 15.201.170,98, em favor da Secretaria Municipal de Infraestrutura.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe o artigo 9º da Lei nº 7.235, de 12 de janeiro de 2022, tendo em vista o que consta no processo.rio nº IFR-EIO-2022/00052,

considerando a adequação orçamentária no âmbito da Secretaria Municipal de Infraestrutura,

DECRETA:
Art. 1º Fica disponível, na forma do Anexo I, a dotação contingenciada através do Decreto nº 50163 de 1º de fevereiro de 2022, no valor de R$ 813.980,47 (oitocentos e treze mil e novecentos e oitenta reais e quarenta e sete centavos), referente à da Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Art. 2º Fica aberto crédito suplementar ao Orçamento Fiscal, no valor de R$ 15.201.170,98 (quinze milhões, duzentos e um mil e cento e setenta reais e noventa e oito centavos), em favor da Secretaria Municipal de Infraestrutura, para reforço da dotação constante do Anexo II.

Art. 3º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o inciso V, do artigo 112 da Lei nº 207, de 19 de dezembro de 1980.

Art. 4º Em decorrência das disposições deste Decreto fica alterado, na forma do Anexo II, o Detalhamento da Despesa da Secretaria Municipal de Infraestrutura, aprovado pelo Decreto nº 50172 de 03 de fevereiro de 2022.

Art. 5º O produto alterado, em decorrência das disposições dos artigos anteriores, está demonstrado no Anexo III.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 5 de abril de 2022; 458º ano da fundação da Cidade.
EDUARDO PAES
ANDREA RIECHERT SENKO
JESSICK ISABELLE TRAIRI

ANEXO I

Em R$

PROGRAMA DE TRABALHO	ESF	FONTE	CAT	GND	MOD	ELE	DV	VALOR
1503.1545103191.718	F	110	4	4	90	51	03	813.980,47
							TOTAL FISCAL	813.980,47
							TOTAL SEGURIDADE SOCIAL	-
							TOTAL GERAL	813.980,47

Relação das Ações
1718 - REVITALIZACAO COM OBRAS DE PAVIMENTACAO E DRENAGEM EM DIVERSOS ESPACOS

Relação das Fontes de Recursos
110 - OPERACOES DE CREDITO CONTRATUAIS REALIZADAS

Relação das ND
449051 - OBRAS E INSTALACOES

ANEXO II

Em R$

PROGRAMA DE TRABALHO	ESF	FON	CAT	GND	MOD	ELE	DV	LEGISLAÇÃO LEI Nº 7.235/2022 ARTIGO INCISO	LEGISLAÇÃO LEI Nº 207/80 ARTIGO 112 INCISO	ACRÉSCIMO	CANCELAMENTO
1503.1545103191.718	F	110	4	4	90	51	03	9º / III		15.201.170,98	-
						Total SMI				15.201.170,98	-
Recursos com destinação específica	F	110							V	-	15.201.170,98
									TOTAL FISCAL	15.201.170,98	15.201.170,98
									TOTAL SEGURIDADE SOCIAL	-	-
									TOTAL GERAL	15.201.170,98	15.201.170,98

Relação das Ações
1718 - REVITALIZACAO COM OBRAS DE PAVIMENTACAO E DRENAGEM EM DIVERSOS ESPACOS

Relação das Fontes de Recursos
110 - OPERACOES DE CREDITO CONTRATUAIS REALIZADAS

Relação das ND
449051 - OBRAS E INSTALACOES

ANEXO III

Em R$

PROGRAMA DE TRABALHO	PRODUTO	ACRÉSCIMO	CANCELAMENTO
1503.1545103191.718	3545	15.201.170,98	-

Relação das Ações
1718 - REVITALIZACAO COM OBRAS DE PAVIMENTACAO E DRENAGEM EM DIVERSOS ESPACOS

Relação dos Produtos
3545 - OBRA EXECUTADA

DECRETO RIO Nº 50560 DE 5 DE ABRIL DE 2022

Autoriza a liberação de recursos e abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, no valor de R$ 604.142,00, em favor da Secretaria Municipal de Educação.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe o artigo 9º da Lei nº 7.235, de 12 de janeiro de 2022, tendo em vista o que consta no processo.rio nº SME-EIO-2022/00024,

considerando a adequação orçamentária no âmbito da Secretaria Municipal de Educação,

DECRETA:
Art. 1º Ficam disponíveis, na forma do Anexo I, as dotações contingenciadas através do Decreto nº 50163 de 1º de fevereiro de 2022, no valor de R$ 23.000,00 (Vinte e três mil reais), referente à Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Fica aberto crédito suplementar ao Orçamento Fiscal, no valor de R$ 604.142,00 (Seiscentos e quatro mil e cento e quarenta e dois reais), em favor da Secretaria Municipal de Educação, para reforço das dotações constantes do Anexo II.

Art. 3º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com os incisos III e V, do artigo 112 da Lei nº 207, de 19 de dezembro de 1980.

Art. 4º Em decorrência das disposições deste Decreto fica alterado, na forma do Anexo II, o Detalhamento da Despesa da Secretaria Municipal de Educação, aprovado pelo Decreto nº 50172 de 03 de fevereiro de 2022.

Art. 5º Os produtos alterados, em decorrência das disposições dos artigos anteriores, estão demonstrados no Anexo III.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 5 de abril de 2022; 458º ano da fundação da Cidade.
EDUARDO PAES
ANDREA RIECHERT SENKO
ANTOINE AZEVEDO LOUSÃO

ANEXO I

Em R$

PROGRAMA DE TRABALHO	ESF	FONTE	CAT	GND	MOD	ELE	DV	VALOR
1601.1236106231.331	F	100	4	4	90	51	67	21.000,00
1601.1236506231.330	F	100	4	4	90	51	30	2.000,00
							TOTAL FISCAL	23.000,00
							TOTAL SEGURIDADE SOCIAL	-
							TOTAL GERAL	23.000,00

Relação das Ações
1330 - CONSTRUCAO, RECONSTRUCAO, IMPLANTACAO E REFORMA DE UNIDADES DA EDUCACAO INFANTIL DA REDE PUBLICA MUNICIPAL DE ENSINO
1331 - CONSTRUCAO, RECONSTRUCAO, IMPLANTACAO E REFORMA DE UNIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL DA REDE PUBLICA MUNICIPAL DE ENSINO

Relação das Fontes de Recursos
100 - ORDINARIOS NAO VINCULADOS

Relação das ND
449051 - OBRAS E INSTALACOES

ANEXO II

Em R$

PROGRAMA DE TRABALHO	ESF	FON	CAT	GND	MOD	ELE	DV	LEGISLAÇÃO LEI Nº 7.235/2022 ARTIGO INCISO	LEGISLAÇÃO LEI Nº 207/80 ARTIGO 112 INCISO	ACRÉSCIMO	CANCELAMENTO
1601.1236106231.331	F	100	4	4	90	51	67		III	-	21.000,00
	F	102	4	4	90	51	16	9º / IV		177.041,00	-
	F	108	4	4	90	51	83	9º / IV		427.101,00	-
1601.1236506231.330	F	100	4	4	90	51	30		III	-	2.000,00
1602.1236103152.081	F	100	3	3	91	93	72		III	-	154.041,00
						Total SME				604.142,00	177.041,00
Recursos com Destinação Específica	F	108							V	-	427.101,00
									TOTAL FISCAL	604.142,00	604.142,00
									TOTAL SEGURIDADE SOCIAL	-	-
									TOTAL GERAL	604.142,00	604.142,00

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 6 de Abril de 2022 às 4:51:29 Código de Autenticação: dda2ef5b

Relação das Ações
1330 - CONSTRUCAO, RECONSTRUCAO, IMPLANTACAO E REFORMA DE UNIDADES DA EDUCACAO INFANTIL DA REDE PUBLICA MUNICIPAL DE ENSINO
1331 - CONSTRUCAO, RECONSTRUCAO, IMPLANTACAO E REFORMA DE UNIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL DA REDE PUBLICA MUNICIPAL DE ENSINO
2081 - MANUTENCAO E REVITALIZACAO DAS UNIDADES ESCOLARES DA REDE DE ENSINO

Relação das Fontes de Recursos
100 - ORDINARIOS NAO VINCULADOS
102 - ORDINARIOS NAO VINCULADOS - CONTRAPARTIDA DE CONVENIOS
108 - CONVENIO REALIZADO

Relação das ND
339193 - INDENIZACOES E RESTITUICOES
449051 - OBRAS E INSTALACOES

ANEXO III

Em R$

PROGRAMA DE TRABALHO	PRODUTO	ACRÉSCIMO	CANCELAMENTO
1601.1236106231.331	5099	583.142,00	-
1601.1236506231.330	5097	-	2.000,00
1602.1236103152.081	0410	-	154.041,00

Relação das Ações
1330 - CONSTRUCAO, RECONSTRUCAO, IMPLANTACAO E REFORMA DE UNIDADES DA EDUCACAO INFANTIL DA REDE PUBLICA MUNICIPAL DE ENSINO
1331 - CONSTRUCAO, RECONSTRUCAO, IMPLANTACAO E REFORMA DE UNIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL DA REDE PUBLICA MUNICIPAL DE ENSINO
2081 - MANUTENCAO E REVITALIZACAO DAS UNIDADES ESCOLARES DA REDE DE ENSINO

Relação dos Produtos
0410 - UNIDADE DA REDE ATENDIDA
5097 - UNIDADE DE EDUCACAO INFANTIL CONSTRUIDA / RECONSTRUIDA / IMPLANTADA / REFORMADA
5099 - UNIDADE DE ENSINO FUNDAMENTAL CONSTRUIDA / RECONSTRUIDA / IMPLANTADA / REFORMADA

DECRETO RIO Nº 50561 DE 5 DE ABRIL DE 2022

Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, no valor de R$ 414.370,00, em favor da MULTIRIO - Empresa Municipal de Multimeios.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe o artigo 9º da Lei nº 7.235, de 12 de janeiro de 2022, tendo em vista o que consta no processo.rio nº MUL-EIO-2022/00004,

considerando a adequação orçamentária no âmbito da MULTIRIO - Empresa Municipal de Multimeios,

DECRETA:
Art. 1º Fica aberto crédito suplementar ao Orçamento Fiscal, no valor de R$ 414.370,00 (Quatrocentos e quatorze mil e trezentos e setenta reais), em favor da MULTIRIO - Empresa Municipal de Multimeios, para reforço da dotação constante do Anexo.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o inciso III, do artigo 112 da Lei nº 207, de 19 de dezembro de 1980.

Art. 3º Em decorrência das disposições deste Decreto fica alterado, na forma do Anexo, o Detalhamento da Despesa da MULTIRIO - Empresa Municipal de Multimeios, aprovado pelo Decreto nº 50172 de 03 de fevereiro de 2022.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 5 de abril de 2022; 458º ano da fundação da Cidade.
EDUARDO PAES
ANDREA RIECHERT SENKO
ANTOINE AZEVEDO LOUSÃO

ANEXO

Em R$

PROGRAMA DE TRABALHO	ESF	FON	CAT	GND	MOD	ELE	DV	LEGISLAÇÃO LEI Nº 7.235/2022 ARTIGO INCISO	LEGISLAÇÃO LEI Nº 207/80 ARTIGO 112 INCISO	ACRÉSCIMO	CANCELAMENTO
1651.1236103814.161	F	200	3	3	90	37	53	9º / IV		414.370,00	-
	F	200	3	3	90	39	14		III	-	414.370,00
TOTAL FISCAL										414.370,00	414.370,00
TOTAL SEGURIDADE SOCIAL										-	-
TOTAL GERAL										414.370,00	414.370,00

Relação das Ações
4161 - APOIO ADMINISTRATIVO - ADM. INDIRETA - IGUALDADE E EQUIDADE

Relação das Fontes de Recursos
200 - RECEITA PROPRIA DE AUTARQUIAS, FUNDACOES E EMPRESAS

Relação das ND
339037 - LOCACAO DE MAO-DE-OBRA
339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

DECRETO RIO Nº 50562 DE 5 DE ABRIL DE 2022

Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, no valor de R$ 7.360.085,00, em favor da Secretaria Municipal de Infraestrutura.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe o artigo 9º da Lei nº 7.235, de 12 de janeiro de 2022, tendo em vista o que consta no processo.rio nº URB-EIO-2022/00025,

considerando a adequação orçamentária no âmbito da Secretaria Municipal de Infraestrutura,

DECRETA:
Art. 1º Fica aberto crédito suplementar ao Orçamento Fiscal, no valor de R$ 7.360.085,00 (sete milhões, trezentos e sessenta mil e oitenta e cinco reais), em favor da Secretaria Municipal de Infraestrutura, para reforço da dotação constante do Anexo I.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o inciso I, do artigo 112 da Lei nº 207, de 19 de dezembro de 1980.

Art. 3º Em decorrência das disposições deste Decreto fica alterado, na forma do Anexo I, o Detalhamento da Despesa da Secretaria Municipal de Infraestrutura, aprovado pelo Decreto nº 50172 de 03 de fevereiro de 2022.

Art. 4º O produto alterado, em decorrência das disposições dos artigos anteriores, está demonstrado no Anexo II.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 5 de abril de 2022; 458º ano da fundação da Cidade.
EDUARDO PAES
ANDREA RIECHERT SENKO
JESSICK ISABELLE TRAIRI

ANEXO I

Em R$

PROGRAMA DE TRABALHO	ESF	FON	CAT	GND	MOD	ELE	DV	LEGISLAÇÃO LEI Nº 7.235/2022 ARTIGO INCISO	LEGISLAÇÃO LEI Nº 207/80 ARTIGO 112 INCISO	ACRÉSCIMO	CANCELAMENTO
1503.1545203191.365	F	300	4	4	90	51	32	9º / V		7.360.085,00	-
Total SMI										7.360.085,00	-
Superávit apurado em balanço	F	300							I	-	7.360.085,00
TOTAL FISCAL										7.360.085,00	7.360.085,00
TOTAL SEGURIDADE SOCIAL										-	-
TOTAL GERAL										7.360.085,00	7.360.085,00

Relação das Ações
1365 - URBANIZACAO E REURBANIZACAO DE PRACAS, AREAS DE LAZER, LOGRADOUROS, AREAS E PARQUES URBANOS E ESPORTIVOS

Relação das Fontes de Recursos
300 - ORDINARIOS NAO VINCULADOS - EXERCICIOS ANTERIORES

Relação das ND
449051 - OBRAS E INSTALACOES

ANEXO II

Em R$

PROGRAMA DE TRABALHO	PRODUTO	ACRÉSCIMO	CANCELAMENTO
1503.1545203191.365	3137	7.360.085,00	-

Relação das Ações
1365 - URBANIZACAO E REURBANIZACAO DE PRACAS, AREAS DE LAZER, LOGRADOUROS, AREAS E PARQUES URBANOS E ESPORTIVOS

Relação dos Produtos
3137 - AREA / PARQUE ESPORTIVO IMPLANTADO

DECRETO RIO Nº 50563 DE 5 DE ABRIL DE 2022

Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, no valor de R$ 151.500,00, em favor da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõem os artigos 8º e 9º da Lei nº 7.235, de 12 de janeiro de 2022, tendo em vista o que consta no processo. rio nº SMU-EIO-2022/00002,

considerando a adequação orçamentária no âmbito da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano,

DECRETA:
Art. 1º Fica aberto crédito suplementar ao Orçamento Fiscal, no valor de R$ 151.500,00 (Cento e cinquenta e um mil e quinhentos reais), em favor da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano, para reforço das dotações constantes do Anexo.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o inciso III, do artigo 112 da Lei nº 207, de 19 de dezembro de 1980.

Art. 3º Em decorrência das disposições deste Decreto fica alterado, na forma do Anexo, o Detalhamento da Despesa da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano, aprovado pelo Decreto nº 50172 de 03 de fevereiro de 2022.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 6 de Abril de 2022 às 4:51:29 Código de Autenticação: dda2ef5b

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 5 de abril de 2022; 458º ano da fundação da Cidade.

EDUARDO PAES
ANDREA RIECHERT SENKO
WASHINGTON MENEZES FAJARDO

ANEXO

Em R$

PROGRAMA DE TRABALHO	ESF	FON	CAT	GND	MOD	ELE	DV	LEGISLAÇÃO LEI Nº 7.235/2022 ARTIGO INCISO	LEGISLAÇÃO LEI Nº 207/80 ARTIGO 112 INCISO	ACRÉSCIMO	CANCELAMENTO
2301.1512203802.160	F	100	3	3	90	36	33	8º		67.000,00	-
	F	100	3	3	90	36	33	9º / VI		84.500,00	-
	F	100	3	3	90	39	80		III	-	84.500,00
	F	100	3	3	91	39	41		III	-	57.000,00
2301.1512603802.790	F	100	3	3	90	40	73		III	-	10.000,00
									TOTAL FISCAL	151.500,00	151.500,00
									TOTAL SEGURIDADE SOCIAL	-	-
									TOTAL GERAL	151.500,00	151.500,00

Relação das Ações
2160 - APOIO ADMINISTRATIVO - LONGEVIDADE, BEM-ESTAR E TERRITORIO CONECTADO
2790 - MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DA INFORMATICA - ADM. DIRETA - LONGEVIDADE, BEM-ESTAR E TERRITORIO CONECTADO

Relação das Fontes de Recursos
100 - ORDINARIOS NAO VINCULADOS

Relação das ND
339036 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA
339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA
339040 - SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO - PESSOA JURIDICA
339139 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

DECRETO RIO Nº 50564 DE 5 DE ABRIL DE 2022

Autoriza a liberação de recursos e abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, no valor de R$ 1.839.932,00, em favor da Guarda Municipal do Rio de Janeiro - GM-RIO.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe o artigo 9º da Lei nº 7.235, de 12 de janeiro de 2022, tendo em vista o que consta no processo.rio nº GM-EIO-2022/00008,

considerando a adequação orçamentária no âmbito da Guarda Municipal do Rio de Janeiro - GM-RIO,

DECRETA:

Art. 1º Fica disponível, na forma do Anexo I, a dotação contingenciada através do Decreto nº 50163 de 1º de fevereiro de 2022, no valor de R$ 1.839.932,00 (Hum milhão, oitocentos e trinta e nove mil e novecentos e trinta e dois reais), referente à Guarda Municipal do Rio de Janeiro - GM-RIO.

Art. 2º Fica aberto crédito suplementar ao Orçamento Fiscal, no valor de R$ 1.839.932,00 (Hum milhão, oitocentos e trinta e nove mil e novecentos e trinta e dois reais), em favor da Guarda Municipal do Rio de Janeiro - GM-RIO, para reforço da dotação constante do Anexo II.

Art. 3º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o inciso III, do artigo 112 da Lei nº 207, de 19 de dezembro de 1980.

Art. 4º Em decorrência das disposições deste Decreto fica alterado, na forma do Anexo II, o Detalhamento da Despesa da Guarda Municipal do Rio de Janeiro - GM-RIO, aprovado pelo Decreto nº 50172 de 03 de fevereiro de 2022.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 5 de abril de 2022; 458º ano da fundação da Cidade.

EDUARDO PAES
ANDREA RIECHERT SENKO
BRENNO CARNEVALE NESSIMIAN

ANEXO I

Em R$

PROGRAMA DE TRABALHO	ESF	FONTE	CAT	GND	MOD	ELE	DV	VALOR
3931.0618106013.801	F	100	4	4	90	52	37	1.839.932,00
							TOTAL FISCAL	1.839.932,00
							TOTAL SEGURIDADE SOCIAL	-
							TOTAL GERAL	1.839.932,00

Relação das Ações
3801 - CONSTRUCAO E REFORMA DE INSTALACOES FISICAS

Relação das Fontes de Recursos
100 - ORDINARIOS NAO VINCULADOS

Relação das ND
449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

ANEXO II

Em R$

PROGRAMA DE TRABALHO	ESF	FON	CAT	GND	MOD	ELE	DV	LEGISLAÇÃO LEI Nº 7.235/2022 ARTIGO INCISO	LEGISLAÇÃO LEI Nº 207/80 ARTIGO 112 INCISO	ACRÉSCIMO	CANCELAMENTO
3931.0618106013.801	F	100	4	4	90	51	51	9º / VI		1.839.932,00	-
	F	100	4	4	90	52	37		III	-	1.839.932,00
									TOTAL FISCAL	1.839.932,00	1.839.932,00
									TOTAL SEGURIDADE SOCIAL	-	-
									TOTAL GERAL	1.839.932,00	1.839.932,00

Relação das Ações
3801 - CONSTRUCAO E REFORMA DE INSTALACOES FISICAS

Relação das Fontes de Recursos
100 - ORDINARIOS NAO VINCULADOS

Relação das ND
449051 - OBRAS E INSTALACOES
449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

DECRETO RIO Nº 50565 DE 5 DE ABRIL DE 2022

Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, no valor de R$ 11.425.608,70, em favor da Fundação Parques e Jardins - FPJ.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe o artigo 9º da Lei nº 7.235, de 12 de janeiro de 2022, tendo em vista o que consta no processo.rio nº FPJ-EIO-2022/00030,

considerando a adequação orçamentária no âmbito da Fundação Parques e Jardins - FPJ,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar ao Orçamento Fiscal, no valor de R$ 11.425.608,70 (Onze milhões, quatrocentos e vinte e cinco mil e seiscentos e oito reais e setenta centavos), em favor da Fundação Parques e Jardins - FPJ, para reforço da dotação constante do Anexo I.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o inciso I, do artigo 112 da Lei nº 207, de 19 de dezembro de 1980.

Art. 3º Em decorrência das disposições deste Decreto fica alterado, na forma do Anexo I, o Detalhamento da Despesa da Fundação Parques e Jardins - FPJ, aprovado pelo Decreto nº 50172 de 03 de fevereiro de 2022.

Art. 4º O produto alterado, em decorrência das disposições dos artigos anteriores, está demonstrado no Anexo II.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 5 de abril de 2022; 458º ano da fundação da Cidade.

EDUARDO PAES
ANDREA RIECHERT SENKO
LUCAS FELIPE WOSGRAU PADILHA

ANEXO I

Em R$

PROGRAMA DE TRABALHO	ESF	FON	CAT	GND	MOD	ELE	DV	LEGISLAÇÃO LEI Nº 7.235/2022 ARTIGO INCISO	LEGISLAÇÃO LEI Nº 207/80 ARTIGO 112 INCISO	ACRÉSCIMO	CANCELAMENTO
2441.1854306153.010	F	300	4	4	90	51	64	9º / V		11.425.608,70	-
						Total FPJ				11.425.608,70	-
Superávit apurado em balanço	F	300							I	-	11.425.608,70
									TOTAL FISCAL	11.425.608,70	11.425.608,70
									TOTAL SEGURIDADE SOCIAL	-	-
									TOTAL GERAL	11.425.608,70	11.425.608,70

Relação das Ações
3010 - TRATAMENTO PAISAGISTICO

Relação das Fontes de Recursos
300 - ORDINARIOS NAO VINCULADOS - EXERCICIOS ANTERIORES

Relação das ND
449051 - OBRAS E INSTALACOES

ANEXO II

Em R$

PROGRAMA DE TRABALHO	PRODUTO	ACRÉSCIMO	CANCELAMENTO
2441.1854306153.010	4981	11.425.608,70	-

Relação das Ações
3010 - TRATAMENTO PAISAGISTICO

Relação dos Produtos
4981 - PRACA REQUALIFICADA/ RECUPERADA

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 6 de Abril de 2022 às 4:51:29 Código de Autenticação: dda2ef5b

DECRETO RIO Nº 50566 DE 5 DE ABRIL DE 2022

Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, no valor de R$ 6.632.058,00, em favor da Fundação Parques e Jardins - FPJ.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe o artigo 9º da Lei nº 7.235, de 12 de janeiro de 2022, tendo em vista o que consta no processo.rio nº FPJ-EIO-2022/00032,

considerando a adequação orçamentária no âmbito da Fundação Parques e Jardins - FPJ,

DECRETA:
Art. 1º Fica aberto crédito suplementar ao Orçamento Fiscal, no valor de R$ 6.632.058,00 (Seis milhões, seiscentos e trinta e dois mil e cinquenta e oito reais), em favor da Fundação Parques e Jardins - FPJ, para reforço da dotação constante do Anexo I.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o inciso I, do artigo 112 da Lei nº 207, de 19 de dezembro de 1980.

Art. 3º Em decorrência das disposições deste Decreto fica alterado, na forma do Anexo I, o Detalhamento da Despesa da Fundação Parques e Jardins - FPJ, aprovado pelo Decreto nº 50172 de 03 de fevereiro de 2022.

Art. 4º O produto alterado, em decorrência das disposições dos artigos anteriores, está demonstrado no Anexo II.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 5 de abril de 2022; 458º ano da fundação da Cidade.
EDUARDO PAES
ANDREA RIECHERT SENKO
LUCAS FELIPE WOSGRAU PADILHA

ANEXO I

Em R$

PROGRAMA DE TRABALHO	ESF	FON	CAT	GND	MOD	ELE	DV	LEGISLAÇÃO LEI Nº 7.235/2022 ARTIGO INCISO	LEGISLAÇÃO LEI Nº 207/80 ARTIGO 112 INCISO	ACRÉSCIMO	CANCELAMENTO
2441.1854306153.010	F	300	4	4	90	51	64	9º / V		6.632.058,00	-
Total FPJ										6.632.058,00	-
Superávit apurado em balanço	F	300							I	-	6.632.058,00
TOTAL FISCAL										6.632.058,00	6.632.058,00
TOTAL SEGURIDADE SOCIAL										-	-
TOTAL GERAL										6.632.058,00	6.632.058,00

Relação das Ações
3010 - TRATAMENTO PAISAGISTICO

Relação das Fontes de Recursos
300 - ORDINARIOS NAO VINCULADOS - EXERCICIOS ANTERIORES

Relação das ND
449051 - OBRAS E INSTALACOES

ANEXO II

Em R$

PROGRAMA DE TRABALHO	PRODUTO	ACRÉSCIMO	CANCELAMENTO
2441.1854306153.010	4981	6.632.058,00	-

Relação das Ações
3010 - TRATAMENTO PAISAGISTICO

Relação dos Produtos
4981 - PRACA REQUALIFICADA/ RECUPERADA

DECRETO "P" Nº 254 DE 5 DE ABRIL DE 2022
O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta do processo administrativo n. º 07/03/001.456/2021

RESOLVE
Demitir o servidor **FABIANA DE JESUS REGO**, Professor de Educação Infantil, matrícula nº 10/293.696-1, com fulcro no artigo 179, Inciso VI, § 1°, da Lei n° 94/79, por transgressão aos artigos 167, inciso I e 168, inciso XIII, todos do mesmo Diploma Legal.

DESPACHOS DO PREFEITO

DESPACHOS DO PREFEITO
EXPEDIENTE DE 05/04/2022
PROCESSO.RIO Nº: ART-EIO-2022/00002 - Autorizo a liberação de R$ 84.690,00 (oitenta e quatro mil seiscentos e noventa reais), referente à Fundação Cidade das Artes, conforme discriminação a seguir:

Em R$

PROGRAMA DE TRABALHO	ESF	FONTE	CAT	GND	MOD	ELE	DV	VALOR
3341.1312603814.761	F	100	4	4	90	52	10	84.690,00
TOTAL FISCAL								84.690,00
TOTAL SEGURIDADE SOCIAL								-
TOTAL GERAL								84.690,00

Relação das Ações
4761 - MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DA INFORMATICA - ADM. INDIRETA - IGUALDADE E EQUIDADE

Relação das Fontes de Recursos
100 - ORDINARIOS NAO VINCULADOS

Relação das ND
449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

PROCESSO.RIO Nº: RSU-EIO-2022/00004 - Autorizo a liberação de R$ 312.725,00 (trezentos e doze mil setecentos e vinte e cinco reais), referente à RIOSAÚDE - Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro, conforme discriminação a seguir:

Em R$

PROGRAMA DE TRABALHO	ESF	FONTE	CAT	GND	MOD	ELE	DV	VALOR
1851.1012203804.160	S	208	4	4	90	52	44	300.000,00
1851.1012603804.760	S	208	4	4	90	52	57	12.725,00
TOTAL FISCAL								-
TOTAL SEGURIDADE SOCIAL								312.725,00
TOTAL GERAL								312.725,00

Relação das Ações
4160 - APOIO ADMINISTRATIVO - ADM. INDIRETA - LONGEVIDADE, BEM-ESTAR E TERRITORIO CONECTADO
4760 - MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DA INFORMATICA - ADM. INDIRETA - LONGEVIDADE, BEM-ESTAR E TERRITORIO CONECTADO

Relação das Fontes de Recursos
208 - CONVENIOS

Relação das ND
449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

GABINETE DO PREFEITO

Chefe de Gabinete: **Fernando dos Santos Dionisio**
Rua Afonso Cavalcante, 455 - 13ºandar

CENTRO DE OPERAÇÕES E RESILIÊNCIA
PORTARIA "P" Nº 11/2022 DE 05 ABRIL DE 2022
O Chefe Executivo do Centro de Operações e Resiliência do Gabinete do Prefeito, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:
Designar **MARCOS CESAR GENTIL**, matrícula: 13/175.120-5, **MAURÍCIO MAXIMINO**, matrícula: 60/306.407-8 e **RAIMUNDO DA CUNHA LEONARDO**, matrícula: 11/241.609-7, responsáveis pelo acompanhamento da execução do **TERMO DE CONTRATO N.º 010007/2022**, celebrado entre o **MUNICÍPIO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO**, por meio do **CENTRO DE OPERAÇÕES E RESILIÊNCIA DO GABINETE DO PREFEITO - GP/COR** e a **AGILE CORP SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA**, cujo objeto é a "**PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GESTÃO DE INFRAESTRUTURA PREDIAL E OPERACIONAL DO CENTRO DE OPERAÇÕES E RESILIÊNCIA - COR, DEVIDAMENTE DESCRITOS, CARACTERIZADOS E ESPECIFICADOS NO EDITAL E NO TERMO DE REFERÊNCIA, NA FORMA DA LEI**", constante do processo administrativo **N.º 01/000.706/2021**, cabendo a estes a atestação dos respectivos documentos fiscais, observando-se o disposto nos Decretos Nº 34.012, de 20 de junho de 2011.

SECRETARIA DE GOVERNO E INTEGRIDADE PÚBLICA

Secretário: **Tony Ferreira de Carvalho Issaac Chalita**
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 13º andar - Tel.: 2976-3187

RESOLUÇÃO "P" Nº 126 DE 5 DE ABRIL DE 2022
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E INTEGRIDADE PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Exonerar **BRUNO CESAR SABINO DE FIGUEIREDO**, matrícula 60/326.615-2, do Cargo em Comissão de Coordenador Geral, símbolo DAS-10.B, código 075317, da Coordenadoria Geral de Emergência da AP - 3.3, da Subsecretaria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência, da Secretaria Municipal de Saúde.

RESOLUÇÃO "P" Nº 127 DE 5 DE ABRIL DE 2022
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E INTEGRIDADE PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Nomear **SORMANE DE MATTOS DIAS**, para exercer o Cargo em Comissão de Coordenador Geral, símbolo DAS-10.B, código 075317, da Coordenadoria Geral de Emergência da AP - 3.3, da Subsecretaria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência, da Secretaria Municipal de Saúde.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 6 de Abril de 2022 às 4:51:29 Código de Autenticação: dda2ef5b

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
PORTARIA "P" Nº 859 DE 5 DE ABRIL DE 2022

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E INTEGRIDADE PÚBLICA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Exonerar **CRISTIANE SIQUEIRA NATE**, matrícula 60/304.658-8, do Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 085362, da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, alocada na Secretaria Municipal de Habitação.

PORTARIA "P" Nº 860 DE 5 DE ABRIL DE 2022

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E INTEGRIDADE PÚBLICA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Exonerar **TAIS NASCIMENTO FRAZÃO**, matrícula 60/324.230-2, do Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 081402, da Gerência de Programa de Educação, da Subsecretaria de Proteção e Defesa dos Animais, da Secretaria Municipal de Proteção e Defesa dos Animais.

PORTARIA "P" Nº 861 DE 5 DE ABRIL DE 2022

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E INTEGRIDADE PÚBLICA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Nomear **CAROLINA FERREIRA SOARES FONSECA VIEIRA**, matrícula 60/306.914-3, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 081402, da Gerência de Programa de Educação, da Subsecretaria de Proteção e Defesa dos Animais, da Secretaria Municipal de Proteção e Defesa dos Animais.

PORTARIA "P" Nº 862 DE 5 DE ABRIL DE 2022

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E INTEGRIDADE PÚBLICA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Nomear **LUANA DE SOUZA TOMAZ**, matrícula 60/329.914-6, para exercer o Cargo em Comissão de Coordenador I, símbolo DAS-09, código 085826, da Coordenadoria de Gerenciamento de Riscos e Monitoramento, da Coordenadoria Geral de Inteligência, da Subsecretaria de Integridade Pública, da Secretaria Municipal de Governo e Integridade Pública.

PORTARIA "P" Nº 863 DE 5 DE ABRIL DE 2022

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E INTEGRIDADE PÚBLICA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Exonerar **LUANA DE SOUZA TOMAZ**, matrícula 60/329.914-6, do Cargo em Comissão de Assessor III, símbolo DAS-07, código 086078, da Coordenadoria de Gerenciamento de Riscos e Monitoramento, da Coordenadoria Geral de Inteligência, da Subsecretaria de Integridade Pública, da Secretaria Municipal de Governo e Integridade Pública.

PORTARIA "P" Nº 864 DE 5 DE ABRIL DE 2022

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E INTEGRIDADE PÚBLICA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Designar **BRUNO DE PAULO ALMEIDA**, com validade a partir de 6 de janeiro de 2022, para exercer a Função de Confiança de Supervisor de Processo I, código 083997, da Presidência, da Empresa Municipal de Informática S.A..

PORTARIA "P" Nº 865 DE 5 DE ABRIL DE 2022

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E INTEGRIDADE PÚBLICA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Designar **DOUGLAS GOUVEIA DA SILVA JUNIOR**, registro n° 655445, com validade a partir de 02 de fevereiro de 2022, para o Emprego de Confiança de Assistente I, categoria EC-05, código 13942, da Coordenadoria de Contabilidade - FCC, da Diretoria de Administração e Finanças - DAF, da Companhia Municipal de Limpeza Urbana - COMLURB.

PORTARIA "P" Nº 866 DE 5 DE ABRIL DE 2022

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E INTEGRIDADE PÚBLICA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Dispensar **DOUGLAS GOUVEIA DA SILVA JUNIOR**, registro n° 655445, com validade a partir de 01 de fevereiro de 2022, do Emprego de Confiança de Assistente II, categoria EC-06, código 34914, da Coordenadoria de Contabilidade - FCC, da Diretoria de Administração e Finanças - DAF, da Companhia Municipal de Limpeza Urbana - COMLURB.

PORTARIA "P" Nº 867 DE 5 DE ABRIL DE 2022

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E INTEGRIDADE PÚBLICA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Dispensar **MARCELO OTAVIO SEQUEIRA REDELICO**, com validade a partir de 4 de abril de 2022, da Função de Confiança de Supervisor Administrativo, código 078912, do Núcleo de Gestão do Centro de Atenção Psicossocial Espaço Aberto ao Tempo Severino dos Santos, da Presidência, da Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S/A.

PORTARIA "P" Nº 868 DE 5 DE ABRIL DE 2022

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E INTEGRIDADE PÚBLICA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Exonerar **BRUNO ARAUJO DE MORAES**, matrícula 60/306.146-2, com validade a partir de 31 de março de 2022, do Cargo em Comissão de Gerente de Processo II, símbolo DAS-07, código 078166, da Coordenadoria de Controle de Pagamento de Pessoal, do Núcleo de Monitoramento da Prestação de Contas, da Comissão de Programação e Controle da Despesa de Pessoal, da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento.

PORTARIA "P" Nº 869 DE 5 DE ABRIL DE 2022

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E INTEGRIDADE PÚBLICA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Exonerar **ANNA REBECA SANTANA RODRIGUES**, matrícula 60/327.051-9, com validade a partir de 1º de abril de 2022, do Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 082333, da Subsecretaria de Esportes, Lazer e Vilas, da Secretaria Municipal de Esportes.

PORTARIA "P" Nº 870 DE 5 DE ABRIL DE 2022

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E INTEGRIDADE PÚBLICA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Exonerar **CHARLLESON MOREIRA DOS SANTOS**, matrícula 60/324.888-7, com validade a partir de 1º de abril de 2022, do Cargo em Comissão de Assessor II, símbolo DAS-08, código 082322, da Subsecretaria de Gestão, da Secretaria Municipal de Esportes.

PORTARIA "P" Nº 871 DE 5 DE ABRIL DE 2022

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E INTEGRIDADE PÚBLICA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Exonerar **PRISCILA AMADEU SOUZA FRANKLIN**, matrícula 60/255.648-8, com validade a partir de 1º de abril de 2022, do Cargo em Comissão de Assessor I, símbolo DAS-09, código 082346, da Secretaria Municipal de Esportes.

RETIFICAÇÃO
D.O. RIO N.º 014 DE 01 DE ABRIL DE 2022
PORTARIA "P" N.º 805 DE 31 DE MARÇO DE 2022

ONDE SE LÊ:
"Dispensar **WILLIAM CARNEVALE BACELAR**, com validade a partir de 1º de março de 2022, da Função de Confiança de Assistente, código 020380,..."

LEIA-SE:
"Dispensar **WILLIAM CARNEVALE BACELAR**, com validade a partir de 5 de março de 2022, da Função de Confiança de Assistente, código 020380,..."

RETIFICAÇÃO
D.O. RIO N.º 014 DE 01 DE ABRIL DE 2022
PORTARIA "P" N.º 806 DE 31 DE MARÇO DE 2022

ONDE SE LÊ:
"Nomear **WILLIAM CARNEVALE BACELAR**, com validade a partir de 1º de março de 2022, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 086682,..."

LEIA-SE:
"Nomear **WILLIAM CARNEVALE BACELAR**, com validade a partir de 5 de março de 2022, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 086682,..."

COORDENADORIA GERAL DE RECURSOS HUMANOS
ATO DA COORDENADORA
PORTARIAS "P" GI/SUBG/CGRH Nº 18 DE 04 DE ABRIL DE 2022

A COORDENADORA GERAL DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E INTEGRIDADE PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução "P" nº 904 de 17 de março de 2021,

RESOLVE:
Aposentar **MARCÍLIA CHAGAS DE LIMA**, Agente de Administração, Categoria Especial B, matrícula nº 10/208.588-4, do Quadro Permanente, nos termos do artigo 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/2003, e tendo em vista o que consta do processo nº 10/001.000/2022.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA GERAL DE RECURSOS HUMANOS
DESPACHOS DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 05 DE ABRIL DE 2022

DEFIRO os pedidos:
60/329.326-3 - Lásaro do Couto Ribeiro
Processo nº 10/001.018/2022

11/223.808-7 - Kelly Dias Rocha Carreira
Processo nº 09/000.262/2015

60/329.329-7 - Rebeca Cristina de Almeida Oliveira dos Santos
Processo nº 10/001.025/2022

COORDENADORIA ESPECIAL DE COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
COORDENADORIA TÉCNICA DE PUBLICIDADE
DESPACHO DO COORDENADOR TÉCNICO
EXPEDIENTE DE 05/04/2022

Processo n.º 10/000.928/2022- Aprovo a comprovação de despesa do Sistema Descentralizado de Pagamento dos gestores Thiago Barroso Gomes de Assis, matrícula 11/288.995-4 e Fernanda Tavares Rodrigues Vargas, matrícula 11/242.340-8.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 6 de Abril de 2022 às 4:51:29 Código de Autenticação: dda2ef5b

RIOCENTRO

Centro de Feiras, Exposições e Congressos do Rio de Janeiro

DESPACHO DO RESPONSÁVEL PELA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXPEDIENTE DE 28/03/2022

Processo: 01/200.022/2022
NAD N º 113/2022
Objeto: Prestação de serviços de telefonia móvel
Partes: Riocentro S.A. e Tim S.A.
Fundamentação: Art. 1 Caput da Lei nº 10520/2002
Razão: Pregão Eletrônico para Registro de Preços SRP IPLANRIO Nº 261/2021
Valor: R$ 1.968,00
Autorização: Alexandre Rodrigues Argento

SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

Secretária: **Andrea Riechert Senko**
Rua Afonso Cavalcanti, 455 (anexo) - 5ºandar - Tel.: 2976-3757

ATOS DA SECRETÁRIA
RESOLUÇÕES SMFP "P" DE 5 DE ABRIL DE 2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Nº 79 - **EXONERAR**, com validade a partir de 15/03/2022, **SAULO FERREIRA NASCIMENTO**, Agente de Fazenda, matrícula 11/306.783-2, do Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-6, código 84141, da Gerência de Tesouraria, da Diretoria Geral Executivo-Financeira, da Superintendência Executiva do Tesouro Municipal, da Subsecretaria Executiva de Fazenda, da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento.

Nº 80 - **DISPENSAR**, com validade a partir de 15/03/2022, **YARA SANTOS KRULL**, Agente de Administração, matrícula 12/195.225-8, da Função Gratificada de Assistente II, símbolo DAI-6, código 73898, da Diretoria Geral Executivo-Financeira, da Superintendência Executiva do Tesouro Municipal, da Subsecretaria Executiva de Fazenda, da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento.

Nº 81 - **DESIGNAR**, com validade a partir de 15/03/2022, **SAULO FERREIRA NASCIMENTO**, Agente de Fazenda, matrícula 10/306.783-2, para exercer a Função Gratificada de Assistente II, símbolo DAI-6, código 73898, da Diretoria Geral Executivo-Financeira, da Superintendência Executiva do Tesouro Municipal, da Subsecretaria Executiva de Fazenda, da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento.

SUBSECRETARIA DE GENTE E GESTÃO COMPARTILHADA
COORDENADORIA GERAL DE RECURSOS HUMANOS
ATOS DO COORDENADOR
PORTARIA "P" DE 05 DE ABRIL DE 2022

O COORDENADOR DA COORDENADORIA GERAL DE RECURSOS HUMANOS, **DA SUBSECRETARIA DE GENTE E GESTÃO COMPARTILHADA**, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:
Remover para a Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento - SMFP, a servidora

Nº - 121- LIDIANE ANTONIO DIAS, Agente de Administração, matrícula 10/292.061-9, originário da Secretaria Municipal Saúde - SMS, com validade de 09/03/2022, de acordo com a delegação de competência contida no Decreto Rio Nº 48.890/2021, que alterou Alínea "a", Inciso II, do Art. 3º, do Decreto Rio Nº 47.529/2020, processo SMF-PRO-2022/00591.

Nº - 122- **Retificar o ato da Portaria "P" Nº 469 de 24 de junho de 2022**, publicado no D.O.Rio de 25/06/2021, processo nº 09/202.287/2020.

Onde se lê: com validade de 09/11/2020

Leia-se: **com validade de 01/02/2021**

SUBSECRETARIA DE GENTE E GESTÃO COMPARTILHADA
COORDENADORIA GERAL DE RECURSOS HUMANOS
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 04/04/2022

Processo: 06/500.032/2018
Em face das conclusões expedidas pela Gerência de Análise de Direitos e Vantagens, inserta às fls. 85/86v do processo em epígrafe, que ora acolho, **INDEFIRO**, o recurso interposto pelo servidor inativo CHRISTOPH WALTER MULLER HAGEMANN, matrícula 15/101.821-7.
(*) Republicado por incorreção.

SUBSECRETARIA DE GENTE E GESTÃO COMPARTILHADA
COORDENADORIA GERAL DE RECURSOS HUMANOS
COMISSÃO DE ADIANTAMENTO DE DÉCIMO TERCEIRO SALÁRIO
DESPACHOS DA COMISSÃO
EXPEDIENTE DE 23/03/2022

A Comissão instituída pela PORTARIA CONJUNTA FP/SUBGGC/SMS/GM-RIO Nº 01 DE 06 DE JANEIRO DE 2022, regulamentada pelo Decreto nº 22.400 de 10 de dezembro de 2002, **DEFERE** a solicitação de ADIANTAMENTO DE DÉCIMO TERCEIRO SALÁRIO, que consta nos processos abaixo relacionados:

PROCESSO	NOME	ANO
07/08/000.524/2022	MAGNO DE ANDRADE CARNEIRO	2022/2023
07/000.643/2022	DAYSE CARLOS PEREIRA DA SILVA	2022/2023
07/000.638/2022	ALVANIRA DIAS SANTOS	2022/2023
09/61/000.032/2022	SHIRLEY DA CONCEIÇÃO MAGALHÃES	2022/2023
09/51/000.049/2022	NILCEA DE SOUZA CARVALHO	2022
09/51/000.059/2022	GRACIETE MARIA GARCIA SANTOS	2022
07/10/000.573/2022	PATRICIA VILLAS BOAS CLUK	2022
09/51/000.064/2022	DORANGELICA RAMOS PEREIRA	2022
04/260.234/2022	VIVIANNE BERNARDINO PINTO	2022
07/001.212/2022	KATIA BRANCO SANTOPIETRO	2022
07/08/001.038/2022	JAQUELINE SOLEDADE MARTINS	2023
07/08/000.970/2022	VANDA CRISTINA NERYS F. DA SILVA	2023
09/22/000.078/2022	JANAINA PUPE GUILHERMINO	2022
07/04/000.829/2022	DANIELE ELOI CORREA DA SILVA	2022
04/220.263/2022	SAULO FERREIRA NASCIMENTO	2022
04/220.377/2022	MARIA DA CONCEIÇÃO M. DA SILVA	2022
13/000.059/2022	JORGE LAHAMAR	2022/2023
09/04/000.071/2022	CRISTIANE AMARO DA SILVA	2023
06/000.186/2022	ALDILEIA VIEIRA ROSA	2022
04/260.272/2022	KATIA VALERIA DUARTE FERREIRA	2022
07/08/001.234/2022	CELIA DE ABREU PAIXÃO	2022
07/08/001.216/2022	THAYANE VICTORIA DE LANÇO ALVES	2022
IFR-CAP-2022/00095-A	DANIELA LOPES RAMOS	2022/2023
04/260.287/2022	LUVELETI TEIXEIRA SALLES	2022/2023
04/260.044/2022	ANDREA MENEZES MARTINS	2023
04/260.258/2022	LUCIA DE ARAUJO FERNANDES	2023
04/260.278/2022	LEODIR NERI DOS SANTOS	2023
04/260.240/2022	MARIA DAS GRAÇAS ABREU DE ARAUJO	2023
04/260.252/2022	MARTA LUCIA MALTA	2022
04/260.235/2022	LUZENI MARIA FEITOZA	2022
04/260.236/2022	MANOEL PIRES DE ALMEIDA	2023

SUBSECRETARIA DE GENTE E GESTÃO COMPARTILHADA
COORDENADORIA GERAL DE RECURSOS HUMANOS
COMISSÃO DE ADIANTAMENTO DE DÉCIMO TERCEIRO SALÁRIO
DESPACHOS DA COMISSÃO
EXPEDIENTE DE 23/03/2022

A Comissão instituída pela PORTARIA CONJUNTA FP/SUBGGC/SMS/GM-RIO Nº 01 DE 06 DE JANEIRO DE 2022, regulamentada pelo Decreto nº 22.400 de 10 de dezembro de 2002, **INDEFERE** a solicitação de ADIANTAMENTO DE DÉCIMO TERCEIRO SALÁRIO, que consta nos processos abaixo relacionados:

PROCESSO	NOME	ANO
09/51/000.049/2022	NILCEA DE SOUZA CARVALHO	2023
07/10/000.573/2022	PATRICIA VILLAS BOAS CLUK	2023
07/04/000.440/2022	MARISTELA FERREIRA DOS REIS	2022/2023
04/260.234/2022	VIVIANNE BERNARDINO PINTO	2023
04/220.263/2022	SAULO FERREIRA NASCMENTO	2023
09/04/000.071/2022	CRISTIANE AMARO DA SILVA	2024
04/260.262/2022	MARIA ALICE DE OLIVEIRA ALENCAR	2022/2023

SUBSECRETARIA DE GENTE E GESTÃO COMPARTILHADA
COORDENADORIA GERAL DE RECURSOS HUMANOS
COORDENADORIA TÉCNICA DE NORMATIZAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
ATOS DA COORDENADORA
PORTARIAS "P" DE 01 DE ABRIL DE 2022.

A COORDENADORA TÉCNICA DA COORDENADORIA TÉCNICA DE NORMATIZAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e de acordo com a Resolução SMA n.º 894/98,

RESOLVE:
Processo nº 04/220.552/22 - Exonerar a pedido, os servidores abaixo relacionados, do Quadro Permanente, nos termos do inciso I do artigo 60 da Lei n.º 94/79:

Nº 331 - AMANDA ESTRELA FERREIRA, AGENTE EDUCADOR II, matrícula 10/330.480-5, com eficácia a contar de 28/03/2022.

Nº 332 - GEYSE CRISTINE MAURICIO PORTELA, AGENTE EDUCADOR II, matrícula 10/276.988-3, com eficácia a contar de 28/03/2022.

Nº 333 - JANDIRA PEREIRA MARTINS DA SILVA, PROFESSOR II, matrícula 10/328.245-6, com eficácia a contar de 28/03/2022.

Nº 334 - MICHELLA ARAUJO MAIA, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, matrícula 10/328.754-7, com eficácia a contar de 28/03/2022.

Nº 335 - LOUISE MARTINS DA SILVA DIAS, AUXILIAR DE CONTROLE DE ENDEMIAS, matrícula 10/230.894-8, com eficácia a contar de 29/03/2022.

Nº 336 - TANIA DOS SANTOS HERNANDES, PROFESSOR ADJUNTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL, matrícula 10/330.265-0, com eficácia a contar de 29/03/2022.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 6 de Abril de 2022 às 4:51:29 Código de Autenticação: dda2ef5b

Nº 337 - SORAIA DE MELO ALVES, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, matrícula 10/210.637-5, com eficácia a contar de 30/03/2022.

Nº 338 - MADELIN EVELYN SANTOS, AGENTE EDUCADOR II, matrícula 10/273.558-7, com eficácia a contar de 31/03/2022.

Nº 339 - THALES PENNA DE CARVALHO, MEDICO CIRURGIA GERAL, matrícula 10/281.274-1, com eficácia a contar de 31/03/2022.

Nº 340 - IURI GEORGE DA SILVA PALMEIRA, AGENTE EDUCADOR II, matrícula 10/330.642-0, com eficácia a contar de 31/03/2022.

Nº 341 - JULIANA MATOS LOPES VIEIRA, SECRETARIO ESCOLAR, matrícula 10/285.760-5, com eficácia a contar de 31/03/2022.

Nº 342 - ANA PAULA DE OLIVEIRA FAGUNDES, AGENTE EDUCADOR II, matrícula 10/330.731-1, com eficácia a contar de 31/03/2022.

Nº 343 - MATEUS ROMERO RAMOS RENK, AGENTE EDUCADOR II, matrícula 10/317.371-3, com eficácia a contar de 01/04/2022.

Nº 344 - FLAVIA ZANINI CORRÊA, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, matrícula 10/299.029-9, com eficácia a contar de 01/04/2022.

Nº 345 - LIDIANE LOPES BRAZ, AUXILIAR DE ENFERMAGEM, matrícula 10/298.427-6, com eficácia a contar de 01/04/2022.

SUBSECRETARIA DE GENTE E GESTÃO COMPARTILHADA
COORDENADORIA GERAL DE RECURSOS HUMANOS
COORDENADORIA DE CONCURSOS, ADMISSÃO E ACUMULAÇÃO
DESPACHOS DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 05/04/2022

LÍCITAS as acumulações examinadas nos processos abaixo:

04/220.406/2022 - Sônia Maria Amaral de Menezes Regis, Professor de Ensino Fundamental do Município do Rio de Janeiro e Professor Docente I do Estado do Rio de Janeiro, matrículas n.ºs 10/261.211-7 e 00-0956991-4 respectivamente;

04/220.313/2022 - Sônia Sueli da Fonseca Conceição Alves, Professor de Ensino Fundamental do Município do Rio de Janeiro e Professor Docente I do Estado do Rio de Janeiro, matrículas n.ºs 10/252.698-6 e 00-0933074-7 respectivamente;

04/220.318/2022 - Erenilce Braga Barreto Silva Santos, Professor de Ensino Fundamental do Município do Rio de Janeiro e Professor Docente I do Estado do Rio de Janeiro, matrículas n.ºs 10/328.683-8 e 00-0935092-7 respectivamente;

04/220.314/2022 - Michele Marcondes de Abreu, Professor II do Município do Rio de Janeiro e Professor de Ensino Fundamental do Município do Rio de Janeiro, matrículas n.ºs 10/249.013-4 e 10/328.675-4 respectivamente;

05/701.819/2008 - Fabrícia Herminio Pereira Figueira, Professor II do Município do Rio de Janeiro e Professor de Ensino Fundamental do Município do Rio de Janeiro, matrículas n.ºs 10/247.136-5 e 10/252.641-6 respectivamente;

04/220.445/2022 - Alexandrino Manhães Barreto, Professor I - Educação Física do Município do Rio de Janeiro e Professor de Ensino Fundamental do Município do Rio de Janeiro, matrículas n.ºs 10/233.890-3 e 10/330.224-7 respectivamente;

04/220.365/2022 - Luiz Henrique de Souza Pinto, Professor de Ensino Fundamental do Município do Rio de Janeiro e Professor Docente I do Estado do Rio de Janeiro, matrículas n.ºs 10/199.693-3 e 00-0827116-5 respectivamente;

04/220.502/2022 - Marta Rosana Gomes José, Professor I - História do Município do Rio de Janeiro e Professor Docente I do Estado do Rio de Janeiro, matrículas n.ºs 10/170.264-6 e 00-0917338-6 respectivamente;

04/220.298/2022 - Alessandra da Costa Ferreira, Professor II do Município do Rio de Janeiro e Professor de Ensino Fundamental do Município do Rio de Janeiro, matrículas n.ºs 10/171.804-8 e 10/328.646-5 respectivamente;

04/220.462/2022 - Fernanda Codeço Ferreira Monteiro, Professor de Ensino Fundamental do Município do Rio de Janeiro e Professor Docente I do Estado do Rio de Janeiro, matrículas n.ºs 10/330.272-6 e 00-0966603-3 respectivamente;

04/220.487/2022 - Maria das Graças Villela Rodrigues, Professor de Ensino Fundamental do Município do Rio de Janeiro e Professor Docente II do Estado do Rio de Janeiro, matrículas n.ºs 10/330.413-6 e 00-0235675-6 respectivamente;

04/220.403/2022 - Sandra Maria da Silva Ramos, Professor de Ensino Fundamental do Município do Rio de Janeiro e Professor Docente I do Estado do Rio de Janeiro, matrículas n.ºs 10/264.045-6 e 00-0943562-9 respectivamente;

04/220.329/2022 - Diego Leonardo Parreira Teixeira, Professor II do Município do Rio de Janeiro e Professor de Ensino Fundamental do Município do Rio de Janeiro, matrículas n.ºs 10/265.988-6 e 10/328.709-1 respectivamente;

04/220.330/2022 - Adriana Soares Perpétuo, Professor de Ensino Fundamental do Município do Rio de Janeiro e Professor II do Município de Niterói, matrículas n.ºs 10/328.707-5 e 112378380 respectivamente;

04/220.423/2022 - Carla Viana de Azevedo Campos, Professor de Ensino Fundamental do Município do Rio de Janeiro e Professor Docente I do Estado do Rio de Janeiro, matrículas n.ºs 10/330.251-0 e 00-3081543-5 respectivamente;

04/220.454/2022 - Victor Pestana Gonçalves, Professor I - Educação Física do Município do Rio de Janeiro e Professor de Ensino Fundamental do Município do Rio de Janeiro, matrículas n.ºs 10/274.226-0 e 10/330.244-5 respectivamente;

04/220.383/2022 - Luci Duarte Pereira da Silva, Professor II do Município do Rio de Janeiro e Professor DE-1 da Prefeitura Municipal de Itaguaí, matrículas n.ºs 10/222.293-3 e 11854 respectivamente;

SUBSECRETARIA DE GENTE E GESTÃO COMPARTILHADA
COORDENADORIA TÉCNICA DE PERÍCIAS MÉDICAS
ATOS DA COORDENADORA
PORTARIAS "P" FP/SUBGGC/CTPM DE 05 DE ABRIL DE 2022

A COORDENADORA DA COORDENADORIA TÉCNICA DE PERÍCIAS MÉDICAS DA SUBSECRETARIA DE GENTE E GESTÃO COMPARTILHADA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente e de acordo com o disposto na Resolução SMA n.º 1.591 de 25.01.2010, publicada no D.O. RIO de 26.01.2010.

RESOLVE:

Readaptar, pelo prazo de 02 (dois) anos, em serviços leves e internos, sem esforço com os membros superiores, sem ortostatismo prolongado, próximo à residência, nos termos do art. 86, da Lei nº 94/79:

FP/SUBGGC/CTPM Nº 425 - processo nº 07/006.077/2021(SME), **CLAUDIA REGINA MAIO DE ANDRADE**, Merendeira, matrícula 10/230.232-1.

Readaptar, pelo prazo de 04 (quatro) anos, em serviços leves e internos, nos termos do art. 86, da Lei nº 94/79:

FP/SUBGGC/CTPM Nº 426 - processo nº 07/002.921/2010(SME), **JANE OLIVEIRA DA SILVA**, Merendeira, matrícula 10/219.214-4.

FP/SUBGGC/CTPM Nº 427 - processo nº 05/400.218/2008(SME), **MARCIA PEREIRA**, Merendeira, matrícula 10/229.824-8.

Readaptar, pelo prazo de 04 (quatro) anos, em serviços leves e internos, próximo à residência, nos termos do art. 86, da Lei nº 94/79:

FP/SUBGGC/CTPM Nº 428 - processo nº 05/400.241/1999(SME), **ROSANGELA DA CONCEIÇÃO**, Servente, matrícula 10/168.250-9.

Readaptar, pelo prazo de 04 (quatro) anos, em serviços leves e internos, fora do ambiente de cozinha, nos termos do art. 86, da Lei nº 94/79:

FP/SUBGGC/CTPM Nº 429 - processo nº 05/400.130/2008(SME), **IVONETE SOARES DA SILVA**, Merendeira, matrícula 10/178.161-6.

Readaptar, pelo prazo de 04 (quatro) anos, em serviços leves e internos, sem contato com produtos químicos, nos termos do art. 86, da Lei nº 94/79:

FP/SUBGGC/CTPM Nº 430 - processo nº 07/006.162/2014(SME), **VERA LUCIA DA PAIXÃO SILVA**, Merendeira, matrícula 10/229.781-0.

Readaptar, pelo prazo de 04 (quatro) anos, em serviços leves e internos, sem esforço manual, nos termos do art. 86, da Lei nº 94/79:

FP/SUBGGC/CTPM Nº 431 - processo nº 07/03/000.672/2017(SME), **CLAUDIA DA CONCEIÇÃO RODRIGUES DA COSTA**, Merendeira, matrícula 10/220.333-9.

FP/SUBGGC/CTPM Nº 432 - processo nº 07/10/002.620/2014(SME), **ARLETE BARBOSA DE OLIVEIRA**, Merendeira, matrícula 10/238.831-2.

FP/SUBGGC/CTPM Nº 433 - processo nº 07/09/000.715/2019(SME), **CARLOS WAGNER SOUZA DA SILVA**, Servente, matrícula 10/129.447-9.

Readaptar, pelo prazo de 04 (quatro) anos, em serviços leves e internos, sem esforço manual, próximo à residência, nos termos do art. 86, da Lei nº 94/79:

FP/SUBGGC/CTPM Nº 434 - processo nº 05/400.384/2002(SME), **DULCELINA GONÇALVES DE MEDEIROS**, Servente, matrícula 10/158.746-8.

Readaptar, pelo prazo de 04 (quatro) anos, em serviços leves e internos, sem ortostatismo prolongado, nos termos do art. 86, da Lei nº 94/79:

FP/SUBGGC/CTPM Nº 435 - processo nº 07/09/000.140/2013(SME), **ANALIA DE MAGALHÃES PINTO**, Merendeira, matrícula 10/155.911-1.

Readaptar, pelo prazo de 04 (quatro) anos, em serviços leves e internos, sem esforço com os membros superiores, nos termos do art. 86, da Lei nº 94/79:

FP/SUBGGC/CTPM Nº 436 - processo nº 07/052.410/2009(SME), **CRISTINA DA SILVA BISPO**, Merendeira, matrícula 10/194.381-0.

Readaptar, pelo prazo de 04 (quatro) anos, em serviços leves e internos, sem esforço com os membros superiores, próximo à residência, nos termos do art. 86, da Lei nº 94/79:

FP/SUBGGC/CTPM Nº 437 - processo nº 05/400.527/2010(SME), **MARCIA PROENÇA LEAL DOS SANTOS**, Merendeira, matrícula 10/227.790-3.

Readaptar, pelo prazo de 04 (quatro) anos, em serviços leves e internos, sem esforço com os membros superiores, fora do contato com produtos químicos, umidade e alimentos, próximo à residência, nos termos do art. 86, da Lei nº 94/79:

FP/SUBGGC/CTPM Nº 438 - processo nº 07/021.926/2007(SME), **KATIA KADEN DURÃO**, Merendeira, matrícula 10/228.179-8.

Readaptar, pelo prazo de 04 (quatro) anos, em serviços leves e internos, em local de fácil acesso, nos termos do art. 86, da Lei nº 94/79:

FP/SUBGGC/CTPM Nº 439 - processo nº 07/02/002.535/2013(SME), **EDIMEIA MENDES PEREIRA**, Merendeira, matrícula 10/274.363-1.

Readaptar, pelo prazo de 02 (dois) anos, em serviços ambulatoriais, sem ortostatismo prolongado, nos termos do art. 86, da Lei nº 94/79:

FP/SUBGGC/CTPM Nº 440 - processo nº 09/72/001.667/2020(SMS), **JULIANA PINTO RAMOS RANGEL**, Técnico de Enfermagem, matrícula 10/294.420-5.

SUBSECRETARIA DE GENTE E GESTÃO COMPARTILHADA
COORDENADORIA TÉCNICA DE PERÍCIAS MÉDICAS
DESPACHOS DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 05/04/2022

Deferir, pelo prazo de 01(hum) ano, o pedido de redução de carga horária, previsto no art. 177, inciso XXVIII, da Lei Orgânica do Município do Rio de Janeiro, formulado por:

KARINA DIAS CORDEIRO TAVARES, Professor de Ensino Fundamental, matrícula 10/275.419-0, processo nº 07/001.826/2020.

ALINE VIEIRA COSTA BARBOSA, Professor de Ensino Fundamental, matrícula 10/302.615-0, processo nº 07/10/003.794/2019.

MARCOS ANTONIO FERREIRA SOARES, Professor de Ensino Fundamental, matrícula 10/291.698-9, processo nº 07/10/001.865/2019.

VIVIAN GUILHERMINO DA ROCHA, Professor II, matrícula 10/258.490-2, processo nº 07/004.832/2019.

ELIANE FERREIRA MARTINHO BOTTINO, Agente de Educação Infantil, matrícula 10/253.619-1, processo nº 07/006.245/2015.

ANA LIEGE NASCIMENTO LIMA, Guarda Municipal, matrícula 30/855.757-1, processo nº 01/704.109/2014.

LUCIANE DE ALMEIDA GOMES, Professor II, matrículas 10/165.110-8 e 10/260.489-0, processo nº 07/05/001.609/2020.

SIMONE MOTTA DA SILVA SANTOS, Professor de Educação Infantil, matrícula 10/249.553-9, processo nº 07/001.418/2019.

TANIA BEATRIZ DO NASCIMENTO SANTOS, Professor I, matrícula 10/276.360-5, processo nº 07/004.449/2015.

HELLEN SANCHES DE SOUZA GUALANDI, Professor de Ensino Fundamental, matrícula 10/302.935-2, processo nº 07/09/002.515/2019.

DENISE DE JESUS VALLONE, Agente de Educação Infantil, matrícula 10/262.235-5, processo nº 07/09/001.907/2020.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 6 de Abril de 2022 às 4:51:29 Código de Autenticação: dda2ef5b

VALERIA DA SILVA D'AVILA, Enfermeiro, matrícula 10/230.652-0, processo nº 09/33/000.187/2020.

ALESSANDRA BULLÉ RAMALHO DA COSTA, Professor de Educação Infantil, matrícula 10/279.255-4, processo nº 07/008.538/2016.

MARIA SUELI DE JESUS ROSA, Merendeira, matrícula 10/194.472-7, processo nº 07/060.150/2004.

TATIANA DE LIMA SILVA, Enfermeiro, matrícula 10/230.381-6, processo nº 09/72/001.370/2019.

LUCIANA DOS PASSOS ROSA DA SILVA, Agente de Educação Infantil, matrícula 10/255.355-0, processo nº 07/02/000.518/2019.

MONIQUE BEATRIZ DE LAIA BARBOSA, Professor de Educação Infantil, matrícula 10/256.084-5, processo nº 07/04/000.830/2017.

HELEN HORTA CARDOSO ACACIO, Enfermeiro, matrícula 10/279.534-2, processo nº 09/67/000.154/2020.

TELMA LOPES DE OLIVEIRA, Professor II, matrícula 10/222.747-8, processo nº 07/09/002.311/2014.

ILZENIR TORRES DA SILVA XAVIER, Professor II, matrícula 10/162.744-7, processo nº 07/09/001.319/2017.

MARIA INES DE SOUZA XAVIER, Professor II, matrícula 10/207.254-4, processo nº 07/06/000.235/2014.

VERONICA DE OLIVEIRA DA ROCHA DE SOUZA, Merendeira, matrícula 10/227.633-5, processo nº 07/026.910/2008.

SUPERINTENDENCIA EXECUTIVA DO TESOURO MUNICIPAL
GERÊNCIA DE PROGRAMAÇÃO DE PAGAMENTO
DESPACHO DO GERENTE
LIQUIDAÇÕES PROGRAMADAS

FONTE TESOURO

ANTONIO JOSE MOREIRA MARRUCHO
04/302017/21

CAROLINA MAIA VICOSO FERNANDES
06/500353/22 29/03/2022*

CENTRO MUNICIPAL DE SAUDE PROFESSOR MASAO GOTO
51/000072/22 31/03/2022*

CONDOMINIO DO EDIFICIO RICAMAR
12/001202/22 30/03/2022*

COORDENADORIA GERAL DE ATENAAO PRIMORIA DA AP3.2
32/000219/19 31/03/2022*

FATTO CONSULTORIA E SISTEMAS SS LTDA
04/000063/22 25/02/2022*

GABRIELLA RODRIGUES DA GRACA SAMPAIO
10/000044/22 30/03/2022*

HILDO PAULINO NASCIMENTO SIQUEIRA
08/000202/22 31/03/2022*

INSTITUTO GNOSIS
21/000052/22 31/03/2022*

PEDRO ARIAS MARTINS
04/000329/22 30/03/2022*

POLICLINICA CARLOS ALBERTO NASCIMENTO
52/000059/22 30/03/2022*

POLICLUNICA MANOEL GUILHERME DA SILVEIRA FILHO
51/000078/22 31/03/2022*

PRISCILA DE MELO VIEIRA
04/451756/21

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES
15/000163/21 31/03/2022*

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E INTEGRIDADE PUBLICA
01/001264/19 30/03/2022*

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES
03/001474/19 31/03/2022*

VR BENEFICIOS E SERVICOS DE PROCESSAMENTO LTDA
14/000132/22 31/03/2022* 26/000770/22 31/03/2022*

YGOR ADRIANO ROCHA
08/000388/22 31/03/2022*

OUTRAS FONTES

BIBLIOTECA ESCOLAR MUNICIPAL DE PAQUETO - JOAQUIM MANOEL DE
01/001385/21 30/03/2022*

CENTRO DE DESENVOLVIMENTO DE EDUCAAAO INTEGRADA AMALIA FERNA
01/001383/21 30/03/2022*

CIEP MARECHAL HENRIQUE TEIXEIRA LOTT
08/002523/17 30/03/2022*

CIEP OLOF PALME
08/002437/17 30/03/2022*

CIEP POETA CRUZ E SOUSA
08/002439/17 30/03/2022*

CIEP THOMAS JEFFERSON
08/002524/17 30/03/2022*

CIEP VILA KENNEDY
08/002431/17 30/03/2022*

CRECHE MUNICIPAL ARCO-ÖRIS
01/001324/21 30/03/2022*

CRECHE MUNICIPAL BRINCADEIRAS DE CRIANAA
01/001339/21 30/03/2022*

CRECHE MUNICIPAL CLEMENTE FERREIRA
01/001305/21 30/03/2022*

CRECHE MUNICIPAL DENTE DE LEITE
08/002443/17 30/03/2022*

CRECHE MUNICIPAL DEPUTADO LUIZ EDUARDO DE MAGALHAES
01/001364/21 30/03/2022*

CRECHE MUNICIPAL DRAMATURGO ALFREDO DE FREITAS DIAS GOMES
08/002444/17 30/03/2022*

CRECHE MUNICIPAL ESPAAO LIVRE DA CRIANAA
01/001336/21 30/03/2022*

CRECHE MUNICIPAL FALLET
01/001382/21 30/03/2022*

CRECHE MUNICIPAL FRANCISCO ALVES
01/001368/21 30/03/2022*

CRECHE MUNICIPAL HOMERO JOSC DOS SANTOS
01/001366/21 30/03/2022*

CRECHE MUNICIPAL JOSC MANOEL IBARRA PEREZ
08/002457/17 30/03/2022*

CRECHE MUNICIPAL JOSC MARINHO DE OLIVEIRA
01/001381/21 30/03/2022*

CRECHE MUNICIPAL JULINHO CACAU
08/002528/17 30/03/2022*

CRECHE MUNICIPAL LADEIRA DOS FUNCIONORIOS
01/001301/21 30/03/2022*

CRECHE MUNICIPAL MEIMEI
08/002446/17 30/03/2022*

CRECHE MUNICIPAL NAAAO MANGUEIRENSE
01/001369/21 30/03/2022*

CRECHE MUNICIPAL QUINTA DO CAJU
01/001306/21 30/03/2022* 01/001306/22 30/03/2022*

CRECHE MUNICIPAL RECANTO FELIZ
08/002449/17 30/03/2022*

CRECHE MUNICIPAL SEMPRE VIDA SANTO ANTENIO DE PODUA
01/001322/21 31/03/2022*

CRECHE MUNICIPAL SENNINHA
01/001303/21 30/03/2022*

CRECHE MUNICIPAL TIA DORA
01/001307/21 31/03/2022*

CRECHE MUNICIPAL VASQUINHO
01/001371/21 30/03/2022*

CRECHE MUNICIPAL VOVO LUCUOLA
01/001365/21 30/03/2022*

ESCOLA MUNICIPAL ALICE DO AMARAL PEIXOTO
01/001359/21 30/03/2022*

ESCOLA MUNICIPAL ALICE TIBIRIAO
11/000380/16 31/03/2022*

ESCOLA MUNICIPAL ANTENIO AUSTRAGCSILO
08/002352/17 30/03/2022*

ESCOLA MUNICIPAL ASTROJILDO PEREIRA
08/002422/17 30/03/2022*

ESCOLA MUNICIPAL AYRTON SENNA DA SILVA
08/002427/17 30/03/2022*

ESCOLA MUNICIPAL AZUL E BRANCO
08/002502/17 30/03/2022*

ESCOLA MUNICIPAL CALOUSTE GULBENKIAN
01/001314/21 30/03/2022*

ESCOLA MUNICIPAL CAMPO DOS AFONSOS
08/002483/17 30/03/2022*

ESCOLA MUNICIPAL CONDESSA PEREIRA CARNEIRO
08/002480/17 30/03/2022*

ESCOLA MUNICIPAL CORONEL CORSINO DO AMARANTE
08/002494/17 30/03/2022*

ESCOLA MUNICIPAL EDMUNDO BITTENCOURT
01/001361/21 30/03/2022*

ESCOLA MUNICIPAL EDUARDO DE ALMEIDA CARDOSO
08/002517/17 30/03/2022* 08/002517/21 30/03/2022*

ESCOLA MUNICIPAL ERNESTO FRANCISCONE
08/002372/17 30/03/2022*

ESCOLA MUNICIPAL ESTADOS UNIDOS
01/001329/21 30/03/2022*

ESCOLA MUNICIPAL EVARISTO DE MORAES
08/002384/17 30/03/2022*

ESCOLA MUNICIPAL FLORIANO PEIXOTO
01/001351/21 30/03/2022*

ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCO BENJAMIN GALLOTTI
01/001294/21 31/03/2022*

ESCOLA MUNICIPAL FREDERICO EYER
07/000931/16 30/03/2022*

ESCOLA MUNICIPAL GETULIO VARGAS
08/002356/17 30/03/2022*

ESCOLA MUNICIPAL GUARARAPES C¶NDIDO
02/001076/17 30/03/2022*

ESCOLA MUNICIPAL HUMBERTO DE CAMPOS
01/001354/21 30/03/2022*

ESCOLA MUNICIPAL JACQUES RAIMUNDO
08/002503/17 30/03/2022*

ESCOLA MUNICIPAL JENNY GOMES
01/001333/21 30/03/2022*

ESCOLA MUNICIPAL JOANA ANGCLICA
08/002399/17 30/03/2022*

ESCOLA MUNICIPAL JOAQUIM MANUEL DE MACEDO
01/001376/21 30/03/2022*

ESCOLA MUNICIPAL JOSC MOREIRA DA SILVA
01/001355/21 30/03/2022*

ESCOLA MUNICIPAL JOSUC DE SOUSA MONTELLO
01/001360/21 30/03/2022*

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 6 de Abril de 2022 às 4:51:29 Código de Autenticação: dda2ef5b

ESCOLA MUNICIPAL JUAN ANTONIO SAMARANCH
01/001380/21 30/03/2022*

ESCOLA MUNICIPAL JULIA LOPES DE ALMEIDA
01/001379/21 30/03/2022*

ESCOLA MUNICIPAL LEONOR POSADA
05/000316/21 31/03/2022*

ESCOLA MUNICIPAL LIMA BARRETO
08/002492/17 30/03/2022*

ESCOLA MUNICIPAL MACHADO DE ASSIS
01/001377/21 30/03/2022*

ESCOLA MUNICIPAL MALBA TAHAN
05/000111/21 31/03/2022*

ESCOLA MUNICIPAL MARECHAL ESPERIDIAO ROSAS
01/001296/21 30/03/2022*

ESCOLA MUNICIPAL MARECHAL MASCARENHAS DE MORAES
01/001295/21 31/03/2022*

ESCOLA MUNICIPAL MESTRE WALDEMIRO
01/001362/21 30/03/2022*

ESCOLA MUNICIPAL MOACYR PADILHA
08/002391/17 30/03/2022*

ESCOLA MUNICIPAL MORIO CASASANTA
08/002489/17 30/03/2022*

ESCOLA MUNICIPAL MORIO FERNANDES PINHEIRO
08/002375/17 30/03/2022*

ESCOLA MUNICIPAL O HIGGINS
08/002361/17 30/03/2022*

ESCOLA MUNICIPAL ORESTES BARBOSA
08/002418/17 30/03/2022*

ESCOLA MUNICIPAL ORLANDO VILLAS BOAS
01/001316/21 30/03/2022*

ESCOLA MUNICIPAL ORSINA DA FONSECA
02/000354/17 30/03/2022*

ESCOLA MUNICIPAL PORTUGAL
01/001350/21 30/03/2022*

ESCOLA MUNICIPAL PREFEITO DJALMA MARANHAO
02/000852/17 30/03/2022*

ESCOLA MUNICIPAL PRESIDENTE HUMBERTO DE ALENCAR CASTELO BRAN
08/002491/17 30/03/2022*

ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR WAN-TUYL DA SILVA CARDOSO
08/002351/17 30/03/2022*

ESCOLA MUNICIPAL SANTA CATARINA
01/001378/21 30/03/2022*

ESCOLA MUNICIPAL STELLA GUERRA DUVAL
08/002505/17 30/03/2022*

ESCOLA MUNICIPAL TENENTE ANTENIO JOAO
11/000395/16 31/03/2022*

ESCOLA MUNICIPAL TIRADENTES
01/001312/21 30/03/2022*

ESPAAO DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL ANTENIO RAPOSO TAVARES
01/001310/21 31/03/2022*

ESPAAO DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL CAMPOS SALLES
01/001327/21 30/03/2022*

ESPAAO DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL FREI ORLANDO
08/002532/17 30/03/2022*

ESPAAO DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL HELOUSA MARINHO
01/001384/21 30/03/2022*

ESPAAO DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL LILY MARINHO
01/001343/21 30/03/2022* 07/011343/21 30/03/2022*

ESPAAO DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL MACHADO DE ASSIS
01/001309/21 31/03/2022*

ESPAAO DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL MARIA DO CARMO SOUZA PIRA
08/002466/17 30/03/2022*

ESPAAO DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL MARIA LUIZA NOBRE - TIA L
01/001347/21 31/03/2022*

ESPAAO DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL MORRO DOS TELCGRAFOS
01/001374/21 30/03/2022*

ESPAAO DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL PARQUE DA ALEGRIA
01/001308/21 30/03/2022* 01/001608/21 30/03/2022*

ESPAAO DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL PROFESSORA DAYSE MALAGOLE
01/001373/21 31/03/2022*

ESPAAO DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL PROFESSORA SIMONE SOUSA P
01/001342/21 30/03/2022*

ESPAAO DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL PROFESSORA VANUZIA BASTOS
08/002536/17 30/03/2022*

ESPAAO DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL REPUBLICA ARABE UNIDA
08/002469/17 30/03/2022*

ESPAAO DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL TAQUARAL
08/002472/17 30/03/2022*

ESPAAO DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL ZCLIA GATTAI AMADO
01/001344/21 30/03/2022* 07/011344/21 30/03/2022*

FERNANDO FERREIRA PACHECO
25/002874/21

HOSPITAL MAHATMA GANDHI
76/050086/22 29/03/2022*

HOSPITAL MUNICIPAL DE PIEDADE
68/000034/22 31/03/2022*

HOSPITAL MUNICIPAL SOUZA AGUIAR
61/000194/22 30/03/2022*

HOTEL ATLANTICO COPACABANA LTDA
04/302196/21

MINISTERIO DA FAZENDA - COORD RECURSOS HUMANOS
01/000143/21 01/04/2022*

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA E FINANCAS
01/000138/21 01/04/2022* 01/000139/21 01/04/2022*

VIVA RIO
09/000652/22 25/03/2022*

* - Data da entrada da Liquidação no Tesouro

"Pagamentos programados para 05/04/2022"

Alertamos que os pagamentos acima, após eventuais deduções legais e judiciais estarão disponíveis nas contas dos beneficiários em até, 02(dois) dias úteis após a data programada.
*Omitido no D.O. de 05 de Abril de 2022

SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO
COORDENADORIA DE IMÓVEIS MUNICIPAIS
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 04/04/2022

PROCESSO nº 04/550.299/2017 - **DEFIRO** o recurso apresentado pela empresa **PROVAL ADMINISTRAÇÃO DE BENS PRÓPRIOS SPE LTDA, REVEJO** a decisão constante de fl. 77 e **CANCELO** a presente remuneração provisória.

SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO
COORDENADORIA DE IMÓVEIS MUNICIPAIS
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 04/04/2022

PROCESSO nº 04/551.814/2021 - **EDUARDO NAVARRO ANTONELLO** (...) **DETERMINO** a instituição de Remuneração Provisória, nos termos do Decreto nº 22.780/2003, no valor mensal de R$ 1.384,00,00 (um mil, trezentos e oitenta e quatro reais), retroativa aos últimos 60 (sessenta) meses.

SUPERINTENDÊNCIA TÉCNICA DE GESTÃO
DESPACHO DO SUPERINTENDENTE
EXPEDIENTE DE 02/03/2022*

Processo: 01/902.493/2018
Objeto: Cancelamento parcial da NAD n.º 25/2018.
Em atendimento ao Decreto Rio n.º 49.831/21, regulamentado pela Resolução Conjunta SMFP/PGM/CGM n.º 18 de 13/12/2021
Valor: R$ 20.638,59 (vinte mil, seiscentos e trinta e oito reais e cinquenta e nove centavos)
Autorização: Rodrigo Carvalho Ribeiro Dantas

Processo: 05/005.057/2013
Objeto: Cancelamento parcial da NAD n.º 41/2018.
Em atendimento ao Decreto Rio n.º 49.831/21, regulamentado pela Resolução Conjunta SMFP/PGM/CGM n.º 18 de 13/12/2021
Valor: R$ 20.475,64 (vinte mil, quatrocentos e setenta e cinco reais e sessenta e quatro centavos)
Autorização: Rodrigo Carvalho Ribeiro Dantas

Processo: 01/902.520/2019
Objeto: Cancelamento parcial da NAD n.º 24/2019.
Em atendimento ao Decreto Rio n.º 49.831/21, regulamentado pela Resolução Conjunta SMFP/PGM/CGM n.º 18 de 13/12/2021
Valor: R$ 234.676,90 (duzentos e trinta e quatro mil, seiscentos e setenta e seis reais e noventa centavos)
Autorização: Rodrigo Carvalho Ribeiro Dantas

Processo: 01/901.288/2019
Objeto: Cancelamento parcial da NAD n.º 35/2019.
Em atendimento ao Decreto Rio n.º 49.831/21, regulamentado pela Resolução Conjunta SMFP/PGM/CGM n.º 18 de 13/12/2021
Valor: R$ 28.693,73 (vinte e oito mil, seiscentos e noventa e três reais e setenta e três centavos)
Autorização: Rodrigo Carvalho Ribeiro Dantas

Processo: 05/000.736/2016
Objeto: Cancelamento parcial da NAD n.º 81/2019.
Em atendimento ao Decreto Rio n.º 49.831/21, regulamentado pela Resolução Conjunta SMFP/PGM/CGM n.º 18 de 13/12/2021
Valor: R$ 3.333,82 (três mil, trezentos e trinta e três reais e oitenta e dois centavos)
Autorização: Rodrigo Carvalho Ribeiro Dantas

Processo: 01/904.335/2019
Objeto: Cancelamento parcial da NAD n.º 4/2020.
Em atendimento ao Decreto Rio n.º 49.831/21, regulamentado pela Resolução Conjunta SMFP/PGM/CGM n.º 18 de 13/12/2021
Valor: R$ 1.913,50 (mil, novecentos e treze reais e cinquenta centavos)
Autorização: Rodrigo Carvalho Ribeiro Dantas

Processo: 01/900.821/2020
Objeto: Cancelamento parcial da NAD n.º 46/2020.
Em atendimento ao Decreto Rio n.º 49.831/21, regulamentado pela Resolução Conjunta SMFP/PGM/CGM n.º 18 de 13/12/2021
Valor: R$ 15.027,38 (quinze mil, vinte e sete reais e trinta e oito centavos)
Autorização: Rodrigo Carvalho Ribeiro Dantas

Processo: 01/901.288/2019
Objeto: Cancelamento parcial da NAD n.º 50/2020.
Em atendimento ao Decreto Rio n.º 49.831/21, regulamentado pela Resolução Conjunta SMFP/PGM/CGM n.º 18 de 13/12/2021
Valor: R$ 155.356,97 (cento e cinquenta e cinco mil, trezentos e cinquenta e seis reais e noventa e sete centavos)
Autorização: Rodrigo Carvalho Ribeiro Dantas

Processo: 01/900.390/2018
Objeto: Cancelamento parcial da NAD n.º 136/2020.
Em atendimento ao Decreto Rio n.º 49.831/21, regulamentado pela Resolução Conjunta SMFP/PGM/CGM n.º 18 de 13/12/2021
Valor: R$ 4.787,05 (quatro mil, setecentos e oitenta e sete reaise cinco centavos)
Autorização: Rodrigo Carvalho Ribeiro Dantas

Processo: 01/903.250/2019
Objeto: Cancelamento parcial da NAD n.º 209/2020.
Em atendimento ao Decreto Rio n.º 49.831/21, regulamentado pela Resolução Conjunta SMFP/PGM/CGM n.º 18 de 13/12/2021
Valor: R$ 442.813,79 (quatrocentos e quarenta e dois mil, oitocentos e treze reais e setenta e nove centavos)
Autorização: Rodrigo Carvalho Ribeiro Dantas

Processo: 01/901.641/2018
Objeto: Cancelamento parcial da NAD n.º 277/2020.
Em atendimento ao Decreto Rio n.º 49.831/21, regulamentado pela Resolução Conjunta SMFP/PGM/CGM n.º 18 de 13/12/2021
Valor: R$ 2.289,50 (dois mil, duzentos e oitenta e nove reais e cinquenta centavos)
Autorização: Rodrigo Carvalho Ribeiro Dantas

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 6 de Abril de 2022 às 4:51:29 Código de Autenticação: dda2ef5b

Processo: 01/901.672/2020
Objeto: Cancelamento parcial da NAD n.º 279/2020.
Em atendimento ao Decreto Rio n.º 49.831/21, regulamentado pela Resolução Conjunta SMFP/PGM/CGM n.º 18 de 13/12/2021
Valor: R$ 6.000,00 (seis mil reais)
Autorização: Rodrigo Carvalho Ribeiro Dantas

Processo: 01/902.493/2018
Objeto: Cancelamento parcial da NAD n.º 315/2020.
Em atendimento ao Decreto Rio n.º 49.831/21, regulamentado pela Resolução Conjunta SMFP/PGM/CGM n.º 18 de 13/12/2021
Valor: R$ 23.296,69 (vinte e três mil, duzentos e noventa e seis reais e sessenta e nove centavos)
Autorização: Rodrigo Carvalho Ribeiro Dantas

Processo: 05/002.583/2015
Objeto: Cancelamento parcial da NAD n.º 316/2020.
Em atendimento ao Decreto Rio n.º 49.831/21, regulamentado pela Resolução Conjunta SMFP/PGM/CGM n.º 18 de 13/12/2021
Valor: R$ 21.258,90 (vinte e um mil, duzentos e cinquenta e oito reais e noventa centavos)
Autorização: Rodrigo Carvalho Ribeiro Dantas
*Omitido No D.O. Rio de 03/03/2022.

EXPEDIENTE DE 03/03/2022*

Processo: 04/000.776/2018
Objeto: Cancelamento parcial da NAD n.º 13/2018.
Em atendimento ao Decreto Rio n.º 49.831/21, regulamentado pela Resolução Conjunta SMFP/PGM/CGM n.º 18 de 13/12/2021
Valor: R$ 245.704,82 (duzentos e quarenta e cinco mil, setecentos e quatro reais e oitenta e dois centavos)
Autorização: Rodrigo Carvalho Ribeiro Dantas

Processo: 04/000.945/2018
Objeto: Cancelamento parcial da NAD n.º 18/2018.
Em atendimento ao Decreto Rio n.º 49.831/21, regulamentado pela Resolução Conjunta SMFP/PGM/CGM n.º 18 de 13/12/2021
Valor: R$ 49.759,78 (quarenta e nove mil, setecentos e cinquenta e nove reais e setenta e oito centavos)
Autorização: Rodrigo Carvalho Ribeiro Dantas

Processo: 04/000.820/2017
Objeto: Cancelamento parcial da NAD n.º 19/2019.
Em atendimento ao Decreto Rio n.º 49.831/21, regulamentado pela Resolução Conjunta SMFP/PGM/CGM n.º 18 de 13/12/2021
Valor: R$ 433.896,76 (quatrocentos e trinta e três mil, oitocentos e noventa e seis reais e setenta e seis centavos)
Autorização: Rodrigo Carvalho Ribeiro Dantas

Processo: 04/001.086/2017
Objeto: Cancelamento parcial da NAD n.º 27/2019.
Em atendimento ao Decreto Rio n.º 49.831/21, regulamentado pela Resolução Conjunta SMFP/PGM/CGM n.º 18 de 13/12/2021
Valor: R$ 12.455,21 (doze mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais e vinte e um centavos)
Autorização: Rodrigo Carvalho Ribeiro Dantas

Processo: 04/000.979/2019
Objeto: Cancelamento parcial da NAD n.º 35/2019.
Em atendimento ao Decreto Rio n.º 49.831/21, regulamentado pela Resolução Conjunta SMFP/PGM/CGM n.º 18 de 13/12/2021
Valor: R$ 58.455,76 (cinquenta e oito mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais e setenta e seis centavos)
Autorização: Rodrigo Carvalho Ribeiro Dantas

Processo: 04/000.267/2018
Objeto: Cancelamento parcial da NAD n.º 111/2019.
Em atendimento ao Decreto Rio n.º 49.831/21, regulamentado pela Resolução Conjunta SMFP/PGM/CGM n.º 18 de 13/12/2021
Valor: R$ 1.218,38 (mil, duzentos e dezoito reais e trinta e oito centavos)
Autorização: Rodrigo Carvalho Ribeiro Dantas

Processo: 04/000.181/2016
Objeto: Cancelamento parcial da NAD n.º 297/2019.
Em atendimento ao Decreto Rio n.º 49.831/21, regulamentado pela Resolução Conjunta SMFP/PGM/CGM n.º 18 de 13/12/2021
Valor: R$ 3.438,00 (três mil, quatrocentos e trinta e oito reais)
Autorização: Rodrigo Carvalho Ribeiro Dantas

Processo: 04/000.259/2019
Objeto: Cancelamento parcial da NAD n.º 397/2019.
Em atendimento ao Decreto Rio n.º 49.831/21, regulamentado pela Resolução Conjunta SMFP/PGM/CGM n.º 18 de 13/12/2021
Valor: R$ 20.130,31 (vinte mil, cento e trinta reais e trinta e um centavos)
Autorização: Rodrigo Carvalho Ribeiro Dantas

Processo: 04/000.511/2016
Objeto: Cancelamento parcial da NAD n.º 400/2019.
Em atendimento ao Decreto Rio n.º 49.831/21, regulamentado pela Resolução Conjunta SMFP/PGM/CGM n.º 18 de 13/12/2021
Valor: R$ 95.960,36 (noventa e cinco mil, novecentos e sessenta reais e trinta e seis centavos)
Autorização: Rodrigo Carvalho Ribeiro Dantas

Processo: 04/000.271/2019
Objeto: Cancelamento parcial da NAD n.º 476/2019.
Em atendimento ao Decreto Rio n.º 49.831/21, regulamentado pela Resolução Conjunta SMFP/PGM/CGM n.º 18 de 13/12/2021
Valor: R$ 1.109,29 (mil, cento e nove reais e vinte e nove centavos)
Autorização: Rodrigo Carvalho Ribeiro Dantas

Processo: 04/000.043/2016
Objeto: Cancelamento parcial da NAD n.º 9/2020.
Em atendimento ao Decreto Rio n.º 49.831/21, regulamentado pela Resolução Conjunta SMFP/PGM/CGM n.º 18 de 13/12/2021
Valor: R$ 6.469,16 (seis mil, quatrocentos e sessenta e nove reais e dezesseis centavos)
Autorização: Rodrigo Carvalho Ribeiro Dantas

Processo: 04/350.006/2020
Objeto: Cancelamento parcial da NAD n.º 43/2020.
Em atendimento ao Decreto Rio n.º 49.831/21, regulamentado pela Resolução Conjunta SMFP/PGM/CGM n.º 18 de 13/12/2021
Valor: R$ 30,88 (trinta reais e oitenta e oito centavos)
Autorização: Rodrigo Carvalho Ribeiro Dantas

Processo: 04/000.920/2018
Objeto: Cancelamento parcial da NAD n.º 44/2020.
Em atendimento ao Decreto Rio n.º 49.831/21, regulamentado pela Resolução Conjunta SMFP/PGM/CGM n.º 18 de 13/12/2021
Valor: R$ 1.341,84 (mil, trezentos e quarenta e um reais e oitenta e quatro centavos)
Autorização: Rodrigo Carvalho Ribeiro Dantas

Processo: 04/000.920/2018
Objeto: Cancelamento parcial da NAD n.º 58/2020.
Em atendimento ao Decreto Rio n.º 49.831/21, regulamentado pela Resolução Conjunta SMFP/PGM/CGM n.º 18 de 13/12/2021
Valor: R$ 60.131,72 (sessenta mil, cento e trinta e um reais e setenta e dois centavos)
Autorização: Rodrigo Carvalho Ribeiro Dantas

Processo: 04/400.305/2017
Objeto: Cancelamento parcial da NAD n.º 49/2020.
Em atendimento ao Decreto Rio n.º 49.831/21, regulamentado pela Resolução Conjunta SMFP/PGM/CGM n.º 18 de 13/12/2021
Valor: R$ 50.667,86 (cinquenta mil, seiscentos e sessenta e sete reais e oitenta e seis centavos)
Autorização: Rodrigo Carvalho Ribeiro Dantas

Processo: 04/000.413/2017
Objeto: Cancelamento parcial da NAD n.º 206/2020.
Em atendimento ao Decreto Rio n.º 49.831/21, regulamentado pela Resolução Conjunta SMFP/PGM/CGM n.º 18 de 13/12/2021
Valor: R$ 225.270,36 (duzentos e vinte e cinco mil, duzentos e setenta reais e trinta e seis centavos)
Autorização: Rodrigo Carvalho Ribeiro Dantas

Processo: 04/000.294/2019
Objeto: Cancelamento parcial da NAD n.º 207/2020.
Em atendimento ao Decreto Rio n.º 49.831/21, regulamentado pela Resolução Conjunta SMFP/PGM/CGM n.º 18 de 13/12/2021
Valor: R$ 165.890,27 (cento e sessenta e cinco mil, oitocentos e noventa reais e vinte e sete centavos)
Autorização: Rodrigo Carvalho Ribeiro Dantas

Processo: 04/000.253/2020
Objeto: Cancelamento parcial da NAD n.º 211/2020.
Em atendimento ao Decreto Rio n.º 49.831/21, regulamentado pela Resolução Conjunta SMFP/PGM/CGM n.º 18 de 13/12/2021
Valor: R$ 16.024,82 (dezesseis mil, vinte e quatro reais e oitenta e dois centavos)
Autorização: Rodrigo Carvalho Ribeiro Dantas

Processo: 04/000.021/2020
Objeto: Cancelamento parcial da NAD n.º 212/2020.
Em atendimento ao Decreto Rio n.º 49.831/21, regulamentado pela Resolução Conjunta SMFP/PGM/CGM n.º 18 de 13/12/2021
Valor: R$ 43.173,64 (quarenta e três mil, cento e setenta e três reais e sessenta e quatro centavos)
Autorização: Rodrigo Carvalho Ribeiro Dantas

Processo: 04/000.121/2017
Objeto: Cancelamento parcial da NAD n.º 237/2020.
Em atendimento ao Decreto Rio n.º 49.831/21, regulamentado pela Resolução Conjunta SMFP/PGM/CGM n.º 18 de 13/12/2021
Valor: R$ 10.200,00 (dez mil e duzentos reais)
Autorização: Rodrigo Carvalho Ribeiro Dantas

Processo: 04/001.103/2018
Objeto: Cancelamento parcial da NAD n.º 294/2020.
Em atendimento ao Decreto Rio n.º 49.831/21, regulamentado pela Resolução Conjunta SMFP/PGM/CGM n.º 18 de 13/12/2021
Valor: R$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais)
Autorização: Rodrigo Carvalho Ribeiro Dantas

Processo: 04/000.177/2017
Objeto: Cancelamento parcial da NAD n.º 296/2020.
Em atendimento ao Decreto Rio n.º 49.831/21, regulamentado pela Resolução Conjunta SMFP/PGM/CGM n.º 18 de 13/12/2021
Valor: R$ 35.575,62 (trinta e cinco mil, quinhentos e setenta e cinco reais e sessenta e dois centavos)
Autorização: Rodrigo Carvalho Ribeiro Dantas

Processo: 04/000.181/2016
Objeto: Cancelamento parcial da NAD n.º 381/2020.
Em atendimento ao Decreto Rio n.º 49.831/21, regulamentado pela Resolução Conjunta SMFP/PGM/CGM n.º 18 de 13/12/2021
Valor: R$ 6.876,00 (seis mil, oitocentos e setenta e seis reais)
Autorização: Rodrigo Carvalho Ribeiro Dantas

Processo: 04/000.796/2020
Objeto: Cancelamento parcial da NAD n.º 382/2020.
Em atendimento ao Decreto Rio n.º 49.831/21, regulamentado pela Resolução Conjunta SMFP/PGM/CGM n.º 18 de 13/12/2021
Valor: R$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais)
Autorização: Rodrigo Carvalho Ribeiro Dantas

Processo: 04/000.259/2019
Objeto: Cancelamento parcial da NAD n.º 383/2020.
Em atendimento ao Decreto Rio n.º 49.831/21, regulamentado pela Resolução Conjunta SMFP/PGM/CGM n.º 18 de 13/12/2021
Valor: R$ 48.160,67 (quarenta e oito mil, cento e sessenta reais e sessenta e sete centavos)
Autorização: Rodrigo Carvalho Ribeiro Dantas

Processo: 04/000.767/2020
Objeto: Cancelamento parcial da NAD n.º 384/2020.
Em atendimento ao Decreto Rio n.º 49.831/21, regulamentado pela Resolução Conjunta SMFP/PGM/CGM n.º 18 de 13/12/2021
Valor: R$ 3.350,00 (três mil, trezentos e cinquenta reais)
Autorização: Rodrigo Carvalho Ribeiro Dantas

Processo: 04/100.483/2020
Objeto: Cancelamento parcial da NAD n.º 391/2020.
Em atendimento ao Decreto Rio n.º 49.831/21, regulamentado pela Resolução Conjunta SMFP/PGM/CGM n.º 18 de 13/12/2021
Valor: R$ 15.110,55 (quinze mil, cento e dez reais e cinquenta e cinco centavos)
Autorização: Rodrigo Carvalho Ribeiro Dantas

Processo: 04/000.907/2020
Objeto: Cancelamento parcial da NAD n.º 395/2020.
Em atendimento ao Decreto Rio n.º 49.831/21, regulamentado pela Resolução Conjunta SMFP/PGM/CGM n.º 18 de 13/12/2021
Valor: R$ 1.251,30 (mil, duzentos e cinquenta e um reais e trinta centavos)
Autorização: Rodrigo Carvalho Ribeiro Dantas
***Omitido no D.O. Rio de 04/03/2022.**

SUPERINTENDÊNCIA TÉCNICA DE GESTÃO
DESPACHO DO SUPERINTENDENTE
EXPEDIENTE DE 05/04/2022

PROCESSO N.º 04/002.193/2021 - **APROVO** o Termo de Referência de fls. 03/16v e **AUTORIZO** a abertura da licitação, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, na forma da Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal nº 10.520/2002, no valor total estimado de R$ 3.702.137,00 (três milhões setecentos e dois mil cento e trinta e sete reais), cujo objeto refere-se **aquisição de infraestrutura de hardware para modernização dos sistemas da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento - SMFP**, **incluindo garantia técnica**, **conforme descrito**, **caracterizado e especificado no Termo de Referência**.

DECLARO que a presente despesa não se inclui na vedação do art. 42 e encontra-se em conformidade com as exigências previstas no art. 16 e 17 da Lei de Responsabilidade Fiscal, sobretudo no que diz respeito a sua adequação à Lei Orçamentária Anual vigente, não afetando as metas de resultados fiscais, não infringindo as disposições previstas na Lei de Diretrizes Orçamentárias e encontra compatibilidade com o Plano Plurianual.

SUPERINTENDÊNCIA TÉCNICA DE GESTÃO
DESPACHO DO SUPERINTENDENTE
EXPEDIENTE DE 05/04/2022

PROCESSO N.º 04/002.194/2021 - **APROVO** o Termo de Referência de fls. 53/66v e **AUTORIZO** a abertura da licitação, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, na forma da Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal nº 10.520/2002, no valor total estimado de R$ 3.102.495,28 (três

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 6 de Abril de 2022 às 4:51:29 Código de Autenticação: dda2ef5b

milhões cento e dois mil quatrocentos e noventa e cinco reais e vinte e oito centavos), cujo objeto refere-se **aquisição de solução de armazenamento de dados não estruturados para a secretaria municipal de fazenda e planejamento - SMFP, incluindo garantia técnica, conforme descrito, caracterizado e especificado no Termo de Referência.**

DECLARO que a presente despesa não se inclui na vedação do art. 42 e encontra-se em conformidade com as exigências previstas no art. 16 e 17 da Lei de Responsabilidade Fiscal, sobretudo no que diz respeito a sua adequação à Lei Orçamentária Anual vigente, não afetando as metas de resultados fiscais, não infringindo as disposições previstas na Lei de Diretrizes Orçamentárias e encontra compatibilidade com o Plano Plurianual.

SUPERINTENDÊNCIA TÉCNICA DE GESTÃO
GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DESPACHOS DA GERENTE
EXPEDIENTES DE 05/04/2022

Tendo em vista o contido nos artigos 33 e 34 da Lei 94/79, **DEFIRO** os pedidos abaixo:

04/410.074/2022 - ANDERSON SANDENBERG SIQUEIRA DA SILVA, Agente de Fazenda, matrícula: 11/306.787-3.

04/410.075/2022 - FILIPE SILVA MOREIRA, Agente de Fazenda, matrícula: 12/296.837-8.

Integralização de Função de Confiança Incorporada - validade: **09/10/2019.**
01/300.175/2017- **MARIA VERONICA VILELA PINTO**, Analista de Planejamento e Orçamento, matrícula 13/192.065-1. **AUTORIZO**.
Cessando os efeitos do direito pessoal, concedido através da apostila lavrada em 08/05/2018, publicada no D.O.Rio de 10/05/2018.

PREVI-RIO

Instituto de Previdência e Assistência do Município do Rio de Janeiro
Rua Afonso Cavalcanti, 455 (anexo) - 11ºandar - Tel.: 2273-3892

DESPACHOS DA PRESIDENTE
EXPEDIENTE DE 05/04/2022

01/957.984/2019 - Nego provimento ao recurso.

DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA
DESPACHOS DO DIRETOR
EXPEDIENTE DE 05/04/2022

Pensão
PVR-PRO-2022/01410 - CLAUDIA MARIA LELIS
PVR-PRO-2022/01583 - ANA CATIA ROSA DOS SANTOS
PVR-PRO-2022/02499 - MARIA LUISA MARTINS SODRE
PVR-PRO-2022/02552 - MARCELO GONÇALVES
PVR-PRO-2022/02600 - ENICIO ALVES
PVR-PRO-2022/02605 - SAMUEL DA CRUZ SILVA
DEFIRO o pedido do pagamento de pensão à fl. 2.
PVR-PRO-2021/02600 - ALVARO DIAS
INDEFIRO o pedido do pagamento de pensão à fl. 2.
05/503.849/1994 - JOSE ALVES TEIXEIRA
DEFIRO o pedido de Extinção do pagamento de pensão às fls. 178-178v.
05/502.656/1997 - VALERIA DE OLIVEIRA MALA
DEFIRO o pedido de Extinção do pagamento de pensão às fls. 110-111.
05/509.506/2004 - ALAOR BOTELHO JUNQUEIRA
DEFIRO o pedido de Extinção do pagamento de pensão às fls. 50/51.
05/504.905/2005 - OCTAVIO MENEZES DE LIMA FILHO
DEFIRO o pedido de Extinção do pagamento de pensão às fls. 114-115.
05/503.543/2011 - JORGE MACEDO
DEFIRO o pedido de Extinção do pagamento de pensão às fls. 57/58 e 58v.
INDEFIRO o pedido de pagamento de Espólio de pensão às fls. 64/65/65v.
05/504.491/2013 - CAPITULINO DO NASCIMENTO MARINHO
DEFIRO o pedido de Extinção do pagamento de pensão às fls. 28/29.
05/510.114/2011 - CARLOS AUGUSTO ORTIZ SAMPAIO
DEFIRO a Reversão da quota-parte de 20% da pensão.
05/500.083/2012 - MARIA DO CARMO SOUZA PIRAN
DEFIRO o pedido do pagamento de Espólio de pensão ás fls. 30-30v.

Pecúlio Post Mortem
PVR-PRO-2022/01493 - MARLY TEIXEIRA BASTOS
PVR-PRO-2022/01562 - LUIS CARLOS DE CARVALHO
PVR-PRO-2022/01604 - CRISTINA HELENA MOREIRA BERTONCELI
PVR-PRO-2022/01638 - MARIA DA GLORIA BATISTA DOS SANTOS
PVR-PRO-2022/01686 - JOAO DA SILVA FILHO
PVR-PRO-2022/02319 - NELLI VIEGAS BALTHAR
PVR-PRO-2022/02345 - ADILSON DE MENESES
PVR-PRO-2022/02348 - NILTON ARAUJO SANTOS
PVR-PRO-2022/02349 - HELOISA FIRMENTO DE NORONHA
PVR-PRO-2022/02352 - ILZA SILVA DOS REIS
PVR-PRO-2022/02358 - THEREZINHA DE JESUS SANTOS GONCALVES
PVR-PRO-2022/02380 - ALZIRA LIMA SOARES
PVR-PRO-2022/02382 - ANTONIO COSTA,
PVR-PRO-2022/02389 - ANDREZA REZENDE GOMES
PVR-PRO-2022/02393 - MARIA WANDA DA GLORIA MACIEL
PVR-PRO-2022/02415 - IOLANDA PAIVA DOS SANTOS
PVR-PRO-2022/02424 - KATIA AMARAL SALLES
PVR-PRO-2022/02500 - MARIA LUISA MARTINS SODRE
PVR-PRO-2022/02512 - NICEA DUARTE CARDOSO
PVR-PRO-2022/02534 - CLEIDE DA SILVA
PVR-PRO-2022/02540 - MARIA DE LOURDES DA FONSECA BRITO
PVR-PRO-2022/02558 - TOSSI KASSAE
PVR-PRO-2022/02590 - EDENYR MARTINS TRAVERSO
PVR-PRO-2022/02291 - WALTER LEITE TEIXEIRA
PVR-PRO-2022/02601 - ENICIO ALVES
PVR-PRO-2022/02606 - SAMUEL DA CRUZ SILVA
PVR-PRO-2022/02618 - ANITA SANTOS DE LIMA
PVR-PRO-2022/02622 - IARACY DA CRUZ VEIGA
PVR-PRO-2022/02626 - LEDA ALMEIDA DE ARAUJO
PVR-PRO-2022/01993 - ELIANA GONCALVES DE ABREU
PVR-PRO-2022/01224 - ANA LUCIA LOPES DA SILVA
PVR-PRO-2022/02268 - ABIGAIL MUNIZ CARACIKI LIMA
PVR-PRO-2022/02286 - ADEMAR DA SILVA COSTA
PVR-PRO-2022/02257 - REGINA MARIA ROSA BASTOS
PVR-PRO-2022/02251 - OTILIA DOS ANJOS FERREIRA DA SILVA
PVR-PRO-2022/02234 - MARLENE MARION DE OLIVEIRA AFFONSO
PVR-PRO-2022/02218 - MARIA HELENA PAZ
PVR-PRO-2022/02230 - COSME NASCIMENTO DE SOUZA
Defiro o pedido de pagamento de pecúlio.
PVR-PRO-2022/02377 - DIVA DE ARAUJO LIMA
PVR-PRO-2022/02297 - DENISE FATIMA DA CUNHA FREITAS CAMARA
PVR-PRO-2022/02300 - MILTON JOSE TEIXEIRA
PVR-PRO-2022/02629 - JORGE NUNES FERREIRA
PVR-PRO-2022/02017 - NAIR DA COSTA E SILVA

PVR-PRO-2022/01517 - CLAUDIA MARIA LELIS
Indefiro o pedido de pagamento de pecúlio.
PVR-PRO-2021/01213 - JOEL LEITE PACHECO
Defiro o pedido de pagamento de pecúlio para Rosemere e **Indefiro** para Rosangela e André.
PVR-PRO-2022/00155 - MARIA APARECIDA NASCIMENTO VALENÇA
Defiro o pedido de pagamento de pecúlio para Danielle e Ulysses e **Indefiro** para Cassius.

Auxílio Funeral
PVR-PRO-2022/02549 - MARCELO GONÇALVES
PVR-PRO-2022/02353 - ILZA SILVA DOS REIS
PVR-PRO-2022/02394 - MARIA WANDA DA GLORIA MACIEL
PVR-PRO-2022/02409 - EDIMAR DIAS DA COSTA
PVR-PRO-2022/02425 - KATIA AMARAL SALLES
PVR-PRO-2022/02593 - ALOÍZIO PINHEIRO
PVR-PRO-2022/02566 - FATIMA DE OLIVEIRA BELLO
PVR-PRO-2022/02522 - GIL ALVARO RODRIGUES PEREIRA
PVR-PRO-2022/02515 - RAIMUNDA DE PAIVA MONTEIRO
PVR-PRO-2021/02480 - ANTONIO CALISTO DE ALMEIDA
PVR-PRO-2022/02016 - NAIR DA COSTA E SILVA
PVR-PRO-2022/02317 - NELLI VIEGAS BALTHAR
PVR-PRO-2022/02235 - MARLENE MARION DE OLIVEIRA AFFONSO
PVR-PRO-2022/02231 - COSME NASCIMENTO DE SOUZA
PVR-PRO-2022/02236 - CARLOS AUGUSTO ORTIZ SAMPAIO
PVR-PRO-2022/02217 - TEREZINHA DE JESUS MARQUES VIANA
PVR-PRO-2022/02254 - REGINA MARIA ROSA BASTOS
PVR-PRO-2022/02292 - WALTER LEITE TEIXEIRA
PVR-PRO-2022/02295 - JOSE ALVES TEIXEIRA
Defiro o pedido de pagamento do auxílio funeral.
PVR-PRO-2022/02628 - JORGE NUNES FERREIRA
PVR-PRO-2022/02630 - INGRID CAMPOS COUTINHO
PVR-PRO-2022/02379 - ALZIRA LIMA SOARES
PVR-PRO-2021/02048 - MARIA EUGENIA MONTEIRO DA SILVA
PVR-PRO-2022/02219 - MARIA HELENA PAZ
Indefiro o pedido de pagamento do auxílio funeral.

Encerramento de Folha
PVR-PRO-2021/01400 - LUCY DA SILVA SEKIGUCHI
PVR-PRO-2021/01482 - ALDA MIRTES RIBEIRO DE ANDRADE
PVR-PRO-2022/00178 - NADIA MARIA SANTOS MORAES
PVR-PRO-2021/01497 - MOYSES ROSA DA SILVA
PVR-PRO-2021/01212 - JOEL LEITE PACHECO
PVR-PRO-2021/02305 - HILDAMAR DA CONCEICAO
PVR-PRO-2021/01800 - ARACY BARROSO GRANJA
Defiro o pedido de pagamento de encerramento de folha.

Auxílio Medicamento
PVR-PRO-2022/01513 - SONIA REGINA DA SILVA FORTES DE CARVALHO
PVR-PRO-2022/01547 - KATIA REGINA DOMINGOS
PVR-PRO-2022/01593 - JORGE DA MOTTA FERREIRA
PVR-PRO-2022/01711 - DEMILSON FERREIRA ROCHA
PVR-PRO-2021/02612 - ELISABETE DE CARVALHO LIMA LISBOA
PVR-PRO-2022/02062 - VERA LUCIA GERALDO PONTES
Defiro o pedido de pagamento do auxílio medicamento.
PVR-PRO-2022/01549 - FABIANO DE JESUS ROSARIO DE AZEVEDO
Indefiro o pedido de pagamento do auxílio medicamento.

Auxílio Moradia
PVR-PRO-2022/01703 - MARGARETH DE OLIVEIRA FERREIRA
Defiro o pedido de pagamento do auxílio moradia.

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO

Secretário: **Washington Menezes Fajardo**

INSTITUTO PEREIRA PASSOS

Instituto Municipal de Urbanismo Pereira Passos
Rua Gago Coutinho, 52 - Tel.: 2976-6666/ Fax: 2976-6471
E-mail: ipp@pcrj.rj.gov.br

DESPACHOS DO ASSESSOR TÉCNICO ESPECIAL
EXPEDIENTE 05.04.2022

02/400.098/2022 - Autorizo o cancelamento da NAD Nº 34 de 2022, no valor de R$ 690,00 (Seiscentos e noventa reais), da solicitação de nº 32/2022, **tornando sem efeito**, a publicação no D.O.M nº 3 de 17.03.2022, fls. 17 , coluna 01, e autorizo a despesa nas formas e condições a seguir :
1) Objeto: Prestação de Serviços de limpeza, dos reservatórios(caixa d´agua e cisterna),com o fornecimento de todos os materiais necessários para a execução dos serviços. ;
2) Partes: INSTITUTO MUNICIPAL DE URBANISMO PEREIRA PASSOS -IPP e SYSTEM VET DEDETIZADORA HIGIENIZAÇÃO E REFORMAS EM GERAL LTDA ;
3) Razão: dispensa de licitação;
4) Fundamento: com base no inciso II do Art. 24 da Lei Federal 8.666 de 21.06.93;
5) Valor total da despesa: R$ 685,00 (Seiscentos e oitenta e cinco reais);
6) Autoridade: CARLOS KRYKHTINE

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, INOVAÇÃO E SIMPLIFICAÇÃO

Secretário: **Thiago Ramos Dias**
Rua Afonso Cavalcanti 455 - 9º andar - Ala A - Cidade Nova - Tel.: 2976-3888

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO
E FISCALIZAÇÃO URBANÍSTICA 5 - CAMPO GRANDE
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 04/04/2022

EIS-PRO-2021/04162 - DOMPER INCORPORAÇÃO EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA
Indeferido o que requer por não atendimento ao Regulamento de Licenciamento e Fiscalização do decreto 3800/1970; Seção V; Art. 55.

EIS-PRO-2022/02158 - DANIEL DE SOUZA ROSA
Indeferido o que requer A) Não atendimento à ATE máxima permitida (IAT = 2,0)
B) Não atendimento à taxa de ocupação máxima permitida (70%);
C) Não atendimento ao afastamento frontal mínimo permitido (3,0 m).

EIS-PRO-2021/04162 - DOMPER INCORPORAÇÃO EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA
Indeferido o que requer por não atendimento ao Regulamento de Licenciamento e Fiscalização do decreto 3800/1970; Seção V; Art. 55.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

Secretária: **Jessick Isabelle Trairi**
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 9ºandar - CASS - Cidade Nova - Tel: 2976-2578

DESPACHOS DA SECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 05/04/2022

06/100.398/2022 - Considerando o Ofício Nº GEO-OFI-2022/00487 de 05/04/2022 da Fundação Instituto de Geotécnica do Município do Rio de Janeiro - GEO-RIO, que informa sobre os acidentes ocorridos em diversos trechos da Avenida Estado da Guanabara, no Recreio dos Bandeirantes e em Grumari, em função das fortes chuvas ocorridas em 02/04/2022;

Considerando o laudo de vistoria GEO-RIO Nº 0203/2022, e o Boletim de Ocorrência nº 05139/22 da Subsecretaria de Proteção e Defesa Civil, que mostram a necessidade de obras emergenciais para contenção de encostas e de demolição de blocos de rochas no local supracitado;

Autorizo o início imediato das "**Obras emergenciais de contenção de encosta e demolição de blocos em diversos pontos na Avenida Estado da Guanabara - Recreio dos Bandeirantes e Grumari - R.A. XXIV - AP 4.2"**, nos termos do inciso IV, artigo 24 da Lei 8.666/1993.

06/100.399/2022 - Considerando o OFÍCIO Nº GEO-OFI-2022/00488 da Fundação Instituto de Geotécnica do Município do Rio de Janeiro - GEO-RIO de 05/04/2022 que informa sobre os acidentes ocorridos em diversos trechos da Avenida das Américas, a partir do nº 204 em direção à Estrada da Grota Funda, em Vargem Grande, em função das fortes chuvas ocorridas em 02/04/2022;

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 6 de Abril de 2022 às 4:51:29 Código de Autenticação: dda2ef5b

Considerando o Laudo de Vistoria GEO-RIO Nº 0202/2022, e o Boletim de Ocorrência nº 05049/22 da Subsecretaria de Proteção e Defesa Civil, que mostram a necessidade de obras emergenciais para contenção de encostas no local supracitado;

Autorizo o início imediato das "**Obras Emergenciais de Contenção de encostas em diversos pontos na Avenida das Américas a partir do nº 204 em direção a Estrada da Grota Funda - Vargem Grande - RA XXIV - AP 4.2**", nos termos do inciso IV, artigo 24 da Lei 8.666/1993.

DESPACHOS DA SECRETÁRIA
EXPEDIENTES DE 05/04/2022

Processo nº 06/000.729/2021
1. Objeto: "Ação de Desapropriação na Av. São Cristóvão, 1200 - São Cristóvão".
2. Partes: Secretaria Municipal de Infraestrutura e TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.
3. Fundamento: Não sujeito à Lei nº 8.666/93 e suas alterações.
4. Valor: R$ 21.397.400,00 (vinte e um milhões, trezentos e noventa e sete mil e quatrocentos reais).
5. Autorização: JESSICK ISABELLE TRAIRI

01/003.116/2012
Anulo Parcialmente a NAD Nº 182/2021 no valor de R$ 899.629.501,13. Transfiro a despesa no valor de R$ 899.629.501,13 da SMDEIS - 5200 para a SMI - 1500.

DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO
EXPEDIENTE DE 04/04/2022
Processo: 06/370.196/2002 - Autorizo o repasse no valor de R$ 15.000,00 (quinze mil reais), na Natureza de Despesa 33903934; relativo à Unidade Administrativa 1503 - Coordenadoria Geral de Obras.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
DESPACHOS DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 05/04/2022
06/401.116/2020 - ANGELA MARIA MOREIRA, Agente Auxiliar de Administração, matrícula 14/190.500-9.
Indefiro o pedido, por falta de amparo legal.

06/000.296/2022 - LEILA RIBEIRO DA SILVA PEREIRA, Telefonista, matrícula 14/082.474-8.
Indefiro o pedido, por falta de amparo legal.

06/000.289/2022 - ALDO LUIZ DE ABREU DIAS, Eletricista de Rede (RIOLUZ), matrícula 14/278.255-5.
Indefiro o pedido, por falta de amparo legal.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
APOSTILA DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 05/04/2022
Refixados com validade a partir de 12/08/2020, os proventos de inatividade de **PAULINO LEONCIO DA SILVA**, Trabalhador, Classe Especial, matrícula: 15/119.080-0, aposentado através da Portaria "P" Nº 59 de 11/08/2020, conforme processo nº 06/000.743/2020. TORNADO SEM EFEITO a Apostila lavrada em 10/09/2020.

RIOURBE

Empresa Municipal de Urbanização
Largo dos Leões, 15 - 8º andar - Humaitá- Tel.: 2976-9209 - E-mail: riourbe@pcrj.rj.gov.br

DESPACHO DO DIRETOR PRESIDENTE
EXPEDIENTE 04.03.2022
Tendo em vista a delegação de competência conferida pela Resolução SMI "P" Nº 28 de 03 de Março de 2022, publicado no D.O de 04 de Março de 2022, **autorizo a despesa conforme os dados que se seguem:**
PROCESSO Nº: 18/100.035/2022 - **NAD:** 88/2022.
1) OBJETO: Obras de Reforço da Fachada do Barracão Nº 004 - Cidade do Samba - Gamboa.
2) PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA X ESPECTRO ENGENHARIA LTDA.
3) FUNDAMENTO: Artigo 23 Inciso I da Lei 8666 de 21/06/1993 e suas alterações.
4) RAZÃO: Convite Nº 003/2022.
5) VALOR: R$ 88.243,89 (oitenta e oito mil, duzentos e quarenta e três reais e oitenta e nove centavos).
6) AUTORIZAÇÃO: RAFAEL COTECCHIA SALGUEIRO.

DESPACHO DO DIRETOR PRESIDENTE
EXPEDIENTE 01.04.2022
Tendo em vista a delegação de competência conferida pela Resolução SMI "P" Nº 28 de 03 de Março de 2022, publicado no D.O de 04 de Março de 2022, **autorizo a despesa conforme os dados que se seguem:**
PROCESSO Nº: 07/002.551/2020 - **NAD** 453/2022.
1) OBJETO: Obras de construção de quadra coberta, recuperação de muros, pinturas de fachadas e urbanização da Escola Municipal Bernardo Vasconcelos.
2) PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA X MASSIMO OBRAS E SERVIÇOS EIRELI.
3) FUNDAMENTO: Artigo 23 Inciso I da Lei 8666 de 21/06/1993.
4) RAZÃO: Tomada de Preço Nº 014/2022.
5) VALOR: R$ 860.918,90 (oitocentos e sessenta mil, novecentos e dezoito reais e noventa centavos).
6) AUTORIZAÇÃO: RAFAEL COTECCHIA SALGUEIRO.

DESPACHO DO DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXPEDIENTE 04.04.2022
06/500.379/2022 - Nos termos do parecer da Assessoria Jurídica e de acordo com o inciso II do artigo 29 da Lei 13.303/16, AUTORIZO a contratação, por dispensa de licitação, para a participação no "4º Congresso Nacional sobre a atuação da Assessoria Jurídica em Licitações e contratos Administrativos" a cargo da empresa INOVE SOLUÇÕES EM CAPACITAÇÃO LTDA. ME, no valor de R$ 2.890,00 (dois mil oitocentos e noventa reais).

DESPACHO DO DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXPEDIENTE 05.04.2022
Autorizo a despesa conforme os dados que se seguem:
PROCESSO Nº: 06/500.172/2022 - **NAD** 86/2022.
1) OBJETO: Despesa com Custas Judiciais para o Exercício de 2022.
2) PARTES: EMPRESA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO - RIOURBE X BANCO DO BRASIL S.A E OUTROS.
3) FUNDAMENTO: Não sujeito.
4) RAZÃO: Despesa com Custas Judiciais.
5) VALOR: R$ 100.000,00 (cem mil reais).
6) AUTORIZAÇÃO: CRISTIANO CONCEIÇÃO DE SIQUEIRA.

RIOLUZ

Companhia Municipal de Energia e Iluminação
Rua Voluntários da Pátria, 169 - 13ºandar - Botafogo - CEP.: 22.270-000
Tel.: 2976-9580 - E-mail: ouvidoriarioluz@pcrj.rj.gov.br

ATOS DO DIRETOR PRESIDENTE
PORTARIA "P" RIOLUZ N.º 52, DE 04 DE ABRIL DE 2022.
O Diretor Presidente, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor em observância ao disposto no decreto n° 34.012, de 20/06/11, e considerando a solicitação da Diretoria Tecnológica e de Projetos constante às folhas 12 do processo administrativo n° 26/403.126/2015;

RESOLVE:
Designar a partir desta data, **RODRIGO SALLES SANTANA**, Chefe de Divisão, matrícula n°. 69/2.571.924-0, **JOELSON BRAGA DOS SANTOS**, Agente de Portaria, matrícula nº.56/2570765-1 **e DANIEL RENOVATO**, Armazenista, matrícula n°. 56/2.570811-4, para sem prejuízo de suas funções normais, constituírem a comissão de fiscalização para acompanhamento da obra de Iluminação Pública nas Rua Projetada A,B,C,D,E,F e G - Loteamento na Rua Athilio Brum - Campo Grande - RJ, a cargo da empresa **SPE QUINTAS DO CASTRO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**., conforme processo n° 26/403126/2015.

PORTARIA "P" RIOLUZ N.º 53, DE 05 DE ABRIL DE 2022.
O Diretor Presidente, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e de acordo com a Resolução SMI "N" 02 de 04 de Março de 2022;

RESOLVE:
Delegar competência a **JORGE LUIS DA ROCHA FERREIRA**, Diretor da Diretoria Tecnológica e de Projetos - DTP, matrícula nº 70/143.897-7, para sem prejuízo de suas funções de Diretor de Diretoria, para autorizar os Registros de Usuários e perfis ao acesso do Sistema Corporativo de Acompanhamento e Controle de Obras e Serviços de Engenharia da Companhia Municipal de Energia e Iluminação - RIOLUZ.

DESPACHO DO DIRETOR PRESIDENTE
EXPEDIENTE DE 05/04/2022
LUZ-PRO-2022/00244 - Considerando a solicitação da Diretoria de Administração e Finanças no LUZ-DES-2022/02008 e DESPACHO Nº LUZ-DES-2022/03187 e com respaldo no PARECER Nº LUZ-PAR-2022/00003 e DESPACHO Nº LUZ-DES-2022/03229 da Assessoria Jurídica, **AUTORIZO** na forma e termos legais, a aquisição de 1.500 (mil e quinhentas) unidades de água mineral em galões de 20 litros para atender as necessidades da sede da RIOLUZ, com valor total da contratação de R$ 10.275,00.
Ficam revogadas as disposições contidas no DESPACHO Nº LUZ-DES-2022/02295.

DESPACHO DA DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXPEDIENTE DE 05/04/2022
Processo 26/403.100/2019 - NAD nº 179/2022.
1.OBJETO: Despesas com ação trabalhista.
2.PARTES: Companhia Municipal de Energia e Iluminação - Rioluz e Banco do Brasil S/A.
3. FUNDAMENTO: Não sujeito a Lei 8666.
4.VALOR: R$ 11.935,17 (onze mil e novecentos e trinta e cinco reais e dezessete centavos).
5.AUTORIZAÇÃO: Viviane da Silva Deitz.

Processo 06/400.222/2020 - NAD nº 181/2022.
1.OBJETO: Despesas com ação cível.
2.PARTES: Companhia Municipal de Energia e Iluminação - Rioluz e Banco do Brasil S/A.
3.FUNDAMENTO: Não sujeito a Lei 8666.
4.VALOR: R$ 5.474,92 (cinco mil e quatrocentos e setenta e quatro reais e noventa e dois centavos).
5.AUTORIZAÇÃO: Viviane da Silva Deitz.

Processo 26/402.456/2017 - NAD nº 182/2022.
1.OBJETO: Despesas com ação trabalhista.
2.PARTES: Companhia Municipal de Energia e Iluminação - Rioluz e Banco do Brasil S/A.
3.FUNDAMENTO: Não sujeito a Lei 8666.
4.VALOR: R$ 16.026,25 (dezesseis mil e vinte e seis reais e vinte e cinco centavos).
5.AUTORIZAÇÃO: Viviane da Silva Deitz.

DESPACHO DO DIRETOR TECNOLÓGICO E DE PROJETOS
EXPEDIENTE DE 05/04/2022
06/403.948/2021
Objeto: APROVAÇÃO DE PROJETO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA.
Requerente: TENDA NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS S/A
Logradouro: Praça Sem Nome, localizada na Avenida Canal do Rio Quitungo (PAL 49448)
Localização: Cordovil - Rio de Janeiro - RJ.
Projeto nº: 31-001/2022.
Aprovação: Jorge Luis da Rocha Ferreira - Diretor da DTP.

DESPACHO DO DIRETOR DA DIRETORIA TECNOLOGICA
E DE PROJETOS
GERÊNCIA DE ENGENHARIA MECÂNICA
EXPEDIENTE DE 05/04/2022
06/400.590/22 - Deferido o pedido de RENOVAÇÃO do REGISTRO como PROFISSIONAL AUTÔNOMO PROJETISTA de sistemas de Ar Condicionado e Ventilação Mecânica, com validade até 31 de março de 2023, do Engenheiro SÉRGIO CORREIA DE MELO.

06/400.552/22 - Deferido o pedido de RENOVAÇÃO do REGISTRO como PROFISSIONAL AUTÔNOMO PROJETISTA de sistemas de Ar Condicionado e Ventilação Mecânica, com validade até 31 de março de 2023, do Engenheiro RAMON BARBOSA FREIRE.

06/400.552/22 - Deferido o pedido de REGISTRO como PROFISSIONAL AUTÔNOMO PROJETISTA de sistemas de Ar Condicionado e Ventilação Mecânica, com validade até 31 de março de 2023, do Engenheiro LUCAS SIQUEIRA DA SILVA.

06/400.530/2022 - Deferido o pedido de REGISTRO como PROFISSIONAL AUTÔNOMO PROJETISTA de sistemas de Ar Condicionado e Ventilação Mecânica, com validade até 31 de março de 2023, do Engenheiro VAGNER OLIVEIRA RUIZ.

06/400.557/22 - Deferido o pedido de RENOVAÇÃO do REGISTRO como firma PROJETISTA, INSTALADORA e CONSERVADORA de sistemas de Ar Condicionado e Ventilação Mecânica, com validade até 31 de março de 2023, da ENAI ENGENHARIA LTDA, tendo como responsável técnico o Engenheiro Mecânico JEFFERSON TAYLOR NUNES OLIVEIRA.

06/400.170/22 - Deferido o pedido de RENOVAÇÃO do REGISTRO como firma PROJETISTA, INSTALADORA e CONSERVADORA de sistemas de Ar Condicionado e Ventilação Mecânica, com validade até 31 de março de 2023, da ÁLAMO ENGENHARIA S/A, tendo como responsável técnico a Engenheira Mecânica TAMIRES DA COSTA LUCAS BRUZAO.

06/400.529/22 - Deferido o pedido de RENOVAÇÃO DO REGISTRO como firma PROJETISTA, INSTALADORA e CONSERVADORA de sistemas de Ar Condicionado e Ventilação Mecânica, com validade até 31 de março de 2023, da MENTAV AR CONDICIONADO E SERVIÇOS LTDA, tendo como responsável técnico o Engenheiro Mecânico LUIZ PAULO SOARES MENDONÇA TAVARES.

06/400.566/22 - Deferido o pedido de REGISTRO como firma PROJETISTA de sistemas de Ar Condicionado e Ventilação Mecânica, com validade até 31 de março de 2023, da MIDAS ENGENHARIA LTDA, tendo como responsável técnico o Engenheiro Mecânico ADILSON ROBERTO MARTINS.

06/400.169/22 - Deferido o pedido de REGISTRO como firma PROJETISTA, INSTALADORA e CONSERVADORA de sistemas de Ar Condicionado e Ventilação Mecânica, com validade até 31 de março de 2023, da I ANDERSON PORTO, tendo como responsável técnico o Engenheiro Mecânico IURI ANDERSON PORTO.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 6 de Abril de 2022 às 4:51:29 Código de Autenticação: dda2ef5b

DESPACHO DO DIRETOR DA DIRETORIA TECNOLOGICA E DE PROJETOS
GERÊNCIA DE ENGENHARIA MECÂNICA
EXPEDIENTE DE 05/04/2022

Para atendimento do prazo estabelecido no DECRETO RIO Nº 49052 DE 29 DE JUNHO DE 2021, objetivando a transição da produção documental dos órgãos da Administração Pública do meio físico para o digital, fica definido que a partir de 11 de abril de 2022, as empresas e profissionais autônomos registrados na GEM, deverão enviar a documentação para abertura de processos ao e-mail gem.processo.rio@gmail.com, no formato PDF, com tamanho máximo de 7mb.
Quando se tratar de processos que contém plantas, será exigido o envio físico de 01(um) jogo das mesmas mais a Memória Descritiva.

DESPACHO DO DIRETOR DA DIRETORIA TECNOLOGICA E DE PROJETOS
GERÊNCIA DE ENGENHARIA ELÉTRICA
GERÊNCIA DE TECNOLOGIA E PROJETOS
GERÊNCIA DE PROJETOS ESPECIAIS
EXPEDIENTE DE 05/04/2022

Para atendimento do prazo estabelecido no DECRETO RIO Nº 49052 DE 29 DE JUNHO DE 2021, objetivando a transição da produção documental dos órgãos da Administração Pública do meio físico para o digital, fica definido que a partir de 11 de abril de 2022, as empresas e o público em geral deverão enviar a documentação para abertura de processos relativos à elaboração e aprovação de projetos de iluminação pública e homologação de materiais para o e-mail dtp.processo.rio@gmail.com, no formato PDF, com tamanho máximo de 7mb.
Quando se tratar de processos que contém plantas, será exigido o envio físico de 01 (um) jogo das mesmas.

CDURP

Companhia de Desenvolvimento Urbano da Região do Porto do Rio de Janeiro
Rua Sacadura Cabral, 133 - Saúde - Cep.: 20081-261
Tel.: 2153-1400 - E-mail: cdurp@cdurp.com.br

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DESPACHOS DO DIRETOR
EXPEDIENTE DO DIA 05/04/2022

23/100.033/2021 - Autorizo o 1º Termo Aditivo abaixo:
1. Objeto: Prorrogação, pelo prazo de 12 (doze) meses, do contrato nº 002/2021 que versa sobre a Prestação de Serviços de Conservação e Limpeza, higienização, desinfecção e limpeza de reservatórios de água com fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos.
2. Partes: Companhia de Desenvolvimento Urbano da Região do Porto do Rio de Janeiro S/A - CDURP e CNS Nacional de Serviços Ltda.
3. Razão: Aditivo.
4. Fundamento: art. 71, caput, da Lei 13.303/2016 c/c art. 82, III do decreto 44.698/2018.
5. Valor do aditivo: R$ 229.350,00 (duzentos de vinte e nove mil, trezentos e cinquenta reais).
6. Autoridade: Luiz Orione de Sousa Nunes
7. Ratificador: Gustavo de Di Sabato Guerrante.



Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 6 de Abril de 2022 às 4:51:29 Código de Autenticação: dda2ef5b

D.O. RIO
Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro

SECRETARIA DE TRANSPORTES

Secretária: **Maína Celidonio de Campos**
Rua Dona Mariana, 48 - 7ºandar - Tel: 2537-8505/ Fax: 2527-0792

DESPACHO DA GERÊNCIA DE VISTORIA DE MODAIS
EXPEDIENTE DE 04/04/2022

03/99/008.477/2022 - Turismo Tres Amigos Ltdarmissão nº 62.000040-0. **DEFIRO** o pedido de prorrogação de vistoria com base no Art 6° da RESOLUÇÃO SMTR Nº 3489 DE 28 DE JANEIRO DE 2022.
Ficando o prazo prorrogado por 30 (trinta) dias a contar da publicação.

GERÊNCIA DE TRANSPORTES COLETIVOS
DESPACHOS DO GERENTE
EXPEDIENTE DE 05/04/2022

03/01/000.084/2022 - Defiro a(s) substituição(ões) do(s) veículo(s)
03/01/000.085/2022 - Defiro a(s) substituição(ões) do(s) veículo(s)
03/01/009.619/2021 - Defiro a(s) substituição(ões) do(s) veículo(s)
03/01/000.086/2022 - Defiro a(s) substituição(ões) do(s) veículo(s)
03/99/007.206/2022 - Defiro a(s) inclusão(ões) do(s) veículo(s)
03/99/006.410/2022 - Defiro a(s) inclusão(ões) do(s) veículo(s)
03/99/002.938/2022 - Defiro a(s) inclusão(ões) do(s) veículo(s)
03/99/007.160/2022 - Defiro a(s) inclusão(ões) do(s) veículo(s)
03/99/007.173/2022 - Defiro a(s) inclusão(ões) do(s) veículo(s)
03/99/007.158/2022 - Defiro a(s) inclusão(ões) do(s) veículo(s)
03/99/022.012/2021 - RHR Transporte e Fretamento - Aprovo o lay-out, para o veículo tipo “Van Passageiros”

GERENCIA DE TRANSPORTE COLETIVO
DESPACHOS DO GERENTE
EXPEDIENTE DE 05.04.2022

03/99/006.455/22 - 03/99/006.211/22 - “**Defiro a(s) permuta(s) de veículo(s) com base na documentação apresentada.**

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO SETORIAL
GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DESPACHO DA GERENTE
EXPEDIENTE DE 05/04/2022.

03/000.842/2022 - **RAFAEL NISHIMOTO** - Matr. 11/299.286-5
Defiro o pedido.

COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS
ATOS DO COORDENADOR
PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 4.173
EM 5 DE ABRIL DE 2022.

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO BARRA DE GUARATIBA PARA REALIZAÇÃO DE OBRAS DE REDE DE DRENAGEM.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no e-mail do Engenheiro Rodrigo Gomes da Cunha - I/SUBI/CGO/3GO, de 21 de março de 2022,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-5,

RESOLVE:
Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos na Estrada da Pedra, no trecho compreendido entre a Estrada da Fita e a Rua Cascaria, nas faixas de rolamento junto ao canteiro central, em ambos os sentidos da via.

Parágrafo único. A interdição de que trata este artigo não se aplica aos veículos de moradores e aos destinados a socorro e emergência previstos no Art. 29, incisos VII e VIII do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 2º Esta autorização só será válida se forem cumpridos os dispositivos contidos nos artigos 94 e 95 do Código de Trânsito Brasileiro, ficando o infrator pela inobservância dos aludidos dispositivos sujeito a multa conforme previsto no C.T.B., independente das cominações cíveis e penais cabíveis.

Art. 3º Esta Portaria terá validade de 6 a 8 de abril de 2022, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 4.174
EM 5 DE ABRIL DE 2022.

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS E PERMITE A RESERVA DE VAGAS DE ESTACIONAMENTO EM VIAS DO BAIRRO CENTRO PARA REALIZAÇÃO DE FILMAGEM.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante na Consulta Prévia Eletrônica nº 104635,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-1,

RESOLVE:
Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos, nos dias 16 e 17 de abril de 2022, das 6h às 23h, nas seguintes vias, na seguinte forma:

I - Rua Pedro Lessa, no trecho compreendido entre a Rua México e a Avenida Graça Aranha;

II - Rua México, no entroncamento com a Rua Pedro Lessa.

Parágrafo único. A interdição de que trata este artigo não se aplica aos veículos de moradores e aos destinados a socorro e emergência previstos no Art. 29, incisos VII e VIII do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 2º Permitir a reserva de vagas de estacionamento, para os veículos da produção, das 23h do dia 15 às 23h do dia 17 de abril de 2022, nas seguintes vias:

I - Rua México, 10 (dez) vagas, no trecho compreendido entre a Rua Pedro Lessa e a Rua Santa Luzia, ao longo do bordo direito da via;

II - Avenida Graça Aranha, 10 (dez) vagas, no trecho compreendido entre a Rua Pedro Lessa e a Rua Santa Luzia, ao longo do bordo direito da via.

Parágrafo Único. Esta Portaria não isenta de pagamento onde exista estacionamento pago regulamentado pelo Município.

Art. 3º Esta autorização somente será válida se:

I - O organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro;

II - Obter, para a produção de conteúdo audiovisual em área pública, a autorização de que trata o Decreto nº 49.283/2021, de 17 de agosto de 2021.

Art. 4º Esta Portaria terá validade para os dias e horários de que tratam os Arts. 1º e 2º, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 4.175
EM 5 DE ABRIL DE 2022.

PERMITE A RESERVA DE VAGAS DE ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS EM VIAS DO BAIRRO SAÚDE PARA REALIZAÇÃO DE FILMAGEM.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante na Consulta Prévia Eletrônica nº 105139,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-1,

RESOLVE:
Art. 1º Permitir a reserva de vagas de estacionamento, para os veículos da produção, nas seguintes vias:

I - Rua Aníbal Falcão, 5 (cinco) vagas na baia de estacionamento existente, no trecho compreendido entre a Rua Coelho e Castro e a Rua Sacadura Cabral;

II - Rua Coelho e Castro, 8 (oito) vagas, no trecho compreendido entre a Avenida Barão de Tefé e a Rua Argemiro Bulcão, ao longo do bordo esquerdo da via.

Parágrafo Único. Esta Portaria não isenta de pagamento onde exista estacionamento pago regulamentado pelo Município.

Art. 2º Esta autorização somente será válida se:

I - O organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro;

II - Obter, para a produção de conteúdo audiovisual em área pública, a autorização de que trata o Decreto nº 49.283/2021, de 17 de agosto de 2021.

Art. 3º Esta Portaria terá validade para o dia 9 de abril de 2022, da 1h às 20h, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 4.176
EM 5 DE ABRIL DE 2022.

PERMITE A RESERVA DE VAGAS DE ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS EM VIAS DO BAIRRO CENTRO PARA REALIZAÇÃO DE FILMAGEM.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante na Consulta Prévia Eletrônica nº 105136,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-1,

RESOLVE:
Art. 1º Permitir a reserva de vagas de estacionamento, para os veículos da produção, nas seguintes vias:

I - Avenida Graça Aranha, 12 (doze) vagas, no trecho compreendido entre a Avenida Almirante Barroso e a Avenida Nilo Peçanha, ao longo do bordo direito da via;

II - Rua do Mercado, 12 (doze) vagas, em frente à edificação da Bolsa de Valores, no trecho compreendido entre a Rua do Ouvidor e a Praça XV de Novembro, ao longo da via.;

III - Rua Visconde de Itaboraí, 8 (oito) vagas, no trecho compreendido entre a Rua do Rosário e a edificação nº 78 da Rua Visconde de Itaboraí, ao longo do bordo das edificações pares;

IV - Rua Conselheiro Saraiva, 12 (doze) vagas, no trecho compreendido entre a Rua da Quitanda e a Rua da Candelária, ao longo do bordo das edificações ímpares.

Parágrafo Único. Esta Portaria não isenta de pagamento onde exista estacionamento pago regulamentado pelo Município.

Art. 2º Esta autorização somente será válida se:

I - O organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro;

II - Obter, para a produção de conteúdo audiovisual em área pública, a autorização de que trata o Decreto nº 49.283/2021, de 17 de agosto de 2021.

Art. 3º Esta Portaria terá validade para o dia 9 de abril de 2022, da 1h às 20h do dia subsequente, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 4.177
EM 5 DE ABRIL DE 2022.

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS EM VIAS DO BAIRRO CENTRO PARA REALIZAÇÃO DE MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ESTRUTURAS OPERACIONAIS E INFRAESTRUTURAS LOGÍSTICAS PARA COBERTURA E TRANSMISSÃO DO CARNAVAL 2022 NO SAMBÓDROMO DA REDE GLOBO.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante na Consulta Prévia Eletrônica nº 104610,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-1,

RESOLVE:
Art. 1º Autoriza a interdição ao trânsito de veículos nas seguintes vias:

I - Nos dias 15, 16, 18 e 27 de abril de 2022, das 23h às 4h dos dias subsequentes:

a) Avenida Salvador de Sá, no trecho compreendido entre a Rua Frei Caneca e a Travessa 11 de Maio;

b) No entroncamento do acesso do Viaduto 31 de Março para a Avenida Salvador de Sá.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 6 de Abril de 2022 às 4:51:29 Código de Autenticação: dda2ef5b

II - Rua Benedito Hipólito, no trecho compreendido entre a Rua Carmo Neto e o Viaduto São Sebastião, nos dias 18 e 27 de abril de 2022, das 23h às 4h dos dias subsequentes.

§ 1º. A interdição de que trata este artigo não se aplica aos veículos destinados a socorro e emergência previstos no Art. 29, incisos VII e VIII do Código de Trânsito Brasileiro.

§ 2º. Permitir o estacionamento e parada de veículos para realização de carga e descarga de material, na área interditada neste artigo para os veículos do requerente.

Art. 2º Esta autorização somente será válida se o organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 3º Esta Portaria terá validade para os dias e horários de que trata o Art. 1º, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 4.178
EM 5 DE ABRIL DE 2022.

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS EM VIAS DO BAIRRO CENTRO PARA REALIZAÇÃO DE PINTURA DA PISTA DE DESFILE DO SAMBÓDROMO POR OCASIÃO DO CARNAVAL DE 2022.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no Ofício Riotur/DOPER nº 16/2022,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-1,

RESOLVE:
Art. 1º Autoriza a interdição ao trânsito de veículos nas seguintes vias:

I - Rua Salvador de Sá, no trecho compreendido entre a Rua Frei Caneca e a Travessa 11 de Maio;

II - Rua Benedito Hipólito, no trecho compreendido entre a Rua Carmo Neto e a Avenida Marquês de Sapucaí;

III - Rua Comandante Maurity, no trecho compreendido entre a Rua Benedito Hipólito e a Rua Júlio do Carmo;

IV - Rua Haroldo de Andrade, no trecho compreendido entre a Rua Benedito Hipólito e a Avenida Presidente Vargas.

Parágrafo único. A interdição de que trata este artigo não se aplica aos veículos destinados a socorro e emergência previstos no Art. 29, incisos VII e VIII do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 2º Esta autorização somente será válida se o organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 3º Esta Portaria terá validade para o dia 6 de abril de 2022, das 22h30min às 4h do dia subsequente, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 4.179
EM 5 DE ABRIL DE 2022.

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO ESTÁCIO PARA REALIZAÇÃO DE RECOMPOSIÇÃO ASFÁLTICA A SER REALIZADO PELA EMPRESA MUNDIVOX.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no e-mail encaminhado pela empresa MUNDIVOX,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-1,

RESOLVE:
Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos, em meia faixa de rolamento por vez, de forma alternada, na Rua Estácio de Sá, no trecho compreendido entre a Rua Haddock Lobo e a Rua João Paulo I.

Parágrafo único. A interdição de que trata este artigo não se aplica aos veículos de moradores e aos destinados a socorro e emergência previstos no Art. 29, incisos VII e VIII do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 2º Esta autorização só será válida se forem cumpridos os dispositivos contidos nos artigos 94 e 95 do Código de Trânsito Brasileiro, ficando o infrator pela inobservância dos aludidos dispositivos sujeito a multa conforme previsto no C.T.B., independente das cominações cíveis e penais cabíveis.

Art. 3º Esta Portaria terá validade para os dias 9 e 10 de abril de 2022, das 8h às 17h, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 4.180
EM 5 DE ABRIL DE 2022.

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS E PERMITE O ESTACIONAMENTO DE VEÍCULO EM VIA DO BAIRRO FLAMENGO PARA IMPLANTAÇÃO DE CONJUNTO SEMAFÓRICO.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante na Carta encaminhada pela empresa SINAP SINALIZAÇÃO VIÁRIA Ltda.,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-2.1,

RESOLVE:
Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos, em uma faixa de rolamento por vez, de forma alternada, na Avenida Rui Barbosa, em frente à edificação nº 170.

Parágrafo único. A interdição de que trata este artigo não se aplica aos veículos de moradores e aos destinados a socorro e emergência previstos no Art. 29, incisos VII e VIII do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 2º Permitir o estacionamento de vagas na Avenida Rui Barbosa, no trecho compreendido entre as edificações nº s 266 e 170.

Parágrafo Único. Esta Portaria não isenta de pagamento onde exista estacionamento pago regulamentado pelo Município.

Art. 3º Esta autorização só será válida se forem cumpridos os dispositivos contidos nos artigos 94 e 95 do Código de Trânsito Brasileiro, ficando o infrator pela inobservância dos aludidos dispositivos sujeito a multa conforme previsto no C.T.B., independente das cominações cíveis e penais cabíveis.

Art. 4º Esta Portaria terá validade do dia 8 ao dia 19 de abril de 2022, das 22h às 5h dos dias subsequentes, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 4.181
EM 5 DE ABRIL DE 2022.

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS EM VIAS DO BAIRRO MARACANÃ PARA REALIZAÇÃO DO EVENTO "FLUMINENSE X ORIENTE PETROLERO" NO ESTÁDIO JORNALISTA MÁRIO FILHO.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante na solicitação do planejamento operacional e as necessidades elencadas pelos órgãos de Segurança Pública, em reunião da FERJ/Maracanã, de 4 de abril de 2022,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-2.2 e 3.N1,

RESOLVE:
Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos nas vias, da seguinte forma:

I - das 17h30min às 23h15min:

a) Rua Professor Eurico Rabelo, em toda sua extensão;

b) Rua Visconde de Itamarati, no trecho compreendido entre a Rua São Francisco Xavier e Rua Professor Eurico Rabelo;

c) Rua Isidro de Figueiredo, em toda a sua extensão;

d) Rua Artur Menezes, em toda a sua extensão;

e) Avenida Maracanã, nas pistas sentido Praça da Bandeira, no trecho compreendido entre a Rua São Francisco Xavier e Rua Mata Machado.

II - das 20h45min às 23h15min, na Rua Professor Manoel de Abreu, pista sentido Praça da Bandeira, no trecho compreendido entre a Rua Dona Zulmira e a Avenida Presidente Castelo Branco - Radial Oeste

Parágrafo Único. As interdições que trata este artigo não se aplicam aos veículos destinados a socorro e emergência previstos no art. 29, incisos VII e VIII, do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 2º Esta autorização somente será válida se o organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 3º Esta Portaria terá validade no dia 6 de abril de 2022, nos horários de que trata o Art. 1º, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 4.182
EM 5 DE ABRIL DE 2022.

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO OLARIA PARA REALIZAÇÃO DO EVENTO "ENSAIOS TÉCNICOS G.R.E.S. INDEPENDENTES DE OLARIA.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no Oficio RIOTUR/DOPER nº 015/2022, de 04/04/2022,

CONSIDERANDO o constante no GAB-OFI-2022/00936, de 05/04/2022,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-3.N2,

RESOLVE:
Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos nas seguintes vias:

I - Rua Delfim Carlos, no trecho compreendido entre a Rua Uranos e a Rua Paranapanema;

II - Via lateral à Praça Belmonte;

III - Rua Teotônio de Brito, no trecho compreendido entre a Rua Delfim Carlos e a Rua Comandante Coimbra;

IV - Rua Aurélio Garcindo, no trecho compreendido entre a Rua Comandante Coimbra e a Rua Comandante Abreu;

§ 1º. A interdição de que trata este artigo não se aplica aos veículos de moradores e aos destinados a socorro e emergência previstos no Art. 29, incisos VII e VIII do Código de Trânsito Brasileiro.

§ 2º. Os veículos procedentes da Rua Uranos, com destino à Rua Paranapanema, seguirão até a Rua Comandante Abreu, Rua Aurélio Garcindo, Rua João Rêgo e Rua Paranapanema.

Art. 2º Esta autorização somente será válida se o organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 3º Esta Portaria terá validade para os dias 6, 13 e 19 de abril de 2022, das 19h às 23h30min, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 4.183
EM 5 DE ABRIL DE 2022.

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO IPANEMA PARA REALIZAÇÃO DE CARGA E DESCARGA EM OBRA DE EDIFICAÇÃO.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no e-mail encaminhado por SIG Engenharia,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-2.1,

RESOLVE:
Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos, em uma faixa de rolamento, na Rua Prudente de Morais, em frente à edificação nº 326.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 6 de Abril de 2022 às 4:51:29 Código de Autenticação: dda2ef5b

Parágrafo único. A interdição de que trata este artigo não se aplica aos veículos de moradores e aos destinados a socorro e emergência previstos no Art. 29, incisos VII e VIII do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 2º Esta autorização só será válida se forem cumpridos os dispositivos contidos nos artigos 94 e 95 do Código de Trânsito Brasileiro, ficando o infrator pela inobservância dos aludidos dispositivos sujeito a multa conforme previsto no C.T.B., independente das cominações cíveis e penais cabíveis.

Art. 3º Esta Portaria terá validade para os dias 6, 7, 8, 11, 12, 13, 14, 18, 19, 20, 22, 25, 26, 27, 28 e 29 de abril de 2022, das 10h às 16h, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 4.184
EM 5 DE ABRIL DE 2022.

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO VILA ISABEL PARA REALIZAÇÃO DE REVITALIZAÇÃO NO TÚNEL NOEL ROSA.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no e-mail da Coordenadoria Geral de Projetos, Sr. Luiz Henrique B David, de 5 de abril de 2022,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-2.2 e 3.N1,

RESOLVE:
Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos, em 1 (uma) de faixa de rolamento por vez, de forma alternada, no Túnel Noel Rosa, sentido Vila Isabel - Jacaré.

§ 1º. A interdição de que trata este artigo não se aplica aos veículos de moradores e aos destinados a socorro e emergência previstos no Art. 29, incisos VII e VIII do Código de Trânsito Brasileiro.

§ 2º. O desvio de trânsito para aqueles que transitarão no trecho a ser interditado, e que desejarem acessar o bairro do Vila Isabel e outros adjacentes, deverão seguir pelo seguinte itinerário: Rua São Paulo e Avenida Marechal Rondon, seguindo as sinalizações existentes.

Art. 2º Esta autorização só será válida se forem cumpridos os dispositivos contidos nos artigos 94 e 95 do Código de Trânsito Brasileiro, ficando o infrator pela inobservância dos aludidos dispositivos sujeito a multa conforme previsto no C.T.B., independente das cominações cíveis e penais cabíveis.

Art. 3° Esta Portaria terá validade de 8 de abril de 2022 a 15 de dezembro de 2022, das 7h às 16h e das 22h às 5h dos dias subsequentes, revogadas todas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 4.185
EM 5 DE ABRIL DE 2022.

PERMITE A RESERVA DE VAGAS DE ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS EM VIAS DOS BAIRROS LEBLON E IPANEMA PARA REALIZAÇÃO DE FILMAGEM.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante na Consulta Prévia Eletrônica nº 104963,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-2.1,

RESOLVE:
Art. 1º Permitir a reserva de 6 (seis) vagas de estacionamento, para os veículos da produção, ao longo das seguintes vias:

I - Avenida Vieira Souto, junto ao canteiro divisor de pistas, no trecho compreendido entre a Rua Francisco Otaviano e a Rua Joaquim Nabuco;

II - Avenida Delfim Moreira, junto ao canteiro divisor de pistas, no trecho compreendido entre a Avenida Borges de Medeiros e a Avenida Afrânio de Melo Franco.

Parágrafo Único. Esta Portaria não isenta de pagamento onde exista estacionamento pago regulamentado pelo Município.

Art. 2º Esta autorização somente será válida se:

I - O organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro;

II - Obter, para a produção de conteúdo audiovisual em área pública, a autorização de que trata o Decreto nº 49.283/2021, de 17 de agosto de 2021.

Art. 3º Esta Portaria terá validade das 18h do dia 6 às 19h do dia 8 de abril de 202, revogadas as disposições em contrário.

CET-RIO

Companhia de Engenharia de Tráfego
Rua Dona Mariana, nº 48 - Botafogo - Tel.: 2535-6100/ 2535-6101

ATOS DO DIRETOR-PRESIDENTE
PORTARIA "P" N° 035 CET-RIO DE 04 DE ABRIL DE 2022.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:
Art.1º - Designar os funcionários abaixo relacionados como responsáveis pelo acompanhamento da execução do Contrato nº **009/2022** inserto no processo nº **03/202.680/2021**, que tem por objeto a **prestação dos serviços de processamento de informações e geração de arquivo digital para transmissão de Escrituração Fiscal Digital - EFD CONTRIBUIÇÕES da CET-Rio**, pelo período de 24 (vinte quatro) meses, de acordo com as especificações constantes no Projeto Básico/Termo de Referencia, firmado com a **empresa EDR SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA ME**, cabendo a estes a atestação dos documentos fiscais, observando-se o disposto no decreto n º. 34.012 de 20 de junho de 2011**.**

Nome	Matricula	Cargo / Setor
Rodrigo Arnaut Schwartz	13/224.937-3	Gerente - GFI
Andrea Zuin	45/1.551.561-0	Subgerente - GFI / SCO
Leila Barreto Sidi	40/1.550.952-0	Agente Administrativo - GFI/ SCF
Antonio Gomes de Souza	40/1.551.443-5	Contador / GFI/SCO

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DESPACHO DO CHEFE DE GABINETE
EXPEDIENTE DE 23/03/2022

PROCESSO Nº 03/201.144/2017 - NAR.
PARTES: CET-RIO e RIOBARRA SERVIÇOS CONTABEIS SS.
OBJETO: Cancelamento Parcial da NAD nº 66/2019.
VALOR: R$ 25.388,45.
AUTORIDADE: Hélio Borges de Faria.

PROCESSO Nº 03/200.699/2018 - NAR.
PARTES: CET-RIO e SIGMA ENGENHARIA INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA.
OBJETO: Cancelamento Parcial da NAD nº 225/2018.
VALOR: R$ 1.468.039,06.
AUTORIDADE: Hélio Borges de Faria.

PROCESSO Nº 03/201.918/2017 - NAR.
PARTES: CET-RIO e SIGMA ENGENHARIA INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA.
OBJETO: Cancelamento Parcial da NAD nº 68/2018.
VALOR: R$ 798.227,09.
AUTORIDADE: Hélio Borges de Faria.

PROCESSO Nº 03/201.918/2017 - NAR.
PARTES: CET-RIO e SIGMA ENGENHARIA INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA.
OBJETO: Cancelamento Parcial da NAD nº 278/2021.
VALOR: R$ 456.235,08.
AUTORIDADE: Hélio Borges de Faria.

PROCESSO Nº 03/201.093/2017 - NAR.
PARTES: CET-RIO e SEEGER ENGENHARIA E SISTEMAS LTDA.
OBJETO: Cancelamento Parcial da NAD nº 68/2019.
VALOR: R$ 1.884,00.
AUTORIDADE: Hélio Borges de Faria.

PROCESSO Nº 03/201.926/2014 - NAR.
PARTES: CET-RIO e NELSON WILIANS ADVOGADOS ASSOCIADOS.
OBJETO: Cancelamento Parcial da NAD nº 346/2020.
VALOR: R$ 2.244,89.
AUTORIDADE: Hélio Borges de Faria.

PROCESSO Nº 03/201.464/2016 - NAR.
PARTES: CET-RIO e CONSILUX CONSULTORIA E CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS LTDA.
OBJETO: Cancelamento Parcial da NAD nº 59/2020.
VALOR: R$ 148.674,01.
AUTORIDADE: Hélio Borges de Faria.

PROCESSO Nº 03/201.464/2016 - NAR.
PARTES: CET-RIO e CONSILUX CONSULTORIA E CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS LTDA.
OBJETO: Cancelamento Parcial da NAD nº 72/2019.
VALOR: R$ 378.658,50.
AUTORIDADE: Hélio Borges de Faria.

PROCESSO Nº 03/201.464/2016 - NAR.
PARTES: CET-RIO e SITRAN SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO INDUSTRIAL LTDA.
OBJETO: Cancelamento Parcial da NAD nº 73/2019.
VALOR: R$ 665.433,77.
AUTORIDADE: Hélio Borges de Faria.

PROCESSO Nº 03/201.464/2016 - NAR.
PARTES: CET-RIO e CONSILUX CONSULTORIA E CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS LTDA.
OBJETO: Cancelamento Parcial da NAD nº 401/2020.
VALOR: R$ 30,00.
AUTORIDADE: Hélio Borges de Faria.

EXPEDIENTE DE 30/03/2022

PROCESSO Nº 03/200.674/2022 - NAD nº 165/2022
PARTES: CET-RIO e HIGIENIZADORA FIEL DEDETIZAÇÃO E REFORMAS EM GERAL LTDA.
OBJETO: Serviço de limpeza, conservação, higiene e copa por pessoa jurídica.
FUNDAMENTO: Artigo 29, Inciso II da Lei 13.303 de 2016.
VALOR: R$ 700,00
AUTORIDADE: Hélio Borges de Faria.

EXPEDIENTE DE 04/04/2022

PROCESSO Nº 03/200.654/2022 - DEFERIDO
PROCESSO Nº 03/200.661/2022 - DEFERIDO
PROCESSO Nº 03/200.662/2022 - DEFERIDO
PROCESSO Nº 03/200.669/2022 - DEFERIDO

MOBI-RIO

Companhia Municipal de Transportes Coletivos
Avenida das Américas s/nº - CCO anexo ao Terminal Alvorada - Barra da Tijuca
Cep.: 22631-000

PORTARIA "P" N. 060 DE 30 DE MARÇO 2022

ONDE SE LÊ:
JEFFERSON NASCIENTO SANTOS, Assistente de Planejamento, matrícula n.º 001011 e **ALEXANDRE ROBERTO CRUZ BRITO**, Supervisor de Planejamento, matrícula n.º 001010.

LEIA-SE:
SAMUEL DE ARAÚJO PEREIRA, Supervisor Operacional, matrícula n.º 000703 e **WILLIAN DUARTE BERNARDO**, Supervisor Operacional, matrícula n.º 000811.

SECRETARIA DE CONSERVAÇÃO

Secretária: **Anna Laura Valente Secco Freire**

RESOLUÇÃO SECONSERVA "P" Nº 113 DE 05 DE ABRIL DE 2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Designar, com validade de 24/02/2022, **JOÃO MARCELO SANTOS GASPAR**, Engenheiro Civil, matrícula 10/267.585-8, para a Função Gratificada de Auxiliar de Chefia I, símbolo DAI-05, código 77094, da 5ª Gerência de Conservação, da 1ª Coordenadoria Regional de Conservação AP-1 e AP-2, da Coordenadoria Geral de Engenharia e Conservação, da Subsecretaria de Engenharia e Conservação, da Secretaria Municipal de Conservação.

DESPACHO DA SECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 05/04/2022

Processo n.º 26/340.428/2014 - Com base no parecer da Comissão Especial designada pela Resolução SECONSERVA "P" n.º 623, de 29/11/2021, às fls. 1329 a 1334, fulcro no art. 78, XIV, e art. 79, II, da Lei n.º 8.666/93, e a ciência do Sr. Subsecretário de Engenharia e Conservação, à fl. 1335, **AUTORIZO** a Rescisão Amigável do vínculo existente entre a firma

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 6 de Abril de 2022 às 4:51:29 Código de Autenticação: dda2ef5b

prestadora de serviços AJAX CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA e o Município do Rio de Janeiro, referente aos "SERVIÇOS DE RENIVELAMENTO E/OU SUBSTITUIÇÃO DE TAMPÕES E GRELHAS NA ÁREA DA AP'S 3, 4 E 5", objeto do Contrato n.º 026/2016. Providencie-se a lavratura do Termo de Rescisão correspondente.

DESPACHO DA SECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 05/04/2022

Processo nº 15/000.164/2022: Autorizo a adesão, como carona, pela Secretaria Municipal de Esportes, às Atas de Registro de Preços SECONSERVA nº 25/2021 e nº 28/2021, oriunda do Pregão Eletrônico SRP SECONSERVA nº 463/2021, cujo objeto é "Aquisição de Material de Limpeza", conforme itens e quantitativos abaixo:

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 25/2021		
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**QUANTIDADE**
2	CLORO LÍQUIDO, GERMICIDA, ALVEJANTE, ACONDICIONADO EM BOMBONA COM 5 LITROS. EMBALAGEM COM 500 GRAMAS. CÓDIGO DO MATERIAL: 6810.10.246-21	10 UND
30	SABONETE LÍQUIDO, PERFUMADO, COMPOSTO DE SAIS ALCALINOS, ÁCIDOS GRAXOS OU SUAS MISTURAS, OU OUTROS AGENTES TENSO ATIVOS, DEVENDO SER COLORIDO E PERFUMADO, EMBALADO EM BOMBONAS DE POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE DE 5L. CÓDIGO DO MATERIAL: 8510.00.002-49	10 GALÕES

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 28/2021		
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**QUANTIDADE**
10	BALDE PLÁSTICO, COM ALÇA DE ARAME ZINCADO ARTICULADO POR 2 ORELHAS CRAVADAS LATERALMENTE, CAPACIDADE DE 15 LITROS. CÓDIGO DO MATERIAL: 7240.00.006-17	10 UND
17	ESPONJA DUPLA FACE, SENDO UMA FACE EM FIBRA SINTÉTICA COM MATERIAL ABRASIVO E OUTRA EM ESPUMA DE POLIURETANO, CONSISTÊNCIA FINA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 7,5 X 11 X 2 CM, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL. CÓDIGO DO MATERIAL: 7920.01.001-35	50 UND
23	DETERGENTE EM PÓ, COM NO MÍNIMO 15% DE ÁCIDOS GRAXOS, BIODEGRADÁVEL, PARA LIMPEZA DE TECIDOS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL CONTENDO 1 KG. CÓDIGO DO MATERIAL: 7930.00.076-25	20 EMBALAGENS

SUBSECRETARIA DE ENGENHARIA E CONSERVAÇÃO
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 05/04/2022

PROCESSO: 26/003.079/2021
1. Objeto: OBRAS DE RESTAURAÇÃO DO CORETO DA PRAÇA CATOLÉ DO ROCHA - VIGÁRIO GERAL
2. Partes: Município do Rio de Janeiro por intermédio da Secretaria Municipal de Conservação e ACQUA TOTAL PROJETOS DE ENGENHARIA LTDA.
3. Fundamento: ARTIGO 1 CAPUT DA LEI 10520 DE 17/07/2002.
4. Valor: R$ 289.999,76 (duzentos e oitenta e nove mil novecentos e noventa e nove reais e setenta e seis centavos)
5. Autorização: JOÃO LUIZ REIS DA SILVA

SUBSECRETARIA DE ENGENHARIA E CONSERVAÇÃO
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 05/04/2022

PROCESSO 26/004.732/2021
Torno sem efeito, o Aprovo publicado no D.O. Rio n.º 13, pág. 37, 2ª coluna, de 31 de março de 2022.

PROCESSO 26/004.732/2021
APROVO o Termo de Referência para "**Aquisição de Bloco de Concreto para Pavimento Intertravado**", contidos nas folhas 40 a 43 do referido processo.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 04/04/2022

Processo nº 26/000.877/2022: Aprovo a comprovação de despesa do Sistema Descentralizado de Pagamento dos gestores Adriana Luiza Bittencourt Magalhães e Mônica Monteiro Picanço Sequeira, da Unidade 4300 - Secretaria Municipal de Conservação - SECONSERVA, conforme disposto no Decreto nº 45.716/2019 e no Decreto nº 50.197/2022.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 05/04/2022

PROCESSO: 26/000.875/2022
1. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios
2. Partes: Município do Rio de Janeiro e Alibral Distribuidora e Transportadora Eireli.
3. Fundamento: Art. 24, II, da Lei nº 8.666/93
4. Valor: R$ 15.554,50 (quinze mil, quinhentos e cinquenta e quatro reais, cinquenta centavos)
5. Autorização: Regina Ribeiro Ferreira

COMLURB

Companhia Municipal de Limpeza Urbana
Rua Major Ávila, 358 - Tel.: 2574-2000
E-mail: comlurb@pcrj.rj.gov.br

PORTARIA COMLURB "P" DE 04 DE ABRIL DE 2022
O Diretor-Presidente da COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - COMLURB, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:
Nº 143 Dispensar **VANESSA ESPIRITO SANTO MELO CUNHA**, registro 647242, Gari II, com validade a partir de 31 de janeiro de 2022, do Emprego de Confiança de Assistente III, categoria EC-09, código 1921, da Gerência de Freguesia - BG16F, da Superintendência Regional Barra-Jacarepaguá - LRB, da Diretoria de Limpeza Urbana - DLU, da Companhia Municipal de Limpeza Urbana - COMLURB.

Nº 144 Designar **VANESSA ESPIRITO SANTO MELO CUNHA**, registro 647242, Gari II, com validade a partir de 01 de fevereiro de 2022, para o Emprego de Confiança de Assistente I, categoria EC-05, código 42176, da Coordenadoria de Apoio e Gestão - BCG, da Superintendência Regional Barra-Jacarepaguá - LRB, da Diretoria de Limpeza Urbana - DLU, da Companhia Municipal de Limpeza Urbana - COMLURB.

Nº 145 Dispensar **JOSE FABIO SILVA DO NASCIMENTO**, registro nº 491310, Gari, com validade a partir de 31 de janeiro de 2022, do Emprego de Confiança de Encarregado III, categoria EC-09, código 15147, da Gerência Ramos - NG10R, da Superintendência Regional Norte - LRN, da Diretoria de Limpeza Urbana - DLU, da Companhia Municipal de Limpeza Urbana - COMLURB.

Nº 146 Designar **WAGNER SOARES DE AZEVEDO**, registro nº 481881, Gari, com validade a partir de 01 de fevereiro de 2022, para o Emprego de Confiança de Encarregado III, categoria EC-09, código 15147, da Gerência Ramos - NG10R, da Superintendência Regional Norte - LRN, da Diretoria de Limpeza Urbana - DLU, da Companhia Municipal de Limpeza Urbana - COMLURB.

Nº 147 Dispensar **JORGE LUIZ DA SILVA CHAGAS**, registro nº 566291, Gari II, com validade a partir de 31 de janeiro de 2022, do Emprego de Confiança de Encarregado III, categoria EC-09, código 35403, da Gerência Campo Grande - OG18G, da Superintendência Regional Oeste - LRO, da Diretoria de Limpeza Urbana - DLU, da Companhia Municipal de Limpeza Urbana - COMLURB.

Nº 148 Designar **DJALMA DA PAIXAO PINHEIRO NETO**, registro nº 510820, Gari, com validade a partir de 01 de fevereiro de 2022, para o Emprego de Confiança de Encarregado III, categoria EC-09, código 35403, da Gerência Campo Grande - OG18G, da Superintendência Regional Oeste - LRO, da Diretoria de Limpeza Urbana - DLU, da Companhia Municipal de Limpeza Urbana - COMLURB.

Nº 149 Dispensar **JONAS PEREIRA DE OLIVEIRA**, registro nº 596209, Gari II, com validade a partir de 31 de janeiro de 2022, do Emprego de Confiança de Encarregado III, categoria EC-09, código 20676, da Gerência Freguesia - BG16F, da Superintendência Regional Barra-Jacarepaguá - LRB, da Diretoria de Limpeza Urbana - DLU, da Companhia Municipal de Limpeza Urbana - COMLURB.

Nº 150 Designar **VALMIR JOAO SILVA DO NASCIMENTO**, registro nº 580883, Gari, com validade a partir de 01 de fevereiro de 2022, para o Emprego de Confiança de Encarregado III, categoria EC-09, código 20676, da Gerência Freguesia - BG16F, da Superintendência Regional Barra-Jacarepaguá - LRB, da Diretoria de Limpeza Urbana - DLU, da Companhia Municipal de Limpeza Urbana - COMLURB.

Nº 151 Dispensar **ANTONIO SANTOS DOS REIS**, registro nº 595424, Gari II, com validade a partir de 31 de janeiro de 2022, do Emprego de Confiança de Encarregado III, categoria EC-09, código 1927, da Gerência Freguesia - BG16F, da Superintendência Regional Barra-Jacarepaguá - LRB, da Diretoria de Limpeza Urbana - DLU, da Companhia Municipal de Limpeza Urbana - COMLURB.

Nº 152 Designar **JOSIMAR VIEIRA FRANCA**, registro nº 574690, Gari, com validade a partir de 01 de fevereiro de 2022, para o Emprego de Confiança de Encarregado III, categoria EC-09, código 1927, da Gerência Freguesia - BG16F, da Superintendência Regional Barra-Jacarepaguá - LRB, da Diretoria de Limpeza Urbana - DLU, da Companhia Municipal de Limpeza Urbana - COMLURB.

Nº 153 Designar **MARCELO ANTONIO DOS SANTOS MARINS**, registro 514291, Gari II, com validade a partir de 01 de fevereiro de 2022, para o Emprego de Confiança de Encarregado III, categoria EC-09, código 71275, da Gerência de Serviços Extraordinários e Pronto Emprego - OGE, da Superintendência Regional Oeste - LRO, da Diretoria de Limpeza Urbana - DLU, da Companhia Municipal de Limpeza Urbana - COMLURB.

PORTARIA COMLURB "P" DE 04 DE ABRIL DE 2022
O Diretor-Presidente da COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - COMLURB, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:
Nº 154 Dispensar **DENISE ELIAS PEREIRA**, registro 188806, Analista Técnico Administrativo, com validade a partir de 31 de janeiro de 2022, do Emprego de Confiança de Assistente III, categoria EC-09, código 32347, da Gerência Marechal Hermes - NG15H, da Superintendência Regional Norte - LRN, da Diretoria de Limpeza Urbana - DLU, da Companhia Municipal de Limpeza Urbana - COMLURB.

Nº 155 Designar **SANDRA REGINA NEVEZ DA SILVA**, registro 363690, Gari, com validade a partir de 01 de fevereiro de 2022, para o Emprego de Confiança de Assistente III, categoria EC-09, código 32347, da Gerência Marechal Hermes - NG15H, da Superintendência Regional Norte - LRN, da Diretoria de Limpeza Urbana - DLU, da Companhia Municipal de Limpeza Urbana - COMLURB.

Nº 156 Designar **ADELMO CORREA VIEIRA**, registro 261546, Operador de Tratores e Máquinas, com validade a partir de 01 de fevereiro de 2022, para o Emprego de Confiança de Assistente III, categoria EC-09, código 1921, da Gerência de Freguesia - BG16F, da Superintendência Regional Barra-Jacarepaguá - LRB, da Diretoria de Limpeza Urbana - DLU, da Companhia Municipal de Limpeza Urbana - COMLURB.

Nº 157 Dispensar **GILMARA XAVIER MAGALHAES RODRIGUES**, registro nº 625878, Gari, com validade a partir de 28 de fevereiro de 2022, do Emprego de Confiança de Assistente III, categoria EC-09, código 2085, da Gerência Campo Grande - OG18G, da Superintendência Regional Oeste - LRO, da Diretoria de Limpeza Urbana - DLU, da Companhia Municipal de Limpeza Urbana - COMLURB.

Nº 158 Designar **SABRINA RENATA FELICIANO DA SILVA FERREIRA**, registro nº 646250, Gari, com validade a partir de 01 de março de 2022, para o Emprego de Confiança de Assistente III, categoria EC-09, código 2085, da Gerência Campo Grande - OG18G, da Superintendência Regional Oeste - LRO, da Diretoria de Limpeza Urbana - DLU, da Companhia Municipal de Limpeza Urbana - COMLURB.

Nº 159 Dispensar **ALEX OLIVEIRA DOS SANTOS**, registro 543783, Gari, com validade a partir de 31 de janeiro de 2022, do Emprego de Confiança de Encarregado III, categoria EC-09, código 71275, da Gerência de Serviços Extraordinários e Pronto Emprego - OGE, da Superintendência Regional Oeste - LRO, da Diretoria de Limpeza Urbana - DLU, da Companhia Municipal de Limpeza Urbana - COMLURB.

Nº 160 Designar **ALEX OLIVEIRA DOS SANTOS**, registro 543783, Gari, com validade a partir de 01 de fevereiro de 2022, para o Emprego de Confiança de Encarregado I, categoria EC-07, código 35406, da Coordenadoria de Apoio e Gestão - OCG, da Superintendência Regional Oeste - LRO, da Diretoria de Limpeza Urbana - DLU, da Companhia Municipal de Limpeza Urbana - COMLURB.

Nº 161 Dispensar **BRUNO DA SILVA DIAS**, registro nº 641367, Gari, com validade a partir de 01 de fevereiro de 2022, do Emprego de Confiança de Encarregado I, categoria EC-07, código 1703, da Gerência Méier - NG13M, da Superintendência Regional Norte - LRN, da Diretoria de Limpeza Urbana - DLU, da Companhia Municipal de Limpeza Urbana - COMLURB.

Nº 162 Designar **FLAVIO LUCIO FERREIRA ROMEIRO**, registro nº 334380, Agente de Limpeza e Serviços Urbanos, com validade a partir de 02 de fevereiro de 2022, para o Emprego de Confiança de Encarregado I, categoria EC-07, código 1703, da Gerência Méier - NG13M, da Superintendência Regional Norte - LRN, da Diretoria de Limpeza Urbana - DLU, da Companhia Municipal de Limpeza Urbana - COMLURB.

Nº 163 Dispensar **ISABEL CRISTINA GONCALVES DA SILVA**, registro nº 456539, Auxiliar de Serviços Gerais, com validade a partir de 28 de fevereiro de 2022, do Emprego de Confiança de Encarregado Técnico, categoria EC-06, código 15277, da Gerência Campo Grande - OG18G, da Superintendência Regional Oeste - LRO, da Diretoria de Limpeza Urbana - DLU, da Companhia Municipal de Limpeza Urbana - COMLURB.

Nº 164 Designar **RICARDO DA SILVA SANT ANNA**, registro nº 420120, Agente de Limpeza e Serviços Urbanos, com validade a partir de 01 de março de 2022, para o Emprego de Confiança de Encarregado Técnico,

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 6 de Abril de 2022 às 4:51:29 Código de Autenticação: dda2ef5b

categoria EC-06, código 15277, da Gerência Campo Grande - OG18G, da Superintendência Regional Oeste - LRO, da Diretoria de Limpeza Urbana - DLU, da Companhia Municipal de Limpeza Urbana - COMLURB.

Nº 165 Dispensar **GLAUCIA HELENA SILVERIO DOS SANTOS**, registro 362363, Auxiliar Administrativo, com validade a partir de 31 de janeiro de 2022, do Emprego de Confiança de Assistente I, categoria EC-05, código 42176, da Coordenadoria de Apoio e Gestão - BCG, da Superintendência Regional Barra-Jacarepaguá - LRB, da Diretoria de Limpeza Urbana - DLU, da Companhia Municipal de Limpeza Urbana - COMLURB.

Nº 166 Dispensar **RENATA DE FREITAS DIAS LEITE**, registro 472480, Analista Técnico Administrativo, com validade a partir de 31 de janeiro de 2022, do Emprego de Confiança de Coordenador de Processo, categoria EC-04, código 71264, da Coordenadoria de Apoio e Gestão - BCG, da Superintendência Regional Barra-Jacarepaguá - LRB, da Diretoria de Limpeza Urbana - DLU, da Companhia Municipal de Limpeza Urbana - COMLURB.

Nº 167 Designar **GLAUCIA HELENA SILVERIO DOS SANTOS**, registro 362363, Auxiliar Administrativo, com validade a partir de 01 de fevereiro de 2022, para o Emprego de Confiança de Coordenador de Processo, categoria EC-04, código 71264, da Coordenadoria de Apoio e Gestão - BCG, da Superintendência Regional Barra-Jacarepaguá - LRB, da Diretoria de Limpeza Urbana - DLU, da Companhia Municipal de Limpeza Urbana - COMLURB.

Nº 168 Dispensar **SILVANA DA SILVA MAXIMIANO MARIANO**, registro nº 370001, Agente de Limpeza e Serviços Urbanos, com validade a partir de 14 de março de 2022, do Emprego de Confiança de Assistente I, categoria EC-05, código 40012, da Coordenadoria de Serviços Hospitalares e Prediais - UCP, da Diretoria de Serviços Urbanos - DSU, da Companhia Municipal de Limpeza Urbana - COMLURB.

Nº 169 Designar **WILLIAM FERREIRA DA SILVA**, registro nº 476022, Gari, om validade a partir de 15 de março de 2022, para o Emprego de Confiança de Assistente I, categoria EC-05, código 40012, da Coordenadoria de Serviços Hospitalares e Prediais - UCP, da Diretoria de Serviços Urbanos - DSU, da Companhia Municipal de Limpeza Urbana - COMLURB.

PORTARIA COMLURB "P DE 04 DE ABRIL 2022

O Diretor Presidente da COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - COMLURB, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE

RETIFICAÇÃO
D.O. RIO Nº 02 DE 16 DE MARÇO DE 2022
PORTARIA "P" Nº 139 DE 14 DE MARÇO DE 2022

ONDE SE LÊ:
com validade a partir de 31 de janeiro de 2022.

LEIA-SE:
com validade a partir de 09 de fevereiro de 2022.

RETIFICAÇÃO
D.O. RIO Nº 02 DE 16 DE MARÇO DE 2022
PORTARIA "P" Nº 140 DE 14 DE MARÇO DE 2022

ONDE SE LÊ:
com validade a partir de 01 de fevereiro de 2022.

LEIA-SE:
com validade a partir de 10 de fevereiro de 2022.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Secretário: **Antoine Azevedo Lousão**
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 3ºandar - Tel.: 2976-2481/ 2273-9993

ATOS DO SECRETÁRIO
RESOLUÇÕES SME "P" DE 5 DE ABRIL DE 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Nº 2858 - Designar **KARLA LOURENÇO MARINHO**, PROFESSOR II, matrícula 10/223092-8, para exercer, com eficácia a contar de 2 de fevereiro de 2022, a Função Gratificada de DIRETOR ADJUNTO, símbolo DAI-06, código 18990, setor 18970 da 8ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo nº 07/08/001954/2022)

Nº 2859 - Designar **MISIA FERRAZ NASCIMENTO**, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, matrícula 10/268649-1, para exercer, com eficácia a contar de 2 de fevereiro de 2022, a Função Gratificada de DIRETOR ADJUNTO, símbolo DAI-06, código 6998, setor 11381 da 6ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo nº 07/06/000753/2022)

Nº 2860 - Dispensar, a pedido, **JULIANA MUNIZ BISPO**, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, matrícula 12/279145-7, com eficácia a contar de 2 de fevereiro de 2022, da Função Gratificada de COORDENADOR PEDAGÓGICO, símbolo DAI-06, código 5834, setor 11500 da 3ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo nº 07/03/001125/2022)

Nº 2861 - Designar **JULIANA MUNIZ BISPO**, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, matrícula 10/279145-7, para exercer, com eficácia a contar de 2 de fevereiro de 2022, a Função Gratificada de DIRETOR ADJUNTO, símbolo DAI-06, código 5833, setor 11500 da 3ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo nº 07/03/001125/2022)

Nº 2862 - Designar **DENISE BOY DA SILVA**, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, matrícula 10/241877-0, para exercer, com eficácia a contar de 31 de março de 2022, a Função Gratificada de DIRETOR ADJUNTO, símbolo DAI-06, código 8563, setor 11180 da 10ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo nº 07/10/001341/2022)

Nº 2863 - Designar **FELIPE DO AMARAL SILVA**, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, matrícula 10/285035-2, para exercer, a Função Gratificada de COORDENADOR PEDAGÓGICO, símbolo DAI-06, código 8700, setor 11909 da 10ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo nº 07/10/000359/2022)

Nº 2864 - Designar **DÉBORA SILVA SAMPAIO DE ARAÚJO**, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, matrícula 10/171414-6, para exercer, com eficácia a contar de 2 de fevereiro de 2022, a Função Gratificada de COORDENADOR PEDAGÓGICO, símbolo DAI-06, código 6999, setor 11381 da 6ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo nº 07/06/001214/2022)

Nº 2865 - Designar **LUCIANA RAMOS JANUARIO**, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, matrícula 10/298204-9, para exercer, com eficácia a contar de 21 de março de 2022, a Função Gratificada de COORDENADOR PEDAGÓGICO, símbolo DAI-06, código 16110, setor 16378 da 7ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo nº 07/07/001695/2022)

Nº 2866 - Dispensar, a pedido, **LETÍCIA ANDRADE DE AZEVEDO MORENO**, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, matrícula 12/200875-3, com eficácia a contar de 22 de março de 2022, da Função Gratificada de DIRETOR ADJUNTO, símbolo DAI-06, código 7459, setor 11674 da 7ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo nº 07/07/001751/2022)

Nº 2867 - Designar **LETÍCIA ANDRADE DE AZEVEDO MORENO**, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, matrícula 10/200875-3, para exercer, com eficácia a contar de 22 de março de 2022, a Função Gratificada de COORDENADOR PEDAGÓGICO, símbolo DAI-06, código 7418, setor 11664 da 7ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo nº 07/07/001751/2022)

Nº 2868 - Designar **ANDREZA ALELUIA DOS REIS DA SILVA**, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, matrícula 10/261144-0, para exercer, com eficácia a contar de 14 de março de 2022, a Função Gratificada de COORDENADOR PEDAGÓGICO, símbolo DAI-06, código 7248, setor 11438 da 7ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo nº 07/07/001741/2022)

Nº 2869 - Designar **MICHELE DE CARVALHO CASSERES DE SOUZA**, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, matrícula 10/302981-6, para exercer a Função Gratificada de COORDENADOR PEDAGÓGICO, símbolo DAI-06, código 8590, setor 11188 da 10ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo nº 07/10/000755/2022)

Nº 2870 - Dispensar, a pedido, **ELAINE DA CONCEIÇÃO SILVA SIMÕES**, PROFESSOR II, matrícula 12/258928-1, com eficácia a contar de 7 de março de 2022, da Função Gratificada de COORDENADOR PEDAGOGICO, símbolo DAI-06, código 8153, setor 11088 da 9ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo nº 07/09/000802/2022)

Nº 2871 - Designar **ELAINE DA CONCEIÇÃO SILVA SIMÕES**, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, matrícula 10/328677-0, para exercer, com eficácia a contar de 8 de março de 2022, a Função Gratificada de COORDENADOR PEDAGÓGICO, símbolo DAI-06, código 8153, setor 11088 da 9ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo nº 07/09/000803/2022)

Nº 2872 - Exonerar **CAROLINE THIELE AZEREDO**, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, matrícula 11/293993-2, com eficácia a contar de 9 de março de 2022, do Cargo em Comissão de DIRETOR IV, símbolo DAS-06, código 44386, setor 46712 da 10ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo nº 07/10/001392/2022)

Nº 2873 - Nomear **CAROLINE THIELE AZEREDO**, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, matrícula 10/293993-2, para exercer, com eficácia a contar de 10 de março de 2022, o Cargo em Comissão de DIRETOR IV, símbolo DAS-06, código 44386, setor 46712 da 10ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo nº 07/10/001392/2022)

Nº 2874 - Designar **VERÔNICA CRISTINA VIANNA DE ARAÚJO**, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, matrícula 10/302990-7, para exercer, com eficácia a contar de 2 de março de 2022, a Função Gratificada de ASSISTENTE II da Gerência de Recursos Humanos, símbolo DAI-06, código 8508, setor 10710 da 10ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo nº 07/10/001421/2022)

Nº 2875 - Dispensar, a pedido, **ANA PAULA OLIVEIRA GUIMARÂES**, matrícula 12/301649-0, com eficácia a contar de 31 de março de 2022, da Função Gratificada de DIRETOR ADJUNTO, símbolo DAI-06, código 6371, setor 11330 da 4ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo nº 07/04/001304/2022)

Nº 2876 - Exonerar, a pedido, **SIMONE BARCELLOS**, PROFESSOR II, matrícula 11/159000-9, com eficácia a contar de 10 de março de 2022, do Cargo em Comissão de DIRETOR IV, símbolo DAS-06, código 5313, setor 11474 da 1ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo nº 07/01/000663/2022)

Nº 2877 - Dispensar, a pedido, **MARCIO CARVALHO VIEGAS**, PROFESSOR I, matrícula 12/234653-4, com eficácia a contar de 11 de março de 2022, da Função Gratificada de DIRETOR ADJUNTO, símbolo DAI-06, código 5318, setor 11555 da 1ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo nº 07/01/000657/2022)

Nº 2878 - Dispensar, a pedido, **IZABEL CRISTINA MARÇAL GONÇALVES**, PROFESSOR II, matrícula 12/200956-1, com eficácia a contar de 21 de março de 2022, da Função Gratificada de DIRETOR ADJUNTO, símbolo DAI-06, código 38315, setor 45033 da 1ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo nº 07/01/000656/2022)

Nº 2879 - Dispensar, a pedido, **ALEXANDRA OURIQUES SILVA**, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, matrícula 12/256481-3, com eficácia a contar de 22 de março de 2022, da Função Gratificada de COORDENADOR PEDAGÓGICO, símbolo DAI-06, código 5187, setor 11232 da 1ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo nº 07/01/000659/2022)

Nº 2880 - Dispensar, a pedido, **LUAN SÁVIO DE CASTRO OLIVEIRA**, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, matrícula 12/298716-2, com eficácia a contar de 9 de março de 2022, da Função Gratificada de COORDENADOR PEDAGÓGICO, símbolo DAI-06, código 5211, setor 11239 da 1ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo nº 07/01/000658/2022)

Nº 2881 - Dispensar, a pedido, **ELIANE DOS SANTOS BRAGA SAYÃO**, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, matrícula 12/299696-5, com eficácia a contar de 11 de março de 2022, da Função Gratificada de ASSISTENTE II da Gerência de Supervisão e Matrícula, símbolo DAI-06, código 70080, setor 48708 da 1ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo nº 07/01/000662/2022)

Nº 2882 - Dispensar, a pedido, **MAURO GARRITANO DE CARVALHO**, PROFESSOR I, matrícula 12/169715-0, com eficácia a contar de 16 de março de 2022, da Função Gratificada de ASSISTENTE I, símbolo DAI-06, código 5126, setor 1602 da 1ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo nº 07/01/000661/2022)

Nº 2883 - Dispensar, a pedido, **JORGE ALEXANDRE DOS SANTOS GASPAR**, PROFESSOR I, matrícula 12/209103-1, com eficácia a contar de 11 de março de 2022, da Função Gratificada de ASSISTENTE I da Gerência de Recursos Humanos, símbolo DAI-06, código 45772, setor 10715 da 1ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo nº 07/01/000665/2022)

Nº 2884 - Dispensar, a pedido, **GISANA MATTOS PINHEIRO DE CARVALHO**, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, matrícula 12/294130-0, com eficácia a contar de 25 de fevereiro de 2022, da Função Gratificada de DIRETOR ADJUNTO, símbolo DAI-06, código 43818, setor 46629 da 4ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo nº 07/04/000898/2022)

Nº 2885 - Dispensar **SHEYLA TEIXEIRA DE ARAUJO**, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, matrícula 12/254614-1, com eficácia a contar de 25 de fevereiro de 2022, da Função Gratificada de DIRETOR ADJUNTO, símbolo DAI-06, código 44326, setor 46689 da 10ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo nº 07/10/001212/2022)

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 6 de Abril de 2022 às 4:51:29 Código de Autenticação: dda2ef5b

RETIFICAÇÃO
D.O DE 4 DE ABRIL DE 2022
RESOLUÇÃO SME "P" Nº 2819 DE 1º DE ABRIL DE 2022.

Onde se lê:
"Exonerar **ROBERVAL RODRIGUES DA CRUZ**, AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO, matrícula 11/300202-9, do Cargo em Comissão de ASSISTENTE I da Gerência de Administração, símbolo DAS-06, código 45756, setor 10719 da 2ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo nº 07/02/001530/2022)"

Leia-se:
"Exonerar **ROBERVAL RODRIGUES DA CRUZ**, AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO, matrícula 11/300202-9, com eficácia a contar de 21 de março de 2022, do Cargo em Comissão de ASSISTENTE I da Gerência de Administração, símbolo DAS-06, código 45756, setor 10719 da 2ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo nº 07/02/001530/2022)"

RETIFICAÇÃO
D.O DE 4 DE ABRIL DE 2022
RESOLUÇÃO SME "P" Nº 2820 DE 1º DE ABRIL DE 2022.

Onde se lê:
"Nomear **ROBERVAL RODRIGUES DA CRUZ**, AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO, matrícula 10/300202-9, para exercer, o Cargo em Comissão de GERENTE II da Gerência de Administração, símbolo DAS-07, código 45757, setor 10719 da 2ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo nº 07/02/001530/2022)"

Leia-se:
"Nomear **ROBERVAL RODRIGUES DA CRUZ**, AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO, matrícula 10/300202-9, para exercer, com eficácia a contar de 21 de março de 2022, o Cargo em Comissão de GERENTE II da Gerência de Administração, símbolo DAS-07, código 45757, setor 10719 da 2ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo nº 07/02/001530/2022)"

RETIFICAÇÃO
D.O DE 24 DE MARÇO DE 2022
RESOLUÇÃO SME "P" Nº 2613 DE 23 DE MARÇO DE 2022.

Onde se lê:
"Dispensar, a pedido, **CATIA ARAUJO DE FRANÇA DE SOUSA**, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, matrícula 12/293618-5, da Função Gratificada de COORDENADOR PEDAGÓGICO..."

Leia-se:
"Dispensar, a pedido, **CATIA ARAUJO DE FRANÇA DE SOUSA**, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, matrícula 12/293618-5, com eficácia a contar de 2 de fevereiro de 2022, da Função Gratificada de COORDENADOR PEDAGÓGICO..."

COORDENADORIA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS
ATOS DA COORDENADORA
PORTARIA E/SUBEX/CGRH "P" DE 05 DE ABRIL DE 2022.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS DA SUBSECRETARIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, tendo em vista a Resolução SME Nº 259, de 09 de abril de 2021 e o que consta dos processos,

RESOLVE:
APOSENTAR, nos termos do Artigo 6º, Incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o Parágrafo 5º do Artigo 40 da Constituição Federal, o funcionário do Quadro Permanente, ao qual se refere a Portaria abaixo citada:
Nº 157 - Processo nº 07/01/000.041/2022 - **ANTONIO CARLOS FERNANDES DE SOUZA**, Professor de Ensino Fundamental - Educação Física, Classe C, Nível 7, matrícula:10/164.763-5.

APOSENTAR, nos termos do Artigo 6º, Incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/2003, os funcionários do Quadro Permanente, aos quais se referem as Portarias abaixo citadas:
Nº 158 - Processo nº 07/03/002.752/2021 - **ELISABETE MARIA PENNA FILIPPO**, Professor II, Classe A, Nível 7, matrícula:10/106.118-3.
Nº 159 - Processo nº 07/03/002.753/2021 - **ELISABETE MARIA PENNA FILIPPO**, Professor II, Classe A, Nível 7, matrícula:10/135.709-4.
Nº 160 - Processo nº 07/08/000.253/2022 - **MARIA REGINA DE CASTRO**, Professor I - Língua Portuguesa, Classe C, Nível 7, matrícula:10/094.245-8.
Nº 161 - Processo nº 07/07/004.076/2021 - **RITA DE CÁSSIA RAMOS**, Professor II, Classe A, Nível 7, matrícula:10/147.194-5.
Nº 162 - Processo nº 07/04/000.078/2022 - **TEREZA NEVES DA SILVA**, Merendeira, Categoria Especial, matrícula:10/194.637-5.

APOSENTAR, nos termos da alínea "b" do Inciso III, do Parágrafo 1º, do Artigo 40, da Constituição Federal, os funcionários do Quadro Permanente, aos quais se referem as Portarias abaixo citadas:
- na proporcionalidade **de 8.752/10.950 dias**:
Nº 163 - Processo nº 07/05/003.080/2021 - **DENISE MEIRELLES DE SOUZA**, Secretário Escolar, Classe Especial, matrícula:10/194.273-9.
- na proporcionalidade **de 9.876/10.950 dias**:
Nº 164 - Processo nº 07/08/003.020/2021 - **SANDRA BRANDÃO VIEIRA DE MENEZES**, Professor II, Classe C, Nível 7, matrícula:10/172.281-8.
- na proporcionalidade **de 3.932/10.950 dias**:
Nº 165 - Processo nº 07/09/000.203/2022 - **VERA LUCIA DOS SANTOS EXPERIDIÃO**, Agente de Educação Infantil, Nível 3, matrícula:10/267.366-3.

APOSENTAR, nos termos do Artigo 2º da Lei Complementar nº 152, de 03 de dezembro de 2015 e do Inciso II, do Parágrafo 1º, do Artigo 40, da Constituição Federal, com eficácia de 26 de fevereiro de 2022, o funcionário do Quadro Permanente, ao qual se refere a Portaria abaixo citada:
Nº 166 - Processo nº 07/09/008.859/2022 - **EDA REIS CARUNCHO**, Servente, Categoria Especial, matrícula:10/127.115-4.

APOSENTAR, nos termos do Inciso I, do Parágrafo 1º, do Artigo 40, da Constituição Federal, combinado com o art. 71, inciso I, combinado com o Parágrafo Único do artigo 72, da Lei 94/79 e com o art. 6ºA da Emenda Constitucional 41/2003, introduzido pela Emenda Constitucional nº 70/2012, o funcionário do Quadro Permanente, ao qual se refere, a Portaria abaixo citada:
- na proporcionalidade **de 7.120/10.950 dias**:
Nº 167 - Processo nº 07/002.054/2022 - **FLORA NADIA MENEZES DA SILVA**, Merendeira, Categoria Especial, matrícula:10/227.493-4.

07/10/000.210/2022 - **INDEFERIDO**
07/04/000.260/2022 - **INDEFERIDO**

COORDENADORIA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS
GERÊNCIA DE DIREITOS, VANTAGENS E APOSENTADORIA
PORTARIA E/SUBEX/CGRH/GDVA "P" DE 05 DE ABRIL DE 2022.

A GERENTE DA GERÊNCIA DE DIREITOS, VANTAGENS E APOSENTADORIA, DA COORDENADORIA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS, DA SUBSECRETARIA EXECUTIVA, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela portaria "N" A/CSRH N.º 25 de 12/01/2006.

RESOLVE:
N.º 116 - Conceder aos Professores II, abaixo relacionados, Enquadramento por Formação, de acordo com as Leis nº 889 de 30 de julho de 1986, nº 1881 de 23 de julho de 1992 e nº 5623 de 01 de outubro de 2013, conforme discriminados a seguir:

NÍVEL 3 - CLASSE C
07/04/000.920/2022 - APARECIDA FILGUEIRAS DA SILVA - 10/261.528-4, com validade de 08/03/2022.

NÍVEL 2 - CLASSE C
07/001.418/2022 - LUCIANA DOS SANTOS DUTRA - 10/267.667-4, com validade de 08/03/2022.

N.º 117 - Conceder ao Professor I, abaixo relacionado, Enquadramento por Formação, de acordo com as Leis nº 889 de 30 de julho de 1986, nº 1881 de 23 de julho de 1992 e nº 5623 de 01 de outubro de 2013, conforme discriminado a seguir:

NÍVEL 4 - CLASSE D
07/001.283/2022 - AMANDA FONSECA LOURENÇO - 10/247.270-2, com validade de 04/03/2022.

N.º 118 - Conceder aos Professores de Ensino Fundamental, abaixo relacionados, Enquadramento por Formação, de acordo com as Leis nº 889 de 30 de julho de 1986, nº 1881 de 23 de julho de 1992 e nº 5623 de 01 de outubro de 2013, conforme discriminados a seguir:

NÍVEL 1 - CLASSE D
07/09/000.574/2022 - BIANCA DE MENEZES CASTRO DA SILVA - 10/306.601-6, com validade de 04/03/2022.

07/10/000.709/2022 - THAYANE MOUTINHO - 10/298.087-8, com validade de 24/02/2022.

N.º 119 - Conceder aos Professores de Educação Infantil, abaixo relacionados, Enquadramento por Formação, de acordo com as Leis nº 889 de 30 de julho de 1986, nº 1881 de 23 de julho de 1992 e nº 5623 de 01 de outubro de 2013, conforme discriminados a seguir:

NÍVEL 2 - CLASSE C
07/08/000.997/2022 - ARIANE GONÇALVES NICOLAU - 10/293.855-3, com validade de 24/02/2022.

07/001.413/2022 - LUCIANA DOS SANTOS DUTRA - 10/282.181-7, com validade de 08/03/2022.

07/001.403/2022 - LUIZA MANDELA SILVA SOARES - 10/282.386-2, com validade de 08/03/2022.

NÍVEL 1 - CLASSE C
07/001.404/2022 - ALINE BARRETO FERREIRA PINTO - 10/294.302-5, com validade de 08/03/2022.

07/001.407/2022 - AMANDA VIEIRA MARTINS - 10/303.026-9, com validade de 08/03/2022.

07/001.233/2022 - ANGEZA ALVES FERNANDES MAGIOLI - 10/298.948-1, com validade de 02/03/2022.

07/10/000.834/2022 - DANIELE MARQUES DA SILVA - 10/298.906-9, com validade de 07/03/2022.

07/09/000.579/2022 - JANETE CARDOZO DE OLIVEIRA - 10/305.197-6, com validade de 07/03/2022.

07/07/001.203/2022 - NAYARA TEIXEIRA DA SILVA - 10/301.548-4, com validade de 04/03/2022.

07/10/000.821/2022 - RAFAELA BRANDÃO RODRIGUES - 10/298.909-3, com validade de 07/03/2022.

07/10/000.907/2022 - RUTH DE SOUZA FERREIRA - 10/254.623-2, com validade de 07/03/2022.

DESPACHOS DA GERENTE
EXPEDIENTE DE 05/04/2022

PROCESSO	NOME	MATRÍCULA
07/001.739/2022	BRUNA DE OLIVEIRA FERREIRA SALES	10/318.645-9
07/001.605/2022	LILIAN BACELAR FREMEAUX	10/296.610-9
07/001.760/2022	PATRICIA APARECIDA MULLER	10/299.833-4
07/001.770/2022	ROSANI COTA MARTINS	10/255.969-8
07/001.611/2022	SANDRA SANTIAGO DOS SANTOS	10/284.318-3

Indefiro os pedidos, uma vez que não foram cumpridas as exigências das Leis no 889 de 30 de julho de 1986, nº 1881 de 23 de julho de 1992 e nº 5623 de 01 de outubro de 2013 e Decretos nº 6.512/1987, nº 25.195/2005 e nº 28.933/2008.

Processo nº 07/003.364/2015 - ADRIANE MAIA DE LIMA, matrícula 10/277.351-7, Professor de Educação Infantil, tornar sem efeito o deferimento publicado no D.O. Rio nº 007, de 23/03/2022, pág. 35, 1ª coluna . AVERBE-SE o Tempo de Serviço/Contribuição prestado à Prefeitura Municipal de Belford Roxo, nos termos do inciso I do Artigo 65 da Lei 94/79, do servidor abaixo relacionado:

07/11/000.104/2022 - MAIRA PORTO DOS SANTOS VIEGA - Professor de Educação Infantil, matrícula 10/319.987-4, nos períodos de 01/12/2012 a 31/03/2017, 01/05/2017 a 31/05/2019 e 01/07/2019 a 19/02/2020, na matrícula 44730, como Professor II (Educação Infantil ao 5º ano), no total de 2.546 (dois mil, quinhentos e quarenta e seis)) dias, já descontados 31 (trinta e um) dias de faltas, observando-se a Lei Complementar nº 34, publicada no D.O. Rio de 02/12/1997, desprezando - se períodos de 09/11/2012 a 30/11/2012, 01/04/2017 a 30/04/2017 e 01/06/2019 a 30/06/2019, por ausência de contribuição previdenciária e o dia 20/02/2020, por serem concomitantes com esta municipalidade (Solicitação feita em: 25/02/2022).

07/000.478/2019 - ANA CRISTINA MACIEL MARTINS - Professor de Ensino Fundamental - Anos Iniciais, matrícula 10/250.554-3. Averbem-se os tempos de serviço/contribuição prestados, conforme discriminação abaixo:

a) ao Município de Mesquita, no período de 26/07/2011 a 18/03/2018, como Professor de Educação Infantil, matrícula 70785, no total de 2.428 (dois mil, quatrocentos e vinte e oito) dias, nos termos do Inciso I do artigo 65 da lei 94/79, desprezando-se o período de 19/03/2018 a 09/04/2018 por ser concomitante com esta municipalidade.

b) em atividades de caráter privado, nos períodos de 01/03/1990 a 24/07/1995, 03/06/2002 a 30/11/2004, 03/01/2005 a 30/12/2006, 03/01/2007 a 29/06/2008 e 01/07/2008 a 21/07/2008, no total de 4.173 (quatro mil, cento e setenta e três) dias, com base no artigo 9º e seu Parágrafo Único da Lei 315/82, exclusivamente para fins de aposentadoria, combinado com o artigo 212 da LOMRJ, de 05/04/90, desprezando-se os períodos de 27/12/2000 a 31/01/2001 e 01/12/2004 a 16/12/2004 por ausência de contribuição previdenciária (Solicitação feita em: 08/03/2022).

07/05/002.061/2011 - MARIA NASARÉ CARRARA - Merendeira, matrícula 10/217.797-0. Averbem-se os tempos de serviço/contribuição prestados, conforme discriminação abaixo:

a) a Companhia Municipal de Limpeza Urbana - COMLURB, no período de 02/03/1998 a 05/11/2001, como Gari, no total de 1.328 (mil, trezentos e vinte e oito) dias, nos termos do Inciso IV do artigo 65 da Lei 94/79, combinado com artigo 126 da mesma norma, já descontados 16 (dezesseis) dias de faltas.

b) em atividades de caráter privado, nos períodos de 08/10/1980 a 31/12/1980, 01/07/1981 a 31/01/1985, 23/07/1986 a 05/05/1987, 01/12/1987 a 26/12/1987, 01/04/1989 a 11/04/1990, 13/08/1990 a 13/03/1993 e 01/01/1995 a 30/06/1997, no total de 3.936 (três mil novecentos e trinta e seis) dias, prestados, com base no artigo 9º e seu Parágrafo Único da Lei 315/82, exclusivamente para fins de aposentadoria, combinado com o artigo 212 da LOMRJ, de 05/04/90 (Solicitação feita em: 05/09/2011).

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 6 de Abril de 2022 às 4:51:29 Código de Autenticação: dda2ef5b

07/003.890/2016 - NÚBIA MOURA DA SILVEIRA - Professor de Educação Infantil, matrícula 10/253.937-7. Averbem-se os tempos de serviço/contribuição prestados, conforme discriminação abaixo:

a) à Fundação Municipal de Saúde de São Gonçalo, nos períodos de 23/07/2001 a 31/12/2002 e 01/02/2003 a 20/10/2003, como Agente Comunitário de Saúde, no total de 788 (setecentos e oitenta e oito) dias, nos termos do Inciso III do artigo 65 da lei 94/7, desprezando-se o período de 01/01/2003 a 31/01/2003, por ausência de contribuição previdenciária.

b) em atividades de caráter privado, nos períodos de 04/12/1995 a 24/04/1997, 19/11/1999 a 17/01/2000 e 21/10/2003 a 13/10/2008, no total de 2.383 (dois mil, trezentos e oitenta e três) dias, com base no artigo 9º e seu Parágrafo Único da Lei 315/82, exclusivamente para fins de aposentadoria, combinado com o artigo 212 da LOMRJ, de 05/04/90, desprezando-se os períodos de 14/10/2008 a 12/12/2008, por ser concomitante com o período já averbado à matrícula em questão e os períodos de 01/02/2015 a 28/02/2015 e 01/02/2018 a 28/02/2018, por serem concomitantes com esta municipalidade (Solicitação feita em: 25/02/2022).

AVERBE-SE para fins de Aposentadoria, com base no Artigo 9º e seu Parágrafo Único da Lei 315/82, combinado com o Artigo 212 da Lei Orgânica do Município do Rio de Janeiro, de 05/04/90, o tempo de contribuição prestado em atividades de caráter privado dos servidores abaixo relacionados:

07/07/002.587/2021 - FATIMA LUCIA BISPO SANTOS - 10/216.745-0, Professor I - Educação Física, nos períodos de 09/02/1994 a 02/02/1998 e 17/07/2000 a 18/09/2001, no total de 1.881 (mil oitocentos e oitenta e um) dias, desprezando-se os períodos de 02/08/1993 a 08/02/1994, por já constar averbado à matrícula 14/164.291-7, 01/06/1989 a 01/09/1990, conforme o requerido e 19/09/2001 a 26/12/2002, 01/04/2006 a 02/02/2007, 03/02/2007 a 12/12/2008 e 13/12/2008 a 31/05/2019, por serem concomitantes com esta municipalidade (Solicitação feita em: 25/03/2022).

07/10/000.931/2022 - LÍDIA BRAGA LOPES - 10/232.233-7, Professor II, no período de 01/02/2001 a 22/03/2002, no total de 417 (quatrocentos e dezessete) dias (Solicitação feita em: 09/03/2022).

07/05/000.547/2022 - LUCIANE RIBEIRO ZACARIAS - 10/266.954-7, Agente de Educação Infantil, no período de 01/03/2001 a 22/05/2011, no total de 3.732 (três mil, setecentos e trinta e dois) dias, desprezando-se o dia 23/05/2011 por ser concomitante com esta municipalidade (Solicitação feita em: 08/03/2022).

07/01/001.945/2019 - MARCO AURÉLIO MACHADO - 10/201.773-9, Professor de Ensino Fundamental - Artes Plásticas, nos períodos de 22/10/1979 a 18/01/1980, 01/02/1980 a 10/03/1981, 01/11/1981 a 11/09/1987, 01/10/1987 a 29/07/1988 e 02/08/1988 a 02/05/1994, no total de 5.033 (cinco mil e trinta e três) dias (Solicitação feita em: 04/03/2022).

07/01/001.513/2021 - MÔNICA LEITE TENÓRIO - 10/218.060-2, Professor II, nos períodos de 01/09/1987 a 15/12/1988, 01/06/1992 a 30/10/1992, 01/11/1992 a 31/07/1993, 01/08/1993 a 31/03/1996 e 01/04/1996 a 31/03/1998, no total de 2.600 (dois mil e seiscentos) dias, desprezando-se os períodos de 01/04/1989 a 31/12/1991 e 01/04/1998 a 15/04/1999, por já constar averbado à matricula 10/200.543-7 e o período de 16/04/1999 a 30/04/1999, por ausência de contribuição previdenciária (Solicitação feita em: 07/03/2022).

07/04/000.983/2022 - RAQUEL MELLES MACHADO - 10/266.833-3, Professor de Educação Infantil, nos períodos de 27/01/1987 a 01/04/1987, 24/07/1989 a 20/02/1990, 01/03/1990 a 06/11/1990, 18/01/1991 a 01/01/1992, 01/04/1992 a 18/05/1992, 01/06/1992 a 29/03/1994, 01/07/1995 a 01/07/1997 e 01/09/2006 a 31/10/2008, no total de 3.110 (três mil, cento e dez) dias (Solicitação feita em: 10/03/2022).

07/10/003.299/2021 - SÉRGIO DE CARVALHO SAMPAIO - 10/209.099-1, Professor de Ensino Fundamental - Matemática, nos períodos de 01/03/1990 a 30/06/1990 e 07/04/1999 a 20/07/2000, no total de 589 (quinhentos e oitenta e nove) dias, desprezando-se os períodos de 01/03/1985 a 14/07/1987, conforme requerido, 01/07/1990 a 15/12/1994, 01/12/1995 a 31/07/1997 e 01/08/1997 a 06/04/1999, por já constarem averbados à matrícula 0837261-7 da Secretaria de Estado de Educação do Rio de Janeiro e os períodos de 21/07/2000 a 01/02/2001 e 09/02/2000 a 26/01/2011, por serem concomitantes com esta municipalidade (Solicitação feita em: 08/03/2022).

07/002.015/2022 - INDEFERIDO
07/002.006/2022 - INDEFERIDO
07/001.997/2022 - INDEFERIDO
07/001.993/2022 - INDEFERIDO
07/001.996/2022 - INDEFERIDO
07/001.859/2022 - INDEFERIDO
07/001.938/2022 - INDEFERIDO
07/001.940/2022 - INDEFERIDO
07/001.933/2022 - INDEFERIDO
07/002.016/2022 - INDEFERIDO

RETIFICAÇÃO POR OMISSÃO:
Leia-se: acrescidos pela Lei complementar nº 34/97, observando-se o art. 8ª da Lei Complementar Federal nº 173/2020.
Proc nº 07/10/000.568/2021 - DO Rio nº 026 de 19/04/2021 pag 18 - 1ª col
Proc nº 07/001.260/2021 - DO Rio nº 026 de 19/04/2021 pag 18 - 1ª col
Proc nº 07/08/002.241/2018 - DO Rio nº 026 de 19/04/2021 pag 18 - 1ª col
Proc nº 07/000.459/2020 - DO Rio nº 026 de 19/04/2021 pag 18 - 1ª col
Proc nº 07/10/000.769/2021 - DO Rio nº 026 de 19/04/2021 pag 18 - 1ª col
Proc nº 07/10/002.954/2017 - DO Rio nº 026 de 19/04/2021 pag 18 - 1ª col
Proc nº 07/10/000.353/2020 - DO Rio nº 026 de 19/04/2021 pag 18 - 1ª col
Proc nº 07/09/003.474/2019 - DO Rio nº 026 de 19/04/2021 pag 18 - 1ª col
Proc nº 07/000.465/2019 - DO Rio nº 35 de 30/04/2021 pag 32 - 1ª col.
Proc nº 07/006.059/2013 - DO Rio nº 35 de 30/04/2021 pag 32 - 2ª col
Proc nº 07/002.492/2020 - DO Rio nº 35 de 30/04/2021 pag 32 - 2ª col
Proc nº 07/02/000.487/2020 - DO Rio nº 41 de 10/05/2021 pag 20 - 1ª col
Proc nº 07/005.135/2020 - DO Rio nº 41 de 10/05/2021 pag 20 - 1ª col
Proc nº 07/001.719/2020 - DO Rio nº 46 de 17/05/2021 pag 15 - 1ª col
Proc nº 07/06/001.079/2021 - DO Rio nº 56 de 21/05/2021 pag 28 - 2ª col
Proc nº 07/002.980/2021 - DO Rio nº 103 de 05/08/2021 pag 23 - 1ª col
Proc nº 07/003.293/2021 - DO Rio nº 105 de 09/08/2021 pag 13 - 1ª col

Leia-se: acrescidos pelo Art 126 da Lei complementar nº 94/79, observando-se o art 8º da Lei Complementar 173/2020
Proc nº 07/06/002.573/2019 - DO Rio nº 131 de 15/09/2021 pag 20 - 3ª col
Proc nº 0707/003.390/2019 - DO Rio nº 155 de 20/10//2021 pag 15 - 1ª col.
Proc nº 07/04/002.036/2021 - DO Rio nº 157 de 22/10/2021 pag 20 - 1ª col
Proc nº 07/10/003.243/2021 - DO Rio nº 174 de 19/11/2021 pag 33 - 2ª col
Proc nº 07/10/003.405/2019 - DO Rio nº 175 de 22/11/2021 pag 27 - 3ª col

SUBSECRETARIA EXECUTIVA
COORDENADORIA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS
GERÊNCIA DE DIREITOS, VANTAGENS E APOSENTADORIA
APOSTILA
EXPEDIENTE DE 05/04/2022

Fixados com validade a partir de **05/04/2022**, os proventos mensais de inatividade de **MARILENE MACEDO PASSOS**, **PROFESSOR II - CLASSE C - NÍVEL 7**, MATRÍCULA: **15/113.525-0**, aposentada através da **Portaria E/SUBEX/CGRH** "**P**" **Nº 106 de 01/02/2022**, conforme processo nº 07/03/002.585/2021.

Fixados com validade a partir de **05/04/2022**, os proventos mensais de inatividade de **ROSÂNGELA KNEIPP DA SILVA**, **PROFESSOR II - CLASSE C - NÍVEL 7**, MATRÍCULA: **15/154.461-8**, aposentada através da **Resolução SME "P" Nº 1348 de 10/02/2022**, conforme processo nº **07/08/003.636/2021.**

Fixados com validade a partir de **05/04/2022**, os proventos mensais de inatividade de **MARIA DA GRAÇA VIEIRA DA CRUZ**, **SERVENTE - CATEGORIA ESPECIAL**, MATRÍCULA: **15/153.284-5**, aposentada através da **Portaria E/SUBEX/CGRH** "P" **Nº 101** de **01/02/2022**, conforme processo nº **07/09/003.062/2021.**

Fixados com validade a partir de **05/04/2022**, os proventos mensais de inatividade de **NEYLA MARIA TAFAKGI**, **PROFESSOR II - CLASSE C - NÍVEL 7**, MATRÍCULA: **15/154.246-3**, aposentada através da **Portaria E/SUBEX/CGRH** "**P**" **Nº 110 de 01/02/2022**, conforme processo nº **07/005.707/2021.**

Fixados com validade a partir de **05/04/2022**, os proventos mensais de inatividade de **HAYDEE LIMA DA COSTA**, **PROFESSOR I - CIÊNCIAS - CLASSE C - NÍVEL 7**, MATRÍCULA: **15/150.566-8**, aposentada através da **Portaria E/SUBEX/CGRH** "P" **Nº 088** de **01/02/2022**, conforme processo nº **07/005.734/2021.**

Fixados com validade a partir de **05/04/2022**, os proventos mensais de inatividade de **BÁRBARA TAVOLARI**, **PROFESSOR I - LÍNGUA PORTUGUESA - CLASSE C - NÍVEL 7**, MATRÍCULA: **15/116.650-3**, aposentada através da **RESOLUÇÃO SME** "P" **Nº 1344** de **10/02/2022**, conforme processo nº **07/07/003.642/2021.**

Fixados com validade a partir de **05/04/2022**, os proventos mensais de inatividade de **MURILO CESAR CALHEIRO SANTOS**, **PROFESSOR I - MATEMÁTICA - CLASSE C - NÍVEL 6**, MATRÍCULA: **15/177.042-9**, aposentada através da **Portaria E/SUBEX/CGRH** "P" **Nº 108** de **01/02/2022**, conforme processo nº **07/08/003.530/2021.**

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DA COORDENADORA DA E/SUBG/CAD
(*)EXPEDIENTE DE 30/03/2022

Processo nº 07/002823/2018
Autorizo a Redução ao Contrato Nº 274/2019, celebrado com a EMPRESA DISTRIBUIDORA DE HORTIGRANJEIROS CENTRAL EIRELI, CNPJ nº 31.565.703/0001-90 no valor de R$ 2.189,75 (dois mil, cento e oitenta e nove reais e setenta e cinco centavos) em atendimento ao disposto no Decreto nº 49.831/2021 e à Resolução SMFP/PGM/CGM nº 18, de 13 de dezembro de 2021 e o cancelamento da Nota de Autorização de Despesa nº 2019/2915 no valor de R$ 2.189,75 (dois mil, cento e oitenta e nove reais e setenta e cinco centavos).

Processo nº 07/006983/2019
Autorizo a Redução ao Contrato Nº 30/2020, celebrado com a HOLZ CONFECCOES LTDA, CNPJ nº 34.277.227/0001-09, no valor de R$ 428.459,04 (quatrocentos e vinte e oito mil, quatrocentos e cinquenta e nove reais e quatro centavos) em atendimento ao disposto no Decreto nº 49.831/2021 e à Resolução SMFP/PGM/CGM nº 18, de 13 de dezembro de 2021 e o cancelamento parcial da Nota de Autorização de Despesa nº 2020/154 no valor de R$ 428.459,04 (quatrocentos e vinte e oito mil, quatrocentos e cinquenta e nove reais e quatro centavos).

Processo nº 07/006983/2019
Autorizo a Redução ao Contrato Nº 285/2019, celebrado com a OLA-FASHION INDUSTRIA E COMERCIO DE ROUPAS EIRELI, CNPJ nº 06.240.135/0001-00, no valor de R$ 1,00 (um real) em atendimento ao disposto no Decreto nº 49.831/2021 e à Resolução SMFP/PGM/CGM nº 18, de 13 de dezembro de 2021 e o cancelamento parcial da Nota de Autorização de Despesa nº 2019/2967 no valor de R$ 1,00 (um real).

Processo nº 07/006983/2019
Autorizo a Redução ao Contrato Nº 33/2020, celebrado com a OLA-FASHION INDUSTRIA E COMERCIO DE ROUPAS EIRELI, CNPJ nº 06.240.135/0001-00, no valor de R$ 1.307.742,80 (um milhão, trezentos e sete mil, setecentos e quarenta e dois reais e oitenta centavos) em atendimento ao disposto no Decreto nº 49.831/2021 e à Resolução SMFP/PGM/CGM nº 18, de 13 de dezembro de 2021 e o cancelamento parcial da Nota de Autorização de Despesa nº 2020/300 no valor de R$ 1.307.742,80 (um milhão, trezentos e sete mil, setecentos e quarenta e dois reais e oitenta centavos).

Processo nº 07/000791/2020
Autorizo a Redução ao Contrato Nº 28/2020, celebrado com a TICKET SOLUCOES HDFGT S A, CNPJ nº 03.506.307/0001-57, no valor de R$ 19.767,85 (dezenove mil, setecentos e sessenta e sete reais e oitenta e cinco centavos) em atendimento ao disposto no Decreto nº 49.831/2021 e à Resolução SMFP/PGM/CGM nº 18, de 13 de dezembro de 2021 e o cancelamento parcial da Nota de Autorização de Despesa nº 2020/35 no valor de R$ 19.767,85 (dezenove mil, setecentos e sessenta e sete reais e oitenta e cinco centavos).

Processo nº 07/000331/2016
Autorizo a Redução ao Contrato Nº 130/2016, celebrado com a ZIULEO COPY COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ nº 04.530.781/0001-87, no valor de R$ 191.185,51 (cento e noventa e um mil, cento e oitenta e cinco reais e cinquenta e um centavos) em atendimento ao disposto no Decreto nº 49.831/2021 e à Resolução SMFP/PGM/CGM nº 18, de 13 de dezembro de 2021 e o cancelamento parcial da Nota de Autorização de Despesa nº 2018/2015 no valor de R$ 191.185,51 (cento e noventa e um mil, cento e oitenta e cinco reais e cinquenta e um centavos).
(*)Omitido do D.O. Rio nº 13 de 31/03/2022.

DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO
EXPEDIENTE DE 05/04/2022

Processo nº 07/000114/2022 - Homologo o resultado da licitação na modalidade Pregão Eletrônico/SRP/SME nº **0206/2022** que versa sobre **aquisição de MÁSCARA RESPIRADOR PFF2/N95 - SEM VÁLVULA**, no valor total de **R$ 1.352.102**,**86** (um milhão trezentos e cinquenta e dois mil cento e dois reais e oitenta e seis centavos), a favor da empresa **HYPER EPI EQUIPAMENTOS SEGURANCA LTDA** correspondente aos itens 1 e 2.

DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO
EXPEDIENTE DE 05/04/2022

Processo nº 07/005.301/2021 - Homologo o resultado da licitação na modalidade Pregão Eletrônico/SRP/SME nº **0188/2022** que versa sobre Aquisição **de Bicicletário**, no valor total de **R$ 1.680.800**,**00** (um milhão seiscentos e oitenta mil e oitocentos reais), a favor da empresa **LANCI INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS PLASTICOS EIRELI** correspondente aos itens 1, 2, 3 e 4.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 05/04/2022

Processo nº 07/002088/2022
Autorizo a celebração do Contrato, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, a contar de 05 de abril de 2022, entre a Secretaria Municipal de Educação e a empresa SIMPRESS COMÉRCIO, LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 07.432.517/0001-07, com fulcro no art. 1º Caput da Lei 10.520, de 17/07/2002.

Processo nº 07/002088/2022
1- Objeto: Contratação de empresa para a prestação de serviço de Outsourcing de impressão no modelo franquia mais excedente, sem fornecimento de papel, incluindo equipamentos, instalação, suporte técnico, manutenção on-site com fornecimento de insumos, consumíveis e software de bilhetagem.
2- Partes: PCRJ/SME e SIMPRESS COMÉRCIO, LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.
3- Fundamento: Art. 1º Caput da Lei 10.520/02 e suas alterações.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 6 de Abril de 2022 às 4:51:29 Código de Autenticação: dda2ef5b

4-Razão: Serviço necessário para o desenvolvimento das atividades administrativas da Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura do Rio de Janeiro.
5-Valor: R$ 199.240,80 (cento e noventa e nove mil, duzentos e quarenta reais e oitenta centavos).
6- Autorização: Bettina Maria Cantuária Libonati

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 05/04/2022

Processo nº 07/007016/2021
1- Objeto: Sistema Descentralizado de Pagamento
2- Partes: PCRJ/SME e E/GAB
3- Fundamento: Não Sujeito à Lei 8.666/93 e suas alterações
4- Razão: Ressuprimento do Sistema Descentralizado de Pagamento do TAXI-RIO
5- Valores: R$ 17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais) na natureza de despesa 3.3.90.39.41
6- Autorização: Bettina Maria Cantuária Libonati

Processo nº 07/004554/2021
Torno sem efeito a publicação, o aprovo do Termo de Referência, realizada no D.O. Rio nº 246 de 08 de março de 2021, página 33, 2ª coluna.

Processo nº 07/004554/2021
Aprovo do Termo de Referência às fls. 309 a 319v, do processo em epígrafe, para a aquisição de Tablets, Chromebooks ou Galaxy Books e Gabinetes de Recarga, incluindo garantia técnica pelos períodos conforme descrito, caracterizado e especificado no Termo de Referência, para a Secretaria Municipal de Educação - SME.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 05/04/2022

Processo nº 07/003379/2021
Autorizo a celebração de Termo Aditivo de redução do contrato n° 134/2021, celebrado entre a Secretaria Municipal de Educação e a Companhia Municipal de Limpeza Urbana - COMLURB, CNPJ nº 42.124.693/0001-74, a partir de 11 de abril de 2022, no valor de R$ 88.235.973,68 (oitenta e oito milhões, duzentos e trinta e cinco mil, novecentos e setenta e três reais e sessenta e oito centavos) e retificação da listagem de escolas atualmente atendidas pela COMLURB, a contar da assinatura do Termo Aditivo, com fulcro no artigo 65, Inciso II da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHOS DA SUBSECRETÁRIA
RETIFICAÇÃO
EXPEDIENTE DE 05/04/2022

Processo n° 07/003162/2020
Onde se lê: OFM Nº 06/2019, PE/RP/SME Nº 110/2018, ATA RP Nº 45/2018
Leia-se: OFM Nº 15/2020, PE/RP/SME Nº 232/2019, ATA RP Nº 66/2019
*D.O. Rio nº 101, de 31/07/2020, página 39, 1ª coluna.

1.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
ATO DA COORDENADORA
PORTARIA E/1ª. CRE N.° 94, DE 05 DE ABRIL DE 2022.

Cria Comissão Especial para verificação do cumprimento das obrigações, nos termos do § 1.º do art. 532 do Regulamento Geral do Código de Administração e Contabilidade Financeira do Município do Rio de Janeiro - RGCAF.

A COORDENADORA DA 1.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta no processo n.º 07/01/000292/2020.

RESOLVE:
Art. 1.º Criar Comissão Especial para verificação e avaliação do cumprimento das obrigações referentes ao Contrato n.º 04/2017, celebrado entre o Município do Rio de Janeiro, através da Secretaria Municipal de Educação e a Empresa WATERSERVICE PROJETOS INSTALAÇÕES E SERVIÇOS LTDA., que tem como objeto a prestação de serviço de conservação e manutenção de piscinas.

Art. 2.º Ficam designados para compor a comissão de que trata o artigo anterior, os seguintes servidores da 1ª Coordenadoria Regional de Educação:
- Elizabeth Cristina Tavares Bastos - Assistente II - matrícula 12/132.043-1, representante da E/1.ª CRE/GIL;
- Suéllen Firmino da Silva - Assistente II - matrícula 12/285.577-3, representante da E/1.ª CRE/GIL;
- Marcelo Teixeira Farias - Gerente II, 11/162.466-7, representante da E/1.ª CRE/GAD.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

2ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
*** ATO DA COORDENADORA**
PORTARIA E/2ª CRE "P" Nº 81 DE 05 DE ABRIL DE 2022.
A COORDENADORA DA 2ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta no processo nº 07/02/001019/2017.

RESOLVE:
Alterar a Portaria "P" E/2ª CRE n.º 168 de 20 de agosto de 2019 por substituição de servidor como responsável e corresponsável pela movimentação dos recursos do Sistema Descentralizado de Pagamento, no âmbito da 2ª Coordenadoria Regional de Educação - E/2ª CRE, observando o Decreto n.º 20.633, de 18 de outubro de 2001, alterado pelo Decreto n.º 20.968, de 28 de dezembro de 2001, passando a vigorar o anexo único desta Portaria.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA E/2ª CRE "P" Nº 81 DE 05 DE ABRIL DE 2022.

PROGRAMA DE TRABALHO	UNIDADE ADMINISTRATIVA	RESPONSÁVEIS	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA
16.03.12.361.0315.2181	E/CRE (02.05.801) E.D.I Dona Marcela	Alessandra de Oliveira Mascarenhas	PEI Diretor IV	11/229800-8
		Tatiana Barbosa Santana Pereira Brito	PEI/Diretor Adjunto	10/307737-7

2ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 04/04/2022
Aprovo a comprovação da despesa, do Sistema Descentralizado de Pagamento- E/2ª CRE, tendo como responsáveis:

Processo Nº 07/02/001082/2002
E/2ª CRE (02.04.007) Escola Municipal Albert Schweitzer
Rita de Cássia Santos Marques- 11/106.034-2
Maíra Lage Santos Guedes- 12/261.857-7

Processo Nº 07/02/003838/2021
E/2ª CRE (02.04.009) Escola Municipal Guararapes Cândido
Célia Ximenes Bartholomeu- 11/219.020-5
Sara Monteiro Ferreira- 12/232.958-9

Processo Nº 07/02/003758/2021
E/2ª CRE (02.04.015) Escola Municipal Presidente Arthur Costa e Silva
Diana Carvalho Pimentel Machado- 11/117.117-2
Tayná Freitas Pelegrino- 12/279.949-2

Processo Nº 07/02/003705/2021
E/2ª CRE (02.04.017) Escola Municipal Abílio Borges
Isabel Cristina Couto de Oliveira- 11/234.426-5
Anna Christina Raggio Santos Forestieri- 12/138.301-7

Processo Nº 07/02/003022/2021
E/2ª CRE (02.04.019) Escola Municipal Minas Gerais
Denize Ritzmann Marzall- 11/173.518-2
Tânia Campos Lopes- 12/171.285-0

Processo Nº 07/02/003904/2021
E/2ª CRE (02.06.001) Escola Municipal Presidente José Linhares
Regina Célia Pereira da Fonseca Ramos- 70/190.846-6
Leila dos Reis Pizarro- 12/267.065-1

Processo Nº 07/02/002672/2021
E/2ª CRE (02.06.012) Escola Municipal Camilo Castelo Branco
Juliana de Souza Soares- 11/301.479-2
Julia Conceição Santos de Souza Gomes- 10/288.243-9

Processo Nº 07/02/000099/2022
E/2ª CRE (02.06.501) CIEP Presidente João Goulart
Liliane Henrique Martins- 11/200.711-0
Juliana Alves de Souza- 12/286.164-9

Processo Nº 07/02/002363/2021
E/2ª CRE (02.06.603) Creche Municipal Jacó Inácio Gomes
Cristiane Silva da Cruz Correa Gondim- 11/171.696-8
Valéria Cristina Muniz- 11/154.797-5

Processo Nº 07/02/002362/2021
E/2ª CRE (02.06.603) Creche Municipal Jacó Inácio Gomes
Cristiane Silva da Cruz Correa Gondim- 11/171.696-8
Valéria Cristina Muniz- 12/154.797-5

Processo Nº 07/02/003169/2021
E/2ª CRE (02.08.001) Escola Municipal Azevedo Sodré
Sheila Mara do Nascimento da Silva- 11/172.063-0
Luciana Barboza da Silva- 12/289.193-5

Processo Nº 07/02/003568/2021
E/2ª CRE (02.08.023) Escola Municipal Marc Ferrez
Márcia Oriêta Pinheiro dos Santos- 11/134.683-9
Elaine Terezinha Fernandes Grucci- 12/136.921-4

Processo Nº 07/02/000488/2022
E/2ª CRE (02.08.602) Creche Municipal Raio de Sol
Maria de Fátima de Queiroz Gonçalves Corrêa- 11/246.538-3
Caroline Martins Gonçalves - 12/233.060-3

Processo Nº 07/02/0003861/2021
E/2ª CRE (02.09.006) Escola Municipal Friedenreich
Renata Santos Correa- 12/222.604-1
Sheyla Vivório Lemos Ferreira - 12/124.072-0

Processo Nº 07/02/003853/2021
E/2ª CRE (02.09.009) Escola Municipal República Argentina
Ana Maria Belloti - 11/170.080-6
Eliane Pinto de Carvalho - 12/199.556-2

Processo Nº 07/02/002724/2021
E/2ª CRE (02.09.013) Escola Municipal Francisco Manuel
Isabel Cristina Gonçalves Cardoso - 11/169.955-2
Antônio Machado Gomes- 12/162.520-1

Processo Nº 07/02/003695/2021
E/2ª CRE (02.09.019) Escola Municipal Afrânio Peixoto
Irina Luiza Michaloskj - 11/231.984-6
Ana Claudia Rodrigues- 12/274.819-2

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 6 de Abril de 2022 às 4:51:29 Código de Autenticação: dda2ef5b

Processo Nº 07/02/003626/2021
E/2ª CRE (02.09.501) CIEP Presidente Salvador Allende
Kátia Regina Alves da Silva - 11/286.012-0
Jaqueline de Almeida Barbosa Deslandes- 12/282.665-9

Processo Nº 07/02/003627/2021
E/2ª CRE (02.09.501) CIEP Presidente Salvador Allende
Kátia Regina Alves da Silva - 11/286.012-0
Jaqueline de Almeida Barbosa Deslandes- 12/282.665-9

Processo Nº 07/02/003931/2021
E/2ª CRE (02.09.601) Creche Municipal Pipa no Céu
Sandra Pimenta Souza - 11/154.325-5
Tatiana Machado Dinis Francellino- 12/232.807-3

Processo Nº 07/02/002500/2021
E/2ª CRE (02.27.602) Creche Municipal Iacyra Frazão
Claudia Regina Carvalho de Araújo - 11/232.951-4
Maria Cristina Vieira Nobrega- 12/291.878-7'

2ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DO COORDENADOR I
EXPEDIENTE DE 05/04/2022

Processo: 07/02/001083/2022
Diante das conclusões expedidas pela Comissão de Baixa e Avaliação, em seu Parecer constante às fls. 05 do processo em epígrafe, AUTORIZO a baixa definitiva dos bens descritos nestes autos.

Processo: 07/02/003421/2021
Diante das conclusões expedidas pela Comissão de Baixa e Avaliação, em seu Parecer constante às fls. 06 do processo em epígrafe, AUTORIZO a baixa definitiva dos bens descritos nestes autos.

Processo: 07/02/001217/2022
Diante das conclusões expedidas pela Comissão de Baixa e Avaliação, em seu Parecer constante às fls. 07 do processo em epígrafe, AUTORIZO a baixa definitiva dos bens descritos nestes autos.

Processo: 07/02/003405/2021
Diante das conclusões expedidas pela Comissão de Baixa e Avaliação, em seu Parecer constante às fls. 07 e 08 do processo em epígrafe, AUTORIZO a baixa definitiva dos bens descritos nestes autos.

Processo: 07/02/003419/2021
Diante das conclusões expedidas pela Comissão de Baixa e Avaliação, em seu Parecer constante às fls. 07 do processo em epígrafe, AUTORIZO a baixa definitiva dos bens descritos nestes autos.

2ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 05/04/2002

Aprovo a comprovação da despesa, do Sistema Descentralizado de Pagamento- E/2ª CRE, tendo como responsáveis:

Processo Nº 07/02/003651/2021
E/2ª CRE (02.06.502) CIEP Nação Rubro Negra
Eduardo da Rocha Bastos- 11/235151-8
Lorena Balouta Duarte- 12/202438-8

Processo Nº 07/02/003499/2021
E/2ª CRE (02.08.021) Escola Municipal Mário Faccini
Ana Paula Costa de Araújo Wiemer- 11/222468-1
Rebecca Guedes Marinho Cardoso- 12/260057-5

(*)2ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 04/04/2022

07/02/003.161/2021 - Determino a sustação do sobrestamento do presente feito em conformidade com o proposto pela comissão sindicante.
(*) Republicado por apresentar incorreções no D.O. Rio nº 05 de 05/04/2022, página 17 segunda coluna.

2ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA E/2ª CRE/GED Nº 175 DE 6 DE ABRIL DE 2022.

Cria Comissão Verificadora, na forma que menciona.

A GERENTE DA GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO DA 2ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta do processo nº 07/001.508/2022, autuado em 24/03/2022.

RESOLVE:
Art.1º Constituir Comissão Verificadora para Autorização de Funcionamento das Atividades de Educação Infantil nas modalidades creche e pré-escola.

Art.2º Integram a Comissão, os servidores abaixo relacionados:

I-Tânia Cecília da Silva Telles mat. 10/263.644-7
II - Carmen Lúcia Tavares Pompeu mat. 10/195.764-6
III- Talita Veloso Cerveira mat. 10/235.395-1

Art.3º A referida Comissão, sob a Presidência do primeiro, atuará com eficácia a partir de 6 de abril de 2022, até a finalização do processo, junto ao Centro Educacional Multidisciplinar Ltda, situado à Rua Nascimento Silva, 125, Bairro Ipanema, CEP 22.421-025.

Art.4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 6 de abril de 2022.
Maria de Fátima Cunha

4ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA E /4ª CRE "P" N.° 36 DE 5 DE ABRIL DE 2022.

A COORDENADORA DA 4ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta no processo n.º 07/04/000.007/2022.

RESOLVE:
Alterar a Portaria E/4.ª CRE "P" nº 32 de 30 de Março de 2022 por substituição de servidor como responsável e corresponsável pela movimentação dos recursos do Sistema Descentralizado de Pagamento, no âmbito da 4.ª Coordenaria Regional de Educação - E/4.ª CRE,observando o Decreto n.º20.633, de 18 de outubro de 2001, alterado pelo Decreto n.º 20.968, de 28 de dezembro de 2001, passando a vigorar o anexo único desta Portaria.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA E /4ª CRE "P" N.° 36 DE 5 DE ABRIL DE 2022.

Programa de Trabalho	Unidade Administrativa	Responsáveis	Matrícula	Cargo/Função
16.05.12.361. 0315.2181	E/4ª CRE SEDE	**TITULAR** Agliberto Cruz Correia **COTITULAR** Valéria Rosa de Macedo	11/116.615-6 12/227-924-8	Assistente I Assistente II
16.05.12.361. 0315.2181	E/4ª CRE GIL	**TITULAR** Sheila Ramos de Souza Moraes **COTITULAR** Tatiane Andréia Rodrigues da Silva	11/165.062-1 11/241.575-0	Gerente II Assistente I
16.05.12.361. 0315.2181	E/ 4ª CRE GED	**TITULAR** Denise Carvalho da Silva **COTITULAR** Renata Moreira Celio	11/199.611-5 11/193.279-7	Assistente I Assistente I
16.05.12.361. 0315.2181	E/CRE (04.10.001) Escola Municipal Ema Negrão de Lima	**TITULAR** Maria de Lurdes Pereira dos Santos **COTITULAR** Katia Vellozo Ferreira Cavalcante	11/017.206-4 12/241.967-9	Diretor Diretor Adjunto
16.05.12.361. 0315.2181	E/CRE (04.10.002) Escola Municipal Albino Souza Cruz	**TITULAR** Andréa dos Santos Simões **COTITULAR** Renata Dias Garrot	11/276.039-5 12/249.251-0	Diretor Diretor Adjunto
16.05.12.361. 0315.2181	E/CRE (04.10.003) Escola Municipal Ruy Barbosa	**TITULAR** Ivone Luisa Francisco Ferreira **COTITULAR** Jurema Allevato da Silva	11/137.554-2 12/232.402-8	Diretor Diretor Adjunto
16.05.12.361. 0315.2181	E/CRE (04.10.004) Escola Municipal Pedro Lessa	**TITULAR** Andrea Paula Paiva Nascimento **COTITULAR** Rosângela Rendeiro Vieira	11/162.587-0 12/211.784-4	Diretor Diretor Adjunto
16.05.12.361. 0315.2181	E/CRE (04.10.005) Escola Municipal João Barbalho	**TITULAR** Janete Haddad Lopes **COTITULAR** Aliomar Herminio Pereira Neto	11/108.695-8 12/173.705-5	Diretor Diretor Adjunto
16.05.12.361. 0315.2181	E/CRE (04.10.006) Escola Municipal Professor Carneiro Ribeiro	**TITULAR** Elaine Tavares Vieira Soares **COTITULAR** Simone Duarte Maia de Lima dos Anjos	11/257.311-1 12/252.543-4	Diretor Diretor Adjunto
16.05.12.361. 0315.2181	E/CRE (04.10.007) Escola Municipal Padre Manoel de Nóbrega	**TITULAR** Cláudia da Costa Mudesto Fernandes **COTITULAR** Elenice Maria Vieira de Araujo	11/235.194-8 12/222.570-4	Diretor Diretor Adjunto
16.05.12.361. 0315.2181	E/CRE (04.10.008) Escola Municipal Walt Disney	**TITULAR** Valéria Maria Carlos Semidei **COTITULAR** Simone Cristina Borba de Oliveira	11/264.678-4 12/166.834-2	Diretor Diretor Adjunto
16.05.12.361. 0315.2181	E/CRE (04.10.009) Escola Municipal Dilermando Cruz	**TITULAR** Thiago Mendonça dos Santos **COTITULAR** Michely Lopes Campbell da Silva	11/288.318-9 12/299.690-8	Diretor Diretor Adjunto
16.05.12.361. 0315.2181	E/CRE (04.10.010) Escola Municipal Nerval de Gouvea	**TITULAR** Alvaro Chianelli de Azevedo Araujo **COTITULAR** Diogo Orlando Elias do Espirito Santo	11/263.639-7 12/297.376-6	Diretor Apoio à Direção
16.05.12.361. 0315.2181	E/CRE (04.10.011) Escola Municipal Edmundo Lins	**TITULAR** Eric Moritz Campos **COTITULAR** Juliana Lotufo Soares	12/246.623-3 12/207.049-8	Diretor Adjunto Coordenador Pedagógico
16.05.12.361. 0315.2181	E/CRE (04.10.012) Escola Municipal Clotilde Guimarães	**TITULAR** Rosangela Oliveira da Silva **COTITULAR** Agostinho Guerra Antonio	11/261.436-0 10/158331-9	Diretor Professor

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 6 de Abril de 2022 às 4:51:29 Código de Autenticação: dda2ef5b

16.05.12.361.0315.2181	E/CRE (04.10.013) Escola Municipal Carlos Chagas	**TITULAR** Maralila Sampaio dos Santos **COTITULAR** Roberta Amaro Ribeiro	11/154.020-2 12/299.753-4	Diretor Diretor Adjunto
16.05.12.361.0315.2181	E/CRE (04.10.015) Escola Municipal Clovis Bevilaqua	**TITULAR** Luciana da Costa Marques **COTITULAR** Alessandra Damasceno Oliveira	11/260.680-4 12/274.160-1	Diretor Diretor Adjunto
16.05.12.361.0315.2181	E/CRE (04.10.016) Escola Municipal Chile	**TITULAR** Andréa de Fátima Martire **COTITULAR** André de Souza Rocha	11/171.413-8 12/261.879-1	Diretor Diretor Adjunto
16.05.12.361.0315.2181	E/CRE (04.10.018) Escola Municipal Berlim	**TITULAR** Maria Ignez Ceccopieri Baptista **COTITULAR** Adriana Oliveira Santiago	12/116.560-4 12/267.355-6	Diretor Diretor Adjunto
16.05.12.361.0315.2181	E/CRE (04.10.020) Escola Municipal Joracy Camargo	**TITULAR** Telma da Silva Teixeira **COTITULAR** Zaira Florinda Costa da Cruz	11/143.969-4 10/148.195-1	Diretor Professor
16.05.12.361.0315.2181	E/CRE (04.10.021) Escola Municipal Brasil	**TITULAR** Márcia Rodrigues da Silveira Santos **COTITULAR** Jorge Augusto da Silveira Leite	11/232.043-0 12/267.434-9	Diretor Diretor Adjunto
16.05.12.361.0315.2181	E/CRE (04.10.022) Escola Municipal Odilon de Andrade	**TITULAR** Iracema Macabu Marques **COTITULAR** Sandra Cristina Alves de Oliveira	11/171.737-0 12/172.475-6	Diretor Diretor Adjunto
16.05.12.361.0315.2181	E/CRE (04.10.023) Escola Municipal Luiz César Sayão Garcez	**TITULAR** Cristiane Dutra Lanor da Silva **COTITULAR** Adriano Castro Trindade	11/217.982-8 12/246.956-7	Diretor Diretor Adjunto
16.05.12.361.0315.2181	E/CRE (04.10.025) Escola Municipal Aníbal Freire	**TITULAR** Bernilda Leobons Silva **COTITULAR** Josimar Mendes da Silva	11/242.771-4 12/297.603-3	Diretor Diretor Adjunto
16.05.12.361.0315.2181	E/CRE (04.10.026) Escola Municipal Professora Maria de Cerqueira e Silva	**TITULAR** Luis Fabbio Gonçalves **COTITULAR** Marcelha Quintanilho Pereira	11/302.142-5 12/302.310-8	Diretor Diretor Adjunto
16.05.12.361.0315.2181	E/CRE (04.10.202) CIEP Yuri Gagarin	**TITULAR** Valéria Carneiro Fernandes **COTITULAR** Margareth Oliveira de Almeida	11/217.852-3 12/200.820-9	Diretor Diretor Adjunto
16.05.12.361.0315.2181	E/CRE (04.10.501) CIEP Pres. Juscelino Kubitschek	**TITULAR** Gustavo Alberto Otsuka Oliveira de Menezes **COTITULAR** Renata dos Reis	11/234.130-3 12/168.242-6	Diretor Diretor Adjunto
16.05.12.361.0315.2181	E/CRE (04.10.502) CIEP Maestro Francisco Mignone	**TITULAR** Adriana Castro Silva Koenigkam **COTITULAR** Aline Silva de Miranda	11/254.792-5 12/306.444-1	Diretor Diretor Adjunto
16.05.12.361.0315.2181	E/CRE (04.10.601) Creche Municipal Manguinhos	**TITULAR** Luciana Cerqueira dos Santos **COTITULAR** Luciene Portes de Lacerda Paula	11/165.472-2 12/268.301-9	Diretor Diretor Adjunto
16.05.12.361.0315.2181	E/CRE (04.10.602) Creche Municipal Dr. Juvenil de Souza Lopes	**TITULAR** Evelyn Stojak Bianchini **COTITULAR** Thayna Medeiros Assumpção	11/200.911-6 12/249.556-2	Diretor Diretor Adjunto
16.05.12.361.0315.2181	E/CRE (04.10.603) Creche Municipal Chico Bento	**TITULAR** Cristhiane Soares Lima **COTITULAR** Bianca Medrado Monteiro do Nascimento	11/147.115-0 12/227.866-1	Diretor Diretor Adjunto
16.05.12.361.0315.2181	E/CRE (04.10.801) EDI Dr. Domingos Arthur Machado Filho	**TITULAR** Ana Lúcia Salvadora Grisolia **COTITULAR** Paraguassu Baptista	11/146.273-8 12/239.076-3	Diretor Diretor Adjunto
16.05.12.361.0315.2181	E/CRE (04.10.802) Espaço de Desenvolvimento Infantil Doutor Antônio Fernandes Figueira	**TITULAR** Ellen Lira Brasil **COTITULAR** Marcelo Vila Nova de Lima	11/162.718-1 12/266.793-9	Diretor Diretor Adjunto
16.05.12.361.0315.2181	E/CRE (04.10.803) Espaço de Desenvolvimento Infantil Joaquim Venâncio	**TITULAR** André Luiz Silva Souza **COTITULAR** Sheila Cristina Pereira dos Santos	11/249.424-3 10/249.333-6	Diretor Professor Articulador
16.05.12.361.0315.2181	E/CRE (04.10.804) Espaço de Desenvolvimento Infantil Sargento Jorge Faleiro Souza	**TITULAR** Jaqueline Dias de Paula Rosa **COTITULAR** Margareth de Souza Teodoro	11/136.195-5 12/275.492-7	Diretor Diretor Adjunto
16.05.12.361.0315.2181	E/CRE (04.10.805) Espaço de Desenvolvimento Infantil Compositor Neoci Dias de Andrade	**TITULAR** Sueli de Lemos Morsch **COTITULAR** Andreia Lima de Freitas Villela	11/199.860-8 10/275.790-4	Diretor PEI
16.05.12.361.0315.2181	E/CRE (04.10.806) Espaço de Desenvolvimento Infantil Pierre Janet	**TITULAR** Edijanes da Silva Bittencourt de Carvalho **COTITULAR** Roberta Cardoso de Lima Zangerolame	11/215.821-0 12/232.925-8	Diretora Diretor Adjunto
16.05.12.361.0315.2181	E/CRE (04.10.807) Espaço de Desenvolvimento Infantil Professora Tania da Rocha Correa	**TITULAR** Lady Guinevere Martinez Barbosa **COTITULAR** Tatiana Mothé Diniz	11/234.445-5 12/246.024-4	Diretor Diretor Adjunto
16.05.12.361.0315.2181	E/CRE (04.10.808) Espaço de Desenvolvimento Infantil Almir Leite Ribeiro	**TITULAR** Ana Maria Lopes do Couto Pinto **COTITULAR** Valdelice de Oliveira Cipriano	11/207.046-4 10/249.331-0	Diretor PEI
16.05.12.361.0315.2181	E/CRE (04.10.810) Espaço de Desenvolvimento Infantil Miguel Couto	**TITULAR** Magaly Diniz de Souza Moura **COTITULAR** Márcia de Fátima Rodrigues de Almeida	11/259.362-2 12/162.793-4	Diretor Diretor Adjunto
16.05.12.361.0315.2181	E/CRE (04.10.811) Espaço de Desenvolvimento Infantil Lais Neto dos Reis	**TITULAR** Maria Aparecida Dantas Rodrigues **COTITULAR** Waleska Dantas Damasceno Nascimento	11/166.802-9 12/298.780-8	Diretor Diretor Adjunto
16.05.12.361.0315.2181	E/CRE (04.10.812) Espaço de Desenvolvimento Infantil Coronel Assunção	**TITULAR** Ingrid Alves Azevedo Senhor **COTITULAR** Renata Borges Pessanha	11/234.690-6 12/296.312-2	Diretor Diretor Adjunto
16.05.12.361.0315.2181	E/CRE (04.11.001) Escola Municipal Monsenhor Rocha	**TITULAR** Priscila Camila Cardoso Rodrigues **COTITULAR** Rita de Cássia Soares Miranda	11/279.796-1 12/252.525-1	Diretor Diretor Adjunto
16.05.12.361.0315.2181	E/CRE (04.11.002) Escola Municipal Bernardo de Vasconcelos	**TITULAR** Daniela Azini Henrique **COTITULAR** José Carlos Vieira Junior	11/276.810-9 12/302.309-0	Diretor Diretor Adjunto
16.05.12.361.0315.2181	E/CRE (04.11.004) Escola Municipal Leonor Coelho Pereira	**TITULAR** Vera Lucia de Souza Caldas **COTITULAR** Rosilene Lopes de Melo Cunha	11/150.131-1 12/267.400-0	Diretor Diretor Adjunto
16.05.12.361.0315.2181	E/CRE (04.11.005) Escola Municipal Presidente Eurico Dutra	**TITULAR** Sonia Bispo Santos **COTITULAR** Marco Aurelio do Amaral Oliveira	11/169.817-4 12/199.424-3	Diretor Diretor Adjunto
16.05.12.361.0315.2181	E/CRE (04.11.006) Escola Municipal Conde de Agrolongo	**TITULAR** Shirley Oliveira Toledo **COTITULAR** Simone de Sousa Cardoso	11/255.018-4 12/218.137-8	Diretor Diretor Adjunto
16.05.12.361.0315.2181	E/CRE (04.11.007) Escola Municipal Ariosto Espinheira	**TITULAR** Marcelli Pereira Leardini Viana **COTITULAR** Gabriela de Oliveira Moura da Silva	11/267.364-8 12/199.939-0	Diretor Adjunto Coordenador Pedagógico
16.05.12.361.0315.2181	E/CRE (04.11.008) Escola Municipal Professor Souza Carneiro	**TITULAR** Mirian Ferreira da Silva **COTITULAR** Rosane Tavares de Almeida	11/200.585-8 12/296.472-4	Diretor Diretor Adjunto
16.05.12.361.0315.2181	E/CRE (04.11.009) Escola Municipal Cientista Mario Kroeff	**TITULAR** Márcia Cristina Garrido Souza **COTITULAR** Marcia Martins dos Santos Rangel	11/170.220-8 12/242.636-9	Diretor Coordenador Pedagógico
16.05.12.361.0315.2181	E/CRE (04.11.010) Escola Municipal Brant Horta	**TITULAR** Marjorie Mendonça da Silva Guimarães **COTITULAR** Vinicius Marmontele Guimarães Pereira	11/264.723-8 12/302.360-3	Diretor Diretor Adjunto

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 6 de Abril de 2022 às 4:51:29 Código de Autenticação: dda2ef5b

16.05.12.361. 0315.2181	E/CRE (04.11.011) Escola Municipal Professor Augusto Motta	**TITULAR** Marilene de Carvalho **COTITULAR** Thaís Fernandes Pereira de Oliveira	11/106.180-3 12/272.790-7	Diretor Diretor adjunto
16.05.12.361. 0315.2181	E/CRE (04.11.012) Escola Municipal João Marques do Reis	**TITULAR** Kelly Cristine Vieira Reis **COTITULAR** Letícia Santiago de Oliveira	11/296.315-5 12/242.986-4	Diretor Diretor Adjunto
16.05.12.361. 0315.2181	E/CRE (04.11.013) Escola Municipal Fernando Tude de Souza	**TITULAR** Anderson Felix Fernandes **COTITULAR** Luana Graça Neves	11/247.948-3 12/285.674-8	Diretor Diretor Adjunto
16.05.12.361. 0315.2181	E/CRE (04.11.014) Escola Municipal João de Deus	**TITULAR** Vânia Freitas de Brito **COTITULAR** Cintia Fernandes de Souza	11/221.787-5 12/207.024-1	Diretor Diretor Adjunto
16.05.12.361. 0315.2181	E/CRE (04.11.015) Escola Municipal Suíça	**TITULAR** Edna de Souza Ferreira **COTITULAR** Fernanda Claudio Moreira	11/272.445-8 12/272.451-6	Diretor IV Coordenador Pedagógico
16.05.12.361. 0315.2181	E/CRE (04.11.017) Escola Municipal Ministro Afrânio Costa	**TITULAR** Fernanda Lorenzo Pampillo Morais **COTITULAR** Vanda da Silva Dias de Mello	11/279.219-0 12/223.144-7	Diretor Diretor Adjunto
16.05.12.361. 0315.2181	E/CRE (04.11.018) Escola Municipal Professor Ary Quintella	**TITULAR** Andréa Braga Pinto Vianna **COTITULAR** Denize Ricardo Pereira	11/231.950-7 12/114.807-1	Diretor Diretor Adjunto
16.05.12.361. 0315.2181	E/CRE (04.11.020) Escola Municipal Grécia	**TITULAR** Maria da Glória Ferreira da Costa **COTITULAR** Lídia Santos Arruda	11/154.468-3 10/235.448-8	Diretor Professor I
16.05.12.361. 0315.2181	E/CRE (04.11.020.1) Núcleo de Artes Grécia	**TITULAR** Guilherme César de Oliveira **COTITULAR** Nadia Flores Cardoso	12/158.804-5 12/176.656-7	Chefe I Auxiliar de Chefia I
16.05.12.361. 0315.2181	E/CRE (04.11.021) Escola Municipal Miguel Ângelo	**TITULAR** Teresa Cristina Coelho Bendas Feres Lima **COTITULAR** Adriana Cardoso Moreira	11/215.582-8 12/199.814-5	Diretor Diretor Adjunto
16.05.12.361. 0315.2181	E/CRE (04.11.022) Escola Municipal Marcilio Dias	**TITULAR** Débora Leiroz Pinto **COTITULAR** Aline Martins Lagôas Longatti	70/307.545-4 12/222.827-8	Diretor Diretor Adjunto
16.05.12.361. 0315.2181	E/CRE (04.11.023) Escola Municipal Ministro Plínio Casado	**TITULAR** Claudia Seabra Domingues Silva Gonçalves **COTITULAR** Tatiana Filgueiras Farias da Cruz	11/147.122-6 10/282.628-7	Diretor PEF
16.05.12.361. 0315.2181	E/CRE (04.11.028) Escola Municipal São Paulo	**TITULAR** Wellington Gomes Santos **COTITULAR** Maria Elisabete Dinis Vidinha	11/234.651-8 12/161.021-1	Diretor Diretor Adjunto
16.05.12.361. 0315.2181	E/CRE (04.11.036) Escola Municipal Francisco Jose Oliveira Viana	**TITULAR** Ana Paula Pinheiro Alves **COTITULAR** Andresa de Araújo Morais	11/216.383-0 12/267.862-1	Diretor Diretor Adjunto
16.05.12.361. 0315.2181	E/CRE (04.11.049) Escola Municipal Cantor e Compositor Gonzaguinha	**TITULAR** Jussara Siviotti de Alcantara **COTITULAR** Yara Ramos Antunes da Silva	11/153.875-0 12/113.413-9	Diretor Diretor Adjunto
16.05.12.361. 0315.2181	E/CRE (04.11.202) CIEP Gregório Bezerra	**TITULAR** Patrícia da Silva Pitta de Mattos **COTITULAR** Eliane Simões Mendes	11/157.788-1 12/157.891-3	Diretor Diretor Adjunto
16.05.12.361. 0315.2181	E/CRE (04.11.502) CIEP José Carlos Brandão Monteiro	**TITULAR** Rachel Nigre de Lima **COTITULAR** Laís Vivian Oliveira Rufino	11/251.216-8 12/258.476-1	Diretor Diretor Adjunto
16.05.12.361. 0315.2181	E/CRE (04.11.601) Creche Municipal Carlos Drummond de Andrade	**TITULAR** Cristina Salvadora Ferreira **COTITULAR** Silvia da Luz Oliveira Félix	11/200.534-6 12/263.729-6	Diretor Diretor Adjunto
16.05.12.361. 0315.2181	E/CRE (04.11.602) Creche Municipal Tempo de Aprender	**TITULAR** Flávia Nunes da Silva **COTITULAR** Renata Cristina Pereira	11/260.520-2 12/290.297-1	Diretor Diretor Adjunto
16.05.12.361. 0315.2181	E/CRE (04.11.603) Creche Municipal Morro da Paz	**TITULAR** Danielle Vieira Lins Felizardo de Azevedo **COTITULAR** Viviane de Brito Gomes	11266.181-7 12/268.322-5	Diretor Diretor Adjunto
16.05.12.361. 0315.2181	E/CRE (04.11.604) Creche Municipal Betinho	**TITULAR** Carine da Silva Machado **COTITULAR** Gisele Aparecida dos Anjos Ferreira	12/274.759-0 10/275.498-4	Diretor Adjunto Professora Articuladora
16.05.12.361. 0315.2181	E/CRE (04.11.605) Creche Municipal Caracol	**TITULAR** Evandro Madruga de Oliveira **COTITULAR** Ana Lucia Lessa da Fonseca	11/232.247-7 12/216.412-7	Diretor IV Diretor Adjunto
16.05.12.361. 0315.2181	E/CRE (04.11.607) Creche Municipal Maria Altamira Chaves Olegário	**TITULAR** Alessandra de Souza Dassié **COTITULAR** Marise Ferreira de Oliveira	11/215.815-2 12/235.134-4	Diretor Diretor Adjunto
16.05.12.361. 0315.2181	E/CRE (04.11.609) Creche Municipal Tia Ruth Costa dos Santos	**TITULAR** Maria Claudia Balbino Camargo Miranda **COTITULAR** Patrícia Maria Ventura Bomfim	11/279.616-7 12/246.974-0	Diretor Diretor Adjunto
16.05.12.361. 0315.2181	E/CRE (04.11.610) Creche Municipal Mussum, O Trapalhão	**TITULAR** Maria Angelica Goes Gonçalves **COTITULAR** Maria Carolina Silveira Sylvestre	11/128.493-4 12/282.458-9	Diretor Diretor Adjunto
16.05.12.361. 0315.2181	E/CRE (04.11.801) Espaço de Desenvolvimento Infantil Mariana Rocha de Souza	**TITULAR** Alessandra Braga Brito Rocha **COTITULAR** Priscila Reis Pereira	11/216.096-8 12/239.025-0	Diretor Diretor Adjunto
16.05.12.361. 0315.2181	E/CRE (04.11.802) Espaço Desenvolvimento Infantil Joel Luiz de Azevedo Bastos	**TITULAR** Lucia Regina Teotonio Lopes **COTITULAR** Gleice Kéteri Queiroz da Silva	11/200.814-2 12/279.161-4	Diretor Diretor Adjunto
16.05.12.361. 0315.2181	E/CRE (04.11.803) Espaço de Desenvolvimento Infantil Maria de Lourdes Ferreira	**TITULAR** Eline Moreira Ferreira de Oliveira **COTITULAR** Elaine Copelo da Silva	11/327.312-5 12/242.582-5	Diretor Diretor Adjunto
16.05.12.361. 0315.2181	E/CRE (04.11.804) Espaço de Desenvolvimento Infantil Morro da Fé	**TITULAR** Fernanda Silva de Barreto **COTITULAR** Luciana Gentil Brandão	11/282.302-9 12/279.134-1	Diretor Diretor Adjunto
16.05.12.361. 0315.2181	E/CRE (04.11.805) Espaço de Desenvolvimento Infantil Edmundo da Luz Pinto	**TITULAR** Viviane Mondaini Rizzo e Silva **COTITULAR** Tais Fabiane Borges Barreto	11/222.211-5 12/282.174-2	Diretor Diretor Adjunto
16.05.12.361. 0315.2181	E/CRE (04.11.806) Espaço de Desenvolvimento Infantil Goethe	**TITULAR** Maria Cecília Barros da Silva **COTITULAR** Maria Creusa Correa Santos	11/128.056-9 12/249.256-9	Diretor Diretor Adjunto
16.05.12.361. 0315.2181	E/CRE (04.11.808) Espaço de Desenvolvimento Infantil Pioneiras Sociais 12	**TITULAR** Simone Vila Camello de Oliveira **COTITULAR** Aline Mendes da Silva	11/164.953-2 12/260.000-5	Diretor PEI
16.05.12.361. 0315.2181	E/CRE (04.11.809) Espaço de Desenvolvimento Infantil São Vicente	**TITULAR** Silvania Moraes Dias **COTITULAR** Fátima dos Santos Angélica	11/222.650-4 12/246.566-4	Diretor Diretor Adjunto
16.05.12.361. 0315.2181	E/CRE (04.30.001) Escola Municipal Professor Josué de Castro	**TITULAR** Christiane Lagarto Fontoura **COTITULAR** Flávia Borborema Pinho da Motta	11/248.910-2 10/222.581-1	Diretor Professor II
16.05.12.361. 0315.2181	E/CRE (04.30.002) Escola Municipal Teotônio Vilela	**TITULAR** Simone Aranha da Silva Pimentel **COTITULAR** Tereza Cristina Mattos de Castro	11/258.467-0 12/322.979-6	Diretor Diretor Adjunto
16.05.12.361. 0315.2181	E/CRE (04.30.003) Escola Municipal Bahia	**TITULAR** Flavio Marcio Silva Aragão **COTITULAR** Vania Carla de Freitas Azevedo Sá	11/169.743-2 12/256.413-6	Diretor Diretor Adjunto
16.05.12.361. 0315.2181	E/CRE (04.30.004) Escola Municipal IV Centenário	**TITULAR** Alessandra da Cunha Aguiar Fonseca **COTITULAR** Elaine Cristina Sabino Neves Vieira	11/222.845-0 12/215.698-2	Diretor IV Diretor Adjunto

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 6 de Abril de 2022 às 4:51:29 Código de Autenticação: dda2ef5b

16.05.12.361. 0315.2181	E/CRE (04.30.005) Escola Municipal Tenente General Napion	**TITULAR** Aline Pereira Botelho dos Santos **COTITULAR** Adriana Geraldo da Silva	11/302.140-9 12/302.113-6	Diretor Diretor Adjunto
16.05.12.361. 0315.2181	E/CRE (04.30.007) Escola Municipal Nova Holanda	**TITULAR** Renata Ramos da Cruz **COTITULAR** Jurema Nascimento Brandão	11/172.245-3 12/297.733-8	Diretor IV Diretor Adjunto
16.05.12.361. 0315.2181	E/CRE (04.30.009) Escola Municipal Professor Paulo Freire	**TITULAR** Rosana Gonçalves Marques **COTITULAR** Gisele de Souza Pinto	11/166.948-0 12/223.205-6	Diretor IV Diretor Adjunto
16.05.12.361. 0315.2181	E/CRE (04.30.010) Escola Municipal Bartolomeu Campos Queiros	**TITULAR** Juliana Vieira Ferrão **COTITULAR** Raquel Pereira de Oliveira	11/223.049-8 12/154.368-5	Diretor IV Diretor Adjunto
16.05.12.361. 0315.2181	E/CRE (04.30.011) Escola Municipal Escritor Ledo Ivo	**TITULAR** Marisa Barros de Pinho **COTITULAR** Antonio Claudio Archanjo Roza	11/100.274-0 12/217.977-8	Diretor Diretor Adjunto
16.05.12.361. 0315.2181	E/CRE (04.30.012) Escola Municipal Genival Pereira de Albuquerque	**TITULAR** Janaina Viveiros da Silva Naziazeno **COTITULAR** Airton Morais da Silva Junior	11/192.590-8 12/260.452-8	Diretor IV Coordenador Pedagógico
16.05.12.361. 0315.2181	E/CRE (04.30.013) Escola Municipal Osmar Paiva Camelo	**TITULAR** Cristina Oliveira Carneiro **COTITULAR** Patrícia Raposo Novaes	11/277.056-8 12/193.929-7	Diretor IV Diretor Adjunto
16.05.12.361. 0315.2181	E/CRE (04.30.014) Escola Municipal Lino Martins da Silva	**TITULAR** Rosilene de Oliveira **COTITULAR** Monique da Silva Correia	11/282.449-8 12/279.792-6	Diretor IV Diretor Adjunto
16.05.12.361. 0315.2181	E/CRE (04.30.015) Escola Municipal Erpídio Cabral de Souza (Índio da Maré)	**TITULAR** Lilian Regina Martins Melo **COTITULAR** Marcia Verônica Gonçalves Coelho	11/260.449-4 12/286123-5	Diretor IV Diretor Adjunto
16.05.12.361. 0315.2181	E/CRE (04.30.016) Escola Municipal Olímpiadas Rio 2016	**TITULAR** Ana Flávia Teixeira Véras **COTITULAR** Alex Silva de Souza	11/221.888-1 12/261.323-0	Diretor IV Coordenador Pedagógico
16.05.12.361. 0315.2181	E/CRE (04.30.018) Escola Municipal Primário Medalhista Olímpico Lucas Saatkamp	**TITULAR** Núbia Carvalho do Nascimento **COTITULAR** Elisa Maria Lopes Ferreira Saturnino	11/278.888-3 12/301.441-2	Diretor IV Diretor Adjunto
16.05.12.361. 0315.2181	E/CRE (04.30.019) Escola Municipal Escritor Millôr Fernandes	**TITULAR** Giselle Nunes Baptista Amorim **COTITULAR** Mayra Santana	11/216.038-0 12/300.523-8	Diretor IV Diretor Adjunto
16.05.12.361. 0315.2181	E/CRE (04.30.020) Escola Municipal Vereadora Marielle Franco	**TITULAR** Cristiane Santos da Silva **COTITULAR** Renata Miranda Faria	11/293.819-9 12/273.167-7	Diretor IV Diretor Adjunto
16.05.12.361. 0315.2181	E/CRE (04.30.201) CIEP Ministro Gustavo Capanema	**TITULAR** Gisleide Gonçalves Silvério do Monte **COTITULAR** Valéria de Souza Ramalho	11/241.930-7 10/260.681-2	Diretor IV Apoio à Direção
16.05.12.361. 0315.2181	E/CRE (04.30.204) CIEP Operário Vicente Mariano	**TITULAR** Eliana Rodrigues de Oliveira **COTITULAR** Priscila Leão Miranda	11/264.792-3 12/298.045-6	Diretor IV Diretor Adjunto
16.05.12.361. 0315.2181	E/CRE (04.30.206) CIEP Hélio Smidt	**TITULAR** Adriano Rosa de Souza **COTITULAR** Alexandra Corrêa da Rocha Pinheiro	11/282.303-7 12/222.137-2	Diretor Diretor Adjunto
16.05.12.361. 0315.2181	E/CRE (04.30.501) CIEP Presidente Samora Machel	**TITULAR** Aline Gonçalves de Oliveira **COTITULAR** Tatiane Santos Peixoto	11/216.451-5 12/218.010-7	Diretor Diretor Adjunto
16.05.12.361. 0315.2181	E/CRE (04.30.502) CIEP Elis Regina	**TITULAR** Andrea da Silva Fonseca **COTITULAR** Valéria de Araujo Azeredo	11/200.577-5 12/172.461-6	Diretor Diretor Adjunto
16.05.12.361. 0315.2181	E/CRE (04.30.503) CIEP Leonel de Moura Brizola	**TITULAR** Gabrielle Peixoto Taranto **COTITULAR** Caio Cesar da Silveira Cavalcante Silva	11/200.687-2 12/278.897-4	Diretor Diretor Adjunto

16.05.12.361. 0315.2181	E/CRE (04.30.601) Creche Municipal Menino Maluquinho	**TITULAR** Kátia Piaes Bencardino **COTITULAR** Celso Bizarro Lima	11/232.194-1 12/234.625-2	Diretor Diretor Adjunto
16.05.12.361. 0315.2181	E/CRE (04.30.602) Creche Municipal Vila Pinheiro	**TITULAR** Gladys Ferraz Saraiva **COTITULAR** Josefa Natalia da Costa Farias	11/192.319-2 12/279.633-2	Diretor Diretor Adjunto
16.05.12.361. 0315.2181	E/CRE (04.30.603) Creche Municipal Tio Mario	**TITULAR** Regina Célia Firmino da Conceição **COTITULAR** Patrícia Oliveira da Silva	11/288.212-4 12/239.080-5	Diretor Diretor Adjunto
16.05.12.361. 0315.2181	E/CRE (04.30.604) Creche Municipal Monteiro Lobato	**TITULAR** Ana Maria dos Santos Ignacio **COTITULAR** Debora Cristina Bernardo da Silva Bastos Ruivo	11/274.817-6 12/298.804-6	Diretor Diretor Adjunto
16.05.12.361. 0315.2181	E/CRE (04.30.605) Creche Municipal Nova Holanda	**TITULAR** Márcia Helena Morais de Azevedo **COTITULAR** Cristiane Ferreira Chiletto da Silva	11/105.609-2 12/301.617-7	Diretor Diretor Adjunto
16.05.12.361. 0315.2181	E/CRE (04.30.606) Creche Municipal Pescador Albano Rosa	**TITULAR** Gilda Maria Gil de Almeida **COTITULAR** Lucélia Perrut da Silva	11/284.045-2 12/279.152-3	Diretor Diretor Adjunto
16.05.12.361. 0315.2181	E/CRE (04.30.607) Creche Municipal Professor Paulo Freire	**TITULAR** Liliana Vila Corrêa **COTITULAR** Valeria Melani Santos Rabelo	11/248.907-8 12/165.615-6	Diretor Diretor Adjunto
16.05.12.361. 0315.2181	E/CRE (04.30.701) Centro de Educação de Jovens e Adultos Maré	**TITULAR** Margareth Sanches dos Santos Magre da Silva **COTITULAR** Daniel Augusto Lobato Fernandez	11/176.676-5 10/169.440-5	Diretor Professor I
16.05.12.361. 0315.2181	E/CRE (04.30.801) Espaço de Desenvolvimento Infantil Pescador Isidoro Duarte	**TITULAR** Angela Barros Fruitos Motta **COTITULAR** Adriana Rosa de Souza	11/215.717-0 12/288.183-7	Diretor Diretor Adjunto
16.05.12.361. 0315.2181	E/CRE (04.30.802) Espaço de Desenvolvimento Infantill Professora Kelita Faria de Paula	**TITULAR** Rosângela Barbosa Alves **COTITULAR** Janaína da Silva Aguiar	11/246.587-0 10/280.815-2	Diretor PEI
16.05.12.361. 0315.2181	E/CRE (04.30.803) Espaço de Desenvolvimento Infantil Professor Moacyr de Góes	**TITULAR** Samantha Ferraz Lobo Cavalcanti **COTITULAR** Ingrid de Jesus White	11/172.103-4 12/285.077-4	Diretor Diretor Adjunto
16.05.12.361. 0315.2181	E/CRE (04.30.804) Espaço de Desenvolvimento Infantil Cremilda da Silva dos Santos	**TITULAR** Dione Vasconcelos Alves Britto **COTITULAR** Sarita Clemente de Moraes	11/260.457-7 12/222.286-7	Diretor Diretor Adjunto
16.05.12.361. 0315.2181	E/CRE (04.30.805) Espaço de Desenvolvimento Infantil Professor Solange Conceição Tricarico	**TITULAR** Simone Soares da Silva Nascimento **COTITULAR** Thuanny Cruz da Silva Pascarelli	11/241.493-6 12/268.576-6	Diretor IV Diretor Adjunto
16.05.12.361. 0315.2181	E/CRE (04.30.806) Espaço de Desenvolvimento Infantil Cleia Santos de Oliveira	**TITULAR** Isabela Costa Moura **COTITULAR** Keila Daiana Nascimento Pessoa	11/246.954-2 12/285.081-6	Diretor Diretor Adjunto
16.05.12.361. 0315.2181	E/CRE (04.30.807) Espaço de Desenvolvimento Infantil Maria Amélia Castro e Silva Belfort	**TITULAR** Elisabete Gonçalves Amorim **COTITULAR** Gisana Mattos Pinheiro de Carvalho	11/201.124-5 12/294.130-0	Diretor Diretor Adjunto
16.05.12.361. 0315.2181	E/CRE (04.30.808) Espaço de Desenvolvimento Infantil Azoilda Trindade (Zô)	**TITULAR** Renata Gonçalves Soares Alcantara Barbosa **COTITULAR** Ana Lúcia Quental Victorino	11/232.774-0 12/221.933-5	Diretor IV Diretor Adjunto
16.05.12.361. 0315.2181	E/CRE (04.30.809) Espaço de Desenvolvimento Infantil Medalhista Olímpico Luiz Felipe Marques Fonteles	**TITULAR** Katia Gomes da Silva **COTITULAR** Cássia Cristina Barreto Santos	11/264.633-9 12/248.857-5	Diretor IV Diretor Adjunto

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 6 de Abril de 2022 às 4:51:29 Código de Autenticação: dda2ef5b

16.05.12.361. 0315.2181	E/CRE (04.30.810) Espaço de Desenvolvimento Infantil Medalhista Olímpico Evandro Motta Marcondes Guerra	**TITULAR** Valeska Barboteu Penha **COTITULAR** Vanesa Antunes da Costa Araújo	1/254.830-3 12/284.826-5	Diretor IV Diretor Adjunto
16.05.12.361. 0315.2181	E/CRE (04.30.811) Espaço de Desenvolvimento Infantil Medalhista Olímpico Willian Peixoto Arjona	**TITULAR** Chayenne Ferreira Fliess de Castro **COTITULAR** Fernanda Medeiros Ribeiro	11/279.803-1 12/300.602-0	Diretor IV Diretor Adjunto
16.05.12.361. 0315.2181	E/CRE (04.30.812) Espaço de Desenvolvimento Infantil Medalhista Olímpico Éder Francis Carbonera	**TITULAR** Taina dos Reis do Carmo **COTITULAR** Debora Cristina Rodrigues Esteves	11/279.612-6 12/249.988-7	Diretor IV Diretor Adjunto
16.05.12.361. 0315.2181	E/CRE (04.30.813) Espaço de Desenvolvimento Infantil Armando de Salles Oliveira	**TITULAR** Elisabeth Ferreira Pronestino **COTITULAR** Flávia Luciana Andrade de Melo Salgado	11/227.945-3 12/298.773-3	Diretor Diretor Adjunto
16.05.12.361. 0315.2181	E/CRE (04.30.814) Espaço de Desenvolvimento Infantil João Crisóstomo	**TITULAR** Monica Alves Serapião da Silva **COTITULAR** Andressa Medeiros da Silva	11/172.192-7 12/275.803-5	Diretor Diretor Adjunto
16.05.12.361. 0315.2181	E/CRE (04.31.001) Escola Municipal Ary Barroso	**TITULAR** Rosane Cristina Rodrigues Lanzelotte Ceccarelli **TITULAR** Luciane de Assis Almeida	11/137.034-5 12/209.038-9	Diretor Diretor Adjunto
16.05.12.361. 0315.2181	E/CRE (04.31.002) Escola Municipal David Pérez	**TITULAR** Cristiane Lomar de Heredia Donadio **COTITULAR** Ana Julia Chaves Bernardo	11/232.519-9 12/200208-7	Diretor Diretor Adjunto
16.05.12.361. 0315.2181	E/CRE (04.31.003) Escola Municipal Miguel Gustavo	**TITULAR** Rosângela Mariano dos Santos **COTITULAR** Rafaela Bravo	11/116.295-7 12/327.295-2	Diretor Diretor Adjunto
16.05.12.361. 0315.2181	E/CRE (04.31.004) Escola Municipal Alfredo Gomes	**TITULAR** Nilma Maria Teixeira Amaral dos Santos **COTITULAR** Nivia Rodrigues de Melo	11/115.702-3 12/192.810-0	Diretor Diretor Adjunto
16.05.12.361. 0315.2181	E/CRE (04.31.006) Escola Municipal São João Batista	**TITULAR** Cínthia Viana Tavares da Silva **COTITULAR** Maria Roselayne Fernandes Carvalheira	11/258.514-9 12/267.471-1	Diretor Diretor Adjunto
16.05.12.361. 0315.2181	E/CRE (04.31.007) Escola Municipal Embaixador Barros Hurtado	**TITULAR** Carla Maria Brandão de Oliveira **COTITULAR** Gilberto Machado Freire	11/261.851-0 12/199.660-2	Diretor IV Diretor Adjunto
16.05.12.361. 0315.2181	E/CRE (04.31.008) Escola Municipal Odilon Braga	**TITULAR** Elenita Fonseca da Silva **COTITULAR** Alexandre Fagundes Abrantes	11/193.003-1 12/297.676-9	Diretor Diretor Adjunto
16.05.12.361. 0315.2181	E/CRE (04.31.009) Escola Municipal Roraima	**TITULAR** Aline Lourenço Paixão Domingos **COTITULAR** Luciana dos Santos Rodrigues	11/291.700-3 12/217.349-0	Diretor Diretor Adjunto
16.05.12.361. 0315.2181	E/CRE (04.31.010) Escola Municipal Armando Fajardo	**TITULAR** Maralice Rocha de Oliveira Motta **COTITULAR** Simone Bonavita Reis	11/124.601-6 12/260.425-4	Diretor Diretor Adjunto
16.05.12.361. 0315.2181	E/CRE (04.31.011) Escola Municipal Raul Pederneiras	**TITULAR** Edma Henriques de Souza **COTITULAR** Marlene Maria de Aquino Araujo	11/101.281-4 12/122.179-5	Diretor Diretor Adjunto
16.05.12.361. 0315.2181	E/CRE (04.31.013) Escola Municipal Montese	**TITULAR** Valéria dos Anjos Guedes **COTITULAR** Ana Paula Baptista de Freitas Rosa	11/269.141-8 12/200.465-3	Diretor Diretor Adjunto
16.05.12.361. 0315.2181	E/CRE (04.31.014) Escola Municipal Lafayette de Andrada	**TITULAR** Solange Pimentel Pereira **COTITULAR** Rejane Peres Neto Costa	11/154.774-4 12/253.681-1	Diretor Diretor Adjunto
16.05.12.361. 0315.2181	E/CRE (04.31.015) Escola Municipal Joseph Bloch	**TITULAR** Luciana Pimentel Vieira **COTITULAR** Valéria Pereira Barreto	11/217.709-5 12/222.521-7	Diretor Diretor Adjunto
16.05.12.361. 0315.2181	E/CRE (04.31.016) Escola Municipal Cruzada São Sebastião	**TITULAR** Eliana Almeida do Nascimento **COTITULAR** Andre Luis Silva	11/122.211-6 12/276.147-6	Diretor Diretor Adjunto
16.05.12.361. 0315.2181	E/CRE (04.31.017) Escola Municipal Cardeal Câmara	**TITULAR** Ana Paula Pinto Gonçalves **COTITULAR** Wallace Cavalcanti Ciodaro	11/216.459-8 10/279.965-8	Diretor Professor I
16.05.12.361. 0315.2181	E/CRE (04.31.018) Escola Municipal República do Líbano	**TITULAR** Carlos Henrique Matos da Silva **COTITULAR** Mônica Chagas da Silva	11/280.487-0 12/296.371-8	Diretor Diretor Adjunto
16.05.12.361. 0315.2181	E/CRE (04.31.019) Escola Municipal Jorge Gouvêa	**TITULAR** Valéria Cristina do Carmo de Aquino Massa **COTITULAR** Rosilene Eliza dos Santos	11/320.966-5 12/267.391-1	Diretor Coordenadora Pedagógica
16.05.12.361. 0315.2181	E/CRE (04.31.021) Escola Municipal Heitor Beltrão	**TITULAR** Vanessa Santos de Moraes **COTITULAR** Carla de Oliveira Boura	11/268.350-6 12/217.914-1	Diretor Diretor Adjunto
16.05.12.361. 0315.2181	E/CRE (04.31.022) Escola Municipal Eneyda Rabello de Andrade	**TITULAR** Maria Cristina dos Santos Campos **COTITULAR** Ivone Vasconcellos Freitas da Silva	11/012.288-7 10/232.148-7	Diretor Professor II
16.05.12.361. 0315.2181	E/CRE (04.31.023) Escola Municipal Presidente Gronchi	**TITULAR** Ilma Fátima Constantino Valverde **COTITULAR** Ana Carolina Teixeira Batista de Miranda	11/242.631-0 12/222.128-1	Diretor Diretor Adjunto
16.05.12.361. 0315.2181	E/CRE (04.31.024) Escola Municipal Andrade Neves	**TITULAR** Adriane Ferreira Reis Moraes **COTITULAR** Eliane Nalim Barcellos Cordeiro	11/327.216-8 12/252.555-8	Diretor Diretor Adjunto
16.05.12.361. 0315.2181	E/CRE (04.31.026) Escola Municipal Herbert Moses	**TITULAR** Rafael Luiz Pinto Peres **COTITULAR** Vania Cristina Fraga de Faria Piculo	11/285.646-6 12/218.788-8	Diretor Diretor Adjunto
16.05.12.361. 0315.2181	E/CRE (04.31.027) Escola Municipal Zélia Braune	**TITULAR** Wladimir Mendonça da Silva **COTITULAR** Julia Beatriz Gomes da Silva Carvalho	11/302.338-9 12/297.378-2	Diretor Diretor Adjunto
16.05.12.361. 0315.2181	E/CRE (04.31.501) CIEP Mestre Cartola (Agenor de Oliveira)	**TITULAR** Marci Dias Pires **COTITULAR** Eliane Bombino do Amaral	11/124.511-7 12/242.831-6	Diretor Diretor Adjunto
16.05.12.361. 0315.2181	E/CRE (04.31.502) CIEP Graciliano Ramos	**TITULAR** Isabella de Almeida Gomes **COTITULAR** Jucenio Medeiros de Oliveira	11/247.329-6 12/193.393-6	Diretor Chefe III
16.05.12.361. 0315.2181	E/CRE (04.31.601) Creche Municipal Luis Carlos de Oliveira Câmara	**TITULAR** Monica Cristina Santos Moreira **COTITULAR** Andrea Belarmino de Carvalho Abel Pinto	11/165.250-2 12/286.374-4	Diretor Diretor Adjunto
16.05.12.361. 0315.2181	E/CRE (04.31.602) Creche Municipal Barbosa Lima Sobrinho	**TITULAR** Mayara Soares Bazilio **COTITULAR** Marcos Paulo Regis Faria	11/275.795-3 12/301.385-1	Diretor Diretor Adjunto
16.05.12.361. 0315.2181	E/CRE (04.31.603) Creche Municipal Chico Mendes	**TITULAR** Maria Cristina Falbo Martins **COTITULAR** Maria das Dores Silva	11/207.477-1 12/259.387-9	Diretor Diretor Adjunto
16.05.12.361. 0315.2181	E/CRE (04.31.604) Creche Municipal Coração de Genève	**TITULAR** Kellen do Nascimento Moreno **COTITULAR** Vanice da Silva Elias	11/259.388-7 12/172.125-7	Diretor Diretor Adjunto
16.05.12.361. 0315.2181	E/CRE (04.31.605) Creche Municipal Sempre Vida Dique	**TITULAR** Ana Lúcia de Sousa Santos **COTITULAR** Tamires Calixto de Azevedo	11/172.553-0 10/268.376-1	Diretor PEI
16.05.12.361. 0315.2181	E/CRE (04.31.606) Creche Municipal Visconde de Sabugosa	**TITULAR** Rosangela Campos de Paula Fernandes **COTITULAR** Dolores da Silva Norte	11/128.541-0 12/293.468-5	Diretor Diretor Adjunto
16.05.12.361. 0315.2181	E/CRE (04.31.607) Creche Municipal Acauã	**TITULAR** Alexsandra Bezerra da Silva **COTITULAR** Daniele de Oliveira de Figueiredo	11/249.347-6 12/252.718-2	Diretor Diretor Adjunto

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 6 de Abril de 2022 às 4:51:29 Código de Autenticação: dda2ef5b

16.05.12.361.0315.2181	E/CRE (04.31.608) Creche Municipal Ary Pimentel	**TITULAR** Marcela Silva do Nascimento de Campos **COTITULAR** Leandra Santos da Silva Schemiko	11/253.823-9 12/294.150-8	Diretor Diretor Adjunto
16.05.12.361.0315.2181	E/CRE (04.31.801) Espaço de Desenvolvimento Infantil Carvalho Mourão	**TITULAR** Glória Regina Silva Moreira **COTITULAR** Kassia Cristina de Almeida Oliveira dos Santos	11/272.606-5 12/259.193-1	Diretor Diretor Adjunto
16.05.12.361.0315.2181	E/CRE (04.31.802) Espaço de Desenvolvimento Infantil Professor Carlos Falseth	**TITULAR** Rosana Brito Gomes Costa **COTITULAR** Shayenne Azevedo da Silveira	11/232.550-4 12/177.120-3	Diretor Diretor Adjunto
16.05.12.361.0315.2181	E/CRE (04.31.803) Espaço de Desenvolvimento Infantil Professor Emmanuel Pereira Filho	**TITULAR** Ana Paula da Conceição **COTITULAR** Marize Gelard Reis de Castro	11/235.124-5 12/257.393-9	Diretor Diretor Adjunto
16.05.12.361.0315.2181	E/CRE (04.31.804) Espaço de Desenvolvimento Infantil Alfredo Valladão	**TITULAR** Kelly Hellen Chaves Manso **COTITULAR** Fernanda Teles de Oliveira	11/286.245-6 12/299.122-2	Diretor IV Diretor Adjunto
16.05.12.361.0315.2181	E/CRE (04.31.805) Espaço de Desenvolvimento Infantil Cônego Fernandes Pinheiro	**TITULAR** Fátima Deolinda Martins Ramos **COTITULAR** Maria do Carmo Sereno Chalo	11/218.233-5 12/172.011-9	Diretor Diretor Adjunto
16.05.12.361.0315.2181	E/CRE 1ª Biblioteca Escolar Municipal Olaria/Ramos João Ribeiro	**TITULAR** Hynajara Boueris da Silva **COTITULAR** Lourilete Jaconiano da Rocha	12/274.212-0 10/047.033-6	Subgerente III Professor II
16.05.12.361.0315.2181	E/CRE 2ª Biblioteca Escolar Municipal da Penha Álvaro Moreyra	**TITULAR** Ana Cristina Pinto **COTITULAR** Ana Maria Gonçalves de Oliveira	12/285.205-1 10/193.457-9	Subgerente III Agente de Administração
16.05.12.361.0315.2181	E/CRE 3ª Biblioteca Escolar Municipal Dique José Lins do Rego	**TITULAR** Fabiana Gomes Silva **COTITULAR** Flávia Martins de Oliveira Vassalo	12/177.172-4 12/272.102-5	Assistente II Agente Educador

4ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA E/4ª CRE "P" Nº 37 DE 5 DE ABRIL DE 2022.

A COORDENADORA DA 4ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta no processo nº 07/04/000.001/2022.

RESOLVE:

Alterar a Portaria nº 07 de 27 de Janeiro de 2022 por substituição e inclusão dos servidores como responsáveis pelo acompanhamento dos Termos de Colaboração, todos do tipo 2, no âmbito da 4ª Coordenadoria Regional de Educação - E/4ª CRE, cabendo a esses a atestação de documentos fiscais, observando o Decreto nº 34.012, de 20 de junho de 2011, conforme anexo único desta Portaria.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA E/ 4ª CRE "P" N.° 37 DE 5 DE ABRIL DE 2022.

TERMO DE COLABORAÇÃO N.º	TIPO	RESPONSÁVEIS	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA
04/2022 05/2022 06/2022 07/2022 08/2022 09/2022 10/2022 11/2022 12/2022 13/2022 14/2022 15/2022 16/2022 17/2022 18/2022 19/2022 20/2022 21/2022 22/2022 23/2022 24/2022 25/2022 26/2022 27/2022 28/2022 29/2022 30/2022 31/2022	2	Denise Carvalho da Silva	Gerente II	11/199.611-5
		Renata Moreira Célio	Assistente I	10/193.279-7
		Jamille Ramos Bastos Cordeiro	Prof. II	10/258.215-3
		Raquel Batista de Oliveira Teles	Prof. II	10/215.677-6
		Ademilda Vaz Drumond Santos	Prof. II	10/254.809-7
32/2022 33/2022 34/2022 35/2022 36/2022				

4ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE 05/04/2022

PROCESSO Nº 07/04/000.167/2019

Autorizo o cancelamento parcial da NAD nº 957/2021, no valor de R$ 158.845,32 (cento e cinquenta e oito mil oitocentos e quarenta e cinco reais e trinta e dois centavos), referente ao Contrato nº 01/2019, firmado com a Empresa **SOLUÇÕES SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI**.

4ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA ASSESSORA ADJUNTA
EXPEDIENTE DE 05/04/2022

Aprovo a comprovação de despesa tendo como responsáveis:

PROCESSO	U.E.	RESPONSÁVEIS	Matrícula
07/04/000710/2022 07/04/000711/2022	E/CRE (04.10.008) E. M. WALT DISNEY	VALERIA MARIA CARLOS SEMIDEI SIMONE CRISTINA BORABA DE OLIVEIRA	11/264.678-4 12/166.834-2
07/04/001234/2022	E/CRE (04.10.020) E. M. JORACY CAMARGO	TELMA DA SILVA TEIXEIRA ZAIRA FLORINDA COSTA DA CRUZ	11/143.969-4 10/147.195-1
07/04/003718/2021 07/04/003719/2021	E/CRE (04.10.022) E. M. ODILON DE ANDRADE	IRACEMA MACABU MARQUES SANDRA C. ALVES DE OLIVEIRA	11/171.737-0 12/172.475-6
07/04/001118/2022	E/CRE (04.10.601) C.M MANGUINHOS	LUCIANA CERQUEIRA DOS SANTOS LUCIENE PORTES DE LACERDA PAULA	11/165.472-2 12/268.301-9
07/04/003923/2021	E/CRE (04.11.010) E.M. BRANT HORTA	SERGIO ROBERTO HING MARJORIE MENDONÇA DA SILVA GUIMARÃES	11/233.111-4 12/264.723-8
07/04/001011/2022	E/CRE (04.11.011) E.M. PROFESSOR AUGUSTO MOTTA	MARILENE DE CARVALHO THAÍS FERNANDES PEREIRA DE OLIVEIRA	11/106.180-3 12/272.790-7
07/04/001093/2022	E/CRE/ (04.31.008) E.M ODILON BRAGA	ELENITA FONSECA DA SILVA ALEXANDRE FAGUNDES ABRANTES	11/193.003-1 12/297.676-9
07/04/001014/2022	E/CRE (04.31.026) E.M HERBERT MOSES	RAFAEL LUIZ PINTO PIRES VÂNIA CRISTINA FRAGA DE FARIA PICULO	11/285.646-6 12/218.788-8
07/04/000704/2021	E/CRE (04.31.608) C.M ARI PIMENTEL	MARCELA SILVA DO NASCIMENTO DE CAMPOS LEANDRA SANTOS AS SILVA SCHEMIKO	11/253.823-9 12/294.150-8

5ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE 05/04/2022

07/05/002934/2021 - Decido pelo arquivamento do presente processo de sindicância por perda de objeto, resguardando-se, entretanto, à Administração Pública Municipal o direito de reabrir a instrução processual em caso de surgimento de fato novo.

6ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
ATOS DO COORDENADOR
PORTARIA E/6ª CRE Nº 77 DE 05 DE ABRIL DE 2022

Cria a Comissão Especial para verificação do cumprimento das obrigações, nos termos do § 1º Inciso III do art. 532 do Regulamento Geral do Código de Administração e Contabilidade Financeira do Município do Rio de Janeiro - RGCAF

O COORDENADOR DA E/6ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta no processo n.º 07/06/000298/2018,

RESOLVE:

Art.1º Criar Comissão Especial para verificação e avaliação do cumprimento das obrigações referentes ao Contrato nº 04/2020, celebrados entre o Município do Rio de Janeiro, através da E/6ª CRE e a empresa FRONTIER SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA, que tem como objeto a Prestação de Serviço de agenciamento de serviço de mensageiro motorizado para atender as necessidades da E/6ª CRE.

Art.2º Ficam designados para compor a comissão de que trata o artigo anterior, os seguintes servidores da E/6ª CRE:
- Fábio Melo Garcia da Cruz, matrícula:12/234.276-4, da E/6ª CRE/GABINETE
- Fernando de Azeredo, matrícula: 12/273.113-1, da E/6ª CRE/GABINETE
- Valéria Santana da Silva, matrícula 11/259.520-5, da E/6ª CRE/GABINETE

Art.3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 6 de Abril de 2022 às 4:51:29 Código de Autenticação: dda2ef5b

6ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
ATO DO COORDENADOR DA E/6ª CRE
PORTARIA E/6.ª CRE "P" N 33 DE 05 DE ABRIL DE 2022.

O COORDENADOR DA 6.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta no processo n.º 07/06/000235/2018.

RESOLVE:
Alterar a Portaria E/6ª CRE "P" N.º 29 DE 25 DE MARÇO 2022 por substituição dos responsáveis pela movimentação dos recursos do Sistema Descentralizado de Pagamento, no âmbito da 6.ª Coordenadoria Regional de Educação - E/6.ª CRE, observando o Decreto n.º 20.633, de 18 de outubro de 2001, alterado pelo Decreto n.º 20.968, de 28 de dezembro de 2001, passando a vigorar o anexo único desta Portaria.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA E/6.ª CRE "P" N.º33 DE 05 DE ABRIL DE 2022

UNIDADE ADMINISTRATIVA	PROGRAMA DE TRABALHO	RESPONSÁVEIS	CARGO / FUNÇÃO	MATRÍCULA
E/CRE (06.22.001) E.M. Guilherme Tell	16.07.12.361 0315.2181	Carmen Lúcia Pinheiro da Costa	Diretor IV	11/222.460-8
		Mônica dos Santos de Queiroz	Diretor Adjunto	12/252.611-9
E/CRE (06.22.002) E. M. Antonio Maceo	16.07.12.361 0315.2181	Alessandra do Carmo da S. Pires	Diretor IV	11/262.092-0
		Cristina Valentina Pereira Dutra	Coordenador Pedagógico	12/267.409-1
E/CRE (06.22.004) E. M. Paraíba	16.07.12.361 0315.2181	Cinthya da Silva Borges	Diretor IV	11/216.208-9
		Luciana Miranda de Sá Cardoso	Diretor Adjunto	12/222.312-1
E/CRE (06.22.005) E.M. Cyro Monteiro	16.07.12.361 0315.2181	Fábio dos Santos Bernardo	Diretor IV	11/290.548-7
		Pamela Maria do Rosário Mota	Diretor Adjunto	12/291.174-1
E/CRE(06.22.006) E. M. Antenor Nascente	16 07 12 361 0315.2181	Paloma das Neves Silva Ignácio	Diretor Adjunto	12/286.082-3
		Rosana Silva Moreira	PII	10/207.204-9
E/CRE (06.22.007) E.M. Alexandre Farah	16.07.12.361 0315.2181	Ademir Vieira da Silva	Diretor IV	11/234.918-1
		Marcelo Amaro da Silva	Diretor Adjunto	12/164.871-6
E/CRE (06.22.008) E.M. Narbal Fontes	16.07.12.361 0315.2181	Gabriela da Silva Ferreira	Diretor IV	11/298.299-9
		Misia Ferraz Nascimento	Coordenador Pedagógico	12/268.649-1
E/CRE (06.22.009) E.M. Coelho Neto	16.07.12.361 0315.2181	Mário Jorge Pereira de Souza	Diretor IV	11/233.981-0
		Márcia de Oliveira Araújo	Coordenador Pedagógico	12/176.595-7
E/CRE (06.22.011) E.M. Professor Zituo Yoneshigue	16.07.12.361 0315.2181	Cristiane Pulcherio Gomes Belshoff	Diretor IV	11/153.808-1
		Keila Pinto Frauches do Nascimento	Diretor Adjunto	12/171.372-6
E/CRE (06.22.012) E. M. Professor Álvaro Espinheira	16.07.12.361 0315.2181	Andreia dos Santos Martins de Carvalho	Diretor IV	11/200.412-5
		Hellen Sumahi Ferreira Felix	Diretor Adjunto	12/251.012-1
E/CRE (06.22.014) E.M. Bélgica	16.07.12.361 0315.2181	Ana Carla Soares da Rocha	Diretor IV	11/282.687-3
		Marcella de Souza Gomes	Diretor Adjunto	12/268.449-6
E/CRE (06.22.016) E. M. Piauí	16.07.12.361 0315.2181	Gláucia Machado Eleodoro Bittencourt	Diretor IV	11/207.227-0
		Bianca Cristina Barroso	Diretor Adjunto	12/254.852-7
E/CRE (06.22.017) E.M. Lia Braga de Faria	16.07.12.361 0315.2181	Vania Laura Cruz Moraes de Oliveira	Diretor IV	11/136.567-5
		Regina Pereira Drumond	Diretor Adjunto	12/262.509-3
E/CRE (06.22.018) E. M. Baden Powell	16.07.12.361 0315.2181	Diego Souza da Cunha	Diretor IV	11/298.620-6
		Patrícia Rezende Mendes	Professor	10/268.795-2
E/CRE (06.22.019) E.M. Emílio Carlos	16.07.12.361 0315.2181	Vinicius Miranda Gentil	Diretor IV	11/301.407-3
		Edimar Fernandes da Silva	Diretor Adjunto	12/212.363-6
E/CRE (06.22.020) E.M. Maurice Maeterlinck	16.07.12.361 0315.2181	Cristiane Carvalho Fernandes Leone	Diretor IV	11/279.870-0
		Bárbara Cristina Silva Quaresma de Sousa	Diretor Adjunto	11/284.943-8
E/CRE (06.22.021) E.M. Isaias Alves	16.07.12.361 0315.2181	Gisele Silva de Azevedo Alves	Diretor IV	11/215.446-6
		Jocerlam da Silva Gonçalves Pereira	Professor II	10/239.100-1
E/CRE (06.22.022) E.M. Rose Klabin	16.07.12.361 0315.2181	Graciele Costa Marques de Araujo Soares	Diretor IV	11/248.921-9
		Jorge Luiz de Sousa Oliveira	Diretor Adjunto	12/199.525-7
E/CRE (06.22.023) E.M. Gilberto Amado	16.07.12.361 0315.2181	Rosinéa Bittencourt Rodrigues	Diretor IV	11/109.012-5
		Josane Peçanha da Silva	Coord. Pedagógica	12/165.233-8
E/CRE (06.22.024) E.M. Mário Piragibe	16.07.12.361 0315.2181	Marilsa Alves de Sousa	Diretor IV	11/234.755-7
		Ana Lúcia Coutinho	Diretor Adjunto	12/264.798-0
E/CRE (06.22.025) E.M. Lúcio de Mendonça	16.07.12.361 0315.2181	Fernanda Rodrigues dos Santos Oliveira	Diretor IV	11/272.544-8
		Luciana Almeida Madeira Maciel	Diretor Adjunto	12/276.744-0
E/CRE (06.22.026) E.M. Cláudio Ganns	16.07.12.361 0315.2181	Simone Ribeiro Veloso	Diretor IV	11/171.973-1
		Andrea Cardoso Ferreira Batista	Diretor Adjunto	12/216.407-7
E/CRE (06.22.027) E.M. Hildegardo de Noronha	16.07.12.361 0315.2181	Meire Cristina Lima Lobato	Diretor IV	11/165.136-3
		Viviane Gomes Gonçalves Pinto	Diretor Adjunto	12/206.740-3
E/CRE (06.22.201) CIEP Poeta Fernando Pessoa	16.07.12.361 0315.2181	Michele Esteves Barabani Alves	Diretor IV	11/253.978-1
		Jaqueline Fernandes de Campos	Professor	10/297.264-4
E/CRE (06.22.202) CIEP General Augusto César Sandino	16.07.12.361 0315.2181	Mônica Alves da Silva Gama Rocha	Diretor IV	11/124.021-7
		Márcia Cristina Porto de Souza Rocha	Professor	10/276.026-2
E/CRE (06.22.203) CIEP Oswald de Andrade	16.07.12.361 0315.2181	Laíse Pacheco de França Mota	Diretor IV	11/233.566-9
		Adriana Magalhães Quaiotti Lourenço	Diretor Adjunto	12/172.305-5
E/CRE (06.22.204) CIEP João do Rio	16.07.12.361 0315.2181	Deise Nunes Moreira Predes	Diretor IV	11/176.723-5
		Stela Maria Moreira de Siqueira	Diretor Adjunto	12/158.632-0
E/CRE (06.22.601) C.M. José Goulart	16.07.12.361 0315.2181	Jôse Carla Jatobá Santos Soares	Diretor IV	11/249.836-8
		Luana Barbosa Figueira	Diretor Adjunto	12/276.018-9
E/CRE (06.22.602) C.M. Silvio Amancio	16.07.12.361 0315.2181	Ana Lúcia Miguel da Silva Santos	Diretor IV	11/249.677-6
		Andreia Alencar Peixoto Teixeira	Professor	10/282.829-1
E/CRE (06.22.603) C.M. Yara Amaral	16.07.12.361 0315.2181	Luciane Ducraux de Abreu	Diretor IV	11/261.227-3
		Ana Carolina Vieira de Brito	Diretor Adjunto	12/279.797-5
E/CRE (06.22.801) E.D.I. Ernani Cardoso	16.07.12.361 0315.2181	Isis de Lima Fernandes de Bem	Diretor IV	11/268.355-5
		Andréa Cristina Oliveira Duarte de Souza Santana da Silva	Diretor Adjunto	12/282.184-1
E/CRE (06.22.802) E.D.I. Professora Miltolina da Silva	16.07.12.361 0315.2181	Ana Carolina Severino da Costa	Diretor Adjunto	12/268.652-5
		Cheron Joice Honorio Silva	PEI	10/256.358-3
E/CRE (06.22.804) E.D.I. Medalhista Paralímpico Daniel Martins	16.07.12.361 0315.2181	Carolina Abreu Nassif	Diretor IV	11/261.274-5
		Ana Paula Trindade Oliveira	Diretor Adjunto	12/252.740-6
E/CRE (06.22.805) E.D.I. Medalhista Olímpico Maurício Luiz de Souza	16.07.12.361 0315.2181	Susana Oliveira dos Santos Pivanti	Diretor IV	11/264.669-3
		Simone Inácio Soares Neves	Diretor Adjunto	12/264.815-2
E/CRE (06.22.809) E.D.I. Noronha Santos	16.07.12.361 0315.2181	Daniela Julio Cordeiro	Diretor IV	11/232.409-3
		Leilane Ferreira	Diretor Adjunto	12/280.545-5
E/CRE (06.22.810) E.D.I. Antônio Francisco Lisboa	16.07.12.361 0315.2181	Izabel Elaine Moura	Diretor IV	11/135.858-9
		Renata Guimarães Bezerra	Diretor Adjunto	12/215.889-7
E/CRE (06.22.811) E.D.I. Abraham Lincoln	16.07.12.361 0315.2181	Glória Maria Rezende Sant'Anna	Diretor IV	11/200.930-6
		Natália Ferreira Lobo	Diretor Adjunto	12/274.153-6
E/CRE (06.25.001) E.M. Alípio Miranda	16.07.12.361 0315.2181	Ane Carmelita Pinto da Silva Moreira	Diretor IV	11/232.824-3
		Maria Zélia Batista Ezequiel	PII	10/108.316-1
E/CRE (06.25.003) E.M. Monte Castelo	16.07.12.361 0315.2181	Rodrigo Machado Fachas	Diretor IV	11/283.418-2
		Everton da Graça Porto	Diretor Adjunto	12/297.141-4
E/CRE (06.25.004) E.M. General Osório	16.07.12.361 0315.2181	Alessandra Carlos Pereira de Souza	Diretor IV	11/200.265-7
		Vanessa Laino Alencar	Diretor Adjunto	12/259.911-6
E/CRE (06.25.005) E.M. Charles Anderson Weaver	16.07.12.361 0315.2181	Ana Paula Alves Menezes	Diretor IV	11/274.778-0
		Alessandra Rosa Molina	Diretor Adjunto	12/284.933-9
E/CRE (06.25.006) E.M. Érico Veríssimo	16.07.12.361 0315.2181	Sheila Cartes Lopes Borges Jorge	Diretor IV	11/128.071-8
		Lídia Conceição dos Santos Ferreira	Diretor Adjunto	12/265.972-0
E/CRE (06.25.008) E.M. Virgílio Francisco Monteiro	16.07.12.361 0315.2181	Eloá Barbosa Moreira Mendes França	Diretor IV	11/135.813-4
		Mônica Lírio de Araújo	Diretor Adjunto	12/171.926-9

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 6 de Abril de 2022 às 4:51:29 Código de Autenticação: dda2ef5b

E/CRE (06.25.009) E. M. Cornélio Pena	16.07.12.361 0315.2181	Marise Cícero Barros Pereira	Diretor IV	11/137.573-2
		Luzinete Lopes	Servente	10/167.624-6
E/CRE (06.25.011) E.M. Escragnolle Doria	16.07.12.361 0315.2181	Daniele Oziene de Lima Silva	Diretor IV	11/222.343-6
		Genicelle Carneiro Costa Colchone	Diretor Adjunto	12/222.764-3
E/CRE (06.25.013) E.M. Fernando Rodrigues da Silveira	16.07.12.361 0315.2181	Rejane Pereira Stoianof	Diretor IV	11/259.401-8
		Maria Beatriz Candido da Silva	Diretor Adjunto	12/291.715-1
E/CRE (06.25.014) E.M. Alberto José Sampaio	16.07.12.361 0315.2181	Cinthya Tebaldi Lima de Moraes Leal	Diretor IV	11/240.173-5
		Flávia de Oliveira Correa Lima	Diretor Adjunto	12/260.239-9
E/CRE (06.25.015) E.M. Max Fleiuss	16.07.12.361 0315.2181	Andréa Silva Vasco de Oliveira	Diretor IV	11/100.805-1
		Lucinda Moreno Freire	Diretor Adjunto	12/222.315-4
E/CRE (06.25.016) E.M. Mestre Valentim	16.07.12.361 0315.2181	Luciana Ribeiro Barros de Moura	Diretor IV	11/232.167-7
		Fabiana Velozo Leal Maciel	Diretor Adjunto	12/274.137-9
E/CRE (06.25.017) E.M. Grandjean de Montigny	16.07.12.361 0315.2181	Vania de Almeida Brivio	Diretor IV	11/013.185-4
		Ana Keli Gomes de Castro Barbosa	Diretor Adjunto	12/235.140-1
E/CRE (06.25.018) E. M. Comandante Arnaldo Varella	16.07.12.361 0315.2181	Silvia Regina Barbosa dos Santos Fernandes	Diretor IV	11/164.682-7
		Silvia Maria de Souza	Coord. Pedagógica	12/150.793-8
E/CRE (06.25.019) E.M.A.C. Escultor Leão Velloso	16.07.12.361 0315.2181	Lenon Santiago Mendes Suhett	Diretor IV	11/286.085-6
		André Luis dos Santos Oliveira	Diretor Adjunto	12/286.077-3
E/CRE (06.25.020) E. M. Artur Azevedo	16.07.12.361 0315.2181	Aline Lamin da Silva	Diretor IV	11/233.007-4
		Lúcia Francisca de Freitas	Professor	10/171.825-3
E/CRE (06.25.020.1) Clube Escolar Pavuna	16.07.12.361 0315.2181	Marinaldo de Sousa Junior	Chefe I	12/211.404-9
		Antonio Gustavo da Silva Pereira	Auxiliar de Chefia	12/234.593-2
E/CRE (06.25.021) E. M. Otavio Tarquínio de Souza	16.07.12.361 0315.2181	Neusa Alves Honório	Diretor IV	11/221.800-6
		Claudia Cavalcante dos Santos Araujo	Diretor Adjunto	12/150.260-8
E/CRE (06.25.022) E.M. Manuel de Abreu	16.07.12.361 0315.2181	Luciana Santos de Deus	Diretor IV	11/257.395-4
		Sirlene Faria da Rocha Moreira	Diretor Adjunto	12/215.550-5
E/CRE (06.25.023) E.M. Thomas Jefferson	16.07.12.361 0315.2181	Alessandra de Carvalho Oliveira	Diretor IV	11/167.027-2
		Lillian Trindade Machado Nascimento	Diretor Adjunto	12/278.902-2
E/CRE (06.25.024) E.M. Alexandre de Gusmão	16.07.12.361 0315.2181	Cláudia de Souza Costa	Diretor IV	11/163.087-0
		Rosemary Marinete Ferreira da Costa de Medeiros	Diretor Adjunto	12/211.624-2
E/CRE (06.25.025) E.M. Otávio Kelly	16.07.12.361 0315.2181	Patrícia de Moraes Esteves	Diretor IV	11/218.061-0
		Sandra Maria Martins Fernandes Carvalho	Diretor Adjunto	12/215.434-2
E/CRE (06.25.026) E. M. Eugênia Dutra Hamann	16.07.12.361 0315.2181	Suely Silva dos Santos	Diretor IV	11/232.398-8
		Mariana da Silva Teixeira Cunha	Coordenador Pedagógico	12/230.211-5
E/CRE (06.25.027) E. M. Andrea Fontes Peixoto	16.07.12.361 0315.2181	Rômulo Pimentel Pinto	Diretor IV	11/ 259.932-2
		Adriana Telles Pereira	Diretor Adjunto	12/233.477-9
E/CRE (06.25.028) E. M. Deputado Hilton Gama	16.07.12.361 0315.2181	João Paulo Moço	Diretor IV	11/283.469-5
		Simone Guimaraes da Silva Bastos	Coordenador Pedagógico	12/167.016-5
E/CRE (06.25.029) E.M. José Pedro Varela	16.07.12.361 0315.2181	Marcelle Falcão Nicolau Sodré	Diretor IV	11/284.959-4
		Shirlei Siqueira Moreira	Professor	10/297.270-1
E/CRE (06.25.030) E.M. Telêmaco Gonçalves Maia	16.07.12.361 0315.2181	Nilce Gama Ribeiro Pinheiro	Diretor IV	11/113.302-4
		Bruno Nogueira Cardoso	Diretor Adjunto	12/285.708-4
E/CRE (06.25.031) E. M. Levy Miranda	16.07.12.361 0315.2181	Alexandre Alves de Souza Lino	Diretor IV	11/285.663-1
		Silvio Henrique Guimarães Pedrosa	PEF	10/291.224-4
E/CRE (06.25.032) E. M. Alziro Zarur	16.07.12.361 0315.2181	Carlos Eduardo de Melo Cunha	Diretor IV	11/299.562-9
		Mônica Costa da Silva Mota	Diretor Adjunto	12/302.902-2
E/CRE (06.25.033) E. M. Zilda Nunes da Costa	16.07.12.361 0315.2181	Flávio de Sousa Ribeiro	Diretor IV	11/303.271-2
		Gisele Matheus de Andrade	Diretor Adjunto	12/247.036-7
E/CRE (06.25.034) E.M. Motorista Paschoal André	16.07.12.361 0315.2181	Lilian Pereira Costa	Diretor IV	11/101.294-7
		Andrea Passos Chaves	Coordenador Pedagógico	12/239.055-7
E/CRE (06.25.035) E.M. Prefeito Marcos Tamoyo	16.07.12.361 0315.2181	Sônia Bastos de Jesus	Diretor IV	11/222.590-2
		Marcelo de Freitas Tenório	PI	10/234.712-8
E/CRE (06.25.041) E.M. Jornalista e Escritor Daniel Piza	16.07.12.361 0315.2181	Luiz Menezes Brito	Diretor IV	11/146.889-1
		Simone Gama de Araújo	Diretor Adjunto	12/259.893-6
E/CRE (06.25.042) E.M. Temístocles Dalmácio Pereira	16.07.12.361 0315.2181	Janaína Peçanha Meneguitte da Silveira	Diretor IV	11/223.469-8
		Selma de França Gonçalves Gusmão	Coordenador Pedagógico	12/122.304-9
E/CRE (06.25.204) CIEP Rubens Gomes	16.07.12.361 0315.2181	Viviane Pacheco de Lima	Diretor IV	11/172.302-2
		Rogéria Ferreira Martins de Moraes	Diretor Adjunto	12/298.292-4
E/CRE (06.25.205) CIEP Antonio Candeia Filho	16.07.12.361 0315.2181	Sara Santos da Silva Quintanilha	Diretor IV	11/256.183-5
		Angela Dias da Silva	Diretor Adjunto	12/273.655-1
E/CRE (06.25.206) CIEP Anton Makarenko	16.07.12.361 0315.2181	Sônia Regina Vieira Coutinho	Diretor IV	11/222.013-5
		Roberta Vasconcellos Dias de Oliveira	Diretor Adjunto	12/258.615-4
E/CRE (06.25.501) CIEP Doutor Adão Pereira Nunes	16.07.12.361 0315.2181	Elizabeth Ramos Bezerra Valente	Diretor IV	11/154.375-0
		Virgínia Cassia Teixeira Trindade	Diretor Adjunto	12/274.138-7
E/CRE (06.25.502) CIEP Zumbi dos Palmares	16.07.12.361 0315.2181	Sueli Santos de Paula de Assumpção	Diretor IV	11/177.910-7
		Luciana Conceição Caldeira Rodrigues	Diretor Adjunto	12/239.640-6
E/CRE (06.25.502-1) Núcleo de Arte Sebastião Bernardes de Souza Prata - Grande Otelo	16.07.12.361 0315.2181	Denise Alves Macieira	Chefe I	12/194.613-6
		Veronica Pinheiro de Souza de Carvalho	Auxiliar de Chefia I	12/297.140-6
E/CRE (06.25.503) CIEP Glauber Rocha	16.07.12.361 0315.2181	Marcelo César da Silva	Diretor IV	11/234.691-4
		Inês de Brito Mouta	Diretor Adjunto	12/171.706-5
E/CRE (06.25.601) C.M. Os Sabidinhos	16.07.12.361 0315.2181	Maria do Socorro de Sousa Nunes de Matos	Diretor IV	11/216.032-3
		Alessandra Silva da Costa	Diretor Adjunto	12/279.654-8
E/CRE (06.25.602) C.M. Professora Jurema Gomes Sampaio Delfim	16.07.12.361 0315.2181	Lívia Gabriela Pereira Mendonça	Diretor IV	11/293.634-2
		Marise Figueiredo Ferreira	Professor	10/254.008-6
E/CRE (06.25.603) C.M. Albert Sabin	16.07.12.361 0315.2181	Claudia Dias Campos	Diretor IV	11/235.150-0
		Betânia de Fátima Santos Pereira Batista	PEF	10/254.007-8
E/CRE (06.25.604) C.M. Herbert de Souza	16.07.12.361 0315.2181	Simone Prates da Silva	Diretor IV	11/108.347-6
		Valessa de Jesus Leite	Diretor Adjunto	12/201.052-8
E/CRE (06.25.605) C.M. Luís Carlos Prestes	16.07.12.361 0315.2181	Luciene Bueno Soares dos Santos	Diretor IV	11/291.289-7
		Joice dos Santos Cipriano Guimaraes	PEI	10/275.864-7
E/CRE (06.25.606) C.M. Luís de Souza da Costa Barros	16.07.12.361 0315.2181	Tatiana Masello de Souza	Diretor IV	11/232.025-7
		Marilene Masello Furtado Melo	PEI	10/255.972-2
E/CRE (06.25.607) C. M. Luiza Barros de Sá Freire	16.07.12.361 0315.2181	Fernanda Alvarenga Araujo Gomes	Diretor IV	11/279.655-5
		Bárbara Cristina Marinho Sales	Diretor Adjunto	12/238.867-6
E/CRE (06.25.608) C. M. Major José Celestino R. dos Santos	16.07.12.361 0315.2181	Cátia Regina Araújo da Silva	Diretor IV	11/242.894-4
		Simone Silva de Paula	Diretor Adjunto	12/279.658-9
E/CRE (06.25.609) C.M. Sonia Maria de Moraes Angel Jones	16.07.12.361 0315.2181	Aurelian Tenório Alves Vieira	Diretor IV	11/284.483-5
		Aline de Souza Duarte Pereira	Diretor Adjunto	12/253.697-7
E/CRE (06.25.610) C. M. Zuzu Angel	16.07.12.361 0315.2181	Marta Mascarenhas dos Reis	Diretor IV	11/222.058-0
		Ingrid Moraes Girão Borges	Diretor Adjunto	12/302.053-4
E/CRE (06.25.612) C. M. Yedda Marques L.de A. Maciel	16.07.12.361 0315.2181	Tania Ferreira Franco de Anchieta	Diretor IV	11/279.646-4
		Rebeca Sogas de Campos	Diretor Adjunto	12/267.017-2
E/CRE (06.25.614) C. M. Simone de Beauvoir	16.07.12.361 0315.2181	Thereza Cristina Laureano Seraphim dos Passos	Diretor IV	11/150.160-0
		Natália Chibae Barreiro Tavares Teixeira	Professor	12/293.603-7
E/CRE (06.25.615) C.M. Edna Lotte	16.07.12.361 0315.2181	Thaís Pinheiro Domiciano	Diretor IV	11/268.646-7
		Rosalina Fernandes de Castro Costa	Professor	10/267.874-6

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 6 de Abril de 2022 às 4:51:29 Código de Autenticação: dda2ef5b

E/CRE (06.25.616) C.M. Professor Rogério Pedro Batista	16.07.12.361 0315.2181	Adriana Fonseca de Souza da Cruz	Diretor IV	11/221.785-9
		Alana Christina Pequeno da Cruz Azeredo	Diretor Adjunto	12/207.260-1
E/CRE(06.25.701) Centro de Educação de Jovens e Adultos - CEJA Acari	16.07.12.361. 0315.2181	Grasiani Maria da Silva Nepomuceno	Diretor IV	11/327.503-9
		Luciana Massullo Ribeiro	Diretor Adjunto	12/248.944-1
E/CRE (06.25.801) E.D.I. Professora Rosenice Rocha Roque	16.07.12.361 0315.2181	Marcia de Araujo Ferreira	Diretor IV	11/104.253-0
		Raquel da Conceição Gomes de Souza	AEI	10/253.965-8
E/CRE (06.25.802) E.D.I. Wesley Guilber Rodrigues de Andrade	16.07.12.361 0315.2181	Lilian de Souza Moreyra	Diretor IV	11/248.928-4
		Narani de Oliveira Lima	Diretor Adjunto	12/285.178-0
E/CRE (06.25.803) E.D.I. Professora Beatriz de Souza Madeira	16.07.12.361 0315.2181	Maria Aline Medina de Oliveira	Diretor IV	11/247.049-0
		Isabel Cristina Martins Vieira	Diretor Adjunto	12/275.854-8
E/CRE (06.25.804) E.D.I. Professora Hélia Lúcia Moreno Ferreira	16.07.12.361 0315.2181	Jéssica Vieira Silva das Neves	Diretor IV	11/278.905-5
		Thamiris Novo Silva	PEI	10/282.139-5
E/CRE (06.25.805) E.D.I .Firmino Costa	16.07.12.361 0315.2181	Luciana Salvador de Lima Barbosa	Diretor IV	11/234.718-5
		Cláudia Maria Menezes Moura	PEI	10/279.102-8
E/CRE (06.25.806) E.D.I Ana de Barros Câmara	16.07.12.361 0315.2181	Jéssica Duarte de Carvalho Piauilino	Diretor IV	11/276.750-7
		Sharlene Evelim Ribeiro Moreto de Andrade	Professor Articulador	10/267.520-5
E/CRE (06.25.807) E.D.I Frota Pessoa	16.07.12.361 0315.2181	Leonardo Correia Gomes Lopes	Diretor IV	11/256.173-6
		Patricia Ribeiro de Alcantara dos Santos	Diretor Adjunto	12/239.578-8
E/CRE (06.25.808) E.D.I. Deputado Pedro Fernandes Filho	16.07.12.361 0315.2181	Junia Raquel Silva de Araújo	Diretor IV	11/171.610-9
		Rosangela Coimbra Martins da Rocha	Diretor Adjunto	12/206.929-2
E/CRE (06.25.809) E.D.I. Sebastião Tavares do Nascimento	16.07.12.361 0315.2181	Andreia Teixeira Freitas dos Santos	Diretor IV	11/197.061-5
		Rosangela Cordeiro de Souza	Diretor Adjunto	12/289.039-0
E/CRE (06.25.810) E.D.I. Professora Marise Garcia Miranda	16.07.12.361 0315.2181	Fernanda Coelho de Paula	Diretor IV	11/207.258-5
		Paola Roberta Cantalejo Andrade	Diretor Adjunto	12/242.023-0
E/CRE (06.25.811) E.D.I. Ana Maria Cristina Marques Ribeiro	16.07.12.361 0315.2181	Deise da Cruz Domingues	Diretor IV	11/236.221-8
		Leila Martins	Diretor Adjunto	12/123.307-1
E/CRE (06.25.812) E.D.I. Amarelinho	16.07.12.361 0315.2181	Silvana Ramos Silva	Diretor IV	11/115.444-2
		Heloize de Matos Silva	Diretor Adjunto	12/222.644-7
E/CRE (06.25.813) E.D.I. Professora Gracília Rosa de Belém Mayor	16.07.12.361 0315.2181	Rosilene Rosa Brum Montezano	Diretor IV	11/215.700-6
		Roselaine Rosa Brum Alves	Diretor Adjunto	12/222.971-4
E/CRE (06.25.814) E.D.I. Professora Roseane Vasconcellos	16.07.12.361 0315.2181	Sheila da Silva Bayma	Diretor IV	11/153.594-7
		Tathiana Innocencio Salsa Rosa	PEI	10/268.615-2
E/CRE (06.25.815) E.D.I. Professora Kristina Romolo Kiffer	16.07.12.361 0315.2181	Raquel Pereira Guimarães	Diretor IV	11/268.592-3
		Magali Dias de Oliveira Lopes	Diretor Adjunto	12/216.058-8
E/CRE (06.25.816) E.D.I. Professora Regina Celi Rabelo de Almeida	16.07.12.361 0315.2181	Elaine Cristina de Oliveira Leal	Diretor IV	11/262.161-3
		Geane Rodrigues Ribeiro	Diretor Adjunto	12/280.706-3
E/CRE (06.25.817) E.D.I. Professora Daniele Simões de Souza Lopes	16.07.12.361 0315.2181	Priscila Huguinim Barbosa Soares	Diretor IV	11/282.178-3
		Luanda Christina dos Santos Balbico	Diretor Adjunto	12/268.608-7
E/CRE (06.25.818) E.D.I. Maria Eugênia Canelhas	16.07.12.361 0315.2181	Thaís Conceição de Lima	Diretor IV	11/302.253-0
		Débora Vieira de Almeida Vital	Diretor Adjunto	12/283.444-8
E/CRE (06.25.819) E.D.I. Mariza Alves Pimenta	16.07.12.361 0315.2181	Márcia Ramos Felício dos Santos	Diretor IV	11/171.525-9
		Juliana Silveira Martins	Diretor Adjunto	12/253.951-8
E/6ª CRE/GED	16.07.12.361 0315.2181	Patrusca Danielle da Costa Paula	Gerente II	11/268.451-2
		Eduardo Douglas Netto Campos	Assistente I	11/291.706-0
E/6ª CRE/GAD	16.07.12.361 0315.2181	Carla de Paula Alves	Gerente II	11/200.669-0
		Tânia Maria Mendes Ferreira	Elemento da E/6ª CRE	10/216.424-2
E/6ª CRE/SEDE	16.07.12.361 0315.2181	Fábio Melo Garcia da Cruz	Assistente II	12/234.276-4
		Fernando de Azeredo	Assistente II	12/273.113-1

6ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DO COORDENADOR DA E/6ª CRE
EXPEDIENTE DE 24/03/2022

Aprovo a comprovação de despesas do Sistema Descentralizado de Pagamento, tendo como responsáveis:

Processo: 07/06/003.089/2021
E/CRE(06.22.001) E.M. Guilherme Tell
Carmen Lúcia Pinheiro da Costa - 11/222.460-8
Mônica dos Santos de Queiroz- - 12/252.611-9

Processo: 07/06/003.085/2021
E/CRE(06.22.024) E.M. Mário Piragibe
Marilsa Alves de Sousa - 11/234.755-7
Ana Lúcia Coutinho da Silva - 12/264.798-0

Processo: 07/06/002.772/2021
E/CRE(06.25.006) E.M. Érico Veríssimo
Sheila Cartes Lopes B. Jorge -11/128.071-8
Lídia Conceição dos S. Ferreira - 12/265.972-0

Processo: 07/06/003.170/2021
E/CRE(06.25.022) E.M. Manuel de Abreu
Luciana Santos de Deus - 11/257.395-4
Sirlene Faria da Rocha Moreira - 12/215.550-5

Processo: 07/06/002.913/2021
E/CRE(06.25.603) C.M. Dr. Albert Sabin
Cláudia Dias Campos - 11/235.150-0
Helida da Costa L. Duarte - 12/254.354-4

Processo: 07/06/002.881/2021
E/CRE(06.25.606) C.M. Luiz de Souza da Costa Barros.
Tatiana Masello de Souza - 11/232.025-7
Vanessa Barriolo dos Santos - 12/291.567-6

Processo: 07/06/000.898/2022
E/CRE(06.22.022) E.M. Rose Klabin
Graciele Costa Marques de Araujo Soares - 11/248.921-9
Jorge Luiz de Sousa Oliveira - 12/199.525-7

Processo: 07/06/000.885/2022
E/CRE(06.22.204) CIEP João do Rio
Deise Nunes Moreira Predes - 11/176.723-5
Stela Maria de Siqueira Lima - 11/158.632-0

Processo: 07/06/000.859/2022
E/CRE(06.25.604) C. M. Herbert de Souza
Simone Prates da Silva - 11/108.347-6
Valessa de Jesus Leite - 12/201052-8

Processo: 07/06/000.886/2022
E/CRE(06.25.612) C. M. Yedda Marques
Tania Ferreira Franco de Anchieta - 12/279.646-4
Rebeca Sogas de Campos -12/267.017-2

Processo: 07/06/000.832/2022
E/CRE(06.25.801) EDI Professora Rosenice Rocha Roque
Marcia de Araujo Ferreira - 12/104.253-0
Raquel da Conceição Gomes de Souza - 10/253.965-8

Processo: 07/06/000.815/2022
E/CRE(06.25.616) C.M. Prof. Rogério Pedro Batista
Adriana Fonseca de Souza da Cruz - 11/221.785-9
Alana Christina Pequeno da Cruz Azeredo - 12/207.260-1

Processo: 07/06/000.918/2022
E/CRE(06.25.807) EDI Frota Pessoa
Leonardo Correia Gomes Lopes - 11/256.173-6
Patrícia Ribeiro de Alcantara dos Santos - 12/239.578-8

Processo: 07/06/000.872/2022
E/CRE(06.25.810) EDI Profª Marise Garcia de Miranda
Fernanda Coelho de Paula - 11/207.258-5
Paola Roberta Cantalejo Andrade - 12/242.023-0
Omitido do D.O. Rio de 25/03/2022

6ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 06/04/2022

Processo n.º 07/06/001128/2020 - Autorizo a Celebração do Termo de Rescisão Amigável ao Contrato 04/2020, a contar de 26/03/2022 com fulcro no artigo 79 Inciso II da lei 8.666/1993 e suas alterações.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 6 de Abril de 2022 às 4:51:29 Código de Autenticação: dda2ef5b

7ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DO COORDENADOR
***EXPEDIENTE DE 31/03/2022**

Aprovo a comprovação de despesa do Sistema Descentralizado de Pagamento, tendo como responsáveis:

PROCESSO: 07/07/004085/2021
E/CRE (07.16.002) EM Luiz Camillo
Simone Lima Silva 11/136963-6
Fabiana de Castro Chrispim Pires 12/216152-9

PROCESSO: 07/07/001034/2022
E/CRE (07.16.003) EM Jornalista Campos Ribeiro
Francisco Xavier de Vasconcelos Barbosa 11/110178-1
Arthur Miranda Barreto 12/234028-9

PROCESSO: 07/07/000459/2022
E/CRE (07.16.004) EM Juliano Moreira
Luísa Manoela Pinto Ribeiro 11/154340-4
Daisy Almeida Martinez Baptista 12/207257-7

PROCESSO: 07/07/004008/2021
E/CRE (07.16.010) EM Maria Florinda Paiva da Cruz
Cliciane Ferreira Teles 11/171471-6
Adriana Lessa de Souza 12/217994-3

PROCESSO: 07/07/004230/2021
E/CRE (07.16.028) EM Paroquial Nossa Senhora do Loreto
Danielle Augusto de Souza 11/215672-7
Viviane do Nascimento 12/306579-4

PROCESSO: 07/07/004082/2021
E/CRE (07.16.031) EM General João Mendonça Lima
Eliane Junqueira dos Santos 11/169598-0
Debora Lucia de Freitas 12/222014-3

PROCESSO: 07/07/004160/2021
E/CRE (07.16.047) EM Governador Carlos Lacerda
Mônica Maria Saraiva Pereira 11/123337-8
Dora Conceição de Pinho 12/194685-4

PROCESSO: 07/07/003712/2021
E/CRE (07.16.052) EM Rosa do Povo
Márcia Elizabeth Nunes da Malta Vicente 11/171348-6
Cassia Cristine P. Martins 12/265903-5

PROCESSO: 07/07/003899/2021
E/CRE (07.16.066) EM José Enrique Rodó
Nadir Leal de Oliveira Santos 11/231931-7
Michelle Geraldo Dias 12/285471-9

PROCESSO: 07/07/004219/2021
E/CRE (07.16.603) CM Criança do Futuro
Norma Teixeira de Lemos 11/207659-4
Marcia Cristina Valetim 12/162772-8

PROCESSO: 07/07/004156/2021
E/CRE (07.16.808) EDI Professora Maria Berenice Parente
Tatiana Barbosa Coelho 11/264414-4
Lindsay Margareth de Oliveira Cerdeirinha 12/275530-4

PROCESSO: 07/07/003723/2021
E/CRE (07.24.007) EM Golda Meir
Margareth Guimarães de Pinho 11/286145-8
Isabella Santos de Almeida 12/291087-5

PROCESSO: 07/07/000451/2022
E/CRE (07.34.501) CIEP Luiz Carlos Prestes
Patrícia Veronese de Mello Julião 11/169313-4
Eliana Coutinho de Andrade 12/228386-9

8.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA E/8.ª CRE "P" N.° 90, DE 04 DE ABRIL DE 2022.

A COORDENADORA DA 8.ªCOORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta no processo n.º 07/08/002441/2019.

RESOLVE:

Alterar a Portaria E/8.ª CRE "P" n.º 158, 07 de novembro 2017, por substituição de servidor como corresponsável pela movimentação dos recursos do Sistema Descentralizado de Pagamento, no âmbito da 8.ª Coordenadoria Regional de Educação - E/8.ª CRE, observando o Decreto n.º 20.633, de 18 de outubro de 2001, alterado pelo Decreto n.º 20.968, de 28 de dezembro de 2001, passando a vigorar o anexo único desta Portaria.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA E/8.ª CRE "P" N.º 90, DE 04 DE ABRIL DE 2022.

PROGRAMA DE TRABALHO	UNIDADE ADMINISTRATIVA	RESPONSÁVEIS	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA
16.09.12.361.0315.2181	(08.17.018) Escola Municipal Leônidas Sobriño Porto	Paulo Roberto dos Santos	Diretor IV	11/162.374-3
		Hugo Leonardo da Silva	Diretor Adjunto	12/290.510-7

8ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 04/04/2022

Aprovo, com ressalva, a comprovação do Sistema Descentralizado de Pagamento da E/8ª CRE:

07/08/003430/2021
E/CRE (08.17.010) Escola Municipal Lauro Muller
Magali Barboza Cardozo de Oliveira 11/155.043-3
Viviane das Dores B. Fernandes 12/215.405-2

07/08/002778/2021
E/CRE (08.17.021) Escola Municipal O"Higgins
Ana Rosa Andrade Correa Dourado 11/280.681-8
Denise da Silva 12/258.567-7

07/08/004297/2021
E/CRE (08.17.026) Escola Municipal Ação Cristã Vicente Moretti
Jorge Ricardo Guerra 11/234.618-7
Vanessa Esperança Tenda 12/250.975-0

07/08/004592/2021
E/CRE (08.17.065) Escola Municipal Pablo Picasso
Neila Barsand de Leucas 11/222.746-0
Marcos Antônio da Cruz Moraes 10/234.737-5

07/08/003720/2021
E/CRE (08.17.068) Escola Municipal Professor Firmo Costa
Vânia de Lourdes Orioli Figueiras 11/107.807-0
Teonilce Felipe dos Santos Cunha 12/128.487-6

07/08/000258/2022
E/CRE (08.17.072) Escola Municipal Ubaldo de Oliveira
Maria da Conceição Ramos S. Cruz. Barreto 11/104.013-8
Valéria Bastos de Oliveira 12/215.955-6

07/08/004395/2021
E/CRE (08.17.207) CIEP Vila Kennedy
Isaura Soares Silva de Oliveira 11/259.604-7
Nilce Ferreira da Silva 12/290.704-6

07/08/000297/2022
E/CRE (08.17.207) CIEP Vila Kennedy
Isaura Soares Silva de Oliveira 11/259.604-7
Nilce Ferreira da Silva 12/290.704-6

07/08/004506/2021
E/CRE (08.17.505) CIEP Marechal Júlio Caetano Horta Barbosa
Ana Beatriz Sant'Anna Leitão Santos 11/218.002-4
Elaine da Silva Santos de Lima 12/222.443-4

07/08/004507/2021
E/CRE (08.17.505) CIEP Marechal Júlio Caetano Horta Barbosa
Ana Beatriz Sant'Anna Leitão Santos 11/218.002-4
Elaine da Silva Santos de Lima 12/222.443-4

07/08/004443/2021
E/CRE (08.17.506) CIEP Olof Palme
Maria Silene dos Santos 11/172.457-4
Viviane Martins da Silva 12/201.074-2

07/08/000694/2022
E/CRE (08.17.607) Creche Municipal Mulheres do Quafá
Daniela Matos de Andrade de Jesus 11/252.644-0
Lais Carolline Sena Costa Nonato 12/306.045-6

07/08/000580/2022
E/CRE (08.17.619) Creche Municipal Profª Regina Maria da Matta Montezano
Maria Isabel Chaves de Lyra 11/222.394-9
Francisleine de Oliveira Ribeiro 12/268.849-7

07/08/000859/2022
E/CRE (08.17.804) EDI Professora Edith Marques de Souza
Elisabete Patueli Biró Rocha 11/200.884-9
Michele Fonseca de Souza Barreto 12/268.807-5

07/08/004297/2019
E/CRE (08.17.805) EDI Rafael Pereira da Silva
Marcele da Silva Rangel 11/207.368-2
Vera Lucia da Silva Rangel 12/103.219-2

07/08/004531/2021
E/CRE (08.17.807) EDI Professora Maria do Carmo Souza Piran
Rosane Machado Costa 11/215.474-8
Pauline de Lima Gouvea 12/222.745-2

07/08/003385/2021
E/CRE (08.33.010) Escola Municipal Campos dos Afonsos
Rosemary M. Braga Souza 11/018.333-5
Marise Bastos de Sá B. Faria 12/202.681-3

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 6 de Abril de 2022 às 4:51:29 Código de Autenticação: dda2ef5b

07/08/004210/2021
E/CRE (08.33.807) EDI Luiza Paula da Silveira Machado
Aline Carla Batista de Laia 11/223.007-6
Ana Clara dos Santos Rohem Contera 12/282.558-6

8ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 05/04/2022

Aprovo a comprovação das despesas do PDDE QUALIDADE/ EMERGENCIAL MUNICIPAL/2021 dos Conselhos Escola Comunidade abaixo identificados:

07/08/001624/2022
CEC da E. M. Ayrton Senna da Silva

8ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 05/04/2022

Aprovo a comprovação das despesas do PDDE QUALIDADE/ MAIS ALFABETIZAÇÃO /2021 dos Conselhos Escola Comunidade abaixo identificados:

07/08/001650/2022
CEC da E. M. Astrojildo Pereira

8ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 05/04/2022

Aprovo a comprovação das despesas do PDDE QUALIDADE/ TEMPO DE APRENDER /2021 dos Conselhos Escola Comunidade abaixo identificados:

07/08/001641/2022
CEC da E. M. Dias Martins

07/08/001642/2022
CEC da E. M. Jorge Jabour

07/08/001643/2022
CEC da E. M. Presidente Wilson

07/08/001644/2022
CEC da E. M. Santa Francisca Xavier Cabrini

07/08/001645/2022
CEC do CIEP Amilcar Cabral

07/08/001646/2022
CEC da E. M. Sampaio Corrêa

07/08/001647/2022
CEC da E. M. Costa do Marfim

07/08/001648/2022
CEC da E. M. Carlos Maul

07/08/001649/2022
CEC da E. M. Fernando Maximiliano

07/08/001651/2022
CEC do CIEP Marechal Júlio Caetano Horta Barbosa

E/8ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA COORDENADORA
RETIFICAÇÃO
EXPEDIENTE DE 05/04/2022

PROCESSO nº 07/08/002827/2018 - **AUTORIZO** a celebração de Termo Aditivo ao contrato Nº 13/2019, firmado com EDISON RAMOS MIGOWSKI DE CARVALHO, CPF 693.843.127-20, ULISSES DA COSTA FARIA, CPF 504.872.137-34 e JOSÉ PAULO MACEDO, CPF 020.922.987-04, no valor de R$ 108.768,00 (cento e oito mil e setecentos e sessenta e oito reais), correspondente ao aluguel mensal de locação, de R$ 8.240,00,00 (oito mil duzentos e quarenta reais) com fulcro no Artigo 57, II da Lei 8666 de 21/06/1993 e suas alterações (dispensa) e Lei Federal nº 8.245, de 19.10.91 e suas alterações, e no que couber, à locação de imóvel onde funciona a CM 08.17.613 Profª Célia Alencar, situado a Rua Bernardo de Vasconcelos, 2027- Realengo- RJ, por 12 meses, de 29/03/2022 a 28/03/2023.
Ratifico: Josecy Ramos Cruz Andrade Brilhantino
DO RIO Nº 240 de 24/02/2022, pág. 47- 2ª coluna

10ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA E/10.ª CRE N.º 183, DE 05 DE ABRIL DE 2022.

Altera a Comissão de Sindicância na forma que menciona.

A COORDENADORA DA 10.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 18 do Decreto n.°38.256, de 10 de janeiro de 2014,

RESOLVE:
Art. 1.º Alterar a Portaria n.º **177**, de **17 de março de 2022**, por substituição de servidor que compõe a Comissão de Sindicância.

Art. 2.º A Comissão passa a ser composta pelos seguintes servidores, sob a presidência do primeiro:
- Patricia Alessandra Ramos de Araujo da Silva, Professor II, Matrícula 12/215.448-2;
- André Luis Salgado Alves, Professor de Ensino Fundamental, Matrícula 10/302.415-5;
- Ivo Ocko Júnior, Professor de Ensino Fundamental, Matrícula 10/165.651-1;
- Márcio do Nascimento Xavier, Professor de Ensino Fundamental, Matrícula 10/285.654-0, como suplente.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 05 de abril de 2022.
MARIA DAS GRAÇAS MÜLLER DE OLIVEIRA GONÇALVES

10ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
ATOS DA COORDENADORA
PORTARIA E/10.ª CRE "P" Nº 278 DE 05 DE ABRIL DE 2022.

A COORDENADORA DA 10.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta no processo nº 07/10/000797/2017.

RESOLVE:
Alterar a Portaria E/10.ª CRE "P" nº 150 de 18 de maio de 2021, por substituição de servidor como responsável pela movimentação dos recursos do Sistema Descentralizado de Pagamento, no âmbito da 10ª Coordenadoria Regional de Educação - E/10ª CRE, observando o Decreto n.º 20.633, de 18 de outubro de 2001, alterado pelo Decreto n.º 20.968, de 28 de dezembro de 2001, passando a vigorar o anexo único desta Portaria.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA E/10.ª CRE "P" N.º 278 DE 05 DE ABRIL DE 2022

PROGRAMA DE TRABALHO	UNIDADE ADMINISTRATIVA	RESPONSÁVEIS	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA
16.11.12.361.0315.2181	E/CRE (10.26.024) E.M. Tatiana Chagas Memória	Thiago Ferreira dos Santos	Diretor IV	11/256507-5
		Marcelo Cosme Lacerda dos Santos	Coordenador Pedagógico	12/279279-4

10ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
ATOS DA COORDENADORA
PORTARIA E/10.ª CRE "P" Nº 279 DE 05 DE ABRIL DE 2022.

A COORDENADORA DA 10.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta no processo nº 07/10/002160/2017.

RESOLVE:
Alterar a Portaria E/10.ª CRE "P" nº 274 de 26 de junho de 2017, por substituição de servidor como responsável pela movimentação dos recursos do Sistema Descentralizado de Pagamento, no âmbito da 10ª Coordenadoria Regional de Educação - E/10ª CRE, observando o Decreto n.º 20.633, de 18 de outubro de 2001, alterado pelo Decreto n.º 20.968, de 28 de dezembro de 2001, passando a vigorar o anexo único desta Portaria.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA E/10.ª CRE "P" N.º 279 DE 05 DE ABRIL DE 2022

PROGRAMA DE TRABALHO	UNIDADE ADMINISTRATIVA	RESPONSÁVEIS	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA
16.11.12.361.0315.2181	E/CRE (10.19.628)C.M. Irinéa dos Santos Paiva	Alba Valéria Vieira Costa	Diretor IV	11/254339-5
		Viviane Cristine Silvério da Rocha	P E I	12/267201-2

10ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
ATOS DA COORDENADORA
PORTARIA E/10.ª CRE "P" Nº 280 DE 05 DE ABRIL DE 2022.

A COORDENADORA DA 10.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta no processo nº 07/10/000273/2015.

RESOLVE:
Alterar a Portaria E/10.ª CRE "P" nº 060 de 28 de fevereiro de 2018, por substituição de servidor como responsável pela movimentação dos recursos do Sistema Descentralizado de Pagamento, no âmbito da 10ª Coordenadoria Regional de Educação - E/10ª CRE, observando o Decreto n.º 20.633, de 18 de outubro de 2001, alterado pelo Decreto n.º 20.968, de 28 de dezembro de 2001, passando a vigorar o anexo único desta Portaria.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA E/10.ª CRE "P" N.º 280 DE 05 DE ABRIL DE 2022

PROGRAMA DE TRABALHO	UNIDADE ADMINISTRATIVA	RESPONSÁVEIS	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA
16.11.12.361.0315.2181	E/CRE (10.19.013) E.M. Bento do Amaral Coutinho	Elisangela da Rosa Rodrigues Correa	Diretor IV	11/165225-4
		Julio Cesar Regadas de Assunção	Diretor Adjunto	12/279298-4

10ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
ATOS DA COORDENADORA
PORTARIA E/10.ª CRE "P" Nº 281 DE 05 DE ABRIL DE 2022.

A COORDENADORA DA 10.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta no processo nº 07/10/001467/2022.

RESOLVE:
Alterar a Portaria E/10.ª CRE "P" nº 73 de 23 de setembro de 2013, por substituição de servidor como responsável pela movimentação dos recursos do Sistema Descentralizado de Pagamento, no âmbito da 10ª Coordenadoria Regional de Educação - E/10ª CRE, observando o Decreto n.º 20.633, de 18 de outubro de 2001, alterado pelo Decreto n.º 20.968, de 28 de dezembro de 2001, passando a vigorar o anexo único desta Portaria.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA E/10.ª CRE "P" N.º 281 DE 05 DE ABRIL DE 2022

PROGRAMA DE TRABALHO	UNIDADE ADMINISTRATIVA	RESPONSÁVEIS	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA
16.11.12.361.0315.2181	E/CRE (10.19.616)C.M. Professora Maria Helena Papera Monteiro	Eloise de Santana Santos	Diretor IV	11/301543-5
		Ana Patricia Garcia Costa	Diretor Adjunto	12/244611-0

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 6 de Abril de 2022 às 4:51:29 Código de Autenticação: dda2ef5b

10ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
RETIFICAÇÃO

Onde se lê:
Patricia Alessandra Ramos de Araujo da Silva, Professor II, Matrícula 12/215.448;
Leia-se:
Patricia Alessandra Ramos de Araujo da Silva, Professor II, Matrícula 12/215.448-2;
D.O. Rio nº 4 de 18/03/2022, pág. 38, 1ª coluna

10ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
RETIFICAÇÃO

Onde se lê:
Patricia Alessandra Ramos de Araujo da Silva, Professor II, Matrícula 12/215.448;
Leia-se:
Patricia Alessandra Ramos de Araujo da Silva, Professor II, Matrícula 12/215.448-2;
D.O. Rio nº 6 de 22/03/2022, pág. 36, 1ª coluna

10ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
RETIFICAÇÃO

Onde se lê:
Patricia Alessandra Ramos de Araujo da Silva, Professor II, Matrícula 12/215.448;
Leia-se:
Patricia Alessandra Ramos de Araujo da Silva, Professor II, Matrícula 12/215.448-2;
D.O. Rio nº 8 de 24/03/2022, pág. 34, 2ª coluna

11ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA E/11ª CRE "P" N.º 23 DE 05 DE ABRIL 2022

A COORDENADORA DA 11ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta do processo n.º 07/11/000.066/2016.

RESOLVE:
Alterar a Portaria E/ 11.ª CRE "P" Nº 07 de 25 de março de 2021 , por substituição do servidor designado como responsável e corresponsável pela movimentação dos recursos do Sistema Descentralizado de Pagamento, no âmbito da 11ª Coordenadoria Regional de Educação - E/11.ª CRE, observando o Decreto Rio n.º 50162 de 1º de fevereiro de 2022, passando a vigorar o anexo único desta Portaria.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA E/11ª CRE "P" N.º 23 DE 05 DE ABRIL DE 2022

PROGRAMA DE TRABALHO	UNIDADE ADMINISTRATIVA	RESPONSÁVEIS	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA
16.16.12. 361.0315. 2181	E/CRE (11.20.023) Escola Especial Rotary Club.	Alexandra Braga Chaves	PII/Diretor IV	11/265.292-3
		Eneida Karla dos Santos Aguiar	PEF/Diretor Adjunto	12/293.438-8

11.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 05/04/2022
Aprovo a presente comprovação de despesa do Sistema Descentralizado de Pagamento dos gestores:

PROCESSO Nº 07/11/001.279/2021
E/CRE (11.20.032) Escola Municipal Nelson Prudêncio
Mirta Antonio Alves - 11/254969-9
Cláudia Regina Pinheiro Thompson - 12/199582-8

PROCESSO Nº 07/11/001.305/2021
E/CRE (11.20.004) Escola Municipal Jornalista Orlando Dantas
Eliane de Araujo Gerbassi - 11/195020-3
Jusie Lázaro Alves do Nascimento - 12/232129-7

PROCESSO Nº 07/11/000.290/2022
E/CRE (11.20.602) Creche Municipal Cora Coralina
Norma Sueli Rosa de Souza - 11/106199-3
Fernanda Parreira Oliva - 12/293421-4

PROCESSO Nº 07/11/000.310/2022
E/CRE (11.20.024) Escola Municipal Anita Garibaldi
Margarete da Rosa Ferreira - 11/116813-7
Ingrid de Souza Medeiros - 12/254945-9

PROCESSO Nº 07/11/000.347/2022
E/CRE (11.20.604) Creche Municipal Maria Arminda Falabella S. Aguiar
Danielle Pinto dos Santos - 11/246933-6
Valéria Cristina Dantas de Sousa - 12/207342-7

PROCESSO Nº 07/11/000.389/2022
E/CRE (11.20.030) Escola Municipal Tenente Antonio João
Francileide Maria Gomes Mannarino - 11/199915-0
Carla Pedro da Silva Quaresma - 12/222387-3

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Secretária: **Maria Domingas Vasconcellos Pucu**
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 5ºandar - Tel.: 2293-0393/ Fax: 2273-6645

ATO DA SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO "P" Nº 265, DE 04 DE ABRIL DE 2022.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:
Art. 1º Nomear como Gerentes Executivos de Metas para fazer parte das Gerências Executivas de Metas, instituída através da Resolução SMAS nº 128, de 04 de abril de 2022, os seguintes membros:

META	DESCRIÇÃO DA META	GERENTE EXECUTIVO	MATRÍCULA	U.A
ME 1	Servir, pelo menos, 4.5 milhões de refeições nas Cozinhas Comunitária Cariocas e na Rede de Bares e Restaurantes parceiros do PRATO FEITO CARIOCA a serem implantados pelo Programa de Segurança Alimentar e Nutricional, até 2022, visando garantir segurança alimentar e nutricional para pessoas em situação de vulnerabilidade social.	MÁRCIA MATTOS MAGALHÃES	11/179.704-2	COORDENADORIA DE SEGURANÇA ALIMENTAR - CSA
ME 2	Criar 622 novas vagas e implantar 3 novas modalidades de acolhimento para a população em situação de rua em 2022, garantindo, pelo menos, 80% de ocupação média diária.	EDILENE GONÇALVES DOS SANTOS	11/225.307- 8	SUBSECRETARIA DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - SUBPSE
ME 3	Incluir 10% da população em situação de rua no mercado de trabalho ou trabalhando por conta própria, até 2022, tendo como referência o Censo de População em Situação de Rua 2020.	ANDRÉIA DOS SANTOS OZAVA	11/252.246-4	COORDENADORIA DE INCLUSÃO PRODUTIVA - CIP
ME 4	Ter 20% das gestantes e crianças de 0 até 5 anos e 11 meses de territórios vulneráveis monitoradas no Programa Primeira Infância Carioca, até 2022, e acessando serviços de saúde, assistência social e educação.	EMELY TEIXEIRA PONTES LOPEZ	11/240.717-9	GERÊNCIA DE SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS - GSS
MC 1	Realizar monitoramento e acompanhamento familiar sistemático de, pelo menos, 20% das famílias beneficiárias dos Programas, Territórios Sociais e PIC, tendo o Índice de Desenvolvimento da Família Carioca - IDF- C como indicador.	ELLEN CRISTINA PEREIRA ZACARIAS	11/245.526-9	GERÊNCIA DE PROTEÇÃO À FAMÍLIA - GPF
MC 2	Promover, em 2022, a reinserção familiar e/ ou comunitária de, pelo menos, 40% dos acolhidos no ALBERGUE + Tempo e que, pelo menos, tenham permanecido por, no mínimo, 60 dias corridos nesta unidade de modo a concluírem todo o ciclo previsto para as ações de reinserção social.	SORAIA GOMES FERREIRA SOARES	11/241.136-1	COORDENADORIA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - CMAC
MC 3	Aumentar para 60%, em 2022, a cobertura qualificada de cadastros no CADúnico das Famílias com renda per capita mensal de até 1/2 salário mínimo.	WALQUIRIA ROSA DA SILVA	11/241201-3	COORDENADORIA DE PROGRAMAS DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA
MC 4	Aumentar o índice anual de satisfação do cidadão com os serviços e informações prestados pela SMAS (1746), de acordo com as faixas estabelecidas, tendo como base o valor da primeira pesquisa ativa de satisfação de 2022.	ROBERTA DOS SANTOS FIGUEIREDO	12/239.984-8	OUVIDORIA - OUV

Art. 2º A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ATO DA SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO "P" Nº 266, DE 04 DE ABRIL DE 2022.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 6 de Abril de 2022 às 4:51:29 Código de Autenticação: dda2ef5b

RESOLVE:
Art. 1º Nomear para fazer parte da Comissão de Monitoramento e Avaliação do Acordo de Resultados de 2022, instituído através da Resolução SMAS nº 128, de 04 de abril de 2022, os seguintes membros, sob a coordenação do primeiro:

COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO AR - SMAS / 2022		
MATRÍCULA	**SERVIDOR**	**U.A**
11/164.824-5	JOSÉ RIBAMAR PEREIRA FILHO	GERÊNCIA DE PLANEJAMENTO E AVALIAÇÃO - GPA
11/240.853-2	VIVIANE PEREIRA DA SILVA	GERÊNCIA DE PLANEJAMENTO E AVALIAÇÃO - GPA
11/240.888-8	FABIA MORAES DE PAIVA	GERÊNCIA DE PLANEJAMENTO E AVALIAÇÃO - GPA
10/241.120-5	JOSILEIDE DE OLIVEIRA MILITÃO	GERÊNCIA DE PLANEJAMENTO E AVALIAÇÃO - GPA
11/145.277-0	ORLANDO INACIO XAVIER	GERÊNCIA DE PLANEJAMENTO E AVALIAÇÃO - GPA
11/247.109-2	ÉRIKA OLIVEIRA DOS SANTOS	GERÊNCIA DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - GEO
10/274.485-2	BRUNA DIAS ALVES	GERÊNCIA DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - GEO

Art. 2º A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação

ATO DA SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO "P" Nº 267, DE 04 DE ABRIL DE 2022.
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:
Art. 1º Nomear como Gerentes de Projetos Estratégicos para fazerem parte da Gerência de Projetos Estratégicos Vinculados às Metas, instituída através da Resolução SMAS nº 128, de 04 de abril de 2022, os seguintes membros:

META	PROJETO ESTRATÉGICO	GERENTE
ME1	COZINHAS COMUNITÁRIAS PRATO FEITO CARIOCA CRESAN	FABIELLE GUIMARÃES TAVARES- mat: 10/261.686-0 EDSON ALEXANDRE CLEMENTE DOS SANTOS - mat: 11/176.614-6 MÁRCIA MATTOS MAGALHÃES - mat: 11/179.704-2
ME2	ALBERGUE CARIOCA ALBERGUE CASAIS ALBERGUE + TEMPO ESPAÇO DE AÇÃO INTEGRADA - EAI LARES CARIOCAS	ROSEANE GARCIA MENDES - mat:11/241156-9 GABRIELE SIQUEIRA BASTOS - mat: 10/235736-6 MARIA JOSÉ DA SILVA GUEIVARA - mat: 11/241098-3 VALÉRIA DOS SANTOS - mat: 11/245532-7 ANA CLAUDIA SILVA FIGUEIREDO - mat: 10/240709-6
ME3	SUAS ACOLHENDO TALENTOS	VANIA SOUZA DA SILVA - mat: 11/235.597-2

Art. 2º A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DA SECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 04.04.2022
Processo n.º 08/000.508/2020 - **APROVO** o Plano de Trabalho inserto às fls. 49 a 68, elaborado pela Subsecretaria de Proteção Social Básica e **AUTORIZO** os procedimentos de seleção para escolha de organização da Sociedade Civil, por meio de Chamamento Público, **que tem por escopo** contribuir para a produção de diagnóstico socioterritorial local, a partir de uma formação com foco na estratégia territorial e do mapeamento de realidades micro territoriais, promovendo experiências de engajamento social, a partir de ações práticas voltadas para os territórios de vivência de 520 jovens de 15 a 24 anos em situação de vulnerabilidade social e/ou violação de direitos, referenciados aos CRAS e CREAS, no valor de R$ 1.433.951,07 (um milhão, quatrocentos e tinta e três mil, novecentos e cinquenta e um reais e sete centavos), por um período de 06 (seis) meses, conforme estabelecido no Decreto Municipal n.º 42.696/2016 e na Lei Federal n.º 13.019/2014.

DESPACHO DA SECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 05/04/2022
Processo nº 08/002.905/2021 - "**APROVO**" o Termo de Referência encartado às fls. 132/143, bem como "**AUTORIZO**" a realização de pregão eletrônico para a contratação de empresa para prestação de serviços de fornecimento de vale-alimentação/refeição para atender pessoas em situação de vulnerabilidade social, contempladas nos programas/projetos desta Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS, em especial o projeto "Proteção Social nas Emergências - Cartão Protege SUAS" e o Programa "Cartão Prato Feito Carioca", no valor total estimado de R$ 26.727.600,00(vinte e seis milhões, setecentos e vinte e sete mil e seiscentos reais).

DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO
EXPEDIENTE DO DIA 02/03/2022
***PROCESSO: 08/002.221/2021**
NAD: 43
OBJETO: Termo de Fomento Emenda Parlamentar.
PARTES: SMAS E ASSOCIACAO DE SOLIDARIEDADE A CRIANCA EXCEPCIONAL ASCE
FUNDAMENTO: Artº 29 caput da Lei nº 13.019/2014 e suas alterações.
RAZÃO: Dispensa.
VALOR: R$ 100.000,00 (cem mil reais)
ORDENADOR: MARIA DOMINGAS VASCONCELLOS PUCU
RATIFICADOR: VINICIUS NASCIMENTO CORREA
*** Omitido no D.O. 03/03/2022**

***PROCESSO: 08/002.226/2021**
NAD: 44
OBJETO: Termo de Fomento Emenda Parlamentar.
PARTES: SMAS E INSTITUTO SEVERA ROMANA
FUNDAMENTO: Artº 29 caput da Lei nº 13.019/2014 e suas alterações.
RAZÃO: Dispensa.
VALOR: R$ 100.000,00 (cem mil reais)
ORDENADOR: MARIA DOMINGAS VASCONCELLOS PUCU
RATIFICADOR: VINICIUS NASCIMENTO CORREA
*** Omitido no D.O. 03/03/2022**

***PROCESSO: 08/003.311/2021**
NAD: 72
OBJETO: Suprimento de Fundos
PARTES: SMAS E GERÊNCIA DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
RAZÃO: Não Sujeito
VALOR: R$: 20.000,00 (vinte mil reais)
ORDENADOR: MARIA DOMINGAS VASCONCELLOS PUCU
*** Omitido no D.O. 03/03/2022**

***PROCESSO: 08/003.311/2021**
NAD: 73
OBJETO: Suprimento de Fundos
PARTES: SMAS E GERÊNCIA DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
RAZÃO: Não Sujeito
VALOR: R$: 27.248,43 (vinte e sete mil, duzentos e quarenta e oito reais e quarenta e três centavos)
ORDENADOR: MARIA DOMINGAS VASCONCELLOS PUCU
*** Omitido no D.O. 03/03/2022**

SECRETARIA DE SAÚDE

Secretário: **Rodrigo de Sousa Prado**
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 7º andar - Tel.: 2976-2024

ATOS DO SECRETÁRIO
RESOLUÇÃO SMS Nº 5333 DE 05 DE ABRIL DE 2022

Designa os membros da Comissão de Monitoramento e Avaliação (CMA) do Termo de Colaboração nº 001/2022 referente ao processo instrutivo nº 09/000.876/2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta o OFÍCIO Nº SMS-OFI-2022/07877 de 28/03/2022,

CONSIDERANDO a Lei 13019/2014 e Decreto 42.696/2016 que prevê a análise dos resultados atingidos com a execução do Termo de Colaboração por Comissão de Monitoramento.

CONSIDERANDO a Resolução n°4974 de 04 de Agosto de 2021 que torna pública a Matriz de Responsabilidades referentes aos contratos de gestão e demais instrumentos de parceria com o Terceiro Setor e Administração Indireta no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde (SMS)

CONSIDERANDO a necessidade de monitoramento e avaliação das ações e serviços de saúde prestados pelo Hospital Mahatma Gandhi

RESOLVE:
Art. 1º Designar os membros abaixo indicados para comporem a Comissão de Monitoramento e Avaliação - CMA e a Comissão Gestora;

COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO - CMA HOSPITAL DA MULHER MARISKA RIBEIRO			
NOME	**SETOR**	**TITULAR**	**MATRÍCULA**
MARCIO LUIS FERREIRA	S/SUBHUE	T	11/201.356-3
PATRICIA SANTOS BARBASTEFANO	S/SUBHUE	T	12/225.446-4
DIRCEU BARBOSA MONTEIRO	S/SUBHUE	T	11/258.873-9
VANIA LUCIA MONTEIRO DE CARVALHO	S/SUBG/CGP	T	11/225.111-4
UENDEL GOMES BARREIROS	S/SUBG	S	11/231.459-9
COMISSÃO GESTORA			
NOME	**SETOR**		**MATRÍCULA**
ENEIDA PEREIRA DOS REIS	S/SUBHUE		11/258.824-2
ELAINE SANT ANNA DOS SANTOS DA SILVA	S/SUBHUE		11/212.791-8

Art. 2º O Presidente do Conselho Distrital de Saúde da área vinculada ao objeto do instrutivo de parceria poderá indicar um representante para fazer parte, como ouvinte, das Comissões de Avaliação dos instrumentos de parcerias cujo objeto é afeto a área de atuação deste Conselho.

Art. 3º A S/SUBG/CTGOS deverá ser comunicada por meio do email: ctgos.ctacea@gmail.com, sobre as datas das agendas e participará como apoio técnico às Comissões com intuito de difundir as informações e resultados obtidos através dos Contratos de Gestão firmados com Organizações Sociais, Convênios e Termo de Colaboração;

Art. 4º Esta Resolução entra em vigora partir de 13/03/2022.
Rio de Janeiro, 05 de abril de 2022.
RODRIGO DE SOUSA PRADO

RESOLUÇÃO SMS Nº 5334 DE 05 DE ABRIL DE 2022
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, tendo em vista o que consta do Ofício nº SMS-OFI-2022/09149 de 31/03/2022,

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 6 de Abril de 2022 às 4:51:29 Código de Autenticação: dda2ef5b

RESOLVE:
Art. 1º Excluir e Incluir no Anexo Único da Resolução SMS nº 4775 de 02 de fevereiro de 2021.

ORDENADOR			
EXCLUIR			
UA	**UNIDADE**	**NOME**	**MATRÍCULA**
1867	S/SUBHUE/HMJ	RAPHAEL AZEVEDO DE MORAES	11/226.691-4
INCLUIR			
UA	**UNIDADE**	**NOME**	**MATRÍCULA**
1867	S/SUBHUE/HMJ	ANA PAULA DA COSTA SOARES	11/227.233-4

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com eficácia a partir de 31 de março de 2022.
Rio de Janeiro, 05 de abril de 2022.
RODRIGO DE SOUSA PRADO

ATOS DO SECRETÁRIO
RESOLUÇÕES SMS "P" DE 05 DE ABRIL DE 2022
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, com base no disposto no Artigo 4º do Decreto nº 48342 de 01/01/2021,

RESOLVE:
nº 408 - Dispensar, com validade a partir de 02/02/2022, **CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS**, Artífice de Pavimentação e Pedreira, matrícula 10/128.663-2, da função gratificada de Chefe II, Símbolo DAI05, código 011334, da Seção de Gestão Administrativa, do Centro Municipal de Saúde Jorge Saldanha Bandeira de Melo, da Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP4, da Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, tendo em vista o que consta do Processo nº SMS-PRO-2022/00712.

nº 409 - Dispensar, com validade a partir de 14/03/2022, **MARCELO LEANDRO CRUZ**, Agente de Administração, matrícula 10/202.101-2, da função gratificada de Chefe II, Símbolo DAI05, código 032640, do Serviço de Informação, Controle e Avaliação, da Divisão de Gestão Administrativa, do Hospital Municipal Francisco da Silva Telles, da Subsecretaria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência, da Secretaria Municipal de Saúde, tendo em vista o que consta do Processo nº SMS-PRO-2022/00543.

nº 410 - Dispensar **JOSIANE DA CONCEIÇÃO ESTEVÃO SANT'ANA**, Agente de Administração, matrícula 10/218.525-4, da função gratificada de Chefe I, Símbolo DAI06, código 033171, do Serviço de Cuidados Permanentes, do Hospital Jurandir Manfredini, do Instituto Municipal de Assistência à Saúde Juliano Moreira, da Subsecretaria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência, da Secretaria Municipal de Saúde, tendo em vista o que consta do Processo nº SMS-PRO-2022/00626.

nº 411 - Dispensar, com validade a partir de 02/02/2022, **PATRÍCIA MARIA DE SÁ RIBEIRO**, Agente de Administração, matrícula 10/212.752-0, da função gratificada de Auxiliar de Chefia II, Símbolo DAI04, código 034429, da Divisão de Gestão Administrativa, do Hospital Municipal Nossa Senhora do Loreto, da Subsecretaria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência, da Secretaria Municipal de Saúde, tendo em vista o que consta do Processo nº SMS-PRO-2022/00693.

nº 412 - Dispensar, com validade a partir de 15/02/2022, **LUCI SOUZA DOS SANTOS COELHO,** Auxiliar de Enfermagem, matrícula 10/208.623-9, da função gratificada de Chefe II, Símbolo DAI05, código 09854, da Seção de Enfermagem, do Serviço de Atenção Integral à Saúde, do Centro Municipal de Saúde Marcolino Candau, da Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP1, da Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, tendo em vista o que consta do Processo nº SMS-PRO-2022/00623.

nº 413 - Designar **LUCI SOUZA DOS SANTOS COELHO**, Auxiliar de Enfermagem, matrícula 12/208.623-9, para exercer, com validade a partir de 15/02/2022, a função gratificada de Chefe II, Símbolo DAI05, código 09852, da Seção de Atenção Integral ao Adulto, do Serviço de Atenção Integral à Saúde, do Centro Municipal de Saúde Marcolino Candau, da Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP1, da Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, tendo em vista o que consta do Processo nº SMS-PRO-2022/00624.

nº 414 - Designar **CLÁUDIA DA SILVA VELASCO**, Enfermeiro, matrícula 12/239.399-9, para exercer, com validade a partir de 15/02/2021, a função gratificada de Chefe II, Símbolo DAI05, código 09854, da Seção de Enfermagem, do Serviço de Atenção Integral à Saúde, do Centro Municipal de Saúde Marcolino Candau, da Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP1, da Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, tendo em vista o que consta do Processo nº SMS-PRO-2022/00625.

nº 415 - Exonerar, a pedido, com validade a partir de 01/04/2022, **TATIANE RAMOS DE BRITO DE OLIVEIRA**, Agente de Administração, matrícula 10/218.581-7, do cargo em comissão de Assistente I, Símbolo DAS06, código 087193, da Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, tendo em vista o que consta do Processo nº SMS-PRO-2022/00710.

nº 416 - Nomear **FERNANDA DOS SANTOS GENTIL FRIZZERA ALBERTO**, Técnico de Laboratório Análises Clínicas, matrícula 11/251.458-6, para exercer o cargo em comissão de Assistente I, Símbolo DAS06, código 086669, do Hospital Maternidade Herculano Pinheiro, da Subsecretaria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência, da Secretaria Municipal de Saúde, tendo em vista o que consta do Processo nº SMS-PRO-2022/00569.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, com base no disposto no Decreto nº 34012 de 26/06/2011,

RESOLVE:
nº 417 - Designar os servidores relacionados em anexo, para comporem a Comissão de Atestação de Notas Fiscais do Centro Municipal de Saúde Mário Olinto de Oliveira, da Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP3.3, da Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, cessando os efeitos da Resolução SMS "P" nº 266 de 09/03/2020, publicada no D.O. Rio de 10/03/2020, tendo em vista o que consta do OFÍCIO Nº SMS-OFI-2022/09166 de 31/03/2022.

PCRJ - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ANEXO ÚNICO DE QUE TRATA A RESOLUÇÃO SMS "P" Nº 417 DE 05 DE ABRIL DE 2022.

SERVIDOR	MATRÍCULA
ALESSANDRA DOS SANTOS TEIXEIRA	11/225.126-2
FLÁVIA REIS DA FONSECA	12/226.374-7
JULIANA PIRINE RODRIGUES	12/207.551-3
MICHELA RANGEL COSTA GUEDES	10/212.815-5
SUELI DOS ANJOS SILVA DOS SANTOS	12/144.363-9
WILLIAM BARBOSA ANDRÉ	10/212.909-6

nº 418 - Designar os servidores relacionados em anexo, para comporem a Comissão de Atestação de Notas Fiscais, do Centro Municipal de Saúde Alberto Borgerth, da Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP3.3, da Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, cessando os efeitos da Resolução SMS "P" nº 2364 de 15/07/2021, publicada no D.O. Rio de 16/07/2021, tendo em vista o que consta do DOCUMENTO CAPTURADO SMS-CAP-2022/03869.

PCRJ - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ANEXO ÚNICO DE QUE TRATA A RESOLUÇÃO SMS "P" Nº 418 DE 05 DE ABRIL DE 2022.

SERVIDOR	MATRÍCULA
ALBA VALÉRIA CRISTOVAM BENTO	12/236.414-9
ALINE DE AZEVEDO PASTORE	12/209.539-6
ALLINE DA SILVA PIMENTEL	12/213.208-2
ANGELICA CORREA DA SILVA PANTOJA	10/294.706-7
DANIELLI RIBEIRO CHEDID GUERRA	12/214.952-4
DILSON DOS SANTOS OLIVEIRA	10/207.693-3
EDVANIA DE ALMEIDA TORRES PAIVA	10/251.766-2
ELISABETE VASCONCELOS GADELHA	12/208.641-1
ELISANGELA DE SOUZA MATTOS	11/218.499-2
FERNANDA DO VALLE DINIZ	10/228.530-2
JANE LUCIA DE SOUZA	10/224.631-2
JOSÉ LUIZ ALMEIDA NATAL	12/229 077-3
KELYN FIALHO FIGUEIRA DE ABREU	10/207.552-1
LEILA MARIA DOS SANTOS ALVES	12/225.382-1
LUCIANA SOARES RIBEIRO	11/227.277-1
MARIA JOSE JAMBEIRO DOS SANTOS	10/095.703-5
MARLEIDE DE OLIVEIRA LOPES	10/160 387-7
ROBERTO FRANCO DEGLIESPORTE	10/084.859-8
ROSELI CRUZ DE OLIVEIRA VICENTE	10/225.418-3
SANDRA HELENA LIMA	10/251 773-8
SIMONE TEIXEIRA PIXININE	10/195 523-6

RESOLUÇÃO SMS "P" Nº 419 DE 05 DE ABRIL DE 2022
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, **no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor**, e tendo em vista o que consta do MEMORANDO nº SMS-MEM-2022/02143 de 24/03/2022,

RESOLVE:
Art. 1º Designar os servidores:

SERVIDOR	MATRÍCULA
FERNANDO ROCHA SANTOS	11/218.437-2
CRISTINA FERNANDES DAS NEVES CUSTÓDIO	11/132.127-2
BRANCA TERESA MENDES DA COSTA	12/160.115-2

como responsáveis pelo acompanhamento da execução do contrato nº 025/2022, cujo objeto é a locação de veículo sem serviço de condução e sem combustível a ser utilizado nas atividades desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Saúde da Cidade do Rio de Janeiro, celebrado entre o Município do Rio de Janeiro, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, e a SIBELLY TRANSPORTES LTDA, conforme o decidido no processo instrutivo nº 09/000.274/2022.

Parágrafo único. Caberá aos servidores designados no caput desse artigo à atestação dos serviços prestados, observando o constante no Decreto nº 34.012, de 20 de junho de 2011.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir do início de vigência do contrato supramencionado.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 23.03.2022
09/003.378/2017 - Torno sem efeito o despacho de fl. 297 e AUTORIZO a abertura da licitação, na modalidade de pregão eletrônico, sob a sistemática de registro de preços, do tipo menor preço por item, através do modo de disputa aberto e fechado, no valor estimado de R$ 2.249.498,84 (dois milhões, duzentos e quarenta e nove mil, quatrocentos e noventa e oito reais e oitenta e quatro centavos), cujo objeto refere-se à aquisição de fórmulas alimentares para atendimento à Gerência de Atendimento à Mandado Judicial (S/SUBG/CDI/GAT-1) da Secretaria Municipal de Saúde do Rio de Janeiro (SMS/RJ), pertencentes à classe 8940.

EXPEDIENTE DE 04.04.2022
09/007.415/2021 - Torno sem efeito o despacho de fl. 438 e AUTORIZO a abertura da licitação, na modalidade de pregão eletrônico, sob a sistemática de registro de preços, do tipo menor preço por lote, através do modo de disputa aberto e fechado, no valor estimado de R$ 11.967.234,42 (onze milhões, novecentos e sessenta e sete mil, duzentos e trinta e quatro reais e quarenta e dois centavos), cujo objeto refere-se à contratação de empresa especializada na prestação de serviço de exame diagnóstico, de videocolonoscopia, finalidade diagnóstica eletiva - para participar do Sistema Único de Saúde do Município do Rio de Janeiro, de forma complementar e devidamente regulados pela Central de Regulação do Município.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 6 de Abril de 2022 às 4:51:29 Código de Autenticação: dda2ef5b

09/007.999/2021 - Torno sem efeito o despacho de fl. 319 e AUTORIZO a abertura da licitação, na modalidade de pregão eletrônico, sob a sistemática de registro de preços, do tipo menor preço por lote, através do modo de disputa aberto e fechado, no valor estimado de R$ 1.094.740,48 (um milhão noventa e quatro mil setecentos e quarenta reais e quarenta e oito centavos), cujo objeto refere-se à contratação de empresa especializada na realização de procedimento diagnóstico AVALIAÇÃO URODINÂMICA COMPLETA e ao procedimento convexo-vinculado descrito em Termo de Referência, especificamente para sexo feminino, para participar do Sistema Único de Saúde do Município do Rio de Janeiro, de forma complementar e que esteja devidamente regulado pela Central de Regulação do Município.

EXPEDIENTE DE 05.04.2022

09/004.549/2020 - **HOMOLOGO** o resultado da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº 161/2022, sob o Sistema de Registro de Preços, como a seguir:

ITEM	EMPRESA	VALOR UNITÁRIO (R$)
01	INOXCOOK COMERCIAL LTDA	52.900,00

09/003.000/2019 - HOMOLOGO o resultado da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº 657/2021, sob o Sistema de Registro de Preços, como a seguir:

ITEM	EMPRESA	VALOR UNITÁRIO (R$)
01	CONFIANCE MEDICAL PRODUTOS MEDICOS S/A	200.000,00

09/007.174/2021 - HOMOLOGO o resultado da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº 667/2021, sob o Sistema de Registro de Preços, como a seguir:

ITEM	EMPRESA	VALOR UNITÁRIO(R$)
03	MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	0,31
04	MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	0,31

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHOS DO ASSESSOR ESPECIAL
EXPEDIENTE DE 29.03.2022

Processo nº: 09/002185/2015 - NAD nº 384/2022
1.OBJETO: Prestação de serviços de apoio ao gerenciamento técnico das manutenções das unidades de saúde da SMS. (Termo Aditivo)
2.PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e MEDVITALIS SERVIÇOS LTDA
3.FUNDAMENTO: Artigo 1 Inciso Caput da Lei nº 10.520 de 17/07/02
4.RAZÃO: PREGÃO nº 816/2015
5.VALOR: R$ 4.649.906,40 (quatro milhões, seiscentos e quarenta e nove mil, novecentos e seis reais e quarenta centavos)
6.AUTORIZAÇÃO: Jorge Luiz Medeiros Rocha

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
ATOS DA COORDENADORA
PORTARIAS S/SUBG/CGP "P" DE 05 DE ABRIL DE 2022

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, **DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO**, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, pelo Decreto nº 10362, de 08-08-1991; em conformidade com o estabelecido na Resolução SMS nº 588 de 24-09-1996,

RESOLVE:
nº 424 - Aposentar **ENIR GUIMARÃES LEITE**, Auxiliar de Enfermagem (Enq. Formação), 2ª Categoria, do Quadro Permanente, matrícula 10/086.667-3, nos termos do artigo 3º, da Emenda Constitucional nº 47/2005, tendo em vista o que consta do Processo 09/62/000 085/2022 (S/SUBHUE/CGE-3.2/HMSF).

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, **DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO**, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, com base no disposto do Decreto nº 47.529 de 08/06/2020,

RESOLVE:
nº 425 - Remover, no âmbito da Subsecretaria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência, **JOSIANE DA CONCEIÇÃO ESTEVÃO SANT**'ANA, Agente de Administração, matrícula 10/218.525-4, do Instituto Municipal de Assistência à Saúde Juliano Moreira (Hospital Jurandir Manfredini), para o Hospital Municipal Raphael de Paula Souza, ficando o Órgão de Pessoal encarregado de proceder as anotações na respectiva tabela de lotação de pessoal, tendo em vista o que consta do OFÍCIO Nº SMS-OFI-2022/04609 de 18/02/2022.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
ATOS DA COORDENADORA
PORTARIAS S/SUBG/CGP "P" DE 05 DE ABRIL DE 2022

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, **DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO**, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, pelo Decreto nº 10362, de 08-08-1991; em conformidade com o estabelecido na Resolução SMS nº 588 de 24-09-1996,

RESOLVE:
nº 426 - Aposentar **ALBERTO VIEIRA**, Artífice de Cozinha, Categoria Especial "A", do Quadro Permanente, matrícula 10/118.725-1, nos termos do artigo 3º, da Emenda Constitucional nº 47/2005, tendo em vista o que consta do Processo 09/52/000 086/2022 (S/SUBPAV/CAP-5.2/CMS-EMG).

nº 427 - Aposentar **CLAUDETE PINHEIRO DOS SANTOS**, Enfermeiro, Categoria Especial "A", do Quadro Permanente, matrícula 10/131.070-5, nos termos do artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, tendo em vista o que consta do Processo 09/01/000 084/2022 (S/SUBPAV/CAP-1/CMS-JMC).

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
ATOS DA COORDENADORA
***PORTARIAS S/SUBG/CGP "P" DE 30 DE MARÇO DE 2022**

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, **DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO**, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, com base no disposto do Decreto nº 47.529 de 08/06/2020,

RESOLVE:
nº 369 - Remover, no âmbito da Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde, **VINICIUS SEIXAS PINTO NOGUEIRA DA SILVA**, Auxiliar de Controle de Endemias, matrícula 10/230.957-3, da Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP 2.2 (Divisão de Vigilância em Saúde), para a Superintendência de Vigilância em Saúde, a fim de ter exercício na Coordenação de Vigilância em Saúde Ambiental, ficando o Órgão de Pessoal encarregado de proceder as anotações na respectiva tabela de lotação de pessoal, tendo em vista o que consta do OFÍCIO Nº SMS-OFI-2022/07478 de 16/03/2022.

(*) Republicada por incorreção no D.O.Rio de 31/03/2022, nº 13 página 59.

nº 373 - Remover, no âmbito da Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde, **MÔNICA DE FÁTIMA DIAS DA CRUZ**, Auxiliar de Controle de Endemias, matrícula 10/263.185-1, da Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP3.2 (Divisão de Vigilância em Saúde), para a Superintendência de Vigilância em Saúde, a fim de ter exercício na Coordenação de Vigilância em Saúde Ambiental, ficando o Órgão de Pessoal encarregado de proceder as anotações na respectiva tabela de lotação de pessoal, tendo em vista o que consta do OFÍCIO Nº SMS-OFI-2022/07477 de 16/03/2022.

(*) Republicada por incorreção no D.O.Rio de 31/03/2022, nº 13 página 60.

SUBSECRETARIA DE PROMOÇÃO, ATENÇÃO PRIMÁRIA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE
COORDENADORIA GERAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DA AP 1.0
DESPACHOS DO ORDENADOR
EXPEDIENTE DE 05/04/2022

Processo n° 09/01/000.035/2018- Aprovo o cancelamento parcial da **NAD n° 173/2020** em favor da empresa S.T.T.R. INDUSTRIA E COMERCIO LTDA no valor de R$ 1.560,00 (hum mil e quinhentos e sessenta reais)

SUBSECRETARIA DE PROMOÇÃO, ATENÇÃO PRIMÁRIA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE
COORDENADORIA GERAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DA AP 3.3
DESPACHOS DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 05/04/2022

Processo nº 09/33/000.142/2022 - APROVO a prestação de contas dos Gestores do Sistema Descentralizado de Pagamento referente à despesa com o projeto TAXI RIO, da Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP 3.3, no valor total de R$ 272.422,91 (duzentos e setenta e dois mil quatrocentos e vinte e dois reais e noventa e um centavo), conforme demonstrativo emitido pelo IPLAN RIO.

COMPETÊNCIA	VALOR APROVADO
Janeiro/2022	R$ 272.422,91

SUBSECRETARIA DE PROMOÇÃO, ATENÇÃO PRIMÁRIA, VIGILÂNCIA EM SAÚDE - SUBPAV
COORDENADORIA GERAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DA AP-5.3
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 04/04/2022

PROCESSO 09/001.840/2019 - T&S LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA EM GERAL EIRELI - PRORROGAÇÃO E REAJUSTE CONTRATUAL.
Processo nº 09/001.840/2019 -AUTORIZO a prorrogação de prazo da vigência, bem como a concessão do reajuste de 9,04%, em observância à variação do índice do IPCA-E no período correspondente abaixo, e em cumprimento ao Art. 57, inciso II da Lei 8.666/1993, ao Decreto Rio n° 40.286/2015, e à Cláusula Quinta do **Contrato n° 043/2019**.

Empresa	Contrato	Unidade	Período do reajuste		Índice de reajuste
T&S LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA EM GERAL EIRELI	43/2019	Nível Central	15/04/2022	14/03/2023	9,04%

(*) Republicado conforme orientação da Comissão de Programação e Controle da Despesa de Pessoal, às fls. 1390/1392v do processo nº 09/001.840/2019, consoante inicialmente publicado no D.O. RIO nº 210, de 12/01/2022, pág. 38, 2ª coluna.

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA - SUBHUE
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 04/04/2022

PROCESSO 09/001.840/2019 - T&S LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA EM GERAL EIRELI - PRORROGAÇÃO E REAJUSTE CONTRATUAL.
Processo nº 09/001.840/2019 -AUTORIZO a prorrogação de prazo da vigência, bem como a concessão do reajuste de 9,04%, em observância à variação do índice do IPCA-E no período correspondente abaixo, e em cumprimento ao Art. 57, inciso II da Lei 8.666/1993, ao Decreto Rio n° 40.286/2015, e à Cláusula Quinta do **Contrato n° 043/2019**.

Empresa	Contrato	Unidade	Período do reajuste		Índice de reajuste
T&S LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA EM GERAL EIRELI	43/2019	Nível Central	15/04/2022	14/03/2023	9,04%

(*) Republicado conforme orientação da Comissão de Programação e Controle da Despesa de Pessoal, às fls. 1390/1392v do processo nº 09/001.840/2019, consoante inicialmente publicado no D.O. RIO nº 210, de 12/01/2022, pág. 38, 2ª coluna.

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA - SUBHUE
DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESA
EXPEDIENTE DE 24/03/2022

O Ordenador de Despesa da SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA - SUBHUE, da Secretaria Municipal de Saúde, nos autos do processo administrativo nº 09/001.277/2016, transfere à despesa à Unidade Orçamentária abaixo relacionadas, referente ao contrato **nº 025/2018**, celebrado entre a

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 6 de Abril de 2022 às 4:51:29 Código de Autenticação: dda2ef5b

Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa **UTN - UNIDADE DE TRATAMENTO NEFROLÓGICO E SERVIÇOS LTDA**, com fundamento nas Leis Federais nº 10.520/2002 e 8.666/1993 e no Decreto nº 3.221 de 18/09/1981 (RGCAF), no valor total de **R$ 1.257.132,00 (hum milhão duzentos e cinquenta e sete mil cento e trinta e dois reais)**, cujo objeto é prestação de serviços de tecnologias em saúde para procedimentos sw alta complexidade em Terapia Renal Substitutiva (TRS) - Hemodiálise Pediátrica e ou Diálise Peritoneal Intermitente Neonatal (DPI ou IPD), ambas modalidade com cessão de uso de equipamentos e fornecimento de insumos específicos a cada modalidade, a prestação de atendimento aos pacientes neonatos e pediátricos internados em unidade de terapia intensiva neonatal e pediátrica da SMS, com vigência de **30/03/2022 a 29/03/2023**.

Termo de Execução nº	Processo nº	U.O	VALOR	P.T	N.D	NOTA DE EMPENHO
002/2022	09/75/000.091/2018	1874	R$ 144.432,00	18.74.10.302.0306.2011	3.3.90.39.81	000100/2022
002/2022	09/67/000.034/2020	1877	R$ 361.080,00	18.77.10.302.0306.2011	3.3.90.39.81	000156/2022
007/2022	09/64/000.268/2018	1864	R$ 349.560,00	18.64.10.302.0306.2009	3.3.90.39.81	000186/2022
002/2022	09/69/000.168/2018	1867	R$ 402.060,00	18.67.10.302.0306.2009	3.3.90.39.81	000121/2022

COORDENADORIA GERAL DE EMERGENCIA DA AP 1.0
HOSPITAL MUNICIPAL SOUZA AGUIAR
DESPACHOS DO DIRETOR
EXPEDIENTE DE 29/03/2022

(*) Processo nº.: 09/61/000258/2022 - NAD nº. 29/03/2022
1. OBJETO: Materiais para uso medicinal, cirúrgico e odontológico.
2. PARTES: Hospital Municipal Souza Aguiar e VHM PAPELARIA E INFORMATICA LTDA.
3. FUNDAMENTOS: ARTIGO 24 INCISO II DA LEI 8666 DE 21/06/1993.
4. RAZÃO: Dispensa
5. VALOR: R$ 4.312,00 (Quatro mil trezentos e doze reais)
6. AUTORIZADO POR: Walter Dufrayer Ortiz Filho
* **Omitido em 30/03/2022**

COORDENADORIA GERAL DE EMERGÊNCIA - AP 3.2
HOSPITAL MUNICIPAL SALGADO FILHO
PORTARIA "P" N.º 008 DE 05/04/2022

A COORDENADORA GERAL DE EMERGÊNCIA - AP 3.2 / HOSPITAL MUNICIPAL SALGADO FILHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e o que prevê as Normas Regedoras da Sindicância Administrativa, aprovadas pelo Decreto nº 38256 de 10/01/2014.

RESOLVE
Prorrogar por 45 (quarenta e cinco) dias o prazo da Comissão de Sindicância designada pela Portaria "P" nº 002 de 15/02/2022, Processo 09/62/000117/2022, publicada no Diário Oficial de 21/02/2022, página 43.

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
HOSPITAL MUNICIPAL SALGADO FILHO
DESPACHOS DO ORDENADOR DE DESPESA
EXPEDIENTE DE 30/03/2022

Em cumprimento ao que dispõe a Lei Complementar nº 235/2021 Decreto Municipal 49.831,de 28 de novembro de 2021 e o artigo 7º, inciso II da resolução conjunta SMFP/PGM/CGM Nº 18 de 13 de dezembro de 2021, seguem os cancelamentos parciais das notas de Autorização de Despesa.

09/62/000.294/2020 - AUTORIZO a anulação total da NAD nº 797/2020 no valor de R$ 91.385,000 (noventa e um mil ,trezentos e oitenta e cinco reais), emitida em nome da empresa ENDO MEDICAL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO COMERCIAL

09/62/000.294/2020 - AUTORIZO a anulação parcial da NAD nº 798/2020 no valor de R$ 89.570,00(oitenta e nove mil quinhentos e setenta reais), emitida em nome da empresa ENDO MEDICAL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO COMERCIAL

09/62/000.114/2020 - AUTORIZO a anulação parcial da NAD nº 494/2020 no valor de R$ 6.744,60 (seis mil setecentos e quarenta e quatro reais e sessenta centavos), emitida em nome da empresa COSMODERMA INDUSTRIA E COMÉRCIO

09/62/000.592/2020 - AUTORIZO a anulação total da NAD nº 688/2020 no valor de R$ 2.691,80 (dois mil, seiscentos e noventa e um reais e oitenta centavos), emitida em nome da empresa SANRITA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

09/62/000.610/2020 - AUTORIZO a anulação total da NAD nº 778/2020 no valor de R$ 16.320,00 (dezesseis mil trezentos e vinte reais), emitida em nome da empresa PROFARMA SPECILTY S.A.

09/62/000.807/2019 - AUTORIZO a anulação total da NAD nº 662/2020 no valor de R$ 9.520,00 (nove mil quinhentos e vinte reais), emitida em nome da empresa MEG LAB MATERIAL HOSPITALAR LTDA

09/62/000.558/2020 - AUTORIZO a anulação total da NAD nº 635/2020 no valor de R$ 17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais), emitida em nome da empresa WJM DENTAL LTDA

09/62/000.483/2019 - AUTORIZO a anulação parcial da NAD nº 140/2020 no valor de R$ 1.220,00 (mil duzentos e vinte reais), emitida em nome da empresa I E S COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS

09/62/000.733/2019 - AUTORIZO a anulação parcial da NAD nº 487/2020 no valor de R$ 2.659,50(dois mil ,seiscentos e cinquenta e nove reais e cinquenta centavos), emitida em nome da empresa FARMACE INDUSTIA QUIMICO FARMACÊUTICA

09/62/000.610/2020 - AUTORIZO a anulação parcial da NAD nº 777/2020 no valor de R$ 1.550,00 (mil quinhentos e cinquenta reais), emitida em nome da empresa UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA

09/62/000.458/2020 - AUTORIZO a anulação total da NAD nº 663/2020 no valor de R$ 22.500,00 (vinte e dois mil e quinhentos reais), emitida em nome da empresa OREGON FARMACÊUTICA

09/62/000.458/2020 - AUTORIZO a anulação parcial da NAD nº 646/2020 no valor de R$ 125.040,00 (cento e vinte e cinco mil,quarenta reais), emitida em nome da empresa OREGON FARMACÊUTICA

09/62/000.114/2020 - AUTORIZO a anulação parcial da NAD nº 498/2020 no valor de R$ 998,80 (novecentos e noventa e oito reais e oitenta centavos), emitida em nome da empresa MEDIC STOCK COM DE PRODUTOS

09/62/000.137/2020 - AUTORIZO a anulação parcial da NAD nº 540/2020 no valor de R$ 195.000,00 (cento e noventa e cinco mil reais), emitida em nome da empresa NOS NEURO ORTHOPAEDICS SURGERIES

AUTORIZADO POR: Eloisa da Silva Amorim
*Omitido no DO de 31/03/2022

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
HOSPITAL MUNICIPAL SALGADO FILHO
DESPACHOS DO ORDENADOR DE DESPESA
EXPEDIENTE DE 05/04/2022

Processo nº: 09/62/000.276/2022 - NAD nº 251/2022
1.OBJETO: Aquisição de Material Médico Cirúrgico
2.PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e STARBWE COMERCIO DE PRODUTOS CIENTIFICOS LTDA ME
3.FUNDAMENTOS: Artigo 24, Inciso II, da Lei n.º 8666/1993 de 21/06/1993, com alterações pela Lei n.º 8883/1994, de 08/06/1994.
4.RAZÃO: Dispensa de licitação, tendo em vista o valor inferior ao limite da licitação.
5.VALOR: R$ 11.520,00 (Onze mil, quinhentos e vinte reais)
6.AUTORIZADO POR: Eloisa da Silva Amorim

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
HOSPITAL MUNICIPAL SALGADO FILHO
DESPACHOS DO ORDENADOR DE DESPESA
EXPEDIENTE DE 05/04/2022

Processo nº: 09/62/000.263/2022 - NAD nº 252/2022
1.OBJETO: Aquisição de Material Médico Cirúrgico
2.PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e ED PEL COMERCIO E SERVIÇO LTDA
3.FUNDAMENTOS: Artigo 24, Inciso II, da Lei n.º 8666/1993 de 21/06/1993, com alterações pela Lei n.º 8883/1994, de 08/06/1994.
4.RAZÃO: Dispensa de licitação, tendo em vista o valor inferior ao limite da licitação.
5.VALOR: R$ 2.040,00 (Dois mil e quarenta reais)
6.AUTORIZADO POR: Eloisa da Silva Amorim

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
HOSPITAL MUNICIPAL SALGADO FILHO
DESPACHOS DO ORDENADOR DE DESPESA
EXPEDIENTE DE 05/04/2022

Processo nº: 09/62/000.269/2022 - NAD nº 254 a 256/2022
1.OBJETO: Aquisição de Medicamentos.
2.PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e DIAMED LATINO AMERICA S/A, KOVALENT DO BRASIL LTDA e PROCARE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
3.FUNDAMENTOS: Artigo 24, Inciso II, da Lei n.º 8666/1993 de 21/06/1993, com alterações pela Lei n.º 8883/1994, de 08/06/1994.
4.RAZÃO: Dispensa de licitação, tendo em vista o valor inferior ao limite da licitação.
5.VALOR: R$ 10.498,80 (Dez mil, quatrocentos e noventa e oito reais e oitenta centavos)
6.AUTORIZADO POR: Eloisa da Silva Amorim

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
HOSPITAL MUNICIPAL LOURENÇO JORGE
DESPACHO DO ORDENADOR
EXPEDIENTE DE 05/04/2022

Em cumprimento ao que dispõe a Lei Complementar nº 235/2021 Decreto Municipal 49.831, de 28 de Novembro de 2021 e o Artigo 7º, inciso II da Resolução Conjunta SMFP/PGM/CGM Nº 18 de 13 de Dezembro de 2021, AUTORIZO os cancelamentos parciais/ totais das Notas de Autorização de Despesas abaixo relacionadas:

Processo	NAD	Anulação	Valor	Favorecido
0963.000.448/2020	491/2020	Parcial	R$ 17.298,36	S.T.T.R. INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
0963.000.440/2020	492/2020	Parcial	R$ 661.694,66	FERLIM SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA
0963.000.318/2016	283/2020	Parcial	R$ 75.589,35	ZIULEO COPY COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
0963.000.363/2020	355/2020	Parcial	R$ 65.423,40	STERIMED CEDRAL SERVIÇO DE ESTERILIZAÇÃO
0963.000.083/2019	130/2019	Parcial	R$ 28.771,64	ESPECITECH MANUTENÇÃO E COMÉRCIO
0963.000.001/2015	66/2020	Parcial	R$ 186.457,71	UTN UNIDADE DE TRATAMENTO NEFROLÓGICO
0963.000.125/2015	228/2020	Parcial	R$ 10.428,20	CLARO S.A
0963.000.063/2019	325/2019	Parcial	R$ 195.704,48	PROMOVENDO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES
0963.000.208/2017	133/2019	Parcial	R$ 128.659,83	RTS RIO S/A
0963.000.106/2018	311/2020	Parcial	R$ 42.557,82	MARTELL COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALAR
0963.000.472/2019	58/2018	Parcial	R$ 378.239,56	HB MULTISERVIÇOS LTDA
0963.000.419/2017	02/2018	Parcial	R$ 58.880,54	HB MULTISERVIÇOS LTDA
0963.000.368/2018	399/2020	Parcial	R$ 40.500,00	TORRE ARQUITETOS ASSOCIADOS LTDA
0963.000.123/2015	70/2019	Parcial	R$ 16.387,50	TX COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA
0963.000.231/2018	411/2019	Parcial	R$ 84.838,44	LABINBRAZ COMERCIAL LTDA
0963.000.228/2018	138/2019	Parcial	R$ 5.175,00	MAPO DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA
0963.000.233/2018	161/2019	Parcial	R$ 16.323,00	MEG LAB MATERIAL HOSPITALAR LTDA ME
0963.000.340/2018	437/2020	Parcial	R$ 157.200,00	PHAROS HOSPITALAR LTDA EPP

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 6 de Abril de 2022 às 4:51:29 Código de Autenticação: dda2ef5b

0963. 000.131/2018	132/2019	Parcial	R$ 72.810,00	DIAG PRIME COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO PRODUTOS
0963. 000.230/2018	141/2019	Parcial	R$ 55.639,80	DIAG PRIME COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO PRODUTOS
0963.000.382/2020	442/2020	Parcial	R$ 27.625,00	CINCO CONFIANÇA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
0963.000.042/2020	5/2020	Parcial	R$ 262.350,00	JOBMED SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA
0963.000.437/2019	543/2019	Parcial	R$ 4.061,57	PROGRAMA NACIONAL DE CONTROLE DE QUALIDADE LTDA
0963.000.486/2019	587/2019	Parcial	R$ 6.612,00	SARAIVA MANUTENÇÃO DE EQUIP MED HOSPITALAR LTDA ME
0963.000.054/2019	43/2019	Parcial	R$ 25.504,00	BIO HOSP PRODUTOS
0006/500.140/2019	134/2020	Parcial	R$ 278.255,62	IRMÃOS HADDAD
0006/500.162/2019	135/2020	Parcial	R$ 423.399,77	IRMÃOS HADDAD
0963.000.439/2019	542/2019	Parcial	R$ 430.357,08	MEDVITALIS SERVIÇOS LTDA
0963.000.416/2020	410/2020	Parcial	R$ 80.570,00	BACE COMERCIO INTERNACIONAL LTDA
0963.000.292/2019	352/2019	Parcial	R$ 63.751,34	AIR LIQUIDE BRASIL LTDA
0963.000.222/2019	283/2019	Parcial	R$ 29.219,88	AIR LIQUIDE BRASIL LTDA
0963.000.127/2020	131/2020	Parcial	R$ 151.375,53	ALFASEG VIGILÂNCIA E SEGURANÇA EIRELI
0963.000.441/2020	451/2020	Parcial	R$ 42.167,21	ALFASEG VIGILÂNCIA E SEGURANÇA EIRELI
0963.000.061/2019	64/2019	Parcial	R$ 75.200,00	OXY SYSTEM EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA
0963.000.080/2019	100/2019	Parcial	R$ 16.432,63	CARDIOVENT COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
0963.000.437/2020	447/2020	Parcial	R$ 14.300,50	WEBMED SOLUÇÕES EM SAÚDE EIRELI
0963.000.148/2019	216/2019	Parcial	R$ 55.512,08	AGILE CORP. SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA
0963.000.291/2019	351/2019	Parcial	R$ 74.430,00	IBF INDÚSTRIA BRASILEIRA DE FILMES S/A
0963.000.353/2020	352/2020	Parcial	R$ 285.423,43	T&S LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA EM GERAL EIRELI
0963.000.153/2019	179/2019	Parcial	R$ 68.538,24	ELEVADORES ELEVAT CONSERVAÇÃO LTDA
0963.000.217/2019	277/2019	Parcial	R$ 19.376,28	NUTRIENTE PRODUTOS E SERVICOS FARMACEUTICOS LTDA
0963.000.447/2020	457/2020	Parcial	R$ 32.816,23	INTER QUALITY REPRESENTAÇÕES LTDA ME
0963.000.169/2013	99/2020	Parcial	R$ 46.966,61	CIENTIFICALAB PRODUTOS LABORATORIAIS
0963.000.341/2018	473/2019	Parcial	R$ 71.400,00	LIFEKRON COM DE ART MÉD HOSP LTDA

HOSPITAL MUNICIPAL MIGUEL COUTO
DESPACHOS DO ORDENADOR DE DESPESA
EXPEDIENTE DE 29/03/2022

Processo nº.: 0964/001.118 /2021 - NAD nº 146/2022.
1. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA USO MEDICINAL, CIRURGICO E ODONTOLOGICO
2. PARTES: SMS/HMMC E MEDICAL LIFE COMERCIO EIRELI
3. FUNDAMENTO: ARTIGO 1 CAPUT DA LEI 10520 DE 17/07/2002.
4. RAZÃO: PREGÃO
5. VALOR: R$ 179.740,00 (CENTO E SETENTA E NOVE MIL E SETECENTOS E QUARENTA REAIS)
6. AUTORIZADO POR: LAIZ MACHADO DA SILVA LEBRE
***OMITIDO NO D.O RIO. DIA DE 30/03/2022**

HOSPITAL MUNICIPAL MIGUEL COUTO
DESPACHOS DO ORDENADOR DE DESPESA
EXPEDIENTE DE 29/03/2022

Processo nº.: 0964/000.094/2022 - NAD nº 147/2022.
1. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA USO MEDICINAL,CIRURGICO E ODONTOLOGICO
2. PARTES: SMS/HMMC E SILITEC PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI
3. FUNDAMENTO: ARTIGO 24 INCISO II DA LEI 866 DE 21/06/1993.
4. RAZÃO: DISPENSA
5. VALOR: R$ 10.965,00 (DEZ MIL E NOVECENTOS E SESSENTA E CINCO REAIS)
6. AUTORIZADO POR: LAIZ MACHADO DA SILVA LEBRE
***OMITIDO NO D.O RIO. DIA DE 30/03/2022.**

HOSPITAL MUNICIPAL MIGUEL COUTO
DESPACHOS DO ORDENADOR DE DESPESA
EXPEDIENTE DE 29/03/2022

Processo nº.: 0964/000.089/2022 - NAD nº 148/2022.
1. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA USO MEDICINAL, CIRÚRGICO E ODONTOLÓGICO
2. PARTES: SMS/HMMC E MEDPOA COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA ME
3. FUNDAMENTO: ARTIGO 4 INCISO IV DA LEI 8666 DE 21/06/1993.
4. RAZÃO: DISPENSA
5. VALOR: R$ 49.926,00 (QUARENTA E NOVE MIL E NOVECENTOS E VINTE E SEIS REAIS).
6. AUTORIZADO POR: LAIZ MACHADO DA SILVA LEBRE
***OMITIDO NO D.O RIO. DIA DE 30/03/2022**

Processo nº.: 0964/000.089/2022 - NAD nº 149/2022.
1. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA USO MEDICINAL, CIRÚRGICO E ODONTOLÓGICO
2. PARTES: SMS/HMMC E INDALABOR INDAIA LABORATORIO FARMACEUTICO LTDA ME
3. FUNDAMENTO: ARTIGO 4 INCISO IV DA LEI 8666 DE 21/06/1993.
4. RAZÃO: DISPENSA
5. VALOR: R$ 18.300,00 (DEZOITO MIL E TREZENTOS REAIS).
6. AUTORIZADO POR: LAIZ MACHADO DA SILVA LEBRE
***OMITIDO NO D.O RIO. DIA DE 30/03/2022**

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
COORDENADORIA GERAL DE EMERGÊNCIA DA AP-2.1
HOSPITAL MUNICIPAL MIGUEL COUTO
DESPACHO DA COORDENADORA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
EXPEDIENTE DE 05/04/2022

Processo 0964/000.089/2022 - Aprovo o Termo de Referência inserido às fls. 25/26, referente à aquisição de antissépticos e saneantes para abastecimento do Hospital Municipal Miguel Couto.

COORDENADORIA GERAL DE EMERGÊNCIA DA AP- 3.1
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 11.03.2022

09/000.102/2022 - Considerando a análise da prestação de contas apresentada referente ao mês de NOVEMBRO/2021, no valor de R$ 7.270.743,11 (sete milhões, duzentos e setenta mil, setecentos e quarenta e três reais e onze centavos), do Termo de Colaboração nº 010/2021 - firmado entre o Município do Rio de Janeiro, por meio da Secretaria Municipal de Saúde - SMS e a O.S.C - Centro de Estudos e Pesquisas Dr. João Amorim - CEJAM, inscrita no CNPJ nº 66.518.267/0011-55;

PRESTAÇÃO DE CONTAS		
MÊS DE REFERÊNCIA	**NOVEMBRO/2021**	
VALOR APRESENTADO	**VALOR GLOSADO**	**VALOR ACATADO**
R$ 7.270.743,11	R$ 3.068,27	R$ 7.267.674,84
VALOR APROVADO COM RESSALVAS		**R$ 7.267.674,84**

APROVO o valor de R$ 7.267.674,84 (sete milhões, duzentos e sessenta e sete mil, seiscentos e setenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos), **COM RESSALVAS** no valor de R$ 3.068,27 (três mil, sessenta e oito reais e vinte e sete centavos), referente à prestação de contas apresentada no valor de R$ 7.270.743,11 (sete milhões, duzentos e setenta mil, setecentos e quarenta e três reais e onze centavos), por meio do processo administrativo n° **09/000.102/2022**, correspondente ao mês de **NOVEMBRO/2021**.

COORDENADORIA GERAL DE EMERGÊNCIA DA AP- 3.1
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 11.03.2022

09/008.469/2022 - Considerando a análise da prestação de contas apresentada referente ao mês de DEZEMBRO/2021, no valor de R$ 6.309.881,56 (seis milhões, trezentos e nove mil, oitocentos e oitenta e um reais e cinquenta e seis centavos), do Termo de Colaboração nº 010/2021 - firmado entre o Município do Rio de Janeiro, por meio da Secretaria Municipal de Saúde - SMS e a O.S.C - Centro de Estudos e Pesquisas Dr. João Amorim - CEJAM, inscrita no CNPJ nº 66.518.267/0011-55;

PRESTAÇÃO DE CONTAS		
MÊS DE REFERÊNCIA	**DEZEMBRO/2021**	
VALOR APRESENTADO	**VALOR GLOSADO**	**VALOR ACATADO**
R$ 6.309.881,56	R$ 16.264,89	R$ 6.295.819,44
VALOR APROVADO COM RESSALVAS		**R$ 6.295.819,44**

APROVO o valor de R$ 6.295.819,44 (seis milhões, duzentos e noventa e cinco mil, oitocentos e dezenove reais e quarenta e quatro centavos), **COM RESSALVAS** no valor de R$ 16.264,89 (dezesseis mil, duzentos e sessenta e quatro reais e oitenta e nove centavos), referente à prestação de contas apresentada no valor de R$ 6.309.881,56 (seis milhões, trezentos e nove mil, oitocentos e oitenta e um reais e cinquenta e seis centavos), por meio do processo administrativo n° **09/000.469/2022**, correspondente ao mês de **DEZEMBRO/2021**.

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA (SUBHUE)
COORDENADORIA GERAL DE EMERGÊNCIA DA AP-3.1
HOSPITAL MUNICIPAL PAULINO WERNECK
DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESA
EXPEDIENTE DE 05/04/2022

Processo Nº 09/71/000.109/2021 - NAD 54/2022
1-OBJETO: Aquisição de Medicamento
2-PARTES: Hospital Municipal Paulino Werneck e Futura Distribuidora de Medicamentos e Produtos de Saúde Ltda
3-FUNDAMENTO: Artigo 1 caput da Lei 10520 de 17/07/2002
4-RAZÃO: Pregão
5-VALOR: R$ 60,73 (Sessenta reais e setenta e três centavos)
6-AUTORIZADO POR: Marcio de Carvalho Esser
*Omitido do D.O. Rio de 29/03/2022

Processo Nº 09/71/000.109/2021 - NAD 55/2022
1-OBJETO: Aquisição de Medicamento
2-PARTES: Hospital Municipal Paulino Werneck e Dimaster Com de Prod Hosp Ltda
3-FUNDAMENTO: Artigo 1 caput da Lei 10520 de 17/07/2002
4-RAZÃO: Pregão
5-VALOR: R$ 24.840,00 (Vinte e quatro mil, oitocentos e quarenta reais)
6-AUTORIZADO POR: Marcio de Carvalho Esser
*Omitido do D.O. Rio de 29/03/2022

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
HOSPITAL MUNICIPAL FRANCISCO DA SILVA TELLES
DESPACHO DO ORDENADOR
EXPEDIENTE DE 04/04/2022

Processo n.º 0972/002.364/2022 - NAD N.º 162/2022
1.OBJETO: Prestação de serviço de fornecimento de energia elétrica
2.PARTES: Hospital Municipal Francisco da Silva Telles e LIGHT SERVIÇOS DE ELETRICIDADE S.A.
3.FUNDAMENTOS: Artigo 25, Caput da Lei n° 8.666 de 21/06/1993

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 6 de Abril de 2022 às 4:51:29 Código de Autenticação: dda2ef5b

4.RAZÃO: Inexigibilidade
5.VALOR: R$ 1.761.105,54 (um milhão, setecentos e sessenta e um mil, cento e cinco reais e cinquenta e quatro centavos)
6.AUTORIZADO POR: Josimar Pires Cláudio
RATIFICADO POR: Fátima Adenyr Ribeiro Dias Pires

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
HOSPITAL MUNICIPAL DA PIEDADE
DESPACHO DO ORDENADOR
EXPEDIENTE DE 05/04/2022

*Processo nº: 0968/000.129/2022 - NAD nº 255 e 256
1.OBJETO: Aquisição de medicamentos para o Hospital Municipal da Piedade.
2.PARTES: Hospital Municipal de Piedade e **CITOPHARMA MANIPULAÇÃO DE MEDICAMENTOS ESPECIAIS LTDA E NOVA LINEA COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS EIRELI.**
3.FUNDAMENTO: Conforme Lei 8666 Artigo 24 INCISO II
4.RAZÃO: Dispensa
5.VALOR: R$ 15.574,00 (quinze mil quinhentos e setenta quatro reais).
6.AUTORIZADO POR: Greice de Oliveira Braga da Fonseca
*Omitido no D.O.M RJ: 01/04/2022

*Processo nº: 0968/000.130/2022 - NAD nº 258, 259 e 260
1.OBJETO: Aquisição de medicamentos para o Hospital Municipal da Piedade.
2.PARTES: Hospital Municipal de Piedade e **CORPHO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, NOVA LINEA COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS EIRELI**
E MR MED COM DE PRODS HOSPITALARES EIRELI.
3.FUNDAMENTO: Conforme Lei 8666 Artigo 24 INCISO II
4.RAZÃO: Dispensa
5.VALOR: R$ 16.880,00 (dezesseis mil oitocentos e oitenta reais).
6.AUTORIZADO POR: Greice de Oliveira Braga da Fonseca
*Omitido no D.O.M RJ: 01/04/2022

*Processo nº: 0968/000.131/2022 - NAD nº 257
1.OBJETO: Aquisição de medicamentos para o Hospital Municipal da Piedade.
2.PARTES: Hospital Municipal de Piedade e **CORPHO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.**
3.FUNDAMENTO: Conforme Lei 8666 Artigo 24 INCISO II
4.RAZÃO: Dispensa
5.VALOR: R$ 7.860,90 (sete mil oitocentos sessenta reais e noventa centavos).
6.AUTORIZADO POR: Greice de Oliveira Braga da Fonseca
*Omitido no D.O.M RJ: 1/04/2022

*Processo nº: 0968/000.132/2022 - NAD nº 261
1.OBJETO: Aquisição de medicamentos para o Hospital Municipal da Piedade.
2.PARTES: Hospital Municipal de Piedade e **CORPHO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.**
3.FUNDAMENTO: Conforme Lei 8666 Artigo 24 INCISO II
4.RAZÃO: Dispensa
5.VALOR: R$ 14.256,00 (quatorze mil duzentos e cinqüenta e seis reais).
6.AUTORIZADO POR: Greice de Oliveira Braga da Fonseca
*Omitido no D.O.M RJ: 01/04/2022

*Processo nº: 0968/000.133/2022 - NAD nº 254
1.OBJETO: Aquisição de medicamentos para o Hospital Municipal da Piedade.
2.PARTES: Hospital Municipal de Piedade e **CORPHO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.**
3.FUNDAMENTO: Conforme Lei 8666 Artigo 24 INCISO II
4.RAZÃO: Dispensa
5.VALOR: R$ 7.877,00 (sete mil oitocentos e setenta e sete reais).
6.AUTORIZADO POR: Greice de Oliveira Braga da Fonseca
*Omitido no D.O.M RJ: 01/04/2022

SUBSECRETARIA ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
SUPERINTENDÊNCIA DE HOSPITAIS PEDIÁTRICOS E MATERNIDADES
HOSPITAL MATERNIDADE HERCULANO PINHEIRO
DESPACHO DO ORDENADOR
EXPEDIENTE DE 05/04/2022

Processo nº 09/75/000.058/2022 - NAD nº 080/2022
1. OBJETO: Aquisição de Material Médico Cirúrgico, sem Ata de RP Vigente.
2. PARTES: Hospital Maternidade Herculano Pinheiro e Herlau Atacadista de Produtos Hospitalares Ltda.
3. FUNDAMENTO: Artigo 24, Inciso II da Lei N. 8666 de 21/06/1993 e suas alterações.
4. RAZÃO: Dispensa de Licitação.
5. VALOR: R$ 9.085,00. (Nove mil e oitenta e cinco reais).
6. AUTORIZADO POR: RICARDO ANTONIO DA SILVA PEREIRA.

SUBSECRETARIA ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
SUPERINTENDÊNCIA DE HOSPITAIS PEDIÁTRICOS E MATERNIDADES
HOSPITAL MATERNIDADE HERCULANO PINHEIRO
DESPACHO DO ORDENADOR
EXPEDIENTE DE 05/04/2022

Processo nº 09/75/000.059/2022 - NAD nº 081/2022
1. OBJETO: Aquisição de Material Médico Hospitalar, sem Ata de RP Vigente.
2. PARTES: Hospital Maternidade Herculano Pinheiro e Cryssil Fornecedora de Materiais e Serviços Especializados Ltda.
3. FUNDAMENTO: Artigo 24, Inciso II da Lei N. 8666 de 21/06/1993 e suas alterações.
4. RAZÃO: Dispensa de Licitação.
5. VALOR: R$ 2.940,00. (Dois mil novecentos e quarenta reais).
6. AUTORIZADO POR: RICARDO ANTONIO DA SILVA PEREIRA.

SUBSECRETARIA ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
SUPERINTENDÊNCIA DE HOSPITAIS PEDIÁTRICOS E MATERNIDADES
HOSPITAL MATERNIDADE HERCULANO PINHEIRO
DESPACHO DO ORDENADOR
EXPEDIENTE DE 05/04/2022

Processo nº 09/75/000.066/2022 - NAD nº 082/2022
1. OBJETO: Aquisição de Material e Insumos para Impressora, sem Ata de RP Vigente.
2. PARTES: Hospital Maternidade Herculano Pinheiro e RJ Service Serviços e Manutenção Ltda.ME
3. FUNDAMENTO: Artigo 24, Inciso II da Lei N. 8666 de 21/06/1993 e suas alterações.
4. RAZÃO: Dispensa de Licitação.
5. VALOR: R$ 17.200,00. (Dezessete mil e duzentos reais).
6. AUTORIZADO POR: RICARDO ANTONIO DA SILVA PEREIRA.

SUBSECRETARIA ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
SUPERINTENDÊNCIA DE HOSPITAIS PEDIÁTRICOS E MATERNIDADES
HOSPITAL MATERNIDADE HERCULANO PINHEIRO
DESPACHO DO ORDENADOR
EXPEDIENTE DE 05/04/2022

Processo nº 09/75/000.072/2022 - NAD nº 083/2022
1. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA USO MEDICINAL, CIRURGICO E ODONTOLOGICO - PE N. 0494/2021
2. PARTES: Hospital Maternidade Herculano Pinheiro e Bramed Com Hospitalar do Brasil Ltda
3. FUNDAMENTO: Artigo 1 Caput da Lei N. 10520 de 2002 e suas alterações.
4. RAZÃO: Pregão Eletronico.
5. VALOR: R$ 13.671,60 (Treze mil seiscentos e setenta e um reais e sessenta centavos).
6. AUTORIZADO POR: RICARDO ANTONIO DA SILVA PEREIRA.

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR URGÊNCIA E EMERGÊNCIA (SUBHUE)
SUPERINTENDÊNCIA DE INSTITUTOS MUNICIPAIS
INSTITUTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE NISE DA SILVEIRA
DESPACHOS DA DIRETORA
EXPEDIENTE DE 05/04/2022

*Processo Administrativo nº 09/76/000.014/2022 - NAD nº.040/2022
1.OBJETO: Contratação emergencial de Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva Predial e de Equipamentos para IMAS Nise da Silveira e CAPS a ele Associados, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias.
2.PARTES: Secretaria Municipal de Saúde / Instituto Municipal de Assistência à Saúde Nise da Silveira e FENIX Construtora EIRELI
3.FUNDAMENTO: Artigo 24, Inciso IV da Lei nº. 8666/93 de 21/06/93 e com alterações pela Lei nº. 8883/94 de 08/06/94.
4.RAZÃO: Dispensa de licitação, tendo em vista a emergência no atendimento.
5.VALOR: R$ 1.388.476,08 (Hum milhão, trezentos e oitenta e oito mil, quatrocentos e setenta e seis reais e oito centavos)
6.AUTORIZADO POR: Luiz Carlos Alves Rangel
7.RATIFICADO POR: Érika Pontes e Silva
*Omitido no D.O. Rio de 29/03/2022

Nº 09/76/000.014/2022 - FENIX Construtora EIRELI.
RATIFICO a dispensa de licitação, tendo em vista a emergência no atendimento, com base no Artigo 24, Inciso IV da Lei nº. 8.666/93 de 21/06/93, com alterações pela Lei nº. 8883/94 de 08/06/94, visando à contratação emergencial de Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva Predial e de Equipamentos no valor de R$ 1.388.476,08 (Hum milhão, trezentos e oitenta e oito mil, quatrocentos e setenta e seis reais e oito centavos) em favor da empresa FENIX Construtora EIRELI., para o Instituto Municipal de Assistência à Saúde Nise da Silveira e Centros de Atenção Psicossociais a ele Associados.

IMAS JULIANO MOREIRA
DESPACHO DO ORDENADOR
EXPEDIENTE DE 05.04.2022.

Processo nº 0970/000.010/2022 - NAD nº 63/2022.
1. OBJETO: Aquisição de colchões, colchonetes e travesseiros.
2. PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COLCHÕES POLAR LTDA.
3. FUNDAMENTO: Artigo 1º DA LEI 10.520 DE 2002 E SUAS ALTERAÇÕES.
4. RAZÃO: Pregão.
5. VALOR: R$ 19.800,00 (Dezenove mil e oitocentos reais)
6. AUTORIZADO POR: Justino Luiz Caputo Silva.
* Omitido do D.O. dia 29.03.2022.

EXPEDIENTE DE 05.04.2022.

Processo nº 0970/000.010/2022 - NAD nº 64/2022.
1. OBJETO: Aquisição de colchões, colchonetes e travesseiros.
2. PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e MEDLEVENSOHN COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES .
3. FUNDAMENTO: Artigo 1º DA LEI 10.520 DE 2002 E SUAS ALTERAÇÕES.
4. RAZÃO: Pregão.
5. VALOR: R$ 777,00 (Setecentos e setenta e sete reais)
6. AUTORIZADO POR: Justino Luiz Caputo Silva.
* Omitido do D.O. dia 29.03.2022.

SUBSECRETARIA GERAL
ATOS DA SUBSECRETÁRIA
PORTARIA S/SUBGERAL Nº 03 DE 05 DE ABRIL DE 2022

Disciplina, em âmbito Municipal, a emissão de documentos e pactuação em gratuidade para Certificação de Entidade Beneficente de Assistência Social - CEBAS/SAÚDE e dá outras providências.

A SUBSECRETÁRIA GERAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor

CONSIDERANDO o artigo 196 da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº. 187, de 16 de dezembro de 2021, que dispõe sobre a certificação de entidades beneficentes de assistência social (CEBAS/SAÚDE) e dá outras providências;

CONSIDERANDO o Princípio da Publicidade, nos termos do art. 37, caput, da Constituição Federal de 1988; e

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar, em âmbito Municipal, a emissão de documentos referentes à Certificação de Entidade Beneficente de Assistência Social - CEBAS/SAÚDE.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 6 de Abril de 2022 às 4:51:29 Código de Autenticação: dda2ef5b

RESOLVE:
Art. 1º As propostas encaminhadas por entidades de saúde de oferta ao SUS do percentual mínimo de 60% da capacidade instalada da Entidade, de que trata o art. 9º, inciso II da Lei Complementar nº. 187/2021, deverão conter a especificação detalhada dos procedimentos ofertados.

§1º Para ser certificada pela prestação de serviços ao SUS, a Entidade de saúde deverá celebrar contrato, convênio ou instrumento congênere com o Gestor do SUS.

§2º Em caso de omissão, nas propostas, dos procedimentos ofertados, será o interessado notificado para apresentação de documentação complementar no prazo de 10 (dez) dias.

§3º O não atendimento ao disposto no §2º acarretará o arquivamento da proposta, sem necessidade de intimação.

Art. 2º As propostas de pactuação de atendimento gratuito de saúde de que trata o artigo 12º da Lei Complementar nº. 187/2021,deverão ser apresentadas em via própria (ofício), distinta da constante do art.1º desta Portaria.

§1º Considera-se atendimento gratuito de saúde aquele não remunerado pelo Gestor do SUS ou pelo paciente.

§2º A proposta a que se refere o caput deverá conter a especificação detalhada dos procedimentos ofertados.

§3º A entidade de saúde que, após oferecer proposta de atendimento gratuito de saúde, não atender às convocações do Gestor do SUS, nos prazos estabelecidos, para a formalização do convênio e prática de demais atos, terá sua proposta indeferida, não lhe sendo fornecida qualquer declaração.

§4º Os serviços pactuados sob o regime de atendimento gratuito de saúde serão regulados pelo Sistema Nacional de Regulação (SISREG).

Art. 3ºPara fins de pactuação em gratuidade de que trata a Lei Complementar nº. 187/2021, será considerado o custo efetivo de realização da prestação em serviços que será avaliado e atestado pela Autoridade Executiva Federal responsável pela área da saúde.

Parágrafo Único A Entidade deverá apresentar o último balanço patrimonial e demonstração do resultado do último exercício de 12 (doze) meses, já exigíveis e apresentados na forma da Lei, conforme disposto no art. 31, inciso I, da Lei Federal nº. 8666/1993.

Art. 4º A Entidade deverá preencher o modelo descrito no anexo I, com o que considera ser o seu custo efetivo na prestação de serviços, versus a tabela SUS-SIGTAP (que poderá ser obtida no sítio: http://sigtap.datasus.gov.br).

Art. 5º Todos os procedimentos pactuados deverão ser inseridos na grade de procedimentos do Sistema Nacional de Regulação (SISREG) para regulação pela Central de Regulação Municipal.

Art. 6º Será fornecida, mediante requerimento, declaração de pactuação com o SUS para as entidades que estejam com o Sistema de Comunicação de Informação Hospitalar e Ambulatorial (CIHA) atualizado com a produção de serviços realizados pela Entidade.

Parágrafo Único Na declaração prevista no caput constarão o número do convênio e indicação da data e da página da publicação do extrato de convênio no Diário Oficial Municipal.

Art. 7º Em caso de ausência de interesse do Gestor do SUS, em relação aos serviços de saúde ofertados pela entidade, será fornecida declaração atestando a falta de interesse na pactuação.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 17/12/2021, revogadas as disposições em contrário e a Portaria S/SUBGERAL nº. 07 de 24 de setembro de 2015.

Rio de Janeiro, 05 de abril de 2022.

FERNANDA ADÃES BRITTO

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA S/SUBGERAL Nº 03 DE 05 DE ABRIL DE 2022

Eu, _____, Representante Legal da Instituição _____ inscrita no CNPJ sob o nº. _____ e no CNES sob o nº. _____, declaro, sob penas da Lei, que o custo efetivo da entidade na prestação de serviços em gratuidade na ordem de 20% do último balanço patrimonial de que trata a Lei Complementar nº. 187/2021, corresponde à R$ _____ por mês, conforme planilha abaixo.

PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA						
CÓDIGO (SUS -SIGTAP)	**PROCEDIMENTO**	**QUANT TOTAL ORÇADA (Mês)**	**VALOR UNIT (Tabela SUS/MS)**	**VALOR PROJETADO (Mês - Tabela SUS/MS)**	**VALOR UNIT (Custo efetivo declarado)**	**VALOR PROJETADO (Mês -Custo efetivo declarado)**
TOTAL				**R$**	**----------**	**R$**

Rio de Janeiro, de de .

Obs.: Assinatura com firma reconhecida do Representante Legal.

PORTARIA S/SUBGERAL Nº 04 DE 05 DE ABRIL DE 2022

Definição dos critérios clínicos para solicitação, regulação e execução de cirurgias plásticas eletivas no âmbito das unidades próprias, conveniadas ou contratualizadas do Sistema Único de Saúde (SUS) do Município do Rio de Janeiro.

A SUBSECRETÁRIA GERAL da Secretaria Municipal de Saúde, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

CONSIDERANDO a Lei 8.080 de 18 de setembro de 2019 que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Portaria MS nº 03 de 28 de setembro de 2017 que estabelece a consolidação das normas sobre as redes do Sistema Único de Saúde;

CONSIDERANDO a Resolução CFM nº 1621 de 15 de maio de 2001 que considera que a Cirurgia Plástica visa tratar doenças e deformidades anatômicas, congênitas, adquiridas, traumáticas, degenerativas e oncológicas, bem como de suas consequências, objetivando beneficiar os pacientes visando seu equilíbrio biopsicossocial e consequente melhoria sobre a sua qualidade de vida;

CONSIDERANDO a Portaria MS/GM nº 425 de 19 de março de 2013 que estabelece regulamento técnico, normas e critérios para a Assistência de Alta Complexidade ao Indivíduo com Obesidade;

CONSIDERANDO a Portaria Interministerial nº 331 de 08 de março de 2016 que define as diretrizes para a implementação da Lei nº 13.239, de 30 de dezembro de 2015, que dispõe sobre a oferta e a realização, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), de cirurgia plástica reparadora de sequelas de lesões causadas por atos de violência contra a mulher;

CONSIDERANDO a Portaria Conjunta nº 01 de 01 de janeira de 2009 que Inclui na Tabela de serviços/Classificação do SCNES, SIA e SIH/SUS o serviço de Atenção a DST/Aids, com a classificação de Tratamento da Lipodistrofia do portador de HIV/Aids;

CONSIDERANDO a Lei nº 9.797 de 06 de maio de 1999 que dispõe sobre a obrigatoriedade da cirurgia plástica reparadora da mama pela rede de unidades integrantes do Sistema Único de Saúde - SUS nos casos de mutilação decorrentes de tratamento de câncer;

CONSIDERANDO a Portaria nº 2.803, de 18 de novembro de 2021 que redefine e amplia o Processo Transexualizador no Sistema Único de Saúde (SUS)*;*

CONSIDERANDO a Câmara Técnica de Cirurgia Plástica e Queimados da Secretaria Municipal de Saúde, instituída pela Resolução SMS-Rio nº 5097 de 06 de outubro de 2021;

CONSIDERANDO as discussões realizadas com a Câmara Técnica de Cirurgia Plástica e Queimados e cirurgiões plásticos da rede pública municipal com vistas a subsidiar a elaboração da presente portaria para definição de critérios de regulação de cirurgias plásticas eletivas por meio do Sistema Nacional de Regulação,

RESOLVE:
Art. 1º Definir os critérios de solicitação, regulação e execução de cirurgias plásticas eletivas no âmbito das unidades próprias, conveniadas ou contratualizadas SUS da cidade do Rio de Janeiro.

§ 1º - Os critérios estão descritos por tipo de cirurgia e definirão as regras de regulação do acesso dos pacientes usuários SUS da cidade no âmbito do SISREG - Sistema Nacional de Regulação.

§ 2º - Os serviços de cirurgia plástica não estão autorizados a realizar a cirurgia agendada fora do critério clínico e de regulação estabelecido nesta Portaria. Em casos de regulação/agendamento inadequado, o cirurgião plástico responsável pelo atendimento deve informar ao paciente o protocolo de acesso e critérios estabelecidos para cirurgia plástica regulada. O paciente deve receber alta da unidade, não seguir o tratamento e ser contrarreferenciado à unidade de Atenção Primária à Saúde para coordenação e continuidade do cuidado, conforme referência territorial consultada na plataforma “Onde ser atendido”.

Art. 2º Os critérios para solicitação, regulação e execução de cirurgias plásticas eletivas estão detalhados abaixo categorizado por tipo de cirurgia:

§ 1º Cirurgias plásticas de abdome:

I - Pacientes diagnosticados com abdome em avental secundário à grande perda de peso ou gestação, cujo excesso de pele se projeta sobre a sínfise púbica e que cumpra todos os seguintes critérios: 1- Estabilidade do peso nos últimos 6 meses após emagrecimento importante; 2- Associação com estrias ou Áreas de intertrigo ou dermatite recorrente; 3- IMC ≤ 27,5 kg/m2; 4- Não tabagista; 5- Riscos ASA I ou II; 6- Prole preferencialmente definida sem desejo de nova gestação ou ciente de que nova gravidez levará prejuízo dos ganhos obtidos com a cirurgia.

II - Pacientes diagnosticados com diástase de retos abdominais isolada desde que cumpram todos os seguintes critérios: 1- Distância interretal maior do que 03 centímetros; 2- Associação com sintomas, tais como desconforto local, grande abaulamento e dor; 3- IMC < 27,5kg/m²; 4- Refratária a tratamento conservador; 5- Riscos ASA I ou II; 6- Não tabagista.

§ 2 º Cirurgias plásticas pós cirurgia bariátrica:

I - Para pacientes que desejem retirada do excesso de pele após realizarem cirurgia bariátrica, desde que cumpra todos os seguintes critérios gerais: 1- Cirurgia realizada há no mínimo um ano; 2- Boa aderência ao tratamento e perda de peso satisfatória; 3- Peso estabilizado nos últimos 6 meses; 4- Não tabagista; 5- Cumprir os seguintes critérios conforme região desejada:
Mamoplastia: Incapacidade funcional pela ptose mamária, com dificuldade de mobilização ou alteração postural; infecções cutâneas de repetição por excesso de pele e prejuízo psicológico devido ao excesso de pele.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 6 de Abril de 2022 às 4:51:29 Código de Autenticação: dda2ef5b

Abdominoplastias ou Torsoplastia: Incapacidade funcional pelo abdome em avental, com dificuldade de mobilização ou alteração postural; infecções cutâneas de repetição por excesso de pele e prejuízo psicológico devido ao excesso de pele.
Excessos de pele em braços e coxas: Limitação das atividades de vida diária e dificuldade de movimentação; infecções cutâneas de repetição por excesso de pele e prejuízo psicológico devido ao excesso de pele.

§ 3 º Cirurgias plásticas de mama:

I - Pacientes diagnosticados com ginecomastia secundária em idade igual ou superior a 18 anos, desde que cumpram todos os seguintes critérios: (1) Ausência de regressão espontânea após 12 meses ou após tratamento da causa base; (2) Descartada previamente outras patologias, distúrbios hormonais ou ginecomastia induzida por fármacos; (3) Riscos ASA I ou II e; (4) Não tabagista.

II - Pacientes com hipertrofia mamária em paciente com 18 anos ou mais, desde que cumpram todos os seguintes critérios: (1) Não tabagista; (2) IMC ≤ 27,5mg/m²; (3) Risco ASA I ou II e; (4) Possuir duas ou mais alterações funcionais, sendo: Dor recorrente nas costas, pescoço ou ombros; Intertrigo crônico ou dermatite recorrente nas mamas ou no tórax; Sulco de pressão da alça do sutiã nos ombros devido ao peso do tecido mamário; Sintomas neurológicos associados à compressão do plexo braquial dos membros superiores;

III - Pacientes que realizaram mastectomia, desde que paciente não tabagista por no mínimo 06 meses. Caso a mastectomia tenha sido realizada para tratamento do Câncer de Mama, deve-se solicitar a autorização do oncologista assistente.

IV - Pacientes que apresentem complicações de mamoplastia, a exemplo de extrusão de prótese, contratura capsular ou infecção e explante de prótese de mama não corrigidos ou não integralmente corrigidos em Serviço de Urgência e Emergência.

§ 4º Cirurgias plásticas de pálpebras:

I- Pacientes com um dos seguintes diagnósticos: 1-Dermatocálase (excesso de pele e flacidez na prega palpebral superior) com obstrução do eixo visual; 2-Lagoftalmo (má oclusão palpebral); 3-Alterações da posição das pálpebras (ptose congênita ou adquirida - queda do músculo levantador da pálpebra, que cai totalmente ocluindo o eixo visual/pupila); 4-Ectrópio (eversão do bordo palpebral); 5-Entrópio (inversão do bordo ciliar palpebral inferior); 6-Deformidades palpebrais pós-trauma ou sequelas de queimadura, desde que não tabagistas.

§ 5º Cirurgias plásticas de nariz:

I - Pacientes com um dos seguintes diagnósticos: 1- Defeitos ou deformidades nasais (nariz em sela, nariz bífido, deformidade secundária à fissura labiopalatal, outros); 2- Outras alterações da estética nasal associadas à alteração da função respiratória (laterorrinia ou deformidade nasal associada a desvio de septo, hipertrofia de cornetos, fratura nasal, deficiência de válvula nasal); 3- Rinofima (aumento da pele nasal por inflamação crônica dos tecidos nasais) ou; 4- Sequelas pós-traumáticas, desde que possuam risco ASA I ou II e não tabagista.

§ 6º Cirurgias plásticas de orelhas:

I - Pacientes com um dos seguintes diagnósticos: 1 - Orelhas proeminentes em pacientes maiores de 06 anos; 2 - Microtias; 3 - Amputação traumática de pavilhão auricular ou; 4 - Tumores de pavilhão auricular.

§ 7º Cirurgias plásticas para fendas labiais e lábio palatais:

I - Pacientes com diagnóstico de fendas labiais e/ou palatinas se: 1 - não operados anteriormente; 2 - operados anteriormente, mas sem acompanhamento posterior ou que perderam o acompanhamento. Podem ser inseridos recém natos, pediátricos ou adultos com diagnóstico.
§ 8º Cirurgias plásticas para anormalidades cicatriciais:

I - Pacientes com um dos seguintes diagnósticos: 1- Cicatrizes por sequela de queimadura que causem deformidade facial (alteração funcional das pálpebras, do nariz e dos lábios); 2- Deformidades cicatriciais com restrição dos movimentos do pescoço; 3 - Cicatrizes com restrições dos movimentos articulares em qualquer área; 4 - Cicatrizes cujas características sejam de queloide ou cicatriz hipertrófica, que causem limitação funcional (de mobilidade, dor, retração ou dificuldades nas atividades da vida diária); 5 - Cicatrizes adquiridas após trauma, cirurgia ou doença (geralmente grandes ou múltiplas) que resultem em sequelas inestéticas e sofrimento psicológico importante ou prejuízo funcional (de mobilidade, dor, retração ou dificuldades nas atividades da vida diária).

§ 9º Cirurgias plásticas para queimaduras:

I - Pacientes vítimas de queimaduras com um dos seguintes diagnósticos: 1- Sequelas cicatriciais das queimaduras (cicatrizes hipertróficas e/ou queloideanas, limitações funcionais por complicações e/ou limitações cicatriciais, consequências estético/psicológicas); 2- Associação com sequelas locomotoras crônicas; 3- Associação com sequelas e/ou complicações de queimaduras pela localização afetada (lesões por queimaduras inalatórias, lesões conjuntivais/oculares); 4- Associação com sequelas por infecções crônicas das feridas (feridas crônicas com persistente infecção, ulcerações de evolução crônica (avaliar risco de malignização - Marjolin); ou 5- Associação com sequelas devidas a envolvimentos de politraumatismos (TC, fraturas, osteomielites e etc);

§ 10º Cirurgias plásticas para lipodistrofias ou lipoatrofias:

I - Pacientes com Lipodistrofias ou Lipoatrofia patológica desde que cumpram os seguintes critérios: 1 - Tratamento cirúrgico da região dorso cervical (Giba) e submandibular, por lipoaspiração: Presença de massa visível, palpável e circunscrita, estigmatizante, com ou sem limitação dos movimentos do pescoço; 2 - Tratamento cirúrgico da parede abdominal anterior e/ou dorso, por lipoaspiração: Presença de massa visível, palpável e circunscrita no abdome e/ou dorso e IMC (Índice de Massa Corpórea) < 25; 3 - Tratamento cirúrgico da hipertrofia mamária: Pacientes com aumento significativo do volume mamário por tecido adiposo, que à mamografia apresentem ausência de nódulos, calcificações e/ou outros achados radiológicos que indiquem patologia mamária; 4 - Tratamento cirúrgico da ginecomastia ou pseudoginecomastia: Pacientes apresentando aumento acentuado do volume mamário à custa de tecido adiposo e que ao ultrassom não apresente aumento das glândulas mamárias e/ou outros achados ultrassonográficos que contraindiquem o procedimento; 5 - Tratamento cirúrgico da lipoatrofia glútea pela técnica de lipoenxertia: Perda de volume glúteo e/ou exposição perianal decorrente de lipodistrofia, causando atrofia grave, estigmatizante, não responsiva a outras condutas terapêuticas prévias, tais como mudança da terapia antirretroviral, exercícios físicos, dietoterapia. Fica indicada a utilização de lipoenxertia para os casos em que haja áreas doadoras de depósitos de gordura; 6- Tratamento cirúrgico da lipoatrofia glútea por meio do implante de prótese associado ou não a lipoenxertia ou polimetilmetacrilato (PMMA): Perda de volume glúteo e/ou exposição perianal decorrente de lipodistrofia, causando atrofia grave, estigmatizante, não responsiva a outras condutas terapêuticas prévias, tais como mudança da terapia antirretroviral, exercícios físicos, dietoterapia, 7-Tratamento cirúrgico da lipoatrofia facial por meio de lipoenxertia: Perda dos coxins gordurosos da face e acentuação do sulco nasogeniano e outras pregas faciais associadas, não relacionados ao envelhecimento; 8-Tratamento cirúrgico da lipoatrofia facial por meio de preenchimento facial com polimetilmetaacrilato (PMMA): A lipoatrofia facial será definida como uma redução dos coxins gordurosos nas seguintes regiões da face, malar, temporal e pré-auricular.

II - Pacientes com Lipodistrofias ou Lipoatrofia patológica por uso de antiretrovirais, além dos critérios anteriores, devem cumprir todos os seguintes critérios: 1 - Diagnóstico de HIV/Aids e lipodistrofia decorrente do uso de antirretroviral; 2 - Pacientes submetidos à terapia antirretroviral por pelo menos 12 meses; 3- Pacientes que não responderam ou não podem ser submetidos à mudança da TARV; 4- Pacientes clinicamente estáveis, ou seja, aqueles sem manifestações clínicas sugestivas de imunodeficiência nos últimos seis meses; 5 - Resultados clínico-laboratoriais apontando CD4 > 200 cels/mm3 (exceto para hipotrofia facial) e Carga Viral < 10.000 cópias/ml e estável nos últimos 6 meses (ou seja, sem variação de 0,5 log entre duas contagens); 6- Ausência de qualquer condição clínica ou comorbidade descompensada nos últimos seis meses que confira aumento de risco ao procedimento e; 7- Não realização de qualquer tratamento concomitante com imunomoduladores, imunossupressores e/ou quimioterápicos.

§ 11º Cirurgia plástica para tumores de pele/anexos:

I - Pacientes portadores de lesões de pele não periorificiais com suspeita de melanoma desde de que cumpram todos os seguintes critérios: 1 - Alta suspeição pelo exame físico e evolução, cujo diâmetro seja de maior 1,5 cm no corpo ou maior 0,5 cm na face. 2 - Alta suspeição pelo exame físico e evolução, independente do diâmetro, desde que a Unidade de Atenção Primária não realize a exérese;

II - Pacientes portadores de lesões de pele não periorificiais com suspeita de carcinoma desde de que cumpram todos os seguintes critérios: 1 - Sem possibilidade de excisão completa da lesão na Unidade de Atenção Primária.

III - Pacientes portadores de lesões de pele não suspeitas (verrugas, cistos, fibromas, etc) desde que cumpram um dos seguintes critérios: 1 - Não possibilidade de exérese na Unidade de Atenção Primária à Saúde; 2 - Encaminhados à Cirurgia Plástica após avaliação da dermatologia, dermatologia cirúrgica e/ou cirurgia geral;

IV - Pacientes portadores de lesões suspeitas ou diagnóstico como lipoma (clinicamente ou com US) desde que cumpram um dos seguintes critérios: 1 - Localização profunda e maiores que 5 cm de diâmetro; 2 - Sem possibilidade de exérese na Unidade de Atenção Primária à Saúde; 3 - Encaminhados à Cirurgia Plástica após avaliação da dermatologia, dermatologia cirúrgica e/ou cirurgia geral

§ 12º Outras cirurgias plásticas:

I - Pacientes vítimas de violência à mulher como reparo via cirurgia plástica aos danos causados pela violência sofrida.

Art. 3º - Situações excepcionais que não estejam previstas no âmbito desta portaria devem ser avaliadas pelo Médico de Família e equipe do Complexo Regulador do Município do Rio de Janeiro, podendo a Câmara Técnica de Cirurgia Plástica e Queimados ser acionada para apoio técnico e tomada de decisão**.**

Art. 4º - As solicitações de cirurgias plásticas para acesso ao Processo Transexualizador devem ser inseridas exclusivamente no Sistema Estadual de Regulação (SER), cuja regulação é centralizada com critérios de acesso definidos pela Secretaria de Estado de Saúde. A única unidade autorizada pelo Ministério da Saúde a realizar o procedimento no Estado do Rio de Janeiro é o UERJ - Hospital Universitário Pedro Ernesto (CNES: 2269783). Os pacientes com indicação para este tratamento cirúrgico não devem ser inseridos no SISREG.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 05 de abril de 2022.

FERNANDA ADÃES BRITTO

INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA,
VIGILÂNCIA DE ZOONOSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA
DESPACHOS DA PRESIDENTE
EXPEDIENTE DE 04.04.2022

Processo nº 09/901725/2021 - **Autorizo** a abertura de Licitação, na modalidade Pregão, com base no artigo 1° da Lei n° 10.520/2002, para a contratação de serviços de locação de veículos, com serviço de condução e fornecimento de combustível, no valor total estimado de R$ 16.060.719,60 (dezesseis milhões, sessenta mil e setecentos e dezenove reais e sessenta centavos), para atender ao Instituto Municipal de Vigilância Sanitária, Vigilância de Zoonoses e de Inspeção Agropecuária. Esta publicação substitui a anterior publicada no D.O.RIO n° 172 de 17/11/2021, em fls.28.

*Omitido no D.O. Rio de 05.04.2022.

INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA,
VIGILÂNCIA DE ZOONOSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA
DESPACHOS DA PRESIDENTE
EXPEDIENTE DE 04.04.2022

Processo nº 09/901500/2021 - **Autorizo** abertura de Licitação, na modalidade Pregão, para Registro de Preços, tipo menor preço por item, com base no artigo 1° da Lei n° 10.520/2002, referente à aquisição de material de expediente para uso em Campanha de Vacinação antirrábica a ser realizada pelo Instituto Municipal de Vigilância Sanitária, Vigilância de Zoonoses e de Inspeção Agropecuária, no valor total estimado de R$ 151.034,00 (cento e cinquenta e um mil e trinta e quatro reais). Esta publicação substitui a anterior datada de 17/02/2022 à fl.57, do D.O. Rio n° 235.

*Omitido no D.O. Rio de 05.04.2022.

INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA,
VIGILÂNCIA DE ZOONOSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA
DESPACHOS DO ORDENADOR
EXPEDIENTE DE 04.03.2022
NOTA DE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

*Processo 09/906462/2021 - NAD 84/2022**.**
1.Objeto:. Projetos e estudos de engenharia.
2.Partes: Secretaria Municipal de Saúde - IVISA-RIO e SYC SOLUÇÕES E GESTÃO DE SEGURANÇA LTDA.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 6 de Abril de 2022 às 4:51:29 Código de Autenticação: dda2ef5b

3.Fundamento: Art. 24 Inciso I da Lei 8.666 de 21/06/1993.
4.Razão: Dispensa de Licitação.
5.Valor: R$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais).
6.Autorizado por: : Fernando Machado da Nova.

INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA,
VIGILÂNCIA DE ZOONOSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA
DESPACHOS DO ORDENADOR
EXPEDIENTE DE 04.03.2022
NOTA DE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

*Processo 09/901731/2022 - NAD 85/2022.
1.Objeto:. Artes Gráficas.
2.Partes: Secretaria Municipal de Saúde - IVISA-RIO e EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S.A.
3.Fundamento: Art. 24 Inciso VIII da Lei 8.666 de 21/06/1993.
4.Razão: Dispensa de Licitação.
5.Valor: R$ 30.000,00 (trinta mil reais).
6.Autorizado por: : Fernando Machado da Nova.
7.Ratificado por: Luiz Renato Rodrigues Nunes.

INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA,
VIGILÂNCIA DE ZOONOSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA
COORDENADORIA TÉCNICA DE AVALIAÇÃO DE TECNOLOGIA EM SAÚDE E INSUMOS ESTRATÉGICOS
DESPACHOS DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 05/04/2022

Processo: 09/007.410/2021 - **APROVO** Termo de Referência às fls. 628 a 676, referente à contratação de prestação serviços em procedimento cirúrgico CCVD- CONTRACEPÇÃO CIRÚRGICA VOLUNTÁRIA DEFINITIVA- LAQUEADURA TUBÁRIA, processo licitatório, modalidade de registro de preço da Secretaria Municipal de Saúde/RJ.

INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA,
VIGILÂNCIA DE ZOONOSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA
COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE ALIMENTOS
DESPACHOS DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 05/04/2022

PROCESSOS DE DEFESA DE AUTO DE INFRAÇÃO - INDEFERIDOS	
09/97/028821/2022	Padaria Estação dos Pães Novo Rio Ltda Avenida Isabel Domingues, 1 - Rua Olga, 5 - Gardênia Azul Auto de Infração nº 1005071
09/97/031258/2022	Vitamax Indústria e Comércio de Alimentos Eireli Rodovia Presidente Dutra, 714 - Jardim América Auto de Infração nº 1005876
PROCESSOS DE COMUNICAÇÃO DE INÍCIO DE FABRICAÇÃO (RESOLUÇÃO ANVISA RDC 23/00) DE INDÚSTRIAS DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - DEFERIDOS	
FRONERI BRASIL DISTRIBUIDORA DE SORVETES E CONGELADOS LTDA CNPJ 25.036.392/0001-70	
Produtos Comunicados: Processo nº 09/901304/2021	
Sorvete de chocolate com calda e pedaços de amendoim.	
Sorvete sabor baunilha e sorvete sabor morango.	
Sorvete sabor nata e sorvete de chocolate.	
Sorvete sabor chocolate branco com flocos de chocolate branco.	
Sorvete sabor chocolate e sorvete sabor caramelo em casquinha de biscoito com calda e cobertura sabor caramelo, cobertura sabor chocolate e cookies com cobertura sabor chocolate.	
Picolé sabor baunilha com pedaços de biscoito sabor chocolate e cobertura branco com pedaços de biscoito sabor chocolate.	
Picolé sabor leite condensado.	
Picolé de chocolate.	
Picolé sabor tutti frutti.	
Picolé de chocolate.	
FRONERI BRASIL DISTRIBUIDORA DE SORVETES E CONGELADOS LTDA CNPJ 25.036.392/0001-70	
Produtos Comunicados: Processo nº 09/901305/2021	
Sorvete sabor baunilha com pedaços de biscoito sabor chocolate em casquinha de biscoito sabor chocolate com cobertura sabor chocolate e pedaços de biscoito sabor chocolate.	
Picolé de chocolate com cobertura de chocolate e crocante.	
Picolé de abacaxi.	
Sorvete sabor baunilha com calda sabor trufa de chocolate.	
Sorvete sabor morango e nata.	
Biscoito sabor chocolate com sorvete de chocolate com pedaços de biscoito sabor chocolate.	
Sorvete sabor nata e sorvete de chocolate.	
Sorvete sabor baunilha e sorvete sabor morango.	
Sorvete sabor baunilha com calda sabor morango.	
Sorvete sabor nata com calda sabor chocolate.	
FRONERI BRASIL DISTRIBUIDORA DE SORVETES E CONGELADOS LTDA CNPJ 25.036.392/0001-70	
Produtos Comunicados: Processo nº 09/901307/2021	
Sorvete sabor chocolate, sorvete sabor creme e sorvete sabor morango.	
Sorvete sabor coco.	
Sorvete sabor manga.	
Sorvete de chocolate, sorvete sabor morango com flocos sabor chocolate e sabor chocolate branco com flocos de chocolate branco.	
Sorvete sabor caramelo com crocante de amendoim e flocos sabor chocolate.	
Sorvete sabor morango com flocos sabor chocolate.	
Sorvete de coco com flocos sabor chocolate.	
Sorvete sabor limão.	
Sorvete de morango e queijo petit suisse.	
Sorvete sabor chocolate branco com biscoito sabor chocolate e pedaços de chocolate branco.	
ORIENT MIX FITOTERÁPICOS DO BRASIL LTDA CNPJ 73.657.876/0001-89	
Produtos Comunicados: Processo nº 09/901697/2021	
Suplemento alimentar de triptofano em cápsulas.	
Suplemento alimentar de cálcio em cápsulas.	
Suplemento alimentar de cafeína em cápsulas.	
Suplemento alimentar de zinco em cápsulas.	
Suplemento alimentar de vitamina B12 em cápsulas.	
Suplemento alimentar de coenzima Q10 em cápsulas.	
Suplemento alimentar em cápsulas.	
AROMA SELEZIONE COMÉRCIO DE CAFÉ EIRELI CNPJ 18.571.698/0001-60	
Produtos Comunicados: Processo nº 18.571.698/0001-60	
Café torrado moído - Expresso cremoso.	
Café torrado moído - Expresso fortíssimo.	
Café torrado moído - Expresso intenso.	
Chá misto de limão e gengibre.	
Chá misto de capim limão e hortelã.	
Chá misto de hibisco, limão, laranja e abacaxi.	
Chá misto de camomila e erva-doce.	
Chá misto de hibisco, rosa silvestre e maçã sabor artificial de morango e frutas vermelhas.	
Chá misto verde e hortelã.	
ORIENT MIX FITOTERÁPICOS DO BRASIL LTDA CNPJ 73.657.876/0001-89	
Produtos Comunicados: Processo nº 09/906814/2019	
Pó para preparo de bebida à base de especiarias e leite de coco.	
Pó para preparo de bebida à base de café solúvel com triglicerídeos de cadeia média e cacau.	
Suplemento alimentar de colágeno hidrolisado em pó sabor natural.	
Suplemento alimentar de colágeno hidrolisado em pó sabor frutas vermelhas.	
Suplemento alimentar de colágeno hidrolisado em pó sabor abacaxi com hortelã.	
Suplemento alimentar de colágeno hidrolisado em cápsulas.	
Suplemento alimentar de vitaminas e minerais em cápsulas.	

RIOSAÚDE

Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S.A
Rua Gago Coutinho, 52, 5ºandar - Tel: 2976-6518

DESPACHO DO PRESIDENTE
EXPEDIENTE DE 01/04/2022

PROCESSO: RSU-PRO-2022/00409 - RATIFICO a Autorização de celebração da contratação que visa o serviço em caráter emergencial de prestação de serviço de agenciamento de recepcionista, para atender as demandas da unidade administrada pela Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S.A. - RIOSAÚDE, conforme especificações abaixo:

EMPRESA	**VALOR**
WJK SERVIÇOS DE ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA	R$ 169.018,32

(*) Publicado por omissão no D.O Rio de 04/04/2022.

DESPACHO DO PRESIDENTE
EXPEDIENTE DE 01/04/2022

PROCESSO RSU-PRO 2022/00362 - RATIFICO a Autorização de celebração da contratação que visa, em caráter emergencial a prestação de serviço de Vigilância Desarmada para atender as demandas das unidades administradas pela Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S.A. - RIOSAÚDE, conforme especificações abaixo:

EMPRESA	**VALOR**
MAGNA VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA	R$ 1.766.959,80

(*) Publicado por omissão no D.O Rio de 04/04/2022.

DESPACHO DO PRESIDENTE
EXPEDIENTE DE 01/04/2022

RSU- PRO - 2022/00424 - RATIFICO a Autorização de celebração da contratação que visa o serviço em caráter emergencial de prestação de serviços de Gases Medicinais, para atender as necessidades das unidades Del Castilho e CER Barra, administradas pela Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S.A. - RIOSAÚDE, conforme especificações abaixo:

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 6 de Abril de 2022 às 4:51:29 Código de Autenticação: dda2ef5b

EMPRESA	VALOR
AIR LIQUIDE BRASIL LTDA	R$ 308.311,92

(*) Publicado por omissão no D.O Rio de 04/04/2022.

DESPACHO DO PRESIDENTE
EXPEDIENTE DE 01/04/2022

RSU- PRO - 2022/00443 - RATIFICO a Autorização de celebração da contratação que visa o serviço em caráter emergencial de prestação de serviços de serviço de Manutenção de Grupo Motor gerador a Diesel com fornecimento de combustível, para atender as necessidades das unidades, administradas pela Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S.A. - RIOSAÚDE, conforme especificações abaixo:

EMPRESA	VALOR
ENERGYWORK COMERCIO E SERVICOS ELETRO ELETRONICOS LTDA	R$ 2.002.170,60

(*) Publicado por omissão no D.O Rio de 04/04/2022.

DESPACHO DO PRESIDENTE
EXPEDIENTE DE 01/04/2022

RSU- PRO - 2022/00400 - com fundamento no inciso XV, do Artigo 29 da Lei Federal nº 13.303/2016, e suas alterações, **RATIFICO** a Autorização para celebração da contratação em caráter emergencial do serviço de Limpeza Hospitalar, para atender Unidade de Saúde administrada pela Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S.A. - RIOSAÚDE, conforme especificações abaixo:

EMPRESA	VALOR
MGS CLEAN SOLUÇÕES E SERVIÇOS LTDA	R$ 266.984,94

(*) Publicado por omissão no D.O Rio de 04/04/2022.

DESPACHO DO PRESIDENTE
EXPEDIENTE DE 01/04/2022

PROCESSO: RSU-PRO-2022/00141 - RATIFICO a Autorização de celebração da contratação que visa o serviço em caráter emergencial de prestação de serviço de dosimetria ambiental (padrão) e pessoal, para atender as demandas da unidade administrada pela Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S.A. - RIOSAÚDE, conforme especificações abaixo:

EMPRESA	VALOR
METROBRAS - METROLOGIA DAS RADIAÇÕES IONIZANTES LTDA	R$ 199,880,00

(*) Publicado por omissão no D.O Rio de 04/04/2022.

ATO DA VICE-PRESIDENTE
PORTARIA "P" 176 DE 05 DE ABRIL DE 2022

A VICE-PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:
Dispensar, **ANTÔNIO RICARDO PAIXÃO FRAGA**, matrícula 45/053.901-5, com validade de 25 de março de 2022, para a Função de Confiança de Coordenador de Enfermagem, código 084798, do Núcleo de Gestão de RH do Hospital Municipal de Piedade, da Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S/A - RIOSAÚDE.

ATO DA VICE-PRESIDENTE
D.O. RIO DE 05/04/2022
RETIFICAÇÃO
PORTARIA "P" 175 DE 04 DE ABRIL DE 2022

ONDE SE LÊ:
"Designar **PAULO EDUARDO DE SOUZA**, matrícula 13/168.771-4, validade de 01 de fevereiro de 2022..."

LEIA-SE:
"Designar **PAULO EDUARDO DE SOUZA**, matrícula 13/168.771-4, validade de 15 de março de 2022..."

DESPACHO DO DIRETOR DE OPERAÇÕES
EXPEDIENTE DE 01/04/2022

PROCESSO: RSU-PRO- 2022/00409 - com fundamento no inciso XV, do Artigo 29 da Lei Federal nº 13.303/2016, e suas alterações, **AUTORIZO**, em caráter emergencial na prestação de serviço de para o cargo de recepcionista, para atender as demandas da unidade administrada pela Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S.A. - RIOSAÚDE, conforme especificações abaixo:

EMPRESA	VALOR
WJK SERVIÇOS DE ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA	R$ 169.018,32

(*) Publicado por omissão no D.O Rio de 04/04/2022.

DESPACHO DO DIRETOR DE OPERAÇÕES
EXPEDIENTE DE 01/04/2022

PROCESSO RSU-PRO 2022/00362 - com fundamento no inciso XV, do Artigo 29 da Lei Federal nº 13.303/2016, e suas alterações, **AUTORIZO**, em caráter emergencial a contratação da prestação de serviço de Vigilância e Segurança Patrimonial desarmada, para atender as demandas das unidades administradas pela Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S.A. - RIOSAÚDE, conforme especificações abaixo:

EMPRESA	VALOR
MAGNA VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA	R$ 1.766.959,80

(*) Publicado por omissão no D.O Rio de 04/04/2022.

DESPACHO DO DIRETOR DE OPERAÇÕES
EXPEDIENTE DE 01/04/2022

RSU- PRO - 2022/00424 - com fundamento no inciso XV, do Artigo 29 da Lei Federal nº 13.303/2016, e suas alterações, **AUTORIZO**, em caráter emergencial na prestação de serviço de Gases Medicinais, para atender as demandas das unidades Del Castilho e CER Barra, administradas pela Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S.A. - RIOSAÚDE, conforme especificações abaixo:

EMPRESA	VALOR
AIR LIQUIDE BRASIL LTDA	R$ 308.311,92

(*) Publicado por omissão no D.O Rio de 04/04/2022.

DESPACHO DO DIRETOR DE OPERAÇÕES
EXPEDIENTE DE 01/04/2022

RSU- PRO - 2022/00443 - com fundamento no inciso XV, do Artigo 29 da Lei Federal nº 13.303/2016, e suas alterações, **AUTORIZO**, em caráter emergencial na prestação de serviço de Manutenção de Grupo Motor gerador a Diesel com fornecimento de combustível, para atender as demandas das unidades, administradas pela Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S.A. - RIOSAÚDE, conforme especificações abaixo:

EMPRESA	VALOR
ENERGYWORK COMERCIO E SERVICOS ELETRO ELETRONICOS LTDA	R$ 2.002.170,60

(*) Publicado por omissão no D.O Rio de 04/04/2022.

DESPACHO DO DIRETOR DE OPERAÇÕES
EXPEDIENTE DE 01/04/2022

RSU- PRO - 2022/00400 - com fundamento no inciso XV, do Artigo 29 da Lei Federal nº 13.303/2016, e suas alterações, **AUTORIZO**, em caráter emergencial a contratação do serviço de Limpeza Hospitalar para atender Unidade de Saúde administrada pela Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S.A. - RIOSAÚDE, conforme especificações abaixo:

EMPRESA	VALOR
MGS CLEAN SOLUÇÕES E SERVIÇOS LTDA	R$ 266.984,94

(*) Publicado por omissão no D.O Rio de 04/04/2022.

DESPACHO DO DIRETOR DE OPERAÇÕES
EXPEDIENTE DE 01/04/2022

PROCESSO: RSU-PRO- 2022/00141 - com fundamento no inciso XV, do Artigo 29 da Lei Federal nº 13.303/2016, e suas alterações, **AUTORIZO**, em caráter emergencial na prestação de serviço de dosimetria ambiental (padrão) e pessoal, para atender as demandas da unidade administrada pela Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S.A. - RIOSAÚDE, conforme especificações abaixo:

EMPRESA	VALOR
METROBRAS - METROLOGIA DAS RADIAÇÕES IONIZANTES LTDA	R$ 199,880,00

(*) Publicado por omissão no D.O Rio de 04/04/2022.

DESPACHO DA DIRETORIA DE OPERAÇÕES
EXPEDIENTE DE 05/04/2022

Processo: **RSU-PRO-2022/00635** - Aprovo o Termo de Referência identificado pelo documento de nº 342642. 2478155-6883.

Processo: **RSU-PRO-2022/00637** - Aprovo o Termo de Referência identificado pelo documento de nº 345518. 2478283-3261.

DESPACHO DA DIRETORIA DE OPERAÇÕES
EXPEDIENTE DE 05/04/2022

Processo: **RSU-PRO-2022/00642** - Aprovo o Termo de Referência identificado pelo documento de nº 348174. 2494740-4549.

DESPACHO DA DIRETORIA DE GOVERNANÇA E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
EXPEDIENTE DE 05 / 04 / 2022

Processo: RSU-PRO-2022/00639 (09/200.269/2022) - Aprovo o Termo de Referência encartado às fls. 04/18.

DESPACHO DO DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXPEDIENTE DE 23/03/2022

Processo nº 092004882020 NAD nº 214
1. Objeto: Solicitação de preço registrado da licitação 1851/PE04152020 cadastrada manualmente. Fornecimento de fios cirúrgicos para atender as unidades administradas pela Riosaúde.
2. Partes: Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S/A e **BIOLINE FIOS CIRÚRGICOS LTDA EPP.**
3. Fundamento: Artigo 1 Inciso caput da Lei 10520 de 21/06/1993 e suas alterações.
4. Razão: Pregão.
5. Valor: R$ 148.999,18 (cento e quarenta e oito mil, novecentos e noventa e nove reais e dezoito centavos).
6. Autorização: Marcio Cristiano Telles Netto Guimarães.

Processo nº 092004882020 NAD nº 215
1. Objeto: Solicitação de preço registrado da licitação 1851/PE04152020 cadastrada manualmente. Fornecimento de fios cirúrgicos para atender as unidades administradas pela Riosaúde.
2. Partes: Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S/A e **MOGAMI IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.**
3. Fundamento: Artigo 1 Inciso caput da Lei 10520 de 21/06/1993 e suas alterações.
4. Razão: Pregão.
5. Valor: R$ 2.488,00 (Dois mil, quatrocentos e quarenta e oito reais).
6. Autorização: Marcio Cristiano Telles Netto Guimarães.

Processo nº 092004882020 NAD nº 213
1. Objeto: Solicitação de preço registrado da licitação 1851/PE04152020 cadastrada manualmente. Fornecimento de fios cirúrgicos para atender as unidades administradas pela Riosaúde.
2. Partes: Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S/A e **POSTERARI ASSESSORIA TÉCNICA LTDA ME.**
3. Fundamento: Artigo 1 Inciso caput da Lei 10520 de 21/06/1993 e suas alterações.
4. Razão: Pregão.
5. Valor: R$ 464,64 (quatrocentos e sessenta e quatro reais e sessenta e quatro centavos).
6. Autorização: Marcio Cristiano Telles Netto Guimarães.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 6 de Abril de 2022 às 4:51:29 Código de Autenticação: dda2ef5b

SECRETARIA DE TRABALHO E RENDA

Secretário: **Sergio Luiz Felippe**

DESPACHO DO SECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 14/12/2021

PROCESSO Nº 21/000234/2021 - **APROVO** a prestação de contas do Sistema Descentralizado de Pagamentos - SDP (Código 2600 - SMTE), apresentada pelos gestores Roseny Cintra Rondon, matrícula 60/261739-7 e Benedito Gomes Rocha, matrícula 50/324977-8, no valor de R$ 5.040,50 (cinco mil, quarenta reais e cinquenta centavos). *Omitido no D. O. Rio nº 192, de 15/12/2021.

DESPACHO DO SECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 04/04/2022

Processo nº 21/000.084/2021- AUTORIZO a despesa no valor de R$ 6.700,00 (seis mil e setecentos reais) para ressuprimento de Sistema Descentralizado de Pagamento, visando atender à Secretaria Municipal de Trabalho e Renda - SMTE.

DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO DE TRABALHO E QUALIFICAÇÃO
EXPEDIENTE DE 05/04/2022

PROCESSO Nº 21/000.341/2021
NAD nº .: 61
1. OBJETO: Devolução de recursos de convênio
2. PARTES: SMTE / MINISTÉRIO DA CIDADANIA
3. VALOR: R$ 1.388.398,17
4. FUNDAMENTO: Não Sujeito
5. AUTORIZAÇÃO: ESTEVÃO DA SILVA JARDIM BOTAS

DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO DE TRABALHO E QUALIFICAÇÃO
EXPEDIENTE DE 05/04/2022

PROCESSO Nº 21/000.084/2021
NAD nº 62
1. OBJETO: Sistema Descentralizado de Pagamento
2. PARTES: SMTE
3. FUNDAMENTO: Não Sujeito à Lei 8.666/1993
4. VALOR: R$ 6.700,00
5. AUTORIZAÇÃO: ESTEVÃO DA SILVA JARDIM BOTAS

SECRETARIA DE CULTURA

Secretário: **Marcus Vinícius Faustini**
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 3º andar - Tel.: 2976-2553

DESPACHO DO SECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 5/4/2022

Processo nº 12/000.779/2022 - AUTORIZO a abertura de Processo Seletivo de Credenciamento, nos termos do art. 25 caput da Lei nº 8.666/93, conforme as especificações constantes no Termo de Referência.

SECRETARIA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Secretária: **Helena Terezinha de Mattos**

ATO DA SECRETÁRIA
RESOLUÇÃO SMPD Nº 07, DE 31 DE MARÇO DE 2022.

Dispõe sobre o desdobramento das metas estabelecidas no acordo de resultados celebrado entre o Município do Rio de Janeiro e a Secretaria da Pessoa com Deficiência, para o exercício de 2022. Estabelece e regulamenta critérios de distribuição, no âmbito da Secretaria das parcelas variável e fixa da gratificação, de acordo com o número de metas cumpridas.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação e,

CONSIDERANDO o Acordo de Resultados celebrado entre o Município do Rio de Janeiro e a Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência com a finalidade de promover uma administração por resultados, atendendo as diretrizes do Plano de Governo,

CONSIDERANDO os princípios de atuação do governo estabelecidos no Plano Plurianual 2021/2024, em especial o de garantir que os serviços públicos prestados pela prefeitura tenham o mesmo padrão de qualidade em todas as regiões da cidade,

CONSIDERANDO as diretrizes estratégicas estabelecidas para a Política de Atenção à Pessoa com Deficiência no Plano Plurianual 2021-2024,

CONSIDERANDO o disposto nos Decretos Nº 39.040 de 06 de agosto de 2014 e Nº 50.354 de 14 de março de 2022 e,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Nº 50.354 de 14 de março de 2022,

RESOLVE:
Art. 1° - Fica regulamentada, através da presente resolução, a distribuição das parcelas fixa e variável da gratificação definida no Acordo de Resultados firmado entre o Município do Rio de Janeiro e a Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência, caso este órgão venha a atingir as metas acordadas para o ano de 2022. Obtendo minimamente a nota 8.

§1° - Farão jus à gratificação a que se refere esta resolução todos os servidores que estejam lotados e em efetivo exercício na SMPD e atendam aos requisitos fixados no artigo 6.° do Decreto n° 39.040 de 06 de agosto de 2014, doravante denominado servidor beneficiário.

§ 2º - Haverá uma gratificação fixa, paga a todos os servidores beneficiários, dependendo da pontuação obtida pela SMPD no presente Acordo de Resultados, no valor correspondente a até 40% da remuneração bruta recebida pelo servidor a título de 13º salário no ano anterior, conforme Decreto Rio n°50.354, de 14 de março de 2022.

Pontuação	Parcela fixa
8 a 8,9	24% a 31,9%
9	32%
10	40%

§3° - A gratificação variável constitui parcela autônoma, sob a forma de avaliação a ser efetuada nos termos desta resolução, de acordo com a pontuação obtida pela SMPD e estabelecidas para cada setor beneficiário envolvido nas execuções das ações previstas em cada meta conforme Decreto Rio n°50.354, de 14 de março de 2022

Conceito	Parcela variável
8 a 8,9	36% a 47,9%
9	48%
10	60%

§4° A gratificação variável, a que cada servidor beneficiário fará jus, independe de cargo ou se o mesmo ocupa ou não Cargo Comissionado ou Função Gratificada, devem ser aplicados os critérios de dias afastados do trabalho no decorrer do ano de 2022 e de desempenho setorial, chamado grupo finalístico ligado a cada meta conforme os termos da presente resolução.

§5° Após o cálculo da parte fixa e da parte variável a que cada servidor terá direito, será observado se esse valor ultrapassará o teto estabelecido no Decreto Nº 39.040 de 06 de agosto de 2014.

§6° Os valores excedentes serão redistribuídos entre os setores pertencentes aos grupos finalísticos responsáveis pela execução da meta onde houve esse quantitativo, excluindo os que já atingiram o limite máximo de remuneração respeitando também o critério da GRATIFICAÇÃO VARIÁVEL DE FREQUÊNCIA.

§ 7° Integram a presente resolução os critérios para distribuição da parte variável da gratificação referente ao Acordo de Resultados e os seguintes anexos:

Anexo I - QUADRO SÍNTESE DAS METAS SMPD PARA O ANO DE 2022;

Anexo II - QUADRO DE ORIENTAÇÃO PARA A DISTRIBUIÇÃO DA BONIFICAÇÃO PARTE FIXA + PARTE VARIÁVEL FIXA + PARTE VARIÁVEL POR FREQUÊNCIA + PARTE VARIÁVEL POR GRUPO FINALÍSTICO

Anexo III - GRUPOS SEGUNDO O NÍVEL DE GESTÃO, ÓRGÃO GESTOR E SETORES ENVOLVIDOS;

Anexo IV - QUADRO DAS METAS COM RESPECTIVO GRUPO FINALÍSTICO RESPONSÁVEL E INDICADORES PARA RECEBIMENTO DA GRATIFICAÇÃO COMPLEMENTAR.

Anexo V - QUADRO DE DESDOBRAMENTO DAS METAS.

Art.2º - O valor da parcela variável da gratificação derivada do Acordo de Resultados 2022 será destinado aos grupos de Gestão e Apoio e Finalísticos, conforme discriminado no Anexo III;

Art.3º - O valor da recompensa a ser recebido pelos componentes dos grupos de gestão e apoio, e finalísticos estará relacionado ao desempenho obtido pela SMPD, em função do número e tipo de metas cumpridas e o tipo de meta cumprida (SE META ESTRATÉGICA OU META COMPLEMENTAR)

Art. 4º O valor da recompensa (**GRATIFICAÇÃO VARIÁVEL DE ÂMBITO GERAL - GVAG**) obtido pelos GRUPOS de Gestão e Apoio, e Área Técnica ou seja, para todos os servidores, será dividido entre os servidores e funcionários lotados e em efetivo exercício nos SETORES da SMPD.

Art. 5º Será adicionada à recompensa recebida pelos GRUPOS de Gestão e Apoio, e Finalísticos o valor da **GRATIFICAÇÃO VARIÁVEL DE FREQUÊNCIA,** no percentual indicado no ANEXO II, que será repassado a todos os servidores em função de suas frequências, ressalvadas as condições gerais e pré-requisitos estabelecidos pelo Decreto Nº 39.040 de 06 de agosto de 2014;

Art. 6º O critério para estabelecimento do valor de recompensa a título de **GRATIFICAÇÃO VARIÁVEL DE FREQUÊNCIA** aferida individualmente para cada um dos servidores da SMPD terá como referência o período compreendido entre 01 de janeiro e 31 de dezembro de 2022, e segundo as referências descritas no quadro abaixo:

GRATIFICAÇÃO VARIÁVEL DE FREQUÊNCIA (GVFR) (para cálculo individual do adicional da Parte Variável da Gratificação de Âmbito Geral)		
Afastamento (em dias)	**Frequência (em dias)**	**Valor de Gratificação (*)**
0	Integral	**100%**
01 a 05	360 a 364	**80% GVFR**
06 a 10	355 a 359	**60% GVFR**
11 ou mais dias	354 ou menos	Não recebe

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 6 de Abril de 2022 às 4:51:29 Código de Autenticação: dda2ef5b

Art. 7º - O valor referente à **GRATIFICAÇÃO VARIÁVEL FINALÍSTICO,** será pago aos profissionais que participarem dos Grupos Finalísticos (nome do grupo de profissionais envolvidos diretamente na execução das metas), de que trata o artigo 2º . Estes terão direito a receber o bônus, denominado no percentual indicado no ANEXO IV, onde estão detalhados os indicadores de desempenho para cada uma das metas planejadas.

Art. 8º O profissional que participe de mais de um grupo finalístico, estará habilitado a receber a GRATIFICAÇÃO VARIÁVEL FINALÍSTICO de acordo com o atingimento das metas relacionadas a cada um desses grupos finalísticos.

Art. 9º No atingimento da Meta Performance não será considerado grupos finalísticos sendo a gratificação distribuída conforme o Anexo II

Art.10 Os instrumentos de rastreabilidade, monitoramento e avaliação das metas, de que trata a presente resolução, e respectiva documentação comprobatória do desempenho, observarão os modelos disponibilizados pelo Gabinete da SMPD, a quem caberá a apuração e o acompanhamento mensal e anual dos resultados e a guarda da documentação comprobatória respectiva, juntamente com os setores responsáveis.

Art.11 A apuração da relação nominal de servidores e funcionários aptos a receber a gratificação regulamentada por esta resolução, aplicados os critérios aqui descritos e ressalvadas as condições gerais e pré-requisitos estabelecidos pelo Decreto nº 39.040 de 06/08/2014, será realizada pela Administração Setorial a quem caberá às providências necessárias à efetivação do pagamento.

Art.12 - Os casos omissos serão decididos pelo titular da Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência.

Art.13 - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 31 de março de 2022.

ANEXO I
DA RESOLUÇÃO SMPD Nº 07, DE 31 DE MARÇO DE 2022.
QUADRO SÍNTESE DAS METAS SMPD PARA O ANO DE 2022:

SMPD							
Nº	**E**	**Descrição**	**Fonte**	**Valor de Referência**	**Data de Referência**	**Meta 2022**	**Regras**
1	**E**	Tornar a cidade do Rio de Janeiro referência em acessibilidade e inclusão, por meio da publicação de protocolos para 50% dos órgãos públicos municipais até 2022	SMPD	8%	2021	**50%**	No de Metas → Nota - % Bônus 1→ 7 (0%) 2 → 8 (60%) 3 →8,5 (70%)
2	**E**	Atingir 75% de atisfação com os serviços ofertados nos Centros Municipais de Referência da Pessoa com Deficiência (CMRPDs), Centro Especial de Autismo (CEMA) e Centros de Convivência em 2022	SMPD	0%	2021	**75%**	
3	**E**	Aumentar em 43% o número de pessoas com deficiência recebendo o atendimento especializado ofertado nos Centros municipais de Referência da Pessoa com Deficiência (CMRPDs) em 2022.	SMPD	2.022	dez/21	**43% 2898**	
Se atingir 50% ou mais das metas estratégicas, considerar metas abaixo:							
4	**C**	Conceder selos de acessibilidade para pelo menos 30% dos órgãos municipais e/ou equipamentos municipais que possuem conceitos de acessibilidade implementados em 2022	SMPD	N/A	N/A	30% (15 órgãos)	Ponto Adicional - % Bonus Adicional 1 → 0,2 (5%) 2 → 0,5 (10%)
5	**C**	Capacitar para o mercado de trabalho e/ou para empreendedorismo individual 1000 pessoas com deficiência e/ou seus familiares em 2022	SMPD	554	2019	1000	
Se atingir 50% ou mais das metas estratégicas, considerar metas abaixo:							
6		Meta Performance	SMFP			itens cumpridos	Ponto Adicional - % 1 → (20%)

ANEXO II
DA RESOLUÇÃO SMPD Nº 07, DE 31 DE MARÇO DE 2022.
QUADRO DE ORIENTAÇÃO PARA DISTRIBUIÇÃO DA PARTE FIXA + VARIÁVEL DE ÂMBITO GERAL + VARIÁVEL POR FREQUÊNCIA + VARIÁVEL POR GRUPO FINALÍSTICO DE ACORDO COM A NOTA E O TIPO DE META CUMPRIDA

METAS CUMPRIDAS	TIPO DE META (Estratégica ou Complementar)	NOTA	GRATIFICAÇÃO	REMUNERAÇÃO FIXA (Decreto 50.354 de 14/03/2022)	PARTE VARIÁVEL ÂMBITO GERAL	VARIÁVEL POR FREQUÊNCIA	VARIÁVEL POR GRUPO FINALÍSTICO
2	E + E	8	60%	24%	28,80%	3,60%	3,60%
3	E +E +C	8,2	65%	26%	31%	3,86%	3,86%
3/4	E+E+E / E+E+C+C	8,5	70%	28%	34%	4,36%	4,36%
4	E+E+E+C	8,7	75%	30%	36,10%	4,50%	4,50%
5	E+E+E+C+C	9	80%	32%	38,40%	4,80%	4,80%
PERFORMANCE	E+E+P	9	80%	32%	38%	10%	
PERFORMANCE	E+E+E+P	9,5	90%	36%	44%	10%	
PERFORMANCE	E+E+E+C+P	9,7	95%	37,6%	47,4%	10%	
PERFORMANCE	E+E+E+C+C+P	10	100%	40%	50%	10%	

ANEXO III
DA RESOLUÇÃO SMPD Nº 07, DE 31 DE MARÇO DE 2022.
GRUPOS SEGUNDO O NÍVEL DE GESTÃO E SETORES ENVOLVIDOS

ÓRGÃO GESTOR	GRUPO	UNIDADE	SETOR
SMPD	GESTÃO E APOIO	GABINETE SMPD	
		OUVIDORIA	
		ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	
		ASSESSORIA DE TECNOLOGIA	
		SUBSECRETARIA ESPECIALIZADA	
		ADS	GERÊNCIA DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
			GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
			GERÊNCIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
	ÁREA TÉCNICA	COORDENADORIA DOS CENTROS MUNICIPAIS DE REFERÊNCIA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA	CENTROS MUNICIPAIS DE REFERÊNCIA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
		GERÊNCIA TÉCNICA: Gerência do Eixo de Qualidade de Vida, Educação, Esporte e Cultura Gerência do Eixo de Acessibilidade Gerência do Trabalho e Assistência Gerência do Eixo de Proteção Social	CENTRAL CARIOCA DE INTÉRPRETES DE LIBRAS
			PASSE LIVRE
			NÚCLEO DE ACESSIBILIDADE
			NÚCLEO INTEGRADO DE ATENDIMENTO AS FAMÍLIAS
			NÚCLEO DE EMPREGABILIDADE
			PROGRAMA DE OFICINAS PARA O MUNDO DO TRABALHO
			PROGRAMA DE ESPORTE E CULTURA
			PROGRAMA DE ESTIMULAÇÃO PRECOCE
			PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO GLOBAL INCLUSIVO
			PROGRAMA CENTRO DE CONVIVÊNCIA CRESCENDO COM TALENTOS
			PROGRAMA MATURIDADE EM MOVIMENTO
			LABORATÓRIO DE TECNOLOGIA ASSISTIVA
			PROGRAMA DE MORADIAS ASSISTIDAS

ANEXO IV
DA RESOLUÇÃO SMPD Nº 07, DE 31 DE MARÇO DE 2022.
QUADRO DOS GRUPOS FINALÍSTICOS, RESPONSABILIDADES E INDICADORES PARA RECEBIMENTO DA GRATIFICAÇÃO VARIÁVEL POR GRUPO FINALÍSTICO

META	DESCRIÇÃO	Grupos Finalísticos	Responsabilidade	Indicadores para recebimento da Gratificação Variável por grupo finalístico
I	Tornar a cidade do Rio de Janeiro referência em acessibilidade e inclusão, por meio da publicação de protocolos para 50% dos órgãos públicos municipais até 2022	Equipe de Gestão e Apoio e suas Unidades Área Técnica - Unidade: Gerência de Acessibilidade e Gerência do Trabalho e Assistência Setores: NÚCLEO DE ACESSIBILIDADE NÚCLEO DE EMPREGABILIDADE	Realização de reunião de sensibilização com outros órgãos para a causa da pessoa com deficiência como tema transversal das políticas públicas de modo geral	Realizar reuniões de sensibilização com outros órgãos da PCRJ
				Publicar cartilha de Acessibilidade
				Publicar cartilha de Boas Práticas de Inclusão - Dicas para desmistificação da convivência com pessoas com deficiência
				Publicação dos Protocolos de Intenções com órgãos públicos municipais
				Monitoramento das ações propostas nos protocolos publicados

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 6 de Abril de 2022 às 4:51:29 Código de Autenticação: dda2ef5b

II	Atingir 75% de satisfação com os serviços ofertados nos Centros Municipais de de Referência da Pessoa com Deficiência (CMRPDs), Centro Especial de Autismo (CEMA) e Centros de Convivência em 2022	Equipe de gestão e apoio Área Técnica e suas Unidades e Setores Coordenadoria e Coordenação dos Centros municipais de referência da pessoa com deficiência	Aplicação de dois ciclos de pesquisa de satisfação onde os usuários e/ou familiares deverão responder quanto a satisfação ou não com os serviços prestados pela SMPD	Elaboração do questionário da pesquisa
				Divulgação e reunião com as famílias para apresentação do questionário (1º e 2º ciclo)
				Campanha de engajamento em cada CMPD/CEMA (1º e 2º ciclo)
				Análise dos dados
III	Aumentar em 43% o número de pessoas com deficiência recebendo o atendimento especializado ofertado nos Centros municipais de Referência da Pessoa com Deficiência (CMRPDs) em 2022	Equipe de gestão e apoio Área Técnica e suas Unidades e Setores Coordenadoria e Coordenação dos Centros municipais de referência da pessoa com deficiência	Através de articulação com a rede de atendimento da cidade e divulgação dos serviços oferecidos pela SMPD, ampliar o quantitativo de pessoas recebendo os serviços oferecidos por esta Secretaria.	Reunião de Rede com outros órgãos
				Execução de projetos em parceria com outras Secretarias
				Encaminhamento de demandas captadas em mutirões realizados em comunidades.
				Inserção dos dados dos usuários no sistema SMPD Connect
IV	Conceder selos de acessibilidade para pelo menos 30% dos órgãos e/ou equipamentos municipais que possuam conceitos de acessibilidade implementados	Equipe de Gestão e Apoio e suas Unidades Área Técnica - Unidade: Gerência de Acessibilidade e Gerência do Trabalho e Assistência Setores: NÚCLEO DE ACESSIBILIDADE NÚCLEO DE EMPREGABILIDADE	Os selos de acessibilidade serão concedidos aos órgãos públicos que desenvolverem ações relacionadas a uma das 6 dimensões de acessibilidade: arquitetônica, comunicacional, atitudinal, programática, metodológica e instrumental	Publicação da Resolução com os critérios para recebimento do Selo de Acessibilidade
				Articulação com órgãos e/ou equipamentos municipais a cerca de informar e sensibilizar quanto às dimensões de acessibilidade
				Captação de evidências de que o órgão contempla a acessibilidade referente ao selo que receberá.
				Publicação em Diário Oficial de cada concessão de Selo de Acessibilidade
V	Capacitar para o mercado de trabalho e/ou para empreendedorismo individual 1.000 pessoas com deficiência e/ou seus familiares em 2022.	Equipe de Gestão e Apoio e suas Unidades Área Técnica - Unidade: Gerência do Trabalho e Assistência e seus setores. Coordenadoria e Coordenação dos Centros municipais de referência da pessoa com deficiência	Capacitar para o mercado de trabalho ou para o empreendedorismo individual oferecendo cursos ministrados pela SMPD ou através de parcerias	Busca ativa de parceiros para a execução dos cursos
				Busca ativa de pessoas com deficiência para inserção nos cursos
				Preenchimento correto das listas de presença nos cursos oferecidos.

ANEXO V
DA RESOLUÇÃO SMPD Nº 07, DE 31 DE MARÇO DE 2022.
QUADRO DOS DESDOBRAMENTOS DAS METAS

Meta I: Tornar a cidade do Rio de Janeiro referência em acessibilidade e inclusão, por meio da publicação de protocolos para 50% dos órgãos públicos municipais até 2022

Responsável pelo acompanhamento: FLÁVIA SANCHES LOPES DO AMARAL CORTINOVIS

No.	Descrição	Fonte	Unidade de Medida	Valor de Referência	Data de Referência	Meta	Regra
1	Realizar reuniões de sensibilização com outros órgãos da PCRJ	SMPD	Quantitativo de reuniões realizadas	5	2021	25	20%
2	Publicar cartilha de Acessibilidade	SMPD	Unidade	0	N/A	1	20%
3	Publicar cartilha de Boas Práticas de Inclusão - Dicas para desmistificação da convivência com pessoas com deficiência	SMPD	Unidade	0	N/A	1	20%
4	Publicar os Protocolos de Intenções com órgãos públicos municipais em Diário Oficial do Município do Rio de JAneiro	SMPD	Percentual de órgãos	8%	2021	25%	20%
5	Monitorar as ações propostas nos protocolos publicados	SMPD	Percentual de órgãos	0	N/A	25%	20%

Meta II: Atingir 75% de satisfação com os serviços ofertados nos Centros Municipais de Referência da Pessoa com Deficiência (CMRPDs), Centro Especial de Autismo (CEMA) e Centros de Convivência em 2022

Responsável pelo acompanhamento: DANIELLE FAVATTO GRIJÓ COSTA

No.	Descrição	Fonte	Unidade de Medida	Valor de Referência	Data de Referência	Meta	Regra
1	Elaborar questionário da pesquisa	SMPD	Entrega	0		2	20%
2	Reunir as famílias e usuários dos CMRPDs para apresentação do questionário (1º e 2º ciclo)	SMPD	Unidade	0		28	20%
3	Usuários/familiares respondendo as questões	SMPD	Unidade	0		808	25%
4	Análise dos dados	SMPD	Entrega	0		2	35%

Meta III: Aumentar em 43% o número de pessoas com deficiência recebendo o atendimento especializado ofertado nos Centros Municipais de Referência da Pessoa com Deficiência (CMRPDs) em 2022.

Responsável pelo acompanhamento: HELOISA DA SILVA ROCHA

No.	Descrição	Fonte	Unidade de Medida	Valor de Referência	Data de Referência	Meta	Regra
1	Reunir rede local de serviços do entorno de cada CMRPD e outros órgãos	SMPD	Quantitativo de reuniões realizadas	0		20	30%
2	Executar projeto em parceria com outras Secretarias visando captar usuários	SMPD	Quantitativo de ações executadas	0		4	30%
4	Cadastrar usuários no sistema SMPD Connect	SMPD	Unidade	2.022	dez/21	2.891	40%

Meta IV: Conceder selos de acessibilidade para pelo menos 30% dos órgãos e/ou equipamentos municipais que possuam conceitos de acessibilidade implementados em 2022

Responsável pelo acompanhamento: ANA LUCIA PEIXOTO GONÇALVES

No.	Descrição	Fonte	Unidade de Medida	Valor de Referência	Data de Referência	Meta	Regra
1	Publicar Resolução com os critérios para recebimento do Selo de Acessibilidade e Inclusão Unidade de Medida - Resolução publicada em DO	SMPD	Unidade	0		1	20%
2	Tratar transversalmente com as demais Secretarias e órgãos municipais questões que podem ser realizadas em parceria para promover Acessibilidade e Inclusão Unidade de Medida	SMPD	Quantidade de parcerias formalizadas	0		15	40%
3	Captar evidências de que o órgão contempla a acessibilidade referente ao selo que receberá.	SMPD	Unidade de evidência captada	0		15	20%
4	Publicar em Diário Oficial a concessão de cada Selo de Acessibilidade e Inclusão Unidade de Medida	SMPD	Unidade de selo concedido (contabilizando apenas o primeiro selo concedido ao órgão, independente do tipo de selo e quantidade que o órgão vier a receber)	0		15	20%

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 6 de Abril de 2022 às 4:51:29 Código de Autenticação: dda2ef5b

Meta V: Capacitar para o mercado de trabalho e/ou para empreendedorismo individual 1.000 pessoas com deficiência e/ou seus familiares em 2022.

Responsável pelo acompanhamento: DANIEL EL ACHKAR MENDES

No.	Descrição	Fonte	Unidade de Medida	Valor de Referência	Data de Referência	Meta	Regra
1	Reunir para busca ativa de parceiros para a execução dos cursos	SMPD	Quantitativo de reuniões realizadas	0		10	25%
2	Matricular pessoas m em curso oferecido pela SMPD/Parceiros	SMPD	Quantitativo de pessoas com deficiência e/ou familiares			1.000	25%
3	Cadastrar usuários e/ou familiares que concluírem os cursos oferecidos.	SMPD	Quantitativo de pessoas com deficiência e/ou familiares			1.000	50%

DESPACHO DA SECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 05/04/2022

Processo: 29/000.113/2022
1.Objeto: Contratação de empresa especializada em telefonia fixa e móvel, bem como a transmissão de dados para acesso à internet, para atender a SMPD.
2.Partes: Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência e CLARO S.A.
3.Dispositivo: Lei n° 10.520 e suas alterações.
4.Razão: Artigo 1.
5.Valor: R$ 37.472,40 (trinta e sete mil, quatrocentos e setenta e dois reais e quarenta centavos).
6.Autorização: HELENA THEREZINHA DE MATTOS WERNECK

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

Secretário: **Lucas Felipe Wosgrau Padilha**
Rua Afonso Cavalcanti nº 455, Bloco I, 12º andar - Cidade Nova - CEP: 20211-110
Tel.: 2976-3182

DESPACHO DO SECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 05/04/2022

* **Processo 14/000.209/2022** - Autorizo.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO
EXPEDIENTE DE 31/03/2022

(*)Processo n.º 14/000.872/2021 - Na forma do pedido de fls.61, **AUTORIZO** a prorrogação de prazo do estágio não obrigatório da aluna Ana Beatriz Rodrigues Carneiro, objeto do Termo de Compromisso n.º 024/2021, a partir de 04/04/2022 até 31/07/2022, no valor de R$ 2.486,16 (dois mil, quatrocentos e oitenta e seis reais e dezesseis centavos) na forma da Lei Federal n.º 11.788 de 25/09/2008, Decreto Municipal n.º 45.582/2018 e Portaria CVL/SUBSC n.º 21/2019.
(*) Omitido no D.O. Rio de 01/04/2022

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
RETIFICAÇÃO
D.O.RIO Nº 16 DE 05/04/2022 PÁGINA 41 - 1ª COLUNA

Onde se lê:
Processo nº 14/001.133/2021

Leia-se:
Processo nº 14/000.133/2021

PARQUES E JARDINS

Fundação Parques e Jardins
Campo de Santana, s/n - Tel.: 2224-8088

ATOS DO PRESIDENTE
PORTARIA "P" FPJ Nº 34 DE 05 DE ABRIL DE 2022

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARQUES E JARDINS, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor, e tendo em vista o que consta no processo nº 14/301.970/2021.

RESOLVE:
Art. 1º . Designar, com eficácia a partir de 04/04/2022, como responsáveis pelo acompanhamento da prestação dos serviços de "Aquisição de Gêneros Alimentícios (legumes e verduras para os animais do Campo de Santana", executados pela Empresa **SOLAMARIS DO RIO FORNECEDORES DE FRUTAS E LEGUMES LTDA**, Processo nº 14/301.970/2021, Contrato nº 48/2021, cabendo a esses a atestação dos documentos fiscais, observando-se o Decreto nº 34.012.

NOME	CARGO	MATRÍCULA
Jorge da Silva	Trabalhador	13/067.766-6
Benjamim Matheos dos Santos Filho	Artificie de Jardinagem e Arboricultura	13/118.582-6
Valdir de Freitas	Trabalhador	30/1.515.365-5
Jorge Wilson dos Santos Souza	Artificie de Jardinagem e Arboricultura	13/118.498-5

Art. 2º . Cessar os efeitos a Portaria "P" FPJ nº 06 de 07/01/2022.

PORTARIA "P" FPJ Nº 35 DE 05 DE ABRIL DE 2022

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARQUES E JARDINS, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor, e tendo em vista o que consta no processo nº 14/301.873/2021.

RESOLVE:
Art. 1º . Designar, com eficácia a partir de 04/04/2022, como responsáveis pelo acompanhamento da prestação dos serviços de Fornecimento de Ração de Postura para Aves, para os animais do Campo de Santana - Praça da República - Centro - RJ, executados pela Empresa **MARES SERVIÇOS E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI,** Processo nº 14/301.873/2021, Contrato nº 47/2021, cabendo a esses a testação dos documentos fiscais, observando-se o Decreto nº 34.012.

NOME	CARGO	MATRÍCULA
Jorge da Silva	Trabalhador	13/067.766-6
Benjamim Matheos dos Santos Filho	Artificie de Jardinagem e Arboricultura	13/118.582-6
Valdir de Freitas	Trabalhador	30/1.515.365-5
Jorge Wilson dos Santos Souza	Artificie de Jardinagem e Arboricultura	13/118.498-5

Art. 2º . Cessar os efeitos a Portaria "P" FPJ nº 10 de 18/01/2022.

PORTARIA "P" FPJ Nº 36 DE 05 DE ABRIL DE 2022

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARQUES E JARDINS, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor, e tendo em vista o que consta no processo nº 14/301.873/2021.

RESOLVE:
Art. 1º . Designar, com eficácia a partir de 04/04/2022, como responsáveis pelo acompanhamento da prestação dos serviços de Fornecimento de Milho para os animais do Campo de Santana para os animais do Campo de Santana - Praça da República - Centro - RJ, executados pela Empresa **TECA TECNOLOGIA E COMÉRCIO LTDA**, Processo nº 14/301.873/2021, Contrato nº 46/2021, cabendo a esses a atestação dos documentos fiscais, observando-se o Decreto nº 34.012.

NOME	CARGO	MATRÍCULA
Jorge da Silva	Trabalhador	13/067.766-6
Benjamim Matheos dos Santos Filho	Artificie de Jardinagem e Arboricultura	13/118.582-6
Valdir de Freitas	Trabalhador	30/1.515.365-5
Jorge Wilson dos Santos Souza	Artificie de Jardinagem e Arboricultura	13/118.498-5

Art. 2º . Cessar os efeitos a Portaria "P" FPJ nº 07 de 07/01/2022

RIO-ÁGUAS

Fundação Instituto das Águas do Município do Rio de Janeiro
Rua Afonso Cavalcanti 455 - 12º andar - Cidade Nova - Cep.: 20211901
Tel: 3895-5114 - Fax: 3895-8217 - E-mail: rioaguas@pcrj.rj.gov.br

DESPACHO DO PRESIDENTE
EXPEDIENTE DE 05/04/2022

06/600.390/2020 - AUTORIZO a despesa conforme os dados que se seguem:

1. Objeto: ELABORAÇÃO DE ESTUDOS PRELIMINARES E PROJETO DO SISTEMA DE DRENAGEM DA ESTRADA DO ENGENHO NOVO E RUA CARDOSO DE CASTRO - ANCHIETA - XXII - R.A. - AP 3.6
2. Partes: FUNDAÇÃO INSTITUTO DAS ÁGUAS DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO E SERPEN SERVIÇOS E PROJETOS DE ENGENHARIA LTDA.
3. Fundamento: ARTIGO 23, INCISO I DA LEI 8066/93 E SUAS ALTERAÇÕES.
4. Razão: CONVITE Nº 02/2022.
5. Valor: R$ 258.318,48 (duzentos e cinquenta e oito mil, trezentos e dezoito reais e quarenta e oito centavos)
6. Autorização: Wanderson José dos Santos

06/600.360/2022 - AUTORIZO a Dispensa de Licitação com base no Inciso IV do Artigo 24 da Lei Federal n.º 8.666/1993 e suas alterações, tendo em vista justificativa da Rio-Águas/DOC apresentada às fls. 05 a 15, cujo objeto refere-se à execução das "OBRAS EMERGENCIAIS DE RECUPERAÇÃO DA TRAVESSIA DO RIO DOS PASSARINHOS SOB A ESTRADA DOS BANDEIRANTES PRÓXIMO AOS N.º 6.003 E 6.150 - CURICICA - XVI R.A. - AP. 4", adjudicando a obra à empresa que oferecer o menor preço.

SECRETARIA DE HABITAÇÃO

Secretário:**Gustavo JoséFreue**

RESOLUÇÃO ''P'' SMH Nº 42 DE 05 DE ABRIL DE 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor.

RESOLVE:
Art. 1º - Designar Engenheiro **Ricardo Victor Soares Matrícula 11/207.720-4** o Técnico **Luiz Henrique Machado Soares**, **Matrícula 11/179.543-4**, Engenheira **Bianca da Silva Baldez**, **Matrícula 11/248.569-6**, como fiscais titulares Agente de Trabalhos de Engenharia **Rafaela Freitas Costa**, **Matrícula 11/268.150-0**,como fiscal substituto para fiscalizarem a prestação de serviços de "**EXECUÇÃO DE OBRAS DE IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA URBANA, COMPREENDENDO A PAVIMENTAÇÃO DE VIAS E CALÇADAS, EXECUÇÃO DE GALERIAS PARA DRENAGEM PLUVIAL, EXECUÇÃO DE REDE COLETORA DE ESGOTO SANITÁRIO,**

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 6 de Abril de 2022 às 4:51:29 Código de Autenticação: dda2ef5b

EXECUÇÃO DE REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POTÁVEL E MELHORIAS NO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, **OBRA DE REFORMA NA QUADRA POLIESPORTIVA E REQUALIFICAÇÃO DA ÁREA DO ENTORNO DO CAMPO DE FUTEBOL NA FAVELA CENTRO SOCIAL UNIÃO DE COSTA BARROS**, **PAVUNA XXV**, **A.P. 3.6**"Objeto do Contrato nº 05/2022 Processo nº 16/000.975/2021, a cargo da empresa ALPHA 3 CONSTRUTORA LTDA.

Art. 2º - Os efeitos desta Resolução passam a vigorar a partir da data da publicação.
(*) Republicado por ter saído com incorreção no D. O. RIO nº 217 de 01/04/2022.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 05/04/2022

PROCESSO: 16/000.343/2022
a) OBJETO: Prestação de serviços de Licenciamento de produtos Microsoft.
b) PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO e BRASOFTWARE INFORMÁTICA LTDA.
c) FUNDAMENTO: Artigo 24, inciso II da Lei 8.666 de 21/06/1993 e suas alterações.
d) RAZÃO: Atender às necessidades da SMH.
e) VALOR: R$ 9.693,81 (nove mil, seiscentos e noventa e três reais e oitenta e um centavos)
f) AUTORIZAÇÃO: ROBERO ADRIANO FERNANDES MOURA

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 05/04/2022

PROCESSO: 16/000.284/2022
a) OBJETO: Contratação de empesa jornalística para prestação do serviço de publicação de Matéria Legal.
b) PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO e W & M PUBLICIDADE LTDA EPP.
c) FUNDAMENTO: Artigo 24, inciso II da Lei 8.666 de 21/06/1993 e suas alterações.
d) RAZÃO: Dispensa de Licitação.
e) VALOR: R$ 3.654,00 (três mil, seiscentos e cinquenta e quatro reais)
f) AUTORIZAÇÃO: ROBERO ADRIANO FERNANDES MOURA

SECRETARIA DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Secretário: **Willian Carvalho dos Santos**

RESOLUÇÃO "P" SMCT N.º 09, DE 05 DE ABRIL DE 2022.
O SECRETÁRIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e

RESOLVE:
Exonerar, a pedido, **ADRIANA ALVES PEREIRA**, matrícula 11/192.748-2, com validade a partir de 05 de abril de 2022, do Cargo em Comissão de Gerente II, símbolo D.DAS-06, código 081278, da Gerência de Contratos e Convênios, da Subsecretaria de Gestão, da Secretaria Municipal de Ciência e tecnologia.

DESPACHO DO SECRETÁRIO
EXPEDIENTE 05/04/2022
PROCESSO Nº 17/000.164/2021 - AUTORIZO a celebração do Convênio de Cooperação Técnica entre a Secretaria Municipal de Ciência e Tecnologia e CISCO para realização de ações em conjunto, visando à melhoria dos processos de ensino-aprendizagem no município e a geração de mão de obra mais capacitada para o mercado de trabalho, conforme manifestação do Sr. Subsecretário de fls. 23.

PROCESSO Nº 17/000.164/2021 - APROVO o Plano de Trabalho, às fls. 23, do processo em epígrafe, objetivando o atendimento da celebração do Convênio de Cooperação Técnica.

SECRETARIA DO ENVELHECIMENTO SAUDÁVEL E QUALIDADE DE VIDA

Secretário: **Tadeu Amorim de Barros Junior**

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO
(*) EXPEDIENTE DE 28/03/2022

Processo: 28/000.355/2021
Objeto: Anulação Total da Despesa conforme NAR Nº 2021/24
Partes: Secretaria Municipal do Envelhecimento Saudável e Qualidade de Vida e Daten Tecnologia.
Valor: R$ 92.682,00
Autorização: Jorge Willian P. Mathias
(*) Omitido do D.O. Rio nº 11, de 29/03/2022

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO
(*) EXPEDIENTE DE 28/03/2022

Processo: 28/000.355/2021
Objeto: Anulação Total da Despesa conforme NAR Nº 2022/25
Partes: Secretaria Municipal do Envelhecimento Saudável e Qualidade de Vida e Daten Tecnologia.
Valor: R$ 15.447,00
Autorização: Jorge Willian P. Mathias
(*) Omitido do D.O. Rio nº 11, de 29/03/2022

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO
(*) EXPEDIENTE DE 28/03/2022

Processo: 28/000.355/2021
Objeto: Aquisição de estações de trabalho para renovação do parque tecnológico da SEMESQV.
Parte: Secretaria Municipal do Envelhecimento Saudável e Qualidade de Vida e Daten Tecnologia Ltda.
Fundamento: Caput do Artigo 1º da Lei Nº 10.520 de 17/07/2002 e suas alterações.
Razão: Pregão Eletrônico PE-RP - FP/SUBGGC Nº 0353/2021
Valor: R$ 108.129,00
Autorização: Jorge Willian P. Mathias
(*) Omitido do D.O. Rio nº 11, de 29/03/2022

SECRETARIA DE ORDEM PÚBLICA

Secretário: **Brenno Carnevale Nessimian**

DESPACHO DO SECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 05/04/2022
PROCESSO: 04/631.946/2016 - **CANCELO** a autorização da banca de jornais de Renato Lisboa de Castro, cujo ponto autorizado é Avenida Graça Aranha, 00, em frente ao MEC, Centro, RJ.

PROCESSO: 04/600.391/2020 - **CANCELO** a autorização da banca de jornais de Emília Mannarino Cunha, cujo ponto autorizado é Avenida Graça Aranha, 00, em frente ao MEC, Centro, RJ.

PROCESSO: 04/150.019/2022 - **NEGO** provimento ao pedido.

PROCESSO: 04/150.037/2022 - **NEGO** provimento ao pedido.

SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE LICENCIAMENTO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE URBANO
COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
DESPACHOS DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 04 DE ABRIL DE 2022
DEFIRO a **inclusão** do requerente no **CUCA - CADASTRO ÚNICO DE COMÉRCIO AMBULANTE** para futura pontuação, classificação e possível convocação.

04/620.275/2022	MARCELO SILVA DE ARAUJO
04/620.295/2022	THALYTA DE ARAUJO MOURA
04/620.338/2022	MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA
04/620.364/2022	MARIA BELA IMBERANA FERNANDES SILVA
04/620.414/2022	FRANCISCO LOPES LEAL
04/620.519/2022	ANNA LUCIA PAIVA BAHIA VIANA
04/620.534/2022	CLEITON AZEVEDO
04/620.538/2022	MARIA DO MCARMO DA SILVA
04/620.541/2022	LUIS CLAUDIO DE PAULA SOARES
04/620.549/2022	ABEL FLORIANO DA COSTA FILHO
04/620.678/2022	MARIA EVANIA RODRIGUES DE PAIVA
04/640.257/2022	CLAUDIA LEDA NASCIMENTO TAMIOZZO
04/640.258/2022	MARIA NOLAIR FERREIRA CARILO GONÇALO
04/640.276/2022	FABIO TEIXEIRA
04/660.688/2021	JOSÉ GERALDO DE OLIVEIRA
04/680.248/2022	MONICA MORAES MOLEDO
04/680.405/2022	WILTON BATISTA DA SILVA
04/680.428/2022	ANICELMA DE JESUS NASCIMENTO
04/740.181/2022	EVANDRO JOSE DE SENA

PROCESSOS DEFERIDOS

04/620.243/2022	MAROLA CAFÉ E BAR LTDA
04/620.517/2022	MARCOS ANTONIO DE BRITO LIRA
04/620.667/2022	JULIO CESAR DIAS PEREIRA
04/622.018/2021	VANESSA ARREGUI DE OLIVEIRA DRINKERIA LTDA
04/680.330/2021	SONIA MARIA DA SILVA

PROCESSOS INDEFERIDOS

04/620.299/2022	MICHELE PASSOS GARCIA
04/620.339/2022	FEDERICO BOZZI
04/620.613/2022	VILMA MARIA DE SOUZA NUNES
04/620.672/2022	JAVIER ALONSO REMACHE AYME
04/640.146/2022	MAURICIO PEREIRA DOS SANTOS FILHO
04/640.251/2022	PAULO CÉSAR PERROTTA LOURENÇO
04/680.461/2022	MAYCON FERNANDES FERREIRA
04/740.183/2022	ANA LÚCIA DE PAULA PINHEIRO

EXPEDIENTE DE 05 DE ABRIL DE 2022

04/620.494/2022	INJOY HOSTEL DESIGN POUSADA LTDA - EPP
NÃO CONHEÇO DO RECURSO POR SE IMTEMPESTIVO E DECLARO ENCERRADA A INSTÂNCIA ADMINISTRATIVA.	

SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE LICENCIAMENTO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE URBANO
COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
DESPACHOS DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 04 DE ABRIL DE 2022

PROCESSOS DEFERIDOS
04/130.417/2022 - KZEMOS BRASIL - EVENTOS LTDA

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 6 de Abril de 2022 às 4:51:29 Código de Autenticação: dda2ef5b

04/130.664/2022 - EDITORA GLOBO
04/130.766/2022 - VIDA LIBERTA
04/130.770/2022 - WALKERZ PROMOÇÕES E EVENTOS EIRELI
04/130.808/2022 - VERÔNICA CHAVES DE CARVALHO COSTA
04/130.814/2022 - VERÔNICA CHAVES DE CARVALHO COSTA
04/130.824/2022 - CARAMBOLA EVENTOS LTDA
04/130.844/2022 - MONGERAL AEGON SEGUROS E PREVIDÊNCIA S/A
04/130.912/2022 - VINOLIA DE JESUS ARAÚJO COSTA

PROCESSO INDEFERIDO
04/130.917/2022 - CARIOQUÍSSIMO EVENTOS LTDA

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
4° GERÊNCIA REGIONAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
DESPACHOS DA GERENTE DO DIA 05/04/2022
PUBLICIDADE - AUTORIZAÇÃO DE EXIBIÇÃO DEFERIDA
04/660.223/2022- Rafaela Franklin Silva Comércio Varejista Hortigranjeiros
04/660.164/2022-Mendonça Procedimentos Estéticos Ltda
04660.670/2021-Carla dos Santos Tiago 08723402792
04680.296/2022-NP Serviços de Alimentação Ltda
04/681.281/2021-Baladinhas Casa de Festas Infantil Ltda

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
4° GERÊNCIA REGIONAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
DESPACHOS DA GERENTE DO DIA 05/04/2022
PUBLICIDADE - AUTORIZAÇÃO DE EXIBIÇÃO DEFERIDA
04/660.928/2021-Business Rio Comercio de Generos Alimentícios Ltda

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
8ª GERÊNCIA REGIONAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
DESPACHO DO GERENTE
EXPEDIENTE DO DIA 05/04/2022
PROCESSOS DE PUBLICIDADE DEFERIDOS
04/740.148/2021 - BONSUCESSO COM DE DOCES E BISCOITOS LTDA
04/740.179/2022 - MERCADO DE CARNES BRISBANE LTDA

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
9ª GERENCIA REGIONAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO - OESTE
DESPACHO DO GERENTE
EXPEDIENTE DO DIA 05.04.2022
PUBLICIDADE DEFERIDA
04/760.141/2022 - ITAU UNIBANCO S.A
04/760.152/2022 - LUZ DA VIDA ENSINO PROFISSIONALIZANTE E COMERCIO LTDA
04/760.157/2022 - VIA MUSICAL COM. VAREJISTA DE INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA
04/760.184/2022 - ONCOLOGIA REDE DOR S.A

GUARDA MUNICIPAL

Guarda Municipal do Rio de Janeiro - GM-RIO
Av. Pedro II nº 111, São Cristóvão - Tel.: 3295-5500
Fax: 3295-5523 - E-mail: supgm@pcrj.rj.gov.br

ATO ADMINISTRATIVO DA INSPETORIA GERAL
PORTARIA GM RIO "P" IG Nº 066 DE 05 DE ABRIL DE 2022.
O Inspetor Geral da Guarda Municipal do Rio de Janeiro, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e em cumprimento a decisão judicial em conformidade com a décima prima Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, que constitui o processo nº 0074300-67.2008.5.01.0011, tendo em vista o que consta no processo administrativo nº 01/700719/2008,

RESOLVE:
REINTEGRAR, **EDEN DE CASTRO JUNIOR,** no cargo de **GUARDA MUNICIPAL**, matrícula 859.214-9, ao quadro de servidores dessa Autarquia, a contar de 05 de abril de 2022.

DESPACHOS DO INSPETOR GERAL
EXPEDIENTE DE 05/04/2022
Processo nº 01.704.853/2019- Nos termos do Artigo 65 da Lei nº 8.866/93, com base no parecer da Consultoria Jurídica, **AUTORIZO** a elaboração do Primeiro Termo aditivo de acréscimo de valor e quantidade ao Contrato nº 010/2021, cujo o objeto é a prestação de serviço de gestão da frota de veículos da Guarda Municipal do Rio de janeiro, incluindo os seguintes itens: locação de veículos (sem motorista e sem combustível), Pregão Eletrônico RP nº 157/2021, para atender as necessidades da Guarda Municipal do Rio de Janeiro-GM-RIO, a favor da **LOCADORA GRILLO E RIBEIRO LTDA**, no valor de R$ 1.159.200,00 (um milhão cento e cinquenta e nove mil e duzentos reais).

CORREGEDORIA
PORTARIA "P" IG/COR Nº 001, DE 13 DE JANEIRO DE 2022.
O Inspetor Corregedor, considerando a necessidade de se levar a termo ato processual que, no momento, por incidência do artigo 88, inciso III, do Decreto nº 38.254/14, não pode perpetrar, resolve sobrestar a Sindicância Portaria "P" IG/COR nº 001, de 13 de janeiro de 2022, **a contar de 05 de abril de 2022.**

CORREGEDORIA
PORTARIA "P" IG/COR Nº 041, DE 28 DE MARÇO DE 2022.
O Inspetor Corregedor, considerando a necessidade de se levar a termo ato processual que, no momento, por incidência do artigo 88, inciso III, do Decreto nº 38.254/14, não pode perpetrar, resolve sobrestar a Sindicância Portaria "P" IG/COR nº 041, de 28 de março de 2022, **a contar de 04 de abril de 2022.**

SECRETARIA DE TURISMO

Secretário: **JoséAntônio Perez Rojas Mariano de Azevedo**

DESPACHO DO SECRETÀRIO
EXPEDIENTE DO DIA 05/04/2022
Processo:TLO-PRO-2022/00025
Declaro que acolho a justificativa acostada na página 2 e AUTORIZO a celebração do acordo de Cooperação Técnica, sem custos, pela Secretaria Especial de Turismo bem como APROVO o Termo de Cooperação Técnica encartado as folhas deste 3 - 11 bem como o Plano de Trabalho encartado às folhas 12 - 18.

RIOTUR

Empresa de Turismo do Município do Rio de Janeiro
Avenida das Américas, 5.300, térreo, 3º e 5º andar - Cep: 22793-080

DESPACHO DO DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO
EXPEDIENTE DE 30.03.2022
Processo 18/100.381/2021
Autorizo o cancelamento parcial da NAD Nº 0573/2021 no valor de R$ 140.324,59 (cento e quarenta mil, trezentos e vinte e quatro reais e cinquenta e nove reais).
***omitido no D.O Rio de 31.03.2022**

SECRETARIA DE CIDADANIA

Secretário: **Renato Moura**

PROCON CARIOCA

Instituto Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor

ATO DO DIRETOR EXECUTIVO
(*)EXPEDIENTE 04/04/2022
PORTARIA CID-PC "P" Nº 010 DE 04 DE ABRIL DE 2022.

Designa e constitui os responsáveis pela notificação de estabelecimentos visando promover a fiscalização, instauração de processo sancionatório e demais providências, conforme disposto no Decreto nº 40.142/2015, que alterou o Decreto nº 32.244/2010, Decreto nº 39.849/2015 e Portaria "N" nº 001/2015 do PROCON CARIOCA.

O DIRETOR EXECUTIVO DO INTITUTO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR - PROCON CARIOCA, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:
Art. 1º Designar e constituir os servidores, RENATA RUBACK DOS SANTOS, Assessora Chefe, matrícula nº 60/245.225-5, LEONARDO GOMES DA SILVA, Gerente I, matrícula 60/327.099-8, ANA CLARA LOYOLA DURAN, Gerente de Processo I, matrícula 60/327.104-6, JANAÍNA PLÁCIDO DE OLIVEIRA, Assessora III, matrícula 60/329.331-3, MARCOS VINÍCIUS ALMEIDA GONÇALVES, Assessor III, matrícula 60/329.309-9, GABRIEL DE SOUZA CERDEIRA, Gerente I, matrícula 60/329.347-9, PEDRO DE OLIVEIRA PALMA, Assessor II, matrícula 60/327.101-2 e WELLINGTON SOARES DE LIMA, Assessor III, matrícula 60/330.962-2 como responsáveis pela notificação de estabelecimentos, visando promover a fiscalização, instauração de processo sancionatório, bem como para a realização de registro de ato fiscalizatório, lavratura de auto de infração, auto de produtos apreendidos/inutilizados, notificação de constatação, notificação de autuação/multa podendo, também, celebrar termos de compromisso e ajustamento de conduta às exigências legais, no período de 04 de abril de 2022 à 10 de janeiro de 2023, observando-se o Decreto nº 40.142/2015, que alterou o Decreto nº 32.244/2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
(*) Republicado por incorreção no D.O. Rio nº 16 - pág. 45 de 05/04/2022

DESPACHO DA GERENTE DE PROCESSO
(*) EXPEDIENTE 04/04/2022
Processo nº 01/800.050/2016 - A! BODYTECH PARTICIPAÇÕES S/A - CNPJ nº 07.737.623/0006-03 - (Adv. Eduardo Barros Miranda Périllier - OAB/RJ 119.157) - "(…) determino a lavratura do auto de infração (…)".
(*) Republicado por incorreção no D.O. Rio nº 16 - pág. 45 de 05/04/2022.

EXPEDIENTE 05/04/2022
Processo nº 01/800.310/2020 - SUPERMERCADOS MUNDIAL LTDA - CNPJ nº 33.304.981/0015-15 - (Adv. Marcos Guilherme de M. Martins - OAB/RJ 134.375) - "(…) converto o julgamento em diligência (…)".

GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO
DESPACHO DA ASSESSORA
EXPEDIENTE 05/04/2022
Processo nº 24/100.142/2021 - CONCESSÃO METROVIÁRIA DO RIO DE JANEIRO S/A - CNPJ nº 10.324.624/0001-18 - (Adv. Luciana Martins Romar - OAB/RJ 101.113) - "(…) determino a lavratura do auto de infração (…)".

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 6 de Abril de 2022 às 4:51:29 Código de Autenticação: dda2ef5b

CONTROLADORIA GERAL

Titular: **Gustavo de Avellar Bramili**
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 14º andar - Tel.: 2976-2904
E-mail: gabinete.cgm@rio.rj.gov.br

ATOS DO CONTROLADOR-GERAL
RESOLUÇÕES CGM "P" DE 05 DE ABRIL DE 2022

O CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, em especial o Decreto n.º 10.362, de 8 de agosto de 1991,

RESOLVE:
Nº 92 - Alterar a fundamentação legal da aposentadoria do servidor **MARCO ANTONIO FERREIRA**, matrícula 10/166.177-6, publicada por meio da Resolução CGM "P" nº 02 de 05 de janeiro de 2022, observando entendimento exarado às fls. 19 a 20v do processo n.º 13/000.616/2021, que passa a ser: nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47/2005.

Nº 93 - Alterar a fundamentação legal da aposentadoria do servidor **RICARDO BORDINHÃO**, matrícula 10/165.271-8, publicada por meio da Resolução CGM "P" nº 01 de 03 de janeiro de 2022, observando entendimento exarado às fls. 19 a 20v do processo n.º 13/000.616/2021, que passa a ser: nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47/2005.

ATO DO CONTROLADOR-GERAL
RESOLUÇÃO CGM "P" N.º 94, DE 05 DE ABRIL DE 2022

O CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:
Nomear **SIDNEY DE OLIVEIRA**, com eficácia a contar de 1º de abril de 2022, Técnico de Contabilidade, matrícula 10/172.937-5, no cargo comissionado de Gerente de Processo II, símbolo D-DAS-07, código 051915, da Coordenadoria de Contabilidade, da Contadoria Geral, da Subcontroladoria de Contabilidade, da Controladoria Geral do Município do Rio de Janeiro.

ATO DO CONTROLADOR-GERAL
RESOLUÇÃO CGM "P" N.º 95, DE 05 DE ABRIL DE 2022

O CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:
Exonerar a pedido, **ETELVINA MARIA CORTES MEDEIROS**, com eficácia a contar de 1º de abril de 2022, Contador da Controladoria, matrícula 10/155.938-4, do cargo comissionado de Gerente de Processo II, símbolo D-DAS-07, código 051915, da Coordenadoria de Contabilidade, da Contadoria Geral, da Subcontroladoria de Contabilidade, da Controladoria Geral do Município do Rio de Janeiro.

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO SETORIAL
DESPACHO DO DIRETOR
(*)EXPEDIENTE DE 05/04/2022

Processo 13/000.129/2020 - Autorizo a anulação parcial da Nota de Autorização de Despesa nº 157/2021, no valor de R$ 2.793,43(dois mil setecentos e noventa e três reais e quarenta e três centavos) em favor da empresa Sispro S.A Serviços e Tecnologia da Informação
(*) Omitido no D.O Rio. nº 195, de 20/12/2021.

SUBCONTROLADORIA DE CORREGEDORIA
COORDENADORIA TECNICA DAS COMISSÕES DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO
PORTARIA "P" CG/SUBCOR/CTCIA Nº 019 DE 05 DE ABRIL DE 2022

A COORDENADORA TÉCNICA DAS COMISSÕES DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução CGM nº 1746/2021, notadamente no artigo 1º, inciso I, conforme apurado no processo administrativo disciplinar de nº **09/904.574/2021**, pela **Segunda CPI,**

RESOLVE:
EXONERAR, a pedido, o servidor **LUCAS DE MENEZES TRINDADE CYRIACO**, **Auxiliar de Controle de Endemias**, **matrícula nº 10/262.866-7**, do Quadro Permanente, nos termos do inciso I, do artigo 60 da Lei nº 94/79, combinado com o parágrafo único do artigo 204 da mesma Lei.

SUBCONTROLADORIA DE CORREGEDORIA
COORDENADORIA TECNICA DAS COMISSÕES DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO
DESPACHO DA COORDENADORA
(EXPEDIENTE DE 05/04/2022)

07/10/003.863/2021 - Aprovo o parecer exarado pela Assessoria Técnica desta Coordenadoria, consoante o apurado pela 3ª CPI e, com fulcro no artigo 1º, inciso XI, c/c parágrafo único, da Resolução CGM nº 1746/2021, decido arquivar o presente inquérito administrativo, recomendando que seja efetuada baixa dos bens porventura inventariados, ficando resguardado à Administração Pública Municipal o direito de reabrir a instrução processual em caso de surgimento de fato novo.

07/09/002.353/2021 - Aprovo o parecer exarado pela Assessoria Técnica desta Coordenadoria, consoante o apurado pela 4ª CPI e, com fulcro no artigo 1º, inciso XI, c/c parágrafo único, da Resolução CGM nº 1746/2021, decido arquivar o presente inquérito administrativo, recomendando a baixa dos bens porventura inventariados, ficando resguardado à Administração Pública Municipal o direito de reabrir a instrução processual em caso de surgimento de fato novo.

07/09/002.769/2021 - Aprovo o parecer exarado pela Assessoria Técnica desta Coordenadoria, consoante o apurado pela 4ª CPI e, com fulcro no artigo 1º, inciso XI, c/c parágrafo único, da Resolução CGM nº 1746/2021, decido arquivar o presente inquérito administrativo, recomendando a baixa dos bens porventura inventariados, ficando resguardado à Administração Pública Municipal o direito de reabrir a instrução processual em caso de surgimento de fato novo.

07/09/003.038/2021 - Aprovo o parecer exarado pela Assessoria Técnica desta Coordenadoria, consoante o apurado pela 4ª CPI e, com fulcro no artigo 1º, inciso XI, c/c parágrafo único, da Resolução CGM nº 1746/2021, decido arquivar o presente inquérito administrativo, recomendando a baixa dos bens porventura inventariados, ficando resguardado à Administração Pública Municipal o direito de reabrir a instrução processual em caso de surgimento de fato novo.

07/03/000.867/2021 - Aprovo o parecer exarado pela Assessoria Técnica desta Coordenadoria, consoante o apurado pela 5ª CPI e, com fulcro no artigo 1º, inciso XI, c/c parágrafo único, da Resolução CGM nº 1746/2021, decido arquivar o presente inquérito administrativo, recomendando a baixa dos bens porventura inventariados, ficando resguardado à Administração Pública Municipal o direito de reabrir a instrução processual em caso de surgimento de fato novo.

07/08/002.811/2021 - Aprovo o parecer exarado pela Assessoria Técnica desta Coordenadoria, consoante o apurado pela 5ª CPI e, com fulcro no artigo 1º, inciso XI, c/c parágrafo único, da Resolução CGM nº 1746/2021, decido arquivar o presente inquérito administrativo, recomendando a baixa dos bens porventura inventariados, ficando resguardado à Administração Pública Municipal o direito de reabrir a instrução processual em caso de surgimento de fato novo.

07/03/000.568/2020 - Aprovo o parecer exarado pela Assessoria Técnica desta Coordenadoria, consoante o apurado pela 5ª CPI e, com fulcro no artigo 1º, inciso XI, c/c parágrafo único, da Resolução CGM nº 1746/2021, decido arquivar o presente inquérito administrativo, recomendando a baixa dos bens porventura inventariados, ficando resguardado à Administração Pública Municipal o direito de reabrir a instrução processual em caso de surgimento de fato novo.

07/08/002.769/2021 - Aprovo o parecer exarado pela Assessoria Técnica desta Coordenadoria, consoante o apurado pela 5ª CPI e, com fulcro no artigo 1º, inciso XI, c/c parágrafo único, da Resolução CGM nº 1746/2021, decido arquivar o presente inquérito administrativo, recomendando a baixa dos bens porventura inventariados, ficando resguardado à Administração Pública Municipal o direito de reabrir a instrução processual em caso de surgimento de fato novo.

07/11/000.079/2020 - Aprovo o parecer exarado pela Assessoria Técnica desta Coordenadoria, consoante o apurado pela 5ª CPI e, com fulcro no artigo 1º, inciso XI, c/c parágrafo único, da Resolução CGM nº 1746/2021, decido arquivar o presente inquérito administrativo, recomendando a baixa dos bens porventura inventariados, ficando resguardado à Administração Pública Municipal o direito de reabrir a instrução processual em caso de surgimento de fato novo.

07/06/001.146/2021 - Aprovo o parecer exarado pela Assessoria Técnica desta Coordenadoria, consoante o apurado pela 4ª CPI e, com fulcro no artigo 1º, inciso XI, da Resolução CGM nº 1746/2021, decido arquivar o presente inquérito administrativo, ficando resguardado à Administração Pública Municipal o direito de reabrir a instrução processual em caso de surgimento de fato novo.

12/000.551/2021 - Aprovo o parecer exarado pela Assessoria Técnica desta Coordenadoria, consoante o apurado pela 2ª CPI, e, com fulcro no artigo 1º, inciso XI, da Resolução CGM nº 1746/2021, decido arquivar o presente inquérito administrativo, ficando, ainda, resguardado à Administração Pública Municipal o direito de reabrir a instrução processual em caso de surgimento de fato novo.

10/000.289/2021 - Aprovo o parecer exarado pela Assessoria Técnica desta Coordenadoria, consoante o apurado pela 5ª CPI, e, com fulcro no artigo 1º, inciso XI, da Resolução CGM nº 1746/2021, decido arquivar o presente inquérito administrativo, ficando, ainda, resguardado à Administração Pública Municipal o direito de reabrir a instrução processual em caso de surgimento de fato novo.

09/33/001.096/2021 - Aprovo o parecer exarado pela Assessoria Técnica desta Coordenadoria, consoante o apurado pela 3ª CPI e, com fulcro nos incisos II e III do artigo 1º, da Resolução CGM nº 1746/2021, decido:
1. Transformar em definitiva a reassunção precária do servidor **ROBSON AZEVEDO PIMENTEL**, **Médico (Clínica Médica)**, **matrícula 10/225.824-2**, ocorrida em 09/03/2022;
2. Justificar, tão somente, para fins disciplinares as faltas cometidas pelo servidor no período de 21/03/2021 a 08/03/2022, sem ressarcimento financeiro;
3. Arquivar o presente feito disciplinar.

09/65/000.201/2018 - De acordo. Em conformidade com o disposto na Resolução CGM nº 1.746, notadamente no inciso IV do artigo 1º, DEFIRO A SUSTAÇÃO DO SOBRESTAMENTO do presente feito, de acordo com a fundamentação apresentada pela Terceira CPI.

09/65/000.265/2018 - De acordo. Em conformidade com o disposto na Resolução CGM nº 1.746, notadamente no inciso IV do artigo 1º, DEFIRO A SUSTAÇÃO DO SOBRESTAMENTO do presente feito, de acordo com a fundamentação apresentada pela Terceira CPI.

ADMINISTRAÇÃO SETORIAL
GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
APOSTILA DA GERENTE
EXPEDIENTE DE 05/04/2022

Fixados com validade a partir de 04/01/2022, os proventos mensais de inatividade (integrais), de **RICARDO BORDINHÃO**, Contador da Controladoria, Classe Especial, matrícula 14/165.271-8, aposentado através da Resolução CGM "P" N.º 01 de 03/01/2022, conforme processo nº 13/000.616/2021.

Fixados com validade a partir de 06/01/2022, os proventos mensais de inatividade (integrais), de **MARCO ANTONIO FERREIRA**, Contador da Controladoria, Classe Especial, matrícula 14/166.177-6, aposentado através da Resolução CGM "P" N.º 02 de 05/01/2022, conforme processo nº 13/000.592/2021.

PROCURADORIA GERAL

Titular: **Daniel Bucar Cervasio**
Travessa do Ouvidor, 4 - Centro. Tel.: 3083-8383

DESPACHO DO ASSESSOR TÉCNICO ESPECIAL
EXPEDIENTE DE 04/04/2022

PROCESSO Nº PGM-PRO-2022/00612
APROVO o Termo de Referência de fls. 276/282 e **AUTORIZO** a abertura da licitação, na modalidade Pregão Eletrônico do tipo menor preço global, para aquisição de doses de bebidas quentes, incluindo a disponibilização de Máquinas Eletrônicas Programáveis, com gabinete de dispensadores de insumo e contador, em regime de comodato, devidamente descritos, caracterizados e especificados no Edital e/ou no Termo de Referência, na forma da lei, pelo valor total estimado de R$ 518.700,00 (quinhentos e dezoito mil e setecentos reais).

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 6 de Abril de 2022 às 4:51:29 Código de Autenticação: dda2ef5b

DESPACHO DO ASSESSOR TÉCNICO ESPECIAL
EXPEDIENTE DE 24/03/2022

Processo: 11/510.794/2012
Objeto: Sistema Descentralizado de Pagamento.
Partes: Fundo Especial da PGM e **GERÊNCIA DE LICITAÇÕES E ADMINISTRAÇÃO DE CONTRATOS.**
Fundamento: Não sujeito à Lei 8.666/93.
Razão: Ressuprimento.
ND: 3.3.90.39.34
Valor: R$ 26.758,37 (vinte e seis mil, setecentos e cinquenta e oito reais e trinta e sete centavos).
Autorização: ANTONIO CARLOS DE SÁ

TRIBUNAL DE CONTAS

Presidente: **Luiz Antonio Guaraná**
Rua Santa Luzia, 732 - Tel.: 3824-3600/ Fax.: 2220-6802
Home Page: http://www.tcm.rj.gov.br / E-mail: tcmrj@pcrj.rj.gov.br

RESOLUÇÃO "P" Nº 060, DE 01 DE ABRIL DE 2022.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais que lhe conferem o artigo 17, inciso III, da Lei n.º 289, de 25 de novembro de 1981, o artigo 26, inciso III, do Regimento Interno, aprovado pela Deliberação n.º 266, de 28 de maio de 2019,

RESOLVE:
Nomear, com validade a partir de 01 de abril de 2022, **JOÃO MOURA NETO**, matrícula nº 90/901.101-0, para o cargo em comissão de Secretário II, símbolo DAI-5, do GCS-3, em vaga resultante da Resolução "P" nº 182, de 02 de junho de 2021.

DESPACHOS DO SECRETÁRIO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXPEDIENTE DE 04/04/2022

Processo nº 040/100191/2022. HOMOLOGO o resultado final do Pregão Eletrônico TCMRJ nº 12/2022, cujo objeto é a aquisição de renovação de licenças de atualização e suporte do software antivírus Symantec Endpoint Protection para 550 (quinhentos e cinquenta) computadores, e aquisição de 50 (cinquenta) novas licenças do software em questão, conforme resultado final publicado no D.O Rio de 30 de março de 2022.

DESPACHOS DO SECRETÁRIO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXPEDIENTE DE 04/04/2022

Auxilio Saúde- Inclusão
Processo nº 40/100.705/2022 - Lucas de Aquino Martins Costa, matrícula nº 40/902.020-7.
Processo nº 40/101.972/2021 - Rafaella da Silva Pereira Botelho, matrícula nº 40/902.232-8.
Autorizo

Gratificação de Substituição
Processo nº 40/100.706/2022 - Maria Rita Verissimo, matrícula nº 80/901.048-9.
Autorizo

DESPACHOS DA SECRETÁRIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA
EXPEDIENTE DE 05/04/2022

Processo nº 40/100.191/2022. Autorizo a despesa no valor de R$ 64.999,00 (sessenta e quatro mil, novecentos e noventa e nove reais) em favor de RAUL FERNANDES DOP NASCIMENTO 37862560809 com base na Lei 10.520/2002 e alterações posteriores e no Pregão Eletrônico nº 12/2022.

Processo nº 40/100.191/2022. Autorizo a despesa no valor de R$ 6.988,00 (seis mil, novecentos e oitenta e oito reais) em favor de TECNETWORKING SERVICOS E SOLUCOES EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA com base na Lei 10.520/2002 e alterações posteriores e no Pregão Eletrônico nº 12/2022.

Processo nº 40/100.707/2022
a) OBJETO: Adiantamento
b) PARTES: TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO e AGUINALDO COELHO DOS SANTOS FILHO
c) RAZÃO: Valor inferior ao mínimo exigido para licitação
d) FUNDAMENTO: Artigo 24, inciso II da lei 8.666/1993 e alterações posteriores.
e) VALOR: R$ 8.000,00 (oito mil reais)
f) AUTORIDADE: MARCIA BEATRIZ LINS IZIDORO



Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 6 de Abril de 2022 às 4:51:29 Código de Autenticação: dda2ef5b

AVISOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATOS

SECRETARIA DE GOVERNO E INTEGRIDADE PÚBLICA

RELATÓRIO DE VIAGEM INTERNACIONAL
Missão "Rio, Capital da Independência"
Lisboa, 22 a 25 de março 2022

Objetivo da missão e considerações preliminares:
Na esteira do lançamento do projeto "Rio, Capital da Independência", o Secretário Municipal de Governo e Integridade Pública, Marcelo Calero, realizou missão oficial a Lisboa, no período de 22 a 25 de março corrente, para promover a participação de instituições portuguesas nas atividades de celebração do bicentenário da independência do Brasil, bem como fortalecer laços institucionais entre a comunidade lusófona e o Rio. Em todas as atividades, o Secretário foi acompanhado do Chefe da Coordenadoria-Geral de Relações Internacionais, Bruno Santos de Oliveira.

Informações dos servidores:
Nome: Marcelo Calero Faria Garcia
Cargo: Secretário Municipal de Governo e Integridade Pública
Órgão: Secretaria Municipal de Governo e Integridade Pública (SEGOVI)
Matrícula: 53/288.648-9

Descritivo:
Na terça-feira, 22 de março, ao chegar a Lisboa, Portugal, a comitiva carioca foi recebida pelo Professor Dr. Guilherme d'Oliveira Martins, Membro do Conselho de Administração da Fundação Calouste Gulbenkian. Sediada na capital portuguesa, a Fundação Gulbenkian é uma das mais prestigiosas instituições da Europa no apoio à arte, à ciência e à educação. O Secretário Marcelo Calero apresentou o projeto "Rio, Capital da Independência'', recordou a parceria entre a Cidade e a Fundação durante as celebrações dos 450 anos do Rio e discutiu possibilidades de cooperação cultural e de financiamento de projetos, em especial por meio de um edital específico voltado ao fomento de ações artísticas e culturais que celebrem a efeméride. Por meio do apoio da Fundação, a Prefeitura procurará desenvolver iniciativas que não apenas tragam recordações da história comum, mas que possam saudar o futuro por meio de projetos artísticos, teatrais, literários e culturais de forma geral.

2. Na manhã de quarta-feira, 23 de março, os representantes da Prefeitura do Rio reuniram-se com o Vice-Presidente da Câmara Municipal de Lisboa, Dr. Filipe Anacoreta Correia. Na ocasião, foram abordadas temáticas chave para a cooperação entre as cidades-irmãs como transportes, formação de calceteiros e boas práticas para a gestão municipal. No âmbito do projeto "Rio, Capital da Independência", o tema da arte urbana foi indicado como de especial relevância mútua. Nesse sentido, foi explorada a possibilidade de apoio da Câmara Municipal na realização de intercâmbio artístico e cultural, inclusive por meio da instalação de monumentos e empréstimo de acervos públicos em ambas as cidades. O apoio para a realização de um seminário na Cidades das Artes, contribuições para um trabalho editorial e patrocínio de eventos comemorativos também foram tópicos abordados na agenda.

3. No mesmo dia, no período da tarde, a comitiva esteve na Direção-Geral do Livro, dos Arquivos e das Bibliotecas (DGLAB), na Torre do Tombo, para encontro com o Diretor-Geral Silvestre Lacerda. A Torre do Tombo é o órgão nacional responsável por assegurar a coordenação do sistema português de arquivos e a execução de uma política integrada do livro não escolar, das bibliotecas e da leitura. O encontro foi motivado pela possibilidade de intercâmbio de acervos para exposições incluídas no calendário do programa "Rio, Capital da Independência", e o estabelecimento de projetos de cooperação com o Arquivo Geral da Cidade do Rio de Janeiro.

4. A última agenda do dia teve lugar na sede da União de Cidades e Capitais de Língua Portuguesa (UCCLA), onde o Secretário Calero reuniu-se com o Secretário-Geral da rede, Vítor Ramalho, e sua equipe. O encontro resultou em compromissos sobre a) a autorização de uso de acervo da rede para organização de uma exposição fotográfica itinerante no Rio de Janeiro, b) a publicação, com recursos da UCCLA, de brochuras alusivas a personagens históricos da Independência do Brasil, c) além da realização de colóquios temáticos a serem incluídos no calendário municipal em celebração aos 200 anos da independência.

5. Na quinta-feira, 24 de março, o primeiro encontro do dia se deu com representantes da Agência para o Investimento e Comércio Externo de Portugal, ocasião em que o Secretário de Governo prospectou a realização de rodadas de negócio nos setores de tecnologia e inovação, além da extensão do Portugal Inova para o Rio de Janeiro. Também se colocou a possibilidade de ativação de parcerias com universidades portuguesas, objetivando aprimorar a qualidade da educação no Rio nas áreas de ciência e tecnologia.

6. Em seguida, o Secretário Calero prestou visita ao Embaixador do Brasil em Lisboa, Raimundo Carreiro, para apresentar o programa "Rio, Capital da Independência" e prospectar possibilidades de maior divulgação do mesmo em território português.

7. No final do dia, em reunião no escritório regional da Organização dos Estados Ibero-americanos (OEI), a Diretora-Geral Ana Paula Laborinho acolheu positivamente a aproximação feita pelo Rio e indicou interesse da OEI em avançar em parcerias para produção editorial, intercâmbio de pesquisas em historiografia da independência e apoio a iniciativas na área educacional.

8. Na manhã da sexta-feira, 25 de março, a comitiva da Prefeitura da Cidade do Rio avistou-se com o Diretor-Geral da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (CPLP), embaixador Armindo de Brito Fernandes, a fim de mobilizar a organização em torno das celebrações do Bicentenário da Independência. O objetivo é trabalhar com a comunidade lusófona para a valorização da memória e da língua que nos une.

9. Concluindo a missão "Rio, Capital da Independência", o Secretário Calero, no início da tarde de 25 de março, avistou-se no Ministério dos Negócios Estrangeiros de Portugal com o Comissário Português para o Bicentenário da Independência do Brasil, Embaixador Francisco Ribeiro Telles, e com o Presidente do Instituto Camões, Embaixador João Ribeiro de Almeida, que passaram em revista a série de eventos planejados por Portugal e manifestaram interesse em aderir às celebrações planejadas pelo Rio. Duas possibilidades de apoio aventadas foram a facilitação de estudo sobre a variante linguística carioca do idioma português, além da confecção de trabalho escrito, ou organização de seminário/colóquio, na cidade do Rio de Janeiro, a respeito do estudo em tela.

Objetivos alcançados:
No marco das celebrações do Bicentenário da Independência do Brasil, a Cidade do Rio de Janeiro, primeira sede do governo brasileiro, recorda o papel central da capital fluminense nas articulações que levaram à autonomia do País. Portanto, esta missão divulgou e prospectou oportunidades de parceria para adensar o programa "Rio, Capital da Independência", que busca resgatar a memória, estimular a reflexão crítica sobre aquele momento histórico e saudar o futuro por meio de projetos artísticos, teatrais, literários e culturais. Além disso, busca-se também preservar a história, revitalizar símbolos da independência e destacar o protagonismo do Rio neste processo.

Principalmente, foram alinhadas oportunidades de parcerias entre as cidades do Rio e de Lisboa em diversas áreas como planejamento urbano e recuperação de calçadas e monumentos. Com instituições portuguesas, destacam-se as possibilidades de fomento de ações artísticas e culturais, conservação, intercâmbio de acervos históricos para exposições, rodadas de negócio nos setores de tecnologia e inovação, parcerias com universidades nas áreas de ciência e tecnologia, produção editorial, intercâmbio de pesquisas em historiografia da independência, valorização da memória e da língua portuguesa, além da facilitação de estudo e da realização de seminário sobre a variante linguística carioca do idioma português, todos essenciais ao adensamento do programa "Rio, Capital da Independência".

COORDENADORIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS E COOPERAÇÃO
RELATÓRIO DE VIAGEM INTERNACIONAL
Missão "Rio, Capital da Independência"
Lisboa, 22 a 25 de março 2022

Objetivo da missão e considerações preliminares:
Na esteira do lançamento do projeto "Rio, Capital da Independência", o Chefe da Coordenadoria-Geral de Relações Internacionais, Bruno Santos de Oliveira, acompanhou o Secretário Municipal de Governo e Integridade Pública, Marcelo Calero, em todas as atividades durante missão oficial a Lisboa, no período de 22 a 25 de março corrente, para promover a participação de instituições portuguesas nas atividades de celebração do bicentenário da independência do Brasil, bem como fortalecer laços institucionais entre a comunidade lusófona e o Rio.

Informações dos servidores:
Nome: Bruno Santos de Oliveira
Cargo: Coordenador-Geral de Relações Internacionais e Cooperação
Órgão: Coordenadoria-Geral de Relações Internacionais e Cooperação/ Secretaria Municipal de Governo e Integridade (CGRIC/SEGOVI)
Matrícula: 53/324.691-5

Descritivo:
Na terça-feira, 22 de março, ao chegar a Lisboa, Portugal, a comitiva carioca foi recebida pelo Professor Dr. Guilherme d'Oliveira Martins, Membro do Conselho de Administração da Fundação Calouste Gulbenkian. Sediada na capital portuguesa, a Fundação Gulbenkian é uma das mais prestigiosas instituições da Europa no apoio à arte, à ciência e à educação. O Secretário Marcelo Calero apresentou o projeto "Rio, Capital da Independência'', recordou a parceria entre a Cidade e a Fundação durante as celebrações dos 450 anos do Rio e discutiu possibilidades de cooperação cultural e de financiamento de projetos, em especial por meio de um edital específico voltado ao fomento de ações artísticas e culturais que celebrem a efeméride. Por meio do apoio da Fundação, a Prefeitura procurará desenvolver iniciativas que não apenas tragam recordações da história comum, mas que possam saudar o futuro por meio de projetos artísticos, teatrais, literários e culturais de forma geral.
2. Na manhã de quarta-feira, 23 de março, os representantes da Prefeitura do Rio reuniram-se com o Vice-Presidente da Câmara Municipal de Lisboa, Dr. Filipe Anacoreta Correia. Na ocasião, foram abordadas temáticas chave para a cooperação entre as cidades-irmãs como transportes, formação de calceteiros e boas práticas para a gestão municipal. No âmbito do projeto "Rio, Capital da Independência", o tema da arte urbana foi indicado como de especial relevância mútua. Nesse sentido, foi explorada a possibilidade de apoio da Câmara Municipal na realização de intercâmbio artístico e cultural, inclusive por meio da instalação de monumentos e empréstimo de acervos públicos em ambas as cidades. O apoio para a realização de um seminário na Cidades das Artes, contribuições para um trabalho editorial e patrocínio de eventos comemorativos também foram tópicos abordados na agenda.
3. No mesmo dia, no período da tarde, a comitiva esteve na Direção-Geral do Livro, dos Arquivos e das Bibliotecas (DGLAB), na Torre do Tombo, para encontro com o Diretor-Geral Silvestre Lacerda. A Torre do Tombo é o órgão nacional responsável por assegurar a coordenação do sistema português de arquivos e a execução de uma política integrada do livro não escolar, das bibliotecas e da leitura. O encontro foi motivado pela possibilidade de intercâmbio de acervos para exposições incluídas no calendário do programa "Rio, Capital da Independência", e o estabelecimento de projetos de cooperação com o Arquivo Geral da Cidade do Rio de Janeiro.
4. A última agenda do dia teve lugar na sede da União de Cidades e Capitais de Língua Portuguesa (UCCLA), onde o Secretário Calero reuniu-se com o Secretário-Geral da rede, Vítor Ramalho, e sua equipe. O encontro resultou em compromissos sobre a) a autorização de uso de acervo da rede para organização de uma exposição fotográfica itinerante no Rio de Janeiro, b) a publicação, com recursos da UCCLA, de brochuras alusivas a personagens históricos da Independência do Brasil, c) além da realização de colóquios temáticos a serem incluídos no calendário municipal em celebração aos 200 anos da independência.
5. Na quinta-feira, 24 de março, o primeiro encontro do dia se deu com representantes da Agência para o Investimento e Comércio Externo de Portugal, ocasião em que o Secretário de Governo prospectou a realização de rodadas de negócio nos setores de tecnologia e inovação, além da extensão do Portugal Inova para o Rio de Janeiro. Também se colocou a possibilidade de ativação de parcerias com universidades portuguesas, objetivando aprimorar a qualidade da educação no Rio nas áreas de ciência e tecnologia.
6. Em seguida, o Secretário Calero prestou visita ao Embaixador do Brasil em Lisboa, Raimundo Carreiro, para apresentar o programa "Rio, Capital da Independência" e prospectar possibilidades de maior divulgação do mesmo em território português.
7. No final do dia, em reunião no escritório regional da Organização dos Estados Ibero-americanos (OEI), a Diretora-Geral Ana Paula Laborinho acolheu positivamente a aproximação feita pelo Rio e indicou interesse da OEI em avançar em parcerias para produção editorial, intercâmbio de pesquisas em historiografia da independência e apoio a iniciativas na área educacional.
8. Na manhã da sexta-feira, 25 de março, a comitiva da Prefeitura da Cidade do Rio avistou-se com o Diretor-Geral da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (CPLP), embaixador Armindo de Brito Fernandes, a fim de mobilizar a organização em torno das celebrações do Bicentenário da Independência. O objetivo é trabalhar com a comunidade lusófona para a valorização da memória e da língua que nos une.
9. Concluindo a missão "Rio, Capital da Independência", o Secretário Calero, no início da tarde de 25 de março, avistou-se no Ministério dos Negócios Estrangeiros de Portugal com o Comissário Português para o Bicentenário da Independência do Brasil, Embaixador Francisco Ribeiro Telles, e com o Presidente do Instituto Camões, Embaixador João Ribeiro de Almeida, que passaram em revista a série de eventos planejados por Portugal e manifestaram interesse em aderir às celebrações planejadas pelo Rio. Duas possibilidades de apoio aventadas foram a facilitação de estudo sobre a variante linguística carioca do idioma português, além da confecção de trabalho escrito, ou organização de seminário/colóquio, na cidade do Rio de Janeiro, a respeito do estudo em tela.

Objetivos alcançados:
No marco das celebrações do Bicentenário da Independência do Brasil, a Cidade do Rio de Janeiro, primeira sede do governo brasileiro, recorda o papel central da capital fluminense nas articulações que levaram à autonomia do País. Portanto, esta missão divulgou e prospectou oportunidades de parceria para adensar o programa "Rio, Capital da Independência", que busca resgatar a memória, estimular a reflexão crítica sobre aquele momento histórico e saudar o futuro por meio de projetos artísticos, teatrais, literários e culturais. Além disso, busca-se também preservar a história, revitalizar símbolos da independência e destacar o protagonismo do Rio neste processo.

Principalmente, foram alinhadas oportunidades de parcerias entre as cidades do Rio e de Lisboa em diversas áreas como planejamento urbano e recuperação de calçadas e monumentos. Com instituições portuguesas, destacam-se as possibilidades de fomento de ações artísticas e culturais, conservação, intercâmbio de acervos históricos para exposições,

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 6 de Abril de 2022 às 4:51:29 Código de Autenticação: dda2ef5b

rodadas de negócio nos setores de tecnologia e inovação, parcerias com universidades nas áreas de ciência e tecnologia, produção editorial, intercâmbio de pesquisas em historiografia da independência, valorização da memória e da língua portuguesa, além da facilitação de estudo e da realização de seminário sobre a variante linguística carioca do idioma português, todos essenciais ao adensamento do programa “Rio, Capital da Independência”.

SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

SUBSECRETARIA DO TESOURO MUNICIPAL
DIRETORIA GERAL EXECUTIVO-FINANCEIRA
NOTIFICAÇÃO

Em atendimento ao disposto no artigo 2º da Lei Federal nº 9.452, de 20 de março de 1997, ficam notificados, os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, com sede neste Município, que os seguintes recursos financeiros foram liberados pela União para o Município do Rio de Janeiro, conforme demonstrativos abaixo:

QUADROS DEMONSTRATIVOS EM OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO NA LEI Nº 9.452 DE 06/03/97
DATA 04/04/2022

CONTA CORRENTE		VALOR (R$)
PM RJ-SNA	BB: 7500-0	2.749.216,13

SUBSECRETARIA DE TRIBUTAÇÃO
COORDENADORIA DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA
FP/SUBEX/REC-RIO/CIP- 2 GERÊNCIA DE ATENDIMENTO E CONTROLE PROCESSUAL
EDITAL

O Gerente III da Gerência de Atendimento e Controle Processual da FP/SUBEX/REC-RIO/CIP-2 faz saber aos contribuintes abaixo relacionados, a CONCLUSÃO de seus processos administrativos. O Processo encontra-se à disposição do contribuinte ou seu representante legal devidamente habilitado, na Rua Afonso Cavalcanti nº 455, Anexo, sala 109 - Térreo e será arquivado no prazo de 60 (Sessenta) dias.

Processo: 04/33/300.016/2017
Endereço: RUA PORTO DE MOZ, 42, GUARATIBA, RJ, CEP: 23033-180
Requerente: JOSÉ DIMAS DE OLIVEIRA
Inscrição: 0298122-3
Ciência: Trata-se de procedimento para regularização cadastral de imóvel localizado na Rua Porto de Moz, s/ nº, GUARATIBA de Inscrição Imobiliária 0.298.122-3.
Conforme informamos em nossa notificação, publicada no D.O.M em 31/01/2020, alteramos a tributação do imóvel, com os seguintes dados cadastrais:
II 0.298.122-3

	Área	Idade	Posição	Tipologia	Utilização
Parti 1	191	2014	Frente	Especial	Não Residencial

Número de Porta: 42
Ressaltamos que eventuais recursos aos procedimentos adotados, deverão ser protocolados em processo próprio haja vista que o p.p esta disciplinado pelo Decreto Na 19312/2000(1)
Informamos que o número de porta foi atribuído de acordo com o Decreto 3800/70.
Em prosseguimento, sugiro verificar as decorrências na tributação das alterações efetuadas cm vigência inicial a partir de 2015.
Notificação:
Nome: José Dimas de Oliveira
Endereço: Rua Porto de Moz, nº 42.
Bairro: Guaratiba
Cidade: Rio de janeiro
Em 14 de abril de 2020
Perola Teitel
Matr: 10/239.550-7
F/SU8TF/CIP-5
Considerando a alteração cadastral descrita no despacho a fls. 399, há que informar:
IFI 0298122-3
Emitida a guia complementar 01/2020, que lança as diferenças de IPTU e TCL devidas em 2020, de forma a integralizar o valor do imposto neste exercício. Essa guia deve ser paga;
Foram remitidas as diferenças verificadas no período de 2015 a 2019, nos termos do Art. 13 da Lei 2.277/1994.
Solicita-se dar ciência do presente despacho ao contribuinte, assim como do a fls. 399, e efetuar a entrega da guia 01/2020.
Após o prazo recursal, ao Arquivo.
Em 13 de maio de 2020
João Américo Barbosa Ribeiro
Fiscal de Rendas / Substituto da Gerente
Matr. 12/245682-0
F/SUBTF/CIP-5
Gerência de Recadastramento e Fiscalizações Especiais
PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R. POR MOTIVO DE: ENDEREÇO INSUFICIENTE

Processo: 04/33/300.016/2017
Endereço: ETR DO ITANHANGÁ, 205, ITANHANGÁ, RJ, CEP: 22753-005
Requerente: THOMAS F C BARBOSA
Inscrição: 1248708-8
Ciência: Trata-se de procedimento para regularização cadastral de imóvel localizado na Estrada do Itanhangá, 205, Itanhangá de Inscrição Imobiliária 1.248.708-8.
Conforme informamos em nossa notificação, recebida em 06/11/2019, alteramos a tributação do imóvel, com os seguintes dados cadastrais:
II 1.248.708-8

	Área	Idade	Posição	Tipologia	Utilização
Parti 1	1703	1988	Frente	Galpão	Não residencial

Ressaltamos que eventuais recursos aos procedimentos adotados, deverão ser protocolados em processo próprio haja vista que o p.p esta disciplinado pelo Decreto 19312/2000(1).
Informo que cancelei a IFI 1.248.709-6 por duplicidade com a II supramencionada e a vinculei na tela MP.
Em prosseguimento, sugiro verificar as decorrências na tributação das alterações efetuadas cm vigência inicial a partir de 2015.
Notificação:
Nome: Thomas F. C. Barbosa
Endereço: Etr do Itanhanga, nº 205.
Bairro: Itanhanga.
Cidade: Rio de Janeiro
Em 14 de abril de 2020
Perola Teitel
Mat: 10/239.550-7
F/SUBTF/CIP-5
Considerando a alteração cadastral descrita no despacho a fls. 411, há que informar:
IFI 1248708-8
Emitida a guia complementar 01/2020, que lança as diferenças de IPTU devidas em 2020, de forma a integralizar o valor do imposto neste exercício. Essa guia deve ser paga;
A guia 00/2020 permanece válida e deve ser quitada;
Foram remitidas as diferenças verificadas no período de 2015 a 2019, nos termos do Art. 13 da Lei 2.277/1994.
Solicita-se dar ciência do presente despacho ao contribuinte, assim como do a fls. 411, e efetuar a entrega da guia 01/2020.
Após o prazo recursal, ao Arquivo.
João Américo Barbosa Ribeiro
Fiscal de Rendas / Substituto da Gerente
Matr.12/245682-0
F/SUBTF/CIP-5
Gerência de Recadastramento e Fiscalizações Especiais
PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R. POR MOTIVO DE: DESTINATÁRIO MUDOU-SE

Processo: 04/33/300.016/2017
Endereço: ETR DA PEDRA, 6740, GUARATIBA, RJ, CEP: 23030-380
Requerente: MARCOS T TAMOYO DA SILVA
Inscrição: 0281887-0
Ciência: Trata-se de procedimento para regularização cadastral de imóvel localizado na Estrada da Pedra, s/nº, Guaratiba de Inscrição imobiliária 0.281.887-0.
Conforme informamos em nossa notificação, publicada no DOM em 31/01/2020, alteramos a tributação do imóvel, com os seguintes dados cadastrais:
II 0.281.887-0

	Área	Idade	Posição	Tipologia	Utilização
Parti 1	140	2014	Frente	Especial	Não residencial

Número de porta: 6740
Ressaltamos que eventuais recursos aos procedimentos adotados, deverão ser protocolados em processo próprio haja vista que o p.p esta disciplinado pelo Decreto Nº 19312/2000(1).
Informamos que o número de porta foi atribuído de acordo com o Decreto3800/70.
Em prosseguimento, sugiro verificar as decorrências na tributação das alterações efetuadas cm vigência inicial a partir de 2015.
Notificação:
Nome: Marco T. Tamoyo da Silva.
Endereço; Estrada da Pedra, nº 6740.
Bairro: Guaratiba
Cidade: Rio de Janeiro
Em 14 de abril de 2020
Perola Teitel
Mat: 10/239.550-
F/SUBTF/CIP-5
Considerando a alteração cadastral descrita no despacho a fls. 413, há que informar:
IFI 0281887-0
Emitida a guia complementar 01/2020, que lança as diferenças de IPTU devidas em 2020, de forma a integralizar o valor do imposto neste exercício. Essa guia deve ser paga;
A guia 00/2020 permanece válida e deve ser quitada;
Foram remitidas as diferenças verificadas no período de 2015 a 2019, nos termos do Art. 13 da Lei 2.277/1994.
Solicita-se dar ciência do presente despacho ao contribuinte, assim como do a fls. 413, e efetuar a entrega da guia 01/2020.
Após o prazo recursal, ao Arquivo.
João Américo Barbosa Ribeiro
Fiscal de Rendas/Substituto da Gerente
Matr. 12/245682-0
F/SUBTF/CIP-5
Gerência de Recadastramento e Fiscalizações Especiais
PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R. POR MOTIVO DE: NÃO EXISTE O NÚMERO

SUBSECRETARIA DE TRIBUTAÇÃO
COORDENADORIA DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA
FP/SUBEX/REC-RIO/CIP- 2 GERÊNCIA DE ATENDIMENTO E CONTROLE PROCESSUAL
EDITAL

O Gerente III da Gerência de Atendimento e Controle Processual da FP/SUBEX/REC-RIO/CIP-2 faz saber aos contribuintes abaixo relacionados, a CONCLUSÃO de seus processos administrativos. O Processo encontra-se à disposição do contribuinte ou seu representante legal devidamente habilitado, na Rua Afonso Cavalcanti nº 455, Anexo, sala 109 - Térreo e será arquivado no prazo de 60 (Sessenta) dias.

Processo: 04/33/300.505/2017
Endereço: ESTRADA DO PAU FERRO, 347, PECHINCHA, RJ, CEP: 22743-050
Requerente: HPM ADM E EMP IMOB LTDA
Inscrição:0921714-2
Ciência: Trata-se de procedimento de ofício para regularização cadastral de imóveis localizados em bairros que foram objeto de recadastramento. O imóvel em questão, de IFI 09217142, está localizado na Rua dos Biólogos LOT 31 QDR 13 PAL 22206. Com base nos documentos e recursos existentes: fotografias aéreas, imagens de satélite, processos de construção (se existentes), levantamentos de campo e anotações dos ofícios dos Registros de Imóveis (R.I.), apuramos os dados cadastrais apresentados abaixo e alteramos o cadastro do IPTU;
Proprietário: Luiz Esteves de Almeida
Endereço: Rua dos Biólogos Número: 792 (*)
Complemento: LOT 31 QDR 13 PAL 22206 Cl: 10607-0
Inscrição Fiscal Imobiliária: 0921714-2 Bairro: Taquara
Área construída: 351 m2 Tipologia: Casa Utilização: Residencial
Fração: 1,0000000 Posição: Frente Idade: 2016
Com relação aos tributos, informamos que foram feitos os lançamentos complementares referentes às diferenças dos tributos nos exercícios de 2016 a 2021. As diferenças de IPTU e TCL no período de 2016 a 2020 foram remitidas, nos termos do artigo 13 da Lei 2.277/1994. Sendo assim, na guia 01/2021 consta apenas a diferença referente ao exercício de 2021. A guia 00/2021 continua válida.
Por se tratar de processo genérico que envolve vários imóveis, no caso de não concordância com os procedimentos adotados, o contribuinte deverá protocolar processo especifico para esse fim, instruindo-o com a documentação exigida, em até 30 dias do recebimento desta Notificação.
Rio de Janeiro 20/07/2021
Kátia R. F. Rodrigues
150970-2
Fiscal de Rendas
FP/SUBEX/REC-RIO/CIP 4.2
De acordo.
À FP/SUBEX/REC-RIO/CIP 2
Para providenciar a entrega da notificação e guia.
PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R. POR MOTIVO DE: DESTINATÁRIO DESCONHECIDO

Processo: 04/33/300.505/2017
Endereço: ESTRADA DO ENGENHO VELHO, 26, TAQUARA, RJ, CEP: 22723-395
Requerente: ORLANDO SOARES
Inscrição: 0921912-2
Ciência: Trata-se de procedimento de ofício para regularização cadastral de imóveis localizados em bairros que foram objeto de recadastramento. O imóvel em questão, de IFI 0921912-2, está localizado na Rua dos Biólogos LOT 20 QDR 13 PAL 22206 Com base nos documentos e recursos existentes: fotografias aéreas, imagens de satélite, processos de construção (se existentes), levantamentos de campo e anotações dos ofícios dos Registros de Imóveis (R.I.), apuramos os dados cadastrais apresentados abaixo e alteramos o cadastro do IPTU:
Proprietário: Lucas Soares Filho
Endereço: Rua dos Biólogos Número: 998 (*)
Complemento: LOT 20 PAL 22206 QDR 13 Cl: 10607-0
Inscrição Fiscal Imobiliária: 0921912-2 Bairro: Taquara
Área construída: 222 m2 Tipologia: Especial Utilização: Não Residencial
Fração: 1,0000000 Posição: Frente Idade: 2016
Com relação aos tributos, informamos que foram feitos os lançamentos complementares referentes às diferenças dos tributos nos exercícios de 2016 a 2021. As diferenças de IPTU e TCL no período de 2016 a 2020 foram remitidas, nos termos do artigo 13 da Lei 2.277/1994. Sendo assim, na guia 01/2021 consta apenas a diferença referente ao exercício de 2021. A guia 00/2021 continua válida e deve ser paga.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 6 de Abril de 2022 às 4:51:29 Código de Autenticação: dda2ef5b

Por se tratar de processo genérico, que envolve vários imóveis, no caso de não concordância com os procedimentos adotados, o contribuinte deverá protocolar processo específico para esse fim, instruindo-o com a documentação exigida, em até 30 dias do recebimento desta Notificação.
Rio de Janeiro,20/07/2021
Kátia R F Rodrigues
150970-2
Fiscal de Rendas
FP/SUBEX/REC-RIO/CIP 4.2
De acordo.
À FP/SUBEX/REC-RIO/CIP 2
Para providenciar a entrega da notificação e guia.
PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R. POR MOTIVO DE: ENDEREÇO INSUFICIENTE

Processo: 04/33/300.505/2017
Endereço: ESTRADA DO ENGENHO VELHO, 26, TAQUARA, RJ, CEP: 22723-395
Requerente: ORLANDO SOARES
Inscrição: 0921911-4
Ciência: Trata-se de procedimento de ofício para regularização cadastral de imóveis localizados em bairros que foram objeto de recadastramento. O imóvel em questão, de IFI 0921911-4, está localizado na Rua dos Biólogos LOT 19 QDR 13 PAL 22206. Com base nos documentos e recursos existentes: foto- grafias aéreas, imagens de satélite, processos de construção (se existentes), levantamentos de campo e anotações dos ofícios dos Registros de imóveis (RI.), apuramos os dados cadastrais apresentados abaixo e alteramos o cadastro do IPTU:
Proprietário: Lucas Soares Filho
Endereço: Rua dos Biólogos Número: 1008(*)
Complemento: LOT 19 QDR 13 PAL 22206 CI: 10607-0
Inscrição Fiscal Imobiliária: 0921911-4 Bairro: Taquara
Área construída: 271 m2 Tipologia: Casa Utilização: Residencial
Fração: 1,0000000 Posição: Frente Idade: 2016
Com relação aos tributos, informamos que foram feitos os lançamentos complementares referentes às diferenças dos tributos nos exercícios de 2016 a 2021. As diferenças de IPTU e TCL no período de 2016 a 2020 foram remitidas, nos termos do artigo 13 da Lei 2.277/1994. Sendo assim, na guia 01/2021 consta apenas a diferença referente ao exercício de 2021. A guia 00/2021 continua válida.
Por se tratar de processo genérico, que envolve vários imóveis, no caso de não concordância com os procedimentos adotados, o contribuinte deverá protocolar processo específico para esse fim, instruindo-o com a documentação exigida, em até 30 dias do recebimento desta Notificação.
Rio de Janeiro, 20/07/2021
Katia R F Rodrigues
150970-2
Fiscal de Rendas
FP/SUBEX/REC-RIO/CIP 4.2
De acordo.
À FP/SUBEX/REC-RIO/CIP 2 Para providenciar a entrega da notificação e guia.
PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R. POR MOTIVO DE: ENDEREÇO INSUFICIENTE

Processo: 04/33/300.505/2017
Endereço: ESTRADA DO ENGENHO VELHO, 26, TAQUARA, RJ, CEP: 22723-395
Requerente: ORLANDO SOARES
Inscrição: 0921910-6
Ciência: Trata-se de procedimento de ofício para regularização cadastral de imóveis localizados em bairros que foram objeto de recadastramento. O imóvel em questão, de IFI 0921910-6, está localizado na Rua dos Biólogos LOT 18 QDR 13 PAL 22206. Com base nos documentos e recursos existentes: fotografias aéreas, imagens de satélite, processos de construção (se existentes), levantamentos de campo e anotações dos ofícios dos Registros de Imóveis (R.I.), apuramos os dados cadastrais apresentados abaixo e alteramos o cadastro do IPTU:
Proprietário: Lucas Soares Filho
Endereço: Rua dos Biólogos Número: 1022 (*)
Complemento: LOT 18 PAL 22206 QDR 13 CI: 10607-0
Inscrição Fiscal Imobiliária: 0921910-6 Bairro: Taquara
Área construída:186 m2 Tipologia: Especial Utilização: Não Residencial
Fração: 1,0000000 Posição: Frente Idade: 2016
Com relação aos tributos, informamos que foram feitos os lançamentos complementares referentes às diferenças dos tributos nos exercícios de 2016 a 2021. As diferenças de IPTU e TCL no período de 2016 a 2020 foram remitidas, nos termos do artigo 13 da Lei 2.277/1994. Sendo assim, na guia 01/2021 consta apenas a diferença referente ao exercício de 2021. A guia 00/2021 continua válida.
Por se tratar de processo genérico, que envolve vários imóveis, no caso de não concordância com os procedimentos adotados, o contribuinte deverá protocolar processo específico para esse fim, instruindo-o com a documentação exigida, em até 30 dias do recebimento desta Notificação.
Rio de Janeiro, 20/07/2021
Kátia R F Rodrigues
150970-2
Fiscal de Rendas
FP/SUBEX/REC-RIO/CIP 4.2
De acordo.
À FP/SUBEX/REC-RIO/CIP 2
Para providenciar a entrega da notificação e guia.
PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R. POR MOTIVO DE: ENDEREÇO INSUFICIENTE

Processo: 04/33/300.505/2017
Endereço: ESTRADA DO ENGENHO VELHO, 26, TAQUARA, RJ, CEP: 22723-395
Requerente: ORLANDO SOARES
Inscrição: 0921907-2
Ciência: Trata-se de procedimento de ofício para regularização cadastral de imóveis localizados em bairros que foram objeto de recadastramento. O imóvel em questão, de IFI 0921907-2, está localizado na Rua dos Biólogos LOT 15 QDR 13 PAL 22206. Com base nos documentos e recursos existentes: fotografias aéreas, imagens de satélite, processos de construção (se existentes), levantamentos de campo e anotações dos ofícios dos Registros de imóveis (R.I.), apuramos os dados cadastrais apresentados abaixo e alteramos o cadastro do IPTU:
Proprietário: Lucas Soares Filho
Endereço: Rua dos Biólogos Número: 1072 (*)
Complemento: LOT 15 QDR 13 PAL 22203 CI: 10607-0
Inscrição Fiscal Imobiliária: 0921907-2 Bairro: Taquara
Área construida: 342 m2 Tipologia: Especial Utilização: Não Residencial
Fração: 1,0000000 Posição: Frente Idade: 2016
Com relação aos tributos, informamos que foram feitos os lançamentos complementares referentes às diferenças dos tributos nos exercícios de 2016 a 2021. As diferenças de IPTU e TCL no período de 2016 a 2020 foram remitidas, nos termos do artigo 13 da Lei 2.277/1994. Sendo assim, na guia 01/2021 consta apenas a diferença referente ao exercício de 2021. A guia 00/2021 continua válida e deve ser paga.
Por se tratar de processo genérico, que envolve vários imóveis, nó caso de não concordância com os procedimentos adotados, o contribuinte deverá protocolar processo específico para esse fim, instruindo-o com a documentação exigida, em até 30 dias do recebimento desta Notificação.
Rio de janeiro, 20/07/2021
Kátia R F Rodrigues
150970-2
Fiscal de Rendas
FP/SUBEX/REC-RIO/CIP 4.2
De acordo.
A FP/SUBEX/REC-RIO/CIP 2
Para providenciar a entrega da notificação e guia.
PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R. POR MOTIVO DE: ENDEREÇO INSUFICIENTE

Processo: 04/33/300.505/2017
Endereço: ESTRADA DO ENGENHO VELHO, 26, TAQUARA, RJ, CEP: 22723-395
Requerente: ORLANDO SOARES
Inscrição: 0921903-1
Ciência: Trata-se de procedimento de ofício para regularização cadastral de imóveis localizados em bairros que foram objeto de recadastramento. O imóvel em questão, de IFI 0921903-1, está localizado na Rua dos Biólogos LOT 11 QDR 13 PAL 22206. Com base nos documentos e recursos existentes: fotografias aéreas, imagens de satélite, processos de construção (se existentes), levantamentos de campo e anotações dos ofícios dos Registros de imóveis (R.I.), apuramos os dados cadastrais apresentados abaixo e alteramos o cadastro do IPTU:
Proprietário: Lucas Soares Filho
Endereço: Rua dos Biólogos Número: 1132 (*)
Complemento: LOT 11 PAL 22206 QDR 13 CI: 10607-0
Inscrição Fiscal Imobiliária: 0921903-1 Bairro: Taquara
Área construída: 282 m2 Tipologia: Especial Utilização: Não Residencial
Fração: 1,0000000 Posição: Frente Idade: 2016
Com relação aos tributos, informamos que foram feitos os lançamentos complementares referentes às diferenças dos tributos nos exercícios de 2016 a 2021. As diferenças de IPTU e TCL no período de 2016 a 2020 foram remitidas, nos termos do artigo 13 da Lei 2.277/1994. Sendo assim, na guia 01/2021 consta apenas a diferença referente ao exercício de 2021. A guia 00/2021 continua válida.
Por se tratar de processo genérico, que envolve vários imóveis, no caso de não concordância com os procedimentos adotados, o contribuinte deverá protocolar processo específico para esse fim, instruindo-o com a documentação exigida, em até 30 dias do recebimento desta Notificação.
Rio de Janeiro, 20/07/2021
Kátia R F Rodrigues
150970-2
Fiscal de Rendas
FP/SUBEX/REC-RIO/CIP 4.2
De acordo.
A FP/SUBEX/REC-RIO/CIP 2
Para providenciar a entrega da notificação e guia.
PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R. POR MOTIVO DE: ENDEREÇO INSUFICIENTE

Processo: 04/33/300.505/2017
Endereço: ESTRADA DO ENGENHO VELHO, 26, TAQUARA, RJ, CEP: 22723-395
Requerente: ROMARIO FERREIRA SILVA
Inscrição: 0921889-2
Ciência: Trata-se do procedimento de ofício para regularização cadastral de imóveis localizados em bairros que foram objeto de recadastramento. O imóvel em questão, de IFI 0921889-2, está localizado na Rua dos Biólogos LOT 22 QDR 12 PAL 22206. Com base nos documentos e recursos existentes: fotografias aéreas, imagens de satélite, processos de construção (se existentes), levantamentos de campo e anotações dos ofícios dos Registros de imóveis (R.I), apuramos os dados cadastrais apresentados abaixo e alteramos o cadastro do IPTU:
Proprietário: Albano José de Macedo
Endereço: Rua dos Biólogos Número: 1023(*)
Complemento: LOT 22 QDR 12 PAL 22206 CI: 10607-0
Inscrição Fiscal Imobiliária: 0921889-2 Bairro: Taquara
Área construída: 356 m2 Tipologia: Casa Utilização: Residencial
Fração: 1,0000000 Posição: Frente Idade: 2016
Com relação aos tributos, informamos que foram feitos os lançamentos complementares referentes às diferenças dos tributos nos exercícios de 2016 a 2021. As diferenças de IPTU e TCL no período de 2016 a 2020 foram remitidas, nos termos do artigo 13 da Lei 2.277/1994. Sendo assim, na guia 01/2021 consta apenas a diferença referente ao exercício de 2021. A guia 00/2021 continua válida.
Por se tratar de processo genérico, que envolve vários imóveis, no caso de não concordância com os procedimentos adotados, o contribuinte deverá protocolar processo específico para esse fim, instruindo-o com a documentação exigida, em até 30 dias do recebimento desta Notificação.
Rio de Janeiro, 20/07/2021
Kátia R F Rorigues
150970-2
Fiscal de Rendas
FP/SUBEX/REC-RIO/CIP 4.2
De acordo
À FP/SUBEX/REC-RIO/CIP 2
Para providenciar a entrega da notificação e guia.
PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R. POR MOTIVO DE: ENDEREÇO INSUFICIENTE

Processo: 04/33/300.505/2017
Endereço: RUA DOS BIÓLOGOS, 26, TAQUARA, RJ, CEP: 22723-510
Requerente: FRANCISCO C DE OLIVEIRA
Inscrição: 0921891-8
Ciência: Trata-se de procedimento de ofício para regularização cadastral de imóveis localizados em bairros que foram objeto de recadastramento. O imóvel em questão, de IFI 0921891-8, está localizado na Rua dos Biólogos LOT 24 QDR 12 PAL 22206. Com base nos documentos e recursos existentes: fotografias aéreas, imagens de satélite, processos de construção (se existentes), levantamentos de campo e anotações dos ofícios dos Registros de Imóveis (R.I.), apuramos os dados cadastrais apresentados abaixo e alteramos o cadastro do IPTU:
Proprietário: Lucas Soares Filho
Endereço: Rua dos Biólogos Número: 1043(*)
Complemento: LOT 24 QDR 12 PAL 22206 CI: 10607-0
Inscrição Fiscal Imobiliária: 0921891-8 Bairro: Taquara
Área construída: 274 m2 Tipologia: Casa Utilização: residencial
Fração: 1,0000000 Posição: Frente Idade: 2016
Com relação aos tributos, informamos que foram feitos os lançamentos complementares referentes às diferenças dos tributos nos exercícios de 2016 a 2021. As diferenças de IPTU e TCL no período de 2016 a 2020 foram remitidas, nos termos do artigo 13 da Lei 2.277/1994. Sendo assim, na guia 01/2021 consta apenas a diferença referente ao exercício de 2021. A guia 00/2021 continua válida.
Por se tratar de processo genérico, que envolve vários Imóveis, no caso de não concordância com os procedimentos adotados, o contribuinte deverá protocolar processo específico para esse fim, instruindo-o com a documentação exigida, em até 30 dias do recebimento desta Notificação.
Rio de Janeiro, 20/07/2021
Kátia R F Rodrigues
150970-2
Fiscal de Rendas
FP/SUBEX/REG-RIO/CIP 4.2
De acordo
À FP/SUBEX/REC-RIO/CIP 2
Para providenciar a entrega da notificação e guia
PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R. POR MOTIVO DE: ENDEREÇO INSUFICIENTE

Processo: 04/33/300.505/2017
Endereço: ESTRADA DO ENGENHO VELHO, 26, TAQUARA, RJ, CEP: 22723-395
Requerente: ORLANDO SOARES
Inscrição: 0921894-2
Ciência: Trata-se de procedimento de ofício para regularização cadastral de imóveis localizados em bairros que foram objeto de recadastramento. O imóvel em questão, de IFI 0921894-2, está localizado na Rua dos Biólogos LOT 27 QDR 12 PAL 22206. Com base nos documentos e recursos existentes: fotografias aéreas, imagens de satélite, processos de construção (se existentes), levantamentos de campo e anotações dos ofícios dos Registros de Imóveis (R.I.), apuramos os dados cadastrais apresentados abaixo e alteramos o cadastro do IPTU:
Proprietário: João Luiz de Azevedo

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 6 de Abril de 2022 às 4:51:29 Código de Autenticação: dda2ef5b

Endereço: Rua dos Biólogos Número: 1093 {*)
Complemento: LOT 27 PAL 22206 QDR 12 CI: 10607-0
Inscrição Fiscal Imobiliária: 0921894-2 Bairro: Taquara
Área construída: 352 m² Tipologia: Especial Utilização: Não Residencial
Fração: 1,0000000 Posição: Frente Idade: 2016
Com relação aos tributos, informamos que foram feitos os lançamentos complementares referentes às diferenças dos tributos nos exercícios de 2016 a 2021. As diferenças de IPTU e TCL no período de 2016 a 2020 foram remitidas, nos termos do artigo 13 da Lei 2.277/1994. Sendo assim, na guia 01/2021 consta apenas a diferença referente ao exercício de 2021. A guia 00/2021 continua válida.
Por se tratar de processo genérico, que envolve vários Imóveis, no caso de não concordância com os procedimentos adotados, o contribuinte deverá protocolar processo específico para esse fim, instruindo-o com a documentação exigida, em até 30 dias do recebimento desta Notificação.
Rio de Janeiro, 20/07/2021
Kátia R F Rodrigues
150970-2
Fiscal de Rendas
FP/SUBEX/REC-RIO/CIP 4.2
De acordo.
À FP/SUBEX/REC-RIO/CIP 2
Para providenciar a entrega da notificação e guia.
PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R. POR MOTIVO DE: ENDEREÇO INSUFICIENTE

Processo: 04/33/300.505/2017
Endereço: ESTRADA BOIUNA, 239, TAQUARA, RJ, CEP: 22723-021
Requerente: ANTONIO NICACIO
Inscrição: 0921894-2
Ciência: Trata-se de procedimento de ofício para regularização cadastral de imóveis localizados em bairros que foram objeto de recadastramento. O imóvel em questão, de IFI 0921668-0, está localizado na Rua dos Biólogos LOT 6 QDR 8 PAL 22206. Com base nos documentos e recursos existentes: fotografias aéreas, imagens de satélite, processos de construção (se existentes), levantamentos de campo e anotações dos ofícios dos Registros de Imóveis (R.I.), apuramos os dados cadastrais apresentados abaixo e alteramos o cadastro do IPTU:
Proprietário; Firmino de Paula Nascimento
Endereço: Rua dos Biólogos Número: 344(*)
Complemento: LOT 6 QDR 8 PAL 22206 CI: 10607-0
Inscrição Fiscal Imobiliária: 0921668-0 Bairro: Taquara
Área construída: 525 m2 Tipologia: Casa Utilização: residencial
Fração: 1,0000000 Posição: Frente Idade: 2016
Com relação aos tributos, informamos que foram feitos os lançamentos complementares referentes às diferenças dos tributos nos exercícios de 2016 a 2021. As diferenças de IPTU e TCL no período de 2016 a 2020 foram remitidas, nos termos do artigo 13 da Lei 2.277/1994. Sendo assim, na guia 01/2021 consta apenas a diferença referente ao exercício de 2021. A guia 00/2021 continua válida.
Por se tratar de processo genérico, que envolve vários Imóveis, no caso de não concordância com os procedimentos adotados, o contribuinte deverá protocolar processo específico para esse fim, instruindo-o com a documentação exigida, em até 30 dias do recebimento desta Notificação.
Rio de Janeiro, 20/07/2021
Kátia R F Rodrigues
150970-2
Fiscal de Rendas
FP/SUBEX/REC-RIO/CIP 4.2
De acordo.
À FP/SUBEX/REC-RIO/CIP 2
Para providenciar a entrega da notificação e guia.
PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R. POR MOTIVO DE: DESTINATÁRIO DESCONHECIDO

Processo: 04/33/300.505/2017
Endereço: ESTRADA DO ENGENHO VELHO, 26, TAQUARA, RJ, CEP: 22723-395
Requerente: NELI DIAS CORREIA
Inscrição: 0921805-8
Ciência: Trata-se de procedimento de ofício para regularização cadastral de imóveis localizados em bairros que foram objeto de recadastramento. O imóvel em questão, de IFI 0921805-8, está localizado na Rua dos Botânicos LOT 10 QDR 7 PAL 22206. Com base nos documentos e recursos existentes: fotografias aéreas, imagens de satélite, processos de construção (se existentes), levantamentos de campo e anotações dos ofícios dos Registros de Imóveis (R.I.), apuramos os dados cadastrais apresentados abaixo e alteramos o cadastro do IPTU:
Proprietário: Lucas Soares Filho
Endereço: Rua dos Botânicos Número: 101 (*)
Complemento: LOT 10 QDR 7 PAL 22206 CI: 10603-9
Inscrição Fiscal Imobiliária: 0921805-8 Bairro: Taquara
Área construída: 345 m2 Tipologia: Casa Utilização: Residencial
Fração: 1,0000000 Posição: Frente Idade: 2016
Com relação aos tributos, informamos que foram feitos os lançamentos complementares referentes às diferenças dos tributos nos exercícios de 2016 a 2021. As diferenças de IPTU e TCL no período de 2016 a 2020 foram remitidas, nos termos do artigo 13 da Lei 2.277/1994. Sendo assim, na guia 01/2021 consta apenas a diferença referente ao exercício de 2021. A guia 00/2021 continua válida.
Por se tratar de processo genérico, que envolve vários imóveis, no caso de não concordância com os procedimentos adotados, o contribuinte deverá protocolar processo específico para esse fim, instruindo-o com a documentação exigida, em até 30 dias do recebimento desta Notificação.
Rio de Janeiro, 20/07/2021
Kátia R F Rodrigues
150970-2
Fiscal de Rendas
FP/SUBEX/REC-RIO/CIP 4.2
De acordo.
À FP/SUBEX/REC-RIO/CIP 2
Para providenciar a entrega da notificação e guia.
PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R. POR MOTIVO DE: ENDEREÇO INSUFICIENTE

Processo: 04/33/300.505/2017
Endereço: ESTRADA DO ENGENHO VELHO, 26, TAQUARA, RJ, CEP: 22723-395
Requerente: ORLANDO SOARES
Inscrição: 0921808-2
Ciência: Trata-se de procedimento de ofício para regularização cadastral de imóveis localizados em bairros que foram objeto de recadastramento. O imóvel em questão, de IFI 0921808-2, está localizado na Rua dos Botânicos LOT 13 QDR 7 PAL 22206. Com base nos documentos e recursos existentes: fotografias aéreas, imagens de satélite, processos de construção (se existentes), levantamentos de campo e anotações dos ofícios dos Registros de Imóveis (RI), apuramos os dados cadastrais apresentados abaixo e alteramos o cadastro do IPTU:
Proprietário: Lucas Soares Filho
Endereço: Rua dos Botânicos Número: 139 (*)
Complemento: LOT 13 QDR 7 PAL 22206 CI: 10603-9
Inscrição Fiscal Imobiliária: 0921808-2 Bairro: Taquara
Área construída: 281 m2 Tipologia: Casa Utilização: Residencial
Fração: 1,0000000 Posição: Frente Idade: 2016
Com relação aos tributos, informamos que foram feitos os lançamentos complementares referentes às diferenças dos tributos nos exercícios de 2016 a 2021. As diferenças de IPTU e TCL no período de 2016 a 2020 foram remitidas, nos termos do artigo 13 da Lei 2.277/1994. Sendo assim, na guia 01/2021 consta apenas a diferença referente ao exercício de 2021. A guia 00/2021 continua válida.
Por se tratar de processo genérico, que envolve vários imóveis, no caso de não concordância com os procedimentos adotados, o contribuinte deverá protocolar processo específico para esse fim, instruindo-o com a documentação exigida, em até 30 dias do recebimento desta Notificação.
Rio de Janeiro, 20/07/2021
Kátia R F Rodrigues
150970-2
Fiscal de Rendas
FP/SUBEX/REC-RIO/CIP 4.2
De acordo.
À FP/SUBEX/REC-RIO/CIP 2
Para providenciar a entrega da notificação e guia.
PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R. POR MOTIVO DE: ENDEREÇO INSUFICIENTE

Processo: 04/33/300.505/2017
Endereço: ESTRADA DO ENGENHO VELHO, 26, TAQUARA, RJ, CEP: 22723-395
Requerente: ORLANDO SOARES
Inscrição: 0921880-1
Ciência: Trata-se de procedimento de ofício para regularização cadastral de imóveis localizados em bairros que foram objeto de recadastramento. O imóvel em questão, de IFI 0921880-1, está localizado na Rua dos Geólogos LOT 3 QDR 12 PAL 22206. Com base nos documentos e recursos existentes: fotografias aéreas, imagens de satélite, processos de construção (se existentes), levantamentos de campo e anotações dos ofícios dos Registros de imóveis (R.I), apuramos os dados cadastrais apresentados abaixo e alteramos o cadastro do IPTU:
Proprietário: Lucas Soares Filho
Endereço: Rua dos Geólogos Número: 32 (*)
Complemento: LOT 3 QDR 12 PAL 22206 CI: 10606-2
Inscrição Fiscal Imobiliária: 0921880-1 Bairro: Taquara
Área construída: 228 m2 Tipologia: Casa Utilização: Residencial
Fração: 1,0000000 Posição: Frente Idade: 2016
Com relação aos tributos, informamos que foram feitos os lançamentos complementares referentes às diferenças dos tributos nos exercícios de 2016 a 2021. As diferenças de IPTU e TCL no período de 2016 a 2020 foram remitidas, nos termos do artigo 13 da Lei 2.277/1994. Sendo assim, na guia 01/2021 consta apenas a diferença referente ao exercício de 2021. A guia 00/2021 continua válida.
Por se tratar de processo genérico, que envolve vários imóveis, no caso de não concordância com os procedimentos adotados, o contribuinte deverá protocolar processo específico para esse fim, instruindo-o com a documentação exigida, em até 30 dias do recebimento desta Notificação.
Rio de Janeiro, 20/07/2021
Kátia R F Rodrigues
150970-2
Fiscal de Rendas
FP/SUBEX/REC-RIO/CIP 4.2
De acordo.
À FP/SUBEX/REC-RIO/CIP 2
Para providenciar a entrega da notificação e guia.
PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R. POR MOTIVO DE: ENDEREÇO INSUFICIENTE

Processo: 04/33/300.505/2017
Endereço: RUA DOS BIÓLOGOS, 581, LOT 13 QDR 16 PAL 22206, TAQUARA, RJ, CEP: 22723-510
Requerente: LUCAS SOARES FILHO
Inscrição: 0921792-8
Ciência: Atendendo ao despacho de fls. 342, efetuei os lançamentos para a IFI 09217928 com os dados cadastrais apurados em procedimento de ofício para os imóveis localizados em bairros que foram objeto de recadastramento. O imóvel em questão está localizado na Rua dos Biólogos LOT 13 QDR 16 PAL 22206. Os dados cadastrais atuais foram obtidos com base nos documentos e recursos existentes: fotografias aéreas, imagens de satélite, processos de construção (se existentes), levantamentos de campo e anotações dos ofícios dos Registros de Imóveis (R.I.).
Proprietário: Lucas Soares Filho
Endereço: Rua dos Biólogos Número: 581(*)
Complemento: LOT 13 QDR 16 PAL 22206 Bairro: Taquara
Área Construída: 612 m2 Tipologia: Casa Uttilização: Residencial
Fração: 1,0000000 Posição: Frente Idade: 2012
Número: 581 (*)
Com relação aos tributos, informamos que foram feitos os lançamentos complementares referentes às diferenças dos tributos nos exercícios de 2016 a 2021. As diferenças de IPTU e TCL no período de 2016 a 2020 foram remitidas, nos termos do artigo 13 da Lei 2277/1994. Sendo assim, na guia 01/2021 consta apenas a diferença referente ao exercício de 2021. A guia 00/2021 continua válida.
Por se tratar de processo genérico, que envolve vários imóveis, no caso de não concordância com os procedimentos adotados, o contribuinte deverá protocolar processo específico para esse fim, instruindo-o com a documentação exigida, em até 30 dias do recebimento desta Notificação.
Rio, 20de julho de 2021
Kátia R F Rodrigues
150970-2
Fiscal de Rendas
De acordo.
À FP/SUBEX/REC-RIO/CIP 2
Para providenciar a entrega da notificação e guia.
PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R. POR MOTIVO DE: DESTINATÁRIO AUSENTE

SUBSECRETARIA DE TRIBUTAÇÃO
COORDENADORIA DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA
FP/SUBEX/REC-RIO/CIP- 2 GERÊNCIA DE ATENDIMENTO E CONTROLE PROCESSUAL
EDITAL

O Gerente III da Gerência de Atendimento e Controle Processual da FP/SUBEX/REC-RIO/CIP-2 faz saber aos contribuintes abaixo relacionados, as **EXIGÊNCIAS** de seus processos administrativos.
O Processo encontra-se à disposição do contribuinte ou seu representante legal devidamente habilitado, na Rua Afonso Cavalcanti nº 455, Anexo, sala 109 - Térreo pelo prazo de 30 (trinta) dias. Alternativamente, as exigências poderão ser cumpridas por meio da plataforma: ***https://docreceiver.smf.rio.rj.gov.br/importaiptu.php***, conforme Art. 3º Decreto 47.264 de 17/03/2020.

Processo: 04/66.302232/2015
Endereço: RUA DOMINGOS DE MAGALHÃES, 998, FUNDOS - MARIA DA GRAÇA - CEP: 20785-355
Requerente: CRESE - COLÔNIA RECREATIVA SOC. EVANGÉLICA LTDA
Inscrição: -
Exigência: Trata-se de Requerimento para inclusão territorial.
Para análise do pedido, torna-se imprescindível a apresentação do documento listado abaixo dentro do prazo de 30 dias, de acordo com o disposto no item 1, inciso II, artigo 27 do Decreto 14602/1996 (PAT):
1) Certidão histórica de Ônus Reais.
Após apreciação, à F/SUBTF/CIP-2 para ciência.
F/SUBTF/CIP 4.1, em 03/06/2020.
PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R. POR MOTIVO DE: NÃO EXISTE O NÚMERO.

SUBSECRETARIA EXECUTIVA DE FAZENDA
RECEITA-RIO
COORDENADORIA DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA
FP/SUBEX/REC-RIO/CIP- 2 GERÊNCIA DE ATENDIMENTO E CONTROLE PROCESSUAL
EDITAL

O Gerente III da Gerência de Atendimento e Controle Processual da FP/SUBEX/REC-RIO/CIP-2 faz saber aos contribuintes abaixo relacionados, a CONCLUSÃO de seus processos administrativos. O Processo encontra-se à disposição do contribuinte ou seu representante legal devidamente habilitado, na Rua Afonso Cavalcanti nº 455, Anexo, sala 109.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 6 de Abril de 2022 às 4:51:29 Código de Autenticação: dda2ef5b

Processo: 04/99.307540/2021
Endereço: RUA VOLUNTÁRIOS DA PATRIA, 257 - JARDIM 25 DE AGOSTO - DUQUE DE CAXIAS - RJ - CEP: 25075-030
Requerente: AGOSTINHO ROBERTO DE JESUS
Inscrição: 0078494-2
Ciência: Trata-se de processo administrativo de Valor Venal aberto pelo contribuinte no imóvel de inscrição em epígrafe.
Com base na documentação acostada aos autos, despacho de fls. 48, plantas às fls. 55/59, foram promovidas as seguintes alterações cadastrais:
• IF. 0078494-2: Alterada a área de 17.104m2 para 18.549m2;
• Emissão de guia 01/2022 cobrando as diferenças devidas de IPTU de 2022. As diferenças de IPTU de 2017 a 2021 estão remitidas, de acordo com a Lei n° 2.277/94.
Ante o exposto, proponho o encaminhamento do presente processo inicialmente à F/SUBTF/CIP-2 para ciência do contribuinte do teor das medidas adotadas (notificar no endereço de fls. 02). Enviar o p.p. à FP/SUBEX/REC-RIO/AAT.
FP/SUBTEX/REC-RIO/CIP-4,10/02/2022.
Secretaria Municipal de Fazenda
C00RDENAD0R1A DO IPTU
Rosanne O. Ferreira
Fiscal de Rendas - SMF
Matr. 10/088014-6
De acordo. Em 14/02/2022
Rodrigo Barbirato
Fiscal de Rendas SMF
Gerente - CIP-4
Mat. 11/241.802-8
PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R. POR MOTIVO DE: DESTINATÁRIO DESCONHECIDO.

Processo: 04/66.302615/2021
Endereço: RUA MUNIZ BARRETO, 51 - BOTAFOGO - CEP: 22260-100
Requerente: ORGANIZAÇÃO HÉLIO ALONSO DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Inscrição: DIVERSAS
Ciência: Tratava-se de impugnação ao lançamento de IPTU do exercício de 2021 relativo ao imóvel de inscrição em epígrafe, sob a alegação de que a requerente faria jus à imunidade prevista na alínea c do inciso VI do artigo 150 da Constituição Federal.
Nos termos da FIN N° 517/2003-RF, foi reconhecida imunidade para os imóveis situados na Rua México, 31, Rua das Palmeiras, 62, Rua Lucídio Lago, 427 e Rua da Matriz, 63. Ademais, às fls. 51-v, a Procuradoria informou que o direito fora reconhecido de forma subjetiva (pouco importando se o imóvel estaria ou não mencionado no documento) e que deveria ser implantado 5 anos antes do ajuizamento da ação (Í998, desde que a autora já fosse proprietária do imóvel à época).
Um resumo da situação dos autos consta às fls. 69. Como se verifica naquele, a propriedade das inscrições 0.111.025-3 (proprietária desde 1981), 0.110.551-9 (proprietária desde 2003) e 0.554.976-1 (proprietária desde 1972) já foi comprovada pelas certidões de ônus reais e, portanto, a implantação dos códigos é cabível, devendo as respectivas impugnações serem encerradas por perda do objeto.
Restou pendente apenas a comprovação da propriedade da autora em relação aos imóveis de inscrições 0.107.250-3 e 0.126.399-5 bem como a apensação do processo 04/66/302.610/2021, referente à inscrição 0.107.250-3.
Como se verifica pela certidão de ônus reais dos imóveis, os mesmos pertencem à autora ao menos desde 1986.
Em face do exposto, foram realizados os seguintes procedimentos:
Inscrição 0.107.250-3
• Implantado o código de imunidade por decisão judiciai desde 1998;
• Cancelada a guia 01/2021, que consignava a cobrança do IPTU de 2021 e se encontrava com a exigibilidade suspensa em vista da impugnação apresentada no processo a penso 04/66/302.610/2021;
• Revisto o lançamento do presente exercício, substituindo a guia 00/2022 pela guia 01/2022, apenas com a cobrança da TCL;
• Como se verifica pelo relatório da inscrição, os débitos de IPTU referentes aos anos anteriores a 2021 se encontravam inscritos em dívida ativa e já foram cancelados pela Procuradoria da Dívida Ativa;
Com relação ao processo 04/66/302.610/2021, sugiro seja declarado o encerramento do litígio em vista da perda do objeto.
Inscrição 0.111.025-3
• Implantado o código de imunidade por decisão judicial desde 1998;
•Revistos os lançamentos dos exercícios de 2021 e 2022, substituindo as guias 00/2021 e 2022 pelas guias 01/2021 e 2022, apenas com a cobrança da TCL;
• Como se verifica pelo relatório da inscrição, os débitos de IPTU referentes aos anos anteriores a 2021 se encontravam inscritos em dívida ativa e já foram cancelados pela Procuradoria da Dívida Ativa.
Inscrição 0.126.399-5
• Incluído o CNPJ da proprietária;

• Implantado o código de imunidade por decisão judicial desde 1998;
• Revistos os lançamentos dos exercícios de 2021 e 2022, substituindo as guias 00/2021 e 2022 pelas guias 01/2021 e 2022, apenas com a cobrança da TCL;
• Como se verifica pelo relatório da inscrição, os débitos de IPTU referentes aos anos anteriores a 2021 se encontravam inscritos em dívida ativa e já foram cancelados pela Procuradoria da Dívida Ativa.
Inscrição 0.554.976-1
• Implantado o código de imunidade por decisão judicial desde 1998;
• Revistos os lançamentos dos exercícios de 2021 e 2022, substituindo as guias 00/2021 e 2022 pelas guias 01/2021 e 2022, apenas com a cobrança da TCL;
• Como se verifica pelo relatório da inscrição, existem débitos de IPTU anteriores a 2021 que devem ser cancelados pela Procuradoria, mantendo apenas a cobrança das respectivas TCL em vista da determinação judicial;
• Com relação aos processos 04/66/302.616/2021 e 04/33/300.226/2021 (apensos), sugiro sejam declarados o encerramento do litígio do primeiro e a perda do objeto do segundo em vista da decisão judicial.
Com relação à inscrição 0.110.551-9, os procedimentos de regularização foram realizados no bojo do processo 04/33/300.564/2021, não havendo procedimentos a efetuar. Dessa forma, sugiro sejam declarados o encerramento do litígio proposto no processo 04/66/302.601/2021 (apenso) e a perda do objeto do processo 04/33/300.227/2021 (também apenso).
Sendo assim, sugiro o seguinte encaminhamento:
1. À FP/SUBEX/REC-RIO/CIP-2, para notificação dos procedimentos Realizados e ciência do encerramento dos litígios dos processos 04/66/302.610/2021, 04/66/302.616/2021 e 04/66/302.601/2021. Dados para notificação:
Destinatário: Organização Hélio Alonso de Educação e Cultura
Endereço: Rua Muniz Barreto, 51 - Botafogo
2. À PG/PDA, com sugestão de cancelamento dos débitos de IPTU da inscrição 0.554.976-1 a partir de 1998, mantendo as respectivas cobranças de TCL;
3.À PG/PTR, para ciência;
4. No retorno, ao arquivo.
FP/SUBEX/REC-RIO/CIP-1, em 16/02/2022
Vívian A.B Soares
Fiscal de Rendas SMF
Matrícula: 10/277.529-4
De acordo. FP/SUBEX/REC-RIO/CIP-1, em 16/02/2022
PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R. POR MOTIVO DE: NÃO EXISTE O NÚMERO.

SUBSECRETARIA DE TRIBUTAÇÃO
COORDENADORIA DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA
FP/SUBEX/REC-RIO/CIP- 2 GERÊNCIA DE ATENDIMENTO E CONTROLE PROCESSUAL
EDITAL
O Gerente III da Gerência de Atendimento e Controle Processual da FP/SUBEX/REC-RIO/CIP-2 faz saber aos contribuintes abaixo relacionados, a CONCLUSÃO de seus processos administrativos. O Processo encontra-se à disposição do contribuinte ou seu representante legal devidamente habilitado, na Rua Afonso Cavalcanti nº 455, Anexo, sala 109 - Térreo e será arquivado no prazo de 30 (trinta) dias.

Processo: 04/66.302800/2021
Endereço RUA DELGADO DE CARVALHO, N° 65 - APT 304 - TIJUCA - RIO DE JANEIRO - RJ - CEP: 20260-280
Requerente: ALBERTO ALMEIDA RIBEIRO
Inscrição: 0250112-0 E 1989016-9
Ciência: Trata-se de pedido de revisão de idade, área e restabelecimento de titularidade para o imóvel localizado na Rua Ebroíno Uruguai, n° 209 (antigo 83) - Santo Cristo, inscrição 1.989.016-9.
Conforme manifestação de Fis. 32, as informações trazidas aos autos não podem servir de base para as alterações pretendidas, pois tratam de imóvel distinto com a inscrição fiscal n° 0.250.112-0 (Rua Ebroíno Uruguai, 209 - antigo 83). Ao que parece a inscrição 1.989.016-9 englobaria diversos imóveis não legalizados existentes ao lado do de n° 209 (antigo 83), acrescentando que no complemento de endereço existe a informação “A - junto e depois do n° 83”.
Às Fls. 33, o contribuinte foi intimado a esclarecer a Idade, a Área, a Titularidade da nova edificação, apresentando a documentação comprobatória, mas não atendeu a notificação.
Considerando a Certidão de ônus Reais (Fls. 08), consulta SELEC, imagens do local (Fls. 26/27) e pesquisas SMU (Fls. 30/31). foram tomadas as seguintes providências.
Inscrições 0.250.112-0 e 1.989.016-9:
- Alterado o número de porta de 83 para 209;
- Atualizados os Dados Cadastrais com vigência a partir para:
- Área do Terreno: 150 m2, Testada Real. 7,5 m (CL 07051-6 - Trecho 1);
-Relatórios às Fls. 38/39;
Após apreciação, sugiro o envio à FP/SUBEX/REC-RIO/CIP 2 para ciência do contribuinte. Findo prazo recursal, ao arquivo.

Inscrições:	**0.250.112-0 e 1.989.016-9**
Endereço para correspondência:	RUA DELGADO DE CARVALHO, N° 65 - APT 304 - TIJUCA
Contribuinte:	ALBERTO ALMEIDA RIBEIRO

FP/SUBEX/REC-RIO/CIP 4, em 17/02/2022
Maximiliano B. M. Gaudioso
Fiscal de Rendas - SMF
10/286531-9
De acordo, em 22/02/2022
Nelson Meirelies
Fiscal de Rendas - Subgerente
FP/SUBEX/REC-RIO/CIP-4
12/141587-6
PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R. POR MOTIVO DE: NÃO EXISTE DESTINATÁRIO DESCONHECIDO.

Processo: 04/06.311028/2021
Endereço: RUA JARDIM BOTÂNICO, 209 - JARDIM BOTÂNICO - RIO DE JANEIRO - RJ - CEP 22470-050.
Requerente: SÔNIA AFONSO PEREIRA
Inscrição: 0318074-2
Ciência: Trata-se de pedido de restituição de indébitos relativos ao exercício de 2020, em face do pagamento de cotas da guia 0/2020 após a atualização cadastral promovida pelo processo 04/66/304.356/2019, apenso.
Analisando a petição, constatamos que os valores pagos nas cotas mencionadas foram, por intermédio do processo 04/44/301.407/2020, transpostos para a guia 01/2020.
Assim, indicamos o indeferimento do pedido de restituição.
Em, 21/11/2021.
Manoel Soares Gomes
FISCAL DE RENDAS
10/145.973-4
De acordo com a proposição acima, indefiro a solicitação.
À FP/SUBEX/REC-RIO/CIP-2, dar ciência, aguardar o prazo de recurso e arquivar.
Adriana Sofia Soriano de Souza.
Gerente da FP/SUBEX/REC-RIO/CIP-3
11/145.967-6
PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R. POR MOTIVO DE: DESTINATÁRIO AUSENTE.

Processo: 04/33.300663/2018
Endereço: RUA RIBEIRO GUIMARÃES, 454 - VILA ISABEL - RIO DE JANEIRO - RJ - CEP 20541-038.
Requerente: VENÂNCIO ADMINISTRAÇÃO DE BENS PRÓPRIOS LTDA
Inscrição: 0606843-1
Ciência: Neste processo foram efetuadas alterações cadastrais pela Gerência de Recadastramento. Em 25/11/2019 foram feitas as revisões de lançamento, e o item 1.4 do despacho às fls. 91 ressaltava que havia depósito na guia 00/2019, e que ele seria utilizado para quitar as guias substitutas 01 e 04/2019, emitidas na revisão. Nessa ocasião também já havia depósito na guia 01/2018.
Ocorre que a ciência do despacho foi feita por edital, publicado em 19/02/2020, pois a notificação por correspondência havia falhado. Constatei que também foi feito depósito na guia 00/2020.
O processo chegou a esta Gerência em agosto de 2021, quando as guias 01/2019, 04/2019 e 00/2020 já estavam em cobrança em Dívida Ativa.
Como não se podia saber se os depósitos ainda estavam disponíveis e se haviam sido feitos devido ao recurso cadastral neste processo, ou se pelo processo 04/33300870/2017, onde em 2018 foram feitas alterações cadastrais, este foi enviado à Superintendência do Tesouro.
A Superintendência do Tesouro informou às fls. 101 que os depósitos não foram levantados, mas no seu relatório não se pode ver a qual processo estão vinculados. No entanto, como não houve recurso no 04/33300870/2017, pode-se inferir que foram feitos em razão deste processo.
Os depósitos são suficientes para quitar as guias 01/2018, 01/2019 e 00/2020. Do depósito feito em 2019 sobrariam ainda R$ 1242,31 que seriam usados para amortizar a guia 04/2019,
Indagada, a Procuradoria da Dívida Ativa respondeu que não se opõe à conversão dos depósitos para que as cobranças em dívida ativa sejam canceladas ou reduzidas.
Tendo em vista que se trata de processo de ofício e que a ciência dos procedimentos cadastrais ocorreu por publicação de edital, se para evitar futuras alegações de falta de publicidade dos atos deste processo, sugiro que seja dada ciência ao contribuinte de que será feita a conversão de depósitos descrita acima. Caso não concorde com a conversão, deverá em até trinta dias solicitar o levantamento dos depósitos. Neste caso, as cobranças em Dívida Ativa prosseguirão normalmente.
Encaminhamento:
À FP/SUBEX/REC-RIO/CIP-2, para dar ciência no endereço do destinatário (Venâncio Administração de Bens Próprios Ltda - Rua Ribeiro Guimarães, 454 - Vila Isabel). Após trinta dias, retorno a esta Gerência de Fiscalização.
FP/SUBEX/REC-RIO/CIP-1, 11/01/2022
Celia Fonseca da Silva
Fiscal de Rendas - matrícula 10/156367-5
De acordo.
FP/SUBEX/REC-RIO/CIP-1, 17/01/2022
PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R. POR MOTIVO DE: DESTINATÁRIO AUSENTE.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 6 de Abril de 2022 às 4:51:29 Código de Autenticação: dda2ef5b

Processo: 04/373.599/2020
Endereço: RUA SERVIENTE SEIS, SN CASA 06 QUADRA 7 LOTE 02 PAL 20489 - VARGEM GRANDE - RIO DE JANEIRO - RJ - CEP 22785-310.
Requerente: SIDNEY WAGNER BARBOSA AMARAL
Inscrição: -
Ciência: Trata-se de pedido de inclusão predial com fundamento na Resolução SMF n° 3082/2019.
1- O requerente teve seu indeferido e recorreu, sendo a decisão mantida. Todavia, o requerente não juntou, até o momento, documentação de modo a possibilitar o correto enquadramento do pedido na Legislação em vigor.
Nesse ponto cabe transcrever o que dispõe o art. 37 da Portaria 01/2021 sobre o tema:
Art. 37. Serão atribuídas inscrições imobiliárias fiscais de IPTU individualizadas para as unidades prediais existentes em um terreno que tenham sido edificadas sem o licenciamento do órgão urbanístico competente, desde que:
I - os possuidores sejam titulares de fração de propriedade do lote e as respectivas transações tenham sido consignadas no Registro de Imóveis.
2 - Inobstante, informamos que foi facultado ao contribuinte - observadas as características edilícias do imóvel - a inclusão predial conforme preceitua o art. 1º do Decreto Rio 49.541/2021, transcrito abaixo:
Art. 1º Os titulares dos imóveis que não possuem inscrição imobiliária fiscal individualizada no Cadastro de Contribuintes do IPTU poderão, no período de 13/10/2021 a 30/11/2021, apresentar a Declaração Anual de Dados Cadastrais (DeCAD) de que trata o Decreto Rio n° 48.985, de 16 de junho de 2021, desde que cumulativamente os imóveis:
3 - Por fim, caso não tenha se valido da possibilidade de inclusão do imóvel conforme descrito acima, ainda poderá prosseguir com o processo desde que junte a documentação especificada no art. 80 do Decreto 14.327/1995, abaixo transcrito:
Art. 80. O cadastramento da benfeitoria somente ocorrerá se comprovada sua existência e determinadas sua localização e situação física.
Parágrafo único. A benfeitoria terá seu cadastramento condicionado a apresentação de:
I - certidão do Registro de Imóveis referente ao lote sobre o qual a benfeitoria foi construída, onde conste a descrição do terreno e identificação do proprietário, se houver; e
II - Prova inequívoca da existência da benfeitoria caracterizada por comprovações tais como o fornecimento de energia ou abastecimento de gás ou água.
II - Planta de situação e de arquitetura, com Anotação ou Registro de Responsabilidade Técnica (ART ou RRT), de todos os pavimentos com as dimensões do contorno externo, observado o disposto no § 2o do art. 91.
IV - Escritura de Cessão de Direitos ou documento considerado comprobatório pela Secretaria Municipal de Fazenda;
V - Certidão de Informações fornecida pela Secretaria Municipal de Urbanismo;
VI - Planta Cadastral/PAA ou PAL, em que se assinale o local exato da construção.
À FP/SUBEX/REC-RIO/CIP 2, solicitando providenciar a entrega deste despacho conforme fls. 2 e, após o prazo legal, arquivar.
Rio de Janeiro, 3 de janeiro de 2022.
Francisco de Assis Moreira
Subgerente - Matrícula 10/241.329-2
PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R. POR MOTIVO DE: DESTINATÁRIO AUSENTE.

Processo: 04/372.843/2020
Endereço: ESTR. DE JACAREPAGUÁ, 520 GALPÃO 01 E 01ª BLC 04 - ITANHANGÁ - RIO DE JANEIRO - RJ - CEP 22753-155
Requerente: EDUARDO LAETANO BERNAL
Inscrição: 15804453
Ciência: Trata-se de pedido de desdobramento de inscrição do imóvel! situado na Estrada de Jacarepaguá n° 520, Inscrição Imobiliária 1580445-3. O desdobramento para efeitos fiscais da Inscrição do imóvel foi tratada no Processo n° 04/374360/2019, em apenso a este.
No presente processo o Contribuinte solicita a individualização da tributação das unidades existentes no loca!, porém não comprova sua adequação ao previsto no art. 71 do Decreto 14327/1995.
Portanto, sugiro o indeferimento do pedido feito às fls.05 e 06 por falta de previsão legal.
Após a apreciação, sugiro o encaminhamento à FP/SUBEX/REC-RIO/CIP-.2 para ciência ao Contribuinte e arquivamento após o prazo recursal.
Rio, 25 de Janeiro de 2022.
José Luiz Detsi de Brito
Matr. 10/241820-0
FP/SUBEX/REC-RIO/CIP-4
De acordo,
Rio, 27 de janeiro de 2022
Nelson Meirelles
Fiscal de Rendas / Subgerente
Matr. 12/141587-6
FP/SUBEX/REC-RIO/CIP-4
PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R. POR MOTIVO DE: DESTINATÁRIO NÃO PROCURADO.

SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO
COORDENADORIA DO IMPOSTO SOBRE
A TRANSMISSÃO DE BENS IMÓVEIS
EDITAL

PROCESSO 04/450.762/2021
A GERENTE DA FP/SUBEX/REC-RIO/CIT-1 - GERÊNCIA OPERACIONAL DA COORDENADORIA DO IMPOSTO DE TRANSMISSÃO DE BENS IMÓVEIS, em atendimento à solicitação do GERENTE DA FP/SUBEX/REC-RIO/CIT-2 - GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DA COORDENADORIA DO IMPOSTO DE TRANSMISSÃO DE BENS IMÓVEIS, cientifica o contribuinte HEITOR DO CARMO VILLA, CPF 065.429.727-49, estabelecido na RUA JORGE DE LIMA, 126, APT 102, JARDIM GUANABARA - Rio de Janeiro - RJ, da lavratura pela autoridade lançadora, em 13/05/2021, da Nota de Lançamento Nº 00782/2021, referente à aquisição do imóvel localizado na RUA JORGE DE LIMA, 126, APT 102, JARDIM GUANABARA - Rio de Janeiro - RJ, devendo, no prazo de 30 dias, a contar da ciência deste edital, efetuar o pagamento do imposto atualizado, com os acréscimos moratórios na forma da lei, requerer parcelamento ou apresentar impugnação à respectiva nota de lançamento. Caso contrário, será extraída nota de débito para envio à Procuradoria da Dívida Ativa.

SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO
AVISO DE ADIAMENTO
REF.: **CONCORRÊNCIA - CEL/PRÓPRIOS/CN-01/2022.**
Processo: **04/551.590/2021**
Objeto: **ALIENAÇÃO DO IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA WOLMER DA SILVEIRA NETTO, S/N, PAL 38.616, A=3.280,00m² - BARRA DA TIJUCA.**
Valor mínimo a ser ofertado: **R$ 9.458.000,00 (NOVE MILHÕES QUATROCENTOS E CINQUENTA E OITO MIL REAIS)**.

A Comissão Especial de Licitação - CEL/PRÓPRIOS comunica que a sessão marcada para o dia 06 de abril de 2022, fica **adiada para o dia 11 de maio de 2022, às 15:00h**, na Rua Afonso Cavalcanti, no 455, prédio anexo, **sala 512** - Cidade Nova - RJ.
Os interessados poderão, alternativamente ao modo presencial, acompanhar a sessão pública, em tempo real, por meio do link https://prefeitura.rio/licitacao e posteriormente disponibilizado no site https://www.youtube.com/celproprios.
O Edital e seus Anexos podem ser obtidos em meio magnético na Rua Afonso Cavalcanti, 455, Anexo, sala 711, Cidade Nova, Rio de Janeiro, das 10 horas às 16 horas, mediante a entrega de 01 (um) pen drive para a realização da cópia dos arquivos, ou através dos sites http://licitaimoveis.rio e http://ecomprasrio.rio.rj.gov.br/editais/banners_lista.asp.
Quaisquer dúvidas poderão ser esclarecidas através do endereço eletrônico **celproprios@smf.rio.rj.gov.br.**

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA
DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - PREVI-RIO
AVISO DE REMARCAÇÃO
REF.: **CONCORRÊNCIA - CEL/CN- 01/2022**
PROCESSO**: PVR/PRO-2021/01495**
OBJETO: ALIENAÇÃO DE IMÓVEL
ENDEREÇO: Av. Dom Helder Câmara, s/n, Del Castilho - Lote 2 do PAL 49.128 com 2.928,98m², Matrícula nº 124.815 do Registro de Imóvel do 6º Ofício.
VALOR MÍNIMO: R$ 7.170.000,00 (sete milhões cento e setenta mil reais)

A Comissão Especial de Licitação - CEL comunica que abertura da sessão fica remarcada para o **dia 24 de maio de 2022**, **às 11 horas**, Rua Afonso Cavalcanti, no 455, prédio anexo, 11° andar, ala A, sala de licitações - Cidade Nova - Rio de Janeiro/RJ.

O Edital e seus Anexos podem ser obtidos em meio magnético na Rua Afonso Cavalcanti, 455, Anexo, sala 1110, Cidade Nova, Rio de Janeiro, das 10 horas às 16 horas, mediante a entrega de 01 (um) pen drive para a realização da cópia dos arquivos, bem como através do site http://ecomprasrio.rio.rj.gov.br ou http://licitaimoveis.rio.

Os interessados em participar da presente Concorrência poderão, alternativamente ao modo presencial, acompanhar a sessão pública, em tempo real, por meio do link prefeitura.Rio/licitacao ou direto no youtube por meio do endereço https://www.youtube.com/channel/UC8TmS-0doNwWuainQoGSkNSQ ou https://www.youtube.com/c/Previriolicita.

Quaisquer dúvidas poderão ser esclarecidas através do endereço eletrônico cel.previrio@rio.rj.gov.br.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA
DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - PREVI-RIO
AVISO DE REMARCAÇÃO
REF.: CONCORRÊNCIA - CEL/CN- 02/2022
PROCESSO: PVR/PRO-2021/01493
BJETO: ALIENAÇÃO DE IMÓVEL
ENDEREÇO: Lote do PAL 46.355 com 1.350,00 m² situado na Av. Canal de Marapendi, s/n, Barra da Tijuca (atual Av. Sobral Pinto).
VALOR MÍNIMO: R$ 3.487.000,00 (três milhões quatrocentos e oitenta e sete mil reais).

A Comissão Especial de Licitação - CEL comunica que abertura da sessão fica remarcada para o **dia 24 de maio de 2022**, **às 15 horas**, Rua Afonso Cavalcanti, no 455, prédio anexo, 11° andar, ala A, sala de licitações - Cidade Nova - Rio de Janeiro/RJ.

O Edital e seus Anexos podem ser obtidos em meio magnético na Rua Afonso Cavalcanti, 455, Anexo, sala 1110, Cidade Nova, Rio de Janeiro, das 10 horas às 16 horas, mediante a entrega de 01 (um) pen drive para a realização da cópia dos arquivos, bem como através do site http://ecomprasrio.rio.rj.gov.br ou http://licitaimoveis.rio.

Os interessados em participar da presente Concorrência poderão, alternativamente ao modo presencial, acompanhar a sessão pública, em tempo real, por meio do link prefeitura.Rio/licitacao ou direto no youtube por meio do endereço https://www.youtube.com/channel/UC8TmS-0doNwWuainQoGSkNSQ ou https://www.youtube.com/c/Previriolicita.

Quaisquer dúvidas poderão ser esclarecidas através do endereço eletrônico cel.previrio@rio.rj.gov.br.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, INOVAÇÃO E SIMPLIFICAÇÃO

SUBSECRETARIA MUNICIPAL DE LICENCIAMENTO URBANÍSTICO
COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO DE PROJETOS ESPECIAIS
EXPEDIENTE DE 04/04/2022
EIS-PRO-2021/05108 - EMCCAMP RESIDENCIAL SA E OUTROS
Cumpra as Exigências
Juntar a comprovação do pagamento do DARM. Após será liberado o código do projeto aprovado para consulta no processo.Rio

EIS-PRO-2021/05468 - SPE PAISSANDU EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
Cumpra as Exigências
Juntar formulário relativo ao Decreto 16721/98, segundo o que dispõe o Item nº 4 das “Condições Gerais” do Anexo III do Decreto RIO Nº 48719/2021, conforme exigido em 19/01/2022.

02/270.030/2016 - FERNANDES ARAUJO RJ 02 PARTICIPAÇÕES LTDA
Passe-se Alvará

02/250.069/2019 - SACELE RJ PARTICIPAÇÕES S.A
Passe-se Alvará

EXPEDIENTE DE 05/04/2022
EIS-PRO-2022/02546 - RIVA INCORPORADORA S/A
Compareça para Ciência Considerando o disposto no parag. 7º do Art. 2º do Dec. Rio Nº 48.719/21, sendo caso do Art. 1º da Resolução SMDEIS Nº 10 de 01/02/2021- Projetos de grande complexidade não cabendo aplicação dos prazos do parag. 6º do Art. 2º do Decreto Rio Nº 48.719/202. Não é necessário comparecer pessoalmente. O anexo 2 será disponibilizado pelo técnico na conclusão da análise.

EIS-PRO-2021/01278 - EMPRESA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO-RIOURBE
Passe-se Alvará

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO
E FISCALIZAÇÃO URBANÍSTICA 4.1 - BARRA DA TIJUCA
EXPEDIENTE DE 04/04/2022
EIS-PRO-2021/05141 - KROY CONSTRUÇÕES EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.
Cumpra as Exigências
Apresentar projeto com a correção do logradouro.

02/41/001.128/2018 - AFFONSO ANTONIO NOGUEIRA BERARDINELLI
Cumpra as Exigências
Atender corretamente/ integralmente as exigencias de 04/01/2022:
1- Retirar piscina do cálculo da ATC total;
2- Esclarecer divergência de ATCs indicadas no quadro de áreas;
4- Atender afastamento frontal mínimo, conforme alínea “b” do inciso III, da subzona A-43, do Capítulo III do Dec. 3046/1981 e por consequência o §1º do Art. 100, do Dec. 322/1976;
6- Geo-Rio.

02/371.360/2009 - LUIZ CARLOS FERNANDES BARBOSA
Cumpra as Exigências
1. Anexar Termos de Responsabilidade de acordo com o Dec. 37918/13
2. Anexar RRT/ART de projeto e execução de obra, conforme Resolução SMU nº 33/2019

02/41/000.345/2020 - CASSIA ZANINI GIANSANTE
Cumpra as Exigências
1. Indicar, na planta de situação, PAA vigente (PAA12027) e RN do logradouro;
2. Cotar, na planta de situação, dimensão total do logradouro conforme PAA vigente;

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 6 de Abril de 2022 às 4:51:29 Código de Autenticação: dda2ef5b

3. Cotar, na planta de situação, dimensões do lote conforme PAL;
4. Apor, na planta de situação, o termo de responsabilidade profissional de atendimento a legislação vigente, substituindo Dec 10426 por LC 198/2019, conforme modelo constante no Anexo I do Decreto 37918/2013, devidamente assinado;
5. No quadro de áreas: esclarecer diferença de área indicada do 2° pavimento com relação ao projeto aprovado do habite-se (05/04/2004), corrigir ATC final e área total de acréscimo;
6. Após o cumprimento integral das exigências, apresentar projeto visado pela GEO Rio em atendimento ao inc. III do Art 1° do Decreto 9767/90.

02/373.955/2010 - ADILSON DOS SANTOS
Cumpra as Exigências
Atender a exigência 1 de 29/11/2021, apresentando a declaração do Anexo II do Decreto 40719/2015.

02/374.171/2010 - JOSE APARECIDO DEBONI
Ficam aceitas as obras

02/370.947/2010 - JORGE ALBERTO BARBOSA
Ficam aceitas as obras

02/370.240/2008 - FERNANDO HENRIQUE MARQUES PALERMO JUNIOR E OUTRO
Pode habitar a unidade casa 1 do prédio residencial bifamiliar situado na Rua André Urani, n.º 800 - Recreio dos Bandeirantes.

EXPEDIENTE DE 05/04/2022
EIS-PRO-2022/02102 - EDUARDO MITTELSTAEDT SOARES
Cumpra as Exigências
Deverá prosseguir com o processo EISPRO-2021/02677, preenchendo a segunda fase do Anexo II do LICIN, bem como atender as demais exigências.

EIS-PRO-2022/01221 - EDUARDO MITTELSTAEDT SOARES
Cumpra as Exigências
1- Apresentar RGI atualizado (6 meses);
2- Apresentar anuência de todos os proprietários para a demolição;
3- Esclarecer a apresentação de PRPA, visto que não há projeto para a demolição;
4- apresentar declaração com as informaçãoes solicitadas no inciso II da Res. SMUIH nº 27/2017;
5- Apresentar Certidão Enfitêutica, conforme inciso VI da Res. SMUIH nº 27/2017;
6- Apresentar Laudo Técnico da Ivisa, conforme Lei 6647/2019.

02/315.633/2002 - COLÉGIO ISRAELITA BRASILEIRO SCHOLEM ALEICHEM E OUTROS
Cumpra as Exigências
Deverá apresentar projeto visado e parecer favorável da CET-RIo.

02/41/000.761/2016 - NOVA ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO CONDOMINIO VIVENDAS DE CALEMBAR
Cumpra as Exigências
1. Apresentar ata com anuência dos moradores com relação ao prosseguimento do processo de parcelamento com os benefícios da LC 160/18
2. Representar projeto como grupamento de áreas privativas, adotando a convenção gráfica correspondente (linha preta, tracejada), renomeando a indicação de “lote” para “área privativa” mantendo a numeração adotada
3. Adotar as convenções gráficas estabelecidas pela Resolução 728/07 apenas para indicar o remembramento dos lotes e as áreas de recuo
4. Discriminar no quadro de áreas a ATE, TO e Permeabilidade por unidades de área privativa e unificá-los em um quadro total observando máximos de ATE (1,0), TO máxima permitida (80%) e permeabilidade (10%)
5. Cotar a largura das vias de forma legível
6. As áreas de doação propostas serão submetidas a análise posterior
7. O processo será encaminhado à GPL para opinamento quanto à largura das vias projetadas e recuo
8. Apresentar projeto visado e parecer da SUBMA
9. Apresentar projeto com demarcação da FNA visado pela Rio Águas

EIS-PRO-2022/01272 - ARNOLD RIJPMA
Cumpra as Exigências
1- Figurar lote conforme RGI;
2- Figurar logradouro conforme PAA 10041 (20,00m), bem como indicá-lo junto ao alinhamento;
3- Apresentar projeto em cores convencionais (indicar área de decréscimo em amarelo e acréscimo em vermelho, se for o caso);
4- Apresentar projeto simplificado aumentando a resolução da imagem de modo a viabilizar a leitura de todas as informações;
5- Comprovar a legalidade da área considerada existente;
6- Juntar documento de identidade do requerente;
7- Preencher Anexo I corretamente quanto aos itens:
1.1.2;
2.1.2 - retirar área de recuo;
3.1 - residencial unifamiliar;
4.2 - com decréscimo (se for o caso);
4.4 - preencher informações de ATE;
4.5.1 - TO permitida=40%;
4.5.2 - ATE máxima = 300,00m² (IAT=0,60) e corrigir ATE projetada;
Assinalar todas as declarações pertinentes ao projeto;
*projeto sujeito a nova análise quando do cumprimento das exigências.

EIS-PRO-2022/02587 - SR RESPONSAVEL LEGAL
Extraído o Edital de Embargo/Notificação número 24/0018/2022

02/315.214/2000 - CLARO S.A.
Passe-se Alvará

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO URBANÍSTICA 4.2 - JACAREPAGUÁ
EXPEDIENTE DE 04/04/2022
02/285.924/2010 - MARCELO DE SOUZA FREITAS E OUTRA
Cumpra as Exigências
1- Atender as demais restrições para Habite-se (Parecer GEO-Rio);
2- Apor assinatura do novo PREO no p.a. de 20/08/2010.

02/42/000.914/2014 - CLODOALDO SOUZA DO NASCIMENTO
Cumpra as Exigências
1 - Apresentar o RRT junto ao CAU do Profissional Responsável pelo Projeto;
2 - Esclarecer as divergências entre a Planta de Situação na Prancha PL-YES-001/004 apresentada em 01/04/2022 e a Planta de Situação na Prancha 1/4 aprovada em 16/12/2020;
3 - Apresentar as Plantas Baixas Primeiro Pav. e Segundo Pav., além de esclarecer as divergências na Cobertura e no Telhado, todos na Prancha PL-YES-003/004, em relação às Plantas Baixas Cobertura e Telhado na Prancha 3/4 aprovada em 16/12/2020;
4 - Apresentar a Fachada, bem como representar o perfil natural do terreno nos Cortes, além de esclarecer as divergências entre os mesmos em relação aos Cortes na Prancha 4/4 aprovada em 16/12/2020, todos na Prancha PL-YES-004/004.

02/310.456/1999 - SÉRGIO AUGUSTO AFONSO DE MELLO
Cumpra as Exigências
1) Apresentar ART / RRT do PREO;
2) Apresentar Parecer Técnico e projeto visado pela Fundação GEO-RIO.

02/42/000.302/2020 - MARCOS ALBERTO MOSCHEN PINTO
Cumpra as Exigências
Apresentar documentação para baixa das restrições de Habite-se/ Aceitação:
1) Certidão das concessionárias (ou declaração do PREO);
2) Declaração do parágrafo 4 do artigo 58 do Plano Diretor.

23/42/000.181/2021 - LUIZ CARLOS SILVA
Cumpra as Exigências
01 - Apresentar o projeto no formato mínimo A3;
02 - Apresentar o Quadro de Áreas em duas vias, conforme Decreto 37918/2013 (Áreas e Número de Compartimentos), incluindo o Termo de Responsabilidade do Decreto 16721/1998 (ANEXO I), devidamente assinado.

EIS-PRO-2021/05365 - FERNANDO JOSÉ PAIVA
Cumpra as Exigências
1 - Apresentar o RRT junto ao CAU do Autor do Projeto;
2 - Corrigir o Item 4.3.7.1 do Anexo II do LICIN (10,00 e 5,00);
3 - Corrigir a Prancha 01, conforme:
3.1 - Apresentar as assinaturas do Proprietário, do Autor do Projeto e do Resp. pela Exec. da Obra, todas no carimbo;
3.2 - Corrigir a Planta de Situação, como se segue:
a) Corrigir no alinhamento o PAA em vigor para o local (PAA 12646), além de cotar a largura do logradouro de acordo com o mesmo (2000);
b) Projetar as rampas no passeio em atendimento às normas de acessibilidade, conforme o modelo da ABNT;
c) Indicar os acessos à edificação.
3.3 - Apresentar a Planta Telhado.
4 - Apresentar o Item 4 do Quadro de Áreas acompanhado do Termo de Responsabilidade, ambos do Anexo I do Dec. “N” 16.721/1998.

EIS-PRO-2021/03224 - MATEUS FERNANDEZ XAVIER
Cumpra as Exigências
1 - Quadro de áreas as fls. 68, dispónivel para visualização no Processo. Rio (verificar Documento) Utilizar o código Nº: 19346.2444060-9422 co mo número de referncia;
2 - Anexo I do LICIN das fls. 73, dispónivel para visualização no Processo. Rio (verificar Documento). Utilizar o código Nº: 19346.2444732-2786 como número de referência;
3 - Extrair o DARM e comprovar o seu pagamento, ambos através do Requerimentp ONLINE;
4 - A licença de Obras e o Projeto Aprovado se encontrarão dispóniveis após o atendimento à exigência nº . 3.

02/42/000.497/2015 - RODRIGO FERREIRA DIAS
Cumpra as Exigências
1) Apresentar a Declaração do §4 do Artigo 58 do Plano diretor assinado pelo novo PREO;
2) Apresentar Certificado de Aprovação do CBMERJ;

EIS-PRO-2022/02739 - MURILO GOMES HERMIDA
Cumpra as Exigências
1. Esclarecer a titularidade do imóvel;
2. Rever a declaração em atendimento ao Decreto 23.235/03, informando uso/tipologia do imóvel e volume da demolição;
3. Apresentar Laudo Técnico da SUBVISA em atendimento a Lei 6647/19.

EIS-PRO-2021/04710 - MARCELA DE FATIMA BRAVO FERREIRA
Cumpra as Exigências
1 - Apresentar certidão de ônus reais atualizada, referente a matrícula 104.052;
02 - Incluir arquivo digital do projeto em formato DWG, em atendimento ao art. 5º da Resolução SMDEIS 21/2021

EIS-PRO-2022/02292 - ESPÓLIO DE MARIO JOSÉ DE OLIVEIRA E OUTRA
Cumpra as Exigências
Apresentar a Área (m²) e o Número de compartimentos, ambos do formulário do Anexo I do Dec. 37.918/2013, acompanhado do Termo de Responsabilidade do Anexo I do Dec. “N” 16.721/1998.

EIS-PRO-2021/05364 - FERNANDO JOSÉ PAIVA
Cumpra as Exigências
1 - Apresentar o RRT junto ao CAU do Autor do Projeto;
2 - Completar o Item 4.3.7.2 do Anexo II do LICIN (0,0 e 0,0);
3 - Corrigir a Prancha 01, conforme:
3.1 - Apresentar as assinaturas do Proprietário, do Autor do Projeto e do Resp. pela Exec. da Obra, todas no carimbo;
3.2 - Indicar os acessos à edificação na Planta de Situação;
3.3 - Apresentar a Planta Telhado.
4 - Apresentar o Item 4 do Quadro de Áreas acompanhado do Termo de Responsabilidade, ambos do Anexo I do Dec. “N” 16.721/1998.

02/42/000.565/2018 - GETULIO JORGE DA SILVA OLIVEIRA
Cumpra as Exigências
Apresentar ART / RRT do PREO e do PRPA.

02/42/000.247/2017 - ROBERTO FERREIRA SALDANHA DA GAMA
Cumpra as Exigências
Nº s. 1.1, 2.1, 2.5, 3.1, 3.3, 4.1, 5.1, 5.2, 5a, 5b, 5c e 5d de 09/06/2017, que não foram atendidas:
1.1) Apresentar ART / RRT;
2.1) Apresentar Planta de Situação conforme projeto aprovado em 13/10/1994;
2.5) Apresentar declaração sobre responsabilidade do Quadro de Áreas (decreto 16721/98) assinada pelo PRPA e pelo proprietário;
3.1) Apresentar projeto com as cores convencionais, obedecendo ao projeto aprovado em 13/10/1994 (cores e dimensões);
3.3) Indicar linhas de corte;
4.1) Indicar nome dos cômodos.
5.1) Revisar título;
5.2) Apresentar autorização do condomínio;
6 - Face os novos procedimentos criados entre Prefeitura e o IPHAN, deverá o requerente juntar as seguintes documentações, que este conjunto de documentos origine novo volume, acompanhado de capa a ser apensado ao processo:
5a - Formulário IPHAN de requerimento, devidamente preenchido;
5b - Cópia do CPF do requerente;
5c - Documento que comprove a propriedade do imóvel;
5d- Projeto de arquitetura da obra, em (2) dois jogos completos, com respectivas assinaturas.
E as de nº . 1, 2 e 3 de 18/09/2017, que não foram atendidas:
Devendo atender ainda:
1) Apor assinatura nas declarações;
2) Revisar quadro de áreas;
3) Retirar do título: “Jacarepaguá” e “Favores da Lei2015”.

02/42/000.466/2020 - ROBSON FERRETTI MACIEL
Cumpra as Exigências
Apresentar formulário e Termos de Responsabilidade, conforme anexo I do decreto 37.918/2013 (2 vias)

EIS-PRO-2022/01108 - JOSIE ELAINE FERREIRA RODRIGUES KOHATSU
Cumpra as Exigências
Nº s. 4 e 5 de 23/03/2022, que não foram atendidas:
4 - Rever preenchimento formulário especial para licenciamento online, compatibilizando as informações nos quadros;
5 - Apresentar projeto legível.

EIS-PRO-2022/02800 - MURILO GOMES HERMIDA
Cumpra as Exigências
1. Esclarecer a titularidade do imóvel;
2. Rever a declaração em atendimento ao Decreto 23.235/03, informando uso/tipologia do imóvele volume da demolição;
3. Apresentar Laudo Técnico da SUBVISA em atendimento a Lei 6647/19.

EIS-PRO-2022/02069 - PAULO HENRIQUE DE ALMEIDA CESARIO
Cumpra as Exigências
1. Apresentar o formulário do Anexo I preenchido e assinado (PAA nº 11.417);
2. Apresentar os Termos de Responsabilidade integrantes do formulário do Anexo I;
3. ART do profissional responsável pela obra de acordo Art.1º, Inciso II.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 6 de Abril de 2022 às 4:51:29 Código de Autenticação: dda2ef5b

EIS-PRO-2021/05354 - FERNANDO JOSÉ PAIVA
Cumpra as Exigências
1 - Apresentar o RRT junto ao CAU do Autor do Projeto;
2 - Completar o Item 4.3.7.2 do Anexo II do LICIN (0,00 e 0,00);
3 - Corrigir a Prancha 01, conforme:
3.1 - Apresentar as assinaturas do Proprietário, do Autor do Projeto e do Resp. pela Exec. da Obra, todas no carimbo;
3.2 - Indicar os acessos à edificação na Planta de Situação;
3.3 - Apresentar a Planta Telhado.
4 - Apresentar o Item 4 do Quadro de Áreas acompanhado do Termo de Responsabilidade, ambos do Anexo I do Dec. "N" 16.721/1998.

EIS-PRO-2022/01814 - L2-SOL E BRISA EMPREENDIMENTO IMOBILIA ́RIO SPE LTDA
Cumpra as Exigências
Juntar o projeto apresentado no formato DWG, devidamente assinado.

EIS-PRO-2022/01812 - PAULO CESAR MEDEIROS
Cumpra as Exigências
Deverá atender as exigências do dia 08/03/2022:
Documentação:
01 - Juntar documento que comprove as dimensões do lote (Registro de Imóveis ou PAL);
02 - Juntar cópia da carteira do PRPA/PREO;
03 - Juntar procuração;
04 - Juntar declaração do PREO conforme Anexo do Decreto 9767/1990 (contenção);
Planta de Situação:
05 - Atender ao artigo 31, parágrafo único da LC 198/2019 (afastamento lateral);
06 - Atender ao artigo 5, parágrafo 1º inciso II da LC 198/19 (PV);
07 - Representar as curvas de nível, conforme AERO;
08 - Apresentar as medidas do lote conforme o PAL;
09 - Apresentar a planta de situação no formato A4, conforme modelo do Anexo II (artigo 3º inciso I do Decreto 41188/15);
10 - Informar o PAA vigente junto ao alinhamento (PAA 10887);
11 - Retificar o nome do logradouro (Rua Carmen Aguiar de Mattos);
12 - Demonstrar a área permeável projetada;
Formulário:
13 - Retificar a área do lote (229,27m²);
14 - Esclarecer o número de pavimentos do imóvel;
15 - Retirar informaçã quanto a Taxa de Ocupaçã permitida; Recalcular a projetada;
16 - Retificar a ATE permitida: 343,90m²; Recalcular a projetada (excluir a área de varanda/sacada);
17 - Retificar área permeável mínima exigida: 20%; Recalcular a projetada;

02/270.023/2017 - PRIMO IMMO BRASIL EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.
Cumpra as Exigências
Permanecem as exigências do dia 08/03/2022, atender as restrições de 1ª laje:
01 - Laudo de exigências e projeto visado pelo CBERJ;
02 - Declaração do profissional responsáel pela instalação dos aparelhos de transporte e dos sistemas de exaustão mecânica, renovação ou condicionamento de ar (Anexo I do Decreto 40717/15;
03 - Projeto fundações.

EIS-PRO-2022/01094 - MARCELO CORREIA DA SILVA
Cumpra as Exigências
1. Baixar o Anexo II - LICIN disponível pelo link: <https://acesso.processo.rio/sigaex/public/app/autenticar?n=127781.2449577-5609> utilizando o número 127781.2449577-5609, (caso necessário) como "Número de Referência" clicar em "Autenticar", depois em "Documentos para Download" no campo superior direito, escolher a opção "PDF do Documento" (opção esta sem número de páginas e código de barras do processo);
2. Após preencher o Anexo II baixado, nos campos pertinentes aos requerentes (campos cinzas - fase 2), escanear / gerar e anexar o arquivo (PDF único) ao processo através do "Requerimento Online", acompanhado do Quadro de áreas (em anexo), nos moldes do Anexo I do Dec. 16721/1998 e do projeto no padrão definido pelo Anexo III do Decreto. 48719/2021, todos em formato PDF;
3. Apresentar PRPA/PREO Juntando ART/RRT referente a "Projeto Arquitetônico"; e referente a "Execução de obras", de acordo com a Resolução nº 33/2019.

02/42/000.301/2020 - KATIA DE PAULA DAVID
Cumpra as Exigências
Apresentar o Anexo III do Decreto 40719/2015 preenchido corretamente.

EIS-PRO-2022/01714 - MICHELLE FREITAS DA SILVA
Cumpra as Exigências
Atender a Resolução SMDEIS nº 27 de 10/11/2021:
1. O Anexo I da nova Resolução devidamente preenchido;
2. O Anexo II: apresentação do projeto de acordo com o Anexo III do Decreto Rio nº 48.719 de 5 de abril de 2021.

02/356.214/1997 - CLAUDIO FARIAS DO AMARAL
Extraída Notificação número 07/0052/2022

02/42/001.167/2015 - HELIO DOS SANTOS SILVA
Extraída Notificação número 07/0051/2022

02/355.987/1997 - IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLEIA DE DEUS
Extraída Notificação número 07/0049/2022

02/286.257/2008 - SR PROPRIETÁRIO
Extraída Notificação número 07/0053/2022

02/285.273/2010 - ROSA MARIA DA FONSECA
Extraída Notificação número 07/0050/2022

06/370.435/1980 - MIRANTE VÊNUS HOTEL
Extraído o Auto de Infração número 993938

06/324.391/1978 - CLÍNICA DE REPOUSO VALÊNCIA LTDA.
Extraído o Auto de Infração número 993939

02/001.251/2010 - LUIZ CARLOS DO COUTO LOPES
Extraído o Auto de Infração número 993941

06/324.124/1982 - IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLÉIA DE DEUS
Extraído o Auto de Infração número 993940

02/286.026/2007 - BANCO CÉDULA S/A
Ficam aceitas as obras

02/42/000.079/2018 - IGREJA BATISTA MEMORIAL DE JACAREPAGUA
Ficam aceitas as obras

23/42/000.047/2021 - MAURO ANDRADE DOS SANTOS CAMPELLO
Mantenho a Exigência

EIS-PRO-2021/03224 - MATEUS FERNANDEZ XAVIER
Passe-se Alvará

02/42/000.247/2015 - LEONARDO PAGANO MOREL E OUTRO
Passe-se Alvará

02/42/000.643/2018 - MICHELE GIORDANO
Passe-se Alvará

02/250.094/2020 - MANUEL FERNANDO ALVES DE JESUS
Passe-se Alvará

02/42/000.017/2015 - ASN BRASFEMES EMPREENDIMENTOS IMOBLIÁRIOS LTDA
Passe-se Alvará

02/42/001.081/2015 - GISELE DA MOTTA MESQUITA
Passe-se Alvará

EXPEDIENTE DE 05/04/2022

EIS-PRO-2022/00181 - SILCA TECHNOLOGY GROUP
Cumpra as Exigências
Apresentar o Anexo II do LICIN, disponível para visualização no Processo. Rio (Verificar Documento) com o código 61330.2125081-2207 como número de referência, com o preenchimento da Fase 2, anexando o mesmo ao Processo através do Requerimento Online, em formato PDF, além de apresentar o projeto no padrão definido pelo Anexo III do Dec. RIO 48.719/2021, em formato JPG.

02/42/000.278/2020 - MANOEL TEIXEIRA SALLES
Cumpra as Exigências
Apresentar Parecer Técnico e projeto visado pela CET-RIO (circular 32 SMU/GAB);

02/285.314/2005 - LEONIR FATIMA SCHELESKI MARTINZ FIGUEIREDO
Extraída Notificação número 07/0054/2022

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO URBANÍSTICA 5 - CAMPO GRANDE
EXPEDIENTE DE 04/04/2022

EIS-PRO-2021/04402 - ANDRE LUIZ OLIVEIRA DE ALMEIDA
Cumpra as Exigências
Apresentar projeto em formato em PDF em condições de análise, uma vez que o projeto apresentado, quando se amplia, não é possível visualizar linhas e caracteres.

02/59/000.347/2018 - DOUGLAS FIDELIS PEREIRA
Cumpra as Exigências
1- Juntar planta de situação conforme artigo 1º da Portaria nº 58 de 25/6/1982
2- Indicar todas as construções existentes no lote

EIS-PRO-2022/02657 - ELIETE ALVES DOS SANTOS GUERRA
Cumpra as Exigências
1 - Acessar o site Processo.rio e siga os passos abaixo:
a) Escolher a opção "Verificar Documento";
b) Utilizar o código 314118.2441500-9203 como número de referência e apertar o botão "Autenticar";
c) Na página aberta, selecione a opção "PDF do Documento", situada na parte superior à direita, e faça o download do Anexo II do LICIN;
d) UTILIZE O DOCUMENTO BAIXADO para preenchimento da Fase 2 do Anexo II do LICIN.
NÃO UTILIZE/IMPRIMA O ANEXO II COM FOLHAS NUMERADAS QUE APARECE A TELA;
2 - Após o preenchimento da Fase 2 do Anexo II do LICIN pelo Profissional, realizar o upload deste arquivo, em formato PDF, ao processo através do Requerimento Online;
3 - Juntamente com o Anexo II, realizar o upload do projeto conforme o Anexo III do Decreto 48719/21 em formato .PDF, adotando-se o modelo de apresentação da Resolução SMDEIS n° 27/2021.
4 - Juntar o documento único previsto no Decreto 16721/98 composto pelo Termo de responsabilidade e o quadro explicativo de áreas correspondente conforme estatuído no seu Anexo I.

EIS-PRO-2021/02775 - SORAIA FERNANDES
Cumpra as Exigências
Apresentar certidão do RGI do imóvel para comprovação da titularidade do imóvel.

EIS-PRO-2022/02576 - ELIAS DE LIMA E SOUZA FILHO
Cumpra as Exigências
Apresentar projeto conforme planta modelo do Anexo II do Decreto 41118/15, em formato A4 e apresentando apenas planta de situação. Na planta de situação, representar o lote conforme transcrição constante no RGI e PAL, indicar a largura dos logradouros conforme PAA e indicar corretamente a nomenclatura dos logradouros para os quais o lote faz testada.

EIS-PRO-2022/02183 - JOSE LUIZ GUINODI
Cumpra as Exigências
1- Atender o afastamento frontal mínimo de 3,0m ou solicitar os favores da LC 192/18;
2- Apresentar Termos de Responsabilidade do Dec. 41188/15.
3- Juntar ART/RRT do PRPA (Profissional Responsável pelo Projeto de Arquitetura) que tenha valor legal, e do PREO (Profissional Responsável pela Execução da Obra), conforme Resolução SMU nº 33/2019;
4- No Formulário de Áreas, preencher corretamente o Quadro Explicativo de Áreas (Descrição das Edificações);
5- No Formulário de Áreas, corrigir no Quadro de Áreas, considerando o disposto no art. 9 do Dec. 5281/85 para o cálculo da ATE projetada e da TO projetada, e corrigir a ATE permitida considerando o IAA = 1,5;
6- Indicar a área permeável com suas dimensões na planta;
7- Indicar as vagas de veículo projetadas com suas dimensões mínimas (2,50 x 5,00);
8- Indicar o rebaixo do meio-fio para acesso de veículo conforme Dec. 24384/04;
9- Indicar a existência ou não de mobiliário urbano em frente a testada do lote conforme Dec. 18147/99;
10- Indicar a inscrição do PAA 11905 junto ao alinhamento;

02/280.039/2017 - EMCCAMP RESIDENCIAL SA
Cumpra as Exigências
Para baixar a restrição de habite-se que consta na licença nº 25/0104/2022, referente a aceitação das obras de urbanização do logradouro: Deverá apresenta declaração da concessionaria responsável pela rede de esgotamento sanitário, com a respectiva aceitação das obras da rede externa, para o trecho da Av. Brasil que consta no Termo de Urbanização nº 016/2018

07/411.089/1953 - IGREJA PRESBITERIANA DE BANGU
Cumpra as Exigências
01 - Retificar o título para: "Projeto para legalização de prédio de uso exclusivo destinado a templo religioso com três pavimentos, sito a rua Julio César, 387 - lote 2 do Pal 35.192 - Bangu - XVII R.A.
02 - Rever quadro de áreas: indicar ATE permitido e ATE projetado; retirar denominação "existente", haja vista que a edificação não obteve Habite-se anteriormente.
03 - Juntar DPE pela Rio-Águas.
04 - Juntar laudo e projeto visado pelo CBEMRJ.
05 - Juntar laudo e projeto visado pela Cet-Rio.
06 - Figurar junto a planta de situação: declaração de rios, valas e canais; declaração de supressão vegetal; declaração conforme Anexo I do Dec. 10426/91.
07 - Projetar banheiro de acordo com a NBR 9050 (com área de giro com diâmetro mínimo de 1,50m).
08 - Retirar carros figurados fora da vaga, no acesso ao estacionamento.
09 - Juntar ART do profissional.
10 - Esclarecer ventilação da secretaria e da sala próxima ao banheiro no 1º pavto.
11 - Juntar croquis do aparelho de transporte.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 6 de Abril de 2022 às 4:51:29 Código de Autenticação: dda2ef5b

12 - Projetar um reservatório de retardo e um outro reservatório para acumulação das águas para fins não potáveis (reuso), com memória de cálculo para reservatório junto ao quadro de áreas, em atendimento ao Dec. 23940/04.
13 - Figurar junto a planta de situação: declaração conforme Anexo I da Resolução Conjunta SMG/SMO/SMU nº 01 de 27/01/2005 (retardo e reuso).
14 - Projetar depósito temporário de lixo em atendimento a Norma da Comlurb, com cálculo, quantidade e capacidade dos contêineres.

EIS-PRO-2022/00999 - NILCEA LIMA DE FREITAS
Cumpra as Exigências
1. Apresentar projeto legível.
2. Comprovar a existência de habite-se, uma vez ter requerido legalização de modificação. Caso não haja habite-se, retificar o formulário sem a área existente/acrescida.
3. Retificar ATE permitida (331,62m²).

EIS-PRO-2022/02904 - SILVIA APARECIDA CORREA DE ANDRADE
Cumpra as Exigências
- No formulário:
1. Retificar a coluna das unidades, tendo em vista se tratar de uma única edificação (prédio bifamiliar).
- No projeto:
2. Retirar o quadro de áreas (as áreas já estão figuram no formulário).

EIS-PRO-2022/01668 - JHESSIKA HILLARY NOISES VIEIRA
Cumpra as Exigências
- No formulário:
1. Retificar a ATE permitida (446,10m²).
- No projeto:
2. Retificar largura do alinhamento (18,00m).
3. Retirar quadro de áreas do projeto (já constam as áreas no formulário).
4. Retificar o nome do logradouro (Rua 25)

EIS-PRO-2022/00220 - ROGER THEODORO ANTUNES
Cumpra as Exigências
1 - Juntar documentação para o habite-se (via upload)

EIS-PRO-2022/01031 - EP NARCISO PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
Cumpra as Exigências
Licença disponível para visualização no Processo.Rio, escolha a opção verificar documento e utilize o código 120515.2446792-6360

EIS-PRO-2022/02899 - ROBERTO DE SOUZA RODRIGUES
Cumpra as Exigências
- No formulário:
1. Retificar o número de pavimentos (3) e; Unidade localizada em qual pavimentos (1)
- No projeto:
2. Esclarecer a garagem no 2º pavimento.
- Documentos:
3. Em caso de obra a construir, não assinar o termo referente a legalização. Ver modelo no link "https://requerimentossmu.rio.rj.gov.br/versao1.08/popUpUniBi.php"

EIS-PRO-2021/02755 - HILÁRIO BALVEDI
Cumpra as Exigências
1) Preencher devidamente o formulário do Anexo I do Decreto 48719/21, atentando para os seguintes itens:
a) Item 2.3 (Áreas do lote), corrigindo a área de recuo indicada (item 2.3.2) em razão do PAA 81 DER (Avenida Canal do Cabuçu - largura de 15,0 m) e, por conseguinte, informar a área remanescente (item 2.3.3);
b) Preencher devidamente o quadro do item 3 (Dados do alinhamento), indicando os nomes dos logradouros para os quais o lote faz testada (Estrada da Cachamorra e Avenida Canal do Cabuçu), os respectivos PAA's e largura;
c) No quadro 5.11 (Descrição dos pavimentos), indicar a quantidade de unidades autônomas projetadas por pavimento .

EIS-PRO-2021/03456 - CARLOS ALBERTO SOUZA DA COSTA
Cumpra as Exigências
1 - Juntar declaração Anexo III do decreto 40.719/15 devidamente preenchida.

02/58/000.011/2017 - ITAMAR FERRAZ
Passe-se Alvará

23/05/000.302/2021 - ORLANDO DE PAIVA FERREIRA
Passe-se Alvará

EIS-PRO-2021/05125 - DYNATOS HOLDING DO BRASIL E PARTICIPAÇÕES LTDA
Passe-se Alvará

02/05/000.838/2019 - DIRECIONAL ENGENHARIA S.A
Passe-se Alvará

EIS-PRO-2021/05129 - DYNATOS HOLDING DO BRASIL E PARTICIPAÇÕES LTDA
Passe-se Alvará

EIS-PRO-2021/01190 - MESSIAS SANTOS CONSTRUÇÕES EIRELI ME
Pode habitar o prédio residencial multifamiliar, com dois pavimenos, sito na Rua Cafuringa, 78, apartamentos 101, 102, 103, 104 (numeração suplementar Rua Joel Martins, 135, apartamentos 101, 102, 103, 104) com uma área total construida de 171,10m²

23/05/000.127/2021 - ROBSON LUIS FOLENA
Pode habitar prédio residencial bifamiliar situado na Rua da Gralha, 10, aptos 101 e 201 - ATC = 205,51m²

02/59/000.213/2019 - DIME DISTRIBUIDORA COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
Pode habitar dois prédio residenciais bifamiliares situados na rua Oliveira Ribeiro, 1.177, Bloco 1, aptos 101 e 102 e Bloco 2 Aptos, 101 e 102 - ATC = 526,58m²

EXPEDIENTE DE 05/04/2022

EIS-PRO-2022/01971 - SMDEIS/CLU 5 - CAMPO GRANDE
Compareça para Ciência de que foi elaborado e aprovado o Laudo Técnico nº 001/2022 para o Loteamento Clandestino localizado na Estrada do Pedregoso, nº 250 (NO) em área de terras do INCRA, sob o código 5310140028010-8

EIS-PRO-2021/03646 - JOSÉ PAULO DA SILVA
Cumpra as Exigências
Apresentar comprovante do pagamento do DARM.

EIS-PRO-2021/01603 - WASHINGTON LUIZ CONSENTINO FERREIRA
Cumpra as Exigências
- Apresentar declaração do PREO de atendimento ao Inciso II do art. 225 da Lei Complementar 111/2011 (hidrômetros
individuais);
- Declaração do Proprietário do imóvel e do PREO de conclusão das instalações conforme normas e regulamentos, de
acordo com o Anexo III do Decr. 40.719/15 (esgotamento sanitário, gás e telefone);
- Declaração do Proprietário e do PREO de que estão cumpridas as normas vigentes e os procedimentos determinados
pela SECONSERMA/SUBMA e Fundação Parques e Jardins, de acordo com o Decr. 40.721/15

EIS-PRO-2021/00128 - MOVIDA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS
Cumpra as Exigências
Corrigir o formulário do Anexo I do Decreto 48719/21, devendo ser preenchido, para cada edificação, as informações pertinentes ao item 5 - Dados da Edificação.

EIS-PRO-2021/03459 - VITOR GUSTAVO FIGUEIREDO
Passe-se Alvará

EIS-PRO-2021/03646 - JOSÉ PAULO DA SILVA
Passe-se Alvará

EIS-PRO-2021/03498 - MILTON DA SILVA
Passe-se Alvará

23/05/000.331/2021 - ROSA MARIA DE PAIVA DA SILVA
Pode habitar prédio residencial unifamiliar situado na Rua rodolfo Garcia, 516 - ATC = 253,79m²

02/05/000.616/2020 - BSJ EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
Processo Perempto

02/05/000.614/2020 - BSJ EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
Processo Perempto

GERÊNCIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO - CENTRO
EXPEDIENTE DE 31/03/2022

EIS-PRO-2022/00879 - GARAGEM PONTUAL LTDA
Cumpra as Exigências
Publique-se:
Cumpra as Exigências 1- Anexar RGI, ART/RRT de PREO e procuração, se for o caso;
2- Para emissão de licença de obras de reforma, anexar parecer favorável do IRPH (preservado). Para início de obras, anexar o parecer favorável do IPHAN (entorno de BTN);
3- Tomar ciência que o LICIN não contempla o licenciamento de reforma, conforme o Decreto n° 48.719/2021. Esclarecer se há modificação anexando Declaração, Anexo I da Resolução SMDEIS nº 27 de 2021 e projeto de acordo com o Anexo II da mesma Resolução com os formulários do item 4 das Condições Gerais do Anexo III do Dec. 48.719/2021.

EXPEDIENTE DE 01/04/2022

EIS-PRO-2022/02828 - DEBORAH GUEDES VARGUES
Cumpra as Exigências
Trata-se de pedido de licença para legalização de modificação sem acréscimo de área em prédio existente bifamiliar, com dois pavimentos, passando para unifamiliar, situado na Rua Francisco Muratori, nº 43 - em ZE3/ZR-3, III RA, sob o Dec. nº 5050/85 (APA de Santa Teresa), também subordinado ao IRPH.
Considerando o requerimento enquadrar-se nos benefícios da Resolução SMDEIS nº 27/2021, conforme o tipo de projeto descrito no art. 1º e prazos dispostos no art. 2º da mesma resolução, etapas referentes aos Incisos I a IV do art. 2º do Dec. 48.719/2021 serão unificadas em uma única etapa.
1- Revisar o Anexo 1 - parametrização
- 2.4 - Indicar o RN;
- 5.6, 5.7 e 5.11 - Esclarecer os dados informados (lâmina e embasamento) tendo em vista que o projeto apresentado indica volumetria contínua;
2- Adotar a convenção de cores (§2º, art.6º, Dec. nº 3.800/70 - RLF);
3- Inserir os Termos de Responsabilidade civil, profissional e do quadro de áreas (incluir ATE projetada) na planta de situação;
4- Anexar ART ou RRT de projeto e execução (PRPA e PREO);
5- Anexar Certidão de elementos cadastrais e/ou guia do IPTU com o nº de inscrição legível do imóvel.

EIS-PRO-2021/03062 - VALENTIM ALEXANDRE NEVES DA COSTA
Cumpra as Exigências
1- Anexar RGI do imóvel.
2- Para emissão de licença de obras de reforma, anexar parecer favorável do IRPH (imóvel preservado - Decr. 11883-DGPC).
3- Tomar ciência que o LICIN não contempla o licenciamento de reforma, conforme o Decreto n° 48.719/2021, não cabendo a apresentação do formulário dos anexos I e II.

02/301.570/2010 - ALEXANDRE MAGALHÃES SERRADO E OUTROS
Cumpra as Exigências
Para a aceitação, atender as restrições conforme a atualização da lesgislação vigente:
1) Apresentar documento da SMAC informando o atendimento das exigências às fls. 07 do p.p. (Isolamento acústico);
2) Declaração do proprietário do imóvel e dos profissionais responsáveis pelo projeto (PRPA) e pela obra (PREO), de acordo com o disposto no parágrafo 4° e 5° do Artigo 58 do Plano Diretor, L.C. n° 111/2011;
3) Declaração do Proprietário do imóvel e do PREO de conclusão das instalações conforme normas e regulamentos, de acordo com o Anexo III do Decr. 40.719/2015;
4) Declaração do Proprietário e do Profissional Responsável pela instalação dos aparelhos de ar condicionado de Garantia e Funcionamento dos equipamentos instalados, de acordo com o Anexo IV do decr. 40.719/2015;
5) Declaração do Proprietário e do Profissional Responsável pela instalação dos equipamentos de ar condicionado de Garantia e Funcionamento dos equipamentos instalados, de acordo com o Anexo II do Decr. 40.717/2015;
6) Declaração do Proprietário e do Profissional Responsável pela instalação dos aparelhos de transporte de Garantia e Funcionamento dos equipamentos instalados, de acordo com o Anexo IV do decr. 40.719/2015;
7) Declaração do Proprietário e do Profissional Responsável pela instalação de elevadores de Garantia e Funcionamento dos equipamentos instalados, de acordo com o Anexo II do Decr. 40.717/2015;
8) Declaração do Proprietário e do Profissional Responsável pela instalação dos aparelhos de exaustão mecânica de Garantia e Funcionamento dos equipamentos instalados, de acordo com o Anexo IV do decr. 40.719/2015;
9) Declaração do Proprietário e do Profissional Responsável pela instalação da exaustão mecânica de Garantia e Funcionamento dos equipamentos instalados, de acordo com o Anexo II do Decr. 40.717/2015;
10) Certificado de Aprovação do CBMERJ;
11) Certidão de visto fiscal.

02/270.207/2012 - PERFORMANCE PASSOS EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
Cumpra as Exigências
Apresentar fotos atualizadas do local.

02/13/000.848/2015 - GAMALIEL ALVES SANTOS
Extraída Notificação número 21/0008/2022

02/13/001.005/2012 - MARCOS AURELIO COSTA NERES
Extraída Notificação número 21/0011/2022

02/13/001.253/2011 - FREDERICO S. SANTOS LIMA/ARTHUR GAMA SECO
Extraída Notificação número 21/0009/2022

02/13/000.263/2015 - SANTA CASA MISERICÓRDIA DO RIO DE JANEIRO/RESPONSÁVEL LEGAL
Extraída Notificação número 21/0007/2022

02/301.192/2007 - CHEN YANLI
Extraída Notificação número 21/0004/2022

02/13/000.538/2015 - RESPONSAVEL LEGAL
Extraída Notificação número 21/0005/2022

02/326.462/1999 - RIALTI MAQUINAS E MOTORES LTDA
Extraída Notificação número 21/0013/2022

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 6 de Abril de 2022 às 4:51:29 Código de Autenticação: dda2ef5b

02/13/000.357/2017 - SALOMÃO ACLE MIGUEL/ARMANDO LAURENTINO DA COSTA
Extraída Notificação número 21/0006/2022

02/13/000.007/2016 - SALVADOR LEVY/SANTA CASA DE MISERICÓRDIA
Extraída Notificação número 21/0012/2022

02/325.527/1998 - CAROLINA ZHENG LIN/RESPONSÁVEL LEGAL
Extraída Notificação número 21/0010/2022

02/13/000.912/2018 - SANDERSON DO REGO CRISTIANINI
Extraído o Auto de Infração número 945652

02/13/000.912/2018 - SANDERSON DO REGO CRISTIANINI
Extraído o Edital de Embargo/Notificação número 21/0007/2022

02/13/000.321/2019 - CASIMIRO VARANDA DA SILVA
Passe-se Alvará

EXPEDIENTE DE 04/04/2022

23/13/000.099/2021 - LEANDRO TEIXEIRA LIRA
Compareça para Ciência Requer-se apresentação de Laudo Subvisa, Lei 6647/2019 (vide item 2 de 04/FEV/2022) e esclarecer sobre a carta de crédito imobiliário/alienação fiduciária (veja item 1 de 04/FEV/2022).

EIS-PRO-2022/01849 - CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
Cumpra as Exigências
1) Tomar ciência da possibilidade de apresentação do formulário na versão integrada e reduzida dos Anexo I e Anexo II (Decreto Rio n° 48.719/2021), conforme Resolução SMDEIS n° 27/2021, que poderá ser preenchivo e anexado ao p.p.;
2) Anexar projeto de acordo com o modelo do Anexo II da Resolução SMDEIS nº 27/2021, conforme descrição do Anexo III do Decreto Rio n° 48.719/2021, e formulário específico com quadro de áreas privativas conforme Decreto n° 16.721/1998 e item 4 das Condições Gerais do Anexo III do Dec. 48.719/2021 para atendimento à SMFP.

EIS-PRO-2022/00781 - EDENILSON PAREDES ZEBENDE E OUTROS
Cumpra as Exigências
1. Apresentar o Anexo I da Resolução 27 de 10/11/2021, preenchido corretamente nos campos: 4.2.1, 4.5.1, 5.2.1, 5.3 (IPHAN - nº do protocolo) e 5.4.2 (data e assinaturas do proprietário, PRPA e PREO).
2. Corrigir o projeto conforme modelo do Anexo II da Resolução n° 27 de 10/11/2021, com a legenda referente a ATC e ATE correta e indicação das medidas do lote conforme dimensões descritas no RGI apresentado.
3. Mantenho as demais exigências de 10/03/2022 quanto aos formulários do item 4 das Condições Gerais do Anexo III do Decreto 48.719/2021 e documentações do titular (proprietário).
4. Tomar ciência de que: A. Os pareceres favoráveis à obra, referentes ao IRPH e ao IPHAN deverão ser anexados respectivamente para a licença e para o início das obras. B. Face preenchimento do item 5.2.4. de cumprimento das normas da SMS, este deverá ficar como restrição para a aceitação das obras. C. Deverá ser informado em requerimento. o prazo pretendido para a conclusão das obras.

02/312.592/1992 - AO SR(A) PROPRIETÁRIO(A)/RESPONSÁVEL LEGAL
Extraída Notificação número 21/0014/2022

02/301.389/2008 - CENTRO EDUCACIONAL DE REALENGO/JOSÉ SALVADOR CARLOS CAMPANHA
Extraída Notificação número 21/0015/2022

EIS-PRO-2021/03189 - MARIA GABRIELA DOROTHEA ISABEL JOSÉ MICHAELA RAFAELA GONZAGA DE ORLEAN
Passe-se Alvará

GERÊNCIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO - IRAJÁ
EXPEDIENTE DE 30/03/2022

02/316.367/2008 - VIVO S.A.
Cumpra as Exigências
1 - Juntar dois jogos do formulário e termo de responsabilidade, do Decreto 41.728/2016, originais e devidamente assinados (não pode ser foto);
2 - Apresentar contrato de locação vigente (o contrato apresentado encontra-se vencido).

EIS-PRO-2021/03098 - SR(A). RESPONSÁVEL LEGAL
Extraída Notificação número 06/0095/2022

EIS-PRO-2022/00563 - FRANCISCO FERREIRA
Extraído o Auto de Infração número 968170

EXPEDIENTE DE 31/03/2022

EIS-PRO-2022/02178 - EVANDRA HENRIQUE FASANÁRIO DE LIMA DA SILVA
Cumpra as Exigências
1 . Atender exigências do dia 24/03/2022.

02/36/000.624/2013 - ALEXANDRE STUDART HIPOLITO DA COSTA
Cumpra as Exigências
1) Rever título, por se tratar de "legalização de modificação e acréscimo em prédio residencial comercial existente, com 01 (um) pavimento, passando a 02 (dois) pavimentos, não afastado das divisas,, ..." e incluindo solicitação da LC 157/15, regulamentada pelo Dec.40405/2015;
2) Apresentar todas as declarações na planta de situação, conforme Dec. 30165/2009 e Dec. 37918/2013, incluindo acessibilidade (Dec. 22705/03), etc, devidamente assinadas;
3) Rever quadro de áreas conforme Dec. 16721/98 (incluindo ATE permitida e projetada, taxa de ocupação permitida e projetada, áreas por pavimento; ATC, etc);
4) Atender ao Dec.18147/99 (indicar condições do passeio e mobiliário urbano; cotar logradouro conforme PAA; indicar confrontantes; indicar RN e cota de soleira; indicar curvas de nível, conforme planta cadastral, se for o caso);
5) Representar projeto em cores convencionais;
6) Figurar no projeto a área de recuo (curva de concordância), devidamente cotada;
7) Atender às normas da Comlurb (Sistema próprio de coleta e armazenamento de lixo / cálculos na planta de situação e representação no projeto);
8) Cotar área de manobra (diâmetro =1,50 m), no sanitário adaptado para PNE e para funcionários;
9) Atender ao art. 30 da LC 198/19 (bicicletário);
10) Indicar local de medidores.

EIS-PRO-2022/02478 - POMAR VISTA ALEGRE HORTIFRUTI LTDA
Extraída Notificação número 06/0096/2022

EIS-PRO-2021/01734 - JADIEL MESSIAS DOS SANTOS
Extraído o Auto de Infração número 968171

02/331.027/2010 - MARCIA VALERIA DOS SANTOS SILVA
Passe-se Alvará

EIS-PRO-2022/00843 - AUTO ADESIVOS PARANÁ S/A
Passe-se Alvará

EIS-PRO-2021/04715 - ERG PARTICIPAÇÕES LTDA
Passe-se Alvará

EXPEDIENTE DE 01/04/2022

02/36/000.292/2017 - COZINHEIRO CENTRAL LANCHONETE LTDA E OUTROS
Complete a Documentação para o Habite-se:
- Certificado de aceitação do CBERJ.

EIS-PRO-2022/02472 - ERMELINDA DADY MANHÃES ROSA
Cumpra as Exigências
1) Preliminarmente apresentar o Registro de imóveis com as medidas do lote;
2) Apresentar novo projeto conforme o modelo de apresentação, de acordo com o Anexo III, de acordo com o local e indicar os acréscimos, com cores convencionais, conforme Resolução SMDEIS nº 27/2021 do Decreto Rio nº 48.719/2021;
3) Apresentar o formulário do Anexo I do Decreto Rio nº 48.719/2021-LICIN, estabelecida pela Resolução nº 27 de 10/11/2021, devidamente preenchido e assinado;
4) Anexar o quadro estatístico de áreas de acordo com o Decreto 16.721/1998, em folha separada (pdf);
5) Apresentar RRT/ART pelo levantamento arquitetônico e execução da obra, original.

EIS-PRO-2022/01418 - CARLOS ALBERTO MARTINS JUNIOR
Cumpra as Exigências
1) Apresentar novo projeto conforme o modelo de apresentação, Anexo III, conforme Resolução SMDEIS nº 27/2021 do Decreto Rio nº 48.719/2021-LICIN;
2) Apresentar RRT pelo levantamento arquitetônico e execução da obra;
3) Anexar o quadro estatístico de áreas de acordo com o Decreto 16.721/1998, em folha separada (pdf).

02/36/000.274/2017 - LÚCIA DE JESUS DUARTE
Cumpra as Exigências
1) Apresentar RI histórico, incluindo a informação da forma como o imóvel foi averbado (com Habite-se / sem Habite-se / por talão de imposto);
2) Rever título, por se tratar de "legalização de modificação com acréscimo de área em unidade residencial de prédio misto existente, com 04 (quatro) pavimentos, não afastado das divisas, situado na Avenida Braz de Pina nº 1450 - Apartamento 202 - Vila da Penha,..." e incluindo solicitação dos favores da LC 192/2018, regulamentada pelo Decreto Rio 44737/2018;
3) Apresentar todas as declarações na planta de situação, conforme Dec. 31365/2009 e Dec. 37918/2013, incluindo acessibilidade, e incluindo as do Dec. 44737/18 (Anexo II), devidamente assinadas;
4) Atender ao Dec.18147/99 (indicar condições do passeio e mobiliário urbano; indicar número do PAA junto ao alinhamento; cotar logradouros conforme PAA; indicar confrontantes; representar curvas de nível conforme planta cadastral, se for o caso; etc), na planta de situação;
5) Figurar e cotar lote conforme RI;
6) Apor nome do proprietário por extenso, no carimbo do projeto;
7) Representar em cores convencionais, incluindo planta de situação.

EIS-PRO-2022/02567 - MICHEL DOS SANTOS DE JESUS
Cumpra as Exigências
Deverá atender:
1 . Apresentar certidão histórica do RGI, que indique com a construção foi averbada (por habite-se, talão de imposto, etc);
2 . Apresentar ART/ RRT do PREO;
3 . Anexo I do LICIN: Rever indicação do lote para Lote 31 do PAL 20.869; Item 3.1: Indicar uso projetado (comercial); Item 4.5.1: Rever taxa de ocupação permitida (60%); Item 4.5.2: Rever ATE permitida (2,1 X 360,00 = 756,00 m²); Item 5.2.5: Se aplica;
4 . Projeto: Representar e cotar logradouro conforme PAA 6281 (13,00m), indicando PAA 6281 no alinhamento (não na calçada) e retirar cotas parciais; Rever título retirando uso da edificação (corretora de seguros), mantendo a tipologia (comercial) e rever indicação do lote para Lote 31 do PAL 20.869); Compatibilizar área existente e de acréscimo com o informado no quadro de áreas;
5 . Quadro de Áreas: Rever indicação do lote e PAL; Rever ATE permitido (IAT = 2,1) e TO permitida (60%); Incluir formulário relativo ao Dec. 16.721/98, quanto às áreas privativas e itens do quadro 3.6 do referido decreto, conforme item 4 das condições gerais do Dec. RIO 48.719/21.

02/36/001.038/2013 - LUIZ CLAUDIO CORREA NUNES E OUTROS
Cumpra as Exigências
Deverá atender:
1 . Atender exigências do dia 04/10/2021, a saber:
nº 1: Incluir na planta de situação as declarações pertinentes ao projeto, devidamente assinadas;
nº 2: Apresentar ART do PREO;
2 . O novo PREO, deverá assinar todas as plantas.

EIS-PRO-2022/02571 - CLAUDIA CORREIA DA SILVA
Cumpra as Exigências
Deverá atender:
1 . Esclarecer o que requer;
2 . Apresentar Anexo I da Res. SMDEIS 27/2021 devidamente preenchido e assinado, em um arquivo PDF (não apresentar cada página em um arquivo separado);
3 . Apresentar projeto, conforme modelo do Anexo II da Res. SMDEIS 27/2021;
4 . Atender ao Item 4 das condições gerais do Anexo III do Dec. RIO nº 48.719/2021: Apresentar quadro de áreas em aquivo PDF, relativo ao Dec. 16.721/98, quanto às áreas privativas itens do quadro 3.6 do referido decreto;
5 . Apresentar ART/ RRT do PREO e PRPA;
6 . Apresentar certidão histórica do RGI que conste como a edificação foi averbada (por habite-se, talão de imposto, etc).

02/36/000.663/2018 - JUSTINO RAIVA DIAS
Extraída Notificação número 06/0097/2022

02/36/000.285/2017 - RONALDO PAES ACHA
Extraída Notificação número 06/0098/2022

02/36/000.511/2018 - ALEX DIAS LOPES MONTEIRO
Extraído o Auto de Infração número 968172

02/345.291/1991 - VICENTE DE PAULO PINTO
Passe-se Alvará

EIS-PRO-2022/02445 - DANIEL JOSE DE PAULA E OUTRA
Passe-se Alvará

EXPEDIENTE DE 04/04/2022

EIS-PRO-2022/02580 - WAGNER MENDONÇA DA ROCHA
Cumpra as Exigências
1. Apor a numeração da edificação principal na planta de situação,
2. Rever as áreas informadas no formulário (Decreto nº 37.918/2013): Edificação principal = 139,50, ATE = 154,50 e Taxa de Ocupação = 31,13 %;.
3. Figurar e cotar uma vaga de veículo = 2,50 m x 5,00 m, indicar: telha vã, na planta de situação (Inciso I do Art. 29 da LC 198/2019/Art. 6º do Dec. 5.281/1985);
4. Apresentar ART do PRPA/PREO;
5. Projetar e cotar a escada de acesso ao 2º pavimento, na planta de situação, se for caso.

02/36/000.104/2019 - CARMEN NADIA FERREIRA NOGUEIRA
Cumpra as Exigências
1) Juntar mais uma via do formulário, conforme Dec. 37918/2013, para o licenciamento.

EIS-PRO-2022/02574 - GILBERTO PATROCINIO
Cumpra as Exigências
1) Apresentar novo projeto conforme o modelo de apresentação de acordo com o Anexo III, conforme Resolução SMDEIS nº 27/2021 do Decreto Rio nº 48.719/2021- LICIN;
2) Apresentar termo de responsabilidade referente à LC 198/2019 (§ 1º, Art. 39) devidamente assinado com o registro do PRPA/PREO;

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 6 de Abril de 2022 às 4:51:29 Código de Autenticação: dda2ef5b

3) Em relação a apresentação do novo projeto Decreto Rio nº 48.719/2021-LICIN: cotar a escada de acesso ao 2º pavimento, cotar a área da píscina, suprimir o PAL 22.459 do alinhamento do logradouro, atender o Decreto 18.147/199 (mobiliário urbano, confrontantes à direita e à esquerda do lote, apor a numeração da edificação principal na planta de situação, condições do passeio, apor o PAA 10.130 no alinhamento do logradouro, cotar corretamente o logradouro = 15,00 m, apor a cota de soleira);
4) Anexar o quadro estatístico de áreas, incluindo a área da piscina e edícula nos fundos, de acordo com o Decreto 16.721/1998, em folha separada (pdf).

02/355.017/2001 - MOISES MONTEIRO GONÇALVES E OUTRO
Cumpra as Exigências
1) Apresentar RI, atualizado em até 6 meses, dos lotes envolvidos.

02/36/000.390/2018 - MIGUEL SIQUEIRA DOS SANTOS JUNIOR
Ficam aceitas as obras de modificação e acréscimo em prédio residencial unifamiliar existente, situado na Rua Tejupa nº 281 Fundos - Vila da Penha, com os favores da LC 192/2018 (CONTRAPARTIDA) (ATC=120,33m² / Área Acrescida=47,10m²).

EIS-PRO-2021/02183 - ARAGUAIA EMPREENDIMENTOS LTDA ME
Ficam aceitas as obras de demolição.

EIS-PRO-2022/01445 - CH INCORPORAÇÕES E ADMINISTRAÇÃO IMOBILIÁRIA EIRELI
Ficam aceitas as obras de demolição do nº 109 da Rua Aiêra.

02/36/000.062/2019 - LUCIENE MARIA CARDOSO PINHEIRO
Ficam aceitas as obras de modificação e acréscimo em prédio residencial unifamiliar existente, situado na Rua Samoa nº 411 - Vila da Penha, com os favores da LC 192/2018 (CONTRAPARTIDA) (ATC=174,40m² / Área Acrescida=118,76m²).

02/36/000.426/2019 - ADILSON SANTOS DA SILVA
Passe-se Alvará

EIS-PRO-2022/01404 - EDUARDO THIEL RIBEIRO
Passe-se Alvará

EIS-PRO-2021/03006 - ALEXSANDRO OLIVEIRA DA SILVA
Passe-se Alvará

02/36/000.292/2017 - COZINHEIRO CENTRAL LANCHONETE LTDA
Pode habitar prédio comercial, situado na Rua Sarg. Fernandes Fontes nº 01 - Lojas A a S - Pavuna (ATC=1181,12 m²).

02/331.234/2010 - SONIA PALHARES MALAFAIA E OUTROS
Pode habitar nº 706 apto 201 e nº 706 fds.

GERÊNCIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO - MADUREIRA
EXPEDIENTE DE 01/04/2022

02/37/000.321/2020 - ANGELITA DE SOUZA BERNARDINO
Cumpra as Exigências
Permanecem as exigências de 11/02/2022:
a) Retificar: ATE existente e ATE total(; ATC existente (262,20m² - conforme certidão de habite-se anterior) e total e TO projetada.
E mais:
b) Apresentar 02 vias do projeto retificado;

EIS-PRO-2022/01937 - MARCIA BEATRIZ DE OLIVEIRA FELIX
Cumpra as Exigências
Preliminarmente,
1. Para prosseguimento da análise, deverá, preliminarmente, apresentar RGI ou PAL do local;
2. A Apresentar planta de situação com RN, cota de soleira mais condições do passeio de acordo com o determinam os Decretos 16.721/98, 18147/99, 24384/04 e 37918/13, em escala e resolução gráfica adequada à análise;
3. A apresentar formulário de acordo com o Dec. 41.188/2015;
4. Apresentar todas as declarações e termos, em única via, assinados e de acordo com o Dec. 41.188/15. Retificar o Termo de responsabilidade profissional, substituindo a menção ao art. 7º do Dec. 10426/91(revogado) pelo art. 39 da LC 198/19;
5. Cotar prismas;
6. Especificar varanda/terraço coberto ou descoberto;
7. Cotar logradouro de acordo com o Dec. 10.739/51(22m) e apresentar planta de situação com representação do recuo em cores convencionais, se for o caso;
8. Apresentar a seguinte documentação: a) ART/RRT do PREO ou de acordo com a Res. SMU nº 33/19; b) Identificação do proprietário; c) IPTU; d) Certidão Enfitêutica; e) RGI ou PAL do lote.

EXPEDIENTE DE 04/04/2022

EIS-PRO-2022/01433 - BILBAO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS E PARTICIPAÇÕES LTDA
Cumpra as Exigências
1.Apresentar a documentação:
1.1. 03 fotos(Lei 3261/01);
1.2. IPTU ano anterior quitado (inscrição: 0225550-3);
1.3. Certidão enfitêutica do imóvel;
1.4. ART/RRT do PREO(atividade demolição);
1.5. Declaração do Dec. 23.235/2003 com descrição da demolição assinada;
1.6. Declaração SUBVISA sobre a presença de animais conforme Lei 6647 de 1º de Outubro de 2019.
1.7. Apresentar procuração com a inclusão da atividade de demolição;
1.8. Documento do procurador.

02/37/000.175/2013 - SEGUNDA IGREJA BATISTA DE MADUREIRA
Cumpra as Exigências
Atender as exigências de 06/03/2020 conforme descritas abaixo;
1. Apresentar projeto de acordo com a NBR 6492/94, em condições de análise, observando a hierarquia de penas (com os layers em preto), com as cotas em tamanho legível e indicando os níveis compatibilizados com a planta cadastral;
2. Juntar laudo de exigências e projeto visado pelo CBMERJ;
3. Atender ao item 6.5.1.3 d NBR 9050 quanto à inclinação das rampas;
4. Indicar o local dos medidores, que deverá estar fora da área de recuo;
5. Atender ao Art. 30 da LC 198/2019 (bicicletário);
6. Projetar depósito temporário de lixo de acordo com a Norma 42-22-01 da Comlurb;
7. Figurar projeção dos reservatórios (inferior e superior) de água potável com seus respectivos cálculos
8. Juntar parecer e projeto visado pela Cet-Rio;
E mais
9. Protocolar processo de doação de recuo;
10. Protocolar processo de demolição de benfeitoria;
11. Retirar janelas das divisas do lote;
12. Juntar projeto visado pelo GEM;
13.Instalar guarda-corpo nas circulações verticais (escadas e rampas);
14. Figurar na planta de situação, as declações do Decreto 44737/2018;

EIS-PRO-2022/02856 - SR.REPONSAVEL PELAS OBRAS
Extraída Notificação número 03/0092/2022

EIS-PRO-2022/02644 - SR RESPONSÁVEL
Extraída Notificação número 03/0090/2022

EIS-PRO-2022/02861 - SR. RESPONSAVEL PELAS OBRAS
Extraída Notificação número 03/0091/2022

GERÊNCIA DE LICENCIAMENTO DE PROJETOS SOCIAIS
EXPEDIENTE DE 05/04/2022

EIS-PRO-2022/02562 - TENDA NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS S/A
Cumpra as Exigências
1- Apresentar esquema gráfico demonstrando o cálculo da ATE (permitida/projetada), conforme Anexo III do Dec. 48719/21;
2- Juntar parecer COMAER - altura dos Castelos D'Água x Cone de Aproximação Aeroporto Internacional;
3- Juntar DPA/DPE;
Obs.: 1- Foi criado o processo EISPRO2022/02562.03, com vistas às aprovações necessitárias junto à GEORIO

SUBGERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE MANUTENÇÃO PREDIAL
EXPEDIENTE DE 04/04/2022

EIS-PRO-2022/02910 - CONTROLES GRAFICOS DARU A/C OSMAR GOMES PEREIRA
Extraída Notificação número 45/0659/2022
Endereço do imóvel: AVN ITAÓCA nº 2264

EIS-PRO-2022/02911 - CASTROL BRASIL LTDA
Extraída Notificação número 45/0660/2022
Endereço do imóvel: AVN ITAÓCA nº 2400

EIS-PRO-2022/00474 - EDUARDO LINS CLARK RIBEIRO
Extraída Notificação número 45/0664/2022
Endereço do imóvel: RUA ÁLVARO MIRANDA nº 810

EIS-PRO-2022/02908 - COMPANHIA CAPITAL DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS
Extraída Notificação número 45/0657/2022
Endereço do imóvel: AVN ITAÓCA nº 1925

EIS-PRO-2022/02909 - MARCIA REGINA DOMINGUES DA CUNHA
Extraída Notificação número 45/0658/2022
Endereço do imóvel: AVN ITAÓCA nº 2181

02/190.368/2020 - CONDOMINIO DO EDIFICIO
Extraída Notificação número 45/0667/2022
Endereço do imóvel: RUA LINS DE VASCONCELOS nº 215

EIS-PRO-2022/02923 - COM E IND TUFFY HABIB S A
Extraída Notificação número 45/0662/2022
Endereço do imóvel: AVN ITAÓCA nº 1740

EIS-PRO-2022/02920 - ARAUJO ABREU ENGENHARIA LTDA
Extraída Notificação número 45/0661/2022
Endereço do imóvel: AVN ITAÓCA nº 1713

EIS-PRO-2022/02938 - EMPRESA HOTELEIRA ITAOKA LTDA
Extraída Notificação número 45/0666/2022
Endereço do imóvel: AVN ITAÓCA nº 516

EIS-PRO-2022/02907 - ACOUGUE E MERCEARIA N SRA APARECIDA DE BRASILIA LTDA A/C MERCADO ALFA
Extraída Notificação número 45/0656/2022
Endereço do imóvel: AVN ITAÓCA nº 1875

EIS-PRO-2022/02242 - ESPÓLIO DE GUIOMAR BARROS BASTOS A/C CENTRO UNIVERSITÁRIO MOACYR SREDER BASTOS
Extraída Notificação número 45/0663/2022
Endereço do imóvel: RUA AMARAL COSTA nº 360

EIS-PRO-2022/02932 - ANTONIO A SANTOS A/C VILA AUGUSTA ASSISTÊNCIA DE BENS IMÓVEIS LTDA
Extraída Notificação número 45/0665/2022
Endereço do imóvel: AVN ITAÓCA nº 1953 GALPAO

EIS-PRO-2021/02554 - MARIA REGINA STEFANINI ARAUJO A/C RITTA SANTANA STEFANINI
Extraída Notificação número 45/0668/2022
Endereço do imóvel: RUA ESTÁCIO DE SÁ nº 67

SUBGERÊNCIA DE VISTORIA ESTRUTURAL
EXPEDIENTE DE 04/04/2022

02/195.427/2014 - ELIZIO DE LIMA JUNIOR A/C ELIZIO DE LIMA
Cumpra as Exigências
Apresentar a DSEM - Declaração de Segurança Estrutural da Marquise ou providenciar sua demolição, sob a responsabilidade técnica de profissional habilitado, no prazo de 30 dias, bem como verificar a regularidade do imóvel perante a Lei Complementar 126/2013 (AUTOVISTORIA), da marquise pertencente ao imóvel situado na Rua Desembargador Izidro, 19.

02/187.189/2017 - ANTONIO JOAQUIM VALENTE DE MATTOS
Cumpra as Exigências
Apresentar a DSEM - Declaração de Segurança Estrutural da Marquise ou providenciar sua demolição, sob a responsabilidade técnica de profissional habilitado, no prazo de 30 dias, bem como verificar a regularidade do imóvel perante a Lei Complementar 126/2013 (AUTOVISTORIA), da marquise pertencente ao imóvel situado na Rua Monsenhor Manuel Gomes, 55.

02/195.490/2014 - NOELYS GONCALVES PEREIRA DA SECA E OUTROS
Cumpra as Exigências
Apresentar a DSEM - Declaração de Segurança Estrutural da Marquise ou providenciar sua demolição, sob a responsabilidade técnica de profissional habilitado, no prazo de 30 dias, bem como verificar a regularidade do imóvel perante a Lei Complementar 126/2013 (AUTOVISTORIA), da marquise pertencente ao imóvel situado na Rua Capitão Jesus, 22.

02/197.315/2016 - ALVARO P J M A F AMARAL A/C ALVARO PAIS JERONIMO E OUTROS
Cumpra as Exigências
Apresentar a DSEM - Declaração de Segurança Estrutural da Marquise ou providenciar sua demolição, sob a responsabilidade técnica de profissional habilitado, no prazo de 30 dias, bem como verificar a regularidade do imóvel perante a Lei Complementar 126/2013 (AUTOVISTORIA), da marquise pertencente ao imóvel situado na Rua Cardoso de Morais, 50.

02/187.262/2017 - JORGE SOARES ALVES DE SOUSA
Cumpra as Exigências
Apresentar a DSEM - Declaração de Segurança Estrutural da Marquise ou providenciar sua demolição, sob a responsabilidade técnica de profissional habilitado, no prazo de 30 dias, bem como verificar a regularidade do imóvel perante a Lei Complementar 126/2013 (AUTOVISTORIA), da marquise pertencente ao imóvel situado na Rua Barreiros, 419.

02/187.193/2017 - FRANCISCO AREIAS CORREIA E OUTROS
Cumpra as Exigências
Apresentar a DSEM - Declaração de Segurança Estrutural da Marquise ou providenciar sua demolição, sob a responsabilidade técnica de profissional habilitado, no prazo de 30 dias, bem como verificar a regularidade do imóvel perante a Lei Complementar 126/2013 (AUTOVISTORIA), da marquise pertencente ao imóvel situado na Rua Ourique, 1066.

02/187.261/2017 - MARIA EMILIA DOS SANTOS ADREGO A/C JOAO ANTONIO PATRICIO E OUTROS
Cumpra as Exigências
Apresentar a DSEM - Declaração de Segurança Estrutural da Marquise ou providenciar sua demolição, sob a responsabilidade técnica de profissional habilitado, no prazo de 30 dias, bem como verificar a regularidade do imóvel perante a Lei Complementar 126/2013 (AUTOVISTORIA), da marquise pertencente ao imóvel situado na Rua Dona Zulmira, 111.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 6 de Abril de 2022 às 4:51:29 Código de Autenticação: dda2ef5b

02/195.324/2014 - CLAUDIO LOURENCO NUNES
Cumpra as Exigências
Apresentar a DSEM - Declaração de Segurança Estrutural da Marquise ou providenciar sua demolição, sob a responsabilidade técnica de profissional habilitado, no prazo de 30 dias, bem como verificar a regularidade do imóvel perante a Lei Complementar 126/2013 (AUTOVISTORIA), da marquise pertencente ao imóvel situado na Rua Bento Lisboa, 144.

02/187.154/2017 - ANTONIO DA SILVA CRUZ A/C ANTONINHO DE FREITAS E OUTROS
Cumpra as Exigências
Apresentar a DSEM - Declaração de Segurança Estrutural da Marquise ou providenciar sua demolição, sob a responsabilidade técnica de profissional habilitado, no prazo de 30 dias, bem como verificar a regularidade do imóvel perante a Lei Complementar 126/2013 (AUTOVISTORIA), da marquise pertencente ao imóvel situado na Rua Pirangi, 31.

02/000.723/2004 - WALDEM ALVES AMORIM
Cumpra as Exigências
Apresentar a DSEM - Declaração de Segurança Estrutural da Marquise ou providenciar sua demolição, sob a responsabilidade técnica de profissional habilitado, no prazo de 30 dias, bem como verificar a regularidade do imóvel perante a Lei Complementar 126/2013 (AUTOVISTORIA), da marquise pertencente ao imóvel situado na Rua Carolina Méier, 14.

SUBSECRETARIA DE CONTROLE E LICENCIAMENTO AMBIENTAL
COORDENADORIA DE CONTROLE AMBIENTAL
GERÊNCIA DE APOIO ADMINISTRATIVO
EXPEDIENTE DE 05/04/2022

"**CONCESSÃO DE LICENÇA MUNICIPAL PRÉVIA (LMP).**"
A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Simplificação - SMDEIS torna público que foi concedida Licença Ambiental Municipal de Instalação - LMP nº 1375/2022, através do processo nº 14/200.426/2016 - para a atividade de **CONSTRUÇÃO DE GRUPAMENTO RESIDENCIAL MULTIFAMILIAR**, constante da Lei Complementar 97/09 e do Decreto 30.912 de 27 de julho de 2009, com localização na rua Campo Grande. Lote 1 do PAL 4673.
Proc.: 14/200.426/2016 - CG 3500 PARTICIPACOES LTDA.

"**Emitido Ofício de Advertência DEIS/SUBCLA nº 0024/2022.**"
Proc.:14/200.016/2009 - G. SILVA TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA.

"**Emitido Ofício de Advertência DEIS/SUBCLA nº 0026/2022.**"
Proc.:14/200.102/2012 - HOLCIM BRASIL S.A.

"**Emitido Ofício de Advertência DEIS/SUBCLA nº 0038/2022.**"
Proc.:14/200.974/2016 - RAPIDO 900 DE TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LTDA.

"**Emitido Ofício de Advertência DEIS/SUBCLA nº 0031/2022.**"
Proc.:14/200.161/2019 - MOTEL OKLAHOMA LTDA.

"**Emitido Ofício de Advertência DEIS/SUBCLA nº 0034/2022.**"
Proc.:14/200.061/2010 - CLIMA AIR REFORMAS, MANUT. E LOC. DE EQUIP. LTDA.

"**Emitido Ofício de Advertência DEIS/SUBCLA nº 0036/2022.**"
Proc.:14/200.059/2011 - HOTEL BARÃO DA TAQUARA LTDA.

"**Emitido Ofício de Advertência DEIS/SUBCLA nº 0027/2022.**"
Proc.:14/200.377/2020 - CCE - CENTRAL CARIOCA COMERCIO.

"**Emitido Ofício de Advertência DEIS/SUBCLA nº 0037/2022.**"
Proc.:14/200.461/2020 - ELECOMTEC ELETRICA E COMBUSTÃO TECNICA LTDA.

"**Emitido Ofício de Advertência DEIS/SUBCLA nº 0030/2022.**"
Proc.:14/200.319/2012 - IRONTEC MONTAGEM E MANUTENÇÃO E EQUIPAMENTOS.

" **Atenda integralmente ao exigido - em 30 dias.**"
Processo.Rio - Nº EIS-PRO-2021/01566 - 7MP COM. DE PECAS E SER. AUTOM. EIRELI.
Documento Nº: 8131.74284-6966.

"**Atenda ao exigido - em 30 dias.**"
Proc.:14/201.403/2012 - MANUEL RIBEIRO LEGUMES E VERDURAS LTDA.
Proc.:14/200.658/2013 - MARCON EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S.A.
Processo.Rio - Nº EIS-PRO-2022/02412 - SACLIN - SER. DE AVALIACAO CLINICA LTDA.
Documento Nº: 284501.2219959-337.
Processo.Rio - Nº EIS-PRO-2022/02737 - NOTRE DAME INTERMÉDICA SAÚDE AS.
Documento Nº: 322012.2432742-8655.

"**Atenda ao exigido - em 60 dias.**"
Proc.:14/200.493/2020 - SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR.
Proc.:14/200.358/2020 - MIRAGE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.

"**Emitido Ofício de Intimação Nº EIS-OFI-2022/00465.**"
"**Atenda ao exigido - em 30 dias.**"
Processo.Rio - Nº EIS-PRO-2021/02086 - LABO. DE ANÁLISES CLÍNICAS HCNI LTDA.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

SUBSECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
COORDENADORIA GERAL DE PROJETOS
COMUNICAÇÃO DE INÍCIO Nº 008/2022
EXPEDIENTE DE 05/04/2022

Obra/Serviço: "ELABORAÇÃO DE PROJETO BÁSICO PARA IMPLANTAÇÃO DO TERMINAL BRT PINGO D'ÁGUA E DO TERMINAL BRT CURRAL FALSO - TRANSOESTE - A.P 5."
Contrato: 010/2022
Processo: 06/250.244/2021
Firma: SERPEN - SERVIÇOS E PROJETOS DE ENGENHARIA LTDA
Valor: R$ 1.623.649,24 (um milhão, seiscentos e vinte e três mil, seiscentos e quarenta e nove reais e vinte e quatro centavos.)
Prazo: 90 dias
Início: 04/04/2022
Término: 02/07/2022

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA DE CONTRATOS,
ACOMPANHAMENTO E LIQUIDAÇÃO DE DESPESAS
GERÊNCIA DE CONTRATOS
CONVOCAÇÃO

Pelo presente, fica convocada a empresa **ARTHEO SERVIÇOS TÉCNICOS EIRELI**, para num prazo de 01 (um) dia a contar da presente publicação, enviar seu representante a sede da Coordenadoria de Contratos, Acompanhamento e Liquidação de Despesas, Rua Afonso Cavalcanti, 455 - Bloco I - sala 911 - Cidade Nova - Rio de Janeiro/RJ, para prestar a garantia contratual e assinatura do contrato, decorrente do resultado da **Tomada de Preço Nº 007/2022**, referente à execução das "**Obras de substituição de telhado, adequações das instalações elétricas e recuperação estrutural da quadra coberta da E. M. República da Colômbia".**

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES - CL
TOMADA DE PREÇOS N.º 006/2022
ABERTURA DO(S) ENVELOPE(S) "B" - PROPOSTA DE PREÇO

A Comissão Permanente de Licitação da Secretaria Municipal de Infraestrutura comunica ao(s) participante(s) e interessados no certame da **TOMADA DE PREÇOS SMI N.º 006/2022** - "**OBRAS DE DRENAGEM PARA ELIMINAÇÃO DE PONTO CRÍTICO DE ALAGAMENTO NA AVENIDA BORGES DE MEDEIROS (TRECHO)**, **NO BAIRRO DA LAGOA**, **NA ÁREA DA I/SUBI/CGO/2ª GO - VI RA - A.P. 2.1**", que após transcorrer o prazo sem a interposição de Recursos, a CPL dará prosseguimento ao certame de acordo com o disposto no inciso III do artigo 43 da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, com a **abertura do(s) ENVELOPE(S) "B" - PROPOSTA DE PREÇO** - no dia **06 de abril de 2022** às **14:00h.**, na sala reunião da Coordenadoria de Licitações da SMI, situada na Rua Afonso Cavalcanti, n.º 455, 9º andar - sala 909 - Cidade Nova.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO: 06/200.223/2022
MODALIDADE: Concorrência Pública n.º 015/2022
OBJETO: OBRA DE SUBSTITUIÇÃO DO PAVIMENTO COM RECUPERAÇÃO ESTRUTURAL DA BASE, COM MELHORIAS FÍSICO-OPERACIONAIS NO CORREDOR BRT TRANSOESTE - LOTE 2, TRECHO DO TÚNEL VICE-PRESIDENTE JOSÉ DE ALENCAR ATÉ A ESTAÇÃO DO BRT PINGO D'ÁGUA - XXVI R.A. - A.P. 5.4.
TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 540 (quinhentos e quarenta) dias.
VALOR ESTIMADO: R$ 104.577.318,83 (cento e quatro milhões, quinhentos e setenta e sete mil, trezentos e dezoito reais e oitenta e três centavos).
DATA E HORA DA ABERTURA DA LICITAÇÃO: 10/05/2022 às 10:30h.
1 - Os interessados em retirar o Edital deverão dirigir-se, no horário de 10h às 12h e das 14h às 16h, à Coordenadoria de Licitações, situada na Rua Afonso Cavalcanti nº 455, 9º andar - sala 909 - Cidade Nova - Centro - CEP 20.211-901, para copiar o(s) Edital(is) e seus Anexos, apresentando "*Pendrive*" com no mínimo 8 GB, sem custos para o interessado.
2- Para consultar o Edital acessar o site no endereço eletrônico http://ecomprasrio.rio.rj.gov.br.
3- Para maiores esclarecimentos os interessados devem dirigir-se ao endereço e nos horários descritos acima ou através dos telefones: 2976-3544 ou 2976-2618. Podem, ainda, entrar em contato com a Coordenadoria de Licitações através do endereço eletrônico smilicitacao.pcrj@gmail.com
4- O Edital será fornecido até 24 (vinte e quatro) horas antes da data da realização da licitação, na Coordenadoria de Licitações, mediante a apresentação de carimbo do CNPJ da empresa.

OBS.1: É condição de participação no certame a retirada do Edital e seus Anexos junto à Coordenadoria de Licitações da SMI.

OBS.2: A Sessão será transmitida ao vivo no canal oficial da Prefeitura do Rio na plataforma Youtube, endereço https://www.youtube.com/prefeiturario.

EMPRESA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO - RIO-URBE
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO: 09/004.062/2021
MODALIDADE: Tomada de Preço N.º 025/2022.
OBJETO: Prestação de serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva Predial e de Equipamentos no Hospital Municipal Ronaldo Gazolla.
VALOR ESTIMADO: R$ 3.287.243,12 (três milhões duzentos e oitenta e sete mil duzentos e quarenta e três reais e doze centavos).
PRAZO DE EXECUÇÃO: 360 (trezentos e sessenta) dias
DATA E HORA DA ABERTURA DA LICITAÇÃO: 25/04/2022 às 15hs
1 - O(s) Edital(is) estará(ão) disponível(is) para retirada somente na Supervisão de Licitação, situada no Largo dos Leões, n.º 15/8º andar - Humaitá, no horário de 10h. às 12h. e de 14h. às 16h. Para consultar o Edital acessar o site http://ecomprasrio.rio.rj.gov.br
2 - Para maiores esclarecimentos os interessados devem dirigir-se ao endereço e nos horários acima descritos ou através dos telefones: 2976.9221 e 2976.9228. Os interessados podem entrar em contato com a Supervisão de Licitação através do endereço eletrônico: licitação.riourbe@rio.rj.gov.br
3 - O(s) Edital(is) será(ão) fornecido(s) até 72 (setenta e duas) horas antes da data da realização da licitação, na Supervisão de Licitação, mediante a apresentação do carimbo do CNPJ e a entrega de 02 (dois) DVD's virgens lacrados, para cada Edital.
OBS.: 1 -É condição de participação no certame a retirada do Edital e seus Anexos junto à Supervisão de Licitação.
2 - A sessão será transmitida ao vivo através do youtube pelo canal licitações prefeitura do Rio
(*) omitido no DOM de 05/04/2022
SUPERVISÃO DE LICITAÇÃO

EMPRESA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO - RIO-URBE
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO: 09/007.448/2021
MODALIDADE: Tomada de Preço N.º 026/2022.
OBJETO: Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva de Sistema de Ar condicionado, Refrigeração, Ar comprimido, Vácuo e Gases Medicinais, no Hospital Maternidade
VALOR ESTIMADO: R$ 1.555.911,40 (um milhão quinhentos e cinquenta e cinco mil novecentos e onze reais e quarenta centavos).
PRAZO DE EXECUÇÃO: 360 (trezentos e sessenta) dias
DATA E HORA DA ABERTURA DA LICITAÇÃO: 26/04/2022 às 15hs
1 - O(s) Edital(is) estará(ão) disponível(is) para retirada somente na Supervisão de Licitação, situada no Largo dos Leões, n.º 15/8º andar - Humaitá, no horário de 10h. às 12h. e de 14h. às 16h. Para consultar o Edital acessar o site http://ecomprasrio.rio.rj.gov.br
2 - Para maiores esclarecimentos os interessados devem dirigir-se ao endereço e nos horários acima descritos ou através dos telefones: 2976.9221 e 2976.9228. Os interessados podem entrar em contato com a Supervisão de Licitação através do endereço eletrônico: licitação.riourbe@rio.rj.gov.br
3 - O(s) Edital(is) será(ão) fornecido(s) até 72 (setenta e duas) horas antes da data da realização da licitação, na Supervisão de Licitação, mediante a apresentação do carimbo do CNPJ e a entrega de 02 (dois) DVD's virgens lacrados, para cada Edital.
OBS.: 1 -É condição de participação no certame a retirada do Edital e seus Anexos junto à Supervisão de Licitação.
2 - A sessão será transmitida ao vivo através do youtube pelo canal licitações prefeitura do Rio
SUPERVISÃO DE LICITAÇÃO

EMPRESA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO - RIO-URBE
TOMADA DE PREÇOS N.º 024/2022

ÀS 11H DO DIA 05 DE ABRIL DE 2022 DEU-SE INÍCIO AO CERTAME, DE ACORDO COM O AVISO DE LICITAÇÃO PUBLICADO NA EDIÇÃO DE 16/03/2022 DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, COM A REUNIÃO EM SESSÃO PÚBLICA DOS REPRESENTANTES DAS EMPRESAS, CONSTRUTORA ENTRE OS RIOS EIRELI, IRMÃOS HADDAD CONSTRUTORA EIRELI, MASSIMO OBRAS E SERVIÇOS EIRELI ME, MEDVITALIS SERVIÇOS LTDA E DOS INTEGRANTES DA CPL DESIGNADA PELA PORTARIA "P" RIOURBE N.º 287 DE 16/08/2021 INCUMBIDA DE JULGAR O PROCEDIMENTO LICITATÓRIO DA **TOMADA DE PREÇOS N.º 024/2022** QUE TEM POR OBJETO "**SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA PREDIAL E DE EQUIPAMENTOS NO HOSPITAL MATERNIDADE MARIA AMÉLIA BUARQUE DE HOLLANDA (HMMABH) E NO CENTRO DE EMERGÊNCIA REGIONAL DO CENTRO (CER-CENTRO)**". REGISTRE-SE QUE FOI DADA AMPLA DIVULGAÇAO AO CERTAME, EM CONFORMIDADE COM O PRINCÍPIO CONSTITUCIONAL DA PUBLICIDADE, PREVISTO NO CAPUT DO ARTIGO 3.º DA LLCA E DE ACORDO COM O ARTIGO 21,

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 6 de Abril de 2022 às 4:51:29 Código de Autenticação: dda2ef5b

INCISO II DO MESMO DISPOSITIVO LEGAL. A SESSÃO FOI INICIADA COM O RECEBIMENTO E CONFERÊNCIA PELA CPL DOS DOCUMENTOS DE CREDENCIAMENTO EM ATENDIMENTO AO SUBITEM 8.8 DO EDITAL. NA SEQUENCIA FORAM RECEBIDOS OS ENVELOPES "A" DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E "B" PROPOSTA DE PREÇO DAS EMPRESAS PARTICIPANTES. PASSOU-SE ENTÃO A ABERTURA DOS ENVELOPES "A" CONTENDO A DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO, SENDO ENTÃO VERIFICADO PELA CPL QUE A EMPRESA MEDVITALIS SERVIÇOS LTDA APRESENTOU SUA DOCUMENTAÇÃO EM DESACORDO COM O SUBITEM 11.3 DO EDITAL, OU SEJA, SEM NUMERAÇÃO E RUBRICA, SENDO INFORMADO AO REPRESENTANTE PRESENTE O DESCUMPRIMENTO AO MENCIONADO SUBITEM, MOMENTO EM QUE OS DEMAIS LICITANTES SE PRONUNCIARAM A RESPEITO DA FALHA, FALHA ACATADA PELO REPRESENTANTE LEGAL QUE NESTE ATO RETIROU SUA PROPOSTA DESISTINDO DE PARTICIPAR DO CERTAME. A SEGUIR A SESSÃO FOI SUSPENSA PARA A ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO. FICANDO MARCADO PARA AS 12:00HS A DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA ANÁLISE, HORARIO REMARCADO PARA AS 16:30HS, TENDO EM VISTA A NECESSIDADE DE ANÁLISE PELO CORPO TECNICO DESTA RIO-URBE DOS ATESTADOS APRESENTADOS. REINICIADA A SESSÃO, A CPL DIVULGOU O RESULTADO DESTA FASE SENDO TODAS AS EMPRESAS DECLARADAS HABILITADAS A PROSSEGUIR NO CERTAME. REGISTRE-SE QUE QUESTIONADOS QUANTO AO INTERESSE DE INTERPOR RECURSO, AS EMPRESAS DECLINARAM DESSE DIREITO, PRE VISTO NO INCISO I ALINEA "A" DO ARTIGO 109 DA LEI FEDERAL N.º 8.666/93 E SUAS ALTERAÇOES POSTERIORES. PASSOU-SE ENTÃO A ABERTURA DOS ENVELOPES "B" - PROPOSTAS DE PREÇO SENDO O MENOR VALOR APRESENTADO DE **R$ 1.714.810,46** (UM MILHÃO SETECENTOS E QUATORZE MIL OITOCENTOS E DEZ REAIS E QUARENTA E SEIS CENTAVOS) OFERTADO PELA EMPRESA **MASSIMO OBRAS E SERVIÇOS EIRELI ME** QUE NESTE ATO É DECLARADA EMPRESA VENCEDORA DO CERTAME. NADA MAIS HAVENDO PARA LEVAR-SE A REGISTRO, A SESSAO FOI ENCERRADA E LAVRADA A PRESENTE ATA QUE LIDA E APROVADA, VAI ASSINADA PELOS MEMBROS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E PELOS REPRESENTANTES PRESENTES

SUPERVISÃO DE LICITAÇÃO

EMPRESA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO - RIO-URBE
AVISO DE LICITAÇÃO - REPETIÇÃO

PROCESSO: 09/000.259/2013
MODALIDADE: Convite N.º 002/2022.
OBJETO: Contratação de projeto para sistema de combate incêndio e pânico no Hospital Nossa Senhora do Loreto
TIPO DE LICITAÇÃO: Técnica e Preço.
VALOR ESTIMADO: R$ 88.206,16 (oitenta e oito mil duzentos e seis reais e dezesseis centavos)
PRAZO DE EXECUÇÃO: 120 (cento e vinte) dias.
DATA E HORA DA ABERTURA DA LICITAÇÃO: 18/04/2022 às 15h.
1 - O(s) Edital(is) estará(ão) disponível(is) para retirada somente na Supervisão de Licitação, situada no Largo dos Leões, n.º 15/8º andar - Humaitá, no horário de 10h. às 12h. e de 14h. às 16h. Para consultar o Edital acessar o site http://ecomprasrio.rio.rj.gov.br
2 - Para maiores esclarecimentos os interessados devem dirigir-se ao endereço e nos horários acima descritos ou através dos telefones: 2976.9220 e 2976.9228. Os interessados podem entrar em contato com a Supervisão de Licitação através do endereço eletrônico: licitação.riourbe@rio.rj.gov.br
3 - O(s) Edital(is) será(ão) fornecido(s) até 24 (vinte e quatro) horas antes da data da realização da licitação, na Supervisão de Licitação, mediante a apresentação do carimbo do CNPJ e a entrega de 02 (dois) DVD's virgens, para cada Edital.
OBS.: 1 - É condição de participação no certame a retirada do Edital e seus Anexos junto à Supervisão de Licitação.
2 - A sessão será transmitida ao vivo através do youtube pelo canal *licitações prefeitura do Rio*

SUPERVISÃO DE LICITAÇÃO



Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 6 de Abril de 2022 às 4:51:29 Código de Autenticação: dda2ef5b

SECRETARIA DE TRANSPORTES

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

Conforme o Decreto 36.342 de 17/10/2012, comunicamos a relação das NOTIFICAÇÕES DE PENALIDADE expedidas ao serviço de Transporte de Passageiros por meio de ônibus do Município do Rio de Janeiro - SPPO - RJ pela SMTR.

RELAÇÃO DE MULTAS EM 22/11/2021

Concessionária: CONSORCIO TRANSCARIOCA DE TRANSPORTES		
Série-CM	**Enquadramento**	**Ordem**
A1-00225402	017.I	
A1-00225404	017.I	
A1-00285570	023.II	C47793
A1-00325217	017.VIII	
A1-00343905	017.I	
A1-00344266	017.I	
A1-00344267	017.I	
A1-00344269	017.I	
A1-00343915	017.I	
A1-00399102	017.I	
F -00027394	017.I	
F -00027395	017.I	
F -00027396	017.I	
F -00027397	017.I	
F -00027400	017.I	
F -00027401	017.VIII	
F -00027402	017.I	
F -00027403	017.VIII	
Concessionária: CONSORCIO INTERSUL DE TRANSPORTES		
Série-CM	**Enquadramento**	**Ordem**
F -00025270	017.I	
F -00025296	017.I	
F -00025298	017.I	
F -00025454	017.I	
A1-00410052	022	
A1-00410056	017.I	
A1-00285466	017.VIII	
A1-00383083	017.VIII	
A1-00383084	017.VIII	
A1-00383094	017.V	
F -00027407	017.I	
F -00027408	017.I	
F -00027409	017.I	
F -00027410	017.I	
Concessionária: CONSORCIO INTERNORTE DE TRANSPORTES		
Série-CM	**Enquadramento**	**Ordem**
A1-00383097	025.II	B32649
A1-00325550	017.III	B28587
A1-00324309	017.VIII	
A1-00219136	023.VII	
A1-00219137	025.XV	
A1-00219138	016.V	B10002
A1-00219139	010.II	B10002
A1-00219140	010.II	
A1-00219141	016.I	
A1-00344270	017.IX	
A1-00344271	024.IX	B32574
A1-00344272	024.IX	B32681
A1-00344273	016.V	
A1-00344274	025.XV	B10509
A1-00409997	025.II	B32683
A1-00409998	023.VII	
A1-00409999	017.VII	
F -00027398	017.I	
F -00027399	017.I	
Concessionária: CONSORCIO SANTA CRUZ DE TRANSPORTES		
Série-CM	**Enquadramento**	**Ordem**
F -00027388	017.I	
A1-00411417	017.I	
A1-00399126	017.XIV	D17068
A1-00398802	017.VII	
A1-00398812	017.I	
F -00027404	017.I	
F -00027405	017.I	
F -00027406	017.I	
A1-00344311	017.I	
A1-00344323	017.I	
A1-00344324	017.I	
A1-00343916	024.XV	D13115
A1-00343917	017.I	
A1-00343918	017.I	
A1-00343920	017.I	
A1-00343921	017.I	
A1-00225415	017.VII	
A1-00225420	017.VII	
A1-00325067	017.XIV	
A1-00325068	017.I	
A1-00325070	017.I	
A1-00325071	017.I	
A1-00325072	017.I	
A1-00325075	017.I	
A1-00343906	017.I	
A1-00343909	017.I	
A1-00285471	017.VIII	
A1-00383199	017.I	
A1-00383200	017.I	
F -00027411	017.I	
F -00027412	017.I	
F -00027413	017.I	
F -00027414	017.I	
F -00027415	017.I	
F -00027416	017.I	

Comunicamos a relação das NOTIFICAÇÕES DE PENALIDADE expedidas ao serviço de Transporte de Passageiros por meio de complementares do Município do Rio de Janeiro pela SMTR.

RELAÇÃO DE MULTAS EM 22/11/2021

Série-CM	Enquad.	Permissionário	Placa
A1-00366233	57.V	JARBAS GONCALVES BARRETO	
A1-00392083	70.I	DANIELA DE ARAUJO PEREIRA LISBOA	
A1-00365784	70.I	DANIELA DE ARAUJO PEREIRA LISBOA	
A1-00365786	70.I	DANIELA DE ARAUJO PEREIRA LISBOA	
A1-00366223	70.I	LEANDRO PEREIRA DE SOUZA	
A1-00366217	70.I	WESLEY NEPOMUSCENO PEREIRA	
A1-00392101	70.I	WERMISSON JANUARIO DA SILVA	
A1-00366236	58.II	DJAIR ALVES DE SOUTO	
A1-00365835	70.I	DANIEL SILVA MACIEL CARDOSO	
A1-00392260	70.I	LEONARDO RODRIGUES AMARAL	
A1-00365924	70.I	DEUZIMAR ALVES DA COSTA	
A1-00392192	70.I	DEUZIMAR ALVES DA COSTA	
A1-00365919	70.I	NILSON MAGALHAES DA SILVA	
A1-00366214	70.I	PEDRO JORGE DE ANDRADE JUNIOR	
A1-00391818	70.I	JEFFERSON SILVA DOS SANTOS	
A1-00365926	70.I	JEFFERSON SILVA DOS SANTOS	
A1-00365918	70.I	PAULA RAFAELA ARAUJO PEREIRA	
A1-00392269	70.I	LEONARDO FERREIRA DA SILVA	
A1-00392265	70.I	MARCOS ANTONIO APOLINARIO DA SILVA	
A1-00391806	70.I	MARCOS ANTONIO APOLINARIO DA SILVA	
A1-00366105	70.I	MARCOS ANTONIO APOLINARIO DA SILVA	
A1-00392200	70.I	TIAGO NUNES BASTOS	
A1-00392352	70.I	TIAGO NUNES BASTOS	
A1-00392185	70.I	LEONAM MONTEIRO PINNA	
A1-00366218	70.I	LEONAM MONTEIRO PINNA	
A1-00391998	70.I	WILMAR FRANCISCO DA SILVA	
A1-00392137	70.I	LEANDRO CANSADO TEIXEIRA	
A1-00392276	57.V	JOSE RICARDO DA SILVA SANTOS	
A1-00365090	57.V	ELIEZER FERNANDES MOREIRA	

Comunicamos a relação das NOTIFICAÇÕES DE PENALIDADE expedidas ao serviço de Transporte de Passageiros por meio de fretes do Município do Rio de Janeiro pela SMTR.

RELAÇÃO DE MULTAS EM 22/11/2021

Permissionária: NORMANDY		
Série-CM	**Enquadramento**	**Placa**
A1-00291019	1.5	
Permissionária: RODOTUR TUR E TRANSPORTE		
Série-CM	**Enquadramento**	**Placa**
A1-00291020	1.9	
A1-00291021	2.1	
A1-00291018	1.5	

Comunicamos a relação das NOTIFICAÇÕES DE PENALIDADE expedidas ao serviço de Transporte de Passageiros por meio de especial complementares (TEC) do Município do Rio de Janeiro pela SMTR.

RELAÇÃO DE MULTAS EM 22/11/2021

Série-CM	Enquad.	Autorizatário	Placa
A1-00392140	2.4	SIDNEY RODRIGUES	LRI4398
A1-00392151	99.II	ROBERTO PITANGA DAS CHAGAS	LTA4D14
A1-00366106	2.4	VALDECIR DE SOUZA TEIXEIRA	LLF9128
A1-00391759	99.II	GESSI DE SOUZA GOMES	PMY1I25
A1-00366003	6.7	JURANDIR MACIEL GOMES DA SILVA	LRY2348
A1-00392003	4.7	ANDRE PERES DOS SANTOS	LMN5421
A1-00365681	4.6	SERGIO LUIS DA SILVA	LPJ6760
A1-00365730	2.4	SERGIO LUIS DA SILVA	LPJ6760
A1-00365909	2.4	JANIRES CORDEIRO DUARTE	LTT9J55
A1-00365993	2.4	JANIRES CORDEIRO DUARTE	LTT9J55
A1-00365997	2.3	GABRIEL SARDINHA DE ARAUJO	LPY2340
A1-00365998	2.4	GABRIEL SARDINHA DE ARAUJO	LPY2340
A1-00366097	99.II	MARCIO CORREIA DIAS	FQN2I10
A1-00366005	2.4	ALVARO DE BITTENCOURT LESSA NETO	LRI5331
A1-00365741	99.II	LIGIA SANTOS BENAC	PCD0F31
A1-00365595	99.II	ANDRE LUIS BICEGO FARINHA	LRW8J25
A1-00365888	99.II	MARCELO MISSIAS DOS SANTOS	KXK9F63
A1-00366053	2.4	CLAUDIO AMERICO	KXS3827
A1-00391768	3.3	CLAUDIO AMERICO	KXS3827
A1-00391769	6.7	CLAUDIO AMERICO	KXS3827
A1-00366156	4.6	JOSE HILDO DA SILVA	KRH9E89
A1-00364925	4.7	JOSE HILDO DA SILVA	LMA5729
A1-00365310	99.II	JOAO CARLOS T DA COSTA LIMA	LMP2H08
A1-00365311	2.4	JOAO CARLOS T DA COSTA LIMA	LMP2H08

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 6 de Abril de 2022 às 4:51:29 Código de Autenticação: dda2ef5b

A1-00392133	4.10	MARCELO DA SILVA ALVES	KVG9412
A1-00365194	2.4	WAGNER MENDES MATURANA	LMX5G37
A1-00365709	4.6	ANTONIO FERNANDO MATURANA DA SILVA	OWG5F81
A1-00392069	4.6	ANTONIO FERNANDO MATURANA DA SILVA	OWG5F81
A1-00366132	2.4	SALMO OLIVEIRA SANTOS	QHQ9802
A1-00366011	2.4	SALMO OLIVEIRA SANTOS	QHQ9802
A1-00392585	4.6	SALMO OLIVEIRA SANTOS	QHQ9802
A1-00392072	99.II	JOSE CARLOS RODRIGUES	KVL7863
A1-00365745	4.7	CRISTIANO VICENTE SILVA	PPF7062
A1-00365175	4.7	CRISTIANO VICENTE SILVA	PPF7062
A1-00392230	4.7	CRISTIANO VICENTE SILVA	PPF7062
A1-00365972	99.II	LIDIO ESTEBAO GALIANO	QXP9C47
A1-00365690	4.7	RODRIGO GONCALVES SPINDOLA RODRIGUES	KPD6085
A1-00365315	4.7	RODRIGO GONCALVES SPINDOLA RODRIGUES	KPD6085
A1-00365889	99.II	JOAO CARLOS PEREIRA CAVALINE	LTS8H09
A1-00365642	4.6	CARLOS MARCELO OLIVEIRA BERNARDO	LTR4488
A1-00365647	2.4	CELSO ALVES DE LACERDA	LUO3B31
A1-00392175	2.4	CELSO ALVES DE LACERDA	LUO3B31
A1-00366012	2.4	CELSO ALVES DE LACERDA	LUO3B31
A1-00380816	4.6	CELSO ALVES DE LACERDA	LUO3B31
A1-00380817	6.5	CELSO ALVES DE LACERDA	LUO3B31
A1-00365862	4.7	NIVALDO DE SOUZA BIAS	LSE6731
A1-00365486	4.6	NIVALDO DE SOUZA BIAS	LSE6731
A1-00366200	99.II	JULIO CESAR FERREIRA DA SILVA	PWJ1F17
A1-00391838	99.II	JULIO CESAR FERREIRA DA SILVA	PWJ1F17
A1-00392226	99.II	JULIO CESAR FERREIRA DA SILVA	PWJ1F17
A1-00273966	2.4	VALDIR SOARES DOS SANTOS	LRW5F19
A1-00365949	4.6	RONALDO DE SOUZA BAPTISTA	LLM2205
A1-00365977	4.7	JACI GUILHERME F FILHO	KVW6112
A1-00391793	4.7	SILAS DA SILVA	LQH9944
A1-00391794	2.4	SILAS DA SILVA	LQH9944
A1-00391795	6.7	SILAS DA SILVA	LQH9944
A1-00366004	4.7	SILAS DA SILVA	LQH9944
A1-00366134	4.7	SILAS DA SILVA	LQH9944
A1-00366227	2.4	GESSE BARBOSA TOLENTINO	LRG5676
A1-00365700	2.4	GESSE BARBOSA TOLENTINO	LRG5676
A1-00365490	99.II	GESSE BARBOSA TOLENTINO	LRG5676
A1-00366060	4.6	JORGE ANDERSON AYRES FRANCA	KRU8928
A1-00366010	2.4	JORGE ANDERSON AYRES FRANCA	KRU8928
A1-00392018	2.4	JORGE ANDERSON AYRES FRANCA	KRU8928
A1-00366065	4.6	LAUDENI BARBOSA	LLH3003
A1-00365479	4.6	AURELI FEIJO DA SILVA TORRES	PVZ3138
A1-00365963	99.II	MARCELA REZENDE	LMZ4G45
A1-00365908	4.6	ROBERTO DELESSANDRO CARVALHO JUNIOR	LQB6722
A1-00365581	2.4	ADAO TEIXEIRA DE AGUILAR	LQA8330
A1-00365584	99.II	RAIMUNDO NONATO RODRIGUES DOS SANTOS	LPX6397
A1-00365724	4.7	ROUCIRLEI DA COSTA DE MELO	LMR5H18
A1-00366150	4.7	ROUCIRLEI DA COSTA DE MELO	LMR5H18
A1-00392176	4.7	ROUCIRLEI DA COSTA DE MELO	LMR5H18
A1-00392180	4.7	ROUCIRLEI DA COSTA DE MELO	LMR5H18
A1-00365825	6.8	CARLOS ANTONIO DE JESUS NUNES	KVQ4175
A1-00392189	4.6	CARLOS ANTONIO DE JESUS NUNES	KVQ4175
A1-00365736	2.4	GALTIER DA SILVA FIGUEIRA FILHO	KXT8744
A1-00391761	6.7	CLODOALDO BATISTA DA SILVA	KOU3967
A1-00391762	6.8	CLODOALDO BATISTA DA SILVA	KOU3967
A1-00365999	6.7	CLODOALDO BATISTA DA SILVA	KOU3967
A1-00380809	2.4	JUVENAL FERNANDES BARROS DA SILVA	KRB8732
A1-00380813	99.II	JUVENAL FERNANDES BARROS DA SILVA	KRB8732
A1-00391993	4.6	JUVENAL FERNANDES BARROS DA SILVA	KRB8732
A1-00365964	99.II	JUVENAL FERNANDES BARROS DA SILVA	KRB8732
A1-00365580	99.II	ELDIER TEIXEIRA MENDES	PUB6108
A1-00392202	4.6	ELDIER TEIXEIRA MENDES	PUB6108
A1-00392195	99.II	ALEXSANDRO MENDES FERREIRA	LMV8E94
A1-00365861	2.4	ALEXSANDRO MENDES FERREIRA	LMV8E94
A1-00392001	99.II	DENISE GOMES CONCEICAO BARBOSA	LTQ8G88
A1-00365855	4.7	ALMIR DA SILVA GOMES	LLK5932
A1-00365989	2.4	LUIZ CARLOS SOUZA	KII8E64
A1-00365480	4.7	RITA DE CASSIA SAO ROQUE	KVV7972
A1-00273641	4.7	RITA DE CASSIA SAO ROQUE	KVV7972
A1-00391854	4.7	RITA DE CASSIA SAO ROQUE	KVV7972
A1-00391855	4.4	RITA DE CASSIA SAO ROQUE	KVV7972
A1-00392170	4.7	RITA DE CASSIA SAO ROQUE	KVV7972
A1-00392171	4.4	RITA DE CASSIA SAO ROQUE	KVV7972
A1-00365704	99.II	SERGIO LUIZ MACHARETH NETO	LSY9482
A1-00365697	2.4	ROBERTO CARLOS RODRIGUES DA SILVA	LMS7C37
A1-00391955	99.II	SOLANGE DA SILVA MARQUES	LMV1A46
A1-00391956	99.II	SOLANGE DA SILVA MARQUES	LMV1A46
A1-00365775	4.6	MANUEL GOMES BARBOSA	LLG7877
A1-00365695	4.6	MARCOS ANTONIO MATTOS	LLO6744
A1-00364924	2.4	MARCILIO ROGERIO NUNES DE OLIVEIRA	LLI4816
A1-00365711	99.II	JORGE LUIZ DA COSTA	LSE8D73
A1-00392135	99.II	JORGE LUIZ DA COSTA	LSE8D73
A1-00366073	99.II	JORGE LUIZ DA COSTA	LSE8D73
A1-00365737	4.6	LUIZ ANTONIO MATTOS FERREIRA	AZR1756
A1-00365689	4.6	VITOR FERREIRA MARINS	LRY7178
A1-00366019	2.4	VITOR FERREIRA MARINS	LRY7178
A1-00366021	99.I	VITOR FERREIRA MARINS	LRY7178
A1-00365682	4.6	LUIZ CLAUDIO FELICIANO DOS SANTOS	PEC3G73
A1-00365958	4.6	JOSE NATANAEL DA SILVA	LLN8E25
A1-00365957	2.4	VAGNER SOUZA TORRES	KZC5794
A1-00365693	4.7	WILSON DE MORAES BLASCO JUNIOR	EGJ7244
A1-00391843	4.7	WILSON DE MORAES BLASCO JUNIOR	EGJ7244
A1-00391834	4.7	WILSON DE MORAES BLASCO JUNIOR	EGJ7244
A1-00366222	2.4	MARIA LUCIA DE LISBOA CAMPOS	LMD2019
A1-00365940	4.4	JAYME BASTOS NETO	KOX9C31
A1-00366006	4.4	CEZAR AUGUSTO BARREIROS	KWY9248
A1-00392205	99.II	WALCY GOLTARA	LRC2837
A1-00366231	2.4	MANOEL BRAZ CABRAL	PDG7E81
A1-00365591	99.II	MANOEL BRAZ CABRAL	PDG7E81
A1-00365190	4.7	CARLOS ALBERTO TELES	LSP8894
A1-00365191	2.4	CARLOS ALBERTO TELES	LSP8894
A1-00392107	4.6	MARCIO BAPTISTA ARGENTE	LLT2271
A1-00392123	4.6	MARCIO BAPTISTA ARGENTE	LLT2271
A1-00392013	4.6	MARCIO BAPTISTA ARGENTE	LLT2271
A1-00391862	99.II	FERNANDO CESAR MAIA DOS SANTOS	LSO8576
A1-00391980	99.II	HAROLDO GOMES DA SILVA	LUA2C86
A1-00365951	99.II	HAROLDO GOMES DA SILVA	LUA2C86
A1-00392376	4.7	JUAN DA SILVA GOMES	KPR1161
A1-00392377	4.4	JUAN DA SILVA GOMES	KPR1161
A1-00391770	6.8	GERALDO FERREIRA DA ROCHA	KPJ4544
A1-00365699	4.6	CRISTIANO ROSA GOMES	LMA1740
A1-00365707	4.7	MARCIA CRISTINA DE LIMA BARBOSA	PVN1573
A1-00365901	4.6	JORGE LUIZ PEREIRA	BAK6830
A1-00366220	2.4	MARCOS ANDRE LADISLAU DE OLIVEIRA	LQE7427
A1-00392233	2.4	MARCOS ANDRE LADISLAU DE OLIVEIRA	LQE7427
A1-00273957	99.II	AGNUS SANTOS VIANNA	LLY7665
A1-00365196	2.4	MARCOS BRAGA DRAGO	LMX9A25
A1-00365691	4.6	VLADIMIR FERNANDES FIGUEIREDO	LTP5861
A1-00365713	99.II	CESAR RENATO DE SOUZA	KRR2248
A1-00391832	4.7	GILMAR ROSA DA SILVA	LPP8908
A1-00391788	6.5	ANDRE LUIZ OLIVEIRA AMARAL DE CASTRO	LMV2B09
A1-00365962	99.II	ANDRE LUIZ OLIVEIRA AMARAL DE CASTRO	LMV2B09
A1-00392134	4.2	OTAVIO CESAR COUTO DILEO	LLV0I16
A1-00365481	99.II	PAULO ALEXANDRE SILVA DOS SANTOS	LMH4J25
A1-00392074	4.7	JOSE CARLOS DE ARAUJO FONSECA	LQE8926
A1-00392075	4.6	JOSE CARLOS DE ARAUJO FONSECA	LQE8926
A1-00366153	4.7	WALTER FREIMAN DE ANDRADE	LLG4906
A1-00365046	4.7	WALTER FREIMAN DE ANDRADE	LLG4906
A1-00392127	4.6	IVAN MENEZES BARBOSA	KQY8G21
A1-00365477	4.7	RICARDO DE SOUZA	KOB9301
A1-00392103	4.6	LEANDRO GALITO DOS REIS	KWY4E53
A1-00365922	4.4	CELSO DO CARMO CARNEIRO	LMA5877
A1-00365891	99.II	CELSO DO CARMO CARNEIRO	LMA5877
A1-00365895	99.II	DORIVAL MARTINS SILVA	FNP1C56
A1-00366096	99.II	DORIVAL MARTINS SILVA	FNP1C56
A1-00273642	2.4	JOSE DE BARROS FERNANDES	KYN8096
A1-00365324	4.6	ODILON PERCINIO DA SILVA	LMT1E46
A1-00366081	99.II	ODILON PERCINIO DA SILVA	LMT1E46
A1-00392167	2.4	ODILON PERCINIO DA SILVA	LMT1E46
A1-00365593	99.II	ALVARO VIEIRA DA FONSECA NETO	QXP9C39
A1-00273954	4.7	CLAUDIO AUGUSTO CAVALCANTE DE MARCO	LMG1C59
A1-00366093	4.6	JEIEL COELHO BALBINO	LMD4196
A1-00392589	4.6	JEIEL COELHO BALBINO	LMD4196
A1-00392016	2.4	MAURICIO JOSE DOS SANTOS	LMX8I50

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 6 de Abril de 2022 às 4:51:29 Código de Autenticação: dda2ef5b

A1-00273967	4.7	ROBERTO LEANDRO COSTA DE CAMPOS	KVU5C85
A1-00392328	4.7	ROBERTO LEANDRO COSTA DE CAMPOS	KVU5C85
A1-00392586	4.6	ZAQUEU NEVES DE OLIVEIRA	LSQ6D83
A1-00365721	4.7	ROBERTO CARLOS P RIBEIRO	KYR5317
A1-00391893	4.6	EVERALDO DE SOUZA LIMA	KWF5364
A1-00365856	4.6	CLAUDIO DOS SANTOS CARDOSO	KOY5D23
A1-00365921	4.6	NELSON FERNANDO CARDOSO	KQX3732
A1-00391839	99.II	VAGNER DOS ANJOS	QQU3J67
A1-00366055	2.4	VAGNER DOS ANJOS	QQU3J67
A1-00392126	4.6	JOSE MARIANO DA SILVA	KYN6650
A1-00365688	2.4	JOSE MARIANO DA SILVA	KYN6650
A1-00366140	4.6	EVERALDO FRANCISCO DOS SANTOS	KXO6826
A1-00392061	4.6	ALCIR DA SILVA CARDOSO	LMX7B66
A1-00365585	99.II	ALCIR DA SILVA CARDOSO	LMX7B66
A1-00365586	2.4	ALCIR DA SILVA CARDOSO	LMX7B66
A1-00392139	99.II	CILAS LHARENA PERES	KYY3210
A1-00392138	4.7	CILAS LHARENA PERES	KYY3210
A1-00391840	99.II	DANIEL REIS VIEIRA	PCU2711
A1-00365714	4.4	DANIEL REIS VIEIRA	PCU2711
A1-00365712	99.II	DANIEL REIS VIEIRA	PCU2711
A1-00365911	4.6	HENRIQUE LEONARDO DA CONCEICAO	LMY5B54
A1-00392071	4.6	ANTONIO PEREIRA BARBOSA	KVH9001
A1-00366057	3.3	ANTONIO CARLOS DE AGUIAR	LLO1C92
A1-00366058	4.7	ANTONIO CARLOS DE AGUIAR	LLO1C92
A1-00391778	4.7	JOSE MILTON MARINS	OZQ6286
A1-00391951	4.6	LUCIANO DA CONCEICAO SANTANA	LQH5086
A1-00392070	2.4	JOSE SALMON BOLZAN	KYB6984
A1-00392188	2.4	ELIEGE COSTA MARQUES	KQR2738
A1-00392554	4.6	CARLOS ANDERSON DOS SANTOS COIMBRA	KQN9567
A1-00391853	4.7	MARCIO MARTINS DO CARMO	LLG8100
A1-00366130	4.7	MARCIO MARTINS DO CARMO	LLG8100
A1-00392164	4.6	HELENILDO NUNES DA SILVA	PPL6E34
A1-00365702	4.6	RODRIGO CESAR DE OLIVEIRA	FQV9B08
A1-00365938	2.4	RONALDO AMORIM DE SOUSA	PPM4268
A1-00365854	2.4	SEBASTIAO CANDIDO DE OLIVEIRA	LRP3497
A1-00365048	4.6	SEBASTIAO CANDIDO DE OLIVEIRA	LRP3497
A1-00391987	2.4	SEBASTIAO CANDIDO DE OLIVEIRA	LRP3497
A1-00391986	4.7	MARCELO SALGADO DA SILVEIRA	LRD3112
A1-00391752	4.7	MARCELO SALGADO DA SILVEIRA	LRD3112
A1-00391753	5.3	MARCELO SALGADO DA SILVEIRA	LRD3112
A1-00391754	6.7	MARCELO SALGADO DA SILVEIRA	LRD3112
A1-00391755	6.8	MARCELO SALGADO DA SILVEIRA	LRD3112
A1-00365049	4.6	ELAINE DOS SANTOS FONSECA	KRN2661
A1-00365708	4.6	JAKSON FIGUEIREDO DE SOUZA	LRP8C16
A1-00365696	4.6	RUBENS TENORIO ANDRE	LLG6399
A1-00364923	2.4	RUBENS TENORIO ANDRE	LLG6399
A1-00365698	4.6	VAGNER GOMES DA COSTA	LME4392
A1-00365948	4.6	CLEITON ALVES GONCALVES	BAK9H53
A1-00365866	2.4	BISMARCK PEREIRA LUNA	KYV9706
A1-00366157	4.7	CARLOS AUGUSTO SANTOS	LLL7589
A1-00366068	4.2	MARCELO MACHADO	KWM7C57
A1-00366219	2.4	IVANILDO DE SOUZA BRENLLA DE PONTES	LRW3458
A1-00366017	2.4	MARCELINO DA CONCEICAO	LMX1J74
A1-00365740	99.II	LUCIANO DE OLIVEIRA BATISTA	EPZ5E21
A1-00365174	4.7	MARCOS AURELIO FELIPE	PDG7461
A1-00391835	4.6	MARCOS AURELIO FELIPE	PDG7461
A1-00392173	4.7	MARCOS CORREA MOTA	KVR4376
A1-00365935	2.4	GENESIO DE OLIVARES DIAS	FSK1C20
A1-00392131	99.II	DIEGO GUSTAVO DOS SANTOS SILVA	LLN6815
A1-00365933	4.7	ALDEMIZIO FRANCISCO ALBUQUERQUE	LRX8F45
A1-00365193	4.7	ALDEMIZIO FRANCISCO ALBUQUERQUE	LRX8F45
A1-00392130	4.2	JILEILDO CORREIA SANTOS BELMONT	KXS3I46
A1-00365994	2.4	AGUINALDO ZAGO DE OLIVEIRA	KOW7C67
A1-00365200	99.II	VITOR MARQUES GASPAR	LUB9A95
A1-00366014	2.4	MARCELO DA SILVA E SILVA	LRS5C48
A1-00366022	4.6	EUGENIO CARDOSO LEMOS	KVK9841
A1-00392330	99.II	EUGENIO CARDOSO LEMOS	KVK9841
A1-00366146	4.7	JORGE OLIVEIRA DA ROCHA	LQU4B61
A1-00380803	4.7	JORGE OLIVEIRA DA ROCHA	LQU4B61
A1-00392156	4.7	JORGE OLIVEIRA DA ROCHA	LQU4B61
A1-00392157	6.5	JORGE OLIVEIRA DA ROCHA	LQU4B61
A1-00392066	4.7	VICTOR HUGO DE OLIVEIRA	KWM4400
A1-00392067	4.6	VICTOR HUGO DE OLIVEIRA	KWM4400
A1-00366143	4.7	VICTOR HUGO DE OLIVEIRA	KWM4400
A1-00366138	4.6	MANOEL AURELIANO DA COSTA FILHO	KYA7B74
A1-00366052	2.4	EDMILSON GARCIA COSTA	LTQ8E10
A1-00365823	5.6	VENILTON FERREIRA DOS SANTOS	PVT9932

Comunicamos a relação das NOTIFICAÇÕES DE PENALIDADE expedidas ao serviço de Transporte de Passageiros por meio de serviço de transporte público local do Município do Rio de Janeiro pela SMTR.

RELAÇÃO DE MULTAS EM 22/11/2021

Série-CM	Enquad.	Autorizatário	Placa
V -00782348	07.II	ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA TEIXEIRA	LLK1411
V -00782349	07.II	CLECIO DA SILVA JOVITA	KOU6011
V -00782350	07.II	VLADIMIR BARBOZA MEIRELLES	KQX8432
V -00782351	07.II	MARCIO DE MELO TAVARES	KQQ5981
A1-00365814	023.II	MARCIO DE MELO TAVARES	KQQ5981
A1-00365815	023.VI	MARCIO DE MELO TAVARES	KQQ5981
A1-00365816	024.XIII	MARCIO DE MELO TAVARES	KQQ5981
A1-00365566	024.XIII	MARCIO DE MELO TAVARES	KQQ5981
A1-00365813	023.II	EDIBERTO LUIZ DA SILVA	LRS3643
A1-00365817	023.II	JOSELITO FERNANDES LEAL	LMC0418
A1-00365818	024.XIII	JOSELITO FERNANDES LEAL	LMC0418
A1-00365819	024.VIII	JOSELITO FERNANDES LEAL	LMC0418
A1-00365511	023.VI	JOSE MARTINS DE SOUZA	LRG4669
V -00782352	07.II	AFRANIO DA SILVA CARDOSO	LLX3211
A1-00365508	024.XIII	JEFFERSON DA SILVA FARIAS	LMM2557
A1-00365783	024.XIII	LUIZ MARCELLO DOS SANTOS	KPB1912
V -00782353	07.II	LUIZ MARCELLO DOS SANTOS	KPB1912
A1-00365509	024.XIII	EDSON LOPES COSTA	LML4082
A1-00365513	024.XIII	JOSE MANOEL BARBOSA	KZC9516
A1-00365780	023.II	ANDREUS MARQUES DA SILVA	KWJ7B56
A1-00364917	016.II	WANDERLEY DOS ANJOS BORGES	CRS6F49
A1-00365471	023.II	PAULO RENATO DOS SANTOS VIANA	LRZ8016
A1-00365782	024.VI	PAULO RENATO DOS SANTOS VIANA	LRZ8016
A1-00365512	023.II	MAURICIO DA SILVA	KYL9017
V -00782354	07.II	SERGIO DE OLIVEIRA MACHADO	LMQ4C42
A1-00365781	024.XIII	FLAVIO NERI DE SOUZA	LUK5I90
A1-00365808	023.VI	TANIA DA SILVA PAULA	LMU1C35
V -00782355	07.II	ADENILSON BEMVINDO DOS SANTOS	LLL1222
V -00782356	07.II	ADRIANA FELICIANO HONORIO DA SILVA	KRH9D01
A1-00365517	023.II	CLEBERSON ZIMMERMANN	LLN9684
V -00782357	07.II	DELSON LOPES DE ANDRADE	LPR6601
V -00782358	07.II	EDNA CONCEICAO ALMEIDA DE OLIVEIRA	LLM6851
V -00782359	07.II	ELISIO GONCALVES PIRES	LLO7981
V -00782360	07.II	FABIO GUIMARAES RODRIGUES	PPD6421
A1-00365523	023.VI	FAUSTINO DA SILVA NETO	KXW9541
V -00782361	07.II	FERNANDO BAPTISTA BRAGANCA	LQU6401
A1-00364913	016.II	GERALDO ALVES DOS SANTOS	LLX9675
A1-00365514	023.II	HELIO FERREIRA DE ALMEIDA FILHO	LLG7065
A1-00365652	020.I	INOLA HELENA GALO FERNANDES	KXD8688
V -00782363	07.II	ISA MARIA ROCHA	KZA5442
A1-00209774	016.II	JAIR MARCELINO DA SILVA	LMM3576
A1-00364775	024.XIII	JOAO DORVALINO MACHADO FILHO	KXL8347
V -00782364	07.II	JOEL MARTINS DE CARVALHO	KQS7711
V -00782365	07.II	JOSE CARLOS PEREIRA DA SILVA	LPT9722
A1-00365330	024.V	JOSE JORGE GONCALVES	KNZ7258
V -00782366	07.II	JULIO CESAR SARMENTO DA COSTA	RKT0J71
A1-00365827	024.XIII	LILIAN VIEIRA MIOTE	LRZ7E99
V -00782367	07.II	LUIZ ANTONIO SANTOS SANDES	EJY4A01
A1-00365331	015.V	LUIZ CARLOS DE ABREU DOS SANTOS	LQW5169
A1-00364918	015.V	LUIZ CARLOS DE ABREU DOS SANTOS	LQW5169
A1-00365518	023.II	LYDIA DA SILVA NASCIMENTO	KQK9105
V -00782368	07.II	MARCELO MARTINS DA SILVA	KOB6D41
A1-00365516	024.XIII	MOAB ARAUJO DE LIMA	LLY1021
V -00782369	07.II	NEUZINETE RODRIGUES MARIBONDO	KOO3541
A1-00365653	016.XII	OSMAR ERNESTO RODRIGUES	EZE8J69
V -00782370	07.II	PEDRO PAULO DO CARMO SILVA	LNH8D31

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 6 de Abril de 2022 às 4:51:29 Código de Autenticação: dda2ef5b

A1-00365171	023.II	REGINALDO DA SILVA CAMPOS	LQB5103
V -00782371	07.II	RICARDO MIOTE ALVES	LSF9071
V -00782372	07.II	ROBERTO DE FREITAS MENEZES	LTD8011
A1-00365000	023.II	ROBSON NASCIMENTO	LRD3159
V -00782373	07.II	ROSIANE OLIMPIO DE LEMOS	LPY5842
A1-00365526	024.XIII	RUBENS TOLEDO	LRH5394
V -00782374	07.II	RUTH MARIA GOMES SANTAGUEDA	KOM8271
V -00782375	07.II	SEBASTIAO CANUTO NETO	QLD0851
A1-00365761	018.I	SERGIO RICARDO MARQUES CARVALHO	LUJ8G63
A1-00365515	023.II	WAGNER LUIZ DE SOUZA TRINDADE	LRF7327
A1-00365288	015.V	FRANCISCO MARQUES DE MESQUITA	KOE5337
A1-00365286	024.XIII	ADILSON DA SILVA CARDOSO	RIQ3E60
V -00782376	07.II	AUGUSTO OLIVEIRA ESTEVES	LLI5061
A1-00365554	020.I	WELITON ELIAS DA SILVA	RJI1G06
V -00782377	07.II	ALEXSANDRO LIRA DA SILVA	LQI7312
A1-00364791	016.XII	LUCIA HELENA DE MATTOS	LLK9I16
A1-00365628	016.II	MARIA DO SOCORRO LEMOS	RKB0D45
A1-00365552	015.VI	WAGNER FERNANDES COELHO	LMP8F30
A1-00365553	024.VII	WAGNER FERNANDES COELHO	LMP8F30
A1-00365298	024.VI	WAGNER FERNANDES COELHO	LMP8F30
A1-00365105	024.VII	WAGNER FERNANDES COELHO	LMP8F30
A1-00365106	015.VI	WAGNER FERNANDES COELHO	LMP8F30
V -00782378	07.II	JULIO CESAR CAMPOS DOS SANTOS	KPJ6F11
V -00782379	07.II	HELENA DOS ANJOS ALVES	LPS7902
V -00782380	07.II	MARCELO RAIMUNDO DA SILVA	LTB3641
A1-00365677	016.II	FERNANDO MENDES BARBOSA	KWY6388
A1-00365329	016.II	DEOMAR VELOSO MAIA	KOQ5691
V -00782381	07.II	LUIZ GOLFETO SANTAGUEDA	LTA4211
V -00782382	07.II	ANA CRISTINA DA SILVA JORGE DO ROSARIO	LMA6442
A1-00365036	016.II	EUDAMIR ALEIXO DE ALENCAR	EZK6J15
A1-00365620	016.II	JOSE LUIZ TUOTO	LMY0H01
V -00782383	07.II	JOSE LUIZ TUOTO	LMY0H01
V -00782384	07.II	ANTONIO CESAR MACEDO DA SILVA	KOE9142
A1-00365519	016.II	MARCIO JOSE DE SANT ANNA	LQI8C18
A1-00365072	015.VI	MARCIO JOSE DE SANT ANNA	LQI8C18
A1-00365555	024.XIII	BENONI FARIAS JORGE	LRK7E28
A1-00365180	023.II	JOAO CARLOS FORTUNATO DA SILVA	KVS5307
V -00782385	07.II	ADRIANO NOGUEIRA DA SILVA	LMZ5G81
A1-00365169	023.II	VALTECIO DE LIMA	KRK2404
A1-00365776	024.XIII	VALTECIO DE LIMA	KRK2404
A1-00365777	023.II	VALTECIO DE LIMA	KRK2404
V -00782386	07.II	CARLOS ALBERTO CORREA LIMA	LMQ9F31
V -00782387	07.II	CERGIO AGOSTINHO LEOT LUTZ	KOP9601
A1-00365075	024.XIII	LENALDO GOMES JUNIOR	OLO1334
V -00782388	07.II	ALEXANDRE ABRANTES NATARIO	LRR7901
V -00782389	07.II	DENILSON DA SILVA	KNX8761
A1-00365295	024.XIII	VERA LUCIA SCARABELLI ARTEMIO	FEG7487
A1-00365757	016.II	ALEXANDRE DUARTE DA SILVA	LLN7159
V -00782390	07.II	AROLDO DE FREITAS DUTRA	LPV5101
V -00782391	07.II	MAURICIO DE SOUZA ANDRADE	RJI0G81
V -00782392	07.II	CLAUDIA MARIA DO NASCIMENTO MOREIRA	LRI7712
V -00782393	07.II	MARCOS OTAVIO QUEIROZ VIEIRA	LMY2I31
A1-00365332	016.II	FRANCISCO JOSE DE OLIVEIRA	LUB9C22
A1-00365333	09.I	FRANCISCO JOSE DE OLIVEIRA	LUB9C22
V -00782394	07.II	JORGE ALBERTO DA COSTA	KXY8951
V -00782395	07.II	RONALDO PEREIRA DA SILVA	LTP8A32
A1-00365756	024.XIII	MONICA BARBOSA DA COSTA	LMV3E00
A1-00365560	020.I	JAIRO HENRIQUES BARBOSA	KYE6101
V -00782396	07.II	JOSE FERREIRA DE PAULA	KWA9E81
A1-00365556	023.II	MARCOS DANILO RIBEIRO BRAVIM	LPZ6309
A1-00210075	024.XIII	ISLAN PEREIRA FUOCO	LTY1G25
V -00782397	07.II	MARIA ROSIMERE CABRAL DE QUEIROZ	RJW1D31
V -00782398	07.II	DENISON DA SILVA BRAGA	RIR0G31
A1-00365614	020.I	ANDRE ROBERTO AMARO DE ALBUQUERQUE	KXC8204
V -00782399	07.II	SERGIO EZEQUIEL DE LIMA	LMP1A02
V -00782400	07.II	JOAQUIM BEZERRA PRUDENCIO	LQL7061
V -00782401	07.II	AGNALDO RAMALHO COSTA	KRF8681
V -00782402	07.II	CLAUDIO MOISES BATISTA DA VEIGA	LMV8I01
V -00782403	07.II	ALVARO CARDOSO SILVA	LLL1442
V -00782404	07.II	JOSE JOAO MACHADO DA SILVA	LRN5601
V -00782405	07.II	MARCELO HERMINIO DE OLIVEIRA	KOA5901
V -00782406	07.II	PAULO ROBERTO MARTINS	KRA7412
A1-00365296	024.XII	ALESSANDRO SILVA MENDES DOS SANTOS	KPZ7240
V -00782407	07.II	JOAO JOAQUIM DE PONTES	LSC5931
A1-00365639	015.V	GERALDO DE ALMEIDA SURIANO	KQW7453
V -00782408	07.II	SAMMYR BROWN DA COSTA	KWP9G21
A1-00365299	024.X	WALDIR JOSE DOS SANTOS FILHOS	KQS7H35
V -00782409	07.II	RICHARDSON ALAYAO LOPES	KRG7941
A1-00365559	024.III	MARCO ANTONIO TAVARES	LMD2741
A1-00364922	016.II	LUIZ HENRIQUE DE LIMA BENTO	KWL4771
V -00782410	07.II	LUIZ HENRIQUE DE LIMA BENTO	KWL4771
V -00782411	07.II	RODINEI LOPES PEREIRA	LLO7881
A1-00365177	015.V	RODINEI LOPES PEREIRA	LLO7881
A1-00365178	024.XIII	RODINEI LOPES PEREIRA	LLO7881
A1-00365179	023.II	RODINEI LOPES PEREIRA	LLO7881
A1-00365468	024.XIII	CARLOS ALBERTO RODRIGUES DA SILVA	KRF9861
V -00782412	07.II	CARLOS ALBERTO RODRIGUES DA SILVA	KRF9861
A1-00365826	016.II	ANDRE LUIZ LUCIANO DIAS	KVT5J55
A1-00365188	023.II	CHEINE LESLE ZEZZA RIBEIRO	LPJ6G46
A1-00365284	025.XII	PAULETE HENRIQUE CAVALCANTE	KRH5449
V -00782413	07.II	CLAUDIO MARZIO PEREIRA	LMN0J31
V -00782414	07.II	LACIR DE JESUS CREPALDI	KOB9142
A1-00365520	023.II	MARCIO ANTUNES DE ALMEIDA	KQR6I89
A1-00365521	015.VI	MARCIO ANTUNES DE ALMEIDA	KQR6I89
V -00782415	07.II	LUIZ GONZAGA DE OLIVEIRA AUGUSTO	LTK3J12
V -00782416	07.II	EDILSON FIGUEIREDO DA SILVA	LLU9512
A1-00364999	023.II	CARLOS FREDERICO BITTENCOURT KEMPF	KVL5244
V -00782417	07.II	ANTONIO GASPAR DE CARVALHO	LLE9471
V -00782418	07.II	ALDO MARIO SANTANA LIMA	KPR8661
A1-00365337	016.II	SEBASTIAO PEREIRA VICTOR	LLT7533
A1-00365340	015.VI	SEBASTIAO PEREIRA VICTOR	LLT7533
V -00782419	07.II	PAULO CEZAR DA SILVA FILHO	RIZ1E32
V -00782420	07.II	JORGE DE ALMEIDA GOMES	LQH4B22
A1-00365345	016.II	PAULO HENRIQUE COUTO DE AZEVEDO	KRV2682
A1-00365338	016.II	PAULO HENRIQUE COUTO DE AZEVEDO	KRV2682
A1-00365339	015.VI	PAULO HENRIQUE COUTO DE AZEVEDO	KRV2682
V -00782421	07.II	JOSE DE ARIMATEA PEREIRA DE LIMA	LRK7D71
V -00782422	07.II	JOSE MARCULINO DA SILVA FILHO	KRQ5531
V -00782423	07.II	ALMIR FONSECA DE ANDRADE	KPH4542
A1-00365767	016.II	ALMIR FONSECA DE ANDRADE	KPH4542
A1-00365768	015.VI	ALMIR FONSECA DE ANDRADE	KPH4542
A1-00364792	023.II	RICARDO RODRIGUES PEREIRA	LPP6704
V -00782424	07.II	LUIZ VIANA DA SILVA	LMN5721
A1-00365828	024.XIII	AMARILDO GONCALVES NOGUEIRA	LQH2J66
V -00782425	07.II	VALDECINO VIEIRA	LSM3A42
V -00782426	07.II	SERGIO DE CASTRO NOBREGA	LUN9F12
V -00782427	07.II	JOAO BATISTA PAZ	KQR9532
A1-00364921	024.VII	MARCIO MUNIZ DOS SANTOS	KOS1733
V -00782428	07.II	WALLACE CORREIA CESARIO	LRI5421
A1-00365300	024.XIII	VANEID COLODETE ANTONIO	LMQ0H93
V -00782429	07.II	ROSSINI ANGELINO GOMES	LTN6281
V -00782430	07.II	PAULINO FELIX ALMEIDA	LTP6I81
A1-00365627	020.I	SEVERINO DO RAMO CAVALCANTE	LMW6B23
V -00782431	07.II	BRAZ TORRES DOS SANTOS	KVR4832
V -00782432	07.II	FLORIANO LAURINDO DA SILVA	LUD6201
V -00782433	07.II	MARINES MEHL DE MENEZES FERREIRA	KYO4B02
A1-00365626	020.I	MARGARET SANTOS DA SILVA	KPZ7270
V -00782434	07.II	MARCOS VINICIUS OCAMPOS LOPES JUNIOR	KZD6612
V -00782435	07.II	ALESSANDRO PINTO LOPES	RJI2D11
A1-00365833	016.XIII	JOSE LUIZ VASCONCELOS DOS SANTOS	LUL3914
V -00782436	07.II	MARCELO DA SILVA ROCHA	RKA0I81

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 6 de Abril de 2022 às 4:51:29 Código de Autenticação: dda2ef5b

V -00782437	07.II	CARLOS ALBERTO CELLINE	LTY4D81
A1-00364798	023.II	JULIO CESAR BARRETO BENEDICTO DA SILVA	KOR6428
A1-00365469	016.II	SIDCLEY DA SILVA MONTEIRO	LMT1H05
V -00782438	07.II	SIDNEI VASCO DA SILVA GAMA	LMQ8I61
V -00782439	07.II	ROGERIO SIQUEIRA PINHO JUNIOR	LTZ9E32
V -00782440	07.II	CLAUDIO HENRIQUE SILVA	PYP8E71
V -00782441	07.II	CLAUDIO LUIZ RODRIGUES SILVA	LSI4661
V -00782442	07.II	MANOEL JOSE BARROS	LMV8H02
V -00782443	07.II	LUIZ FERNANDO GARCIA	LMB9822
V -00782444	07.II	RODRIGO MOREIRA DE ANDRADE	LTD9532
V -00782445	07.II	VANILDO RAIMUNDO DA SILVA	KQX4871
A1-00365830	016.XIII	LUIZ CABRAL TAVARES	LME5D16
V -00782446	07.II	MARCELO VIEIRA RIBEIRO	OVK9201
A1-00365172	024.XIII	ISMAEL CAETANO DO REGO NETO	KRA8G47
V -00782447	07.II	ROSANGELA DE SOUZA DOS SANTOS	KZI2702
V -00782448	07.II	GILBERTO ALVES DE BARROS	KZO9A32
A1-00365460	024.VII	WALDIR STORCH	PLV3D58
A1-00365727	020.I	HENRIQUE FERNANDES VIEIRA	LTM1H95
V -00782449	07.II	JARBAS NASCIMENTOS	KXH4831
V -00782450	07.II	SEBASTIAO BATISTA DA SILVA	LMD8A01
V -00782451	07.II	RICARDO DA SILVA FERNANDES	KVJ7F21
V -00782452	07.II	WILLIAM DA SILVA PASSOS	LRG3661
V -00782453	07.II	JORGE LUIZ DIAS MARTINS	LRS9421
A1-00365504	023.II	FABIO MUNIZ ALVES	LLJ2853
A1-00364991	023.II	FABIO MUNIZ ALVES	LLJ2853
V -00782454	07.II	WANDERSON AUGUSTO SILVA	RIU2C42
V -00782455	07.II	ILDEMAR FERNANDES GONCALVES	LTT9E12
A1-00365348	020.I	NILO SERGIO DE OLIVEIRA	GAG0B90
A1-00365342	023.VI	ZACHEU PINTO TEIXEIRA	KPH3687
A1-00364794	020.II	VALDECIO DA SILVA MARINHO	KZK8037
A1-00365765	024.XIII	PAULO ROBERTO MEDEIROS	LSD9894
A1-00365726	020.I	DANIELE DA SILVEIRA	KVJ9626
A1-00365751	024.XIII	ROBSON DO AMARAL BARBOSA	KWT6F12
V -00782456	07.II	ROBSON DO AMARAL BARBOSA	KWT6F12
V -00782457	07.II	OCTAVIO BELIZARIO MARTINS	KVN6121
A1-00365728	020.I	WAGNER BITHENCURT GANDRA	LQY6E50
A1-00365350	020.I	MARIA LUCIA MARQUES SAMPAIO	KPU6G29
V -00782458	07.II	ALEXANDRE PINTO TEIXEIRA	KWX9401
V -00782459	07.II	CARLOS MANOEL DA SILVA RAMOS	LMS8H02
A1-00364995	020.I	CARLOS ANTONIO DE MELO	LTQ9J52
V -00782460	07.II	VAGNER CARVALHO MATOS	KZO9I51
A1-00364992	016.XII	WINNETOU LEITE WOSINIAK	LMO4B17
A1-00365346	020.I	JONAS PACHECO DE BASTOS	LSR7474
A1-00208773	020.I	JOSE CARLOS RIBEIRO DA SILVA	RKD1D83
A1-00365755	024.XIII	ANDRE ANGELO CARDOSO DA SILVA	KYF9108
V -00782461	07.II	ALBERTO PECANHA MAGALHAES	BAL4E81
A1-00365347	020.I	MIGUEL PEREIRA MUNIZ	LTX9G53
V -00782462	07.II	GIOVANE FERREIRA DA SILVA	LMR2A02
A1-00364996	020.I	FABIANA GAMA RAMOS	LTQ9F06
A1-00364771	024.XIII	JORGE LUIZ ALVES FARIA	KVI7163
A1-00365637	024.XIII	CARLOS SEBASTIAO CARVALHO PAIVA	PDW0234
V -00782463	07.II	ALEX SOUZA CUNHA	KRM3G51
V -00782464	07.II	CESAR MORAES GOUVEIA	KWZ7212
V -00782465	07.II	JOSE FLORENCIO VILA NOVA FILHO	KZB6I71
A1-00365829	016.XIII	LUIS CARLOS VIANA	AVT7A06
V -00782466	07.II	JOSE ALVARO DA COSTA	LPN6961
V -00782467	07.II	ALEX PEREIRA TAMBASCO	KRP7081
A1-00365474	024.VII	NILSON PEREIRA PINTO	KYW3H39
V -00782468	07.II	REINALDO JOSE RODRIGUES	LRX8F51
A1-00365301	024.VI	TATIANA SILVA COSTA	LSC2670
V -00782469	07.II	ESTHER LEANDRO DA SILVA	LMO4B41
A1-00365806	023.II	ALEXSANDRE MACHADO RAMOS	LMI3C61
A1-00365807	024.VII	ALEXSANDRE MACHADO RAMOS	LMI3C61
V -00782470	07.II	DANIEL SILVA DE ABREU	LPQ7361
A1-00365633	016.II	DANIEL MIRANDA CORREA	QOH1D43
A1-00365302	024.XIII	FERNANDO BARCELLOS DE SOUZA	LMO1270
V -00782471	07.II	ALEX FRANCA SANTOS	LQV5A42
A1-00365832	016.XIII	ANTONIO CARLOS ANGELO	LUA1F25
A1-00365522	024.X	EZENY MOURA SANTOS	LME3A84
V -00782472	07.II	NARCISO DO NASCIMENTO XIMENES	KXJ5901
A1-00208772	020.I	JEOVANY WAGNER MOREIRA RIBEIRO	LMV3H60
V -00782473	07.II	MESSIAS BERNARDO JUNIOR	KWZ8632
A1-00365102	023.II	WALDECI FIGUEIREDO DA CUNHA	KXD5504
V -00782474	07.II	ALCIDES PACHECO JUNIOR	LSK8102
V -00782475	07.II	DAMOCLES ROSSATTI	LTZ7E91
V -00782476	07.II	MARCIO ALEXANDRE DA ROCHA FREITAS	KZJ6821
V -00782477	07.II	MANUEL DA SILVA OLIVEIRA	KOX4H42
A1-00208774	020.I	ALVINHO GIANES DA SILVA	LMA6444
A1-00364998	016.II	IRINEU GONCALVES DA CUNHA	LSM7F54
V -00782478	07.II	IVANILSON GOMES BATISTA	LMY3E02
A1-00365678	016.XIII	EDSON DA SILVA RABELLO	RJT3E73
A1-00208934	016.II	FABIO FREIRE GEAMBASTIANE	LLO5G30
A1-00208935	015.VI	FABIO FREIRE GEAMBASTIANE	LLO5G30
A1-00365551	024.III	JOSE ANTONIO GANDRA MESQUITA	KPS9G72
A1-00364920	015.V	ANSELMO NUNES QUINTANILHA	KPY3288
V -00782479	07.II	VANDERLEI BENTO MARTINS	LMI9232
V -00782480	07.II	ANTONIO CARLOS SOARES DA CRUZ	LTD3112
A1-00365399	023.VI	MARCO ANTONIO DE SENA	FRU8H70
A1-00365753	015.V	ALESSANDER RAMOS DA SILVA	LLK6793
V -00782481	07.II	ADALTO ASSIS NUNES	LLO1B81
V -00782482	07.II	AMOM RODRIGUES DE SOUZA	LRB4791
V -00782483	07.II	RODRIGO SILVA ROSA	KWM7901
V -00782484	07.II	MARIA DE FATIMA F. DE OLIVEIRA	KNZ3A42
V -00782485	07.II	EDEN REGINA NEVES LEMOS	BAK6832
V -00782487	07.II	SANDRO MORAD REZENDE	KWW6E31
A1-00365763	018.I	ROGERIO ALMEIDA RIOS	LMI9I72
V -00782488	07.II	PAULO HENRIQUE SOUZA DA SILVA	LSC8921
V -00782489	07.II	ANSELMO MATHIAS GONCALVES	LPY9242

Conforme o Decreto 36.342 de 17/10/2012, comunicamos a relação das NOTIFICAÇÕES DE PENALIDADE expedidas ao serviço de Transporte de Passageiros por meio de ônibus do Município do Rio de Janeiro - SPPO - RJ pela SMTR.

RELAÇÃO DE MULTAS EM 02/12/2021

Concessionária: CONSORCIO TRANSCARIOCA DE TRANSPORTES		
Série-CM	**Enquadramento**	**Ordem**
A1-00343291	021.I	
A1-00343292	021.I	
A1-00343293	021.I	
A1-00343877	017.I	
A1-00343878	017.VII	
A1-00343289	017.I	
A1-00398826	017.VII	
A1-00399090	017.VIII	
A1-00399092	017.VIII	
A1-00399128	024.XV	C13058
A1-00399129	024.XV	C13144
A1-00399130	024.XV	
A1-00399131	016.I	
A1-00399132	016.I	
A1-00411454	017.I	
A1-00411455	017.I	
A1-00411460	016.V	
A1-00411464	017.I	
F -00027425	017.I	
F -00027426	017.I	
F -00027427	017.VII	
V -00780287	07.I	C82574
V -00780302	07.I	C20055
V -00780306	07.I	C47534
V -00780310	07.I	C30266
V -00780311	07.I	C47504
V -00780312	07.I	C82558
V -00780313	07.I	C47469
V -00780314	07.I	C47590
V -00780316	07.I	C30262
V -00780317	07.I	C47656
V -00780321	07.I	C47849
V -00780322	07.I	C12529
V -00780323	07.I	C20075
V -00780329	07.I	C42599
V -00780333	07.I	C47502
V -00780334	07.I	C20092
V -00780339	07.I	C47886
A1-00398828	017.I	
Concessionária: CONSORCIO INTERSUL DE TRANSPORTES		
Série-CM	**Enquadramento**	**Ordem**
A1-00398825	025.XIII	A41043
F -00027431	017.I	
A1-00411465	016.V	A41057
A1-00343876	017.I	
A1-00343284	017.I	
A1-00343285	010.I	A41043
A1-00343286	024.IX	A41043
A1-00343287	024.IV	A41043
A1-00343288	017.I	
A1-00343276	016.I	A41043
A1-00202707	017.IX	
A1-00202708	017.IX	
A1-00213894	017.I	
A1-00214730	017.I	

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 6 de Abril de 2022 às 4:51:29 Código de Autenticação: dda2ef5b

Concessionária: CONSORCIO INTERNORTE DE TRANSPORTES		
Série-CM	**Enquadramento**	**Ordem**
A1-00202725	017.I	
A1-00214801	017.VII	
A1-00214802	017.VII	
A1-00343279	017.VIII	
A1-00343299	017.I	
A1-00411462	024.X	B32612
A1-00411463	024.X	B32613
F -00027421	017.VIII	
F -00027422	017.I	
F -00027423	017.I	
F -00027424	017.I	
A1-00399093	024.XV	B32519
A1-00399094	021.I	
A1-00399095	017.I	
A1-00398827	017.VIII	
A1-00398824	025.XIII	B32697
A1-00399134	017.VIII	
Concessionária: CONSORCIO SANTA CRUZ DE TRANSPORTES		
Série-CM	**Enquadramento**	**Ordem**
A1-00410000	017.I	
A1-00410077	024.XII	D17068
A1-00410079	017.XIV	D17068
A1-00410080	025.II	D17068
A1-00410081	023.VII	D17068
A1-00410082	024.XV	D17068
A1-00410083	017.I	
A1-00410084	025.XIII	D87735
A1-00410085	025.X	D87735
A1-00410086	025.XV	D87735
A1-00410087	010.II	D17504
A1-00410088	024.XV	D13212
A1-00410089	025.II	D13212
A1-00410090	023.VII	D13212
A1-00410091	017.VII	
A1-00410092	024.XV	
A1-00410093	025.II	
A1-00398301	017.I	
A1-00399133	017.VIII	
F -00027428	017.I	
F -00027429	016.I	
F -00027430	017.I	
A1-00411466	017.VII	
A1-00411467	016.V	D17510
A1-00411468	016.VI	D17510
A1-00411469	017.I	D17510
A1-00411470	017.I	
A1-00343290	016.I	
A1-00383099	017.VIII	
A1-00383100	017.VIII	
A1-00343880	017.VII	
A1-00343881	017.I	
A1-00343882	017.I	
A1-00343883	017.VII	
A1-00344385	024.XII	D17113
A1-00343280	017.VIII	
A1-00343281	017.VIII	
A1-00343282	017.I	
A1-00343283	017.VIII	
A1-00343277	025.II	
A1-00343278	017.I	
A1-00343294	024.IV	
A1-00343295	024.II	
A1-00343296	022	
A1-00343297	017.I	
A1-00214804	017.I	
A1-00325186	024.XV	D53510
A1-00325188	017.I	
A1-00343251	016.V	D13191
A1-00343252	016.V	D17075
A1-00343253	016.I	
A1-00343254	016.I	
A1-00343255	016.I	
A1-00343256	010.II	D13257
F -00027433	017.VII	
F -00027434	017.VII	
F -00027435	017.VII	
F -00027436	017.VII	
F -00027437	017.VIII	
A1-00398829	017.I	

Comunicamos a relação das NOTIFICAÇÕES DE PENALIDADE expedidas ao serviço de Transporte de Passageiros por meio de complementares do Município do Rio de Janeiro pela SMTR.

RELAÇÃO DE MULTAS EM 02/12/2021

A1-00392616	70.I	LEONARDO FERREIRA DA SILVA

Comunicamos a relação das NOTIFICAÇÕES DE PENALIDADE expedidas ao serviço de Transporte de Passageiros por meio de fretes do Município do Rio de Janeiro pela SMTR.

RELAÇÃO DE MULTAS EM 02/12/2021

Permissionária: KINGS TURISMO		
Série-CM	**Enquadramento**	**Placa**
A1-00214754	1.9	
A1-00291025	1.5	

Comunicamos a relação das NOTIFICAÇÕES DE PENALIDADE expedidas ao serviço de Transporte de Passageiros por meio de especial complementares (TEC) do Município do Rio de Janeiro pela SMTR.

RELAÇÃO DE MULTAS EM 02/12/2021

Série-CM	Enquad.	Autorizatário	Placa
A1-00365596	99.II	GESSI DE SOUZA GOMES	PMY1I25
A1-00391964	4.7	ANDRE PERES DOS SANTOS	LMN5421
A1-00274710	99.II	CLAUDIO AMERICO	KXS3827
A1-00366098	4.6	MARIO LOSSIO PEREIRA DE BRITO	LMX7D63
A1-00392214	2.4	SERGIO MURILO FERNANDES AUGUSTO	LLS4D84
A1-00392215	6.4	SERGIO MURILO FERNANDES AUGUSTO	LLS4D84
A1-00392216	6.7	SERGIO MURILO FERNANDES AUGUSTO	LLS4D84
A1-00392221	99.II	ROBERTO DELESSANDRO CARVALHO JUNIOR	LQB6722
A1-00392658	99.II	MARCELO PEREIRA DA SILVA	LUK3E19
A1-00365597	99.II	AGNUS SANTOS VIANNA	LLY7665
A1-00392219	4.7	IZAEL DOS SANTOS AZEVEDO	KXC3454
A1-00392278	99.II	DORIVAL MARTINS SILVA	FNP1C56
A1-00392335	99.II	ALVARO VIEIRA DA FONSECA NETO	QXP9C39
A1-00391961	2.4	JORGE JOSE DA SILVA	KNX5438
A1-00392604	99.II	MARCELO DA CONCEICAO	EYL9512
A1-00392605	4.7	MARCELO DA CONCEICAO	EYL9512
A1-00392282	99.II	JOSE SALMON BOLZAN	KYB6984
A1-00366100	2.4	SERGIO DE SOUZA VAZ	LRY7B79
A1-00392218	99.II	JOSE CLAUDIO DA SILVA BARBOSA	EZL2A23
A1-00392334	99.II	JOSE CLAUDIO DA SILVA BARBOSA	EZL2A23
A1-00392238	2.4	ADALTAIR DE AZEVEDO CHAGAS	LMB8588
A1-00391869	99.II	MARCOS CORREA MOTA	KVR4376
A1-00391870	4.7	MARCOS CORREA MOTA	KVR4376
A1-00391871	99.II	JOSE CARLOS PEREIRA DOS SANTOS	KWF9494
A1-00392281	99.II	JOSE CARLOS PEREIRA DOS SANTOS	KWF9494
A1-00392220	4.6	WAILTON MARCELO DE OLIVEIRA	KQS9D13
A1-00274701	4.7	VICTOR HUGO DE OLIVEIRA	KWM4400
A1-00274704	2.4	VICTOR HUGO DE OLIVEIRA	KWM4400
A1-00366099	2.4	EDMILSON GARCIA COSTA	LTQ8E10
A1-00365599	99.II	EDEVALDO JOSE DA SILVA	LMU0H94

Conforme o Decreto 36.342 de 17/10/2012, comunicamos a relação das NOTIFICAÇÕES DE PENALIDADE expedidas ao serviço de Transporte de Passageiros por meio de ônibus do
Município do Rio de Janeiro - SPPO - RJ pela SMTR.

RELAÇÃO DE MULTAS EM 06/12/2021

Concessionária: CONSORCIO TRANSCARIOCA DE TRANSPORTES		
Série-CM	**Enquadramento**	**Ordem**
F -00027450	017.VIII	
F -00027447	017.VII	
F -00027454	017.I	
F -00027455	017.I	
Concessionária: CONSORCIO INTERSUL DE TRANSPORTES		
Série-CM	**Enquadramento**	**Ordem**
A1-00411472	016.V	A27644
A1-00411473	017.I	
Concessionária: CONSORCIO INTERNORTE DE TRANSPORTES		
Série-CM	**Enquadramento**	**Ordem**
F -00027451	017.VII	
F -00027452	017.VIII	
F -00027453	017.VII	
A1-00345240	024.XV	B58049
A1-00345242	017.I	
F -00027449	017.VII	
A1-00398831	024.XV	B31045
Concessionária: CONSORCIO SANTA CRUZ DE TRANSPORTES		
Série-CM	**Enquadramento**	**Ordem**
V -00780496	07.I	D87829
A1-00398830	024.XV	D13331
A1-00343257	017.VIII	
A1-00343258	017.VIII	
A1-00343259	017.I	D17075
A1-00411474	017.I	
F -00027439	017.I	
F -00027440	017.I	
F -00027441	017.VII	
F -00027442	017.I	
F -00027443	017.VII	
F -00027444	017.VII	

Comunicamos a relação das NOTIFICAÇÕES DE PENALIDADE expedidas ao serviço de Transporte de Passageiros por meio de complementares do Município do Rio de Janeiro pela SMTR.

RELAÇÃO DE MULTAS EM 07/12/2021

A1-00392619	70.I	ANDRE LUIS BARBOSA ROMEU

Comunicamos a relação das NOTIFICAÇÕES DE PENALIDADE expedidas ao serviço de Transporte de Passageiros por meio de especial complementares (TEC) do Município do Rio de Janeiro pela SMTR.

RELAÇÃO DE MULTAS EM 07/12/2021

Série-CM	Enquad.	Autorizatário	Placa
A1-00392661	2.4	EDIVALDO FERREIRA DA SILVA	KZO5576
A1-00380822	99.II	CLAUDIO AMERICO	KXS3827
A1-00392222	4.6	SERGIO MURILO FERNANDES AUGUSTO	LLS4D84
A1-00391966	99.II	JOSE CARLOS RODRIGUES	KVL7863
A1-00392344	4.7	SILAS DA SILVA	LQH9944
A1-00365094	99.II	MARCELO ALVES DE SOUZA	LLK3251
A1-00365095	4.7	MARCELO ALVES DE SOUZA	LLK3251
A1-00391965	99.II	ROBSON DANIEL DE OLIVEIRA COELHO	KOO6F57
A1-00392342	4.7	ROBERTO CARLOS P RIBEIRO	KYR5317
A1-00392660	2.4	BISMARCK PEREIRA LUNA	KYV9706

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 6 de Abril de 2022 às 4:51:29 Código de Autenticação: dda2ef5b

Conforme o Decreto 36.342 de 17/10/2012, comunicamos a relação das NOTIFICAÇÕES DE PENALIDADE expedidas ao serviço de Transporte de Passageiros por meio de ônibus do Município do Rio de Janeiro - SPPO - RJ pela SMTR.

RELAÇÃO DE MULTAS EM 08/12/2021

Concessionária: ACORDO OPERACIONAL BRT		
Série-CM	**Enquadramento**	**Ordem**
A1-00285571	017.XI	
A1-00285572	017.XI	
A1-00285573	017.XI	
A1-00285574	024.I	

Comunicamos a relação das NOTIFICAÇÕES DE PENALIDADE expedidas ao serviço de Transporte de Passageiros por meio de especial complementares (TEC) do Município do Rio de Janeiro pela SMTR.

RELAÇÃO DE MULTAS EM 09/12/2021

Série-CM	Enquad.	Autorizatário	Placa
A1-00392350	4.6	VITOR FERREIRA MARINS	LRY7178

Comunicamos a relação das NOTIFICAÇÕES DE PENALIDADE expedidas ao serviço de Transporte de Passageiros por meio de especial complementares (TEC) do Município do Rio de Janeiro pela SMTR.

RELAÇÃO DE MULTAS EM 13/12/2021

Série-CM	Enquad.	Autorizatário	Placa
A1-00392426	99.II	CLAUBER ALVES DE OLIVEIRA	LQM6A84
A1-00391927	4.6	JOAO CARLOS T DA COSTA LIMA	KOU6171
A1-00392459	4.6	FERNANDO LUIZ COSTA DE CASTRO	LLD4622
A1-00391931	2.4	DENISE MEDEIROS MIRANDA	LNH6F32
A1-00391928	2.4	CRISTIANO COELHO PINHEIRO	LTQ7A15
A1-00391929	2.4	JOSE SALMON BOLZAN	KYB6984
A1-00391930	2.4	JOSE RICARDO GIL	KVV9154
A1-00392453	4.6	JILEILDO CORREIA SANTOS BELMONT	KXS3I46

Comunicamos a relação das NOTIFICAÇÕES DE PENALIDADE expedidas ao serviço de Transporte de Passageiros por meio de táxis do Município do Rio de Janeiro pela SMTR.

RELAÇÃO DE MULTAS EM 14/12/2021

Série-CM	Enquad.	Permissionário	Placa
A1-00342377	010.IV	ROSEMARRY RODRIGUES GRACIANO DIAS	LLD7841
A1-00342402	010.IV	JOSE DE OLIVEIRA FILHO	KPR7115
Série-CM	**Enquad.**	**Permissionário**	**Placa**
A1-00399051	07.VI	ELIZIO BASTOS BERNARDES	KYE6114
A1-00291017	07.VI	CARLA MELO FRANCISCO DE PAULA	KZI9771
A1-00399052	012.XXI	RODRIGO BARBOSA SILVEIRA	LMI8G44
A1-00383145	07.VI	JOSE ALVES DE ASSIS FILHO	KQT5064

Conforme o Decreto 36.342 de 17/10/2012, comunicamos a relação das NOTIFICAÇÕES DE PENALIDADE expedidas ao serviço de Transporte de Passageiros por meio de ônibus do Município do Rio de Janeiro - SPPO - RJ pela SMTR.

RELAÇÃO DE MULTAS EM 14/12/2021

Concessionária: CONSORCIO TRANSCARIOCA DE TRANSPORTES		
Série-CM	**Enquadramento**	**Ordem**
A1-00324359	017.I	
A1-00324360	017.I	
A1-00324361	017.I	
A1-00324362	017.I	
A1-00324373	017.I	
A1-00324374	017.I	
A1-00324375	017.I	
A1-00324454	017.I	
A1-00324455	017.I	
A1-00324468	017.I	
A1-00324469	017.I	
A1-00324470	017.I	
A1-00324471	017.I	
A1-00324472	017.I	
A1-00324473	017.I	
A1-00324474	017.I	
A1-00324476	017.I	
A1-00324488	017.I	
A1-00324495	017.I	
A1-00325024	017.I	
A1-00325189	017.I	
A1-00325190	017.I	
A1-00325638	017.I	
A1-00325639	017.I	
A1-00343307	025.V	C41246
A1-00343308	025.V	C41246
A1-00343309	023.VII	C41246
A1-00343310	025.XIII	C41246
A1-00343311	017.I	C41246
A1-00343886	017.VII	
A1-00345243	017.I	
A1-00345244	017.VIII	
A1-00345248	024.XV	C41246
A1-00399104	017.VIII	
A1-00399105	017.VIII	
A1-00399185	017.VIII	
A1-00399186	017.I	
A1-00399187	017.I	
F -00027462	017.I	
F -00027463	017.I	
Concessionária: CONSORCIO INTERSUL DE TRANSPORTES		
Série-CM	**Enquadramento**	**Ordem**
F -00027465	017.VIII	
F -00027466	017.VII	
F -00027467	017.VII	
F -00027468	017.VII	
A1-00399097	017.I	
A1-00345249	025.V	A41056
A1-00345241	024.XV	A41200
A1-00345245	025.V	A41056
A1-00345247	024.XV	A41056
A1-00343884	017.I	
A1-00343301	023.VII	A41056
A1-00343302	025.XIII	A41056
A1-00343303	024.XII	A41200
A1-00343304	025.V	A41200
A1-00343305	025.V	A41200
A1-00343306	023.X	
A1-00324530	017.I	
A1-00345079	017.I	
A1-00324355	017.I	
Concessionária: CONSORCIO INTERNORTE DE TRANSPORTES		
Série-CM	**Enquadramento**	**Ordem**
A1-00324356	017.I	
A1-00324357	017.I	
A1-00324358	017.I	
A1-00214807	025.II	B32613
A1-00324369	017.I	
A1-00324370	017.I	
A1-00324371	017.I	
A1-00324372	017.I	
A1-00324461	017.I	
A1-00324462	017.I	
A1-00324463	017.I	
A1-00324464	017.I	
A1-00324465	017.I	
A1-00324466	017.I	
A1-00324467	017.I	
A1-00325224	017.I	
A1-00325626	017.VIII	
A1-00344389	017.I	
A1-00324453	017.I	
A1-00343300	024.II	
A1-00345076	017.VIII	
A1-00345077	017.VIII	
A1-00399098	017.I	
A1-00398756	017.VII	
A1-00399177	024.XV	
A1-00399178	016.I	
A1-00399179	024.IX	
A1-00399180	010.I	
A1-00399181	024.II	B58122
A1-00399182	025.VI	B58008
A1-00399183	017.VIII	
F -00027469	017.VII	
F -00027470	017.I	
F -00027471	017.VII	
F -00027472	017.I	
A1-00399188	017.VIII	
A1-00398946	024.XV	B32542
A1-00412148	017.VII	
Concessionária: CONSORCIO SANTA CRUZ DE TRANSPORTES		
Série-CM	**Enquadramento**	**Ordem**
A1-00412149	017.VII	
A1-00412150	017.VII	
F -00027461	017.VII	
F -00027464	017.VIII	
A1-00398949	024.XV	D17189
A1-00412147	017.I	
A1-00398759	017.I	
A1-00398761	017.I	
A1-00398752	017.I	
A1-00398753	017.VII	
A1-00398755	017.I	
A1-00345078	017.I	
A1-00344386	017.VIII	
A1-00344387	022	
A1-00344388	017.I	
A1-00345246	017.V	
A1-00344390	017.VII	
A1-00344391	024.XV	D17126
A1-00344392	024.XV	D17192
A1-00344393	024.XV	D17148
A1-00344395	016.I	D17172
A1-00344396	024.XV	D17191
A1-00344397	024.XII	D17113
A1-00344398	024.XV	D17155
A1-00344399	025.III	D17128
A1-00344400	024.XV	D17128
A1-00343885	017.VII	
A1-00325627	017.I	
A1-00325628	017.VIII	
A1-00325629	017.VIII	
A1-00325631	017.VIII	
A1-00325632	017.VIII	
A1-00325633	017.VIII	
A1-00325635	017.VIII	
A1-00325636	017.I	
A1-00325225	017.I	
A1-00325016	017.I	
A1-00325641	017.VIII	
A1-00325642	017.VIII	
A1-00345201	016.I	
A1-00345203	024.XV	D17137
A1-00345204	016.I	D17162
A1-00345206	025.III	D17126
A1-00345207	023.V	D17126
A1-00345208	023.VII	D17192
A1-00345209	023.X	D17126

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 6 de Abril de 2022 às 4:51:29 Código de Autenticação: dda2ef5b

A1-00345210	023.V	D17192
A1-00345212	025.V	D17192
A1-00345213	025.V	D17192
A1-00345214	023.X	D17192
A1-00345215	025.V	D17148
A1-00345216	025.V	D17148
A1-00345217	023.V	D17148
A1-00345218	024.VII	D17148
A1-00345219	023.IV	D17148
A1-00345220	025.III	D17148
A1-00345221	025.V	D17191
A1-00345222	025.III	D17191
A1-00345223	023.X	D17191
A1-00345224	025.III	D17113
A1-00345225	025.V	D17113
A1-00345226	025.V	D17113
A1-00345227	023.VII	D17155
A1-00345228	025.V	D17155
A1-00345229	025.V	D17155
A1-00345230	023.X	D17128
A1-00345231	025.V	D17137
A1-00345232	025.V	D17137
A1-00345233	023.V	D17137
A1-00345234	024.XII	D17137
A1-00345236	025.II	D17126
A1-00345237	025.II	D17192
A1-00345238	025.II	D17148
A1-00345239	025.II	D17113
A1-00324456	017.I	
A1-00324457	017.I	
A1-00324458	017.I	
A1-00324459	017.I	
A1-00324460	017.I	
A1-00324475	017.I	
A1-00325192	017.VIII	
A1-00325193	024.XV	D87317
A1-00325194	017.I	
A1-00325195	023.V	D87317
A1-00325196	023.VIII	D87317
A1-00325197	024.IV	D87317
A1-00325198	025.II	D87317
A1-00325218	025.II	D17068
A1-00325219	024.XV	D17068
A1-00325220	024.XII	D17068
A1-00324509	017.I	
A1-00324526	017.I	
A1-00324479	017.I	
A1-00324451	017.I	
A1-00324452	017.I	
A1-00324364	017.I	
A1-00324365	017.I	
A1-00324366	017.I	
A1-00324367	017.I	
A1-00324368	017.I	
A1-00214808	017.I	
A1-00214809	017.I	
A1-00214811	017.I	
A1-00214805	016.V	D17071
A1-00214806	016.V	D17123
A1-00324351	017.I	
A1-00324352	017.I	
A1-00324353	017.I	
A1-00324354	017.I	
A1-00345211	025.III	D17192

Comunicamos a relação das NOTIFICAÇÕES DE PENALIDADE expedidas ao serviço de Transporte de Passageiros por meio de serviço de transporte público local do Município do Rio de Janeiro pela SMTR.

RELAÇÃO DE MULTAS EM 14/12/2021

Série-CM	Enquad.	Autorizatário	Placa
A1-00366076	015.V	MARCOS LEANDRO GARCIA RIBEIRO	LQT7295

A1-00366226	023.II	VLADIMIR BARBOZA MEIRELLES	KQX8432
A1-00365785	023.II	ALUISIO SILVA DOS SANTOS	LQK2813
A1-00392255	023.VI	ELIAS AMARO DOS SANTOS	LRG4662
A1-00392256	024.XIII	JOSE EDUARDO ALVES DA SILVA	KWB7420
A1-00365488	024.XIII	FRANCISCO DE ASSIS DANTAS	LSG4084
A1-00365797	023.II	MARCO ANTONIO TEIXEIRA DA LUZ	KXF7835
A1-00365904	023.II	MARCOS VINICIUS ROCHA DOS SANTOS	KXX9090
A1-00392090	023.II	MARCOS VINICIUS ROCHA DOS SANTOS	KXX9090
A1-00366209	024.XIII	HOMERO PEREIRA SILVA	LMZ4D28
A1-00365792	024.XIII	SERGIO DE LIMA	KYA4520
A1-00365789	024.XIII	JERONIMO ARRUDA DA SILVA	LMA8895
A1-00365790	023.VI	JERONIMO ARRUDA DA SILVA	LMA8895
A1-00391837	024.XIII	JERONIMO ARRUDA DA SILVA	LMA8895
A1-00366196	015.III	ELZI RODRIGUES DA COSTA	LUR9F78
A1-00365791	024.XII	ELZI RODRIGUES DA COSTA	LUR9F78
A1-00365710	016.II	WANDERLEY DOS ANJOS BORGES	CRS6F49
A1-00366139	016.II	WANDERLEY DOS ANJOS BORGES	CRS6F49
A1-00365796	024.XIII	TANIA DA SILVA PAULA	LMU1C35
A1-00391829	015.V	ADAILTON PEREIRA DE MEDEIROS	KQP4982
A1-00365811	024.VI	ALLAN FIGUEIREDO DE OLIVEIRA	KPZ7F83
A1-00365812	024.XIII	ALLAN FIGUEIREDO DE OLIVEIRA	KPZ7F83
A1-00365088	024.XI	ALLAN FIGUEIREDO DE OLIVEIRA	KPZ7F83
A1-00365089	022.VI	ALLAN FIGUEIREDO DE OLIVEIRA	KPZ7F83
A1-00366229	024.XIII	ANDERSON DE OLIVEIRA MARQUES	FTL1G02
A1-00380806	024.XIII	ANGELA MARIA TOSTES DA SILVA COSTA	LMI6174
A1-00365905	024.XIII	ANTONIO CARLOS DA SILVA DUQUE	KYN8477
A1-00365787	020.I	ANTONIO JOSE MACHADO FERNANDES	LTV9G97
A1-00365569	024.XIII	BERNADINO PEREIRA DA SILVA NETO	FGX6G77
A1-00392183	024.XIII	CARLOS ALBERTO RAMOS DA SILVA	LTU4F55
A1-00365907	024.XIII	CARLOS COACYR DE BARROS MACHADO	KXS6600
A1-00366207	024.XIII	CLAUDIONOR PE REIRA DA COSTA FILHO	LMH7986
A1-00392080	023.VI	DENIS LOPES DE SOUZA	LMW7I15
A1-00391990	023.II	DIVINO DOMINGOS DIAS	KWB8598
A1-00411456	027	ELISIO GONCALVES PIRES	GEP9A18
A1-00392184	024.XIII	FELICIANO ROBERTO LOURENCO DOS SANTOS	KVN5953
A1-00392077	023.II	FELICIANO ROBERTO LOURENCO DOS SANTOS	KVN5953
A1-00392079	5.I	FELICIANO ROBERTO LOURENCO DOS SANTOS	KVN5953
A1-00392082	024.XIII	GERALDO ALVES DOS SANTOS	LLX9675
A1-00366211	023.II	GERALDO ALVES DOS SANTOS	LLX9675
A1-00392094	023.VI	HIDERALDO RODRIGUES DA SILVA	KWJ9109
A1-00392581	024.XIII	JACKSON DE MIRANDA SOARES	LLK4268
A1-00392582	024.X	JACKSON DE MIRANDA SOARES	LLK4268

A1-00392117	024.XI	JAIR MARCELINO DA SILVA	LMM3576
A1-00366181	020.I	JOAO MARCOS SANT ANNA CASADIO	RJI2B16
A1-00366182	024.XIII	JOAO MARCOS SANT ANNA CASADIO	RJI2B16
A1-00365892	016.II	LSE3292	
A1-00365893	015.VI	LSE3292	
A1-00365991	024.VII	LUCIANO DE PAULA DIAS	KWA8D20
A1-00392583	023.VI	LUCIANO DE PAULA DIAS	KWA8D20
A1-00392584	024.XI	LUCIANO DE PAULA DIAS	KWA8D20
A1-00365788	024.XIII	LUCIANO RABELO SOARES	KRA7062
A1-00392182	024.XIII	MARCELO ESTEVES SIQUEIRA	LLH6956
A1-00391833	024.XIII	MARCELO MARTINS DA SILVA	KOB6D41
A1-00365932	022.VI	MARCOS TELES DE MAGALHAES	KZI7883
A1-00392081	024.XIII	MARIA CRISTINA SILVA VILELA	KYW9506
A1-00391813	024.XIII	MAURO PINHEIRO	KWT6E86
A1-00391884	024.XIII	MAURO PINHO FERNANDES	RIO3G98
A1-00366210	024.XIII	NEUZINETE RODRIGUES MARIBONDO	KOO3541
A1-00365906	024.XIII	OTTO MARQUES DEBIASE CHAGAS	FLE5C00
A1-00365795	023.II	PAULO BATISTA	KXC4D93
A1-00392116	024.XI	PAULO BATISTA	KXC4D93
A1-00391814	024.XIII	PAULO RUBERTO PEREIRA DE SOUZA	KYG8508
A1-00392005	020.I	REGINALDO DA SILVA CAMPOS	LQB5103
A1-00392160	024.XIII	REGINALDO DA SILVA CAMPOS	LQB5103
A1-00392161	023.VI	REGINALDO DA SILVA CAMPOS	LQB5103
A1-00365886	023.VI	REGINALDO DA SILVA CAMPOS	LQB5103
A1-00411457	027	SONIA MARIA FERREIRA MENDES	FRM7I57
A1-00365844	015.V	EDIVALDO LOPES DE MOURA	LLD6018
A1-00365845	024.XIII	EDIVALDO LOPES DE MOURA	LLD6018
A1-00366108	024.XIII	ALEXANDRO DA SILVA	LQF3782
A1-00366109	024.XI	ALEXANDRO DA SILVA	LQF3782
A1-00366232	018.I	PITAGORAS DA SILVA SANTOS	RIS2C92
A1-00392558	024.XIII	VICTOR PAULO DE SOUZA COELHO	KWM4597
A1-00392106	024.XIII	ANDERSON ERINGER VIEIRA	BRQ2B60
A1-00365529	024.XIII	WELITON ELIAS DA SILVA	RJI1G06
A1-00392187	016.II	JOSE MAURICIO PESSOA FILHO	LRS3548
A1-00391801	020.I	EUGENIO JOSE CARDOSO DE MEDEIROS	LQU9625
A1-00392014	016.II	LUCIA HELENA DE MATTOS	LLK9I16
A1-00366177	024.XIII	LUCIA HELENA DE MATTOS	LLK9I16
A1-00365884	024.VII	LUCIA HELENA DE MATTOS	LLK9I16
A1-00365885	016.II	LUCIA HELENA DE MATTOS	LLK9I16
A1-00392029	024.XII	ROBERTO REZENDE FERREIRA	LRI4715
A1-00391982	016.II	SILVIO JOSE RAMIRES CERVANTES	LUL7090
A1-00365575	020.I	MARIA DE FATIMA BEZERRA PEIXOTO	KPH2434
A1-00392068	016.II	JOSE GREGORIO BILO	
A1-00365685	016.II	SEVERINO DA SILVA FREIRE	RKO3H43
A1-00365840	016.II	SEVERINO DA SILVA FREIRE	RKO3H43

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 6 de Abril de 2022 às 4:51:29 Código de Autenticação: dda2ef5b

A1-00365841	015.VI	SEVERINO DA SILVA FREIRE	RKO3H43
A1-00365838	016.II	HERMAN CORREA NETTO	LMQ2A79
A1-00365839	015.VI	HERMAN CORREA NETTO	LMQ2A79
A1-00365587	016.II	WAGNER FERNANDES COELHO	LMP8F30
A1-00391992	016.II	LUIZ ANTONIO SANTOS DA PAIXAO	DDF8H09
A1-00365929	016.II	CARLOS DA SILVA CUNHA	KXB8963
A1-00365930	015.VI	CARLOS DA SILVA CUNHA	KXB8963
A1-00366008	024.XIII	ALBERTO DAS NEVES DE MIRANDA	LLR9439
A1-00366111	024.XIII	RUBENS DOS SANTOS NASCIMENTO	LUB2881
A1-00366077	016.II	DEOMAR VELOSO MAIA	KOQ5G91
A1-00365684	016.II	DEOMAR VELOSO MAIA	KOQ5G91
A1-00392210	016.II	DEOMAR VELOSO MAIA	KOQ5G91
A1-00391842	016.II	EUDAMIR ALEIXO DE ALENCAR	EZK6J15
A1-00391844	015.VI	EUDAMIR ALEIXO DE ALENCAR	EZK6J15
A1-00365903	024.XIII	JOAO CARLOS DOS SANTOS	KVJ4875
A1-00391808	020.I	WAGNER MARCIO NEVES TEIXEIRA	LMC0059
A1-00366043	024.XIII	ARMINIO LINS DA SILVA	LMC1317
A1-00392023	016.II	MARCIO JOSE DE SANT ANNA	LQI8C18
A1-00392036	024.XIII	VALERIO BATISTA DOS SANTOS	RKP0C36
A1-00365574	020.I	JOHNNY ROBERT CAVALCANTE MACHADO	LLB8J76
A1-00366035	024.XIII	CELSO PENHA NUNES	KVN4556
A1-00366184	024.XIII	LUIS WAGNER ALMEIDA DO NASCIMENTO	LLL8397
A1-00392058	020.I	NELCIR BARBOSA PEREIRA	LQA3456
A1-00392085	016.I	ANTONIO RAIMUNDO DE CARVALHO	FMC4I51
A1-00392086	016.II	ANTONIO RAIMUNDO DE CARVALHO	FMC4I51
A1-00391989	016.II	ANTONIO RAIMUNDO DE CARVALHO	FMC4I51
A1-00391810	016.II	ANTONIO RAIMUNDO DE CARVALHO	FMC4I51
A1-00391811	015.VI	ANTONIO RAIMUNDO DE CARVALHO	FMC4I51
A1-00365990	99.I	ANTONIO RAIMUNDO DE CARVALHO	FMC4I51
A1-00365878	016.II	ANTONIO RAIMUNDO DE CARVALHO	FMC4I51
A1-00365879	015.VI	ANTONIO RAIMUNDO DE CARVALHO	FMC4I51
A1-00391952	016.II	PAULO FERREIRA DE BARROS	LRJ2H63
A1-00392228	016.II	MARCIO MOURAO DA SILVA	LLF3H82
A1-00391879	022.V	SERGIO QUINTINO DA SILVA	KQP9337
A1-00366126	016.II	NILTON ADEMAR DA SILVA BARBOSA	KZI7182
A1-00366127	015.VI	NILTON ADEMAR DA SILVA BARBOSA	KZI7182
A1-00365579	016.II	JOAO CARLOS FORTUNATO DA SILVA	KVS5307
A1-00391876	024.X	CLAUDIO PEREIRA RACHID	LPW2033
A1-00366212	016.II	PAULO ROBERTO SILVA DE LIMA	KWH5E86
A1-00365532	024.XIII	PAULO ROBERTO SILVA DE LIMA	KWH5E86
A1-00365533	015.VI	PAULO ROBERTO SILVA DE LIMA	KWH5E86
A1-00273959	015.VI	PAULO ROBERTO SILVA DE LIMA	KWH5E86
A1-00392035	020.I	LUCIO APOLINARIO DA CRUZ	LRW2713
A1-00366206	016.II	VALTECIO DE LIMA	KRK2404
A1-00365970	016.II	VALTECIO DE LIMA	KRK2404
A1-00365971	015.VI	VALTECIO DE LIMA	KRK2404
A1-00365920	016.II	VALTECIO DE LIMA	KRK2404
A1-00366112	024.XIII	MICHEL IOTY BARROS	KVO9330
A1-00366007	024.XIII	MOISES DA SILVA CICERO	LSA5G78
A1-00391807	020.I	JOSE MONTEIRO MARQUES	LMX8F96
A1-00392064	016.II	LUIZ ANTONIO FELIZARDO	KOA8260
A1-00392065	015.VI	LUIZ ANTONIO FELIZARDO	KOA8260
A1-00365979	024.XIII	LUIZ ANTONIO FELIZARDO	KOA8260
A1-00365980	024.VII	LUIZ ANTONIO FELIZARDO	KOA8260
A1-00365981	023.III	LUIZ ANTONIO FELIZARDO	KOA8260
A1-00365086	024.VII	LUIZ ANTONIO FELIZARDO	KOA8260
A1-00365954	023.V	JOSE ROBERTO MENDES	LRL6459
A1-00365956	024.XIII	JOSE ROBERTO MENDES	LRL6459
A1-00365588	016.II	LUCIANO RODRIGUES BATISTA	KNW4057
A1-00391803	024.XIII	WALDECIR CARLOS DO NASCIMENTO DE SOUZA	LPX8290
A1-00392676	024.VII	JOSE RICARDO DIAS	KWM5667
A1-00365705	023.II	EDSON MATIAS DE BRITO	KVO4550
A1-00365987	023.II	SERGIO HENRIQUES VELOSO	LTZ5762
A1-00366046	024.XIII	WILLIAM PACHECO GOMES	LMC6985
A1-00391882	024.XIII	PABLO MICHEL BORGES VALENTIM	KWR7E92
A1-00391878	023.III	JOSE DE ARIMATEIA ALVES DA SILVA	KRW1649
A1-00365946	016.II	MARCIO ROHRR FERREIRA	KOP8693
A1-00365947	015.VI	MARCIO ROHRR FERREIRA	KOP8693
A1-00392153	015.V	CARLOS ARATAN MOREIRA CAMARA	KQQ7882
A1-00365318	020.I	GLAUBER CESAR RANQUINE RIBEIRO	LMX0I01
A1-00392191	016.II	MAURICIO DE FREITAS MARTINS	KWB5566
A1-00366034	023.II	AROLDO TRANCOZO JUNIOR	KYD6D62
A1-00391763	016.II	AROLDO TRANCOZO JUNIOR	KYD6D62
A1-00391764	5.I	AROLDO TRANCOZO JUNIOR	KYD6D62
A1-00392030	024.X	VERA LUCIA SCARABELLI ARTEMIO	FEG7487
A1-00365732	016.II	JEFFERSON VENTURA DIAS ALMEIDA DA SILVA	LRM8143
A1-00273961	016.II	LUIZ FERNANDO VIEIRA DIAS	RJH1F46
A1-00392194	016.II	LUIZ FERNANDO VIEIRA DIAS	RJH1F46
A1-00365317	020.I	ADILSON ALVES	LRW4176
A1-00366201	024.XIII	ORLANDO ZACARIAS DA CONCEICAO	LUM2C76
A1-00392059	016.II	JOSE MARIA MAGALH?S PEREIRA	RJI0A92
A1-00392060	015.VI	JOSE MARIA MAGALH?S PEREIRA	RJI0A92
A1-00391849	016.II	JOSE MARIA MAGALH?S PEREIRA	RJI0A92
A1-00391850	015.VI	JOSE MARIA MAGALH?S PEREIRA	RJI0A92
A1-00391820	016.II	JOSE MARIA MAGALH?S PEREIRA	RJI0A92
A1-00392204	016.II	JOSE MARIA MAGALH?S PEREIRA	RJI0A92
A1-00392111	024.X	MARCELO DE SOUZA	KVN8517
A1-00366225	016.II	ALEXANDER LUIZ SERSOSIMO	KOS7303
A1-00365720	016.II	ALEXANDER LUIZ SERSOSIMO	KOS7303
A1-00365686	016.II	ALEXANDER LUIZ SERSOSIMO	KOS7303
A1-00391802	020.I	EDILBERTO PEREIRA DA FONSECA	BBY4A67
A1-00365773	024.XIII	EDISON DE SOUZA PONTES	LMF7297
A1-00366193	016.II	MARCOS OTAVIO QUEIROZ VIEIRA	LMY2I31
A1-00366074	016.II	MARCOS OTAVIO QUEIROZ VIEIRA	LMY2I31
A1-00365960	016.II	ELSO MACHADO DO NASCIMENTO	LLG9F98
A1-00365820	015.VI	WELLINGTON CASSIO DA COSTA	KQV8H20
A1-00365821	016.II	WELLINGTON CASSIO DA COSTA	KQV8H20
A1-00365050	016.II	FRANCISCO JOSE DE OLIVEIRA	LUB9C22
A1-00365649	023.II	JORGE ALBERTO DA COSTA	KXY8951
A1-00365988	024.XIII	JAYNES TIMBO MARTINS	LMF7776
A1-00366113	024.XIII	PAULO FONTES DE ANDRADE	RJK1B32
A1-00366202	024.XIII	SERGIO PIRES DA FONSECA JUNIOR	LUM3A43
A1-00366185	024.XIII	LUIS CARLOS DANTAS RIBEIRO	LLF8499
A1-00391847	016.II	REGINALDO FERREIRA DA SILVA	LSA6179
A1-00391848	015.VI	REGINALDO FERREIRA DA SILVA	LSA6179
A1-00366041	024.XIII	JANIRES CORDEIRO DUARTE JUNIOR	LTI6835
A1-00365320	024.XIII	JOAO MARCELO DA CUNHA CAETANO	LUP7D98
A1-00365307	016.II	ANTONIO FERREIRA DE CARVALHO	KWN7H66
A1-00392572	024.X	GILSON DOMINGOS	GBJ4B87
A1-00391954	015.V	AGNALDO RAMALHO COSTA	KRF8681
A1-00365881	016.II	IVAN ALVES DOS SANTOS	KYO9B44
A1-00365882	015.VI	IVAN ALVES DOS SANTOS	KYO9B44
A1-00365772	024.XIII	GILMAR BRAZ DE LUCENA	LQY6401
A1-00366033	024.VII	MARIO DE OLIVEIRA MELLO	KQB8444
A1-00392680	024.III	MARIO DE OLIVEIRA MELLO	KQB8444
A1-00391821	024.XIII	JOSE CARLOS PORFIRIO DOS SANTOS	KOS5769
A1-00366103	024.XIII	LUCIANO VENANCIO MACHADO	ATV0J41
A1-00392206	016.II	LUCIANO VENANCIO MACHADO	QLC1D85
A1-00392207	023.IV	LUCIANO VENANCIO MACHADO	QLC1D85
A1-00392208	024.XIII	LUCIANO VENANCIO MACHADO	QLC1D85
A1-00391791	024.VII	JOSEMAR ANTONIO DE ARAUJO	KYP8A64
A1-00391792	024.XIII	JOSEMAR ANTONIO DE ARAUJO	KYP8A64
A1-00365491	020.I	JOAO CARLOS VIANA MARINS	GFQ4A15
A1-00391781	024.III	JOSE ALICIO DA SILVA XAVIER	KPX3652
A1-00391782	024.VII	JOSE ALICIO DA SILVA XAVIER	KPX3652
A1-00365902	023.VI	WILLIAM RAMOS DE MEDEIROS	LRS5993
A1-00392559	023.VI	MARCELO DE LIMA COSTA	KXK8581
A1-00392259	016.II	MARCELO DE LIMA COSTA	KXK8581
A1-00391783	024.XIII	PAULO CESAR NASCIMENTO BOTELHO	KVI4629
A1-00366029	024.XIII	ANTONIO JOSE PEREIRA MAIA DE OLIVEIRA	KVJ6789
A1-00365846	024.XIII	JOAO PAULO NEVES ALBUQUERQUE	QNR6C15
A1-00392092	016.II	PAULO ROBERTO MARTINS	KRA7412

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 6 de Abril de 2022 às 4:51:29 Código de Autenticação: dda2ef5b

A1-00391790	024.VII	CHARLES DE OLIVEIRA LIMA	KPB1413
A1-00392197	024.XIII	JOSE ELIAS CORREA VIANNA	OPN0F39
A1-00392270	016.II	ANTONIONO JOSE DE SOUSA	EWC7C57
A1-00392677	020.I	ANTONIONO JOSE DE SOUSA	EWC7C57
A1-00365959	024.XIII	ADILSON CONCEICAO DOS SANTOS	KVR9678
A1-00366015	016.II	MARCOS PAULO RAMOS BARBOSA	LTQ8C76
A1-00366016	015.VI	MARCOS PAULO RAMOS BARBOSA	LTQ8C76
A1-00380804	016.II	MARCIO ANTONIO DO NASCIMENTO	EEZ8F60
A1-00380805	015.VI	MARCIO ANTONIO DO NASCIMENTO	EEZ8F60
A1-00391760	5.I	VICTOR DA ROCHA E SILVA NETO	KNY5330
A1-00366176	024.XIII	JOSE SAULO DE ARAUJO ABUFAIAD	KWK5953
A1-00391877	024.XIII	EDIVALDO ALVES DE LIMA	KYA6787
A1-00392203	023.VI	MARIA BERNADETE DA SILVA	KQQ7535
A1-00365199	015.V	CANDIDO PEREIRA DA SILVA	KYM9052
A1-00391784	024.VII	EUSTAQUIO CASTRO DINIZ	OYF0620
A1-00391983	024.XIII	LUIZ HENRIQUE DE LIMA BENTO	KWL4771
A1-00366036	024.XIII	JOAO GOMES DE CAMPOS	LLL2864
A1-00392227	015.V	RODINEI LOPES PEREIRA	LLO7881
A1-00392076	024.XIII	CARLOS ALBERTO RODRIGUES DA SILVA	KRF9861
A1-00365739	015.VI	SOLANGE MARQUES SILVA CAVATTI	GAO3B60
A1-00392165	016.II	SOLANGE MARQUES SILVA CAVATTI	GAO3B60
A1-00392166	015.VI	SOLANGE MARQUES SILVA CAVATTI	GAO3B60
A1-00365738	016.II	SOLANGE MARQUES SILVA CAVATTI	GAO3B60
A1-00392028	023.VI	PAULO JOSE DE FRANCA	LQH4B38
A1-00366189	023.II	PAULO JOSE DE FRANCA	LQH4B38
A1-00365912	024.XIII	DAVID DE OLIVEIRA MONTEIRO	LTK5418
A1-00366045	020.I	FRANCISCO MARQUES DE ALMEIDA	KYL9B01
A1-00366050	024.XIII	JAZON OLIVEIRA BARBOSA	KVM3890
A1-00392027	016.II	PAULETE HENRIQUE CAVALCANTE	KRH5449
A1-00391856	016.II	SILVIANA SOUZA DA SILVA	LPX9C28
A1-00391857	015.VI	SILVIANA SOUZA DA SILVA	LPX9C28
A1-00366027	020.I	ERLANDO HONORIO DE OLIVEIRA	KOZ6056
A1-00392574	024.XI	UBIRACI DA ROCHA CAVALCANTE	LLN5134
A1-00366030	024.XIII	ANDREIA RIOS DOS SANTOS	KWW9118
A1-00365304	016.II	ANTONIO GASPAR DE CARVALHO	LLE9471
A1-00365305	015.VI	ANTONIO GASPAR DE CARVALHO	LLE9471
A1-00391996	024.III	ARUAM JOSE DE MELLO	RJW0J29
A1-00365571	016.II	ALEXANDRE SALES PIRES	KRH8450
A1-00365583	016.II	WILLIAM ALONSO DE SOUZA	KRL3368
A1-00392056	016.II	WILLIAM ALONSO DE SOUZA	KRL3368
A1-00366151	016.II	WILLIAM ALONSO DE SOUZA	KRL3368
A1-00366152	015.VI	WILLIAM ALONSO DE SOUZA	KRL3368
A1-00392199	016.II	WILLIAM ALONSO DE SOUZA	KRL3368
A1-00392571	023.VI	RODRIGO DE ARAUJO LAURIANO	KXG5D29
A1-00366038	024.XIII	WAGNER DA SILVA ALCANTARA	LMT6I94
A1-00365934	024.III	MOISES BUARQUE DO ESPIRITO SANTO	KVM7469
A1-00366009	016.II	WALLACE LUIZ AFFONSO DA SILVA	LSG2370
A1-00392154	016.II	JOSE CARLOS DOS SANTOS	LMX3B08
A1-00392155	023.VI	JOSE CARLOS DOS SANTOS	LMX3B08
A1-00366024	016.II	PAULO HENRIQUE COUTO DE AZEVEDO	KRV2682
A1-00392562	024.XIII	LUIZ ALEXANDRE DE LIMA	KQU2767
A1-00392563	023.III	LUIZ ALEXANDRE DE LIMA	KQU2767
A1-00392017	016.II	JOSE DE ARIMATEA PEREIRA DE LIMA	LRK7D71
A1-00391883	024.XIII	JOSE DE ARIMATEA PEREIRA DE LIMA	LRK7D71
A1-00392573	09.I	REGIS CAPELA LOPES	LTY1G30
A1-00392261	016.II	RONALDO DA CONCEICAO FERREIRA LIMA	LRW3G55
A1-00391819	016.II	RONALDO DA CONCEICAO FERREIRA LIMA	LRW3G55
A1-00391826	016.II	RONALDO DA CONCEICAO FERREIRA LIMA	LRW3G55
A1-00391785	024.VII	RONALDO DA CONCEICAO FERREIRA LIMA	LRW3G55
A1-00366056	016.II	CARLOS ANDRE FERREIRA DE ALMEIDA	KWP5E09
A1-00391765	016.II	CARLOS HENRIQUE PEREIRA DE BARROS	KWL6J05
A1-00391766	015.VI	CARLOS HENRIQUE PEREIRA DE BARROS	KWL6J05
A1-00365910	024.XIII	DENILSON SANTOS DE FRANCA	LSX3I56
A1-00365858	020.I	EDINALDO MACEDO DA SILVA	LTQ3E75
A1-00365530	018.I	CLAUDIO JOSE DA SILVA	KRI7F74
A1-00392569	024.XI	RONALD GERMANO DA SILVA MACHADO	DHA7B87
A1-00365723	016.II	ANTONIO CATANDUBAS	LSG1H20
A1-00366141	016.II	ANTONIO CATANDUBAS	LSG1H20
A1-00391756	016.II	BRAZ ANTONIO DA CUNHA	PJC2219
A1-00391757	024.VII	BRAZ ANTONIO DA CUNHA	PJC2219
A1-00365983	024.VII	BRAZ ANTONIO DA CUNHA	PJC2219
A1-00365984	024.XIII	BRAZ ANTONIO DA CUNHA	PJC2219
A1-00365985	024.VI	BRAZ ANTONIO DA CUNHA	PJC2219
A1-00392054	024.XIII	BRUNO VENANCIO	LQA9D11
A1-00392037	024.XII	AMARILDO GONCALVES NOGUEIRA	LQH2J66
A1-00392115	024.XI	AMARILDO GONCALVES NOGUEIRA	LQH2J66
A1-00366066	023.II	AMARILDO GONCALVES NOGUEIRA	LQH2J66
A1-00392114	024.XI	MARCO ANTONIO FERREIRA MACIEL	RKD2A96
A1-00365982	032	JORGE LUIZ MAS ALVES	LTQ4H05
A1-00365950	016.II	LUIS SANTOS DE CARVALHO	RIO5B06
A1-00392032	016.II	LUIS SANTOS DE CARVALHO	RIO5B06
A1-00392052	016.II	WAGNER GONCALVES FERNANDES	LLS4005
A1-00392119	024.X	CID MIRANDA DOS SANTOS	KVL7123
A1-00391984	016.II	MARCELO ROCHA DA SILVA	PVJ8895
A1-00392033	016.II	ROSSINI ANGELINO GOMES	LMN0A55
A1-00365853	020.I	MOISES RODRIGUES DE SANTANA	LTY6E54
A1-00365687	024.XIII	ARTHUR EDUARDO CATHA PRETA ALVES	LLT5C16
A1-00365887	024.XIII	JULIO CESAR DE OLIVEIRA LESSA	LTF6E50
A1-00391894	024.X	JOSE MARCOS DO NASCIMENTO MARQUES	LRP8213
A1-00391899	024.XIII	JORGE BARBOSA XAVIER	FFN8B24
A1-00365487	024.XIII	SIDNEI SILVA DOS SANTOS	KQU9A90
A1-00365927	024.XIII	IVANILDO HENRIQUE DA SILVA	LPU7120
A1-00365928	016.II	IVANILDO HENRIQUE DA SILVA	LPU7120
A1-00366154	024.XIII	JOSE KAELLER FILHO	KOB9463
A1-00392121	024.X	JOSE LUIZ VASCONCELOS DOS SANTOS	LUL3914
A1-00365953	024.XIII	EDUARDO ALMEIDA COSTA	LSS4I94
A1-00392128	023.II	CARLOS AUGUSTO GOMES	KOL8343
A1-00366128	018.I	NELSON CAETANO DOS ANJOS	RJW0F99
A1-00366018	015.V	CARLOS ALBERTO CELLINE	LTY4D81
A1-00366002	015.V	CARLOS ALBERTO CELLINE	LTY4D81
A1-00365314	015.V	CARLOS ALBERTO CELLINE	LTY4D81
A1-00392102	024.XIII	MARCELO MAIA	KQT3315
A1-00366031	024.XIII	JOSE ANTONIO LISBOA CHAVES	RKI3B34
A1-00366101	016.II	SIDCLEY DA SILVA MONTEIRO	LMT1H05
A1-00392568	023.VI	DERCINO SCHUENG DE ASSIS	LUS2J16
A1-00366047	024.XIII	DAVI GOMES MONTE FILHO	KPU5825
A1-00366071	018.I	PAULO RIBEIRO DA CONCEICAO	LLM9734
A1-00366215	024.XIII	MARCOS TADEU DA SILVA	KXR6923
A1-00366216	023.II	CLAUDIO DE MENEZES FERREIRA	KXL5G14
A1-00391985	016.II	CLAUDIO DE MENEZES FERREIRA	KXL5G14
A1-00391979	016.II	CLAUDIO DE MENEZES FERREIRA	KXL5G14
A1-00392057	024.XIII	MARGARETE GAUDARD NUNES	LSI2508
A1-00392062	024.XIII	JOSE IRONALDO DOS SANTOS	KOU4429
A1-00380807	024.V	JOSE TOMAS FILHO	LTS4B08
A1-00392561	024.XIII	LUIZ CABRAL TAVARES	LME5D16
A1-00392163	024.XIII	VALDECI DA SILVA CRUZ	LPU7830
A1-00391888	024.X	MARCOS PAULO JARDIM	LMQ6B65
A1-00365729	024.XIII	MARCOS PAULO JARDIM	LMQ6B65
A1-00365683	024.XIII	NELSON DE FARIAS GARCEZ	PUP3I03
A1-00366026	024.XIII	MARCELO VIEIRA RIBEIRO	OVK9201
A1-00392129	024.XIII	ISMAEL CAETANO DO REGO NETO	KRA8G47
A1-00366044	024.XIII	ADEILDA VIEIRA DOS SANTOS	LRC3338
A1-00365860	020.I	WAGNER BARRETO ESMERALDO	RJV1F95
A1-00392578	024.X	ACACIO REIS	KXN7D97
A1-00365750	024.XIII	WALTER PEREIRA DA SILVA	LTT4906
A1-00391804	020.I	GILBERTO ALVES DE BARROS	EEB5F08
A1-00391779	024.XIII	SEBASTIAO BATISTA DA SILVA	LMD8A01
A1-00392108	024.XIII	WALLACE ANTONIO DA SILVA	KYR6806
A1-00273500	016.II	ALAOR VIEIRA BOTELHO	LMW9G14
A1-00392122	024.X	EDEMILSON SOARES DA SILVA	KPX4J92
A1-00366051	015.V	GERSON GOMES DA SILVA	LQB9162
A1-00365306	015.V	GERSON GOMES DA SILVA	LQB9162
A1-00366039	024.XIII	GILBER GIL LIMA RODRIGUES	LMV3C54
A1-00392552	024.X	OSWALDO LUIS PETER DOS SANTOS	KZC8293

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 6 de Abril de 2022 às 4:51:29 Código de Autenticação: dda2ef5b

A1-00392055	024.XIII	SEBASTIAO CAVALINI	KZD7E78
A1-00366183	024.XIII	ANTONIO LIMA SALES	LMM4582
A1-00365087	023.II	REINALDO LOPES DE SOUZA	LTX9G53
A1-00365973	015.V	SIDNEI DA SILVA ALVES	KVN8695
A1-00392011	015.V	SIDNEI DA SILVA ALVES	KVN8695
A1-00392564	024.XIII	SIDNEI DA SILVA ALVES	KVN8695
A1-00392565	024.X	SIDNEI DA SILVA ALVES	KVN8695
A1-00392566	024.XII	SIDNEI DA SILVA ALVES	KVN8695
A1-00392567	09.I	SIDNEI DA SILVA ALVES	KVN8695
A1-00366023	024.XIII	JOSE SEVERINO SILVA DE CASTRO	KYA6563
A1-00365321	024.XII	FABIO MUNIZ ALVES	LLJ2853
A1-00365322	024.XIII	FABIO MUNIZ ALVES	LLJ2853
A1-00365850	023.VI	MARCELO LIMA GONCALVES	KRH6392
A1-00365978	023.III	JORGE ALONSO DE CAMPOS LIMA	LLI9885
A1-00392118	024.X	JORGE ALONSO DE CAMPOS LIMA	LLI9885
A1-00392109	023.II	PEDRO AUGUSTO DA SILVA GADELHA	KYA6030
A1-00365774	024.XIII	JOSE ADRIANO ALMEIDA MACHADO	LTD6072
A1-00365834	016.XIII	EDMILSON ROCHA TEIXEIRA	ENN8I38
A1-00365810	016.XII	ADRIANO NASCIMENTO FIGUEIREDO	LQC5072
A1-00391817	016.II	RENATO MACEDO DE MENDONCA	LTK3430
A1-00365974	016.II	RENATO MACEDO DE MENDONCA	LTK3430
A1-00366188	016.II	RENATO MACEDO DE MENDONCA	LTK3430
A1-00366091	024.XII	MARIA DAS GRACAS SACRAMENTO DA SILVA	LRK7956
A1-00365701	024.XI	MARIA DAS GRACAS SACRAMENTO DA SILVA	LRK7956
A1-00365577	016.II	MARIA DAS GRACAS SACRAMENTO DA SILVA	LRK7956
A1-00365680	024.X	OCTAVIO BELIZARIO MARTINS	KVN6121
A1-00365742	024.XIII	CARLOS EDUARDO GONCALVES FERNANDES	DQO0B04
A1-00392112	024.X	ANDERSON TORRES DUARTE	LMR5B38
A1-00365936	024.II	LEONARDO BORRET GARCIA	LMG7666
A1-00392034	023.II	ALEXANDRE PINTO TEIXEIRA	KWX9401
A1-00392120	024.X	RICARDO ANDRE DE SANTANA	LUB5793
A1-00392039	024.XII	ESTANISLAU DO NASCIMENTO SILVA	KQR2617
A1-00365863	020.I	ESTANISLAU DO NASCIMENTO SILVA	KQR2617
A1-00366224	024.XIII	ANDRE LUIZ DE ARAUJO RIBEIRO	KXW7726
A1-00391900	024.X	GRACIETE DE ASSIS VIEIRA	KWG5389
A1-00391787	015.VI	DANIEL DA SILVA FERREIRA	LME1G18
A1-00366204	016.II	DIOGO RENAN DE FRANCA	LSJ8458
A1-00365849	023.VI	ALBERTO PECANHA MAGALHAES	BAL4E81
A1-00366094	016.XIII	ALVARO PEREIRA DE CARVALHO	LSA4J24
A1-00391880	024.X	ALVARO PEREIRA DE CARVALHO	LSA4J24
A1-00365822	022.V	MEIVE LEANDRA GOMES DE AZEVEDO	LMJ6F50
A1-00392104	023.II	VALDECIR DE SOUZA RINO	LSI9885
A1-00392038	024.XII	GIOVANE FERREIRA DA SILVA	LMR2A02
A1-00391789	015.V	MONICA MACHADO DA SILVEIRA ESMERALDO	RJS4F13
A1-00365941	016.II	FABIANA GAMA RAMOS	LTQ9F06
A1-00392125	024.X	FLAVIO JOSE MORAES LIMA	KRB8256
A1-00366069	020.I	FLAVIO JOSE MORAES LIMA	KRB8256
A1-00392105	024.XIII	JORGE LUIZ GOUVEIA JUNIOR	QXT8E04
A1-00391885	024.X	NILSON PEREIRA PINTO	KYW3H39
A1-00391891	024.XIII	EDSON RODRIGUES GUIMARAES	KRN5I87
A1-00392124	024.X	ARTUR CAMARGO DE SOUZA	KPT7H49
A1-00365992	024.XIII	MARCELINO DA SILVA DIAS	LSY9H49
A1-00392551	024.XIII	CLEITON MAIA DA FONSECA	QQC8C40
A1-00366137	016.II	WALTER VALERIO FERREIRA PINTO	RJO1G29
A1-00392136	024.V	ALEXSANDRE MACHADO RAMOS	LMI3C61
A1-00366067	024.XIII	EVERSON PEREIRA EVANGELISTA	PUJ7A17
A1-00366155	024.XIII	DANIEL MIRANDA CORREA	QOH1D43
A1-00365925	024.III	DANIEL MIRANDA CORREA	QOH1D43
A1-00365576	016.II	DANIEL MIRANDA CORREA	QOH1D43
A1-00366062	020.I	EDNO DE CARVALHO GOMES FILHO	LRE7168
A1-00365976	024.VIII	EDNO DE CARVALHO GOMES FILHO	LRE7168
A1-00392579	99.I	JORGE PINHEIRO DE LANNES	OHQ8I74
A1-00392580	024.XIII	JORGE PINHEIRO DE LANNES	OHQ8I74
A1-00392560	023.VI	JOSEMILTON ARAUJO DE OLIVEIRA	KWS7447
A1-00365743	024.XIII	ANTONIO CARLOS ANGELO	LUA1F25
A1-00365986	016.XIII	JONE GOMES DE FARIA	LQY3A67
A1-00392087	023.VI	SILVIO DE SOUZA COSTA	LQY2C87
A1-00391897	024.XIII	SILVIO DE SOUZA COSTA	LQY2C87
A1-00391898	024.X	SILVIO DE SOUZA COSTA	LQY2C87
A1-00365748	024.XIII	SILVIO DE SOUZA COSTA	LQY2C87
A1-00365749	023.VI	SILVIO DE SOUZA COSTA	LQY2C87
A1-00391895	024.X	LINCOLN GOMES DA SILVA	LSI9940
A1-00391896	024.XIII	LINCOLN GOMES DA SILVA	LSI9940
A1-00366025	024.XIII	NELCI DOS SANTOS SILVA	KQU6F00
A1-00365794	023.II	SIDNEI MACHADO MARQUES	LSK5296
A1-00366040	024.XIII	ALCIDES PACHECO JUNIOR	LSK8102
A1-00365735	024.XIII	JOEL LOPES SANTANA	LMZ5D92
A1-00391881	024.X	ADEMIR GOMES	LLQ7A39
A1-00391886	024.X	MOISES MARIANO	LQS7I27
A1-00365734	024.XIII	MOISES MARIANO	LQS7I27
A1-00365045	5.I	RILDO ANTONIO DA SILVA	LMW4E90
A1-00366090	024.XII	ALEXANDER CORDEIRO DE ALMEIDA	KRN7D40
A1-00391771	015.V	EDNARDO SOMBRA SO	LRN3233
A1-00391772	023.VI	EDNARDO SOMBRA SO	LRN3233
A1-00391773	024.VII	EDNARDO SOMBRA SO	LRN3233
A1-00392575	024.XIII	ANTONIO JULIO DAMIAO	LPR8854
A1-00392576	024.X	ANTONIO JULIO DAMIAO	LPR8854
A1-00392178	023.VI	COSME JOSE FERREIRA	KPI9899
A1-00366221	023.VI	COSME JOSE FERREIRA	KPI9899
A1-00366054	020.I	LUIZ CARLOS SANTOS SOUZA	LUA2G78
A1-00380818	016.II	FERNANDO JOSE DA SILVEIRA	KYW4B15
A1-00391846	024.XIII	CARLOS RENATO MENDES RAMOS	KRP2195
A1-00366179	016.II	FABIO FREIRE GEAMBASTIANE	LLO5G30
A1-00366180	023.II	FABIO FREIRE GEAMBASTIANE	LLO5G30
A1-00365420	016.II	FABIO FREIRE GEAMBASTIANE	LLO5G30
A1-00208937	016.II	FABIO FREIRE GEAMBASTIANE	LLO5G30
A1-00208938	015.VI	FABIO FREIRE GEAMBASTIANE	LLO5G30
A1-00365733	016.II	JOSE ANTONIO GANDRA MESQUITA	KPS9672
A1-00365793	024.XIII	DURVAL JERONIMO TORRES	LQD8738
A1-00392113	024.XIII	SEVERINO PEDRO DOS SANTOS	LMS1A14
A1-00366063	020.I	MARCAL MARTINS TAVARES TEIXEIRA	GCQ6A49
A1-00391836	018.I	MARCO ANTONIO DE SENA	FRU8H70
A1-00392152	015.V	ALESSANDER RAMOS DA SILVA	LLK6793
A1-00392040	015.V	ALESSANDER RAMOS DA SILVA	LLK6793
A1-00366080	015.V	ALESSANDER RAMOS DA SILVA	LLK6793
A1-00366028	015.V	ALESSANDER RAMOS DA SILVA	LLK6793
A1-00392110	024.XIII	EDSON JOSE DA COSTA	LRE3G41
A1-00392181	024.XIII	ROBSON DOS SANTOS COELHO	LMM5567
A1-00392177	023.II	MARIA DE FATIMA F. DE OLIVEIRA	KNZ3A42
A1-00392577	024.X	MARIA DE FATIMA F. DE OLIVEIRA	KNZ3A42
A1-00365945	024.XIII	MARIA DE FATIMA F. DE OLIVEIRA	KNZ3A42
A1-00392553	024.X	ALEXSANDRE DE SOUZA AGUIAR	FNP0F57
A1-00391887	024.X	ROGERIO SOBRAL CORREA JESUS	KRX9F41
A1-00391774	024.XIII	EPIFANIO MOTA NETO	KPZ9746
A1-00392091	020.I	RODRIGO OLIVEIRA DE ASSIS	KRL6E98
A1-00391786	028.VI	WALDECY PESSOA	KWS4C72
A1-00365848	024.XIII	JULIO CESAR DE SOUZA COSTA	LRN7D69
A1-00365800	024.XIII	CARLOS HENRIQUE LIMA DE OLIVEIRA	LTL5753
A1-00392078	023.II	CARLOS HENRIQUE DE SOUSA	KRL2I55
A1-00392570	024.X	CARLOS HENRIQUE DE SOUSA	KRL2I55
A1-00392002	015.V	JORGE LEVY DE BELLO	BDX5J30

Comunicamos a relação das NOTIFICAÇÕES DE PENALIDADE expedidas ao serviço de Transporte de Passageiros por meio de complementares do Município do Rio de Janeiro pela SMTR.

RELAÇÃO DE MULTAS EM 16/12/2021

A1-00391910	70.I	TIAGO NUNES BASTOS

Comunicamos a relação das NOTIFICAÇÕES DE PENALIDADE expedidas ao serviço de Transporte de Passageiros por meio de especial complementares (TEC) do Município do Rio de Janeiro pela SMTR.

RELAÇÃO DE MULTAS EM 16/12/2021

Série-CM	Enquad.	Autorizatário	Placa
A1-00392621	99.II	JOAO CARLOS PEREIRA CAVALINE	LTS8H09
A1-00392627	2.4	ALVARO GAMA FURTADO	LUK3G35
A1-00392626	2.4	ROBERTO CARLOS RODRIGUES DA SILVA	LMS7C37
A1-00392777	2.4	JORGE JOSE DA SILVA	KNX5438
A1-00392801	2.4	JOSE SALMON BOLZAN	KYB6984

Comunicamos a relação das NOTIFICAÇÕES DE PENALIDADE expedidas ao serviço de Transporte de Passageiros por meio de especial complementares (TEC) do Município do Rio de Janeiro pela SMTR.

RELAÇÃO DE MULTAS EM 17/12/2021

Série-CM	Enquad.	Autorizatário	Placa
A1-00392780	4.7	CRISTIANO VICENTE SILVA	PPF7062
A1-00392618	99.II	LUIZ CARLOS SILVA DE PAULO	LLR5980

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 6 de Abril de 2022 às 4:51:29 Código de Autenticação: dda2ef5b

A1-00392468	2.4	JAIRO JOSE PINHEIRO MARINS	LTC9B19
A1-00392781	2.4	PAULO EDSON BOLONINI	PCC8B71
A1-00392783	99.II	JOSE SALMON BOLZAN	KYB6984
A1-00392225	2.4	SEBASTIAO CANDIDO DE OLIVEIRA	LRP3497
A1-00392431	2.4	ROBSON DE CARVALHO	KRI8392

Comunicamos a relação das NOTIFICAÇÕES DE PENALIDADE expedidas ao serviço de Transporte de Passageiros por meio de complementares do Município do Rio de Janeiro pela SMTR.

RELAÇÃO DE MULTAS EM 27/12/2021

A1-00365898	70.I	LEONARDO FERREIRA DA SILVA

Comunicamos a relação das NOTIFICAÇÕES DE PENALIDADE expedidas ao serviço de Transporte de Passageiros por meio de especial complementares (TEC) do Município do Rio de Janeiro pela SMTR.

RELAÇÃO DE MULTAS EM 27/12/2021

Série-CM	Enquad.	Autorizatário	Placa
A1-00392433	99.II	FERNANDO LUIZ COSTA DE CASTRO	LLD4622
A1-00391935	2.4	MANUEL GOMES BARBOSA	LLG7877
A1-00391936	4.4	MANUEL GOMES BARBOSA	LLG7877
A1-00392851	2.4	ANTONIO ALBINO	KPP4230
A1-00392852	4.6	ANTONIO ALBINO	KPP4230
A1-00392630	4.7	JOSE CARLOS DE ARAUJO FONSECA	LQE8926
A1-00392802	2.4	JAIR SARDINHA DA COSTA	BAL5142
A1-00392805	2.4	JAIR SARDINHA DA COSTA	BAL5142
A1-00392803	2.4	CARLOS ANDERSON DOS SANTOS COIMBRA	KQN9567
A1-00365897	99.II	CLEITON ALVES GONCALVES	BAK9H53
A1-00392784	2.4	JILEILDO CORREIA SANTOS BELMONT	KXS3I46

Comunicamos a relação das NOTIFICAÇÕES DE PENALIDADE expedidas ao serviço de Transporte de Passageiros por meio de complementares do Município do Rio de Janeiro pela SMTR.

RELAÇÃO DE MULTAS EM 28/12/2021

A1-00392624	70.I	LUCIANO LEITE GONCALVES

Comunicamos a relação das NOTIFICAÇÕES DE PENALIDADE expedidas ao serviço de Transporte de Passageiros por meio de especial complementares (TEC) do Município do Rio de Janeiro pela SMTR.

RELAÇÃO DE MULTAS EM 28/12/2021

Série-CM	Enquad.	Autorizatário	Placa
A1-00392470	2.4	VALDIR SOARES DOS SANTOS	LRW5F19
A1-00366242	6.7	OTAVIO CESAR COUTO DILEO	LLV0I16

Comunicamos a relação das NOTIFICAÇÕES DE PENALIDADE expedidas ao serviço de Transporte de Passageiros por meio de complementares do Município do Rio de Janeiro pela SMTR.

RELAÇÃO DE MULTAS EM 30/12/2021

A1-00392481	70.I	VIELMO DE OLIVEIRA MATOS

Comunicamos a relação das NOTIFICAÇÕES DE PENALIDADE expedidas ao serviço de Transporte de Passageiros por meio de especial complementares (TEC) do Município do Rio de Janeiro pela SMTR.

RELAÇÃO DE MULTAS EM 30/12/2021

Série-CM	Enquad.	Autorizatário	Placa
A1-00392436	99.II	FERNANDO PIRES DOS SANTOS	KNY5472
A1-00392638	4.7	ROBERTO CARLOS P RIBEIRO	KYR5317

Conforme o Decreto 36.342 de 17/10/2012, comunicamos a relação das NOTIFICAÇÕES DE AUTUAÇÃO expedidas ao serviço de Transporte de Passageiros por meio de ônibus do Município do Rio de Janeiro - SPPO - RJ pela SMTR.

RELAÇÃO DE MULTAS EM 24/12/2021

Concessionária: CONSORCIO TRANSCARIOCA DE TRANSPORTES		
Série-CM	**Enquadramento**	**Ordem**
F -00039156	017.I	
F -00039157	017.I	
F -00039158	017.I	
F -00039201	017.I	
F -00039202	017.I	
F -00039220	017.I	
F -00039221	017.I	
F -00039222	017.I	
F -00039223	017.I	
F -00039224	017.I	
F -00039225	017.I	
F -00039209	017.I	
F -00039210	017.I	
F -00039242	017.I	
F -00039243	017.I	
F -00038860	017.I	
F -00038861	017.I	
F -00038862	017.I	
F -00038863	017.I	
F -00038864	017.I	
F -00038865	017.I	
F -00038801	017.I	
F -00038876	017.I	
F -00038877	017.I	
F -00038882	017.I	
F -00038883	017.I	
F -00038896	017.I	
F -00038897	017.I	
F -00038969	017.I	
F -00038970	017.I	
F -00038986	017.I	
F -00038987	017.I	
F -00038988	017.I	
F -00038989	017.I	
F -00038990	017.I	
F -00038998	017.I	
F -00038999	017.I	
F -00039000	017.I	
F -00039001	017.I	
F -00039002	017.I	
F -00039003	017.I	
F -00039004	017.I	
F -00039019	017.I	
F -00039020	017.I	
F -00039021	017.I	
F -00039022	017.I	
F -00039023	017.I	
F -00039024	017.I	
F -00039025	017.I	
F -00039026	017.I	
F -00039027	017.I	
F -00039028	017.I	
F -00039009	017.I	
F -00039010	017.I	
F -00039013	017.I	
F -00039014	017.I	
F -00038806	017.I	
F -00039090	017.I	
F -00039091	017.I	
F -00039048	017.I	
F -00039049	017.I	
F -00039053	017.I	
F -00039054	017.I	
F -00039055	017.I	
F -00039056	017.I	
F -00039062	017.I	
F -00039075	017.I	
F -00039076	017.I	
F -00039086	017.I	
F -00039087	017.I	
F -00039125	017.I	
F -00039126	017.I	
F -00039129	017.I	
F -00039130	017.I	
F -00039131	017.I	
F -00039132	017.I	
F -00039133	017.I	
F -00039134	017.I	
F -00039135	017.I	
F -00039138	017.I	
F -00039139	017.I	
F -00039163	017.I	
F -00039164	017.I	
F -00039165	017.I	
F -00039166	017.I	
F -00039151	017.I	
F -00039152	017.I	
F -00039153	017.I	
F -00039154	017.I	
F -00039155	017.I	
Concessionária: CONSORCIO INTERSUL DE TRANSPORTES		
Série-CM	**Enquadramento**	**Ordem**
F -00038968	017.I	
F -00038791	017.I	
F -00038795	017.I	
F -00038796	017.I	
F -00038797	017.I	
F -00038798	017.I	
F -00038799	017.I	
F -00038809	017.I	
F -00038810	017.I	
F -00038811	017.I	
F -00038812	017.I	
F -00038813	017.I	
F -00038814	017.I	
F -00038815	017.I	
F -00038816	017.I	
F -00038817	017.I	
F -00038818	017.I	
F -00038819	017.I	
F -00038820	017.I	
F -00038821	017.I	
F -00038822	017.I	
F -00038823	017.I	
F -00038824	017.I	
F -00038825	017.I	
F -00038826	017.I	
F -00038827	017.I	
F -00038828	017.I	
F -00038829	017.I	
F -00038830	017.I	
F -00038831	017.I	
F -00038832	017.I	
F -00038833	017.I	
F -00038834	017.I	
F -00038835	017.I	
F -00038836	017.I	
F -00038837	017.I	
F -00038838	017.I	
F -00038839	017.I	
F -00038840	017.I	
F -00038841	017.I	
F -00038842	017.I	
F -00038843	017.I	
F -00038844	017.I	
F -00038845	017.I	
F -00038846	017.I	

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 6 de Abril de 2022 às 4:51:29 Código de Autenticação: dda2ef5b

F -00038847	017.I	
F -00038848	017.I	
F -00038849	017.I	
F -00038967	017.I	
F -00038994	017.I	
F -00038995	017.I	
F -00038971	017.I	
F -00038972	017.I	
F -00038973	017.I	
F -00038974	017.I	
F -00038975	017.I	
F -00038976	017.I	
F -00038977	017.I	
F -00038978	017.I	
F -00038979	017.I	
F -00038980	017.I	
F -00038981	017.I	
F -00038982	017.I	
F -00038911	017.I	
F -00038912	017.I	
F -00038913	017.I	
F -00038914	017.I	
F -00038915	017.I	
F -00038916	017.I	
F -00038917	017.I	
F -00038918	017.I	
F -00038919	017.I	
F -00038920	017.I	
F -00038921	017.I	
F -00038922	017.I	
F -00038923	017.I	
F -00038924	017.I	
F -00038925	017.I	
F -00038926	017.I	
F -00038927	017.I	
F -00038928	017.I	
F -00038929	017.I	
F -00038930	017.I	
F -00038933	017.I	
F -00038934	017.I	
F -00038935	017.I	
F -00038936	017.I	
F -00038937	017.I	
F -00038938	017.I	
F -00038939	017.I	
F -00038940	017.I	
F -00038941	017.I	
F -00038942	017.I	
F -00038943	017.I	
F -00038944	017.I	
F -00038945	017.I	
F -00038946	017.I	
F -00038947	017.I	
F -00038948	017.I	
F -00038957	017.I	
F -00038958	017.I	
F -00038959	017.I	
F -00038960	017.I	
F -00038961	017.I	
F -00038962	017.I	
F -00038963	017.I	
F -00038964	017.I	
F -00038965	017.I	
F -00038966	017.I	
Concessionária: CONSORCIO INTERNORTE DE TRANSPORTES		
Série-CM	**Enquadramento**	**Ordem**
F -00038900	017.I	
F -00038901	017.I	
F -00038949	017.I	
F -00038950	017.I	
F -00038951	017.I	
F -00038952	017.I	
F -00038953	017.I	
F -00038954	017.I	
F -00038955	017.I	
F -00038956	017.I	
F -00038931	017.I	
F -00038932	017.I	
F -00038892	017.I	
F -00038893	017.I	
F -00038884	017.I	
F -00038885	017.I	
F -00038983	017.I	
F -00038984	017.I	
F -00038985	017.I	
F -00039005	017.I	
F -00039006	017.I	
F -00039007	017.I	
F -00039008	017.I	
F -00038991	017.I	
F -00038992	017.I	
F -00038993	017.I	
F -00038996	017.I	
F -00038997	017.I	
F -00039011	017.I	
F -00039012	017.I	
F -00039046	017.I	
F -00039047	017.I	
F -00039015	017.I	
F -00039016	017.I	
F -00039017	017.I	
F -00039018	017.I	
F -00039050	017.I	
F -00039051	017.I	
F -00039052	017.I	
F -00039205	017.I	
F -00039206	017.I	
F -00039207	017.I	
F -00039208	017.I	
F -00039211	017.I	
F -00039212	017.I	
F -00039213	017.I	
F -00039214	017.I	
F -00039215	017.I	
F -00039216	017.I	
F -00039217	017.I	
F -00039218	017.I	
F -00039219	017.I	
F -00039059	017.I	
F -00039060	017.I	
F -00039061	017.I	
F -00038910	017.I	
F -00039197	017.I	
F -00039198	017.I	
F -00039179	017.I	
F -00039180	017.I	
F -00039181	017.I	
F -00039182	017.I	
F -00039183	017.I	
F -00039184	017.I	
F -00039185	017.I	
F -00039186	017.I	
F -00039187	017.I	
F -00039188	017.I	
F -00039189	017.I	
F -00039190	017.I	
F -00039191	017.I	
F -00039192	017.I	
F -00038850	017.I	
F -00038851	017.I	
F -00038852	017.I	
F -00038853	017.I	
F -00038854	017.I	
F -00038855	017.I	
F -00038856	017.I	
F -00038857	017.I	
F -00038800	017.I	
F -00038792	017.I	
F -00038793	017.I	
F -00038794	017.I	
F -00038878	017.I	
F -00038879	017.I	
F -00038880	017.I	
F -00038881	017.I	
F -00038804	017.I	
F -00038866	017.I	
F -00038867	017.I	
F -00038868	017.I	
F -00038869	017.I	
F -00038870	017.I	
F -00038871	017.I	
F -00038872	017.I	
F -00038873	017.I	
F -00038874	017.I	
F -00038875	017.I	
Concessionária: CONSORCIO SANTA CRUZ DE TRANSPORTES		
Série-CM	**Enquadramento**	**Ordem**
F -00038805	017.I	
F -00038802	017.I	
F -00038803	017.I	
F -00038858	017.I	
F -00038859	017.I	
F -00038909	017.I	
F -00039193	017.I	
F -00039194	017.I	
F -00039195	017.I	
F -00039196	017.I	
F -00039199	017.I	
F -00039200	017.I	
F -00039203	017.I	
F -00039204	017.I	
F -00039159	017.I	
F -00039160	017.I	
F -00039161	017.I	
F -00039162	017.I	
F -00039167	017.I	
F -00039168	017.I	
F -00039169	017.I	
F -00039170	017.I	
F -00039171	017.I	
F -00039172	017.I	
F -00039173	017.I	
F -00039174	017.I	
F -00039175	017.I	
F -00039176	017.I	
F -00039177	017.I	
F -00039178	017.I	
F -00039140	017.I	
F -00039141	017.I	
F -00039142	017.I	
F -00039143	017.I	
F -00039144	017.I	
F -00039145	017.I	
F -00039146	017.I	
F -00039147	017.I	
F -00039148	017.I	
F -00039149	017.I	
F -00039150	017.I	
F -00039136	017.I	
F -00039137	017.I	

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 6 de Abril de 2022 às 4:51:29 Código de Autenticação: dda2ef5b

F -00039244	017.I	
F -00039245	017.I	
F -00039246	017.I	
F -00039247	017.I	
F -00039248	017.I	
F -00039226	017.I	
F -00039227	017.I	
F -00039228	017.I	
F -00039229	017.I	
F -00039230	017.I	
F -00039231	017.I	
F -00039232	017.I	
F -00039233	017.I	
F -00039234	017.I	
F -00039235	017.I	
F -00039236	017.I	
F -00039237	017.I	
F -00039238	017.I	
F -00039239	017.I	
F -00039240	017.I	
F -00039241	017.I	
F -00039057	017.I	
F -00039058	017.I	
F -00039063	017.I	
F -00039064	017.I	
F -00039065	017.I	
F -00039066	017.I	
F -00039067	017.I	
F -00039068	017.I	
F -00039069	017.I	
F -00039070	017.I	
F -00039071	017.I	
F -00039072	017.I	
F -00039073	017.I	
F -00039074	017.I	
F -00039127	017.I	
F -00039128	017.I	
F -00039088	017.I	
F -00039089	017.I	
F -00039077	017.I	
F -00039078	017.I	
F -00039079	017.I	
F -00039080	017.I	
F -00039081	017.I	
F -00039082	017.I	
F -00039083	017.I	
F -00039084	017.I	
F -00039085	017.I	
F -00039092	017.I	
F -00039093	017.I	
F -00039094	017.I	
F -00039095	017.I	
F -00039096	017.I	
F -00039097	017.I	
F -00039098	017.I	
F -00039099	017.I	
F -00039100	017.I	
F -00039101	017.I	
F -00039102	017.I	
F -00039103	017.I	
F -00039104	017.I	
F -00039105	017.I	
F -00039106	017.I	
F -00039107	017.I	
F -00039108	017.I	
F -00039109	017.I	
F -00039110	017.I	
F -00039111	017.I	
F -00039112	017.I	
F -00039113	017.I	
F -00039114	017.I	
F -00039115	017.I	
F -00039116	017.I	
F -00039117	017.I	
F -00039118	017.I	
F -00039119	017.I	
F -00039120	017.I	
F -00039121	017.I	
F -00039122	017.I	
F -00039123	017.I	
F -00039124	017.I	
F -00038807	017.I	
F -00038808	017.I	
F -00039029	017.I	
F -00039030	017.I	
F -00039031	017.I	
F -00039032	017.I	
F -00039033	017.I	
F -00039034	017.I	
F -00039035	017.I	
F -00039036	017.I	
F -00039037	017.I	
F -00039038	017.I	
F -00039039	017.I	
F -00039040	017.I	
F -00039041	017.I	
F -00039042	017.I	
F -00039043	017.I	
F -00039044	017.I	
F -00039045	017.I	
F -00038886	017.I	
F -00038887	017.I	
F -00038888	017.I	
F -00038889	017.I	
F -00038890	017.I	
F -00038891	017.I	
F -00038894	017.I	
F -00038895	017.I	
F -00038898	017.I	
F -00038899	017.I	
F -00038902	017.I	
F -00038903	017.I	
F -00038904	017.I	
F -00038905	017.I	
F -00038906	017.I	
F -00038907	017.I	
F -00038908	017.I	

Conforme o Decreto 36.342 de 17/10/2012, comunicamos a relação das NOTIFICAÇÕES DE AUTUAÇÃO expedidas ao serviço de Transporte de Passageiros por meio de ônibus do Município do Rio de Janeiro - SPPO - RJ pela SMTR.

RELAÇÃO DE MULTAS EM 29/12/2021

Concessionária: CONSORCIO TRANSCARIOCA DE TRANSPORTES		
Série-CM	**Enquadramento**	**Ordem**
F -00042243	017.I	
F -00042244	017.I	
F -00042245	017.I	
F -00042246	017.I	
F -00042247	017.I	
F -00042248	017.I	
F -00042249	017.I	
F -00042250	017.I	
F -00042251	017.I	
F -00042252	017.I	
F -00042253	017.I	
F -00042254	017.I	
F -00042255	017.I	
F -00042256	017.I	
F -00042257	017.I	
F -00042258	017.I	
F -00042259	017.I	
F -00042260	017.I	
F -00042261	017.I	
F -00042637	017.I	
F -00042638	017.I	
F -00042639	017.I	
F -00042640	017.I	
F -00042641	017.I	
F -00042642	017.I	
F -00042643	017.I	
F -00042644	017.I	
F -00042645	017.I	
F -00042646	017.I	
F -00042647	017.I	
F -00042648	017.I	
F -00042649	017.I	
F -00042650	017.I	
F -00042651	017.I	
F -00042652	017.I	
F -00042653	017.I	
F -00042654	017.I	
F -00042655	017.I	
F -00042656	017.I	
F -00042657	017.I	
F -00042658	017.I	
F -00042659	017.I	
F -00042660	017.I	
F -00042661	017.I	
F -00042662	017.I	
F -00042663	017.I	
F -00042664	017.I	
F -00042665	017.I	
F -00042666	017.I	
F -00042667	017.I	
F -00042668	017.I	
F -00042669	017.I	
F -00042670	017.I	
F -00042671	017.I	
F -00042672	017.I	
F -00042673	017.I	
F -00042674	017.I	
F -00042675	017.I	
F -00042676	017.I	
F -00042677	017.I	
F -00042678	017.I	
F -00042679	017.I	
F -00042680	017.I	
F -00042681	017.I	
F -00042682	017.I	
F -00042683	017.I	
F -00042684	017.I	
F -00042685	017.I	
F -00042686	017.I	
F -00042687	017.I	
F -00042688	017.I	
F -00042689	017.I	
F -00042690	017.I	
F -00042691	017.I	
F -00042692	017.I	
F -00042694	017.I	
F -00042695	017.I	
F -00042696	017.I	
F -00042697	017.I	
F -00042698	017.I	
F -00042699	017.I	
F -00042700	017.I	
F -00042701	017.I	
F -00042702	017.I	
F -00042703	017.I	

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 6 de Abril de 2022 às 4:51:29 Código de Autenticação: dda2ef5b

F -00042704	017.I	
F -00042705	017.I	
F -00042706	017.I	
F -00042707	017.I	
F -00042708	017.I	
F -00042709	017.I	
F -00042710	017.I	
F -00042711	017.I	
F -00042712	017.I	
F -00042713	017.I	
F -00042714	017.I	
F -00042715	017.I	
F -00042716	017.I	
F -00042717	017.I	
F -00042718	017.I	
F -00042719	017.I	
F -00042720	017.I	
F -00042721	017.I	
F -00042722	017.I	
F -00042723	017.I	
F -00042724	017.I	
F -00042725	017.I	
F -00042726	017.I	
F -00042727	017.I	
F -00042728	017.I	
F -00043127	017.I	
F -00043128	017.I	
F -00043129	017.I	
F -00043130	017.I	
F -00043131	017.I	
F -00043132	017.I	
F -00043133	017.I	
F -00043134	017.I	
F -00043135	017.I	
F -00043136	017.I	
F -00043137	017.I	
F -00043138	017.I	
F -00043139	017.I	
F -00043140	017.I	
F -00043141	017.I	
F -00043142	017.I	
F -00043143	017.I	
F -00043144	017.I	
F -00043145	017.I	
F -00043146	017.I	
F -00043147	017.I	
F -00043148	017.I	
F -00043149	017.I	
F -00043150	017.I	
F -00043151	017.I	
F -00043152	017.I	
F -00043153	017.I	
F -00043154	017.I	
F -00043155	017.I	
F -00043156	017.I	
F -00043157	017.I	
F -00043158	017.I	
F -00043159	017.I	
F -00043160	017.I	
F -00043161	017.I	
F -00043162	017.I	
F -00043163	017.I	
F -00043164	017.I	
F -00043165	017.I	
F -00043166	017.I	
F -00043167	017.I	
F -00043168	017.I	
F -00043169	017.I	
F -00043170	017.I	
F -00043171	017.I	

F -00043172	017.I	
F -00043173	017.I	
F -00043174	017.I	
F -00043175	017.I	
F -00043176	017.I	
F -00043177	017.I	
F -00043178	017.I	
F -00043179	017.I	
F -00043180	017.I	
F -00043181	017.I	
F -00043182	017.I	
F -00043183	017.I	
F -00043184	017.I	
F -00043185	017.I	
F -00043186	017.I	
F -00043187	017.I	
F -00043188	017.I	
F -00043189	017.I	
F -00043190	017.I	
F -00043191	017.I	
F -00043192	017.I	
F -00043193	017.I	
F -00043194	017.I	
F -00043195	017.I	
F -00043196	017.I	
F -00043197	017.I	
F -00043198	017.I	
F -00043199	017.I	
F -00043200	017.I	
F -00043201	017.I	
F -00043202	017.I	
F -00043203	017.I	
F -00043204	017.I	
F -00043205	017.I	
F -00043206	017.I	
F -00043207	017.I	
F -00043208	017.I	
F -00043209	017.I	
F -00043210	017.I	
F -00043211	017.I	
F -00043212	017.I	
F -00043213	017.I	
F -00043214	017.I	
F -00043215	017.I	
F -00043216	017.I	
F -00043217	017.I	
F -00043218	017.I	
F -00043219	017.I	
F -00043220	017.I	
F -00043221	017.I	
F -00043222	017.I	
F -00043223	017.I	
F -00043224	017.I	
F -00043225	017.I	
F -00043226	017.I	
F -00043227	017.I	
F -00043228	017.I	
F -00043229	017.I	
F -00043230	017.I	
F -00043231	017.I	
F -00043232	017.I	
F -00043233	017.I	
F -00043234	017.I	
F -00043235	017.I	
F -00043236	017.I	
F -00043237	017.I	
F -00043238	017.I	
F -00043239	017.I	
F -00043240	017.I	
F -00043241	017.I	

F -00042168	017.I	
F -00042169	017.I	
F -00042170	017.I	
F -00042171	017.I	
F -00042172	017.I	
F -00042173	017.I	
F -00042174	017.I	
F -00042175	017.I	
F -00042176	017.I	
F -00042177	017.I	
F -00042178	017.I	
F -00042179	017.I	
F -00042180	017.I	
F -00042181	017.I	
F -00042182	017.I	
F -00042183	017.I	
F -00042184	017.I	
F -00042185	017.I	
F -00042186	017.I	
F -00042187	017.I	
F -00042188	017.I	
F -00042189	017.I	
F -00042190	017.I	
F -00042191	017.I	
F -00042192	017.I	
F -00042193	017.I	
F -00042194	017.I	
F -00042195	017.I	
F -00042196	017.I	
F -00042197	017.I	
F -00042198	017.I	
F -00042199	017.I	
F -00042200	017.I	
F -00042201	017.I	
F -00042202	017.I	
F -00042203	017.I	
F -00042204	017.I	
F -00042205	017.I	
F -00042206	017.I	
F -00042207	017.I	
F -00042208	017.I	
F -00042209	017.I	
F -00042210	017.I	
F -00042211	017.I	
F -00042212	017.I	
F -00042213	017.I	
F -00042214	017.I	
F -00042215	017.I	
F -00042216	017.I	
F -00042217	017.I	
F -00042218	017.I	
F -00042219	017.I	
F -00042220	017.I	
F -00042221	017.I	
F -00042222	017.I	
F -00042223	017.I	
F -00042224	017.I	
F -00042225	017.I	
F -00042226	017.I	
F -00042227	017.I	
F -00042228	017.I	
F -00042229	017.I	
F -00042230	017.I	
F -00042231	017.I	
F -00042232	017.I	
F -00042233	017.I	
F -00042234	017.I	
F -00042235	017.I	
F -00042236	017.I	
F -00042237	017.I	

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 6 de Abril de 2022 às 4:51:29 Código de Autenticação: dda2ef5b

F -00042238	017.I	
F -00042239	017.I	
F -00042240	017.I	
F -00042241	017.I	
F -00042242	017.I	
F -00042693	017.I	
Concessionária: CONSORCIO INTERSUL DE TRANSPORTES		
Série-CM	**Enquadramento**	**Ordem**
F -00043450	017.I	
F -00042539	017.I	
F -00042497	017.I	
F -00043526	017.I	
F -00043527	017.I	
F -00042424	017.I	
F -00042425	017.I	
F -00042426	017.I	
F -00042427	017.I	
F -00042428	017.I	
F -00042429	017.I	
F -00042430	017.I	
F -00042431	017.I	
F -00042432	017.I	
F -00042433	017.I	
F -00042434	017.I	
F -00042435	017.I	
F -00042436	017.I	
F -00042437	017.I	
F -00042438	017.I	
F -00042439	017.I	
F -00042440	017.I	
F -00042441	017.I	
F -00042442	017.I	
F -00042443	017.I	
F -00042444	017.I	
F -00042445	017.I	
F -00042446	017.I	
F -00042447	017.I	
F -00042448	017.I	
F -00042449	017.I	
F -00042450	017.I	
F -00042451	017.I	
F -00042452	017.I	
F -00042453	017.I	
F -00042454	017.I	
F -00042455	017.I	
F -00042456	017.I	
F -00042457	017.I	
F -00042458	017.I	
F -00042459	017.I	
F -00042460	017.I	
F -00042461	017.I	
F -00042462	017.I	
F -00042463	017.I	
F -00042464	017.I	
F -00042465	017.I	
F -00042466	017.I	
F -00042467	017.I	
F -00042468	017.I	
F -00042469	017.I	
F -00042470	017.I	
F -00042471	017.I	
F -00042472	017.I	
F -00042473	017.I	
F -00042474	017.I	
F -00042475	017.I	
F -00042476	017.I	
F -00042477	017.I	
F -00042478	017.I	
F -00042479	017.I	
F -00042480	017.I	

F -00042481	017.I	
F -00042482	017.I	
F -00042483	017.I	
F -00042484	017.I	
F -00042485	017.I	
F -00042486	017.I	
F -00042487	017.I	
F -00042488	017.I	
F -00042489	017.I	
F -00042490	017.I	
F -00042491	017.I	
F -00042492	017.I	
F -00042493	017.I	
F -00042494	017.I	
F -00042495	017.I	
F -00042496	017.I	
F -00042540	017.I	
F -00042892	017.I	
F -00042893	017.I	
F -00042894	017.I	
F -00042895	017.I	
F -00042896	017.I	
F -00042897	017.I	
F -00042898	017.I	
F -00042899	017.I	
F -00042900	017.I	
F -00042901	017.I	
F -00042902	017.I	
F -00042903	017.I	
F -00042904	017.I	
F -00042905	017.I	
F -00042906	017.I	
F -00042907	017.I	
F -00042908	017.I	
F -00042909	017.I	
F -00042910	017.I	
F -00042911	017.I	
F -00042912	017.I	
F -00042913	017.I	
F -00042914	017.I	
F -00042915	017.I	
F -00042916	017.I	
F -00042917	017.I	
F -00042918	017.I	
F -00042919	017.I	
F -00042920	017.I	
F -00042921	017.I	
F -00042922	017.I	
F -00042923	017.I	
F -00042924	017.I	
F -00042925	017.I	
F -00042926	017.I	
F -00042927	017.I	
F -00042928	017.I	
F -00042929	017.I	
F -00042930	017.I	
F -00042931	017.I	
F -00042932	017.I	
F -00042933	017.I	
F -00042934	017.I	
F -00042935	017.I	
F -00042936	017.I	
F -00042937	017.I	
F -00042938	017.I	
F -00042939	017.I	
F -00042940	017.I	
F -00042941	017.I	
F -00042942	017.I	
F -00042943	017.I	
F -00042944	017.I	

F -00042945	017.I	
F -00042946	017.I	
F -00042947	017.I	
F -00042948	017.I	
F -00042949	017.I	
F -00042950	017.I	
F -00042951	017.I	
F -00042952	017.I	
F -00042953	017.I	
F -00042954	017.I	
F -00042955	017.I	
F -00042956	017.I	
F -00042957	017.I	
F -00042958	017.I	
F -00042959	017.I	
F -00042960	017.I	
F -00042961	017.I	
F -00042962	017.I	
F -00042963	017.I	
F -00042964	017.I	
F -00042965	017.I	
F -00042498	017.I	
F -00042499	017.I	
F -00042500	017.I	
F -00042501	017.I	
F -00042502	017.I	
F -00042503	017.I	
F -00042504	017.I	
F -00042505	017.I	
F -00042506	017.I	
F -00042507	017.I	
F -00042508	017.I	
F -00042509	017.I	
F -00042510	017.I	
F -00042511	017.I	
F -00042512	017.I	
F -00042513	017.I	
F -00042514	017.I	
F -00042515	017.I	
F -00042516	017.I	
F -00042517	017.I	
F -00042518	017.I	
F -00042519	017.I	
F -00042520	017.I	
F -00042521	017.I	
F -00042522	017.I	
F -00042523	017.I	
F -00042524	017.I	
F -00042525	017.I	
F -00042526	017.I	
F -00042527	017.I	
F -00042528	017.I	
F -00042529	017.I	
F -00042530	017.I	
F -00042531	017.I	
F -00042532	017.I	
F -00042533	017.I	
F -00042534	017.I	
F -00043533	017.I	
F -00043534	017.I	
F -00043451	017.I	
F -00043452	017.I	
F -00043453	017.I	
F -00043454	017.I	
F -00043455	017.I	
F -00043456	017.I	
F -00043457	017.I	
F -00043458	017.I	
F -00043459	017.I	
F -00043460	017.I	

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 6 de Abril de 2022 às 4:51:29 Código de Autenticação: dda2ef5b

F -00043461	017.I	
F -00043462	017.I	
F -00043463	017.I	
F -00043464	017.I	
F -00043465	017.I	
F -00043466	017.I	
F -00043467	017.I	
F -00043468	017.I	
F -00043469	017.I	
F -00043470	017.I	
F -00043471	017.I	
F -00043472	017.I	
F -00043473	017.I	
F -00043474	017.I	
F -00043475	017.I	
F -00043476	017.I	
F -00043477	017.I	
F -00043478	017.I	
F -00043479	017.I	
F -00043480	017.I	
F -00043481	017.I	
F -00043482	017.I	
F -00043483	017.I	
F -00043484	017.I	
F -00043485	017.I	
F -00043486	017.I	
F -00043487	017.I	
F -00043488	017.I	
F -00043489	017.I	
F -00043490	017.I	
F -00043491	017.I	
F -00043492	017.I	
F -00043493	017.I	
F -00043494	017.I	
F -00043495	017.I	
F -00043496	017.I	
F -00043497	017.I	
F -00043498	017.I	
F -00043499	017.I	
F -00043500	017.I	
F -00043501	017.I	
F -00043502	017.I	
F -00043503	017.I	
F -00043504	017.I	
F -00043505	017.I	
F -00043506	017.I	
F -00043507	017.I	
F -00043508	017.I	
F -00043509	017.I	
F -00043510	017.I	
F -00043511	017.I	
F -00043512	017.I	
F -00043513	017.I	
F -00043514	017.I	
F -00043515	017.I	
F -00043516	017.I	
F -00043517	017.I	
F -00043518	017.I	
F -00043519	017.I	
F -00043520	017.I	
F -00043521	017.I	
F -00043522	017.I	
F -00043523	017.I	
F -00043524	017.I	
F -00043525	017.I	
F -00042966	017.I	
F -00042967	017.I	
F -00042968	017.I	
F -00042969	017.I	
F -00042970	017.I	

F -00042971	017.I	
F -00042972	017.I	
F -00042973	017.I	
F -00042974	017.I	
F -00042975	017.I	
F -00042976	017.I	
F -00042977	017.I	
F -00042978	017.I	
F -00042979	017.I	
F -00042980	017.I	
F -00042981	017.I	
F -00042982	017.I	
F -00042983	017.I	
F -00042984	017.I	
F -00042985	017.I	
F -00042986	017.I	
F -00042987	017.I	
F -00042988	017.I	
F -00042989	017.I	
F -00042990	017.I	
F -00042991	017.I	
F -00042992	017.I	
F -00042993	017.I	
F -00042994	017.I	
F -00042995	017.I	
F -00042996	017.I	
F -00042997	017.I	
F -00042998	017.I	
F -00042999	017.I	
F -00043000	017.I	
F -00043001	017.I	
F -00043006	017.I	
F -00043007	017.I	
F -00043413	017.I	
F -00043414	017.I	
F -00043415	017.I	
F -00043416	017.I	
F -00043417	017.I	
F -00043418	017.I	
F -00043419	017.I	
F -00043420	017.I	
F -00043421	017.I	
F -00043422	017.I	
F -00043423	017.I	
F -00043424	017.I	
F -00043425	017.I	
F -00043426	017.I	
F -00043427	017.I	
F -00043428	017.I	
F -00043429	017.I	
F -00043430	017.I	
F -00043431	017.I	
F -00043432	017.I	
F -00043433	017.I	
F -00043434	017.I	
F -00043435	017.I	
F -00043436	017.I	
F -00043437	017.I	
F -00043438	017.I	
F -00043439	017.I	
F -00043440	017.I	
F -00043441	017.I	
F -00043442	017.I	
F -00043443	017.I	
F -00043444	017.I	
F -00043445	017.I	
F -00043446	017.I	
F -00043447	017.I	
F -00043448	017.I	
F -00043449	017.I	

Concessionária: CONSORCIO INTERNORTE DE TRANSPORTES		
Série-CM	**Enquadramento**	**Ordem**
F -00043014	017.I	
F -00043015	017.I	
F -00043016	017.I	
F -00043017	017.I	
F -00043018	017.I	
F -00043019	017.I	
F -00043020	017.I	
F -00043021	017.I	
F -00043022	017.I	
F -00043023	017.I	
F -00043024	017.I	
F -00043025	017.I	
F -00043026	017.I	
F -00043027	017.I	
F -00043028	017.I	
F -00043029	017.I	
F -00043030	017.I	
F -00043031	017.I	
F -00043032	017.I	
F -00043033	017.I	
F -00043034	017.I	
F -00043035	017.I	
F -00043036	017.I	
F -00043037	017.I	
F -00043038	017.I	
F -00043039	017.I	
F -00043040	017.I	
F -00043041	017.I	
F -00043042	017.I	
F -00043043	017.I	
F -00043044	017.I	
F -00043045	017.I	
F -00043046	017.I	
F -00043047	017.I	
F -00043048	017.I	
F -00043049	017.I	
F -00043050	017.I	
F -00043051	017.I	
F -00043052	017.I	
F -00043053	017.I	
F -00043054	017.I	
F -00043055	017.I	
F -00043056	017.I	
F -00043057	017.I	
F -00043058	017.I	
F -00043059	017.I	
F -00043060	017.I	
F -00043061	017.I	
F -00043062	017.I	
F -00043063	017.I	
F -00043064	017.I	
F -00043065	017.I	
F -00043066	017.I	
F -00043067	017.I	
F -00043068	017.I	
F -00043069	017.I	
F -00043070	017.I	
F -00043071	017.I	
F -00043072	017.I	
F -00043073	017.I	
F -00043074	017.I	
F -00043075	017.I	
F -00043076	017.I	
F -00043077	017.I	
F -00043078	017.I	
F -00043079	017.I	
F -00043080	017.I	
F -00043081	017.I	

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 6 de Abril de 2022 às 4:51:29 Código de Autenticação: dda2ef5b

F -00043082	017.I	
F -00043083	017.I	
F -00043084	017.I	
F -00043085	017.I	
F -00043086	017.I	
F -00043087	017.I	
F -00043088	017.I	
F -00043090	017.I	
F -00043091	017.I	
F -00043092	017.I	
F -00043093	017.I	
F -00043094	017.I	
F -00043095	017.I	
F -00043096	017.I	
F -00043097	017.I	
F -00043098	017.I	
F -00043099	017.I	
F -00043100	017.I	
F -00043101	017.I	
F -00043102	017.I	
F -00043103	017.I	
F -00043104	017.I	
F -00043105	017.I	
F -00043106	017.I	
F -00043107	017.I	
F -00043108	017.I	
F -00043109	017.I	
F -00043110	017.I	
F -00043111	017.I	
F -00043112	017.I	
F -00043113	017.I	
F -00043114	017.I	
F -00043115	017.I	
F -00043116	017.I	
F -00043117	017.I	
F -00043118	017.I	
F -00043119	017.I	
F -00043120	017.I	
F -00043121	017.I	
F -00043122	017.I	
F -00043123	017.I	
F -00043124	017.I	
F -00043125	017.I	
F -00043126	017.I	
F -00043002	017.I	
F -00043003	017.I	
F -00043004	017.I	
F -00043005	017.I	
F -00042541	017.I	
F -00042542	017.I	
F -00042543	017.I	
F -00042544	017.I	
F -00042545	017.I	
F -00042546	017.I	
F -00042547	017.I	
F -00042548	017.I	
F -00042549	017.I	
F -00042550	017.I	
F -00042551	017.I	
F -00042552	017.I	
F -00042553	017.I	
F -00042554	017.I	
F -00042555	017.I	
F -00042556	017.I	
F -00042557	017.I	
F -00042558	017.I	
F -00042559	017.I	
F -00042560	017.I	
F -00042561	017.I	
F -00042562	017.I	

F -00042563	017.I	
F -00042564	017.I	
F -00042565	017.I	
F -00042566	017.I	
F -00042567	017.I	
F -00042568	017.I	
F -00042569	017.I	
F -00042570	017.I	
F -00042571	017.I	
F -00042572	017.I	
F -00042573	017.I	
F -00042574	017.I	
F -00042535	017.I	
F -00042536	017.I	
F -00042537	017.I	
F -00042538	017.I	
F -00042070	017.I	
F -00042071	017.I	
F -00042072	017.I	
F -00042073	017.I	
F -00042074	017.I	
F -00042075	017.I	
F -00042076	017.I	
F -00042077	017.I	
F -00042078	017.I	
F -00042079	017.I	
F -00042080	017.I	
F -00042081	017.I	
F -00042082	017.I	
F -00042083	017.I	
F -00042084	017.I	
F -00042085	017.I	
F -00042086	017.I	
F -00042087	017.I	
F -00042088	017.I	
F -00042089	017.I	
F -00042090	017.I	
F -00042091	017.I	
F -00042092	017.I	
F -00042093	017.I	
F -00042094	017.I	
F -00042095	017.I	
F -00042096	017.I	
F -00042097	017.I	
F -00042098	017.I	
F -00042099	017.I	
F -00042100	017.I	
F -00042101	017.I	
F -00042103	017.I	
F -00042104	017.I	
F -00042105	017.I	
F -00042106	017.I	
F -00042107	017.I	
F -00042108	017.I	
F -00042109	017.I	
F -00042110	017.I	
F -00042111	017.I	
F -00042112	017.I	
F -00042113	017.I	
F -00042114	017.I	
F -00042115	017.I	
F -00042116	017.I	
F -00042117	017.I	
F -00042118	017.I	
F -00042119	017.I	
F -00042120	017.I	
F -00042121	017.I	
F -00042122	017.I	
F -00042123	017.I	
F -00042124	017.I	

F -00042125	017.I	
F -00042126	017.I	
F -00042127	017.I	
F -00042128	017.I	
F -00042129	017.I	
F -00042130	017.I	
F -00042131	017.I	
F -00042132	017.I	
F -00042133	017.I	
F -00042134	017.I	
F -00042135	017.I	
F -00042136	017.I	
F -00042137	017.I	
F -00042138	017.I	
F -00042139	017.I	
F -00042140	017.I	
F -00042141	017.I	
F -00042142	017.I	
F -00042143	017.I	
F -00042144	017.I	
F -00042145	017.I	
F -00042146	017.I	
F -00042147	017.I	
F -00042148	017.I	
F -00042149	017.I	
F -00042150	017.I	
F -00042151	017.I	
F -00042152	017.I	
F -00042153	017.I	
F -00042154	017.I	
F -00042155	017.I	
F -00042156	017.I	
F -00042157	017.I	
F -00042158	017.I	
F -00042159	017.I	
F -00042160	017.I	
F -00042161	017.I	
F -00042162	017.I	
F -00042163	017.I	
F -00042164	017.I	
F -00042165	017.I	
F -00042166	017.I	
F -00042167	017.I	
F -00043528	017.I	
F -00043529	017.I	
F -00043530	017.I	
F -00043531	017.I	
F -00043008	017.I	
F -00043009	017.I	
F -00043010	017.I	
F -00043011	017.I	
F -00043012	017.I	
F -00043013	017.I	
F -00042575	017.I	
F -00042576	017.I	
F -00042577	017.I	
F -00042578	017.I	
F -00042579	017.I	
F -00042580	017.I	
F -00042581	017.I	
F -00042582	017.I	
F -00042583	017.I	
F -00042584	017.I	
F -00042585	017.I	
F -00042586	017.I	
F -00042587	017.I	
F -00042588	017.I	
F -00042589	017.I	
F -00042590	017.I	
F -00042591	017.I	

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 6 de Abril de 2022 às 4:51:29 Código de Autenticação: dda2ef5b

F -00042592	017.I	
F -00042593	017.I	
F -00042594	017.I	
F -00042595	017.I	
F -00042596	017.I	
F -00042597	017.I	
F -00042598	017.I	
F -00042599	017.I	
F -00042600	017.I	
F -00042601	017.I	
F -00042602	017.I	
F -00042603	017.I	
F -00042604	017.I	
F -00042605	017.I	
F -00042606	017.I	
F -00042607	017.I	
F -00042608	017.I	
F -00042609	017.I	
F -00042610	017.I	
F -00042611	017.I	
F -00042612	017.I	
F -00042613	017.I	
F -00042614	017.I	
F -00042615	017.I	
F -00042616	017.I	
F -00042617	017.I	
F -00042618	017.I	
F -00042619	017.I	
F -00042620	017.I	
F -00042621	017.I	
F -00042622	017.I	
F -00042623	017.I	
F -00042624	017.I	
F -00042625	017.I	
F -00042626	017.I	
F -00042627	017.I	
F -00042628	017.I	
F -00042629	017.I	
F -00042630	017.I	
F -00042631	017.I	
F -00042632	017.I	
F -00042633	017.I	
F -00042634	017.I	
F -00042635	017.I	
F -00042636	017.I	
F -00042102	017.I	
F -00043089	017.I	
Concessionária: CONSORCIO SANTA CRUZ DE TRANSPORTES		
Série-CM	**Enquadramento**	**Ordem**
F -00043405	017.I	
F -00042393	017.I	
F -00043254	017.I	
F -00042872	017.I	
F -00042873	017.I	
F -00042874	017.I	
F -00042875	017.I	
F -00042876	017.I	
F -00042877	017.I	
F -00042878	017.I	
F -00042879	017.I	
F -00042880	017.I	
F -00042881	017.I	
F -00042882	017.I	
F -00042883	017.I	
F -00042884	017.I	
F -00042885	017.I	
F -00042886	017.I	
F -00042887	017.I	
F -00042888	017.I	
F -00042889	017.I	
F -00042890	017.I	
F -00042891	017.I	
F -00042262	017.I	
F -00042263	017.I	
F -00042264	017.I	
F -00042265	017.I	
F -00042266	017.I	
F -00042267	017.I	
F -00042268	017.I	
F -00042269	017.I	
F -00042270	017.I	
F -00042271	017.I	
F -00042272	017.I	
F -00042273	017.I	
F -00042274	017.I	
F -00042275	017.I	
F -00042276	017.I	
F -00042277	017.I	
F -00042278	017.I	
F -00042279	017.I	
F -00042280	017.I	
F -00042281	017.I	
F -00042282	017.I	
F -00042283	017.I	
F -00042284	017.I	
F -00042285	017.I	
F -00042286	017.I	
F -00042287	017.I	
F -00042288	017.I	
F -00042289	017.I	
F -00042290	017.I	
F -00042291	017.I	
F -00042292	017.I	
F -00042293	017.I	
F -00042294	017.I	
F -00042295	017.I	
F -00042296	017.I	
F -00042297	017.I	
F -00042298	017.I	
F -00042299	017.I	
F -00042300	017.I	
F -00042301	017.I	
F -00042302	017.I	
F -00042303	017.I	
F -00042304	017.I	
F -00042305	017.I	
F -00042306	017.I	
F -00042307	017.I	
F -00042308	017.I	
F -00042309	017.I	
F -00042310	017.I	
F -00042311	017.I	
F -00042312	017.I	
F -00042313	017.I	
F -00042314	017.I	
F -00042315	017.I	
F -00042316	017.I	
F -00042317	017.I	
F -00043532	017.I	
F -00043242	017.I	
F -00043243	017.I	
F -00043244	017.I	
F -00043245	017.I	
F -00043246	017.I	
F -00043247	017.I	
F -00043248	017.I	
F -00043249	017.I	
F -00043250	017.I	
F -00043251	017.I	
F -00043252	017.I	
F -00043253	017.I	
F -00042797	017.I	
F -00042798	017.I	
F -00042799	017.I	
F -00042800	017.I	
F -00042801	017.I	
F -00042802	017.I	
F -00042803	017.I	
F -00042804	017.I	
F -00042805	017.I	
F -00042806	017.I	
F -00042807	017.I	
F -00042808	017.I	
F -00042809	017.I	
F -00042810	017.I	
F -00042811	017.I	
F -00042812	017.I	
F -00042813	017.I	
F -00042814	017.I	
F -00042815	017.I	
F -00042816	017.I	
F -00042817	017.I	
F -00042818	017.I	
F -00042819	017.I	
F -00042820	017.I	
F -00042821	017.I	
F -00042822	017.I	
F -00042823	017.I	
F -00042824	017.I	
F -00042825	017.I	
F -00042826	017.I	
F -00042827	017.I	
F -00042828	017.I	
F -00042829	017.I	
F -00042830	017.I	
F -00042831	017.I	
F -00042832	017.I	
F -00042833	017.I	
F -00042834	017.I	
F -00042835	017.I	
F -00042836	017.I	
F -00042837	017.I	
F -00042838	017.I	
F -00042839	017.I	
F -00042840	017.I	
F -00042841	017.I	
F -00042842	017.I	
F -00042843	017.I	
F -00042844	017.I	
F -00042845	017.I	
F -00042846	017.I	
F -00042847	017.I	
F -00042848	017.I	
F -00042849	017.I	
F -00042850	017.I	
F -00042851	017.I	
F -00042852	017.I	
F -00042853	017.I	
F -00042854	017.I	
F -00042855	017.I	
F -00042856	017.I	
F -00042857	017.I	
F -00042858	017.I	
F -00042859	017.I	
F -00042860	017.I	
F -00042861	017.I	
F -00042862	017.I	
F -00042863	017.I	
F -00042864	017.I	
F -00042865	017.I	

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 6 de Abril de 2022 às 4:51:29 Código de Autenticação: dda2ef5b

F -00042866	017.I	
F -00042867	017.I	
F -00042868	017.I	
F -00042869	017.I	
F -00042870	017.I	
F -00042871	017.I	
F -00043255	017.I	
F -00043256	017.I	
F -00043257	017.I	
F -00043258	017.I	
F -00043259	017.I	
F -00043260	017.I	
F -00043261	017.I	
F -00043262	017.I	
F -00043263	017.I	
F -00043264	017.I	
F -00043265	017.I	
F -00043266	017.I	
F -00043267	017.I	
F -00043268	017.I	
F -00043269	017.I	
F -00043270	017.I	
F -00043271	017.I	
F -00043272	017.I	
F -00043273	017.I	
F -00043274	017.I	
F -00043275	017.I	
F -00043276	017.I	
F -00043277	017.I	
F -00043278	017.I	
F -00043279	017.I	
F -00043280	017.I	
F -00043281	017.I	
F -00043282	017.I	
F -00043283	017.I	
F -00043284	017.I	
F -00043285	017.I	
F -00043286	017.I	
F -00043287	017.I	
F -00043288	017.I	
F -00043289	017.I	
F -00043290	017.I	
F -00043291	017.I	
F -00043292	017.I	
F -00043293	017.I	
F -00043294	017.I	
F -00043295	017.I	
F -00043296	017.I	
F -00043297	017.I	
F -00043298	017.I	
F -00043299	017.I	
F -00043300	017.I	
F -00043301	017.I	
F -00043302	017.I	
F -00043303	017.I	
F -00043304	017.I	
F -00043305	017.I	
F -00043306	017.I	
F -00043307	017.I	
F -00043308	017.I	
F -00043309	017.I	
F -00043310	017.I	
F -00043311	017.I	
F -00043312	017.I	
F -00043313	017.I	
F -00043314	017.I	
F -00043315	017.I	
F -00043316	017.I	
F -00043317	017.I	
F -00043318	017.I	
F -00043319	017.I	
F -00043320	017.I	
F -00043321	017.I	
F -00043322	017.I	
F -00043323	017.I	
F -00043324	017.I	
F -00043325	017.I	
F -00043326	017.I	
F -00043327	017.I	
F -00043328	017.I	
F -00043329	017.I	
F -00043406	017.I	
F -00043407	017.I	
F -00043408	017.I	
F -00043409	017.I	
F -00043410	017.I	
F -00043411	017.I	
F -00043412	017.I	
F -00042729	017.I	
F -00042730	017.I	
F -00042731	017.I	
F -00042732	017.I	
F -00042733	017.I	
F -00042734	017.I	
F -00042735	017.I	
F -00042736	017.I	
F -00042737	017.I	
F -00042738	017.I	
F -00042739	017.I	
F -00042740	017.I	
F -00042741	017.I	
F -00042742	017.I	
F -00042743	017.I	
F -00042744	017.I	
F -00042745	017.I	
F -00042746	017.I	
F -00042747	017.I	
F -00042748	017.I	
F -00042749	017.I	
F -00042750	017.I	
F -00042751	017.I	
F -00042752	017.I	
F -00042753	017.I	
F -00042754	017.I	
F -00042755	017.I	
F -00042756	017.I	
F -00042757	017.I	
F -00042758	017.I	
F -00042759	017.I	
F -00042760	017.I	
F -00042761	017.I	
F -00042762	017.I	
F -00042763	017.I	
F -00042764	017.I	
F -00042765	017.I	
F -00042766	017.I	
F -00042767	017.I	
F -00042768	017.I	
F -00042769	017.I	
F -00042770	017.I	
F -00042771	017.I	
F -00042772	017.I	
F -00042773	017.I	
F -00042774	017.I	
F -00042775	017.I	
F -00042776	017.I	
F -00042777	017.I	
F -00042778	017.I	
F -00042779	017.I	
F -00042780	017.I	
F -00042781	017.I	
F -00042782	017.I	
F -00042783	017.I	
F -00042784	017.I	
F -00042785	017.I	
F -00042786	017.I	
F -00042787	017.I	
F -00042788	017.I	
F -00042789	017.I	
F -00042790	017.I	
F -00042791	017.I	
F -00042792	017.I	
F -00042793	017.I	
F -00042794	017.I	
F -00042795	017.I	
F -00042796	017.I	
F -00042394	017.I	
F -00042395	017.I	
F -00042396	017.I	
F -00042397	017.I	
F -00042398	017.I	
F -00042399	017.I	
F -00042400	017.I	
F -00042401	017.I	
F -00042402	017.I	
F -00042403	017.I	
F -00042404	017.I	
F -00042405	017.I	
F -00042406	017.I	
F -00042407	017.I	
F -00042408	017.I	
F -00042409	017.I	
F -00042410	017.I	
F -00042411	017.I	
F -00042412	017.I	
F -00042413	017.I	
F -00042414	017.I	
F -00042415	017.I	
F -00042416	017.I	
F -00042417	017.I	
F -00042418	017.I	
F -00042419	017.I	
F -00042420	017.I	
F -00042421	017.I	
F -00042422	017.I	
F -00042423	017.I	
F -00043330	017.I	
F -00043331	017.I	
F -00043332	017.I	
F -00043333	017.I	
F -00043334	017.I	
F -00043335	017.I	
F -00043336	017.I	
F -00043337	017.I	
F -00043338	017.I	
F -00043339	017.I	
F -00043340	017.I	
F -00043341	017.I	
F -00043342	017.I	
F -00043343	017.I	
F -00043344	017.I	
F -00043345	017.I	
F -00043346	017.I	
F -00043347	017.I	
F -00043348	017.I	
F -00043349	017.I	
F -00043350	017.I	
F -00043351	017.I	
F -00043352	017.I	
F -00043353	017.I	

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 6 de Abril de 2022 às 4:51:29 Código de Autenticação: dda2ef5b

F -00043354	017.I	
F -00043355	017.I	
F -00043356	017.I	
F -00043357	017.I	
F -00043358	017.I	
F -00043359	017.I	
F -00043360	017.I	
F -00043361	017.I	
F -00043362	017.I	
F -00043363	017.I	
F -00043364	017.I	
F -00043365	017.I	
F -00043366	017.I	
F -00043367	017.I	
F -00043368	017.I	
F -00043369	017.I	
F -00043370	017.I	
F -00043371	017.I	
F -00043372	017.I	
F -00043373	017.I	
F -00043374	017.I	
F -00043375	017.I	
F -00043376	017.I	
F -00043377	017.I	
F -00043378	017.I	
F -00043379	017.I	
F -00043380	017.I	
F -00043381	017.I	
F -00043382	017.I	
F -00043383	017.I	
F -00043384	017.I	
F -00043385	017.I	
F -00043386	017.I	
F -00043387	017.I	
F -00043388	017.I	
F -00043389	017.I	
F -00043390	017.I	
F -00043391	017.I	
F -00043392	017.I	
F -00043393	017.I	
F -00043394	017.I	
F -00043395	017.I	
F -00043396	017.I	
F -00043397	017.I	
F -00043398	017.I	
F -00043399	017.I	
F -00043400	017.I	
F -00043401	017.I	
F -00043402	017.I	
F -00043403	017.I	
F -00043404	017.I	
F -00042318	017.I	
F -00042319	017.I	
F -00042320	017.I	
F -00042321	017.I	
F -00042322	017.I	
F -00042323	017.I	
F -00042324	017.I	
F -00042325	017.I	
F -00042326	017.I	
F -00042327	017.I	
F -00042328	017.I	
F -00042329	017.I	
F -00042330	017.I	
F -00042331	017.I	
F -00042332	017.I	
F -00042333	017.I	
F -00042334	017.I	
F -00042335	017.I	
F -00042336	017.I	
F -00042337	017.I	
F -00042338	017.I	
F -00042339	017.I	
F -00042340	017.I	
F -00042341	017.I	
F -00042342	017.I	
F -00042343	017.I	
F -00042344	017.I	
F -00042345	017.I	
F -00042346	017.I	
F -00042347	017.I	
F -00042348	017.I	
F -00042349	017.I	
F -00042350	017.I	
F -00042351	017.I	
F -00042352	017.I	
F -00042353	017.I	
F -00042354	017.I	
F -00042355	017.I	
F -00042356	017.I	
F -00042357	017.I	
F -00042358	017.I	
F -00042359	017.I	
F -00042360	017.I	
F -00042361	017.I	
F -00042362	017.I	
F -00042363	017.I	
F -00042364	017.I	
F -00042365	017.I	
F -00042366	017.I	
F -00042367	017.I	
F -00042368	017.I	
F -00042369	017.I	
F -00042370	017.I	
F -00042371	017.I	
F -00042372	017.I	
F -00042373	017.I	
F -00042374	017.I	
F -00042375	017.I	
F -00042376	017.I	
F -00042377	017.I	
F -00042378	017.I	
F -00042379	017.I	
F -00042380	017.I	
F -00042381	017.I	
F -00042382	017.I	
F -00042383	017.I	
F -00042384	017.I	
F -00042385	017.I	
F -00042386	017.I	
F -00042387	017.I	
F -00042388	017.I	
F -00042389	017.I	
F -00042390	017.I	
F -00042391	017.I	
F -00042392	017.I	

Conforme o Decreto 36.342 de 17/10/2012, comunicamos a relação das NOTIFICAÇÕES DE AUTUAÇÃO expedidas ao serviço de Transporte de Passageiros por meio de ônibus do Município do Rio de Janeiro - SPPO - RJ pela SMTR.

RELAÇÃO DE MULTAS EM 05/01/2022

Concessionária: CONSORCIO TRANSCARIOCA DE TRANSPORTES		
Série-CM	**Enquadramento**	**Ordem**
F -00046448	017.I	
F -00046449	017.I	
F -00046450	017.I	
F -00046451	017.I	
F -00046452	017.I	
F -00046453	017.I	
F -00046454	017.I	
F -00046455	017.I	
F -00046456	017.I	
F -00046457	017.I	
F -00046458	017.I	
F -00046459	017.I	
F -00046460	017.I	
F -00046461	017.I	
F -00046462	017.I	
F -00046463	017.I	
F -00046464	017.I	
F -00046465	017.I	
F -00046466	017.I	
F -00046467	017.I	
F -00046468	017.I	
F -00046469	017.I	
F -00046470	017.I	
F -00046471	017.I	
F -00046472	017.I	
F -00046473	017.I	
F -00046474	017.I	
F -00046475	017.I	
F -00046476	017.I	
F -00046477	017.I	
F -00046478	017.I	
F -00046479	017.I	
F -00046480	017.I	
F -00046481	017.I	
F -00046482	017.I	
F -00046373	017.I	
F -00046374	017.I	
F -00046375	017.I	
F -00046376	017.I	
F -00046377	017.I	
F -00046378	017.I	
F -00046379	017.I	
F -00046380	017.I	
F -00046381	017.I	
F -00046382	017.I	
F -00046383	017.I	
F -00046384	017.I	
F -00046385	017.I	
F -00046386	017.I	
F -00046387	017.I	
F -00046388	017.I	
F -00046389	017.I	
F -00046390	017.I	
F -00046391	017.I	
F -00046392	017.I	
F -00046393	017.I	
F -00046394	017.I	
F -00046395	017.I	
F -00046396	017.I	
F -00046397	017.I	
F -00046398	017.I	
F -00046399	017.I	
F -00046400	017.I	
F -00046401	017.I	
F -00046402	017.I	
F -00046403	017.I	
F -00046404	017.I	
F -00046405	017.I	
F -00046406	017.I	
F -00046407	017.I	
F -00046408	017.I	
F -00046409	017.I	
F -00046410	017.I	
F -00046411	017.I	
F -00046412	017.I	
F -00046413	017.I	

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 6 de Abril de 2022 às 4:51:29 Código de Autenticação: dda2ef5b

F -00046414	017.I	
F -00046415	017.I	
F -00046416	017.I	
F -00046417	017.I	
F -00046418	017.I	
F -00046419	017.I	
F -00046420	017.I	
F -00046421	017.I	
F -00046422	017.I	
F -00046423	017.I	
F -00046424	017.I	
F -00046425	017.I	
F -00046426	017.I	
F -00046427	017.I	
F -00046428	017.I	
F -00046429	017.I	
F -00046430	017.I	
F -00046431	017.I	
F -00046432	017.I	
F -00046433	017.I	
F -00046434	017.I	
F -00046435	017.I	
F -00046436	017.I	
F -00046437	017.I	
F -00046438	017.I	
F -00046439	017.I	
F -00046440	017.I	
F -00046441	017.I	
F -00046442	017.I	
F -00046443	017.I	
F -00046444	017.I	
F -00046445	017.I	
F -00046446	017.I	
F -00046447	017.I	
Concessionária: CONSORCIO INTERSUL DE TRANSPORTES		
Série-CM	**Enquadramento**	**Ordem**
F -00046692	017.I	
F -00046652	017.I	
F -00046653	017.I	
F -00046654	017.I	
F -00046655	017.I	
F -00046656	017.I	
F -00046657	017.I	
F -00046658	017.I	
F -00046659	017.I	
F -00046660	017.I	
F -00046661	017.I	
F -00046662	017.I	
F -00046663	017.I	
F -00046664	017.I	
F -00046665	017.I	
F -00046666	017.I	
F -00046667	017.I	
F -00046668	017.I	
F -00046669	017.I	
F -00046670	017.I	
F -00046671	017.I	
F -00046672	017.I	
F -00046673	017.I	
F -00046674	017.I	
F -00046675	017.I	
F -00046676	017.I	
F -00046677	017.I	
F -00046678	017.I	
F -00046679	017.I	
F -00046680	017.I	
F -00046681	017.I	
F -00046682	017.I	
F -00046683	017.I	
F -00046684	017.I	
F -00046685	017.I	
F -00046686	017.I	
F -00046687	017.I	
F -00046688	017.I	
F -00046689	017.I	
F -00046690	017.I	
F -00046691	017.I	
F -00046693	017.I	
F -00046694	017.I	
F -00046695	017.I	
F -00046696	017.I	
F -00046697	017.I	
F -00046698	017.I	
F -00046699	017.I	
F -00046700	017.I	
F -00046701	017.I	
F -00046702	017.I	
F -00046703	017.I	
F -00046704	017.I	
F -00046705	017.I	
F -00046706	017.I	
F -00046707	017.I	
F -00046708	017.I	
F -00046709	017.I	
F -00046710	017.I	
F -00046711	017.I	
F -00046712	017.I	
F -00046713	017.I	
F -00046714	017.I	
F -00046715	017.I	
F -00046716	017.I	
F -00046717	017.I	
F -00046718	017.I	
F -00046719	017.I	
F -00046720	017.I	
F -00046721	017.I	
F -00046722	017.I	
F -00046723	017.I	
F -00046724	017.I	
F -00046725	017.I	
F -00046726	017.I	
F -00046727	017.I	
F -00046728	017.I	
F -00046729	017.I	
F -00046730	017.I	
F -00046731	017.I	
F -00046732	017.I	
F -00046733	017.I	
F -00046734	017.I	
F -00046735	017.I	
F -00046736	017.I	
F -00046737	017.I	
F -00046738	017.I	
F -00046739	017.I	
F -00046740	017.I	
F -00046741	017.I	
F -00046742	017.I	
F -00046743	017.I	
F -00046744	017.I	
F -00046745	017.I	
F -00046746	017.I	
F -00046747	017.I	
F -00046748	017.I	
F -00046749	017.I	
F -00046750	017.I	
F -00046751	017.I	
F -00046752	017.I	
F -00046753	017.I	
F -00046754	017.I	
F -00046755	017.I	
F -00046756	017.I	
F -00046757	017.I	
F -00046758	017.I	
F -00046759	017.I	
F -00046760	017.I	
F -00046761	017.I	
F -00046762	017.I	
F -00046763	017.I	
F -00046764	017.I	
F -00046769	017.I	
F -00046770	017.I	
Concessionária: CONSORCIO INTERNORTE DE TRANSPORTES		
Série-CM	**Enquadramento**	**Ordem**
F -00046765	017.I	
F -00046766	017.I	
F -00046767	017.I	
F -00046768	017.I	
F -00046274	017.I	
F -00046275	017.I	
F -00046276	017.I	
F -00046277	017.I	
F -00046278	017.I	
F -00046279	017.I	
F -00046280	017.I	
F -00046281	017.I	
F -00046282	017.I	
F -00046283	017.I	
F -00046284	017.I	
F -00046285	017.I	
F -00046286	017.I	
F -00046287	017.I	
F -00046288	017.I	
F -00046289	017.I	
F -00046290	017.I	
F -00046291	017.I	
F -00046292	017.I	
F -00046293	017.I	
F -00046294	017.I	
F -00046295	017.I	
F -00046296	017.I	
F -00046297	017.I	
F -00046298	017.I	
F -00046299	017.I	
F -00046300	017.I	
F -00046301	017.I	
F -00046302	017.I	
F -00046303	017.I	
F -00046304	017.I	
F -00046305	017.I	
F -00046306	017.I	
F -00046307	017.I	
F -00046308	017.I	
F -00046309	017.I	
F -00046310	017.I	
F -00046311	017.I	
F -00046312	017.I	
F -00046313	017.I	
F -00046314	017.I	
F -00046315	017.I	
F -00046316	017.I	
F -00046317	017.I	
F -00046318	017.I	
F -00046319	017.I	
F -00046320	017.I	
F -00046321	017.I	
F -00046322	017.I	
F -00046323	017.I	
F -00046324	017.I	
F -00046325	017.I	
F -00046326	017.I	

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 6 de Abril de 2022 às 4:51:29 Código de Autenticação: dda2ef5b

F -00046327	017.I	
F -00046328	017.I	
F -00046329	017.I	
F -00046330	017.I	
F -00046331	017.I	
F -00046332	017.I	
F -00046333	017.I	
F -00046334	017.I	
F -00046335	017.I	
F -00046336	017.I	
F -00046337	017.I	
F -00046338	017.I	
F -00046339	017.I	
F -00046340	017.I	
F -00046341	017.I	
F -00046342	017.I	
F -00046343	017.I	
F -00046344	017.I	
F -00046345	017.I	
F -00046346	017.I	
F -00046347	017.I	
F -00046348	017.I	
F -00046349	017.I	
F -00046350	017.I	
F -00046351	017.I	
F -00046352	017.I	
F -00046353	017.I	
F -00046354	017.I	
F -00046355	017.I	
F -00046356	017.I	
F -00046357	017.I	
F -00046358	017.I	
F -00046359	017.I	
F -00046360	017.I	
F -00046361	017.I	
F -00046362	017.I	
F -00046363	017.I	
F -00046364	017.I	
F -00046365	017.I	
F -00046366	017.I	
F -00046367	017.I	
F -00046368	017.I	
F -00046369	017.I	
F -00046370	017.I	
F -00046371	017.I	
F -00046372	017.I	
Concessionária: CONSORCIO SANTA CRUZ DE TRANSPORTES		
Série-CM	**Enquadramento**	**Ordem**
F -00046483	017.I	
F -00046484	017.I	
F -00046485	017.I	
F -00046486	017.I	
F -00046487	017.I	
F -00046488	017.I	
F -00046489	017.I	
F -00046490	017.I	
F -00046491	017.I	
F -00046492	017.I	
F -00046493	017.I	
F -00046494	017.I	
F -00046495	017.I	
F -00046496	017.I	
F -00046497	017.I	
F -00046498	017.I	
F -00046499	017.I	
F -00046500	017.I	
F -00046501	017.I	
F -00046502	017.I	
F -00046503	017.I	
F -00046504	017.I	
F -00046505	017.I	
F -00046506	017.I	
F -00046507	017.I	
F -00046508	017.I	
F -00046509	017.I	
F -00046510	017.I	
F -00046511	017.I	
F -00046512	017.I	
F -00046513	017.I	
F -00046514	017.I	
F -00046515	017.I	
F -00046516	017.I	
F -00046517	017.I	
F -00046518	017.I	
F -00046519	017.I	
F -00046520	017.I	
F -00046521	017.I	
F -00046522	017.I	
F -00046523	017.I	
F -00046524	017.I	
F -00046525	017.I	
F -00046526	017.I	
F -00046527	017.I	
F -00046528	017.I	
F -00046529	017.I	
F -00046530	017.I	
F -00046531	017.I	
F -00046607	017.I	
F -00046608	017.I	
F -00046609	017.I	
F -00046610	017.I	
F -00046611	017.I	
F -00046612	017.I	
F -00046613	017.I	
F -00046614	017.I	
F -00046615	017.I	
F -00046616	017.I	
F -00046617	017.I	
F -00046618	017.I	
F -00046619	017.I	
F -00046620	017.I	
F -00046621	017.I	
F -00046622	017.I	
F -00046623	017.I	
F -00046624	017.I	
F -00046625	017.I	
F -00046626	017.I	
F -00046627	017.I	
F -00046628	017.I	
F -00046629	017.I	
F -00046630	017.I	
F -00046631	017.I	
F -00046632	017.I	
F -00046633	017.I	
F -00046634	017.I	
F -00046635	017.I	
F -00046636	017.I	
F -00046637	017.I	
F -00046638	017.I	
F -00046639	017.I	
F -00046640	017.I	
F -00046641	017.I	
F -00046642	017.I	
F -00046643	017.I	
F -00046644	017.I	
F -00046645	017.I	
F -00046646	017.I	
F -00046647	017.I	
F -00046648	017.I	
F -00046649	017.I	
F -00046650	017.I	
F -00046651	017.I	
F -00046532	017.I	
F -00046533	017.I	
F -00046534	017.I	
F -00046535	017.I	
F -00046536	017.I	
F -00046537	017.I	
F -00046538	017.I	
F -00046539	017.I	
F -00046540	017.I	
F -00046541	017.I	
F -00046542	017.I	
F -00046543	017.I	
F -00046544	017.I	
F -00046545	017.I	
F -00046546	017.I	
F -00046547	017.I	
F -00046548	017.I	
F -00046549	017.I	
F -00046550	017.I	
F -00046551	017.I	
F -00046552	017.I	
F -00046553	017.I	
F -00046554	017.I	
F -00046555	017.I	
F -00046556	017.I	
F -00046557	017.I	
F -00046558	017.I	
F -00046559	017.I	
F -00046560	017.I	
F -00046561	017.I	
F -00046562	017.I	
F -00046563	017.I	
F -00046564	017.I	
F -00046565	017.I	
F -00046566	017.I	
F -00046567	017.I	
F -00046568	017.I	
F -00046569	017.I	
F -00046570	017.I	
F -00046571	017.I	
F -00046572	017.I	
F -00046573	017.I	
F -00046574	017.I	
F -00046575	017.I	
F -00046576	017.I	
F -00046577	017.I	
F -00046578	017.I	
F -00046579	017.I	
F -00046580	017.I	
F -00046581	017.I	
F -00046582	017.I	
F -00046583	017.I	
F -00046584	017.I	
F -00046585	017.I	
F -00046586	017.I	
F -00046587	017.I	
F -00046588	017.I	
F -00046589	017.I	
F -00046590	017.I	
F -00046591	017.I	
F -00046592	017.I	
F -00046593	017.I	
F -00046594	017.I	
F -00046595	017.I	
F -00046596	017.I	
F -00046597	017.I	
F -00046598	017.I	
F -00046599	017.I	

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 6 de Abril de 2022 às 4:51:29 Código de Autenticação: dda2ef5b

F -00046600	017.I	
F -00046601	017.I	
F -00046602	017.I	
F -00046603	017.I	
F -00046604	017.I	
F -00046605	017.I	
F -00046606	017.I	

Comunicamos a relação das NOTIFICAÇÕES DE AUTUAÇÃO expedidas ao serviço de Transporte de Passageiros por meio de táxis do Município do Rio de Janeiro pela SMTR.

RELAÇÃO DE MULTAS EM 06/01/2022

Série-CM	Enquad.	Permissionário	Placa
A1-00214758	012.XXII	HUMBERTO DE OLIVEIRA	LUD6195

Conforme o Decreto 36.342 de 17/10/2012, comunicamos a relação das NOTIFICAÇÕES DE AUTUAÇÃO expedidas ao serviço de Transporte de Passageiros por meio de ônibus do Município do Rio de Janeiro - SPPO - RJ pela SMTR.

RELAÇÃO DE MULTAS EM 06/01/2022

Concessionária: CONSORCIO TRANSCARIOCA DE TRANSPORTES		
Série-CM	**Enquadramento**	**Ordem**
F -00046874	017.I	
F -00046875	017.I	
F -00046876	017.I	
F -00046877	017.I	
F -00046878	017.I	
F -00046879	017.I	
F -00046880	017.I	
F -00046881	017.I	
F -00046882	017.I	
F -00046883	017.I	
F -00046884	017.I	
F -00046885	017.I	
F -00046886	017.I	
F -00046887	017.I	
F -00046888	017.I	
F -00046889	017.I	
F -00046890	017.I	
F -00046891	017.I	
F -00046892	017.I	
F -00046893	017.I	
F -00046894	017.I	
F -00046895	017.I	
F -00046896	017.I	
F -00046897	017.I	
F -00046898	017.I	
F -00046899	017.I	
F -00046900	017.I	
F -00046901	017.I	
F -00046902	017.I	
F -00046903	017.I	
F -00046904	017.I	
F -00046905	017.I	
F -00046906	017.I	
F -00046907	017.I	
F -00046908	017.I	
F -00046909	017.I	
F -00046910	017.I	
F -00046911	017.I	
F -00046912	017.I	
F -00046913	017.I	
F -00046914	017.I	
F -00046915	017.I	
F -00046916	017.I	
F -00046917	017.I	
F -00046918	017.I	
F -00046919	017.I	
F -00046920	017.I	
F -00046921	017.I	
F -00046922	017.I	
F -00046923	017.I	
F -00046924	017.I	
F -00046925	017.I	
F -00046926	017.I	
F -00046927	017.I	
F -00046928	017.I	
F -00046929	017.I	
F -00046930	017.I	
F -00046931	017.I	
F -00046932	017.I	
F -00046933	017.I	
F -00046934	017.I	
F -00046935	017.I	
F -00046936	017.I	
F -00046937	017.I	
F -00046938	017.I	
F -00046939	017.I	
F -00046940	017.I	
F -00046941	017.I	
F -00046942	017.I	
F -00046943	017.I	
F -00046944	017.I	
F -00046945	017.I	
F -00046946	017.I	
F -00046947	017.I	
F -00046948	017.I	
F -00046949	017.I	
F -00046950	017.I	
F -00046951	017.I	
F -00046952	017.I	
F -00046953	017.I	
F -00046954	017.I	
F -00046955	017.I	
F -00046956	017.I	
F -00046957	017.I	
F -00046958	017.I	
F -00046959	017.I	
F -00046960	017.I	
F -00046961	017.I	
F -00046962	017.I	
F -00046963	017.I	
F -00046964	017.I	
F -00046965	017.I	
F -00046966	017.I	
F -00046967	017.I	
F -00046968	017.I	
F -00046969	017.I	
F -00046970	017.I	
F -00046971	017.I	
F -00046972	017.I	
F -00046973	017.I	
F -00046974	017.I	
F -00046975	017.I	
F -00046976	017.I	
F -00046977	017.I	
F -00046978	017.I	
F -00046979	017.I	
F -00046980	017.I	
F -00046981	017.I	
Concessionária: CONSORCIO INTERSUL DE TRANSPORTES		
Série-CM	**Enquadramento**	**Ordem**
F -00047263	017.I	
F -00047264	017.I	
A1-00410095	025.II	A55076
A1-00410096	024.XV	A55076
A1-00410097	016.V	A55076
A1-00410098	025.XV	A55076
F -00047148	017.I	
F -00047149	017.I	
F -00047150	017.I	
F -00047151	017.I	
F -00047152	017.I	
F -00047153	017.I	
F -00047154	017.I	
F -00047155	017.I	
F -00047156	017.I	
F -00047157	017.I	
F -00047158	017.I	
F -00047159	017.I	
F -00047160	017.I	
F -00047161	017.I	
F -00047162	017.I	
F -00047163	017.I	
F -00047164	017.I	
F -00047165	017.I	
F -00047166	017.I	
F -00047167	017.I	
F -00047168	017.I	
F -00047169	017.I	
F -00047170	017.I	
F -00047171	017.I	
F -00047172	017.I	
F -00047173	017.I	
F -00047174	017.I	
F -00047175	017.I	
F -00047176	017.I	
F -00047177	017.I	
F -00047178	017.I	
F -00047179	017.I	
F -00047180	017.I	
F -00047181	017.I	
F -00047182	017.I	
F -00047183	017.I	
F -00047184	017.I	
F -00047185	017.I	
F -00047186	017.I	
F -00047187	017.I	
F -00047188	017.I	
F -00047189	017.I	
F -00047190	017.I	
F -00047191	017.I	
F -00047192	017.I	
F -00047193	017.I	
F -00047194	017.I	
F -00047195	017.I	
F -00047196	017.I	
F -00047197	017.I	
F -00047198	017.I	
F -00047199	017.I	
F -00047200	017.I	
F -00047201	017.I	
F -00047202	017.I	
F -00047203	017.I	
F -00047204	017.I	
F -00047205	017.I	
F -00047206	017.I	
F -00047207	017.I	
F -00047208	017.I	
F -00047209	017.I	
F -00047210	017.I	
F -00047211	017.I	
F -00047212	017.I	
F -00047213	017.I	
F -00047214	017.I	
F -00047215	017.I	
F -00047216	017.I	
F -00047217	017.I	
F -00047218	017.I	
F -00047219	017.I	

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 6 de Abril de 2022 às 4:51:29 Código de Autenticação: dda2ef5b

F -00047220	017.I	
F -00047221	017.I	
F -00047222	017.I	
F -00047223	017.I	
F -00047224	017.I	
F -00047225	017.I	
F -00047226	017.I	
F -00047227	017.I	
F -00047228	017.I	
F -00047229	017.I	
F -00047230	017.I	
F -00047231	017.I	
F -00047232	017.I	
F -00047233	017.I	
F -00047234	017.I	
F -00047235	017.I	
F -00047236	017.I	
F -00047237	017.I	
F -00047238	017.I	
F -00047239	017.I	
F -00047240	017.I	
F -00047241	017.I	
F -00047242	017.I	
F -00047243	017.I	
F -00047244	017.I	
F -00047245	017.I	
F -00047246	017.I	
F -00047247	017.I	
F -00047248	017.I	
F -00047249	017.I	
F -00047250	017.I	
F -00047251	017.I	
F -00047252	017.I	
F -00047253	017.I	
F -00047254	017.I	
F -00047255	017.I	
F -00047256	017.I	
F -00047257	017.I	
F -00047258	017.I	
Concessionária: CONSORCIO INTERNORTE DE TRANSPORTES		
Série-CM	**Enquadramento**	**Ordem**
F -00047259	017.I	
F -00047260	017.I	
F -00047261	017.I	
F -00047262	017.I	
F -00046771	017.I	
F -00046772	017.I	
F -00046773	017.I	
F -00046774	017.I	
F -00046775	017.I	
F -00046776	017.I	
F -00046777	017.I	
F -00046778	017.I	
F -00046779	017.I	
F -00046780	017.I	
F -00046781	017.I	
F -00046782	017.I	
F -00046783	017.I	
F -00046784	017.I	
F -00046785	017.I	
F -00046786	017.I	
F -00046787	017.I	
F -00046788	017.I	
F -00046789	017.I	
F -00046790	017.I	
F -00046791	017.I	
F -00046792	017.I	
F -00046793	017.I	
F -00046794	017.I	
F -00046795	017.I	
F -00046796	017.I	
F -00046797	017.I	
F -00046798	017.I	
F -00046799	017.I	
F -00046800	017.I	
F -00046801	017.I	
F -00046802	017.I	
F -00046803	017.I	
F -00046804	017.I	
F -00046805	017.I	
F -00046806	017.I	
F -00046807	017.I	
F -00046808	017.I	
F -00046809	017.I	
F -00046810	017.I	
F -00046811	017.I	
F -00046812	017.I	
F -00046813	017.I	
F -00046814	017.I	
F -00046815	017.I	
F -00046816	017.I	
F -00046817	017.I	
F -00046818	017.I	
F -00046819	017.I	
F -00046820	017.I	
F -00046821	017.I	
F -00046822	017.I	
F -00046823	017.I	
F -00046824	017.I	
F -00046825	017.I	
F -00046826	017.I	
F -00046827	017.I	
F -00046828	017.I	
F -00046829	017.I	
F -00046830	017.I	
F -00046831	017.I	
F -00046832	017.I	
F -00046833	017.I	
F -00046834	017.I	
F -00046835	017.I	
F -00046836	017.I	
F -00046837	017.I	
F -00046838	017.I	
F -00046839	017.I	
F -00046840	017.I	
F -00046841	017.I	
F -00046842	017.I	
F -00046844	017.I	
F -00046845	017.I	
F -00046846	017.I	
F -00046847	017.I	
F -00046848	017.I	
F -00046849	017.I	
F -00046850	017.I	
F -00046851	017.I	
F -00046852	017.I	
F -00046853	017.I	
F -00046854	017.I	
F -00046855	017.I	
F -00046856	017.I	
F -00046857	017.I	
F -00046858	017.I	
F -00046859	017.I	
F -00046860	017.I	
F -00046861	017.I	
F -00046862	017.I	
F -00046863	017.I	
F -00046864	017.I	
F -00046865	017.I	
F -00046866	017.I	
F -00046867	017.I	
F -00046868	017.I	
F -00046869	017.I	
F -00046870	017.I	
F -00046871	017.I	
F -00046872	017.I	
F -00046873	017.I	
F -00046843	017.I	
Concessionária: CONSORCIO SANTA CRUZ DE TRANSPORTES		
Série-CM	**Enquadramento**	**Ordem**
F -00047098	017.I	
A1-00345163	016.V	
A1-00345164	024.XV	D17127
A1-00345167	024.XV	D86714
A1-00345168	016.V	D17127
F -00046982	017.I	
F -00046983	017.I	
F -00046984	017.I	
F -00046985	017.I	
F -00046986	017.I	
F -00046987	017.I	
F -00046988	017.I	
F -00046989	017.I	
F -00046990	017.I	
F -00046991	017.I	
F -00046992	017.I	
F -00046993	017.I	
F -00046994	017.I	
F -00046995	017.I	
F -00046996	017.I	
F -00046997	017.I	
F -00046998	017.I	
F -00046999	017.I	
F -00047000	017.I	
F -00047001	017.I	
F -00047002	017.I	
F -00047003	017.I	
F -00047004	017.I	
F -00047005	017.I	
F -00047006	017.I	
F -00047007	017.I	
F -00047008	017.I	
F -00047009	017.I	
F -00047010	017.I	
F -00047011	017.I	
F -00047012	017.I	
F -00047013	017.I	
F -00047014	017.I	
F -00047015	017.I	
F -00047016	017.I	
F -00047017	017.I	
F -00047018	017.I	
F -00047019	017.I	
F -00047020	017.I	
F -00047021	017.I	
F -00047022	017.I	
F -00047099	017.I	
F -00047100	017.I	
F -00047101	017.I	
F -00047102	017.I	
F -00047103	017.I	
F -00047104	017.I	
F -00047105	017.I	
F -00047106	017.I	
F -00047107	017.I	
F -00047108	017.I	
F -00047109	017.I	
F -00047110	017.I	
F -00047111	017.I	
F -00047112	017.I	

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 6 de Abril de 2022 às 4:51:29 Código de Autenticação: dda2ef5b

F -00047113	017.I	
F -00047114	017.I	
F -00047115	017.I	
F -00047116	017.I	
F -00047117	017.I	
F -00047118	017.I	
F -00047119	017.I	
F -00047120	017.I	
F -00047121	017.I	
F -00047122	017.I	
F -00047123	017.I	
F -00047124	017.I	
F -00047125	017.I	
F -00047126	017.I	
F -00047127	017.I	
F -00047128	017.I	
F -00047129	017.I	
F -00047130	017.I	
F -00047131	017.I	
F -00047132	017.I	
F -00047133	017.I	
F -00047134	017.I	
F -00047135	017.I	
F -00047136	017.I	
F -00047137	017.I	
F -00047138	017.I	
F -00047139	017.I	
F -00047140	017.I	
F -00047141	017.I	
F -00047142	017.I	
F -00047143	017.I	
F -00047144	017.I	
F -00047145	017.I	
F -00047146	017.I	
F -00047147	017.I	
F -00047023	017.I	
F -00047024	017.I	
F -00047025	017.I	
F -00047026	017.I	
F -00047027	017.I	
F -00047028	017.I	
F -00047029	017.I	
F -00047030	017.I	
F -00047031	017.I	
F -00047032	017.I	
F -00047033	017.I	
F -00047034	017.I	
F -00047035	017.I	
F -00047036	017.I	
F -00047037	017.I	
F -00047038	017.I	
F -00047039	017.I	
F -00047040	017.I	
F -00047041	017.I	
F -00047042	017.I	
F -00047043	017.I	
F -00047044	017.I	
F -00047045	017.I	
F -00047046	017.I	
F -00047047	017.I	
F -00047048	017.I	
F -00047049	017.I	
F -00047050	017.I	
F -00047051	017.I	
F -00047052	017.I	
F -00047053	017.I	
F -00047054	017.I	
F -00047055	017.I	
F -00047056	017.I	
F -00047057	017.I	
F -00047058	017.I	
F -00047059	017.I	
F -00047060	017.I	
F -00047061	017.I	
F -00047062	017.I	
F -00047063	017.I	
F -00047064	017.I	
F -00047065	017.I	
F -00047066	017.I	
F -00047067	017.I	
F -00047068	017.I	
F -00047069	017.I	
F -00047070	017.I	
F -00047071	017.I	
F -00047072	017.I	
F -00047073	017.I	
F -00047074	017.I	
F -00047075	017.I	
F -00047076	017.I	
F -00047077	017.I	
F -00047078	017.I	
F -00047079	017.I	
F -00047080	017.I	
F -00047081	017.I	
F -00047082	017.I	
F -00047083	017.I	
F -00047084	017.I	
F -00047085	017.I	
F -00047086	017.I	
F -00047087	017.I	
F -00047088	017.I	
F -00047089	017.I	
F -00047090	017.I	
F -00047091	017.I	
F -00047092	017.I	
F -00047093	017.I	
F -00047094	017.I	
F -00047095	017.I	
F -00047096	017.I	
F -00047097	017.I	

Comunicamos a relação das NOTIFICAÇÕES DE AUTUAÇÃO expedidas ao serviço de Transporte de Passageiros por meio de serviço de transporte público local do Município do Rio de Janeiro pela SMTR.

RELAÇÃO DE MULTAS EM 06/01/2022

Série-CM	Enquad.	Autorizatário	Placa
A1-00345002	014	AMAURY FRANCISCO SANT?NNA	LQW4635
A1-00345005	014	CLAUDIO DA ROCHA MOREIRA	KZB9A58
A1-00345003	014	GILBERTO SOARES PAUMGARTTEN	KVJ5H71
A1-00345001	014	JOSINALDO PEREIRA DOS PRAZERES	KYF9G04
A1-00345004	014	ROBSON NASCIMENTO	LRD3159

Comunicamos a relação das NOTIFICAÇÕES DE AUTUAÇÃO expedidas ao serviço de Transporte de Passageiros por meio de táxis do Município do Rio de Janeiro pela SMTR.

RELAÇÃO DE MULTAS EM 07/01/2022

Série-CM	Enquad.	Permissionário	Placa
A1-00399053	07.VI	KARLO JOSE DE ARRUDA CASTRO	LSY3B22
Cooperativa: COOPATUR			
Série-CM	**Enquad.**	**Permissionário**	**Placa**
A1-00398201	015.VII	COOPATUR	KZG9322

Conforme o Decreto 36.342 de 17/10/2012, comunicamos a relação das NOTIFICAÇÕES DE AUTUAÇÃO expedidas ao serviço de Transporte de Passageiros por meio de ônibus do Município do Rio de Janeiro - SPPO - RJ pela SMTR.

RELAÇÃO DE MULTAS EM 07/01/2022

Concessionária: CONSORCIO TRANSCARIOCA DE TRANSPORTES		
Série-CM	**Enquadramento**	**Ordem**
A1-00398444	024.XV	C47514
A1-00398445	024.IV	C47514
A1-00383238	017.I	
A1-00383239	017.I	
A1-00383241	017.VII	
A1-00383243	017.VII	
A1-00383245	017.VII	
A1-00383246	017.VII	
A1-00383247	017.VII	
A1-00383249	017.I	
A1-00383250	017.I	
F -00047265	017.VII	
F -00047266	017.VII	
F -00047267	017.VII	
F -00047268	017.VII	
A1-00324676	024.XV	
A1-00343660	017.I	
A1-00343661	017.I	
A1-00324721	017.VII	
A1-00324722	017.VII	
A1-00343657	016.V	C47509
A1-00398910	017.I	
F -00047384	017.I	
F -00047385	017.I	
F -00047386	017.I	
F -00047387	017.I	
F -00047388	017.I	
F -00047389	017.I	
F -00047390	017.I	
F -00047391	017.I	
F -00047392	017.I	
F -00047393	017.I	
F -00047394	017.I	
F -00047395	017.I	
F -00047396	017.I	
F -00047397	017.I	
F -00047398	017.I	
F -00047399	017.I	
F -00047400	017.I	
F -00047401	017.I	
F -00047402	017.I	
F -00047403	017.I	
F -00047404	017.I	
F -00047405	017.I	
F -00047406	017.I	
F -00047407	017.I	
F -00047408	017.I	
F -00047409	017.I	
F -00047410	017.I	
F -00047411	017.I	
F -00047412	017.I	
F -00047413	017.I	
F -00047414	017.I	
F -00047415	017.I	
F -00047416	017.I	
F -00047417	017.I	
F -00047418	017.I	
F -00047419	017.I	
F -00047420	017.I	
F -00047421	017.I	
F -00047422	017.I	
F -00047423	017.I	
F -00047424	017.I	
F -00047425	017.I	
F -00047426	017.I	
F -00047427	017.I	
F -00047428	017.I	

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 6 de Abril de 2022 às 4:51:29 Código de Autenticação: dda2ef5b

F -00047429	017.I	
F -00047430	017.I	
F -00047431	017.I	
F -00047432	017.I	
F -00047433	017.I	
F -00047434	017.I	
F -00047435	017.I	
F -00047436	017.I	
F -00047437	017.I	
F -00047438	017.I	
F -00047439	017.I	
F -00047440	017.I	
F -00047441	017.I	
F -00047442	017.I	
F -00047443	017.I	
F -00047444	017.I	
F -00047445	017.I	
F -00047446	017.I	
F -00047447	017.I	
F -00047448	017.I	
F -00047449	017.I	
F -00047450	017.I	
F -00047451	017.I	
F -00047452	017.I	
F -00047453	017.I	
F -00047454	017.I	
F -00047455	017.I	
F -00047456	017.I	
F -00047457	017.I	
F -00047458	017.I	
F -00047459	017.I	
F -00047460	017.I	
F -00047461	017.I	
F -00047462	017.I	
F -00047463	017.I	
F -00047464	017.I	
F -00047465	017.I	
F -00047466	017.I	
F -00047467	017.I	
F -00047468	017.I	
F -00047469	017.I	
F -00047470	017.I	
F -00047471	017.I	
F -00047472	017.I	
F -00047473	017.I	
F -00047474	017.I	
F -00047475	017.I	
F -00047476	017.I	
F -00047477	017.I	
F -00047478	017.I	
F -00047479	017.I	
F -00047480	017.I	
F -00047481	017.I	
F -00047482	017.I	
F -00047483	017.I	
F -00047484	017.I	
F -00047485	017.I	
F -00047486	017.I	
F -00047487	017.I	
F -00047488	017.I	
F -00047489	017.I	
F -00047490	017.I	
F -00047491	017.I	
F -00047492	017.I	
F -00047493	017.I	

Concessionária: CONSORCIO INTERSUL DE TRANSPORTES

Série-CM	Enquadramento	Ordem
A1-00347874	017.XII	A27606
A1-00347875	024.XV	A27606
F -00047779	017.I	
F -00047780	017.I	
A1-00398833	025.XIII	A50188
A1-00398901	017.I	
A1-00398902	017.VII	
A1-00398903	017.I	
A1-00398904	017.VII	
A1-00398905	017.VII	
A1-00398906	017.VII	
F -00047661	017.I	
F -00047662	017.I	
F -00047663	017.I	
F -00047664	017.I	
F -00047665	017.I	
F -00047666	017.I	
F -00047667	017.I	
F -00047743	017.I	
F -00047744	017.I	
F -00047745	017.I	
F -00047746	017.I	
F -00047747	017.I	
F -00047748	017.I	
F -00047749	017.I	
F -00047750	017.I	
F -00047751	017.I	
F -00047752	017.I	
F -00047753	017.I	
F -00047754	017.I	
F -00047755	017.I	
F -00047756	017.I	
F -00047757	017.I	
F -00047758	017.I	
F -00047759	017.I	
F -00047760	017.I	
F -00047761	017.I	
F -00047762	017.I	
F -00047763	017.I	
F -00047764	017.I	
F -00047765	017.I	
F -00047766	017.I	
F -00047767	017.I	
F -00047768	017.I	
F -00047769	017.I	
F -00047770	017.I	
F -00047771	017.I	
F -00047772	017.I	
F -00047773	017.I	
F -00047774	017.I	
A1-00324738	016.V	A27644
A1-00324677	016.I	A41465
A1-00324678	017.I	
A1-00398446	017.I	
A1-00398447	017.I	
A1-00398448	017.I	
A1-00398449	017.I	
F -00047668	017.I	
F -00047669	017.I	
F -00047670	017.I	
F -00047671	017.I	
F -00047672	017.I	
F -00047673	017.I	
F -00047674	017.I	
F -00047675	017.I	
F -00047676	017.I	
F -00047677	017.I	
F -00047678	017.I	
F -00047679	017.I	
F -00047680	017.I	
F -00047681	017.I	
F -00047682	017.I	
F -00047683	017.I	
F -00047684	017.I	
F -00047685	017.I	
F -00047686	017.I	
F -00047687	017.I	
F -00047688	017.I	
F -00047689	017.I	
F -00047690	017.I	
F -00047691	017.I	
F -00047692	017.I	
F -00047693	017.I	
F -00047694	017.I	
F -00047695	017.I	
F -00047696	017.I	
F -00047697	017.I	
F -00047698	017.I	
F -00047699	017.I	
F -00047700	017.I	
F -00047701	017.I	
F -00047702	017.I	
F -00047703	017.I	
F -00047704	017.I	
F -00047705	017.I	
F -00047706	017.I	
F -00047707	017.I	
F -00047708	017.I	
F -00047709	017.I	
F -00047710	017.I	
F -00047711	017.I	
F -00047712	017.I	
F -00047713	017.I	
F -00047714	017.I	
F -00047715	017.I	
F -00047716	017.I	
F -00047717	017.I	
F -00047718	017.I	
F -00047719	017.I	
F -00047720	017.I	
F -00047721	017.I	
F -00047722	017.I	
F -00047723	017.I	
F -00047724	017.I	
F -00047725	017.I	
F -00047726	017.I	
F -00047727	017.I	
F -00047728	017.I	
F -00047729	017.I	
F -00047730	017.I	
F -00047731	017.I	
F -00047732	017.I	
F -00047733	017.I	
F -00047734	017.I	
F -00047735	017.I	
F -00047736	017.I	
F -00047737	017.I	
F -00047738	017.I	
F -00047739	017.I	
F -00047740	017.I	
F -00047741	017.I	
F -00047742	017.I	

Concessionária: CONSORCIO INTERNORTE DE TRANSPORTES

Série-CM	Enquadramento	Ordem
F -00047382	017.I	
F -00047383	017.I	
F -00047775	017.I	
F -00047776	017.I	
F -00047777	017.I	
F -00047778	017.I	
A1-00398909	017.I	
A1-00383229	017.I	
A1-00398832	023.VII	B32565

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 6 de Abril de 2022 às 4:51:29 Código de Autenticação: dda2ef5b

A1-00324710	017.VII	
A1-00324711	017.VII	
A1-00324712	017.VII	
A1-00324713	017.VII	
A1-00324715	017.VII	
A1-00324716	017.VII	
A1-00324718	017.VII	
A1-00324719	017.VII	
A1-00343658	023.II	B11701
A1-00343659	023.II	B11582
F -00047281	017.I	
F -00047282	017.I	
F -00047283	017.I	
F -00047284	017.I	
F -00047285	017.I	
F -00047286	017.I	
F -00047287	017.I	
F -00047288	017.I	
F -00047289	017.I	
F -00047290	017.I	
F -00047291	017.I	
F -00047292	017.I	
F -00047293	017.I	
F -00047294	017.I	
F -00047295	017.I	
F -00047296	017.I	
F -00047297	017.I	
F -00047298	017.I	
F -00047299	017.I	
F -00047300	017.I	
F -00047301	017.I	
F -00047302	017.I	
F -00047303	017.I	
F -00047304	017.I	
F -00047305	017.I	
F -00047306	017.I	
F -00047307	017.I	
F -00047308	017.I	
F -00047309	017.I	
F -00047310	017.I	
F -00047311	017.I	
F -00047312	017.I	
F -00047313	017.I	
F -00047314	017.I	
F -00047315	017.I	
F -00047316	017.I	
F -00047317	017.I	
F -00047318	017.I	
F -00047319	017.I	
F -00047320	017.I	
F -00047321	017.I	
F -00047322	017.I	
F -00047323	017.I	
F -00047324	017.I	
F -00047325	017.I	
F -00047326	017.I	
F -00047327	017.I	
F -00047328	017.I	
F -00047329	017.I	
F -00047330	017.I	
F -00047331	017.I	
F -00047332	017.I	
F -00047333	017.I	
F -00047334	017.I	
F -00047335	017.I	
F -00047336	017.I	
F -00047337	017.I	
F -00047338	017.I	
F -00047339	017.I	
F -00047340	017.I	
F -00047341	017.I	
F -00047342	017.I	
F -00047343	017.I	
F -00047344	017.I	
F -00047345	017.I	
F -00047346	017.I	
F -00047347	017.I	
F -00047348	017.I	
F -00047349	017.I	
F -00047350	017.I	
F -00047351	017.I	
F -00047352	017.I	
F -00047353	017.I	
F -00047354	017.I	
F -00047355	017.I	
F -00047356	017.I	
F -00047357	017.I	
F -00047358	017.I	
F -00047359	017.I	
F -00047360	017.I	
F -00047361	017.I	
F -00047362	017.I	
F -00047363	017.I	
F -00047364	017.I	
F -00047365	017.I	
F -00047366	017.I	
F -00047367	017.I	
F -00047368	017.I	
F -00047369	017.I	
F -00047370	017.I	
F -00047371	017.I	
F -00047372	017.I	
F -00047373	017.I	
F -00047374	017.I	
F -00047375	017.I	
F -00047376	017.I	
F -00047377	017.I	
F -00047378	017.I	
F -00047379	017.I	
F -00047380	017.I	
F -00047381	017.I	

Concessionária: CONSORCIO SANTA CRUZ DE TRANSPORTES

Série-CM	Enquadramento	Ordem
F -00047538	017.I	
F -00047614	017.I	
F -00047615	017.I	
F -00047616	017.I	
F -00047617	017.I	
F -00047618	017.I	
F -00047619	017.I	
F -00047620	017.I	
F -00047621	017.I	
F -00047622	017.I	
F -00047623	017.I	
F -00047624	017.I	
F -00047625	017.I	
F -00047626	017.I	
F -00047627	017.I	
F -00047628	017.I	
F -00047629	017.I	
F -00047630	017.I	
F -00047631	017.I	
F -00047632	017.I	
F -00047633	017.I	
F -00047634	017.I	
F -00047635	017.I	
F -00047636	017.I	
F -00047637	017.I	
F -00047638	017.I	
F -00047639	017.I	
F -00047640	017.I	
F -00047641	017.I	
F -00047642	017.I	
F -00047643	017.I	
F -00047644	017.I	
F -00047645	017.I	
F -00047646	017.I	
F -00047647	017.I	
F -00047648	017.I	
F -00047649	017.I	
F -00047650	017.I	
F -00047651	017.I	
F -00047652	017.I	
F -00047653	017.I	
F -00047654	017.I	
F -00047655	017.I	
F -00047656	017.I	
F -00047657	017.I	
F -00047658	017.I	
F -00047659	017.I	
F -00047660	017.I	
A1-00399112	024.XV	
A1-00399113	010.II	D53682
A1-00399114	010.I	D53682
A1-00399115	017.I	D53682
A1-00343652	017.I	
A1-00343653	017.I	
A1-00343654	017.I	
A1-00343655	017.I	
A1-00343683	023.II	D53602
A1-00343684	017.I	
A1-00343685	024.XV	D53549
A1-00343686	023.II	D53549
F -00047269	017.VII	
F -00047270	017.VII	
F -00047271	017.VII	
F -00047272	017.VII	
F -00047273	017.VII	
F -00047274	017.VII	
F -00047275	017.VII	
F -00047276	017.VII	
F -00047277	017.VII	
F -00047278	017.VII	
F -00047279	017.VII	
F -00047280	017.VII	
F -00047494	017.I	
F -00047495	017.I	
F -00047496	017.I	
F -00047497	017.I	
F -00047498	017.I	
F -00047499	017.I	
F -00047500	017.I	
F -00047501	017.I	
F -00047502	017.I	
F -00047503	017.I	
F -00047504	017.I	
F -00047505	017.I	
F -00047506	017.I	
F -00047507	017.I	
F -00047508	017.I	
F -00047509	017.I	
F -00047510	017.I	
F -00047511	017.I	
F -00047512	017.I	
F -00047513	017.I	
F -00047514	017.I	
F -00047515	017.I	
F -00047516	017.I	
F -00047517	017.I	
F -00047518	017.I	

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 6 de Abril de 2022 às 4:51:29 Código de Autenticação: dda2ef5b

F -00047519	017.I	
F -00047520	017.I	
F -00047521	017.I	
F -00047522	017.I	
F -00047523	017.I	
F -00047524	017.I	
F -00047525	017.I	
F -00047526	017.I	
F -00047527	017.I	
F -00047528	017.I	
F -00047529	017.I	
F -00047530	017.I	
F -00047531	017.I	
F -00047532	017.I	
F -00047533	017.I	
F -00047534	017.I	
F -00047535	017.I	
F -00047536	017.I	
F -00047537	017.I	
F -00047539	017.I	
F -00047540	017.I	
F -00047541	017.I	
F -00047542	017.I	
F -00047543	017.I	
F -00047544	017.I	
F -00047545	017.I	
F -00047546	017.I	
F -00047547	017.I	
F -00047548	017.I	
F -00047549	017.I	
F -00047550	017.I	
F -00047551	017.I	
F -00047552	017.I	
F -00047553	017.I	
F -00047554	017.I	
F -00047555	017.I	
F -00047556	017.I	
F -00047557	017.I	
F -00047558	017.I	
F -00047559	017.I	
F -00047560	017.I	
F -00047561	017.I	
F -00047562	017.I	
F -00047563	017.I	
F -00047564	017.I	
F -00047565	017.I	
F -00047566	017.I	
F -00047567	017.I	
F -00047568	017.I	
F -00047569	017.I	
F -00047570	017.I	
F -00047571	017.I	
F -00047572	017.I	
F -00047573	017.I	
F -00047574	017.I	
F -00047575	017.I	
F -00047576	017.I	
F -00047577	017.I	
F -00047578	017.I	
F -00047579	017.I	
F -00047580	017.I	
F -00047581	017.I	
F -00047582	017.I	
F -00047583	017.I	
F -00047584	017.I	
F -00047585	017.I	
F -00047586	017.I	
F -00047587	017.I	
F -00047588	017.I	
F -00047589	017.I	
F -00047590	017.I	
F -00047591	017.I	
F -00047592	017.I	
F -00047593	017.I	
F -00047594	017.I	
F -00047595	017.I	
F -00047596	017.I	
F -00047597	017.I	
F -00047598	017.I	
F -00047599	017.I	
F -00047600	017.I	
F -00047601	017.I	
F -00047602	017.I	
F -00047603	017.I	
F -00047604	017.I	
F -00047605	017.I	
F -00047606	017.I	
F -00047607	017.I	
F -00047608	017.I	
F -00047609	017.I	
F -00047610	017.I	
F -00047611	017.I	
F -00047612	017.I	
F -00047613	017.I	

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

Comunicamos a relação das NOTIFICAÇÕES DE AUTUAÇÃO expedidas ao serviço de Transporte de Passageiros por meio de serviço de transporte público local do Município do Rio de Janeiro pela SMTR.

RELAÇÃO DE MULTAS EM 07/01/2022

Série-CM	Enquad.	Autorizatário	Placa
A1-00345008	014	DOLARINO PEREIRA DA SILVA	LSY2F60
A1-00345012	014	EDUARDO JOSE PESSOA	LUA2F37
A1-00345013	014	FAUSTINO DA SILVA NETO	KXW9541
A1-00345006	014	GERSON DE SOUSA CUNHA	LRI3089
A1-00345010	014	JORGE WASHINGTON MARTINS	RJV0D07
A1-00345014	014	JOSE GLABES DA SILVA SANTOS	LUI1D76
A1-00345007	014	JOSE MARCUS DE SOUZA	KRP9708
A1-00345011	014	LUIS CESAR MODESTO LEIRA	RIO2I13
A1-00345016	014	MARCELO LUIZ DA SILVA	LUQ2D88
A1-00345015	014	MAURICIO GUTEMBERG DE OLIVEIRA	LTQ7G35
A1-00345009	014	SELMA UMBELINA DE CASTRO	RKG1F65
A1-00345101	014	MARCOS ANTONIO MARTINS	RKA0I79

Conforme o Decreto 36.342 de 17/10/2012, comunicamos a relação das NOTIFICAÇÕES DE AUTUAÇÃO expedidas ao serviço de Transporte de Passageiros por meio de ônibus do Município do Rio de Janeiro - SPPO - RJ pela SMTR.

RELAÇÃO DE MULTAS EM 10/01/2022

Concessionária: CONSORCIO TRANSCARIOCA DE TRANSPORTES		
Série-CM	**Enquadramento**	**Ordem**
F -00047884	017.I	
F -00047885	017.I	
F -00047886	017.I	
F -00047887	017.I	
F -00047888	017.I	
F -00047889	017.I	
F -00047890	017.I	
F -00047891	017.I	
F -00047892	017.I	
F -00047893	017.I	
F -00047894	017.I	
F -00047895	017.I	
F -00047896	017.I	
F -00047897	017.I	
F -00047898	017.I	
F -00047899	017.I	
F -00047900	017.I	
F -00047901	017.I	
F -00047902	017.I	
F -00047903	017.I	
F -00047904	017.I	
F -00047905	017.I	
F -00047906	017.I	
F -00047907	017.I	
F -00047908	017.I	
F -00047909	017.I	
F -00047910	017.I	
F -00047911	017.I	
F -00047912	017.I	
F -00047913	017.I	
F -00047914	017.I	
F -00047915	017.I	
F -00047916	017.I	
F -00047917	017.I	
F -00047918	017.I	
F -00047919	017.I	
F -00047920	017.I	
F -00047921	017.I	
F -00047922	017.I	
F -00047923	017.I	
F -00047924	017.I	
F -00047925	017.I	
F -00047926	017.I	
F -00047927	017.I	
F -00047928	017.I	
F -00047929	017.I	
F -00047930	017.I	
F -00047931	017.I	
F -00047932	017.I	
F -00047933	017.I	
F -00047934	017.I	
F -00047935	017.I	
F -00047936	017.I	
F -00047937	017.I	
F -00047938	017.I	
F -00047939	017.I	
F -00047940	017.I	
F -00047941	017.I	
F -00047942	017.I	
F -00047943	017.I	
F -00047944	017.I	
F -00047945	017.I	
F -00047946	017.I	
F -00047947	017.I	
F -00047948	017.I	
F -00047949	017.I	
F -00047950	017.I	
F -00047951	017.I	
F -00047952	017.I	
F -00047953	017.I	
F -00047954	017.I	
F -00047955	017.I	
F -00047956	017.I	
F -00047957	017.I	
F -00047958	017.I	
F -00047959	017.I	
F -00047960	017.I	
F -00047961	017.I	
F -00047962	017.I	
F -00047963	017.I	
F -00047964	017.I	
F -00047965	017.I	
F -00047966	017.I	
F -00047967	017.I	

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 6 de Abril de 2022 às 4:51:29 Código de Autenticação: dda2ef5b

F -00047968	017.I	
F -00047969	017.I	
F -00047970	017.I	
F -00047971	017.I	
F -00047972	017.I	
F -00047973	017.I	
F -00047974	017.I	
F -00047975	017.I	
F -00047976	017.I	
F -00047977	017.I	
F -00047978	017.I	
F -00047979	017.I	
F -00047980	017.I	
F -00047981	017.I	
F -00047982	017.I	
F -00047983	017.I	
F -00047984	017.I	
F -00047985	017.I	
F -00047986	017.I	
F -00047987	017.I	
F -00047988	017.I	
F -00047989	017.I	
F -00047990	017.I	
F -00047991	017.I	
F -00047992	017.I	
F -00047993	017.I	
F -00048282	017.I	
F -00048283	017.I	
Concessionária: CONSORCIO INTERSUL DE TRANSPORTES		
Série-CM	**Enquadramento**	**Ordem**
F -00048280	017.I	
F -00048281	017.I	
F -00048162	017.I	
F -00048163	017.I	
F -00048164	017.I	
F -00048165	017.I	
F -00048166	017.I	
F -00048167	017.I	
F -00048168	017.I	
F -00048169	017.I	
F -00048170	017.I	
F -00048171	017.I	
F -00048172	017.I	
F -00048173	017.I	
F -00048174	017.I	
F -00048175	017.I	
F -00048176	017.I	
F -00048177	017.I	
F -00048178	017.I	
F -00048179	017.I	
F -00048180	017.I	
F -00048181	017.I	
F -00048182	017.I	
F -00048183	017.I	
F -00048184	017.I	
F -00048185	017.I	
F -00048186	017.I	
F -00048187	017.I	
F -00048188	017.I	
F -00048189	017.I	
F -00048190	017.I	
F -00048191	017.I	
F -00048192	017.I	
F -00048193	017.I	
F -00048194	017.I	
F -00048195	017.I	
F -00048196	017.I	
F -00048197	017.I	
F -00048198	017.I	
F -00048199	017.I	
F -00048200	017.I	
F -00048201	017.I	
F -00048202	017.I	
F -00048203	017.I	
F -00048204	017.I	
F -00048205	017.I	
F -00048206	017.I	
F -00048207	017.I	
F -00048208	017.I	
F -00048209	017.I	
F -00048210	017.I	
F -00048211	017.I	
F -00048212	017.I	
F -00048213	017.I	
F -00048214	017.I	
F -00048215	017.I	
F -00048216	017.I	
F -00048217	017.I	
F -00048218	017.I	
F -00048219	017.I	
F -00048220	017.I	
F -00048221	017.I	
F -00048222	017.I	
F -00048223	017.I	
F -00048224	017.I	
F -00048225	017.I	
F -00048226	017.I	
F -00048227	017.I	
F -00048228	017.I	
F -00048229	017.I	
F -00048230	017.I	
F -00048231	017.I	
F -00048232	017.I	
F -00048233	017.I	
F -00048234	017.I	
F -00048235	017.I	
F -00048236	017.I	
F -00048237	017.I	
F -00048238	017.I	
F -00048239	017.I	
F -00048240	017.I	
F -00048241	017.I	
F -00048242	017.I	
F -00048243	017.I	
F -00048244	017.I	
F -00048245	017.I	
F -00048246	017.I	
F -00048247	017.I	
F -00048248	017.I	
F -00048249	017.I	
F -00048250	017.I	
F -00048251	017.I	
F -00048252	017.I	
F -00048253	017.I	
F -00048254	017.I	
F -00048255	017.I	
F -00048256	017.I	
F -00048257	017.I	
F -00048258	017.I	
F -00048259	017.I	
F -00048260	017.I	
F -00048261	017.I	
F -00048262	017.I	
F -00048263	017.I	
F -00048264	017.I	
F -00048265	017.I	
F -00048266	017.I	
F -00048267	017.I	
F -00048268	017.I	
F -00048269	017.I	
F -00048270	017.I	
F -00048271	017.I	
F -00048272	017.I	
F -00048273	017.I	
F -00048274	017.I	
F -00048275	017.I	
Concessionária: CONSORCIO INTERNORTE DE TRANSPORTES		
Série-CM	**Enquadramento**	**Ordem**
F -00048276	017.I	
F -00048277	017.I	
F -00048278	017.I	
F -00048279	017.I	
F -00047781	017.I	
F -00047782	017.I	
F -00047783	017.I	
F -00047784	017.I	
F -00047785	017.I	
F -00047786	017.I	
F -00047787	017.I	
F -00047788	017.I	
F -00047789	017.I	
F -00047790	017.I	
F -00047791	017.I	
F -00047792	017.I	
F -00047793	017.I	
F -00047794	017.I	
F -00047795	017.I	
F -00047796	017.I	
F -00047797	017.I	
F -00047798	017.I	
F -00047799	017.I	
F -00047800	017.I	
F -00047801	017.I	
F -00047802	017.I	
F -00047803	017.I	
F -00047804	017.I	
F -00047805	017.I	
F -00047806	017.I	
F -00047807	017.I	
F -00047808	017.I	
F -00047809	017.I	
F -00047810	017.I	
F -00047811	017.I	
F -00047812	017.I	
F -00047813	017.I	
F -00047814	017.I	
F -00047815	017.I	
F -00047816	017.I	
F -00047817	017.I	
F -00047818	017.I	
F -00047819	017.I	
F -00047820	017.I	
F -00047821	017.I	
F -00047822	017.I	
F -00047823	017.I	
F -00047824	017.I	
F -00047825	017.I	
F -00047826	017.I	
F -00047827	017.I	
F -00047828	017.I	
F -00047829	017.I	
F -00047830	017.I	
F -00047831	017.I	
F -00047832	017.I	
F -00047833	017.I	
F -00047834	017.I	
F -00047835	017.I	
F -00047836	017.I	
F -00047837	017.I	
F -00047838	017.I	

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 6 de Abril de 2022 às 4:51:29 Código de Autenticação: dda2ef5b

F -00047839	017.I	
F -00047840	017.I	
F -00047841	017.I	
F -00047842	017.I	
F -00047843	017.I	
F -00047844	017.I	
F -00047845	017.I	
F -00047846	017.I	
F -00047847	017.I	
F -00047848	017.I	
F -00047849	017.I	
F -00047850	017.I	
F -00047851	017.I	
F -00047852	017.I	
F -00047853	017.I	
F -00047854	017.I	
F -00047855	017.I	
F -00047856	017.I	
F -00047857	017.I	
F -00047858	017.I	
F -00047859	017.I	
F -00047860	017.I	
F -00047861	017.I	
F -00047862	017.I	
F -00047863	017.I	
F -00047864	017.I	
F -00047865	017.I	
F -00047866	017.I	
F -00047867	017.I	
F -00047868	017.I	
F -00047869	017.I	
F -00047870	017.I	
F -00047871	017.I	
F -00047872	017.I	
F -00047873	017.I	
F -00047874	017.I	
F -00047875	017.I	
F -00047876	017.I	
F -00047877	017.I	
F -00047878	017.I	
F -00047879	017.I	
F -00047880	017.I	
F -00047881	017.I	
F -00047882	017.I	
F -00047883	017.I	
A1-00345171	017.XII	B44630
A1-00345172	017.XII	B44653
Concessionária: CONSORCIO SANTA CRUZ DE TRANSPORTES		
Série-CM	**Enquadramento**	**Ordem**
F -00048284	017.I	
F -00048285	017.I	
F -00048286	017.I	
F -00048287	017.I	
F -00047994	017.I	
F -00047995	017.I	
F -00047996	017.I	
F -00047997	017.I	
F -00047998	017.I	
F -00047999	017.I	
F -00048000	017.I	
F -00048001	017.I	
F -00048002	017.I	
F -00048003	017.I	
F -00048004	017.I	
F -00048005	017.I	
F -00048006	017.I	
F -00048007	017.I	
F -00048008	017.I	
F -00048009	017.I	
F -00048010	017.I	
F -00048011	017.I	
F -00048012	017.I	
F -00048013	017.I	
F -00048014	017.I	
F -00048015	017.I	
F -00048016	017.I	
F -00048017	017.I	
F -00048018	017.I	
F -00048019	017.I	
F -00048020	017.I	
F -00048021	017.I	
F -00048022	017.I	
F -00048023	017.I	
F -00048024	017.I	
F -00048025	017.I	
F -00048026	017.I	
F -00048027	017.I	
F -00048028	017.I	
F -00048029	017.I	
F -00048030	017.I	
F -00048032	017.I	
F -00048033	017.I	
F -00048034	017.I	
F -00048035	017.I	
F -00048036	017.I	
F -00048037	017.I	
F -00048038	017.I	
F -00048039	017.I	
F -00048040	017.I	
F -00048041	017.I	
F -00048042	017.I	
F -00048043	017.I	
F -00048044	017.I	
F -00048045	017.I	
F -00048046	017.I	
F -00048047	017.I	
F -00048048	017.I	
F -00048049	017.I	
F -00048050	017.I	
F -00048051	017.I	
F -00048052	017.I	
F -00048053	017.I	
F -00048054	017.I	
F -00048055	017.I	
F -00048056	017.I	
F -00048057	017.I	
F -00048058	017.I	
F -00048059	017.I	
F -00048060	017.I	
F -00048061	017.I	
F -00048062	017.I	
F -00048063	017.I	
F -00048064	017.I	
F -00048065	017.I	
F -00048066	017.I	
F -00048067	017.I	
F -00048068	017.I	
F -00048069	017.I	
F -00048070	017.I	
F -00048071	017.I	
F -00048072	017.I	
F -00048073	017.I	
F -00048074	017.I	
F -00048075	017.I	
F -00048076	017.I	
F -00048077	017.I	
F -00048078	017.I	
F -00048079	017.I	
F -00048080	017.I	
F -00048081	017.I	
F -00048082	017.I	
F -00048083	017.I	
F -00048084	017.I	
F -00048085	017.I	
F -00048086	017.I	
F -00048087	017.I	
F -00048088	017.I	
F -00048089	017.I	
F -00048090	017.I	
F -00048091	017.I	
F -00048092	017.I	
F -00048093	017.I	
F -00048094	017.I	
F -00048095	017.I	
F -00048096	017.I	
F -00048097	017.I	
F -00048098	017.I	
F -00048099	017.I	
F -00048100	017.I	
F -00048101	017.I	
F -00048102	017.I	
F -00048103	017.I	
F -00048104	017.I	
F -00048105	017.I	
F -00048106	017.I	
F -00048031	017.I	
F -00048107	017.I	
F -00048108	017.I	
F -00048109	017.I	
F -00048110	017.I	
F -00048111	017.I	
F -00048112	017.I	
F -00048113	017.I	
F -00048114	017.I	
F -00048115	017.I	
F -00048116	017.I	
F -00048117	017.I	
F -00048118	017.I	
F -00048119	017.I	
F -00048120	017.I	
F -00048121	017.I	
F -00048122	017.I	
F -00048123	017.I	
F -00048124	017.I	
F -00048125	017.I	
F -00048126	017.I	
F -00048127	017.I	
F -00048128	017.I	
F -00048129	017.I	
F -00048130	017.I	
F -00048131	017.I	
F -00048132	017.I	
F -00048133	017.I	
F -00048134	017.I	
F -00048135	017.I	
F -00048136	017.I	
F -00048137	017.I	
F -00048138	017.I	
F -00048139	017.I	
F -00048140	017.I	
F -00048141	017.I	
F -00048142	017.I	
F -00048143	017.I	
F -00048144	017.I	
F -00048145	017.I	
F -00048146	017.I	
F -00048147	017.I	
F -00048148	017.I	
F -00048149	017.I	
F -00048150	017.I	

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 6 de Abril de 2022 às 4:51:29 Código de Autenticação: dda2ef5b

F -00048151	017.I	
F -00048152	017.I	
F -00048153	017.I	
F -00048154	017.I	
F -00048155	017.I	
F -00048156	017.I	
F -00048157	017.I	
F -00048158	017.I	
F -00048159	017.I	
F -00048160	017.I	
F -00048161	017.I	

Comunicamos a relação das NOTIFICAÇÕES DE AUTUAÇÃO expedidas ao serviço de Transporte de Passageiros por meio de serviço de transporte público local do Município do Rio de Janeiro pela SMTR.

RELAÇÃO DE MULTAS EM 10/01/2022

Série-CM	Enquad.	Autorizatário	Placa
A1-00392286	023.II	ALUISIO SILVA DOS SANTOS	DEW0I60
A1-00392287	023.VI	ALUISIO SILVA DOS SANTOS	DEW0I60
A1-00392285	015.V	ELZI RODRIGUES DA COSTA	LUR9F78
A1-00345122	014	ADAMEX TENORIO DE OLIVEIRA	LLY5073
A1-00345108	014	ALBERTO JORGE PEREIRA DOS REIS	KON6869
A1-00345106	014	CARLOS ALBERTO RAMOS DA SILVA	LTU4F55
A1-00345113	014	CLAUDIO GONCALVES LEAL	LMT9G10
A1-00345109	014	EDUARDO JOSE PESSOA	LUA2F37
A1-00345120	014	ERICO OLIVEIRA DA SILVA	LUB9C24
A1-00345104	014	FAUSTINO DA SILVA NETO	KXW9541
A1-00345105	014	GERSON DE SOUSA CUNHA	LRI3089
A1-00345123	014	GILBERTO SOARES PAUMGARTTEN	KVJ5H71
A1-00345102	014	JORGE SILVA DE SOUZA	KYW5317
A1-00345116	014	JORGE WASHINGTON MARTINS	RJV0D07
A1-00345125	014	JOSE COSME DE OLIVEIRA MORAES	LSH6B44
A1-00345121	014	JOSE GLABES DA SILVA SANTOS	LUI1D76
A1-00345107	014	LUCIANO FREIRE DE ARAUJO	KZG9811
A1-00345115	014	LUIZ CARLOS DE ABREU DOS SANTOS	LQW5169
A1-00345112	014	MARCELO LUIZ DA SILVA	LUQ2D88
A1-00345124	014	MARCUS ANTONIO RODRIGUES DE MESQUITA	LQK9I35
A1-00345118	014	MARIA LUCIA PONTES DE SOUZA	KXB8244
A1-00345103	014	OSMAR ERNESTO RODRIGUES	EZE8J69
A1-00345110	014	PAULO BATISTA	KXC4D93
A1-00345117	014	RICARDO POUSA FERREIRA	LME1A49
A1-00345111	014	SELMA UMBELINA DE CASTRO	RKG1F65
A1-00345114	014	THIAGO BENEDICTO LOPES	LMX4J98
A1-00274720	016.II	JOSE RONALDO CAMELO	PYR9B95
A1-00392669	015.V	HERMAN CORREA NETTO	LTU7C60
A1-00392670	024.XIII	HERMAN CORREA NETTO	LTU7C60
A1-00392424	024.XIII	ALBERTO DAS NEVES DE MIRANDA	LLR9439
A1-00392641	015.V	ALLAN KARDEC SILVA SANTOS	LLS2093
A1-00392642	016.II	ALLAN KARDEC SILVA SANTOS	LLS2093
A1-00392673	024.XIII	JORGE ROSA DA FONSECA	LMB4I77
A1-00392645	024.XIII	ALEX CAVALCANTE DOS SANTOS	KNZ6166
A1-00392723	024.XIII	ROBERTO JOSE ALVES	KWX6775
A1-00392724	023.II	ROBERTO JOSE ALVES	KWX6775
A1-00392976	024.XIII	ANDERSON LUIZ FRANCO DA SILVA	KVV9H73
A1-00392423	024.XIII	FRANCISCO RONEY LEITE PRUDENCIO	KOX5127
A1-00392978	015.V	WILMAR DE AVELAR ALEIXO	AYM5368
A1-00392979	023.II	WILMAR DE AVELAR ALEIXO	AYM5368
A1-00392961	024.XIII	JOSE CARLOS DOS SANTOS	LMX3B08
A1-00392962	015.VI	JOSE CARLOS DOS SANTOS	LMX3B08
A1-00392725	024.XIII	RONALDO DA CONCEICAO FERREIRA LIMA	LRW3G55
A1-00392644	016.II	CARLOS ANDRE FERREIRA DE ALMEIDA	KWP5E09
A1-00410100	014	CARLOS EDUARDO BARBOSA PEIXOTO	LUA1G37
A1-00392527	024.XIII	SIDCLEY DA SILVA MONTEIRO	LMT1H05
A1-00410099	014	SILVIO DE SOUZA COSTA	LQY2C87
A1-00392957	024.XIII	RODRIGO SILVA ROSA	KWM7901
A1-00392958	024.X	RODRIGO SILVA ROSA	KWM7901
A1-00392959	024.XIII	RODRIGO SILVA ROSA	KWM7901
A1-00392960	024.X	RODRIGO SILVA ROSA	KWM7901

Conforme o Decreto 36.342 de 17/10/2012, comunicamos a relação das NOTIFICAÇÕES DE AUTUAÇÃO expedidas ao serviço de Transporte de Passageiros por meio de ônibus do Município do Rio de Janeiro - SPPO - RJ pela SMTR.

RELAÇÃO DE MULTAS EM 11/01/2022

Concessionária: CONSORCIO TRANSCARIOCA DE TRANSPORTES		
Série-CM	**Enquadramento**	**Ordem**
F -00048293	017.I	
F -00048294	017.I	
F -00048297	017.I	
F -00048298	017.I	
F -00048299	017.I	
F -00048300	017.I	
F -00048301	017.I	
F -00048356	017.I	
F -00048357	017.I	
F -00048358	017.I	
F -00048359	017.I	
F -00048361	017.I	
F -00048362	017.I	
F -00048381	017.I	
F -00048383	017.I	
F -00048405	017.I	
F -00048407	017.I	
F -00048395	017.I	
F -00048397	017.I	
F -00048399	017.I	
F -00048430	017.I	
F -00048432	017.I	
F -00048455	017.I	
F -00048457	017.I	
F -00048590	017.I	
F -00048607	017.I	
F -00048609	017.I	
F -00048642	017.I	
F -00048644	017.I	
F -00048646	017.I	
F -00048649	017.I	
F -00048651	017.I	
F -00048653	017.I	
F -00048679	017.I	
F -00048681	017.I	
F -00048683	017.I	
F -00048685	017.I	
F -00048687	017.I	
F -00048689	017.I	
F -00048720	017.I	
F -00048722	017.I	
F -00048725	017.I	
F -00048727	017.I	
F -00048729	017.I	
F -00048731	017.I	
F -00048733	017.I	
F -00048735	017.I	
F -00048737	017.I	
F -00048739	017.I	
F -00048700	017.I	
F -00048702	017.I	
F -00048708	017.I	
F -00048710	017.I	
F -00048303	017.I	
F -00048794	017.I	
F -00048796	017.I	
F -00048798	017.I	
F -00048800	017.I	
F -00048829	017.I	
F -00048831	017.I	
F -00048849	017.I	
F -00048851	017.I	
F -00048880	017.I	
F -00048882	017.I	
F -00048921	017.I	
F -00048782	017.I	
F -00048784	017.I	
F -00048871	017.I	
F -00048874	017.I	
F -00048966	017.I	
F -00048968	017.I	
F -00048970	017.I	
F -00048972	017.I	
F -00048974	017.I	
F -00048976	017.I	
F -00048978	017.I	
F -00048980	017.I	
F -00048986	017.I	
F -00048988	017.I	
F -00049015	017.I	
F -00049017	017.I	
F -00049019	017.I	
F -00049021	017.I	
F -00049023	017.I	
F -00049025	017.I	
F -00049027	017.I	
F -00049029	017.I	
F -00049031	017.I	
F -00049033	017.I	
F -00049035	017.I	
F -00049045	017.I	
F -00049048	017.I	
F -00049050	017.I	
F -00049052	017.I	
F -00049078	017.I	
F -00048957	017.I	
F -00048959	017.I	
F -00049129	017.I	
F -00049131	017.I	
F -00049168	017.I	
F -00049170	017.I	
F -00049172	017.I	
F -00049174	017.I	
F -00049176	017.I	
F -00049178	017.I	
F -00049180	017.I	
F -00049182	017.I	

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 6 de Abril de 2022 às 4:51:29 Código de Autenticação: dda2ef5b

F -00049146	017.I	
F -00049148	017.I	
F -00049228	017.I	
F -00049231	017.I	
Concessionária: CONSORCIO INTERSUL DE TRANSPORTES		
Série-CM	**Enquadramento**	**Ordem**
F -00048669	017.I	
F -00048671	017.I	
F -00048611	017.I	
F -00048613	017.I	
F -00048615	017.I	
F -00048617	017.I	
F -00048619	017.I	
F -00048621	017.I	
F -00048623	017.I	
F -00048625	017.I	
F -00048627	017.I	
F -00048630	017.I	
F -00048632	017.I	
F -00048634	017.I	
F -00048592	017.I	
F -00048594	017.I	
F -00048596	017.I	
F -00048599	017.I	
F -00048601	017.I	
F -00048603	017.I	
F -00048605	017.I	
F -00048570	017.I	
F -00048572	017.I	
F -00048574	017.I	
F -00048576	017.I	
F -00048578	017.I	
F -00048580	017.I	
F -00048582	017.I	
F -00048584	017.I	
F -00048586	017.I	
F -00048588	017.I	
F -00048467	017.I	
F -00048469	017.I	
F -00048471	017.I	
F -00048473	017.I	
F -00048475	017.I	
F -00048477	017.I	
F -00048479	017.I	
F -00048481	017.I	
F -00048483	017.I	
F -00048485	017.I	
F -00048488	017.I	
F -00048490	017.I	
F -00048492	017.I	
F -00048494	017.I	
F -00048496	017.I	
F -00048498	017.I	
F -00048500	017.I	
F -00048502	017.I	
F -00048504	017.I	
F -00048506	017.I	
F -00048508	017.I	
F -00048514	017.I	
F -00048516	017.I	
F -00048518	017.I	
F -00048520	017.I	
F -00048522	017.I	
F -00048524	017.I	
F -00048526	017.I	
F -00048529	017.I	
F -00048531	017.I	
F -00048533	017.I	
F -00048535	017.I	
F -00048537	017.I	
F -00048540	017.I	
F -00048542	017.I	
F -00048544	017.I	
F -00048546	017.I	
F -00048548	017.I	
F -00048550	017.I	
F -00048552	017.I	
F -00048295	017.I	
F -00048296	017.I	
F -00048288	017.I	
F -00048305	017.I	
F -00048306	017.I	
F -00048307	017.I	
F -00048308	017.I	
F -00048309	017.I	
F -00048310	017.I	
F -00048311	017.I	
F -00048312	017.I	
F -00048313	017.I	
F -00048314	017.I	
F -00048315	017.I	
F -00048316	017.I	
F -00048317	017.I	
F -00048318	017.I	
F -00048319	017.I	
F -00048320	017.I	
F -00048321	017.I	
F -00048322	017.I	
F -00048323	017.I	
F -00048324	017.I	
F -00048325	017.I	
F -00048326	017.I	
F -00048327	017.I	
F -00048328	017.I	
F -00048329	017.I	
F -00048330	017.I	
F -00048331	017.I	
F -00048332	017.I	
F -00048333	017.I	
F -00048334	017.I	
F -00048335	017.I	
F -00048336	017.I	
F -00048337	017.I	
F -00048338	017.I	
F -00048339	017.I	
F -00048340	017.I	
F -00048341	017.I	
F -00048342	017.I	
F -00048343	017.I	
F -00048344	017.I	
F -00048345	017.I	
F -00048346	017.I	
F -00048347	017.I	
Concessionária: CONSORCIO INTERNORTE DE TRANSPORTES		
Série-CM	**Enquadramento**	**Ordem**
F -00048348	017.I	
F -00048349	017.I	
F -00048350	017.I	
F -00048351	017.I	
F -00048352	017.I	
F -00048353	017.I	
F -00048354	017.I	
F -00048355	017.I	
F -00048289	017.I	
F -00048290	017.I	
F -00048291	017.I	
F -00048292	017.I	
F -00048360	017.I	
F -00048385	017.I	
F -00048387	017.I	
F -00048389	017.I	
F -00048391	017.I	
F -00048393	017.I	
F -00048394	017.I	
F -00048363	017.I	
F -00048364	017.I	
F -00048365	017.I	
F -00048366	017.I	
F -00048368	017.I	
F -00048370	017.I	
F -00048372	017.I	
F -00048374	017.I	
F -00048375	017.I	
F -00048377	017.I	
F -00048379	017.I	
F -00048554	017.I	
F -00048556	017.I	
F -00048558	017.I	
F -00048560	017.I	
F -00048562	017.I	
F -00048564	017.I	
F -00048566	017.I	
F -00048568	017.I	
F -00048510	017.I	
F -00048512	017.I	
F -00048438	017.I	
F -00048440	017.I	
F -00048442	017.I	
F -00048444	017.I	
F -00048401	017.I	
F -00048403	017.I	
F -00048421	017.I	
F -00048423	017.I	
F -00048636	017.I	
F -00048638	017.I	
F -00048640	017.I	
F -00048691	017.I	
F -00048693	017.I	
F -00048695	017.I	
F -00048698	017.I	
F -00048655	017.I	
F -00048657	017.I	
F -00048659	017.I	
F -00048662	017.I	
F -00048665	017.I	
F -00048667	017.I	
F -00048673	017.I	
F -00048675	017.I	
F -00048677	017.I	
F -00048704	017.I	
F -00048706	017.I	
F -00048778	017.I	
F -00048780	017.I	
F -00048712	017.I	
F -00048714	017.I	
F -00048716	017.I	
F -00048718	017.I	
F -00048812	017.I	
F -00048815	017.I	
F -00049152	017.I	
F -00049154	017.I	
F -00049156	017.I	
F -00049158	017.I	
F -00049160	017.I	
F -00049162	017.I	
F -00049164	017.I	
F -00049166	017.I	
F -00049138	017.I	
F -00049140	017.I	
F -00049142	017.I	

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 6 de Abril de 2022 às 4:51:29 Código de Autenticação: dda2ef5b

F -00049144	017.I	
F -00049121	017.I	
F -00049123	017.I	
F -00049080	017.I	
F -00049082	017.I	
F -00049084	017.I	
F -00049086	017.I	
F -00049088	017.I	
F -00049091	017.I	
F -00049093	017.I	
F -00049095	017.I	
F -00049097	017.I	
F -00049099	017.I	
F -00049101	017.I	
F -00049103	017.I	
F -00049105	017.I	
F -00049107	017.I	
F -00049109	017.I	
F -00049111	017.I	
F -00048786	017.I	
F -00048788	017.I	
F -00048790	017.I	
F -00048792	017.I	
F -00049150	017.I	
Concessionária: CONSORCIO SANTA CRUZ DE TRANSPORTES		
Série-CM	**Enquadramento**	**Ordem**
F -00048863	017.I	
F -00048876	017.I	
F -00048878	017.I	
F -00048982	017.I	
F -00048984	017.I	
F -00048923	017.I	
F -00048925	017.I	
F -00048927	017.I	
F -00048929	017.I	
F -00048931	017.I	
F -00048933	017.I	
F -00048935	017.I	
F -00048937	017.I	
F -00048939	017.I	
F -00048941	017.I	
F -00048943	017.I	
F -00048945	017.I	
F -00048947	017.I	
F -00048949	017.I	
F -00048951	017.I	
F -00048953	017.I	
F -00048955	017.I	
F -00049054	017.I	
F -00049056	017.I	
F -00049058	017.I	
F -00049060	017.I	
F -00049062	017.I	
F -00049064	017.I	
F -00049066	017.I	
F -00049068	017.I	
F -00049070	017.I	
F -00049072	017.I	
F -00049074	017.I	
F -00049076	017.I	
F -00049037	017.I	
F -00049039	017.I	
F -00049041	017.I	
F -00049043	017.I	
F -00048990	017.I	
F -00048992	017.I	
F -00048994	017.I	
F -00048996	017.I	
F -00048865	017.I	
F -00048867	017.I	
F -00048869	017.I	
F -00048833	017.I	
F -00048835	017.I	
F -00048837	017.I	
F -00048839	017.I	
F -00048841	017.I	
F -00048843	017.I	
F -00048845	017.I	
F -00048847	017.I	
F -00048741	017.I	
F -00048743	017.I	
F -00048745	017.I	
F -00048747	017.I	
F -00048749	017.I	
F -00048751	017.I	
F -00048753	017.I	
F -00048755	017.I	
F -00048757	017.I	
F -00048759	017.I	
F -00048761	017.I	
F -00048763	017.I	
F -00048765	017.I	
F -00048768	017.I	
F -00048770	017.I	
F -00048772	017.I	
F -00048774	017.I	
F -00048776	017.I	
F -00048425	017.I	
F -00048428	017.I	
F -00048409	017.I	
F -00048411	017.I	
F -00048413	017.I	
F -00048415	017.I	
F -00048417	017.I	
F -00048419	017.I	
F -00048446	017.I	
F -00048448	017.I	
F -00048450	017.I	
F -00048452	017.I	
F -00048459	017.I	
F -00048461	017.I	
F -00048463	017.I	
F -00048465	017.I	
F -00048434	017.I	
F -00048436	017.I	
F -00048302	017.I	
F -00048998	017.I	
F -00049000	017.I	
F -00049002	017.I	
F -00049004	017.I	
F -00049006	017.I	
F -00049008	017.I	
F -00049011	017.I	
F -00049013	017.I	
F -00049113	017.I	
F -00049115	017.I	
F -00049117	017.I	
F -00049119	017.I	
F -00049125	017.I	
F -00049127	017.I	
F -00048961	017.I	
F -00048964	017.I	
F -00049133	017.I	
F -00049135	017.I	
F -00049234	017.I	
F -00049237	017.I	
F -00049240	017.I	
F -00049243	017.I	
F -00049246	017.I	
F -00049184	017.I	
F -00049187	017.I	
F -00049189	017.I	
F -00049191	017.I	
F -00049193	017.I	
F -00049195	017.I	
F -00049197	017.I	
F -00049200	017.I	
F -00049202	017.I	
F -00049204	017.I	
F -00049207	017.I	
F -00049211	017.I	
F -00049213	017.I	
F -00049216	017.I	
F -00049219	017.I	
F -00049222	017.I	
F -00049225	017.I	
F -00048817	017.I	
F -00048819	017.I	
F -00048821	017.I	
F -00048823	017.I	
F -00048825	017.I	
F -00048827	017.I	
F -00048802	017.I	
F -00048804	017.I	
F -00048806	017.I	
F -00048808	017.I	
F -00048810	017.I	
F -00048304	017.I	
F -00048884	017.I	
F -00048886	017.I	
F -00048888	017.I	
F -00048890	017.I	
F -00048892	017.I	
F -00048894	017.I	
F -00048896	017.I	
F -00048898	017.I	
F -00048900	017.I	
F -00048902	017.I	
F -00048904	017.I	
F -00048906	017.I	
F -00048908	017.I	
F -00048911	017.I	
F -00048913	017.I	
F -00048915	017.I	
F -00048917	017.I	
F -00048919	017.I	
F -00048853	017.I	
F -00048856	017.I	
F -00048858	017.I	
F -00048860	017.I	
F -00048861	017.I	

EXTRATO DA ATA
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 00254/2022
PROCESSO N.º 03/000.135/2022

Às 11:00 horas do dia 04 de abril de 2022, reuniram-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo instrumento legal Resolução "P" SMTR 34 de 22/03/2022, em atendimento às disposições contidas na Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e no Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, referente ao Processo nº 03/000.135/2022, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão nº 00254/2022. Modo de disputa: Aberto/Fechado. Objeto: Aquisição de Material para Programação Visual, para utilização do Sistema BRT, estações e Terminais. O Pregoeiro abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

Item: 1
Descrição: Adesivo colagem
Quantidade: 6
Valor Estimado: R$ 5.559,00
Situação: Aceito e Habilitado
Aceito para: SA PRODUCOES E SERVICOS LTDA, pelo melhor lance de R$ 5.559,00.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 6 de Abril de 2022 às 4:51:29 Código de Autenticação: dda2ef5b

Item: 2
Descrição: Adesivo colagem
Quantidade: 3
Valor Estimado: R$ 2.250,00
Situação: Aceito e Habilitado
Aceito para: SA PRODUCOES E SERVICOS LTDA, pelo melhor lance de R$ 2.250,00.

Item: 3
Descrição: Película Auto-Adesiva
Quantidade: 6
Valor Estimado: R$ 9.231,00
Situação: Aceito e Habilitado
Aceito para: SA PRODUCOES E SERVICOS LTDA, pelo melhor lance de R$ 9.231,00.

Item: 4
Descrição: Película Auto-Adesiva
Quantidade: 25
Valor Estimado: R$ 18.750,00.
Situação: Aceito e Habilitado
Aceito para: SA PRODUCOES E SERVICOS LTDA, pelo melhor lance de R$ 18.750,00.

Item: 5
Descrição: Película Auto-Adesiva
Quantidade: 10
Valor Estimado: R$ 2.200,00.
Situação: Aceito e Habilitado
Aceito para: SA PRODUCOES E SERVICOS LTDA, pelo melhor lance de R$ 2.200,00.

Item: 6
Descrição: Placa acrílica
Quantidade: 1
Valor Estimado: R$ 120,88.
Situação: Aceito e Habilitado
Aceito para: SA PRODUCOES E SERVICOS LTDA, pelo melhor lance de R$ 120,88.

Item: 7
Descrição: Placa identificação.
Quantidade: 150
Valor Estimado: 15.730,50.
Situação: Aceito e Habilitado
Aceito para: GRAFICA BORGES DE CAMPO GRANDE LTDA, pelo melhor lance de R$ 15.450,00 e com valor negociado a R$ 14.250,00.

Item: 8
Descrição: Placa identificação.
Quantidade: 10
Valor Estimado: R$ 1.573,10.
Situação: Aceito e Habilitado
Aceito para: SA PRODUCOES E SERVICOS LTDA, pelo melhor lance de R$ 1.573,10.

Item: 9
Descrição: Placa identificação.
Quantidade: 6
Valor Estimado: R$ 5.562,00.
Situação: Aceito e Habilitado
Aceito para: SA PRODUCOES E SERVICOS LTDA, pelo melhor lance de R$ 5.562,00.

Item: 10
Descrição: Fita adesiva.
Quantidade: 6
Valor Estimado: R$ 1.680,00.
Situação: Aceito e Habilitado
Aceito para: RPF COMERCIAL LTDA, pelo melhor lance de R$ 1.442,00 e com valor negociado a R$ 1.441,98.

Item: 11
Descrição: Fita adesiva.
Quantidade: 400
Valor Estimado: R$ 14.868,00.
Situação: Aceito e Habilitado
Aceito para: ONADIR SERRATO JUNIOR, pelo melhor lance de R$ 10.604,00.

Item: 12
Descrição: Faixa divulgação de eventos.
Quantidade: 15
Valor Estimado: R$ 17.542,50.
Situação: Aceito e Habilitado
Aceito para: GRAFICA BORGES DE CAMPO GRANDE LTDA, pelo melhor lance de R$ 17.500,00 e com valor negociado a R$ 17.499,90.

Item: 13
Descrição: Faixa divulgação de eventos.
Quantidade: 10
Valor Estimado: R$ 400,00.
Situação: Aceito e Habilitado
Aceito para: GRAFICA BORGES DE CAMPO GRANDE LTDA, pelo melhor lance de R$ 1.000,00 e com valor negociado a R$ 400,00.

Item: 14
Descrição: Conjunto para plotter
Quantidade: 10
Valor Estimado: 6.500,00
Situação: Cancelado por inexistência de proposta.

Item: 15
Descrição: Conjunto para plotter
Quantidade: 10
Valor Estimado: 6.500,00
Situação: Cancelado por inexistência de proposta.

Item: 16
Descrição: Conjunto para plotter
Quantidade: 15
Valor Estimado: 9.750,00
Situação: Cancelado por inexistência de proposta.

Item: 17
Descrição: Conjunto para plotter
Quantidade: 15
Valor Estimado: 9.750,00
Situação: Cancelado por inexistência de proposta.

Item: 18
Descrição: Conjunto para plotter
Quantidade: 3
Valor Estimado: 1.950,00
Situação: Cancelado por inexistência de proposta.

Após encerramento da Sessão Pública, os licitantes melhores classificados foram declarados vencedores dos respectivos itens. Foi divulgado o resultado da Sessão Pública e foi concedido o prazo recursal conforme preconiza o artigo 45, do Decreto 10.024 de 20 de setembro de 2019. Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão às 08:20 horas do dia 05 de abril de 2022, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.

COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO
AVISO DE ESCLARECIMENTOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 0286/2022

A Pregoeira torna público as solicitações de esclarecimentos quanto ao Edital supra e as respectivas respostas.

EMPRESA "A"

Pergunta 1: Há afastados/aposentados por invalidez nos itens de VG? Em caso positivo informar data de nascimento e CID.
Resposta 1: Há 02 aposentados por invalidez pelo INSS: CID10 I64; CID10 305.7 e 306.4.
Pergunta 2: Informar a seguradora atual.
Resposta 2: BRASILSEG.
Pergunta 3: Informar o prêmio da última fatura bem como para quantas vidas.
Resposta 3: Última fatura R$ 4.827,56 e 341 vidas.
Pergunta 4: Informar a sinistralidade dos últimos 3 anos.
Resposta 4: 05 sinistros com óbitos dos titulares e 08 sinistros pós vida dos dependentes.
Pergunta 5: As coberturas e capitais solicitados são as mesmas da apólice vigente?
Resposta 5: Sim.
Pergunta 6: O órgão é isento de IOF para a contratação de seguro?
Resposta 6: Não.
Pergunta 7: Os lances serão separados por itens/lotes?
Resposta 7: Sim.
Pergunta 8: Solicitamos informar o CNPJ que será utilizado nesta contratação e posterior emissão de apólice.
Resposta 8: 31.976.434/0001-55.

EMPRESA "B"

Pergunta 1: Qual a forma de adesão? Compulsória ou facultativa?
Resposta 1: Compulsória.
Pergunta 2: Qual a forma de custeio? Contributário ou não-contributário? Caso seja contributário, informar a %.
Resposta 2: Não contributário.
Pergunta 3: Qual o limite de idade para novas inclusões?
Resposta 3: Não há limite de idade.
Pergunta 4: Existem funcionários afastados? Em caso positivo informar individualmente cada caso com o respectivo CID - Código Internacional de Doenças.
Resposta 4: Há 4 funcionários afastados: CID10 S934; CID10 E10.6 e A41.9; CID10 I64; CID10 305.7 e 306.4.
Pergunta 5: Possui aposentados? Caso seja positivo, gostaríamos de obter a relação. E a informação detalhada se a aposentadoria se deve por invalidez ou por tempo.
Resposta 5: Há dois aposentados por invalidez.
Pergunta 6: Qual o valor de prêmio da última fatura, taxa aplicada e a quantidade de segurados da mesma?
Resposta 6: Valor da última fatura R$ 4.827,56; taxa média mensal 0,4509%; 341 segurados.
Pergunta 7: Qual a sinistralidade dos últimos 36 meses (prejuízo estimado, prejuízo indenizado, detalhes da ocorrência)? E qual os valores totais de prêmio pagos dos últimos 3 contratos?
Resposta 7: Nos últimos 3 anos, ocorreram o total de 5 sinistros com morte natural do segurado titular e 8 sinistros pós vida de dependentes.
Pergunta 8: Qual o limite de capital mínimo e máximo?
Resposta 8: Capital uniforme.
Pergunta 9: Qual a data de início de vigência?
Resposta 9: 28/05/2022.
Pergunta 10: Qual a média de Segurados dos últimos 6 meses. Caso não seja possível fazer a média, nos envie o número de Segurados deste período.
Resposta 10: 345 em média.
Pergunta 11: Pedimos que seja disponibilizada a relação de segurados com data de nascimentos respectivos e sexo, salário e CPF em formato de Planilha de Excel.
Resposta 11: Sequencial, Nascimento, Sexo, Vínculo (Funcionário, Aprendiz ou Estagiário). Pessoa 1, 17/03/1976, "M", Funcionário; Pessoa 2, 21/07/1966, "F", Funcionário; Pessoa 3, 31/07/1978, "M", Funcionário; Pessoa 4, 10/05/1966, "M", Funcionário; Pessoa 5, 17/03/1978, "M", Funcionário; Pessoa 6, 17/03/1980, "M", Funcionário; Pessoa 7, 22/01/1972, "M", Funcionário; Pessoa 8, 20/03/1970, "M", Funcionário; Pessoa 9, 29/08/1974, "M", Funcionário; Pessoa 10, 10/09/1971, "M", Funcionário; Pessoa 11, 18/01/1974, "M", Funcionário; Pessoa 12, 21/04/1970, "M", Funcionário; Pessoa 13, 26/09/1972, "M", Funcionário; Pessoa 14, 04/05/1976, "M", Funcionário; Pessoa 15, 16/06/1970, "M", Funcionário; Pessoa 16, 30/06/1976, "M", Funcionário; Pessoa 17, 15/09/1989, "F", Funcionário; Pessoa 18, 30/07/1982, "F", Funcionário; Pessoa 19, 21/04/1966, "M", Funcionário; Pessoa 20, 05/03/1972, "F", Funcionário; Pessoa 21, 16/01/1966, "F", Funcionário; Pessoa 22, 27/08/1989, "M", Funcionário; Pessoa 23, 16/04/1968, "M", Funcionário; Pessoa 24, 11/06/1969, "M", Funcionário; Pessoa 25, 12/10/1966, "M", Funcionário; Pessoa 26, 29/10/1975, "M", Funcionário; Pessoa 27, 23/01/1970, "M", Funcionário; Pessoa 28, 24/12/1964, "M", Funcionário; Pessoa 29, 20/01/1974, "F", Funcionário; Pessoa 30, 10/09/1971, "F", Funcionário; Pessoa 31, 27/07/1966, "F", Funcionário; Pessoa 32, 07/04/1971, "F", Funcionário; Pessoa 33, 11/06/1975, "F", Funcionário; Pessoa 34, 05/04/1977, "F", Funcionário; Pessoa 35, 10/02/1952, "F", Funcionário; Pessoa 36, 17/04/1972, "F", Funcionário; Pessoa 37, 23/05/1960, "M", Funcionário; Pessoa 38, 17/08/1967, "M", Funcionário; Pessoa 39, 24/07/1949, "M", Funcionário; Pessoa 40, 08/07/1959, "M", Funcionário; Pessoa 41, 12/06/1962, "M", Funcionário; Pessoa 42, 08/08/1944, "M", Funcionário; Pessoa 43, 11/08/1962, "M", Funcionário; Pessoa 44, 15/04/1963, "M", Funcionário; Pessoa 45, 20/01/1976, "M", Funcionário; Pessoa 46, 27/03/1960, "M", Funcionário; Pessoa 47, 25/02/1953, "M", Funcionário; Pessoa 48, 12/07/1966, "M", Funcionário; Pessoa 49, 29/08/1958, "F", Funcionário; Pessoa 50, 14/05/1962, "F", Funcionário; Pessoa 51, 16/05/1980, "M", Funcionário; Pessoa 52, 01/12/1963, "M", Funcionário; Pessoa 53, 30/09/1955, "M", Funcionário; Pessoa 54, 19/07/1971, "F", Funcionário; Pessoa 55, 29/07/1971, "F", Funcionário; Pessoa 56, 05/08/1957, "M", Funcionário; Pessoa 57, 07/08/1971, "M", Funcionário; Pessoa 58, 27/03/1964, "M", Funcionário; Pessoa 59, 15/11/1970, "M", Funcionário; Pessoa 60, 03/06/1969, "M", Funcionário; Pessoa 61, 17/06/1961, "M", Funcionário; Pessoa 62, 20/11/1948, "M", Funcionário; Pessoa 63, 16/06/1956, "M", Funcionário; Pessoa 64, 20/01/1963, "F", Funcionário; Pessoa 65, 05/04/1975, "F", Funcionário; Pessoa 66, 24/04/1969, "F", Funcionário; Pessoa 67, 12/01/1961, "M", Funcionário; Pessoa 68, 04/12/1936, "M", Funcionário; Pessoa 69, 15/06/1951, "M", Funcionário; Pessoa 70, 20/11/1972, "M", Funcionário; Pessoa 71, 05/09/1963, "F", Funcionário; Pessoa 72, 27/10/1965, "F", Funcionário; Pessoa 73, 16/07/1969, "F", Funcionário; Pessoa 74, 03/02/1983, "M", Funcionário; Pessoa 75, 26/04/1972, "M", Funcionário; Pessoa 76, 15/11/1954, "M", Funcionário; Pessoa 77, 03/04/1966, "M", Funcionário; Pessoa 78, 28/12/1970, "M", Funcionário; Pessoa 79, 27/10/1969, "M", Funcionário; Pessoa 80, 10/01/1971, "M", Funcionário; Pessoa 81, 29/04/1966, "M", Funcionário; Pessoa 82, 04/09/1972, "F", Funcionário; Pessoa 83, 17/01/1978, "M", Funcionário; Pessoa 84, 04/10/1965, "M", Funcionário; Pessoa 85, 23/05/1980, "M", Funcionário; Pessoa 86, 04/06/1974, "M", Funcionário; Pessoa 87, 07/01/1962, "M", Funcionário; Pessoa 88, 25/05/1984, "F", Funcionário; Pessoa 89, 04/04/1972, "M", Funcionário; Pessoa 90, 20/07/1974, "F", Funcionário; Pessoa 91, 25/05/1962, "M", Funcionário; Pessoa 92, 21/04/1958, "F", Funcionário; Pessoa 93, 20/12/1964, "F", Funcionário; Pessoa 94, 03/01/1983, "M", Funcionário; Pessoa 95, 15/07/1962, "M", Funcionário; Pessoa 96, 21/01/1979, "M", Funcionário; Pessoa 97, 26/05/1983, "M", Funcionário; Pessoa 98, 06/07/1971, "M", Funcionário; Pessoa 99, 01/12/1958, "M", Funcionário; Pessoa 100, 31/03/1969, "M", Funcionário; Pessoa 101, 29/11/1972, "M", Funcionário; Pessoa 102, 30/07/1961, "M", Funcionário; Pessoa 103, 20/12/1975, "F", Funcionário; Pessoa 104, 04/04/1967, "F", Funcionário; Pessoa 105, 05/01/1966, "M", Funcionário; Pessoa 106, 01/12/1967, "M", Funcionário; Pessoa 107, 15/03/1972, "M", Funcionário; Pessoa 108, 31/05/1975, "M", Funcionário; Pessoa 109, 02/06/1952, "F", Funcionário; Pessoa 110, 19/01/1984, "M", Funcionário; Pessoa 111, 27/03/1978, "M", Funcionário; Pessoa 112, 22/02/1974, "M", Funcionário; Pessoa 113, 25/04/1968, "M", Funcionário;

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 6 de Abril de 2022 às 4:51:29 Código de Autenticação: dda2ef5b

Pessoa 114, 02/05/1980, “M”, Funcionário; Pessoa 115, 01/08/1969, “M”, Funcionário; Pessoa 116, 25/12/1965, “M”, Funcionário; Pessoa 117, 08/01/1979, “M”, Funcionário; Pessoa 118, 06/02/1960, “F”, Funcionário; Pessoa 119, 22/08/1979, “F”, Funcionário; Pessoa 120, 27/12/1981, “M”, Funcionário; Pessoa 121, 05/05/1979, “M”, Funcionário; Pessoa 122, 04/07/1983, “F”, Funcionário; Pessoa 123, 28/09/1979, “M”, Funcionário; Pessoa 124, 18/02/1971, “M”, Funcionário; Pessoa 125, 20/01/1971, “M”, Funcionário; Pessoa 126, 26/04/1973, “M”, Funcionário; Pessoa 127, 07/01/1965, “M”, Funcionário; Pessoa 128, 24/02/1960, “M”, Funcionário; Pessoa 129, 20/06/1969, “M”, Funcionário; Pessoa 130, 02/05/1948, “M”, Funcionário; Pessoa 131, 31/07/1974, “M”, Funcionário; Pessoa 132, 11/02/1968, “M”, Funcionário; Pessoa 133, 16/06/1972, “M”, Funcionário; Pessoa 134, 14/12/1967, “M”, Funcionário; Pessoa 135, 10/03/1960, “M”, Funcionário; Pessoa 136, 16/06/1964, “M”, Funcionário; Pessoa 137, 30/01/1951, “F”, Funcionário; Pessoa 138, 26/11/1956, “M”, Funcionário; Pessoa 139, 25/03/1948, “M”, Funcionário; Pessoa 140, 15/01/1969, “F”, Funcionário; Pessoa 141, 12/04/1962, “M”, Funcionário; Pessoa 142, 16/12/1972, “M”, Funcionário; Pessoa 143, 08/11/1942, “M”, Funcionário; Pessoa 144, 13/08/1961, “M”, Funcionário; Pessoa 145, 14/07/1970, “M”, Funcionário; Pessoa 146, 04/02/1973, “M”, Funcionário; Pessoa 147, 06/02/1966, “M”, Funcionário; Pessoa 148, 12/12/1957, “F”, Funcionário; Pessoa 149, 26/10/1964, “M”, Funcionário; Pessoa 150, 19/09/1965, “M”, Funcionário; Pessoa 151, 03/01/1977, “M”, Funcionário; Pessoa 152, 04/06/1984, “M”, Funcionário; Pessoa 153, 25/10/1962, “M”, Funcionário; Pessoa 154, 08/02/1951, “M”, Funcionário; Pessoa 155, 14/03/1964, “M”, Funcionário; Pessoa 156, 18/01/1956, “M”, Funcionário; Pessoa 157, 07/08/1967, “M”, Funcionário; Pessoa 158, 14/03/1988, “M”, Funcionário; Pessoa 159, 21/07/1966, “M”, Funcionário; Pessoa 160, 18/04/1960, “M”, Funcionário; Pessoa 161, 15/07/1946, “M”, Funcionário; Pessoa 162, 14/09/1981, “M”, Funcionário; Pessoa 163, 15/05/1968, “M”, Funcionário; Pessoa 164, 23/04/1966, “M”, Funcionário; Pessoa 165, 05/10/1959, “M”, Funcionário; Pessoa 166, 18/05/1974, “M”, Funcionário; Pessoa 167, 10/12/1949, “M”, Funcionário; Pessoa 168, 05/08/1963, “M”, Funcionário; Pessoa 169, 18/02/1977, “M”, Funcionário; Pessoa 170, 27/05/1962, “M”, Funcionário; Pessoa 171, 30/08/1955, “M”, Funcionário; Pessoa 172, 18/08/1980, “M”, Funcionário; Pessoa 173, 09/03/1981, “F”, Funcionário; Pessoa 174, 09/03/1971, “M”, Funcionário; Pessoa 175, 26/05/1979, “M”, Funcionário; Pessoa 176, 15/09/1972, “M”, Funcionário; Pessoa 177, 29/06/1957, “M”, Funcionário; Pessoa 178, 24/08/1963, “F”, Funcionário; Pessoa 179, 01/01/1980, “F”, Funcionário; Pessoa 180, 17/04/1979, “M”, Funcionário; Pessoa 181, 24/01/1976, “M”, Funcionário; Pessoa 182, 13/06/1983, “F”, Funcionário; Pessoa 183, 26/05/1953, “F”, Funcionário; Pessoa 184, 27/04/1975, “M”, Funcionário; Pessoa 185, 03/04/1976, “M”, Funcionário; Pessoa 186, 16/05/1964, “M”, Funcionário; Pessoa 187, 22/05/1964, “F”, Funcionário; Pessoa 188, 10/10/1971, “F”, Funcionário; Pessoa 189, 11/05/1972, “M”, Funcionário; Pessoa 190, 26/02/1965, “M”, Funcionário; Pessoa 191, 20/09/1952, “M”, Funcionário; Pessoa 192, 13/08/1969, “M”, Funcionário; Pessoa 193, 09/10/1954, “M”, Funcionário; Pessoa 194, 07/09/1966, “M”, Funcionário; Pessoa 195, 13/04/1960, “M”, Funcionário; Pessoa 196, 21/03/1967, “M”, Funcionário; Pessoa 197, 14/11/1968, “M”, Funcionário; Pessoa 198, 14/12/1958, “M”, Funcionário; Pessoa 199, 21/10/1971, “M”, Funcionário; Pessoa 200, 29/03/1973, “M”, Funcionário; Pessoa 201, 24/06/1974, “M”, Funcionário; Pessoa 202, 10/09/1972, “M”, Funcionário; Pessoa 203, 21/12/1975, “M”, Funcionário; Pessoa 204, 15/11/1969, “M”, Funcionário; Pessoa 205, 26/03/1971, “M”, Funcionário; Pessoa 206, 06/06/1974, “M”, Funcionário; Pessoa 207, 23/05/1973, “M”, Funcionário; Pessoa 208, 17/06/1972, “M”, Funcionário; Pessoa 209, 11/06/1965, “M”, Funcionário; Pessoa 210, 09/04/1961, “F”, Funcionário; Pessoa 211, 16/01/1974, “M”, Funcionário; Pessoa 212, 12/06/1961, “M”, Funcionário; Pessoa 213, 14/02/1975, “M”, Funcionário; Pessoa 214, 01/02/1957, “M”, Funcionário; Pessoa 215, 06/04/1963, “M”, Funcionário; Pessoa 216, 13/11/1965, “M”, Funcionário; Pessoa 217, 15/08/1971, “M”, Funcionário; Pessoa 218, 24/05/1961, “M”, Funcionário; Pessoa 219, 23/10/1958, “M”, Funcionário; Pessoa 220, 26/11/1968, “M”, Funcionário; Pessoa 221, 19/09/1966, “M”, Funcionário; Pessoa 222, 15/10/1972, “M”, Funcionário; Pessoa 223, 21/11/1969, “M”, Funcionário; Pessoa 224, 29/06/1973, “M”, Funcionário; Pessoa 225, 24/04/1970, “M”, Funcionário; Pessoa 226, 03/05/1970, “M”, Funcionário; Pessoa 227, 21/12/1982, “M”, Funcionário; Pessoa 228, 15/09/1941, “F”, Funcionário; Pessoa 229, 18/10/1962, “F”, Funcionário; Pessoa 230, 07/02/1957, “F”, Funcionário; Pessoa 231, 07/05/1956, “F”, Funcionário; Pessoa 232, 26/04/1971, “F”, Funcionário; Pessoa 233, 17/03/1942, “F”, Funcionário; Pessoa 234, 18/05/1983, “F”, Funcionário; Pessoa 235, 21/12/1962, “F”, Funcionário; Pessoa 236, 18/07/1948, “F”, Funcionário; Pessoa 237, 05/01/1967, “F”, Funcionário; Pessoa 238, 13/11/1959, “M”, Funcionário; Pessoa 239, 07/08/1970, “M”, Funcionário; Pessoa 240, 12/11/1946, “M”, Funcionário; Pessoa 241, 19/06/1962, “F”, Funcionário; Pessoa 242, 15/12/1970, “F”, Funcionário; Pessoa 243, 28/06/1973, “F”, Funcionário; Pessoa 244, 03/01/1975, “F”, Funcionário; Pessoa 245, 23/02/1973, “M”, Funcionário; Pessoa 246, 10/03/1959, “F”, Funcionário; Pessoa 247, 13/09/1957, “F”, Funcionário; Pessoa 248, 07/07/1955, “M”, Funcionário; Pessoa 249, 04/08/1960, “M”, Funcionário; Pessoa 250, 31/12/1967, “M”, Funcionário; Pessoa 251, 07/09/1949, “M”, Funcionário; Pessoa 252, 27/04/1967, “M”, Funcionário; Pessoa 253, 17/04/1966, “M”, Funcionário; Pessoa 254, 23/02/1969, “M”, Funcionário; Pessoa 255, 03/07/1964, “M”, Funcionário; Pessoa 256, 08/07/1964, “M”, Funcionário; Pessoa 257, 05/02/1974, “M”, Funcionário; Pessoa 258, 10/10/1948, “M”, Funcionário; Pessoa 259, 28/05/1981, “M”, Funcionário; Pessoa 260, 18/08/1962, “M”, Funcionário; Pessoa 261, 03/02/1982, “M”, Funcionário; Pessoa 262, 15/03/1965, “M”, Funcionário; Pessoa 263, 17/04/1956, “M”, Funcionário; Pessoa 264, 19/08/1975, “M”, Funcionário; Pessoa 265, 04/11/1976, “M”, Funcionário; Pessoa 266, 26/04/1980, “M”, Funcionário; Pessoa 267, 31/08/1979, “M”, Funcionário; Pessoa 268, 27/12/1981, “M”, Funcionário; Pessoa 269, 06/03/1954, “F”, Funcionário; Pessoa 270, 11/04/1954, “F”, Funcionário; Pessoa 271, 04/05/1972, “M”, Funcionário; Pessoa 272, 22/03/1975, “F”, Funcionário; Pessoa 273, 20/03/1972, “M”, Funcionário; Pessoa 274, 19/02/1962, “M”, Funcionário; Pessoa 275, 29/03/1957, “M”, Funcionário; Pessoa 276, 23/11/1981, “M”, Funcionário; Pessoa 277, 06/11/1977, “M”, Funcionário; Pessoa 278, 19/08/1976, “M”, Funcionário; Pessoa 279, 15/08/1968, “M”, Funcionário; Pessoa 280, 05/09/1966, “F”, Funcionário; Pessoa 281, 17/11/1971, “F”, Funcionário; Pessoa 282, 12/02/1963, “F”, Funcionário; Pessoa 283, 05/10/1978, “M”, Funcionário; Pessoa 284, 13/02/1959, “M”, Funcionário; Pessoa 285, 20/06/1943, “F”, Funcionário; Pessoa 286, 29/06/1977, “M”, Funcionário; Pessoa 287, 09/03/1954, “M”, Funcionário; Pessoa 288, 05/05/1962, “M”, Funcionário; Pessoa 289, 06/04/1969, “M”, Funcionário; Pessoa 290, 04/01/1964, “M”, Funcionário; Pessoa 291, 01/01/1957, “M”, Funcionário; Pessoa 292, 09/03/1963, “F”, Funcionário; Pessoa 293, 20/05/1972, “M”, Funcionário; Pessoa 294, 19/11/1942, “M”, Funcionário; Pessoa 295, 20/04/1970, “F”, Funcionário; Pessoa 296, 09/05/1963, “F”, Funcionário; Pessoa 297, 20/01/1972, “F”, Funcionário; Pessoa 298, 20/03/1965, “F”, Funcionário; Pessoa 299, 06/11/1960, “F”, Funcionário; Pessoa 300, 01/03/1974, “F”, Funcionário; Pessoa 301, 12/07/1971, “F”, Funcionário; Pessoa 302, 29/06/1966, “F”, Funcionário; Pessoa 303, 18/01/1978, “F”, Funcionário; Pessoa 304, 10/11/1981, “M”, Funcionário; Pessoa 305, 27/07/1982, “M”, Funcionário; Pessoa 306, 11/07/1977, “M”, Funcionário; Pessoa 307, 15/09/1960, “M”, Funcionário; Pessoa 308, 29/01/1957, “F”, Funcionário; Pessoa 309, 19/09/1953, “M”, Funcionário; Pessoa 310, 18/11/1965, “M”, Funcionário; Pessoa 311, 27/01/1983, “F”, Funcionário; Pessoa 312, 19/03/1959, “F”, Funcionário; Pessoa 313, 09/08/1951, “F”, Funcionário; Pessoa 314, 02/04/1973, “F”, Funcionário; Pessoa 315, 28/08/1970, “M”, Funcionário; Pessoa 316, 27/03/1965, “F”, Funcionário; Pessoa 317, 04/04/1962, “F”, Funcionário; Pessoa 318, 21/08/1976, “F”, Funcionário; Pessoa 319, 24/01/1979, “M”, Funcionário; Pessoa 320, 25/09/1980, “M”, Funcionário; Pessoa 321, 08/01/1958, “M”, Funcionário; Pessoa 322, 03/11/1972, “F”, Funcionário; Pessoa 323, 18/11/1946, “M”, Funcionário; Pessoa 324, 05/07/1976, “M”, Funcionário; Pessoa 325, 11/10/1963, “M”, Funcionário; Pessoa 326, 23/09/1972, “M”, Funcionário; Pessoa 327, 28/10/1974, “M”, Funcionário; Pessoa 328, 06/02/1972, “M”, Funcionário; Pessoa 329, 04/04/2003, “M”, Estagiário; Pessoa 330, 07/03/2005, “M”, Aprendiz; Pessoa 331, 05/07/2001, “F”, Aprendiz; Pessoa 332, 18/07/2001, “F”, Aprendiz; Pessoa 333, 04/09/2001, “M”, Aprendiz; Pessoa 334, 29/08/2003, “M”, Aprendiz; Pessoa 335, 29/10/2003, “M”, Aprendiz; Pessoa 336, 04/03/2001, “F”, Aprendiz; Pessoa 337, 06/04/2005, “F”, Aprendiz; Pessoa 338, 03/09/2005, “M”, Aprendiz; Pessoa 339, 03/09/2005, “F”, Aprendiz; Pessoa 340, 01/02/2002, “F”, Aprendiz; Pessoa 341, 23/09/2000, “F”, Aprendiz.

Para dependentes, as quantidades são as seguintes: Faixa Etária: Quantidade. Menos de 20: 135; entre 20 e 30: 17; entre 30 e 40: 22; entre 40 e 50: 52; entre 50 e 60: 57; entre 60 e 70: 39; acima de 70: 82; Total: 404.

A informação de salário é irrelevante para o certame e os CPF’s não serão fornecidos em atenção ao preconizado na LGPD.

Pergunta 12: Qual a seguradora detentora da apólice vigente e o valor do último prêmio total anual do contrato?

Resposta 12: Seguradora BRASILSEG e valor anual do contrato R$ 60.574,56.

Pergunta 13: O cadastro da proposta será realizado por (i) preço por vida, (ii) preço mensal ou (iii) preço total anual?

Resposta 13: Preço total anual por item.

Pergunta 14: Gostaríamos que fosse disponibilizada a relação de vidas seguráveis por item para uma análise mais precisa do risco.

Resposta 14: Vide Resposta 11 da Empresa “B”.

EMPRESA “C”

Pergunta 1: Qual a sinistralidade dos últimos 36 meses (prejuízo estimado, prejuízo indenizado, detalhes da ocorrência) dos 5 itens do Termo de Referência? E qual os valores totais de prêmio pagos dos últimos 3 contratos.

Resposta 1: Nos últimos 3 anos houve 5 sinistros com óbitos dos titulares e 8 sinistros pós vida de dependentes.

Pergunta 2: Qual a seguradora detentora da apólice vigente e o valor do último prêmio total anual do contrato?

Resposta 2: BRASILSEG e valor do contrato anual R$ 60.574,56.

Pergunta 3: O órgão é isento de IOF?

Resposta 3: Não.

Pergunta 4: Favor informar a forma de custeio dos itens: 1, 2, 3, 4 e 5 do Termo de Referência. Caso seja contributário, informar a porcentagem.

Resposta 4: Não contributário.

Pergunta 5: Favor, disponibilizar a relação de segurados dos 5 itens, com data de nascimento, sexo e salário em formato de Planilha de Excel.

Resposta 5: Vide Resposta 11 da Empresa “B”.

EMPRESA “D”

Pergunta 1: Há algum seguro contratado para os atuais segurados? Caso afirmativo, qual a seguradora? Qual o término da vigência? Qual a sinistralidade nos últimos 3 anos ?

Resposta 1: Seguradora atual BRASILSEG e término do contrato 27/05/2022. Houve nos últimos 3 anos 5 sinistros de óbitos dos titulares e 08 sinistros pós vida dos dependentes.

Pergunta 2: Qual o valor pago na última fatura e total de vidas?

Resposta 2: Última fatura R$ 4.827,56 e 341 vidas**.**

Pergunta 3: Poderiam nos enviar a relação de vidas em Excel?

Resposta 3: Vide Resposta 11 da Empresa “B”.

EMPRESA “E”

Pergunta 1: É obrigatório a cotação de todos os 5 itens?

Resposta 1: Sim.

Pergunta 2: Enviar a planilha de vidas seguradas contendo, Sexo, Data de Nascimento para cada um dos 5 itens.

Resposta 2: Vide Resposta 11 da Empresa “B”. Para cada item há os quantitativos devidos, conforme disposto no Termo de Referência (Anexo I) do Edital.

Pergunta 3: Enviar a relação de funcionários afastados com sexo e data de nascimento com o código CID.

Resposta 3: Há 4 funcionários afastados. Pessoa 1, 22/03/1975, “F”, CID10 S934; Pessoa 2, 30/08/1955, “M”, CID10 E10.6 e A41.9; Pessoa 3, 20/03/1965, “F”, CID10 I64; Pessoa 4, 13/09/1957, “F”, CID10 305.7 e 306.4.

Pergunta 4: Quanto à exigência que consta no edital, não poderá existir nenhuma restrição sobre os atuais funcionários desta Companhia para inclusão na Apólice, baseada na idade, Avaliação Médica ou por doenças pré-existentes. Nas nas condições gerais das apólices de seguro de vida em grupo emitidas pelas Seguradoras, consta a exclusão de riscos causados por “epidemia ou pandemia declarada por órgão competente”. Assim questionamos se a CET-Rio tem ciência da exclusão da COVID das apólices de seguro a ser firmada pela Seguradora vencedora do certame.

Resposta 4: A seguradora deverá ter cobertura para todos os casos.

SECRETARIA DE CONSERVAÇÃO

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SECONSERVA Nº 325/2022
COMPRASNET - UASG: 986001

PROCESSO: 26/000.403/2022

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO GLOBAL.

DATA E HORA DA ABERTURA: 26/04/2022 às 10:00h, horário de Brasília.

OBJETO: Pregão Eletrônico para prestação de “**Serviços de Conservação e Manutenção de Passeios em Concreto e Outros Tipos de Pavimentos na Área da AP4**”, conforme descrito, caracterizado e especificado no Projeto Básico, parte integrante do Edital.

VALOR TOTAL ESTIMADO: R$ 36.126.367,61 (trinta e seis milhões, cento e vinte e seis mil, trezentos e sessenta e sete reais e sessenta e um centavos).

INFORMAÇÕES: Através do correio eletrônico: pregoeiro.conservacao@gmail.com

RETIRADA DO EDITAL: Secretaria Municipal de Conservação, situada a Rua Maia de Lacerda nº 167, 2ª andar - Coordenadoria de Contratos, Convênios e Preparo de Licitações, mediante apresentação de pen drive *ou* através da internet, no endereço eletrônico http://www.comprasnet.gov.br

A presente licitação será processada exclusivamente por meio eletrônico, sendo utilizado o Sistema COMPRASNET, disponibilizado e processado no endereço eletrônico http://www.comprasgovernamentais.gov.br

Telefone para contato: (21) 2976-6782

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SECONSERVA Nº 326/2022
COMPRASNET - UASG: 986001

PROCESSO: 26/000.371/2022

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO GLOBAL.

DATA E HORA DA ABERTURA: 26/04/2022 às 14:00h, horário de Brasília.

OBJETO: Pregão Eletrônico para prestação de **SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA**, **INCLUINDO SERVIÇOS DE FRESAGEM E RECAPEAMENTO**, **NAS ÁREAS DAS AP1 E AP2** conforme descrito, caracterizado e especificado no Projeto Básico, parte integrante do Edital.

VALOR TOTAL ESTIMADO: R$ 82.150.098,62 (oitenta e dois milhões, cento e cinquenta mil, noventa e oito reais e sessenta e dois centavos)

INFORMAÇÕES: Através do correio eletrônico: pregoeiro.conservacao@gmail.com

RETIRADA DO EDITAL: Secretaria Municipal de Conservação, situada a Rua Maia de Lacerda nº 167, 2ª andar - Coordenadoria de Contratos, Convênios e Preparo de Licitações, mediante apresentação de pen drive *ou* através da internet, no endereço eletrônico http://www.comprasnet.gov.br

A presente licitação será processada exclusivamente por meio eletrônico, sendo utilizado o Sistema COMPRASNET, disponibilizado e processado no endereço eletrônico http://www.comprasgovernamentais.gov.br

Telefone para contato: (21) 2976-6782

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SECONSERVA Nº 327/2022
COMPRASNET - UASG: 986001

PROCESSO: 26/000.469/2022

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO GLOBAL.

DATA E HORA DA ABERTURA: 27/04/2022 às 10:00h, horário de Brasília.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 6 de Abril de 2022 às 4:51:29 Código de Autenticação: dda2ef5b

OBJETO: Pregão Eletrônico para prestação de **SERVIÇOS DE REVITALIZAÇÃO E CONSERVAÇÃO DA PRAÇA TIRADENTES**, **DO LARGO DE SÃO FRANCISCO DE PAULA E DE RUAS DO ENTORNO**, **NO BAIRRO DO CENTRO**, **NA ÁREA AP1**, conforme descrito, caracterizado e especificado no Projeto Básico, parte integrante do Edital.
VALOR TOTAL ESTIMADO: R$ 3.381.218,97 (três milhões, trezentos e oitenta e um mil, duzentos e dezoito reais e noventa e sete centavos)
INFORMAÇÕES: Através do correio eletrônico: pregoeiro.conservacao@gmail.com
RETIRADA DO EDITAL: Secretaria Municipal de Conservação, situada a Rua Maia de Lacerda nº 167, 2ª andar - Coordenadoria de Contratos, Convênios e Preparo de Licitações, mediante apresentação de pen drive *ou* através da internet, no endereço eletrônico http://www.comprasnet.gov.br
A presente licitação será processada exclusivamente por meio eletrônico, sendo utilizado o Sistema COMPRASNET, disponibilizado e processado no endereço eletrônico http://www.comprasgovernamentais.gov.br
Telefone para contato: (21) 2976-6782

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA DE CONTRATOS, CONVÊNIOS
E PREPARO DE LICITAÇÕES
ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 00249/2022 (SRP)

Às 10:00 horas do dia 04 de abril de 2022, reuniram-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo instrumento legal Portaria "P" FP/SUBGGC No 23 de 22/04/2021, em atendimento às disposições contidas na Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e no Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, referente ao Processo nº 26/004.867/2021, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão nº 00249/2022. Modo de disputa: Aberto/Fechado. Objeto: O objeto da presente licitação é o registro de preços para a AQUISIÇÃO DE MEIO-FIOS E TENTOS DE CONCRETO VIBRADO, conforme as especificações constantes deste Edital e/ou do Termo de Referência. O Pregoeiro abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

Item: 1
Descrição Complementar: MEIO-FIO EM CONCRETO VIBRADO, ALTURA: 30 CM; LARGURA SUPERIOR: 12 CM; LARGURA INFERIOR: 15 CM; COMPRIMENTO: 100 CM; RESISTÊNCIA MÍNIMA DO CONCRETO (FCK) DE 15 MPA, conforme descrito, caracterizado e especificado no Projeto Básico, parte integrante do Edital.
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 900
Unidade de fornecimento: Unidade
Valor Estimado: R$ 39,00
Situação: Aceito e Habilitado com intenção de recurso

Aceito para: **RP GOMES COMERCIAL EIRELI**, pelo melhor lance de R$ 34,00 e com valor negociado a R$ 32,50 e a quantidade de 900 Unidade.

Item: 2
Descrição Complementar: TENTO EM CONCRETO VIBRADO, ALTURA: 20 CM; LARGURA: 10 CM; RESISTÊNCIA MÍNIMA DO CONCRETO (FCK) DE 15 MPA, conforme descrito, caracterizado e especificado no Projeto Básico, parte integrante do Edital.
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 600
Unidade de fornecimento: Unidade
Valor Estimado: R$ 30,00
Situação: Aceito e Habilitado com intenção de recurso

Aceito para: **RP GOMES COMERCIAL EIRELI**, pelo melhor lance de R$ 26,00 e com valor negociado a R$ 22,50 e a quantidade de 600 Unidade.

Item: 3
Descrição Complementar: MEIO-FIO EM CONCRETO VIBRADO ALTURA: 30 CM; LARGURA SUPERIOR: 12 CM; LARGURA INFERIOR: 15 CM; COMPRIMENTO: 100 CM; RESISTÊNCIA MÍNIMA DO CONCRETO (FCK) DE 15 MPA, conforme descrito, caracterizado e especificado no Projeto Básico, parte integrante do Edital.
Tratamento Diferenciado: -
Quantidade: 8.100
Unidade de fornecimento: Unidade
Valor Estimado: R$ 39,00
Situação: Aceito e Habilitado com intenção de recurso

Aceito para: **RP GOMES COMERCIAL EIRELI**, pelo melhor lance de R$ 32,50 e a quantidade de 8.100 Unidade.

Item: 4
Descrição Complementar: TENTO EM CONCRETO VIBRADO, ALTURA: 20 CM; LARGURA: 10 CM; RESISTÊNCIA MÍNIMA DO CONCRETO (FCK) DE 15 MPA, conforme descrito, caracterizado e especificado no Projeto Básico, parte integrante do Edital.
Tratamento Diferenciado: -
Quantidade: 5.400
Unidade de fornecimento: Unidade
Valor Estimado: R$ 30,00
Situação: Aceito e Habilitado com intenção de recurso

Aceito para: **RP GOMES COMERCIAL EIRELI**, pelo melhor lance de R$ 22,90 e a quantidade de 5.400 Unidade.

Data limite para registro de recurso: 07/04/2022.
Data limite para registro de contrarrazão: 12/04/2022.
Data limite para registro de decisão: 26/04/2022.

Após encerramento da Sessão Pública, os licitantes melhores classificados foram declarados vencedores dos respectivos itens. Foi divulgado o resultado da Sessão Pública e foi concedido o prazo recursal conforme preconiza o artigo 45, do Decreto 10.024 de 20 de setembro de 2019. Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão às 12:00 horas do dia 04 de abril de 2022, cuja ata foi lavrada e assinada pela Pregoeira DANIELE FERREIRA REGO e Equipe de Apoio BRUNO SIQUEIRA MALLET, FERNANDA OJEDA DE REZENDE CARMELINHO, SIMONE MARIA DE MELO CAMPOS.
(*) A Ata do presente Pregão encontra-se disponível no sítio eletrônico: https://www.gov.br/compras/pt-br/

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA DE CONTRATOS, CONVÊNIOS
E PREPARO DE LICITAÇÕES
ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 00259/2022 (SRP)

Às 10:00 horas do dia 05 de abril de 2022, reuniu-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo instrumento legal Portaria "P" FP/SUBGGC No 23 de 22/04/2021 para, em atendimento às disposições contidas no Decreto 10.024/2019, referente ao Processo nº 26/004.567/2021, realizar os procedimentos relativos ao Pregão nº 259/2022. Objeto: O objeto da presente licitação é o registro de preços para Fornecimento de Tambores Secadores para as Usinas de Jacarepaguá - XVI RA - AP4 e Campo Grande - Usina de Asfalto Jarbas de Almeida - XVIII RA - AP5, Pertencentes a SC/SUBEC/CGEC/CTPI pertencente à classe 3805, conforme as especificações constantes deste Edital e/ou do Termo de Referência. Inicialmente, em conformidade com às disposições contidas no Edital, o Pregoeiro abriu a Sessão Pública, a qual, pela inexistência de propostas, está sendo encerrada, também, por caracterizar-se "licitação deserta".

Item: 1
Descrição Complementar: tambor secador para reposição na Usina de Asfalto de Jacarepaguá, marca Clemente Cifali Modelo Super UA/2 - 70/90, situada na Estrada do Cafundá, 2.575 na Taquara - Rio de Janeiro/RJ. O tambor secador deverá ser entregue na usina, completo com anéis usinados soldados, aletas montadas, calhas de Saída de Drum - Mix e flanges, conforme descrito, caracterizado e especificado no Termo de Referência, parte integrante do Edital.
Tratamento Diferenciado: -
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Quantidade: 1
Unidade de fornecimento: Unidade
Valor estimado: R$ 290.000,00
Intervalo Mínimo Entre Lances: R$ 10,00
Situação: Cancelado

Item: 2
Descrição Complementar: tambor secador para reposição na Usina de Asfalto Jarbas de Almeida, marca Cifali Modelo Magnum 50.80, situada na Estrada do Pedregoso, s/ n em Campo Grande - Rio de Janeiro/RJ. O tambor secador deverá ser entregue na usina, completo com anéis usinados soldados, aletas montadas, calhas de Saída de Contra Fluxo e flanges, conforme descrito, caracterizado e especificado no Termo de Referência, parte integrante do Edital.
Tratamento Diferenciado: -
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Quantidade: 1
Unidade de fornecimento: Unidade
Valor estimado: R$ 380.000,00
Intervalo Mínimo Entre Lances: R$ 10,00
Situação: Cancelado.

Nada mais havendo a declarar foi encerrada a Sessão cuja ata foi lavrada e assinada pela Pregoeira DANIELE FERREIRA REGO e Equipe de Apoio BRUNO SIQUEIRA MALLET, FERNANDA OJEDA DE REZENDE CARMELINHO, SIMONE MARIA DE MELO CAMPOS.
(*) A Ata do presente Pregão encontra-se disponível no sítio eletrônico: https://www.gov.br/compras/pt-br/

COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - COMLURB
CNPJ/MF 42.124.693/0001-74 - NIRE 33 3 0006608 0
AVISO AOS ACIONISTAS

Encontra-se à disposição dos Senhores Acionistas, na Gerência de Contabilidade da Companhia, na Rua Major Ávila, 358 - 1° andar - Tijuca, no Município do Rio de Janeiro, os documentos abaixo:
Relatório da Administração sobre os negócios sociais e os principais fatos administrativos do exercício findo e Cópia das Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021.

COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - COMLURB
CNPJ/MF 42.124.693/0001-74
NIRC 33 3 0006608 0
CONVOCAÇÃO

Convocamos os Acionistas da Companhia Municipal de Limpeza Urbana - COMLURB, a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, a ser realizada no dia 29 de abril de 2022, às 16:00 horas, na sede social desta Companhia, situada na Rua Major Ávila n° 358 - Térreo - Tijuca - Rio de Janeiro, a fim de deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: I - Ordinária: a) Tomada das Contas dos Administradores, exame, discussão e votação das Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021; b) Eleição dos membros efetivos e Suplentes do Conselho Fiscal. II - Extraordinária: a) Fixação dos honorários do Conselho de Administração, Diretoria e Conselho Fiscal; b) Assuntos de Interesse Geral da Sociedade.
Comunicamos que se encontram à disposição dos Senhores Acionistas, na sede social da Companhia, os documentos a que se refere o Art. 133 da Lei nº 6.404/76, alterada pela Lei n° 10.303, de 31/10/2001, relativos ao exercício social encerrado em 31/12/2021.

COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - COMLURB
PRESIDÊNCIA - PRE
COORDENADORIA DE PROCESSO LICITATÓRIO - PCL
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO
EXPEDIENTE DE 05/04/2022

Processo: 01/505.671/2021 - A Pregoeira da COMLURB, no uso das suas atribuições, informa que o **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 233/2022**, realizado pelo Sistema COMPRASNET, foi ADJUDICADO aos licitantes vencedores de acordo com as informações abaixo nas seguintes condições:
a) BETBI INDÚSTRIA DE CONFECÇÕES E BRINDES EIRELI: item 01: R$ 26.625,00 (vinte e seis mil, seiscentos e vinte e cinco reais) e item 03: R$ 14.100,00 (quatorze mil e cem reais), totalizando o valor de R$ 40.725,00 (quarenta mil, setecentos e vinte e cinco reais);
b) HELTER COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.: item 02: R$ 30.994,18 (trinta mil, novecentos e noventa e quatro reais e dezoito centavos).

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DA ATA DE REALIZAÇÃO
DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP/SME N° 0188/2022
O PREGOEIRO DA SME TORNA PÚBLICO
O RESULTADO DA LICITAÇÃO EM EPÍGRAFE,
ATRAVÉS DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO
DA ATA CONSTANTE 07/005.301/2021

Às 14:10 horas do dia 23 de março de 2022, reuniram-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo instrumento legal Portaria P FP/SUBGGC No 111 de 09/12/2021, em atendimento às disposições contidas na Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e no Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, referente ao Processo nº 07/0053012021, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão nº 00188/2022. Modo de disputa: Aberto. Objeto: Aquisição de Bicicletário.. O Pregoeiro abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

Item: 1
Descrição: Suporte
Descrição Complementar: Suporte Material: Aço Carbono, Acabamento: Pintura Eletrostática, Aplicação: Suporte Bicicletas, Cor: Cinza, Tipo: Bicicletário
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 110 **Unidade de fornecimento**: UNIDADE
Valor Estimado: R$ 570,00 **Situação**: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,10

Aceito para: LANCI INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS PLASTICOS EIRELI, **pelo melhor lance de** R$ 569,00 **e a quantidade de** 110 **UNIDADES**.

Item: 2
Descrição: Suporte
Descrição Complementar: Suporte Material: Aço Carbono, Acabamento: Pintura Eletrostática, Aplicação: Suporte Bicicletas, Cor: Cinza, Tipo: Bicicletário
Tratamento Diferenciado:
Quantidade: 990 **Unidade de fornecimento**: UNIDADE
Valor Estimado: R$ 570,00 **Situação**: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,10

Aceito para: LANCI INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS PLASTICOS EIRELI, **pelo melhor lance de** R$ 569,00 **e a quantidade de** 990 **UNIDADES**.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 6 de Abril de 2022 às 4:51:29 Código de Autenticação: dda2ef5b

Item: 3
Descrição: Suporte
Descrição Complementar: Suporte Material: Aço Carbono, Acabamento: Pintura Eletrostática, Aplicação: Suporte Bicicletas, Cor: Cinza, Tipo: Bicicletário
Tratamento Diferenciado: -
Quantidade: 110 **Unidade de fornecimento**: UNIDADE
Valor Estimado: R$ 960,00 **Situação**: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,10

Aceito para: LANCI INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS PLASTICOS EIRELI, **pelo melhor lance de** R$ 959,00 **e a quantidade de** 110 **UNIDADES.**

Item: 4
Descrição: Suporte
Descrição Complementar: Suporte Material: Aço Carbono, Acabamento: Pintura Eletrostática, Aplicação: Suporte Bicicletas, Cor: Cinza, Tipo: Bicicletário
Tratamento Diferenciado: -
Quantidade: 990 **Unidade de fornecimento**: UNIDADE
Valor Estimado: R$ 960,00 **Situação**: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,10

Aceito para: LANCI INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS PLASTICOS EIRELI, **pelo melhor lance de** R$ 959,00 **e a quantidade de** 990 **UNIDADES.**

Após encerramento da Sessão Pública, os licitantes melhores classificados foram declarados vencedores dos respectivos itens. Foi divulgado o resultado da Sessão Pública e foi concedido o prazo recursal conforme preconiza o artigo 45, do Decreto 10.024 de 20 de setembro de 2019. Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão às 14:26 horas do dia 04 de abril de 2022, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.

EXTRATO DA ATA DE REALIZAÇÃO
DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP/SME N° 0206/2022
O PREGOEIRO DA SME TORNA PÚBLICO
O RESULTADO DA LICITAÇÃO EM EPÍGRAFE,
ATRAVÉS DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO
DA ATA CONSTANTE 07/000.114/2022

Às 11:00 horas do dia 24 de março de 2022, reuniram-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo instrumento legal Portaria P FP/SUBGGC No 111 de 09/12/2021, em atendimento às disposições contidas na Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e no Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, referente ao Processo nº 07/000.114/2022, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão nº 00206/2022. Modo de disputa: Aberto/Fechado. Objeto: Aquisição de Máscara Respirador PFF2/N95 - Sem Válvula. O Pregoeiro abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

Item: 1
Descrição: Máscara
Descrição Complementar: Máscara Tipo: Respirador, Características Adicionais: 4 Camadas(C/Filme),Sem Válvula,Clip Nasal, Tipo Uso: N 95,Filtro Mecânico De Tnt(Partículas 0,1micron), Tipo Fixação: Duplo Sistema De Tiras Elásticas
Tratamento Diferenciado: -
Quantidade: 269.343 **Unidade de fornecimento**: Unidade
Valor Estimado: R$ 1,36 **Situação**: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Intervalo mínimo entre lances: -

Aceito para: HYPER EPI EQUIPAMENTOS SEGURANCA LTDA, **pelo melhor lance de** R$ 0,52 **e a quantidade de** 269.343 **Unidades.**

Item: 2
Descrição: Máscara
Descrição Complementar: Máscara Tipo: Respirador, Características Adicionais: 4 Camadas(C/Filme),Sem Válvula,Clip Nasal, Tipo Uso: N 95,Filtro Mecânico De Tnt(Partículas 0,1micron), Tipo Fixação: Duplo Sistema De Tiras Elásticas
Tratamento Diferenciado: -
Quantidade: 2.424.089 **Unidade de fornecimento**: Unidade
Valor Estimado: R$ 1,36 **Situação**: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Intervalo mínimo entre lances: -

Aceito para: HYPER EPI EQUIPAMENTOS SEGURANCA LTDA, **pelo melhor lance de** R$ R$ 0,50 **e a quantidade de** 2.424.089 **Unidades.**

Após encerramento da Sessão Pública, os licitantes melhores classificados foram declarados vencedores dos respectivos itens. Foi divulgado o resultado da Sessão Pública e foi concedido o prazo recursal conforme preconiza o artigo 45, do Decreto 10.024 de 20 de setembro de 2019. Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão às 12:24 horas do dia 01 de abril de 2022, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.

EXTRATO DA ATA DE REALIZAÇÃO
DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP/SME N° 0208/2022
O PREGOEIRO DA SME TORNA PÚBLICO
O RESULTADO DA LICITAÇÃO EM EPÍGRAFE,
ATRAVÉS DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DA
ATA CONSTANTE 07/000.155/2022

Às 14:00 horas do dia 24 de março de 2022, reuniram-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo instrumento legal Portaria P FP/SUBGGC No 111 de 09/12/2021, em atendimento às disposições contidas na Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e no Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, referente ao Processo nº 07/000.155/2022, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão nº 00208/2022. Modo de disputa: Aberto/Fechado. Objeto: Prestação de serviços, com abrangência de cobertura local, para transmissão em TV digital aberta, de 10h30min (segunda a sexta-feira) de conteúdos educacionais e videoaulas, gravadas e ao vivo, definidos pela SME/RJ com montagem de grade de programação e transmissão ao vivo de sinal gerado na sede da MultiRio. O Pregoeiro abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

Item: 1
Descrição: Produção / Veiculação - Programa Teleducativo / Documentário/ Entrevista / Debate
Descrição Complementar: Produção / Veiculação - Programa Teleducativo / Documentário/ Entrevista / Debate
Tratamento Diferenciado: -
Quantidade: 1 **Unidade de fornecimento**: Unidade
Valor Estimado: R$ 2.613.374,64 **Situação**: Cancelado no julgamento
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Intervalo mínimo entre lances: -

Após encerramento da Sessão Pública, os licitantes melhores classificados foram declarados vencedores dos respectivos itens. Foi divulgado o resultado da Sessão Pública e foi concedido o prazo recursal conforme preconiza o artigo 45, do Decreto 10.024 de 20 de setembro de 2019. Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão às 12:00 horas do dia 05 de abril de 2022, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.

COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO
PROCESSO 07/005.301/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO SRP/SME Nº 0188/2022

O Pregoeiro da Secretaria Municipal de Educação no uso de suas atribuições declara vencedor do certame e adjudica a **Aquisição de Bicicletário** à empresa: **LANCI INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS PLASTICOS EIRELI** para o item 1 no valor unitário de R$ 569,00 (quinhentos e sessenta e nove reais), para o item 2 no valor unitário de R$ 569,00 (quinhentos e sessenta e nove reais), para o item 3 no valor unitário de R$ 959,00 (novecentos e cinquenta e nove reais) e para o item 4 no valor unitário de R$ 959,00 (novecentos e cinquenta e nove reais).

COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO
PROCESSO 07/000.114/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO SRP/SME Nº 0206/2022

O Pregoeiro da Secretaria Municipal de Educação no uso de suas atribuições declara vencedor do certame e adjudica a **Aquisição de MÁSCARA RESPIRADOR PFF2/N95 - SEM VÁLVULA** à empresa: **HYPER EPI EQUIPAMENTOS SEGURANCA LTDA** para o item 1 no valor unitário de R$ 0,52 (cinquenta e dois centavos) e para o item 2 no valor unitário de R$ 0,50 (cinquenta centavos).

COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 07/000.348/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO SRP/SME Nº 0328/2022

Data: 19/04/2022 às 14h (catorze horas).
Objeto: Aquisição de Mobiliário Comum.
Valor Estimado: R$ 526.704,00 (quinhentos e vinte e seis mil setecentos e quatro reais).
Local para retirada do Edital: pelo site www.comprasnet.gov.br
Telefone para contato: (21) 2976-2120 / (21) 2976-2317 - Horário: 10:00 às 17:00 horas.

3ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Instrumento - Termo de compromisso E/3ª CRE nº 14/2022
Nome das Partes -**RAQUEL DAS DORES NASCIMENTO** e o Município do Rio de Janeiro/SME
Data da Celebração - 16/03/2022.
Objeto - Estágio NÃO Obrigatório
Prazo - 21/03/2022 a 31/07/2022
Fundamento do ato- Convênio nº **30/2019**
Processo nº 01/903.927/2019

Instrumento - Termo de compromisso E/3ª CRE nº 15/2022
Nome das Partes - **CLAUDIO PEREIRA DO AMARAL** e o Município do Rio de Janeiro/SME
Data da Celebração - 07/03/2022
Objeto - Estágio NÃO Obrigatório
Prazo - 11/03/2022 a 31/07/2022
Fundamento do ato- Convênio nº **08/2019**
Processo nº 01/902.674//2019

Instrumento - Termo de compromisso E/3ª CRE nº 16/2022
Nome das Partes - **MARIANA MACHADO D OLIVEIRA** e o Município do Rio de Janeiro/SME
Data da Celebração - 24/03/2022
Objeto - Estágio NÃO Obrigatório
Prazo - 28/03/2021 a 31/07/2022
Fundamento do ato- Convênio nº **15/2019**
Processo nº 01/903.375/2019

Instrumento - Termo de compromisso E/3ª CRE nº 17/2022
Nome das Partes - **ALESSANDRA ROSA DE OLIVEIRA** e o Município do Rio de Janeiro/SME
Data da Celebração - 22/09/2021
Objeto - Estágio NÃO Obrigatório
Prazo - 22/03/2022 a 31/07/2022
Fundamento do ato- Convênio nº **15/2019**
Processo nº 01/903.375/2019

Instrumento - Termo de compromisso E/3ª CRE nº 18/2022
Nome das Partes - **LETICIA VIEIRA DA PAIXÃO** e o Município do Rio de Janeiro/SME
Data da Celebração - 11/03/2022
Objeto - Estágio NÃO Obrigatório
Prazo - 11/03/2022 a 31/07/2022
Fundamento do ato- Convênio **nº 15/2019**
Processo nº 01/903.375/2019

Instrumento - Termo de compromisso E/3ª CRE nº 19/2022
Nome das Partes - **MARIA VITÓRIA RAMOS DA SILVA** e o Município do Rio de Janeiro/SME
Data da Celebração -15/03/2022.
Objeto - Estágio NÃO Obrigatório
Prazo - 15/03/2022 a 31/07/2022
Fundamento do ato- Convênio nº **30/2019**
Processo nº 01/903.927/2019

Instrumento - Termo de compromisso E/3ª CRE nº 20/2022
Nome das Partes - **LETÍCIA DA CONCEIÇÃO SANTANNA** e o Município do Rio de Janeiro/SME
Data da Celebração - 11/03/2022
Objeto - Estágio NÃO Obrigatório
Prazo - 15/03/2022 a 31/07/2022
Fundamento do ato- Convênio nº **30/2019**
Processo nº 01/903.927/2019

Instrumento - Termo de compromisso E/3ª CRE nº 21/2022
Nome das Partes - **KARINA SILVA DIAS DOS SANTOS** e o Município do Rio de Janeiro/SME
Data da Celebração - 11/03/2022
Objeto - Estágio NÃO Obrigatório
Prazo - 29/03/2022 a 31/07/2022
Fundamento do ato- Convênio nº **05/2019**
Processo nº 01/902.461/2019

Instrumento - Termo de compromisso E/3ª CRE nº 22/2022
Nome das Partes - **LARISSA DE SÁ DE OLIVEIRA** e o Município do Rio de Janeiro/SME
Data da Celebração - 28/03/2022
Objeto - Estágio NÃO Obrigatório
Prazo - 30/03/2022 a 31/07/2022
Fundamento do ato- Convênio nº **30/2019**
Processo nº 01/903.927/2019

Instrumento - Termo de compromisso E/3ª CRE nº 23/2022
Nome das Partes - **ANA BEATRIZ BUCARD DIAS SILVA** e o Município do Rio de Janeiro/SME
Data da Celebração - 04/03/2022
Objeto - Estágio NÃO Obrigatório
Prazo - 04/03/2022 a 31/07/2022
Fundamento do ato- Convênio nº **02/2019**
Processo nº 04/221.193/2021

Instrumento - Termo de compromisso E/3ª CRE nº 24/2022
Nome das Partes - **ANA CAROLINE MAGELA ALVES** e o Município do Rio de Janeiro/SME
Data da Celebração - 04/03/2022

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 6 de Abril de 2022 às 4:51:29 Código de Autenticação: dda2ef5b

Objeto - Estágio NÃO Obrigatório
Prazo - 15/03/2022 a 31/07/2022
Fundamento do ato- Convênio nº **21/2019**
Processo nº 01/903.628/2019

Instrumento - Termo de compromisso E/3ª CRE nº 25/2022
Nome das Partes - **DANDARA DE OLIVEIRA MOLASSO** e o Município do Rio de Janeiro/SME
Data da Celebração - 25/03/2022
Objeto - Estágio NÃO Obrigatório
Prazo - 29/03/2022 a 31/07/2022
Fundamento do ato- Convênio nº **15/2019**
Processo nº 01/903.375/2019

Instrumento - Termo de compromisso E/3ª CRE nº 26/2022
Nome das Partes - **VALERIA DA SILVA VASQUES** e o Município do Rio de Janeiro/SME
Data da Celebração - 17/03/2022.
Objeto - Estágio NÃO Obrigatório
Prazo - 28/03/2022 a 31/07/2022
Fundamento do ato- Convênio nº **08/2019**
Processo nº 01/902.674/2019

Instrumento - Termo de compromisso E/3ª CRE nº 27/2022
Nome das Partes - **EDUARDA MYLENA SANTANA VIEIRA** e o Município do Rio de Janeiro/SME
Data da Celebração - 11/03/2022
Objeto - Estágio NÃO Obrigatório
Prazo - 29/03/2022 a 31/07/2022
Fundamento do ato- Convênio nº **21/2019**
Processo nº 01/903.628/2019

Instrumento - Termo de compromisso E/3ª CRE nº 28/2022
Nome das Partes - **JANICE DOS SANTOS DA SILVA** e o Município do Rio de Janeiro/SME
Data da Celebração - 24/03/2022
Objeto - Estágio NÃO Obrigatório
Prazo - 29/03/2022 a 31/07/2022
Fundamento do ato- Convênio nº **15/2019**
Processo nº 01/903.375/2019

Instrumento - Termo de compromisso E/3ª CRE nº 29/2022
Nome das Partes - **LARISSA DA CONCEIÇÃO SOUZA LIMA** e o Município do Rio de Janeiro/SME
Data da Celebração - 25/03/2022
Objeto - Estágio NÃO Obrigatório
Prazo - 29/03/2022 a 31/07/2022
Fundamento do ato- Convênio nº **07/2020**
Processo nº 01/903.924/2019

Instrumento - Termo de compromisso E/3ª CRE nº 30/2022
Nome das Partes - **LEONARDO PICHININE BRANCO** e o Município do Rio de Janeiro/SME
Data da Celebração - 09/03/2022
Objeto - Estágio NÃO Obrigatório
Prazo - 28/03/2022 a 31/07/2022
Fundamento do ato- Convênio nº **21/2019**
Processo nº 01/903.628/2019

Instrumento - Termo de compromisso E/3ª CRE nº 31/2022
Nome das Partes - **SANDRA HELENA GOMES DE CERQUEIRA LIMA** e o Município do Rio de Janeiro/SME
Data da Celebração - 17/03/2022
Objeto - Estágio NÃO Obrigatório
Prazo - 23/03/2022 a 31/07/2022
Fundamento do ato- Convênio nº **08/2019**
Processo nº 01/902.674/2019

Instrumento - Termo de compromisso E/3ª CRE nº 32/2022
Nome das Partes - **THAINÁ DE AGUIAR PEREIRA ROCHA DE PAULA** e o Município do Rio de Janeiro/SME
Data da Celebração - 17/03/2022
Objeto - Estágio NÃO Obrigatório
Prazo - 28/03/2022 a 31/07/2022
Fundamento do ato- Convênio nº **14/2019**
Processo nº 01.902.933/2019

Instrumento - Termo de compromisso E/3ª CRE nº 33/2022
Nome das Partes - **JOSEMBERG CUNHA MENDES** e o Município do Rio de Janeiro/SME
Data da Celebração - 10/03/2022
Objeto - Estágio NÃO Obrigatório
Prazo - 28/03/2022 a 31/07/2022
Fundamento do ato- Convênio nº **21/2019**
Processo nº 01/903.628/2019

Instrumento - Termo de compromisso E/3ª CRE nº 34/2022
Nome das Partes - **JULIANA CAMPISTA CAVALCANTE** e o Município do Rio de Janeiro/SME
Data da Celebração - 25/03/2022
Objeto - Estágio NÃO Obrigatório
Prazo - 30/03/2022 a 31/07/2022
Fundamento do ato- Convênio nº **16/2019**
Processo nº 01/902.678/2019

Instrumento - Termo de compromisso E/3ª CRE nº 35/2022
Nome das Partes - **CRISTIANE DE CAMPOS AUGUSTO** e o Município do Rio de Janeiro/SME
Data da Celebração - 22/03/2022
Objeto - Estágio NÃO Obrigatório
Prazo - 22/03/2022 a 31/07/2022
Fundamento do ato- Convênio nº **05/2019**
Processo nº 01/902.461/2019

Instrumento - Termo de compromisso E/3ª CRE nº 36/2022
Nome das Partes - **ERICK LUIS DE SOUZA FIGUEIREDO** e o Município do Rio de Janeiro/SME
Data da Celebração - 09/03/2022
Objeto - Estágio NÃO Obrigatório
Prazo - 17/03/2022 a 31/07/2022
Fundamento do ato- Convênio nº **18/2019**
Processo nº 01/903.632/2019

Instrumento - Termo de compromisso E/3ª CRE nº 37/2022
Nome das Partes - **BRENO NORONHA DOS SANTOS** e o Município do Rio de Janeiro/SME
Data da Celebração - 08/03/2022
Objeto - Estágio NÃO Obrigatório
Prazo - 17/03/2022 a 31/07/2022
Fundamento do ato- Convênio nº **05/2019**
Processo nº 01/902.461/2019

Instrumento - Termo de compromisso E/3ª CRE nº 38/2022
Nome das Partes - **FABIANA CRISTINA DA CRUZ JUSTINO** e o Município do Rio de Janeiro/SME
Data da Celebração - 09/03/2022
Objeto - Estágio NÃO Obrigatório
Prazo - 09/03/2022 a 31/07/2022
Fundamento do ato- Convênio nº **14/2019**
Processo nº 01.902.933/2019

Instrumento - Termo de compromisso E/3ª CRE nº 39/2022
Nome das Partes - **MYLENA DE ALBUQUERQUE REGO** e o Município do Rio de Janeiro/SME
Data da Celebração - 15/03/2022
Objeto - Estágio NÃO Obrigatório
Prazo - 21/03/2022 a 31/07/2022
Fundamento do ato- Convênio nº **05/2019**
Processo nº 01/902.461/2019

Instrumento - Termo de compromisso E/3ª CRE nº 40/2022
Nome das Partes - **MARIA GOMES ALVES DE OLIVEIRA** e o Município do Rio de Janeiro/SME
Data da Celebração - 10/03/2022
Objeto - Estágio NÃO Obrigatório
Prazo - 16/03/2022 a 31/07/2022
Fundamento do ato- Convênio nº **15/2019**
Processo nº 01/903.375/2019

Instrumento - Termo de compromisso E/3ª CRE nº 41/2022
Nome das Partes - **ANDRESSA RODRIGUES DA SILVA SOARES** e o Município do Rio de Janeiro/SME
Data da Celebração - 10/03/2022
Objeto - Estágio NÃO Obrigatório
Prazo - 16/03/2022 a 31/07/2022
Fundamento do ato- Convênio nº **18/2019**
Processo nº 01/903.632/2019

Instrumento - Termo de compromisso E/3ª CRE nº 42/2022
Nome das Partes - **ELIZABETHY MACIEL TEIXEIRA** e o Município do Rio de Janeiro/SME
Data da Celebração - 16/03/2022
Objeto - Estágio NÃO Obrigatório
Prazo - 25/03/2022 a 31/07/2022
Fundamento do ato- Convênio nº **14/2019**
Processo nº 01.902.933/2019

3ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
ERRATA Nº 01
TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO NÃO OBRIGATÓRIO
1º SEMESTRE/2022

Onde se lê:
I**nstrumento** - Termo de compromisso E/3ª CRE nº 01/2022
Nome das Partes - **BEATRIZ MOREIRA LIMA** e o Município do Rio de Janeiro/SME

Leia-se:
I**nstrumento** - Termo de compromisso E/3ª CRE nº 03/2022
Nome das Partes - **BEATRIZ MOREIRA LIMA** e o Município do Rio de Janeiro/SME

Onde se lê:
I**nstrumento** - Termo de compromisso E/3ª CRE nº 01/2022
Nome das Partes - **JOÃO VICTOR CERQUEIRA DE FARIAS** e o Município do Rio de Janeiro/SME

Leia-se:
I**nstrumento** - Termo de compromisso E/3ª CRE nº 04/2022
Nome das Partes - **JOÃO VICTOR CERQUEIRA DE FARIAS** e o Município do Rio de Janeiro/SME

Onde se lê:
I**nstrumento** - Termo de compromisso E/3ª CRE nº 02/2022
Nome das Partes - **ALANA DE CARVALHO MARQUES** e o Município do Rio de Janeiro/SME

Leia-se:
I**nstrumento** - Termo de compromisso E/3ª CRE nº 05/2022
Nome das Partes - **ALANA DE CARVALHO MARQUES** e o Município do Rio de Janeiro/SME

Onde se lê:
I**nstrumento** - Termo de compromisso E/3ª CRE nº 03/2022
Nome das Partes - **CAROLINA BRAYNER RANGEL COSTA** e o Município do Rio de Janeiro/SME

Leia-se:
I**nstrumento** - Termo de compromisso E/3ª CRE nº 06/2022
Nome das Partes - **CAROLINA BRAYNER RANGEL COSTA** e o Município do Rio de Janeiro/SME

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 6 de Abril de 2022 às 4:51:29 Código de Autenticação: dda2ef5b

Onde se lê:
I**nstrumento** - Termo de compromisso E/3ª CRE nº 03/2022
Nome das Partes - **LORRAN DE SOUZA ARAÚJO** e o Município do Rio de Janeiro/SME

Leia-se:
I**nstrumento** - Termo de compromisso E/3ª CRE nº 07/2022
Nome das Partes - **LORRAN DE SOUZA ARAÚJO** e o Município do Rio de Janeiro/SME

Onde se lê:
I**nstrumento** - Termo de compromisso E/3ª CRE nº 04/2022
Nome das Partes - **MARIA HELENA FRAGA VICENTE BASTOS** e o Município do Rio de Janeiro/SME

Leia-se:
I**nstrumento** - Termo de compromisso E/3ª CRE nº 08/2022
Nome das Partes - **MARIA HELENA FRAGA VICENTE BASTOS** e o Município do Rio de Janeiro/SME

Republicado por incorreções no D.O. Nº 5 de 21/03/2022 - pág104.

4ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL E/4ª CRE Nº 6 DE 05 DE ABRIL DE 2022

A Coordenadora da 4ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO torna pública, conforme determinado pela Portaria E/SUBE/CED nº 14, de 21 de maio de 2014, a listagem de alunos concluintes do Ensino Fundamental Regular do Carioca II e demais projetos implementados pela Secretaria Municipal de Educação, referente ao ano letivo de 2021.

(04.10.003) EM Ruy Barbosa			
Nome	**Data de nascimento**	**Sexo**	**GLB**
ALEXANDER VINICIUS GONZAGA NEVES	06/07/2006	M	B
ANA CLARA VIEIRA DA SILVA	19/09/2007	F	R
ANA ELUIZA DO NASCIMENTO ARAUJO	07/08/2007	F	R
BRUNO GABRIEL OLIVEIRA DA SILVA	16/08/2007	M	R
CAIO ISMIT DA SILVA MARINS	23/02/2007	M	R
CAIQUE EMANUEL DOS ANJOS BASTOS	25/11/2007	M	R
DAVI SANTOS GUIRRE	25/12/2007	M	R
EDUARDO PIO DE SOUZA DELFIM	31/01/2005	M	R
GABRIELY DA SILVA PAULO	13/02/2007	F	B
GABRYELLA VICTORIA QUEIROZ ROCHA	27/05/2007	F	R
JEAN RIBEIRO DE JESUS	10/01/2007	M	R
JOÃO LUCAS SERAFIM DA SILVA	21/05/2007	M	R
JONATHAN DOS SANTOS SILVA	29/09/2007	M	B
JORGE LUCAS DOS REIS DA SILVA LEITE	18/12/2007	M	R
KAIQUE BARBOSA THOMAZ	27/03/2007	M	R
KAUÃ CAVALCANTE PIRES	24/10/2007	M	R
KAUANY VITÓRIA GOMES	13/12/2007	F	R
KAYO DOS SANTOS MARTINS	26/04/2007	M	R
LAYZA VITÓRIA RODRIGUES DE ANDRADE	08/11/2006	F	B
LUAN ALVES MELO	19/09/2007	M	MB
LUANA DOS SANTOS RIBEIRO	03/04/2007	F	R
LUCAS DE ARAUJO SALVADOR	07/10/2006	M	B
LUIZ CLAUDIO RAMOS SILVA	11/08/2007	M	R
MARLON FÉLIX DE LIMA	29/08/2005	M	B
MICAEL DA SILVA ROSENO	28/05/2007	M	R
MIKELLY VITÓRIA MAGALHÃES RODRIGUES	26/06/2007	F	R
MYLENA SILVA DE LIMA	08/09/2006	F	R
SABRINA DA SILVA CORREIA	16/05/2007	F	R
STERFFENER CRISTINY AMARO DE SOUZA	31/08/2006	F	R
TAMIRES SANCHES DA SILVA	09/11/2006	F	R
THALITA DA SILVA CORDEIRO	10/05/2007	F	B
THIAGO EUGENIO GOMES TEXEIRA	12/01/2006	M	R
THIAGO MIGUEL SOUZA DA SILVA	24/11/2006	M	R
VALENTINA CIRIACO	23/12/2007	F	B
VITÓRIA PEREIRA DE SOUSA	08/02/2007	F	R
(04.10.009) EM Dilermando Cruz			
Nome	**Data de nascimento**	**Sexo**	**GLB**
ALEX GOMES DA SILVA	28/06/2007	M	R
ANA BEATRIZ GONÇALVES DE SOUSA	12/05/2005	F	B
ANDREY BRAS RISCADO	05/01/2006	M	R
ARYANNE DA SILVA RIBEIRO MENDONÇA	02/07/2005	F	R
BEATRIZ LUANA DA SILVA GEREMIAS	15/05/2004	F	R
CAIQUE SOARES DA SILVA	08/10/2006	M	R
CARLOS DANIEL SANTOS DA SILVA	12/02/2005	M	R
CARLOS HENRIQUE DA SILVA DOS SANTOS	06/04/2005	M	MB
CLARICE SANTOS SOARES	23/04/2007	F	R
DANIEL BELLO DE AZEVEDO	19/06/2006	M	R
DANIEL DIZIDÉRIO DE LIMA	25/07/2007	M	R
DANILLO KAWÃN NERY NASCIMENTO	11/02/2007	M	R
DANILO DA COSTA ARAUJO	16/07/2006	M	R
ENZO DA SILVA RODRIGUES	16/04/2006	M	R
ERIC VASCONCELOS GRESS	29/03/2006	M	B
ERICK DE AZEVEDO MAGALHAES	21/08/2006	M	R
FABRÍCIO SILVA AMARAL	17/02/2007	M	MB
FELLIPE MUNIZ BAMPI	25/11/2005	M	B
GABRIEL DA SILVA MARIANO	22/06/2007	M	R
GABRIEL PEREIRA DA SILVA	05/04/2007	M	B
GUSTAVO DE OLIVEIRA FARIAS	04/06/2005	M	R
JOÃO VITOR MARTINS DE MELO COSTA	05/01/2007	M	R
JOÃO VITOR NASCIMENTO CUNHA	08/12/2006	M	R
JONATHAN LARROQUE DE CARVALHO	09/08/2005	M	R
KATARINNA DE SOUZA LIMA	02/04/2007	F	MB
KATHELLYN RAFAELA DA SILVA SANTOS	03/10/2006	F	B
KAUÊ HONÓRIO DE OLIVEIRA	07/01/2007	M	R
LIGIA FREITAS PESSOA DA SILVA	28/12/2006	F	R
MARIA BEATRIZ CABRAL MOREIRA	03/06/2005	F	R
MATHEUS BATISTA DO CARMO REIS	15/05/2005	M	R
NICOLLY DA SILVA	19/08/2007	F	R
PEDRO HENRIQUE SILVA VASCONCELOS	19/03/2007	M	B
PEDRO HENRIQUE VENTURA DA SILVA MOREIRA	13/07/2007	M	R
RUAN COSTA MARIANO	11/04/2007	M	R
RYAN FREIRES DOS REIS	27/02/2006	M	R
SARAH LEMOS DE SOUZA	17/08/2005	F	R
VITORIA PEREIRA DO NASCIMENTO	10/05/2007	F	B
WELLINGTON SOARES DA ROCHA	30/05/2006	M	R
YAGO FREIRES DOS REIS	27/02/2006	M	R
YAN VITOR ALVES QUEIJO	03/06/2005	M	B
(04.10.010) EM Nerval de Gouveia			
Nome	**Data de nascimento**	**Sexo**	**GLB**
BRIAN MENDES ESCOVINO	28/02/2004	M	R
CAUHAN SANTOS DA SILVA	06/06/2006	M	R
CÍCERA MARIANA DE SOUSA TAVARES	24/09/2006	F	R
ESTHER PINHEIRO DE SOUZA	02/10/2007	F	R
GABRIELA ROBERTA LUCIANO ANDRÉ	13/11/2006	F	R
GILCILAINY PEREIRA CAVALCANTE	22/07/2006	F	R
JEFERSON JESUS DA SILVA	22/06/2006	M	MB
JULIA MENDES ESCOVINO	25/07/2006	F	B
LUCIANO DA FONSECA PINHEIRO	01/09/2005	M	R
MARIA ELISA HERCULANO DA SILVA	26/11/2006	F	R
MARILIA DA SILVA MARQUES	28/08/2005	F	R
PEDRO HENRIQUE DA SILVA FÉLIX	20/06/2005	M	R
RAY OLIVEIRA DA SILVA	28/12/2007	M	R
REBECA DE LIMA MARÇAL DO NASCIMENTO	10/12/2007	F	MB
RODRIGO SOUZA LEONARDO	24/08/2004	M	R
RYAN SANTOS E LIMA	12/07/2006	M	MB
VANESSA SANTANA DO NASCIMENTO OLIVEIRA	28/06/2006	F	R
VERA LUCIA NOGUEIRA COELHO	17/08/2007	F	R
(04.10.012) EM Clotilde Guimarães			
Nome	**Data de nascimento**	**Sexo**	**GLB**
ALEX DA SILVA FERREIRA	30/05/2007	M	R
ALEXANDRE SILVA ROSA	22/07/2007	M	B
ALEXANDRO MARTINS LEOCÁDIO	25/01/2005	M	MB
ALINE PEDRO DE AMURIM	02/03/2007	F	R
AMANDA GREGORIO ALEXANDRE DE OLIVEIRA	09/12/2006	F	MB
ANA BEATRIZ ALVES DO NASCIMENTO	04/08/2007	F	MB
ANA CAROLINA PAIVA DE OLIVEIRA	02/10/2006	F	B
ANA CLARA VILAS BOAS AUGUSTO	22/08/2007	F	R
BRUNA DA SILVA TADEU	31/12/2007	F	B
BRUNA LIMA RIBEIRO DOS SANTOS	25/07/2006	F	B
CAILANY EDUARDA MIRANDA DA SILVA	08/02/2007	F	B
CAIO ALEXANDRE DA ROCHA FERREIRA	19/09/2007	M	B
CARLOS GABRIEL DA SILVA SANTOS	19/10/2007	M	B
CASSIA GABRIELE PEREIRA DA SILVA	17/05/2006	F	MB
CATIANE BEVENUTO DE LIMA	23/04/2004	F	B
CAUÃ GABRIEL DE SOUZA AUGUSTINHO	24/04/2007	M	R
DANILO DE LIMA GONÇALVES	06/10/2006	M	MB
DIEGO CORREIA LIMA	02/10/2006	M	MB
ESTER ALVES DE SOUZA	14/09/2007	F	B
FRANCISCO IAN CAIO ALVES DE SOUSA	15/10/2005	M	R

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 6 de Abril de 2022 às 4:51:29 Código de Autenticação: dda2ef5b

GABRIEL FELIX	31/01/2007	M	B
GABRIEL RODRIGO XAVIER DA SILVA COSTA	27/07/2005	M	B
GUILHERME SENA DE OLIVEIRA	16/08/2007	M	MB
INGRID VITORIA FRANCISCO DOS SANTOS	28/07/2006	F	B
ISADORA CORREA DA COSTA SILVA	06/01/2006	F	R
ISAIAS DOS SANTOS ANGELO ARAÚJO	31/05/2006	M	B
JOÃO LUCAS DA SILVA DE OLIVEIRA	25/10/2007	M	R
JOÃO PEDRO ARAUJO DA SILVA	13/02/2006	M	R
JOÃO PEDRO NASCIMENTO DA SILVA	21/06/2005	M	R
JOÃO VITOR SOUZA CACHEADO	24/04/2006	M	MB
JULIANA CONCEIÇÃO DOS SANTOS DA SILVA	12/10/2006	F	B
KAMILLY REGINA SANTOS FERREIRA	31/03/2006	F	B
KASSIANE GOMES DOS SANTOS	13/11/2005	F	B
KAUANY VICTORIA TOSTA GUIMARAES	11/08/2005	F	R
KAUANY VITÓRIA DE SOUZA FELICIANO	30/01/2006	F	R
KAUÊ GABRIEL FERREIRA DA SILVA	07/11/2007	M	B
KAYKE DA SILVA AMARAL PINHEIRO	14/05/2006	M	R
KAYKY DOS SANTOS DA SILVA	26/02/2007	M	R
KAYKY FELYPE DA SILVA DE OLIVEIRA	05/05/2005	M	R
KAYNAN LUIZ DE SOUZA FERREIRA	20/12/2007	M	B
KAYQUE SILVA DA COSTA	03/04/2004	M	R
KEWVEN ROGÉRIO SEVERO DE SOUZA	14/02/2007	M	B
LORRAN ANDRADE VITORINO	19/01/2007	M	B
LUCAS SOUTO DOS SANTOS	01/06/2007	M	R
MARCOS CARDOSO DA SILVA	12/07/2006	M	B
MARCOS VINICIUS CABRAL DOS SANTOS	09/05/2006	M	R
MARCUS AURÉLIO MEIRELES FERREIRA DUARTE	15/05/2007	M	R
MARIA CAROLINA VELEZ DA SILVA	31/12/2007	F	B
MARIA CLARA ALMEIDA CERQUEIRA	14/05/2005	F	R
MARIA CLARA LIMA DA SILVA	06/11/2007	F	MB
MARIA EDUARDA DE MORAES VIRGINIO DA SILVA	18/07/2007	F	R
MARIA EDUARDA SOARES DA SILVA	19/10/2005	F	R
MARIA EDUARDA SOUSA MARTINS	16/10/2007	F	R
MATHEUS DE SOUZA LYRIO LIMA	02/11/2007	M	B
MICAEL RENATO GONÇALVES LOPES	18/09/2006	M	R
MIKAELE VITORIA PEREIRA BERNARDO	03/02/2007	F	R
MÍRIAN VICTÓRIA SOARES SILVA	02/03/2007	F	R
MISLENE DE VASCONCELOS SOARES	28/11/2006	F	MB
ORIEL SANTOS DA SILVA	07/03/2005	M	MB
PAOLA CRISTINA DOS SANTOS DE FARIAS	31/10/2005	F	B
PEDRO HENRIQUE DA CONCEIÇÃO LOPES	01/09/2005	M	R
RAFAELA DA SILVA ALVES	28/06/2007	F	MB
RAYLHA MATHEUS DO NASCIMENTO	16/02/2007	F	B
RAYSSA KIARA DE CASTRO PEREIRA	06/01/2006	F	R
RAYSSA MOURA DA SILVA VIEIRA	01/01/2007	F	R
ROBERT FRANCISCO DA SILVA	15/12/2007	M	B
RYAN DE MELO CAVALCANTE	10/06/2007	M	MB
RYAN LUCAS LIMA NUNES DA SILVA	25/03/2007	M	R
SAMUEL BATISTA FERREIRA	22/02/2007	M	R
SARAH COSTA DE SOUZA	27/11/2006	F	R
TAIS VITÓRIA ROCHA DOS SANTOS	24/09/2006	F	B
THASSYANE PINHEIRO DA SILVA	31/07/2007	F	MB
THUANY GONÇALVES OLIVEIRA	03/01/2006	F	R
VITÓRIA APARECIDA MARTINS PAULINO	12/10/2006	F	B
VITÓRIA BARBOSA PEREIRA	30/08/2007	F	R
VITÓRIA NASCIMENTO CAMARGO	21/01/2006	M	MB
VITÓRIA RIBEIRO VITURINO	20/11/2006	F	R
WEFISON ROCHA BARBOZA	10/04/2004	M	R
WELLINGTON SANTOS DE FARIAS	03/06/2007	M	B
YAGO GONÇALVES DE OLIVEIRA	23/05/2007	M	R

(04.10.018) EM Berlim

Nome	Data de nascimento	Sexo	GLB
BÁRBARA MARCELA RIBEIRO BISPO	10/03/2007	F	B
BRENO DE LIMA	21/07/2006	M	R
CAUÃ GUILHERME PENNA ALBERTO	17/10/2006	M	B
DAVI RIBEIRO DA SILVA	07/07/2005	M	R
EMANUELLY VITÓRIA DOS SANTOS LUZIA	06/07/2005	F	B
GABRIELLE CONSTANTINO DA SILVA	27/02/2006	F	RI
ISABELI VICTÓRIA DA SILVA RODRIGUES	14/11/2005	F	R
JOÃO PEDRO DA SILVA	04/10/2006	M	B
JONAS VITORIO NEPOMUCENO	21/04/2007	M	R
LUIS HENRIQUE FREITAS VERAS	01/08/2006	M	B
MARIA EDUARDA SOARES DE SOUZA	03/04/2006	F	R
MARIA EDUARDA SOUZA DA SILVA	08/03/2007	F	RI
THAYLA VITÓRIA PEREIRA DA COSTA	18/06/2006	F	B
THAYSSA DE ASSIS FIGUEIRA	27/12/2006	F	B
THIERRY HENRY DA SILVA OLIVEIRA	10/09/2006	M	R

(04.10.022) EM Odilon de Andrade

Nome	Data de nascimento	Sexo	GLB
ADRYANO ALEXANDRE OLIVEIRA SILVA	21/08/2006	M	MB
ALESSANDRO TEIXEIRA DUARTE	28/09/2005	M	R
ALEXANDRE DE OLIVEIRA QUEIROZ	17/03/2006	M	R
ANA CAROLINA APARECIDA DE MORAES ARAUJO	30/03/2006	F	R
ANDREY NICOLLAS DE ALMEIDA GENUINO	04/06/2006	M	B
ANTONIO UERIQUES SERAFIM DA COSTA	16/05/2005	M	MB
CAUÊ MAIA CUNHA DE CAMPOS RIBEIRO	26/08/2006	M	R
DIANE RIBEIRO DA CRUZ	29/03/2004	F	B
EMILY EDUARDA DIAS DE MOURA	04/12/2006	F	B
ESTHEFANE MENDES BARBOSA	08/04/2005	F	B
ESTHEFANI REGINA OLIVEIRA DOS SANTOS	12/10/2006	F	R
FABIANO ZACHARIAS GAMA DE SOUZA	02/06/2006	M	B
FABRYCIO RODRIGUES RAIMUNDO	20/02/2007	M	MB
GABRIEL ANASTÁCIO	23/10/2004	M	R
GUILHERME DA SILVA SANTOS	08/02/2006	M	R
HYAGO DA SILVA MARTINS	30/11/2006	M	R
JAYANA ARAUJO SANTOS	31/10/2006	F	B
JHULLY GABRIELLI SANT'ANA CRUZ	04/01/2004	F	R
JOÃO GUILHERME BARRETO	22/06/2007	M	B
JOÃO VICTOR LIMA SILVA	27/02/2006	M	B
JONATHAN MOURA DOS SANTOS	04/05/2007	M	MB
JUAN CARLOS OLIVEIRA DA SILVA	01/10/2006	M	R
JULIO CESAR NEVES DO NASCIMENTO	07/08/2005	M	B
KAMILLY HELOIZA RIBEIRO MAIA	24/11/2006	F	MB
LAYZA VITÓRIA SOARES DE JESUS	08/09/2005	F	R
LUIS EDUARDO QUEIROZ DA SILVA FILHO	14/08/2006	M	R
MARCOS ANTONIO CALIXTA DA SILVA	18/04/2006	M	R
MARCOS EDUARDO FERREIRA DA SILVA	08/06/2005	M	MB
MARCOS PHELIPE BERNARDO DO CARMO MILAGRE	05/12/2006	M	R
MARLON DOUGLAS COUTINHO GUIMARÃES	18/02/2004	M	R
MATHEUS HANRY SOARES DE SOUZA	26/12/2006	M	B
MICIELE NASCIMENTO DE SOUSA	17/08/2005	F	MB
MIGUEL ANGELO FERREIRA BARINO	26/11/2007	M	MB
MIRELLA RODRIGUES DE CARVALHO	26/08/2006	F	B
PEDRO HENRIQUE DA SILVA FERNANDES	28/11/2006	M	MB
RAFAELLY CRISTINE FERREIRA DOS SANTOS DA SILVA	10/05/2005	F	MB
RENAN CARLOS DA SILVA JUNIOR	10/11/2006	M	MB
RUAN KAIQUE SANTOS PORTELLA	01/11/2006	M	R
RYAN FLORENTINO DOS SANTOS	16/03/2004	M	B
SABRINA GONÇALVES	13/07/2006	F	R
SAMARA VITÓRIA TUBIAS CIRILO	24/02/2005	F	R
SAMUEL VITOR TUBIAS CIRILO	28/06/2006	M	MB
THIAGO JOVITA CAMILO DA SILVA	15/07/2007	M	R
THIAGO PEREIRA BALDSOM	04/01/2007	M	MB
VINICIUS HENRIQUE DA SILVA	08/05/2007	M	R
VITÓRIA EMILLY GOMES DA SILVA	18/10/2004	F	MB
WELLINGTON DE JESUS DE AGUIAR JUNIOR	19/07/2006	M	B
WILDES SILVA SOARES	30/09/2005	M	B
YAN ARAÚJO MACHADO	01/08/2006	M	R
YASMIN LÚCIA DE OLIVEIRA DOS SANTOS	02/01/2005	F	R

(04.10.501) CIEP Juscelino Kubitschek

Nome	Data de nascimento	Sexo	GLB
BERNARDO ANTONIO ILHA	01/10/2005	M	B
EVYLLEN GOMES SILVA	19/01/2007	F	B
GABRIEL DA SILVA FABIANO	05/02/2006	M	R
GABRIEL DE SOUSA FRANCISCO PATROCINIO	18/04/2007	M	R
GABRIEL FONSECA RODRIGUES MARTINS	16/04/2005	M	R
GUSTAVO COSTA MOREIRA	21/09/2006	M	B
HEBERT DOUGLAS MAGALHÃES DOS SANTOS	24/05/2006	M	B
JENYFFER RIBEIRO DA SILVA	10/07/2005	F	B
JOÃO VICTOR PY ALVES MOREIRA	09/07/2006	M	R

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 6 de Abril de 2022 às 4:51:29 Código de Autenticação: dda2ef5b

JULIANNO CARDOSO DOS SANTOS	13/04/2006	F	R
KAREN LORRANY SILVA SANTOS	14/09/2006	F	R
KETELLEN ALEXANDRA DA SILVA FERREIRA	31/05/2006	F	B
LAUANNE GALDINO DE OLIVEIRA	24/09/2005	F	R
LUCAS BATISTA SILVA	28/08/2006	M	B
LUIS ANDRÉ SILVA DOS SANTOS	30/08/2006	M	R
LUIZ GABRIEL PINTO DE SENA	31/08/2006	M	R
MANOEL VITOR OLIVEIRA DA SILVA	22/08/2006	M	B
MARCELLE VITÓRIA MARINHO EUZEBIO	19/02/2006	F	R
MARIA ELISA CATUREBA GOMES	18/11/2005	F	R
NYCOLAS SOARES MARINHO	22/06/2006	M	R
RAISA VITÓRIA SILVA ROSENDO	27/05/2005	F	R
SARA HEMILLY ALVES MIRANDA	05/04/2006	F	R
TAIZA SILVA FONSECA	14/09/2006	F	R
TAUÃ SILVA DE OLIVEIRA	09/01/2006	M	R
YHAN MELLO	23/12/2005	M	B

(04.11.004) EM Leonor Coelho Pereira

Nome	Data de nascimento	Sexo	GLB
ALAN DE SOUZA DOS SANTOS	02/01/2005	M	R
ANA LUIZA GERVÁSIO DA SILVA BRITTO	17/12/2006	F	R
ANDRESSA DA SILVEIRA DE OLIVEIRA	31/03/2005	M	R
ANNA CLARA MIRANDA SOARES SERENO	24/06/2007	F	R
BIANCA FIGUEIRA FERREIRA	11/01/2007	F	R
DAVID NUNES DE OLIVEIRA VIANA	10/07/2006	M	R
EVELLYN CARRULO DE MELLO	28/02/2007	F	R
GEOVANNA LOPES DE OLIVEIRA	16/09/2006	F	R
JOÃO PEDRO MOTTA DA SILVA	15/03/2006	M	R
KAMILLY CRISTINA DOS SANTOS FERNANDES	19/03/2007	F	R
KAUANNE DO NASCIMENTO BRANDÃO	19/06/2006	F	R
KETHLELLEN VYCTORIA OLIVEIRA DE MORAES	23/01/2006	F	R
LARA ALLANA MORAES DA SILVA	10/06/2007	F	R
LUCAS AUGUSTO RODRIGUES PIRES DA SILVA	12/07/2005	M	R
MAIARA PINHEIRO DO NASCIMENTO	17/04/2004	F	R
MARCELLA CRISTYNE RIBEIRO DOS SANTOS	28/07/2007	F	R
MATHEUS DA ANUNCIAÇÃO LAYNES	30/12/2007	M	R
MICAELLA CLEMENTINO DOS SANTOS DA SILVA	28/10/2007	F	R
MICHEL BRAZ RODRIGUES	05/09/2007	M	R
PEDRO HENRIQUE COTTA DUARTE	15/04/2006	M	R
RAYSA MENDES DA SILVA	21/11/2007	F	R
REBECCA THAYLA MESSIAS DE OLIVEIRA	10/04/2007	F	R
RICHARD SOUZA DOS SANTOS	19/07/2007	M	R
ROBERTA VITÓRIA NEVES SOUZA	24/10/2007	F	R
ROGER SILVA DE MEIRELES	20/09/2007	M	R
VITÓRIA DA SILVA GUIMARÃES	02/01/2007	F	R
WALLACE DE OLIVEIRA ROCHA	25/08/2005	M	R
WESLLEY FURTADO FIDELES DA SILVA	23/03/2007	M	R
WLISSES LOBO MARTINS DA SILVA	31/07/2007	M	R

(04.11.005) EM Presidente Eurico Dutra

Nome	Data de nascimento	Sexo	GLB
ANA VITÓRIA COSTA BRITO	01/01/2004	F	RI
AUGUSTO SILVA DE FREITAS	03/05/2004	M	R
CAUÃ GENEROSO DOS SANTOS	07/05/2007	M	R
CAUÃ SOARES MARTINEZ	02/12/2005	M	R
CLARA HELEN MOREIRA GERMANO	25/04/2007	F	R
EDUARDO HENRIQUE RODRIGUES CAMOES SOUZA	12/04/2007	M	B
ELOISA VITÓRIA DOMINGUES RODRIGUES	06/09/2006	F	R
GABRIEL DOS SANTOS PEREIRA	20/03/2007	M	R
JOSÉ PEDRO RAINHA ANDRADE	07/11/2007	M	MB
KAYKY AZEVEDO BRITO	23/12/2006	M	R
KAYLAINE QUINTANEIRO PEREIRA	19/04/2005	F	R
KETHLEN VITORIA RUFINO DA COSTA	18/11/2007	F	R
LARISSA JORGE DUARTE	12/12/2007	F	R
LEONARDO ARAUJO SOARES DA SILVA	31/01/2007	M	B
LETHÍCYA DE ANDRADE DA SILVA PEREIRA	11/03/2004	F	R
LORRAN DA SILVA DUARTE	18/01/2004	M	R
LUCAS ANDRADE DA SILVA PEREIRA	25/11/2006	M	B
LUCAS LIMA DA SILVA	16/02/2006	M	R
MARCOS JUNIO BEZERRA BARBOSA	29/10/2006	M	B
MATHEUS HENRIQUE OLIVEIRA MARTINS	14/02/2007	M	R
MATHEUS JOSÉ GAIÃO SILVA	09/12/2006	M	R
NICOLLAS GOMES DE VASCONCELOS	10/09/2007	M	MB
PEDRO HENRIQUE DE SOUZA SILVA	21/09/2006	M	R
PEDRO LUIZ DO CARMO COSTA	06/07/2007	M	R
THAMIRIS SOUZA RIBEIRO DA SILVA	21/07/2006	F	R

(04.11.009) EM Cientista Mário Kroeff

Nome	Data de nascimento	Sexo	GLB
ANA BEATRIZ ALVES DE OLIVEIRA	23/10/2006	F	B
ANA CLAUDIA VIANA	22/03/2006	F	MB
ANA VITÓRIA SANTOS DA SILVA	03/07/2006	F	R
DEBORA CRISTINA LOPES PEREIRA DA SILVA	09/08/2006	F	R
FERNANDA MENDES LEMOS	05/11/2006	F	B
FRANKLIN RODRIGUES DE SOUZA BRAZ	30/08/2005	M	R
GABRIEL MARQUES TRINDADE	19/06/2007	M	MB
GEOVANA MENDES SILVA	01/06/2005	F	B
INAYARA DA SILVA FERREIRA	03/03/2006	F	R
JOÃO VÍTOR DA SILVA RODRIGUES DA FONSECA	27/01/2005	M	R
JOSÉ HELAELSON SOARES ARAUJO	11/02/2007	M	B
KAUAN GONÇALVES SILVA	24/08/2003	M	B
LUAN DA SILVA	15/10/2004	M	R
LUIZ FELIPE CALIXTO FERNANDES	24/02/2006	M	B
MARIA EDUARDA LOPES VIEIRA	17/07/2006	F	R
MARIA EDUARDA MARIANO ARAUJO	26/07/2007	F	MB
MARIA EDUARDA SANTANA DE ALMEIDA RESENDE	18/12/2005	F	B
MARLLON XAVIER DA SILVA	12/11/2006	M	MB
MIGUEL COELHO DE OLIVEIRA	14/02/2007	M	B
NATHALYA DE SOUZA BORBA	28/06/2005	F	B
RÚBIA VITÓRIA FERREIRA BRUM	01/11/2007	F	MB
SAMUEL LOPES DA SILVA	02/11/2007	M	B
YORY ALVES BRAT	10/09/2006	M	MB
YURI WILLIAN BARRETO RODRIGUES	16/02/2007	M	B

(04.11.028) EM São Paulo

Nome	Data de nascimento	Sexo	GLB
ALANA VITORIA LIMA DOS SANTOS	05/08/2007	F	MB
ALISSON ALVES DE LIMA	25/11/2006	M	R
ANA BEATRIZ DE SOUZA CORDEIRO	14/10/2005	F	B
ARTHUR DE OLIVEIRA CANIBA DOS SANTOS	02/08/2005	M	B
GABRIELA CANDIDO DIAS	03/12/2006	F	B
GUSTAVO DA SILVA DE JESUS	21/09/2005	M	R
JOÃO PEDRO DE SOUZA ARAÚJO	25/01/2007	M	B
JOÃO PEDRO OLIVEIRA COELHO	26/04/2006	M	B
JOÃO VITOR DA SILVA MIGUEL	20/11/2007	M	R
JOÃO VITOR MIRANDA DA SILVA	08/11/2006	M	B
JOSÉ NILSON LIMA DE MASCARENHAS	25/12/2006	M	MB
KAYAN SALES ALVES	11/03/2005	M	R
KAYKE CARVALHO DOS SANTOS	26/12/2005	M	R
LEONARDO ISAAC DA HORA THEODORO ANCHIETA	01/05/2006	M	R
MATHEUS RODRIGUES MARTINS	03/12/2005	M	R
NATALIA JULIA DUARTE SIMÃO DE SOUZA	13/10/2004	F	R
PEDRO HENRIQUE DA SILVA JUSTINO	19/07/2007	M	MB
RAYNARA LOIS LANNE SOUSA PINHEIRO	30/01/2006	F	R
RHAYANNE CRISTINE OLIVEIRA DA SILVA	01/05/2006	F	R
RYAN SALES ALVES	22/03/2007	M	R
VICTOR HUGO BROCHADO DA LUZ	20/11/2007	M	MB
YAGO LIMA LA ROSA	11/02/2007	M	B

(04.30.001) EM Professor Josué de Castro

Nome	Data de nascimento	Sexo	GLB
ANDERSON LOPES DOS SANTOS JUNIOR	21/10/2004	M	B
ANTONIA THAISE FERREIRA DE SOUZA	16/07/2005	F	R
BRUNA PENHA PINHEIRO	27/04/2007	F	R
DAVI SANTANA PEREIRA	25/03/2007	M	R
DAVID RUAN LIMA DA SILVA	15/09/2004	M	R
DIEGO GOMES DA SILVA	09/07/2005	M	R
FELIPE GABRIEL SANTOS RODRIGUES	10/05/2007	M	R
GABRIEL DOS SANTOS VALÉRIO MARQUES	28/04/2007	M	R
GEOVANE SILVA DO AMARAL	23/10/2004	M	R
GUSTAVO DE LIMA CALOMBE	16/10/2004	M	R
JOÃO PEDRO MARINHO DOS SANTOS	23/02/2007	M	MB
KEVIN LEONARDO BRAGA DE OLIVEIRA NUNES	02/12/2007	M	B
LOIZE VITORIA ALVES DA SILVA	19/10/2007	F	R
LUCAS DANIEL FLÁVIO TEIXEIRA	09/10/2005	M	R

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 6 de Abril de 2022 às 4:51:29 Código de Autenticação: dda2ef5b

LUIS VICTOR JUSTINO DOS SANTOS	03/11/2005	M	R
MARIA EDUARDA ALMEIDA RUFINO	21/07/2007	F	R
MATEUS FREITAS MONTEIRO DE CARVALHO	26/09/2004	M	B
NARYELMA JANSEM SERRA	12/07/2005	F	R
PAULO SERGIO CANDEIAS DE FRANÇA	19/01/2007	M	R
RENAN DA SILVA BARBOSA	21/09/2006	M	R
RICARDO DOS SANTOS OLIVEIRA	16/02/2005	M	B
SAMUEL DA SILVA ROSA	04/07/2007	M	R
THAIS DE OLIVEIRA GRANGEIRO DA SILVA	24/05/2006	F	R
VICTOR ALVES OLIVEIRA	09/03/2007	M	R
WALACE PERICLES DA SILVA E SILVA	29/07/2005	M	R
WANDERSON DO NASCIMENTO ALVES SOUZA	26/11/2006	M	R
YHASMIN VITÓRIA DE FÁTIMA MARIANO ROBERTO	03/12/2004	F	R

(04.30.003) EM Bahia

Nome	Data de nascimento	Sexo	GLB
ALEXANDRE DOS SANTOS FREIRE	12/10/2007	M	B
ANDRÉ FEITOSA TELACIO	31/05/2006	M	R
ANNA JULIA RAMOS DE SOUZA	02/06/2006	F	R
BRUNO GONÇALVES DA SILVA JUNIOR	06/03/2007	M	R
BRYAN MOURA DOMINGUES BATISTA	21/12/2007	M	R
CARLOS HENRIQUE VIANA ALVES	16/02/2006	M	R
CARLOS VINICIUS DE SANTANA GUIMARAES	08/06/2007	M	R
CAUÃ DA SILVA BERNARDO SENA	09/10/2006	M	R
EVELYN OLIVEIRA DOS SANTOS	17/02/2006	F	R
GEOVANNA DE SOUZA ALMEIDA	01/12/2007	F	MB
ISABELLE MOREIRA XAVIER DE SOUZA	07/09/2007	F	MB
ISAIAS AMORIM ALVES	29/08/2007	M	R
JHONNATAN LIMA DE SOUZA	02/09/2005	M	R
JOÃO PEDRO FONSECA FERREIRA DA SILVA	15/06/2006	M	R
JORGE LUIZ DA SILVA GOUVEA	04/12/2004	M	R
JOSÉ EDUARDO DOS SANTOS FERREIRA DE LIMA	07/02/2006	M	R
KAIO PEREIRA DE NEGREIROS	02/05/2007	M	MB
KAUÃ DA SILVA ARTULINO	11/07/2006	M	B
KAUAN ROCHA DOS SANTOS	07/12/2006	M	R
LUCAS PEREIRA DA SILVA	16/06/2007	M	B
LUCIANO GONÇALVES DA SILVA	24/10/2004	M	R
MARIA EDUARDA SALES LEMOS	14/06/2004	F	R
MARIA EDUARDA SANTOS DA CUNHA	15/11/2007	F	R
MARIANA DA SILVA OLIVEIRA	29/05/2007	F	MB
MATHEUS MARLEN PEREIRA DA SILVA	27/04/2007	M	MB
MICAEL GONÇALVES DA SILVA	01/02/2007	M	R
MIGUEL HELIO FERNANDES DE OLIVEIRA	31/05/2006	M	R
PAULO VICTOR OLIVEIRA DA SILVA	18/12/2007	M	R
REGILENE DAMASCENO VIEIRA	04/08/2006	M	R
ROBERT FONSECA FERREIRA DA SILVA	08/07/2004	M	R
SAMUEL DAVI FARIA DA CONCEIÇÃO	29/06/2007	M	R
WAGNER LIMA FAUSTINO DE OLIVEIRA JUNIOR	25/02/2007	M	B
WESLEY APOLINÁRIO PAIXÃO	30/03/2006	M	R
YARA VITÓRIA GOULART	24/01/2006	F	R
YASMYN MARTINS DOS SANTOS	29/12/2007	F	R

(04.30.019) EM Escritor Millôr Fernandes

Nome	Data de nascimento	Sexo	GLB
CAUÃ LUIZ DA SILVA FONSECA FARIAS	12/05/2006	M	R
DANIELA CORRÊIA DE ARAUJO	07/08/2006	F	B
DELMA LÚCIA GUIMARÃES NUNES JORGE	05/04/2006	F	B
DOUGLAS RIBEIRO DOS SANTOS	10/03/2006	M	R
FELIPE FERREIRA DIAS DA SILVA	06/02/2006	M	B
LARISSA LIMA DA SILVA	11/02/2007	F	MB
LAYSA CHRISTINY SANTOS JANUARIO	26/03/2005	F	R
LUANA BEATRIZ DA SILVA BENEVIDES	07/06/2006	F	R
MIGUEL FERREIRA RODRIGUES	30/09/2006	M	B
PEDRO HENRIQUE PINHEIRO DE ANDRADE	02/02/2006	M	B
VITOR FURTADO LIMA	19/07/2006	M	B
YUDI SILVA SANTOS	28/02/2006	M	R

(04.31.007) EM Embaixador Barros Hurtado

Nome	Data de nascimento	Sexo	GLB
ANA CLARA DA SILVA LOYOLA	02/11/2006	F	R
DERICK FREITAS DA SILVA	20/09/2005	M	B
DIOGO RAMOS DA SILVA JUNIOR	18/09/2006	M	B
ELAINNE CRISTINA SOUZA TADIM DA SILVA	08/05/2006	F	R
EMILY VILLELA ALVES	27/08/2007	F	R
GABRIELLY SANTOS DIAS	11/07/2004	F	R
GRAZIELE DOS SANTOS DE AGUIAR	04/06/2005	F	R
JOÃO VITOR MOREIRA PINTO	29/06/2004	M	R
JOÃO VYCTOR OLIVEIRA DE SOUZA	19/06/2006	M	R
KAUÃ VICTOR WICKBOLT TEIXEIRA	30/07/2006	M	R
KAUANY VICTÓRIA GUSMÃO DE SOUSA	10/04/2006	F	R
KAWANY VITÓRIA FREITAS SANTIAGO	14/01/2008	F	R
LAUANY VITÓRIA FERNANDES DE NORONHA	30/10/2006	F	R
LORENA LARISSA CRISTINA SANTOS DE BRITO	29/09/2006	F	B
LUÍS HENRIQUE CRUZ TAVARES MARTINS	15/03/2006	M	R
LUIZ ANTÔNIO DOS SANTOS MENDONÇA	29/01/2006	M	B
MARIA LUISA SILVA MANCH SARONE	05/09/2006	F	B
MARLON ALVES MOREIRA	31/12/2006	M	B
MATEUS SANTOS ANDRADE DA CRUZ	30/01/2006	M	R
MATHEUS CAMPOS DA FONSECA	01/12/2006	M	R
MICKAELY LAVINY DOS SANTOS SANTIAGO	25/01/2006	F	R
PEDRO AUGUSTO LIMA DE OLIVEIRA RIBEIRO	13/10/2006	M	R
RAFAEL BRAVO MEDEIROS DA SILVA	26/04/2006	M	R
RAYAN GUIMARÃES JACOB	17/06/2006	M	R
SAMUEL GABRIEL DA SILVA LINS	06/02/2007	M	R
SUZYANNE VITÓRIA CORRÊA DOMINGOS	05/06/2006	F	R
TATIANE MOURA DA PAIXÃO	03/06/2007	F	B

(04.31.009) EM Roraima

Nome	Data de nascimento	Sexo	GLB
AGATHA DE OLIVEIRA D`ASSUNÇAO	15/08/2007	F	R
ANA BEATRIZ PAULA DE OLIVEIRA	13/10/2007	F	R
ANA BEATRIZ RODRIGUES FERREIRA	28/01/2006	F	R
ANA JULIA FERREIRA ROSA	10/03/2007	F	R
BRUNO RICARDO DE CASTRO SILVEIRA	11/04/2005	M	R
DENIS DA ROCHA RICARDO	06/08/2005	M	R
GUSTAVO SANTIAGO EMIGDIO RODRIGUES	17/05/2007	M	B
IGOR VINICIUS DE LIMA DIONISIO	21/05/2007	M	B
ISAIAS DA SILVA CAROLINO	20/06/2007	M	R
JENIFFER CONCEIÇÃO DE SOUZA	08/03/2006	F	B
KAUAN GOMES DO NASCIMENTO	19/06/2007	M	R
KAWAN ARAUJO DO NASCIMENTO	02/04/2006	M	R
KAYKE ALEXANDRE SANTOS	05/08/2007	M	MB
KAYLANE RODRIGUES FERREIRA	09/07/2007	F	MB
LUIZ GUSTAVO FRAZÃO ROCHA	04/11/2006	M	R
MARIA LUIZA SANTOS DE MIRANDA	07/10/2007	F	MB
MARIA VITÓRIA DA COSTA DE SOUZA	01/06/2006	F	R
MARLON LUIZ MENDONÇA RIBEIRO	01/08/2005	M	B
PATRICK RAMOS DA SILVA	06/04/2005	M	B
RAYANE RIBEIRO BRANDÃO DA SILVA	02/05/2006	F	R
RAYZA DA SILVA BENEDITO	19/02/2006	F	R
STHEFANNY ARAUJO DO NASCIMENTO	13/04/2006	F	B
THAMIRES SOARES SIQUEIRA LOPES	22/08/2007	F	R
YURI SALLES ROQUE	24/07/2006	M	B

(04.31.026) EM Herbert Moses

Nome	Data de nascimento	Sexo	GLB
ADRIAN DE FRANÇA DOMINGOS TOMAZ	20/02/2006	M	R
CARLOS EDUARDO JESUS DOS SANTOS	23/07/2005	M	B
CAUÃ ROBERT PEÇANHA PEREIRA	09/10/2006	M	B
EVANDRO MAGALHÃES DE AZEVEDO	16/05/2007	M	B
GABRIEL DE MELLO PIRES	28/08/2006	M	R
GUILHERME FIRMAMENTO DUARTE	08/03/2007	M	MB
GUSTAVO DE SOUZA GRANJA	13/04/2007	M	R
IAGO HENRIQUE DOS SANTOS SILVA	24/10/2006	M	R
JAMILE PEREIRA DE OLIVEIRA DA SILVA	06/05/2007	F	B
JOANNY FERNANDES LAUREANO	13/08/2007	F	R
JOÃO GABRIEL SIMÕES DE ALMEIDA	11/03/2006	M	B
JOÃO VICTOR DOS SANTOS ROCHA	07/07/2006	M	B
JOÃO VICTOR SÁ CARNEIRO	09/06/2006	M	MB
JOÃO VITOR CONCEIÇÃO DE SANTANA	07/12/2007	M	R
KAIKE ISAAC DA SILVA NUNES	21/03/2005	M	MB
KAWANY ALVES BARBOSA	13/10/2006	F	R
KAYKE MENDES FARIA	24/05/2007	M	R
RENNAN HENRIQUE DA SILVA PESSOA	04/04/2007	M	B
ROBERTA SILVA DE MELO	14/05/2005	F	MB

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 6 de Abril de 2022 às 4:51:29 Código de Autenticação: dda2ef5b

RUTH STEFANIE RODRIGUES DA SILVA	03/10/2005	F	R
VICTÓRIA CASTRO MAIA	06/01/2007	F	B
VILSON GOMES DA SILVA	20/07/2007	M	R
YARA CARRERA VENÂNCIO ALVES	25/09/2006	F	MB
(04.31.027) EM Zélia Braune			
Nome	**Data de nascimento**	**Sexo**	**GLB**
ALYSSON OLIVEIRA DA SILVA	30/09/2005	M	B
ANA BEATRIZ DE LIMA DOS SANTOS	14/12/2005	F	R
ANA CAROLINA DA SILVA MANUN	09/03/2007	F	R
ANA CAROLLINY DO NASCIMENTO SANTOS	15/04/2007	F	B
CAMILI VITORIA ROSÁRIO SANTOS	21/11/2007	F	MB
CARLOS LEONARDO MITJANS DA SILVA	26/02/2007	M	R
DOUGLAS SANTOS MARTINS	15/08/2007	M	R
DOUGLAS YAGO DA SILVA CALDAS	19/06/2006	M	R
EDIELTON PIMENTA RAMOS	22/11/2007	M	R
IGOR SILVA DA CRUZ	19/06/2007	M	R
JENNEFER SILVA DE FREITAS	30/01/2006	F	R
JHONATAN HENRYQUE BARBOSA DA ROSA	30/12/2006	M	B
JOÃO PEDRO DE SOUZA PAIVA	18/01/2007	M	R
JÚLIO RIBEIRO BARBOZA	19/09/2007	M	R
KAIO DA SILVA PADILHA	08/06/2005	M	R
KAIO LUCIO MENDES LIBERAL	26/12/2007	M	R
KAIQUE SANTOS DE SANT'ANA	17/12/2006	M	R
KAYANE RODRIGUES VIEIRA	04/07/2007	F	R
LEONARDO CHRISTOPHER ROSA DE OLIVEIRA	14/09/2007	M	R
LUCAS GONÇALVES RANGEL	24/06/2005	M	DF
MAIARA DIAS DUARTE	09/04/2007	F	R
PAOLA RIBEIRO DA SILVA	16/12/2007	F	R
PAULO RICARDO FERREIRA DA SILVA	14/11/2007	M	B
RICHARD RIBEIRO MACHADO	15/11/2007	M	R
ROBSON DO NASCIMENTO SOUZA COSTA	02/09/2006	M	R
SABRINA RAMOS DA SILVA RIBEIRO	20/08/2007	F	B
SAMUEL LAZARO DOS PASSOS TEIXEIRA	24/01/2007	M	DF
SAMUEL SILVA DAS VIRGENS	19/07/2007	M	R
VITOR ALEXANDRE KRESCHER DE SOUZA	28/12/2007	M	B
VITORIA OLIVEIRA SOUZA	09/01/2007	F	R
WDSON GUSTAVO JORGE MARTINS	03/08/2006	M	R
YAN NUNES DOS SANTOS DIAS	30/01/2004	M	RI

4ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL E/4ª CRE Nº 7 DE 05 DE ABRIL DE 2022

A Coordenadora da 4ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO torna pública, conforme determinado pela Portaria E/SUBE/CED nº 14, de 21 de maio de 2014, a listagem de alunos concluintes do Ensino Fundamental Regular 9º Ano e demais projetos implementados pela Secretaria Municipal de Educação, referente ao ano letivo de 2021.

RELAÇÃO DE CONCLUINTES DO 9º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL DO ANO LETIVO 2021.

(04.10.003) EM Ruy Barbosa			
Nome	**Data de nascimento**	**Sexo**	**GLB**
ALISON SANTOS DE LIMA	19/03/2007	M	R
ALYSSON CAUÃ BARROS FONSECA	20/03/2007	M	MB
ANA CAROLINA DA SILVA MOTHE	10/09/2006	F	R
ANA CAROLINA MORENO PAIVA	20/11/2006	F	B
ANA JÚLIA GOMES DUARTE	24/01/2007	F	B
ANA JULIA SOARES DA SILVA	22/08/2005	F	B
ANA LUIZA GALVÃO BORGES	07/12/2004	F	R
ANA VITORIA ANDRADE SILVA	07/02/2006	F	R
ANDERSON LELIS TARGINO JUNIOR	16/04/2007	M	MB
ANDRÉ LUIZ BELO DE SOUZA	18/07/2005	M	B
ANNA CLARA DA SILVA AMORIM	21/10/2006	F	B
ANNA CLARA MESQUITA DE ASSIS	28/02/2007	F	MB
ANNA LUIZA MARINHO	08/08/2006	F	B
ARIANE CASTRO FERREIRA	30/01/2007	F	MB
ARTHUR HENRIQUE DA SILVA BRITO	27/04/2007	M	MB
BÁRBARA VITÓRIA DO NASCIMENTO ROSA	15/01/2007	F	MB
BIANCA BEATRIZ CABRAL DA SILVA	08/09/2006	F	MB
BRENO DOS SANTOS DO NASCIMENTO	07/11/2006	M	R
BRUNA DE AMORIM MORET	02/03/2007	F	B
BRUNA DE PAULA BARBOSA	14/02/2007	F	MB
CAMILA VITÓRIA NUNES DE ALMEIDA XAVIER	23/03/2004	F	R
CAMILE DOS SANTOS DA CONCEIÇÃO	27/09/2006	F	B
CAMILLY VICTORIA RIBEIRO QUEIROGA	17/01/2007	F	R
CLARA EDUARDA GOMES DOS SANTOS	12/04/2007	F	B
DANDARA CRISTINA DE MORAES CARDOSO	11/02/2005	F	R
DAVIDS RODRIGUES DOS SANTOS	27/04/2006	M	R
EDUARDA DA COSTA TARGINO SOARES	15/12/2006	F	R
EDUARDO BRAGA DO NASCIMENTO	11/09/2005	M	MB
EDUARDO RAMEIRO PERIS	21/05/2006	M	MB
ELIANA DE MEDEIROS RAMOS	10/02/2007	F	MB
FRANCISCO GUILHERME DE FREITAS PEREIRA	09/06/2005	M	R
GABRIELA ANDRADE DE OLIVEIRA	27/05/2006	F	R
GIOVANNA HENRIQUE DA SILVA	23/07/2007	F	B
GUILHERME DA CONCEIÇÃO BRANCO NETO	26/05/2006	M	MB
GUILHERME FACEIRO GOMES DE SOUZA	10/03/2007	M	MB
GUILHERME MORAES DE LIMA	05/03/2007	M	MB
GUSTAVO SOUZA MENDES	26/02/2007	M	MB
IARA FERNANDES DA SILVA	10/08/2005	F	R
ISABELA RODRIGUES DE SOUSA	17/03/2007	F	B
ISAQUE DE OLIVEIRA SOUSA	12/02/2007	M	MB
IVY DA SILVA RODRIGUES	20/06/2007	F	MB
JAMILY PEREIRA LIMA	15/11/2006	F	B
JARLISON EDUARDO PEREIRA PIRES	08/05/2006	M	R
JÉSSICA VITALINO DE SANTANA DA SILVA	13/02/2007	F	MB
JOÃO ALEXANDRE DO NASCIMENTO LIMA	11/11/2005	M	R
JOÃO PEDRO DOS SANTOS DE SOUSA	26/01/2007	M	B
JOÃO PEDRO MONTEIRO ALMEIDA DE SOUZA	08/07/2006	M	R
JOÃO VITOR RUFINO DE SOUSA	25/12/2006	M	B
JULIA DA COSTA SILVA	01/02/2006	F	R
KAIKY DE AZEVEDO DA COSTA	25/08/2004	M	MB
KAMILLA VITÓRIA DA SILVA CORDEIRO	02/05/2007	F	MB
KAMILLE MARANHÃO DE CARVALHO	31/05/2007	F	B
KAUAN DE SOUZA RIBEIRO	28/08/2006	M	B
KAUANE EDUARDA DOS SANTOS MACHADO	16/03/2007	F	MB
KAYO ERICK COSTA XAVIER	06/03/2006	M	R
LAYZA GABRIELLA SILVA CAMPOS	27/01/2007	F	MB
LETTYCIA CLARA DOS SANTOS FERREIRA	12/02/2007	F	MB
LEVI RIBEIRO DA COSTA	15/05/2006	M	MB
LUCAS CUNHA DOS REIS	10/07/2006	M	B
LUCAS SAMPAIO SOARES	03/12/2007	M	MB
LUIZ FERNANDO BRITO SERVILA	17/05/2007	M	B
LUIZ FERNANDO PEREIRA DA SILVA	05/06/2006	M	B
LUIZA PAULINO CÂNDIDO DA SILVA	26/04/2005	F	R
MARCELO HENRIQUE XAVIER DE LIMA	05/02/2007	M	MB
MARIA CLARA COSTA FRANÇA	01/07/2007	F	B
MARIA EDUARDA NASCIMENTO PEREIRA	30/06/2007	F	B
MARIA PAULA DE SOUSA VIANA	26/03/2007	F	MB
MATHEUS ASHAR OLIVEIRA DA SILVA	11/12/2006	M	R
MICAELE DE PAULA ALCANTARA JORGE	16/02/2006	F	B
MICHAEL VINÍCIUS DA SILVA ATTIANESI	15/11/2006	M	B
MIGUEL BARBOSA PEREIRA	26/02/2007	M	MB
MILLENA VICTÓRIA DA SILVA ATTIANESI	26/08/2004	F	R
MOISES EDSON CABRAL DO NASCIMENTO	24/02/2007	M	MB
MYRELLA DA SILVA BARROS	15/09/2006	F	R
PAULA VITORIA SILVA E SILVA	18/10/2005	F	B
PAULO VITOR ARAUJO DE MORAES	15/08/2007	M	B
PEDRO HENRIQUE DA SILVA LIMA	08/02/2007	M	B
RAYANI SANTOS DA COSTA	13/04/2007	F	MB
SAMIRA LEITE DE SOUZA	13/01/2007	F	B
THAILANE ALVES GOMES	12/02/2007	M	MB
THALYA RIBEIRO DA SILVA	25/12/2006	F	B
TIFFANNY RAFAELA DE SIQUEIRA CABRAL	25/11/2006	F	MB
VICTOR HUGO DOS REIS ROCHA	03/05/2005	M	R
VICTOR HUGO DUTRA DE SOUSA	01/06/2007	M	MB
VICTOR MAXIMUS CUSTÓDIO DE OLIVEIRA DA SILVA	23/01/2006	M	B
VICTÓRIA DE ARAUJO PINTO	29/03/2007	F	B
VINICIUS DAYUBBE FONSECA	14/03/2006	M	B
VITOR COELHO CASSIANO	30/01/2007	M	MB
VITORIA CABRAL DE MESQUITA	07/02/2007	F	R
YAN FERREIRA DA SILVA	17/02/2006	M	R
YASMIM SILVA CUNHA SALES	08/11/2006	F	B
YASMIN DE SOUSA GOIS	31/07/2005	F	R

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 6 de Abril de 2022 às 4:51:29 Código de Autenticação: dda2ef5b

(04.10.005) EM João Barbalho			
Nome	Data de nascimento	Sexo	GLB
ADRIANA GUIMARÃES COUTO DOS SANTOS	01/12/2006	F	R
ADRIANO DA SILVA COSTA	25/12/2006	M	R
AGATHA DO CARMO DOS SANTOS	12/03/2007	F	MB
ÁLEFE FERREIRA DE ALMEIDA	12/05/2006	M	B
ALESSANDRO DE OLIVEIRA RODRIGUES GUIMARÃES	23/01/2007	M	R
ALEX NATHAN GOMES DOS SANTOS TRINDADE	02/04/2007	M	B
ALICE DOS SANTOS PEREIRA	17/04/2004	F	R
ANA CLARA FERREIRA OLIVEIRA ALVES	04/06/2005	F	B
ANA VITORIA DOS SANTOS VIDAL	21/12/2006	F	B
ANALYCIA DA SILVA DANTAS DE MEDEIROS	17/02/2007	F	R
ANDERSON FERREIRA	26/05/2007	M	MB
ANDRESSA ALENCAR DE FRANÇA	16/11/2006	F	B
ANNA BEATRIZ SOARES DE PAULA	19/08/2005	F	R
ANNA KAROLINA GONÇALVES DOS SANTOS DE ARAUJO SANT ANNA	07/09/2006	F	B
ANNY GABRYELLE RODRIGUES DE MORAIS	24/03/2007	F	MB
ARLEY VENANCIO DA SILVA	12/03/2007	M	R
ARTHUR RODRIGUES ARAÚJO DO NASCIMENTO	13/10/2006	M	MB
ARTHUR SANTOS SOUZA	06/05/2007	M	R
ATHIRSON DE OLIVEIRA DOS SANTOS	25/07/2006	M	B
BEATRIZ CRISTINA DA SILVA	11/03/2007	F	MB
BEATRIZ GOMES DIAS	31/05/2007	F	MB
BRENO SOARES DOS SANTOS	29/09/2005	M	B
BRUNA CRISTINA MARTINS MACHADO	24/03/2006	F	R
CAROLYNE DE OLIVEIRA SILVA	21/03/2007	F	B
CAUÃ FERNANDES DE SOUZA	17/03/2007	M	B
CAUÃ SANTOS HONÓRIO MACHADO	04/03/2007	M	B
CAUANE FERNANDES DA PAZ	22/10/2006	F	B
CLARA DE ARAÚJO CARDOZO	23/03/2007	F	R
CLARA MARIA DINIZ DE CARVALHO	21/09/2006	F	B
CRISTIAN DA SILVA GOMES	27/06/2007	M	R
CRISTIANO SILVA RODRIGUES JUNIOR	26/09/2005	M	R
DAVILYN CRISTINA SILVA DOS SANTOS	28/10/2006	F	MB
DAVY FRANÇA DE OLIVEIRA	01/01/2007	M	R
DIEGO CALIXTO RANGEL DA SILVA	23/03/2007	M	R
EDUARDA SANTOS RODRIGUES	22/09/2006	F	R
EDUARDA VIANA SOUSA	24/03/2006	F	R
ELIAS DE JESUS CARVALHO PALAFOZ	01/03/2006	M	R
ELIZABETH PEREIRA DE SOUZA	13/09/2006	F	B
ESTER MONTEIRO DE CARVALHO LACERDA	15/02/2007	F	B
FABIANA LIMA BRAGANÇA	07/11/2006	F	MB
FELIPE MENDONÇA DOS SANTOS	05/01/2007	M	R
FELIPE PENEDO ANTONIO	13/08/2006	M	MB
FERNANDO SANTOS DA COSTA	31/07/2006	M	R
FLAVIO JERONIMO MAURÍCIO	25/07/2004	M	B
GABRIEL DE OLIVEIRA SALES SIQUEIRA	13/11/2006	M	B
GABRIEL FONSECA DE OLIVEIRA DOS SANTOS	17/02/2006	M	B
GABRIEL NOGUEIRA SIQUEIRA DA FRANÇA	02/08/2006	M	R
GABRIEL TRIGUEIRO DE ALMEIDA	26/02/2007	M	R
GABRIELLE SENA DA SILVA	17/05/2007	F	R
GEOVANA REGINA FERREIRA PEREIRA	10/03/2007	F	RI
GEOVANNA SOUSA DA SILVA.	05/01/2007	F	R
GIOVANNA DUARTE DA SILVA	14/05/2006	F	B
GIOVANNA RIBEIRO FERREIRA	18/06/2007	F	MB
GUILHERME CONRADO GOMES DA SILVA	03/02/2007	M	MB
GUSTAVO HENRIQUE DE SOUZA SILVA	17/02/2006	M	R
GUSTAVO RODRIGUES FARIAS	20/03/2007	M	B
GUYLHERME FÉLIX DE ARAÚJO	19/10/2006	M	B
HELEN DOS SANTOS RODRIGUES	05/07/2006	F	R
HENRIQUE DO CARMO DA CONCEIÇÃO	11/08/2006	M	B
HUGO RODRIGUES DA SILVA	25/09/2006	M	R
IGOR SAMUEL VIANA SOUSA	04/02/2004	M	R
IRIS FERREIRA DE SOUSA	16/06/2007	F	R
ISABELA GOMES DE ALMEIDA	06/02/2007	F	B
ISIS ROBERTA SOUZA DO PRADO	10/08/2006	F	B
JAINNE DE SOUSA DE BRITO	18/12/2006	F	R
JENIFFER BIELLY CARDOSO DE AZEVEDO	28/06/2006	F	R
JHENIFER JHESSICA MONTEIRO DE CASTRO	30/04/2007	F	R
JOÃO DANIEL MAGALHÃES PADILHA	19/09/2005	M	B
JOÃO GABRIEL MENEZES DOS SANTOS	21/01/2007	M	R
JOÃO PAULO MONTEIRO DA SILVA	09/04/2006	M	MB
JOÃO PEDRO SANTOS DA SILVA	14/06/2007	M	R
JOÃO VICTOR LAMÔNICA RUEL DA SILVA	28/03/2006	M	R
JONAS DO AMARAL PEREIRA GAMA	18/10/2006	M	B
JOSÉ VICTOR DANTAS DE MORAES DA SILVA	30/09/2006	M	B
JUAN ARISTIDE NASCIMENTO MOTA	01/08/2006	M	B
JUAN DE SOUZA RIBEIRO	23/11/2006	M	R
JUAN SANTOS DE SOUZA	09/11/2006	M	RI
JÚLIA DO AMARAL PEREIRA GAMA	18/10/2006	F	B
JULLYENI VALESCA MENDES SÁ MENESES	18/09/2006	F	MB
JULYA VEIGA DOS SANTOS CAVALCANTE	22/11/2006	F	R
KAIKE DOS SANTOS SOARES	17/06/2007	M	B
KAIO DOS SANTOS BARRETO SILVA	30/10/2006	M	R
KAIQUE RODRIGUES DA SILVA	04/03/2007	M	MB
KALYANY KETYLLY DA SILVA COSTA	01/12/2007	F	R
KAMILA DE OLIVEIRA GONÇALVES	07/12/2006	F	MB
KAREN CRISTINA MARCELINO DOS SANTOS	31/07/2006	F	R
KARYNA DA SILVA MOREIRA	15/12/2006	F	B
KAUÃ ANTONY LANES DOS SANTOS	17/03/2007	M	R
KAUÃ FERREIRA DE OLIVEIRA	23/02/2007	M	B
KAUAM MUNIZ DO ESPÍRITO SANTO ALVES	19/04/2005	M	R
KAUANE VITÓRIA DE FREITAS SILVA	14/02/2007	F	B
KAWANY CLEMENTE MAGALHÃES	30/08/2006	F	R
KAYQUE YAN DA SILVA SEVERINO	02/05/2005	M	B
KETHELLEN CRISTINA MARINHO BEZERRA	28/12/2006	F	R
LAUAN DOS SANTOS SOUZA	13/05/2007	M	MB
LAVÍNIA MARTINS OLIVEIRA	23/03/2007	F	RI
LEANDRO HENRIQUE SANTOS ALVES DE SOUZA	06/06/2006	M	R
LETICYA DE FARIA FERREIRA	04/01/2007	F	B
LUAN DE OLIVEIRA ARAUJO	14/11/2006	M	MB
LUAN SOUZA DA SILVA	27/09/2006	M	MB
LUÍZ FELIPE FEITOZA AGUIAR	20/10/2006	M	R
MARCELO JUNIOR DA SILVA DE LIMA	01/01/2007	M	R
MÁRCIA GABRIELA LIMA MENDES	09/10/2006	F	R
MARIA ADILA PERES CHAVES	27/11/2006	F	B
MARIA CLAUDIA DA SILVA SANTANA	15/05/2005	F	R
MARIA EDUARDA DE LIMA SANTOS	15/03/2007	F	MB
MARIA EDUARDA MACHADO ANDRÉ	28/04/2007	F	R
MARIA EDUARDA OLIVEIRA AMORIM	19/10/2006	F	B
MARIA EDUARDA TAVARES FRANCO	16/05/2006	F	B
MARIA LUÍZA DOS REIS CARNEIRO	15/03/2007	F	R
MARIANA GUEDES DA SILVA	02/11/2006	F	B
MATHEUS ALEXANDRE DE LIMA	10/08/2006	M	B
MATHEUS SOUZA DA SILVA	09/11/2006	M	MB
MAYARA DOS SANTOS SOUSA	30/05/2007	F	B
MAYARAH DOS SANTOS SILVA	26/01/2007	F	B
MIGUEL ARCANJO ROCHA DA COSTA	12/09/2006	M	B
MIGUEL HENRIQUE DE SOUZA GONÇALVES	15/01/2006	M	B
MIGUEL RODRIGUES DO NASCIMENTO	06/02/2006	M	R
MYCKAELA SILVA DE FIGUEIRÊDO	07/01/2007	F	R
NAYENNE VITÓRIA COSME SOUZA CLAUDINO	27/03/2007	F	B
NICOLAS LUCAS DE ALMEIDA CORRÊA BARBOSA	19/09/2006	M	B
NICOLLY KELLY GOMES DA SILVA	11/05/2006	F	B
PALOMA MOREIRA DE OLIVEIRA SOARES	29/11/2006	F	B
PAOLA BANDEIRA MENDONÇA	21/04/2007	F	R
PATRICK DA SILVA ABREU	05/01/2007	M	RI
PEDRO BERNARDO DA SILVA DE SENA	06/12/2006	M	RI
PEDRO HENRIQUE OLIVEIRA GOMES	04/09/2006	M	R
RAFAELA DE SOUZA SANTANA NUNES	15/12/2006	F	B
RAILSON DE AZEVEDO LEITÃO	08/07/2006	M	B
RAYANE SOARES DO SACRAMENTO	01/06/2007	F	B
RAYANY GARCIA DE SOUZA	13/05/2005	F	R
RAYSSA DUARTE DOS SANTOS	07/03/2005	F	RI
RAYSSA VITORIA DOS SANTOS	05/10/2005	F	B
RICARDO CHRIST CAVALCANTE	11/02/2007	M	B
RICHARDS DE SANTANA FLORENTINO	11/11/2006	M	R
SABRINA CARLA DA SILVA	20/04/2006	F	B
SAMMUEL DAVID FONSECA DOS SANTOS	16/11/2006	M	R
SARAH LIMA DE JESUS	16/11/2006	F	R

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 6 de Abril de 2022 às 4:51:29 Código de Autenticação: dda2ef5b

SÁVIO FELLIPE GREGORIO DOS SANTOS	13/07/2006	M	B
TAYSSA CRISTINA MAGALHÃES PEREIRA	16/05/2007	F	B
THALISON TIAGO BERNADINO SENA	24/04/2007	M	MB
THAUANE RODRIGUES DE OLIVEIRA COSTA	13/03/2007	F	R
VAGNER SANTOS SILVA	24/05/2007	M	R
VITOR GABRIEL FONSECA TAVARES DA SILVA	22/02/2006	M	R
VITÓRIA DA LUZ DE SOUZA	04/01/2007	F	MB
VITORIA DE MATOS MARQUES REAL	04/02/2007	F	MB
VITORIA LUNA AMIM	08/02/2006	F	R
VITÓRIA PEREIRA DA SILVA	12/06/2006	F	R
VIVERLÂNDIA RODRIGUES DE LIMA	14/07/2006	F	MB
VYTÓRIA FRANÇA DE OLIVEIRA	01/01/2007	F	MB
WENDERSON SILVA CALHEIRO	08/01/2007	M	B
YAN KAIQUE PEREIRA DE CARVALHO	26/04/2007	M	B
YASMIN PEREIRA VICTORIANO	07/04/2007	F	B

(04.10.009) EM Dilermando Cruz

Nome	Data de nascimento	Sexo	GLB
ADRIEL NATAN PAULO	27/09/2006	M	R
ADRIELLY JUDITH SOARES DA SILVA	27/03/2007	F	MB
ALAN GOMES DA SILVA	17/07/2006	M	MB
ALEXANDRE PEREIRA DA SILVA	11/04/2006	M	RI
AMANDA CARDOSO SILVA	17/02/2007	F	R
AMANDA MAYARA PINHEIRO DA COSTA	04/05/2007	F	R
ANA BEATRIZ DOS SANTOS GONÇALVES	10/11/2006	F	R
ANA CAROLINA DE CASTRO LYRA RODRIGUES	14/03/2006	F	RI
ANA CLARA FERREIRA DO CARMO GABRIEL	14/05/2006	F	B
ANA CLARA SILVA DE AGUIAR	30/08/2006	F	B
ANA KAREN MENDES PEREIRA	10/09/2006	F	R
ANA VITÓRIA RAMOS DIAS	10/08/2006	F	B
ANDREY SOARES RAMOS	24/12/2005	M	R
ANE GRAZIELLE SOARES ARAÚJO	12/03/2007	F	R
ANNA BEATHRIZ SOUZA	13/07/2006	F	R
ANTÔNIO ARTHUR PEREIRA DA SILVA	01/01/2007	M	B
ANTONIO GABRIEL DE SOUSA TEIXEIRA	11/02/2007	M	B
ARTHUR CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA	18/05/2007	M	B
ARTHUR LIMA RIBEIRO	09/10/2006	M	MB
ARTHUR OLIVEIRA DE BARROS	05/12/2006	M	B
BIANCA COSTA DA ROCHA	21/07/2005	F	B
CAMILY VITÓRIA TITO DA SILVA DE MORAIS	13/05/2007	F	RI
CARLA NICOLY VIEIRA DA COSTA	18/06/2006	F	R
CARLOS EDUARDO FARIA DOS SANTOS	06/12/2006	M	R
CAROLINA FERREIRA DE LIMA	26/10/2006	F	R
CASSIA SABRINA SANTOS DA SILVA	03/05/2007	F	R
CLARA COSTA DE SOUZA	06/05/2006	F	R
CLARA FERREIRA DA SILVA	20/04/2007	F	MB
CLARISSE FURTADO PERES	27/09/2006	F	MB
DAIRLA CONSTANTINO SOUZA BRITO	15/08/2006	F	B
DANIEL DE LIMA DA SILVA	14/03/2006	M	RI
DANIEL FERREIRA DA SILVA	09/06/2007	M	B
DANIEL JERONIMO DA SILVA	08/09/2006	M	B
DANIEL PESSOA DE OLIVEIRA	03/01/2007	M	B
DANIELE VITÓRIA BELLO DE AZEVEDO	19/06/2006	F	RI
DAVI ARAUJO DE PAIVA	25/02/2006	M	B
DAVI DE OLIVEIRA SOARES	19/07/2006	M	R
DAVI NEVES DE SOUZA	20/07/2006	M	B
DIEGO FELIPE GONZAGA MARTINS	07/12/2005	M	R
DIEGO PEREIRA DA SILVA	30/11/2006	M	R
DIEGO RODRIGUES CARVALHO	30/04/2006	M	B
DIEGO SALATIEL DE OLIVEIRA	26/06/2007	M	B
DIEGO SOARES DOS SANTOS	12/11/2006	M	R
EDUARDA FERREIRA MARQUES	16/04/2007	F	B
EDUARDO GOMES DOS SANTOS	21/02/2007	M	R
ELIZA ARAUJO SOUSA	09/01/2006	F	RI
ELLEN VIEIRA DA SILVA	13/01/2007	F	R
EMILLY VIEIRA DA SILVA GOMES	24/12/2006	F	RI
EMILY VIEIRA DA SILVA	13/01/2007	F	B
ERICK GABRIEL LOPES LIMA	16/06/2007	M	R
EVELYN FERREIRA DA SILVA	06/07/2006	F	R
FABIANO DA SILVA VIEIRA	07/10/2006	M	R
FABRÍCIO GUILHERME BERTO DA SILVA	28/04/2006	M	B
FELIPE DE OLIVEIRA DA SILVA	31/08/2006	M	B
FELIPE GABRIEL DO NASCIMENTO	23/01/2007	M	MB
FRANCISCO MICAEL VIANA PASSOS	25/10/2006	M	R
GABRIEL ALVES FERREIRA	22/10/2006	M	RI
GABRIEL LEMOS SILVA	14/01/2007	M	MB
GABRIEL MARQUES DE ARAUJO	01/06/2006	M	R
GABRIEL SILVA DE SOUZA	10/03/2007	F	R
GABRIEL SIMAS DE SOUZA	04/06/2006	M	B
GEOVANNA MELO NASCIMENTO	07/03/2007	F	B
GUILHERME DA SILVA SANTOS	31/07/2006	M	RI
GUILHERME DOS SANTOS BARRETO	26/02/2006	M	RI
GUSTAVO ALVES DA SILVA	30/11/2005	M	R
GUSTAVO ARAUJO DE GOIS	08/02/2007	M	R
GUSTAVO GRIGÓRIO DE ABREU ALCANTARA	03/01/2007	M	R
GUSTAVO REGES ARAUJO DE MOURA	04/01/2006	M	B
HARLEY ALMEIDA DE SOUSA	26/09/2006	M	R
IASMYN SILVA RODRIGUES	06/08/2005	F	R
IDELBLANO HUGO DA CONCEIÇÃO SILVA	22/11/2006	M	B
IGOR LOPES DA SILVA	23/06/2006	M	R
ISAAC TROTTA DA CONCEIÇÃO	27/12/2006	M	MB
ISABELLA ARAUJO LINDOTE FARIA	02/03/2007	F	R
ISABELLE RIBEIRO DE LIMA	20/09/2006	F	R
ISABELLY CRISTINY MACHARETTE NASCIMENTO	02/07/2007	F	B
ISAQUE JERONIMO DO AMARAL SILVA	22/10/2006	M	B
ISRAEL FARIAS DA SILVA	04/11/2005	M	R
IVY GONÇALVES DA PAIXÃO	18/01/2007	F	MB
JESSICA MATOS DOS SANTOS	30/08/2006	F	RI
JOÃO GABRIEL DE SANTANA DA SILVA	27/07/2006	M	R
JOÃO PAULO DINIZ DO NASCIMENTO	27/09/2006	M	B
JOÃO PEDRO FONSECA PEREIRA PAIXÃO	01/07/2006	M	R
JOÃO PEDRO GOMES DA SILVA	24/09/2006	M	R
JOÃO PEDRO VIEIRA SANTANA	20/07/2006	M	B
JOÃO VICTOR DOS SANTOS RODRIGUES	19/09/2006	M	R
JOÃO VITOR BRITO MENDES	16/09/2006	M	R
JOÃO VITOR DE ANDRADE SILVA	13/07/2006	M	R
JOÃO VITOR MUNIZ SEIXAS	17/08/2005	M	R
JONAS CRYSTIAN DOS SANTOS DE LIRA	05/05/2006	M	R
JONATAS INACIO FRANCISCO DOS SANTOS	16/06/2006	M	B
JONATHA NASCIMENTO DOS SANTOS	12/11/2006	M	R
JONATHAS GABRIEL DA SILVA SOARES	21/12/2005	M	B
JOSÉ CARLOS MARQUES SOTERO JÚNIOR	26/08/2006	M	R
JOSÉ DAVID PEREIRA VIDAL	06/11/2006	M	R
JOSÉ GABRIEL DE ALENCAR GUIMARÃES	19/08/2006	M	B
JOSÉ VITOR DA SILVA CHAVES	22/04/2007	M	B
JOYCE CECILIA FAUSTINO	23/12/2006	F	MB
JUAN CAIO VIEIRA DA SILVA	25/07/2005	M	R
JULIA DE PAIVA FIRMINO	13/04/2007	F	R
JULIA SOARES BARBOSA	26/04/2007	F	R
JULIANA FELIPE DE MELO	09/02/2007	F	RI
KAIK MACEDO OLIVEIRA	05/11/2006	M	R
KAIQ FERREIRA DE OLIVEIRA	08/05/2006	M	R
KAROLINE MENDES SANTOS DA SILVA	26/02/2007	F	B
KASSANDRA FERREIRA DOS SANTOS	24/10/2006	F	B
KAUÃ DE SOUZA NAMAN	21/05/2007	M	RI
KAUÃ DEIVID CAVALCANTE ARAUJO	23/11/2006	M	RI
KAUÊ HENRIQUE TOSTES RIBEIRO	18/12/2006	M	R
KAUÊ RODRIGUES DE MELO	17/03/2006	M	B
KAWANY VITÓRIA LIMA DOS SANTOS	20/10/2006	F	B
KAYANE VICTORIA DOS SANTOS CAMÊLO	02/10/2006	F	RI
KAYKY DOS SANTOS MELO	20/11/2006	M	B
KAYLANE VITÓRIA SILVESTRE DE MENEZES	03/02/2006	F	R
KELVIS OLIVEIRA DOS SANTOS	18/01/2006	M	B
LARA NATHALY COSTA BARROS	06/01/2006	F	R
LARISSA ROCHA DE OLIVEIRA	24/02/2006	F	R
LAURA ARAUJO DOS SANTOS	16/12/2006	F	R
LAVINI LOIOLA DE ALMEIDA	18/09/2006	F	MB
LEANY CASSIMIRO SODRÉ	26/04/2007	F	B
LETÍCIA SANTOS DE SOUZA	06/05/2007	F	R
LETYCIA DE ARAÚJO THOMAZ	06/05/2007	F	B
LÍVIA DE CÁSSIA GOMES DA SILVA	19/10/2006	F	MB

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 6 de Abril de 2022 às 4:51:29 Código de Autenticação: dda2ef5b

LORENA OLIVEIRA PEREIRA DE BARROS	20/06/2006	F	R
LORENNA DA SILVA ROSA	25/02/2007	F	R
LUAN GOMES FERREIRA DE MORAES	19/07/2006	M	R
LUAN MARIA DE MELO GADELHA	13/06/2007	M	R
LUANA CECILIA DIAS TRIGUEIRO DE MORAIS	30/01/2007	F	B
LUCAS SILVA GONÇALVES	07/11/2006	M	B
LUCIANA SOUSA DIAS	07/07/2006	F	R
LUÍS FELIPE LINO NASCIMENTO	13/01/2007	M	B
MAIARA DOS SANTOS BARROSO LIMA	10/05/2007	F	R
MAICON DE FRANÇA FERREIRA	31/10/2006	M	R
MAICON MATOS DOS SANTOS	03/12/2006	M	R
MANOELA LOURENÇO DE SOUZA	26/11/2006	F	R
MARCELA RODRIGUES DE LIMA	22/12/2006	F	B
MARCELO DE OLIVEIRA DOS SANTOS	24/11/2006	M	R
MARCELO FRANCISCO DA SILVA JUNIOR	05/07/2006	M	R
MARCOS AUGUSTO SILVA ALMEIDA	07/01/2007	M	R
MARCOS HENRIQUE SOUSA MARQUES	14/09/2005	M	R
MARIA AMANDA GONÇALVES RODRIGUES	17/08/2006	F	B
MARIA CLARA CANDIDO FARIAS DOS SANTOS	27/10/2006	F	B
MARIA CLARA KNUPPE ALVES	24/01/2007	F	R
MARIA EDUARDA DAMASCENO DA PENHA	20/07/2006	F	MB
MARIA EDUARDA LUCINDO CUNHA	15/07/2006	F	R
MARIA EDUARDA MACÊDO DOS SANTOS	23/04/2006	F	B
MARIA FERNANDA FELIPE DA SILVA	06/01/2007	F	R
MARIA FERNANDA SILVA MARINHO	06/02/2007	F	R
MARIA GABRIELLE ARAÚJO DO NASCIMENTO	02/01/2007	F	B
MARIA GISELLE RODRIGUES DA SILVA	25/01/2007	F	B
MARIA LUIZA MACHADO DE SOUZA	24/10/2006	F	B
MATHEUS MARTINS MELO	12/08/2006	M	MB
MAYARA DE MELO GOMES	18/07/2007	F	R
MICAELA OLIVEIRA SILVA	04/08/2007	F	R
MIGUEL SANTOS MORAIS	16/08/2006	M	B
MONALLYSA OLIVEIRA DO NASCIMENTO	04/12/2006	F	MB
MYCHEL GABRIEL GOMES SILVA	01/09/2006	M	RI
NATHALY MARIA VIEIRA DA COSTA	18/06/2006	F	R
NATHAN MENDES VIEIRA DA SILVA	12/10/2006	M	B
NATHANY MELGAÇO DE SOUZA GONÇALVES BRITO	24/07/2006	F	MB
NAYLLA PAIVA DO BOMFIM	14/12/2006	F	R
NICOLLY BEZERRA DE OLIVEIRA FERREIRA	19/02/2007	F	MB
NIVEA NUNES MÁXIMO DA SILVA	25/07/2006	F	R
OTÁVIO FRASÃO	27/09/2006	M	MB
PATRICK BARBOSA DE OLIVEIRA	23/05/2006	M	R
RAFAEL ALVES DA SILVA	29/09/2006	M	R
RAFAELLA SILVA DE ANDRADE	23/01/2007	F	B
RAÍSSA FERREIRA DE FREITAS	19/04/2006	F	R
RANYA VICTORIA DE SOUSA COSTA	25/05/2006	F	MB
RAPHAEL AQUILLES CARDOSO CABRAL	17/07/2006	M	R
RAYELLI DA ROCHA VITALINO	17/10/2006	F	R
REBECA BEATRIZ FLÔR MONSOR	15/02/2006	F	MB
RICARDO NASCIMENTO SILVA DE SOUZA	11/09/2006	M	R
RODRIGO MOREIRA DE CARVALHO	11/04/2007	M	R
RUAN FERREIRA VIANA	01/01/2007	M	MB
RYAN DE LIMA PAULA	04/03/2006	M	R
RYAN DOS SANTOS SIMAS	09/05/2006	M	B
RYAN FELIPE LIMEIRA TAVARES	23/09/2006	M	R
SABRINA ISSA GONÇALVES	25/03/2007	F	B
SAMARAH DA SILVA DE OLIVEIRA	02/05/2006	F	B
SAMUEL FRAVOLINE ALVES REIS	04/09/2006	M	RI
SOPHYA CAVALCANTI PELAIS	28/03/2007	F	R
TAINA ELLEN VIANA GOMES	11/08/2006	F	R
TAMIRYS CAMELO SOUSA	22/11/2006	F	R
THAINARA RAMOS PEREIRA COSTA	15/06/2006	F	R
THAYNARA DA CONCEIÇÃO PERES	17/02/2007	F	R
THIAGO DA SILVA BEZERRA	01/03/2007	M	R
THIAGO FERREIRA DE SOUSA ANDRADE	19/10/2006	M	R
VAGNER MOURA DE ALEXANDRE	24/01/2006	M	R
VINICIUS DA SILVA DO CARMO	02/08/2006	M	R
VINICIUS VASCONCELOS SOUSA	07/02/2006	M	B
VITOR FELIPE PEREIRA DO ROSARIO	28/07/2006	M	R
VITÓRIA BATISTA INÁCIO	07/07/2006	F	B
VITÓRIA BERNARDO RIBEIRO	30/06/2006	F	B
VITORIA DE LORRANE PEREIRA DA SILVA	27/10/2006	F	MB
VITÓRIA NICOLE NASCIMENTO ALVES	04/05/2006	F	B
VITÓRIA PINHEIRO DOS SANTOS	03/12/2005	F	RI
VITORIA REGIA OLIVEIRA DOS SANTOS	05/04/2006	F	B
WELISSON RODRIGUES DA SILVA BARROS	24/08/2006	M	MB
WILIANE DOS SANTOS	03/08/2006	F	R
YASMIM VITORIA FELIX ROSA	12/01/2007	F	R
YASMIN BEZERRA CASTRO	24/12/2006	F	B
YASMIN NICOLE ALVES DOS SANTOS	10/05/2006	F	RI
YTALLO DA SILVA FRANÇA	27/04/2006	M	B
YURI GOMES BARBOSA	22/11/2005	M	R

(04.10.010) EM Nerval de Gouveia

Nome	Data de nascimento	Sexo	GLB
AGATHA VICTÓRIA RAMOS DE JESUS	14/06/2007	F	R
ALESSANDRA ALVES FLORO	17/09/2005	F	B
ANA BEATRIZ PEREIRA DIAS	04/05/2004	F	R
ANA CAROLINE COTRIM DA SILVA	19/10/2006	F	B
ANA CLARA DA CONCEIÇÃO SANTOS DE OLIVEIRA	18/12/2006	F	R
ANA CLARA DA SILVA DA CHÃ	18/12/2006	F	MB
ANA KELLY FERNANDES DA SILVA	08/06/2007	F	R
ANA LETICIA DA SILVA	06/03/2007	F	MB
ARIEL ÍCARO COSTA MARQUES	13/03/2006	M	MB
ARTHUR FARIAS FERREIRA	07/12/2005	M	R
BARBARA VITÓRIA KAYLANE DO NASCIMENTO	11/02/2003	F	R
BEATRIZ LEITE PORTO DA SILVA	15/04/2007	F	MB
CAIO DO NASCIMENTO TORRES	18/01/2007	M	MB
CARLOS EDUARDO DA SILVA GIAGIO	31/01/2007	M	MB
DANIEL MOURA DE OLIVEIRA	07/02/2007	M	MB
DAYANA DOS SANTOS CORDEIRO	03/04/2007	F	B
EDUARDO BARRETO GOMES FREIRE	14/08/2007	M	R
FABRINE DOS SANTOS DE LIMA	25/10/2006	F	MB
FELIPE SANTOS DE MORAES	09/03/2007	M	B
GABRIEL ALVES RIBEIRO	01/11/2006	M	R
GABRIEL RIBEIRO DA SILVA	07/01/2007	M	B
GABRIEL RODRIGUES SANTANNA	02/05/2007	M	B
GLAUCO DA SILVA SANTOS	12/02/2007	M	B
GRAZIELI DUTRA FRAZÃO	04/03/2007	F	R
IANA CAROLINNY DOS SANTOS MONTEIRO	03/08/2005	F	MB
ISABELLE MELONIO CARVALHO	21/01/2007	F	B
JOÃO PEDRO FERREIRA	17/04/2007	M	MB
JOÃO VICTOR DA SILVA GIAGIO	31/01/2007	M	MB
JOÃO VICTOR FRANCISCO LEAL	02/03/2007	M	MB
JOICE ESTER ALVES DE LIMA	05/08/2006	F	MB
KAILLANY RODRIGUES THOMAZ	22/03/2007	F	MB
KAUÃ HENRIQUE DE SALES DE FRANÇA	21/01/2005	M	R
KAUANNY CAVALCANTE DA SILVA	07/06/2006	F	B
KAUE DE SOUZA JACINTHO	13/11/2006	M	MB
KAYKE CARLOS DA SILVA DE FRANÇA	02/02/2007	M	R
KAYKE SANTOS DA SILVA	09/07/2006	M	B
KETHELYN DA SILVA CARDOSO	17/07/2006	F	MB
LAISA RODRIGUES COUTINHO	21/06/2007	F	B
LARA EDUARDA LIMA LOBO	16/03/2007	F	B
LEILIANE SILVA DOS SANTOS	16/02/2007	F	MB
LUCAS GABRIEL OLIVEIRA DE MELO	08/03/2007	M	MB
LUCAS GABRIEL SANTOS DA SILVA	09/02/2007	M	R
LUIS HENRIQUE RODRIGUES DO NASCIMENTO	03/01/2007	M	R
MARCOS DANIEL PEREIRA EUDES DA SILVA	24/11/2006	M	R
MARCUS VINÍCIUS ARAUJO BARBOSA	20/03/2007	M	R
MARIA CLARA DE JESUS TEODOZIO	11/03/2007	F	MB
MARIA LUIZA RODRIGUES DE SOUZA	30/04/2007	F	B
MARIA SABRINA SILVA DAMASCENO	23/12/2006	F	MB
MARIA VITÓRIA SILVA DO NASCIMENTO	30/01/2006	F	MB
MAYANY TAWANY VALDEVINO CAVALCANTE	12/01/2006	F	R
MIKE GABRIEL DA SILVA GONZAGA	06/07/2006	M	B
MIRELLY MARIANO DA SILVA	08/05/2007	F	R
MYCAELLE PEREIRA DE OLIVEIRA	29/01/2006	F	B
MYCKAELLA CASTRO DIAS	24/01/2007	F	MB
PABLO SEVERINO DA SILVA	07/12/2006	M	MB
PEDRO GOMES DE ALBUQUERQUE MACHADO	20/03/2007	M	R

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 6 de Abril de 2022 às 4:51:29 Código de Autenticação: dda2ef5b

PEDRO HENRIQUE OLIVEIRA DE AZAMBUJA	13/12/2006	M	MB
PEDRO HENRIQUE SILVA DOS SANTOS	13/01/2007	M	MB
PEDRO LUCAS DOS SANTOS OLIVEIRA	19/01/2007	M	MB
RAYLSON LIMA DE ANDRADE	07/04/2006	M	R
RODRIGO DE MOURA BARCELLOS GOMES	26/05/2007	M	R
RODRIGO DOS SANTOS ALVES	29/03/2007	M	MB
RODRIGO LUCIANO SANTA RITA ROSA	06/01/2004	M	B
RONALDO JACINTO FERREIRA	26/05/2007	M	MB
RYAN FERREIRA DE OLIVEIRA	08/10/2006	M	MB
THIAGO SOUSA FERREIRA DO NASCIMENTO	28/04/2006	M	R
VITOR SANTOS DE SOUSA	20/02/2007	M	B
VITÓRIA ALVES ARAÚJO	21/03/2006	F	MB
VITORIA CALYNE DE SOUSA LIMA	23/09/2006	F	MB
WAGNER KAUÃ SANTOS ALVES	16/03/2007	M	MB
WENDEL FERREIRA DE OLIVEIRA	08/10/2005	M	MB
YAN PEREIRA LOPES	10/06/2007	M	R
YANE RAYSSA DA SILVA SANTOS	04/10/2005	F	R
YASMIM DA CONCEIÇÃO MAGALHÃES	19/01/2007	F	B
YASMIM PEREIRA LOPES	10/06/2007	F	B
YURI FERNANDES DOS SANTOS	19/06/2006	M	MB

(04.10.012) EM Clotilde Guimarães

Nome	Data de nascimento	Sexo	GLB
ANA BEATRIZ VICENTE PEREIRA	17/06/2005	F	B
ANA GABRIELA DE FREITAS SOUTO	05/06/2006	F	B
ANDRYÉN ISAEL DEVAL ROQUE MUNIZ	24/05/2006	M	MB
ANNA BEATRIZ BELO COELHO	16/01/2007	F	MB
ANNA CLARA DA SILVA CORDEIRO	30/10/2006	F	B
BRENDA BARBOSA OLIVEIRA	08/03/2007	F	B
CAMILLY VITÓRIA MAXIMO DA SILVA BARBOSA	02/03/2004	F	B
DAVI SILVA DE ANDRADE	31/05/2007	M	MB
DOMINIKE CRISTINY PEREIRA DA COSTA	03/03/2007	F	MB
EMILLY MAYLME DE GOIS NUNES	18/01/2007	F	B
GABRIELE DO NASCIMENTO RODRIGUES	08/11/2006	F	B
GUILHERME SILVA RODRIGUES	13/11/2006	M	MB
HUGO LEONARDO LOPES DA CONCEIÇÃO	23/05/2005	M	B
JENNIFER MARIA BERNARDO CHAGAS DA HORA	02/02/2007	F	MB
JOSINAURA BIRINO SOUSA	23/04/2006	F	MB
KAIKY BATISTA DOS SANTOS	12/09/2005	M	MB
KAUÃ RODRIGUES BARBOSA DE SOUZA	19/09/2006	M	B
KAUÊ RICHARD OLIVEIRA SILVA	24/09/2006	M	MB
KESYA SOUZA	05/09/2006	F	B
LAYS VITÓRIA DA SILVA	15/02/2007	F	MB
LEONAM SANTOS DE OLIVEIRA	02/04/2005	M	R
LUCAS GABRIEL SOUZA DE ANDRADE	12/09/2006	M	R
LUCAS OLIVEIRA PANZO DOS SANTOS	27/01/2007	M	R
LUIS MIGUEL GUEDES SANTOS	07/10/2006	M	R
MARCO JUNIO PEREIRA LACERDA	25/10/2006	M	R
MARIA ANGELICA LIMA DO NASCIMENTO	26/03/2007	F	MB
MARIA EDUARDA FERREIRA PORFIRIO	08/03/2005	F	R
MARIANA DINIZ MARTINS	07/02/2007	F	B
MATEUS VINÍCIUS GOMES SIMÃO	26/04/2006	M	R
MAYARA SOUSA	22/10/2004	F	R
MICHEL LIRA DA SILVA	21/10/2006	M	R
MIRELLA APARECIDA ALVES MENDES	22/03/2006	F	R
NAYARA COSTA SALGADO	04/04/2006	F	R
PEDRO VIDAL VIEIRA SOUSA	04/09/2006	M	MB
RAÍSSA SIQUEIRA MANOEL DE LIMA	29/06/2005	F	B
RUAN PEREIRA RODRIGUES	26/10/2006	M	B
SHIRLEY RICHELLEY DINIZ LOPES	19/10/2005	F	B
TACIELE DA LUZ ANDRADE	18/10/2006	F	R
THIAGO SILVA PEREIRA	20/03/2006	M	R
WESLEY FERNANDO SILVA FONSECA	04/02/2007	M	R

(04.10.016) EM Chile

Nome	Data de nascimento	Sexo	GLB
ADRIANA VITORIA CALMON DA SILVA	08/08/2006	F	MB
ÁGATHA CRISTINA DA SILVA SANTOS	04/09/2006	F	B
ALEXANDER FONSECA DOS SANTOS JUNIOR	04/04/2007	M	B
ANA CAROLINE GALVÃO MARQUES	03/06/2007	F	B
ANA JÚLIA FILBRICH ARISTEU DA SILVA	02/04/2007	F	R
ANDRESSA SOUSA DOS SANTOS	26/11/2005	F	B
BRUNA DO NASCIMENTO FERNANDES	29/12/2006	F	R
CAIO PATROCINIO DE PAULA SANTIAGO	18/06/2007	M	R
CAUÃ HENRIQUE SANTOS	12/01/2006	M	R
DAVI LUCAS COSTA GOMES DE OLIVEIRA	18/07/2006	M	R
EDUARDA ROLDÃO ARAUJO	09/12/2006	F	B
ELOAH VITÓRIA DA SILVA VENÂNCIO	20/05/2007	F	B
GABRIELA MARIA DA SILVA	23/02/2007	F	R
GABRIELLE PEREIRA BARROS SANTOS	18/01/2007	F	MB
GABRYELLE VITORIA NASCIMENTO VIEIRA	09/05/2007	F	B
GEOVANNY MACHADO DE SOUZA	05/02/2007	M	R
GUILHERME DUARTE DURANS	19/03/2007	M	R
GUILHERME WAGNER DA SILVA CEZARIO	21/01/2007	M	R
IAN PEDRO RODRIGUES SANTIAGO	06/07/2006	M	B
IARLEY FEITOSA TORRES	30/01/2006	M	R
JEANNY APARECIDA DE ASSIS SANTANA	28/10/2006	M	MB
JOÃO VICTOR GONÇALVES DIAS	13/01/2007	M	MB
JULLIA VITÓRIA OLIVEIRA NUNES COUTO	23/12/2006	F	R
KAIO SOUZA DA SILVA	10/04/2006	M	B
KATHELYN VITÓRIA ALMEIDA DE OLIVEIRA	03/08/2006	F	MB
KAYKE DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA VICENTE	01/03/2007	M	B
KELVIN LUAN SILVA CHAVES	01/06/2006	M	R
KLEITON DA SILVA MARCOLINO	23/02/2005	M	R
LAIS SILVA DE LIMA	02/05/2007	F	R
LETICIA LESSA TOURINHO	01/10/2006	F	MB
LUANA GONÇALVES DA COSTA	28/04/2005	F	R
LUCAS DA SILVA	03/05/2005	M	B
LUCAS VINÍCIUS MOTTA PONCIANO	24/08/2005	M	B
MARIA EDUARDA BRANDAO ROSA	04/11/2006	F	B
MARIA EDUARDA COSTA DE LIMA	30/09/2006	F	R
MARIA EDUARDA MELO DE JESUS	11/03/2007	F	R
MARIA GRAZIELA DA SILVA MARCOLINO	18/12/2006	F	B
MARIA LUÍSA LUCAS MACHADO	17/07/2005	F	B
MAYARA APARECIDA DA SILVA DOS SANTOS	29/09/2005	F	B
MELISSA DE OLIVEIRA RODRIGUES	10/08/2006	F	B
MELL CRISTINE BRANDÃO DE ANDRADE	06/09/2006	F	MB
MIDIANE CRISTINA DE CARVALHO COSTA	18/09/2006	F	R
MYLENA RODRIGUES DOS SANTOS	14/01/2007	F	R
NATAN WILLIANS SANTOS RIBEIRO	04/11/2006	M	B
NATHASHA ALMEIDA AGUIAR	09/03/2007	F	B
NIKOLLE SOUZA E SILVA	14/11/2006	F	B
PAOLA GONÇALVES PEREIRA	19/03/2007	F	R
PATRICK GOÉS OLIVEIRA	23/01/2005	M	R
PAULO SIMOES GERMANO	04/06/2005	M	R
PEDRO HENRIQUE MARÇAL PEIXOTO	13/12/2006	M	MB
PEDRO HENRIQUE RODRIGUES COUTINHO	26/09/2005	M	R
RAYAN OLIVEIRA DA COSTA	18/11/2004	M	R
RAYSA COSTA DE FARIAS	06/03/2004	F	R
REBECCA DE SOUZA ROSA	16/01/2007	F	R
SAMUEL RIBEIRO ANTUNES	11/06/2007	M	B
THAINA GOES OLIVEIRA	16/09/2006	F	R
THYAGO GOMES MAIA	19/07/2006	M	B
VICTOR HUGO DA CRUZ MAGALHÃES	08/10/2006	M	B
VITORIA GABRIELLA SANTOS DE ALMEIDA	07/04/2006	F	RI
VITORIA GOMES DE LUCENA	10/03/2007	F	R
WALLACE FERREIRA DE ALMEIDA	01/07/2005	M	R
WELLINGTON NASCIMENTO CARDOSO	15/06/2007	M	B
WENDEL FERNANDES DE ANDRADE	31/05/2007	M	MB
WILLIAN LEÃO LIBERATO	19/12/2005	M	R
YASMIM LIMA ZANIBONI	31/07/2006	F	B
YASMIN CARDOSO VIANA	02/05/2007	F	R
YURI HENRIQUE DA SILVA ROSA	27/07/2006	M	R

(04.10.018) EM Berlim

Nome	Data de nascimento	Sexo	GLB
ADRIANO DE ASSIS COELHO	22/01/2006	M	R
ALANNA ISABELLY DA SILVA OLIVEIRA	06/04/2004	F	B
ALBERTO GUIMARÃES ASSUNÇÃO	21/12/2006	M	RI
ALEX SANDRO DOS SANTOS DA SILVA JÚNIOR	12/02/2005	M	R
ALEXANDRE DOS SANTOS ALVES	12/12/2006	M	R
ALEXANDRE WILLYS MONTEIRO DA SILVA	20/09/2005	M	B
ALISON DA SILVA LIMA	26/05/2005	M	R

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 6 de Abril de 2022 às 4:51:29 Código de Autenticação: dda2ef5b

AMANDA BEZERRA DO CARMO	05/02/2007	F	R
ANA BEATRIZ CHAPETTA COSTA DE OLIVEIRA	13/02/2007	F	MB
ANA CAROLINA DO NASCIMENTO ALMEIDA	29/07/2006	F	R
ANA CAROLINA ROTTWEILER GRIMALDI	03/01/2006	F	R
ANDRESSA CIODARO DA SILVA	30/09/2006	F	B
ANNA BEATRIZ DE SOUZA SILVA	25/03/2007	F	B
ANNA CLARA FIGUEIREDO BARBOSA	23/07/2006	F	R
ANTÔNIO JOÃO DE OLIVEIRA	23/01/2007	M	B
ARTHUR ARCANJO DA SILVA FERREIRA	05/01/2007	M	R
ARTHUR GABRIEL DOS SANTOS NASCIMENTO	18/03/2007	M	R
ARTHUR GOMES CARNEIRO ARAUJO	05/05/2006	M	R
ARTHUR OLIVEIRA BORGES DOS SANTOS	20/11/2006	M	R
BEATRIZ RODRIGUES GUIMARÃES	09/12/2006	F	B
BRUNA XIMENES VIANNA	02/02/2007	F	MB
BRUNO AUGUSTO LOPES MALAQUIAS	26/12/2006	M	R
CAIO VINÍCIUS MACHADO SOARES	09/10/2005	M	R
CARLOS EDUARDO PEREIRA DOS SANTOS	13/04/2006	M	B
CASSIO DE SENA ALEIXO DE SOUZA	12/07/2006	M	R
CAUÊ PEREIRA ALMEIDA SANTOS	31/10/2006	M	R
CLARA MOURA PAES DA FONSECA	12/03/2007	F	R
CLAUDIO PLUM	24/05/2006	M	R
DAIVID KAUÃ FERNANDES DE BRITO DA SILVA	15/10/2006	M	B
DANIEL FELIX DE MESQUITA ALVES	13/04/2006	M	R
DANIELLE GONÇALVES DA SILVA	21/08/2006	F	MB
DAVI GABRIEL PEDRO NASCIMENTO	21/03/2007	M	R
DAVI SILVA DE CARVALHO	19/06/2007	M	R
DENNIS CARVALHO LORETE DA SILVA	04/11/2006	M	R
DIEGO ALVES DA COSTA E SILVA DOS SANTOS	24/05/2006	M	R
DIEGO VITOR FLORENCIO FERNANDES	02/02/2005	M	RI
DIOGO EDUARDO PEREIRA XIMENES	06/12/2006	M	MB
DOUGLAS EMANUEL DA CONCEIÇÃO CHAVES	31/03/2006	M	R
EDUARDA SANTOS DA SILVA	15/07/2006	F	R
EMELLY VITÓRIA DA SILVA LIMA	24/04/2007	F	MB
EMILIO BATISTA BARBOSA	15/12/2006	M	MB
EVELYN CAROLINE DA SILVA NASCIMENTO	17/07/2005	F	R
EVELYN VITÓRIA DA SILVA NASCIMENTO	11/06/2006	F	R
FÁBIO LIRA PAIVA	12/05/2007	M	R
FELIPE FERREIRA ALVES	16/01/2007	M	B
FELLYPE SILVA DA COSTA	23/10/2006	M	RI
FERNANDA CAROLINE CONRADO JORDÃO	25/11/2005	F	R
FERNANDA STUTZ COSTA	10/11/2006	F	B
FHELIPE CHRISTINO BUENO NUNES	08/10/2006	M	MB
FLAVIO SÃO MARCOS ANNUNZIATA	18/04/2007	M	R
GABRIEL ALEXANDRE DE SOUZA RAMOS	03/09/2004	M	R
GABRIEL LUCAS FERNANDES CORREIA	06/11/2004	M	B
GABRIEL SOUZA DA COSTA	19/01/2006	M	R
GABRIELLA VALERIO POUBELL	21/03/2007	F	MB
GABRIELY FERREIRA PACHECO	29/11/2006	F	MB
GAEL LOPES VIEIRA BRAGA DA FONSECA	24/02/2007	M	R
GEOVANNA BATISTA MARQUES	01/01/2007	F	B
GEOVANNA QUINTINO DO NASCIMENTO	01/01/2007	F	B
GUILHERME ALVES PASSOS SOUZA ANDRADE	14/11/2006	M	R
GUILHERME ARAUJO DOS REIS NASCIMENTO	07/09/2006	M	MB
GUILHERME DA SILVA PONTES	08/05/2005	M	R
GUSTAVO OLIVEIRA NASCIMENTO MACHADO	21/01/2004	M	R
GUSTAVO RAFAEL DE MOURA MORAES	20/01/2007	M	R
GUSTAVO RODRIGUES DE LIMA	28/12/2006	M	R
HARLISON DE ARAUJO SANTOS	13/03/2006	M	B
HELLEN CARVALHO CABRAL	19/09/2005	F	R
IGOR DE OLIVEIRA LOPES	20/07/2006	M	R
IRIS DA SILVA ROCHA	01/03/2007	F	R
ISABEL CRISTINA MARTINS RIBEIRO	06/02/2007	F	B
ISABELLA CRISTINA DA SILVA MALVAR	25/11/2006	F	MB
ISAQUE CARDOZO DA COSTA	27/02/2007	M	R
ISAQUE GUALBERTO DE OLIVEIRA	10/08/2006	M	R
JACKSON ANTONIO BRITO ARAUJO JUNIOR	30/01/2006	M	B
JÉSSICA MORAIS DA CRUZ	16/05/2007	F	B
JOÃO ALEXANDRE MOREIRA RIBEIRO	20/06/2007	M	B
JOÃO GABRIEL BATISTA DE ARAUJO BERNARDES	20/05/2004	M	RI
JOÃO GABRIEL DE SOUSA MELO	13/09/2006	M	R
JOÃO PEDRO DE OLIVEIRA SOUZA	09/05/2007	M	R
JOÃO PEDRO TEIXEIRA PIRES GOMES	05/11/2006	M	B
JOÃO VICTOR RODRIGUES DE LIMA	22/03/2005	M	R
JONATHA EDUARDO MONDEGO CORRÊA	08/11/2005	M	R
JONATHAN DO NASCIMENTO ROZENDO	10/10/2005	M	R
JULIA DA SILVA	22/05/2007	F	B
JÚLIA RODRIGUES DA SILVA	02/12/2006	F	B
KARYN ALLANA DE LIMA NEPOMUCENO	26/06/2006	F	R
KAUÃ PEREIRA DOS SANTOS	21/05/2007	M	B
KAUÃ SANTIAGO DE LIMA RIBEIRO	24/07/2006	M	MB
KAUAN HENRIQUE DA SILVA SOUTO	09/02/2005	M	RI
KAUAN MENDES MITRANO MEDEIROS	04/04/2006	M	B
KAUÊ BATISTA OLIVEIRA	04/09/2006	M	R
KETHELIN CORDEIRO SARAIVA	06/01/2004	F	RI
KEVYN PAULO FREITAS CARDOSO	17/03/2006	M	R
LAIS LIRA GOMES DE CASTRO	17/03/2006	F	B
LUCAS MORAIS DE OLIVEIRA	21/07/2004	M	RI
LUCIANO TIBURCIO STUTZ	28/06/2007	M	B
LUIS FELIPE BEZERRA DA SILVA	22/02/2007	M	R
LUIZ ANTÔNIO DA SILVA CORREA JUNIOR	20/11/2006	M	B
MARCELLE RIBEIRO REZENDE	10/07/2006	F	R
MARCELO FERREIRA COSTA JUNIOR	23/02/2007	M	B
MARCOS VINICIUS SILVA MELO	05/04/2007	M	R
MARIA CLARA CAETANO MELO DA SILVA	31/07/2006	F	B
MARIA CLARA SANTANA MARTINS	03/07/2006	F	R
MARIA CLARA SANTOS SILVA	28/05/2005	F	R
MARIA EDUARDA DOS SANTOS SIMIÃO SILVA	21/05/2006	F	R
MARIA FERNANDA DA SILVA AMORIM	23/12/2006	F	B
MARIA LUIZA ARAUJO SILVA	30/12/2006	F	B
MARIA OLIVIA DA SILVA MENDES	10/04/2006	F	B
MARIANA GARCIA DE SOUZA	25/06/2006	F	B
MATHEUS BLAY COSTA	06/09/2006	M	MB
MATHEUS CARVALHO DE LIMA MORAES	25/07/2006	M	B
MATHEUS DE SOUSA FERREIRA	07/06/2005	M	R
MATHEUS FREIRES DE SILVA	14/12/2006	M	R
MATHEUS SILVA DA COSTA	11/01/2006	M	R
MICHEL AZEVEDO FONSECA	07/11/2005	M	R
MIGUEL ALBUQUERQUE VASCONCELLOS	11/11/2006	M	R
MIGUEL ALVES PESSANHA COSTA	19/05/2006	M	B
MIGUEL DE MACEDO TIBÚRCIO	25/09/2006	M	R
MIGUEL DE SOUSA FERREIRA	19/08/2006	M	B
MILENA DA MOTA CALIXTO DE SOUZA	07/06/2007	F	MB
MILENA LOPES ARAÚJO	23/04/2006	F	B
MILENA PEREIRA CARVALHO	08/09/2006	F	MB
OLAVO SILVESTRE DO NASCIMENTO	15/05/2006	M	R
PAULO RICARDO ARVING FERNANDES	27/06/2006	M	R
PEDRO DOS SANTOS BRITO DIAS	05/05/2007	M	R
PEDRO HENRIQUE CARLOS MEIRELES	19/11/2003	M	RI
RAFAELY DE LIMA RODRIGUES IÓRIO	02/11/2006	F	R
RAPHAEL SAMPAIO DA SILVA CALIXTO	05/07/2006	M	R
RAYSSA CAMPOS FRANCISCO	01/03/2004	F	R
REBECA DUARTE BRAGA	16/06/2006	F	R
RENAN FERNANDES TEIXEIRA	03/03/2007	M	R
RENATA COELHO SILVA	11/10/2006	F	B
RODRIGO PESSANHA RODRIGUES DA SILVA	14/12/2004	M	RI
RYAN DE ABREU SANTANA	06/06/2006	M	R
SARA BARRETO SOARES DA SILVA	13/05/2007	F	R
SÍRIA VITÓRIA RODRIGUES SILVA	25/05/2006	F	R
THAYNARA DOS SANTOS FERREIRA	16/01/2007	F	MB
VICTOR HUGO CONCEIÇÃO DE SOUZA	07/07/2005	M	RI
VINICIUS FIGUEIREDO COSENZA	16/01/2005	M	R
VITÓRIA GOMES DE CARVALHO	26/09/2005	F	R
WENNY LORRAYNE BRITO CABRAL	04/08/2006	F	R
YAGO SBANO MARQUES EVANGELISTA	27/06/2006	M	R
YASMIM ALMEIDA DE ARAUJO	03/10/2006	F	R
YASMIN OLIVEIRA GONÇALVES	31/01/2007	F	R
YGOR FELIX RODRIGUES	21/07/2006	M	R

(04.10.021) EM Brasil

Nome	Data de nascimento	Sexo	GLB
ALEXANDRO COSTA DA SILVA JUNIOR	08/03/2007	M	B

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 6 de Abril de 2022 às 4:51:29 Código de Autenticação: dda2ef5b

AMANDA CAROLINA FELIX DOS SANTOS	21/07/2007	F	R
ANA BEATRIZ CORDEIRO OLIVEIRA	02/04/2006	F	B
ANA BEATRIZ MARTINS DA SILVA	11/05/2006	F	MB
ANA CLARA DA SILVA SANTOS	14/04/2007	F	B
ANA CLARA FILGUEIRAS OLIVEIRA DA SILVA	09/02/2007	F	B
ANA CLARA GOMES DE ANDRADE	22/02/2007	F	B
ANA LUIZA OLIVEIRA FREITAS	07/06/2007	F	R
ANDREY SOUZA DE ANDRADE	21/06/2005	M	R
ANNA BEATRIZ REIS DE LIMA	03/04/2007	F	B
ARIANNE OLIVEIRA SANTANA	08/09/2006	F	MB
ARTHUR PEREIRA DA SILVA	06/02/2007	M	B
BEATRIZ BALISA DE MOURA	16/02/2007	F	R
BEATRIZ VOTTO FORTE LOPES	09/09/2006	F	B
BRUNA LETICIA FLORIPES DA SILVA VARGAS	07/02/2007	F	R
CAILAINE GABRIELE MARTINS DE FREITAS	26/05/2006	F	R
CARLOS HENRIQUE DA SILVA	05/06/2006	M	RI
CRISTIAN LOPES DA SILVA	28/06/2005	M	RI
DANIEL FERREIRA TELES	17/07/2005	M	B
DANIEL JANUARIO GALVÃO	27/01/2006	M	B
DANIEL SILVA DE SENA	19/02/2007	M	R
DAVI RODRIGUES DE LIMA	25/02/2007	M	R
DEVYD PEREIRA DE SOUZA BATISTA	06/01/2005	M	RI
EDUARDO ALVES DA SILVA	15/11/2005	M	R
EDUARDO SAMPAIO JÚNIOR	13/09/2006	M	B
ERICK SILVEIRA EZEQUIEL DE LIMA	18/05/2006	M	B
EVELLYN LEITE TENÓRIO	10/07/2006	F	B
FABRICIO DA SILVA MONTEIRO	06/07/2005	M	RI
GABRIEL ALVES SOBREIRA GONÇALVES	23/11/2006	M	B
GABRIEL ARAUJO SEABRA	14/11/2005	M	B
GABRIEL DA SILVA MATTOS FERREIRA	09/03/2005	M	B
GABRIEL GUIMARÃES DA CONCEIÇÃO	11/03/2005	M	B
GABRIEL LUCINDO MENDONÇA DA SILVA	24/01/2007	M	B
GIOVANA ALMEIDA DE SOUZA	26/09/2006	F	MB
GIOVANA RAMOS DE OLIVEIRA	28/07/2006	F	B
GIOVANNA DA SILVA GOMES	01/06/2006	F	B
GIOVANNA VIEIRA ALVES	11/01/2007	F	B
GLEIKA GOMES MENDES	23/08/2004	F	R
GLEYCE KELLY ADELAIDE DA SILVA	28/03/2006	F	B
GUILHERME DOS SANTOS RODRIGUES PINHO	22/12/2006	M	RI
GUILHERME FERREIRA DA SILVA	05/03/2007	F	B
HÉLIO GABRIEL DE BRITO RIBEIRO	05/12/2005	M	R
HENRIQUE MOBILIO DE LIMA	08/02/2007	M	B
IZABELLE LINHARES DE SOUSA	10/10/2006	F	B
JOÃO GABRIEL OLIVEIRA DIAS	17/03/2006	M	R
JOÃO PHEDRO FERNANDES FRANÇA	31/08/2006	M	R
JOÃO VITOR DO NASCIMENTO DE SOUZA	24/12/2004	M	B
JULIA DOS SANTOS	02/10/2006	F	B
JÚLIA GOMES DA SILVA RODRIGUES	20/02/2007	F	R
JÚLIA SILVA BRAZIL ALVES	24/02/2007	F	R
JULIO CESAR BARBOSA DE LIMA	17/06/2006	M	B
JULLYANY VICTORIA PEREIRA MARTINS	08/02/2007	F	B
KAIO VINICIUS CARDOSO LOPES	03/07/2006	M	B
KAMILLY VITORIA FREITAS DO NASCIMENTO	11/02/2007	F	B
KAUÃ ALVES CHAVES	15/01/2007	M	B
KAUÃ MEDEIROS DE QUEIROZ	19/06/2006	M	R
KAYKY MARQUES SOARES	18/12/2006	M	MB
KAYQUE FELIPE DA SILVA	14/10/2005	M	R
KETHELEN BIANC MATTOS PEREIRA	28/07/2006	F	R
LAÍS APARECIDA SOUZA DE OLIVEIRA	10/07/2006	F	B
LAIS MELO DOS SANTOS PAULO	10/01/2007	F	B
LUAN MOBILIO DE SOUZA	18/10/2006	M	R
LUCAS ALCANTARA SILVA DE LIMA	03/09/2006	M	R
LUCAS ARAUJO SEVERINO DOS SANTOS	14/05/2007	M	R
LUCAS DANTAS NUNES	21/02/2006	M	RI
LUKAS DE CASTRO NASCIMENTO	14/11/2006	M	B
MAICON DOUGLAS SOARES DA SILVA	28/06/2006	M	R
MARCOS GHABRIEL TORRES DOS SANTOS	06/01/2007	M	B
MARIA APARECIDA GOMES MENDES	31/07/2006	F	R
MARIA EDUARDA DOS SANTOS SIDURÉ	14/02/2007	F	R
MARIA EDUARDA MACHADO DA SILVA	09/01/2007	F	R
MARIA FERNANDA CARDOSO SANTOS	07/01/2006	F	R
MARIA LUIZA DA SILVA	15/02/2006	F	B
MARIA LUIZA SOARES FIGUEIREDO	07/05/2007	F	MB
MARIA LUNA MAGALHÃES SOUSA	24/11/2006	F	B
MARIANNA BRITO DOS SANTOS	10/03/2007	F	B
MARILAINE DA SILVA SANTOS	30/12/2005	F	B
MARLON ARTHUR ALMEIDA DO NASCIMENTO	29/10/2005	M	R
MATHEUS COSTA MARTINS	04/01/2005	M	R
MATHEUS DA SILVA TEIXEIRA	28/07/2006	M	B
MIGUEL ARCANJO BASTOS VIEIRA	05/09/2006	M	R
MIGUEL THIAGO DE PAULA GOMES	08/04/2007	M	B
PATRICIA SOUZA VIEGAS	17/12/2006	F	B
PEDRO HENRIQUE LEMES GUIMARÃES	19/03/2005	M	R
PEDRO PAULO DA SILVA RIBEIRO	13/06/2007	M	B
RAPHAEL LUIZ DOS ANJOS FRAZÃO LOBO	10/05/2006	M	B
RICHARD SANTOS DE AGUIAR	26/05/2004	M	B
RYAN VICTOR FRANÇA MACIEL	13/08/2006	M	B
SAMUEL PASCHOAL FERREIRA	27/11/2005	M	R
SARA GEOVANA DA ROCHA TERRA	17/01/2007	F	B
SARAH BORGES MEDABER	03/05/2007	F	MB
THAIS FEITOSA DE ALMEIDA	22/07/2006	F	B
THÁLIS SANTOS FREITAS	11/02/2005	M	RI
THIAGO ALVES DE SOUZA	08/05/2007	M	R
THIAGO DE MORAES DE ASSIS	23/03/2007	M	B
THIAGO DUARTE DE MESQUITA SOUSA	24/02/2006	M	RI
VICTOR HUGO DE MENEZES ALVES DIAS	17/03/2006	M	B
VITÓRIA DE ALMEIDA SOUZA	07/01/2007	F	B
VITORIA DE OLIVEIRA BARCELOS SOARES	30/01/2007	F	B
WAGNER GOMES DA SILVA	06/05/2006	M	B
YASMIN ROCHA GONÇALVES	26/02/2007	F	B
YURI DOS SANTOS NASCIMENTO	14/04/2006	M	R
YURI SANTINO DE LIMA	09/04/2007	M	B
YZABELLY VICTÓRIA DE LIMA MACIEL	20/11/2006	F	B

(04.10.022) EM Odilon de Andrade

Nome	Data de nascimento	Sexo	GLB
AGATHA CRISTYNA AFONSO SALES	05/10/2006	F	R
ALEXANDER TOMAZ DE OLIVEIRA JUNIOR	06/09/2006	M	B
ALEXANDRA FERREIRA ALVES DUARTE	11/02/2006	F	R
ANA CAROLINA GOMES SALIMA LACERDA	19/10/2006	F	R
ANA CLARA ALVES DOS SANTOS FROES	15/02/2007	F	B
ANA CLARA DE OLIVEIRA GOMES DA SILVA	10/02/2006	F	R
ANA JULIA DA CRUZ PEREIRA	21/04/2007	F	MB
ANA JULIA FREITAS MARIA	30/12/2006	F	MB
ANDRÉ MELO DE ARAUJO	12/04/2006	M	B
ANDRESSA HELEN ROCHA HARRIS	08/09/2006	F	R
ANNA CAROLINA DA SILVA BASILIO	13/09/2006	F	MB
ANNA LYVIA AMARO DE SOUZA	06/09/2006	F	B
ANY VITORIA FERREIRA DE SOUZA	25/01/2007	F	MB
BEATRIZ DE CASTRO SANTOS RODRIGUES	27/07/2006	F	MB
BEATRIZ LISBÔA DA FONSÊCA REIS	13/04/2004	F	R
BEATRIZ VITÓRIA SABINO GONÇALVES	16/10/2006	F	R
BRENO DA COSTA RIBEIRO	18/05/2007	M	R
BRUNNA GONÇALVES MOREIRA	30/08/2006	F	B
CAIO GOMES DA SILVA	06/01/2006	M	B
CAIQUE CANDIDO DE JESUS	11/02/2007	M	B
CAMILY COSTA RODRIGUES DE BRITTO	03/07/2006	F	B
CAMILY VICTORIA RODRIGUES DE MANCIO	23/04/2006	F	R
CARLOS EDUARDO LEMOS JOAQUIM DA SILVA	28/11/2006	M	R
CARLOS EDUARDO PEREIRA DA SILVA	21/12/2006	M	MB
CARLOS HENRIQUE PEREIRA DA SILVA	21/12/2006	M	MB
CAUÃ SILVA DOS SANTOS	16/02/2006	M	B
CRISTYAN MENDES DOS SANTOS	29/12/2006	M	R
DAIANE MACARIO DA SILVA	28/07/2006	F	R
DAVYSON RANGEL PASCHOAL SANTOS	11/04/2007	M	R
DIEGO SOUSA MAIA	04/03/2007	M	R
DIOGO MENEZES DIAS	15/06/2006	M	MB
DIOGO PEREIRA MANHÃES	23/01/2007	M	MB
EDUARDO DE MENDONÇA COSTA	28/07/2006	M	B
ESTER ASHYLLEY REIS	13/12/2006	F	R
EVELLYN ROMANO MORAES DA SILVA	11/04/2006	F	R

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 6 de Abril de 2022 às 4:51:29 Código de Autenticação: dda2ef5b

EVELYN SOUSA DA COSTA	27/11/2006	F	R
FABIO LIMA RODRIGUES JUNIOR	13/04/2006	F	R
FABRÍCIO DA COSTA DE LIMA	01/05/2006	M	B
FEMIANE NEVES MACHADO DE SOUZA	31/07/2006	F	MB
FERNANDA MORAES DE OLIVEIRA	09/02/2007	F	MB
FLAVIO GABRIEL PEIXOTO CABRAL	10/11/2004	M	R
GABRIEL CESARIO RIBEIRO	09/03/2007	M	R
GABRIEL HENRIQUE FERREIRA LUSTOSA	22/06/2007	M	R
GABRIELE VITÓRIA MENDES DOS SANTOS	14/09/2006	F	R
GEORGE BARCELLOS DIAS	23/09/2006	M	R
GEOVANA DA SILVA LIMA	27/03/2007	F	MB
GILBERT GIL DOS SANTOS JUNIOR	25/04/2004	M	R
GIOVANA DOS SANTOS CESARIO	10/05/2005	F	R
GIOVANA SILVA ALVES GUSMÃO	04/08/2006	F	R
GISELLE SANTOS SOUSA	15/08/2006	F	MB
HINGRIDI BAPTISTA DA COSTA	08/01/2006	F	R
HUDSON VIEIRA DA SILVA	07/03/2006	M	R
JANINE CRISTINA RENE DA SILVA	18/09/2006	F	B
JENIFER OLIVEIRA DA CONCEIÇÃO	12/05/2006	F	R
JHONAS FRANÇA DA SILVA	04/04/2007	M	B
JHONATHA RODRIGUES SILVA (1º GEMELAR)	18/06/2006	M	R
JOALISON FERREIRA DA SILVA	26/11/2006	M	R
JOÃO GABRIEL LEITE DOS SANTOS ESMERALDO	06/10/2006	M	MB
JOÃO VICTOR SANTOS MARTINS DA SILVA	05/04/2007	M	B
JOÃO VITOR PAULA	28/05/2007	M	MB
JONATHAN RODRIGUES DE CASTRO	08/03/2007	F	R
JUAN MORAES RODRIGUES	25/01/2007	M	MB
JUAN PABLO PEREIRA BARBOSA	22/12/2006	M	R
JÚLIA SANTOS DE SOUZA	25/09/2006	F	R
JÚLIA VICTÓRIA FERNANDES DA SILVA	12/05/2006	F	MB
JULIA VITORIA DOS SANTOS DE OLIVEIRA	19/05/2006	F	B
KAIO ROBERT MOREIRA DA SILVA	28/12/2006	M	R
KAROLAINE AMORIM RAMOS	04/04/2006	F	B
KASSIANE DA CONCEIÇÃO LIMA	12/02/2007	F	R
KAUÃ DO CARMO DIAS	14/04/2007	M	B
KAUÃ JHONATHA RODRIGUES SILVA (2º GEMELAR)	18/06/2006	M	B
KAUAN ALVES DOS SANTOS SILVA	06/04/2007	M	R
KAUANNY VITORIA FORTUNATO DOS SANTOS	02/02/2006	F	R
KAWANY PEREIRA DE SOUZA	19/07/2006	F	MB
KAYKE DOS SANTOS DE SA	14/11/2006	M	R
KAYKY RAFAEL DE LARROQUE BARBOSA	25/05/2006	M	R
KEMYLE NICOLE RODRIGUES MAIA DA CRUZ	16/01/2007	F	MB
KENRICK PETERSON PESSANHA CARDOSO	05/03/2007	M	R
LARICE VITORIA DE SOUZA VITORINO	08/08/2006	F	R
LARISA DIAS DOS SANTOS	18/05/2006	F	R
LAURA LEANDRA CAMPOS CLEMENTE LESSA	30/10/2006	F	MB
LETÍCIA DE OLIVEIRA MARTINS	01/06/2006	F	B
LIDIA DOS SANTOS MOURA	27/09/2006	F	R
LIZ LAINE DA SILVA	21/02/2007	F	R
LOHANY DOS SANTOS SILVA	09/03/2007	F	B
LUAN ARTHUR DOS SANTOS LIMA	17/02/2007	F	B
LUAN CARLOS COSTA DO NASCIMENTO	03/09/2006	M	B
LUANA NASCIMENTO MADEIRA	21/09/2006	F	MB
LUANDA LETICIA DA COSTA ESPINDOLA	30/03/2004	F	MB
LUANDRA DE OLIVEIRA MONTOVANI	22/06/2006	F	R
LUCAS ALENCAR DA SILVA	30/09/2006	M	B
LUCAS DE AZEVEDO RODRIGUES	19/01/2007	M	B
LUCAS LOURENÇO DE ANDRADE NEVES	03/02/2007	M	R
LUCCAS ARRUDA DA SILVA	15/09/2006	M	B
LUIZA RODRIGUES DOS SANTOS	05/11/2006	F	B
MARCELA COSTA SILVA	24/06/2006	F	R
MARCELLY CRISTINY BARBOSA	21/09/2006	F	R
MARCIO HENRIQUE DA SILVA	18/03/2007	M	B
MARIA CLARA DA SILVA DO NASCIMENTO	26/03/2007	F	MB
MARIA EDUARDA DOS SANTOS SOUZA BEZERRA	15/03/2007	F	R
MARIA EDUARDA FONSECA LACURTE	29/05/2006	F	B
MARIA EDUARDA GONZAGA DE OLIVEIRA	14/08/2006	F	B
MARIA EDUARDA MORAES SILVA SOARES	25/04/2005	F	R
MARIA EDUARDA SANTOS DA SILVA	18/09/2006	F	B
MARIA EDUARDA SANTOS DA SILVA	06/11/2006	F	R
MARIA EDUARDA SILVA SANTOS ROCHA	19/09/2006	F	MB
MARIA LUIZA GOMES DOS SANTOS	11/08/2006	F	R
MARINA LEMOS JOAQUIM DA SILVA	28/06/2007	F	MB
MATHEUS ALBERTO SANTOS CAMPOS	26/07/2005	M	R
MATHEUS ALMEIDA DA SILVA	05/11/2006	M	R
MEL ALESSANDRA HARRIS FERREIRA	07/08/2006	F	R
MIGUEL MELO DE CARVALHO SOARES	17/04/2007	M	R
MIGUEL MORAES DOS SANTOS	30/11/2006	M	R
NATHÁLIA CARDOSO FRANÇA	28/04/2006	F	R
NÍCOLAS EMÍDIO SOUZA SANTOS	03/06/2006	M	MB
PABLO DA SILVA CABRAL CINTRA	22/01/2007	M	R
PABLO LIMA DE OLIVEIRA	12/05/2006	M	R
PAULO HENRIQUE PACHECO DE MATTOS	08/02/2007	M	R
PAULO VICTOR PEIXOTO BERNARDO DA SILVA	16/08/2006	M	R
PEDRO HENRIQUE AMORIM DA SILVA	23/03/2007	M	B
PEDRO HENRIQUE CORDEIRO DA SILVA NASCIMENTO	02/11/2006	M	B
PEDRO HENRIQUE ROCHA DA SILVA	09/01/2007	M	B
PEDRO HENRY DA SILVA BARBOSA	27/02/2007	M	B
PEDRO LUIZ MOTA QUIRINO DA SILVA	24/03/2006	M	B
RAFAEL DA SILVA SOTERO	10/08/2006	M	R
RANIELE DUARTE GUIMARÃES	10/02/2007	F	B
RENATA VIANA DOS SANTOS VICTORIANO	12/10/2005	F	R
RHAYANE ARIZÔA NASCIMENTO	09/09/2006	F	R
RIAN TEIXEIRA DE MENEZES	21/03/2007	M	R
ROBERT FABRICIO SOARES	20/04/2006	M	B
ROBERT SERGIO DA COSTA	13/02/2007	M	MB
RONALD MATTOS DA SILVA	16/06/2006	M	MB
SARAH LETÍCIA SANTANA NEVES DA SILVA	17/08/2006	F	MB
SOFIA VICTORIA SOUZA DA SILVA PINTO	12/10/2006	F	MB
SUELI VICTORIA ANDRADE DE FREITAS	08/12/2006	F	R
TAYNÁ COSTA DOS SANTOS VIEIRA DE MELLO	20/08/2006	F	R
THAMYRES OLIVEIRA GOMES	31/07/2006	F	R
THAYSLANE DE ANDRADE CONCEIÇÃO	22/07/2004	F	R
TIAGO CABREIRA FRANÇA	08/03/2007	M	B
VICTOR ALVES DA SILVA	26/06/2006	M	R
VITOR HUGO ALVES DOS SANTOS	23/11/2006	M	R
YAN RODRIGUES BRAZ TURINI DOS SANTOS	10/12/2005	M	R
YARA CORREIA DO NASCIMENTO	24/09/2006	F	B
YNGRID CRISTINI DA SILVA RESTIER MOREIRA	09/09/2006	F	B

(04.10.025) EM Aníbal Freire

Nome	Data de nascimento	Sexo	GLB
ALESSA THAYNÁH DIAS FERNANDES	12/05/2006	F	B
ANA CAROLINA RIBEIRO	29/08/2005	F	B
ANA CLARA CUSTODIO DE ANDRADE	16/12/2006	F	R
ANA JÚLIA DE ARAUJO CARDOSO	07/04/2007	F	B
ANA LUIZA ALVES DE ASSIS	20/03/2005	F	B
ANDREY LUIS DOS SANTOS FREITAS	15/01/2007	M	B
BEATRIZ SALAZAR FERNANDES	11/09/2007	F	MB
CAIO DOS SANTOS LOUREIRO	25/05/2006	M	R
CAMILLA ISABELLE DE LIMA DA SILVA	29/09/2005	F	B
CHRISTIAN MATIELI DOS SANTOS	12/10/2006	M	MB
DANIEL DE ALMEIDA MENEZES	04/08/2006	M	B
DANIEL DOS SANTOS PEDROSA	09/04/2007	M	B
DANIEL MARCOS RIBEIRO DE BRITO	12/06/2006	M	MB
DYANA HELENA SANTOS MENDES	22/05/2006	F	MB
EDUARDO SOUZA RODRIQUES	18/10/2006	M	B
EMYLY SILVA DE MESQUITA	23/12/2006	F	B
ENZO COIMBRA GONÇALVES	11/04/2006	M	MB
EVELLYN MORAES DA SILVA	04/07/2006	F	R
FABIO HUGO AGUIAR RODRIGUES	21/09/2005	M	R
FELIPE ARAUJO DA SILVA	21/01/2007	M	R
FERNANDO FELIPE COELHO BARBOSA	05/08/2005	M	R
GABRIEL RODRIGUES DA SILVA	24/12/2005	M	B
GENISSON GABRIEL DA SILVA FREITAS	09/07/2006	M	R
GIULIA ROBERT MOTA	31/07/2007	F	MB
HUGO AVELINA DE OLIVEIRA	28/03/2007	M	MB
HYAN GABRIEL LISBOA DA SILVA	15/09/2005	M	B
ISAC BONIFACIO LIMA GONÇALVES	18/10/2006	M	R
JEFFERSON RAMOS DOS SANTOS	14/05/2007	F	B
JÉSSICA SILVA DOS SANTOS DE BRITO	27/05/2006	F	MB

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 6 de Abril de 2022 às 4:51:29 Código de Autenticação: dda2ef5b

JOÃO VICTOR LEAL LACERDA	20/02/2006	M	R
JÚLIA GUIMARÃES GARCIA MOITA	09/08/2006	F	MB
JÚLIA MELO LOUREIRO	19/05/2007	M	MB
KAUAN ANDRADE SILVA	03/03/2007	M	B
LAVÍNIA TAVARES DA SILVA	21/04/2005	F	MB
LAYSLA DOS SANTOS MILLER DE SOUZA	25/09/2006	F	B
LIND HANNA GABRIELLI MAIA DA SILVA	12/08/2006	F	B
LORRANA DE SOUZA VIEIRA LEITE	02/05/2007	F	B
LUCAS DOS SANTOS DE JESUS SILVA	11/07/2007	M	R
LUCAS LUGÃO DE ARAÚJO	06/08/2006	M	MB
LUIZ HENRIQUE BRASIL CORREA	28/08/2006	M	R
MAISA GABRIELY SANTOS DA COSTA	02/06/2006	F	B
MARCO VINICIUS SILVA DE SOUZA	09/05/2005	M	R
MARCUS VINICIOS DO NASCIMENTOS PASSOS	12/04/2006	M	B
MARIA EDUARDA DA SILVA OLIVEIRA	28/03/2007	F	MB
MARIA EDUARDA PESSANHA COSTA	17/10/2005	F	B
MARIANA GALVÃO DOS REIS	31/08/2006	F	B
MATEUS DA SILVA CARVALHO	18/01/2004	M	R
MAYSA DOS SANTOS	23/03/2006	F	R
MICHEL PEREIRA DOS ANJOS	22/09/2006	M	MB
MIGUEL DE SOUZA SILVA	17/03/2007	M	B
NÉLIO AUGUSTO ALVES DE ASSIS	04/11/2006	M	B
NICHOLAS NORONHA DOS SANTOS LIMA	10/01/2006	M	R
NICOLLY GONÇALVES BRAGA	29/12/2006	F	B
PEDRO ALVES DOS SANTOS	14/02/2006	M	B
PEDRO RAFAEL PESSÔA DE SOUZA	10/03/2006	M	B
RAÍSSA FERNANDES DA SILVA	08/10/2006	F	R
RYDAN CELSO FERNANDES DOS SANTOS ABEL	09/11/2006	M	R
SARAH MARTINS LEAL	16/08/2006	F	B
VITÓRIA DA MOTTA SALLES DE MIRANDA	02/07/2005	F	B
YASMIN AGUIAR MORAES	24/01/2007	F	B
YURI CASTELLO FERREIRA	20/03/2005	F	R

(04.10.501) CIEP Juscelino Kubitschek

Nome	Data de nascimento	Sexo	GLB
AFONSO GABRIEL BERRIEL DOS SANTOS	13/10/2006	M	R
ALESSANDRA CRISTINA SEVILHA RIBEIRO	01/08/2006	F	B
ALEXANDRE CARLOS NASCIMENTO CARLOS	28/12/2006	M	B
ALEXIA CRISTINA CARVALHO DA SILVA	16/11/2006	F	B
ALICE FERREIRA DOS SANTOS	10/12/2006	F	B
ALINE DA SILVA BEZERRA	24/05/2006	F	B
ALLANA GABRIELA PEREIRA DA SILVA	20/07/2006	F	B
ALLYSON MATHEUS DANTAS ARAUJO	03/11/2006	M	B
ANA BEATRIZ DE SOUZA DA SILVA	15/01/2007	F	B
ANA BEATRIZ MACHADO MARQUES	30/04/2006	F	B
ANA KAROLINA DUARTE DA SILVA	13/12/2006	F	B
ANDREIA DA SILVA MENDES	28/09/2006	F	MB
BIANCA CARVALHO DOS SANTOS	23/11/2006	F	B
CAIO BORGES DE LIMA	06/12/2006	M	R
CARLOS ANDRÉ DE MELO SOUSA	14/07/2006	M	B
CARLOS DANIEL DA SILVA FRANCO	08/07/2006	M	MB
CARLOS EDUARDO FERREIRA MARQUES	29/04/2006	M	B
CRISTIAN GABRIEL ASSIS DE OLIVEIRA	18/08/2006	M	B
DANIEL DA SILVA CARREIRO DE CARVALHO	20/10/2005	M	R
DANIEL HENRIQUE ABREU DE SOUZA	25/01/2007	M	B
DÉBORA DA SILVA CAPELLA	02/03/2007	F	R
DIEGO FERREIRA DA SILVA	23/10/2006	M	B
EDSON ALEXANDRE DE BARROS NETO	02/03/2006	M	B
EDUARDA BACELAR DOS SANTOS FARIAS	17/06/2007	F	B
EMANUELLY TEIXEIRA JORDAO	23/01/2006	F	B
EMILLY FERREIRA DE OLIVEIRA	04/02/2006	F	R
EMILLY OLIVEIRA FARIAS	04/09/2006	F	B
EMILLY VITÓRIA GOMES DOS SANTOS	29/07/2006	F	B
EVELYN OLIVEIRA COSTA	18/09/2006	F	B
EVELYN PAULINO ALVES	07/10/2006	F	B
FERNANDA BEATRIZ MONTEIRO DE LIMA	05/02/2007	F	B
GREICIE KELLY FERREIRA DO NASCIMENTO	07/08/2006	F	MB
GUILHERME DE JESUS ALVES	07/04/2007	M	B
HUGO CORREA DOS SANTOS	19/07/2006	M	B
JAQUELINE LOPES DA SILVA	24/09/2006	F	MB
JEAN RIBEIRO DA SILVA	04/10/2006	M	R
JEFFERSON DA SILVA LIMA	02/04/2007	M	MB
JOÃO PAULO GALDINO DOS SANTOS	09/05/2007	F	B
JOÃO PEDRO DA PAZ ALVES	12/02/2007	M	B
JOÃO VICTOR CHAVES DE PAULA	15/11/2006	M	B
JOÃO VICTOR SOARES SOUSA	10/12/2006	M	B
JOÃO VITOR OLIVEIRA DE LIMA	27/07/2006	M	B
JOSÉ HELDRI ALVES DO NASCIMENTO	25/06/2006	M	MB
JOSIANE BARBOSA DE ARAUJO	26/09/2006	F	B
JÚLIA VITÓRIA DE ASSIS GARCIA	30/06/2007	F	B
JULIANA CRISTINA EUZEBIO DE SOUZA	08/05/2006	F	B
JULIANA TEIXEIRA DO NASCIMENTO	04/01/2006	F	R
KAIO REIS NERY	15/04/2006	M	B
KAREN PEREIRA DO CARMO	06/07/2006	F	R
KAUÃ MORAES DANTAS	17/02/2006	M	B
KAUÃ OLIVEIRA GOMES	30/05/2006	M	B
KAUANE DE PAULA SOUZA	29/09/2006	F	B
KAUANNE DAMASCENO DA SILVA	26/06/2007	F	B
KAUÊ DA SILVA FELIX	25/04/2005	M	R
KAUÊ DA SILVA MONTEIRO	17/03/2006	M	B
KETELEN BEATRIZ TEIXEIRA DOS SANTOS	13/01/2006	F	B
KETLEN VITÓRIA PIANISSOLA SODRÉ AVELINO	27/03/2006	F	R
LARYSSA DE OLIVEIRA LUCAS	16/08/2006	F	B
LARYSSA VITORIA AFFONSO DA COSTA	20/08/2006	F	MB
LAYZ EDUARDA TEIXEIRA DA SILVA	07/06/2007	F	B
LETICIA MATOS CAMPOS	16/02/2006	M	B
LIVIA LEONCIO DA SILVA	10/05/2007	F	B
LUANA DA SILVA BITTENCOURT	19/11/2005	F	R
LUIZ GUILHERME BRITO DE PAULA	06/03/2006	M	B
LUIZ GUILHERME VIEIRA DOS SANTOS DA SILVA	19/10/2006	M	B
LUIZ GUSTAVO DE MENDONÇA SILVA	10/06/2007	M	B
MARCELO HENRIQUE DA SILVA NUNES	31/05/2006	M	B
MARCOS ELIAS SOUZA DE LIMA	16/10/2006	M	MB
MARIA EDUARDA FERREIRA FREITAS DOS SANTOS	22/08/2006	F	B
MAYARA DOS SANTOS MENEZES NETTO	12/02/2006	F	B
MIGUEL FELIPE DA SILVA	24/04/2006	M	B
MIGUEL GABRIEL FERNANDES DOS PRAZERES	28/04/2007	M	R
MILENA DE FÁTIMA SILVA CARDOSO	28/02/2007	F	B
NATALIA CIRINO FERRAZ DA SILVA	16/05/2006	F	B
NATHAN GABRIEL PEREIRA AMORIM	28/06/2006	M	B
NICOLE DA SILVA BRAGA	15/01/2007	F	R
NICOLE HELENA DE OLIVEIRA LUNA	03/05/2006	F	B
NYCOLE NASCIMENTO DE SOUZA	24/07/2006	F	B
PABLO RIBEIRO DA SILVA	18/06/2004	M	R
PALOMA DE MORAES DA SILVA	20/03/2007	F	R
PAOLA KATIUCY RAVEL SOUZA	22/04/2006	F	R
PAULO RENATO DA SILVA MARTINS ALVES	05/02/2007	M	MB
PAULO VITOR MIGUEL BARROS VIEIRA	23/09/2006	M	B
PEDRO GABRIEL COSTA DE ARAÚJO	13/10/2005	M	R
PEDRO HENRIQUE FERRAZ DA SILVA	22/01/2005	M	R
PEDRO LIMA DE OLIVEIRA	20/07/2006	M	B
PEDRO LUCAS CARVALHO DE PAULA	11/01/2006	M	B
RAFAEL CORDEIRO ALVES	14/02/2006	M	B
RAYSLA VITORIA RAYMUNDO ALVES	03/06/2007	F	B
RAYSSA FIGUEIREDO SOUZA	03/05/2007	F	B
RENAN DA SILVA SANTOS	10/06/2006	M	B
RHUAN PEREIRA DA SILVA	13/01/2006	M	B
RIAN DE SOUZA BATISTA	12/07/2006	M	B
ROBERT FLORINDO DA SILVA	21/01/2006	M	B
RYCHARD FERNANDES DA SILVA	23/02/2006	M	MB
SABRINA NOGUEIRA SANTOS	24/10/2006	F	MB
SAMELA ESTER DA SILVA CERQUEIRA	20/03/2007	F	B
SAMUEL RIQUELDER DE SALES SOUZA	31/01/2007	M	B
SARAH LEITE DA SILVA	21/07/2007	F	MB
TALLYS DA SILVA ALVES	06/01/2007	M	B
THALYA TOMAZ DE SOUSA	24/11/2006	F	B
THAYLANE REGINA FERNANDES SILVA	19/10/2006	F	B
TIAGO PAULINO DA SILVA	10/05/2007	M	B
TICIANY SIQUEIRA NASCIMENTO	26/12/2006	F	B
VITOR HUGO RODRIGUES RAMOS	20/05/2006	M	B
VITOR SOUSA SANTOS	13/10/2006	M	B

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 6 de Abril de 2022 às 4:51:29 Código de Autenticação: dda2ef5b

WAGNER GUILHERME ALVES DE MELO	24/04/2006	M	B
WENDEL DA SILVA DOS SANTOS	10/03/2007	M	B
WEVERTON DA SILVA NERY	26/06/2006	M	B
WILLIAN DE SOUZA LIMA	02/02/2007	M	B
WILLIAN GARCIA	03/02/2007	M	R
(04.11.002) EM Bernardo de Vasconcellos			
Nome	**Data de nascimento**	**Sexo**	**GLB**
AGATHA CRISTINE ARAÚJO DE OLIVEIRA	18/01/2007	F	R
ALEX CARMO DA SILVA	29/04/2006	M	B
ALEX DA SILVA SENNA	29/06/2007	M	B
AMANDA VIRGÍLIO SANTOS	28/04/2007	F	B
ANA BEATRIZ DOS SANTOS VIEIRA	01/11/2006	F	B
ANA BEATRIZ PAULO DA SILVA	25/03/2004	F	R
ANA CLARA LOPES DE SOUZA BARBOSA	09/11/2006	F	B
ANA CLARA PEREIRA LIANDRO	15/12/2006	F	B
ANA KARLA RODRIGUES PESSOA	05/03/2007	F	B
ANA LUISA DE AMORIM SANTIAGO MUNIZ	27/08/2006	F	B
ANDERSON LEONARDO GOMES DA SILVA	06/08/2006	M	R
ANDRESSA DA SILVA FERREIRA	07/11/2006	F	B
BRAYAN CAUÃ XAVIER DE OLIVEIRA	20/01/2006	M	B
BRENDA SOUTO COSTA DE OLIVEIRA	09/04/2007	F	B
BRENO FELIPPE SANTOS VARGAS	16/03/2006	M	B
BRUNA EVELYN GLORIA ARAÚJO	05/02/2007	F	B
BRUNO DE MORÃES VIVEIROS SANTOS JÚNIOR	01/06/2006	M	R
BRUNO GABRIEL DE MENEZES CHAVES	20/08/2006	M	R
CAIO IURI GAMA DA CRUZ	13/09/2004	M	R
CAMILLE VITÓRIA DE LIMA RIBEIRO	01/04/2007	F	B
CARLOS VINICIUS SILVA SANTOS	09/03/2007	M	B
CASSIO GABRIEL SILVA SANTOS	06/04/2006	M	R
CAUÃ BRITO DO ESPÍRITO SANTO	13/08/2006	M	B
CAUÃ VICTOR DE SOUZA GAMA	10/09/2006	M	B
CAUANNE DOS SANTOS OLIVEIRA	10/04/2006	F	B
CLARA REGINA GOMES DOS SANTOS	26/12/2006	F	B
DAYANNE VIEIRA DOS SANTOS	15/05/2006	F	B
EMILY CRISTINY ARBELO ANTUNES	27/11/2006	F	B
ENZO MOURA RODRIGUES DOS SANTOS	05/06/2006	M	B
ERICK VITOR MAXIMO VITAL	23/03/2007	M	B
EULANO GENARIO DA SILVA	01/11/2006	M	B
EVELYN DE FREITAS DA SILVA	09/10/2006	F	MB
EWERTON ARLEY CORDEIRO DE CARVALHO	20/10/2006	M	B
EYSHILA VITÓRIA GÓES DOS SANTOS	15/01/2006	F	MB
FÁBIO DE LIMA DOS SANTOS	16/03/2007	M	B
FABIO GOMES RODRIGUES JUNIOR	23/06/2007	M	B
FABRICIO GOMES MAXIMO	14/01/2007	M	B
FELIPE DA SILVA	17/01/2007	M	B
FERNANDO JOSÉ DE JESUS SANTOS	14/06/2006	M	MB
FLAVIO DA SILVA SANTOS	30/08/2005	M	B
GABRIEL DA SILVA AZEVEDO	29/05/2007	M	B
GABRIEL ESTEVES SOARES LAURINDO	16/12/2006	M	B
GABRIELA FERREIRA DE OLIVEIRA CESAR	04/02/2006	F	R
GEOVANA BARBOSA DA SILVA	15/04/2005	F	B
GEOVANI LOPES DE PAULA JÚNIOR	01/05/2006	M	B
GIOVANA CAMILA DA CONCEIÇÃO SOARES	03/02/2007	F	B
GIOVANNA MARTINS LOPES	28/06/2006	F	B
GUSTAVO GOMES FERNANDES	13/03/2007	M	B
GUSTAVO LUIZ DA PAZ DUARTE	04/04/2007	M	B
HIAGO ANGELO DANIEL DA SILVA	16/02/2007	M	R
IAN PEREIRA DA SILVA	04/09/2006	M	R
ISAQUE SOARES DIAS DA CONCEIÇÃO	02/01/2007	M	B
JASMYN SILVA DE SOUZA	23/03/2005	F	B
JEAN JAYME DE ALMEIDA DA SILVA	05/06/2006	M	B
JENIFER DA SILVA MENDES	31/05/2005	F	R
JHULLY CAETANO SATURNINO	26/05/2006	F	B
JHULLY LEITE SANTOS LOPES	15/11/2006	F	B
JOANA VICTORIA DA SILVA ROCHA	14/08/2006	F	B
JOÃO GABRIEL BARBOSA DE MORAES	11/06/2007	M	MB
JOÃO VITOR DE ALMEIDA DA SILVA	10/07/2005	M	R
JOAO VITTOR GOMES FORTUNATO MAXIMO	27/12/2006	M	B
JONATHA NABOR GREGÓRIO	14/10/2006	M	R
JOSÉ CARLOS NUNES NETO	08/09/2006	M	B
JULIA VITORIA CAMPOS DO ESPIRITO SANTO	10/05/2006	F	R
KAIKE COSTA DO NASCIMENTO	17/10/2006	M	B
KAMILE FERREIRA SOARES DA SILVA SANTOS	26/03/2006	F	B
KAMILY SILVA DOREA DE ARAUJO	11/04/2007	F	B
KARLA NATALY TAVARES DOS SANTOS	19/04/2006	F	B
KAROLINE DIAS MOREIRA	20/11/2006	F	B
KAUÃ AUGUSTO BATISTA OLIVEIRA	27/12/2006	M	B
KAUÃ JOHNNATHAN PEREIRA DE OLIVEIRA	07/02/2006	M	R
KAUÃ MORAES DE ALMEIDA	29/06/2007	M	B
KAUÃ VITOR FONSECA DE CARVALHO	15/01/2006	M	B
KAUAN NASCIMENTO DOS SANTOS	17/02/2007	M	B
KAUANY CHRISTINY CARVALHO DA SILVA	01/05/2007	F	B
KAWAN DAMAS DOS SANTOS	08/01/2007	M	B
KETLEN SOARES MENDES	27/04/2006	F	R
KETLEYN GONÇALVES DE SOUZA	04/05/2006	F	B
LAILTON BATISTA DO NASCIMENTO	27/06/2006	M	B
LARISSA VITÓRIA MARCOLINO QUARESMA	25/10/2006	F	B
LAURA AMANDA DE SOUZA SILVA	09/06/2004	F	R
LOHANA TELLES ROSA LEOCADIO	27/12/2006	F	B
LORRANY MARINHO SANT`ANA	17/05/2006	F	B
LUANA DA SILVA RODRIGUES	07/03/2005	F	B
LUCAS DUARTE ALVES	24/12/2006	M	B
LUIZ HENRIQUE MELLO DA SILVA	04/01/2007	M	B
LYDIA CRISTINE RAIMUNDO COUTINHO	07/03/2007	F	MB
MARIA CLARA LIMA DE SOUZA	02/01/2007	F	B
MARIA EDUARDA DE FARIAS CAMPOS	19/09/2006	F	B
MARIA GAMILE MUNIZ ROCHA	24/01/2006	F	R
MARINA OLIVEIRA DA CONCEIÇÃO	21/04/2006	F	B
MATHEUS FELIPP DE LIMA VERÍSSIMO	11/02/2006	M	R
MATHEUS SANTOS FERREIRA	25/11/2006	M	B
MATIAS ANDRE DO ROSARIO	18/09/2005	M	R
MAYCON ROCHA DA SILVA	15/02/2005	M	R
MILLENA CAROLINY AZEVEDO FELIX	22/11/2006	F	B
MIRELA VITORIA AGUIAR DA SILVA	02/08/2006	F	R
MYLLENA FREITAS DE SOUSA	10/12/2005	F	R
NATHAN ARAUJO DE ALMEIDA	18/05/2007	M	B
NATHAN DIAS RAMOS	21/03/2007	M	B
NICOLLAS FARIAS FEITOSA	02/05/2007	M	B
NILO ZERIBINATE SOUZA	18/01/2008	M	B
NYCOLE SANTOS DOS ANJOS	19/12/2006	F	B
PAOLA REBECA DA SILVA DO NASCIMENTO	02/09/2006	F	B
PEDRO OLIVEIRA SANT`ANNA DOS SANTOS	13/01/2005	M	MB
PETYRA FERNANDES DOS SANTOS	14/04/2006	F	MB
RAÍSSA SANTOS DE LIMA	05/10/2005	F	MB
RAMON DE ARAUJO FELIX	23/01/2006	M	B
RAQUEL RODRIGUES DOS SANTOS DA SILVA	25/03/2007	F	B
RAYSSA GUIMARÃES FERREIRA	09/04/2007	F	R
REGINA RODRIGUES DE OLIVEIRA	18/05/2006	F	R
RÔMULO MACEDO MARCIANO	27/12/2006	M	R
RUANY MIRANDA DO NASCIMENTO GOMES	01/07/2006	F	B
RYAN BERNARDES RESENDE DOS SANTOS	09/03/2007	M	R
RYAN DA SILVA ADRIANO	12/06/2007	M	B
SABRINA SAMIRA SANTOS DE SOUZA	10/03/2005	F	R
SAMIRA MACHADO ARRUDA	31/03/2006	F	B
SARAH DE OLIVEIRA DA FONSECA	29/06/2006	F	B
STEFANY BARRETO PEREIRA DOS SANTOS	30/01/2005	F	MB
STEFANY VICTORIA LOPES DE MELO	12/04/2007	F	B
TAYLANE MAINETI DA SILVA	19/04/2006	F	R
THIAGO PORTO ARAÚJO LUIZ	09/02/2007	M	B
VICTOR GABRIEL FERREIRA DA CONCEIÇÃO	08/12/2006	M	B
VICTOR HUGO GOMES VIEIRA	26/02/2007	M	B
VICTOR LEANDRO SALLES MACHADO	08/09/2006	M	B
VITOR HUGO DA SILVA NASCIMENTO	30/06/2004	M	R
VITÓRIA CRISTINA LISBÔA SAMPAIO	01/03/2007	F	B
WILLIAN HENRIQUE DOS SANTOS GONÇALVES	04/10/2006	M	B
YANE ANDRADE GOMES	14/08/2006	F	B
YASMIN FERREIRA DE OLIVEIRA NASCIMENTO	22/09/2006	F	B
YASMIN NIKAELY MORAES DOS SANTOS SILVA	19/10/2005	F	R
YURI BATISTA DA SILVA	12/07/2006	M	B
YURI DA SILVA FERREIRA	16/08/2005	M	B

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 6 de Abril de 2022 às 4:51:29 Código de Autenticação: dda2ef5b

(04.11.004) EM Leonor Coelho Pereira			
Nome	**Data de nascimento**	**Sexo**	**GLB**
ADRYELLE DE SANTANA RODRIGUES	08/10/2006	F	R
ALESSANDRO IGNÃCIO OLIVEIRA DA SILVA	27/05/2006	M	R
ANA CLAUDIA RODRIGUES DOS SANTOS	11/03/2007	F	B
ANNA CLARA DE ALMEIDA PAUBEL	01/12/2006	F	R
ANNA MANUELLA DOS SANTOS PEREIRA	23/09/2006	F	B
ANNY KAROLLINE DJANIRA BENTO	13/10/2006	F	R
BEATRIZ CRISTINA PIÃO DOS SANTOS	22/06/2006	F	R
CAMILY VITORIA CONCEIÇÃO DA SILVA	04/04/2006	F	R
CARLOS EDUARDO RIBEIRO BARBOSA	13/12/2006	M	R
CAROLINE VITORIA DA SILVA BATISTA ROSA	22/02/2006	F	R
CELYNA CAMILY DE CARVALHO ROSA	19/05/2007	F	B
DANIEL KAUÃ DE LIMA GONÇALVES	06/01/2006	M	R
DANILLO SILVA DE OLIVEIRA	22/12/2006	M	MB
DIANA CRUZ ARAÚJO	31/03/2006	F	R
DIEGO FELIPE DOS ANJOS PINHEIRO	18/04/2007	M	R
EDUARDO MACIEL FERNANDES LIMA	05/08/2006	M	B
EDUARDO ROCHA DE PAULA	30/08/2006	M	B
EMILY GABRIELLE PEREIRA ANASTACIO	05/04/2006	F	R
ERICK TORRES ROSA	06/12/2006	M	R
ESTEFANY VIVIANE MARTINS	06/08/2006	F	R
ESTER FERNANDES CAVALCANTE	29/04/2007	F	MB
FABIA SILVA DE SANTANA	11/03/2007	F	R
GABRIEL DIAS SILVA	13/04/2006	M	R
GABRIEL MOURA DOS SANTOS	23/05/2007	M	MB
GABRIEL ROCHA THEODORO	15/06/2007	M	R
GABRIELLE SOUZA DE OLIVEIRA	30/07/2006	F	R
GEOVANA SILVA DE ASSIS	26/01/2007	F	R
GIOVANNA GABRIELLY BARRETO GUEDES SATURNINO	26/07/2006	F	R
GUSTAVO TORRES NUNNES	21/01/2006	M	R
HANNA BHEATRYZ GENTIL BALBINO DE LIMA	13/03/2007	F	R
HUGO JOSÉ SILVA SANTANA	11/07/2006	M	R
ISABELLA CHRISTINE DE MORAES DOS SANTOS ROSA	12/08/2006	F	B
JENIFFER EDUARDA DOS SANTOS DE OLIVEIRA	07/06/2006	F	R
JHONATA DOUGLAS DE LIMA MELO	22/06/2006	M	R
JOSÉ VICTOR NOGUEIRA FERREIRA	09/05/2006	M	MB
JÚLIA MARAVALHAS DO NASCIMENTO	14/11/2006	F	B
KAIKY DA COSTA ERCULANO	03/04/2007	M	R
KAILANE SOARES DA SILVA AGUIAR	03/03/2006	F	R
KAMYLE VITÓRIA TORRES RODRIGUES DE SOUZA	06/06/2007	F	R
KASSIA ARRUDA	03/11/2006	F	R
KAUÃ CARVALHO CARDOSO	02/05/2006	M	MB
KAUÃ VICTOR QUEIROZ GENTIL CAMPOS	18/12/2006	M	R
KAUAN VIEIRA DA SILVIA	19/10/2006	M	R
KAUANE LETÍCIA FERREIRA ANASTÁCIO	05/03/2007	F	B
KAUANY FERREIRA ANTUNES DE ALMEIDA	20/10/2006	F	R
KAUANY VICTÓRIA DE JESUS ANDRADE	23/08/2006	F	B
KAUÊ HUGO SIMÕES SILVA	25/01/2007	M	R
KAYO EDUARDO TEÓFILO DA SILVA	13/03/2006	M	R
KEMELLY NASCIMENTO DA SILVA	10/01/2007	F	B
KEREN KAUANNE MATOS DA CONCEIÇÃO	16/01/2007	F	R
KETHLEN VITORIA BRAM SANTOS	15/07/2006	F	MB
KETLYN VITÓRIA SANTOS SOUSA	15/04/2007	F	R
LARISSA MARTINS LOPES DA SILVA	26/07/2006	F	R
LAVÍNYA CRISTINA DE SOUZA MARTINS PEREIRA	14/11/2006	F	B
LETÍCIA PAULA DE OLIVEIRA GAMA SILVA	07/03/2007	F	R
LUIZ FELIPE CORREA DE SÁ	27/04/2006	M	R
MARIA CLARA REZENDE DOS SANTOS	07/11/2006	F	B
MARIA EDUARDA BERNARDO ALVES	28/10/2006	F	B
MARIA EDUARDA NASCIMENTO CUSTODIO	03/01/2006	F	R
MARIANA PRIMO DOS SANTOS	27/06/2006	F	R
MATHEUS GABRIEL RIBEIRO DE ALBUQUERQUE	14/03/2006	M	R
MATHEUS HENRIQUE MONTES CORREA DE ANDRADE	13/07/2006	M	R
MAYARA SOARES DA SILVA	16/03/2006	F	R
MIKAELLY SOUZA DA SILVA	22/02/2006	F	R
MURILO ISAC LOPES BELO DE ANDRADE	20/09/2006	M	R
NATHAN FONSECA DANTAS	05/01/2006	M	B
NYCOLAS DE ARAUJO LOPES	02/01/2007	M	R
PÂMELA CRISTINA GONÇALVES DE ALMEIDA	26/11/2006	F	R
PATRICIA FARIAS FALCÃO	20/03/2006	F	R
PAULO EDUARDO TARRONE DOS SANTOS	14/02/2006	M	R
RENALLY THAÍS COSTA DA SILVA	31/03/2007	F	R
RODRIGO BRANDÃO SANTOS	12/11/2006	M	MB
ROGÉRIO GABRIEL SILVA THOMÉ VARGAS	13/03/2006	M	R
RYAN NASCIMENTO DE SOUZA	04/05/2006	M	R
RYAN RENATO MOREIRA DOS SANTOS	09/03/2006	M	R
SAMARA BARCELOS DA SILVA	31/08/2006	F	MB
SAMUEL EDUARDO XAVIER DA SILVA PROCOPIO	18/05/2007	M	MB
SAUL BAZILIO GONÇALVES	26/02/2007	M	R
STEPHANY LARISSA DA SILVA DUTRA	13/04/2006	F	R
STEPHANY SILVA FERREIRA	09/05/2006	F	R
TALYTA VITÓRIA RODRIGUES DA SILVA	08/08/2006	F	R
THAIANNY FELIX BRANDÃO	13/03/2006	F	R
THAMARA CRISTINE PEREIRA DOS SANTOS	07/02/2007	F	B
THAYSSA OLIVEIRA CAVALCANTE SOARES	23/09/2005	F	R
VALCIRLEI FELIPE SILVA FILHO	03/05/2006	M	B
VICTOR HUGO VIDAL LIMA	16/06/2006	M	R
VITORIA DARLY SILVA SCHER	23/04/2006	F	R
WESLEY DE ALMEIDA CASTRO	21/06/2006	M	R
YAN CARLOS DE SOUZA	18/02/2007	M	R

(04.11.005) EM Presidente Eurico Dutra			
Nome	**Data de nascimento**	**Sexo**	**GLB**
ALABIBI DA SILVA PAULINO	20/04/2006	F	R
ALAN PIRES SILVA	09/07/2005	M	R
ALEX DE SOUSA DIAS	09/08/2006	M	R
ALICE NASCIMENTO DOS SANTOS	19/04/2007	F	B
ALINE CARVALHO LUNA VIEIRA DOS SANTOS	03/06/2007	F	R
AMANDA VITÓRIA DUARTE DE SOUZA	19/03/2006	F	R
ANA BEATRIZ MUNIZ LIMA	17/03/2007	F	R
ANA CAROLINA LIRA AHMAD	02/02/2006	F	B
ANA JÚLIA DA ROCHA PITTA DE MELO	15/08/2006	F	MB
ANA KAROLINA MARIA DA SILVA	07/03/2007	F	R
ANDRE CARNEIRO ALMEIDA JUNIOR	21/11/2006	M	R
ANDRÉ RAMOS DE ASSIS DOS SANTOS	26/04/2007	M	R
ANNA LAURA MATEUS PIRES	18/09/2006	F	R
ARTHUR FARACO DE ALMEIDA	10/08/2005	M	B
BRENDA DE OLIVEIRA ADAO	16/05/2006	F	R
BRENDA KETHELYN PUTZ DE OLIVEIRA	04/09/2006	F	R
BRENO TEODORO NOGUEIRA	09/07/2006	M	R
BRUNA LOPES AVELINO	15/11/2006	F	R
BRUNNA NASCIMENTO CABRAL	07/12/2006	F	B
CAMILLY VITÓRIA PEREIRA BARRETO	14/02/2007	F	R
CAUÃ ALVES DE SOUZA	02/09/2006	M	R
DANILO DE PAULA BARBIO	29/09/2006	M	MB
ELANNE SOUSA DE OLIVEIRA	18/05/2006	F	B
EMANUELLE FONSECA DA CRUZ	21/04/2007	F	R
EMILLY SANTOS DE ALMEIDA	14/07/2006	F	B
EMILLY SANTOS SOUZA	19/08/2006	F	MB
EMILLY VITORIA DA SILVA ROCHA	22/03/2006	F	B
EMYLLY VITÓRIA GOMES DOMICIANO	31/03/2007	F	B
EVELLEN SHAYENE DA SILVA BARBOSA (2ª GÊMEA)	11/12/2006	F	R
EVELLYN COSTA FERREIRA SILVA	16/01/2007	F	R
ÉVELY CERQUEIRA SILVA	21/10/2005	F	R
EVILLYN LARA BRITO DIAS	25/12/2006	F	B
FELIPE DE LIRA DOS REIS	15/12/2006	M	R
GABRIEL ALCANTARA DOS SANTOS	20/06/2006	M	B
GABRIEL ANTONIO DE SOUZA BARBOSA	02/12/2006	M	B
GABRIEL CARNAVAL GONÇALVES	01/03/2007	M	B
GABRIEL DUARTE GOMES	05/01/2007	M	MB
GABRIEL FELIPE TEIXEIRA GOMES	11/01/2007	M	B
GABRIEL LIMA DOS SANTOS	20/09/2004	M	R
GABRIEL LISBOA SANTOS CRUZ	28/05/2006	M	B
GABRIEL PEREIRA JUSTINO	16/04/2006	M	R
GABRIELA SOBREIRA PIEDADE	02/05/2005	F	B
GABRIELE VITÓRIA NASCIMENTO LOPES	14/04/2006	F	R
GABRIELI MARTINS DOS SANTOS	02/08/2006	F	B
GABRIELLA IDALGO DA SILVA CARDOSO	12/06/2007	F	MB
GABRIELLE GOMES DOS SANTOS	24/05/2007	F	B
GEOVANA PEREIRA DA SILVA	12/06/2006	F	MB

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 6 de Abril de 2022 às 4:51:29 Código de Autenticação: dda2ef5b

GIOVANNA BRUNO DE ARAUJO	02/04/2007	F	B
GUILHERME LISBÔA DE SOUZA	20/04/2007	M	B
HANNA CATARINA SANTOS PEREIRA DA SILVA	06/05/2006	F	R
HENRIQUE GABRIEL DE MELO DA SILVA	20/03/2007	M	R
IRIS DA SILVA SOUZA	07/09/2006	F	B
ISABELLE DE SOUZA NUNES	28/07/2006	F	R
ISAC HENRIQUE PINTO MORAES DA SILVA	08/09/2004	M	R
ISAQUE DOS SANTOS RODRIGUES	27/12/2006	M	R
JENNIFER VITÓRIA SANTOS DA SILVA	25/04/2006	F	R
JOÃO GABRIEL CERUTT FORTINI	14/06/2007	M	R
JOÃO GABRIEL CESÁRIO FIGUEIREDO	01/03/2007	M	R
JOÃO PAULO DOS SANTOS BERTO	12/11/2006	M	R
JOÃO VICTOR GONÇALVES GOMES DOS SANTOS	03/12/2006	M	R
JOÃO VICTOR SILVA NASCIMENTO	03/02/2007	M	MB
JUAN MIRANDA SILVEIRA DE SOUZA	08/09/2006	M	B
JUDY CHRISTINE MACHADO DE LIMA	25/03/2007	F	MB
JULIA GALO MARQUES BARATA	05/08/2006	F	R
JÚLIA PIMENTA RODRIGUES SILVEIRA	18/07/2006	F	R
JULIO CÉSAR FIGUEIREDO DE LUCENA JUNIOR	09/01/2007	M	R
JULLY MILENA MOURA DE ARAUJO	20/04/2006	F	R
KAINÃ PONTES ARAUJO	14/10/2005	M	R
KAMILA ALVES DA SILVA	26/03/2007	F	R
KATHELLEN SHAYENE DA SILVA BARBOSA (1ª GÊMEA)	11/12/2006	F	R
KAUÃ ROCHA RAMOS	23/08/2006	M	B
KAUÊ PINHEIRO DOS SANTOS FARIAS	13/02/2007	M	B
LETÍCYA AGUIAR RODRIGUES DE CASTILHO	20/06/2006	F	R
LETYCIA RODRIGUES DE CARVALHO	21/11/2006	F	R
LUCAS GABRIEL VIEIRA DA SILVA	26/02/2007	M	B
LUCAS MANHÃES MASCARENHAS	03/03/2005	M	R
LUCAS PEREIRA ROCHA	16/06/2006	M	B
LUCIANA DA COSTA GONÇALVES	14/08/2006	F	MB
LUIZ GUSTAVO SILVA	24/09/2006	M	R
LUIZ VINICIUS FERREIRA DOS SANTOS	04/08/2006	M	MB
LUYZA RODRIGUES DE CARVALHO	21/11/2006	F	B
MARCOS VINÍCIUS SANTANA ALEGRE	30/06/2006	M	R
MARIA CLARA LUNA DO VALE	09/04/2006	F	B
MARIA EDUARDA MANHANHÃES SOUZA CRUZ	21/03/2006	F	B
MARIA EDUARDA MIRANDA BARBOSA	26/05/2007	F	B
MARIA EDUARDA RODRIGUES SOUSA	19/05/2007	F	R
MARIA FERNANDA GOMES ELOI	16/02/2007	F	R
MARIA LUIZA SILVA ALVES	22/02/2007	F	MB
MARJORIE FERNANDES DA SILVA	04/09/2006	F	R
MARLON KAWAN DA SILVA LOPES	12/01/2006	M	R
MATHEUS DA SILVA SANTOS	30/07/2006	M	R
MATHEUS LUCAS DE SOUZA BASÍLIO	09/04/2006	M	B
MAURO MOLINA SANTOS FILHO	15/06/2006	M	MB
MILENA MONTEIRO LUIZ	02/05/2006	F	B
MYLLENA SANTOS DE LIMA	21/01/2007	F	B
NATASCHA FERREIRA DOS SANTOS	27/12/2006	F	MB
OTÁVIO ALEXANDRE DA SILVA	05/04/2005	M	B
PABLO RODRIGUES SILVARES	06/05/2006	M	MB
PEDRO HENRIQUE LAFAYETTE DOS SANTOS	23/03/2006	M	R
PEDRO HENRIQUE PEREIRA DA ENCARNAÇÃO	28/11/2002	M	B
PEDRO SOUZA DOS SANTOS TINOCO	03/11/2006	M	R
RAFAEL DA SILVA VITAL	03/10/2004	M	R
RAFAEL FREIRE DE SOUZA	11/11/2003	M	B
RAISSA DE CARVALHO MOREIRA LIMA	21/04/2006	F	B
RAVEL RIBEIRO CEBALLOS	16/03/2007	M	R
RENAN AMARAL ROCHA	22/11/2006	M	MB
RICARDO AZRAEL GOMES FASSI	20/04/2007	M	MB
RYAN BRÁS LOBO MACEDO SIMÕES	27/10/2006	M	B
RYAN FILIPE DA SILVA DIAS	22/08/2006	M	R
RYAN MAGNO LOPES DE FRANÇA	21/04/2007	M	B
SHAYENE IZIDORO PAZ SANTANNA	01/06/2006	F	R
SILVANA SOUSA DOS SANTOS	26/02/2007	F	R
TAINA SILVA DE PAULO	17/11/2006	F	B
THAYNA VITÓRIA DE OLIVEIRA COUTINHO	27/05/2006	F	MB
THIAGO BATISTA DE BRITO CORREIA	06/10/2005	M	B
VALENTINA DA CONCEIÇÃO DE ALMEIDA	22/05/2007	F	MB
VICTOR HUGO JESUS DE SOUZA	26/04/2006	M	B
VITOR HUGO ROCHA DO MONTE	12/07/2006	M	B
VITOR JEFFERSON MORAES SOUZA	03/06/2006	M	B
VITORIA ROCHA CORDEIRO DOS SANTOS	01/10/2006	F	R
YAN MORAES MARVILLA	23/04/2007	M	B
YASMIN MOREIRA GIL LIMA	23/12/2006	F	B
YASMIN VICTÓRIA RIOS CARDOTE SAMPAIO	06/08/2006	F	R
YURI SOARES DE ABREU PIMENTA	13/12/2006	M	B

(04.11.008) EM Professor Souza Carneiro

Nome	Data de nascimento	Sexo	GLB
AMANDA CRISTINA DIAS LIMA	02/03/2007	F	MB
AMANDA SANTOS DA SILVA	09/11/2006	F	B
ANA BEATRIZ SILVA PINHEIRO	24/11/2006	F	MB
ANA CAROLINA BARREIROS BARBOSA DA SILVA	14/05/2007	F	R
ANA LÍVIA DO NASCIMENTO VIEIRA	18/01/2006	F	B
ANA VITORIA GOMES SANTOS	13/09/2006	F	B
ANDREY ALEX CUNHA DA SILVA	30/11/2005	M	R
ANNA BEATRIZ SOUZA DE OLIVEIRA	28/07/2005	F	B
ANTONIO PATRIK ROCHA DE SOUSA	18/07/2006	M	MB
ARLLEY MACHADO DE MOURA	12/11/2005	M	B
BRUNNA ANDRÉ DOS SANTOS	17/12/2006	F	B
CAIO DA COSTA FERREIRA	21/08/2006	M	MB
CARLA VICTORIA ALVES LIMA	16/03/2006	F	MB
CARLOS EDUARDO CÂMARA LIMA	05/02/2006	M	B
CRISTIAN DA SILVA MORAES	07/06/2006	M	R
DAVI DA SILVA FERNANDES	16/02/2006	M	R
DAVI DE OLIVEIRA DOS SANTOS	26/07/2006	M	B
DAVI JOSÉ NASCIMENTO DA SILVA	15/05/2006	M	B
DAVY NOVAIS MOTA GONÇALVES	19/05/2007	M	B
DAVYD DO NASCIMENTO AMORIM	24/08/2006	M	B
EDYLANIA FERREIRA DA SILVA	01/10/2006	F	B
EVELYN VAZQUEZ TEIXEIRA DA SILVA	22/09/2006	F	B
FILLIPI MATHEUS PEREIRA LOPES	19/05/2006	M	MB
FRANCIELE TORRES RODRIGUES	05/11/2004	F	B
GABRIEL PEREIRA SILVA	08/01/2007	M	B
GEOVANNA VITÓRIA MUNIZ DA SILVA ALMEIDA	05/12/2006	F	MB
GIOVANNA NASCIMENTO DA SILVEIRA	12/03/2006	F	MB
GRAZIELLA MARTINS PAULA	20/11/2005	F	DF
GUSTAVO TOMAZ DA CONCEIÇÃO	04/06/2005	M	MB
GYSELLE FERREIRA MOREIRA	23/11/2006	F	B
HIAGO MENDES RIBEIRO	24/07/2004	M	B
IAGO BORGES DA COSTA SILVA	11/01/2007	M	MB
ISABELE VITÓRIA DE CARVALHO CABRAL	30/07/2006	F	B
ISABELLA FERREIRA DA SILVA	07/09/2006	F	MB
JENNIFER KIMBERLY CARNEIRO DE JESUS SILVA	12/07/2006	F	MB
JENNYFFER AJOUZ OLIVEIRA	12/09/2006	F	R
JHUAN LOURENÇO MELLO	01/08/2006	M	R
KARINNY DOS SANTOS RAIMUNDO	28/01/2006	F	MB
KAUÃ COSTA DE MELO	31/08/2005	M	B
KAUÃ DOS SANTOS VALENTIM DA ROCHA	16/10/2006	M	B
KAUÃ RAPHAEL DE OLIVEIRA CORDEIRO	24/01/2007	M	MB
KAUÊ SILVA GOMES	20/06/2005	M	B
KAYKE EDUARDO DE MATTOS MAGNO	28/06/2007	M	MB
KAYQUE RIBEIRO DA SILVA	14/07/2006	M	B
KETLEY LIMA DE SANTANA	20/09/2005	F	B
LARISSA CARDOSO VIEIRA	23/01/2005	F	B
LUAN DUFFES PINHEIRO NEVES	05/10/2006	M	MB
LUCAS SANTOS DA SILVA	22/04/2007	M	B
MARCELLY DOS SANTOS NOBERTO	27/08/2006	F	B
MARIA CLARA DA ROCHA ROSIN	25/02/2007	F	MB
MARIA GABRIELA SANTOS DE SOUZA	11/06/2005	F	B
MARIA LUDMILA BEZERRA DE SOUZA GOMES	11/07/2006	F	B
MARIANA FERRAZ VIEIRA	02/11/2004	F	R
MATEUS COÊLHO DE ARAÚJO	17/03/2006	M	R
MATHEUS PEREIRA SANTOS MOREIRA	19/11/2007	M	MB
MIGUEL REIS DA SILVA	26/12/2006	M	B
MILENA CAMPOS COLHAÇO	02/06/2006	F	DF
MILENA SANTOS ALVES	01/08/2006	F	MB
MILENA VITORIA OLIVEIRA DE CARVALHO	09/07/2005	F	R
MIRELLY MONTEIRO BARBOSA	01/09/2006	F	B
NATHÃ AMORIM DE SOUZA	24/10/2006	M	R

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 6 de Abril de 2022 às 4:51:29 Código de Autenticação: dda2ef5b

NATHÁLIA DOS SANTOS SILVA	02/01/2007	F	MB
PEDRO HENRIQUE CAVALCANTI NUNES	30/11/2006	M	MB
RAFAELA PAURA GOMES	12/05/2007	F	B
RAYRA VITÓRIA DAS DORES DE MIRANDA	26/02/2006	F	R
RIAN LOPES DE PAULO SOUSA	27/04/2006	M	R
SAMMARA LUÍZA PEREIRA LOPES	11/06/2007	F	MB
STEPHANY ASSIS DE LIMA	21/01/2007	F	R
TALITA VITÓRIA DUARTE CLEMENTE	18/07/2005	F	R
VICTOR DARLAN CAETANO DE ALMEIDA	29/04/2006	M	MB
YASMIM SILVA	25/08/2006	F	MB
YASMIN CARVALHO DE LIMA	24/07/2006	F	B
YASMIN RODRIGUES HENRIQUES	18/07/2006	F	B
YASMIN SANTOS VALENTIM	27/01/2007	F	B

(04.11.009) EM Cientista Mário Kroeff

Nome	Data de nascimento	Sexo	GLB
ADRIAN ARAUJO DE SOUZA	01/03/2007	M	R
AMANDA MEDEIROS CARVALHO	08/03/2007	F	MB
ANA BEATRIZ AVELINA DOS SANTOS	10/10/2006	F	B
ANA CAROLINA MARIANO CERQUEIRA DE SOUZA	03/11/2006	F	R
ANA JULIA DA ROSA PEREIRA	12/04/2007	F	R
ANA JÚLIA DOS SANTOS SILVA	17/03/2006	F	B
ANDERSON DOS SANTOS DE JESUS	18/01/2007	M	B
ANNA CLARA ROSA PEREIRA	25/09/2006	F	MB
ARTHUR LINS FIGUEIREDO	14/09/2006	M	B
BRENDA PEREIRA CORDEIRO	05/10/2006	F	R
BRENO AQUINO GOMES	26/01/2007	M	B
BRUNO SANTOS DE ARAÚJO	01/07/2006	M	R
CAMILA DA SILVA DO NASCIMENTO	15/11/2006	F	B
CARLOS ANDRÉ FLOR DE OLIVEIRA	02/12/2006	M	R
CAUÃ DE OLIVEIRA FURTADO	07/08/2006	M	MB
DAVI DANTAS GONÇALVES	12/01/2006	M	R
DAVI LUCAS DOS SANTOS SILVA	25/03/2006	M	R
DAVID WILLIAN DE MAGALHÃES MEDEIROS	27/01/2006	M	R
DIANA DOS SANTOS DA ROCHA	27/03/2007	F	R
DIEGO PEREIRA DA SILVA	11/03/2006	M	R
GABRIEL FERREIRA DOS SANTOS	13/09/2006	M	R
GABRIEL SOUZA DA SILVA	19/04/2007	M	B
GABRIELLE BARBOSA DE MATTOS	27/10/2005	F	B
GABRYELLA COSTA CELESTINO	21/07/2006	F	MB
GIANPAOLO DO CARMO	26/11/2006	M	MB
IASMIN CRISTINE DE SOUZA ESTRELLA OLIVEIRA	24/01/2007	F	R
ILANA MARQUES ALVES	30/04/2006	F	R
ISAAC LANDER GOMES MOURA PEREIRA	20/02/2007	M	R
ISAAC NETTO CARVALHO	14/12/2006	M	B
ISABELLE EVELYN ALMEIDA LISBÔA	26/06/2007	F	B
ISIS CRISTINY DE SOUZA ROSA	11/12/2006	F	MB
ISÍS SANTOS TAVARES	04/02/2007	F	MB
JHENYFER MARTINS GOMES	02/07/2006	F	R
JHON PABLO VICENTE DE FREITAS COSTA	24/09/2006	M	DF
JHONATHAN REYMOND ALMEIDA LISBÔA	27/06/2006	M	B
JONATAS OLIVEIRA DOS SANTOS	24/03/2007	M	R
JONATHAN ARAÚJO DE PINHO	19/03/2006	M	B
JOSÉ LUIZ DIAS TEIXEIRA JUNIOR	29/09/2006	M	MB
JULYA VITORIA NASCIMENTO MAURICIO	26/04/2006	F	R
KAMILI FERREIRA DOS SANTOS	13/09/2006	F	R
KAUÃ MENDES RAMOS SALES	13/07/2006	M	R
KAUEH PEREIRA AVELLAR FERNANDES	16/11/2006	M	RI
KETLLEM GABRIELA RIBEIRO DA SILVA	12/09/2006	F	R
LAIS CARDOSO MACHADO DOS SANTOS	27/03/2007	F	B
LARISSA ESTRELA DE OLIVEIRA	07/02/2007	F	R
LEONARDO DE OLIVEIRA NAVAL	24/10/2006	M	R
LORAYNE VITORIA DA SILVA RANGEL	04/05/2006	F	B
LUANA SILVA DA COSTA	23/05/2006	F	MB
LUCAS PINHEIRO SOARES	19/05/2006	M	MB
LUIS MIGUEL RIBEIRO DOS SANTOS	28/02/2007	M	R
LUIZ FERNANDO MANSO MONTEIRO	30/08/2006	M	R
LUYSA LOPES MARTINS	28/03/2007	F	R
MARIA CLARA AVELINA DOS SANTOS	10/10/2006	F	B
MARIA EDUARDA DA SILVA FERREIRA COUTO	04/12/2006	F	R
MARIA KLARA CELINA DE OLIVEIRA DIAS	03/05/2007	F	B
MILLENA CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA	09/04/2006	F	B
NATALY CRISTINE DE OLIVEIRA BERTHOLINO	14/04/2006	F	R
NATIELY SOARES ESTEVAM	29/05/2006	F	R
NICOLAS DE FREITAS SILVA	27/05/2006	M	R
NYCOLE MELLO DAS NEVES	10/09/2006	F	R
PATRÍCIA DE SOUZA DOS SANTOS	22/03/2007	F	B
PEDRO EDUARDO LABRE DE BRITO	30/06/2006	M	B
PEDRO HENRIQUE DA SILVA DE JESUS	30/03/2006	M	R
PRISCILA SOUZA NOGUEIRA	31/05/2006	F	R
RAFAEL BARBOSA ZACARIAS	23/05/2003	M	R
RAUANY RANGEL MARTINS DA SILVA	01/12/2006	F	R
THAINARA DA SILVEIRA ANACLETO	04/06/2007	F	R
THAUANY XAVIER DOS SANTOS	13/12/2006	F	R
THAYSSA SILVA SOUSA DE FARIAS	12/06/2006	F	DF
THIAGO MAGELA MATOS	11/05/2006	M	R
VICTOR RAMOS ALVES DOS SANTOS	26/04/2006	M	R
VICTORIA KATHARYNA DE SOUZA BARBOZA	07/03/2007	F	R
VINICIUS DE ARRUDA SANTOS	28/03/2006	M	R
VITORIA CAVALCANTE DE FIGUEIIREDO	09/03/2007	F	R
VITÓRIA DA COSTA RAIMUNDO	21/11/2006	F	R
YASMIM DA SILVA DE OLIVEIRA	16/04/2007	F	B
YASMIN FLORES DE OLIVEIRA	12/08/2006	F	MB

(04.11.010) EM Brant Horta

Nome	Data de nascimento	Sexo	GLB
ADRIELLE MARQUES DA CONCEIÇÃO	11/02/2006	F	B
ALLYCE VITÓRIA MENEZES GONZAGA	14/12/2006	F	R
AMANDA RODRIGUES DA SILVA	29/10/2006	F	R
ANA BEATRIZ MARQUES GOMES	14/06/2007	F	R
ANA BEATRIZ TEIXEIRA DE OLIVEIRA	15/04/2007	F	R
ANA CLARA APARECIDA LIMA CYRIACO	27/06/2006	F	R
ANA CLARA MIGUEL CUNHA	06/03/2007	F	R
ANA JULIA LEONARDO BRAZ	24/04/2007	F	R
ANA JÚLIA SILVA DOS SANTOS	29/11/2006	F	B
ANA LUIZA CARDOSO PEREIRA	11/12/2006	F	R
ANNA BEATRIZ DOS SANTOS CAMILO	18/06/2007	F	R
ANNA STEPHANY DA SILVA DE SOUZA	29/01/2006	F	R
BRAYAN GOMES SANTANA D`AVILA	25/06/2007	M	R
BRENNO SAMUEL PEREIRA DE OLIVEIRA	21/06/2007	M	R
CAMILE JOSEFA DOS SANTOS SILVA	21/08/2006	F	B
CARLOS EDUARDO DA COSTA MARTINS	12/12/2002	M	B
CAUÃ MARIANO VIEIRA DA SILVA	30/08/2006	M	MB
CAUÃ RAMOS BELTRÃO	03/06/2007	M	R
DANIEL ALEXANDRE DA SILVA GOMES	07/10/2006	M	R
EMANUELLE VITÓRIA MARCOLINO BARBOSA	27/09/2006	F	R
EMILLI VITORIA LOPES DOS SANTOS	09/01/2006	F	R
EMILLY REGINA RODRIGUES DE CARVALHO	29/01/2007	F	R
ERICK FERREIRA DE SOUZA MENDES	22/09/2005	M	B
ESTEFANE ROSA DE OLIVEIRA	17/07/2006	F	B
ESTEFANE VIEIRA BENVINDO	15/02/2007	F	R
ESTER NUNES DA SILVA	16/06/2007	F	B
FERNANDA NOBRE DUARTE	23/04/2007	F	R
GABRIEL LIMA DA SILVA AGUIAR NEVES	26/08/2007	M	R
GABRIELLA SANTOS DE OLIVEIRA	12/12/2006	F	B
GEOVANNA FIGUEIREDO SALES	21/03/2007	F	B
GIOVANNA STEFANI RODRIGUES SILVA	16/09/2006	F	B
GUILHERME DE LIMA MOURA	07/05/2007	M	R
GUSTAVO DO NASCIMENTO DA SILVA	01/04/2006	M	R
INGRID MARCELLE MACHADO BARCELOS	27/04/2006	F	R
ISABELA RODRIGUES IBRAIM	07/01/2006	F	R
JEFFERSON GABRIEL DUARTE BAPTISTA BORGES	24/03/2007	M	R
JHULIE DE OLIVEIRA DOMINGOS	03/07/2006	F	B
JOÃO GABRIEL DA SILVA FERREIRA	31/10/2006	M	R
JOÃO PEDRO SOUSA MARTINHO	02/12/2006	M	R
JOÃO VINICIUS DA SILVA BRITO	01/11/2006	M	MB
JOÃO VITOR FEITOSA DE SOUZA DE LUCENA	21/04/2006	M	R
JORÂNIA IVETH SIMÃO DOMINGOS	11/08/2007	F	B
KAUÃ DA SILVA LOPES ROSA	22/02/2006	M	R
KAUÊ DA SILVA MOREIRA	17/10/2006	M	B
KAYKE NUNES DE OLIVEIRA	26/07/2006	M	R
KAYKE VITAL GOMES VIEIRA	09/11/2006	M	R

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 6 de Abril de 2022 às 4:51:29 Código de Autenticação: dda2ef5b

KELRY VITORIA ROCHA SOUZA	07/11/2006	F	R
KIMBERLLY VIRGÍNIA ROCHA SOUZA	07/11/2006	F	R
LUAN VICTOR DUARTE DE CASTRO	21/03/2006	M	R
LUANA SILVA DA PAIXÃO	21/09/2006	F	R
LUÍSA CUNHA DA COSTA JACYK	08/04/2007	F	R
MARCUS VINICIUS LIMA DA SILVA	04/09/2006	M	B
MARIA EDUARDA DE ANDRADE FERNANDES	28/12/2006	F	R
MARIA EDUARDA DE LIMA	15/04/2007	F	R
MARIA EDUARDA FERREIRA BRASIL	28/05/2007	F	MB
MARIA EDUARDA RAMOS DA SILVA	16/08/2006	F	R
MARIANA VITAL BRAZ DE ALMEIDA	25/05/2007	F	B
MATEUS TORRE DA SILVA	21/11/2006	M	R
MATHEUS COSTA DE JESUS	17/12/2006	M	R
MATHEUS HENRIQUE BARROS DE SOUZA	14/02/2006	M	R
NATAN MOTA SILVA	07/02/2005	M	R
PÂMELA DA SILVA PEREIRA	05/09/2006	F	R
PAMELA NICOLY SANTOS NOGUEIRA DA SILVA	13/01/2007	F	R
PEDRO HENRIQUE DA SILVA VIEIRA	28/05/2006	M	R
RAFAEL BALBINO TORRES GONÇALVES	24/09/2006	M	R
RAFAEL RINALDI DE DECCO MAGALHÃES	23/06/2006	M	MB
RAPHAEL CARVALHO DE LIMA	27/02/2007	M	R
RODRIGO DE OLIVEIRA RIBEIRO JUNIOR	21/07/2006	M	R
RYAN MACHADO FERREIRA	23/03/2006	M	B
SARAH JULIASSE BRITO DE OLIVEIRA	25/01/2007	F	MB
THAIS ARAÚJO SANTANA	05/06/2006	F	B
THAMIRIS COSTA CAVALCANTE	21/05/2006	F	R
THAYNNARA MARTINS DAS NEVES	10/11/2006	F	B
TUANY EDUARDA SANT`ANNA FERREIRA	17/02/2006	F	B
VICTOR HUGO CAMPOS DA SILVA AMORIM	22/01/2006	M	R
VITOR EDUARDO SILVA AUER	17/01/2006	M	R
VITOR HUGO ANTUNES SANT`ANA	25/12/2006	M	MB
VITÓRIA BARBOSA DE OLIVEIRA SENNA	29/06/2007	F	MB
VITORIA CRISTINA DA SILVA	14/10/2006	F	MB
VITÓRIA FERNANDA NARCISO DOS SANTOS	20/07/2006	F	B
VITÓRIA GABRIELLE NOBRE TEIXEIRA DOS SANTOS	14/06/2007	F	B
WALLACE DA SILVA MARTINS DE MACEDO	04/09/2006	M	R
WANESSA COLUCCI DE SALES	01/05/2006	F	R
YAGO FERREIRA GUIMARÃES	01/08/2006	M	R
YAGO LOPES BARREIRA	23/01/2007	M	R
YASMIN SOUZA DO CARMO	24/10/2006	F	R

(04.11.013) EM Fernando Tude de Souza

Nome	Data de nascimento	Sexo	GLB
AGATHA LUIZA DE SOUSA FERNANDES MARCELLO	21/04/2005	F	B
ALESSANDRA COSTA DIAS	25/05/2006	F	B
AMARO RAFAEL LAZARINI EUGENIO DA SILVA	14/08/2006	M	R
ANA CAROLINA DA SILVA NASCIMENTO DE ARAUJO	10/03/2006	F	B
ANA CLARA SANTANA MEDINA SILVA	28/01/2007	F	B
ANA LIVIA DE OLIVEIRA E SILVA	24/07/2005	F	B
ANDERSON PERCILIANO DA SILVA JUNIOR	26/04/2007	M	B
ANNA BEATRIZ DA ROCHA RODRIGUES	13/11/2005	F	MB
ANNA ISABEL FARIAS MARTINS	04/07/2006	F	MB
ARTHUR DA COSTA DARIO	31/01/2007	M	B
BRAIAN NASCIMENTO DA SILVA	21/12/2006	M	B
CAIO MARCIO DE PAULA LEITE	16/05/2006	M	R
CARINA CASSIMIRA DE SOUZA	28/12/2004	F	B
CARLOS HENRIQUE DE OLIVEIRA BARBOSA	22/03/2007	M	B
CLEYTON PEDRO NEPOMUCENO	01/02/2007	M	R
DANIEL MACHADO GRANADO	07/08/2007	M	R
DANIEL PALUMBO FERREIRA	15/07/2004	M	B
DANIEL VICTOR FIALHO MOREIRA	20/09/2006	M	B
DANIELE JOSÉ DOS SANTOS	08/03/2007	F	R
DAVI NEVES DE OLIVEIRA	07/11/2005	M	B
DAVID NASCIMENTO CUNHA	20/01/2006	M	R
DOUGLAS MODESTO BARCELOS	09/09/2005	M	R
EDUARDO MAIA VEIGA PINTO DE SOUZA	22/03/2005	M	B
ELLEN RAPHAELA DOS SANTOS SILVA	27/02/2005	F	B
EMANUELLE FONTES PEIXOTO	22/08/2006	F	R
ENZO GABRIEL AMORIM DA ROSA	27/12/2006	M	B
EVELIN CHAGAS OURIQUE	28/02/2006	F	R
EVELYN DE FRANÇA DOS SANTOS	31/01/2007	F	MB
EWERTHON DE ALMEIDA SOUZA SANTOS	02/12/2006	M	B
FELIPE BRAYAN QUEIROZ DAVID	24/12/2006	M	B
FELIPE PORTELA RODRIGUES DE MOURA	28/06/2007	M	B
GABRIELLA ALVES MUNIZ EDEN	18/08/2006	F	B
GABRYELL MARINHO DO ESPÍRITO SANTO	16/02/2004	M	R
GIOVANA FELIX DE OLIVEIRA	18/01/2007	F	MB
GIOVANNA PRESCILIANO DA SILVA	06/10/2006	F	B
GLORIA MARIA TORRES DO VALE	11/09/2006	F	MB
GUILHERME DOS SANTOS PESSOA	24/11/2006	M	MB
GUILHERME NASCIMENTO SANTOS GUEDES	14/04/2007	M	MB
GUILHERME ROBERTO FERREIRA	29/01/2007	M	MB
HUGO VARGAS CREVELÁRIO	09/09/2004	M	B
ISABELLE DE SOUZA ALVES	22/01/2007	F	R
ISABELLE VITÓRIA DE LIMA SODRÉ	16/03/2007	F	R
JAIANE MARINHO MENDONÇA	02/02/2007	F	B
JESSICA BRITI SANTOS PEREIRA	12/03/2007	F	MB
JHONATAN BONFIM	03/08/2005	M	R
JOÃO PEDRO DE ALMEIDA	29/09/2006	M	B
JOÃO VICTOR MARTINS DOS SANTOS	08/08/2006	M	B
JOSELAYNE DA SILVA RODRIGUES	10/03/2005	F	B
JÚLLIA DE ANDRADE REIS	03/05/2006	F	R
JÚLIA MARTINS DOS SANTOS	06/02/2007	F	B
JULYA CRISTINE DO NASCIMENTO ALVES	27/12/2006	F	MB
JULYANE TEIXEIRA DE SOUSA	24/02/2006	F	R
KAUÃ DOS SANTOS RODRIGUES	22/04/2006	M	R
KAUÃ PATRICK ARAUJO DO NASCIMENTO	16/11/2006	M	B
KAUÊ SOUSA DOS SANTOS	04/01/2007	M	R
KAYKY MATIAS NOBRE DE SOUSA	29/10/2005	M	R
KAYLANE DOS SANTOS SILVA DA COSTA	18/04/2007	F	MB
KETHELLYN VITÓRIA COSTA CAMPOS	31/01/2007	F	B
LAURA PORTO ARAUJO	07/05/2006	F	R
LAYLA FERNANDA BISPO CANDIDO	29/10/2006	F	MB
LEANDRA KELLY DE SOUSA CHAVES	17/12/2005	F	R
LEONARDO CAMILO DE OLIVEIRA JÚNIOR	02/03/2007	M	R
LETICIA SILVA MENEZES	20/04/2007	F	B
LOHANNE BISPO CANDIDO	29/10/2006	F	R
LORRAN MATHEUS CORREA PEREIRA	13/08/2005	M	B
LUCAS DOS SANTOS RAMOS	23/09/2006	M	MB
LUIS FELIPE BARRETO CARNEIRO	12/12/2006	M	B
LUÍSA FERREIRA DOS SANTOS	29/01/2007	F	B
LUIZA FERREIRA	16/04/2006	F	MB
MARIA CLARA ARAGÃO DO NASCIMENTO	15/08/2006	F	B
MARIA CLARA DA SILVA FONSECA	26/05/2006	F	B
MARIA EDUARDA FERNANDES DA COSTA LUQUINI	05/12/2006	F	MB
MARIA EDUARDA OLIVEIRA FERREIRA SANTOS	20/12/2005	F	B
MARIA LOHENA DA SILVA RODRIGUES	28/07/2006	F	MB
MARIANA CECILIA AUGUSTA DA SILVA	11/09/2006	F	R
MARIANA SANTOS XAVIER	28/09/2005	F	R
MARIANA SILVA DA PENHA	29/07/2006	F	R
MARIO SERGIO MENEZES DOS SANTOS JUNIOR	27/02/2007	M	B
MATHEUS HENRIQUE ALVES MODESTO	15/07/2006	M	B
MATHEUS LEVY DE ANDRADE	25/02/2007	M	R
MATHEUS VIEIRA DE CARVALHO	17/02/2007	M	B
MIGUEL PEDRO DA SILVA ANGELINO	06/05/2007	M	B
MYLENA FERNANDES RANGEL	24/02/2007	F	MB
PABLO VINÍCIUS ARAUJO DA SILVA	09/04/2006	M	R
PAOLLA PINHEIRO DE OLIVEIRA	30/04/2006	F	R
PAULO HENRIQUE DE OLIVEIRA LAMÃO	24/01/2007	M	B
PEDRO GABRIEL DE OLIVEIRA	19/03/2006	M	B
PEDRO HENRIQUE FERNANDES THEODORO	03/09/2004	M	R
PEDRO HENRIQUE RODRIGUES DE OLIVEIRA	02/02/2006	M	R
PEDRO HENRIQUE SABINO ROSA	31/03/2006	M	R
RAYZZA DE LIMA SANTOS DO CARMO	21/09/2006	F	B
RICHARD AVELINO SANTOS SILVA	18/10/2006	M	MB
RICHARD MESSIAS NOGUEIRA DE LIMA	19/04/2005	M	R
ROBERTA DO NASCIMENTO RAPHAEL	23/08/2006	F	B
ROBERTA FARIA DA SILVA OLIVEIRA	26/10/2006	F	B
RUAN GOMES SANTOS	02/08/2004	M	R
SARAH ALBUQUERQUE NUNES	20/07/2006	F	MB
SARAH MELLINA SILVA DO NASCIMENTO	10/09/2006	F	R

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 6 de Abril de 2022 às 4:51:29 Código de Autenticação: dda2ef5b

SHAYENE PEREIRA DE SOUSA	16/11/2006	F	B
TAMYRES LIMA MARINS	04/01/2007	F	MB
THAIS MARIANO CANDIDO DE SOUSA	24/02/2006	F	MB
THAUANE DE OLIVEIRA MARTINS SILVA DO NASCIMENTO	10/06/2007	F	B
VICTOR DOS SANTOS GOMES	05/01/2005	M	MB
VICTOR FELIPE DA SILVA CABRAL	16/12/2003	M	R
VITOR HUGO BRAZ FERREIRA	24/01/2007	M	MB
VITÓRIA CRISTINA SENRA RODRIGUES	08/11/2006	F	B
WENDERSON MESSIAS FERREIRA	02/07/2006	M	R
WESLEY VIANA PESSANHA	19/02/2006	M	R
YAGO TEIXEIRA DA ROCHA PEREIRA	10/07/2006	M	R
YAN VICTOR DOS SANTOS PAIXÃO	13/05/2004	M	R
YASMIM VICTORIA GRUND BERTANTE	20/11/2006	F	R
YLANNA SANZONE CABRAL DA SILVA	22/12/2006	F	MB
ZAQUEU COUTINHO DE MARIA	22/10/2006	M	MB

(04.11.018) EM Professor Ary Quintella

Nome	Data de nascimento	Sexo	GLB
ANA BEATRIZ ARISA MATTOS	22/02/2007	F	R
ANA BEATRIZ CASSALI DE ANDRADE	28/11/2005	F	R
ANA CLARA SOUZA DE OLIVEIRA	16/08/2006	F	B
ANA JULIA MARINS MAGALHÃES	29/01/2007	F	R
ANDRÉ LUCAS GENEROSO BASILIO DE OLIVEIRA	26/10/2006	M	R
ANNA CRISTINA VIANA DE FREITAS	10/05/2007	F	B
ANNE CAROLINNE RIBEIRO DA SILVA	03/04/2007	F	R
DUANY ESTELA DYONISIO DE FARIAS	23/04/2006	F	R
EVELLYN SOUZA DA CRUZ	28/01/2007	F	B
GABRIEL MATIAS MACHADO	17/11/2006	M	B
GABRIEL PEREIRA MARQUES MACIEL ANNUNCIAÇÃO	14/04/2007	M	B
GABRIELLA VIANA CARNEIRO	12/04/2007	F	MB
GUILHERME VENTURA MALAQUIAS DE ANDRADE	24/03/2007	M	B
GUILLHERME RIBEIRO GOMES DE AQUINO	04/03/2007	M	B
ISABELLE SANTANA DA COSTA	08/08/2006	F	R
JOEL HENRIQUE BASTOS DE SOUZA	31/03/2007	M	R
JULIANA GONÇALVES REIS CRUZ	29/12/2006	F	R
KAUÃ DA SILVA CABRAL	09/08/2006	M	R
KAWAN FERREIRA SOARES	13/04/2006	M	MB
KAYQUE SANTOS CAROLA	25/08/2006	M	B
LARISSA DE MATTOS LAUREANO	28/05/2007	F	R
LEONAM LISBOA PAIXÃO	07/06/2006	M	R
LETÍCIA CAYLANE PORTO DO NASCIMENTO	08/11/2006	F	B
LUCAS PAZZINE DO NASCIMENTO LUCAS	20/11/2006	M	R
LUIZ CARLOS SIMONETE DA COSTA	28/02/2007	M	R
LUIZ FELIPE BONFIM OLIVEIRA DA ROSA	23/04/2007	M	R
LUIZ FERNANDO SILVA DE OLIVEIRA	10/03/2007	M	B
MARCELLE SILVA CAMPOS	09/08/2006	F	MB
MIGUEL IZAQUE LIMA BUENO BRANDÃO	31/05/2007	M	R
PAULO ALEXANDRE ARAUJO DE ABREU	05/08/2006	M	B
PAULO VITOR ALVES MACHADO FILHO	14/06/2007	M	R
PEDRO HENRIQUE FERNANDES DE PAULA	12/04/2007	M	B
RENAN VITOR FAVARO	15/02/2007	M	R
RÔMULO AUGUSTO PEREIRA RODRIGUES	21/01/2006	M	B
SARAH ARAUJO LIMA	25/07/2006	F	R
THAMYRES DIAS SANTIAGO	08/08/2006	F	R
TIAGO DA SILVA ALMEIDA	17/02/2007	M	R
VITOR HUGO RIBEIRO DIAS	08/08/2006	M	R
YASMIN ALMEIDA DOS SANTOS	17/10/2006	F	R
YRLLAN LUCAS CRUZ CERQUEIRA DA COSTA	28/06/2007	M	R

(04.11.020) EM Grécia

Nome	Data de nascimento	Sexo	GLB
ADRIELY VICTORIA GOULART SILVA	02/01/2006	F	B
ALEX NOBREGA BARBALHO DE FREITAS	05/04/2007	M	B
ALEXSANDRA DOS SANTOS DE SOUZA	06/12/2006	F	B
ANA CLARA FERREIRA DUARTE	17/11/2006	F	B
ANA JULIA DO NASCIMENTO PECENE FERREIRA	05/07/2006	F	B
ANA VITÓRIA DOS SANTOS LIMA	05/03/2007	F	B
BRUNA BASTOS AMORIM DA SILVA	26/03/2007	F	B
BRUNA KARLA COSTA DE ALMEIDA	13/09/2005	F	B
DANIEL ARAUJO AMORA	13/04/2005	M	B
DANIEL LUIZ ALVES DA ROCHA PEDRA	07/01/2007	M	B
DANYELLA VICTÓRIA FLOR DA SILVA	09/10/2006	F	B
DAVI CANDIDO GOMES DA SILVA	24/08/2006	M	B
DAVI LUCAS PEREIRA DOS ANJOS LINS	19/04/2007	M	B
DAVID FERREIRA DE ALMEIDA SILVA	30/06/2007	M	B
DEBORA DE MIRANDA VELASCO	30/01/2006	F	B
DIOGO RODRIGUES DE ROBERTIS	16/11/2006	M	B
DOUGLAS DA SILVA SANCHES	06/02/2006	M	B
EMANUELLE CRYSTINE ALVES DAMASCENO	26/05/2007	F	B
EMANUELLE MELISSA AUBOK GARCIA DE SOUZA	12/04/2007	F	B
GABRIEL ALCANTARA LIMA	14/02/2006	F	B
GABRIEL FERREIRA DOS SANTOS	15/12/2005	M	B
GABRIEL LIMA ALVES FERREIRA	27/12/2006	M	B
GABRIEL MAGLIARI AMARAL	30/08/2006	M	B
GABRIELLA DA COSTA FERREIRA	01/08/2006	F	B
GABRIELLY DE SOUZA SANTOS LOPES	27/03/2006	F	B
GEOVANNA BRAVO DA SILVA	05/09/2006	F	B
GIOVANNA BARROSO VIEIRA	11/07/2006	F	B
GIOVANNA LUIZA DA CONCEIÇÃO CUNHA	07/08/2006	F	B
GUSTAVO SILVA DE OLIVEIRA	21/04/2006	M	B
HIESA THAYSSA DE OLIVEIRA	23/07/2006	F	B
IGOR DA COSTA DOMINGOS	14/06/2007	M	B
ISABELLE CRISTINA ALVES SILVA	07/01/2007	F	B
ISABELLE MACHADO LEAL	17/12/2007	F	B
JEAN RODRIGUES DA SILVA	21/11/2006	M	B
JHENYFER MARIA DO NASCIMENTO PEDRO	20/03/2007	F	B
JHULIA TOMAZ DE BRIGGS DA SILVA SANTOS	09/05/2007	F	B
JOÃO PAULO DA SILVA	01/05/2007	M	B
JOÃO VICTOR BASTOS FERREIRA	23/08/2005	M	B
JULIA VITÓRIA LEAL DE BRITO BRÍVIO	12/03/2007	F	B
KAROLAYNE FRANÇA DA SILVA	29/11/2005	F	B
KAUÃ BARCELLOS SIMIÃO	22/01/2006	M	B
KAUÃ BARCELOS AUGUSTO ALVES FRANCO	28/08/2005	M	B
KAUÃ DA CONCEIÇÃO RANGEL PARREIRA	07/05/2007	M	B
KAUÃ WOODY DE OLIVEIRA GOMES DA SILVA	30/11/2006	M	B
KAYO ALVES DE SOUZA	26/12/2006	M	B
LARISSA VAZ MARTINS	02/07/2006	F	B
LAURA NUNES DE OLIVEIRA	24/02/2007	F	B
LEONARDO DA SILVA MEDEIROS CARDOSO	13/08/2004	M	B
LORENA RODRIGUES DE ROBERTIS	16/11/2006	F	B
LUAN MOURA BRASIL DE AZEVEDO	27/06/2007	M	B
LUCAS DA CUNHA CASTILHO DE ARAUJO LIMA	17/07/2006	M	B
LUCAS RIBEIRO MACHADO	26/02/2007	M	B
MANUELLA LOPES CARDOSO	07/01/2007	F	B
MANUELLA VITORIA GOMES RANGEL DE OLIVEIRA	20/03/2007	F	B
MARCELO ANTONIO SANTOS PASSOS	09/12/2006	M	B
MARCOS PAULO SARDINHA AGUIAR	19/12/2006	M	B
MARIA CAROLINE LOPES DE FREITAS	05/07/2006	F	B
MARIA CLARA SIMOES DE MELO	18/03/2007	F	B
MARIA EDUARDA FELIX CASTRO	15/09/2006	F	B
MARIA EDUARDA FIRMINO DE SOUZA	06/06/2007	F	B
MARIA EDUARDA SILVA DE AZEVEDO	13/11/2006	F	B
MARIA FERNANDA COSTA SILVA	11/07/2004	F	B
MARIA YASMIN DE OLIVEIRA DE MATTOS	05/07/2006	F	B
MARIANA CASACA DE MIRANDA	14/07/2007	F	B
MATHEUS GONZAGA DOS SANTOS	24/11/2004	M	B
MATHEUS HENRY PEREIRA DE MORAIS	04/05/2007	M	B
MIGUEL VAZ	27/10/2006	M	B
MIKAELLA ALVES DARMA NANNI	13/04/2006	F	B
MIRELLA MARTINS SILVA	27/07/2006	F	B
MYLENA DA SILVA SANCHES	28/02/2007	F	B
NATÁLIA VITÓRIA RUFINO SILVA	14/12/2006	F	B
NICHOLAS MIRANDA ARAUJO	26/02/2006	M	B
NÍCOLAS GABRIEL LEAL DE BRITO BRÍVIO	12/03/2007	M	B
NICOLLE GONÇALVES MAMARI VIANA	29/12/2005	F	B
PAULO HENRIQUE FAÇAN DE GOES	02/03/2005	M	B
PEDRO ANDRADE DUTRA DOS SANTOS	20/05/2006	M	B
PEDRO DELSON GUIMARAES DE MORAES	28/03/2007	M	B
PEDRO ESTRELA DA CONCEIÇÃO	18/09/2007	M	B
PEDRO ÍCARO DE OLIVEIRA NASCIMENTO	09/05/2006	M	B
PEDRO LUCAS DE MOURA SENA	25/03/2006	M	B
RAFAELY NASCIMENTO ALVES CARVALHO	08/04/2007	F	B

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 6 de Abril de 2022 às 4:51:29 Código de Autenticação: dda2ef5b

RAISSA SANTOS AMORIM FEITOSA	21/01/2007	F	B
RAPHAEL LUZ ABRANTES BERTONSELLI	25/09/2005	M	B
RAPHAELLA SILVA DE OLIVEIRA	21/09/2006	F	B
RAQUEL SOUZA DE OLIVEIRA	03/04/2006	F	B
REBECA CRISTINA DA SILVA ANSELMO DE SOUZA	02/09/2006	F	B
ROBERTA NOGUEIRA CURTY DE SOUZA	14/08/2006	F	B
ROBERTO DA SILVA DE OLIVEIRA	19/02/2006	M	B
RYAN ALVES PROCOPIO	02/07/2005	M	B
RYAN MARQUES TOMÉ	04/03/2007	M	B
SAM MESSIAS COUTO DA SILVA	27/09/2006	M	B
SOFYA CARDOSO DA VITÓRIA	10/12/2006	F	B
SOPHYA ASSIS DE JESUS	21/01/2007	F	B
THALIA CAVALCANTI LIMA PEQUENO	09/03/2005	F	B
THAUAN RICARDO FLORES DE ASSIS SILVA	20/04/2006	M	B
THAWANY CHRISTINE CARVALHO GOMES DA SILVA	23/09/2006	F	B
VICTOR HUGO SANTANA DA CONCEIÇAO SALES DA SILVA	03/03/2005	M	B
VICTOR HUGO SANTOS MENDES FERREIRA	09/04/2007	M	B
VITÓRIA TEIXEIRA NEVES	21/07/2006	F	B
YSMAEL SANTOS RAMOS	09/10/2004	M	B

(04.11.028) EM São Paulo

Nome	Data de nascimento	Sexo	GLB
AGATHA VICTÓRIA MARTINS FERREIRA	24/02/2006	F	B
ANA ALICE MERCOLI CARVALHO	17/08/2005	F	DF
ANA CAROLINA DOS SANTOS SILVA	21/12/2006	F	R
ANA JÚLIA LOURENÇO TRANCOZO	23/12/2005	F	B
ANDREY VICTOR DA SILVA DO NASCIMENTO	31/03/2007	M	MB
ARTHUR WILLIAM DE OLIVEIRA CRAMPTON	27/08/2006	M	B
BARBARA PEREIRA DE OLIVEIRA	23/05/2005	F	R
BEATRIZ SILVA BOMFIM	14/03/2006	F	B
BRUNA VITORIA DA SILVA MORAES	22/06/2005	F	R
CAMILA DA SILVA RODRIGUES	13/07/2006	F	MB
CARLA VICTÓRIA ALVES LIMA	16/03/2006	F	DF
CARLOS EDUARDO MARTINS CUNHA	18/11/2006	M	B
DANIEL MENDES HERMENEGILDO	02/01/2005	M	R
ELLEN CRISTINA BARBOSA TELES	13/12/2006	F	R
EMILY LAYANE ESPIRITO SANTO COUTO	11/01/2007	F	MB
FÁBIO HENRIQUE DA SILVA FERNANDES	12/01/2007	M	R
FILIPE MARTINS BATISTA	23/07/2006	M	B
GABRIEL CHARLES AGUIAR GONÇALVES	31/10/2006	M	B
GABRIEL DE OLIVEIRA DA COSTA	09/02/2007	M	R
GABRIEL DOS SANTOS LESSA NOGUEIRA	19/10/2006	M	R
GABRIELA EMANUEL LOVI	16/04/2007	F	MB
GABRIELE MARIA CEZARIO SANTOS	28/04/2007	F	B
GABRYELA DOS SANTOS MARQUES DANTAS	26/10/2006	F	B
GUILHERME MACIEL DA MOTTA	11/06/2007	M	MB
ISABELLA DE LIMA CALICCHIO VIANA	02/06/2006	F	B
ISIS MARTINS DA SILVA	23/04/2006	F	B
IZABELLY PAULA DE SOUZA LIMA	26/02/2007	F	B
JOÃO VICTOR PRADO DE AGUIAR SEVERIANO	28/06/2007	M	R
JOÃO VITOR DE SOUZA FRANÇA	08/07/2005	M	R
KAIO GONÇALVES LUCONI	14/09/2006	M	R
KARINY MAURO MARTINONI	14/04/2007	F	R
KAUÃ GABRIEL DA SILVA DE SOUSA	19/04/2007	M	R
KAUÃ GABRIEL SANTOS RIBEIRO BARROS	05/10/2006	M	B
KAUANE LIMA DOS SANTOS	26/03/2007	F	B
KAYLANE KETLEN DUARTE MOURA NASCIMENTO	23/04/2007	F	R
LARA CIRILO DE SOUZA	01/12/2006	F	B
LEONARDO VIEIRA LOPES DOS SANTOS	22/06/2007	M	B
LUANYGABRIELLE DE SOUZA COSTA	10/05/2007	F	B
LUKAS RODRIGUES PINHEIRO	25/06/2007	M	R
MARIA EDUARDA MURILHO MARTINS	24/08/2006	F	MB
MATHEUS ARMESTO MARRIEL	03/12/2005	M	R
MATHEUS FELIPE CORDEIRO BAIENSE	01/04/2006	M	B
MIKAELLY VILELA DE OLIVEIRA	04/10/2006	F	MB
MIRIÃ LUISA DE ARAUJO DA SILVA	14/06/2007	F	R
MOISES MATHIAS DOS SANTOS DE LIMA	22/01/2007	M	R
NATÁLIA RODRIGUES CALICCHIO VIANA	12/05/2007	F	B
NATALY VITÓRIA SCARPARO MATIAS	05/08/2006	F	B
PAULO VICTOR BASÍLIO DA SILVA	14/07/2006	M	B
PEDRO EDWARD DA SILVA	11/03/2003	M	R
RAPHAELA FERREIRA RAPOSO	23/02/2007	F	R
ROBERTO GUIMARÃES DE PAULA	28/12/2006	M	MB
ROMEO LUCAS MALAQUIAS MESQUITA	24/01/2007	M	R
RONALD PEREIRA BITTENCOURT	25/11/2006	M	R
SERGIO GABRIEL ARAGOSO DE SANTANA	24/05/2006	M	R
STEPHANIE MARTINS CONSTANTINO	05/11/2006	F	B
THAYNA VITORIA GONÇALVES DA SILVA	02/07/2006	F	MB
VITOR HUGO FELIPPE DA SILVA	19/12/2006	M	R
WENDEL PEREIRA MATIAS	13/04/2006	M	RI
YAN CARLOS MOREIRA PATRICIO	06/11/2006	M	R
YAN LUCAS CALAZANS SILVA MORAES PEREIRA	06/08/2006	M	B
YASMIN JENIFER PEREIRA FREITAS GOMES	27/04/2007	F	B
YASMIN SANTANA SOUZA DA SILVA	02/03/2006	F	RI
YURI GONÇALVES GOMES DA CUNHA	24/12/2006	M	R

(04.30.001) EM Professor Josué de Castro

Nome	Data de nascimento	Sexo	GLB
ADRIANO FIDELIS DA SILVA	02/10/2006	M	R
AGNIS EMIDIO LIMA	17/08/2006	F	R
ALESSANDRA DAMAS DA SILVA	06/01/2007	F	R
ALEX GOMES DA SILVA CAMELO	18/08/2006	M	R
ALEXSANDRO DE ABREU SEBASTIAO	05/02/2006	M	R
AMANDA VITÓRIA LEONARDO DA SILVA	01/02/2007	F	R
ANA BEATRIZ CAMPOS LIMA DA SILVA	06/01/2006	F	R
ANA BEATRIZ DA SILVA BARONI	13/02/2007	F	R
ANA BEATRIZ DOS SANTOS DA COSTA	31/08/2006	F	B
ANA CARLA GILA SOUZA DE AZEVEDO GONZO	13/01/2005	F	R
ANA JULIA PEDRO DA SILVA	24/04/2006	F	R
ANA JÚLIA PEREIRA DOS SANTOS	09/11/2006	F	B
ANDRE CARDOSO NUNES	20/11/2006	M	MB
ANNA LUIZA DE LIMA NASCIMENTO	02/09/2006	F	R
ANY CAROLINE JUSTINIANO DA SILVA	19/10/2005	F	R
ARTHUR DE LIMA PEREIRA	18/10/2006	M	B
BARBARA LUIZA GOMES DE OLIVEIRA	25/08/2006	F	B
BEATRIZ DANTAS GONÇALVES	16/10/2006	F	R
BRENDA DIAS DO VALE	02/10/2006	F	R
BRENDA FLÁVIA FONSECA OLEGARIO	30/01/2007	F	R
BRENDO SOUZA BARRETO	27/01/2007	M	R
BRUNO BEZERRA LUNA	30/12/2004	M	R
CAMILY LIRA DO NASCIMENTO	23/03/2007	F	R
CARLOS HENRIQUE SILVA JORGE	15/12/2006	M	B
CAUÃ DOS SANTOS SILVA	22/09/2006	M	B
DAIANE CRISTINA ANDRÉ DIAS	05/01/2006	F	R
ELANE DE SOUSA ELPÍDIO	27/12/2006	F	R
EMILLY MANUELE SERRA ALMEIDA	07/01/2006	F	R
ERIC DOS SANTOS CUSTODIO	31/07/2006	M	B
ÉRICA SOUSA CABRAL	17/03/2005	F	MB
ERICK ROSA DE OLIVEIRA	06/06/2006	M	B
ERIVANIA GABRIELLY DA SILVA	14/08/2007	F	B
ESTEFANE RAQUEL ANSELMO DA SILVA	09/07/2006	F	B
ESTEFANY ARRUDA BARBOSA	17/03/2007	F	R
ESTELA BENTO PATRICIO	02/07/2006	F	B
EVELLYN KATARINY CRUZ EMILIO BERTO	22/06/2007	F	B
FELIPE ALEXANDRE DE SOUZA DO REGO	12/11/2006	M	R
FELYPPE EDUARDO SENA MACHADO	21/09/2006	M	R
FERNANDA DE SOUZA CHAVES	16/04/2007	F	MB
FERNANDA THAILANY CAMARGO CHIPANDA	16/05/2007	F	R
FILIPE GABRIEL DOS SANTOS CAMBOLO	27/03/2007	M	B
GABRIEL ALMEIDA DINIZ	26/02/2007	M	B
GABRIELE GEOVANI DA SILVA	02/11/2006	F	R
GEIZA SOUZA SILVA	01/11/2006	F	R
GIOVANA BELARMINO SILVA DE OLIVEIRA	11/09/2006	F	R
GISELE DOS SANTOS BATISTA DA SILVA	16/12/2006	F	B
GUILHERME ALVES MEIRELES	09/02/2007	M	R
GUILHERME VIEIRA MARQUES	07/12/2006	M	R
HIAGO PEREIRA DE LIRA	21/12/2006	M	B
IGOR DA SILVA DAVID	31/07/2006	M	R
INGRID VITÓRIA LIMA DE SOUSA	09/08/2006	F	R
JEAN VICTOR DA SILVA	20/06/2004	M	B
JEFERSON DA SILVA LEMOS	26/04/2007	M	R
JEFFERSON ANTÔNIO DA SILVA CARVALHO	18/03/2005	M	R

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 6 de Abril de 2022 às 4:51:29 Código de Autenticação: dda2ef5b

JHULIA DO NASCIMENTO MARTINS	16/12/2006	F	R
JOANA DA SILVA TEIXEIRA	01/09/2006	F	R
JOÃO VICTOR DE GUSMÃO DA ROCHA	16/01/2007	M	R
JOÃO VICTOR FERREIRA FERNANDES	28/04/2006	M	MB
JOÃO VITOR BARCELLOS DO NASCIMENTO	15/01/2007	M	R
JOÃO VITOR DUARTE DA SILVA	01/11/2006	M	R
JOÉLIO CAMELO VIANA	15/12/2005	M	R
JOSÉ GABRIEL WENDEL VIEIRA ARAUJO	25/12/2006	M	B
JUAN GRIGORIO VITORINO DA SILVA	07/06/2004	M	R
JULIANE DOS SANTOS CARVALHO	25/11/2006	F	R
KAIKE CONCEIÇÃO VIEIRA	30/05/2006	M	B
KAILANE COUTINHO MORAES	25/03/2007	F	R
KAMILA ALEXANDRE DA SILVA	15/02/2006	F	B
KAMILLY VICTÓRIA MENDES BERNARDINO	07/08/2006	F	B
KAMILLY VITÓRIA MEDEIROS MACHADO	17/07/2006	F	R
KARLOS HENRIQUE COUTO DA SILVA	17/07/2006	M	R
KARYN ALEXANDRA ALBUQUERQUE DE OLIVEIRA	15/08/2006	F	R
KAUÃN HELENO DOS SANTOS	10/10/2006	M	R
KEZIA VICTÓRIA MENDONÇA SOUZA	29/05/2007	F	R
LAUANE KAROLLINE MOREIRA PEREIRA	23/05/2007	F	B
LILIAN MARINHO DE OLIVEIRA	18/10/2006	F	R
LORENA JULIA PEREIRA DE ARAUJO	12/04/2007	F	R
LORRANY TORRES DA SILVA	01/04/2006	F	R
LUCAS DE ALMEIDA VIANNA	29/06/2006	M	R
LUCAS SAMUEL DA SILVA CANDIDO	02/04/2007	M	R
MAIARA COSMO DE FRANÇA	13/12/2006	F	MB
MALCOLM BARBOZA DE SOUZA	21/06/2006	M	R
MANUELA ALMEIDA SILVA	03/10/2006	F	R
MARCOS PAULO DA SILVA CARDOSO	16/05/2007	M	R
MARIA EDUARDA GRIGORIO DA SILVA CUNHA	14/09/2006	F	MB
MARIA EDUARDA MEIRELES DE LIMA	03/08/2006	F	B
MARIA GLEUDIMARA MOREIRA LIMA	23/03/2007	F	R
MARIA HELENA DE SOUZA NASCIMENTO	10/09/2006	F	R
MARIA MANUELA SALDANHA DE SOUSA BANDEIRA	12/05/2005	F	R
MARIANA NUNES DA SILVA	01/03/2007	F	B
MATEUS DE SOUZA CORREIA	06/03/2007	M	R
MATEUS GOMES ALVES	09/10/2006	M	R
MATHEUS LIMA DA SILVA	25/01/2007	M	R
MELISSA DA SILVA RIBEIRO	15/09/2006	F	B
MILENA SANTANA DA PAZ	26/12/2006	F	B
MILLENA TELES DA SILVA	03/07/2006	F	B
MYLENA ALEXANDRE DA SILVA	20/06/2007	F	MB
NATANAEL ARAÚJO DE SOUSA	02/07/2006	M	R
PÂMELA VITÓRIA LOPES	03/03/2006	F	R
PEDRO HENRIQUE DOS SANTOS LUCENA	27/08/2006	M	B
PEDRO HENRIQUE SANTOS DA SILVA	27/04/2007	M	B
RODRIGO DE ARAUJO GOMES	17/01/2007	M	R
RODRIGO NASCIMENTO FELINTO	31/10/2006	M	B
SUZY RIBEIRO DOS SANTOS	21/07/2006	F	B
TAINÁ CIPRIANO BRITO	13/04/2007	F	R
TAINA PEREIRA DA SILVA	23/10/2004	F	R
TAINÁ VITÓRIA DA SILVA	07/08/2006	F	R
THAINA MARQUES FERNANDES	04/03/2007	F	R
THALES BARROS DA SILVA	29/07/2006	M	B
THALYA ABDIAS DO NASCIMENTO	08/10/2004	F	R
VANDERSON OTAVIO OLIVEIRA ANDRADE	07/03/2007	M	R
VICTORIA DO NASCIMENTO SOARES	08/05/2007	F	B
VITOR LESSA FIDELIS	07/05/2007	M	R
WANDERLEY DE AZEVEDO VALDIVINO	18/02/2007	M	R
WESLEY DE OLIVEIRA PEREIRA DA GAMA	26/12/2006	M	R
WILLIAM VITOR ANTÔNIO DA SILVA	24/03/2004	M	R
YTALO DOS SANTOS GUEDES LEMOS	25/03/2007	M	R
YURI NASCIMENTO DE BRITO	06/03/2007	M	R

(04.30.003) EM Bahia

Nome	Data de nascimento	Sexo	GLB
ALVARO VIEIRA DA SILVA DUARTE	21/12/2004	M	R
ANA BEATRIZ DA SILVA PRADO DIAS	13/10/2006	F	MB
ANA CAROLINA OLIVEIRA VILAR	22/06/2005	F	R
ANA CLARA LEMOS DA SILVA	13/04/2006	F	B
ANA JÚLIA FRANCISCO DE OLIVEIRA	23/01/2006	F	R
ANA JULIA SALVINO DOS SANTOS	13/03/2007	F	R
ANA LOURDES DOS SANTOS MACEDO	26/07/2006	F	MB
ANA LUÍZA SANTANA DE SOUSA	13/04/2007	F	R
ANDRE LUIZ BARBOSA DOS SANTOS JUNIOR	01/03/2007	M	R
ANNA BEATRIZ DOS ANJOS FERREIRA	14/12/2004	F	B
ANTÔNIO CARLOS CAMPOS SILVA	14/12/2006	M	B
ARTHUR JUSTINO SIQUEIRA DA SILVA	03/05/2006	M	R
ARTHUR MONTEIRO SOARES	29/08/2006	M	R
ÁVYLLA KAYLANNE RODRIGUES PAIXÃO	17/04/2007	F	B
BARBARA REGINA NASCIMENTO DA SILVA	30/01/2006	F	R
BRENO LADEIRA SOUZA	05/03/2007	M	B
BRUNO DOS SANTOS BRUM	04/04/2007	M	B
BRUNO HENRIQUE DOS SANTOS OLIVEIRA	15/06/2007	M	R
CARLOS ALEXANDRE DE PAIVA CALDEIRA	18/04/2007	M	B
CARLOS EDUARDO DE SOUZA MEIRELES	04/10/2006	M	R
CARLOS OTAVIO ALBINO CAVALCANTE	28/11/2006	M	R
CAUÃ SANTOS DA SILVA	13/11/2006	F	R
CECÍLIA OLIVEIRA CARDOZO	06/04/2006	F	MB
DANIEL DO ROSÁRIO RODRIGUES	30/05/2006	M	R
DANIEL SARCINELI DA SILVA	14/08/2006	M	B
DAVI OLIVEIRA VILAR	08/04/2007	M	R
DIEGO SOUZA DE OLIVEIRA	03/07/2005	M	B
EDUARDA DA SILVA GONÇALVES	23/01/2007	F	B
EDUARDA LOURENA CINTRA GOMES	09/09/2006	F	B
EDUARDO CONCEIÇÃO DOS SANTOS	17/05/2006	M	MB
EMILLY LUZIA OLIVEIRA DA SILVA	05/12/2006	F	R
ESTER DA SILVA DE SOUZA	11/11/2006	F	R
FELLYPE GABRIEL LEMOS SILVA	03/12/2006	M	R
GABRIEL VICENTE DE CARVALHO	30/03/2006	M	R
GABRIELLE CRISTINA DOS SANTOS DA COSTA GRANJA	29/11/2006	F	R
GABRIELY NOBERTO FERREIRA	06/12/2006	F	B
GEOVANNIA DE ANDRADE OLIVEIRA	21/11/2006	F	R
HUDSON MARTINS DA SILVA DOS SANTOS	25/01/2007	M	B
ISABELLI MARIA LIMA BRAGA ANDRADE	23/10/2006	F	R
IZABELLY GUIMARÃES DA SILVA	12/01/2007	F	B
JAMILE CARDOSO GONÇALVES	01/05/2007	F	R
JENNIFER FERREIRA FARIAS	18/08/2006	F	R
JOÃO GABRIEL OLIVEIRA DA CONCEIÇÃO	24/10/2006	M	MB
JOÃO HENRIQUE SOARES DA SILVA MELO	02/02/2006	M	B
JOÃO PEDRO COELHO MENDES	10/03/2007	M	B
JOÃO VITOR RODRIGUES DA SILVA	25/10/2005	M	R
JONAS DUARTE TEIXEIRA DA SILVA	14/07/2006	M	B
JONATHAN PINHEIRO FARIA	01/02/2007	M	B
JORGE LUIZ FERREIRA ANACLETO	29/06/2006	M	R
JOYCE SILVA SOUSA	23/08/2006	F	B
KAIC FAUSTINO DE SOUZA	22/03/2006	M	R
KAROLINE CHAGAS LEVINO	02/03/2006	F	R
KAUÃ DA COSTA MEDEIROS	01/10/2005	M	R
KAUAN ABREU DA SILVA	20/06/2006	M	R
KAUAN MACHADO DA SILVA	10/02/2006	M	R
KAUANNY ARAUJO DOS SANTOS	01/01/2006	F	R
KAYKE OLIVEIRA DA SILVA	02/10/2006	M	R
KAYKY ARRUDA DE MENEZES	11/12/2005	M	MB
KAYKY SANTANA DE CARVALHO	15/03/2006	M	B
KEVEN FRANCISCO BARBOSA FURTADO	13/02/2007	M	MB
LARISSA MORAIS GENUINO	08/03/2006	F	R
LÁYSA GABRIELLE GONÇALVES FERREIRA	15/01/2007	F	B
LETHÍCIA MORAES CUNHA	13/10/2006	F	B
LETÍCIA FERREIRA BARBOSA	13/03/2006	F	R
LETICIA KENIA SALES LIMA	21/11/2006	F	R
LETÍCIA SOUZA DOS SANTOS	16/04/2007	F	MB
LETICIA VICTORIA FERNANDES ROQUE	20/04/2006	F	B
LHORENA MONTEIRO SOARES	29/08/2006	F	B
LIDYANE BARROS DA SILVA	02/10/2006	F	R
LUCAS AMÉRICO DANTAS	24/05/2006	M	R
LUCAS NASCIMENTO DE LIMA	17/05/2007	M	R
LUIZ EDUARDO DA SILVA MOTTA	13/04/2006	M	R
MANUELLA CRISTINA QUEIROZ DO NASCIMENTO	03/05/2006	F	MB
MARCELA NUNES DOS SANTOS	25/01/2006	F	R
MARIA ALÍCIA MARQUES DA SILVA	26/09/2006	F	B

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 6 de Abril de 2022 às 4:51:29 Código de Autenticação: dda2ef5b

MARIA EDUARDA NOGUEIRA DE SOUZA	01/06/2005	F	B
MARIA LUIZA DOS SANTOS BELCHIOR	02/08/2006	F	R
MARIA VITORIA DA SILVA	19/02/2006	F	R
MARIANA OLIVEIRA CARVALHO	03/10/2006	F	B
MARIANA RODRIGUES DA SILVA	19/09/2006	F	R
MATEUS RIBEIRO VICENTE DA SILVA	07/05/2005	M	R
MAYCON VICTOR DE OLIVEIRA SANTOS	02/06/2006	M	R
MELISSA JANDIR COSTA ANSELMO	11/07/2006	F	B
MIGUEL DE SOUZA ALVES	27/06/2006	M	R
MIKAELLY ROBERTA DA SILVA SANTOS	23/04/2006	F	R
MYCAELLY DE SOUZA MATHEUS	13/11/2004	F	R
NATALIA GOMES DA ROCHA	07/12/2006	F	R
PAULO CESAR LIMA MENEZES	27/04/2006	M	R
PAULO HENRIQUE VIEIRA DE CARVALHO	01/11/2006	M	R
PHELIPE MARTINS MARIANO DE SOUZA	01/07/2006	M	MB
RAFAELA OLIVEIRA FAUSTINO	12/07/2006	F	MB
RAQUEL FERREIRA DE LIMA	11/03/2004	F	R
RAYSSA OLIVEIRA MARQUES	06/05/2006	F	B
RENALY RIBEIRO DE FONTES	29/01/2007	F	R
RENATO HENRY DE ARAÚJO AFFONSO	03/03/2006	M	R
RENÊ BARBOSA CASSIANO	19/06/2005	M	B
RODRIGO ALBUQUERQUE DE SOUZA	03/04/2006	M	R
SAMIRA APARECIDA DE FREITAS DA COSTA ALMEIDA	23/02/2007	F	B
SAMUEL NASCIMENTO DE ARAÚJO	22/12/2006	M	R
STEFANY VITÓRIA DE OLIVEIRA DOS SANTOS	06/02/2006	F	R
TALITA MARIA SOUZA MOREIRA	21/06/2006	F	B
VILMA ARAÚJO DE MOURA	17/11/2006	F	R
VINICIO ABREU VIEIRA	13/08/2006	M	MB
VITOR GABRIEL CANDIDO DA SILVA	06/10/2006	M	R
VITÓRIA APARECIDA DA SILVA NASCIMENTO	18/01/2007	F	R
VITÓRIA CAMELO DA SILVA	03/02/2007	F	R
WAGNER SANTANA DA SILVA	26/06/2006	M	B
WANESSA YASMIN ALVES DE ABREU	17/10/2006	F	R
WESLEY ALVES DE ALMEIDA	13/08/2006	M	R

(04.30.016) EM Olimpíadas Rio 2016

Nome	Data de nascimento	Sexo	GLB
ADMILSON SILVA ROSA ALVES DE ARAUJO	18/02/2007	M	R
ADRIANO DINIZ DOS SANTOS JUNIOR	12/03/2006	M	R
ADRIELLY PIMENTEL DE JESUS	20/08/2006	F	R
ALCY JÚNIOR DE MELO LOIOLA	05/06/2007	M	MB
ALEX SANDRO DE ARAUJO FIGUEIREDO	09/12/2006	M	R
ALEXANDRA FERREIRA TOMAZ DA SILVA	30/05/2005	F	R
ALEXANDRE DOS SANTOS RODRIGUES	28/04/2005	M	B
ANA CAREM SOUZA DE CASTRO	27/09/2006	M	B
ANA CAROLINE DA SILVA ROCHA	03/09/2006	F	MB
ANA CLARA DOS SANTOS OLIVEIRA	06/03/2007	F	MB
ANA CLARA RODRIGUES LINO	03/10/2006	F	B
ANA CLARA SILVA DE SOUZA	11/12/2006	F	MB
ANA CLARA SILVEIRA SAMPAIO	23/08/2006	F	MB
ANA GABRIELLE LIMA SALES	25/06/2007	F	B
ANA JÚLIA SILVA SAMTIAGO	19/02/2007	F	R
ANA LIDIA BARBOSA DE MACEDO	06/10/2005	F	MB
ANA LUÍZA ALCÂNTARA DAVID	22/02/2007	F	R
ANA LUIZA BORGES COELHO	18/09/2005	F	R
ANA LUIZA SANTOS ANDRADE	07/08/2005	F	R
ANA MARIA MOREIRA FIRMINO	21/12/2006	F	R
ANA THAYSSA DE ALMEIDA BORGES	04/03/2006	F	MB
ANDERSON GUSTAVO MOTA DA SILVA	28/09/2006	M	B
ANDRÉ ARTHUR DA SILVA SANTOS	18/09/2006	M	B
ANDRE LUIZ DA SILVA DE MELO	15/07/2006	M	R
ANDREW BARBOSA FREIRES	31/03/2005	M	B
ANDREY FAGUNDES SAMPAIO	17/05/2006	F	R
ANNA VICTÓRIA VELASCO MODESTO	17/09/2006	F	B
ANTONIO VINÍCIUS FERNANDES CHAVES	13/12/2005	M	B
AYSHA GABRIELLE DE SOUZA RODRIGUES	27/01/2006	F	B
BARBARA KELLY DIAS DA SILVA	21/07/2006	F	MB
BRENDA SILVA RIBEIRO	05/02/2007	F	R
BRENO CAIO DE LIMA BALBINO	31/08/2005	M	R
BRENO RODRIGUES MESSIAS	20/12/2004	M	R
BRUNA LOPES BARBOSA	15/12/2006	F	MB
CAIO GOMES MARQUES	14/06/2006	M	B
CAMILA DE OLIVEIRA COELHO DA SILVA	29/05/2006	F	B
CAMILA MARIA JOVENTINO DA CRUZ PAULA	31/05/2006	F	R
CAMILLY VITORIA SOUZA DA SILVA	29/09/2005	F	MB
CAMYLLI GOLTARA LOPES	18/02/2007	F	B
CARLOS EDUARDO MELQUIADES LACHINI	19/08/2006	M	MB
CARLOS EDUARDO MOURA DA SILVA	30/03/2006	M	B
CARLOS EDUARDO SILVA DE ALMEIDA	24/08/2005	M	MB
CAROLINE ARAÚJO DE ABREU	24/11/2006	F	R
CAROLINNI BARBOSA DA SILVA	22/04/2006	F	MB
CHARLOM SOUSA FRANCELINO	09/03/2007	M	B
CHRISTIAN MENDES DA SILVA	19/12/2006	M	R
CLARISSA RIBEIRO DE FARIAS	12/01/2007	F	MB
CLEO DAPHNE SILVA DE LIMA	11/04/2006	M	R
CRISLAYNE SALES DE ALMEIDA MENDONÇA	15/11/2005	F	R
DANDARA XAVIER DE SOUZA	05/12/2006	F	MB
DANIEL LIMA BRAGA ANDRADE	26/04/2005	M	B
DANIEL PEREIRA MACARIO	20/02/2006	M	MB
DANIELLA DE AZEVEDO DA SILVA	14/04/2007	F	R
DARLAN ALEXANDRE DO NASCIMENTO	06/09/2005	M	R
DAVI DE SOUZA FEITOSA	21/09/2006	M	MB
DAVI SILVA DA CONCEIÇÃO	28/03/2004	M	R
DAVI VINICIOS DE LIMA CABRAL	30/10/2006	M	MB
DIEGO DE BRITO DA SILVA	23/12/2006	M	B
DIOGO BASILIO DE SOUZA	12/11/2006	M	R
DJEYLIANE GÉSSICA COSTA DA CRUZ	25/09/2005	F	R
EDUARDA ALVES SOUSA	19/02/2005	F	R
EIDILAINE VITORIA DE OLIVEIRA DOS SANTOS	11/01/2007	F	B
ELLEN EDUARDA VIEIRA DA SILVA	17/10/2006	F	R
EMANUELLE PEREIRA DE SOUZA	07/09/2006	F	R
ENIVÂNIA KAREN RODRIGUES PEREIRA	20/02/2006	F	R
ERICK PAULINO GOMES	03/02/2007	M	R
ERIKA ALVES DE SOUSA	02/02/2007	F	MB
ESTHER LEAL DA SILVA	16/06/2005	F	R
ETHYENE MAYARA RIBEIRO ROCHA	23/02/2007	F	MB
EVELLIN DA SILVA GOMES	15/04/2007	F	R
EVELLYN CHRISTINE LOPES DA SILVA	11/11/2005	F	R
FABRICIO BARBOSA PEREIRA DA SILVA	02/05/2005	M	R
FABRICIO GILMAR DE MORAES PEREIRA	09/01/2007	M	MB
FELIPE ARAÚJO DE AZEVEDO	16/05/2007	M	R
FELIPE DIAS SOARES	27/11/2006	M	MB
FELIPE SILVA DE SOUZA	02/08/2005	M	MB
FERNANDA MOTA BRITO DE MELO	03/07/2006	F	MB
FRANCIELLE JÚLIA GUILHERME SILVA	25/02/2006	F	R
FRANCISCA ALINE DO NASCIMENTO	20/10/2005	F	R
FRANCISCA VITORIA NICÁCIO FEITOZA	11/06/2007	F	R
FRANCISCO CRISTIANO AQUINO SOUSA	20/07/2006	M	B
GABRIEL ALMEIDA GUIMARÃES	31/07/2006	M	R
GABRIEL SILVA DE SOUZA	17/03/2005	M	MB
GABRIELLE PEREIRA DE ARAUJO	13/01/2007	F	R
GEOVANA VIEIRA DO NASCIMENTO	23/11/2006	F	MB
GIOVANNA ARAUJO MORAES	22/07/2006	F	B
GIOVANNA GOMES DE SOUZA	20/08/2006	F	R
GRAZIELE GUIMARÃES DE LIMA	11/11/2006	F	B
GRAZIELLY MARIA DOS SANTOS SIQUEIRA	05/01/2007	F	R
GUILHERME LUCAS FERREIRA GABRIEL	18/11/2004	M	R
GUILHERME MAXWELL PEREIRA DA SILVA	03/03/2005	M	B
GUILHERME SILVA LAPROVITA	05/11/2005	M	MB
GUSTAVO CAETANO ALVES	13/07/2006	M	B
HELLEN CRISTINA ELIAS DOS SANTOS	07/06/2005	F	R
HELOÁ NUNES DA SILVA ANDRADE	28/02/2007	F	B
HELOISA KAUANE RODRIGUES MOTA	05/08/2006	F	R
HEMELLY ROBERTA IRINEU DA SILVA	30/09/2005	F	MB
HENRY CÂNDIDO MENDES MOREIRA	20/09/2005	M	R
HITAUANY DE SOUSA CRUZ	18/08/2006	F	MB
IGOR OLIVEIRA BARBOSA DA SILVA	06/11/2006	F	B
ISABELLE VITORIA KAUTS DOS SANTOS	15/02/2007	F	R
ISAQUE DA CONCEIÇÃO BARBOSA	16/12/2006	M	R
ISMAEL DA CRUZ COSTA	27/04/2005	M	B
ISTEFANY DAS VIRGENS SANTOS	30/12/2006	F	R

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 6 de Abril de 2022 às 4:51:29 Código de Autenticação: dda2ef5b

JAMILE NUNES DE CASTRO	24/02/2006	F	MB
JAMILLI DE MARIA DA SILVA	02/01/2007	F	R
JEANY CONCEIÇÃO DE SOUZA	24/10/2006	F	R
JEFFLYN FERREIRA DOS SANTOS DA SILVA	08/05/2007	F	R
JENIFFER BARRETO FERREIRA	05/08/2005	F	R
JESSICA DE ASSIS SILVA	08/09/2006	F	MB
JHONATA ORNELAS DA SILVA	11/10/2005	M	MB
JOÃO DE CASTRO MASSANTE	16/06/2006	M	R
JOÃO LUCAS DOS SANTOS SILVA	16/12/2006	M	R
JOÃO MATHEUS DE CASTRO SILVA	18/01/2007	M	R
JOÃO PAULO DE OLIVEIRA BEZERRA	20/08/2006	M	B
JOÃO VITOR DA SILVA CAMPOS	27/06/2006	M	R
JOÃO VITOR PEREIRA DE LIMA DA CRUZ	27/06/2007	M	R
JONAS RIBEIRO SANTOS	26/02/2007	M	B
JONATAN DA SILVA	18/05/2005	M	R
JONATHA COSTA RAPHAEL	15/04/2005	M	MB
JONATHAN DA SILVA LIMA DA CRUZ	15/04/2006	M	B
JOSÉ FERNANDO AZEVEDO DA SILVA	01/05/2007	M	MB
JOSÉ VICENTE VELEZ DA SILVA	29/06/2005	M	B
JOSUÉ DAS NEVES SILVA JUSTINO	14/01/2007	M	B
JOYCE MARIA DE OLIVEIRA BENTO	08/12/2006	F	R
JULIANA TARGINO DA SILVA	03/05/2007	F	MB
JÚLIO CÉZAR GOMES DO NASCIMENTO	05/03/2005	M	MB
JÚLIO LUÍS PEREIRA DA SILVA	18/05/2005	M	R
JULYA VITORIA CAVALCANTI DE SOUSA	05/04/2007	F	B
KAILYNE KÁTIA DOS SANTOS HARRIS PRAÇA	07/03/2005	F	MB
KAIO FERREIRA DOS SANTOS	14/07/2005	M	R
KAREN GABRYELLE SANTOS SILVA	01/08/2006	F	MB
KAROLAYNE SILVA DE LAIA	03/08/2005	F	R
KAROLINE CRISTINE DE OLIVEIRA GOMES	05/12/2005	F	R
KATHELYN CAPUCHO	12/12/2006	F	B
KAUÃ DE OLIVEIRA FRANCO	28/11/2006	M	MB
KAUÃ DOS SANTOS DA SILVA	11/12/2006	M	MB
KAUAN SILVA DE BARROS	28/05/2005	M	R
KAUANE MARTINS DA SILVA	31/08/2006	F	B
KAUÊ PATRÍCIO DOS SANTOS RODRIGUES	09/03/2007	M	R
KAWAN SILVA DE PAIVA	22/09/2006	M	B
KAYLLAN DE SOUZA ALVES	24/07/2006	M	R
KAYNAN RODRIGUES MOTA	24/07/2005	M	R
KELVEN RODRIGUES DE BRITO	18/01/2007	M	R
KEVELEN CRISTINA DE LIMA FAIATE	15/02/2006	F	R
LAIS DA SILVA PIMENTEL	24/01/2007	F	B
LAÍS HELENA BRITO CALDAS	15/01/2007	F	R
LARISSA SOARES MARTINS	04/05/2007	F	MB
LARYSSA NASCIMENTO PAIVA	19/04/2007	F	R
LAYSA CRISTINE SANTOS DE CARVALHO	07/03/2005	F	R
LEANDERSON MILITÃO PEREIRA VICENTE	08/05/2006	M	R
LEANDRO FERREIRA DE BARROS	09/05/2006	M	R
LEONARDO JUNIO SOUZA DE CASTRO	29/01/2005	M	R
LETÍCIA SILVA DOS SANTOS	22/01/2007	F	MB
LETÍCIA TORRES DA SILVA PINHEIRO	30/09/2005	F	B
LORENA SAMPAIO DE OLIVEIRA	11/03/2006	F	R
LORRAN MATHEUS BARBOSA DA SILVA	24/06/2006	M	B
LUANA DA SILVA DE OLIVEIRA	23/05/2005	F	B
LUCAS MARCELINO DOS SANTOS	03/11/2006	M	B
LUCAS ROSA DA SILVA	11/09/2007	M	MB
LUDMILA VIANNA FERRAZ	11/02/2006	F	R
LUDMYLA GONÇALVES BATISTA	17/01/2006	F	B
LUIZ HENRIQUE DA SILVA	19/01/2007	M	R
MACXUEL FELINTO DOS SANTOS	19/10/2005	M	R
MAÍRA LOPES LIMA	02/02/2005	F	R
MARCELA VITÓRIA DA CONCEIÇÃO ALEIXO	31/03/2006	F	B
MÁRCIA LOPES DE OLIVEIRA	24/07/2006	F	B
MARCOS DA SILVA OLIVEIRA FILHO	07/09/2006	M	R
MARCUS VINICIUS SOUSA SANTOS	07/01/2006	M	B
MARIA CLARA DE SOUSA SANTIAGO	21/06/2007	F	B
MARIA EDUARDA DA SILVA MENDONÇA	06/12/2006	F	MB
MARIA EDUARDA DO CARMO SOARES	19/06/2006	F	R
MARIA EDUARDA RIBEIRO DA SILVA	12/03/2006	F	B
MARIA EDUARDA SOARES VIANA	01/12/2006	F	B
MARIA EDUARDA SOUSA CABRAL	21/05/2007	F	B
MARIA EVELLYN PEREIRA DA SILVA	27/05/2007	F	B
MARIANE NEVES PEREIRA	02/01/2006	F	R
MARINALDO JUNIOR DUARTE DA SILVA	14/06/2006	M	R
MATEUS NASCIMENTO DA SILVA	08/11/2006	M	B
MATHEUS ALVES VALE	06/09/2006	M	R
MATHEUS SILVA ROCHA	11/04/2005	M	MB
MAYARA MARQUES RODRIGUES	17/05/2006	F	MB
MAYRA DO NASCIMENTO COSTA	13/11/2006	F	MB
MICAELL DE ALBUQUERQUE DOS SANTOS	15/06/2007	M	R
MIGUEL ARCANJO CARDOSO LOPES	14/08/2005	M	MB
MIGUEL DANGELO PEREIRA DOS SANTOS	18/08/2006	M	MB
MIKAELLY VITORIA PEREIRA DA SILVA	06/09/2006	F	B
MOISES DE CARVALHO DA SILVA DO ESPÍRITO SANTO	13/09/2005	M	MB
NATHALIA GOMES DA SILVA	05/08/2006	F	MB
NATHALIE BEATRIZ SOUSA DE GOIS	07/12/2006	F	R
NAYANE SILVA DA COSTA	19/11/2005	F	R
NYCOLLY BATISTA DOS SANTOS	15/01/2006	F	R
PABLO HENRIQUE DA SILVA PEREIRA	04/05/2006	M	B
PÂMELA VITÓRIA DA SILVA	21/06/2007	F	R
PAULO RICARDO BATISTA DE SOUZA PEREIRA	24/04/2007	M	MB
PEDRO ANTONIO DE OLIVEIRA NASCIMENTO	27/06/2005	M	MB
PHELIPPE ALAN FERREIRA SANTOS	05/09/2006	M	B
RAFAEL RODRIGUES DOS SANTOS	02/05/2004	M	R
RAFAEL ROSENDO DA SILVA	27/11/2005	M	R
RAFAELA DE OLIVEIRA SALES	21/12/2006	F	R
RAFAELLY DA FONSECA ALVES	14/02/2007	F	MB
RAISSA CRISTINI LIMA DA SILVA	01/10/2006	F	R
RAISSA MIRANDA OLIVEIRA DOS SANTOS	30/05/2006	F	B
RAISSA PEREIRA LEMOS	04/02/2006	F	MB
RAYANE FAGUNDES SAMPAIO (1º GEMEA)	29/06/2007	F	R
RAYANE REIS TAVARES RANGEL	11/11/2006	F	R
RAYANE VITÓRIA LOPES DA SILVA	26/07/2005	F	R
RAYSSA BRENDA FONSECA DE OLIVEIRA	04/12/2005	F	R
RAYSSA FAGUNDES SAMPAIO (2ª GÊMEA)	29/06/2007	F	R
RICHARDY GABRIEL SILVA GOMES	24/08/2006	M	R
RIQUELME DA CUNHA SILVA	31/05/2007	F	R
ROBERTA RODRIGUES DA SILVA	06/08/2006	F	B
RONALD OLIVEIRA DA SILVA	17/08/2006	M	B
RUAN BATISTA GOMES MOREIRA	10/02/2005	M	R
RUAN DEIVISSON GUSMÃO DE OLIVIERA	29/04/2006	M	R
RYAN CHAVES RODRIGUES	04/01/2006	M	R
SARA CRISTINY DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA	12/10/2006	F	B
SARAH RACHEL DE MENEZES ATANASIO	14/03/2007	F	MB
SHAYENNE ALEXANDRA DE SOUSA AQUINO	12/06/2006	F	B
STEPHANE LORRANY PEREIRA DOS SANTOS	23/03/2006	F	R
STEPHANY PONCIANO DA ROCHA	05/12/2005	F	R
STHEFANY DA SILVA GOMES	30/06/2007	F	R
THAMIRES QUIRINO CAMELO	25/11/2006	F	MB
THAUANY PEREIRA DOS SANTOS	25/04/2007	F	R
THAYSON MATEUS RANGEL DOS SANTOS	23/05/2006	M	B
THYFANNY AVELINO DE SOUZA VIEIRA	09/01/2007	F	MB
TIAGO CARIUS VEIGA	19/01/2007	M	B
VICTOR HUGO JANUÁRIO DA SILVA	05/12/2006	M	R
VICTOR MOURA VÊRAS	24/02/2007	M	MB
VICTÓRIA ALVES SILVA	06/09/2006	F	MB
VITORIA DOS SANTOS DE ALMEIDA	21/04/2006	M	R
VITORIA FAUSTINO MOURA	05/03/2007	F	B
WALACE COELHO DA SILVA	26/03/2005	M	R
WANESSA SILVA OLIVEIRA DOS SANTOS	16/09/2006	F	B
WELLINGTON DE SOUZA DA SILVA	16/03/2007	M	MB
WILLIAM EDUARDO LOPES DA SILVA	30/08/2005	M	MB
WILTON PIERRY VITOR SAMARY	12/04/2007	M	MB
YASMIM DA SILVA SANTOS MENDES	28/11/2006	F	B
YASMIM LIMA DA SILVA	11/10/2006	F	R
YASMIM MORAIS DE SOUSA	19/04/2006	F	R
YASMIM SANTOS DA SILVA	17/06/2005	F	MB
YASMIN NOGUEIRA DOS SANTOS	16/09/2006	F	R
YASMIN SOUSA PEREIRA DA SILVA	22/09/2006	F	R
YASMIN VITÓRIA SILVA DOS SANTOS	20/07/2006	F	B

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 6 de Abril de 2022 às 4:51:29 Código de Autenticação: dda2ef5b

YGOR RENOND DE OLIVEIRA	21/11/2005	M	MB
YURI CARNEIRO DE CARVALHO	29/05/2007	M	MB
(04.30.019) EM Escritor Millôr Fernandes			
Nome	**Data de nascimento**	**Sexo**	**GLB**
ADRIELLY VITORIA DA SILVA SOARES	20/06/2006	F	R
AGATHA MONTEIRO RODRIGUES	26/05/2006	F	MB
ALEXSANDREI SANTOS DA SILVA	19/11/2006	M	B
ALICE BERNARDO DE FRANÇA	06/09/2006	F	B
ANA BEATRIZ DA SILVA FERNANDES	01/05/2007	F	B
ANA CAROLINA QUEIROZ BRASILEIRO	17/05/2006	F	B
ANA GABRIELE DE ALMEIDA NASCIMENTO	13/03/2007	F	MB
ANA JULIA SANTANA DAS NEVES	15/06/2006	F	B
ANNA BEATRIZ FERREIRA NUNES	13/06/2006	F	MB
ANNA CLARA MIGUEL DA SILVA	22/10/2006	F	B
CAIO PAULO CESAR DE ALCANTARA DA SILVA	18/03/2006	M	R
CAMILA MELISSA BARROS DO NASCIMENTO	04/08/2006	F	R
CARLOS EDUARDO DO CARMO DE ASSIS	25/08/2006	M	R
CAUÃ DUARTE DA SILVA	20/04/2007	M	MB
CLARA VITORIA ANDRADE NOVAS	22/12/2006	F	B
CLARICE VASCONCELLOS DOS SANTOS	19/02/2006	F	B
DAVID DA SILVA DOS SANTOS	08/06/2006	M	B
DHANDARA VITÓRIA RIBEIRO PAES LEME	05/12/2006	F	MB
DIOGO DOS SANTOS ROCHA	01/08/2004	M	B
EVELLY RODRIGUES DE SOUZA	09/02/2006	F	R
ÉVILIN MONTENEGRO DA SILVA	09/04/2006	F	MB
FABIANA DA SILVA DE LIMA	13/04/2007	F	R
GEOVANNY SOUZA DE BRITO	02/04/2006	M	B
GILBERTO ROGER FERREIRA	25/02/2006	M	MB
GUILHERME VASCONCELLOS DOS SANTOS	04/02/2007	M	B
ISABELLA DE JESUS FELIX	20/05/2007	F	MB
IZABELLY VITORIA HERCULANO DE ANDRADE	06/01/2006	F	R
JENNIFER VITÓRIA GOMES ALVES	12/04/2007	F	MB
JHUAN CARLOS LIMA DA SILVA	23/08/2006	M	B
JOÃO VITOR DOS SANTOS NASCIMENTO	04/02/2006	M	B
JOHALISON DOS PASSOS SANTOS	30/09/2006	M	B
JULIA RODRIGUES RIBEIRO	04/02/2007	F	B
JÚLIO DE OLIVEIRA MIRANDA	19/03/2006	M	B
KAMILLY VITÓRIA DE ARAÚJO SILVA	26/09/2006	F	MB
KAUÃ EDUARDO DE SOUZA E SOUZA	21/09/2005	M	R
KAUA MACIEL DA SILVA MENDES	03/08/2006	M	B
KAUANNY VITORIA DA SILVA DOS SANTOS	18/10/2006	F	B
KAWÃ DA SILVA GONÇALVES	20/06/2007	M	R
KAYK LIMA DOS SANTOS	15/02/2006	M	R
KAYO LIMA DOS SANTOS	15/02/2006	M	R
KEVERSON SILVA GOMES FERNANDES	18/01/2007	M	MB
LEANDRO AUGUSTO MACHADO PEREIRA	06/05/2007	M	B
LEONNARDO RYAN PEREIRA DA SILVA	07/02/2007	M	B
LÍVIA SAMPAIO VIANA	28/01/2007	F	B
LUCAS BERNARDO FRAZÃO	27/11/2006	M	R
LUCAS HENRYQUE TRINDADE JANSEN	27/03/2007	M	R
LUIZ FELIPE EUGÊNIO DE CASTRO MONTE	17/02/2006	M	R
MAICON DOUGLAS DE DEUS PRIVAT	28/02/2006	M	B
MARCUS VINICIUS DOS SANTOS REIS	09/06/2006	M	B
MARIA CLARA DA SILVA VELLOSO FRANÇA	23/01/2007	F	MB
MARIA CLARA SILVA DOS SANTOS	14/06/2007	F	B
MARIA EDUARDA DE LIMA SOUSA	14/05/2006	F	B
MARIA EDUARDA FRANÇA DOS SANTOS	04/03/2007	F	MB
MARIA EDUARDA RODRIGUES DE SOUZA	06/09/2006	F	B
MARIA EDUARDA SILVA RODRIGUES	29/08/2006	F	R
MARIA LETICIA BEZERRA COELHO	08/07/2006	F	B
MARIA NAINE DO CARMO LIMA	26/10/2006	F	B
MARIA YASMIM FERNANDES DOS SANTOS	12/10/2006	F	MB
MARJORY DA SILVA SOUSA	21/04/2007	F	B
MATEUS VICENTE DE JESUS	25/04/2006	M	B
MAYARA VICTÓRIA FEITOSA DINIZ	01/09/2006	F	B
MIGUEL ALEXANDRE NASCIMENTO	29/07/2006	M	MB
MIKAELY ANDRADE DE LIRA	07/03/2007	F	MB
NOEMY MATIAS RODRIGUES	09/01/2006	F	R
RAYSSA PEREIRA SEBASTIÃO	12/12/2006	F	MB
RENAN BARBOSA ALVES	18/01/2007	M	B
RUAN KAMYLO AFONSO BARBOSA	15/05/2007	M	B
TAYLANNE CRISTINE FERNANDES	22/07/2006	F	B
THAMIRES ARAUJO OLIVEIRA	09/01/2006	F	R
THAMYRES RAMOS DA SILVA	12/03/2007	F	B
THAYS VICTORIA DE SOUZA BRAGA	15/08/2006	F	MB
VITÓRIA LÍVIA FARIAS DA SILVA	18/12/2006	F	MB
WALLYSON DE OLIVEIRA LOPES	15/02/2007	M	MB
(04.30.204) CIEP Operário Vicente Mariano			
Nome	**Data de nascimento**	**Sexo**	**GLB**
ADRIELLY CRISTINA DE OLIVEIRA SALES	12/01/2007	F	MB
AGHATA DE ARAUJO DUVAL	05/08/2005	F	R
ALLAN ELIAS GOMES DE SOUZA	07/02/2007	M	B
ANA BEATRIZ DO CARMO DA SILVA	23/02/2007	F	R
ANA CLARA GONÇALVES DE LIMA	25/09/2006	F	R
ANA JÚLIA DA SILVA FERREIRA	19/11/2006	F	B
ANA LUIZA RAMOS VERISSÍMO	28/01/2007	F	MB
ANDRÉ DA SILVA DE MEDEIROS	20/12/2006	M	MB
ANDREA ALVES TEIXEIRA	28/11/2006	F	B
ANDRESSA DO ESPÍRITO SANTO DA SILVA	02/01/2007	F	MB
ANDRIELY FAGUNDES SAMPAIO	17/05/2006	F	B
ANIK CRISTINA DE OLIVEIRA SALES	14/09/2004	F	B
ANNA JULYA DOS SANTOS BAIENSE	05/09/2006	F	MB
ANNA LUIZA DA SILVA DUARTE	29/10/2006	F	B
BRAYAN GOMES DA SILVA	25/05/2006	M	B
BRUNA VITÓRIA FERREIRA VICENTE	12/09/2006	F	B
CAMYLA LIMA DE SOUZA	23/05/2006	F	MB
CARLOS ALBERTO DO NASCIMENTO SOUSA ARAUJO	25/05/2006	F	B
CAUÃ DE ANDRADE BARROS DA SILVA	15/06/2007	M	B
DANIEL FELIPE ARAÚJO OLIVEIRA	01/04/2007	M	R
DAVI INÁCIO PEREIRA	20/04/2005	M	R
DOUGLAS MACEDO DANTAS	27/05/2007	M	R
EDUARDA DINIZ DA SILVA	25/06/2006	F	R
ELLEN CHRISTINY SOUZA DA SILVA	27/05/2007	F	R
ELYS VITÓRIA SOARES DE ANDRADE	11/12/2006	F	R
EMILLY GABRIELLE DA COSTA RIBEIRO	31/01/2007	F	R
EMILLY LUCAS DE OLIVEIRA	02/08/2006	F	R
EMILLY RAPHAELA DO NASCIMENTO GUEDES	15/03/2007	F	R
EMILYN SANTOS COUTINHO	20/03/2007	F	MB
ERMELINDA LEOPOLDINA GAMA	19/11/2006	F	MB
EVELYN DA SILVA SANTOS	04/12/2006	F	B
FERNANDA KELLEN JERÔNIMO DOS SANTOS	04/06/2007	F	MB
GABRIEL DE LIMA	07/02/2007	M	R
GABRIELLA LUIZ NICOLAU DA SILVA	17/12/2006	F	B
GEOVANNA SANTOS DUTRA	01/11/2006	F	R
GILLIARD DO NASCIMENTO SILVA	09/12/2005	M	R
GUSTAVO DA COSTA OLIVEIRA	22/06/2006	M	B
GUSTAVO DA SILVA VASCONCELOS	18/06/2007	M	R
HEITOR SALOMÃO DE CARVALHO	25/09/2006	M	B
HENRIQUE OLIVEIRA GOMES	27/11/2006	M	B
IRABELE OLIVEIRA DA SILVA MELO	24/02/2007	F	B
ISABELA CATARINO ACIOLI	02/04/2007	F	R
ISAC WILSON SANTOS DA SILVA	20/12/2006	M	R
JADY SANTOS DE OLIVEIRA	03/05/2007	F	B
JENIFFER DOS SANTOS DO REGO	15/04/2007	F	R
JÉSSICA GUEDES RIBEIRO	04/09/2006	F	MB
JOÃO PEDRO BATISTA DOS SANTOS	23/03/2007	M	B
JOÃO PEDRO DA SILVA MACENA	03/11/2006	M	B
JOÃO PEDRO DIAS DO NASCIMENTO	31/01/2007	M	R
JONATHAN DA SILVA SOUSA	03/11/2006	M	R
JORGE GABRIEL DOS SANTOS OLIVEIRA	25/09/2006	M	B
JOYCY DAYANA CAMPOS PAREDE	10/08/2006	F	B
KAMILLY VITÓRIA RODRIGUES SANTOS	31/08/2006	F	B
KAREN GABRIELLY DA SILVA REIS	17/02/2007	F	R
KAUÃ DOS SANTOS GOMES VIEIRA	21/08/2006	M	R
KAWAN DE SOUSA DA SILVA	19/09/2006	M	MB
KAYK DOS SANTOS FERREIRA	09/11/2006	M	B
KAYNARA TEIXEIRA DA SILVA	10/07/2006	F	B
KEVEN OLIVEIRA RIBEIRO DE CASTRO	03/09/2006	M	B
KEVIN CAYKE SANTOS DA SILVA	19/10/2006	M	R
KHAUÃ PANTALEÃO DE LIMA	17/11/2006	M	R

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 6 de Abril de 2022 às 4:51:29 Código de Autenticação: dda2ef5b

LARA CATARINO DE QUEIROZ	14/11/2006	F	MB
LARYSSA DE BARCELOS SANTOS	15/07/2006	F	R
LINDA GLORIANE DA SILVA OLIVEIRA	05/12/2006	F	B
LORENA DA CRUZ DINIZ	16/01/2007	F	R
LUAN DA SILVA GARCIA AMARAL	14/10/2006	M	B
LUAN RAMOS DE SOUZA	14/04/2007	M	B
LUANA HONORATO DA SILVA	15/08/2006	F	R
LUDIMILA SANTANA GÓIS	27/09/2006	F	R
LUIZ HENRIQUE DA SILVA PELLE PEREZ	14/08/2006	M	B
MARCELLY FREITAS NASCIMENTO	04/07/2006	F	R
MARCOS VINICIOS RODRIGUES PAIVA	19/01/2007	M	R
MARIA EDUARDA DANTAS MARTINS	02/10/2006	F	R
MARIA EDUARDA FELIPE DOS SANTOS	01/12/2006	F	B
MARIA EDUARDA NUNES DA SILVA	24/02/2007	F	MB
MARIA LUIZA ALVES DE LIMA	31/03/2007	F	MB
MARIA VICTORIA DOS SANTOS SILVA	08/02/2007	F	B
MARIANA RESENDE DA SLVA	22/04/2007	F	B
MARIANA SPENA ALVES	10/03/2007	F	MB
MATHEUS FELLIPE FERNANDES DE PAIVA	29/03/2007	M	R
MAYAN DA PAIXÃO DE SOUZA	27/06/2006	M	B
MIRELLA SILVA COSTA	04/05/2005	F	MB
MISAEL OSBORN DE CARVALHO OLIVEIRA	02/04/2006	M	MB
MONIQUE FERNANDES DO NASCIMENTO	25/06/2006	F	R
NAIARA JOVENTINO DA SILVA	05/09/2005	F	B
NARA FARIAS DE ALMEIDA	04/05/2007	F	MB
NATHALIA ALEXANDRE DOS SANTOS	23/07/2006	F	B
NAWAN FRANCISCO FERREIRA LIMA	12/03/2007	M	B
PEDRO HENRIQUE COSTA DA CRUZ	25/02/2007	M	B
PEDRO HENRIQUE DOS SANTOS PAIVA	26/03/2007	M	R
PIETRA PAES DE JESUS	28/12/2006	F	MB
RAFAEL PEREIRA DE SOUSA	18/06/2007	M	MB
RAIANE MOREIRA JATOBÁ DA SILVA	06/09/2006	F	B
RAYANE GONÇALVES FERNANDES	27/08/2006	F	B
RAYSSA ALVES NOBRE	08/10/2006	F	R
RAYSSA DA SILVA DE SOUZA	06/05/2007	F	B
RAYSSA QUEIROZ MENEZES	16/05/2006	F	R
RYAN DE OLIVEIRA	25/02/2007	M	B
SAMUEL CRISTOVÃO DE LIMA	19/12/2006	M	R
SAMUEL FIGUEIREDO DOS SANTOS	06/12/2006	M	B
SARAH EMILY LEOPOLDINO DA SILVA	14/07/2006	F	MB
TAINÁ LIMA GUIMARÃES	12/04/2007	F	MB
THAYLANE CRISTINA NASCIMENTO SILVA	11/03/2007	F	R
THIAGO CARLOS TRAJANO DA SILVA	19/08/2006	M	R
VITOR HUGO RAYMUNDO DA SILVA	11/03/2007	M	MB
VITORIA KETELLEN SILVA DA GAMA	21/10/2006	F	B
WESLEY RIAN SOARES SILVA	09/07/2007	M	R

(04.31.001) EM Ary Barroso

Nome	Data de nascimento	Sexo	GLB
ALEX RAMON SOUZA PEREIRA	04/02/2007	M	B
ALEXANDRE PORTO DE ANDRADE	14/03/2007	M	MB
ALUAN MIGUEL NASCIMENTO DE OLIVEIRA	27/11/2006	M	R
AMANDA CARNEIRO TRINDADE GOMES	25/09/2006	F	MB
ANA CAROLINA PIRES LACERDA	07/11/2006	F	MB
ANA CLARA BONFIM GOMES	04/01/2007	F	MB
ANA CLARA SOUZA DA PAZ	28/09/2006	F	MB
ANALLY DE PAULA DA SILVA	01/05/2007	F	B
ANNA CAROLINA DE CARVALHO MOREIRA DIAS	10/04/2007	F	B
ANNA CLARA TEIXEIRA MELLO	23/05/2007	F	B
ANNA VICTORIA DA SILVA NASCIMENTO	14/11/2006	F	B
ARTHUR DA SILVA RODRIGUES	06/02/2007	M	B
BEATRIZ NOUGUEIRA DA SILVA	25/05/2007	F	MB
BERNARDO DEBOSSAM DOS SANTOS BEZERRA	12/03/2007	M	B
BRUNA DE OLIVEIRA RESENDE	06/08/2006	F	MB
BRUNO WILL DE SOUZA ANDRADE	09/06/2006	M	R
CAIO BARBOSA LIMA REINOSO COSTA	21/11/2006	M	B
CARLOS EDUARDO FERREIRA FRANCISCO	11/04/2006	M	MB
CAUÃ DE JESUS FERNANDES	30/06/2007	M	R
CLARA DE SOUZA DOS SANTOS BARBOZA	12/03/2007	F	B
CLEIDIANE APARECIDA NEVES CARDOSO	20/06/2007	F	R
DANIEL DE FREITAS BRAGA DA CUNHA	01/09/2006	M	MB
DANIEL DOS SANTOS PEREIRA	20/01/2007	M	MB
DANIEL PAULINO DE SOUZA	28/10/2006	M	MB
DANILO SUZANO BARCELLOS	02/05/2005	M	MB
DAVI SILVA INDIO DO BRASIL	31/01/2007	M	B
DÁVILLA LETÍCIA FERREIRA VIANA DE MORAES	28/01/2007	F	B
DEBORAH SENA PEREIRA ROBERTO	22/11/2005	F	B
ELISA MANUELA XAVIER DA SILVA	19/07/2006	F	B
ERIKA LAVINIA CHIFARELLI BAPTISTA DA SILVA	23/07/2006	F	B
FRANCISCO KAUÃ MOREIRA DA SILVA	14/12/2006	M	B
GABRIEL BARBOSA DA SILVA COUTINHO	01/04/2007	M	B
GABRIEL DUTRA DA SILVA	10/10/2006	M	R
GABRIEL MACHADO RAMOS	11/08/2006	M	R
GABRIELA ANGELO DE CASTRO	28/05/2007	F	MB
GABRIELLE DA VEIGA SILVA	31/10/2006	F	MB
GABRIELLY DE GOIS PEREIRA	02/01/2006	F	MB
GEISA DOS SANTOS SIQUEIRA DO NASCIMENTO	05/02/2007	F	MB
GEOVANNA CARVALHAL DE ARAUJO	28/07/2006	F	B
GEVANA DUTRA DE OLIVEIRA	27/12/2006	F	R
GIOVANNA OLIVEIRA DA SILVA	29/05/2007	F	MB
GISELLE DA VEIGA SILVA	31/10/2006	F	MB
GRAZIELLY TAVARES FERREIRA	12/02/2007	F	B
GUILHERME DA SILVA ROCHA OLIVEIRA DIAS	21/08/2006	M	B
GUILHERME DA SILVA SANTOS	18/01/2007	M	B
GUILHERME PEREIRA SANTOS TURÍBIO GOMES	14/07/2006	M	B
GUSTAVO CARVALHO DE SOUZA	20/01/2007	M	MB
HEITOR DE ALCANTARA CAGIZA	14/06/2007	M	MB
HUGO DE MORAES MACHADO	18/04/2007	M	R
INGRID RODRIGUES MORAES LOPES DA SILVA	09/10/2006	F	MB
ISAC FELIPE RANGEL CALAZANS	15/12/2006	M	B
JOÃO FELIPE CAMPOS DOS SANTOS	10/10/2005	M	R
JOÃO FERNANDO SCORZELLO MARTINS	08/06/2006	M	MB
JOÃO HENRIQUE MARTINS DE SOUZA	23/08/2006	M	B
JOÃO PEDRO FERNANDES FERREIRA	21/07/2006	M	MB
JOÃO VICTOR BARBOSA ROCHA	13/03/2007	M	B
JOÃO VICTOR NASCIMENTO MEDEIROS	28/09/2006	M	B
JÚLIA DE MELO BRAGA	03/12/2006	F	MB
JULIA MARIA NOVAES CERQUEIRA	25/06/2006	F	B
JULIA VITORIA SALVADO PEREIRA	06/08/2006	F	MB
JULIANA FERREIRA PINHO DE SOUZA	19/05/2007	F	MB
JULIANA SOUZA DE BRITO	20/10/2006	F	B
JULIANY SANCHES ALVARES	16/10/2006	F	R
KAUÃ LUIS FRANÇA DE LIMA	06/12/2006	M	R
KAUÊ MIGUEL DANTAS PAIXÃO	08/06/2006	M	R
KAWANNY SAMPAIO DE SOUZA CARVALHO	17/01/2007	F	B
LARISSA TELES DE JESUS	02/01/2007	F	R
LAURA COUTINHO ESPINDOLA	25/06/2007	F	MB
LEANDRA OLIVEIRA DOS SANTOS	12/04/2007	F	B
LEONARDO DA SILVEIRA GOUVEIA	19/02/2005	M	R
LETÍCIA OLIVEIRA DA SILVA CUSTÓDIO BRITO	14/01/2005	F	B
LÍVIAN BEATRIZ COELHO COIMBRA	03/01/2007	F	MB
LUIZ RIQUELME REIS DOS SANTOS	29/07/2006	M	MB
MANUELA DE SOUZA DIAS DA SILVA	06/01/2007	F	B
MANUELA HENRIQUES VIEIRA	21/11/2006	F	B
MARIA EDUARDA BRANDÃO SOUZA	06/10/2006	F	MB
MARIA EDUARDA DA SILVA MENDONÇA BRANDÃO	23/04/2007	F	MB
MARIA EDUARDA MENDES DE ARAUJO	29/06/2006	F	B
MARIA GEOVANA MEIRA SILVA MAGALHÃES PINTO	17/11/2006	F	B
MARIA LUIZA RIBEIRO DA SILVA	01/05/2007	F	B
MARIA VITÓRIA MALDONADO DOS SANTOS	09/07/2006	F	B
MARIANNE ALVES SIMAS	23/11/2005	F	R
MARINA DE ALCANTARA CAGIZA	14/06/2007	F	MB
MATHEUS LUIZ ROCHA MENEZES	26/06/2007	M	MB
MAYARA DE LIMA SÁ	22/01/2006	F	B
MAYARA DOS SANTOS PORTO	17/07/2006	F	B
MELISSA CORDEIRO SANTOS	12/02/2007	F	B
MIGUEL ABNER SILVA TEIXEIRA	25/07/2006	M	R
MIRELA DE JESUS DA COSTA DOS SANTOS	09/03/2007	F	B
NICOLAS BASTOS DE ALMEIDA	25/08/2006	M	MB
PAULO CESAR SILVA CUNHA	21/03/2007	M	R
PEDRO HENRIQUE AMADO DE SANTANA GONÇALVES	09/01/2007	M	B

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 6 de Abril de 2022 às 4:51:29 Código de Autenticação: dda2ef5b

PEDRO LUCAS MOURA FERNANDES	11/11/2006	M	MB
RAFAEL DE OLIVEIRA BARROS	11/09/2006	M	MB
RAFAEL NEVES LIMA	23/01/2007	M	R
RAFAELE DUARTE DE SOUSA	17/05/2006	F	MB
RAPHAEL MELO DA ROCHA	09/08/2006	M	B
RAPHAELLA DOS SANTOS FERNANDES	16/05/2006	F	R
SARAH FARIA BRITO	15/04/2007	F	B
SÁVIO AUGUSTO DA SILVA GUIMARÃES	11/12/2006	M	R
THAUANE DA SILVA CRUZ	14/01/2004	F	R
VITOR HUGO NAHMIAS BASTOS DA CONCEIÇÃO	10/02/2007	M	R
WILLIAM SOUZA DA SILVA	07/02/2007	F	B
YASMIN APARECIDA SILVA DE MOURA EVANGELISTA	18/09/2006	F	MB
YURI CASTELLA LEAL	06/10/2006	M	R
YURI MELO DA ROCHA	09/08/2006	M	B
ZAIRA CASSIANO DE QUEIROZ ALVES	07/03/2006	F	MB

(04.31.007) EM Embaixador Barros Hurtado

Nome	Data de nascimento	Sexo	GLB
AGATHA DE ALBUQUERQUE DA COSTA	17/04/2007	F	MB
AMANDA DE FREITAS FRANCISCO	17/02/2007	F	MB
ANA MARGARETH CAMPOS DE ALMEIDA SOARES	24/09/2006	F	MB
ANNA BEATRIZ LOPES GANDRA	25/01/2007	F	B
ARTHUR DE OLIVEIRA FONSECA	19/05/2007	M	B
ARTHUR GOMES DA SILVA DE SOUZA	12/06/2006	M	B
BEATRIZ COUTINHO DE FARIA	25/10/2006	F	MB
CAILANE VITORIA GOMES SANTOS	22/04/2007	F	B
CAIO SANTOS PEREIRA	11/05/2007	M	B
CAMILLA VIANA SILVA	17/11/2006	F	MB
CAMILLY CASAES BARRETO DA SILVA	03/07/2006	F	MB
CARLOS EDUARDO PEREIRA DA SILVA	17/08/2006	M	MB
CARLOS EDUARDO SABINO DE SOUZA	23/05/2007	M	R
CAROLINA DA COSTA DOMINGOS	14/06/2007	F	MB
CLARA CAMILO VEIGA	10/11/2006	F	MB
DANIELLE MANCH SARONE ALEIXO	27/11/2006	F	B
DAVI GABRIEL DE OLIVEIRA VIEIRA	15/03/2007	M	B
EVELYM DA CONCEIÇÃO SOARES DE SOUZA	13/08/2005	F	MB
FELIPE LUIZ DE MELLO PRATA JUNIOR	18/02/2007	M	B
GABRIEL DE CARVALHO FERREIRA	20/08/2006	M	R
GEOVANNA VIANA PENNA	04/03/2007	F	MB
HELEN CRISTINA DO NASCIMENTO ALVES DE SANTANA	16/05/2007	F	B
ISABELLA CRISTINA RODRIGUES DOS SANTOS	04/06/2004	F	MB
JOÃO VICTOR RODRIGUES DOS SANTOS	21/03/2006	M	MB
JORGE ANTONIO NASCIMENTO DE PAULA JUNIOR	13/10/2005	M	R
KAIC ALMEIDA CUSTODIO	14/12/2006	M	B
KAMYLLE VICTORIA DOS REIS DE CARVALHO	04/09/2006	F	MB
KARINE VITORIA VIANA MARQUES	04/09/2006	F	MB
KAUANNY DA SILVA MARINS	11/07/2006	F	B
KAYLANE TAVARES DA SILVA	27/05/2007	F	MB
KEMILLY LIMA DE BRITO	20/05/2007	F	R
LAIS FREITAS MOREIRA SAMPAIO	30/04/2006	F	MB
LARISSA VITORIA GOMES MARTINS	26/12/2006	F	B
LEANDRA NICOLLY RIBEIRO DA SILVA	02/05/2006	F	MB
LEON EDUARDO TEIXEIRA FERNANDES	30/09/2006	M	B
LETÍCIA PEREIRA PINTO DA SILVA	07/03/2007	F	MB
LOHANY JANUARIO DA SILVA	03/03/2007	F	MB
LUIZ GUSTAVO COELHO DA SILVA	07/03/2007	M	B
MARIA CLARA CACCAVALI DE OLIVEIRA	30/07/2006	F	MB
MARIA CLARA CONCEIÇÃO DA SILVA	27/03/2007	F	MB
MARIA EDUARDA PINHEIRO PESSANHA	19/09/2006	F	MB
MARIA LUISA RIBEIRO MARTINS DA SILVA	22/01/2007	F	MB
MARIA LUIZA MACHADO DELFINO	06/09/2006	F	MB
MARIANA VITÓRIA DO NASCIMENTO RODRIGUES DA SILVA	13/09/2006	F	MB
MARRONE DE OLIVEIRA SOUSA	30/01/2007	M	MB
MATHEUS SOUTO DE OLIVEIRA	23/09/2006	M	MB
MIKAELA MARINHO MOURA	17/01/2007	F	MB
PAOLA FREITAS DE SOUZA	13/04/2007	F	MB
PEDRO MIGUEL DE OLIVEIRA PINHEIRO	04/09/2006	M	MB
RAFAELLE DE PAULA SILVA	16/12/2006	F	MB
REBECA CRISTINA FONSECA DE SOUZA	20/01/2007	F	MB
RYAN DO NASCIMENTO COSTA	03/02/2007	M	B
SAMUEL DO EGITO CORREA DOMINGOS	23/03/2004	M	B
TALITA MARTINS RANGEL	18/10/2006	F	MB
TAYLLA MEIRELLES ARAUJO	13/10/2006	F	MB
TONY RUAN PEDRO RANGEL DA SILVA	23/08/2006	M	B
VITÓRIA DE SOUZA CAETANO COELHO	14/01/2007	F	MB
WYTOR GABRIEL DE SOUZA SILVA	18/08/2004	M	B
YASMIM FREITAS JOSÉ DE MELO	26/11/2006	F	B
YURI FAMPA ROTHERHAM DOS SANTOS PEREIRA	24/01/2007	M	MB

(04.31.008) EM Odilon Braga

Nome	Data de nascimento	Sexo	GLB
ANA BEATRIZ ESTEVAM DA COSTA	06/03/2007	F	B
ANDRESSA DA SILVA VALADARES	10/11/2006	F	B
ANDREY YCARO SILVA RIBEIRO	26/04/2007	M	B
ARTHUR CAETANO DE BRITO	19/05/2006	M	MB
BIANCA MARCELLE DE OLIVEIRA CABRAL	23/05/2006	F	B
BIANCA XAVIER NOBRE DA SILVA	12/10/2005	F	B
BRENO LUÍS CESAR DE FRANÇA	16/06/2007	M	B
CAROLINE ANDRADE TEIXEIRA	22/10/2006	F	B
CAUÃ DA SILVA DOS SANTOS	16/01/2005	M	R
DAFINY CASSIANO DE CARVALHO	31/01/2007	F	B
DANILO BARBOSA CORINO	31/12/2004	M	R
EDSON GABRIEL GOMES MARRIEL	30/08/2006	M	B
EDUARDA DA SILVA CARVALHO	18/07/2006	F	MB
EDUARDO ROCHA RODRIGUES	22/09/2006	M	B
ELISA RITA DA SILVA GOUVEA	12/02/2007	F	MB
ERICK GABRIEL FERREIRA SABINO	07/10/2006	M	R
ESTEVÃO SAMUEL NASCIMENTO DE ALMEIDA	12/04/2006	M	R
FABRÍCIO DINIZ SARAIVA	13/12/2005	M	B
FELIPE FELIX SOARES DE LIMA	24/03/2007	M	MB
FERNANDA TENORIO DA SILVA	03/03/2007	F	B
FLAVIO NATHAN SANTOS RAFAEL	29/08/2006	M	B
GABRIEL ASSEN SENNA DE ALMEIDA	15/09/2006	M	R
GABRIEL BENTO BERNARDO	17/07/2007	M	B
GABRIEL JUAN MIGUEL DO NASCIMENTO	09/03/2007	M	B
GABRIEL LUCAS REIS DO ESPIRITO SANTO	22/08/2006	M	B
GABRIEL RIBEIRO DA SILVA	07/07/2005	M	B
GRAZIELLY FERREIRA DA COSTA	03/12/2006	F	MB
ISABELA CAVALCANTE CAMILO DAS NEVES	16/12/2005	F	B
ISABELLA PARMANHANI DA SILVA MELONI	04/08/2006	F	MB
ISAC DE SOUZA FERREIRA MARQUES	24/01/2007	M	R
IZABELLA MARIA RODRIGUES ROCHA	03/11/2006	F	MB
JOÃO VICTOR BRANDÃO DE SOUZA LIMA	19/07/2005	M	B
JOAQUIM FERNANDO BARBOSA DA SILVA	10/11/2006	M	B
JÚLIA MARIA DOS SANTOS SILVA	11/03/2007	F	MB
JÚLIA REIS PROTA SALLES	13/03/2007	F	MB
JULIANA FONTES DOS SANTOS AGUIAR	29/09/2003	F	B
JULLY MILENA PAULO DA CRUZ	02/06/2007	F	B
KAMILLY CRISTINA PINHEIRO DE SOUZA	15/03/2007	F	B
KAUÃ CARLOS DE SOUZA DE OLIVEIRA	20/07/2007	M	B
KAUAN DAVID BATISTA DA SILVA	08/03/2007	M	R
KAUAN LENON DA SILVA DUARTE	03/01/2007	M	R
KAUAN RICHARD DE OLIVEIRA SOUZA SILVA	24/08/2006	M	R
LARA RAFAELA SANTOS DE SANT'ANNA ROCHA	14/12/2006	F	B
LAYZA VALLADARES SOUZA DA SILVA	01/05/2006	F	R
LEDA VITORIA DE SOUZA MACHADO	11/12/2006	F	B
LUCAS DA SILVA FREAZA	22/02/2007	M	R
LUCAS EMANUEL LOPES ALTEMANN	05/03/2007	M	B
LUCAS FERREIRA DO AMARAL	22/03/2006	M	R
LUCAS SIQUEIRA CARVALHO SOUZA	30/04/2007	M	B
LUCIANA LETICIA PEIXOTO ERNESTO	17/07/2006	F	MB
MARIA ALESSANDRA DE MEDEIROS ANDRADE	24/04/2007	F	MB
MARIA CECILIA BEZERRA DOS SANTOS FERREIRA	14/10/2006	F	MB
MARIA CLARA SOUZA DE OLIVEIRA	18/10/2006	F	B
MARIA EDUARDA DE SOUZA OLIMPIO	07/05/2007	F	B
MARIA EDUARDA MARINHO DE OLIVEIRA	23/06/2006	F	B
MARIA GABRIELLA VICENTE LOURENÇO	09/08/2006	F	MB
MARIANNE DA SILVA DOS SANTOS	31/01/2006	F	B
MATHEUS VITÓRIO NEVES MOREIRA	01/04/2006	M	R
MIRIAN CRISTINA SILVA NASCIMENTO	15/04/2007	F	R
MURILLO GUSTAVO COSTA PINTO	04/02/2006	M	B
PEDRO BASTOS ALVES BRANCO	21/04/2007	M	R

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 6 de Abril de 2022 às 4:51:29 Código de Autenticação: dda2ef5b

PEDRO LUCAS OLIVEIRA DA SILVA	10/08/2006	M	B
RAFAEL LUIZ DE SOUZA SANTOS	28/03/2006	M	B
REBECA ANDRADE ALVES	21/03/2007	F	B
RENNAN MONTEIRO DE OLIVEIRA	12/01/2006	M	R
RENNAN VICTOR DOS SANTOS RUFINO	06/12/2006	M	B
STHEFANY VICTÓRIA MARQUES NOGUEIRA	29/11/2006	F	B
STHEFANY VIEIRA DE SOUZA	09/01/2007	F	R
THIAGO PLATINI SANTANA DE OLIVEIRA	18/07/2006	M	B
VICTORIA AMORIM ROSARIO	28/04/2006	F	B
VICTÓRIA CRISTHINNA ALVES MARTINS	12/07/2007	F	R
VICTORIA FAVRAT LESSA	14/04/2006	F	MB
VITOR SILVA NASCIMENTO	05/06/2006	M	MB
VITÓRIA FERREIRA TEIXEIRA DE SOUZA	29/06/2006	F	R
YAGO FELLIPE SANTOS DA SILVA PEREIRA	16/09/2006	M	R

(04.31.009) EM Roraima

Nome	Data de nascimento	Sexo	GLB
AGATHA LUZIA DE SOUZA CRUZ	27/07/2004	F	B
ANA CAROLINA DOS SANTOS VICENTE	14/11/2006	F	MB
ANA LUISA CASTILIO DA SILVA	19/12/2006	F	B
ANALYCE FERREIRA DA SILVA	11/03/2007	F	B
ANTONIO GABRIEL ALVES DE MELO	22/01/2007	M	B
BRENO RAMOS FERREIRA	22/11/2005	M	B
BRYAN CRISTOFORETO VARGAS DE JESUS	07/12/2006	M	B
BRYAN FELIPE ANTONIO URBANO DE SOUZA	16/09/2006	M	MB
CLARISSE SILVA DE ARAUJO	11/11/2006	F	B
DANDARA ETIENE DOS SANTOS BONAVITE	13/03/2005	F	B
DAVI BARBOSA MACEDO DO NASCIMENTO	14/06/2007	M	B
DAVI HENRIQUE AZEVEDO GOMES	03/09/2005	M	R
DAVID LIMA MARQUES DA SILVA	21/09/2006	M	B
FABRICIO SAMUEL DA FONSECA POMBAL	01/03/2007	M	B
FELIPE DE SOUZA TEODORO	01/08/2007	F	R
FILIPE DAVI SILVA ALAYAO LOPES	14/09/2006	M	B
FRANCISCO WELBERSON CARVALHO BARBOSA	13/11/2006	M	B
GABRIEL DA CRUZ NOGUEIRA MOTA	21/08/2006	M	B
GABRIEL FELIPE DA ROCHA DOS SANTOS	27/07/2006	M	R
GABRIEL FELIPE LUZIA DOS SANTOS	09/05/2007	M	R
GABRIELLI MARIA ROSA	22/07/2006	F	R
GEOVANA FERREIRA DA SILVA	14/02/2007	F	B
GILBERTO DE OLIVEIRA FIDELIS DA SILVA	14/11/2006	M	MB
GUILHERME RIBEIRO LOPES	11/02/2007	M	RI
IAN FARIAS DE MORAES	09/11/2006	M	R
INGRID GABRIELA PEDREIRA DA COSTA	28/07/2006	F	B
JOÃO VICTOR FERNANDES ASSIS DE OLIVEIRA	24/01/2007	M	B
JOÃO VITOR PESSANHA LANDES DE OLIVEIRA	17/07/2005	M	MB
JONAS CAVALCANTE DE SOUSA	11/09/2006	M	B
JOYCE ANDRADE DOS SANTOS	22/01/2007	F	B
JULIA REGINA FERREIRA DOS SANTOS	17/08/2006	F	MB
KAWAN SILVEIRA DE ALBUQUERQUE	02/12/2004	M	R
KAYLANE DE SOUZA QUEIROZ	15/01/2007	F	B
LAIS PEREIRA MERCEDES	02/03/2007	F	B
LANNAY LWIZI DE SOUZA BORGES DUARTE	03/09/2006	F	B
LARA CUNHA FORTES FERNANDES	12/01/2007	F	B
LAYS CUSTÓDIO DOS SANTOS CORDEIRO	11/10/2006	F	B
LEANDRO DE ARAUJO PEREIRA	13/12/2005	M	B
LEONARDO ANDRÉ DE SOUZA	20/09/2006	M	B
LORENA CORREIA DA SILVA	17/12/2005	F	R
LORRAN CAMPOS DA SILVA	03/09/2006	M	B
LUCAS ANDRE SOARES DA SILVA	14/03/2005	M	B
LYDIANE BISPO MARTINS	13/02/2007	F	MB
MARIA CLARA GALDINO MATHIAS	27/03/2007	F	B
MARIA EDUARDA LEAL VIDAL	05/01/2007	F	B
MARIA VITÓRIA DA SILVA SANTOS	02/04/2006	F	R
MARINA MARIANO LOPES FERREIRA	28/07/2006	F	B
MATHEUS SANDONATO FONTANETTO	09/10/2006	M	R
MIGUEL ROBERT DA SILVA DE PAULO	30/05/2006	M	B
MIGUEL VICENTE DE PAULO TAVARES	19/05/2007	M	B
MIRELLA DE SOUSA DE CASTRO	28/11/2006	F	B
MURILLO DA SILVA CARDOSO	30/01/2007	M	B
NYCOLLE APARECIDA PEDRO LARA	28/11/2006	F	B
RAYSSA CONCEIÇÃO DA SILVA	19/06/2005	F	R
TAYNA QUINTELA DOS SANTOS	13/10/2006	F	B
TIAGO LUIZ BARROSO DA SILVA SEGHETTO	26/02/2007	M	R
VICTOR HUGO SILVA DE MENEZES	04/03/2004	M	R
VITOR WILLIAM SANTOS FREITAS	11/03/2007	M	B
VITORIA CRISTINA TENORIO ARCOVERDE	02/01/2007	F	B
WAGNER LUIZ MAIA DE CAMPOS (2º GEMEO)	21/03/2007	M	B
WANDERSON RICARDO MAIA CAMPOS (1º GEMEO)	21/03/2007	M	B
WESLEY LORAN DA SILVA FERREIRA	29/07/2006	M	R
YAGO MOSQUEIRA CARVALHO	15/06/2007	M	B
YASMIN JESUS GUIMARÃES HONORIO	01/11/2006	F	B
YUDI SANTOS PEREIRA MELO	28/11/2006	M	R
YURI BRAZ LOPES	28/08/2006	M	R

(04.31.014) EM Ministro Lafayette de Andrada

Nome	Data de nascimento	Sexo	GLB
AISHA DA COSTA MENDES	07/03/2006	F	B
ALICE VITÓRIA PEREIRA DE ALMEIDA	04/10/2006	F	MB
ANA JÚLIA DA SILVA	22/05/2007	F	R
ANDERSON RANGEL LIMA DA SILVA	08/11/2006	M	B
BRENDA GOMES DE SOUZA	11/08/2006	F	MB
BRUNO MALDINE DE SOUZA DA CRUZ	31/05/2006	M	B
CAIO DIAS DE LIMA	08/02/2007	M	B
CAMILA COLY NUNES	08/11/2006	F	MB
CARLOS EDUARDO HONORATO FERREIRA	04/02/2007	M	MB
DAVID ARAUJO DA SILVA	30/01/2007	M	R
EDUARDA CURADO DOS SANTOS FERREIRA	14/05/2006	F	R
EDUARDO OLIVEIRA BARRETO	26/06/2006	M	R
ERICK NORMANDE MARTINS	14/06/2007	M	R
ERIKA NORMANDE MARTINS	14/06/2007	F	B
GUILHERME NUNES DOS SANTOS	04/04/2007	M	B
JOANA NASCIMENTO ALVES DA SILVA	13/03/2006	F	MB
JULIO RENATO LEAL GOMES	03/02/2006	M	R
KAYKY BRENNO CARDOSO RODRIGUES	20/09/2006	M	R
KAYLANE GONÇALVES MOREIRA	13/08/2006	F	B
LAÍSA VITÓRIA ALVES GONÇALVES	24/11/2006	F	R
LAYS MIRANDA DA SILVA	09/04/2007	F	B
LETÍCIA DE SANTANA DE CARVALHO	24/04/2006	F	B
LETICIA FARIAS DE OLIVEIRA	30/05/2006	F	B
LETICYA ARAÚJO ALBUQUERQUE DA SILVA	09/01/2007	F	B
LUIZ FELIPE DA SILVA VAZ	15/01/2006	M	R
LUIZ PHELYPE DA SILVA PIMENTEL	05/05/2006	M	R
MARCELO DOMINGOS DA SILVA	24/01/2006	M	R
MARCOS DANILO MARTINS OLIVEIRA DOS SANTOS	31/01/2007	M	R
MARCOS VINÍCIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO	26/10/2006	M	B
MARCOS VINICIUS PEREIRA DIAS	11/05/2005	M	B
MARIA CLARA COSTA FLORES	10/08/2006	F	MB
MARIA EDUARDA AUGUSTA DE SOUZA AZEVEDO	06/05/2006	F	B
MARIA EDUARDA DE SOUZA SILVA	09/07/2005	F	R
MARIA EDUARDA FRANCISCO DE PAULA	25/02/2007	F	B
MARIA EDUARDA GOMES LAMAS	31/10/2006	F	MB
MARIANA SILVA DE ALMEIDA	08/01/2007	F	B
MATHEUS DE OLIVEIRA MENEZES	03/12/2005	M	R
MATHEUS QUIRINO RIBEIRO	28/09/2006	M	MB
RAYNARA RODRIGUES MARQUES TAVARES DA SILVA	27/11/2006	F	B
RYAN LUIZ BERDEVILE JORDAO	09/09/2006	M	B
THAMIRIS VITÓRIA MUNIZ DA SILVA	21/12/2006	F	B
VICTOR HUGO GOMES DOS SANTOS	17/02/2006	M	R
YASMIN DO CARMO ALVES	31/01/2006	F	MB

(04.31.017) EM Cardeal Câmara

Nome	Data de nascimento	Sexo	GLB
AGATHA DE BRITO BERNARDINO	20/01/2006	F	B
AGATHA VITORIA DE LIMA DOS SANTOS	15/05/2007	F	R
ALESSANDRA SILVA NASCIMENTO	29/01/2007	F	B
ALEX BARROSO DE LIMA	24/09/2006	M	B
ALEX GABRIEL DA SILVA CHAVES	12/09/2006	M	B
ALEXSANDER DA CONCEIÇÃO SANTOS	02/02/2007	M	B
ALLAN VINÍCIUS BAPTISTA DOS SANTOS NASCIMENTO	28/07/2006	M	B
ANA BEATRIZ DA SILVA MIRAGAIA	01/01/2007	F	R
ANA BEATRIZ RODRIGUES DA SILVA	14/02/2007	F	B
ANA SOFIA COUTINHO SANTOS	16/01/2007	F	MB
ANDRÉ LUIS PAZZINE DOS SANTOS	25/10/2006	M	B

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 6 de Abril de 2022 às 4:51:29 Código de Autenticação: dda2ef5b

ANDRÉ LUIZ ALVES ROSA	22/12/2006	M	B
ANDRESSA DA SILVA TEIXEIRA	21/10/2006	F	B
ANDREY MEDEIROS RODGER	28/11/2006	M	MB
BRANDON BRITO ISMEIRO	04/04/2006	M	B
BRENDA BATISTA DE OLIVEIRA	06/10/2006	F	B
BRUNA PEREIRA RODRIGUES	12/09/2006	F	B
CAMILLI MOREIRA DOMINGOS	22/04/2006	F	B
CIDHILA PALLOMA HENRIQUE DE OLIVEIRA	28/07/2005	F	R
CLARICE FREITAS DE QUEIROZ	30/01/2007	F	R
CRISTIAN FERREIRA GOMES JÚNIOR	10/01/2007	M	B
DAICKSON RICHARD AMOEDO DE SOUZA	04/09/2006	M	R
DAVI LEANDRO NASCIMENTO SOARES	07/12/2006	M	R
DAVI MARINS CONCEIÇÃO	24/09/2006	M	R
DAVI MOREIRA DOS SANTOS DA SILVA	21/06/2007	M	R
DAVI NOVAIS SILVA DE SOUZA	04/04/2006	M	B
DEIVID VITOR DA SILVA OLIVEIRA BARBOSA	08/05/2006	M	B
DEYVID HENRIQUE SABINO DA SILVA	06/12/2006	M	B
DYANA DA SILVA OLEGARIO	24/04/2006	F	B
EDGLEYDSON HENRIQUE SOUSA MAIA	21/01/2006	M	MB
EDUARDA CRISTINA NASCIMENTO SANTOS	13/04/2007	F	B
ELIANA NATHÁLIA SACRAMENTO TRINCHÃO MARTINS	17/08/2006	F	B
EMILLY VITORIA DA COSTA FERREIRA	26/01/2007	F	B
EVELY VITORIA DOS SANTOS OLIVEIRA	03/02/2007	F	B
FERNANDA LUIZA SILVA DE SANTANA	09/06/2007	F	R
FLÁVIO FELIX MONTEIRO	27/03/2007	M	B
FRANCISCO DE MIRANDA GOMES	21/11/2006	M	R
GABRIELE PEREIRA DA SILVA	09/09/2006	F	R
GABRIELLY SILVA RAMOS	11/01/2007	F	B
GABRYELA FERREIRA MARTINS INÁCIO	14/11/2006	F	R
GEOVANNA VICTÓRIA COSTA DE SOUZA	18/02/2007	F	B
GUSTAVO DE ASSIS FRANÇA	06/05/2007	M	B
GUYLHERME OLIVEIRA SANTOS	08/05/2006	M	MB
HIURY DA SILVA CORTES GUIMARÃES	23/08/2005	M	B
HUGO DE CARVALHO DIAS	08/09/2002	M	R
HUGO DOS SANTOS SOARES	24/01/2007	M	R
INGRIDY VITÓRIA DOS SANTOS MAIORANO	09/08/2006	F	B
JEAN FEITOSA DA SILVA	03/01/2007	M	R
JESSICA VITORIA DE LIMA OLIVEIRA	27/01/2007	F	R
JOÃO FELIPE PACHÊCO SOUSA	28/03/2007	M	B
JOÃO GABRIEL RAIMUNDO RODRIGUES	04/06/2007	M	B
JOÃO VICTOR RAMOS PACHECO	15/01/2007	M	R
JOÃO VITOR DA SILVA DE ARAUJO	08/11/2006	M	R
JULIA ISAIAS DA SILVA	05/10/2006	F	R
JULIA JESUS DOS SANTOS	12/03/2007	F	R
JÚLIA SANTOS DA SILVA	02/10/2006	F	R
JULIA TEIXEIRA DOS SANTOS	31/01/2007	F	MB
JULLYA MONTEIRO SOUSA	19/04/2007	F	B
KAFINY SUYAN PEREIRA DOS SANTOS	13/12/2006	F	R
KAILANE VITÓRIA FERREIRA RODRIGUES	12/05/2007	F	MB
KAILLANY VITÓRIA JOSÉ DA SILVA	14/03/2007	F	R
KAIO RENOLDE DE MEDEIROS	06/06/2007	M	R
KAMILLY CARVALHO DE ANDRADE OLIVEIRA	25/06/2007	F	MB
KAMILLY VITÓRIA JOSÉ DE OLIVEIRA	10/10/2006	F	MB
KAROLINE CRISTINA MARTINS SILVA	16/06/2006	F	MB
KAUÃ BATISTA VELLOSO	12/12/2006	M	R
KAUÃ DA SILVA DE MELO	13/09/2006	M	R
KAUÃ DE ARAUJO PEREIRA DA SILVA	04/01/2007	M	R
KAUÃ SANTOS VIEIRA	11/10/2006	M	B
KAUAN OLIVEIRA DE LIMA	04/08/2006	M	R
KAUAN TEODORO FORTUNATO	15/03/2007	M	B
KAUE FRAGA FERREIRA	22/07/2006	M	R
KAYKE DE JESUS JORDÃO	05/07/2006	M	B
KAYKY AQUINO DA SILVA	06/08/2006	M	R
KETLEEN DE SOUSA MARTINS	15/12/2006	F	R
KETTLYN PORTO LISARDO	03/02/2007	F	B
KLEYTON RIBEIRO ALVES	24/07/2006	M	R
LANNA DO NASCIMENTO FLORENTINO	20/04/2007	F	R
LARA CRISTINA SILVA PEREIRA DOS SANTOS	01/07/2006	F	MB
LARISSA EDUARDA DE ALMEIDA SANTOS	28/04/2006	F	B
LEONIDAS VICENTE BASILIO DA SILVA	10/03/2007	M	R
LETÍCIA BRITO DA SILVA NASCIMENTO	07/08/2006	F	MB
LOHANY PEREIRA FERNANDES	07/08/2006	F	B
LUAN GABRIEL NASCIMENTO DE JESUS	23/09/2006	M	R
LUCAS HENRIQUE SOARES DA SILVA	10/10/2006	M	R
LUIS DANIEL DA SILVA AMORIM	22/03/2007	M	R
LUIZ EDUARDO SANT'ANA VALERIO	04/04/2007	M	R
MARCELO RIBEIRO DE OLIVEIRA	11/10/2006	M	B
MARCOS DANIEL OLIVEIRA LEITE	03/05/2007	M	R
MARCOS GABRIEL DA SILVA CARVALHO	27/09/2006	M	R
MARCOS PAULO SAIJA	31/08/2006	M	MB
MARIA ALICE ALMEIDA TEIXEIRA	28/12/2006	F	B
MARIA BEATRIZ SOUZA ALVES	08/01/2007	F	B
MARIA CHARLEANE DOS SANTOS BARROS	23/05/2007	F	B
MARIA EDUARDA DA CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA	18/03/2005	F	R
MARIA EDUARDA DA SILVA	30/10/2006	F	B
MARIA FERNANDA GOMES DE MEDEIROS	15/09/2006	F	B
MARIANA MARQUES MARTINS NASCIMENTO CRUZ	28/04/2005	F	R
MARYANE NASCIMENTO DA SILVA	13/12/2006	F	B
MATEUS AMORIM FONTES	24/05/2006	M	R
MATHEUS DA ROCHA CARLOTO	15/01/2006	M	B
MATHEUS DE OLIVEIRA XIMENES	24/02/2007	M	B
MIGUEL GONÇALVES ARAUJO	18/07/2006	M	B
MIGUEL RANGEL TRAJANO DA SILVA	16/03/2007	M	R
MILENA DOS SANTOS DOS REIS	08/02/2007	F	R
MYLENA VITÓRIA JALES DE ARAUJO	17/11/2006	F	R
MYLLENA APARECIDA MEDEIROS DA SILVA	04/08/2006	F	B
NATHALY SILVA DE MIRANDA	28/03/2006	F	B
PATRICK LISARDO DE OLIVEIRA	21/09/2006	M	R
PAULO HENRIQUE DA SILVA NASCIMENTO DA COSTA	28/01/2007	M	R
PEDRO DE BARROS FULY BRANDAO	29/08/2006	M	B
PEDRO HENRIQUE BARBOSA SOARES	07/09/2006	M	B
PEDRO HENRIQUE JOSÉ DUARTE	04/01/2007	M	B
RAISSA ALESSANDRA MARQUES DA CRUZ	06/02/2006	F	R
RAPHAELLY HELENO BARBOSA	15/12/2005	F	R
RARIANE CANDIDO DE MEDEIROS	28/11/2006	F	B
RAYSSA GUIMARÃES	17/12/2005	F	R
RAYSSA NASCIMENTO SOL	15/01/2007	F	B
RAYSSA VITÓRIA MOREIRA	01/11/2005	F	B
REBECA DA SILVA ROSA	25/02/2007	F	R
REBECA GUIMARÃES COSTA	26/10/2006	F	R
RENATO JÚNIOR NASCIMENTO VELLOSO	23/09/2006	M	R
RIAN TEODORO MARTINS	10/09/2006	M	R
ROBSON RAIMUNDO BARROSO	30/06/2007	M	B
RYAN MARINHO DA SILVA	06/10/2006	M	B
RYAN NASCIMENTO MARRIEL	11/10/2006	M	B
SAMUEL FULY DUARTE DE AGUIAR	17/12/2006	M	B
SAMUEL GABRIEL GUIMARÃES MORAES DA SILVA	27/10/2006	M	B
SAMUEL GONÇALVES DE OLIVEIRA	01/05/2007	M	B
SARA MELLO DOS SANTOS	22/03/2007	F	R
SARAH KAREN DUARTE	05/09/2006	F	B
STEPHANY DA SILVA CORREIA	12/07/2006	F	R
TALITA VITÓRIA DA SILVA ALBINO	20/04/2007	F	RI
VICTÓRIA ANDRADE BARALDI	14/06/2007	F	B
VICTÓRIA CRISTINA DE SOUZA DOS SANTOS	29/03/2006	F	B
VICTORIA PEREIRA FERREIRA DA SILVA	07/07/2006	F	B
VITÓRIA SALES DE LIMA	21/11/2006	F	R
WENDEL LUCAS MORAES DA SILVA	25/02/2005	M	R
YANE MOURA DA SILVA	12/08/2006	F	B
YASMIM ROCHA DO NASCIMENTO	12/06/2006	F	B
YASMIM VITÓRIA DO NASCIMENTO DE ALMEIDA SOUZA	28/06/2006	F	R

(04.31.018) EM República do Líbano

Nome	Data de nascimento	Sexo	GLB
ALESSANDRA VITÓRIA RODRIGUES DE AZEVEDO	15/03/2007	F	MB
ALLICE VILLAÇA RAMOS	02/05/2007	F	MB
ANDRÉIA VITÓRIA DOS SANTOS APOLINÁRIO	01/12/2006	F	R
ANDREY SILVA LOIVO DOS SANTOS	27/03/2005	M	B
ANDREY VICTOR SANTOS BERNARDO	12/11/2006	M	B
ANNA LUISA BASTOS DE LIMA	24/04/2007	F	MB
ARTHUR FELIPHE VIEIRA PINHEIRO CASTRO	06/02/2007	M	R
ASHLEY CARVALHO DE OLIVEIRA DA CUNHA	21/02/2006	F	R

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 6 de Abril de 2022 às 4:51:29 Código de Autenticação: dda2ef5b

BERNARDO SANTOS DE OLIVEIRA PACHECO	22/11/2006	M	R
BRUNO CAVALCANTE DOS SANTOS BORBA	16/10/2006	M	B
CARLOS EDUARDO RAMOS VASCONCELLO	22/03/2007	M	R
DANIEL CORDEIRO DE CASTRO	08/10/2006	M	B
DANIELY MARINA MANHÃES DO CARMO	27/11/2006	F	R
EMELLIN CRISTINE DA HORA ARCHANJO	25/10/2005	F	R
EMILLY VITÓRIA CORREA DA SILVA	31/08/2004	F	R
EVELYN CRISTINA SILVA DE CASTRO	28/05/2006	F	B
FELIPE DANTAS RIMES	25/01/2005	M	B
FRANCISCA VALÉRIA DE OLIVEIRA BARBOSA	22/12/2006	F	B
GABRIEL HENDERSON DA ROCHA GUIMARÃES	26/07/2006	M	R
GABRIEL SANTOS GUEDES	08/04/2005	M	MB
GABRIEL SOUSA MARTINS	30/01/2004	M	R
GABRIELLE BARROS MARTINS	19/02/2005	F	B
GABRIELLE OLIVEIRA MARTINS	23/05/2007	F	B
GABRIELLE PRADO DE LIMA	13/10/2006	F	B
HENRIQUE DE JESUS MARTINS DE SOUZA	31/10/2006	M	R
HEVELLYN MICKELLY TAVARES DE OLIVEIRA	20/01/2007	F	B
IASMIM PEREIRA DE OLIVEIRA	03/06/2007	F	B
IASMIM RIBEIRO DA SILVA	05/08/2006	F	MB
IRIS MAGALHÃES BEZERRA	29/12/2005	F	B
ISAAC FERREIRA RIBAS	12/10/2006	M	R
ISABELLA DIAS DA FONSECA	04/01/2006	F	B
ISABELLE AGUIAR DOS SANTOS	10/07/2006	F	MB
ISABELLY CRISTINA BERNARDO GUIMARÃES	08/02/2007	F	B
JANDERSON EDUARDO SANTOS MEDEIROS	20/02/2006	M	R
JEFERSON VICTOR ABRANTES CUNHA DA SILVA	11/12/2006	M	B
JOÃO PEDRO DIAS DA SILVA FERREIRA	29/01/2006	M	B
JOÃO VINICIUS BUENO CELOTO	01/07/2005	M	B
JORGE LUIZ FONTE MAGALHÃES	18/06/2007	M	R
JOSUÉ LUIZ DA SILVA	06/11/2005	M	MB
KAILANE DO ROSÁRIO DE SOUZA	08/11/2006	F	R
KAMILLY CRISTINE ROSA	14/05/2005	F	R
KARLA RAYANNE MARTINS RICAS DA SILVA	09/12/2004	F	B
KASIANE COSTA ABRANTES	08/06/2007	F	B
KAUÃ CASTRO DA SILVA PERES	06/08/2006	M	R
KAUANE DO NASCIMENTO DA CONCEIÇÃO	13/04/2004	F	R
KAYKY MAX DE SOUZA DA SILVA	22/11/2005	M	B
KAYKY OLIVEIRA SILVA	03/11/2006	M	R
KAYLLANY VICTORIA RODRIGUES RIBEIRO	11/11/2004	F	B
LUANA RODRIGUES FERREIRA	23/09/2005	F	B
MARCOS FELIPE MELO DA SILVA	02/10/2006	M	B
MARCOS GEFERSON OLIVEIRA PEREIRA DA SILVA	08/12/2006	M	MB
MARCOS VINICIUS RAMOS PINHEIRO LOPES	25/04/2007	M	MB
MARIA EDUARDA CORREA DE OLIVEIRA	28/10/2006	F	B
MARIA EDUARDA DIAS VENANCIO	21/10/2006	F	B
RAQUEL DE ARAUJO FELICIANO	19/01/2007	F	B
RAYANY RODRIGUES DE LIMA	26/10/2006	F	B
RENATO SANT'ANNA LIMA JUNIOR	18/09/2006	M	R
RILLARY CARVALHO DE OLIVEIRA	12/03/2007	F	B
TAISSA FERNANDA INACIO MOREIRA DE ANDRADE	13/06/2005	F	B
TALITA FLORÊNCIO DA PAIXÃO SOARES	28/09/2006	F	B
THALITA PEREIRA DOS SANTOS JORGE	20/06/2006	F	MB
TYAGO JULIANELLI VAZ	10/08/2006	M	B
VICTOR MARTINS DA SILVA	28/09/2005	M	R
VITÓRIA CRISTINA D`AQUINO CARR PEREIRA	24/11/2005	F	R
WANDENBERG VIEIRA DOMINGOS	24/01/2006	M	R
WELLINGTON DE CASTRO ROSA	02/01/2007	M	MB
YASMIN LOPES ADAO	02/02/2007	F	B
YVILIN SILVA DE SOUZA	24/11/2006	F	R

(04.31.026) EM Herbert Moses

Nome	Data de nascimento	Sexo	GLB
ADRIELY MARTINS DA SILVA	16/02/2007	F	R
ANA CAROLINA SANTANA NUNES DO NASCIMENTO	03/03/2007	F	R
ANA KAROLLYNA RODRIGUES DE LIMA	25/05/2007	F	R
ANDRESSA SARAH DANIEL MORAES DA SILVA	30/09/2006	F	R
ANGELO HENRIQUE GONÇALVES OLIVEIRA ALVES	23/05/2007	M	R
BEATRIZ JULIA DE JESUS DE SOUZA	01/04/2007	F	B
BIANCA XAVIER DOS SANTOS	15/01/2007	F	R
BRENO DA SILVA RODRIGUES	17/10/2006	M	B
BRUNA LUIZA GONÇALVES DA SILVA	27/06/2007	F	B
CAROLINE GOUVÊA VALÉRIO	24/07/2006	F	B
CAUÃ JUNIOR DE PAULA RODRIGUES	01/11/2006	M	R
CAUÃ SILVA DOS SANTOS	28/05/2005	M	R
DANIEL ARAUJO DA HORA DOS SANTOS	21/10/2003	M	R
DAVI ABREU LIMA	19/01/2007	M	B
DAVI DA SILVA BARROS SOUZA	09/02/2007	M	R
DAVI LUCAS ARAÚJO DA HORA	20/09/2006	M	R
DAVID VICTÓRIO SILVA	15/11/2006	M	R
DAVYSON ALVES MARIN	01/05/2007	M	R
ENNZO FERREIRA DE SOUZA	18/04/2005	M	MB
FILIPI DE ALMEIDA BOLCKAU	21/01/2007	M	R
GABRIEL DA CONCEIÇÃO COSTA	16/03/2007	M	B
GABRIEL TRONCONE DA SILVA DOS SANTOS	30/04/2007	M	R
GABRIELA ANDRADE FERNANDES	15/01/2007	F	R
GABRIELA FERREIRA DA SILVA LUIZ	30/08/2006	F	B
GABRIELE VICTÓRIA DA SILVA SOARES	05/08/2006	F	MB
GUILHERME DO ESPÍRITO SANTO DA SILVA	04/06/2007	M	R
HENRY THIAGO DE SOUZA INACIO RODRIGUES	24/12/2006	M	R
HIRAM ALVES DE AZEVEDO	11/02/2006	M	R
INGRYD ISADORA DA SILVA GONCALVES	12/02/2007	F	R
ISAAC LUIZ DA SILVA COSTA	24/08/2006	M	MB
ISABELLE VIANA GERMANO	23/05/2007	F	R
ISAIAS SILVA DE OLIVEIRA	14/06/2007	M	R
ISALHANNY KAUANNA DE ALBUQUERQUE SOUZA	06/10/2006	F	R
JANE GABRIELLE GOMES DOS SANTOS	05/04/2007	F	R
JANYNE SILVA DO NASCIMENTO	07/03/2007	F	R
JOANA D'ARCK DA CONCEIÇÃO PACHECO	04/06/2007	F	R
JÚLIA ACIOLE DOS SANTOS	26/12/2006	F	B
JULIANA CUNHA DE SANTANA	16/08/2006	F	MB
JULIANA FRANCINE DE OLIVEIRA MORAIS	26/12/2006	F	R
KAIO ROBERTO DE BRITO SILVA	01/11/2005	M	R
KAUANNY VITORIA PINHEIRO FERREIRA	26/05/2007	F	B
KEVEN GABRIEL DOS SANTOS BRITO	03/04/2007	M	R
LARISA ALVES BELONI	08/03/2007	F	MB
LARISSA DINIZ PERES	19/06/2007	F	R
LEON RAFAEL SANTIAGO TRINDADE	25/04/2007	M	R
LETÍCIA GOMES MENEZES DE SÁ	31/05/2007	F	MB
LUCAS DA SILVA FREITAS	15/05/2007	M	R
LUIS FELIPE FONTES DE ASSIS	06/06/2007	M	R
MANUELLA FERREIRA DA SILVA	20/01/2007	F	R
MARIA CLARA FERNANDES VASCONCELLOS BALDI	23/03/2007	F	R
MARIA EDUARDA PEREIRA DOS SANTOS	01/01/2007	F	B
MARIA ISABELLA DE SOUTO ZANON	06/06/2007	F	R
MARIA JULIA BEZERRA E SILVA	04/06/2006	F	R
MARIA LUIZA MORAES ALVES	06/06/2006	F	B
MARIA LUIZA PEREIRA DA SILVA	15/03/2007	F	R
MIRELLA KÍSSILA ARAÚJO ALVES	13/05/2007	F	MB
MIRIÃ MÜLLER DANTAS	19/04/2007	F	B
MISAEL EMMANUEL BOLIVAR UZCATEGUI	18/07/2005	M	R
NAINE DA SILVA SANTOS	19/07/2006	F	B
PABLO HENRIQUE GALVÃO BARROS	08/06/2007	M	R
PAULO GABRIEL SANTOS DA CONCEIÇÃO	26/03/2006	M	R
PEDRO DA SILVA SANT`ANNA	03/02/2007	M	R
PYETRA GOMES DE PAULA	12/01/2007	F	R
RAPHAELA DA FONSECA MAIA DE SOUZA	28/01/2007	F	MB
RAPHAELLA SANTOS BRASIL DE MORAES	13/12/2005	F	R
ROBERTA BELARMINDO DOS SANTOS	22/05/2007	F	MB
RYAN ARAUJO DA SILVA	05/04/2007	M	R
SARAH STASYA DE SOUSA SARMENTO	11/05/2006	F	R
SOPHIA LESSA DA CONCEIÇÃO	25/03/2007	F	B
THALITA SILVA DE SOUSA	19/06/2007	F	R
VICTÓRIA EMILY SANCHES SILVA	20/03/2007	F	R
YASMIN DE AZEREDO TRISTÃO DUQUE	05/05/2007	F	B
YASMIN DE MIRANDA MACHADO	07/02/2007	F	R
YASMIN LEAL DA SILVA	13/04/2007	F	MB
YBAG BERENICE PARRA ALAYON	13/11/2006	F	MB

(04.31.027) EM Zélia Braune

Nome	Data de nascimento	Sexo	GLB
ALAN PIERRE PEREIRA DA COSTA	14/04/2007	M	B

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 6 de Abril de 2022 às 4:51:29 Código de Autenticação: dda2ef5b

ANA BEATRIZ SILVA DE MORAIS OLIVEIRA GRAÇA	17/01/2007	F	R
ANA CAROLINA GONÇALVES LEITE	13/08/2006	F	B
ANA CAROLINA VENTURA ARAUJO	24/04/2007	F	B
ANA CLARA DE JESUS OLIVEIRA	28/05/2007	F	R
ANA CLARA GOMES FERREIRA	23/06/2007	F	B
BIANCA MAIA DE OLIVEIRA	26/02/2005	F	R
BRENDA BUIATE DE MELLO	14/11/2006	F	B
BRENNO SIMÕES MARINHO	08/03/2007	M	MB
BRENO DE ARAUJO AMARAL	14/03/2007	M	B
CAIO EZEQUIEL DOS SANTOS	15/05/2007	M	B
CARLOS EDUARDO GERHEIM PEREIRA	07/02/2007	M	B
CAUÃ VICTOR JESUS LIMA DE OLIVEIRA	15/01/2007	M	MB
CLAUDILENE DA SILVA BARROS	01/05/2007	F	R
CRISTIANO RONALDO PIEDADE NUNES	27/03/2007	M	R
DANIELLE DA SILVA DO NASCIMENTO	01/02/2007	F	B
DAVI BEZERRA DE SOUZA SANTOS	03/02/2007	M	B
ELIAS DO NASCIMENTO GOMES	12/02/2007	M	R
EMYLY RAYANE DA SILVA FARIAS	03/11/2006	F	B
ERICA DA SILVA DOS ANJOS	06/01/2007	F	B
EVA VITORIA VIEIRA ARAÚJO	11/05/2007	F	R
EVELLYN GOUVÊA DE AZEVEDO	10/07/2006	F	MB
FELIPE RONALD OLIVEIRA DA CONCEIÇÃO	17/02/2007	M	R
GABRIEL MARTINS BEZERRA MELO	05/05/2006	M	R
GABRIEL SANTOS MOTEL ALVES	07/11/2006	M	R
GABRIEL VIEIRA SOARES	12/04/2007	M	R
GABRIELA DE CASTRO SOUZA	03/04/2007	F	R
GIOVANNA COSTA MARTINS	14/11/2006	F	R
GUILHERME ARAUJO DE CARVALHO	17/02/2007	M	R
GUILHERME DE SOUSA SANTOS	02/11/2006	M	MB
GUSTAVO DA SILVA BATISTA	28/01/2007	M	B
INGRID APARECIDA DE OLIVEIRA DA SILVA	15/07/2005	F	B
INGRID DE SOUSA AMORIM DA SILVA	20/10/2006	F	MB
ISABELI CRISTINI SOUZA DOS REIS VASCONCELLOS	30/03/2007	F	R
JACKELINY DE OLIVEIRA LOPES	24/04/2007	F	R
JONATHAN NASCIMENTO DE OLIVEIRA	23/01/2007	M	B
JÚLIA LOPES ACCACIO SILVA	02/02/2007	F	R
KAIO DA SILVA CORREIA DE LIMA	22/04/2007	M	B
KAIO DA SILVA FREIRES	05/02/2007	M	R
KAMILLI CRISTINI SOUZA DOS REIS VASCONCELLOS	30/03/2007	F	R
KARLA LORANY ALVES DOS SANTOS	16/05/2006	F	RI
KARYNE LORRAYNE BAPTISTA DE JESUS DOS SANTOS	09/07/2006	F	B
KAUÃ DA SILVA FREIRES	05/02/2007	M	R
KAUÃ FAGNER BEZERRA FERREIRA	02/03/2007	M	R
KAYKY PEREIRA BUENO	23/05/2007	M	R
KEVEN MOURA DE SÁ	16/07/2007	M	B
LAVYNIA VITÓRIA REZENDE	27/04/2007	F	B
LETICIA FERNANDES CARVALHO DA COSTA	02/12/2006	F	B
LETÍCIA VIEIRA DA SILVA	26/09/2006	F	MB
LUCAS MOURÃO DE ARAÚJO	29/04/2007	M	B
LUCIANO AMORIM DA SILVA JUNIOR	27/07/2005	M	R
LUDIMILA OLIVEIRA FERREIRA	13/02/2007	F	MB
MARIA CLARA DE SOUZA PEGO MENDES	11/04/2007	F	R
MARIA CLARA MARTINS DA SILVA	06/12/2006	F	R
MARIA CLARA SALLES DA SILVA	06/06/2007	F	B
MARIA EDUARDA DE SOUZA GOMIERATO	08/03/2006	F	RI
MARIA EDUARDA SOUZA DA CRUZ	12/12/2006	F	R
MARIA FERNANDA PIEDADE TEIXEIRA	05/01/2007	F	RI
MARIA IZABEL DE OLIVEIRA LAMIZ GALVÃO	05/07/2007	F	B
MATHEUS LOPES FERNANDES	24/06/2007	M	R
MIGUEL NASCIMENTO DOS SANTOS	06/02/2007	M	R
MIRIAN CRISTINA CARVALHO FREIRES	18/06/2007	F	R
NAYARA RIBEIRO MOTTA	11/09/2006	F	B
PEDRO HENRIQUE DA SILVA COSTA	27/03/2007	M	R
PHELIPE LEONARDO CORDEIRO DE CASTRO	20/04/2007	M	R
RODRIGO ALVES FARIAS CASTRO	20/03/2007	M	R
RYAN LUZIANO DE MATOS	16/04/2007	M	R
THAWANY DA COSTA NASCIMENTO	25/02/2007	F	R
THIAGO DOS SANTOS SILVA	03/06/2007	M	R
VITORIA CARVALHO DE SOUZA	25/09/2006	F	B
VITÓRIA MARIA DE AQUINO CAVALCANTE	21/04/2007	F	R
VIVIAN FARIAS DOS SANTOS	02/02/2007	F	R
WAGNER DO LIVRAMENTO NOBREGA	11/06/2007	M	R
WANDERSON VICTOR EVANGELISTA RAMOS	12/09/2006	M	R
YASMIN DA SILVA DE AZEREDO	31/01/2007	F	R
YASMIN SANTOS DIAS	01/01/2007	F	R
YASMIN TISSE AQUINO	03/02/2007	F	B
YGOR CARVALHO LARANJEIRA	27/12/2006	M	R

8ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EXPEDIENTE DE 04/04/2022

Relevo a penalidade a que estariam sujeitos os gestores do Sistema Descentralizado de Pagamento da E/8ª CRE:

07/08/003430/2021
E/CRE (08.17.010) Escola Municipal Lauro Muller
Magali Barboza Cardozo de Oliveira 11/155.043-3
Viviane das Dores B. Fernandes 12/215.405-2

07/08/002778/2021
E/CRE (08.17.021) Escola Municipal O"Higgins
Ana Rosa Andrade Correa Dourado 11/280.681-8
Denise da Silva 12/258.567-7

07/08/004297/2021
E/CRE (08.17.026) Escola Municipal Ação Cristã Vicente Moretti
Jorge Ricardo Guerra 11/234.618-7
Vanessa Esperança Tenda 12/250.975-0

07/08/004592/2021
E/CRE (08.17.065) Escola Municipal Pablo Picasso
Neila Barsand de Leucas 11/222.746-0
Marcos Antônio da Cruz Moraes 10/234.737-5

07/08/003720/2021
E/CRE (08.17.068) Escola Municipal Professor Firmo Costa
Vânia de Lourdes Orioli Figueiras 11/107.807-0
Teonilce Felipe dos Santos Cunha 12/128.487-6

07/08/000258/2022
E/CRE (08.17.072) Escola Municipal Ubaldo de Oliveira
Maria da Conceição Ramos S. Cruz. Barreto 11/104.013-8
Valéria Bastos de Oliveira 12/215.955-6

07/08/004395/2021
E/CRE (08.17.207) CIEP Vila Kennedy
Isaura Soares Silva de Oliveira 11/259.604-7
Nilce Ferreira da Silva 12/290.704-6

07/08/000297/2022
E/CRE (08.17.207) CIEP Vila Kennedy
Isaura Soares Silva de Oliveira 11/259.604-7
Nilce Ferreira da Silva 12/290.704-6

07/08/004506/2021
E/CRE (08.17.505) CIEP Marechal Júlio Caetano Horta Barbosa
Ana Beatriz Sant'Anna Leitão Santos 11/218.002-4
Elaine da Silva Santos de Lima 12/222.443-4

07/08/004507/2021
E/CRE (08.17.505) CIEP Marechal Júlio Caetano Horta Barbosa
Ana Beatriz Sant'Anna Leitão Santos 11/218.002-4
Elaine da Silva Santos de Lima 12/222.443-4

07/08/004443/2021
E/CRE (08.17.506) CIEP Olof Palme
Maria Silene dos Santos 11/172.457-4
Viviane Martins da Silva 12/201.074-2

07/08/000694/2022
E/CRE (08.17.607) Creche Municipal Mulheres do Quafá
Daniela Matos de Andrade de Jesus 11/252.644-0
Lais Carolline Sena Costa Nonato 12/306.045-6

07/08/000580/2022
E/CRE (08.17.619) Creche Municipal Profª Regina Maria da Matta Montezano
Maria Isabel Chaves de Lyra 11/222.394-9
Francisleine de Oliveira Ribeiro 12/268.849-7

07/08/000859/2022
E/CRE (08.17.804) EDI Professora Edith Marques de Souza
Elisabete Patueli Biró Rocha 11/200.884-9
Michele Fonseca de Souza Barreto 12/268.807-5

07/08/004297/2019
E/CRE (08.17.805) EDI Rafael Pereira da Silva
Marcele da Silva Rangel 11/207.368-2
Vera Lucia da Silva Rangel 12/103.219-2

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 6 de Abril de 2022 às 4:51:29 Código de Autenticação: dda2ef5b

07/08/004531/2021
E/CRE (08.17.807) EDI Professora Maria do Carmo Souza Piran
Rosane Machado Costa 11/215.474-8
Pauline de Lima Gouvea 12/222.745-2

07/08/003385/2021
E/CRE (08.33.010) Escola Municipal Campos dos Afonsos
Rosemary M. Braga Souza 11/018.333-5
Marise Bastos de Sá B. Faria 12/202.681-3

07/08/004210/2021
E/CRE (08.33.807) EDI Luiza Paula da Silveira Machado
Aline Carla Batista de Laia 11/223.007-6
Ana Clara dos Santos Rohem Contera 12/282.558-6

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo Instrutivo: 08/003.077/2021.
Tipo do Instrumento: Acordo de Cooperação.
Número do instrumento: 006/2022 do Livro SMAS n.º 54.
Data: 30/03/2022.
Prazo de vigência: de 30/03/2022 até 29/03/2024 (24 meses);
Partes signatárias: SMAS e o Escritório de Serviços Locais de Alcoólicos Anônimos no Rio de Janeiro - ESL/RJ.
Objeto detalhado: O presente ACORDO DE COOPERAÇÃO objetiva conjugar os esforços dos partícipes para o atendimento institucional de usuários, de ambos os sexos da rede socioassistencial da Proteção Social Especial de alta complexidade do Município do Rio de Janeiro de pessoas com transtornos decorrentes do uso abusivo ou dependência de substâncias psicoativas, utilizando como método de tratamento os 12 passos usados pelos alcoólicos anônimos, mediante a promoção de todas as atividades constantes do Plano de Trabalho (anexo 1).
Valor total: Não implica em transferência de recursos financeiros entre os partícipes
Recursos Orçamentários - Não se Aplica.
Fundamentação Legal: Lei Federal n.º 13.019/2014 e no Decreto Municipal n° 42.696/2019 e suas alterações.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo Instrutivo: 08/003.104/2021.
Tipo do Instrumento: Acordo de Cooperação.
Número do instrumento: 007/2022 do Livro SMAS n.º 54.
Data: 30/03/2022.
Prazo de vigência: de 30/03/2022 até 29/03/2023 (12 meses);
Partes signatárias: SMAS e a Associação de Apoio a Grupos e Áreas do Estado do Rio de Janeiro.
Objeto detalhado: O presente ACORDO DE COOPERAÇÃO tem por objeto o Atendimento institucional de forma voluntária a usuários, de ambos os sexos, da rede socioassistencial de Proteção Social Especial de Alta Complexidade do município do Rio de Janeiro que apresentem o uso abusivo ou dependência de substâncias psicoativas, utilizando como método de tratamento os 12 passos usados pelos Narcóticos Anônimos.
Valor total: Não implica em transferência de recursos financeiros entre os partícipes.
Recursos Orçamentários - Não se Aplica.
Fundamentação Legal: Lei Federal n.º 13.019/2014 e no Decreto Municipal n° 42.696/2019 e suas alterações.

SECRETARIA DE SAÚDE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PÚBLICA PARA PARCERIA COM ORGANIZAÇÃO SOCIAL E A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO
CONVOCAÇÃO PÚBLICA - Nº CP 005/2022
(*) O ANEXO ENCONTRA-SE EM SUPLEMENTO

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
AVISOS
EXPEDIENTE DE 05.04.2022

09/63/051325/2021 - Face ao pronunciamento da S/SUBG/CIL/GPL - Multas, **NÃO IMPONHO** à aplicação da penalidade à empresa COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - COMLURB. CNPJ nº 42.124.693/0001-74, referente á Nota Fiscal nº 19188 correspondente ao processo instrutivo nº 09/63/000005/2021 com fulcro no artigo 589, inciso III do RGCAF.

09/62/050312/2022 - Face o pronunciamento da S/SUBG/CIL/GPL - Multas, **NÃO IMPONHO** a aplicação da penalidade à empresa HB MULTISERVIÇOS LTDA. CNPJ nº 00.768.165/0001-08, referente a Nota Fiscal n° 5460, correspondente ao processo instrutivo n° 09/62/000668/2017 com fulcro no artigo 602 do RGCAF.

09/62/050343/2022 - Face o pronunciamento da S/SUBG/CIL/GPL - Multas, **NÃO IMPONHO** a aplicação da penalidade à empresa STERIMED CEDRAL SERVIÇOS DE ESTERILIZAÇÃO LTDA. CNPJ nº 08.428.051/0001-20, referente a Nota Fiscal n° 18935, correspondente ao processo instrutivo n° 09/62/000498/2018 com fulcro no artigo 589 inciso III do RGCAF.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAS
EDITAL DE EXCLUSÃO CAP Nº 231 DE 05 DE ABRIL DE 2022.
(EXCLUSÃO DO EDITAL DE CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO)

A Coordenação de Administração de Pessoas torna pública a exclusão do(s) profissional (is) abaixo relacionado(s) do(s) Edital (is) que menciona, conforme tabela abaixo:

CPF	CLASSIFICAÇÃO FINAL DO EDITAL CGP Nº 006/2022	NOME	EMPREGO	UNIDADE DE LOTAÇÃO	EXCLUIR DO EDITAL DE CONTRATAÇÃO Nº	PUBLICADO NO D.O RIO DE / PAGINA
..***-63	9º	MONICA GOMES DE OLIVEIRA GONCALVES	MEDICO CLINICA MEDICA	S/SUBHUE/HMAR - HOSPITAL MUNICIPAL ALVARO RAMOS	201 de 18/03/2022	21/03/2022 PÁG 118

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAS
EDITAL DE EXCLUSÃO CAP Nº 232 DE 05 DE ABRIL DE 2022.
(EXCLUSÃO DO EDITAL DE CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO)

A Coordenação de Administração de Pessoas torna pública a exclusão do(s) profissional (is) abaixo relacionado(s) do(s) Edital (is) que menciona, conforme tabela abaixo:

CPF	CLASSIFICAÇÃO FINAL DO EDITAL CGP Nº 015/2022	NOME	EMPREGO	UNIDADE DE LOTAÇÃO	EXCLUIR DO EDITAL DE CONTRATAÇÃO Nº	PUBLICADO NO D.O RIO DE / PAGINA
..***-92	2º	CAROLINA SÁ NASCIMENTO DE PAULA DONDICI	MEDICO PSIQUIATRIA	CAPSi JOÃO DE BARRO	202 de 18/03/2022	21/03/2022 PÁG 118
..***-62	7º	PAULA DE LEÃO TAVARES	MEDICO ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA	S/SUBHUE/ HMLJ - HOSPITAL MUNICIPAL LOURENÇO JORGE	202 de 18/03/2022	21/03/2022 PÁG 118
..***-08	8º	DOUGLAS BARRADA RIBEIRO	MEDICO ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA	S/SUBHUE/ HMLJ - HOSPITAL MUNICIPAL LOURENÇO JORGE	202 de 18/03/2022	21/03/2022 PÁG 118

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO CAP Nº 242 DE 05 DE ABRIL DE 2022.
(CONVOCAÇÃO PARA PRORROGAÇÃO DE CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO)

A Coordenação de Administração de Pessoas comunica a prorrogação do contrato de trabalho por tempo determinado do(s) profissional(is) abaixo relacionado(s), pelo prazo de **12 (doze) meses**, no(s) emprego(s) que menciona, com fundamento na Lei 6.265, de 30 de outubro de 2017, que altera o art. 5º da Lei nº 6.146, de 11 de abril de 2017, autorizando o período de contrato para 01 (um) ano, com possibilidade de prorrogação pelo mesmo período, consoante autorização do Excelentíssimo Senhor Prefeito, exarada no processo nº **09.001.913/2018**.

RELAÇÃO DOS PROFISSIONAIS COM CONTRATOS A SEREM PRORROGADOS

MATRICULA	NOME	EMPREGO	UNIDADE DE LOTAÇÃO	COMPARECER EM	HORARIO
324.416-7	LAINA DE CARVALHO BRAGA	MEDICO VETERINARIO	S/ IVISA-RIO /CVZ/ CJV - CENTRO DE MEDICINA VETERINARIA JORGE VAITSMAN	25/04/2022	10 ÀS 13 HORAS
324.417-5	ADELAIDE MENEZES DE MAGALHAES	MEDICO VETERINARIO	S/ IVISA-RIO /CVZ/ CJV - CENTRO DE MEDICINA VETERINARIA JORGE VAITSMAN	25/04/2022	10 ÀS 13 HORAS
324.426-6	SILVANIA SILVA RAMALHO	MEDICO VETERINARIO	S/ IVISA-RIO /CVZ/ CJV - CENTRO DE MEDICINA VETERINARIA JORGE VAITSMAN	02/05/2022	10 ÀS 13 HORAS

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA:
• Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) física;
• **ATESTADO DE SAÚDE OCUPACIONAL ADMISSIONAL ORIGINAL** (ASO) EMITIDO POR PROFISSIONAL DA MEDICINA DO TRABALHO (VALIDADE: 30 DIAS DA EMISSÃO);
• Comprovante do conselho (CRMV), comprovante de pagamento de anuidade 2021 (original e cópia).

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAS
EXPEDIENTE DE 05/04/2022
TORNAR SEM EFEITO O EDITAL DE CONVOCAÇÃO CAP.

A Coordenação de Administração de Pessoas torna sem efeito o **EDITAL DE CONVOCAÇÃO CAP Nº. 223 de 28 de Março de 2022**, publicado no D.O Rio de 29 de Março de 2022, página 101.

COMPARECIMENTO CONFORME TABELA

MATRICULA	NOME	EMPREGO	UNIDADE DE LOTAÇÃO	ENCERRAMENTO DE CONTRATO	COMPARECER EM	HORARIO
324.416-7	LAINA DE CARVALHO BRAGA	MEDICO VETERINARIO	S/ IVISA-RIO /CVZ/ CJV - CENTRO DE MEDICINA VETERINARIA JORGE VAITSMAN	22/04/2022	25/04/2022	10:00 AS 13:00
324.417-5	ADELAIDE MENEZES DE MAGALHAES	MEDICO VETERINARIO	S/ IVISA-RIO /CVZ/ CJV - CENTRO DE MEDICINA VETERINARIA JORGE VAITSMAN	22/04/2022	25/04/2022	10:00 AS 13:00
324.426-6	SILVANIA SILVA RAMALHO	MEDICO VETERINARIO	S/ IVISA-RIO /CVZ/ CJV - CENTRO DE MEDICINA VETERINARIA JORGE VAITSMAN	30/04/2022	02/05/2022	10:00 AS 13:00

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA:
• Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 6 de Abril de 2022 às 4:51:29 Código de Autenticação: dda2ef5b

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E AQUISIÇÕES
COORDENAÇÃO DE AQUISIÇÕES
GERÊNCIA DE AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE
COMUNICADO
EXPEDIENTE DE 05.04.2022

Comunicamos que a empresa abaixo relacionada deverá comparecer no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da data desta publicação à S/SUBG/CLA/CA/GAMP - Gerência de Aquisição de Material Permanente - Rua Afonso Cavalcanti n° 455, sala 745, Cidade Nova - Rio de Janeiro - com o respectivo carimbo, para retirada de NOTA DE EMPENHO, no horário de: 09:00 às 17:00hs. A não retirada da documentação estará sujeita às sanções previstas na Legislação em vigor. Processo n° 09/001.961/2019.

EMPRESA	VALOR (R$)	EMPENHO
OLSEN INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A	407.949,00	2022/000651

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E AQUISIÇÕES
CONVOCAÇÃO PÚBLICA
EXPEDIENTE DE 05.04.2022

A Coordenadoria de Licitações e Aquisições - S/SUBG/CLA, com Sede à Rua Afonso Cavalcanti, 455, 7º andar, sala 745, Bloco 01, Centro Administrativo São Sebastião (CASS), Cidade Nova - Rio de Janeiro, RJ, torna público que realizará o procedimento de Pesquisa de Mercado, destinado à aquisição de Insumos para uso em bomba de insulina, devidamente descritos e especificados no Termo de Referência que instrui o processo SMS-PRO 2022-00332.
As empresas interessadas em participar do procedimento de Pesquisa de Mercado deverão solicitar o Termo de Referência, via e-mail através do correio eletrônico compras.mandado2.sms@gmail.com.

A proposta poderá ser encaminhada até o dia 18/04/2022.

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E AQUISIÇÕES
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES
PREGÃO ELETRÔNICO: 036/2022

PROCESSO: 09/005.716/2021
OBJETO: Registro de preços para aquisição de curativos para atendimento a mandado judicial.

À VISTA DA HABILITAÇÃO FORAM ADJUDICADOS:

ITEM	EMPRESA	VALOR UNITÁRIO (R$)
02	MOLNLYCKE HEALTH CARE VENDA DE PRODUTOS MEDICOS LTDA	465,00
03	MOLNLYCKE HEALTH CARE VENDA DE PRODUTOS MEDICOS LTDA	465,00
04	MOLNLYCKE HEALTH CARE VENDA DE PRODUTOS MEDICOS LTDA	440,00
05	MOLNLYCKE HEALTH CARE VENDA DE PRODUTOS MEDICOS LTDA	440,00
08	NEW LIFE COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS CIRURGICOS E PREST. DE SERVIÇOS LTDA	3,69
09	MEDGLOBAL DISTRIBUIDORA DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	75,00

Obs.: Itens 01, 06, 07 e 10 - Fracassados.

DIVULGAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO

1) PE Nº 329/2022 - dia 25/04/2022, às 10h
Objeto: Registro de preços para contratação de empresa especializada na prestação de serviço de exame diagnóstico, de videocolonoscopia, finalidade diagnóstica eletiva - para participar do Sistema Único de Saúde do Município do Rio de Janeiro, de forma complementar e devidamente regulados pela Central de Regulação do Município.
Estimativa: R$ 11.967.234,42 / Processo: 09/007.415/2021

2) PE Nº 330/2022 - dia 25/04/2022, às 14h
Objeto: Registro de preços para contratação de empresa especializada na realização de procedimento diagnóstico AVALIAÇÃO URODINÂMICA COMPLETA e ao procedimento convexo-vinculado descrito em Termo de Referência, especificamente para sexo feminino, para participar do Sistema Único de Saúde do Município do Rio de Janeiro, de forma complementar e que esteja devidamente regulado pela Central de Regulação do Município.
Estimativa: R$ 1.094.740,48 / Processo: 09/007.999/2021

Retirada dos editais consolidados:
• Na Internet: http://ecomprasrio.rio.rj.gov.br ou http://www.comprasgovernamentais.gov.br

A licitação será processada exclusivamente por meio eletrônico, sendo utilizado o sistema Comprasnet, disponibilizado e processado no sítio: www.comprasgovernamentais.gov.br

SUBSECRETARIA DE HOSPITAIS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIAS
HOSPITAL MUNICIPAL MIGUEL COUTO
CONVOCAÇÃO

Convocamos as empresas abaixo relacionadas para comparecer, em um prazo de 5 (cinco) dias úteis a partir da data da publicação deste, ao Hospital Municipal Miguel Couto, à Rua Mario Ribeiro, 117 - Gávea, 6º andar, com o respectivo carimbo, para retirada de Empenho, no horário de 9:00 às 16:00 h.

EMPRESA	EMPENHO
MEDICAL LIFE COMERCIO EIRELI	220/2022

SUBSECRETARIA DE HOSPITAIS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIAS
HOSPITAL MUNICIPAL MIGUEL COUTO
CONVOCAÇÃO

Convocamos as empresas abaixo relacionadas para comparecer, em um prazo de 5 (cinco) dias úteis a partir da data da publicação deste, ao Hospital Municipal Miguel Couto, à Rua Mario Ribeiro, 117 - Gávea, 6º andar, com o respectivo carimbo, para retirada de Empenho, no horário de 9:00 às 16:00 h.

EMPRESA	EMPENHO
SILITEC PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	221/2022

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
HOSPITAL MUNICIPAL DA PIEDADE
CONVOCAÇÕES
EXPEDIENTE DE 05/04/2022

Comunicamos que a(s) firma(s) abaixo relacionada(s) deverá(ão) comparecer, no prazo de 05(cinco) dias úteis, a partir da publicação deste Edital, na Rua da Capela, nº 96- Piedade-Rio de Janeiro - RJ-Setor DIL-Gabinete da Direção, com os respectivos carimbos, para retirada dos empenhos abaixo relacionados, no horário de 09:00 às 17:00 horas. A não retirada dos mesmos estará sujeita às sanções prevista na Legislação em vigor.

Nº EMPENHO	NOME DA EMPRESA	VALOR
2022/000308	CITOPHARMA MANIPULAÇÃO DE MEDICAMENTOS ESPECIAIS LTDA	R$ 10.944,00
2022/000309	NOVA LINEA COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS EIRELI	R$ 4.630,00
2022/000311	CORPHO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R$ 11.576,00
2022/000312	NOVA LINEA COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS EIRELI	R$ 1.952,00
2022/000313	MR MED COM DE PRODS HOSPITALARES EIRELI	R$ 3.352,00
2022/000310	CORPHO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R$ 7.860,90
2022/000314	CORPHO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R$ 14.256,00
2022/000307	CORPHO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R$ 7.877,00

*Omitido no D.O.M RJ: 01/04/2021

IMAS JULIANO MOREIRA
NOTIFICAÇÃO
EXPEDIENTE DE 05.04.2022.

PROCESSO nº 09/005.067/2021. **OPEN FARMA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, CNPJ Nº 027.130.979/0001-79**.** Pregão Eletrônico Nº 383/2021 - Ata de Registro de Preços nº 2021/204 PROCESSO nº 09/005.067/2021 - Objeto: Requisição de Preço para aquisição de fralda descartável, absorvente higiênico, compressa de gaze e fita cirúrgica para atender às necessidades das Unidades da Secretaria Municipal de Saúde da cidade do Rio de Janeiro, insumos estes usados nos Hospitais, Maternidades e Unidades básicas pertencentes às classes 8540 e 6510. O Instituto Municipal de Assistência à Saúde Juliano Moreira NOTIFICA a empresa supracitada a se manifestar formalmente, no prazo de 72 (setenta e duas) horas, a contar da presente publicação, quanto às providências que serão tomadas para regularizar e cumprir os prazos de entrega dos insumos devidamente empenhados e não entregues até a presente data. Ressaltamos que o não cumprimento das entregas no prazo indicado no edital e na Ata de Registro de Preços, após a regular emissão da nota de empenho, implicará na possibilidade de aplicação das sanções previstas no edital e na lei 8.666/93.

INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA,
VIGILÂNCIA DE ZOONOSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA
COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO
CONVOCAÇÃO
EXPEDIENTE DE 04.03.2022

Comunicamos que o representante da(s) empresa(s) relacionada(s) abaixo deverá comparecer no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da data desta publicação, na Coordenação de Administração - Rua do Lavradio, 180 - 3º andar - Centro/Lapa - com o respectivo carimbo, para retirada das Notas de Empenho no horário das 09h às 16h. A não retirada dessa documentação tornará a empresa passível às sanções previstas na Legislação em vigor.

EMPENHO	EMPRESA
2022/146	EMPRESA PUBLICA DE SAUDE DO RIO DE JANEIRO S A - RIOSAUDE
2022/145	SYC SOLUÇÕES E GESTÃO DE SEGURANÇA LTDA

*Omitido no D.O. Rio de 07.03.2022.

INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILANCIA SANITARIA,
VIGILÂNCIA DE ZOONOSES E DE INSPEÇAO AGROPECUARIA
COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO
NOTIFICAÇÃO
EXPEDIENTE DE 04.04.2022

NOTIFICAMOS a empresa GUARD ANGEL VIGILÂNCIA EIRELI, inscrita no CNPJ sob o n.º 00.809.803/0001-91, por descumprimento parcial contratual, referente ao **Não pagamento da 1ª parcela do 13º Salário (ano 2021) e a Não concessão de férias aos colaboradores, que prestam serviços a este S/IVISA-RIO por meio do Contrato Nº 019/2019, estando também assim em desacordo com o item 11.3 do Edital do Pregão Eletrônico PE CVL/SUBSC nº 0353/2018 (Responder em relação aos seus empregados por todos os ônus, encargos e obrigações comerciais, sociais, tributárias, trabalhistas e previdenciárias, ou quaisquer outras previstas na legislação em vigor, bem como por todos os gastos e encargos com material e mão de obra necessária à completa realização dos serviços até o seu término e outras que porventura venham a ser criadas e exigidas por lei)**. Portanto, pelo descumprimento, a Administração pode rescindir unilateralmente os Contratos e aplicar à Contratada, em conjunto ou isoladamente, uma ou mais das penalidades previstas na cláusula décima quarta alíneas **a**, **c**, **d** e **e** dos referidos contratos: **(i) advertência**; **(ii) multa** de até 20%(vinte por cento) do saldo dos serviços não executados, nos termos do inciso III do art. 530 do RGCAF; **(iii) suspensão temporária** do direito de participar de licitações e impedimento de contratar com a Administração Pública por dois anos, com fulcro no Art. 87, II e III e § 2º, da Lei 8666/93; e **(iv) declaração de inidoneidade**.
Informamos que resta garantida à empresa a prévia defesa, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, insculpida no artigo 87, *caput*, da Lei n.º 8.666/93.

INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA,
VIGILÂNCIA DE ZOONOSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA
COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO
CONVOCAÇÃO PÚBLICA
EXPEDIENTE DE 05.04.2022

A Coordenação de Administração - S/IVISA-RIO/CAD, situado à Rua do Lavradio, 180 - Centro - Rio de Janeiro - RJ, torna público que realizará procedimento de Pesquisa de Mercado, destinado à Prestação de Serviços Técnicos Especializados em Tecnologia de Informação (TI), visando sustentar e apoiar o Instituto Municipal de Vigilância Sanitária, Vigilância de Zoonoses e de Inspeção Agropecuária da Secretaria Municipal de Saúde do Rio de Janeiro, na prestação de serviços internos e externos, conforme escrito e especificado no Termo de Referência do processo nº 09/901753/2022.
As empresas interessadas em participar da Pesquisa de Mercado deverão efetuar a retirada de cópias do Termo de Referência e anexos correspondentes ou solicitar o mesmo via e-mail através do correio eletrônico: licitacao-subvisa@gmail.com de modo a possibilitar a elaboração de proposta de preços.
A Solicitação do Termo de Referência e Formulário da cotação para a realização das propostas poderá ser feita pessoalmente na Coordenação deste S/IVISA-RIO, no endereço supracitado, de segunda a sexta-feira, 10 h às 16 h
A entrega da proposta de preços deverá ser realizada até às 16h00 do dia 12/04/2022.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 6 de Abril de 2022 às 4:51:29 Código de Autenticação: dda2ef5b

**INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA,
VIGILÂNCIA DE ZOONOSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA
EXTRATO DE AÇÃO FISCAL S/IVISA-RIO N.º 047/2022, DE 05 DE ABRIL DE 2022
AUTOS DE INFRAÇÃO**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, VIGILÂNCIA DE ZOONOSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA (S/IVISA-RIO), no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e considerando os princípios constitucionais da legalidade, eficiência, moralidade, publicidade, do contraditório e da ampla defesa norteadores da Administração TORNA PÚBLICO a relação de estabelecimentos e atividades autuados por infração à legislação sanitária vigente.

Por oportuno, DOU CIÊNCIA aos autuados que a 1ª via do Auto de Infração encontra-se disponível na sede da unidade autuante, para fins de pagamento ou interposição de recurso, pelo prazo de 30 (trinta) dias, contados da Data: de sua lavratura.

COORDENAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO EM VIGILÂNCIA SANITÁRIA	
AI nº 1.005.822 Data: 15/03/2022	Pizzaria Matas Ltda Estrada do Tindiba, 2695 Loja F - Taquara
AI nº 1.005.850 Data: 16/03/2022	Pizzaria Santana do Agreste Rua José Vicente, 46 - Grajaú
AI nº 1.005.851 Data: 16/03/2022	Pizzaria Santana do Agreste Rua José Vicente, 46 - Grajaú
AI nº 1.005.862 Data: 16/03/2022	RRJF Bar e Restaurante e Churrascaria Ltda Avenida das Américas, 4666 Loja 235 - Barra da Tijuca
AI nº 1.005.863 Data: 16/03/2022	Café e Bar Solmar Ltda Avenida Olegário Maciel, 565 Loja A - Barra da Tijuca
AI nº 1.005.864 Data: 16/03/2022	Bar e Restaurante Dom Cavalcante Ltda Rua Riachuelo, 184 - Centro
AI nº 1.005.865 Data: 16/03/2022	Pastelaria Real do Saara Ltda Rua da Alfandega, 163 - Barra da Tijuca
AI nº 1.005.866 Data: 16/03/2022	Bar e Lanchonete Stalo Ltda Rua Peter Lund, 38 - Caju
AI nº 1.005.867 Data: 16/03/2022	Pastelaria Real do Saara Ltda Rua da Alfandega, 163 - Barra da Tijuca
AI nº 1.005.868 Data: 16/03/2022	Bar e Lanchonete Stalo Ltda Rua Peter Lund, 38 - Caju
AI nº 1.005.869 Data: 16/03/2022	Bar e Lanchonete Stalo Ltda Rua Peter Lund, 38 - Caju
AI nº 1.005.882 Data: 17/03/2022	Catarina José da Cunha de Gouvea Ltda Rua Conde de Bonfim, 142 Loja 17 - Tijuca
AI nº 1.005.883 Data: 17/03/2022	Catarina José da Cunha de Gouvea Ltda Rua Conde de Bonfim, 142 Loja 17 - Tijuca
AI nº 1.005.884 Data: 17/03/2022	Ana Breno e Rafael Espaço Gaia Beleza e Bem Estar Ltda Rua General Canabarro, 91 - Maracanã
AI nº 1.005.885 Data: 17/03/2022	Ana Breno e Rafael Espaço Gaia Beleza e Bem Estar Ltda Rua General Canabarro, 91 - Maracanã
AI nº 1.005.886 Data: 17/03/2022	Ângela Maria Fernandes Salão de Beleza Rua Aguiar, 15 B Loja 02 - Gal Interna - Tijuca
AI nº 1.005.889 Data: 17/03/2022	Bangu Campestre Club Estrada do Guandu, 2889 - Bangu
AI nº 1.005.891 Data: 17/03/2022	Portela Restaurante & Grill Eireli Rua Sodrelia, 13 - Realengo
AI nº 1.005.892 Data: 17/03/2022	Bangu Campestre Club Estrada do Guandu, 2889 - Bangu
AI nº 1.005.900 Data: 17/03/2022	Valmir Claudiano de Lima Rua Jaburana, 293 - Jardim Carioca
AI nº 1.005.901 Data: 17/03/2022	DGS Comércio de Alimentos Ltda Avenida Maestro Paulo Silva, 400 Espaço Comercial 258 L2 - Jardim Carioca
AI nº 1.005.902 Data: 17/03/2022	Iceland Viking Restaurante Ltda Avenida Maestro Paulo Silva, 400 Loja B - Jardim Carioca
AI nº 1.005.903 Data: 17/03/2022	D & D da Freguesia 673 Comércio de Alimentos Ltda Praia Guanabara, 673 Lojas A / B - Freguesia (Ilha do Governador)
AI nº 1.005.904 Data: 17/03/2022	Carlos Alberto Mandarino Avenida Teixeira de Castro, 90 - Bonsucesso
AI nº 1.005.906 Data: 18/03/2022	Senhor dos Passos 208 Comércio de Alimentos Ltda Rua Senhor dos Passos, 208 - Centro
AI nº 1.005.907 Data: 18/03/2022	Restaurante Bar e Lanchonete Peixe Legal Eireli Rua Carlos de Carvalho, 34 Lojas C / D - Centro
AI nº 1.005.909 Data: 18/03/2022	Made In Ceará Adega Ltda Rua Riachuelo, 62 - Centro
AI nº 1.005.910 Data: 18/03/2022	Liq Corp S/A Rua Beneditinos, 15 Sala 401 Sup M Vei 1822 - Centro
AI nº 1.005.911 Data: 18/03/2022	Missbel 2008 Salão de Cabeleireiros Ltda Avenida Treze de Maio, 33 Loja 417 - Centro
AI nº 1.005.916 Data: 18/03/2022	A J Figueiredo de Oliveira Mercearia Praça Filomena Del Cima, 32 Loja B - Campo Grande
AI nº 1.005.918 Data: 18/03/2022	Wennie Bar Lanchonete e Pastelaria Ltda Rua Bolivar, 63 - Copacabana
AI nº 1.005.919 Data: 18/03/2022	Royalty In Business Hotelaria Ltda Rua Barata Ribeiro, 581 - Copacabana
AI nº 1.005.920 Data: 18/03/2022	Nobile Gestão de Empreendimentos SCP 004 Rua Barata Ribeiro, 173 - Copacabana
AI nº 1.005.928 Data: 18/03/2022	Delicatessen Catete Rua do Catete, 288 - Catete
AI nº 1.005.929 Data: 18/03/2022	Leonardo Nunes da Silva Rua Conde de Bonfim, 370 - Tijuca
AI nº 1.005.930 Data: 18/03/2022	Leonardo Nunes da Silva Rua Conde de Bonfim, 370 - Tijuca
AI nº 1.005.936 Data: 18/03/2022	Beco Band Restaurante e Pizzaria Ltda Estrada dos Bandeirantes, 8591 Loja 1010 - Jacarepaguá
AI nº 1.005.937 Data: 18/03/2022	Beco Band Restaurante e Pizzaria Ltda Estrada dos Bandeirantes, 8591 Loja 1010 - Jacarepaguá
AI nº 1.005.938 Data: 18/03/2022	Profeta Mixologia Comércio de Alimentos Ltda Avenida das Américas, 17150 Bloco 02 Loja J - Recreio dos Bandeirantes
AI nº 1.005.940 Data: 18/03/2022	Profeta Mixologia Comércio de Alimentos Ltda Avenida das Américas, 17150 Bloco 02 Loja J - Recreio dos Bandeirantes
AI nº 1.005.941 Data: 18/03/2022	Pub Carioca Bar e Lanchonete Eireli Rua Bernardo Taveira, 275 Quiosque - Vicente de Carvalho
AI nº 1.005.942 Data: 18/03/2022	Sushi Recreio Bar e Restaurante Ltda Me Avenida Alfredo Balthazar da Silveira, 1829 - Recreio dos Bandeirantes
AI nº 1.005.943 Data: 18/03/2022	Vilah Ginteria Night Club Ltda Avenida Braz de Pina, 1760 Loja A - Braz de Pina
AI nº 1.005.944 Data: 18/03/2022	Katiana Pinheiro Jansen Avenida João Ribeiro, 170 Loja C - Pilares
AI nº 1.005.946 Data: 19/03/2022	Restaurante Tia Valéria Ltda Me Estrada Iaquara, 690 Lote 13 - Campo Grande
AI nº 1.005.954 Data: 19/03/2022	Barra Plaza Café Comércio Ltda Avenida Ayrton Senna, 1850 Lojas 101 / 102 - Barra da Tijuca
AI nº 1.005.956 Data: 19/03/2022	Barra Plaza Café Comércio Ltda Avenida Ayrton Senna, 1850 Lojas 101 / 102 - Barra da Tijuca
AI nº 1.005.957 Data: 19/03/2022	Barra Plaza Café Comércio Ltda Avenida Ayrton Senna, 1850 Lojas 101 / 102 - Barra da Tijuca
AI nº 1.005.962 Data: 21/03/2022	Tais Barros de Brito Estrada do Lameirão, 1255 Loja C - Santíssimo
AI nº 1.005.973 Data: 21/03/2022	Raval Olegário Alimentos Ltda Avenida Olegário Maciel, 135 Loja B - Barra da Tijuca
AI nº 1.005.975 Data: 21/03/2022	Raval Olegário Alimentos Ltda Avenida Olegário Maciel, 135 Loja B - Barra da Tijuca
AI nº 1.005.984 Data: 21/03/2022	Esquina dos Parolos Restaurante Ltda Avenida Pastor Martin Luther King Junior, 126 Bloco 01 Loja 1212 - Del Castilho
AI nº 1.005.989 Data: 21/03/2022	A Lisboeta Padaria e Confeitaria Ltda Avenida Genaro de Carvalho, 40 Loja B - Recreio dos Bandeirantes
AI nº 1.005.993 Data: 21/03/2022	Esquina dos Parolos Restaurante Ltda Avenida Pastor Martin Luther King Junior, 126 Bloco 01 Loja 1212 - Del Castilho
AI nº 1.005.994 Data: 21/03/2022	Esquina dos Parolos Restaurante Ltda Avenida Pastor Martin Luther King Junior, 126 Bloco 01 Loja 1212 - Del Castilho
AI nº 1.005.995 Data: 21/03/2022	Padaria e Confeitaria Pechincha Ltda Estrada do Pau Ferro, 31 - Pechincha
AI nº 1.006.016 Data: 21/03/2022	Tem Tudo Laticínios Paes e Descartáveis Ltda Rua Aracatuba, 45 Loja E - Coelho Neto
AI nº 1.006.028 Data: 22/03/2022	Sabor Kit Festa Confeitaria Ltda Rua Dona Mariana, 173 Loja B - Botafogo
AI nº 1.006.029 Data: 22/03/2022	Luiz Antônio Segato Rua Figueiredo de Magalhães, 701 Loja A - Copacabana
AI nº 1.006.030 Data: 22/03/2022	Sabor Kit Festa Confeitaria Ltda Rua Dona Mariana, 173 Loja B - Botafogo
AI nº 1.006.032 Data: 22/03/2022	Luiz Antônio Segato Rua Figueiredo de Magalhães, 701 Loja A - Copacabana
AI nº 1.006.036 Data: 22/03/2022	Colégio João Lyra Filho Avenida Dom Hélder Câmara, 9509 - Quintino Bocaiúva
AI nº 1.006.040 Data: 22/03/2022	L.A. Salão de Cabeleireiros Ltda Estrada da Água Grande, 787 Loja - Vista Alegre
AI nº 1.006.054 Data: 23/03/2022	Vivian Roque Costa Rua Scylla Souza Ribeiro, 57 - Itaipu / Niterói
AI nº 1.006.055 Data: 23/03/2022	Hirlleny Conceição Pereira Conceição Estrada São Pedro de Alcântara, 4260 Loja 6/203 - Realengo
AI nº 1.006.057 Data: 23/03/2022	Corporate - Fernando José de Oliveira Fernandes Rua Francisca Julia, 44 - Anil
AI nº 1.006.060 Data: 23/03/2022	Nélio Morais Sampaio Bar e Mercearia Rua Honório Pimentel, 58 - Vila da Penha
AI nº 1.006.062 Data: 23/03/2022	Padaria e Confeitaria Brasilportugal Ltda Rua Comandante Aristides Garnier, 08 - Penha Circular
AI nº 1.006.071 Data: 23/03/2022	Bandolim Bar Restaurante e Casa de Cultura Ltda Rua Joaquim Silva, 97 - Centro
AI nº 1.006.074 Data: 23/03/2022	Café e Bar Cantinho da Vila Ltda Boulevard Vinte Oito de Setembro, 414 Loja A - Vila Isabel
AI nº 1.006.075 Data: 23/03/2022	Sushi Glória Eireli Rua do Russel, 450 Loja A - Glória
AI nº 1.006.079 Data: 23/03/2022	Rayzes Cafeteria e Lanchonete Ltda Rua Jardim Botânico, 206 Loja A - Jardim Botânico
AI nº 1.006.085 Data: 24/03/2022	Vanessa Santos do Nascimento Rua Onda Branca, 106 - Jardim Sulacap

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 6 de Abril de 2022 às 4:51:29 Código de Autenticação: dda2ef5b

AI nº 1.006.086 Data: 24/03/2022	Studio de Beleza Scheridan & Amaury Ltda Me Rua Luiz Beltrão, 53 - Vila Valqueire
AI nº 1.006.087 Data: 24/03/2022	João Ricardo Ribeiro Rua Pirai, 11 Loja C - Marechal Hermes
AI nº 1.006.088 Data: 24/03/2022	Josilda Cordeiro da Silva Estrada Água Branca, 2492 - Realengo
AI nº 1.006.089 Data: 24/03/2022	Empório Sachri Panificadora Ltda Me Estrada Água Branca, 2430 - Realengo
AI nº 1.006.090 Data: 24/03/2022	Empório Sachri Panificadora Ltda Me Estrada Água Branca, 2430 - Realengo
AI nº 1.005.999 Data: 21/03/2022	Kilograma da Abolição Ltda Avenida Dom Helder Camara, 7343 Loja B Loja A - Abolição
AI nº 1.006.017 Data: 22/03/2022	Bela Tijuca Lanches Ltda Rua Major Ávila, 409 Loja - Tijuca
AI nº 1.006.028 Data: 22/03/2022	Sabor Kit Festa Confeitaria Ltda Rua Dona Mariana, 173 Loja B - Botafogo
AI nº 1.006.029 Data: 22/03/2022	Luiz Antonio Segato Rua Figueiredo de Magalhães, 701 Loja A - Copacabana
AI nº 1.006.030 Data: 22/03/2022	Sabor Kit Festa Confeitaria Ltda Rua Dona Mariana, 173 Loja B - Botafogo
AI nº 1.006.032 Data: 22/03/2022	Luiz Antonio Segato Rua Figueiredo de Magalhães, 701 Loja A - Copacabana
AI nº 1.006.036 Data: 22/03/2022	Colégio João Lyra Filho Avenida Dom Helder Camara, 9509 - Quintino Bocaiuva
AI nº 1.006.040 Data: 22/03/2022	L.A. Salão de Cabeleireiros Ltda Estrada da Água Grande, 787 Loja - Irajá
AI nº 1.006.054 Data: 23/03/2022	Vivian Roque Costa Rua Scylla Souza Ribeiro, 57 - Itaipu / Niterói
AI nº 1.006.055 Data: 23/03/2022	Hirlleny Conceição Pereira Conceição Estrada São Pedro de Alcântara, 4260 Bl 6/203 - Realengo
AI nº 1.006.057 Data: 23/03/2022	Corporate - Fernando Jose de Oliveira Fernandes Rua Francisca Julia, 44 - Anil
AI nº 1.006.060 Data: 23/03/2022	Nélio Morais Sampaio Bar e Mercearia Rua Honório Pimentel, 58 - Vila da Penha
AI nº 1.006.062 Data: 23/03/2022	Padaria e Confeitaria BrasilPortugal Ltda Rua Comandante Aristides Garnier, 08 - Penha Circular
AI nº 1.006.071 Data: 23/03/2022	Bandolim Bar Restaurante e Casa de Cultura Ltda Rua Joaquim Silva, 97 - Centro
AI nº 1.006.074 Data: 23/03/2022	Café e Bar Cantinho da Vila Ltda Boulevard Vinte e Oito de Setembro, 414 Loja A - Vila Isabel
AI nº 1.006.075 Data: 23/03/2022	Sushi Glória Eireli Rua do Russel, 450 Loja A - Glória
AI nº 1.006.079 Data: 23/03/2022	Rayzes Cafeteria e Lanchonete Ltda Rua Jardim Botânico, 206 Loja A - Jardim Botanico
AI nº 1.006.085 Data: 24/03/2022	Vanessa Santos do Nascimento Rua Onda Branca, 106 - Jardim Sulacap
AI nº 1.006.086 Data: 24/03/2022	Studio de Beleza Scheridan & Amaury Ltda Me Rua Luiz Beltrão, 53 - Vila Valqueire
AI nº 1.006.087 Data: 24/03/2022	João Ricardo Ribeiro Rua Pirai, 11 Loja C - Marechal Hermes
AI nº 1.006.088 Data: 24/03/2022	Josilda Cordeiro da Silva Estrada Água Branca, 2492 - Realengo
AI nº 1.006.089 Data: 24/03/2022	Empório Sachri Panificadora Ltda Me Estrada Água Branca, 2430 - Realengo
AI nº 1.006.090 Data: 24/03/2022	Empório Sachri Panificadora Ltda Me Estrada Água Branca, 2430 - Realengo
AI nº 1.006.096 Data: 24/03/2022	Nutri Saúde Comércio de Produtos Naturais Ltda Avenida Afonso Arinos de Melo Franco, 222 bloco 2 loja 103 - Barra da Tijuca
AI nº 1.006.109 Data: 25/03/2022	Posto de Combustíveis Candido Benicio Eireli Rua Candido Benicio, 2742 - Praça Seca
AI nº 1.006.110 Data: 25/03/2022	Posto de Combustíveis Candido Benicio Eireli Rua Candido Benicio, 2742 - Praça Seca
AI nº 1.006.111 Data: 25/03/2022	Ayres e Richett Comércio Ltda Rua João Vicente, 149 - Madureira
AI nº 1.006.112 Data: 25/03/2022	Mirante Venus Hotel Ltda Estrada dos Bandeirantes, 1280 - Taquara
AI nº 1.006.115 Data: 25/03/2022	Americanas S/A Avenida Adalgisa, 135 loja 1009 - Jacarepaguá
AI nº 1.006.118 Data: 24/03/2022	Mana Alimentos Refeições Delivery Ltda Avenida Alfredo Balthazar da Silveira, 580 loja 238 B - Recreio dos Bandeirantes
AI nº 1.006.120 Data: 25/03/2022	Lanchonete Wellichar Ltda Rua das Verbenas, 5 loja D - Vila Valqueire
AI nº 1.006.121 Data: 25/03/2022	Bar Maciel Ltda Rua Dias da Cruz, 906 A - Méier
AI nº 1.006.125 Data: 27/03/2022	Padaria e Confeitaria Mansura Ltda Rua Clarimundo de Melo, 1135 Loja C - Cascadura
AI nº 1.006.126 Data: 27/03/2022	Padaria e Confeitaria Mansura Ltda Rua Clarimundo de Melo, 1135 Loja C - Cascadura

AI nº 1.006.142 Data: 28/03/2022	Restaurante Self Service Rancho Mineiro Ltda Estrada Santa Maria,1145 - Campo Grande
AI nº 1.006.144 Data: 28/03/2022	Restaurante Self Service Rancho Mineiro Ltda Estrada Santa Maria, 1145 - Campo Grande
AI nº 1.006.146 Data: 28/03/2022	Padaria e Confeitaria Felipão Ltda Rua Mercúrio, 161 lojas L/M - Pavuna
AI nº 1.006.147 Data: 28/03/2022	CBB Botafogo Administradora Hoteleira e Comercial Rua da Pasagem, 39 - Botafogo
AI nº 1.006.148 Data: 28/03/2022	Estrela do Sul Açougue e Mercearia Ltda Rua Djalma Ulrich, 110 loja C - Copacabana
AI nº 1.006.149 Data: 28/03/2022	Panda´s & Delicias Lanchonete Ltda Rua Barata Ribeiro, 774 Loja 1 - Copacabana
AI nº 1.006.150 Data: 28/03/2022	Frutivida Lanches Ltda Rua República do Peru, 143 Lojas A / B / C - Copacabana
AI nº 1.006.151 Data: 28/03/2022	Frutivida Lanches Ltda Rua República do Peru,143 Lojas A / B/ C - Copacabana
AI nº 1.006.153 Data: 28/03/2022	Caxias Industrial Panificadora Ltda Me Rua Gustavo Sampaio, 508 Loja A - Leme
AI nº 1.006.174 Data: 29/03/2022	Talita de Aguiar Santos Magalhães Rua Silva Rosa, 428 / 301 - Maria da Graça
AI nº 1.006.175 Data: 29/03/2022	Laudares e Sarpa Hamburgueria Ltda Rua Mariz e Barros, 184 - Praça da Bandeira
AI nº 1.006.177 Data: 29/03/2022	Monique Santos Praça Saenz Pena, 55 / 701 - Tijuca
AI nº 1.006.178 Data: 29/03/2022	Monique Carrilho da Paixão Melo Rua F, 780 Casa 80 - Alto da Posse / Nova Iguaçu
AI nº 1.006.182 Data: 29/03/2022	Panificação e Confeitaria Estrela da Vila Ltda Me Avenida Oliveira Belo, 388 Loja A - Vila da Penha
AI nº 1.006.183 Data: 29/03/2022	Padaria e Confeitaria Rei do Quitungo Ltda Me Estrada do Quitungo, 1361 - Braz de Pina
AI nº 1.006.185 Data: 29/03/2022	Beb's Rio Produtos Alimentícios Ltda Praça Saenz Pena, 35 Lojas Ab Ae SOBL 219 - Centro
AI nº 1.006.186 Data: 29/03/2022	Padaria Zio Vito Ltda ME Rua Uranos, 1397 - Olaria
AI nº 1.006.187 Data: 29/03/2022	Ila Pescados Ltda Rua Senador Pompeu, 166 - Centro
AI nº 1.006.188 Data: 29/03/2022	Confeitaria Riomar Ltda Rua México, 164 A Loja E SLJ - Centro
AI nº 1.006.190 Data: 29/03/2022	Bakery Café e Restaurante Ltda Me Rua do Rezende, 137 Loja A - Centro
AI nº 1.006.226 Data: 30/03/2022	Padaria e Confeitaria Trigopan Ltda Avenida Dom Hélder Câmara, 9648 - Quintino Bocaiúva
AI nº 1.006.227 Data: 30/03/2022	Café e Bar Orquidea Ltda Rua da Passagem, 146 Loja B - Botafogo
AI nº 1.006.229 Data: 30/03/2022	Lux Orion Bar e Restaurante Eireli Rua Uruguai, 380 Loja 23 - Tijuca
AI nº 1.006.231 Data: 30/03/2022	Nisa Sucos Ltda Rua Barão de Mesquita, 698 - Andaraí
AI nº 1.006.232 Data: 30/03/2022	Maria do Rosário Martins Silva Mello Rua Barão de Mesquita, 314 - Tijuca
AI nº 1.006.271 Data: 31/03/2022	Padaria e Confeitaria Sulista Ltda Estrada dos Bandeirantes, 18080 Lojas B / C - Vargem Pequena
AI nº 1.006.272 Data: 31/03/2022	Lanchonete CFZ Ltda Avenida Miguel Antônio Fernandes, 700 - Recreio dos Bandeirantes

INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA,
VIGILÂNCIA DE ZOONOSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA
EXTRATO DE AÇÃO FISCAL S/IVISA-RIO N.º 048/2022, DE 05 DE ABRIL DE 2022
EDITAIS DE INTERDIÇÃO E DESINTERDIÇÕES

O PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, VIGILÂNCIA DE ZOONOSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA (S/IVISA-RIO), no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e considerando os princípios constitucionais da legalidade, eficiência, moralidade e publicidade, norteadores da Administração TORNA PÚBLICO a relação de estabelecimentos, locais, atividades ou equipamentos que foram interditados pela autoridade competente, por infringência à legislação sanitária pertinente, bem como aqueles que foram desinterditados em virtude do cumprimento de intimação(ões) emanada(s).

Por oportuno, ficam pelo presente NOTIFICADOS, os responsáveis por estabelecimentos, locais, atividades ou equipamentos que ainda permaneçam interditados, a observarem com rigor o Edital n.º de Interdição até que se cumpra integralmente o respectivo Termo de Intimação associado, sob pena da aplicação de multas, sem prejuízo de encaminhamento à autoridade competente por desobediência.

COORDENAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO EM VIGILÂNCIA SANITÁRIA	
ESTABELECIMENTOS INTERDITADOS (TOTAL)	
Edital nº: 54478 Data: 10/03/2022	Padaria e Confeitaria Monte Sinai da Muzema Avenida Engenheiro Souza Filho, 589 Padaria Recanto dos Sonhos - Itanhangá
Edital nº: 50562 Data: 15/03/2022	Cris Refeições Rua Santa Alexandrina, 174 - Rio Comprido
Edital nº: 32639 Data: 16/03/2022	Café Bar Solmar Ltda Avenida Olegário Maciel, 565 Loja A - Barra da Tijuca
Edital nº: 48168 Data: 16/03/2022	Café e Bar Praça do Grajaú Ltda Praça Edmundo Rego, 12 B - Grajaú
Edital nº: 54577 Data: 17/03/2022	Portela Restaurante e Grill Eireli Rua Sodrelia, 13 - Realengo

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 6 de Abril de 2022 às 4:51:29 Código de Autenticação: dda2ef5b

Edital nº: 38368 Data: 17/03/2022	Rei do Churrasco Rua Piraquara, 1236 - Realengo
Edital nº: 54465 Data: 17/03/2022	Bar da Dona Olga Rua Capelinha, 51 - Campo Grande
Edital nº: 46417 Data: 17/03/2022	Sushi Bar e Restaurante Ltda Me Avenida Balthazar da Silveira, 1829 - Recreio dos Bandeirantes
Edital nº: 46418 Data: 17/03/2022	Trailler D Sabor Estrada do Pontal, 3905 Loja B Food Truck - Recreio dos Bandeirantes
Edital nº: 54535 Data: 17/03/2022	Jean de Oliveira Andrade Avenida Cesário de Melo, 3883 - Campo Grande
Edital nº: 54703 Data: 18/03/2022	Peixaria Tô Frito Estrada do Piaí, 3995 - Sepetiba
Edital nº: 48527 Data: 18/03/2022	Flávio Marques Carneiro Rua Dagmar da Fonseca, 195 Lanchonete e Restaurante Sabor Nobre - Madureira
Edital nº: 54705 Data: 18/03/2022	Restaurante Carmelita Avenida Paulo Afonso, 360 - Campo Grande
Edital nº: 54536 Data: 19/03/2022	Bela Tijuca Lanches Ltda (Major Grill) Rua Major Ávila, 409 - Tijuca
Edital nº: 48528 Data: 20/03/2022	West Frango Estrada do Lameirão, 71 Loja A - Santíssimo
Edital nº: 50563 Data: 20/03/2022	L L Rodrigues Hortifruti Ltda Rua Marechal Soares de Andrea, 300 - Realengo
Edital nº: 54466 Data: 20/03/2022	Panificação Flor dos Bancários Ltda Rua Graça Melo, 324 Loja A - Cavalcanti
Edital nº: 50564 Data: 21/03/2022	Kátia Cristina Kovansky (Pensão Sabor e Paladar) Avenida dos Italianos, 1446 - Coelho Neto
Edital nº: 48196 Data: 21/03/2022	Império dos Doces Avenida Gilka Machado, 167 - Recreio dos Bandeirantes
Edital nº: 48198 Data: 21/03/2022	A Lisboeta Padaria e Confeitaria Ltda Avenida Genaro de Carvalho, 40 Loja B - Recreio dos Bandeirantes
Edital nº: 50565 Data: 22/03/2022	Peixaria Avenida João XXIII, 1596 - Santa Cruz
Edital nº: 54683 Data: 22/03/2022	Hortifruti Vita Fruti Rua Sousa Barros, 27 - Engenho Novo
Edital nº: 50666 Data: 22/03/2022	Mercearia Bom Dia Rua Campos Gerais, 16 - Santa Cruz
Edital nº: 48171 Data: 23/03/2022	Açaí Bens Rua Cordovil, S/N Praça João Berchmans - Parada de Lucas
Edital nº: 54707 Data: 25/03/2022	Salão de Beleza Hair Nail Avenida das Américas, 500 Bloco 02 Patio Interno Loja 134 - Barra da Tijuca
Edital nº: 54578 Data: 25/03/2022	Mercado Bom Jesus Estrada Santa Maura, 170 - Jacarepaguá
Edital nº: 54776 Data: 25/03/2022	Padaria Avoliar Rua Coelho Lisboa, 125 - Oswaldo Cruz
Edital nº: 54708 Data: 26/03/2022	Restaurante da Baiana Rua Leon Eliachar, 30 Pensão - Recreio dos Bandeirantes
Edital nº: 54467 Data: 26/03/2022	Karaokê da Diversidade Rua Mem de Sá, 120 Térreo - Centro
Edital nº: 50567 Data: 28/03/2022	Padaria Brilho do Sol (Padaria da Esquina) Rua Romeu Casagrande, 263 Loja A - Parque Anchieta
Edital nº: 46821 Data: 28/03/2022	Cartier Auto Peças e Acessórios Ltda Avenida Chrisóstomos Pimentel Oliveira, 2065 Lojas A / B - Pavuna
Edital nº: 48172 Data: 29/03/2022	Restaurante Navegantes Avenida Brasil, 10592 - Penha
Edital nº: 45770 Data: 29/03/2022	Bendita Salada Ltda Avenida Rio Branco, 156 SBL 301 / 302 - Centro
Edital nº: 54754 Data: 30/03/2022	Pastelaria Quatro Estações do Engenho de Dentro Ltda Rua Adolfo Bergamini,31 - Engenho de Dentro
Edital nº: 54759 Data: 31/03/2022	Noadia Padaria e Mercearia Ltda Me Rua Aricuri, 591 Padaria - Campo Grande
Edital nº: 54710 Data: 31/03/2022	Bar do Condomínio do Edifício Puerto Madero Avenida Jose Luiz Ferraz, 550 - Recreio dos Bandeirantes
Edital nº: 54711 Data: 31/03/2022	Bar da Piscina do Condomínio Village Lakes Rua Servidão D, 75 - Recreio dos Bandeirantes
ESTABELECIMENTOS INTERDITADOS (PARCIAL)	
Edital nº: 46419 Data: 19/03/2022	Gilberto Fonseca Nunes Mei - (Quiosque São Bartolomeu) Rua Afonso Pena, 78 - Tijuca
Edital nº: 54704 Data: 18/03/2022	Maiara Santos Freitas Rua Professor Castilhos, 431 Sala 306 - Campo Frande
Edital nº: 50273 Data: 22/03/2022	Espaço Belas e Damas Ltda Me Avenida Monsenhor Felix, 681 - Irajá
Edital nº: 50214 Data: 22/03/2022	Valeria Elzita Antunes dos Santos Avenida Monsenhor Felix, 331 Salão Space - Irajá
Edital nº: 50400 Data: 23/03/2022	Delicatessen Catete Eireli Rua do Catete, 288 Loja - Catete
Edital nº: 54752 Data: 23/03/2022	Rede Dor São Luiz S/A Rua Figueiredo de Magalhães, 700 - Copacabana.
Edital nº: 54561 Data: 24/03/2022	Os Imortais Restaurante Ltda Epp Rua Ronald de Carvalho, 154 Loja A - Copacabana
Edital nº: 50540 Data: 28/03/2022	Lanchonete Wellichar Ltda Rua das Verbenas, 05 Loja D - Vila Valqueire

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
EDITAL CVL/SUBSC Nº 238/2019 - 4º CONCURSO RIOSAUDE
124ª CONVOCAÇÃO (ESCALA CADASTRO ON LINE E ADMISSÃO).

A EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE, no uso de suas atribuições, Convoca os seguintes candidatos classificados no 4º Concurso Público para Admissão de Profissionais a Empregos públicos, abaixo relacionados, a comparecerem para firmar contrato de trabalho no dia **11 de Abril de 2022,** munido dos documentos relacionados no Anexo II, conforme procedimentos a seguir:

1ª. Preencher o cadastro online de dados pessoais, disponível a partir de **06/04/2022** no endereço eletrônico https://www.rio.rj.gov.br/web/riosaude/admissao (caso já tenha feito o cadastro, não precisa refazer).

2ª). Após o preenchimento do Cadastro on-line, comparecer nas dependências do **Hospital Municipal Ronaldo Gazolla** situado na Av. Pastor Martin Luther King Júnior, 10.976 - Acari, Rio de Janeiro - RJ, 21531-010 no setor Departamento de Pessoal - R/H**, na data 11/04/2022 - 9H (tolerância de 30 min)**

a). Definir a escala disponível;

b). Após a escolha da escala, o profissional deverá apresentar a documentação comprobatória do **Cadastro online (pré-admissão)** para a conferência dos dados pessoais preenchidos;

C) O profissional será orientado a **entregar TODA a documentação** relacionada no Anexo II para Admissão.

Vale lembrar que aqueles que não comparecerem ou não apresentarem a documentação exigida serão eliminados do concurso

11/04/2022 - 9H (TOLERÂNCIA DE 30 MIN)
PSICOLOGO
VAGA REGULAR

CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO
36º	ANA PAULA SOARES MORGADO DESTRI FIGUEIRA
40º	ANDREA PAOLA MOURE
41º	THAMIRES DE CASTRO E SOUZA

****CANDIDATOS INSCRITOS NA COTA DE NEGROS E ÍNDIOS - LEI MUNICIPAL 5.695 DE 27/03/2014**

151º	PHILIPE VELOSO CABRAL
168º	SHEILA MARIA DE AGUIAR MARTINS DAMIERI

FONOAUDIOLOGO

CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO
58º	ELLAINE TORRES DIAS DA CRUZ
67º	LUDIANNE GONÇALVES DE SOUZA LIMA

ANEXO II

Trazer o Cadastro online impresso (Todas as Vias)
Exame admissional:
1 (uma) foto 3x4 coloridas e recentes;
Carteira de Identidade (original e cópia)
Carteira de Trabalho e Previdência Social (original e cópia do espelho e verso - Qualificação Civil)*;
CPF (original e cópia)
Título de Eleitor, com respectivos comprovantes da última eleição - 1º e 2º turno (original e cópia)
Comprovante de Vacinação atualizado [DT adulto, Hepatite B] + [vacinação COVID-19 (1ª, 2ª, 3ª DOSE - OBRIGATÓRIO)] - (original e cópia)
Comprovante de Residência no nome do profissional ou do cônjuge (concessionárias de luz, água ou telefone fixo convencional) emitidos há menos de 60 (sessenta) dias (original e cópia) Quando não estiver no nome do profissional ou do cônjuge, entregar declaração original e cópia do RG do nome que constar no comprovante.
Certificado de Reservista (Dispensa de incorporação, Carta Patente ou incorporação de Reservista)
Certidão de Nascimento, se solteiro, ou Certidão de Casamento, se casado (original e cópia)
Cédula do PIS/PASEP ou CARTÃO CIDADÃO - caso não tenha, apresentar declaração de NADA CONSTA da Caixa Econômica Federal (PIS) ou Banco do Brasil (PASEP) (original e cópia)
CPF e Certidão de Nascimento de filhos menores (original e cópia)
CPF e Carteira de Identidade dos Dependentes (Cópia)
Cartela de vacinação de dependentes com idade inferior a 7 (sete) anos, e Declaração de Frequência Escolar, se idade superior a 7 (sete) anos (original e cópia)
Carteira do conselho (CREMERJ, COREN etc) e comprovante de pagamento da anuidade Atual e Certidão negativa (original e cópia)
Comprovante da declaração de Imposto de Renda Atual, SOMENTE parte da declaração de Bens e Direitos (cópia);
Comprovante de escolaridade (original e cópia) - Nível Médio e/ou Técnico;
Comprovante de Habilitação: Diploma (original e cópia) - Nível Superior;
Comprovante de especialização;
Comprovante de abertura de conta no Banco Santander; caso tenha.
Cartão original Fetranspor e cópia do comprovante de desincompatibilização do antigo empregador;
Termo de Guarda e Posse, em caso de adoção (original e cópia ou cópia autenticada);
Termo de Curatela (original e cópia ou cópia autenticada);
Carta de Naturalização, se estrangeiro (original e cópia)
Entrar no site http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial e realizar a consulta da Qualificação cadastral para verificação de divergências nos dados cadastrais. Entregar a consulta impressa e sem divergências.

*** Quando modificar o nome tem que apresentar todos os documentos com as alterações.**
*** Quando o comprovante de residência não estiver no nome do profissional ou do cônjuge, entregar declaração original e cópia do RG ou da CNH do proprietário (nome que constar no comprovante).**
Os demais classificados serão convocados por este Diário Oficial em novos chamamentos.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 6 de Abril de 2022 às 4:51:29 Código de Autenticação: dda2ef5b

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
EDITAL CVL/SUBSC Nº 238/2019 - 4º CONCURSO RIOSAUDE
126ª CONVOCAÇÃO (ESCALA CADASTRO ON LINE E ADMISSÃO).

A EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE, no uso de suas atribuições, Convoca os seguintes candidatos classificados no 4º Concurso Público para Admissão de Profissionais a Empregos públicos, abaixo relacionados, a comparecerem para firmar contrato de trabalho no dia **08 de Abril de 2022,** munido dos documentos relacionados no Anexo II, conforme procedimentos a seguir:

1ª. Preencher o cadastro online de dados pessoais, disponível a partir de **06/04/2022** no endereço eletrônico https://www.rio.rj.gov.br/web/riosaude/admissao (caso já tenha feito o cadastro, não precisa refazer).

2ª. Após o preenchimento do Cadastro on-line, comparecer nas dependências do do **Hospital Municipal Salgado Filho** situada na **Rua Arquias Cordeiro, 370 - Méier, Rio de Janeiro - RJ, 20770-000**, **na respectiva data 08/04/2022 e horários abaixo:**

a). Definir a escala disponível;

b). Após a escolha da escala, o profissional deverá apresentar a documentação comprobatória do **Cadastro online (pré-admissão)** para a conferência dos dados pessoais preenchidos;

C) O profissional será orientado a **entregar TODA a documentação** relacionada no Anexo II para Admissão.

Vale lembrar que aqueles que não comparecerem ou não apresentarem a documentação exigida serão eliminados do concurso

08/04/2022 - 9H (TOLERÂNCIA DE 30 MIN)
TECNICO DE IMOBILIZAÇÃO ORTOPEDICA
VAGA REGULAR

CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO
38º	ALINE CARVALHO DE SANTANA DE SOUZA

****CANDIDATOS INSCRITOS NA COTA DE NEGROS E ÍNDIOS - LEI MUNICIPAL 5.695 DE 27/03/2014**

43º	RUBENS DA COSTA MOURA

ANEXO II

Trazer o Cadastro online impresso (Todas as Vias)
Exame admissional:
1 (uma) foto 3x4 coloridas e recentes;
Carteira de Identidade (original e cópia)
Carteira de Trabalho e Previdência Social (original e cópia do espelho e verso - Qualificação Civil)*;
CPF (original e cópia)
Título de Eleitor, com respectivos comprovantes da última eleição - 1º e 2º turno (original e cópia)
Comprovante de Vacinação atualizado [DT adulto, Hepatite B] + [vacinação COVID-19 (1ª, 2ª, 3ª DOSE - OBRIGATÓRIO)] - (original e cópia)
Comprovante de Residência no nome do profissional ou do cônjuge (concessionárias de luz, água ou telefone fixo convencional) emitidos há menos de 60 (sessenta) dias (original e cópia) Quando não estiver no nome do profissional ou do cônjuge, entregar declaração original e cópia do RG do nome que constar no comprovante.
Certificado de Reservista (Dispensa de incorporação, Carta Patente ou incorporação de Reservista)
Certidão de Nascimento, se solteiro, ou Certidão de Casamento, se casado (original e cópia)
Cédula do PIS/PASEP ou CARTÃO CIDADÃO - caso não tenha, apresentar declaração de NADA CONSTA da Caixa Econômica Federal (PIS) ou Banco do Brasil (PASEP) (original e cópia)
CPF e Certidão de Nascimento de filhos menores (original e cópia)
CPF e Carteira de Identidade dos Dependentes (Cópia)
Cartela de vacinação de dependentes com idade inferior a 7 (sete) anos, e Declaração de Frequência Escolar, se idade superior a 7 (sete) anos (original e cópia)
Carteira do conselho (CREMERJ, COREN etc) e comprovante de pagamento da anuidade Atual e Certidão negativa (original e cópia)
Comprovante da declaração de Imposto de Renda Atual, SOMENTE parte da declaração de Bens e Direitos (cópia);
Comprovante de escolaridade (original e cópia) - Nível Médio e/ou Técnico;
Comprovante de Habilitação: Diploma (original e cópia) - Nível Superior;
Comprovante de especialização;
Comprovante de abertura de conta no Banco Santander; caso tenha.
Cartão original Fetranspor e cópia do comprovante de desincompatibilização do antigo empregador;
Termo de Guarda e Posse, em caso de adoção (original e cópia ou cópia autenticada);
Termo de Curatela (original e cópia ou cópia autenticada);
Carta de Naturalização, se estrangeiro (original e cópia)
Entrar no site http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial e realizar a consulta da Qualificação cadastral para verificação de divergências nos dados cadastrais. Entregar a consulta impressa e sem divergências.

*** Quando modificar o nome tem que apresentar todos os documentos com as alterações.**
*** Quando o comprovante de residência não estiver no nome do profissional ou do cônjuge, entregar declaração original e cópia do RG ou da CNH do proprietário (nome que constar no comprovante).**
Os demais classificados serão convocados por este Diário Oficial em novos chamamentos.

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
EDITAL CVL/SUBSC Nº 238/2019 - 4º CONCURSO RIOSAUDE
189ª CONVOCAÇÃO EXAME ADMISSIONAL E ADMISSÃO.

A EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE, no uso de suas atribuições, convoca os seguintes candidatos classificados no 4º Concurso Público para Admissão de Profissionais a Empregos públicos, abaixo relacionados, a comparecerem para admissão no dia **11 de ABRIL de 2022,** munido dos documentos relacionados no Anexo II, conforme procedimentos a seguir:

1ª) Preencher o cadastro on line de dados pessoais disponível a partir de **06/04/2022** no endereço eletrônico https://www.rio.rj.gov.br/web/riosaude/admissao

2ª) Após o preenchimento do Cadastro on-line, comparecer nas dependências do **Hospital Municipal Ronaldo Gazolla Situado na** Av. Pastor Martin Luther King Júnior, 10.976 - Acari, Rio de Janeiro - RJ, 21531-010 no **Departamento Pessoal**, **no respectivo dia e horário 11/04/2022 ÀS 9H HORAS (TOLERÂNCIA DE 30 MIN)**

a) O profissional será orientado a **entregar a documentação** relacionada no Anexo II para Admissão.

b) O profissional será orientado a se submeter à inspeção de saúde e, após a realização da inspeção médica, munido do referido comprovante, a fim de **entregar a documentação** relacionada no Anexo I para firmar Contrato por Prazo Indeterminado.

Vale lembrar ainda que aqueles que não comparecerem ou não apresentarem a documentação exigida serão eliminados do concurso.

11/04/2022 ÀS 9H HORAS (TOLERÂNCIA DE 30 MIN)
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
VAGA REGULAR

CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO
1728º	MARIA ALINE DE SOUZA RODRIGUES DIAS
1729º	JULIANA CRISTINA PINHO GUERRA

FONOAUDIOLOGO

25º	ADRIANA GUEDES CAMPELO PACHECO
26º	FERNANDA VIANA DE ALBUQUERQUE
28º	ANDRESSA SOUZA DOS SANTOS
29º	ISIS SEIXAS SOARES DE OLIVEIRA
30º	FRANCISCA LARISSA CARVALHO OLIVEIRA DE SOUZA

****CANDIDATOS INSCRITOS NA COTA DE NEGROS E ÍNDIOS - LEI MUNICIPAL 5.695 DE 27/03/2014**

74º	VANESSA CRISTINA PINTO GONÇALVES
81º	BRUNA AMARAL ROMANO DE SOUZA
84º	IVANA GLAUCIA PEREIRA GONCALVES DA SILVA

MÉDICO ENDOCRINOLOGISTA

CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO
14º	MARCELA VAISBERG COHEN
15º	GEORGIA ALEXANDRA CESCATTO NAVARRETE
16º	XIMENE LIMA DA SILVA ANTUNES
17º	JULIA BRUNO VIEIRA
18º	VICTOR E. W. DE A. T. CANESCHI

MÉDICO GASTROENTEROLOGISTA

CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO
19º	BEATRIZ OFRANTE INACIO
20º	DIOGO OLIVEIRA DA COSTA DE SOUZA
21º	LUISE LISIEUX NOGUEIRA VIANA
22º	THATIANA LOPES DE FREITAS
23º	ALINE SAMPAIO NOGUEIRA

ANEXO II

Trazer o Cadastro online impresso (Todas as Vias)
Exame admissional:
1 (uma) foto 3x4 coloridas e recentes;
Carteira de Identidade (original e cópia)
Carteira de Trabalho e Previdência Social (original e cópia do espelho e verso - Qualificação Civil)*;
CPF (original e cópia)
Título de Eleitor, com respectivos comprovantes da última eleição - 1º e 2º turno (original e cópia)
Comprovante de Vacinação atualizado [DT adulto, Hepatite B] + [vacinação COVID-19 (1ª E 2ª DOSE E REFORÇO - OBRIGATÓRIO)] - (original e cópia)
Comprovante de Residência no nome do profissional ou do cônjuge (concessionárias de luz, água ou telefone fixo convencional) emitidos há menos de 60 (sessenta) dias (original e cópia) Quando não estiver no nome do profissional ou do cônjuge, entregar declaração original e cópia do RG do nome que constar no comprovante.
Certificado de Reservista (Dispensa de incorporação, Carta Patente ou incorporação de Reservista)
Certidão de Nascimento, se solteiro, ou Certidão de Casamento, se casado (original e cópia)
Cédula do PIS/PASEP ou CARTÃO CIDADÃO - caso não tenha, apresentar declaração de NADA CONSTA da Caixa Econômica Federal (PIS) ou Banco do Brasil (PASEP) (original e cópia)
CPF e Certidão de Nascimento de filhos menores (original e cópia)
CPF e Carteira de Identidade dos Dependentes (Cópia)
Cartela de vacinação de dependentes com idade inferior a 7 (sete) anos, e Declaração de Frequência Escolar, se idade superior a 7 (sete) anos (original e cópia)
Carteira do conselho (CREMERJ, COREN etc) e comprovante de PAGAMENTO DA ANUIDADE ATUAL e CERTIDÃO NEGATIVA (original e cópia)

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 6 de Abril de 2022 às 4:51:29 Código de Autenticação: dda2ef5b

Comprovante da declaração de Imposto de Renda Atual (2020/2021), SOMENTE parte da DECLARAÇÃO DE BENS E DIREITOS (cópia);
Comprovante de escolaridade (original e cópia) - Nível Médio e/ou Técnico;
Comprovante de Habilitação: Diploma (original e cópia) - Nível Superior;
Comprovante de especialização;
Comprovante de abertura de conta no Banco Santander; caso tenha.
Cartão original Fetranspor e cópia do comprovante de desincompatibilização do antigo empregador;
Termo de Guarda e Posse, em caso de adoção (original e cópia ou cópia autenticada);
Termo de Curatela (original e cópia ou cópia autenticada);
Carta de Naturalização, se estrangeiro (original e cópia)
ENTRAR NO SITE HTTP://CONSULTACADASTRAL.INSS.GOV.BR/ESOCIAL E REALIZAR A CONSULTA DA QUALIFICAÇÃO CADASTRAL PARA VERIFICAÇÃO DE DIVERGÊNCIAS NOS DADOS CADASTRAIS. ENTREGAR A CONSULTA IMPRESSA E SEM DIVERGÊNCIAS.

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
EDITAL CVL/SUBSC Nº 238/2019 - 4º CONCURSO RIOSAUDE
190ª CONVOCAÇÃO (ESCALA CADASTRO ON LINE, EXAME ADMISSIONAL E ADMISSÃO).

A EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE, no uso de suas atribuições, mediante autorização contida no processo administrativo nº 09/201.272/2020, publicada na página 4 do D.O. de 13/08/2020, Convoca os seguintes candidatos classificados no 4º Concurso Público para Admissão de Profissionais a Empregos públicos, abaixo relacionados, a comparecerem para firmar contrato de trabalho no dia **08 de Abril de 2022,** munido dos documentos relacionados no Anexo II, conforme procedimentos a seguir:

1ª) Preencher o cadastro on line de dados pessoais disponível a partir de **08/04/2022** no endereço eletrônico https://www.rio.rj.gov.br/web/riosaude/admissao

2ª) Após o preenchimento do Cadastro on-line, comparecer nas dependências do **Hospital Municipal Miguel Couto na** Rua Mario Ribeiro, 117 - Leblon, Rio de Janeiro - RJ, 22430-160101, **na respectiva data 08/04/2022 e horários abaixo: - setor RH**

a) O profissional será orientado a **entregar a documentação** relacionada no Anexo II para Admissão.

b) O profissional será orientado a se submeter à inspeção de saúde e, após a realização da inspeção médica, munido do referido comprovante, a fim de **entregar a documentação** relacionada no Anexo I para firmar Contrato por Prazo Indeterminado.

Vale lembrar ainda que aqueles que não comparecerem ou não apresentarem a documentação exigida serão eliminados do concurso.

08/04//2022 - 9H (TOLERÂNCIA DE 15 MIN)
HOSPITAL MUNICIPAL MIGUEL COUTO
ASSITENTE ADMINISTRATIVO

CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO
1730º	LEON D JACKSON MARINS CHAVES
1731º	RENAN LUCAS GOMES DA SILVA

ENFERMEIRO

CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO
1811º	BRUNA ROBERTA DA SILVA BAPTISTA
1812º	URSULA FILGUEIRAS BORGES
1813º	JANAINA PEREIRA DA SILVA GALVAO
1814º	TATIANE CRISTINA DE OLIVEIRA VIANA
1815º	MARCIELY GOMES RODRIGUES
1816º	PRISCILA DO NASCIMENTO RAMOS
1817º	SILVANA DAMASCENO MOREIRA

****CANDIDATOS INSCRITOS NA COTA DE NEGROS E ÍNDIOS - LEI MUNICIPAL 5.695 DE 27/03/2014**

CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO
1966º	RENATA STOCO DE PAULA
1968º	FLAVIA BARBOSA DE SOUZA

ANEXO I

Trazer o Cadastro online impresso (Todas as Vias)
Exame admissional:
1 (uma) foto 3x4 coloridas e recentes;
Carteira de Identidade (original e cópia)
Carteira de Trabalho e Previdência Social (original e cópia do espelho e verso - Qualificação Civil)*;
CPF (original e cópia)
Título de Eleitor, com respectivos comprovantes da última eleição - 1º e 2º turno (original e cópia)
Comprovante de Vacinação atualizado [DT adulto, Hepatite B] + [vacinação COVID-19 (1ª, 2ª, 3ª DOSE - OBRIGATÓRIO)] - (original e cópia)
Comprovante de Residência no nome do profissional ou do cônjuge (concessionárias de luz, água ou telefone fixo convencional) emitidos há menos de 60 (sessenta) dias (original e cópia) Quando não estiver no nome do profissional ou do cônjuge, entregar declaração original e cópia do RG do nome que constar no comprovante.
Certificado de Reservista (Dispensa de incorporação, Carta Patente ou incorporação de Reservista)
Certidão de Nascimento, se solteiro, ou Certidão de Casamento, se casado (original e cópia)
Cédula do PIS/PASEP ou CARTÃO CIDADÃO - caso não tenha, apresentar declaração de NADA CONSTA da Caixa Econômica Federal (PIS) ou Banco do Brasil (PASEP) (original e cópia)
CPF e Certidão de Nascimento de filhos menores (original e cópia)
CPF e Carteira de Identidade dos Dependentes (Cópia)
Cartela de vacinação de dependentes com idade inferior a 7 (sete) anos, e Declaração de Frequência Escolar, se idade superior a 7 (sete) anos (original e cópia)
Carteira do conselho (CREMERJ, COREN etc) e comprovante de pagamento da anuidade Atual e Certidão negativa (original e cópia)
Comprovante da declaração de Imposto de Renda Atual, SOMENTE parte da declaração de Bens e Direitos (cópia);
Comprovante de escolaridade (original e cópia) - Nível Médio e/ou Técnico;
Comprovante de Habilitação: Diploma (original e cópia) - Nível Superior;
Comprovante de especialização;
Comprovante de abertura de conta no Banco Santander; caso tenha.
Cartão original Fetranspor e cópia do comprovante de desincompatibilização do antigo empregador;
Termo de Guarda e Posse, em caso de adoção (original e cópia ou cópia autenticada);
Termo de Curatela (original e cópia ou cópia autenticada);
Carta de Naturalização, se estrangeiro (original e cópia)
Entrar no site http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial e realizar a consulta da Qualificação cadastral para verificação de divergências nos dados cadastrais. Entregar a consulta impressa e sem divergências.

*** Quando modificar o nome tem que apresentar todos os documentos com as alterações.**
*** Quando o comprovante de residência não estiver no nome do profissional ou do cônjuge, entregar declaração original e cópia do RG ou da CNH do proprietário (nome que constar no comprovante).**
Os demais classificados serão convocados por este Diário Oficial em novos chamamentos.

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
EDITAL CVL/SUBSC Nº 238/2019 - 4º CONCURSO RIOSAUDE
191ª CONVOCAÇÃO (ESCALA CADASTRO ON LINE, EXAME ADMISSIONAL E ADMISSÃO).

A EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE, no uso de suas atribuições, mediante autorização contida no processo administrativo nº 09/201.272/2020, publicada na página 4 do D.O. de 13/08/2020, Convoca os seguintes candidatos classificados no 4º Concurso Público para Admissão de Profissionais a Empregos públicos, abaixo relacionados, a comparecerem para firmar contrato de trabalho no dia **08 de Abril de 2022,** munido dos documentos relacionados no Anexo II, conforme procedimentos a seguir:

1ª) Preencher o cadastro on line de dados pessoais disponível a partir de **08/04/2022** no endereço eletrônico https://www.rio.rj.gov.br/web/riosaude/admissao

2ª) Após o preenchimento do Cadastro on-line, comparecer nas dependências do **Hospital Municipal Lourenço Jorge situado na** Av. Ayrton Senna, 2.000 - Barra da Tijuca, Rio de Janeiro - RJ, 22793-000, **na respectiva data 08/04/2022 e horários abaixo: - setor RH**

a) O profissional será orientado a **entregar a documentação** relacionada no Anexo II para Admissão.

b) O profissional será orientado a se submeter à inspeção de saúde e, após a realização da inspeção médica, munido do referido comprovante, a fim de **entregar a documentação** relacionada no Anexo I para firmar Contrato por Prazo Indeterminado.

Vale lembrar ainda que aqueles que não comparecerem ou não apresentarem a documentação exigida serão eliminados do concurso.

08/04//2022 - 9H (TOLERÂNCIA DE 15 MIN)
HOSPITAL MUNICIPAL LOURENÇO JORGE
ENFERMEIRO
VAGA REGULAR

CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO
1818º	ALINE PEREIRA VIANA DE LIMA
1819º	CAMILA SOARES COUTINHO
1821º	CONCEIÇÃO GRAZIELLE TEIXEIRA FREDERICO
1824º	MARIA DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS
1826º	RENATA HALLYANA GALARDO MORAES
1827º	ADRIANA SOUZA RIBEIRO

****CANDIDATOS INSCRITOS NA COTA DE NEGROS E ÍNDIOS - LEI MUNICIPAL 5.695 DE 27/03/2014**

CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO
1979º	NATHALIA CARNEIRO VARGAS
1990º	BRUNO FERNANDO CORREA MIGUEL

HOSPITAL MUNICIPAL LOURENÇO JORGE
TECNICO DE ENFERMAGEM

CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO
3950º	FERNANDA DA SILVA GALBIM
3951º	ANDREA ALVES RODRIGUES
3952º	ANDRESA PAIVA DE OLIVEIRA
3954º	EMANUELY RODRIGUES ROCHA NOGUEIRA
3955º	RODRIGO MELLO MADUREIRA
3956º	VIVIANE DA SILVA
3957º	MARCIA ROSA FERREIRA
3958º	ISABELA PESSOA PEREIRA

****CANDIDATOS INSCRITOS NA COTA DE NEGROS E ÍNDIOS - LEI MUNICIPAL 5.695 DE 27/03/2014**

4394º	MARCOS ANTONIO ABRANTES
4395º	VANESSA CRISTINA DOS SANTOS DE MELO DUARTE

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 6 de Abril de 2022 às 4:51:29 Código de Autenticação: dda2ef5b

ANEXO I

Trazer o Cadastro online impresso (Todas as Vias)
Exame admissional:
1 (uma) foto 3x4 coloridas e recentes;
Carteira de Identidade (original e cópia)
Carteira de Trabalho e Previdência Social (original e cópia do espelho e verso - Qualificação Civil)*;
CPF (original e cópia)
Título de Eleitor, com respectivos comprovantes da última eleição - 1º e 2º turno (original e cópia)
Comprovante de Vacinação atualizado [DT adulto, Hepatite B] + [vacinação COVID-19 (1ª, 2ª, 3ª DOSE - OBRIGATÓRIO)] - (original e cópia)
Comprovante de Residência no nome do profissional ou do cônjuge (concessionárias de luz, água ou telefone fixo convencional) emitidos há menos de 60 (sessenta) dias (original e cópia) Quando não estiver no nome do profissional ou do cônjuge, entregar declaração original e cópia do RG do nome que constar no comprovante.
Certificado de Reservista (Dispensa de incorporação, Carta Patente ou incorporação de Reservista)
Certidão de Nascimento, se solteiro, ou Certidão de Casamento, se casado (original e cópia)
Cédula do PIS/PASEP ou CARTÃO CIDADÃO - caso não tenha, apresentar declaração de NADA CONSTA da Caixa Econômica Federal (PIS) ou Banco do Brasil (PASEP) (original e cópia)
CPF e Certidão de Nascimento de filhos menores (original e cópia)
CPF e Carteira de Identidade dos Dependentes (Cópia)
Cartela de vacinação de dependentes com idade inferior a 7 (sete) anos, e Declaração de Frequência Escolar, se idade superior a 7 (sete) anos (original e cópia)
Carteira do conselho (CREMERJ, COREN etc) e comprovante de pagamento da anuidade Atual e Certidão negativa (original e cópia)
Comprovante da declaração de Imposto de Renda Atual, SOMENTE parte da declaração de Bens e Direitos (cópia);
Comprovante de escolaridade (original e cópia) - Nível Médio e/ou Técnico;
Comprovante de Habilitação: Diploma (original e cópia) - Nível Superior;
Comprovante de especialização;
Comprovante de abertura de conta no Banco Santander; caso tenha.
Cartão original Fetranspor e cópia do comprovante de desincompatibilização do antigo empregador;
Termo de Guarda e Posse, em caso de adoção (original e cópia ou cópia autenticada);
Termo de Curatela (original e cópia ou cópia autenticada);
Carta de Naturalização, se estrangeiro (original e cópia)
Entrar no site http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial e realizar a consulta da Qualificação cadastral para verificação de divergências nos dados cadastrais. Entregar a consulta impressa e sem divergências.

*** Quando modificar o nome tem que apresentar todos os documentos com as alterações.**
*** Quando o comprovante de residência não estiver no nome do profissional ou do cônjuge, entregar declaração original e cópia do RG ou da CNH do proprietário (nome que constar no comprovante).**
Os demais classificados serão convocados por este Diário Oficial em novos chamamentos.

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
EDITAL CVL/SUBSC Nº 238/2019 - 4º CONCURSO RIOSAUDE
192 ª CONVOCAÇÃO EXAME ADMISSIONAL E ADMISSÃO.

A EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE, no uso de suas atribuições, convoca os seguintes candidatos classificados no 4º Concurso Público para Admissão de Profissionais a Empregos públicos, abaixo relacionados, a comparecerem para admissão o no dia **08 de Abril 2022,** munido dos documentos relacionados no Anexo II, conforme procedimentos a seguir:

1ª) Preencher o cadastro on line de dados pessoais disponível a partir de **08/04//2022** no endereço eletrônico https://www.rio.rj.gov.br/web/riosaude/admissao (caso já tenha feito o cadastro, não precisa refazer).

2ª. Após o preenchimento do Cadastro on-line, comparecer nas dependências do **Hospital Municipal Souza Aguiar** situado na Praça da República, 111 - Centro, Rio de Janeiro - RJ, 20211-350**, na respectiva data 08/04/2022 e horários abaixo: -**

a) O profissional será orientado a **entregar a documentação** relacionada no Anexo II para Admissão.

Vale lembrar ainda que aqueles que não comparecerem ou não apresentarem a documentação exigida serão eliminados do concurso.

08/04/2022 ÀS 9H HORAS (TOLERANCIA DE 15 MINUTOS)
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
VAGA REGULAR

CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO
1732º	ESMERALDA MIRANDA
1733º	MARCUS VINICIUS ALBERTIM DE ALMEIDA
1734º	JOYCE MARQUES VIEIRA
1735º	LUIS ANTÔNIO FABIANO BASTOS
1736º	NEUSA MARIA DA CUNHA DE SOUSA BARBOSA
1737º	ELAINE DE CASTRO TEIXEIRA PINTO

ANEXO II

Trazer o Cadastro online impresso (Todas as Vias)
Exame admissional:
1 (uma) foto 3x4 coloridas e recentes;
Carteira de Identidade (original e cópia)
Carteira de Trabalho e Previdência Social (original e cópia do espelho e verso - Qualificação Civil)*;
CPF (original e cópia)
Título de Eleitor, com respectivos comprovantes da última eleição - 1º e 2º turno (original e cópia)
Comprovante de Vacinação atualizado [DT adulto, Hepatite B] + [vacinação COVID-19 (1ª E 2ª DOSE E REFORÇO - OBRIGATÓRIO)] - (original e cópia)
Comprovante de Residência no nome do profissional ou do cônjuge (concessionárias de luz, água ou telefone fixo convencional) emitidos há menos de 60 (sessenta) dias (original e cópia) Quando não estiver no nome do profissional ou do cônjuge, entregar declaração original e cópia do RG do nome que constar no comprovante.
Certificado de Reservista (Dispensa de incorporação, Carta Patente ou incorporação de Reservista)
Certidão de Nascimento, se solteiro, ou Certidão de Casamento, se casado (original e cópia)
Cédula do PIS/PASEP ou CARTÃO CIDADÃO - caso não tenha, apresentar declaração de NADA CONSTA da Caixa Econômica Federal (PIS) ou Banco do Brasil (PASEP) (original e cópia)
CPF e Certidão de Nascimento de filhos menores (original e cópia)
CPF e Carteira de Identidade dos Dependentes (Cópia)
Cartela de vacinação de dependentes com idade inferior a 7 (sete) anos, e Declaração de Frequência Escolar, se idade superior a 7 (sete) anos (original e cópia)
Carteira do conselho (CREMERJ, COREN etc) e comprovante de PAGAMENTO DA ANUIDADE ATUAL e CERTIDÃO NEGATIVA (original e cópia)
Comprovante da declaração de Imposto de Renda Atual (2020/2021), SOMENTE parte da DECLARAÇÃO DE BENS E DIREITOS (cópia);
Comprovante de escolaridade (original e cópia) - Nível Médio e/ou Técnico;
Comprovante de Habilitação: Diploma (original e cópia) - Nível Superior;
Comprovante de especialização;
Comprovante de abertura de conta no Banco Santander; caso tenha.
Cartão original Fetranspor e cópia do comprovante de desincompatibilização do antigo empregador;
Termo de Guarda e Posse, em caso de adoção (original e cópia ou cópia autenticada);
Termo de Curatela (original e cópia ou cópia autenticada);
Carta de Naturalização, se estrangeiro (original e cópia)
ENTRAR NO SITE HTTP://CONSULTACADASTRAL.INSS.GOV.BR/ESOCIAL E REALIZAR A CONSULTA DA QUALIFICAÇÃO CADASTRAL PARA VERIFICAÇÃO DE DIVERGÊNCIAS NOS DADOS CADASTRAIS. ENTREGAR A CONSULTA IMPRESSA E SEM DIVERGÊNCIAS.

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 268/2021
11º CONVOCAÇÃO PARA COMPROBATÓRIO. EXAME ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO.

A fim de atender situação de excepcional interesse público, em razão da assunção emergencial e temporária do gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde no âmbito das Unidades geridas da RioSaúde, a **EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE,** no uso de suas atribuições, CONVOCA os profissionais abaixo indicados, os quais compõem o banco do processo simplificado regulamentado pelo **Edital n° 268/2021**, para caso queiram firmar contrato por prazo determinado, com fulcro no artigo 37, IX da Constituição Federal de 1998 e na Lei Municipal nº 1.978, de 26 de março de 1993, regulamentada pelo Decreto nº 12.577, de 20 de dezembro de 1993, e suas alterações, **adotarem os procedimentos na sequência abaixo:**

1ª) Preencher o cadastro on line de dados pessoais disponível a partir de **dia 06/04/2022** no endereço eletrônico: https://www.rio.rj.gov.br/web/riosaude/admissao

2ª) Após o preenchimento do Cadastro on-line, **comparecer nas dependências do Hospital Municipal Salgado Filho**, situado na R. Arquias Cordeiro, 370 - Méier, Rio de Janeiro - RJ, 20770-000 - no **Auditório 7º andar.**

3ª.a) Apresentar a documentação comprobatória dos requisitos da pontuação do Processo Seletivo On line (original e cópia) referente à análise de currículo prevista no item 2.2 e 2.4 do referido Edital;

4ª.a) Apresentar a documentação comprobatória do Cadastro on line (pré - admissão) para a conferência dos dados pessoais preenchidos;

b) O profissional será orientado a se submeter à inspeção de saúde e, após a realização da inspeção médica, munido do referido comprovante, a fim de entregar a documentação relacionada no Anexo I para firmar Contrato por Prazo Determinado.

08/04/2022 ÀS 9H00 (TOLERÂNCIA 30MIN)
HOSPITAL MUNICIPAL SALGADO FILHO
TÉCNICO DE RADIOLOGIA 24H

CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO
122º	SILVIA PEREIRA DE SOUZA
123º	RAPHAEL CONSTANÇA DE ARAUJO SOARES

ANEXO I

Trazer o Cadastro online impresso (Todas as Vias)
Exame admissional:
1 (uma) foto 3x4 coloridas e recentes;
Carteira de Identidade (original e cópia)
Carteira de Trabalho e Previdência Social (original e cópia do espelho e verso - Qualificação Civil)*;
CPF (original e cópia)
Título de Eleitor, com respectivos comprovantes da última eleição - 1º e 2º turno (original e cópia)
Comprovante de Vacinação atualizado [DT adulto, Hepatite B] + [vacinação COVID-19 (1ª, 2ª E 3ª DOSE - OBRIGATÓRIO)] - (original e cópia)

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 6 de Abril de 2022 às 4:51:29 Código de Autenticação: dda2ef5b

Comprovante de Residência no nome do profissional ou do cônjuge (concessionárias de luz, água ou telefone fixo convencional)emitidos há menos de 60 (sessenta) dias (original e cópia) Quando não estiver no nome do profissional ou do cônjuge, entregar declaração original e cópia do RG do nome que constar no comprovante.
Certificado de Reservista (Dispensa de incorporação, Carta Patente ou incorporação de Reservista)
Certidão de Nascimento, se solteiro, ou Certidão de Casamento, se casado (original e cópia)
Cédula do PIS/PASEP ou CARTÃO CIDADÃO - caso não tenha, apresentar declaração de NADA CONSTA da Caixa Econômica Federal (PIS) ou Banco do Brasil (PASEP) (original e cópia)
CPF e Certidão de Nascimento de filhos menores (original e cópia)
CPF e Carteira de Identidade dos Dependentes (Cópia)
Cartela de vacinação de dependentes com idade inferior a 7 (sete) anos, e Declaração de Frequência Escolar, se idade superior a 7 (sete) anos (original e cópia)
Carteira do conselho (CREMERJ, COREN etc) e comprovante de pagamento da anuidade Atual e Certidão negativa (original e cópia)
Comprovante da declaração de Imposto de Renda Atual, SOMENTE parte da declaração de Bens e Direitos (cópia);
Comprovante de escolaridade (original e cópia) - Nível Médio e/ou Técnico;
Comprovante de Habilitação: Diploma (original e cópia) - Nível Superior;
Comprovante de especialização;
Comprovante de abertura de conta no Banco Santander; caso tenha.
Cartão original Fetranspor e cópia do comprovante de desincompatibilização do antigo empregador;
Termo de Guarda e Posse, em caso de adoção (original e cópia ou cópia autenticada);
Termo de Curatela (original e cópia ou cópia autenticada);
Carta de Naturalização, se estrangeiro (original e cópia)
Entrar no site http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial e realizar a consulta da Qualificação cadastral para verificação de divergências nos dados cadastrais. Entregar a consulta impressa e sem divergências.

*** Quando o comprovante de residência não estiver no nome do profissional ou do cônjuge, entregar declaração original e cópia do RG ou da CNH do proprietário (nome que constar no comprovante).**
Os demais classificados serão convocados por este Diário Oficial em novos chamamentos.

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 017/2022
9ª CONVOCAÇÃO PARA COMPROBATÓRIO, EXAME ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO.

A fim de atender situação de excepcional interesse público, em razão da assunção emergencial e temporária do gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde no âmbito das Unidades geridas pela **EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE,** no uso de suas atribuições, CONVOCA os profissionais abaixo indicados, os quais compõem o banco do processo simplificado regulamentado pelo **Edital n° 017/2022**, para caso queiram firmar contrato por prazo determinado, com fulcro no artigo 37, IX da Constituição Federal de 1998 e na Lei Municipal nº 1.978, de 26 de março de 1993, regulamentada pelo Decreto nº 12.577, de 20 de dezembro de 1993, e suas alterações, **adotarem os procedimentos na sequência abaixo:**

1ª) Preencher o cadastro on line de dados pessoais **disponível a partir de dia 06/04/2022** no endereço eletrônico: https://www.rio.rj.gov.br/web/riosaude/admissao

2ª) Após o preenchimento do Cadastro on-line, **comparecer nas dependências do Hospital Municipal Souza Aguiar**, situado Praça da República, 111 - Centro, Rio de Janeiro - RJ, 20211-350**.**

3ª.a) Apresentar a documentação comprobatória dos requisitos da pontuação do **Processo Seletivo On line** (original e cópia) referente à análise de currículo prevista no item 2.2 e 2.4 do referido Edital;

4ª.a) Apresentar a documentação comprobatória do **Cadastro on line (pré - admissão)** para a conferência dos dados pessoais preenchidos;

b) O profissional será orientado a se submeter à inspeção de saúde e, após a realização da inspeção médica, munido do referido comprovante, a fim de **entregar a documentação** relacionada no Anexo I para firmar Contrato por Prazo Determinado.

0804/2022 ÀS 9H00 (TOLERÂNCIA 30MIN)
HOSPITAL MUNICIPAL SOUZA AGUIAR
INSTRUMENTADOR CIRURGICO 30 HORAS

CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO
81º	MARCOS DE LUCAS LUCAS
82º	SÉRGIO RICARDO LOPES PEREIRA
83º	ROSEMERY FINAMORA
84º	MICHELLE SILVA DE MORAIS SILVA MORAIS
85º	ÉRICA CONCEIÇÃO SANTANA DA VARGAS
86º	ELANE SILVA MACHADO
87º	DENISE DA SILVA
88º	ANGELA MARIA DA ANUNCIAÇÃO RAFAEL RAFAEL
89º	VANESSA CORDEIRO DE OLIVEIRA OLIVEIRA

ANEXO I

Trazer o Cadastro online impresso (Todas as Vias)
Exame admissional:
1 (uma) foto 3x4 coloridas e recentes;
Carteira de Identidade (original e cópia)
Carteira de Trabalho e Previdência Social (original e cópia do espelho e verso - Qualificação Civil)*;
CPF (original e cópia)
Título de Eleitor, com respectivos comprovantes da última eleição - 1º e 2º turno (original e cópia)
Comprovante de Vacinação atualizado [DT adulto, Hepatite B] + [vacinação COVID-19 (1ª E 2ª DOSE - OBRIGATÓRIO)] - (original e cópia)
Comprovante de Residência no nome do profissional ou do cônjuge (concessionárias de luz, água ou telefone fixo convencional) emitidos há menos de 60 (sessenta) dias (original e cópia) Quando não estiver no nome do profissional ou do cônjuge, entregar declaração original e cópia do RG do nome que constar no comprovante.
Certificado de Reservista (Dispensa de incorporação, Carta Patente ou incorporação de Reservista)
Certidão de Nascimento, se solteiro, ou Certidão de Casamento, se casado (original e cópia)
Cédula do PIS/PASEP ou CARTÃO CIDADÃO - caso não tenha, apresentar declaração de NADA CONSTA da Caixa Econômica Federal (PIS) ou Banco do Brasil (PASEP) (original e cópia)
CPF e Certidão de Nascimento de filhos menores (original e cópia)
CPF e Carteira de Identidade dos Dependentes (Cópia)
Cartela de vacinação de dependentes com idade inferior a 7 (sete) anos, e Declaração de Frequência Escolar, se idade superior a 7 (sete) anos (original e cópia)
Carteira do conselho (CREMERJ, COREN etc) e comprovante de pagamento da anuidade Atual e Certidão negativa (original e cópia)
Comprovante da declaração de Imposto de Renda Atual, SOMENTE parte da declaração de Bens e Direitos (cópia);
Comprovante de escolaridade (original e cópia) - Nível Médio e/ou Técnico;
Comprovante de Habilitação: Diploma (original e cópia) - Nível Superior;
Comprovante de especialização;
Comprovante de abertura de conta no Banco Santander; caso tenha.
Cartão original Fetranspor e cópia do comprovante de desincompatibilização do antigo empregador;
Termo de Guarda e Posse, em caso de adoção (original e cópia ou cópia autenticada);
Termo de Curatela (original e cópia ou cópia autenticada);
Carta de Naturalização, se estrangeiro (original e cópia)
Entrar no site http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial e realizar a consulta da Qualificação cadastral para verificação de divergências nos dados cadastrais. Entregar a consulta impressa e sem divergências.

*** Quando modificar o nome tem que apresentar todos os documentos com as alterações.**
*** Quando o comprovante de residência não estiver no nome do profissional ou do cônjuge, entregar declaração original e cópia do RG ou da CNH do proprietário (nome que constar no comprovante).**
Os demais classificados serão convocados por este Diário Oficial em novos chamamentos.

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 017/2022
10ª CONVOCAÇÃO PARA EXAME ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO.

A fim de atender situação de excepcional interesse público, em razão da assunção emergencial e temporária do gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde no âmbito do Hospital Municipal Miguel Couto a **EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE,** no uso de suas atribuições, CONVOCA os profissionais abaixo indicados, os quais compõem o banco do processo simplificado regulamentado pelo **Edital n° 017/2022**, para caso queiram firmar contrato por prazo determinado, com fulcro no artigo 37, IX da Constituição Federal de 1998 e na Lei Municipal nº 1.978, de 26 de março de 1993, regulamentada pelo Decreto nº 12.577, de 20 de dezembro de 1993, e suas alterações, **adotarem os procedimentos na sequência abaixo:**

1ª) Preencher o cadastro on line de dados pessoais **disponível a partir de dia 06/04/2022** no endereço eletrônico http://187.111.110.191:18888/Admissao

2ª) Após o preenchimento do Cadastro on-line, comparecer nas dependências do **Hospital Municipal Souza Aguiar situado na** Praça da República, 111 - Centro, Rio de Janeiro - RJ, 20211-350, no **Departamento Pessoal** do hospital, **no 08 de Abril de 2022, no horário das 10 horas para:**

3ª.a) Apresentar a documentação comprobatória dos requisitos da pontuação do **Processo Seletivo On line** (original e cópia) referente à análise de currículo prevista no item 2.2 e 2.4 do referido Edital;

4ª.a) Apresentar a documentação comprobatória do **Cadastro on line (pré - admissão)** para a conferência dos dados pessoais preenchidos;

4ª.b) O profissional será orientado a se submeter à inspeção de saúde e, após a realização da inspeção médica, munido do referido comprovante, a fim de **entregar a documentação** relacionada no Anexo I para firmar Contrato por Prazo Determinado.

08/04/2022 ÀS 10H
HOSPITAL MUNICIPAL SOUZA AGUIAR
INSTRUMENTADOR CIRURGICO - 30 HORAS

CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO
71º	SHIRLEY HELENA VIEIRA SIQUEIRA

ANEXO I

Trazer o Cadastro online impresso (Todas as Vias)
Exame admissional:
1 (uma) foto 3x4 coloridas e recentes;
Carteira de Identidade (original e cópia)
Carteira de Trabalho e Previdência Social (original e cópia do espelho e verso - Qualificação Civil)*;
CPF (original e cópia)
Título de Eleitor, com respectivos comprovantes da última eleição - 1º e 2º turno (original e cópia)
Comprovante de Vacinação atualizado [DT adulto, Hepatite B] + [vacinação COVID-19 (1ª, 2ª E 3ª DOSE - OBRIGATÓRIO)] - (original e cópia)

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 6 de Abril de 2022 às 4:51:29 Código de Autenticação: dda2ef5b

Comprovante de Residência no nome do profissional ou do cônjuge (concessionárias de luz, água ou telefone fixo convencional)emitidos há menos de 60 (sessenta) dias (original e cópia) Quando não estiver no nome do profissional ou do cônjuge, entregar declaração original e cópia do RG do nome que constar no comprovante.
Certificado de Reservista (Dispensa de incorporação, Carta Patente ou incorporação de Reservista)
Certidão de Nascimento, se solteiro, ou Certidão de Casamento, se casado (original e cópia)
Cédula do PIS/PASEP ou CARTÃO CIDADÃO - caso não tenha, apresentar declaração de NADA CONSTA da Caixa Econômica Federal (PIS) ou Banco do Brasil (PASEP) (original e cópia)
CPF e Certidão de Nascimento de filhos menores (original e cópia)
CPF e Carteira de Identidade dos Dependentes (Cópia)
Cartela de vacinação de dependentes com idade inferior a 7 (sete) anos, e Declaração de Frequência Escolar, se idade superior a 7 (sete) anos (original e cópia)
Carteira do conselho (CREMERJ, COREN etc) e comprovante de pagamento da anuidade Atual e Certidão negativa (original e cópia)
Comprovante da declaração de Imposto de Renda Atual, SOMENTE parte da declaração de Bens e Direitos (cópia);
Comprovante de escolaridade (original e cópia) - Nível Médio e/ou Técnico;
Comprovante de Habilitação: Diploma (original e cópia) - Nível Superior;
Comprovante de especialização;
Comprovante de abertura de conta no Banco Santander; caso tenha.
Cartão original Fetranspor e cópia do comprovante de desincompatibilização do antigo empregador;
Termo de Guarda e Posse, em caso de adoção (original e cópia ou cópia autenticada);
Termo de Curatela (original e cópia ou cópia autenticada);
Carta de Naturalização, se estrangeiro (original e cópia)
Entrar no site http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial e realizar a consulta da Qualificação cadastral para verificação de divergências nos dados cadastrais. Entregar a consulta impressa e sem divergências.

* **Quando o comprovante de residência não estiver no nome do profissional ou do cônjuge, entregar declaração original e cópia do RG ou da CNH do proprietário (nome que constar no comprovante).**
Os demais classificados serão convocados por este Diário Oficial em novos chamamentos.

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 024/2022

25ª CONVOCAÇÃO PARA COMPROBATÓRIO, EXAME ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO.
A fim de atender situação de excepcional interesse público, em razão da assunção emergencial e temporária do gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde no âmbito das Unidades geridas pela RioSaúde, a **EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE,** CONVOCA os profissionais abaixo indicados, os quais compõem o banco do processo simplificado regulamentado pelo **Edital n° 024/2022**, para caso queiram firmar contrato por prazo determinado, com fulcro no artigo 37, IX da Constituição Federal de 1998 e na Lei Municipal nº 1.978, de 26 de março de 1993, regulamentada pelo Decreto nº 12.577, de 20 de dezembro de 1993, e suas alterações, **adotarem os procedimentos na sequência abaixo:**

1ª). Preencher o cadastro on line de dados pessoais **disponíveis a partir de dia 11/04/2022** no endereço eletrônico https://www.rio.rj.gov.br/web/riosaude/admissao

2ª). Após o preenchimento do Cadastro on-line, comparecer nas dependências do **HOSPITAL MUNICIPAL RONALDO GAZOLLA,** situado na Av. Pastor Martin Luther King Júnior, 10.976 - Acari, Rio de Janeiro - RJ, 21531-010 **R/H da unidade.**

a) Apresentar a documentação comprobatória dos requisitos da pontuação do **Processo Seletivo On line** (original e cópia) referente à análise de currículo prevista no item 2.2 e 2.4 do referido Edital;

b) Apresentar a documentação comprobatória do **Cadastro on line (pré - admissão)** para a conferência dos dados pessoais preenchidos;

c) O profissional será orientado a se submeter à inspeção de saúde e, após a realização da inspeção médica, munido do referido comprovante, a fim de **entregar a documentação** relacionada no Anexo I para firmar Contrato por Prazo Determinado.

11/04/2022 - 9H00 (TOLERANCIA 30MIN)
HOSPITAL MUNICIPAL RONALDO GAZOLLA
NUTRICIONISTA 30H

CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO
30º	REGINA LÚCIA ESTEVES DE JESUS
31º	MARCIA VERONICA PONCE RODRIGUES
32º	JACQUELINE CARVALHO PEIXOTO
33º	BERNADETE COSTA

11/04/2022 - 9H00 (TOLERANCIA 30MIN)
HOSPITAL MUNICIPAL RONALDO GAZOLLA
FISIOTERAPEUTA 24H

CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO
460º	VANESSA PERRONE
461º	MICHELE RIBEIRO ARAUJO
462º	ÉRICA DE OLIVEIRA DA FONTE
463º	BRENO OLIVEIRA
464º	VIVIANE BERTOLINO ALVES COSTA
465º	VANESSA DOS SANTOS ROCHA
466º	SABRYNA LOPES
467º	SUELEN DA CONCEIÇÃO SILVA
468º	JULIANA PLAISANT AZEVEDO
469º	YOHANA FERNANDES
470º	JESSICA GOMES SILVA
471º	WALQUIRIA ROCHA
472º	MICHELLI BRANTS SILVEIRA
473º	IGOR COELHO FERREIRA
474º	ANA SIQUEIRA
475º	TIAGO EDUARDO DOS SANTOS
476º	DÂNDARA REJA CARDIANO
477º	BRUNO CUNHA VILLELA
478º	SHAROLL CASQUEIRO MANSO
479º	ANDERSON PORTO
480º	KARLA MARTINS
481º	ANA CARLA SANTOS DE OLIVEIRA
482º	VANESSA GOMES MENDES RIBEIRO DE OLIVEIRA
483º	RODRIGO REGIS
484º	ANGÉLICA DE OLIVEIRA BASTOS MARINO
485º	CAROLINA LINHARES
486º	BIANCA ALVES DA SILVA
487º	TAINA DE PINHO
488º	RAFAELA SILVA DE FIGUEIREDO
489º	VIVIANE DE SOUZA SOARES
490º	BIANCA PAMELLA MORAES PONTES
491º	RAFAELA AZEVEDO DA SILVA
492º	AMANDA NOBREGA
493º	RODRIGO CALIXTA DA SILVA
494º	SINGRID DA SILVA COSTA
495º	DIEGO SILVEIRA MARTINS
496º	GABRIELE SARMENTO DE OLIVEIRA
497º	ELIS CAROLINE PEREIRA SANTOS
498º	DEBORA DE OLIVEIRA XAVIER
499º	ELEN MOURA CAMARGO
500º	MARLLON CAMPOS DE MESQUITA MOREIRA
501º	LEONARDO XAVIER DE ARAUJO
502º	MAYARA RAMOS
503º	VANESSA PESSANHA
504º	MAYRA SANDRINI LAPA
505º	SABRINA FRANCISCO DE CARVALHO
506º	BIANCA MOREIRA
507º	VINICIUS BRAGA OLIVEIRA PAULA
508º	JULIANA PINHO
509º	RODRIGO PEREIRA DA SILVA
510º	RENATA MARTINS SOUZA REIS
511º	JAQUELINE SANTOS DA SILVEIRA
512º	DIEGO SANTANNA ARAUJO DOS SANTOS
513º	BEATRIZ DOS SANTOS RIBEIRO
514º	JULIANA LOURENÇO DA FONSECA LIMA
515º	FERNANDA PERES
516º	JULIANA FIRMINO AREAS SENRA
517º	CLARISSA LARA
518º	PATTY BARCELOS HERZOG
519º	RONAN DA COSTA PINTO

ANEXO I

Trazer o Cadastro online impresso (Todas as Vias)
Exame admissional:
1 (uma) foto 3x4 coloridas e recentes;
Carteira de Identidade (original e cópia)
Carteira de Trabalho e Previdência Social (original e cópia do espelho e verso - Qualificação Civil)*;
CPF (original e cópia)
Título de Eleitor, com respectivos comprovantes da última eleição - 1º e 2º turno (original e cópia)
Comprovante de Vacinação atualizado [DT adulto, Hepatite B] + [vacinação COVID-19 (1ª, 2ª E 3ª DOSE - OBRIGATÓRIO)] - (original e cópia)
Comprovante de Residência no nome do profissional ou do cônjuge (concessionárias de luz, água ou telefone fixo convencional)emitidos há menos de 60 (sessenta) dias (original e cópia) Quando não estiver no nome do profissional ou do cônjuge, entregar declaração original e cópia do RG do nome que constar no comprovante.
Certificado de Reservista (Dispensa de incorporação, Carta Patente ou incorporação de Reservista)
Certidão de Nascimento, se solteiro, ou Certidão de Casamento, se casado (original e cópia)
Cédula do PIS/PASEP ou CARTÃO CIDADÃO - caso não tenha, apresentar declaração de NADA CONSTA da Caixa Econômica Federal (PIS) ou Banco do Brasil (PASEP) (original e cópia)
CPF e Certidão de Nascimento de filhos menores (original e cópia)

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 6 de Abril de 2022 às 4:51:29 Código de Autenticação: dda2ef5b

CPF e Carteira de Identidade dos Dependentes (Cópia)
Cartela de vacinação de dependentes com idade inferior a 7 (sete) anos, e Declaração de Frequência Escolar, se idade superior a 7 (sete) anos (original e cópia)
Carteira do conselho (CREMERJ, COREN etc) e comprovante de pagamento da anuidade Atual e Certidão negativa (original e cópia)
Comprovante da declaração de Imposto de Renda Atual, SOMENTE parte da declaração de Bens e Direitos (cópia);
Comprovante de escolaridade (original e cópia) - Nível Médio e/ou Técnico;
Comprovante de Habilitação: Diploma (original e cópia) - Nível Superior;
Comprovante de especialização;
Comprovante de abertura de conta no Banco Santander; caso tenha.
Cartão original Fetranspor e cópia do comprovante de desincompatibilização do antigo empregador;
Termo de Guarda e Posse, em caso de adoção (original e cópia ou cópia autenticada);
Termo de Curatela (original e cópia ou cópia autenticada);
Carta de Naturalização, se estrangeiro (original e cópia)
Entrar no site http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial e realizar a consulta da Qualificação cadastral para verificação de divergências nos dados cadastrais. Entregar a consulta impressa e sem divergências.

* **Quando o comprovante de residência não estiver no nome do profissional ou do cônjuge, entregar declaração original e cópia do RG ou da CNH do proprietário (nome que constar no comprovante).**
Os demais classificados serão convocados por este Diário Oficial em novos chamamentos.

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 024/2022

26ª CONVOCAÇÃO PARA COMPROBATÓRIO, EXAME ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO.
A fim de atender situação de excepcional interesse público, em razão da assunção emergencial e temporária do gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde no âmbito das Unidades geridas pela RioSaúde, a **EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE,** CONVOCA os profissionais abaixo indicados, os quais compõem o banco do processo simplificado regulamentado pelo **Edital n° 024/2022**, para caso queiram firmar contrato por prazo determinado, com fulcro no artigo 37, IX da Constituição Federal de 1998 e na Lei Municipal nº 1.978, de 26 de março de 1993, regulamentada pelo Decreto nº 12.577, de 20 de dezembro de 1993, e suas alterações, **adotarem os procedimentos na sequência abaixo:**

1ª). Preencher o cadastro on line de dados pessoais **disponíveis a partir de dia 06/04/2022** no endereço eletrônico https://www.rio.rj.gov.br/web/riosaude/admissao

2ª). Após o preenchimento do Cadastro on-line, comparecer nas dependências do **HOSPITAL MUNICIPAL SOUZA AGUIAR,** situado na Praça da República, 111 - Centro, Rio de Janeiro - RJ, 20211-350, no **Auditório da unidade.**

a) Apresentar a documentação comprobatória dos requisitos da pontuação do **Processo Seletivo On line** (original e cópia) referente à análise de currículo prevista no item 2.2 e 2.4 do referido Edital;

b) Apresentar a documentação comprobatória do **Cadastro on line (pré - admissão)** para a conferência dos dados pessoais preenchidos;

c) O profissional será orientado a se submeter à inspeção de saúde e, após a realização da inspeção médica, munido do referido comprovante, a fim de **entregar a documentação** relacionada no Anexo I para firmar Contrato por Prazo Determinado.

07/04/2022 - 9H00 (TOLERANCIA 30MIN)
HOSPITAL MUNICIPAL SOUZA AGUIAR
NUTRICIONISTA 30H

CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO
34º	JACIARA SILVA DOS REIS DUARTE
35º	CÁSSIA SOARES SANTOS SOUSA
36º	TERESA CRISTINA VOGEL
37º	MILENA RODRIGUES COELHO
38º	ANA LUCIA THAMSTEN COELHO DUARTE
39º	BEATRIZ DOS MONTEIRO
40º	SILVANIRA RODRIGUES
41º	LUCIENE FERNANDES LOPES DE ALMEIDA

07/04/2022 - 9H00 (TOLERANCIA 30MIN)
HOSPITAL MUNICIPAL SOUZA AGUIAR
ASSISTENTE SOCIAL 30H

CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO
26º	ALICE CRISTINA VIEIRA VITÓRIA BRITO

07/04/2022 - 9H00 (TOLERANCIA 30MIN)
HOSPITAL MUNICIPAL SOUZA AGUIAR
FISIOTERAPEUTA 24H

CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO
520º	THAÍS DE CASTRO PEREIRA
521º	JÉSSICA APARECIDA OLIVEIRA
522º	LETICIA TEIXEIRA
523º	HUGO VALVERDE REIS
524º	GISELE GUIMARÃES VIANA
525º	JACSON SOUZA DOS SANTOS
526º	THAIS ALINE COELHO
527º	FABIANA FERREIRA
528º	PRISCILLE BRASILIANO DE SOUZA GOMES

07/04/2022 - 9H00 (TOLERANCIA 30MIN)
HOSPITAL MUNICIPAL SOUZA AGUIAR
ENFERMEIRO SANITARISTA 30H

CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO
2º	SAULO DE TARSO DA SILVA MAIA

ANEXO I

Trazer o Cadastro online impresso (Todas as Vias)
Exame admissional:
1 (uma) foto 3x4 coloridas e recentes;
Carteira de Identidade (original e cópia)
Carteira de Trabalho e Previdência Social (original e cópia do espelho e verso - Qualificação Civil)*;
CPF (original e cópia)
Título de Eleitor, com respectivos comprovantes da última eleição - 1º e 2º turno (original e cópia)
Comprovante de Vacinação atualizado [DT adulto, Hepatite B] + [vacinação COVID-19 (1ª, 2ª E 3ª DOSE - OBRIGATÓRIO)] - (original e cópia)
Comprovante de Residência no nome do profissional ou do cônjuge (concessionárias de luz, água ou telefone fixo convencional)emitidos há menos de 60 (sessenta) dias (original e cópia) Quando não estiver no nome do profissional ou do cônjuge, entregar declaração original e cópia do RG do nome que constar no comprovante.
Certificado de Reservista (Dispensa de incorporação, Carta Patente ou incorporação de Reservista)
Certidão de Nascimento, se solteiro, ou Certidão de Casamento, se casado (original e cópia)
Cédula do PIS/PASEP ou CARTÃO CIDADÃO - caso não tenha, apresentar declaração de NADA CONSTA da Caixa Econômica Federal (PIS) ou Banco do Brasil (PASEP) (original e cópia)
CPF e Certidão de Nascimento de filhos menores (original e cópia)
CPF e Carteira de Identidade dos Dependentes (Cópia)
Cartela de vacinação de dependentes com idade inferior a 7 (sete) anos, e Declaração de Frequência Escolar, se idade superior a 7 (sete) anos (original e cópia)
Carteira do conselho (CREMERJ, COREN etc) e comprovante de pagamento da anuidade Atual e Certidão negativa (original e cópia)
Comprovante da declaração de Imposto de Renda Atual, SOMENTE parte da declaração de Bens e Direitos (cópia);
Comprovante de escolaridade (original e cópia) - Nível Médio e/ou Técnico;
Comprovante de Habilitação: Diploma (original e cópia) - Nível Superior;
Comprovante de especialização;
Comprovante de abertura de conta no Banco Santander; caso tenha.
Cartão original Fetranspor e cópia do comprovante de desincompatibilização do antigo empregador;
Termo de Guarda e Posse, em caso de adoção (original e cópia ou cópia autenticada);
Termo de Curatela (original e cópia ou cópia autenticada);
Carta de Naturalização, se estrangeiro (original e cópia)
Entrar no site http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial e realizar a consulta da Qualificação cadastral para verificação de divergências nos dados cadastrais. Entregar a consulta impressa e sem divergências.

*** Quando o comprovante de residência não estiver no nome do profissional ou do cônjuge, entregar declaração original e cópia do RG ou da CNH do proprietário (nome que constar no comprovante).**
Os demais classificados serão convocados por este Diário Oficial em novos chamamentos.

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
12ª CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO REGULAMENTADO PELO EDITAL Nº. 045/2022

PARA: CHECAGEM DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA DO PROCESSO SELETIVO ON LINE.
A fim de atender situação de excepcional interesse público, em razão da assunção emergencial e temporária do gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde no âmbito da **Riosaúde. A EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE,** no uso de suas atribuições, CONVOCA os profissionais abaixo indicados, os quais compõem o banco do processo simplificado regulamentado pelo **Edital n° 045/2022**, para caso queiram firmar contrato de trabalho por prazo determinado, com fulcro no artigo 37, IX da Constituição Federal de 1998 e na Lei Municipal nº 1.978, de 26 de março de 1993, regulamentada pelo Decreto nº 12.577, de 20 de dezembro de 1993, e suas alterações, **adotarem os procedimentos na sequência abaixo:**

Entregar a documentação comprobatória dos requisitos da pontuação do Processo Seletivo On line (cópia) referente à análise de currículo prevista no item 2.2 e 2.4 do referido Edital 045/2022, **Comparecer no Complexo Regulador do Municipio do Rio de Janeiro**, situado Praça da República, 111 - Centro, Rio de Janeiro - RJ, 20211-350, **na data e horário abaixo*.**

*** Os candidatos terão uma tolerência de 01 hora após o horário estabelecido para se apresentarem no local indicado nesta Convocação. Após 01 hora, os portões serão fechados e não serão aceitas as documentações.**

Vale lembrar que aqueles que não comparecerem na data e horario ou não apresentarem a documentação exigida serão eliminados do processo.

07/04/2022 ÀS 09HS
COMPLEXO REGULADOR DO MUNICIPIO DO RIO DE JANEIRO
ENFERMEIRO REGULADOR PLANTONISTA - 30HS

CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO
816º	HAIANE CORDEIRO
817º	CAROLINA MATOS
818º	WELLINGTON MORAES DA SILVA
819º	ALINE COSTA

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 6 de Abril de 2022 às 4:51:29 Código de Autenticação: dda2ef5b

820º	LEANDRO DA SILVA MACHADO
821º	ANA CAROLINA SANTIAGO ANTUNES
822º	LILIAN DA SILVA SOARES DENARTINI
823º	MAISA MACEDO DE OLIVEIRA
824º	NATÁLIA DEIRÓ
825º	CARLOS VINICIUS QUEIROZ SILVA
826º	DAYANE DOS SANTOS BARCELOS DA CUNHA
827º	AMANDA LUIZA VERTULLI
828º	ROSINEYA AGAPITO
829º	JOABE COUTINHO PEREIRA
830º	JEFERSON MARTINS LOURENÇO
831º	RAYLA SOUZA PINA
832º	ANDRÉIA CAETANO VERISSIMO
833º	ALINE ROJO
834º	MONIQUE EVANS FERREIRA GOMES
835º	ELAINE ALMEIDA
836º	MARIA LÚCIA PINHO DE OLIVEIRA
837º	JULIANA ARAUJO CANUTO
838º	LANUCE CARVALHO DAS NEVES
839º	BRUCE ATHANAZIO
840º	REBECA SILVA BENAC
841º	BRUNA LOPES
842º	FELIPE RAPOSO MIRANDA
843º	ANA PAULA DA SILVA ANTÔNIO
844º	ALYSON MICHAEL FERREIRA DA SILVA
845º	THAYZA MONTEIRO

07/04/2022 ÀS 14HS
COMPLEXO REGULADOR DO MUNICIPIO DO RIO DE JANEIRO
ENFERMEIRO REGULADOR DIARISTA - 40HS

CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO
451º	VALÉRIA CRISTINA
452º	CLAUDIA SANTANA
453º	MÔNICA BEATRIZ CORREA CORREA
454º	ANA PAULA EVANGELISTA DA SILVA
455º	FÁTIMA OLIVEIRA
456º	CRISTIANE ÉBOLI
457º	PATRÍCIA MARIA NASCIMENTO
458º	LUCIENE RAFAEL DA SILVA
459º	ANA LÚCIA PAULO DA SILVA
460º	GIANY ALICE OLIVEIRA LIMA SANTOS SANTOS
461º	GABRIELA CONSTANTINO
462º	CLEILCIO DA SILVA LEANDRO
463º	TACIANA LIMA
464º	EDSON DE ANDRADE
465º	ANA CRISTINA BERNARDO SANTORO

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 049/2022
5ª CONVOCAÇÃO PARA EXAME ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO.

A fim de atender situação de excepcional interesse público, em razão da assunção emergencial e temporária do gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde no âmbito do Hospital Municipal Souza Aguiar a **EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE,** no uso de suas atribuições, CONVOCA os profissionais abaixo indicados, os quais compõem o banco do processo simplificado regulamentado pelo **Edital n° 049/2022**, para caso queiram firmar contrato por prazo determinado, com fulcro no artigo 37, IX da Constituição Federal de 1998 e na Lei Municipal nº 1.978, de 26 de março de 1993, regulamentada pelo Decreto nº 12.577, de 20 de dezembro de 1993, e suas alterações, **adotarem os procedimentos na sequência abaixo:**

1ª) Preencher o cadastro on line de dados pessoais **disponível a partir de dia 06/04/2022** no endereço eletrônico http://prefeitura.rio/riosaude/admissao.

2ª) Após o preenchimento do Cadastro on-line, comparecer nas dependências do **Hospital Municipal Souza Aguiar na** Praça da República, 111 - Centro, Rio de Janeiro - RJ, 20211-350, no **Departamento Pessoal** do hospital, **no dia 07 de Abril de 2022, no horário de 09h ás 12 horas para:**

3ª.a) Apresentar a documentação comprobatória dos requisitos da pontuação do **Processo Seletivo On line** (original e cópia) referente à análise de currículo prevista no item 2.2 e 2.4 do referido Edital;

4ª.a) Apresentar a documentação comprobatória do **Cadastro on line (pré - admissão)** para a conferência dos dados pessoais preenchidos;

4ª.b) O profissional será orientado a se submeter à inspeção de saúde e, após a realização da inspeção médica, munido do referido comprovante, a fim de **entregar a documentação** relacionada no Anexo I para firmar Contrato por Prazo Determinado.

DIA 07/04/2022 DE 9H ÀS 12H
HOSPITAL MUNICIPAL SOUZA AGUIAR
MEDICO PLANTONISTA 12HS (AREA DE ATUAÇÃO CLINICA MEDICA)

CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO
1º	MARTHA DA CONCEIÇÃO COSTA

ANEXO I

Trazer o Cadastro online impresso (Todas as Vias)
Exame admissional:
1 (uma) foto 3x4 coloridas e recentes;
Carteira de Identidade (original e cópia)
Carteira de Trabalho e Previdência Social (original e cópia do espelho e verso - Qualificação Civil)*;
CPF (original e cópia)
Título de Eleitor, com respectivos comprovantes da última eleição - 1º e 2º turno (original e cópia)
Comprovante de Vacinação atualizado [DT adulto, Hepatite B] + [vacinação COVID-19 (1ª, 2ª E 3ª DOSE - OBRIGATÓRIO)] - (original e cópia)
Comprovante de Residência no nome do profissional ou do cônjuge (concessionárias de luz, água ou telefone fixo convencional)emitidos há menos de 60 (sessenta) dias (original e cópia) Quando não estiver no nome do profissional ou do cônjuge, entregar declaração original e cópia do RG do nome que constar no comprovante.
Certificado de Reservista (Dispensa de incorporação, Carta Patente ou incorporação de Reservista)
Certidão de Nascimento, se solteiro, ou Certidão de Casamento, se casado (original e cópia)
Cédula do PIS/PASEP ou CARTÃO CIDADÃO - caso não tenha, apresentar declaração de NADA CONSTA da Caixa Econômica Federal (PIS) ou Banco do Brasil (PASEP) (original e cópia)
CPF e Certidão de Nascimento de filhos menores (original e cópia)
CPF e Carteira de Identidade dos Dependentes (Cópia)
Cartela de vacinação de dependentes com idade inferior a 7 (sete) anos, e Declaração de Frequência Escolar, se idade superior a 7 (sete) anos (original e cópia)
Carteira do conselho (CREMERJ, COREN etc) e comprovante de pagamento da anuidade Atual e Certidão negativa (original e cópia)
Comprovante da declaração de Imposto de Renda Atual, SOMENTE parte da declaração de Bens e Direitos (cópia);
Comprovante de escolaridade (original e cópia) - Nível Médio e/ou Técnico;
Comprovante de Habilitação: Diploma (original e cópia) - Nível Superior;
Comprovante de especialização;
Comprovante de abertura de conta no Banco Santander; caso tenha.
Cartão original Fetranspor e cópia do comprovante de desincompatibilização do antigo empregador;
Termo de Guarda e Posse, em caso de adoção (original e cópia ou cópia autenticada);
Termo de Curatela (original e cópia ou cópia autenticada);
Carta de Naturalização, se estrangeiro (original e cópia)
Entrar no site http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial e realizar a consulta da Qualificação cadastral para verificação de divergências nos dados cadastrais. Entregar a consulta impressa e sem divergências.

* **Quando o comprovante de residência não estiver no nome do profissional ou do cônjuge, entregar declaração original e cópia do RG ou da CNH do proprietário (nome que constar no comprovante).**
Os demais classificados serão convocados por este Diário Oficial em novos chamamentos.

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 067/2022

A EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor, torna público o resultado Final do Processo Seletivo destinado à contratação por tempo determinado (itens 8.7 e 8.8 **do Edital 067/2022**), para atuar no **Hospital Municipal Francisco da Silva Telles**, em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 1.978, de 26 de maio de 1993 e regulamentada pelo Decreto nº 12.577 de 20 de dezembro de 1993, para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público na Unidade.

Os candidatos deverão acompanhar as próximas etapas do Processo Seletivo através do Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro.

HOSPITAL MUNICIPAL FRANCISCO DA SILVA TELLES
MEDICO PLANTONISTA 12H (AREA DE ATUAÇÃO PEDIATRIA)

CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO	RESULTADO FINAL
1º	EVANDRO BARRETO BARBOSA	100
2º	MONICA GOMES MONTEIRO DA ROCHA SANTOS	100
3º	JOSÉ ANTÔNIO MEJIA FURLONG	100
4º	ROCHELE GOMES DA SILVA RAMOS	100
5º	NELSON BELCAVELLO MACEDO	100
6º	KEEGAN JANSSENS	100
7º	KELLY COSTA	100
8º	ALICE DE PAULA	100
9º	CLARISSA NETTO DOS REYS LAIA FRANCO PRILLWITZ	100
10º	SHEYLLA MEDEIROS	80
11º	MAYLA HELENA CORRÊA GROBA	80
12º	ANNA BENTO	80
13º	THAIS JARDIM	70
14º	ANA CAROLINA CARVALHO	70

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 6 de Abril de 2022 às 4:51:29 Código de Autenticação: dda2ef5b

15º	MARCELA FIUZA	60
16º	FLÁVIA ALVES ALMEIDA	60
17º	PAULA CASTRO	60
18º	NATHALIA BORGES MELO DE BRITO	50
19º	ANA CRISTINA DOS SANTOS	50
20º	FRANCISCA PALOMA GAMA NEVES	40
21º	TADEU FERNANDES	30
22º	ARIANA RAFFAELLA DE JESUS MENDONÇA	30
23º	ANA LAURA BETTEGA	30
24º	PRISCILA CORREIA DE LIMA ANDRADE	20
25º	CAMILA NETO SANTOS	10

HOSPITAL MUNICIPAL FRANCISCO DA SILVA TELLES
MEDICO PLANTONISTA 12H (AREA DE ATUAÇÃO RADIOLOGIA)

CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO	RESULTADO FINAL
1º	LUIZ FELIPE MARTINS	100
2º	MARILIA CARIELLO COUTO	100
3º	ANGELICA ALVES	100
4º	FABIO FERNANDES	100
5º	RAFAEL DE MEDINA	100
6º	MATHEUS NOAL	100
7º	BRUNO SCORALICK PEREIRA	100
8º	ELENILSON RAMOS NASCIMENTO	90
9º	RODRIGO DE CASTRO BERSOT BARBOSA	90
10º	CAROLINA TEBALDI	70
11º	EDILSON CASTRO	60
12º	SHEYLLA MEDEIROS	60
13º	EDGAR NOVILLO	60
14º	MARCIO ANTONIO LYRA QUNTAES JUNIOR	60
15º	THIAGO LIMA BARRETO DE CAMPOS	50
16º	SANDRO FERNANDES COLLI DA SILVA	40
17º	PLINIO PRIMO CAVALCANTI NETO	40

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 068/2022

A EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor, torna público o resultado Final do Processo Seletivo destinado à contratação por tempo determinado (itens 8.7 e 8.8 **do Edital 068/2022**), para atuar no **Hospital Municipal Francisco da Silva Telles**, em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 1.978, de 26 de maio de 1993 e regulamentada pelo Decreto nº 12.577 de 20 de dezembro de 1993, para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público na Unidade.

Os candidatos deverão acompanhar as próximas etapas do Processo Seletivo através do Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro.

HOSPITAL MUNICIPAL FRANCISCO DA SILVA TELLES
MEDICO PLANTONISTA 12 H (AREA DE ATUAÇÃO CLINICA MEDICA) - DOMINGO

CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO	RESULTADO FINAL
1º	SANDRA LÚCIA BOUYER RODRIGUES	100
2º	GILMARA GONÇALVES CAVALIERE	100
3º	ADRIANA BARONI	100
4º	PRISCILA CORREIA DE LIMA ANDRADE	100
5º	JOSÉ ALFREDO QUIROZ SOLIZ	100
6º	RAFAEL MIYAHIRA	80
7º	PAULO JOSE	70
8º	FELIPE ZACCHE	70
9º	VINICIUS GIGLIO DE PINHO BASTOS DO AMARAL	70
10º	ANDRÉ LUIZ TAVARES PEREIRA	50
11º	SAMIR ASSEF BENHAME	50
12º	FABIO LIMA	30
13º	CARLOS ALBERTO ROSADO DA SILVA FILHO	30
14º	FABIO ALBUQUERQUE	20
15º	MARIANA MEIRELLES	20
16º	GABRIEL BARRETO	20
17º	EDER LOPES FERREIRA	10
18º	THAYSSA TEIXEIRA	10
19º	FILIPE CESAR PEREIRA GONDAR	0

HOSPITAL MUNICIPAL FRANCISCO DA SILVA TELLES
MEDICO PLANTONISTA 12H (AREA DE ATUAÇÃO CLINICA MEDICA) - SABADO

CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO	RESULTADO FINAL
1º	FLAVIA IZAQUIEL REBELLO SIQUEIRA MENDES	100
2º	GABRIELA REBEL WAGNER	40
3º	LILIAN MENDES NOGUEIRA	20
4º	GUSTAVO SANTIAGO DO VALE	10
5º	FILIPE SIMÕES	10
6º	IRANALDO PASCOAL DA SILVA	0
7º	KATIUSSIA VALÉRIA PONTES DOS SANTOS	0

HOSPITAL MUNICIPAL FRANCISCO DA SILVA TELLES
MEDICO PLANTONISTA 12H (AREA DE ATUAÇÃO CLINICA MEDICA) - SEXTA FEIRA

CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO	RESULTADO FINAL
1º	LENA ALVES GIUSTI	100
2º	ANGELICA ALVES	100
3º	LUIZ FERNANDO ANDRADE TEIXEIRA	100
4º	MARCIO GAMA GUIMARAES	100
5º	JORGE LUIZ ALVES	100
6º	FREDERICO MOREIRA SOARES DE PAULA	100
7º	RENATA FERNANDES MARQUES	100
8º	DANIEL SOTO LOPES	100
9º	TATIANE TAKEUCHI	100
10º	ANA CAROLINA VIEIRA MIRANDA DA ROSA	100
11º	CRISTINE MARTINS	100
12º	MARIA CRISTINA PENA	80
13º	WANESSA CHAMOUN	80
14º	GIOVANA ALBUQUERQUE	70
15º	DERLY JUDAISSY DIAZ RODRIGUEZ	70
16º	REGINALDO FILHO	60
17º	ALEXANDRE CAPELLI DUQUE	50
18º	NADJA SORESINE DE OLIVEIRA	40
19º	ANA LAURA BETTEGA	40
20º	TAMIRES SOARES HOFFMANN	40
21º	JULIANA NUNES ARANTES LEÃO	30
22º	HUDSON ROBERTO	30
23º	BRUNA VALÉRIA KUERQUES SARMENTO	30
24º	INGRID TORRES G FERREIRA	20
25º	LUCAS SOARES MADEIRA	20
26º	LUAN FIGUEIREDO	10
27º	GEOVANNA BEZERRA DE BRITO DIAS	10
28º	LIVIA LIBERATA BARBOSA BANDEIRA	10
29º	GABRIELA BARBOSA	10
30º	TERESA COSTA BARROS	0
31º	ISADORA FREITAS	0

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 071/2022

A EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor, torna público o resultado Final do Processo Seletivo destinado à contratação por tempo determinado (itens 8.7 e 8.8 **do Edital 071/2022**), para atuar **no Hospital Municipal Miguel Couto,** em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 1.978, de 26 de maio de 1993 e regulamentada pelo Decreto nº 12.577 de 20 de dezembro de 1993, para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público na Unidade.

Os candidatos deverão acompanhar as próximas etapas do Processo Seletivo através do Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro.

HOSPITAL MUNICIPAL MIGUEL COUTO
MEDICO PLANTONISTA 12H (AREA DE ATUAÇÃO CLINICA MEDICA)

CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO	RESULTADO FINAL
1º	CARLOS ANDRÉ LOBATO TEIXEIRA	100
2º	THIAGO TORRES ÁVILA	80
3º	ANDRÉ LUIZ TAVARES PEREIRA	50
4º	TAMIRES SOARES HOFFMANN	40
5º	RAFAEL DOS SANTOS LOPES CARVALHO	40
6º	FELIPE ZACCHE	30
7º	SANDRO FERNANDES COLLI DA SILVA	20
8º	RAFAELA ROBERTA CUNHA GOMES	20
9º	LUCAS SOARES MADEIRA	20
10º	KARINA ROCHA HENRIQUES MAGELA	20
11º	LILIAN MENDES NOGUEIRA	20
12º	GUSTAVO SANTIAGO DO VALE	10
13º	VICTORIA GONÇALVES SAMEL	10
14º	DANIELLE LISBOA LOPES DE OLIVEIRA	10
15º	EDUARDO SABINO DE CAMARGO MAGALHÃES	0

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 6 de Abril de 2022 às 4:51:29 Código de Autenticação: dda2ef5b

16º	GUSTAVO FERNANDES DA SILVA	0
17º	BÁRBARA NICOLE SENA GEMELLI VIANNA	0
18º	ISABELLA LOMBARDI TEIXEIRA	0
19º	RICARDO R OMERO DE CARVALHO	0

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
EDITAL Nº 083/2022

REGULAMENTA O PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DESTINADO A CONTRATAÇÃO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO PARA ATUAR NO HOSPITAL MATERNIDADE LEILA DINIZ.

A EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e conforme autorização contida no processo administrativo Nº 09/000.500/2022 faz saber que estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado destinado à contratação de pessoal por tempo determinado, nos termos do art. 37, IX, da Constituição Federal de 1988 e da Lei Municipal nº 1.978, de 26 de maio de 1993, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 12.577 de 20 de dezembro de 1993, e alterada pelas Leis Municipais nº 3.365/2002, nº 6.146/2017 e nº 6.265/2017, para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público, para atuar no Hospital Maternidade Leila Diniz. O presente processo será regido por este Edital e coordenado pela Diretoria de Gestão de Pessoas da **RIOSAÚDE**.
*** As vagas previstas nesse Edital são para preenchimento imediato, de modo que o candidato deverá estar apto para assumir a função no ato da Convocação.**
**** Em razão do disposto no Decreto RIO nº. 49286/2021, só serão aceitas as inscrições ou realizadas as contratações de profissionais que apresentarem o comprovante de vacinação contra a COVID - 19 (1ª 2ª e dose de reforço).**

1 - VAGAS REMANESCENTES:
CARGO: MÉDICO PLANTONISTA 18 HORAS
AREA DE ATUAÇÃO: NEONATOLOGIA

ÁREA DE ATUAÇÃO:	VAGAS INICIAIS	C/H SEMANAL *	SALÁRIO BASE	INSALUBRIDADE	GRATIFICAÇÃO PARA MÉDICOS COM ESPECIALIZAÇÃO OU RESIDÊNCIA CONCLUÍDA EM INSTITUIÇÃO CREDENCIADA PELO MEC **	VALOR TOTAL
Neonatologia	1	*18 HORAS	R$ 6.617,48	R$ 242,40	R$ 1.323,50	R$ 8.183,37
REQUISITOS OBRIGATÓRIOS:						
CRM RJ ATIVO						
NÍVEL SUPERIOR COMPLETO EM MEDICINA TITULO DE RESIDÊNCIA E/OU TÍTULO DE ESPECIALIZAÇÃO E/OU PÓS-GRADUÇÃO COMPLETA EM PEDIATRIA COMPROVAÇÃO DE NO MÍNIMO 02 ANOS DE EXPERIENCIA COMO MÉDICO NEONATOLOGISTA OU RESIDENCIA OU PÓS-GRADUAÇÃO EM NEONATOLOGIA.						

CARGO: MÉDICO PLANTONISTA 18 HORAS
AREA DE ATUAÇÃO: OBSTETRICIA

ÁREA DE ATUAÇÃO:	VAGAS INICIAIS	C/H SEMANAL *	SALÁRIO BASE	INSALUBRIDADE	GRATIFICAÇÃO PARA MÉDICOS COM ESPECIALIZAÇÃO OU RESIDÊNCIA CONCLUÍDA EM INSTITUIÇÃO CREDENCIADA PELO MEC **	VALOR TOTAL
Obstetrícia	1	*18 HORAS	R$ 6.617,48	R$ 242,40	R$ 1.323,50	R$ 8.183,37
REQUISITOS OBRIGATÓRIOS:						
CRM RJ ATIVO						
NÍVEL SUPERIOR COMPLETO EM MEDICINA						
COMPROVAÇÃO DE NO MÍNIMO 02 ANOS DE EXPERIÊNCIA COMO MÉDICO NA ÁREA DE ATUAÇÃO E/ OU RESIDÊNCIA E/OU TÍTULO DE ESPECIALIZAÇÃO E/OU PÓS-GRADUAÇÃO COMPLETO, NA ÁREA DE ATUAÇÃO.						

CARGO: MÉDICO PLANTONISTA 12 HORAS
AREA DE ATUAÇÃO: CLINICA MÉDICA

ÁREA DE ATUAÇÃO:	VAGAS INICIAIS	C/H SEMANAL *	SALÁRIO BASE	INSALUBRIDADE	GRATIFICAÇÃO PARA MÉDICOS COM ESPECIALIZAÇÃO OU RESIDÊNCIA CONCLUÍDA EM INSTITUIÇÃO CREDENCIADA PELO MEC **	VALOR TOTAL
Clínica Médica	1	*12 HORAS	R$ 4.411,65	R$ 242,40	R$ 882,33	R$ 5.535,98
REQUISITOS OBRIGATÓRIOS:						
CRM RJ ATIVO						
NÍVEL SUPERIOR COMPLETO EM MEDICINA TITULO DE RESIDENCIA E/OU TÍTULO DE ESPECILISTA NA AREA DE ATUAÇÃO E/OU PÓS GRADUAÇÃO EM CLINICA MÉDICA.						
REQUISITOS DESEJAVEIS: COMPROVAÇÃO DE NO MÍNIMO 01 ANOS DE EXPERIÊNCIA COMO MÉDICO NA ÁREA DE ATUAÇÃO.						

****** Os profissionais médicos que preencherem os requisitos abaixo terá direito às seguintes gratificações, não acumuláveis entre si, de modo que o recebimento da gratificação de maior percentual exclui o direito de receber a de menor percentual:
(i) Especialização ou Residência concluída e comprovada em Instituições credenciadas pelo MEC ou AMB (Associação Médica Brasileira): 20% aplicado sobre o salário-base;
(ii) Mestrado concluído em Instituições credenciadas pelo MEC ou AMB (Associação Médica Brasileira): 30% aplicado sobre o salário-base;
(iii) Doutorado concluído em Instituições credenciadas pelo MEC ou AMB (Associação Médica Brasileira): 50% aplicado sobre o salário-base;
O pagamento dessa gratificação está condicionado à assiduidade do funcionário no período. Caso haja alguma falta, mesmo que justificada, no mês correspondente, a mesma deixará de ser devida no mês em que ocorreu a falta.

2 - DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA INSCRIÇÃO:
2.1 O candidato deverá preencher a inscrição on line, disponível nos dias **05/04/2022 a 10/04/2022** no endereço eletrônico http://prefeitura.rio/rio-saude/processo-seletivo/ e acessar a página **PROCESSOS SELETIVOS ABERTOS**.
2.2 O candidato deverá preencher corretamente todos os campos, incluindo os requisitos para a pontuação da análise de currículo, definidos no Anexo II, que deverão ser comprovados com documentação na hipótese de convocação para contratação.
2.3 A declaração fraudulenta ou deliberadamente enganosa implicará automaticamente na exclusão do candidato do processo seletivo.
2.4 Após realizar a inscrição online, o candidato terá seu nome publicado, com a nota correspondente, no Diário Oficial da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro e poderá ser convocado para apresentar os documentos e comprovar que atende às seguintes condições:
a) Ser brasileiro
b) 1 Foto 3X4 colorida e recente;
c) Carteira de Identidade e CPF (cópia);
d) Título de Eleitor (Com comprovante de votação na última eleição - cópia);
e) Se do sexo masculino: Certificado de Reservista (Dispensa de incorporação, Carta Patente ou Incorporação de Reservista) (cópia);
f) Documento de Habilitação (Diploma e Carteira do Conselho - cópia);
g) Documentos comprobatórios dos títulos auto declarados durante inscrição on line;
h) Currículo, acompanhado da cópia da documentação comprobatória, conforme **ANEXO II** deste Edital;
i) O não cumprimento dessas exigências implica na eliminação do candidato, bem como o não atendimento da pontuação mínima exigida no item 8.7 deste Edital.

3 - DO CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO:
3.1 As etapas do Cronograma que compõem o Processo Seletivo estão dispostas no **ANEXO I** do presente Edital e deverão ser seguidas e acompanhadas pelos candidatos.

4 - DOS PROCEDIMENTOS PARA A INSCRIÇÃO:
4.1. Após o cumprimento dos requisitos constantes no item 2. deste edital, o candidato deverá entregar toda documentação exigida, em envelope identificado com o nome do candidato e a área a que concorre, no local, período e horário estabelecido no **ANEXO I**.

5 - DA ESTRUTURA DO PROCESSO SELETIVO:
5.1 O Processo Seletivo compreende a Análise de Currículo mediante observância dos Critérios de Pontuação dos Candidatos, definidos no **ANEXO II** deste Edital.
a) Da Análise de Currículo:
a.1) O candidato deverá entregar seu Currículo, em conformidade com os dados apresentados na etapa online (2.1);
a.2) Os Diplomas e/ou Certificados emitidos em língua estrangeira somente serão válidos se acompanhado de tradução feita por Tradutor Juramentado;
a.3) Será atribuída nota **zero** ao candidato que deixar de apresentar documentação para a análise do Currículo;
a.4) O resultado da classificação será publicado no **Diário Oficial da PCRJ**, conforme cronograma do **ANEXO I**;
a.5) Caberá recurso uma única vez quanto ao resultado da classificação, devendo o recorrente dar entrada no seu pedido diretamente na **Rua Voluntários da Pátria, nº 169 - 2º andar, Botafogo, Rio de Janeiro - RJ**, conforme cronograma no **ANEXO I**. O recurso deverá ser formulado por escrito e em petição devidamente fundamentada e endereçada ao Núcleo de Gestão de Pessoas da **RIOSAÚDE**, que poderá rever sua posição;
a.6) O Resultado obtido, após avaliação dos recursos pelo Núcleo de Gestão de Pessoas da **RIOSAÚDE**, será publicado no **Diário Oficial da PCRJ**, conforme cronograma do **ANEXO I**.
b) Dos Critérios de Pontuação:
b.1) Os critérios de pontuação da análise curricular estão definidos e obedecem ao disposto no **ANEXO II** deste Edital.

6 - DA VALIDADE:
6.1 O prazo de validade deste processo seletivo será de 1 ano a contar da data da homologação pela **RIOSAÚDE**, podendo ser prorrogado por igual período, de acordo com os interesses e necessidades da RIOSAÚDE.
7 - DA REMUNERAÇÃO:
7.1 O Salário base corresponderá à categoria relacionada no ANEXO I.
7.2. O Salário Base será acrescido dos adicionais legais, a saber:
a) Adicional de insalubridade, no percentual estabelecido pela Consolidação das Leis do Trabalho - CLT;
b) Adicional noturno, no percentual e nas condições estabelecidas pela CLT.
7.3. O contratado terá direito aos seguintes benefícios:
7.3.1 Alimentação coletiva em refeitório na localidade da prestação dos serviços;
7.3.2 Auxílio Transporte, nos termos da Lei 7.418/85;

8 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:
8.1 Os candidatos participantes deste processo seletivo ficam submetidos ao cronograma estabelecido no **ANEXO I** do presente Edital;
8.2 Não serão aceitas inscrições por procuração, nem documentos enviados via fax ou via postal, ou por outro meio que não o estabelecido neste edital;

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 6 de Abril de 2022 às 4:51:29 Código de Autenticação: dda2ef5b

8.3 Em nenhuma hipótese haverá devolução de cópia de documentos apresentados para inscrição no processo;
8.4 Não caberá recurso contra o Resultado Final do Processo Seletivo;
8.5 Todo o processo referente à análise de Currículo estará a cargo do Núcleo de Gestão de Pessoas da **RIOSAÚDE**;
8.6 Em caso de empate serão considerados os seguintes critérios de desempate:
8.6.1 O candidato que tiver maior idade.
8.7 Será classificado o candidato que apresentar como resultado final um total de no **mínimo 10 (dez) pontos**;
8.8 Será desclassificado o candidato que obtiver resultado final **inferior a 10 (dez) pontos**, bem como aquele que deixar de apresentar a documentação exigida no item 2 deste Edital.
8.9 A divulgação do Resultado Final ficará a cargo da **RIOSAÚDE**, e será disponibilizada através do **Diário Oficial da PCRJ;**
8.10 A escala de serviço do contratado será estabelecida pela **RIOSAÚDE**, respeitando a carga horária definida no item I;
8.11 Havendo desistência do candidato classificado e convocado para contratação serão observadas as prerrogativas do presente edital, sendo convocado o candidato subsequente;
8.12 É de inteira responsabilidade do candidato a atualização cadastral para o caso de convocação;
8.13 Em caso de Acumulação de Cargos, Empregos ou Funções Públicas, a contratação está condicionada à formal comprovação legal de Acumulação, bem como a compatibilidade da carga horária de trabalho;
8.13.1 A comprovação de Acumulação legal de cargos, empregos ou funções públicas é de inteira responsabilidade do candidato, não se responsabilizando a **RIOSAÚDE** por qualquer conduta ilegal por parte dos candidatos;
8.14 Os candidatos aprovados neste processo seletivo que no momento da convocação para contratação não apresentarem o documento original referente à habilitação exigida no item 1 deste Edital, para ingresso no cargo de acordo com a área de atuação pretendida, estará automaticamente eliminado, permitindo ao Núcleo de Gestão de Pessoas convocar o candidato classificado que se encontre em posição subsequente;
8.15 Os candidatos aprovados serão convocados por ordem de classificação, obedecida a totalidade das vagas estabelecidas no item 1 deste Edital, sendo que o não comparecimento no dia e hora marcados pelo Núcleo de Gestão de Pessoas, implicará na desclassificação;
8.16 Os candidatos classificados neste Processo em número que exceda ao quantitativo de vagas ofertadas poderão ser convocados, de acordo com as necessidades da Administração Pública Municipal, observado o prazo limite estabelecido no item 6 deste Edital;
8.17 Além da documentação exigida no item 2, os candidatos aprovados deverão apresentar os documentos complementares à formalização dos respectivos contratos de trabalho por tempo determinado, de acordo com o Edital de Convocação expedido pelo Núcleo de Gestão de Pessoas da **RIOSAÚDE**.
8.18 Os contratos de trabalho por tempo determinado serão regidos de acordo com os dispositivos da Lei Municipal nº 1.978 de 26 de maio de 1993, regulamentada pelo Decreto Nº 12.577 de 20 de dezembro de 1993, e alterações promovidas pelas Leis Municipais nº 3.365/2002, nº 6.146/2017 e nº 6.265/2017, a teor do comando inserto no art. 37, IX, da Constituição Federal de 1988.
8.19 A RioSaúde não efetuará a contratação de candidatos que tenham tido contratos anteriores firmados com esta empresa pública rescindidos por justa causa, em qualquer das hipóteses do artigo 482 da CLT.
8.20 Os casos omissos ou não expressamente previstos neste Edital serão resolvidos pela Diretoria de Gestão de Pessoas da RIOSAÚDE, aplicando-se a estas situações as normas legais cabíveis.

Rio de Janeiro, 05 de abril de 2022.

ANEXO I

DATA	EVENTO
05/04/2022	PUBLICAÇÃO DO EDITAL NO SITE
06/04/2022	PUBLICAÇÃO DO EDITAL NO DIÁRIO OFICIAL
05/04/2022 a 10/04/2022	REALIZAÇÃO DAS INSCRIÇÕES ON LINE
11/04/2022 e 12/04/2022	ANÁLISE DA PONTUAÇÃO DOS INSCRITOS
13/04/2022	PUBLICAÇÃO DO RESULTADO PARA RECURSO
13/04/2022	PRAZO PARA RECURSO LOCAL: nos termos do estabelecido no item 5 a.5 deste Edital HORÁRIO: de 09 às 12h00
14/04/2022	RESULTADO DO RECURSO RESULTADO FINAL E HOMOLOGAÇÃO

Obs.: As publicações referentes a este processo seletivo serão disponibilizadas no **Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro**.

ANEXO II

CARGO: MÉDICO PLANTONISTA 18 HORAS
AREA DE ATUAÇÃO: OBSTETRICIA

DOCUMENTOS PARA ANÁLISE DE CURRÍCULO	PONTOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA
COMPROVAÇÃO DE CONCLUSÃO DE RESIDÊNCIA E/OU TITULO DE ESPECIALISTA E/OU PÓS GRADUAÇÃO COMPLETO NA ÁREA DE ATUAÇÃO.	20 PONTOS POR TITULO COMPROVADO	60
COMPROVAÇÃO DE, NO MÍNIMO, 02 ANOS DE EXPERIÊNCIA COMO MÉDICO NA AREA DE ATUAÇÃO.	10 PONTOS POR ANO COMPROVADO A PARTIR DOS 02 ANOS MINIMOS	40
TOTAL		**100**

CARGO: MÉDICO PLANTONISTA 18 HORAS
AREA DE ATUAÇÃO: NEONATOLOGIA

DOCUMENTOS PARA ANÁLISE DE CURRÍCULO	PONTOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA
COMPROVAÇÃO DE CONCLUSÃO DE RESIDÊNCIA E/OU TITULO DE ESPECIALISTA E/OU PÓS-GRADUAÇÃO COMPLETO NA ÁREA DE ATUAÇÃO.	20 PONTOS POR TITULO COMPROVADO	60
COMPROVAÇÃO DE, NO MÍNIMO, 2 ANOS DE EXPERIÊNCIA COMO MÉDICO NA AREA DE ATUAÇÃO.	10 PONTOS POR ANO COMPROVADO A PARTIR DOS 02 ANOS MINIMOS	40
TOTAL		**100**

CARGO: MÉDICO PLANTONISTA 18 HORAS
AREA DE ATUAÇÃO: CLINICA MÉDICA

DOCUMENTOS PARA ANÁLISE DE CURRÍCULO	PONTOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA
COMPROVAÇÃO DE CONCLUSÃO DE RESIDÊNCIA E/OU TITULO DE ESPECIALISTA E/OU PÓS GRADUAÇÃO COMPLETO NA ÁREA DE ATUAÇÃO.	20 PONTOS POR TITULO COMPROVADO	60
COMPROVAÇÃO DE, NO MÍNIMO, 02 ANOS DE EXPERIÊNCIA COMO MÉDICO NA AREA DE ATUAÇÃO.	10 PONTOS POR ANO COMPROVADO A PARTIR DOS 02 ANOS MINIMOS	40
TOTAL		**100**

* O tempo de experiência profissional no emprego pretendido pelo candidato comprovar-se-á mediante CTPS ou declaração do empregador, devendo constar explicitamente o período, com início e fim.
**Declaração em papel timbrado expedida pelo órgão contratante ou Registro em Carteira Profissional - CTPS, de Instituição Pública ou Privada (conforme modelo ANEXO IV).

ANEXO III
EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO
SELEÇÃO DE PROFISSIONAIS PARA CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO / INSCRIÇÃO Nº _____
DATA DE INSCRIÇÃO _____/_____/2022 EDITAL 083/2022

VAGA QUE CONCORRE: (APENAS UMA OPÇÃO) _____

Nome Completo		**Nascimento** **/ /20__**
Sexo () Masculino () Feminino	**Trabalha atualmente?** () Não () Sim	**Onde trabalha? / último emprego**
CPF **-**	**Identidade**	**Órgão Expedidor**
Endereço (Rua, Av.etc)		**Nº** / **Complemento**
Bairro:	**CEP: -**	**Telefone** **()**
E-mail:		

Conheço, atendo e aceito todas as regras do Edital nº 083/2022

Assinatura

Inscrição nº _____
Edital 083/2022
Data: _____ / _____ /2022

Seleção de Profissional para contrato para contrato de prazo determinado - Comprovante do candidato

_____/_____
NOME COMPLETO **INSCRIÇÃO FEITA POR:**

Vaga que concorre: (apenas uma opção): _____

Para profissões assinaladas, exige-se registro do respectivo conselho.

Documentação apresentada (aceitam-se cópias simples)
() **Currículo** () **RG** () **CPF** () **Comprovante de votação** () **Reservista (se homem)**

Comprovante de Ensino:
()**Fundamental** ()**Médio** ()**Técnico** ()**Superior** ()**Pós Graduação** ()**Residência** ()**Especialização**
()**Registro em Conselho**

ANEXO IV
DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins que a Sr (a)_____, portadora dos documentos Carteira de Trabalho nº, CPF nº, e Registro no Órgão nº _____. Fiscalizador da profissão nº _____, exerce/exerceu atividade como _____ (registrar a função) na área de atuação _____ de __/__/__ até __/__/__.
Observação:
*Este documento só terá validade quando original, impresso em papel timbrado com **assinatura e carimbo identificador** com nome da empresa, além do nome, matrícula e cargo do responsável pela declaração.*

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
***RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 080/2022**

A EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor, **RETIFICA do Anexo II,** de que trata o Edital n°. 080/2022, publicado no DO N°. 16 de 05/04/2022, p. 133, na forma a seguir:

Onde se lê:

ANEXO II

CARGO: MÉDICO PLANTONISTA 18 HORAS
AREA DE ATUAÇÃO: OBSTETRICIA

DOCUMENTOS PARA ANÁLISE DE CURRÍCULO	PONTOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA
COMPROVAÇÃO DE CONCLUSÃO DE RESIDÊNCIA E/OU TITULO DE ESPECIALISTA E/OU PÓS GRADUAÇÃO COMPLETO NA ÁREA DE ATUAÇÃO.	20 PONTOS POR TITULO COMPROVADO	60

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 6 de Abril de 2022 às 4:51:29 Código de Autenticação: dda2ef5b

COMPROVAÇÃO DE, NO MÍNIMO, 02 ANOS DE EXPERIÊNCIA COMO MÉDICO NA AREA DE ATUAÇÃO.	10 PONTOS POR ANO COMPROVADO A PARTIR DOS 02 ANOS MINIMOS	40
TOTAL		**100**

CARGO: MÉDICO PLANTONISTA 18 HORAS
AREA DE ATUAÇÃO: NEONATOLOGIA

DOCUMENTOS PARA ANÁLISE DE CURRÍCULO	PONTOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA
COMPROVAÇÃO DE CONCLUSÃO DE RESIDÊNCIA E/OU TITULO DE ESPECIALISTA E/OU PÓS-GRADUAÇÃO COMPLETO NA ÁREA DE ATUAÇÃO.	20 PONTOS POR TITULO COMPROVADO	60
COMPROVAÇÃO DE, NO MÍNIMO, 2 ANOS DE EXPERIÊNCIA COMO MÉDICO NA AREA DE ATUAÇÃO.	10 PONTOS POR ANO COMPROVADO A PARTIR DOS 02 ANOS MINIMOS	40
TOTAL		**100**

CARGO: MÉDICO PLANTONISTA 18 HORAS
AREA DE ATUAÇÃO: UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA

DOCUMENTOS PARA ANÁLISE DE CURRÍCULO	PONTOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA
COMPROVAÇÃO DE CONCLUSÃO DE RESIDÊNCIA E/OU TITULO DE ESPECIALISTA E/OU PÓS GRADUAÇÃO COMPLETO NA ÁREA DE ATUAÇÃO.	20 PONTOS POR TITULO COMPROVADO	60
COMPROVAÇÃO DE, NO MÍNIMO, 01 ANOS DE EXPERIÊNCIA COMO MÉDICO NA AREA DE ATUAÇÃO.	10 PONTOS POR ANO COMPROVADO A PARTIR DE 01 ANO MINIMO	40
TOTAL		**100**

* O tempo de experiência profissional no emprego pretendido pelo candidato comprovar-se-á mediante CTPS ou declaração do empregador, devendo constar explicitamente o período, com início e fim.

Leia-se:

ANEXO II

CARGO: MÉDICO PLANTONISTA 12 HORAS
AREA DE ATUAÇÃO: CLINICA MÉDICA

DOCUMENTOS PARA ANÁLISE DE CURRÍCULO	PONTOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA
COMPROVAÇÃO DE CONCLUSÃO DE RESIDÊNCIA OU TITULO DE ESPECIALISTA NA ÁREA DE ATUAÇÃO OU PÓS-GRADUAÇÃO EM CLINICA MÉDICA	20 PONTOS POR TITULO COMPROVADO	60
COMPROVAÇÃO DE, NO MÍNIMO, 01 ANO DE EXPERIÊNCIA COMO MÉDICO NA AREA DE ATUAÇÃO.	10 PONTOS POR ANO COMPROVADO A PARTIR DE 01 ANO MINIMO	40
TOTAL		**100**

CARGO: MÉDICO PLANTONISTA 18 HORAS
AREA DE ATUAÇÃO: OBSTETRICIA

DOCUMENTOS PARA ANÁLISE DE CURRÍCULO	PONTOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA
COMPROVAÇÃO DE CONCLUSÃO DE RESIDÊNCIA E/OU TITULO DE ESPECIALISTA E/OU PÓS GRADUAÇÃO COMPLETO NA ÁREA DE ATUAÇÃO.	20 PONTOS POR TITULO COMPROVADO	60
COMPROVAÇÃO DE, NO MÍNIMO, 02 ANOS DE EXPERIÊNCIA COMO MÉDICO NA AREA DE ATUAÇÃO.	10 PONTOS POR ANO COMPROVADO A PARTIR DOS 02 ANOS MINIMOS	40
TOTAL		**100**

CARGO: MÉDICO PLANTONISTA 18 HORAS
AREA DE ATUAÇÃO: NEONATOLOGIA

DOCUMENTOS PARA ANÁLISE DE CURRÍCULO	PONTOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA
COMPROVAÇÃO DE CONCLUSÃO DE RESIDÊNCIA E/OU TITULO DE ESPECIALISTA E/OU PÓS-GRADUAÇÃO COMPLETO NA ÁREA DE ATUAÇÃO.	20 PONTOS POR TITULO COMPROVADO	60
COMPROVAÇÃO DE, NO MÍNIMO, 2 ANOS DE EXPERIÊNCIA COMO MÉDICO NA AREA DE ATUAÇÃO.	10 PONTOS POR ANO COMPROVADO A PARTIR DOS 02 ANOS MINIMOS	40
TOTAL		**100**

CARGO: MÉDICO PLANTONISTA 18 HORAS
AREA DE ATUAÇÃO: UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA

DOCUMENTOS PARA ANÁLISE DE CURRÍCULO	PONTOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA
COMPROVAÇÃO DE CONCLUSÃO DE RESIDÊNCIA E/OU TITULO DE ESPECIALISTA E/OU PÓS GRADUAÇÃO COMPLETO NA ÁREA DE ATUAÇÃO.	20 PONTOS POR TITULO COMPROVADO	60
COMPROVAÇÃO DE, NO MÍNIMO, 01 ANOS DE EXPERIÊNCIA COMO MÉDICO NA AREA DE ATUAÇÃO.	10 PONTOS POR ANO COMPROVADO A PARTIR DE 01 ANO MINIMO	40
TOTAL		**100**

* O tempo de experiência profissional no emprego pretendido pelo candidato comprovar-se-á mediante CTPS ou declaração do empregador, devendo constar explicitamente o período, com início e fim.

Ficam mantidas as demais disposições do Edital n°. 080/2022, publicado no DO N°. 16 de 05/04/2022, p. 133.

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
COMUNICADO
PROCESSO 09/201.432/2021
PE: Nº 0180/2022

Informamos que o presente Pregão encontra-se anulado.

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO 09/201.432/2021
PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 0331/2022

DATA: 20/04/2022 - 10:00hs
PREGÃO ELETRÔNICO, pelo modo de disputa aberto, do tipo menor preço por item, sob o regime de empreitada por preço unitário, para REGISTRO DE PREÇOS para Medicamentos do Grupo VII, devidamente descritos, caracterizados e especificados neste Edital e/ou Termo de Referência, na forma da lei. Local da licitação: www.comprasgovernamentais.gov.br. Local para a retirada do Edital: Rua Voluntários da Pátria 169, no horário de: 09:30 às 16:30 horas, disponível na Internet nos endereços www.comprasgovernamentais.gov.br e www.rio.rj.gov.br/web/riosaude. Os esclarecimentos devem ser solicitados através do e-mail pregao.riosaude@gmail.com, com antecedência de 5 (cinco) dias úteis da data de abertura da sessão, conforme subitem 1.7 do Edital. As impugnações devem ser interpostas através do e-mail pregao.riosaude@gmail.com, com antecedência de 5 (cinco) dias úteis da data de abertura da sessão, de acordo com o subitem 1.8 do Edital. OBS.: É indispensável a apresentação do carimbo com a razão social da empresa para a retirada do Edital no endereço físico informado.

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
ESCLARECIMENTOS
PROCESSO 09/200.908/2021
PE: Nº 0287/2022

1) Solicito verificar divergência entre o descritivo do Edital e do Termo de Referência, em especial nos itens 8, 17, 27 e 37 (Itens de ampla participação.
R. A divergência entre os itens no Anexo V do Edital e o Termo de Referência se deve ao fato de que os itens com cotas reservadas para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte se subdividem, sendo um referente à cota principal, e outro item referente à cota reservada. Para fins de elaboração e apresentação da proposta, deve ser considerada a tabela no Sistema Comprasnet, que corresponde à listagem constante no Anexo V do Edital do certame.
2) DESCRIÇÃO DO ITEM 29: Edital: ESPACADOR, INFANTIL EM ACRILICO, PARA AEROSSOLTERAPIA EM PROTESE RESPIRATORIA. É sabido da existência de diferentes fabricantes para o mesmo produto proporcionando ampla competitividade e igualdade para os concorrentes, com consequente economia de recursos às instituições públicas. Devido a existência de diferentes fabricantes e modelos, solicitamos a abertura do descritivo não só de acrílico, para a descrição de outros tipos de materiais como por exemplo o plástico que também é material resistente e translúcido, visando a abertura para diversos fornecedores participarem do processo e ampliando a possível economicidade do órgão. Questionamento: Baseando neste relato nossa sugestão é que a descrição do item seja mais ampla visando a participação de mais fornecedores para o referido item e acrescentar o material de plástico para outros fornecedores participarem do processo.
R. Considerando o apontado em relação ao item 29 do Anexo V do Edital, optamos pela exclusão do item deste certame.

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
EXPEDIENTE DE 28/01/2022 (*)

Onde se lê:

09/264.354/2021	DUO COMÉRCIO DE ALIMENTOS	542, 543, 552, 536, 551, 531, 539, 523, 537, 480, 554, 553, 532, 518	R$ 287.114,34

Leia-se:

09/264.354/2021	DUO COMÉRCIO DE ALIMENTOS	542, 543, 552, 536, 551, 531, 539, 523, 480, 554, 553, 532, 518	R$ 233.179,96

*** Publicado no D.O. Rio nº 226 de 04/02/2022, pag.93, 1ª Coluna.**

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
EXPEDIENTE DE 21/02/2022(*)

Onde se lê:

09/251.269/2021	VIP SERVICE TRANSPORTE E LOCAÇÕES LTDA	2156, 2158, 2155, 2154, 2191, 2183, 2195, 2192, 2207, 2219, 2221, 2182, 2185, 2183, 2186	R$ 500.840,00

Leia-se:

09/251.269/2021	VIP SERVICE TRANSPORTE E LOCAÇÕES LTDA	2156, 2158, 2155, 2154, 2191, 2183, 2192, 2207, 2182, 2185, 2183, 2186	R$ 422.300,00

*** Publicado no D.O. Rio nº 241 de 25/02/2021, pag. 132, 1ª Coluna.**

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
CONVOCAÇÃO PÚBLICA

A RIOSAÚDE, através da Coordenação de Aquisições, Contratos e Convênios - RS/PRE/DAF/CAC, torna público que realizará procedimento de cotação, destinado à contratação de serviço de manutenção predial geral, preventiva e corretiva, com equipe dedicada, compreendendo, ainda, o fornecimento de todo material de consumo e insumos necessários e adequados à execução do serviço, em conformidade às especificações contidas no Termo de Referência que instrui o processo nº RSU-PRO-2022/00445.
As empresas interessadas em participar da cotação deverão solicitar o termo de referência e seus anexos, via correio eletrônico: **cotacaoservico05.riosaude@gmail.com**, de modo a possibilitar a elaboração de proposta de preços.
A entrega da proposta de preços deverá ser realizada **ATÉ ÀS 23h00min do 5º dia útil**, **a partir desta publicação**, estritamente na forma e condições definidas no TR.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 6 de Abril de 2022 às 4:51:29 Código de Autenticação: dda2ef5b

D.O. RIO
Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO
(*)PROCESSO INSTRUTIVO: 14/000.151/2022
TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO Nº 003/2022
DATA DA ASSINATURA: 14/03/2022
PARTES: SMAC e JULIANA DE OLIVEIRA ALVES
OBJETO: celebração do Termo de Compromisso de estágio não obrigatório, entre a estudante Juliana De Oliveira Alves, matriculada no curso de Jornalismo da Universidade Federal
Rural do Rio de Janeiro (UFRRJ) e a Secretaria Municipal de Meio Ambiente da Cidade, através do Convênio PCRJ/CVL/SUBSC nº 10/2019.
VALOR: R$ 3.107,70 (três mil, cento e sete reais e setenta centavos)
PRAZO: Com início em 14/03/2022 e término em 31/07/2022
PLANO DE TRABALHO: 24.01.18.541.0202.2072
NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.36.07
NOTA DE EMPENHO: 2022/000046, de 04/01/2022 no valor de R$ 73.756,08
FUNDAMENTO: Lei Federal nº 11.788 de 25/09/2008, ao Decreto nº 45.582 de 27/12/2018, e a Portaria CVL/SUBSC n° 21 de 10/01/2019
*omitido no D.O. Rio de 15/03/2022

COORDENADORIA DE ÁREAS VERDES
GERENCIA DE RESTAURAÇÃO AMBIENTAL
EXPEDIENTE DE 05/04/2022

PROCESSO: 14/260.042/2020 - ROARK 154 EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.
"Cumprimento Total de Medida Compensatória
Processo: 14/260.042/2020
Termo de Compromisso: 0182/2019 e 0034/2020
ARV: 03977/2019 e 04014/2020
Setor responsável pela atestação: SUBMA/CAV
PT de atestação: 003/2022
Percentual de cumprimento: 100%
Serviços executados: Plantio e manutenção de 34 mudas em Botafogo."

PROCESSO: 14/260.075/2020 - SANTA BEATRIZ CONSTRUTORA LTDA.
"Cumprimento Total de Medida Compensatória
Processo: 14/260.075/2020
Termo de Compromisso: 0065/2020
ARV: 4035/2020
Setor responsável pela atestação: SUBMA/CAV/GRA
PT de atestação: 2022-PT-CAV-GRA-026
Percentual de cumprimento: 100%
Serviços executados: fornecimento de 281 mudas."

PROCESSO: 14/260.001/2021 -LIVING ABAETÉ EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.
"Cumprimento Total de Medida Compensatória
Processo: 14/260.001/2021
Termo de Compromisso: 0087/2020
ARV: 004058/2020
Setor responsável pela atestação: SUBMA/CAV/GRA
PT de atestação: 2022-PT-CAV-GRA-024
Percentual de cumprimento: 100%
Serviços executados: fornecimento de 1.407 mudas."

SUBSECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
GERÊNCIA DE RECUSOS HÍDRICOS E RESÍDUOS SÓLIDOS
NOTIFICAÇÃO
A Gerência de Recursos Hídricos e Resíduos Sólidos, na conformidade do que dispõe a legislação vigente, NOTIFICA a LAGOA GRANDE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, referente ao processo 14/260. 073/2020, a comparecer nesta Gerência, Rua Afonso Cavalcanti, 455, sala 1221, Cidade Nova, para ciência da Notificação, no prazo de 15 dias a contar deste edital.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO PE - SMAC N.º 324/2022
PROCESSO: 14/000.775/2020
UASG: 986001
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço por Item.
OBJETO: Prestação de serviços de locação de VEÍCULOS COM MOTORISTA E COM COMBUSTÍVEL para atender aos Programas de Reflorestamento da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, a saber: Mutirão-Reflorestamento com as características e nas condições a seguir especificadas, devidamente descritos, caracterizados no edital e/ou no Termo de Referência, na forma da lei.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 36 (trinta e seis) meses**.**
VALOR ESTIMADO: **R$ 3.683.836,08** (três milhões, seiscentos e oitenta e três mil oitocentos e trinta e seis reais e oito centavos).
DATA E HORA DE ABERTURA: **Dia 19 de abril de 2022, às 10:00h.**

Obs.: As licitantes interessadas poderão obter o Edital e seus anexos nos sítios eletrônicos: http://www.comprasgovernamentais.gov.br e/*ou* http://ecomprasrio.rio.rj.gov.br - Telefone para contato: (21) 2976-1274 ou (21) 2976-1275.

FUNDAÇÃO INSTITUTO DAS ÁGUAS
DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO
RIO-ÁGUAS
DIRETORIA DE ANÁLISE E FISCALIZAÇÃO
COMPARECER PARA CIÊNCIA/EXIGÊNCIA
EXPEDIENTE DE 05/04/2022
06/600.875/2021 - START LEGALIZAÇÕES E PROJETOS; 26/104.673/2021, 26/104.671/2021 - TELECALL - TELEXPERTS TELECOMUNICAÇÕES LTDA; 26/101.518/2022 - AMÉRICA NET LTDA; 26/101.678/2022 - CLARO S/A; 06/600.313/2022, 06/600.314/2022, 06/600.315/2022 - INSTITUTO MOREIRA SALLES; 06/600.594/2020 - VIA SUL ENGENHARIA LTDA; 06/600.338/2021 - BMB MATERIAL DE CONSTRUÇÃO S.A.

SECRETARIA DE HABITAÇÃO

ATA DA REUNIÃO DA SESSÃO PÚBLICA PARA ELEIÇÃO DE CONSELHEIROS REPRESENTANTES DAS ENTIDADES DA SOCIEDADE CIVIL, SEGMENTOS A E B, PARA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL - CGFMHIS (06/12/2021).
SEGMENTO A - MOVIMENTOS POPULARES
SEGMENTO B - ENTIDADE COMUNITÁRIA E/OU ORGANIZAÇÃO NÃO GOVERNAMENTAL
No sexto dia do mês de dezembro de dois mil e vinte um, às quatorze horas, foi realizada a sessão pública, para eleição dos conselheiros representantes das entidades da sociedade civil dos segmentos A e B para composição do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social - CGFMHIS, modalidade híbrida (presencial e virtual), presencialmente no auditório do CASS - Centro Administrativo São Sebastião, situado à Rua Afonso Cavalcanti, 455, subsolo, Cidade Nova, Rio de Janeiro, e virtualmente através de plataforma do google meet,. A sessão foi aberta pela Subsecretária de Habitação, Ana Maria Luna de Oliveira. Foram chamados para compor a mesa os representantes do Poder Público Municipal, Procurador Eduardo Gouvea da Procuradoria Geral do Município - PGM e o Sr. Luís César Peruci da Secretaria Municipal de Governo e Integridade Pública - SEGOVI. Estavam presentes na sessão, os agentes públicos da Secretaria Municipal de Habitação, Ana Cristina Martins Dieguez (Gabinete da Subsecretaria de Habitação), Maria Cristina Costa Oliveira e Maristela do Nascimento Klem (Coordenadoria de Contratos, Convênios e Licitações), Claudia Caputo Nascimento (Coordenadoria de Fomento à Produção Habitacional), Vinicius Bizzo (Coordenadoria de Projetos, apoio tecnológico), Sidnei N. Silva e Anderson Belfort (Coordenadoria de Infraestrutura e Logística - apoio logístico). Ana Luna, realiza a chamada dos candidatos presentes de acordo com as inscrições efetuadas. Leandro Ferreira, candidato pelo segmento B - Entidade Comunitária - Associação dos Condomínios do Minha Casa Minha Vida do Estado do Rio de Janeiro, presente presencialmente, e **virtualmente**, Eliana Souza de Oliveira, candidata pelo Segmento B - Organização Não Governamental - Pastoral de Favelas Arquidiocese do Rio de Janeiro. Maria Gorete da Gama e Silva e Marcelo Braga Edmundo, candidatos pelo Segmento A - Movimentos Populares - Central de Movimentos Populares. Elisete da Silva Napoleão, candidata pelo Segmento A - Movimentos Populares - Movimento Nacional de Luta pela Moradia (MNLM). Jurema da Silva Constâncio, candidata pelo segmento A - Movimentos Populares - União por Moradia Popular do Estado do Rio de Janeiro (UMP-RJ). Sandra Kokudai e Claudio Santos.
A sessão foi aberta pela Subsecretária de Habitação, Claudio Santos aponta sobre a questão da representativa dos moradores de rua, Maria Gorete da Gama e Silva, fala sobre o processo de publicização e divulgação do presente chamamento público que foi muito limitado, Marcelo Edmundo fala sobre inexistência legal de comprovar inscrição, de não ser possível fazer a eleição, para o segmento A - Movimentos Populares, na presente data, tendo em vista a fragilidade do processo de inscrição através do link publicado no edital. Claudio Santos sugere outra forma de divulgação da presente sessão pública, com mais acesso. Ana Luna, Subsecretária de Habitação, dirigente da sessão, explicou que foi divulgado pelo site - página da Secretaria Municipal de Habitação/Plano Municipal de Habitação e Interesse Social e através do diário oficial. Que esse primeiro passo na atual gestão é uma retomada do CGFMHIS - Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social e, que ainda, considerando a falta de quorum vai remarcar a presente sessão de convocação para eleição de representantes da sociedade civil, segmento A - Movimentos Populares. Claudio Santos fala sobre a necessidade de divisão mais clara dos segmentos (segmentos a, b, c, d e f). Ana Luna, Subsecretária de Habitação, informa que há essa divisão com clareza no edital e no formulário de inscrição. Claudio Santos fala novamente sobre a forma de abrangência territorial. Sandra Kokudai questiona não haver abertura para composição de titular e suplente entre entidades. Ana Luna informa que há possibilidade de composição com titular de uma entidade e suplente de outra entidade, conforme Edital SMH 001/2021 e Termo de Referência publicados. Sandra Kokudai aponta que não ocorreram debates prévios sobre a divulgação/formulação da presente convocação de eleição para composição do CGFMHIS. Elisete Napoleão diz que não foi informada do novo link para participação da sessão pública. Só conseguiu através de contato com outros candidatos. Após o registro das colocações dos participantes da sessão pública deu-se início à eleição para composição dos conselheiros representantes da sociedade civil no Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social - CGFMHIS, segmento B - Entidade Comunitária e/ou Organização Não Governamental, que conforme Edital de Convocação SMH n.º 001/2021, ocupará uma vaga no CGFMHIS. Ana Luna, Subsecretária de Habitação, anunciou o início do sorteio. Os nomes dos candidatos, concorrentes pelo Segmento B, ASSOCIAÇÃO DOS CONDOMÍNIOS DO MINHA CASA MINHA VIDA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO e a PASTORAL DE FAVELAS DA ARQUIDIOCESE DO RIO DE JANEIRO, foram colocados na urna. Os componentes da mesa, representantes da PGM (Procuradoria Geral do Município) e da SEGOVI (Secretaria de Governo e Integridade Pública), foram convidados a realizar o sorteio. O primeiro nome sorteado foi o da ASSOCIAÇÃO DOS CONDOMÍNIOS DO MINHA CASA MINHA VIDA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO. Assim, **foram eleitos para o Segmento B - Entidade Comunitária/ Organizações Não Governamental, a Associação dos Condomínios do Minha Casa Minha Vida do Estado do Rio de Janeiro, como representante TITULAR e a Pastoral de Favelas da Arquidiocese do Rio de Janeiro, como representante SUPLENTE**, **para composição do CGFMHIS**. A Subsecretária de Habitação, Ana Luna, encerrou a sessão pública e informou que será publicado em diário oficial novo edital de convocação para eleição do Segmento A - Movimentos Populares, devido não haver quorum suficiente para a eleição daquele segmento. Encerrada a Ata da sessão pública por mim lavrada/assinada, Herica Assumpção, servidora pública da Secretaria Municipal de Habitação.

ATA DA REUNIÃO DA SESSÃO PÚBLICA PARA ELEIÇÃO DE CONSELHEIROS REPRESENTANTES DAS ENTIDADES DA SOCIEDADE CIVIL, SEGMENTOS C e E PARA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL - CGFMHIS (08/12/2022).
SEGMENTO C - ENTIDADES PROFISSIONAIS
SEGMENTO E - ENTIDADE SINDICAL
No oitavo dia do mês de dezembro de dois mil e vinte e um, às quatorze horas, realizou-se sessão pública, para eleição dos conselheiros representantes das entidades da sociedade civil dos **segmentos C e E** para composição do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social - CGFMHIS, modalidade híbrida (presencial e virtual), presencialmente no auditório do CASS - Centro Administrativo São Sebastião, situado à Rua Afonso Cavalcanti, 455, subsolo, Cidade Nova, Rio de Janeiro, e virtualmente através de plataforma do google meet. A sessão foi aberta pela Subsecretária de Habitação, Ana Luna. Foram chamados para compor a mesa os representantes do Poder Público Municipal, Procurador Eduardo Gouvea da Procuradoria Geral do Município - PGM e o Sr. Luis Cesar Perucci da Secretaria Municipal de Governo e Integridade Pública - SEGOVI, em seguida a Subsecretária de Habitação, Ana Luna, realiza a chamada dos candidatos presentes de acordo com as inscrições efetuadas. Candidatos presentes do Segmento C - Entidades Profissionais: 1-CAU-RJ, Lucas Faulhaber, 2-CREA-RJ, Eduardo Konig e Marcio Paes Leme, 3-SEAERJ, Isabel Tostes e 4-IAB-RJ, Marcela Abla. São 4 (quatro) inscritos pelo segmento C, entidades profissionais e temos 3 (três) vagas. Vamos proceder ao sorteio para eleger titular e suplente. De acordo com o edital podemos ter titular de uma representatividade e suplente de outra representatividade. Vamos promover um sorteio para definição dos titulares e suplentes. Ana Luna, Subsecretária de Habitação, pergunta se há mais algum inscrito para a eleição do segmento C - Entidades Profissionais. Nenhuma manifestação. Inicia-se a votação para o segmento C. Antes vou fazer uma colocação sobre o segmento D. **O segmento D é uma entidade empresarial**, **não recebemos nenhuma inscrição de entidade empresarial** e aqui pela chamada dos presentes realmente não estão representados. Em relação ao segmento E é uma entidade sindical e para esse segmento nós temos 2 (duas) inscrições. A inscrição do SENGE e do SARJ. Estamos representados aqui para os dois? Marco Antonio Barbosa sinaliza presença pelo SENGE e Erick de Mouros sinaliza presença pelo SARJ. **Para o segmento F - Entidade Acadêmica e/ou de Pesquisa não também não recebemos nenhuma inscrição**. Então hoje **não será realizada a eleição para o segmento D (uma entidade empresarial) e o segmento F (uma entidade acadêmica e/ou de pesquisa) por falta de inscritos**. Na segunda-feira dia 06/12/2021, foi feita a chamada do segmento A e B. Para o segmento A seriam 5 (cinco) movimentos populares e o para o segmento B uma entidade comunitária e/ou uma organização não governamental, no segmento A nós também não conseguimos preencher todas as vagas, então vamos fazer uma nova chamada provavelmente no começo do ano que vem, começo de janeiro de 2022. Marco Barbosa do SENGE pergunta se o mandato é de 2 anos. Após consulta ao edital publicado, foi informado o período do mandato para o Conselho, período de 1 ano prorrogável por mais 1 ano. Lucas Faulhaber do CAU-RJ levantou uma dúvida referente à questão da suplência e titularidade. Perguntou se é uma dupla de titular e suplente ou é suplente do segmento. Ana Luna, Subsecretária de Habitação, responde que é uma dupla titular-suplente. A dupla titular-suplente ficará como titular e vai ter um suplente, outro que tem também uma dupla titular-suplente. Marcela Abla do IAB-RJ levanta uma dúvida. Diz que no edital prevê um titular de uma entidade e um suplente de outra e nesse sentido 4 (quatro) entidades, as 4 (quatro) poderiam estar representadas. É possível? Marco Barbosa do SENGE (Sindicato dos Engenheiros no Estado do Rio de Janeiro) se manifesta no mesmo sentido da Marcela Abla do IAB-RJ (Instituto de Arquitetos do Brasil). Ana Luna, Subsecretária de Habitação, em resposta

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 6 de Abril de 2022 às 4:51:29 Código de Autenticação: dda2ef5b

fala que vamos caminhar por parte, vamos nos ater ao que hoje está estabelecido para a formação, até porque isso que a gente está falando do suplente e do titular realmente vai funcionar como titular, são 4 (quatro) para 3 (três) vagas, então com as inscrições que foram realizadas 3 (três) entrarão para titular e 1 (um) apenas vai entrar como suplente. Isabel Tostes se manifesta e diz que o que está sendo proposto é que seja feita uma mescla, por exemplo, a vaga do sindicato, se é sorteado o titular do Sindicato dos Engenheiros mas o suplente ficaria do Sindicato dos Arquitetos. Ana Luna, Subsecretária de Habitação, fala que é esse o entendimento que estamos tendo. A ideia é essa realmente. **Inicia-se a votação para eleição dos representantes da sociedade civil (segmento C) no** CGFMHIS - Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social. Ana Luna, Subsecretária de Habitação, informa que os 3 (três) primeiros sorteados serão os titulares nas 3 (três) vagas para as **entidades profissionais** e o quarto sorteado será suplente. São colocados na urna os nomes dos inscritos, IAB-RJ, CREA-RJ, CAU-RJ e a SEAERJ. Os componentes da mesa (representantes da PGM e da SEGOVI) são convidados a sortear os inscritos p segmento C (entidades profissionais). O representante da PGM retira o primeiro nome da urna e Ana Luna: a **SEAERJ** é a nossa primeira sorteada. O representante da SEGOVI, retira o segundo nome da urna: **CAU-RJ**. Volta agora para o sorteio do terceiro titular e o quarto será naturalmente o suplente. Ana Luna sorteia o terceiro nome: **IAB-RJ**. Assim, o **CREA-RJ ficará como suplente**. Ana Luna informa que irá consultar o edital e o termo de referência para definir se o CREA-RJ ficará suplente de qualquer um dos três ou do primeiro que foi sorteado**. Lucas Faulhaber fala que renuncia à suplência do CAU-RJ para deixar como suplente o CREA-RJ**. **Inicia-se o sorteio do segmento E**. Os candidatos são o SENGE (Sindicato dos Engenheiros do Estado do Rio de Janeiro) e o SARJ (Sindicato dos Arquitetos do Estado do Rio de Janeiro). Para o segmento E há uma vaga para a composição do Conselho-CGFMHIS. São colocados na urna o nome do SENGE e o nome do SARJ para realizar o sorteio. O representante da PGM, sorteia o primeiro nome: SARJ. Assim, **O SARJ (Sindicato dos Arquitetos no Estado do Rio de Janeiro) será o titular da Entidade Sindical e o SENGE (Sindicato dos Engenheiros no Estado do Rio de Janeiro) será o suplente. Em suma, foram eleitos para o segmento C - Entidade Profissional (três vagas): 1- SEAERJ**, **2-CAU/RJ**, **3-IAB-RJ e 4-CREA-RJ como suplente do CAU/RJ**. **Para o segmento E - Entidade Sindical (uma vaga) foi eleito o SARJ**, **como titular e o SENGE como suplente.** Essa foi a proposta da sessão pública de hoje. Nós vamos preparar a ata da sessão de eleição dos representantes da sociedade civil para o CGFMHIS, de acordo com cada segmento. Lucas Faulhaber se manifesta dizendo que o titular indicado pelo CAU (Conselho de Arquitetura e Urbanismo) foi ele Lucas e pergunta quem será o suplente pelo CREA, o Eduardo Konig ou o Márcio P. Paes Leme? Ana Luna responde que será quem eles indicaram como titular na ficha de inscrição e verifica as informações. Eduardo Konig informa que ele é o titular pelo CREA e o Marcio Paes Leme é o suplente. Ana Luna confirma. Ana informa de acordo com as fichas de inscrição os titulares e os suplentes das entidades. SEAERJ - titular José Stelberto Porto Soares e suplente Luis Roberto Pereira da Silva, CAU-RJ - titular Lucas Falhauber e suplente será o titular do CREA - Eduardo Konig, IAB-RJ - titular Marcela Abla e Claudio Crispim como suplente, SARJ - titular Erick Santos de Mouros e suplente Denise Penna Firme, e no SENGE - titular Marco Antonio Barbosa e suplente Rubem Corveto de Azeredo. Ana Luna, Subsecretária de Habitação, informa que será realizada uma nova sessão pública no começo de janeiro de 2022 para promover a eleição dos outros segmentos, provavelmente será na quinta-feira, dia 13, de forma híbrida, presencialmente no Auditório do CASS e virtualmente pelo google meet e fechando a eleição será submetida à Procuradoria Geral do Município toda a qualificação dessa documentação de acordo com o que foi solicitado através de edital e logo como próximo passo será chamada a reunião do Conselho. Erick de Mouros do SARJ, Sindicato dos Arquitetos no Estado do Rio de Janeiro, solicita que seja enviado um e-mail com informativo de todos os titulares e suplentes e com os segmentos e a previsão de quando vai ser realizada a nova chamada para complementar as vagas do segmento A. Ana Luna informa que vai ser preparada a ata e vai submeter à avaliação administrativa e assim que tiver com isso pronto retornaremos para esses mesmos e-mails da ficha de inscrição. Marcela Abla pergunta sobre a Entidade de Pesquisa e a Entidade Empresarial. Se será realizada uma nova convocação. Ana Luna, Subsecretária de Habitação, confirma que sim e será realizada na data provável do dia 13 de janeiro de 2022, para eleição de representante do segmento F - Entidade Acadêmica e/ou de Pesquisa, que não tivemos nenhuma inscrição e de representante de uma Entidade Empresarial - segmento D, que também não recebemos nenhuma inscrição e ainda eleição de representantes do segmento A - Movimentos Populares, que são 05 (cinco) vagas e foram realizadas 02 (duas) inscrições. Lucas Faulhaber do CAU/RJ (Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio de Janeiro) pergunta quais foram eleitos pelo segmento A - Movimentos Populares. Marcela Abla se manifesta dizendo que teve entendimento que nenhum foi eleito. Ana Luna informa que se inscreveram a Central de Movimentos Populares e o Movimento Nacional de Luta pela Moradia, pelo segmento A. Lucas Faulhaber, representante do CAU/RJ pergunta se essas 02 (duas) entidades dos movimentos populares foram eleitas ou ainda será realizada nova convocação para as 05 (cinco) vagas. Ana Luna responde que não foram eleitas por falta de quórum. Agradecimentos aos presentes e encerrou-se a sessão. Encerrada a Ata da sessão pública por mim lavrada/assinada, Herica Assumpção, servidora pública da Secretaria Municipal de Habitação.

ATA DA REUNIÃO DA SESSÃO PÚBLICA PARA ELEIÇÃO DE CONSELHEIROS REPRESENTANTES DAS ENTIDADES DA SOCIEDADE CIVIL, SEGMENTOS A, D e F PARA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL - CGFMHIS (13/01/2022).

SEGMENTO A - MOVIMENTOS POPULARES

SEGMENTO D - ENTIDADE EMPRESARIAL

SEGMENTO F - ENTIDADE ACADÊMICA E/OU DE PESQUISA

No décimo terceiro dia do mês de janeiro de dois mil e vinte dois, às quatorze horas, realizou-se sessão pública, para eleição dos conselheiros representantes das entidades da sociedade civil dos **segmentos A**, **D e F** para composição do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social - CGFMHIS, modalidade híbrida (presencial e virtual), presencialmente no auditório do CASS - Centro Administrativo São Sebastião, situado à Rua Afonso Cavalcanti, 455, subsolo, Cidade Nova, Rio de Janeiro, e virtualmente através de plataforma do google meet. A sessão foi aberta pela Subsecretária de Habitação, Ana Luna. Foram chamados para compor a mesa os representantes do Poder Público Municipal, Procurador Eduardo Gouvea da Procuradoria Geral do Município - PGM e a Sra. Mylena Esteves da Secretaria Municipal de Governo e Integridade Pública - SEGOVI, em seguida a Subsecretária de Habitação, Ana Luna, realiza a chamada dos candidatos presentes de acordo com as inscrições efetuadas. Todos os 03 (três) inscritos para o segmento A-Movimentos Populares (1 - Central de Movimentos Populares, 2 - UMP-RJ União por Moradia Popular do Estado do Rio de Janeiro, 3 - Movimento Nacional de Luta pela Moradia) estavam presentes. Ana Luna, Subsecretária de Habitação, pergunta quem mais gostaria de se inscrever pelo segmento dos movimentos populares. Nenhuma manifestação. Ana Luna explica que a representante da Organização Não Governamental que está presente fisicamente, Jozeli Rosi, se inscreveu pelo Instituto Nova Travessia, porém a vaga referente à Organização Não Governamental/Entidade Comunitária - Segmento B foi preenchida naquela primeira sessão pública, do dia 06/12/2021, pela Associação dos Condomínios do Minha Casa Minha Vida do Estado do Rio de Janeiro (representada pelo Sr. Leandro Ferreira), como titular e pela Pastoral de Favelas da Arquidiocese do Rio de Janeiro (representada pela Sra. Eliane Souza de Oliveira) como suplente. Ana Luna, Subsecretária de Habitação, informa que não foi recebida inscrição para o segmento D - entidade empresarial. Foi aberto espaço para manifestação de representante desse segmento de entidade empresarial, caso tivesse presente. Nenhuma manifestação. Ana Luna faz a chamada para o segmento F - Entidade Acadêmica e/ou Entidade de Pesquisa e informa que o Sr. Alex Magalhães, do IPPUR/UFRJ (Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano e Regional da Universidade Federal do Rio de Janeiro), fez contato com a Secretaria de Habitação, por e-mail, logo depois da sessão pública do dia 08/12/2021 solicitando informações para inscrição. Na presente sessão pública foi perguntado ao Sr. Alex Magalhães (presente remotamente), representando o IPPUR/UFRJ, sobre o interesse na realização da inscrição. O Sr. Alex Magalhães responde que sim e informa que seria uma inscrição sob condição. Considerando o seguinte problema: a participação formal do IPUUR especificamente em qualquer conselho, em qualquer órgão de gestão pública, precisa ser aprovada pelo seu Conselho Deliberativo, que é o órgão máximo da UFRJ, esse Conselho se reunirá somente na próxima segunda feira, dia 17/01/2022 e assim, somente na próxima segunda-feira será possível oficializar a indicação de representante do IPPUR para o CGFMHIS. Diante disso a proposta realizada pelo Sr. Alex Magalhães, seria uma inscrição condicionada do IPPUR, ou seja, uma inscrição condicionada à aprovação pelo Conselho Deliberativo da UFRJ na próxima segunda-feira, 17/01/22. Sr. Alex Magalhães informa ainda que a Diretoria do IPPUR/UFRJ já está ciente dessa sessão de hoje, já está a par que há uma possibilidade da participação do IPPUR no CGFMHIS. Ana Luna concorda com a proposta de inscrição condicionada e explica a importância da formalização para atendimento da legislação do CGFMHIS. Fica consignado na presente sessão para registro em ata que será submetida à aprovação da ficha de inscrição de representação do IPPUR/UFRJ no Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social, com a pendência de encaminhar a indicação através do Conselho Deliberativo da UFRJ. Ana Luna, pergunta se há outra entidade de ensino/pesquisa que queira se manifestar. Nenhuma resposta. Após a confirmação de presença dos candidatos presentes inicia-se a eleição para preenchimento das vagas para composição do Conselho - CGFMHIS. Ana Luna informa que são 05 (cinco) vagas para o segmento A - Movimentos Populares e temos 03 (três) inscritos. Dessa forma, os 3 (três) que estão inscritos, a **Central de Movimentos Populares**, a **União Por Moradia Popular do Estado do Rio de Janeiro** e o **Movimento Nacional de Luta pela Moradia estão eleitos como representantes do segmento A** para compor o Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social. Em relação à **Entidade de Ensino e/ou Pesquisa**, **segmento F**, há uma vaga e temos o IPPUR inscrito, sob condição. **Como só temos o IPPUR/UFRJ inscrito**, **ele está eleito**, **sob condição de ser aprovado pelo CGFMHIS**, pelo Regimento a documentação a ser enviada. Em relação ao **segmento D - entidade empresarial não foi recebida nenhuma inscrição e não houve manifestação**, **presencial e nem remotamente.** Ficando assim sem candidato à vaga para compor o CGFMHIS. **Em suma, a eleição ficou da seguinte maneira:** 05 vagas para os Movimentos Populares (segmento A) - **preenchidas 03 vagas**; / 01 vaga para Entidade Empresarial (segmento D) - **não preenchida nenhuma vaga** / 01 vaga para Entidade Acadêmica e/ou de Pesquisa (segmento F) - **preenchida 01 vaga**, **sob condição**.

Ana Luna pergunta se alguém gostaria de fazer uso da palavra. Marcelo da CMP (Central de Movimentos Populares) se inscreve. Marcelo da CMP faz a seguinte sugestão em relação aos movimentos populares. Que as entidades que se inscreveram assumam titular e suplente e tenham a obrigação já na primeira reunião de convocar uma reunião para preencher a vaga que vai sobrar e em relação ao segmento empresarial era feito uma conversa com o SINDUSCON - Sindicato da Indústria da Construção Civil - Kauffmann//Roberto Lira). Talvez a gente tenha uma tarefa do Conselho, a primeira tarefa seja preenchimento das vagas restantes em todos os segmentos. Ana Luna concorda. Ana Luna informa que agora em fevereiro quando a SMH, Secretaria Municipal de Habitação, fizer a primeira reunião do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social começaremos a discutir o Plano Municipal de Habitação de Interesse Social, vamos discutir também a metodologia que vai ser utilizada, de que forma serão e acontecerão as reuniões, então faz parte da dinâmica das próprias reuniões do Conselho avançar na discussão, formatar a discussão da revisão do PMHIS - Plano Municipal de Habitação de Interesse Social, considerando a retomada do CGFMHIS. Nós teríamos que ter dois conselhos, o Conselho Municipal de Habitação e o Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social, o que fica um pouco confuso pois são as mesmas pessoas que participam de um participam de outro. Então como a legislação nos permite utilizar o CGFMHIS para as tarefas relativas ao Conselho Gestor de Habitação então vamos trabalhar dentro da aprovação do Plano, do desenvolvimento do plano, pela linha do Conselho Gestor do FMHIS. Fica registrado na presente ata que logo na primeira reunião do Conselho Gestor vai ser verificado a questão das vagas que ficaram vagas, de que maneira o Conselho irá se mobilizar para que o Conselho tenha representatividade de todos os seguimentos da sociedade civil, já que em relação a representatividade por membros da prefeitura, a convocação será feita por ofício do secretário para cada um dos órgãos/membros da prefeitura. Essa é a dinâmica. Tem a parte institucional, a parte da Prefeitura em si, um grupo que é indicado por Ofício e tem outro grupo que é referente aos segmentos da sociedade civil que é feito por eleição, como essa terceira sessão que estamos promovendo agora. Acatada a sugestão do Marcelo (Central de Movimentos Populares). O Sr. Alex Magalhães (IPPUR/UFRJ) faz uma sugestão através do chat (contato de organização empresarial que possui trabalho em favelas). Registrada a informação disponibilizada no chat: com relação a entidade empresarial, sugiro o SEBRAE/RJ. Trata-se de uma organização que possui trabalho em favelas. O contato pode ser feito por meio da Sra. Carla Panisset. Apenas para dar uma alternativa de organização do meio empresarial com a qual já tive contato e possui um certo conhecimento e pode ser que tenha condições de contribuir, sem prejuízo da indicação já feita pelo Marcelo. A Sra. Elisete Napoleão, representante do Movimento Nacional de Luta pela Moradia, pede a palavra. Elisete fala que na participação no Conselho, principalmente os movimentos sociais, precisa lutar por verba no Fundo, pois não adianta ter Conselheiros, ter Conselho e não ter dinheiro. Ana Luna responde que isso será estabelecido, que a presente sessão é só o começo, esse é o primeiro processo de eleição para retomar o Conselho, que ele não foi convocado nos últimos anos. Mas a ideia é justamente ter recursos, tema que será discutido dentro da dinâmica das reuniões do Conselho - CGFMHIS. Hoje o que estamos realizando é uma sessão pública de eleição dos Conselheiros do CGFMHIS. A previsão de acordo com a legislação é que tenhamos uma reunião pelo menos uma vez por mês, ou de dois em dois meses. Nesse começo agora a ideia é ter uma reunião por mês para que a gente possa escutar, avançar, obter recursos. A Sra. Elisete Napoleão, do Movimento Nacional de Luta pela Moradia, diz que na realidade o sistema foi criado para que avançasse na questão da Habitação de Interesse Social, então teria que ter dinheiro tanto do governo federal, quanto estadual e do Município, porém o que ocorre é que a gente tem uma ideia equivocada, que só tem que ser dinheiro do Federal, que tem que esperar as propostas e o dinheiro federal para o Fundo funcionar e na realidade não é isso. Ana Luna, Subsecretária de Habitação, informa em resposta que logo na primeira reunião terá oportunidade para debater isso. Hoje não estamos preparados para levar essa discussão. Hoje a questão primeira foi fazer a eleição dos representantes para o Conselho Gestor - CGFMHIS. Na primeira reunião do Conselho Gestor - CGFMHIS essas diretrizes, essas premissas serão estabelecidas, discutidas e estruturadas. Hoje não temos como seguir com essa discussão. **Juliete Pantoja (MLB - Movimento de Luta nos Bairros**, **Vilas e Favelas)**, se manifesta. Informa que tentou se inscrever e não conseguiu, não sabe se o prazo estava expirado e afirma o interesse do MLB em participar do Conselho. Juliete Pantoja diz que linha da proposta de encaminhamento que o Marcelo fez, que foi acatada, teremos que ver os caminhos para formalizar isso. Ana Luna informa que a ficha de inscrição ficou aberta até hoje, 13/01/22, 13:45h e foi fechada para iniciar a reunião híbrida. Ana Luna pediu para a Sra. Juliete Pantoja informar no chat o nome da entidade a qual está propondo a inscrição, para qual segmento, informar e-mail de contato (email registrado: julietepantoja@gmail.com) e da mesma maneira que foi permitido no caso do IPPUR (inscrição condicionada), vamos entrar em contato para analisar os documentos para Habilitação. A representante do **Movimento de Mulheres Maria Pimentel Marinho** - **Rosana Freitas Coordenadora Geral do Movimento de Mulheres Maria Pimentel Marinho**, e-mail rosanafreitas51rj@gmail.com, entra na reunião virtual e solicita, através do chat, inscrição para concorrer à vaga referente ao segmento A - Movimentos Populares. O representante da União por Moradia Popular pede a palavra. Pergunta se cada eleito precisa encaminhar e-mail.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 6 de Abril de 2022 às 4:51:29 Código de Autenticação: dda2ef5b

Ana Luna explicou que não. Os que já estão inscritos não precisam enviar nada. Essa orientação é para a Sra. JULIETE e para o Sr. ALEX MAGALHAES. Somente esses dois precisam encaminhar documentação para fecharmos a ATA de reunião, mas como está condicionado ao documento para o segmento correto é que a gente vai ter que avaliar o documento que vai chegar por e-mail. Gorete Gama coloca o e-mail no chat para confirmar (ggama.slv2005@gmail.com). Registrado. Marcelo reforça o que Ana Luna está falando, dizendo que a documentação além de ser referente ao segmento e que atue com o tema. Ana Luna confirma e reforça que tem que ter representatividade em todo o Município do Rio de Janeiro. Não pode ser por exemplo uma ocupação específica, tem que ter abrangência em todo o Município do Rio de Janeiro. A reunião do Conselho Gestor vai ser divulgada sempre na página da Prefeitura, na página da Secretaria de Habitação, no setor do Conselho gestor e no setor do Plano. As atualizações das informações ocorrerão sempre ali. Essa reunião deve acontecer em FEVEREIRO, na segunda ou na terceira semana podendo ter outros desdobramentos. Agradecimentos aos presentes e encerra-se a sessão. Encerrada a Ata da sessão pública por mim lavrada/assinada, Herica Assumpção, servidora pública da Secretaria Municipal de Habitação.

AVISO DE LICITAÇÃO
CONVITE
CV - SMH Nº 001/2022

OBJETO: Elaboração de Projeto de Urbanístico e de Infraestrutura da favela SANTA MAURA, situada à Estrada de Santa Maura, Jacarepaguá -AP4.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, torna público que realizará no dia 13 de Abril de 2022, às 15:00 horas, Rua Afonso Cavalcanti n.° 455 - Prédio Anexo - 4° andar, Coordenadoria de Contratos, Convênios e Licitações, Cidade Nova - Rio de Janeiro/RJ, a licitação acima especificada, conforme autorização do Sr. Secretário de Infraestrutura, Habitação e Conservação, constante do Processo.Rio HBT-PRO-2022/00044.

Tipo de Licitação: Menor Preço Global.
VALOR ESTIMADO: R$ 296.843,18.
Prazo de Execução: 120 (cento e vinte) dias

As licitantes interessadas poderão obter cada Edital e seus anexos na Coordenadoria de Contratos, Convênios e Licitações, Cidade Nova - Rio de Janeiro/RJ e para consulta no portal *http://ecomprasrio.rio.rj.gov.br*, em meio magnético, e serão retirados pelo representante de cada empresa interessada que se apresentar à Comissão de Licitação, até 24 (vinte e quatro) horas antes da data marcada para realização do certame, portando: 1 (um) pacote de 100(cem) folhas de papel A4 (chamequinho ou similar) e um pendrive para cópia do edital, seus anexos, projetos e programa do sistema SISCOB e o Carimbo de CNPJ da empresa.

Os interessados poderão solicitar esclarecimentos acerca do objeto deste edital ou interpretação de qualquer de seus dispositivos até 3 (três) dias úteis antes da abertura da sessão, por escrito, no seguinte endereço: à Coordenadoria de Contratos, Convênios e Licitações, Cidade Nova - Rio de Janeiro/RJ, telefone (021) 2293-3777 de 10:00 até 16:00 horas ou ainda ou e-mail contratossmh@gmail.com.

SUBSECRETARIA DE HABITAÇÃO
COORDENADORIA DE REGULARIZAÇÃO URBANÍSTICA E FUNDIÁRIA
EXPEDIENTE DE 02/03/2022

16/00021/32022 - WILLIANS SOARES VIEIRA
Passe-se Alvará

16/000214/2022 - WILLIANS SOARES VIEIRA
Passe-se Alvará

16/000151/2022 - ANA PAULA DE OLIVEIRA MACEDO
Passe-se Alvará

EXPEDIENTE DE 08/03/2022

16/000649/2021 - RAFAEL RODRIGUES LOURENÇO
Pode habitar

EXPEDIENTE DE 09/03/2022

16/001469/2021 - GEORGINA DUARTE DE SOUZA PINTO
Pode habitar

02/001061/2018 - JONAS EDUARDO GONÇALVES SOARES
Pode habitar

EXPEDIENTE DE 15/03/2022

16/001327/2021 - Celso de Moraes Salvador Veiga
Pode habitar

EXPEDIENTE DE 16/03/2022

16/001347/2021 - RUTH MARIA DUARTE
Pode habitar

02/05/00089/32017 - CAROLINE BORGES GARCIA E OUTRO
Pode habitar

02/05/000911/2017 - CAROLINE BORGES GARCIA E OUTRO
Pode habitar

EXPEDIENTE DE 17/03/2022

16/000320/2022 - ANGELA BELIRIA DA CONCEIÇÃO PEREIRA
Passe-se Alvará

02/37/000213/2020 - ALEXANDRE DA ROCHA
Passe-se Alvará

16/000321/2022 - BCDL Empreendimento Imobiliário EIRELI
Passe-se Alvará

EXPEDIENTE DE 18/03/2022

16/000287/2022 - MARCELI FERREIRA GOUVÊA
Passe-se Alvará

EXPEDIENTE DE 22/03/2022

16/001405/2021 - GILBERTO FERNANDES CARDOSO
Pode habitar

EXPEDIENTE DE 23/03/2022

02/280036/2010 - MARIVALDA DA SILVA FEITOSA
Passe-se Alvará

EXPEDIENTE DE 24/03/2022

16/000323/2022 - MÁRCIA BALDAGUE TRIUNFO
Passe-se Alvará

EXPEDIENTE DE 25/03/2022

16/000938/2021 - PAULO ROBERTO VIEIRA
Pode habitar

EXPEDIENTE DE 28/03/2022

EISPRO202201360 - CARLOS ALEXANDRE LIMA CORREA
Cumpra as Exigências
O requerente deverá apresentar:
1. Procuração;
2. Projeto (Pl. de situação constando o quadro de áreas) e formulários padrão (com termos de responsabilidade assinados) de acordo com o Decreto 25748/2005;
3. Fotos do local.

EXPEDIENTE DE 29/03/2022

EISPRO202201695 - Luiza Helena Fraga Gouveia
Cumpra as Exigências
O requerente deverá:
1. Apresentar Projeto e formulários padrão de acordo com o Decreto nº 25748/2005;
2. Apresentar documentos do proprietário do imóvel;
3. Apresentar documentos do PRPA/PREO;
4. Cópia da Guia do IPTU paga;
5. Comprovante de pagamento da ART/RRT do projeto/obra
6. Documentos do imóvel;
7. Fotos do local

EXPEDIENTE DE 30/03/2022

16/000341/2022 - JÚLIO CESAR MARTINS DE AZEVEDO
Passe-se Alvará

EISPRO202201089 - ROSANGELA DE OLIVEIRA ALMEIDA
Compareça para Esclarecimentos

EXPEDIENTE DE 31/03/2022

EISPRO202102241 - EMPRESA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO-RIOURBE
Cumpra as Exigências
O requerente deverá:
1.Cumprir as exigências (2 a 4) publicadas no Despacho EIS _DES_2021/05069 em 21/09/2021;
2. Indicar o volume do entulho proveniente da demolição;
3. Indicar o prazo da obra.

02/05/000919/2019 - FCX Administração de Imóveis Eireli
Cumpra as Exigências
O requerente deverá cumprir as restrições para o habite-se na íntegra.

EISPRO202102242 - EMPRESA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO-RIOURBE
Cumpra as Exigências
O requerente deverá:
1. Apresentar ART/RRT de demolição da Escola M. Doutor Nelcy Noronha;
2. Incluir área total a ser demolida da escola;
3. Prazo da obra;
4. Indicar volume do entulho proveniente da demolição.

EXPEDIENTE DE 01/04/2022

02/42/000046/2020 - Jose Luis de Almeida
Pode habitar

EXPEDIENTE DE 04/04/2022

EISPRO202102242 - EMPRESA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO-RIOURBE
Passe-se Alvará

EISPRO202102241 - EMPRESA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO-RIOURBE
Passe-se Alvará

06/701202/2020 - SIMONE GOMES DE SOUZA
Pode habitar

EXPEDIENTE DE 05/04/2022

16/001285/2021 - JOSÉ GOMES
Cumpra as Exigências
Providenciar liberação do Visto Fiscal.

16/001488/2021 - ELISANGELA ELIANE MEDEIROS DE MACEDO
Cumpra as Exigências
Guia de licença condicionada a retirada à apresentação da guia de recolhimento de RRT junto ao CAU.

SECRETARIA DE ORDEM PÚBLICA

SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE LICENCIAMENTO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE URBANO
COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
AVISO DE AUTUAÇÃO

O Coordenador da Coordenadoria de Licenciamento e Fiscalização faz saber que foram lavrados os Autos de Infração abaixo relacionados.
Caso assim o desejar, o autuado poderá oferecer defesa ou impugnação ao Auto de Infração no prazo de 30 dias, no Protocolo desta Coordenadoria, localizada na Rua Afonso Cavalcante, 455, Anexo, sala 709.

AI	RAZÃO SOCIAL	LAVRATURA
979.397	LESI FIGUEIRA DA SILVA	04/04/2022
979.398	LUIZ ANTONIO ANTUNES DE FREITAS	04/04/2022
979.399	MOISES FURTADO DE MORAIS	04/04/2022

SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE LICENCIAMENTO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE URBANO
COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
Processo 04/740.403/2020

O COORDENADOR DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, considerando as disposições contidas no Título VI e no Capítulo III do Título XII, do Regulamento nº 2, do Livro I, do Decreto 29.881/08, que regulamenta os procedimentos relativos à concessão de autorização e ao funcionamento das bancas de jornais e revistas, e de acordo com o Decreto Rio nº 42.688/2016,

NOTIFICA

ÍRIS CAVADAS MACRI, Titular da banca de jornais e revistas IM 7101482, autorizada para Avenida Brás de Pina, em frente ao nº 929, Penha Circular, R.J, de que deve atualizar seus dados cadastrais por meio do Portal Carioca Digital, considerando que tal solicitação é funcionalidade oferecida por meio digital aos titulares de bancas de jornais e revistas.
A não atualização cadastral de dados pessoais do munícipe, inviabiliza o contato da Administração e demais ações que se fizerem necessárias.
Cumpre informar que, para garantir a possibilidade desta notificação, já fora enviada uma cópia da mesma ao endereço fornecido em petição e que também consta, em Diário Oficial a publicação deste comunicado.
A titular fica ciente, neste momento, da obrigatoriedade de incluir seus novos dados junto ao Portal Carioca Digital no prazo de dez dias a contar do recebimento desta notificação, sob pena de autuação por não atendimento.
É disponibilizado o prazo de 10(dez) dias oferecimento de defesa, se assim o desejar, em atendimento ao princípio constitucional contido no inciso LV do artigo 5º da Constituição Federal, que deverá ser juntada ao processo supramencionado, para análise e pronunciamento.

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
2ª GERÊNCIA REGIONAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
AVISO DE AUTUAÇÃO

O Gerente da 2ª Gerência Regional de Licenciamento e Fiscalização faz saber que foram lavrados os Autos de Infração abaixo relacionados, cujas primeiras vias foram enviadas pela ECT e encontram-se disponíveis também por meio do endereço eletrônico da Prefeitura, www.rio.rj.gov.br, SMFP/Tesouro Municipal/Auto de Infração Administrativo - cópia atualizada do auto, para efeito de pagamento ou apresentação de recurso, nos casos da legislação vigente.
Caso assim o desejar, o autuado poderá oferecer defesa ou impugnação ao Auto de Infração, impreterivelmente até o prazo indicado, na sede da 2ª Gerência Regional de Licenciamento e Fiscalização, localizada na Avn. Bartolomeu Mitre, nº 1297, Gávea, de segunda a sexta-feira, no horário de 10:00h às 16:30h.

AUTO N°	Razão social	Lavratura	Prazo para impugnação
988984	JBG RESTAURANTE EIRELI	04/04/22	04/05/22

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 6 de Abril de 2022 às 4:51:29 Código de Autenticação: dda2ef5b

988985	THE OFFICE BAR E RESTAURANTE LTDA ME	04/04/22	04/05/22
988986	HONDARRIBIA RESTAURANTE LTDA	04/04/22	05/05/22
988987	HELOISA MARCELLE DUARTE	05/04/22	05/05/22
988989	GABRIELA LEITE FERREIRA	05/04/22	05/05/22
988990	CLARA COLKER ASSUNÇÃO	05/04/22	05/05/22

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇAO
5ª GERÊNCIA REGIONAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
AVISO DE AUTUAÇÃO

O Gerente da 5ª Gerência Regional de Licenciamento e Fiscalização faz saber que foram lavrados os Autos de Infração abaixo relacionados.
Caso assim o desejar, o autuado poderá oferecer defesa ou impugnação ao Auto de Infração, impreterivelmente até o prazo indicado, na 5ª GRLF, localizada na Av. Ayrton Senna, 2001 Barra da Tijuca de segunda a sexta-feira, no horário de 10 h as 16 h e 30 min.

AUTO	RAZÃO SOCIAL	LAVRATURA	PRAZO PARA IMPUGNAÇÃO
989735	CRECHE COMUNITÁRIA DEUS E FIEL	01/05/2022	01/05/2022
989736	JMF COMERCIO E SERVIÇOS ELETRONICOS LTDA	01/04/2022	01/05/2022
989737	ARTMIX CONCRETO EIRELI	03/04/2022	03/05/2022

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
7ª GERÊNCIA REGIONAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
AVISO DE NOTIFICAÇÃO
TERMO DE ORIENTAÇÃO - PROCESSO 04/720.005/2022

Destinatário: Fernanda Ramos Esteves
Endereço: Av. Monsenhor Felix, 726, Sobrado, Irajá, Rio De Janeiro, RJ
CEP: 21235-110
Pelo presente termo, fica FERNANDA RAMOS ESTEVES orientada a comparecer na 7ª GRLF, situada na Rua Carvalho de Souza, 274 fundos - Madureira, no plantão fiscal, de 10:00 h às 16:00h, para dar prosseguimento ao processo em epígrafe, esclarecendo a sua pretensão.
Em 25 de março de 2022

NOTIFICAÇÃO/ADVERTÊNCIA Nº . 303221

Destinatário: Oficina Mecânica
Endereço: Rua Tenente Pinto Duarte, 337, Bento Ribeiro
CEP: 21550-370
Conforme denúncia recebida por esta Gerência, neste local estaria sendo exercida a atividade de OFICINA MECÂNICA OCUPANDO A ÁREA PÚBLICA sem o devido Alvará de Licença para Estabelecimento.
Em face do exposto, fica o responsável pelo exercício de tais atividades NOTIFICADO/ADVERTIDO de que não podem ser exercidas quaisquer atividades no local, tendo em vista que não existe Alvará de Licença para Estabelecimento para o endereço.
Para obtenção de alvará, o responsável deverá acessar o site Carioca Digital - Alvarás e Licenças. Caso deseje esclarecimentos adicionais, poderá enviar um e-mail ao plantão fiscal da 7ª GRLF: alvara_ plantaomadureira@smf.rio.rj.gov.br
Fica o contribuinte ciente de que o não cumprimento o sujeitará às sanções previstas em lei, inclusive MULTA DE R$ 513,10 pelo não cumprimento deste Termo de Notificação, e que o valor das multas é PROGRESSIVO.
Em 30 de março de 2022

NOTIFICAÇÃO/ADVERTÊNCIA Nº . 303222

Destinatário: Oficina do Ratinho
Endereço: Rua Igaratá, 825, Marechal Hermes
CEP: 21555-250
Conforme denúncia recebida por esta Gerência, neste local estaria sendo exercida a atividade de OFICINA MECÂNICA OCUPANDO A ÁREA PÚBLICA sem o devido Alvará de Licença para Estabelecimento.
Em face do exposto, fica o responsável pelo exercício de tais atividades NOTIFICADO/ADVERTIDO de que não podem ser exercidas quaisquer atividades no local, tendo em vista que não existe Alvará de Licença para Estabelecimento para o endereço.
Para obtenção de alvará, o responsável deverá acessar o site Carioca Digital - Alvarás e Licenças. Caso deseje esclarecimentos adicionais, poderá enviar um e-mail ao plantão fiscal da 7ª GRLF: alvara_ plantaomadureira@smf.rio.rj.gov.br
Fica o contribuinte ciente de que o não cumprimento o sujeitará às sanções previstas em lei, inclusive MULTA DE R$ 513,10 pelo não cumprimento deste Termo de Notificação, e que o valor das multas é PROGRESSIVO.
Em 30 de março de 2022

NOTIFICAÇÃO/ADVERTÊNCIA Nº . 303223

Destinatário: Farmácia Droga Primus
Endereço: Rua Carolina Machado, 1564, lj, Bento Ribeiro
CEP: 21555-290
Conforme denúncia recebida por esta Gerência, neste local estaria sendo exercida a atividade de FARMÁCIA COM MERCADORIAS NA ÁREA PÚBLICA sem o devido Alvará de Licença para Estabelecimento (o alvará que consta em nosso registro é para outra razão social).
Em face do exposto, fica o responsável pelo exercício de tais atividades NOTIFICADO/ADVERTIDO de que não podem ser exercidas quaisquer atividades no local, se não houver Alvará de Licença para Estabelecimento para o endereço.
Para obtenção/alteração de alvará, o responsável deverá acessar o site Carioca Digital - Alvarás e Licenças. Caso deseje esclarecimentos adicionais, poderá enviar um e-mail ao plantão fiscal da 7ª GRLF: alvara_plantaomadureira@smf.rio.rj.gov.br
Fica o contribuinte ciente de que o não cumprimento o sujeitará às sanções previstas em lei, inclusive MULTA DE R$ 513,10 pelo não cumprimento deste Termo de Notificação, e que o valor das multas é PROGRESSIVO.
Em 30 de março de 2022

NOTIFICAÇÃO/ADVERTÊNCIA Nº . 303224

Destinatário: Depósito de Bebidas
Endereço: Rua Piraí, 218, Marechal Hermes
CEP: 21555-530
Conforme denúncia recebida por esta Gerência, neste local estaria sendo exercida a atividade de DEPÓSITO DE BEBIDAS COM MERCADORIAS/ CAIXAS DE CERVEJA NA ÁREA PÚBLICA sem o devido Alvará de Licença para Estabelecimento.
Em face do exposto, fica o responsável pelo exercício de tais atividades NOTIFICADO/ADVERTIDO de que não podem ser exercidas quaisquer atividades no local, uma vez que não existe Alvará de Licença para Estabelecimento para o endereço.
Para obtenção de alvará, o responsável deverá acessar o site Carioca Digital - Alvarás e Licenças. Caso deseje esclarecimentos adicionais, poderá enviar um e-mail ao plantão fiscal da 7ª GRLF: alvara_ plantaomadureira@smf.rio.rj.gov.br
Fica o contribuinte ciente de que o não cumprimento o sujeitará às sanções previstas em lei, inclusive MULTA DE R$ 513,10 pelo não cumprimento deste Termo de Notificação, e que o valor das multas é PROGRESSIVO.
Em 30 de março de 2022

NOTIFICAÇÃO/ADVERTÊNCIA Nº . 303225

Destinatário: Estética Bem Estar
Endereço: Rua Carolina Machado, 380, sala 508, Madureira
CEP: 21351-021
Conforme denúncia recebida por esta Gerência, neste local estaria sendo exercida a atividade de SALA DE ESTÉTICA/INSTITUTO DE BELEZA sem o devido Alvará de Licença para Estabelecimento.
Em face do exposto, fica o responsável pelo exercício de tais atividades NOTIFICADO/ADVERTIDO de que não podem ser exercidas quaisquer atividades no local, uma vez que não existe Alvará de Licença para Estabelecimento para o endereço.
Para obtenção de alvará, o responsável deverá acessar o site Carioca Digital - Alvarás e Licenças. Caso deseje esclarecimentos adicionais, poderá enviar um e-mail ao plantão fiscal da 7ª GRLF: alvara_ plantaomadureira@smf.rio.rj.gov.br
Fica o contribuinte ciente de que o não cumprimento o sujeitará às sanções previstas em lei, inclusive MULTA DE R$ 513,10 pelo não cumprimento deste Termo de Notificação, e que o valor das multas é PROGRESSIVO.
Em 30 de março de 2022

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
8ª GERÊNCIA REGIONAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
EXPEDIENTE DE 05/04/2022
TERMOS DE NOTIFICAÇÃO EMITIDOS

O gerente da 8ª Gerência Regional de Licenciamento e Fiscalização faz saber que foram emitidos os Termos de Notificação, abaixo relacionados, cujas primeiras vias foram enviadas pela ECT.

Termo de Notificação nº	Razão Social	Data da Emissão
210649	F.A. PEREIRA FABRIMED MATERIAL HOSPITALARES	29/03/2022
210650	DEPÓSITO DO DENIS	29/03/2022
212681	JORGE RICARDO DO NASCIMENTO	

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
8ª GERÊNCIA REGIONAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
EXPEDIENTE DE 05/04/2022
AVISO DE AUTUAÇÃO

O gerente da 8ª Gerência Regional de Licenciamento e Fiscalização faz saber que foram lavrados os Autos de Infração, abaixo relacionados, cujas primeiras vias foram enviadas pela ECT e encontram-se disponíveis também por meio do endereço eletrônico da Prefeitura, www.rio.rj.gov.br, SMF/Tesouro Municipal/Auto de Infração Administrativo - cópia atualizada do Auto de infração, para efeito de pagamento ou apresentação de recurso, nos casos da legislação vigente.

Auto de Infração nº	Razão Social	Data da Lavratura
1.003.072	LEGABRI UTILIDADES DO LAR LTDA	30/04/2022
1.003.073	JARDIM ESCOLA PALÁCIO VERDE LTDA	30/03/2022
1.003.074	GILMAR DE SOUZA VIEIRA	30/03/2022
1.003.075	LUCIANO BORGES CAPUTO	30/03/2022
	LUCIANO BORGES CAPUTO	30/03/2022
1.003.077	RONALDO GONÇALVES DA SILVA	30/03/2022
1.003.082	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE MEMORIAL DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO	29/03/202
1.003.090	SOCIAL RAMOS CLUBE	05/04/2022

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
8ª GERÊNCIA REGIONAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
EXPEDIENTE DE 05/04/2022
PROCESSOS DE RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO MANTIDOS

04/740.205/2022 - NELIO BATISTA JUNIOR (989.636)
04/740.191/2022 - IMPÉRIO OLEGÁRIO BAR E RESTAURANTE LTDA (1.003.031)
04/740.192/2022 - IMPÉRIO OLEGÁRIO BAR E RESTAURANTE LTDA (1.003.030)
04/740.176/2022 - BP BARRA RESTAURANTE LTDA (1.003.029)
04/740.175/2022 - BP BARRA RESTAURANTE LTDA (1.003.028)

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
8ª GERÊNCIA REGIONAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
EXPEDIENTE DE 05/04/2022
PROCESSO DE RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO CANCELADO

04/740.182/2022 - LUIZ PAULO DA SILVA (1.003.056)

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
9ª GERENCIA REGIONAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO - OESTE
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº . 02/2022

O Gerente da 9ª Gerência Regional de Licenciamento e Fiscalização, na conformidade do que dispõe a legislação em vigor, notifica o(s) abaixo-assinado(s) para ciência do(s) auto(s) de infração lavrado(s), cuja(s) 1ª via(s) se encontra(m) à disposição do(s) autuado(s), na sede da GRLF, na Rua Silva Cardoso, 349 - Bangu, durante o prazo de 30 (trinta) dias a contar da publicação deste(s) Edital(is), para efeito de pagamento ou interposição de recurso.

Auto Infração	NOME	Endereço
976.192	OLD HUNTERS BARBEARIA LTDA	Rua Baicuru, 284 Campo Grande

COODERNAÇÃO DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
9ª GERÊNCIA REGIONAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO - OESTE
AVISO DE AUTUAÇÃO

O Gerente da 9ª GRLF - Gerência Regional de Licenciamento e Fiscalização faz saber que foram emitidos os Termos de Notificação abaixo relacionados. O não cumprimento da notificação implicará na lavratura de Auto de Infração, sem prejuízo de outras sanções previstas na legislação em vigor. O noticiado deverá comparecer, impreterivelmente até o prazo indicado no termo, na sede desta Gerência, localizada na Rua Silva Cardoso, 349 - Bangu, de segunda-feira à sexta-feira, no horário de 10 às 16h.

TERMO DE NOTIFICAÇÃO	RAZÃO SOCIAL	DATA DA EMISSÃO
219648/2022 - 1TN	LRT KING RESTAURANTE E BAR LTDA	17.03.2022
219649/2022 - 1TN	JARDIM ESCOLA JOAO PAULO I LTDA	17.03.2022
219650/2022 - 1TN	BEER AND RIBS DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS E ALIMENTOS EIRELI	17.03.2022
219651/2022 - 1TN	MEGA-BAT DE CAMPO GRANDE COMERCIO DE BATERIAS LTDA	17.03.2022
219652/2022 - 1TN	AUTO POSTO PETROLEO LTDA	17.03.2022
219654/2022 - 1TN	JEAN DE OLIVEIRA ANDRADE	24.03.2022
219655/2022 - 1TN	MAURO FRANCA DA SILVA	24.03.2022
219656/2022 - 1TN	POINT DOS QUADROS EIRELI	25.03.2022
219657/2022 - 1TN	LILIAN CORTEZ DE OMENA VASQUES	25.03.2022
219658/2022 - 1TN	FIGUEIREDO ARANHA CLINICA MEDICA E SERVIÇOS DE DIAGNOSTICOS LTDA	25.03.2022

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 6 de Abril de 2022 às 4:51:29 Código de Autenticação: dda2ef5b

219659/2022 - 1TN	CLUBE DOS MOVEIS COMERCIO LTDA	25.03.2022
219660/2022 - 1TN	ESKIMO COMERCIO DE PICOLES E SORVETERIA LTDA	25.03.2022
219661/2022 - 1TN	MAGAZINE TORRA TORRA LTDA	25.03.2022
219662/2022 - 1TN	SR VET CLINICA VETERINARIA E PET SHOP LTDA	25.03.2022

COODERNAÇÃO DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
9ª GERÊNCIA REGIONAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO - OESTE
AVISO DE AUTUAÇÃO

A Gerente da 9ª GRLF - Gerência Regional de Licenciamento e Fiscalização faz saber que foram lavrados os Autos de Infração abaixo relacionados. Caso assim o desejar, o autuado poderá oferecer defesa ou impugnação ao Auto de Infração, impreterivelmente até o prazo indicado, na sede desta Gerência, localizada na Rua Silva Cardoso, 349 - Bangu, de segunda-feira à sexta-feira, no horário de 10 às 16h.

AUTO DE INFRAÇÃO	RAZÃO SOCIAL	DATA DA LAVRATURA	PRAZO PARA IMPUGNAÇÃO
995.543	MERCADO TORRE DE JACAREPAGUA LTD		07.04.2022
995.544	ESPAÇO CRIATIVO ERA UMA VEZ	08.03.2022	07.04.2022
995.545	OLD HUNTERS BARBEARIA LTDA	10.03.2022	09.04.2022
995.546	OLD HUNTERS BARBEARIA LTDA	10.03.2022	09.04.2022
995.547			
995.548	DROGARIA SANTO AGOSTINHO LTDA	11.03.2022	10.04.2022
995.549	POSTO DE GASOLINA SÃO GABRIEL LTDA	18.03.2022	17.04.2022
995.550	GRUPO F1 SOLUÇÕES AUTOMOTIVAS LTDA	18.03.2022	17.04.2022
995.551	INDUSTRIAS MINC LTDA	24.03.2022	23.04.2022
995.552	COMPANHIA DA MADEIRA RIO SÃO PAULO EIRELI	24.03.2022	23.04.2022
995.553	CAMPO GRANDE PISCINAS LTDA	25.03.2022	24.04.2022
995.554	INTERCONTINENTAL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	25.03.2022	24.04.2022
995.555	DROGARIA GALANTI DE NOVA IGUA	25.03.2022	24.04.2022
995.556	POSTO DE GASOLINA QUERUBIM DE REALENGO LTDA	29.03.2022	28.04.2022

SUBSECRETARIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
F/CLF/GPIF - SUBGERÊNCIA DE PUBLICIDADE
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A titular da Subgerência de Publicidade, no uso de suas atribuições legais, INTIMA os abaixo relacionados a tomarem ciência das exigências e/ou decisões, formuladas nos processos referentes à exibição de publicidade, enviando e-mail para o seguinte endereço eletrônico: publicidade@smf.rio.rj.gov.br

PROCESSOS	REQUERENTES
04/150.150/2022	Apmuniz Soluções de Midia exterior Ltda

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
F/CLF/GPIF-SUBGERÊNCIA DE PUBLICIDADE
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A titular da Subgerencia de Publicidade, no uso de suas atribuições legais, NOTIFICA os contribuintes abaixo relacionados do lançamento da **Taxa de Autorização de Publicidade** - TAP, cuja guia deverá ser retirada na Rua Afonso Cavalcanti, nº 455, Anexo, sala 601, entre as 9h e as 16h, para sua correspondente quitação na rede bancária. O sujeito passivo, nos moldes dos artigos 24, 27 e 28 do Decreto 14.602/1996, tem até trinta dias para impugnar o respectivo crédito constituído pelo Fiscal de Atividades Econômicas. Para todos os efeitos, ter-se-á como NOTIFICADO a partir de 03 (três) dias desta publicação

Nº DA NI	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	CONTRIBUINTE	VALOR TAP R$	Nº DA GUIA
057/2022	0152020-2	Binder Comunicação Ltda	27.337,97	15441

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
F/CLF/GPIF-SUBGERÊNCIA DE PUBLICIDADE
AVISO DE NOTIFICAÇÃO

A titular da Subgerência de Publicidade, no uso de suas atribuições, faz saber que, por força do disposto no artigo 37, § 4º, da Lei 1.921/1992, foram emitidas as seguintes notificações por infração ao artigo 1º da Lei 1921/1992, que versa sobre a veiculação de propaganda nos logradouros e em locais expostos ao público, o que, por seu turno, sujeita o infrator à aplicação das sanções previstas no artigo 132 da Lei 691/1984-CTM, sem prejuízo da incidência do tributo nos termos dos artigos 125 e 223 do CTM c/c os artigos 118,124,136 e 157 da Lei nº 5.172/1966-CTN.

Número da Notificação	Notificados
1091/2022	Nobre Midia Exterior Serviços de Marketing Ltda

SUBSECRETARIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
F/CLF/GPIF-SUBGERÊNCIA DE PUBLICIDADE
AVISO DE AUTUAÇÃO

A Subgerência de Publicidade faz saber que foram lavrados os autos de infração e respectivos editais abaixo relacionados. Caso assim o desejar, o autuado poderá oferecer defesa ou impugnação, impreterivelmente até o prazo indicado, na Subgerência de Publicidade, localizada na Rua Afonso Cavalcanti 455 - Anexo - 6º andar - sala 601, Cidade Nova, de segunda a sexta-feira, no horário das 9h às 16h.

Auto nº	Edital	Razão Social	Lavratura	Prazo para impugnação
981401	1025/2022	Coruja Publicidade Ltda	05/04/2022	05/05/2022
981400	1024/2022	Am Patt Publicidade Ltda	05/04/2022	05/05/2022
981399	1023/2022	Formato Midia Publicidade e Comunicação Ltda	05/04/2022	05/05/2022

SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE LICENCIAMENTO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE URBANO
COORDENADORIA DE CONTROLE URBANO
GERÊNCIA DE OPERAÇÕES
RETIFICAÇÃO

Onde-se lê:
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 024/2021

Leia-se:
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 025/2021

D.O. RIO Nº 165, de 05/11/2021, pág. 142, 1ª coluna.

SECRETARIA DE TURISMO

FUNDAÇÃO CIDADE DAS ARTES
AVISO DE LICITAÇÃO Nº 276/2022
ERRATA E ADIAMENTO

Processo nº: ART-PRO-2022/00058 - PE F-ARTES nº 276/2022
Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva dos elevadores de passageiros, elevador de carga, elevador monta carga e escadas rolantes do Complexo Cidade das Artes.
Retificação do Edital - Subitem 3.1
Onde se lê: No dia 07 de abril de 2022, às 11h, o Pregoeiro iniciará a sessão pública do PREGÃO ELETRÔNICO PE - F-ARTES Nº 276/2022, no endereço eletrônico http://www.comprasgovernamentais.gov.br.

Leia-se: No dia 19 de abril de 2022, às 11h, o Pregoeiro iniciará a sessão pública do PREGÃO ELETRÔNICO PE - F-ARTES Nº 276/2022, no endereço eletrônico http://www.comprasgovernamentais.gov.br.

Retificação do Termo de Referência
1. Alteração do Subitem (4.13)
Onde se lê: A CONTRATADA estará sujeita à aplicação de sanções administrativas, no que diz respeito à paralisação não justificada do funcionamento das escadas rolantes. Assim que notificada pela fiscalização, a CONTRATADA terá um prazo de execução dos serviços de no máximo 48 (quarenta e oito) horas, cabendo autorização da fiscalização para os casos de necessidade de prazos maiores para a recolocação em funcionamento do equipamento. Caso não seja cumprido o prazo, será aplicada multa moratória de 5 (cinco) % sobre o valor do empenho.

Leia-se: A CONTRATADA estará sujeita à aplicação de sanções administrativas, no que diz respeito à paralisação não justificada do funcionamento dos elevadores e escadas rolantes. Assim que notificada pela fiscalização, a CONTRATADA terá um prazo de execução dos serviços de no máximo 48 (quarenta e oito) horas, cabendo autorização da fiscalização para os casos de necessidade de prazos maiores para a recolocação em funcionamento do equipamento. Caso não seja cumprido o prazo, será aplicada multa moratória de 0,5% (zero virgula cinco por cento) por dia útil sobre o valor do Contrato ou saldo não atendido do Contrato.

2. Exclusão do Item 21 - GARANTIA DOS EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS

SECRETARIA DE INTEGRAÇÃO METROPOLITANA

AVISO
O Secretário Especial de Integração Metropolitana no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:
Estabelecer novo calendário com as datas abaixo discriminadas:

Encerramento Recurso Fase Habilitação	07/04/2022
Divulgação Resultado / Recurso Habilitação DO	11/04/2022
Resultado Preliminar Fase Seleção com Publicação Diário Oficial	18/04/2022
Recurso Fase Seleção	de 18/04/2022 até 27/04/2022
Resultado Final Seleção e Publicação no Diário Oficial	29/04/2022

AVISO
ERRATA
EDITAL SEIM N.º 01/2022
PROCESSO N.º 22/300.002/2022
ERRATA RELAÇÃO PARCIAL HABILITADOS, INABILITADOS E INVALIDADOS

Os projetos referentes aos protocolos listados, que foram classificados como HABILITADOS, por entrega de documentos, na publicação da Relação Parcial de Habilitação, divulgada no DOMRJ de 01/04/2022, estão INVALIDADOS, conforme item 10.3 do Edital SEIM n.º 001/2022.
Cabe informar que só será aceito recurso para os candidatos que conseguirem comprovar que o CNPJ possui dois anos ou mais de funcionamento.

PROTOCOLO	CNPJ
22029-000100018	39493032000101
22033-000100082	39618416000103
220315-00000147	40953814000165
220318-00000170	41845484000157
220325-00000394	43194197000150
220325-00000461	43207353000170
220325-00000480	41373718000100
220325-00000482	37984624000109
220325-00000567	45170157000101
220325-00000627	43247868000101

CONTROLADORIA GERAL

SUBCONTROLADORIA DE CORREGEDORIA
COORDENADORIA TÉCNICA DAS COMISSÕES DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO
TERCEIRA COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO
EDITAL DE CHAMADA

A Presidente da **TERCEIRA** Comissão Permanente de Inquérito Administrativo, designada pela Resolução "P" nº 513, de 12/11/2021, publicada no DO-Rio, de 16/11/2021, do Senhor Controlador Geral do Município, para promover a instrução do inquérito administrativo nº 62/2021, instaurado com base no processo nº **07/11/000.751/2021**, tendo em vista o disposto no artigo 203, da Lei 94, de 14 de março de 1979, FAZ SABER ao servidor **DOUGLAS FAGUNDES MURTA**, **Professor de Ensino Fundamental**, **Matrícula nº 10/291.207-9**, que deverá comparecer, dentro do prazo de 10 (dez) dias, à sede da Comissão, na Rua Afonso Cavalcante, nº 455, Anexo, 8º andar, Ala A, Cidade Nova, Rio de Janeiro, RJ, das 09 às 16 horas, a fim de prestar declarações no inquérito administrativo a que responde, por ter cometido **30 (trinta) faltas consecutivas, incorrendo em Abandono de Cargo.**

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 6 de Abril de 2022 às 4:51:29 Código de Autenticação: dda2ef5b

SUBCONTROLADORIA DE CORREGEDORIA
COORDENADORIA TÉCNICA DAS COMISSÕES
DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO
QUINTA COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO
EDITAL DE CHAMADA

O Presidente da **QUINTA** Comissão Permanente de Inquérito Administrativo, designado pela **Resolução CGM** "**P**" **nº 528**, **de 12/11/2021** do Controlador Geral do Município, para promover a instrução do inquérito administrativo instaurado com base no processo nº 07/004.148/2021, tendo em vista o disposto no Art. 203, da Lei nº 94, de 14 de março de 1979, **FAZ SABER a servidora Carla de Cassia Deus Lemos**, **Professor II**, **matricula 10/207.403-7**, que deverá comparecer, dentro de 10 (dez) dias, à sede da referida Comissão, no Anexo, Rua Afonso Cavalcanti, nº 455, 8º andar, Cidade Nova, das 9h às 15h, a fim de prestar declarações no inquérito administrativo a que responde por **abandono de cargo**.

PROCURADORIA GERAL

COORDENADORIA ADMINISTRATIVA
GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
6º EXAME DE SELEÇÃO PARA O PROGRAMA DE RESIDÊNCIA JURÍDICA

A Direção do Centro de Estudos da Procuradoria Geral do Município do Rio de Janeiro - PG/CES convoca os candidatos abaixo, aprovados no 6º Exame de Seleção para o Programa de Residência Jurídica para comparecer à Travessa do Ouvidor, n.º 4, 10º andar, Centro, na Gerência de Recursos Humanos, dia **08/04/2022**, dos seguintes documentos:
original e cópia da carteira de identidade na qual conste a NATURALIDADE;
Original e cópia do CPF;
Currículo;
Cópia do comprovante de conclusão do Curso de Bacharel em Direito;
Cópia do comprovante de residência;
02 (duas) fotos 3x4;
Certidão de quitação eleitoral;
Cópia do certificado de reservista;
Certidão de casamento.

Em caso de dúvida, entrar em contato por meio do telefone 3083-8299 de segunda-feira a sexta-feira, das 11:30h às 16h.
O não comparecimento sem prévia justificativa implicará em desistência do Programa de Residência Jurídica.

CLASS.	NOME
130º	CAIO MARTINS DE ALMEIDA
131º	MARIANA FREITAS PINTO
132º	LUCAS RODRIGUES VIEIRA
133º	MARIA CLARA CORDEIRO ESCOSSIA
134º	PAULO VICTOR RIBEIRO DA CONCEIÇÃO
135º	MATEUS ARAÚJO ROQUE DA SILVA
136º	ISADORA PILLAR CUNHA
139º	PABLO RENAN VITALINO DA SILVA
274º	BRENDA CARLA UZEDA DA SILVA**

*(**) Candidata beneficiário ITEM V - 30, do Edital do Processo Seletivo.*

TRIBUNAL DE CONTAS

RETIRADO DA PAUTA ESPECIAL DA 10ª SESSÃO ORDINÁRIA DO PLENÁRIO DE 2022

Processo n.º 001/300182/2017
Assunto: Tomada de Contas Especial
Responsável: Empresa Municipal de Informática S/A - IPLANRIO

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

CONCESSÃO DE LICENÇA

ASSOCIAÇÃO CONGREGAÇÃO DE SANTA CATARINA - CNPJ nº 60.922.168/0054-98, torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Simplificação - SMDEIS, através do processo nº 14/200.250/2019, a Licença Ambiental Municipal - LMO nº 002962/2022, com validade de 60 MESES para atividade CENTRO MÉDICO situado no Largo do Ibam, nº 01, andares 1 e 2 - Humaitá.

REQUERIMENTO DE LMP

ALESSANDRA DERLY VIANNA MARTINS torna público que requereu à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Simplificação - SMDEIS, através do processo nº EIS-PRO-2021/04921, Licença Ambiental Municipal Prévia para desenvolvimento de projeto de edificação de uso exclusivo situada na AVENIDA DOM HELDER CAMARA, 6787 - PILARES.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
3ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo Instrutivo: 07/03/001.083/2019
2º Termo Aditivo nº 9/2022 ao **Contrato: 14/2019.**
Data da assinatura: 25/02/2022.
Partes: PCRJ/SME/3ª CRE e ELEVADORES ATLAS SCHINDLER S/A.
Objeto: Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de 3 (três) elevadores.
Prazo: 01/03/2022 até 28/02/2023.
Valor Total: R$ 43.668,00 (quarenta e três mil e seiscentos e sessenta e oito reais).
Programa de Trabalho: 16.05.12.361.0315.2081.
Natureza de Despesa: 3.3.90.39.48.
Nota de Empenho nº: 000018/2022, no valor de R$ 3.639,00 (três mil seiscentos e trinta e nove reais).
Fundamento: Art. 57, Inciso II da Lei 8.666/1993 e suas alterações.

CONCESSÃO DE LICENÇA

HYDRA ENGENHARIA E SANEAMENTO LTDA., inscrita no CNPJ sob o n° 10.547.330/0001-55, torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Simplificação - SMDEIS, através do processo nº 14/200.331/2020, Licença Ambiental Municipal de Instalação - LMI n° 002164/2022, com validade até 30/03/2026, para Requalificação de via com reforço estrutural do pavimento e melhorias físico operacionais na Avenida Brasil, trecho ligando os Bairros de Realengo a Santa Cruz.

SPDM/PAIS - ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA / PROGRAMA DE ATENÇÃO INTEGRAL A SAÚDE - RJ
CNPJ 61.699.567/0070-14
COLETA DE PREÇOS Nº 1140/2022

A SPDM/PAIS - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina/Programa de Atenção Integral à Saúde - RJ, através do Departamento de Gestão de Suprimentos/Setor de Contratos, torna público para conhecimento de interessados que se encontra instaurado o Ato Convocatório nº 1140/2022 - RJ sob a modalidade de COLETA DE PREÇOS do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, de acordo com o Regulamento de Compras e de Contratação de Obras e Serviços, tendo por finalidade a qualificação de empresas e a seleção de proposta mais vantajosa objetivando a contratação de empresa especializada para o serviço de MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DE 25 FAN COILS, para atender as necessidades do Hospital Municipal Pedro II / CER Santa Cruz, Município de Rio de Janeiro, cujas características e especificações estão descritas no escopo técnico, como Anexo I. As propostas deverão ser encaminhadas até a data de 11/04/2022 às 15 horas e 30 minutos, através do endereço eletrônico: contratos.hmp2@spdm-pais.org.br. Maiores informações referente à prestação de serviços, entrar em contato através do telefone: (21) 99118-7980.
Rio de Janeiro, 04 de abril de 2022.
Roberto José Soares
Gestão de Suprimentos

SPDM/PAIS - ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA / PROGRAMA DE ATENÇÃO INTEGRAL A SAÚDE - RJ
CNPJ 61.699.567/0070-14
COLETA DE PREÇOS Nº 1144/2022

A SPDM/PAIS - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina/Programa de Atenção Integral à Saúde - RJ, através do Departamento de Gestão de Suprimentos/Setor de Contratos, torna público para conhecimento de interessados que se encontra instaurado o Ato Convocatório nº 1144/2022 - RJ sob a modalidade de COLETA DE PREÇOS do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, de acordo com o Regulamento de Compras e de Contratação de Obras e Serviços, tendo por finalidade a qualificação de empresas e a seleção de proposta mais vantajosa objetivando a contratação de empresa especializada para o serviço de MANUTENÇÃO DAS CAMÂRAS FRIGORÍFICAS DE HORTÍFRUTI, DEGELO E DESCARTE, para atender as necessidades do Hospital Municipal Pedro II / CER Santa Cruz, Município de Rio de Janeiro, cujas características e especificações estão descritas no escopo técnico, como Anexo I. As propostas deverão ser encaminhadas até a data de 11/04/2022 às 15 horas e 30 minutos, através do endereço eletrônico: contratos.hmp2@spdm-pais.org.br. Maiores informações referente à prestação de serviços, entrar em contato através do telefone: (21) 99118-7980.
Rio de Janeiro, 04 de abril de 2022
Roberto José Soares
Gestão de Suprimentos

SPDM/PAIS - ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA / PROGRAMA DE ATENÇÃO INTEGRAL A SAÚDE - RJ
CNPJ 61.699.567/0070-14
COLETA DE PREÇOS Nº 1142/2022

A SPDM/PAIS - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina/Programa de Atenção Integral à Saúde - RJ, através do Departamento de Gestão de Suprimentos/Setor de Contratos, torna público para conhecimento de interessados que se encontra instaurado o Ato Convocatório nº 1142/2022 - RJ sob a modalidade de COLETA DE PREÇOS do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, de acordo com o Regulamento de Compras e de Contratação de Obras e Serviços, tendo por finalidade a qualificação de empresas e a seleção de proposta mais vantajosa objetivando a contratação de empresa especializada para o serviço de MANUTENÇÃO DA CÂMARA FRIGORÍFICA MORTUÁRIA DE 12 GAVETAS, para atender as necessidades do Hospital Municipal Pedro II / CER Santa Cruz, Município de Rio de Janeiro, cujas características e especificações estão descritas no escopo técnico, como Anexo I. As propostas deverão ser encaminhadas até a data de 11/04/2022 às 15 horas e 30 minutos, através do endereço eletrônico: contratos.hmp2@spdm-pais.org.br. Maiores informações referente à prestação de serviços, entrar em contato através do telefone: (21) 99118-7980.
Rio de Janeiro, 04 de abril de 2022
Roberto José Soares
Gestão de Suprimentos

SPDM/PAIS - ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA / PROGRAMA DE ATENÇÃO INTEGRAL A SAÚDE - RJ
CNPJ 61.699.567/0070-14
COLETA DE PREÇOS Nº 1095/2022

A SPDM/PAIS - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina/Programa de Atenção Integral à Saúde - RJ, através do Departamento de Gestão de Suprimentos/Setor de Contratos, torna público para conhecimento de interessados que se encontra instaurado o Ato Convocatório nº 1095/2022 - RJ sob a modalidade de COLETA DE PREÇOS do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, de acordo com o Regulamento de Compras e de Contratação de Obras e Serviços, tendo por finalidade a qualificação de empresas e a seleção de proposta mais vantajosa objetivando a contratação de empresa especializada para o serviço de ELEVAÇÃO ESTRUTURAL DA CASA DE MÁQUINAS E INSTALAÇÃO DE MULTISPLIT DO CENTRO CIRÚRGICO, para atender as necessidades do Hospital Municipal Pedro II / CER Santa Cruz, Município de Rio de Janeiro, cujas características e especificações estão descritas no escopo técnico, como Anexo I. As propostas deverão ser encaminhadas até a data de 11/04/2022 às 15 horas e 30 minutos, através do endereço eletrônico: contratos.hmp2@spdm-pais.org.br. Maiores informações referente à prestação de serviços, entrar em contato através do telefone: (21) 99118-7980.
Rio de Janeiro, 04 de abril de 2022.
Roberto José Soares
Gestão de Suprimentos

SPDM/PAIS - ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA / PROGRAMA DE ATENÇÃO INTEGRAL A SAÚDE - RJ
CNPJ 61.699.567/0070-14
COLETA DE PREÇOS Nº 1094/2022

A SPDM/PAIS - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina/Programa de Atenção Integral à Saúde - RJ, através do Departamento de Gestão de Suprimentos/Setor de Contratos, torna público para conhecimento de interessados que se encontra instaurado o Ato Convocatório nº 1094/2022 - RJ sob a modalidade de COLETA DE PREÇOS do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, de acordo com o Regulamento de Compras e de Contratação de Obras e Serviços, tendo por finalidade a qualificação de empresas e a seleção de proposta mais vantajosa objetivando a contratação de empresa especializada para o serviço de MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DO GRUPO DE GERADORES, para atender as necessidades do Hospital Municipal Pedro II / CER Santa Cruz, Município de Rio de Janeiro, cujas características e especificações estão descritas no escopo técnico, como Anexo I. As propostas deverão ser encaminhadas até a data de 11/04/2022 às 15 horas e 30 minutos, através do endereço eletrônico: contratos.hmp2@spdm-pais.org.br. Maiores informações referente à prestação de serviços, entrar em contato através do telefone: (21) 99118-7980.
Rio de Janeiro, 04 de abril de 2022.
Roberto José Soares
Gestão de Suprimentos

SPDM/PAIS - ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA / PROGRAMA DE ATENÇÃO INTEGRAL A SAÚDE - RJ
CNPJ 61.699.567/0070-14
COLETA DE PREÇOS Nº 1093/2022

A SPDM/PAIS - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina/Programa de Atenção Integral à Saúde - RJ, através do Departamento de Gestão de Suprimentos/Setor de Contratos, torna público para conhecimento de interessados que se encontra instaurado o Ato Convocatório nº 1093/2022 - RJ sob a modalidade de COLETA DE PREÇOS do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, de acordo com o Regulamento de Compras e de Contratação de Obras e Serviços, tendo por finalidade a qualificação de empresas e a seleção de proposta mais vantajosa objetivando a contratação de empresa especializada para o serviço de MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DE NOBREAKS DO 2º E 9º ANDAR, para atender as necessidades do Hospital Municipal Pedro II / CER Santa Cruz, Município de Rio de Janeiro, cujas características e especificações estão descritas no escopo técnico, como Anexo I. As propostas deverão ser encaminhadas até a data de 07/04/2022 às 15 horas e 30 minutos, através do endereço eletrônico: contratos.hmp2@spdm-pais.org.br. Maiores informações referente à prestação de serviços, entrar em contato através do telefone: (21) 99118-7980.
Rio de Janeiro, 04 de abril de 2022.
Roberto José Soares
Gestão de Suprimentos

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 6 de Abril de 2022 às 4:51:29 Código de Autenticação: dda2ef5b

SPDM/PAIS - ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA / PROGRAMA DE ATENÇÃO INTEGRAL A SAÚDE - RJ
CNPJ 61.699.567/0070-14
COLETA DE PREÇOS Nº 1003/2022

A SPDM/PAIS - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina/Programa de Atenção Integral à Saúde - RJ, através do Departamento de Gestão de Suprimentos/Setor de Contratos, torna público para conhecimento de interessados que se encontra instaurado o Ato Convocatório nº 1003/2022 - RJ sob a modalidade de COLETA DE PREÇOS do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, de acordo com o Regulamento de Compras e de Contratação de Obras e Serviços, tendo por finalidade a qualificação de empresas e a seleção de proposta mais vantajosa objetivando a contratação de empresa especializada para o serviço de EXECUÇÃO DE BASE DE CONCRETO ARMADO PARA RECEPÇÃO DE TANQUE DE OXIGÊNIO LÍQUIDO, para atender as necessidades do Hospital Municipal Pedro II / CER Santa Cruz, Município de Rio de Janeiro, cujas características e especificações estão descritas no escopo técnico, como Anexo I. As propostas deverão ser encaminhadas até a data de 11/04/2022 às 15 horas, através do endereço eletrônico: contratos.hmp2@spdm-pais.org.br. Maiores informações referente à prestação de serviços, entrar em contato através do telefone: (21) 99118-7980.

Rio de Janeiro, 04 de abril de 2022.
Roberto José Soares
Gestão de Suprimentos

SPDM/PAIS - ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA / PROGRAMA DE ATENÇÃO INTEGRAL A SAÚDE - RJ
CNPJ 61.699.567/0070-14
COLETA DE PREÇOS Nº 1092/2022

A SPDM/PAIS - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina/Programa de Atenção Integral à Saúde - RJ, através do Departamento de Gestão de Suprimentos/Setor de Contratos, torna público para conhecimento de interessados que se encontra instaurado o Ato Convocatório nº 1093/2022 - RJ sob a modalidade de COLETA DE PREÇOS do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, de acordo com o Regulamento de Compras e de Contratação de Obras e Serviços, tendo por finalidade a qualificação de empresas e a seleção de proposta mais vantajosa objetivando a contratação de empresa especializada para o serviço de MANUTENÇÃO DA SUBESTAÇÃO ELÉTRICA DE ALTA E BAIXA TENSÃO, para atender as necessidades do Hospital Municipal Pedro II / CER Santa Cruz, Município de Rio de Janeiro, cujas características e especificações estão descritas no escopo técnico, como Anexo I. As propostas deverão ser encaminhadas até a data de 11/04/2022 às 15 horas e 30 minutos, através do endereço eletrônico: contratos.hmp2@spdm-pais.org.br. Maiores informações referente à prestação de serviços, entrar em contato através do telefone: (21) 99118-7980.

Rio de Janeiro, 04 de abril de 2022.
Roberto José Soares
Gestão de Suprimentos

RIOTUR EMPRESA DE TURISMO
DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO S.A.
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

PROCESSO INSTRUTIVO Nº: 18/100.467/2021
INSTRUMENTO: Termo de contrato nº 023/2022
DATA DA ASSINATURA: 04.03.2022
VALOR: R$ 29.600,00
PARTES: RIOTUR e a **ARCO INFORMÁTICA LTDA-ME.**
OBJETO: O objeto do presente contrato é a prestação de serviços técnicos especializados em tecnologia da informação e comunicação (TIC), visando a atualização e manutenção do Portal RIOTUR.RIO.
NAD nº: 0741/2021, no valor global.
EMPENHOS nº s: 2022/0168, no valor global.
PROGRAMA DE TRABALHO: 33.51.23.695.0641.4233
NATUREZA DE DESPESAS: 3.0.90.40.11
FUNDAMENTO: Art. 29, inciso II, Lei nº 13.303
RAZÃO: Dispensa

RIOTUR EMPRESA DE TURISMO
DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO S.A.
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

PROCESSO INSTRUTIVO Nº: 18/100.424/2021
INSTRUMENTO: Termo de contrato nº 031/2022
DATA DA ASSINATURA: 17.03.2022
VALOR: R$ 259.979,00
PARTES: RIOTUR e a **EFATÁ COMERCIO & SERVIÇOS EIRELI.**
OBJETO: O objeto do presente Contrato é a prestação de serviços de contratação de empresa para fornecimento de kits lanches visando atender as equipes das supervisões, coordenações e dos órgãos públicos envolvidas no evento carnaval 2022.
NAD nº: 00172/2022, no valor global.
EMPENHOS nº: 2022/0242, 243 e 244, totalizando o valor global.
PROGRAMA DE TRABALHO: 33.51.23.695.0641.3551
NATUREZA DE DESPESAS: 3.3.90.30.24
FUNDAMENTO: Art. 29, inciso Caput Lei nº 10.520
RAZÃO: PE nº 028/2022

FUNDAÇÃO INSTITUTO DE GEOTÉCNICA
DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo Instrutivo n°: 06/100.847/2021
Contrato nº: 012/2022
Data da assinatura: 04/04/2022
Partes: Fundação Instituto de Geotécnica do Município do Rio de Janeiro e Jeton Construções Ltda.
Objeto: Obras de recuperação estrutural de canaletas de captação de águas pluviais existentes na Avenida Niemeyer - Vidigal - VI RA - AP 2.1
Prazo: 04/04/2022 a 29/11/2022
Valor total: R$ 1.000.215,05
Programa de Trabalho: 15.41.15.543.0023.3539
Natureza da Despesa: 4.4.90.51.01
Nota de Empenho nº: 2022/000048
Fundamento: Artigo 23, inciso I da Lei nº 8666 de 21/06/1993 e suas alterações

FUNDAÇÃO INSTITUTO DE GEOTÉCNICA
DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo Instrutivo n°: 06/100.947/2021
Contrato nº: 013/2022
Data da assinatura: 04/04/2022
Partes: Fundação Instituto de Geotécnica do Município do Rio de Janeiro e Jeton Construções Ltda.
Objeto: Obras de contenção encostas na ladeira do coqueiro- Comunidade Morro do Borel - Tijuca - VIII RA - AP 2.2
Prazo: 04/04/2022 a 01/08/2022
Valor total: R$ 702.298,95
Programa de Trabalho: 15.41.15.543.0023.3539
Natureza da Despesa: 4.4.90.51.01
Nota de Empenho nº: 2022/000047
Fundamento: Artigo 23, inciso I da Lei nº 8666 de 21/06/1993 e suas alterações

RIOTUR EMPRESA DE TURISMO
DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO S.A.
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

PROCESSO INSTRUTIVO Nº: 18/100.660/2021
INSTRUMENTO: Termo de contrato nº 032/2022
DATA DA ASSINATURA: 18.03.2022
VALOR: R$ 35.000,00
PARTES: RIOTUR e a **RODOLFO DE J. MEDEIROS PRODUÇÕES CULTURAIS ME.**
OBJETO: O objeto do presente CONTRATO é a participação do casal de mestre sala e porta bandeira, ISA XAVIER E RAUL FARIAS LIMA, conhecidos profissionalmente pelo nome artístico de "DUPLA DO RIO", para 07 (sete) apresentações no carnaval 2022, em datas e horários definidos pela CONTRATANTE.
NAD nº: 00104/2022, no valor global.
EMPENHOS nº: 2022/0176, no valor global.
PROGRAMA DE TRABALHO: 33.51.23.695.0641.3551
NATUREZA DE DESPESAS: 3.3.90.39.17
FUNDAMENTO: Art. 30, inciso Caput Lei nº 13.303
RAZÃO: Inexigibilidade

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA CCPC
EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

PROCESSO INSTRUTIVO Nº: 12/001.059/2022
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 21 /2022
DATA DA ASSINATURA: 15/12/21
PARTES: PCRJ/SMC/KIRSEBOM PRODUCOES ARTISTICAS LTDA ME BTG PACTUAL ASSET MANAGEMENT S/A DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS
OBJETO: PROJETO "REALEJO DE VIDA E MORTE" - WEC204/01/2021
VALOR: R$ 70.323,10
FUNDAMENTO: LEI 5.553/2013

FUNDAÇÃO INSTITUTO DAS ÁGUAS
DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO-RIO-ÁGUAS
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo Instrutivo nº 26/700.612/2019
Instrumento: 2º Termo Aditivo nº 10/2022 ao Contrato nº 36/2021
Data da assinatura: 05/04/2022
Partes: RIO-ÁGUAS e ASM CONSTRUÇÕES LTDA
Objeto: Modificação qualitativa, sem acréscimo de valor contratual. Inclusão de corresponsável técnico na cláusula sétima (responsabilidade técnica).
Fundamento: Art. 65, inciso II da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A- RIOSAÚDE
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo Instrutivo nº: 09/201.748/2021.
Contrato nº: 19/2022
Data da Assinatura: 29/01/2022
Partes: Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S/A - RioSaúde e SISTEMA DE EMERGÊNCIA MÓVEL DE BRASÍLIA LTDA
Objeto: Prestação de serviço de transporte de pacientes, com locação de ambulâncias tipo D (ambulância de suporte avançado - UTI móvel), com motorista, incluindo todos os materiais, medicamentos e equipamentos médicos necessários para regular execução dos serviços, conforme Portaria nº 2.048/02 de 05 de novembro de 2002 do Ministério da Saúde, para atender as Unidades de Pronto Atendimento - UPAS Paciência, Sepetiba e João XXIII
Prazo: 29/01/2022 à 29/04/2022
Valor Total: R$ 264.600,00 (duzentos e sessenta e quatro mil e seiscentos reais)
Programa de Trabalho: 18.51.10.302.0306.411
Natureza de Despesa: 3.3.90.39.96
Notas de Empenho: 2022/648.
Fundamento: Art. 29, Inciso XV, da Lei Federal nº 13.303/2016.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
4ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo Instrutivo nº: 07/04/001.085/2019
2º Termo Aditivo nº 28/2022 ao Contrato nº 35/2019
Data da assinatura: 25/03/2022
Prazo: 16/09/2021 a 15/09/2022
Partes: E/4ª CRE e Cristiane Medeiros dos Santos
Objeto: Locação de imóvel da E/CRE (04.31.009) E.M. Alfredo Gomes
Valor Total: R$ 38.640,00
Programa de Trabalho: 16.05.12.361.0315.2081
Natureza da Despesa: 3.3.90.36.14
Nota de Empenho: N.º 2022/6, no valor de R$ 27.370,00
Fundamento: Art. 24, X da Lei 8.666/93 e suas alterações

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO - RIOSAÚDE
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo Instrutivo: SMF-PRO-2022/00755 e 04/002.362/2021
Instrumento: Contrato de Gestão nº 056/2022
Data da Assinatura: 21/03/2022
Partes: Município do Rio de Janeiro e Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S/A, tendo como Intervenientes a Secretaria Municipal de Saúde e a Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento.
Objeto: O Contrato de Gestão tem por finalidade pactuar as metas a serem realizadas pela RIOSAÚDE, em sua gestão 2022, baseadas nas diretrizes definidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias, no Plano Plurianual da Cidade do Rio de Janeiro e nos programas de trabalho decorrentes da Lei Orçamentária Anual, mantidas as atividades necessárias ao cumprimento de sua missão sócio-institucional.
Prazo: Vigorará no exercício financeiro de 2022
Valor estimado do contrato: R$ 45.077.357,23
Programa de Trabalho: 18.51.10.302.0380.4520
Natureza da Despesa: 319016
Fundamento: Artigo 37 § 8º da Constituição, no artigo 116, *caput*, da Lei Federal nº 8.666/1993 (e alterações) no que couber, na Lei Complementar Federal nº 101/2000, nas leis orçamentárias municipais, no Código de Administração Financeira do Município do Rio de Janeiro (CAF), veiculado pela Lei Municipal nº 207/1980 e respectivo regulamento - RGCAF (Decreto nº 3221/1981 e alterações), na Lei Municipal 5.595/1913, no Decreto nº 38.229/2013, no Decreto Rio nº 41.904/2016 e no Decreto Rio nº 50.354/2022.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
EXTRATO DE APOSTILAMENTO

PROCESSO INSTRUTIVO N°: 12.003/031/2021
CERTIDÃO DE APOSTILAMENTO: N° 01 AO TERMO DE FOMENTO N° 880/2021
DATA DA ASSINATURA: 15/03/2022
PARTES: Secretaria Municipal de Cultura e o Programa Social Crescer e Viver
OBJETO: Readequação da Cláusula Nona do Termo de Fomento n°880/2021 com fulcro no art. 38, inciso II do Decreto 42.696/16, objetivando a modificação do Cronograma de Desembolso, sem alteração do valor global do instrumento, para constar o desembolso em duas parcelas nos termos do art. 24, §1° do Decreto 42.696/2016.
PRAZO: 17/01/2022 a 16/12/2022
VALOR: R$ 1.990.950,00 (um milhão, novecentos e noventa mil, novecentos e cinquenta reais)
PROGRAMA DE TRABALHO: 30.10.13.392.0418.2739
NATUREZA DA DESPESA: 3.3.50.39.09
NOTA DE EMPENHO: 1328/2021
FUNDAMENTO: Art. 24, §1° e art. 38, II do Decreto 42.696/2016 e suas alterações.

FUNDAÇÃO INSTITUTO DAS ÁGUAS
DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO
RIO-ÁGUAS
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO
RETIFICAÇÃO

ONDE SE LÊ: "29/03/2021"
LEIA-SE: "29/03/2022"
(*)Republicado por ter saído com incorreção no D.O Rio nº 16, de 05/04/2022, página 147, 2ª coluna.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 6 de Abril de 2022 às 4:51:29 Código de Autenticação: dda2ef5b